



ESTADO DO CEARÁ

DIÁRIO DA JUSTIÇA

ON-LINE

FORTALEZA, SEGUNDA-FEIRA, 18 DE MAIO DE 2009

ANO XII - Nº 088

EDITADO PELO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PREÇO: R\$ 3,00

EXPEDIENTE DO 2º GRAU

1 - TRIBUNAL PLENO

1.2 - DESPACHOS DOS RELATORES

TRIBUNAL PLENO PUBLICAÇÃO DE DESPACHO

Número do Despacho: 94 - Ano: 2009

- 2008.0030.5213-0/0 - MANDADO DE SEGURANÇA
- Impetrante : EVERLENE COSTA DAS CHAGAS
- Rep. Jurídico : 18370 - CE FRANCISCO EVANDRO PAZ
- Impetrado : SECRETARIO DE PLANEJAMENTO DO ESTADO DO CEARA
- Impetrado : SECRETARIO DE SAUDE DO ESTADO DO CEARA
- PROCURADOR - DANIEL FEITOSA DE MENEZES
- Relator(a): DESA. MARIA ESTELA ARAGÃO BRILHANTE
Despacho: PARTE FINAL:
Do exposto, com base na fundamentação acima exposta, INDEFIRO a concessão do provimento liminar.
Expedientes necessários.
Fortaleza, 7 de maio de 2009.
Maria Estela de Aragão Brilhante
Relatora
- 2009.0011.9048-7/0 - MANDADO DE SEGURANÇA
- Impetrante : ROMÃO INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA
- Rep. Jurídico : 11524 - CE RAIMUNDO ALEXANDRE LINHARES DIAS
- Rep. Jurídico : 17914 - CE ESDRAS DIEB DE ARAÚJO FILHO
- Rep. Jurídico : 20441 - CE CARLOS EDUARDO BARROS DE VASCONCELOS TEIXEIRA
- Impetrado : SECRETARIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARA
- Relator(a): Des. ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAES
Despacho: PARTE FINAL:
Nesse contexto, por constatar a ilegitimidade passiva da autoridade apontada como coatora, dou por EXTINTO o presente mandamus sem resolução de mérito, nos termos do art. 267, IV, do Código de Processo Civil c/c art. 8º da Lei nº 1.533/51.
Sem honorários (Súmulas 105, STJ e 512, STF).
Intime-se.
Expedientes necessários.
Fortaleza, 11 de maio de 2009.
Desa. Antônio Abelardo Benevides Moraes
Desembargador Relator
- 2009.0011.8744-3/0 - MANDADO DE SEGURANÇA
- Impetrante : PIERINO GOTTI INDUSTRIA DE IMPLEMENTOS RODOVIARIOS E MECANICOS LTDA
- Rep. Jurídico : 14403 - CE RAFAEL FREIRE DE ARRUDA
- Rep. Jurídico : 5864 - CE ANTONIO CLETO GOMES

- Rep. Jurídico : 9864 - CE MOACIR AUGUSTO MEYER DE ALBUQUERQUE
- Rep. Jurídico : 11633 - CE SYLVIA VILAR TEIXEIRA BENEVIDES
- Rep. Jurídico : 13811 - CE ANA CLAUDIA DE CASTRO PIRES
- Rep. Jurídico : 13910 - CE KAMILLE CRAVEIRO CUNTO DE ALBUQUERQUE
- Rep. Jurídico : 12722 - CE ALINE MARIA FERNANDES DE ALBUQUERQUE BEZERRA
- Rep. Jurídico : 12761 - CE MARCIA MARIA MAIA
- Rep. Jurídico : 14948 - CE HELANZIA DE ARAUJO XAVIER WICHMANN
- Rep. Jurídico : 15373 - CE EVELINE PEREIRA DE QUEIROZ
- Rep. Jurídico : 17275 - CE RAFAEL CARNEIRO DE CASTRO
- Rep. Jurídico : 17658 - CE FRANCISCO FERNANDO ANTONIO ALBUQUERQUE LIMA
- Rep. Jurídico : 17784 - CE ILANA AMARO MOTA
- Rep. Jurídico : 17924 - CE CAROLINNE COELHO DE CASTRO
- Rep. Jurídico : 18107 - CE CARLOS EDUARDO PINHEIRO DA SILVA
- Rep. Jurídico : 18130 - CE THIAGO LINS COELHO FONTELES
- Rep. Jurídico : 18454 - CE CLOVES SOARES DE MELO NETO
- Rep. Jurídico : 18574 - CE MARCUS FELIPE FROTA FONTENELE
- Rep. Jurídico : 20731 - DF KARINE DE SOUSA DIAS
- Rep. Jurídico : 19319 - CE EDESIO DO NASCIMENTO P. FILHO
- Rep. Jurídico : 19310 - CE HILANA BARRETO TORQUATO
- Rep. Jurídico : 19921 - CE ODETE MENDES ALVES
- Rep. Jurídico : 20093 - CE CATARINA ARRUDA MAIA
- Rep. Jurídico : 20107 - CE VANESSA PAULA DE ALMEIDA ARAUJO
- Rep. Jurídico : 20129 - CE DIRCEU SAMPAIO MEDEIROS
- Rep. Jurídico : 20486 - CE CHRISTIANO OLIVEIRA DE AGUIAR SANTOS
- Rep. Jurídico : 37171 - PR JOSE DIAS DE S. JUNIOR
- Impetrado : SECRETARIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARA
- Impetrado : CHEFE DO NUCLEO DE FISCALIZAÇÃO DO TRANSITO DE MERCADORIAS NA DIVISA - POSTO FISCAL PENAFORTE
- Relator(a): Des. FRANCISCO DE ASSIS FILGUEIRA MENDES
Despacho: PARTE FINAL:
Ante o exposto, e por consequência, considerando a composição plenária ou fracionária deste Tribunal incompetente para processar e julgar o presente feito mandamental, determino o encaminhamento do feito à primeira instância, Comarca Vinculada de Penaforte-CE, para processar e julgar a presente ação mandamental.
Fortaleza, 06 de maio de 2009.
FRANCISCO DE ASSIS FILGUEIRA MENDES
Desembargador Relator
- 2008.0037.5175-5/0 - MANDADO DE SEGURANÇA
- Impetrante : ROBERTO MARTINS XAVIER
- DEFENSOR PÚBLICO - DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO CEARA
- Impetrado : SECRETARIO DE SEGURANÇA PUBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARA
- Impetrado : SECRETARIO DE PLANEJAMENTO E GESTAO DO ESTADO DO CEARA
- PROCURADOR - ANTÔNIA CAMILY GOMES CRUZ
- Relator(a): Des. FRANCISCO DE ASSIS FILGUEIRA MENDES
Despacho: PARTE FINAL:
Desta sorte, com fulcro no art. 267, inciso VIII, do CPC,

DES. ERNANI BARREIRA PORTO PRESIDENTE	DES. JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA VICE-PRESIDENTE	DES. JOÃO BYRON DE FIGUEIRÊDO FROTA CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA
(Reuniões às quintas-feiras, com início às 13:30 horas)	CÂMARAS CÍVEIS REUNIDAS (Reuniões às últimas terças-feiras, de cada mês, com início às 13:30 horas)	CÂMARAS CRIMINAIS REUNIDAS (Reuniões às últimas quartas-feiras, de cada mês, com início às 13:30 horas)
Des. Ernani Barreira Porto - Presidente Des. Francisco Haroldo Rodrigues de Albuquerque Des. Fernando Luiz Ximenes Rocha Des. Rômulo Moreira de Deus Desa. Gizela Nunes da Costa Des. José Arísio Lopes da Costa Des. Luiz Gerardo de Pontes Brígido Des. João Byron de Figueirêdo Frota Des. Ademar Mendes Bezerra Desa. Edite Bringel Olinda Alencar Desa. Maria Iracema do Vale Holanda Des. José Mário Dos Martins Coelho Desa. Maria Sirene de Souza Sobreira Des. Raimundo Eymard Ribeiro de Amoreira Des. Antônio Abelardo Benevides Moraes Des. Francisco de Assis Filgueira Mendes Des. Lincoln Tavares Dantas Des. Celso Albuquerque Macêdo Des. Francisco Lincoln Araújo e Silva Des. Francisco Sales Neto Des. Raul Araújo Filho Desa. Maria Nailde Pinheiro Nogueira Dr. Raimundo Hélio Leite - Secretário Geral	Des. Fernando Luiz Ximenes Rocha - Presidente Des. Rômulo Moreira de Deus Desa. Gizela Nunes da Costa Des. Ademar Mendes Bezerra Desa. Edite Bringel Olinda Alencar Desa. Maria Iracema do Vale Holanda Des. José Mário Dos Martins Coelho Des. Antônio Abelardo Benevides Moraes Des. Francisco de Assis Filgueira Mendes Des. Lincoln Tavares Dantas Des. Celso Albuquerque Macêdo Des. Francisco Lincoln Araújo e Silva Des. Francisco Sales Neto Des. Raul Araújo Filho Desa. Maria Nailde Pinheiro Nogueira Dr. Francisco Zacarias Silveira de Araújo - Secretário	Des. Fco. Haroldo R. Albuquerque-Presidente Des. Luiz Gerardo de Pontes Brígido Desa. Maria Sirene de Souza Sobreira Des. Raimundo Eymard Ribeiro de Amoreira Desa. Maria Estela Aragão Brilhante Des. Francisco Gurgel Holanda Dr. Francisco Zacarias Silveira de Araújo- Secretário
	1ª CÂMARA CÍVEL (Reuniões às segundas-feiras, com início às 13:30 horas)	1ª CÂMARA CRIMINAL (Reuniões às terças-feiras, com início às 13:30 horas)
	Des. Fernando Luiz Ximenes Rocha - Presidente Des. José Mário Dos Martins Coelho Des. Francisco Sales Neto Des. Raul Araújo Filho Dra. Chrystianne dos Santos Sobral - Secretária	Des. Fco. Haroldo R. Albuquerque-Presidente Des. Luiz Gerardo de Pontes Brígido Dr. Alexandre Ramos Garcia - Secretário
	2ª CÂMARA CÍVEL (Reuniões às quartas-feiras, com início às 13:30 horas)	2ª CÂMARA CRIMINAL (Reuniões às segundas-feiras, com início às 13:30 horas)
	Desa. Gizela Nunes da Costa - Presidente Des. Ademar Mendes Bezerra Des. Francisco de Assis Filgueira Mendes Desa. Maria Nailde Pinheiro Nogueira Dra. Ismênia Nogueira Alencar - Secretária	Desa. Maria Sirene de Souza Sobreira - Presidente Des. Raimundo Eymard Ribeiro de Amoreira Desa. Maria Estela Aragão Brilhante Des. Francisco Gurgel Holanda Dr.ª Marilza Rocha de Carvalho - Secretária
	3ª CÂMARA CÍVEL (Reuniões às segundas-feiras, com início às 13:30 horas)	
	Des. Rômulo Moreira de Deus - Presidente Desa. Edite Bringel Olinda Alencar Des. Antônio Abelardo Benevides Moraes Des. Celso Albuquerque Macêdo Dr. João Bosco Ponte de Aguiar - Secretário	
	4ª CÂMARA CÍVEL (Reuniões às quartas-feiras, com início às 13:30 horas)	
	Desa. Maria Iracema do Vale Holanda-Presidente Des. Lincoln Tavares Dantas Des. Francisco Lincoln Araújo e Silva Dra. Camila de Andrade Araripe - Secretária	

COMPOSIÇÃO DO CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA**Des. Ernani Barreira Porto - Presidente**

Des. Francisco Haroldo Rodrigues de Albuquerque
Des. José Arísio Lopes da Costa
Des. João Byron de Figueirêdo Frota
Desa. Maria Iracema do Vale Holanda

Desa. Maria Sirene de Souza Sobreira
Des. Raimundo Eymard Ribeiro de Amoreira
Des. Antônio Abelardo Benevides Moraes
Desa. Maria Estela Aragão Brilhante
Dr. Raimundo Hélio Leite - Secretário

homologo o pedido de desistência formulado, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Expedientes necessários.

Fortaleza, 11 de maio de 2009.

Desembargador Francisco de Assis Filgueira Mendes

Relator

- 2009.0011.9063-0/0 - MANDADO DE SEGURANÇA
- Impetrante : RICARDO MOREIRA LIMA
- Rep. Jurídico : 2842 - CE PAULO DE TARSO MAGALHAES FERNANDES
- Rep. Jurídico : 8929 - CE ANTONIO LUCIO SOUSA FREITAS
- Rep. Jurídico : 19573 - CE REBECA MARIA MAGALHÃES SOARES FERNANDES
- Impetrado : SECRETARIO DE PLANEJAMENTO E GESTAO DO ESTADO DO CEARA
- Relator(a): Des. FRANCISCO DE ASSIS FILGUEIRA MENDES
Despacho: PARTE FINAL:
Diante destas considerações, hei por bem dar como denegado o pedido de medida liminar, deixando reservado para quando do exame do

mérito, o enfrentamento das teses em debate.

Ouçá-se por necessário, a douda Procuradoria Geral de Justiça.

Exp. Necessários.

Fortaleza, 11 de maio de 2009.

Desembargador Francisco de Assis Filgueira Mendes

Relator

**TRIBUNAL PLENO
PUBLICAÇÃO DE DESPACHO**

Número do Despacho: 96 - Ano: 2009

- 2009.0010.5883-0/0 - MANDADO DE SEGURANÇA
- Impetrante : JOSE DE OLIVEIRA DOS SANTOS
- Rep. Jurídico : 19581 - CE ANDRE WILSON DE MACEDO FAVELA
- ESTAGIÁRIO - RENATO LIMA JUNIOR
- Impetrado : SECRETARIO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARA
- Impetrado : SECRETARIO DE PLANEJAMENTO E GESTAO DO ESTADO DO CEARA

- Impetrado : FUNECE FUNDACAO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARA
- Relator(a): Des. LUIZ GERARDO DE PONTES BRÍGIDO
Despacho: Vistos etc.
Intime-se o impetrante, DJ, para apresentar certidão acerca do atual estado do processo nº 2007.0008.4098-8/0, referente à Ação Ordinária proposta perante o juízo da 6ª Vara da Fazenda Pública mencionada neste writ. Prazo de 10 (dez) dias.
Cumpra-se.
Fortaleza, CE, 4 de maio de 2009.
Des. Luiz Gerardo de Pontes Brígido
Relator
- 2009.0001.8589-7/0 - MANDADO DE SEGURANÇA
- Impetrante : CARLOS EDUARDO ESMERALDO FILHO
- Rep. Jurídico : 17964 - CE MÁRIO SALES CAVALCANTE
- Rep. Jurídico : 19071 - CE ANA PAULA MAGALHÃES DE CARVALHO
- Impetrado : GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
- Impetrado : SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ
- PROCURADOR - NEWTON FONTENELE TEIXEIRA
- Impetrado : PRESIDENTE DA FUNDACAO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARA
- Rep. Jurídico : 6118 - CE PAULO EMMANUEL GONDIM ROCHA
- Rep. Jurídico : 6923 - CE SIDNEY GUERRA REGINALDO
- Relator(a): Des. LUIZ GERARDO DE PONTES BRÍGIDO
Despacho: Vistos etc.
As informações aduzidas pelos impetrados afastam, ao menos em nível de pré-cognição, os requisitos que habilitariam o impetrante à aquisição da liminar requestada.
Indefiro, então, o pedido de antecipação da tutela mandamental e, ainda, tendo em vista o documento de fl.s. 80/82, determino a intimação do impetrante para manifestar-se a respeito, prazo de 48h, ante a virtualidade de extinção do processo -à falta de objeto -, e de aplicação das penas atinentes à litigância de má-fé.
Expediente pelo DJ.
Cumpra-se.
Fortaleza, CE, 4 de maio de 2009.
Des. Luiz Gerardo de Pontes Brígido
Relator
- 2009.0010.5826-0/0 - MANDADO DE SEGURANÇA
- Impetrante : SIMONE MICHILES SANTOS RAMOS
- Rep. Jurídico : 13269 - CE JOSE MAURO MENDES GIFONI
- Impetrado : SECRETARIO DE PLANEJAMENTO E GESTAO DO ESTADO DO CEARA
- Impetrado : SECRETARIO DE SAUDE DO ESTADO DO CEARA
- Relator(a): Des. LUIZ GERARDO DE PONTES BRÍGIDO
Despacho: Vistos etc.
“A concessão de liminar há de ser precedida de criterioso estudo, só se concedendo em caso de iminente e irreparável lesão. O aguardo das informações da autoridade dita coatora, em certos casos, é medida salutar que indica equilíbrio e bom senso” (OLIVEIRA, Francisco Antonio de. Mandado de Segurança e Controle Jurisdicional. 3ª ed., p. 295).
Destarte, por prudência, reservo-me a faculdade-poder de aguardar as informações, para, ao depois, decidir sobre o pedido de liminar. Requisitá-las. Recebidas, voltem conclusos.
Intime-se pelo DJ, todo o teor.
Cumpra-se.
Fortaleza, CE, 4 de maio de 2009.
Des. Luiz Gerardo de Pontes Brígido
Relator
- 2002.0006.2858-9/0 - MANDADO DE SEGURANÇA
- Impetrante : OLGA DO VALE SALES
- Rep. Jurídico : 14215 - CE MARIO SALES CAVALCANTE
- Impetrado : PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO CEARA
- Relator(a): Des. FRANCISCO SALES NETO
Despacho: Vistos e examinados os autos em epígrafe.
Em face da não interposição de embargos à execução pelo ente

público executado, intime-se a parte exequente para diligenciar o cumprimento do quanto previsto no Art. 144 e 145 da Carta Regimental deste Colendo Tribunal de Justiça.

Expediente necessário.
Fortaleza/CE, 29 de abril de 2009.
Desembargador Francisco Sales Neto
Relator

- 2005.0019.2031-8/0 - MANDADO DE SEGURANÇA
- Impetrante : TANYA GRAÇA PEIXOTO DO NASCIMENTO
- Rep. Jurídico : 9734 - CE EVANDRO FERREIRA MONTE
- Impetrado : SECRETARIO DE EDUCACAO BASICA DO ESTADO DO CEARA
- Impetrado : SECRETARIO DE ADMINISTRACAO DO ESTADO DO CEARA
- PROCURADOR - ÉRLON MOREIRA PINTO
- Relator(a): Des. FRANCISCO SALES NETO
Despacho: Ouça-se a parte impetrante sobre petição e documentação de fls. 179/185 dos autos.
Expedientes necessários.
Fortaleza, 11 de maio de 2009.
Des. FRANCISCO SALES NETO
RELATOR
- 2000.0012.1264-9/0 - MANDADO DE SEGURANÇA
- Impetrante : FRANCISCA DOMINGOS PINTO
- Impetrante : AMARILIO DEMETRIO DOS SANTOS
- Impetrante : ANTONIO CONCEICAO
- Impetrante : BERTOLDO ANDRADE SAMPAIO
- Impetrante : DARIO BRASIL AGUIAR
- Impetrante : JULIO MOREIRA DA SILVA
- Impetrante : JOSE ROCHA MAGALHAES
- Rep. Jurídico : 9734 - CE EVANDRO FERREIRA MONTE
- Impetrado : SECRETARIO DE ADMINISTRACAO DO ESTADO DO CEARA
- Impetrado : SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ
- PROCURADOR - CARLOS OTAVIO DE ARRUDA BEZERRA
- Relator(a): Des. FRANCISCO SALES NETO
Despacho: Ouça-se a parte impetrante sobre petição e documentação de fls. 248/285 dos autos.
Expedientes necessários.
Fortaleza, 11 de maio de 2009.
Des. FRANCISCO SALES NETO
RELATOR
- 2006.0009.0540-2/0 - MANDADO DE SEGURANÇA
- Impetrante : VANESSA SOLDATELLI
- Impetrante : MARIA DA LUZ DE ALMEIDA
- Impetrante : MARIA IRAENES LEITE AMORIM DE LAVOR
- Impetrante : MARIA DA ASSUNÇÃO DE SOUSA
- Impetrante : FRANCISCA IVETE SIQUEIRA
- Impetrante : EVELYNE DANTAS BARRETO
- Impetrante : TEREZA MARIA CARVALHO PINHEIRO
- Impetrante : MARIA GEOVANA CAMARA OPALEYE
- Impetrante : ANA ELIZABETH ABREU LIRA
- Impetrante : MARIA IRENE CAVALCANTE VERAS
- Impetrante : MARIA DO SOCORRO ARAÚJO SILVA
- Impetrante : MARA MUNIZ MOREIRA
- Impetrante : ANA CLAUDIA ANDRADE DE ALMEIDA
- Impetrante : VALDELICE PINHEIRO DE QUEIROZ
- Rep. Jurídico : 15417 - CE FRANCISCO PAULO BRANDAO ARAGAO
- Rep. Jurídico : 17866 - CE JULIO CARLOS SAMPAIO NETO
- Impetrado : SECRETÁRIO DE SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ
- PROCURADOR - DÉBORA AGUIAR DA SILVA
- Relator(a): Des. ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAES
Despacho: PARTE FINAL:
Considerando o lapso de tempo já decorrido, ordeno a intimação das impetrantes para manifestarem seu eventual interesse no prosseguimento da presente ação mandamental, sob pena de extinção.
Intimem-se.
Exp. Necessários.
Fortaleza, 4 de maio de 2009.
Antônio Abelardo Benevides Moraes
Desembargador Relator

3 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA

3.1 - PORTARIAS, PROVIMENTOS E OUTROS ATOS DA PRESIDÊNCIA

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo Administrativo nº 2006.0006.3897-8, **RESOLVE** aposentar voluntariamente por tempo de serviço, a partir de 01 de março de 2006, **JOSÉ MARIA DE VASCONCELOS MARTINS**, Juiz de Direito da Vara Auxiliar da Comarca de Fortaleza, Matrícula nº 092522.1/5, nos termos do art. 40, §1º, inciso III, alínea "a", e § 3º da Constituição Federal, de 5 de outubro de 1988 (com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998), e art. 3º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, **ATRIBUINDO-LHE** o provento mensal no valor de R\$ 17.463,37 (dezesete mil, quatrocentos e sessenta e três reais e trinta e sete centavos), em forma de subsídio, instituído pelo art. 39, § 4º, da Constituição Federal (com redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 4 de junho de 1998, publicada no Diário Oficial da União, de 5 de junho de 1998, e Lei Estadual nº 12.919, de 30 de junho de 1999), e Lei Estadual nº 13.710, de 16 de dezembro de 2005, publicada em 19 de dezembro de 2005.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de março de 2008.

DESEMBARGADOR FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA
PRESIDENTE

Ato de Aposentadoria Julgado Legal pelo Tribunal de Contas do Estado do Ceará, em sua sessão datada de 25/03/2009, conforme Resolução nº 0296/2009.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo Administrativo nº 2005.0020.3795-7, **RESOLVE** aposentar, a partir de 02 de outubro de 2005, **RAIMUNDO NONATO FRANCO**, Juiz de Direito Auxiliar da Comarca de Fortaleza, de Entrância Especial, Matrícula nº 95723.1/7, nos termos do art. 40, §1º, inciso III, alínea "a", e § 3º da Constituição Federal, de 5 de outubro de 1988 (com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998), e art. 3º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, **ATRIBUINDO-LHE** o provento mensal no valor de R\$ 15.526,31 (quinze mil, quinhentos e vinte e seis reais e trinta e um centavos), em forma de subsídio, instituído pelo art. 39, § 4º, da Constituição Federal (com redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 4 de junho de 1998, publicada no Diário Oficial da União, de 5 de junho de 1998), e Lei Estadual nº 12.919, de 30 de junho de 1999, e Lei Estadual nº 13.449, de 14 de abril de 2004. **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, em Fortaleza, 25 de outubro de 2007.

DESEMBARGADOR FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA
PRESIDENTE

Julgado Legal pelo Tribunal de Contas do Estado do Ceará, em sua sessão datada de 11/02/2009, conforme Resolução nº 0153/2009.

PORTARIA N º 436/2009

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em exercício, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 169 e seus parágrafos, e art.188 Parágrafo Único, da Lei Estadual nº 12.342, de 28 de julho de 1994 – Código de Divisão e Organização Judiciária do Estado do Ceará,

RESOLVE classificar pelo critério de **MERECIMENTO** a **Vara Única da Comarca de Viçosa do Ceará**, de 3ª Entrância, vaga em virtude da promoção do Dr. Joaquim Solon Mota Júnior, para o Cargo de Juiz Auxiliarda Comarca de Fortaleza, tendo em vista que a

última classificação na 3ª Entrância ocorreu pelo critério de antiguidade.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 13 de maio de 2009.

Desembargador JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA
PRESIDENTE, em exercício

PORTARIA N º 435/2009

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em exercício, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o que é previsto no art. 2º da Resolução nº 14, de 10 de julho de 2008, deste Tribunal, **RESOLVE** designar o Dr. **RESOLVE** designar o Dr. **HENRIQUE LACERDA DEVASCONCELOS**, Juiz Substituto Titular da Comarca de Palmácia, para, sem prejuízo de suas funções, responder pela Comarca de Itaitinga, durante as férias da Titular a partir de 12.05.2009 **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.**

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 13 de maio de 2009.

Desembargador JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA
PRESIDENTE, em exercício

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em exercício, no uso de suas atribuições legais, dando cumprimento à decisão do Tribunal Pleno, tomada na Sessão Ordinária nº 15/2009-TJ, de 7 de maio de 2009, e com base na Resolução nº 09 do Tribunal de Justiça, de 04 de maio de 2006, alterada pela Resolução nº 23, publicada no Diário da Justiça de 23 de outubro de 2008,

RESOLVE, nos termos do art. 188 da Lei Estadual nº 12.342, de 28 de julho de 1994 (Código de Divisão e Organização Judiciária do Estado do Ceará), **REMOVER** o Dr. **RICARDO EMÍDIO DE AQUINO NOGUEIRA**, Juiz de Direito da Comarca de Saboeiro, para o cargo de Juiz de Direito da Comarca de Pereiro, vago em virtude da promoção do Dr. Fernando Antônio Pacheco Carvalho Filho.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em 13 de maio de 2009.

Desembargador JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA
PRESIDENTE, em exercício

PORTARIA 444 / 2009 – O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS E DE GESTÃO DO FERMOJU DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**, tendo em vista a delegação de competência de que trata a Portaria nº 304/09, publicada no Diário de Justiça do dia 15 de abril de 2009 e de conformidade com o Processo Administrativo nº 2009.0011.8861-0, designar **CLÁUDIA NADIR DE ANDRADE MEDEIROS**, Matrícula nº 35355 e **ARAKEN SEDRIM DE AGUIAR NETO**, Matrícula nº 6972, Auditores da Corregedoria, concedendo-lhes 6(seis) diárias no valor unitário de R\$ 120,00 (cento e vinte reais), totalizando R\$ 720,00 (setecentos e vinte reais) para cada um, **CHRISTIANNY FERNANDES DE OLIVEIRA**, Matrícula nº 4155, Técnico Judiciário de Entrância Especial, concedendo-lhe 6(seis) diárias no valor unitário de R\$ 80,00 (oitenta reais), totalizando R\$ 480,00 (quatrocentos e oitenta reais); **AUGUSTO BEZERRA MARCELO**, Matrícula nº 00037, Analista Judiciário Adjunto, concedendo-lhe 6(seis) diárias no valor unitário de R\$ 100,00 (cem reais), totalizando R\$ 600,00 (seiscentos reais), para viajarem às Comarcas de Icapuí, Aracati, Fortim, tendo em vista a necessidade de procederem serviços de inspeções nas referidas Comarcas, e designar **LUIZ GONZAGA BRAGA**, Matrícula nº 4960; **GERARDO XIMENES DE SOUZA FILHO**, Matrícula nº 97644; **MARCONDES DE MENEZES BARBOSA**, Matrícula nº 93354; **PAULO ROBERTO BARROSO TEIXEIRA**, Matrícula nº 5414, todos Motoristas, para conduzirem os veículos que transportarão os mencionados servidores às Comarcas citadas, concedendo-lhes 6(seis) diárias no valor unitário de R\$ 80,00 (oitenta reais), totalizando R\$ 480,00 (quatrocentos e oitenta reais), para cada um, durante o período de 24 a 30 de maio de 2009. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.** Secretaria de Recursos Humanos e de Gestão do FERMOJU do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, em Fortaleza, aos 29 de abril de 2009.

Ramiro César de Paula Barroso
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS E DE GESTÃO DO FERMOJU

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53 da Lei estadual nº 12.342, de 28 de julho de 1994, e de acordo com o que consta do Processo Administrativo nº 2009.0011.8852-0-TJ, **RESOLVE** autorizar a cessão, para a Assembléia Legislativa do Estado do Ceará, da servidora **ADRIANA TORQUATO PEDROSA**, Analista Judiciário Adjunto, Matrícula nº 159.1/1, com ônus para a origem, nos termos do Convênio de Cooperação Técnica e Cessão de Servidores celebrado entre o Tribunal de Justiça e a Assembléia Legislativa do Estado do Ceará.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 12 dias do mês de maio do ano de 2009.

Desembargador ERNANI BARREIRA PORTO
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 445 /2009 – O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS E DE GESTÃO DO FERMOJU DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**, tendo em vista a delegação de competência de que trata a Portaria nº 304/09, publicada no Diário de Justiça do dia 15 de abril de 2009, e de conformidade com o Processo Administrativo nº 2009.0008.5562-0, designar **ALEXANDRE ÁVILA DE VASCONCELOS**, Matrícula nº 7204, Major PM, concedendo-lhe ½ (meia) diária no valor unitário de R\$ 80,00 (oitenta reais), totalizando R\$ 40,00 (quarenta reais); **AMAUÍLIO BATISTA DOS SANTOS**, Matrícula nº 7224; **CRISTIANE DAIZIR PEREIRA MOREIRA**, Matrícula nº 7225, Sargentos PM; **PAULO SALGADO DO NASCIMENTO**, Matrícula nº 2066, Cabo PM; e **ISMAEL CARNEIRO GADELHA**, Matrícula nº 6317, Soldado PM, concedendo-lhes ½ (meia) diária com valor unitário de R\$ 60,00 (sessenta reais), totalizando R\$ 30,00 (trinta reais) para cada um a fim de viajarem à Comarca de Novo Oriente para tratarem de assunto relacionado à segurança de magistrado, no dia 08 de abril de 2009. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. Secretaria de Recursos Humanos e de Gestão do FERMOJU do Estado do Ceará, em Fortaleza, aos 08 de abril de 2009.

Ramiro César de Paula Barroso
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS E DE GESTÃO DO FERMOJU

PORTARIA Nº 303/2009

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 5º, II e VIII, da Lei Estadual nº 12.483, de 3 de agosto de 1995 (Lei de Organização Administrativa do Poder Judiciário),

CONSIDERANDO o que dispõe o Provimento nº 05, de 27 de julho de 2007, do Presidente do Tribunal de Justiça;

CONSIDERANDO a necessidade de promover mais adequada distribuição de competências no âmbito do Poder Judiciário, descentralizando a tramitação de processos e documentos, de modo a imprimir maior eficiência e eficácia às decisões administrativas e maior celeridade na prestação dos serviços, adequando-se às novas estrutura e organização administrativas, constantes das Leis estaduais nºs. 13.956, de 13 de agosto de 2007, 14.302, de 9 de janeiro de 2009, e 14.311, de 20 de março de 2009;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica delegada competência ao **Secretário Geral** do Tribunal de Justiça para, conjuntamente com o **Secretário de Administração**, ordenar despesas de custeio e de capital, até o limite de valor estabelecido para a modalidade Tomada de Preços, com fontes do Tesouro Estadual e do Fundo Especial de Reaparelhamento e Modernização do Poder Judiciário – FERMOJU, consistentes em:

I – autorizar e assinar a compra de equipamentos e de material permanente, de material de distribuição gratuita e de material de consumo que não sejam objetos da área de atuação da Secretaria de Tecnologia da Informação, Comunicação de Dados/Voz e de Reprografia;

II – autorizar e assinar a contratação da prestação de serviços,

para o pleno funcionamento das unidades do Poder Judiciário, inclusive para manutenções preventivas e corretivas, que não seja objeto da área de atuação da Secretaria de Tecnologia da Informação;

III – autorizar e assinar a contratação de execução de obras, de estudos técnicos, planejamentos e projetos básicos ou executivos, de fiscalização, supervisão ou gerenciamento de obras ou serviços de engenharia;

IV – autorizar a abertura de processo licitatório e sua homologação, para compra e contratação, referentes às atividades da Secretaria de Administração, até o limite do valor estabelecido para a modalidade Tomada de Preços para obras e serviços de engenharia e para compras e outros serviços, respectivamente;

V - firmar acordos, ajustes e convênios, objetivando a melhoria dos serviços do Poder Judiciário, previamente propostos à Presidência e por esta autorizados, relacionados com as áreas de atividades da Secretaria de Administração e da Secretaria Judiciária;

VI - autorizar a emissão, assinar as notas de empenho e autorizar o pagamento das despesas referenciadas nos incisos anteriores.

Art. 2º - Fica delegada competência ao Secretário Geral do Tribunal de Justiça para, isoladamente, **ordenar** e autorizar o **pagamento das** despesas relativas às atividades das Unidades Administrativas de Assistência e Assessoramento integrantes do Gabinete da Presidência e do Gabinete da Vice-Presidência do Tribunal de Justiça .

Art. 3º - Fica delegada competência ao Secretário de Administração do Tribunal de Justiça para, isoladamente, autorizar abertura de processo licitatório e sua homologação, ordenar e autorizar o pagamento das despesas de custeio e de capital, referenciadas no art. 1º desta Portaria, com fontes do Tesouro Estadual e do Fundo Especial de Reaparelhamento e Modernização do Poder Judiciário – FERMOJU, até o limite de valor estabelecido para a modalidade Convite, relativamente a obras e serviços de engenharia, compras e outros serviços, valendo a presente delegação, quando se tratar de compras, somente para as aquisições de bens não patrimoniais.

Art. 4º - Aplica-se à presente delegação de competência as disposições estabelecidas na Portaria nº 805, de 28 de agosto de 2007, que instituiu o Comitê de Gestão e Programação Financeira - CGPF no âmbito do Poder Judiciário.

Art. 5º - A delegação de competência de que trata esta Portaria vigorará até 31 de janeiro de 2011.

Art. 6º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário, especialmente as Portarias nº 538, de 15 de abril de 2008, e nº 55, de 30 de janeiro de 2009.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 14 dias de abril de 2009.

Desembargador ERNANI BARREIRA PORTO
Presidente do Tribunal
REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

PORTARIA Nº 447/2009

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em exercício, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o que é previsto no art. 2º da Resolução nº 14, de 10 de julho de 2008, deste Tribunal, **RESOLVE** designar o Dr. **ROMMEL MOREIRA CONRADO**, Juiz de Direito da Comarca de Mulungu para, sem prejuízo de suas funções, responder pela Comarca de Aratuba, durante as férias do Titular a partir da publicação da presente Portaria no Diário da Justiça.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 14 de maio de 2009.

Desembargador JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA
PRESIDENTE, em exercício

PORTARIA 446 / 2009 – O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS E DE GESTÃO DO FERMOJU DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE, de acordo com a Portaria nº 304/09, publicada no Diário da Justiça do dia 15 de abril de 2009, e de conformidade com o Processo Administrativo nº 2009.0011.8611-0, designar **ARAKEN SEDRIM DE AGUIAR NETO**, Matrícula nº 6972 e **CLÁUDIA NADIR DE ANDRADE MEDEIROS**, Matrícula nº 35355, Auditores da Corregedoria, concedendo-lhes 2½ (duas e meia) diárias no valor unitário de R\$ 120,00 (cento e vinte reais), totalizando R\$ 300,00 (trezentos reais), **CHRISTIANNY FERNANDES DE OLIVEIRA**, Matrícula nº 4155, Técnico Judiciário de Entrância Especial, concedendo-lhe 2½ (duas e meia) diárias no valor unitário de R\$ 80,00 (oitenta reais), totalizando R\$ 200,00 (duzentos reais); **AUGUSTO BEZERRA MARCELO**, Matrícula nº 00037, Analista Judiciário Adjunto, concedendo-lhe 2½ (duas e meia) diárias no valor unitário de R\$ 100,00 (cem reais), totalizando R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), para viajarem à Comarca de Pacajus, Horizonte e Itaitinga tendo em vista a necessidade de procederem serviços de inspeções nas referidas Comarcas e designar **MARCONDES DE MENEZES BARBOSA**, Matrícula nº 93354, **PAULO ROBERTO BARROSO TEIXEIRA**, Matrícula nº 5414, e **GERARDO XIMENES DE SOUZA FILHO**, Matrícula nº 97644, todos Motoristas, para conduzirem os veículos que transportarão os mencionados servidores às Comarcas acima, concedendo-lhes 2½ (duas e meia) diárias no valor unitário de R\$ 80,00 (oitenta reais), totalizando R\$ 200,00 (duzentos reais), para cada um, durante o período de 04 a 08 de maio de 2009. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. Secretaria de Recursos Humanos e de Gestão do FERMOJU do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, em Fortaleza, aos 24 de abril de 2009.

Ramiro César de Paula Barroso
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS E DE GESTÃO DO
FERMOJU

PRECATÓRIO Nº 19 DE 2009
PUBLICAÇÃO DE DESPACHO

Processo Nº 2008.0002.7972-9 – Precatório da Dra. Maria Vilauba Fausto Lopes, Juíza de Direito da 5ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Fortaleza.

Exequente: Joaquim Orlando Brandão
Executado: Estado do Ceará – Polícia Militar

Cumpra-se o precatório/requisitório, obedecidas as formalidades legais e nos termos da solicitação da Dra. Maria Vilauba Fausto Lopes, Juíza de Direito da 5ª Vara da Fazenda Pública.
Fortaleza, 28 de abril de 2009.

Desembargador **ERNANI BARREIRA PORTO**
PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO
CEARÁ

Processo Nº 2008.0039.9887-4 – Precatório da Dra. Maria Vilauba Fausto Lopes, Juíza de Direito da 5ª Vara da Fazenda Pública.

Exequente: Maria Queiroz Lima
Executado: Estado do Ceará – Polícia Militar

Cumpra-se o precatório/requisitório, obedecidas as formalidades legais e nos termos da solicitação da Dra. Maria Vilauba Fausto Lopes, Juíza de Direito da 5ª Vara da Fazenda Pública.
Fortaleza, 28 de abril de 2009.

Desembargador **ERNANI BARREIRA PORTO**
PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO
CEARÁ

Processo Nº 2009.0006.1889-0 – Requisição de pequeno valor do Dr. José Acelino Jacome Carvalho, Juiz de Direito da 2ª Vara da Comarca de Juazeiro do Norte.

Exequente: Marcello Ricardo Braga Penha
Executado: Município de Juazeiro do Norte

Cumpra-se a requisição de pequeno valor, obedecidas as formalidades

legais e nos termos da solicitação da Dr. José Acelino Jacome Carvalho, Juiz de Direito da 2ª Vara da Comarca de Juazeiro do Norte.
Fortaleza, 28 de abril de 2009.

Desembargador **ERNANI BARREIRA PORTO**
PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO
CEARÁ

PRECATÓRIO Nº 20 DE 2009
PUBLICAÇÃO DE DESPACHO

Processo Nº 2007.0022.5222-6 – Requisitório de Pequeno Valor do Dr. José Arnaldo dos Santos Soares, Juiz de Direito Substituto da Comarca de Monsenhor Tabosa.

Exequente: Maria Mara Ribeiro e outros
Executado: Município de Monsenhor Tabosa

Cumpra-se a requisição de pequeno valor, obedecidas as formalidades legais e nos termos da solicitação do Dr. José Arnaldo dos Santos Soares, Juiz de Direito Substituto da Comarca de Monsenhor Tabosa.
Fortaleza, 27 de abril de 2009.

Desembargador **ERNANI BARREIRA PORTO**
PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO
CEARÁ

Processo Nº 2008.0027.6430-6 – Requisitório de Pequeno Valor do Dr. Henrique Jorge dos Santos Falcão, Juiz de Direito da Comarca de Solonópole.

Exequente: Dimensional – Assessoria Técnica Ltda
Executado: Prefeitura de Solonópole

Cumpra-se a requisição de pequeno valor, obedecidas as formalidades legais e nos termos da solicitação do Dr. Henrique Jorge dos Santos Falcão, Juiz de Direito da Comarca de Solonópole.
Fortaleza, 27 de abril de 2009.

Desembargador **ERNANI BARREIRA PORTO**
PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO
CEARÁ

Processo Nº 2007.0024.0451-4 – Requisitório de Pequeno Valor do Dr. José Arnaldo dos Santos Soares, Juiz de Direito Substituto da Comarca de Monsenhor Tabosa.

Exequente: José Rogério Ferreira dos Santos e outros
Executado: Município de Monsenhor Tabosa

Cumpra-se a requisição de pequeno valor, obedecidas as formalidades legais e nos termos da solicitação do Dr. José Arnaldo dos Santos Soares, Juiz de Direito Substituto da Comarca de Monsenhor Tabosa.
Fortaleza, 27 de abril de 2009.

Desembargador **ERNANI BARREIRA PORTO**
PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO
CEARÁ

Processo Nº 2006.0022.2964-1 - Precatório do Dr. Flávio Luiz Peixoto Marques, Juiz de Direito da 2ª Vara da Comarca de Quixadá.

Exequente: Siad Viagens e Turismo LTDA
Executado: Prefeitura Municipal de Quixadá

Cumpra-se o precatório/requisitório, obedecidas as formalidades legais e nos termos da solicitação da Dr. Flávio Luiz Peixoto Marques, Juiz de Direito da 2ª Vara da Comarca de Quixadá.
Fortaleza, 27 de abril de 2009.

Desembargador **ERNANI BARREIRA PORTO**
PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO
CEARÁ

Processo Nº 2009.0000.2577-6 - Precatório da Dra. Elisabete Silva Pinheiro, Juíza de Direito respondendo pela Comarca de Palmácia.

Exequente: JW. Feitosa Andrade
Executado: Município de Palmácia

Cumpra-se o precatório/requisitório, obedecidas as formalidades legais e nos termos da solicitação da Dra. Elisabete Silva Pinheiro, Juíza de Direito respondendo pela Comarca de Palmácia.
Fortaleza, 28 de abril de 2009.

Desembargador **ERNANI BARREIRA PORTO**
PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ

Processo Nº 2008.0013.2020-0 - Precatório do Dr. Francisco Chagas Barreto Alves, Juiz de Direito da 2ª Vara da Fazenda Pública.

Exequente: Paulo Fontenele Sousa
Executado: Estado do Ceará - IPEC

Cumpra-se o precatório/requisitório, obedecidas as formalidades legais e nos termos da solicitação do Dr. Francisco Chagas Barreto Alves, Juiz de Direito da 2ª Vara da Fazenda Pública.
Fortaleza, 28 de abril de 2009.

Desembargador **ERNANI BARREIRA PORTO**
PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ

Processo Nº 2007.0009.5108-9 - Precatório do Dr. Francisco Martônio Pontes de Vasconcelos, Juiz de Direito da 3ª Vara da Fazenda Pública.

Exequente: Francisca Zilmar Vidal Marcilio
Executado: Estado do Ceará - IPEC

Cumpra-se o precatório/requisitório, obedecidas as formalidades legais e nos termos da solicitação do Dr. Francisco Martônio Pontes de Vasconcelos, Juiz de Direito da 3ª Vara da Fazenda Pública.
Fortaleza, 28 de abril de 2009.

Desembargador **ERNANI BARREIRA PORTO**
PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ

Processo Nº 2008.0006.0391-7 - Precatório do Dr. Irandes Bastos Sales, Juiz de Direito Auxiliar respondendo pelo Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública.

Exequente: Edmilson Pinto da Silva e outra
Executado: Estado do Ceará - Bombeiros

Cumpra-se o precatório/requisitório, obedecidas as formalidades legais e nos termos da solicitação do Dr. Irandes Bastos Sales, Juiz de Direito Auxiliar respondendo pelo Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública.
Fortaleza, 28 de abril de 2009.

Desembargador **ERNANI BARREIRA PORTO**
PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ

Processo Nº 2006.0018.2934-3 - Precatório da Dra. Maria Vilauba Fausto Lopes, Juíza de Direito da 5ª Vara da Fazenda Pública.

Exequente: Maria Rejane Ribeiro Bento e outros
Executado: Estado do Ceará - SEFAZ

Cumpra-se a precatório/requisitório, obedecidas as formalidades legais e nos termos da solicitação da Dra. Maria Vilauba Fausto Lopes, Juíza de Direito da 5ª Vara da Fazenda Pública.
Fortaleza, 28 de abril de 2009.

Desembargador **ERNANI BARREIRA PORTO**
PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ

Processo Nº 2008.0023.5372-1 - Precatório da Dra. Nádia Maria Frota Pereira, Juíza de Direito Auxiliar, respondendo pela 5ª Vara da Fazenda Pública.

Exequente: Idália Ferreira Leal de Miranda
Executado: ISSEC

Cumpra-se a precatório/requisitório, obedecidas as formalidades legais e nos termos da solicitação da Dra. Nádia Maria Frota Pereira, Juíza de Direito Auxiliar, respondendo pela 5ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Fortaleza.
Fortaleza, 28 de abril de 2009.

Desembargador **ERNANI BARREIRA PORTO**
PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ

Processo Nº 2008.0040.0225-0 – Requisitório de Pequeno Valor do Dr. Irandes Bastos Sales, Juiz de Direito respondendo pelo Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública.

Exequente: Gabriel Lima Magalhães, representado por Tereza Cristina Andrade Lima
Executado: Estado do Ceará - ISSEC

Cumpra-se a requisição de pequeno valor, obedecidas as formalidades legais e nos termos da solicitação do Dr. Irandes Bastos Sales, Juiz de Direito respondendo pelo Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Fortaleza.
Fortaleza, 27 de abril de 2009.

Desembargador **ERNANI BARREIRA PORTO**
PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ

Processo Nº 2008.0040.0227-6 – Requisitório de Pequeno Valor do Dr. Irandes Bastos Sales, Juiz de Direito respondendo pelo Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Fortaleza.

Exequente: Maria Elaine Lima Maciel, representando seu filho menor Davi Maciel de Magalhães
Executado: Estado do Ceará - IPEC

Cumpra-se a requisição de pequeno valor, obedecidas as formalidades legais e nos termos da solicitação do Dr. Irandes Bastos Sales, Juiz de Direito respondendo pelo Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Fortaleza.
Fortaleza, 28 de abril de 2009.

Desembargador **ERNANI BARREIRA PORTO**
PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ

3.2 - DESPACHOS DO PRESIDENTE

GABINETE DA PRESIDÊNCIA PUBLICAÇÃO DE DESPACHO

Número do Despacho: 107 - Ano: 2009

- 2004.0012.4961-8/1 - RECURSO ESPECIAL
- Recorrente : PABLO FEITOSA DE MENEZES
- Rep. Jurídico : 15499 - CE EMANUELA MARIA LEITE BEZERRA CAMPELO
- Recorrido : JUSTIÇA PÚBLICA
- Relator(a): Des. Presidente do TJ-Ce
Despacho: R.hoje.

Tendo sido interposto recurso de Agravo de Instrumento de Despacho Denegatório de Recurso Especial, conforme certidão de fl.278, encaminhem-se estes autos ao juízo da 18ª Vara Criminal da Comarca de Fortaleza para adoção das providências cabíveis.
Exps.necessários.

Fortaleza, 24 de abril de 2009.

Desembargador ERNANI BARREIRA PORTO
PRESIDENTE DO TJ/CE

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PUBLICAÇÃO DE DESPACHO**

Número do Despacho: 350 - Ano: 2009

- 2006.0018.9308-4/3 - RECURSO EXTRAORDINÁRIO
- Recorrente : LUIS RODRIGUES DE OLIVEIRA
- Rep. Jurídico : 8557 - CE CARLOS BATISTA DE QUEIROZ LIMA
- Rep. Jurídico : 17462 - CE LUCILAINE APARECIDA TENORIO DE MEDEIROS
- Rep. Jurídico : 19613 - CE MARCOS RANGEL SANTOS DE SOUZA
- Rep. Jurídico : 20982 - CE NERILDO MACHADO
- Recorrido : TELEMAR NORTE LESTE S/A
- Rep. Jurídico : 14613 - CE MILENA PORTELA DINIZ
- Rep. Jurídico : 13197 - CE ADRIANO PABLO JUSTINO PEIXOTO
- Rep. Jurídico : 8502 - CE ANASTACIO JORGE MATOS DE SOUSA MARINHO
- Rep. Jurídico : 9687 - CE DEBORAH SALES BELCHIOR
- Rep. Jurídico : 10300 - CE GUSTAVO MARINHO LIRA
- Rep. Jurídico : 11231 - CE CARLOS ANTONIO BARBOSA CAMINHA
- Rep. Jurídico : 11271 - CE IVONE CAVALCANTE SILVEIRA
- Rep. Jurídico : 14180 - CE ADRIANA ALVES DE MACEDO
- Rep. Jurídico : 15095 - CE CAIO CESAR VIEIRA ROCHA
- Rep. Jurídico : 13831 - CE JULIANA BASTO DAMASCENO
- Rep. Jurídico : 14451 - CE MARCIO REGIS ARAGAO NOGUEIRA
- Rep. Jurídico : 15117 - CE MICHELLE QUINTINO RODRIGUES
- Rep. Jurídico : 15443 - CE ANA PAULA TABOSA MARTINS
- Rep. Jurídico : 16024 - CE ANA AMELIA FORTE PINHEIRO
- Rep. Jurídico : 16386 - CE TIAGO ASFOR ROCHA LIMA
- Rep. Jurídico : 16920 - CE JULIANA ANTUNES DE MENEZES
- Rep. Jurídico : 17210 - CE JOSE ISAIAS RODRIGUES TOMAZ
- Rep. Jurídico : 17314 - CE WILSON BELCHIOR
- Rep. Jurídico : 17492 - CE ALEXANDRA ANFRIZIO CAVALCANTE
- Rep. Jurídico : 17343 - CE PATRICIA ARAUJO RAMOS
- Rep. Jurídico : 18013 - CE ALESSANDRA FERREIRA ARAGÃO
- Rep. Jurídico : 18014 - CE CAMILA VIEIRA NUNES
- Rep. Jurídico : 18297 - CE TARCISIO COLARES NOGUEIRA JUNIOR
- Rep. Jurídico : 18391 - CE BRUNO BEZERRA MOREIRA
- Rep. Jurídico : 18476 - CE FELIPE SILVEIRA GURGEL DO AMARAL
- Rep. Jurídico : 18919 - CE REBECA DA SILVEIRA KATAOKA
- ESTAGIÁRIO - HENRIQUE JEREISSATI A. BRASIL
- ESTAGIÁRIO - MARCUS VINICIUS F. LOPES
- ESTAGIÁRIO - HOMERO FIUZA DE SOUZA
- ESTAGIÁRIO - FELIPE SILVEIRA GURGEL DO AMARAL
- Relator(a): Des. Presidente do TJ-Ce
Despacho: PARTE FINAL
Diante do exposto, NÃO ADMITO o vertente recurso excepcional.
Publique-se.
Transcorrido o prazo de interposição do agravo de instrumento previsto no art. 544 do Código de Processo Civil, certifique-se o ocorrido e remetam-se os autos ao juízo originário da causa, procedendo-se à respectiva baixa.
Fortaleza, 29 de abril de 2009.
DESEMBARGADOR JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA
VICE-PRESIDENTE DO TJCE
- 2006.0018.9308-4/2 - RECURSO ESPECIAL
- Recorrente : LUIS RODRIGUES DE OLIVEIRA
- Rep. Jurídico : 8557 - CE CARLOS BATISTA DE QUEIROZ LIMA
- Rep. Jurídico : 17462 - CE LUCILAINE APARECIDA TENORIO DE MEDEIROS
- Rep. Jurídico : 19613 - CE MARCOS RANGEL SANTOS DE SOUZA
- Rep. Jurídico : 20982 - CE NERILDO MACHADO
- Recorrido : TELEMAR NORTE LESTE S/A
- Rep. Jurídico : 14613 - CE MILENA PORTELA DINIZ
- Rep. Jurídico : 13197 - CE ADRIANO PABLO JUSTINO PEIXOTO
- Rep. Jurídico : 8502 - CE ANASTACIO JORGE MATOS DE SOUSA MARINHO
- Rep. Jurídico : 9687 - CE DEBORAH SALES BELCHIOR
- Rep. Jurídico : 10300 - CE GUSTAVO MARINHO LIRA
- Rep. Jurídico : 11231 - CE CARLOS ANTONIO BARBOSA CAMINHA

- Rep. Jurídico : 11271 - CE IVONE CAVALCANTE SILVEIRA
- Rep. Jurídico : 14180 - CE ADRIANA ALVES DE MACEDO
- Rep. Jurídico : 15095 - CE CAIO CESAR VIEIRA ROCHA
- Rep. Jurídico : 13831 - CE JULIANA BASTO DAMASCENO
- Rep. Jurídico : 14451 - CE MARCIO REGIS ARAGAO NOGUEIRA
- Rep. Jurídico : 15117 - CE MICHELLE QUINTINO RODRIGUES
- Rep. Jurídico : 15443 - CE ANA PAULA TABOSA MARTINS
- Rep. Jurídico : 16024 - CE ANA AMELIA FORTE PINHEIRO
- Rep. Jurídico : 16386 - CE TIAGO ASFOR ROCHA LIMA
- Rep. Jurídico : 16920 - CE JULIANA ANTUNES DE MENEZES
- Rep. Jurídico : 17210 - CE JOSE ISAIAS RODRIGUES TOMAZ
- Rep. Jurídico : 17314 - CE WILSON BELCHIOR
- Rep. Jurídico : 17492 - CE ALEXANDRA ANFRIZIO CAVALCANTE
- Rep. Jurídico : 17343 - CE PATRICIA ARAUJO RAMOS
- Rep. Jurídico : 18013 - CE ALESSANDRA FERREIRA ARAGÃO
- Rep. Jurídico : 18014 - CE CAMILA VIEIRA NUNES
- Rep. Jurídico : 18297 - CE TARCISIO COLARES NOGUEIRA JUNIOR
- Rep. Jurídico : 18391 - CE BRUNO BEZERRA MOREIRA
- Rep. Jurídico : 18476 - CE FELIPE SILVEIRA GURGEL DO AMARAL
- Rep. Jurídico : 18919 - CE REBECA DA SILVEIRA KATAOKA
- ESTAGIÁRIO - HENRIQUE JEREISSATI A. BRASIL
- ESTAGIÁRIO - MARCUS VINICIUS F. LOPES
- ESTAGIÁRIO - HOMERO FIUZA DE SOUZA
- ESTAGIÁRIO - FELIPE SILVEIRA GURGEL DO AMARAL
- Relator(a): Des. Presidente do TJ-Ce
Despacho: PARTE FINAL
Ante o exposto, nego trânsito ao apelo raro.
Publique-se.
Transcorrido o lapso para a interposição impugnativa (art. 544, CPC), certifique-se o ocorrido e, empós, baixem-se ao juízo de origem.
Fortaleza, 29 de abril de 2009.
DESEMBARGADOR JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA
VICE-PRESIDENTE DO TJCE
- 2000.0130.3310-8/1 - APELAÇÃO / REEXAME NECESSÁRIO
- Interposição de RECURSO EXTRAORDINÁRIO - 17/04/2009 18:46
- Recorrente : ESTADO DO CEARA
- PROCURADOR - MARIA JOSE ROSSI JEREISSATI
- Recorrido : ANTONIA DE FATIMA BARROS DE SOUZA
- Rep. Jurídico : 8767 - CE FABIANO ALDO ALVES LIMA
- Rep. Jurídico : 10346 - CE JOSE NUNES RODRIGUES
Despacho: INTIMAÇÃO DE OFÍCIO
Tendo em vista que o Estado do Ceará interpôs Recurso Extraordinário, a Secretaria do Tribunal abre vista à parte Antônia de Fátima Barros de Souza para oferecer, querendo, contra-razões ao recurso em cumprimento ao disposto no art. 542 do CPC, combinado com o art. 235 do mesmo diploma legal.
Fortaleza, 30 de abril de 2009.
Francisca Cleidimir Rego Magalhães Martins
Diretora do Departamento Judiciário Cível
- 2000.0013.2017-4/1 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO
- Interposição de RECURSO ESPECIAL - 06/04/2009 18:52
- Recorrente : ESTADO DO CEARA
- PROCURADOR - NEWTON FONTENELE TEIXEIRA
- ESTAGIÁRIO - CAYO PEREIRA SABINO
- Recorrido : CARLOS FABIO DAMASCENO FEITOSA
- Recorrido : RONALDO CELIO PEREIRA
- Rep. Jurídico : 7737 - CE PATRICIA WILLIAM ALMEIDA VIEIRA
Despacho: INTIMAÇÃO DE OFÍCIO
Tendo em vista que o Estado do Ceará interpôs Recurso Especial, a Secretaria do Tribunal abre vista às partes Carlos Fábio Damasceno Feitosa e outro para oferecerem, querendo, contra-razões ao recurso em cumprimento ao disposto no art. 542 do CPC, combinado com o art. 235 do mesmo diploma legal.
Fortaleza, 30 de abril de 2009.
Francisca Cleidimir Rego Magalhães Martins
Diretora do Departamento Judiciário Cível
- 2005.0018.9589-5/2 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO
- Interposição de RECURSO EXTRAORDINÁRIO - 20/04/2009 15:01

- Recorrente : ESTADO DO CEARA
- PROCURADOR - DEUSDEDIT RODRIGUES DUARTE
- ESTAGIÁRIO - MARIA ERIKA JUSTINO
- Recorrido : ANA LIDUINA BIZERRIL DAMASCENO
- Rep. Jurídico : 8767 - CE FABIANO ALDO ALVES LIMA
- Rep. Jurídico : 10346 - CE JOSE NUNES RODRIGUES

Despacho: INTIMAÇÃO DE OFÍCIO

Tendo em vista que o Estado do Ceará interpôs Recurso Extraordinário, a Secretaria do Tribunal abre vista à parte Ana Liduína Bizerril Damasceno para oferecer, querendo, contra-razões ao recurso em cumprimento ao disposto no art. 542 do CPC, combinado com o art. 235 do mesmo diploma legal.

Fortaleza, 30 de abril de 2009.
Francisca Cleidimir Rego Magalhães Martins
Diretora do Departamento Judiciário Cível

- 2000.0121.0496-6/2 - AGRAVO REGIMENTAL
- Interposição de RECURSO EXTRAORDINÁRIO - 03/04/2009 17:38
- Recorrente : FRANCISCO BERNARDES FELIX
- Recorrente : FRANCISCO CABRAL
- Recorrente : FRANCISCO GONZAGA DA SILVA
- Recorrente : FRANCISCO MAURO CESAR DO NASCIMENTO
- Recorrente : FRANCISCO OLAVO DA ROCHA
- Recorrente : GERSON CANDIDO DO NASCIMENTO
- Recorrente : IRINEU ALVES DOS SANTOS
- Recorrente : JOAO DE AGRELA JARDIM
- Recorrente : JOSE AUGUSTO SILVA COSTA
- Recorrente : JOSE RIBAMAR DE MORAES
- Rep. Jurídico : 2341 - CE ANTENIO ALMEIDA DA SILVA
- Rep. Jurídico : 4945 - CE PAULO TELES DA SILVA
- Recorrido : ESTADO DO CEARA
- PROCURADOR - JOSÉ GOMES DE PAULA PESSOA RODRIGUES

Despacho: INTIMAÇÃO DE OFÍCIO

Tendo em vista que as partes Francisco Cabral e outros interuseram Recurso Extraordinário, a Secretaria do Tribunal abre vista ao Estado do Ceará para oferecer, querendo, contra-razões ao recurso em cumprimento ao disposto no art. 542 do CPC, combinado com o art. 235 do mesmo diploma legal.

Fortaleza, 30 de abril de 2009.
Francisca Cleidimir Rego Magalhães Martins
Diretora do Departamento Judiciário Cível

- 2006.0001.4667-6/2 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO
- Interposição de RECURSO EXTRAORDINÁRIO - 22/04/2009 15:08
- Recorrente : ESTADO DO CEARÁ
- PROCURADOR - ANASTACIO MARINHO
- Recorrido : LUIZ CARLOS LIMA
- Rep. Jurídico : 8767 - CE FABIANO ALDO ALVES LIMA
- Rep. Jurídico : 10346 - CE JOSE NUNES RODRIGUES

Despacho: INTIMAÇÃO DE OFÍCIO

Tendo em vista que o Estado do Ceará interpôs Recurso Extraordinário, a Secretaria do Tribunal abre vista à parte Luiz Carlos Lima para oferecer, querendo, contra-razões ao recurso em cumprimento ao disposto no art. 542 do CPC, combinado com o art. 235 do mesmo diploma legal.

Fortaleza, 30 de abril de 2009.
Francisca Cleidimir Rego Magalhães Martins
Diretora do Departamento Judiciário Cível

- 2006.0001.4667-6/2 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO
- Interposição de RECURSO ESPECIAL - 22/04/2009 15:07
- Recorrente : ESTADO DO CEARÁ
- PROCURADOR - ANASTACIO MARINHO
- Recorrido : LUIZ CARLOS LIMA
- Rep. Jurídico : 8767 - CE FABIANO ALDO ALVES LIMA
- Rep. Jurídico : 10346 - CE JOSE NUNES RODRIGUES

Despacho: INTIMAÇÃO DE OFÍCIO

Tendo em vista que o Estado do Ceará interpôs Recurso Especial, a Secretaria do Tribunal abre vista à parte Luiz Carlos Lima para oferecer, querendo, contra-razões ao recurso em cumprimento ao disposto no art. 542 do CPC, combinado com o art. 235 do mesmo diploma legal.

Fortaleza, 30 de abril de 2009.
Francisca Cleidimir Rego Magalhães Martins
Diretora do Departamento Judiciário Cível

- 2000.0131.2461-8/1 - REMESSA EX OFFICIO
- Interposição de RECURSO ESPECIAL - 29/04/2009 10:51
- Recorrente : ESTADO DO CEARA
- PROCURADOR - MATTEUS VIANA NETO
- Recorrido : MARIA GORETTI DE ALMEIDA ARAUJO
- Rep. Jurídico : 8767 - CE FABIANO ALDO ALVES LIMA
- Rep. Jurídico : 10346 - CE JOSE NUNES RODRIGUES

Despacho: INTIMAÇÃO DE OFÍCIO

Tendo em vista que o Estado do Ceará interpôs Recurso Especial, a Secretaria do Tribunal abre vista à parte Maria Goretti de Almeida Araújo para oferecer, querendo, contra-razões ao recurso em cumprimento ao disposto no art. 542 do CPC, combinado com o art. 235 do mesmo diploma legal.

Fortaleza, 06 de maio de 2009.
Francisca Cleidimir Rego Magalhães Martins
Diretora do Departamento Judiciário Cível

- 2000.0015.3243-0/1 - EMBARGOS DECLARATÓRIOS CÍVEL
- Interposição de RECURSO ESPECIAL - 22/04/2009 17:24
- Recorrente : IOLANDA TELLES MARINHO CORREIA LIMA
- Rep. Jurídico : 3183 - CE PAULO NAPOLEAO GONCALVES QUEZADO
- Rep. Jurídico : 5241 - CE VIVIANE MARIA DIOGO DIOGENES QUEZADO
- Rep. Jurídico : 6506 - CE SONIA MARIA FERREIRA CHAGAS
- Rep. Jurídico : 11143 - CE OTAVIO LUIZ RODRIGUES JUNIOR
- Rep. Jurídico : 12511 - CE JOAO MARCELO LIMA PEDROSA
- Rep. Jurídico : 12512 - CE HENRIQUE GONCALVES DE LAVOR NETO
- Rep. Jurídico : 13909 - CE MABEL DE CARVALHO SILVA
- Recorrido : BANCO DO BRASIL S.A
- Rep. Jurídico : 3035 - CE ENEAS CALDAS FILHO
- Rep. Jurídico : 3242 - CE FRANCISCO GLADYSON PONTES
- Rep. Jurídico : 3244 - CE FRANCISCO DE ALBUQUERQUE NOGUEIRA
- Rep. Jurídico : 3604 - CE PAULO DOS SANTOS NETO
- Rep. Jurídico : 3619 - CE MARIA VALDELY DA COSTA RIBEIRO
- Rep. Jurídico : 3648 - CE MIGUEL OSCAR VIANA PEIXOTO
- Rep. Jurídico : 4179 - CE RAIMUNDO ERNANDES DE SENA
- Rep. Jurídico : 4888 - CE MARIA DE LOURDES DE FARIAS
- Rep. Jurídico : 6005 - CE JOSE DACIO DE MENEZES MOREIRA
- Rep. Jurídico : 6210 - CE WALMAR CARVALHO COSTA
- Rep. Jurídico : 6565 - CE ELIANE MEIRELES DE OLIVEIRA ROCHA
- Rep. Jurídico : 6649 - CE FRANCISCO SIREDSO TAVARES RAMOS
- Rep. Jurídico : 6675 - CE ADAIL COLARES TAVORA
- Rep. Jurídico : 7013 - CE FRANCISCO JOSE GOMES DA SILVA
- Rep. Jurídico : 7562 - CE FRANCISCO IRONE MENDONCA MENEZES
- Rep. Jurídico : 7588 - CE WALTER CORREIA LIMA FILHO
- Rep. Jurídico : 8005 - CE ANA RAQUEL COLARES DOS SANTOS SOARES
- Rep. Jurídico : 8143 - CE JORGE ALBERTO CARVALHO MOTA
- Rep. Jurídico : 8151 - CE JOSE INACIO ROSA BARREIRA
- Rep. Jurídico : 8481 - CE JOSE TAVARES MOREIRA
- Rep. Jurídico : 8908 - CE RAFAEL ANGELO LOT JUNIOR
- Rep. Jurídico : 9218 - CE JOSE CLAUDIO LIMA VASCONCELOS
- Rep. Jurídico : 9453 - CE FRANCISCO DAS CHAGAS FEITOSA
- Rep. Jurídico : 9496 - CE FRANCISCA OLIVIA BEZERRA MENDES GOMES
- Rep. Jurídico : 9668 - CE MARIA SOCORRO DE OLIVEIRA E SILVA
- Rep. Jurídico : 12384 - CE MIGUEL DE CASTRO NETO
- ESTAGIÁRIO - VALTER FALCÃO NETO
- ESTAGIÁRIO - VIVIANE L. GUEDES
- ESTAGIÁRIO - YAHIA ANDERSON T. SARAIVA
- ESTAGIÁRIO - CARLOS A. P. XIMENES
- ESTAGIÁRIO - ATILA DE A. ARARIPE MAGALHAES
- ESTAGIÁRIO - ANA V. P. HOLANDA
- ESTAGIÁRIO - MARCOS AURELIO ARAUJO SILVA
- ESTAGIÁRIO - LEONARDO QUEIROZ CHAVIER
- ESTAGIÁRIO - KARLA PATRICIA R. SAMPAIO
- ESTAGIÁRIO - KARINE C. SALES
- ESTAGIÁRIO - JOÃO R. A. DE A. NOGUEIRA
- ESTAGIÁRIO - ANA CRISTINA L. E SILVA
- ESTAGIÁRIO - JOSÉ A. M. MENDES
- ESTAGIÁRIO - JOANA ISABEL P. BASTOS ROCHA

- ESTAGIÁRIO - ALEXEI TEIXEIRA LIMA
- ESTAGIÁRIO - ALEXANDRE J. R. DA SILVEIRA
- ESTAGIÁRIO - FRANCISCO NARCELIO RIBEIRO
- ESTAGIÁRIO - FRANCISCO ALISSON L. DA SILVA
- ESTAGIÁRIO - DELANO C. BRANDAO
- ESTAGIÁRIO - DARRIELE C. FERNANDES
- ESTAGIÁRIO - DANIELLE S. FRANCISS
- ESTAGIÁRIO - ROSALLINY P. DANTAS
- ESTAGIÁRIO - MARIANNE V. VASCONCELOS
- ESTAGIÁRIO - PATRICIA F. BORGES
- ESTAGIÁRIO - RAQUEL R. DUARTE

Despacho: INTIMAÇÃO DE OFÍCIO

Tendo em vista que a parte Iolanda Telles Marinho Correia Lima interpôs Recurso Especial, a Secretaria do Tribunal abre vista ao Banco do Brasil S/A para oferecer, querendo, contra-razões ao recurso em cumprimento ao disposto no art. 542 do CPC, combinado com o art. 235 do mesmo diploma legal.

Fortaleza, 05 de maio de 2009.

Francisca Cleidimir Rego Magalhães Martins
Diretora do Departamento Judiciário Cível

- 2000.0015.3243-0/1 - EMBARGOS DECLARATÓRIOS CÍVEL
- Interposição de RECURSO EXTRAORDINÁRIO - 22/04/2009 17:20
- Recorrente : IOLANDA TELLES MARINHO CORREIA LIMA
- Rep. Jurídico : 3183 - CE PAULO NAPOLEAO GONCALVES QUEZADO
- Rep. Jurídico : 5241 - CE VIVIANE MARIA DIOGO DIOGENES QUEZADO
- Rep. Jurídico : 6506 - CE SONIA MARIA FERREIRA CHAGAS
- Rep. Jurídico : 11143 - CE OTAVIO LUIZ RODRIGUES JUNIOR
- Rep. Jurídico : 12511 - CE JOAO MARCELO LIMA PEDROSA
- Rep. Jurídico : 12512 - CE HENRIQUE GONCALVES DE LAVOR NETO
- Rep. Jurídico : 13909 - CE MABEL DE CARVALHO SILVA
- Recorrido : BANCO DO BRASIL S.A
- Rep. Jurídico : 3035 - CE ENEAS CALDAS FILHO
- Rep. Jurídico : 3242 - CE FRANCISCO GLADYSON PONTES
- Rep. Jurídico : 3244 - CE FRANCISCO DE ALBUQUERQUE NOGUEIRA
- Rep. Jurídico : 3604 - CE PAULO DOS SANTOS NETO
- Rep. Jurídico : 3619 - CE MARIA VALDELY DA COSTA RIBEIRO
- Rep. Jurídico : 3648 - CE MIGUEL OSCAR VIANA PEIXOTO
- Rep. Jurídico : 4179 - CE RAIMUNDO ERNANDES DE SENA
- Rep. Jurídico : 4888 - CE MARIA DE LOURDES DE FARIAS
- Rep. Jurídico : 6005 - CE JOSE DACIO DE MENEZES MOREIRA
- Rep. Jurídico : 6210 - CE WALMAR CARVALHO COSTA
- Rep. Jurídico : 6565 - CE ELIANE MEIRELES DE OLIVEIRA ROCHA
- Rep. Jurídico : 6649 - CE FRANCISCO SIRELSON TAVARES RAMOS
- Rep. Jurídico : 6675 - CE ADAIL COLARES TAVORA
- Rep. Jurídico : 7013 - CE FRANCISCO JOSE GOMES DA SILVA
- Rep. Jurídico : 7562 - CE FRANCISCO IRONE MENDONCA MENEZES
- Rep. Jurídico : 7588 - CE WALTER CORREIA LIMA FILHO
- Rep. Jurídico : 8005 - CE ANA RAQUEL COLARES DOS SANTOS SOARES
- Rep. Jurídico : 8143 - CE JORGE ALBERTO CARVALHO MOTA
- Rep. Jurídico : 8151 - CE JOSE INACIO ROSA BARREIRA
- Rep. Jurídico : 8481 - CE JOSE TAVARES MOREIRA
- Rep. Jurídico : 8908 - CE RAFAEL ANGELO LOT JUNIOR
- Rep. Jurídico : 9218 - CE JOSE CLAUDIO LIMA VASCONCELOS
- Rep. Jurídico : 9453 - CE FRANCISCO DAS CHAGAS FEITOSA
- Rep. Jurídico : 9496 - CE FRANCISCA OLIVIA BEZERRA MENDES GOMES
- Rep. Jurídico : 9668 - CE MARIA SOCORRO DE OLIVEIRA E SILVA
- Rep. Jurídico : 12384 - CE MIGUEL DE CASTRO NETO
- ESTAGIÁRIO - VALTER FALCAO NETO
- ESTAGIÁRIO - VIVIANE L. GUEDES
- ESTAGIÁRIO - YAHIA ANDERSON T. SARAIVA
- ESTAGIÁRIO - CARLOS A. P. XIMENES
- ESTAGIÁRIO - ATILA DE A. ARARIPE MAGALHAES
- ESTAGIÁRIO - ANA V. P. HOLANDA
- ESTAGIÁRIO - MARCOS AURELIO ARAUJO SILVA
- ESTAGIÁRIO - LEONARDO QUEIROZ CHAVIER
- ESTAGIÁRIO - KARLA PATRICIA R. SAMPAIO
- ESTAGIÁRIO - KARINE C. SALES

- ESTAGIÁRIO - JOÃO R. A. DE A. NOGUEIRA
- ESTAGIÁRIO - ANA CRISTINA L. E SILVA
- ESTAGIÁRIO - JOSE A. M. MENDES
- ESTAGIÁRIO - JOANA ISABEL P. BASTOS ROCHA
- ESTAGIÁRIO - ALEXEI TEIXEIRA LIMA
- ESTAGIÁRIO - ALEXANDRE J. R. DA SILVEIRA
- ESTAGIÁRIO - FRANCISCO NARCÉLIO RIBEIRO
- ESTAGIÁRIO - FRANCISCO ALISSON L. DA SILVA
- ESTAGIÁRIO - DELANO C. BRANDÃO
- ESTAGIÁRIO - DARRIELE C. FERNANDES
- ESTAGIÁRIO - DANIELLE S. FRANCISS
- ESTAGIÁRIO - ROSALLINY P. DANTAS
- ESTAGIÁRIO - MARIANNE V. VASCONCELOS
- ESTAGIÁRIO - PATRICIA F. BORGES
- ESTAGIÁRIO - RAQUEL R. DUARTE

Despacho: INTIMAÇÃO DE OFÍCIO

Tendo em vista que a parte Iolanda Telles Marinho Correia Lima interpôs Recurso Extraordinário, a Secretaria do Tribunal abre vista ao Banco do Brasil S/A para oferecer, querendo, contra-razões ao recurso em cumprimento ao disposto no art. 542 do CPC, combinado com o art. 235 do mesmo diploma legal.

Fortaleza, 05 de maio de 2009.

Francisca Cleidimir Rego Magalhães Martins
Diretora do Departamento Judiciário Cível

- 2006.0019.5158-0/1 - EMBARGOS DECLARATÓRIOS CÍVEL
- Interposição de RECURSO ESPECIAL - 27/04/2009 18:49
- Recorrente : ESTADO DO CEARA
- PROCURADOR - JUVÊNCIO VASCONCELOS VIANA
- Recorrido : MARIA MARLINA AMARO MARIANO
- Rep. Jurídico : 10346 - CE JOSE NUNES RODRIGUES

Despacho: INTIMAÇÃO DE OFÍCIO

Tendo em vista que o Estado do Ceará interpôs Recurso Especial, a Secretaria do Tribunal abre vista à parte Maria Marlina Amaro Mariano para oferecer, querendo, contra-razões ao recurso em cumprimento ao disposto no art. 542 do CPC, combinado com o art. 235 do mesmo diploma legal.

Fortaleza, 05 de maio de 2009.

Francisca Cleidimir Rego Magalhães Martins
Diretora do Departamento Judiciário Cível

- 2006.0019.5158-0/1 - EMBARGOS DECLARATÓRIOS CÍVEL
- Interposição de RECURSO EXTRAORDINÁRIO - 27/04/2009 18:51
- Recorrente : ESTADO DO CEARA
- PROCURADOR - JUVÊNCIO VASCONCELOS VIANA
- Recorrido : MARIA MARLINA AMARO MARIANO
- Rep. Jurídico : 10346 - CE JOSE NUNES RODRIGUES

Despacho: INTIMAÇÃO DE OFÍCIO

Tendo em vista que o Estado do Ceará interpôs Recurso Extraordinário, a Secretaria do Tribunal abre vista à parte Maria Marlina Amaro Mariano para oferecer, querendo, contra-razões ao recurso em cumprimento ao disposto no art. 542 do CPC, combinado com o art. 235 do mesmo diploma legal.

Fortaleza, 05 de maio de 2009.

Francisca Cleidimir Rego Magalhães Martins
Diretora do Departamento Judiciário Cível

- 2006.0014.7656-4/1 - EMBARGOS DECLARATÓRIOS CÍVEL
- Interposição de RECURSO ESPECIAL - 27/04/2009 18:52
- Recorrente : ESTADO DO CEARA
- PROCURADOR - JUVÊNCIO VASCONCELOS VIANA
- Recorrido : MARIA EVENIR DA SILVA BESSA
- Rep. Jurídico : 8767 - CE FABIANO ALDO ALVES LIMA
- Rep. Jurídico : 10346 - CE JOSE NUNES RODRIGUES

Despacho: INTIMAÇÃO DE OFÍCIO

Tendo em vista que o Estado do Ceará interpôs Recurso Especial, a Secretaria do Tribunal abre vista à parte Maria Evenir da Silva Bessa para oferecer, querendo, contra-razões ao recurso em cumprimento ao disposto no art. 542 do CPC, combinado com o art. 235 do mesmo diploma legal.

Fortaleza, 05 de maio de 2009.

Francisca Cleidimir Rego Magalhães Martins
Diretora do Departamento Judiciário Cível

- 2006.0014.7656-4/1 - EMBARGOS DECLARATÓRIOS CÍVEL
- Interposição de RECURSO EXTRAORDINÁRIO - 27/04/2009 18:52
- Recorrente : ESTADO DO CEARA

- PROCURADOR - JUVÊNIO VASCONCELOS VIANA
- Recorrido : MARIA EVENIR DA SILVA BESSA
- Rep. Jurídico : 8767 - CE FABIANO ALDO ALVES LIMA
- Rep. Jurídico : 10346 - CE JOSE NUNES RODRIGUES
Despacho: INTIMAÇÃO DE OFÍCIO
Tendo em vista que o Estado do Ceará interpôs Recurso Extraordinário, a Secretaria do Tribunal abre vista à parte Maria Evenir da Silva Bessa para oferecer, querendo, contra-razões ao recurso em cumprimento ao disposto no art. 542 do CPC, combinado com o art. 235 do mesmo diploma legal.
Fortaleza, 05 de maio de 2009.
Francisca Cleidimir Rego Magalhães Martins
Diretora do Departamento Judiciário Cível
- 2006.0013.9477-0/1 - EMBARGOS DECLARATÓRIOS CÍVEL
- Interposição de RECURSO EXTRAORDINÁRIO - 27/04/2009 18:53
- Recorrente : ESTADO DO CEARÁ
- PROCURADOR - JUVÊNIO VASCONCELOS VIANA
- Recorrido : ELISA MENDES MAIA
- Rep. Jurídico : 10346 - CE JOSE NUNES RODRIGUES
Despacho: INTIMAÇÃO DE OFÍCIO
Tendo em vista que o Estado do Ceará interpôs Recurso Extraordinário, a Secretaria do Tribunal abre vista à parte Elisa Mendes Maia para oferecer, querendo, contra-razões ao recurso em cumprimento ao disposto no art. 542 do CPC, combinado com o art. 235 do mesmo diploma legal.
Fortaleza, 05 de maio de 2009.
Francisca Cleidimir Rego Magalhães Martins
Diretora do Departamento Judiciário Cível
- 2008.0016.0955-2/0 - APELAÇÃO CÍVEL
- Interposição de RECURSO EXTRAORDINÁRIO - 27/04/2009 15:58
- Recorrente : ESTADO DO CEARÁ
- PROCURADOR - ANDREA JOFFILY PARAHYBA
- Recorrido : MAESIO CANDIDO VIEIRA- MACAVI
- Rep. Jurídico : 4977 - CE MARIA DO SOCORRO FREIRE
- Rep. Jurídico : 6778 - CE PAULO ROBERTO UCHOA DO AMARAL
- Rep. Jurídico : 15502 - CE JOAO GUSTAVO MAGALHAES FONTENELE
- Rep. Jurídico : 16949 - CE ROBERTO WAGNER VITORINO DO AMARAL
- Rep. Jurídico : 17906 - CE PAULO AUTRAN UCHÔA DO AMARAL
- ESTAGIÁRIO - PAULO ROBERTO UCHÔA DO AMARAL JÚNIOR
Despacho: INTIMAÇÃO DE OFÍCIO
Tendo em vista que o Estado do Ceará interpôs Recurso Extraordinário, a Secretaria do Tribunal abre vista à parte Maesio Candido Vieira - MACAVI para oferecer, querendo, contra-razões ao recurso em cumprimento ao disposto no art. 542 do CPC, combinado com o art. 235 do mesmo diploma legal.
Fortaleza, 05 de maio de 2009.
Francisca Cleidimir Rego Magalhães Martins
Diretora do Departamento Judiciário Cível
- 2000.0129.6306-3/1 - APELAÇÃO CÍVEL
- Interposição de RECURSO EXTRAORDINÁRIO - 14/04/2009 15:59
- Recorrente : ESTADO DO CEARÁ
- PROCURADOR - DIOGO MUSY
- Recorrido : MARIA DO SOCORRO NEVES DE ALENCAR
- Rep. Jurídico : 8767 - CE FABIANO ALDO ALVES LIMA
Despacho: INTIMAÇÃO DE OFÍCIO
Tendo em vista que o Estado do Ceará interpôs Recurso Extraordinário, a Secretaria do Tribunal abre vista à parte Maria do Socorro Neves de Alencar para oferecer, querendo, contra-razões ao recurso em cumprimento ao disposto no art. 542 do CPC, combinado com o art. 235 do mesmo diploma legal.
Fortaleza, 04 de maio de 2009.
Francisca Cleidimir Rego Magalhães Martins
Diretora do Departamento Judiciário Cível

3.3 - DESPACHOS DO VICE- PRESIDENTE

GABINETE DA VICE- PRESIDÊNCIA PUBLICAÇÃO DE DESPACHO

Número do Despacho: 22 - Ano: 2009

- 2006.0019.1519-3/1 - APELAÇÃO CÍVEL
- Interposição de RECURSO EXTRAORDINÁRIO - 01/10/2008 14:16
- Recorrente : FRANCISCO FERREIRA DOS SANTOS FILHO
- Rep. Jurídico : 8557 - CE CARLOS BATISTA DE QUEIROZ LIMA
- Rep. Jurídico : 17462 - CE LUCILAINE APARECIDA TENORIO DE MEDEIROS
- Rep. Jurídico : 20982 - CE NERILDO MACHADO
- Recorrido : TELEMAR NORTE LESTE S/A
- Rep. Jurídico : 13197 - CE ADRIANO PABLO JUSTINO PEIXOTO
- Rep. Jurídico : 8502 - CE ANASTACIO JORGE MATOS DE SOUSA MARINHO
- Rep. Jurídico : 9687 - CE DEBORAH SALES BELCHIOR
- Rep. Jurídico : 10300 - CE GUSTAVO MARINHO LIRA
- Rep. Jurídico : 11231 - CE CARLOS ANTONIO BARBOSA CAMINHA
- Rep. Jurídico : 11271 - CE IVONE CAVALCANTE SILVEIRA
- Rep. Jurídico : 14180 - CE ADRIANA ALVES DE MACEDO
- Rep. Jurídico : 15095 - CE CAIO CESAR VIEIRA ROCHA
- Rep. Jurídico : 13831 - CE JULIANA BASTO DAMASCENO
- Rep. Jurídico : 15117 - CE MICHELLE QUINTINO RODRIGUES
- Rep. Jurídico : 15443 - CE ANA PAULA TABOSA MARTINS
- Rep. Jurídico : 16024 - CE ANA AMELIA FORTE PINHEIRO
- Rep. Jurídico : 16386 - CE TIAGO ASFOR ROCHA LIMA
- Rep. Jurídico : 16920 - CE JULIANA ANTUNES DE MENEZES
- Rep. Jurídico : 17210 - CE JOSE ISAIAS RODRIGUES TOMAZ
- Rep. Jurídico : 17314 - CE WILSON BELCHIOR
- Rep. Jurídico : 17492 - CE ALEXANDRA ANFRIZIO CAVALCANTE
- Rep. Jurídico : 17343 - CE PATRICIA ARAUJO RAMOS
- Rep. Jurídico : 18013 - CE ALESSANDRA FERREIRA ARAGÃO
- Rep. Jurídico : 18019 - CE AMAURY REIS FERNANDES FILHO
- Rep. Jurídico : 18297 - CE TARCISIO COLARES NOGUEIRA JUNIOR
- Rep. Jurídico : 18391 - CE BRUNO BEZERRA MOREIRA
- Rep. Jurídico : 18476 - CE FELIPE SILVEIRA GURGEL DO AMARAL
- Rep. Jurídico : 18919 - CE REBECA DA SILVEIRA KATAOKA
- Rep. Jurídico : 19407 - CE LEONARDO CAPISTRANO
- Rep. Jurídico : 19449 - CE ANA YARA L. SANTOS
- Rep. Jurídico : 19594 - CE EDUARDO M. LIMA RODRIGUES DE CASTRO
- ESTAGIÁRIO - HOMERO FIUZA DE SOUSA
- ESTAGIÁRIO - HENRIQUE JEREISSATI ARY BRASIL
- ESTAGIÁRIO - MARCUS VINICIUS FAUSTO LOPES
Despacho: PARTE FINAL
Diante do exposto, NÃO ADMITO, o vertente recurso excepcional.
Publique-se.
Transcorrido o prazo de interposição do agravo de instrumento previsto no art. 544 do Código de Processo Civil, certifique-se o ocorrido e remetam-se os autos ao juízo originário da causa, procedendo-se à respectiva baixa.
Fortaleza, 30 de abril de 2009
Desembargador José Arísio Lopes da Costa
Vice-Presidente do TJCE
- 2006.0019.1519-3/1 - APELAÇÃO CÍVEL
- Interposição de RECURSO ESPECIAL - 01/10/2008 14:17
- Recorrente : FRANCISCO FERREIRA DOS SANTOS FILHO
- Rep. Jurídico : 8557 - CE CARLOS BATISTA DE QUEIROZ LIMA
- Rep. Jurídico : 17462 - CE LUCILAINE APARECIDA TENORIO DE MEDEIROS
- Rep. Jurídico : 20982 - CE NERILDO MACHADO
- Recorrido : TELEMAR NORTE LESTE S/A
- Rep. Jurídico : 13197 - CE ADRIANO PABLO JUSTINO PEIXOTO
- Rep. Jurídico : 8502 - CE ANASTACIO JORGE MATOS DE SOUSA MARINHO
- Rep. Jurídico : 9687 - CE DEBORAH SALES BELCHIOR
- Rep. Jurídico : 10300 - CE GUSTAVO MARINHO LIRA
- Rep. Jurídico : 11231 - CE CARLOS ANTONIO BARBOSA CAMINHA
- Rep. Jurídico : 11271 - CE IVONE CAVALCANTE SILVEIRA
- Rep. Jurídico : 14180 - CE ADRIANA ALVES DE MACEDO
- Rep. Jurídico : 15095 - CE CAIO CESAR VIEIRA ROCHA
- Rep. Jurídico : 13831 - CE JULIANA BASTO DAMASCENO
- Rep. Jurídico : 15117 - CE MICHELLE QUINTINO RODRIGUES

- Rep. Jurídico : 15443 - CE ANA PAULA TABOSA MARTINS
 - Rep. Jurídico : 16024 - CE ANA AMELIA FORTE PINHEIRO
 - Rep. Jurídico : 16386 - CE TIAGO ASFOR ROCHA LIMA
 - Rep. Jurídico : 16920 - CE JULIANA ANTUNES DE MENEZES
 - Rep. Jurídico : 17210 - CE JOSE ISAIAS RODRIGUES TOMAZ
 - Rep. Jurídico : 17314 - CE WILSON BELCHIOR
 - Rep. Jurídico : 17492 - CE ALEXANDRA ANFRIZIO CAVALCANTE
 - Rep. Jurídico : 17343 - CE PATRICIA ARAUJO RAMOS
 - Rep. Jurídico : 18013 - CE ALESSANDRA FERREIRA ARAGÃO
 - Rep. Jurídico : 18019 - CE AMAURY REIS FERNANDES FILHO
 - Rep. Jurídico : 18297 - CE TARCISIO COLARES NOGUEIRA JUNIOR
 - Rep. Jurídico : 18391 - CE BRUNO BEZERRA MOREIRA
 - Rep. Jurídico : 18476 - CE FELIPE SILVEIRA GURGEL DO AMARAL
 - Rep. Jurídico : 18919 - CE REBECA DA SILVEIRA KATAOKA
 - Rep. Jurídico : 19407 - CE LEONARDO CAPISTRANO
 - Rep. Jurídico : 19449 - CE ANA YARA L. SANTOS
 - Rep. Jurídico : 19594 - CE EDUARDO M. LIMA RODRIGUES DE CASTRO
 - ESTAGIÁRIO - HOMERO FIUZA DE SOUSA
 - ESTAGIÁRIO - HENRIQUE JEREISSATI ARY BRASIL
 - ESTAGIÁRIO - MARCUS VINICIUS FAUSTO LOPES
- Despacho: PARTE FINAL
Ante o exposto, nego trânsito ao apelo raro.
Publique-se.
Transcorrido o lapso para a interposição impugnativa (art.544, CPC), certifique-se o ocorrido e, empós, baixem-se ao juízo de origem.
Fortaleza, 30 de abril de 2009
Desembargador José Arísio Lopes da Costa
Vice-Presidente do TJCE

- 2006.0018.9298-3/1 - APELAÇÃO CÍVEL
 - Interposição de RECURSO EXTRAORDINÁRIO - 28/10/2008 13:17
 - Recorrente : JOSE LIMA DE AQUINO
 - Rep. Jurídico : 8557 - CE CARLOS BATISTA DE QUEIROZ LIMA
 - Rep. Jurídico : 17462 - CE LUCILAINE APARECIDA TENORIO DE MEDEIROS
 - Rep. Jurídico : 20982 - CE NERILDO MACHADO
 - Recorrido : TELEMAR NORTE LESTE S.A
 - Rep. Jurídico : 13197 - CE ADRIANO PABLO JUSTINO PEIXOTO
 - Rep. Jurídico : 6286 - CE CRISTIANA CASTELO BRANCO DE OLIVEIRA
 - Rep. Jurídico : 6764 - CE MARIO JORGE MENESCAL DE OLIVEIRA
 - Rep. Jurídico : 10300 - CE GUSTAVO MARINHO LIRA
 - Rep. Jurídico : 11231 - CE CARLOS ANTONIO BARBOSA CAMINHA
 - Rep. Jurídico : 14180 - CE ADRIANA ALVES DE MACEDO
 - Rep. Jurídico : 12738 - CE ANA PAULA PRADO DE QUEIROZ
 - Rep. Jurídico : 15136 - CE HOMERO VASCONCELOS NETO
 - Rep. Jurídico : 16048 - CE ALUISIO MELO LIMA FILHO
 - Rep. Jurídico : 16498 - CE ROMULO MARCEL SOUTO DOS SANTOS
 - Rep. Jurídico : 121935 - RJ EURICO DE JESUS TELES NETO
 - Rep. Jurídico : 17661 - CE DANIEL GOMES DE MIRANDA
 - Rep. Jurídico : 17659 - CE DANIEL SOARES CAVALCANTI
 - ESTAGIÁRIO - MILENA PINHEIRO LIMA
- Despacho: PARTE FINAL
Diante do exposto, NÃO ADMITO, o vertente recurso excepcional.
Publique-se.
Transcorrido o prazo de interposição do agravo de instrumento previsto no art. 544 do Código de Processo Civil, certifique-se o ocorrido e remetam-se os autos ao juízo originário da causa, procedendo-se à respectiva baixa.
Fortaleza, 30 de abril de 2009
Desembargador José Arísio Lopes da Costa
Vice-Presidente do TJCE

- 2006.0018.9298-3/1 - APELAÇÃO CÍVEL
- Interposição de RECURSO ESPECIAL - 28/10/2008 13:15
- Recorrente : JOSE LIMA DE AQUINO
- Rep. Jurídico : 8557 - CE CARLOS BATISTA DE QUEIROZ LIMA
- Rep. Jurídico : 17462 - CE LUCILAINE APARECIDA TENORIO DE MEDEIROS

- Rep. Jurídico : 20982 - CE NERILDO MACHADO
 - Recorrido : TELEMAR NORTE LESTE S.A
 - Rep. Jurídico : 13197 - CE ADRIANO PABLO JUSTINO PEIXOTO
 - Rep. Jurídico : 6286 - CE CRISTIANA CASTELO BRANCO DE OLIVEIRA
 - Rep. Jurídico : 6764 - CE MARIO JORGE MENESCAL DE OLIVEIRA
 - Rep. Jurídico : 10300 - CE GUSTAVO MARINHO LIRA
 - Rep. Jurídico : 11231 - CE CARLOS ANTONIO BARBOSA CAMINHA
 - Rep. Jurídico : 14180 - CE ADRIANA ALVES DE MACEDO
 - Rep. Jurídico : 12738 - CE ANA PAULA PRADO DE QUEIROZ
 - Rep. Jurídico : 15136 - CE HOMERO VASCONCELOS NETO
 - Rep. Jurídico : 16048 - CE ALUISIO MELO LIMA FILHO
 - Rep. Jurídico : 16498 - CE ROMULO MARCEL SOUTO DOS SANTOS
 - Rep. Jurídico : 121935 - RJ EURICO DE JESUS TELES NETO
 - Rep. Jurídico : 17661 - CE DANIEL GOMES DE MIRANDA
 - Rep. Jurídico : 17659 - CE DANIEL SOARES CAVALCANTI
 - ESTAGIÁRIO - MILENA PINHEIRO LIMA
- Despacho: PARTE FINAL
Ante o exposto, nego trânsito ao apelo raro.
Publique-se.
Transcorrido o lapso para a interposição impugnativa (art. 544, CPC), certifique-se o ocorrido e, empós, baixem-se ao juízo de origem.
Fortaleza, 30 de abril de 2009
Desembargador José Arísio Lopes da Costa
Vice-Presidente do TJCE

- 2006.0019.1536-3/1 - APELAÇÃO CÍVEL
 - Interposição de RECURSO EXTRAORDINÁRIO - 28/10/2008 13:07
 - Recorrente : JOSE ABEL DE FREITAS
 - Rep. Jurídico : 8557 - CE CARLOS BATISTA DE QUEIROZ LIMA
 - Rep. Jurídico : 17462 - CE LUCILAINE APARECIDA TENORIO DE MEDEIROS
 - Rep. Jurídico : 20982 - CE NERILDO MACHADO
 - Recorrido : TELEMAR NORTE LESTE S.A
 - Rep. Jurídico : 13197 - CE ADRIANO PABLO JUSTINO PEIXOTO
 - Rep. Jurídico : 8502 - CE ANASTACIO JORGE MATOS DE SOUSA MARINHO
 - Rep. Jurídico : 9687 - CE DEBORAH SALES BELCHIOR
 - Rep. Jurídico : 10300 - CE GUSTAVO MARINHO LIRA
 - Rep. Jurídico : 11231 - CE CARLOS ANTONIO BARBOSA CAMINHA
 - Rep. Jurídico : 11271 - CE IVONE CAVALCANTE SILVEIRA
 - Rep. Jurídico : 14180 - CE ADRIANA ALVES DE MACEDO
 - Rep. Jurídico : 15095 - CE CAIO CESAR VIEIRA ROCHA
 - Rep. Jurídico : 13831 - CE JULIANA BASTO DAMASCENO
 - Rep. Jurídico : 15117 - CE MICHELLE QUINTINO RODRIGUES
 - Rep. Jurídico : 15443 - CE ANA PAULA TABOSA MARTINS
 - Rep. Jurídico : 16024 - CE ANA AMELIA FORTE PINHEIRO
 - Rep. Jurídico : 16386 - CE TIAGO ASFOR ROCHA LIMA
 - Rep. Jurídico : 16920 - CE JULIANA ANTUNES DE MENEZES
 - Rep. Jurídico : 17314 - CE WILSON BELCHIOR
 - Rep. Jurídico : 17492 - CE ALEXANDRA ANFRIZIO CAVALCANTE
 - Rep. Jurídico : 17343 - CE PATRICIA ARAUJO RAMOS
 - Rep. Jurídico : 18391 - CE BRUNO BEZERRA MOREIRA
 - Rep. Jurídico : 18394 - CE FELIPE CESAR GONÇALVES DE MENDONÇA
 - Rep. Jurídico : 18476 - CE FELIPE SILVEIRA GURGEL DO AMARAL
 - Rep. Jurídico : 18919 - CE REBECA DA SILVEIRA KATAOKA
 - Rep. Jurídico : 19407 - CE LEONARDO CAPISTRANO
 - Rep. Jurídico : 19449 - CE ANA YARA L. SANTOS
 - Rep. Jurídico : 19594 - CE EDUARDO M. LIMA RODRIGUES DE CASTRO
- Despacho: PARTE FINAL
Diante do exposto, NÃO ADMITO, o vertente recurso excepcional.
Publique-se.
Transcorrido o prazo de interposição do agravo de instrumento previsto no art. 544 do Código de Processo Civil, certifique-se o ocorrido e remetam-se os autos ao juízo originário da causa, procedendo-se à respectiva baixa.
Fortaleza, 30 de abril de 2009
Desembargador José Arísio Lopes da Costa
Vice-Presidente do TJCE

- 2006.0019.1536-3/1 - APELAÇÃO CÍVEL
- Interposição de RECURSO ESPECIAL - 28/10/2008 13:11
- Recorrente : JOSE ABEL DE FREITAS
- Rep. Jurídico : 8557 - CE CARLOS BATISTA DE QUEIROZ LIMA
- Rep. Jurídico : 17462 - CE LUCILAINE APARECIDA TENORIO DE MEDEIROS
- Rep. Jurídico : 20982 - CE NERILDO MACHADO
- Recorrido : TELEMAR NORTE LESTE S.A
- Rep. Jurídico : 13197 - CE ADRIANO PABLO JUSTINO PEIXOTO
- Rep. Jurídico : 8502 - CE ANASTACIO JORGE MATOS DE SOUSA MARINHO
- Rep. Jurídico : 9687 - CE DEBORAH SALES BELCHIOR
- Rep. Jurídico : 10300 - CE GUSTAVO MARINHO LIRA
- Rep. Jurídico : 11231 - CE CARLOS ANTONIO BARBOSA CAMINHA
- Rep. Jurídico : 11271 - CE IVONE CAVALCANTE SILVEIRA
- Rep. Jurídico : 14180 - CE ADRIANA ALVES DE MACEDO
- Rep. Jurídico : 15095 - CE CAIO CESAR VIEIRA ROCHA
- Rep. Jurídico : 13831 - CE JULIANA BASTO DAMASCENO
- Rep. Jurídico : 15117 - CE MICHELLE QUINTINO RODRIGUES
- Rep. Jurídico : 15443 - CE ANA PAULA TABOSA MARTINS
- Rep. Jurídico : 16024 - CE ANA AMELIA FORTE PINHEIRO
- Rep. Jurídico : 16386 - CE TIAGO ASFOR ROCHA LIMA
- Rep. Jurídico : 16920 - CE JULIANA ANTUNES DE MENEZES
- Rep. Jurídico : 17314 - CE WILSON BELCHIOR
- Rep. Jurídico : 17492 - CE ALEXANDRA ANFRIZIO CAVALCANTE
- Rep. Jurídico : 17343 - CE PATRICIA ARAUJO RAMOS
- Rep. Jurídico : 18391 - CE BRUNO BEZERRA MOREIRA
- Rep. Jurídico : 18394 - CE FELIPE CESAR GONÇALVES DE MENDONÇA
- Rep. Jurídico : 18476 - CE FELIPE SILVEIRA GURGEL DO AMARAL
- Rep. Jurídico : 18919 - CE REBECA DA SILVEIRA KATAOKA
- Rep. Jurídico : 19407 - CE LEONARDO CAPISTRANO
- Rep. Jurídico : 19449 - CE ANA YARA L. SANTOS
- Rep. Jurídico : 19594 - CE EDUARDO M. LIMA RODRIGUES DE CASTRO
- Despacho: PARTE FINAL
- Ante o exposto, nego trânsito ao apelo raro.
- Publique-se.
- Transcorrido o lapso para a interposição impugnativa (art. 544, CPC), certifique-se o ocorrido e, empós, baixem-se ao juízo de origem.
- Fortaleza, 30 de abril de 2009
- Desembargador José Arísio Lopes da Costa
- Vice-Presidente do TJCE

- 2000.0138.9287-9/1 - APELAÇÃO CÍVEL
- Interposição de RECURSO ESPECIAL - 17/11/2008 15:04
- Recorrente : ESTADO DO CEARA
- PROCURADOR - MARIA LUCIA FIALHO COLARES
- ESTAGIÁRIO - VLADIA MARIA OLIVEIRA DE PONTES
- Recorrido : JOSE AFONSO FILHO
- Rep. Jurídico : 9073 - CE FRANCISCO APRIGIO DA SILVA
- Despacho: PARTE FINAL
- Ante o exposto, nego trânsito ao apelo raro.
- Publique-se.
- Transcorrido o prazo de interposição do agravo de instrumento previsto no art. 544 do Código de Processo Civil, certifique-se o ocorrido e remetam-se os autos ao juízo originário da causa, procedendo-se à respectiva baixa.
- Fortaleza, 30 de abril de 2009
- Desembargador José Arísio Lopes da Costa
- Vice-Presidente do TJCE

- 2006.0025.0340-9/1 - APELAÇÃO CÍVEL
- Interposição de RECURSO EXTRAORDINÁRIO - 13/01/2009 12:19
- Recorrente : FRANCISCO FERNANDES DE FREITAS
- Rep. Jurídico : 8557 - CE CARLOS BATISTA DE QUEIROZ LIMA
- Rep. Jurídico : 17462 - CE LUCILAINE APARECIDA TENORIO DE MEDEIROS
- Rep. Jurídico : 20982 - CE NERILDO MACHADO
- Recorrido : TELEMAR NORTE LESTE S/A - OI FIXO
- Rep. Jurídico : 12738 - CE ANA PAULA PRADO DE QUEIROZ
- Rep. Jurídico : 16498 - CE ROMULO MARCEL SOUTO DOS

SANTOS

- Rep. Jurídico : 20204 - CE EDILA LIMA SERRA
- Despacho: PARTE FINAL
- Diante do exposto, NÃO ADMITO o vertente recurso excepcional.
- Publique-se.
- Transcorrido o prazo de interposição do agravo de instrumento previsto no art. 544 do Código de Processo Civil, certifique-se o ocorrido e remetam-se os autos ao juízo originário da causa, procedendo-se à respectiva baixa.
- Fortaleza, 24 de abril de 2009
- Desembargador José Arísio Lopes da Costa
- Vice-Presidente do TJCE

- 2006.0025.0340-9/1 - APELAÇÃO CÍVEL
- Interposição de RECURSO ESPECIAL - 13/01/2009 12:18
- Recorrente : FRANCISCO FERNANDES DE FREITAS
- Rep. Jurídico : 8557 - CE CARLOS BATISTA DE QUEIROZ LIMA
- Rep. Jurídico : 17462 - CE LUCILAINE APARECIDA TENORIO DE MEDEIROS
- Rep. Jurídico : 20982 - CE NERILDO MACHADO
- Recorrido : TELEMAR NORTE LESTE S/A - OI FIXO
- Rep. Jurídico : 12738 - CE ANA PAULA PRADO DE QUEIROZ
- Rep. Jurídico : 16498 - CE ROMULO MARCEL SOUTO DOS SANTOS
- Rep. Jurídico : 20204 - CE EDILA LIMA SERRA
- Despacho: PARTE FINAL
- Ante o exposto, nego trânsito ao apelo raro.
- Publique-se.
- Transcorrido o lapso para a interposição impugnativa (art. 544, CPC), certifique-se o ocorrido e, empós, baixem-se ao juízo de origem.
- Fortaleza, 24 de abril de 2009
- Desembargador José Arísio Lopes da Costa
- Vice-Presidente do TJCE

- 2000.0101.2045-0/3 - EMBARGOS DECLARATÓRIOS CÍVEL
- Interposição de RECURSO ESPECIAL - 18/12/2008 18:03
- Recorrente : AGF BRASIL SEGUROS S.A
- Rep. Jurídico : 8622 - CE VLADIA ARAUJO MAGALHAES
- Rep. Jurídico : 9075 - CE FRANCISCO SAMPAIO DE MENESES JUNIOR
- Rep. Jurídico : 11005 - CE MARCIA SUELY MACAMBIRA MARQUES
- Rep. Jurídico : 11017 - CE POLIANA BARBOSA CAPELO
- Rep. Jurídico : 12520 - CE BETANIA GARCIA
- Rep. Jurídico : 15108 - CE DANIEL ARAUJO LIMA
- Rep. Jurídico : 15876 - CE JENNYSON ERCY SOARES DE OLIVEIRA
- Recorrido : ANTONIO AUGUSTO DE SOUSA
- Rep. Jurídico : 2779 - CE VALTER SERGIO DUARTE FURTADO
- Rep. Jurídico : 6922 - CE SAVIO CAVALCANTE DA PONTE
- Despacho: PARTE FINAL
- Recurso especial admitido, nos termos supracitados, com a determinação de sua imediata remessa ao Superior Tribunal de Justiça.
- Publique-se.
- Fortaleza, 08 de abril de 2009.
- DES. JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA
- Vice-Presidente do TJ/CE

- 2000.0101.2045-0/2 - EMBARGOS DECLARATÓRIOS CÍVEL
- Interposição de RECURSO ESPECIAL - 03/12/2008 18:46
- Recorrente : BF UTILIDADES DOMESTICAS LTDA
- Rep. Jurídico : 3796 - CE GERARDO COELHO FILHO
- Rep. Jurídico : 6055 - CE VICTOR GUTEMBERG NOLLA
- Rep. Jurídico : 9075 - CE FRANCISCO SAMPAIO DE MENESES JUNIOR
- Rep. Jurídico : 118685 - SP EDUARDO PELLEGRINI DE ARRUDA ALVIM
- Recorrido : ANTONIO AUGUSTO DE SOUSA
- Rep. Jurídico : 2779 - CE VALTER SERGIO DUARTE FURTADO
- Rep. Jurídico : 6922 - CE SAVIO CAVALCANTE DA PONTE
- Despacho: PARTE FINAL
- Recurso especial admitido, nos termos supracitados, com a determinação de sua imediata remessa ao Superior Tribunal de Justiça.
- Publique-se.
- Fortaleza, 08 de abril de 2009.
- DES. JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA
- Vice-Presidente do TJ/CE

- 2000.0101.2045-0/2 - EMBARGOS DECLARATÓRIOS CÍVEL
- Interposição de RECURSO EXTRAORDINÁRIO - 03/12/2008 18:41
- Recorrente : BF UTILIDADES DOMESTICAS LTDA
- Rep. Jurídico : 3796 - CE GERARDO COELHO FILHO
- Rep. Jurídico : 6055 - CE VICTOR GUTENBERG NOLLA
- Rep. Jurídico : 9075 - CE FRANCISCO SAMPAIO DE MENESES JUNIOR
- Rep. Jurídico : 118685 - SP EDUARDO PELLEGRINI DE ARRUDA ALVIM
- Recorrido : ANTONIO AUGUSTO DE SOUSA
- Rep. Jurídico : 2779 - CE VALTER SERGIO DUARTE FURTADO
- Rep. Jurídico : 6922 - CE SAVIO CAVALCANTE DA PONTE
- Despacho: PARTE FINAL
- Em face das razões expostas, inadmito o vertente recurso extraordinário.
- Publique-se.
- Transcorrido o prazo de interposição do agravo de instrumento previsto no art. 544 do Código de Processo Civil, certifique-se o ocorrido e remetam-se os autos ao juízo originário da causa, procedendo-se à respectiva baixa.
- Fortaleza, 08 de abril de 2009.
- DES. JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA
- Vice-Presidente do TJ/CE

**GABINETE DA VICE- PRESIDÊNCIA
PUBLICAÇÃO DE DESPACHO**

Número do Despacho: 24 - Ano: 2009

- 2000.0139.1210-1/2 - RECURSO EXTRAORDINÁRIO
- Recorrente : INSTITUTO DR JOSE FROTA
- Rep. Jurídico : 2838 - CE CIRO NOGUEIRA DE ANDRADE
- Rep. Jurídico : 3618 - CE MARIA MARLENE CHAVES DE MORAIS
- Rep. Jurídico : 4002 - CE MARIA DA CONCEICAO IBIAPINA MENEZES
- Rep. Jurídico : 4796 - CE ALINE MARIA PORTO FERNANDES FARIAS
- Rep. Jurídico : 5006 - CE MARIA DE NAZARE RAMOS CAVALCANTE
- Rep. Jurídico : 5127 - CE SILVIA MARIA PIRES DE SOUZA
- Rep. Jurídico : 8598 - CE MARTA BATISTA LANDIM
- Recorrido : ELMIRO HELIO MARTINS BEZERRA
- Recorrido : MARCOS ANTONIO ARAGAO DE MACEDO
- Recorrido : JANES MEDVED
- Rep. Jurídico : 4093 - CE JOSE NEWTON PADILHA BRANDAO
- Relator(a): Des. Presidente do TJ-Ce
- Despacho: PARTE FINAL
- Diante das razões expostas, ADMITO o vertente recurso extraordinário, determinando o imediato envio dos autos ao Supremo Tribunal Federal.
- Publique-se.
- Fortaleza, 29 de abril de 2009
- Desembargador José Arísio Lopes da Costa
- Vice-Presidente do TJCE
- 2000.0118.4511-3/2 - RECURSO EXTRAORDINÁRIO
- Recorrente : ESTADO DO CEARA
- PROCURADOR - ALEXANDRE RODRIGUES DE ALBUQUERQUE
- Recorrido : VERA LUCIA MOTA DE ALENCAR
- Rep. Jurídico : 10346 - CE JOSE NUNES RODRIGUES
- Relator(a): Des. Presidente do TJ-Ce
- Despacho: PARTE FINAL
- Diante do exposto, NÃO ADMITO o vertente recurso excepcional.
- Publique-se.
- Transcorrido o prazo de interposição do agravo de instrumento previsto no art.544 do Código de Processo Civil, certifique-se o ocorrido e remetam-se os autos ao juízo originário da causa, procedendo-se à respectiva baixa.
- Fortaleza, 06 de maio de 2009
- Desembargador José Arísio Lopes da Costa
- Vice-Presidente do TJCE
- 2005.0001.3390-8/1 - RECURSO EXTRAORDINÁRIO
- Recorrente : ESTADO DO CEARA
- PROCURADOR - ALEXANDRE RODRIGUES DE ALBUQUERQUE

- Recorrido : MARIA VILMA ALBUQUERQUE
- Rep. Jurídico : 10346 - CE JOSE NUNES RODRIGUES
- Relator(a): Des. Presidente do TJ-Ce
- Despacho: PARTE FINAL
- Diante do exposto, NÃO ADMITO o vertente recurso excepcional.
- Publique-se.
- Transcorrido o prazo de interposição do agravo de instrumento previsto no art.544 do Código de Processo Civil, certifique-se o ocorrido e remetam-se os autos ao juízo originário da causa, procedendo-se à respectiva baixa.
- Fortaleza, 06 de maio de 2009
- Desembargador José Arísio Lopes da Costa
- Vice-Presidente do TJCE
- 2006.0021.5929-5/3 - RECURSO EXTRAORDINÁRIO
- Recorrente : ANTONIO JACOB FILHO
- Rep. Jurídico : 8557 - CE CARLOS BATISTA DE QUEIROZ LIMA
- Rep. Jurídico : 17462 - CE LUCILAINE APARECIDA TENORIO DE MEDEIROS
- Rep. Jurídico : 19613 - CE MARCOS RANGEL SANTOS DE SOUZA
- Rep. Jurídico : 20982 - CE NERILDO MACHADO
- Recorrido : TELEMAR NORTE LESTE S.A
- Rep. Jurídico : 13197 - CE ADRIANO PABLO JUSTINO PEIXOTO
- Rep. Jurídico : 6286 - CE CRISTIANA CASTELO BRANCO DE OLIVEIRA
- Rep. Jurídico : 6764 - CE MARIO JORGE MENESCAL DE OLIVEIRA
- Rep. Jurídico : 10300 - CE GUSTAVO MARINHO LIRA
- Rep. Jurídico : 11231 - CE CARLOS ANTONIO BARBOSA CAMINHA
- Rep. Jurídico : 14180 - CE ADRIANA ALVES DE MACEDO
- Rep. Jurídico : 12738 - CE ANA PAULA PRADO DE QUEIROZ
- Rep. Jurídico : 15136 - CE HOMERO VASCONCELOS NETO
- Rep. Jurídico : 16048 - CE ALUISIO MELO LIMA FILHO
- Rep. Jurídico : 16498 - CE ROMULO MARCEL SOUTO DOS SANTOS
- Rep. Jurídico : 17661 - CE DANIEL GOMES DE MIRANDA
- Rep. Jurídico : 17659 - CE DANIEL SOARES CAVALCANTI
- Rep. Jurídico : 19564 - CE FABIOLA FERNANDES FEIJÓ
- Relator(a): Des. Presidente do TJ-Ce
- Despacho: PARTE FINAL
- Diante do exposto, NÃO ADMITO o vertente recurso excepcional.
- Publique-se.
- Transcorrido o prazo de interposição do agravo de instrumento previsto no art.544 do Código de Processo Civil, certifique-se o ocorrido e remetam-se os autos ao juízo originário da causa, procedendo-se à respectiva baixa.
- Fortaleza, 04 de maio de 2009.
- Desembargador José Arísio Lopes da Costa
- Vice-Presidente do TJCE
- 2005.0005.6253-1/2 - RECURSO ESPECIAL
- Recorrente : JOAO DE DEUS ALEXANDRE
- Rep. Jurídico : 11720 - CE FRANCISCO JONES DE OLIVEIRA
- Recorrido : TELEMAR NORTE LESTE S/A
- Rep. Jurídico : 8502 - CE ANASTACIO JORGE MATOS DE SOUSA MARINHO
- Rep. Jurídico : 9687 - CE DEBORAH SALES BELCHIOR
- Rep. Jurídico : 10300 - CE GUSTAVO MARINHO LIRA
- Rep. Jurídico : 11231 - CE CARLOS ANTONIO BARBOSA CAMINHA
- Rep. Jurídico : 11271 - CE IVONE CAVALCANTE SILVEIRA
- Rep. Jurídico : 14180 - CE ADRIANA ALVES DE MACEDO
- Rep. Jurídico : 15095 - CE CAIO CESAR VIEIRA ROCHA
- Rep. Jurídico : 15117 - CE MICHELLE QUINTINO RODRIGUES
- Rep. Jurídico : 15443 - CE ANA PAULA TABOSA MARTINS
- Rep. Jurídico : 16122 - CE ALESSANDRA TRINDADE RODOLFO DANTAS DA COSTA
- Rep. Jurídico : 16386 - CE TIAGO ASFOR ROCHA LIMA
- Rep. Jurídico : 16920 - CE JULIANA ANTUNES DE MENEZES
- Rep. Jurídico : 17314 - CE WILSON BELCHIOR
- Rep. Jurídico : 17343 - CE PATRICIA ARAUJO RAMOS
- ESTAGIÁRIO - ANDREA LOPES LIMA
- ESTAGIÁRIO - ALESSANDRA FERREIRA ARAGÃO
- ESTAGIÁRIO - BRUNO BEZERRA MOREIRA

- ESTAGIÁRIO - FRANCIS MENEZES DOS SANTOS
- Relator(a): Des. Presidente do TJ-Ce
Despacho: PARTE FINAL
Ante o exposto, nego trânsito ao apelo raro.
Publique-se.
Transcorrido o lapso para a interposição impugnativa (art.544, CPC), certifique-se o ocorrido e, empós, baixem-se ao juízo de origem.
Fortaleza, 05 de maio de 2009
Desembargador José Arísio Lopes da Costa
Vice-Presidente do TJCE
- 2006.0018.9022-0/3 - RECURSO EXTRAORDINÁRIO
- Recorrente : DANIEL DE LIMA SILVA
- Rep. Jurídico : 8557 - CE CARLOS BATISTA DE QUEIROZ LIMA
- Rep. Jurídico : 17462 - CE LUCILAINE APARECIDA TENORIO DE MEDEIROS
- Rep. Jurídico : 20982 - CE NERILDO MACHADO
- Recorrido : TELEMAR NORTE LESTE S. A
- Rep. Jurídico : 13197 - CE ADRIANO PABLO JUSTINO PEIXOTO
- Rep. Jurídico : 8502 - CE ANASTACIO JORGE MATOS DE SOUSA MARINHO
- Rep. Jurídico : 9687 - CE DEBORAH SALES BELCHIOR
- Rep. Jurídico : 10300 - CE GUSTAVO MARINHO LIRA
- Rep. Jurídico : 11231 - CE CARLOS ANTONIO BARBOSA CAMINHA
- Rep. Jurídico : 11271 - CE IVONE CAVALCANTE SILVEIRA
- Rep. Jurídico : 14180 - CE ADRIANA ALVES DE MACEDO
- Rep. Jurídico : 15095 - CE CAIO CESAR VIEIRA ROCHA
- Rep. Jurídico : 13831 - CE JULIANA BASTO DAMASCENO
- Rep. Jurídico : 15117 - CE MICHELLE QUINTINO RODRIGUES
- Rep. Jurídico : 15443 - CE ANA PAULA TABOSA MARTINS
- Rep. Jurídico : 16386 - CE TIAGO ASFOR ROCHA LIMA
- Rep. Jurídico : 16920 - CE JULIANA ANTUNES DE MENEZES
- Rep. Jurídico : 17210 - CE JOSE ISAIAS RODRIGUES TOMAZ
- Rep. Jurídico : 17314 - CE WILSON BELCHIOR
- Rep. Jurídico : 17343 - CE PATRICIA ARAUJO RAMOS
- Rep. Jurídico : 18013 - CE ALESSANDRA FERREIRA ARAGÃO
- Rep. Jurídico : 18297 - CE TARCISIO COLARES NOGUEIRA JUNIOR
- Rep. Jurídico : 18391 - CE BRUNO BEZERRA MOREIRA
- Rep. Jurídico : 18476 - CE FELIPE SILVEIRA GURGEL DO AMARAL
- ESTAGIÁRIO - HENRIQUE JEREISSATI ARY BRASIL
- ESTAGIÁRIO - MARCUS VINICIUS FAUSTO LOPES
- ESTAGIÁRIO - HOMERO FIUZA DE SOUZA
- Relator(a): Des. Presidente do TJ-Ce
Despacho: PARTE FINAL
Diante do exposto, NÃO ADMITO o vertente recurso excepcional.
Publique-se.
Transcorrido o prazo de interposição do agravo de instrumento previsto no art. 544 do Código de Processo Civil, certifique-se o ocorrido e remetam-se os autos ao juízo originário da causa, procedendo-se à respectiva baixa.
Fortaleza, 28 de abril de 2009.
Desembargador José Arísio Lopes da Costa
Vice-Presidente do TJCE
- 2006.0018.9022-0/2 - RECURSO ESPECIAL
- Recorrente : DANIEL DE LIMA SILVA
- Rep. Jurídico : 8557 - CE CARLOS BATISTA DE QUEIROZ LIMA
- Rep. Jurídico : 17462 - CE LUCILAINE APARECIDA TENORIO DE MEDEIROS
- Rep. Jurídico : 20982 - CE NERILDO MACHADO
- Recorrido : TELEMAR NORTE LESTE S. A
- Rep. Jurídico : 13197 - CE ADRIANO PABLO JUSTINO PEIXOTO
- Rep. Jurídico : 8502 - CE ANASTACIO JORGE MATOS DE SOUSA MARINHO
- Rep. Jurídico : 9687 - CE DEBORAH SALES BELCHIOR
- Rep. Jurídico : 10300 - CE GUSTAVO MARINHO LIRA
- Rep. Jurídico : 11231 - CE CARLOS ANTONIO BARBOSA CAMINHA
- Rep. Jurídico : 11271 - CE IVONE CAVALCANTE SILVEIRA
- Rep. Jurídico : 14180 - CE ADRIANA ALVES DE MACEDO
- Rep. Jurídico : 15095 - CE CAIO CESAR VIEIRA ROCHA
- Rep. Jurídico : 13831 - CE JULIANA BASTO DAMASCENO
- Rep. Jurídico : 15117 - CE MICHELLE QUINTINO RODRIGUES

- Rep. Jurídico : 15443 - CE ANA PAULA TABOSA MARTINS
- Rep. Jurídico : 16386 - CE TIAGO ASFOR ROCHA LIMA
- Rep. Jurídico : 16920 - CE JULIANA ANTUNES DE MENEZES
- Rep. Jurídico : 17210 - CE JOSE ISAIAS RODRIGUES TOMAZ
- Rep. Jurídico : 17314 - CE WILSON BELCHIOR
- Rep. Jurídico : 17343 - CE PATRICIA ARAUJO RAMOS
- Rep. Jurídico : 18013 - CE ALESSANDRA FERREIRA ARAGÃO
- Rep. Jurídico : 18297 - CE TARCISIO COLARES NOGUEIRA JUNIOR
- Rep. Jurídico : 18391 - CE BRUNO BEZERRA MOREIRA
- Rep. Jurídico : 18476 - CE FELIPE SILVEIRA GURGEL DO AMARAL
- ESTAGIÁRIO - HENRIQUE JEREISSATI ARY BRASIL
- ESTAGIÁRIO - MARCUS VINICIUS FAUSTO LOPES
- ESTAGIÁRIO - HOMERO FIUZA DE SOUZA
- Relator(a): Des. Presidente do TJ-Ce
Despacho: PARTE FINAL
Ante o exposto, nego trânsito ao apelo raro.
Publique-se.
Transcorrido o lapso para a interposição impugnativa (art. 544,CPC), certifique-se o ocorrido e, empós, baixem-se ao juízo de origem.
Fortaleza,28 de abril de 2009.
DESEMBARGADOR JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA
VICE-PRESIDENTE DO TJCE
- 2006.0021.5929-5/2 - RECURSO ESPECIAL
- Recorrente : ANTONIO JACOB FILHO
- Rep. Jurídico : 8557 - CE CARLOS BATISTA DE QUEIROZ LIMA
- Rep. Jurídico : 17462 - CE LUCILAINE APARECIDA TENORIO DE MEDEIROS
- Rep. Jurídico : 19613 - CE MARCOS RANGEL SANTOS DE SOUZA
- Rep. Jurídico : 20982 - CE NERILDO MACHADO
- Recorrido : TELEMAR NORTE LESTE S.A
- Rep. Jurídico : 13197 - CE ADRIANO PABLO JUSTINO PEIXOTO
- Rep. Jurídico : 6286 - CE CRISTIANA CASTELO BRANCO DE OLIVEIRA
- Rep. Jurídico : 6764 - CE MARIO JORGE MENESCAL DE OLIVEIRA
- Rep. Jurídico : 10300 - CE GUSTAVO MARINHO LIRA
- Rep. Jurídico : 11231 - CE CARLOS ANTONIO BARBOSA CAMINHA
- Rep. Jurídico : 14180 - CE ADRIANA ALVES DE MACEDO
- Rep. Jurídico : 12738 - CE ANA PAULA PRADO DE QUEIROZ
- Rep. Jurídico : 15136 - CE HOMERO VASCONCELOS NETO
- Rep. Jurídico : 16048 - CE ALUISIO MELO LIMA FILHO
- Rep. Jurídico : 16498 - CE ROMULO MARCEL SOUTO DOS SANTOS
- Rep. Jurídico : 17661 - CE DANIEL GOMES DE MIRANDA
- Rep. Jurídico : 17659 - CE DANIEL SOARES CAVALCANTI
- Rep. Jurídico : 19564 - CE FABIOLA FERNANDES FEIJÓ
- Relator(a): Des. Presidente do TJ-Ce
Despacho: PARTE FINAL
Ante o exposto, nego trânsito ao apelo raro.
Publique-se.
Tanscorrido o lapso para a interposição impugnativa (art.544, CPC), certifique-se o ocorrido e, empós, baixem-se ao juízo de origem.
Fortaleza, 04 de maio de 2009.
DESEMBARGADOR JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA
VICE-PRESIDENTE DO TJCE

**GABINETE DA VICE- PRESIDÊNCIA
PUBLICAÇÃO DE DESPACHO**

Número do Despacho: 26 - Ano: 2009

- 2006.0011.0023-8/3 - RECURSO EXTRAORDINÁRIO
- Recorrente : FRANCISCA MOTA DA SILVA
- Rep. Jurídico : 8557 - CE CARLOS BATISTA DE QUEIROZ LIMA
- Rep. Jurídico : 17462 - CE LUCILAINE APARECIDA TENORIO DE MEDEIROS
- Rep. Jurídico : 19613 - CE MARCOS RANGEL SANTOS DE SOUZA
- Rep. Jurídico : 20982 - CE NERILDO MACHADO
- Recorrido : TELEMAR NORTE LESTE S/A
- Rep. Jurídico : 13197 - CE ADRIANO PABLO JUSTINO PEIXOTO
- Rep. Jurídico : 8502 - CE ANASTACIO JORGE MATOS DE SOUSA MARINHO

- Rep. Jurídico : 9687 - CE DEBORAH SALES BELCHIOR
- Rep. Jurídico : 10300 - CE GUSTAVO MARINHO LIRA
- Rep. Jurídico : 11231 - CE CARLOS ANTONIO BARBOSA CAMINHA
- Rep. Jurídico : 11271 - CE IVONE CAVALCANTE SILVEIRA
- Rep. Jurídico : 14180 - CE ADRIANA ALVES DE MACEDO
- Rep. Jurídico : 15095 - CE CAIO CESAR VIEIRA ROCHA
- Rep. Jurídico : 13831 - CE JULIANA BASTO DAMASCENO
- Rep. Jurídico : 15117 - CE MICHELLE QUINTINO RODRIGUES
- Rep. Jurídico : 15443 - CE ANA PAULA TABOSA MARTINS
- Rep. Jurídico : 16024 - CE ANA AMELIA FORTE PINHEIRO
- Rep. Jurídico : 16386 - CE TIAGO ASFOR ROCHA LIMA
- Rep. Jurídico : 16920 - CE JULIANA ANTUNES DE MENEZES
- Rep. Jurídico : 17210 - CE JOSE ISAIAS RODRIGUES TOMAZ
- Rep. Jurídico : 17314 - CE WILSON BELCHIOR
- Rep. Jurídico : 17492 - CE ALEXANDRA ANFRIZIO CAVALCANTE
- Rep. Jurídico : 17343 - CE PATRICIA ARAUJO RAMOS
- Rep. Jurídico : 18013 - CE ALESSANDRA FERREIRA ARAGÃO
- Rep. Jurídico : 18297 - CE TARCISIO COLARES NOGUEIRA JUNIOR
- Rep. Jurídico : 18391 - CE BRUNO BEZERRA MOREIRA
- Rep. Jurídico : 18476 - CE FELIPE SILVEIRA GURGEL DO AMARAL
- Rep. Jurídico : 18919 - CE REBECA DA SILVEIRA KATAOKA
- Rep. Jurídico : 19407 - CE LEONARDO CAPISTRANO
- Rep. Jurídico : 19449 - CE ANA YARA L. SANTOS
- Rep. Jurídico : 19594 - CE EDUARDO M. LIMA RODRIGUES DE CASTRO
- ESTAGIÁRIO - HOMERO FIUZA DE SOUSA
- ESTAGIÁRIO - HENRIQUE JEREISSATI ARY BRASIL
- ESTAGIÁRIO - MARCUS VINICIUS FAUSTO LOPES
- Relator(a): Des. Presidente do TJ-Ce
Despacho: PARTE FINAL
Diante do exposto, NÃO ADMITO, o vertente recurso excepcional.
Publique-se.
Transcorrido o prazo de interposição do agravo de instrumento previsto no art.544 do Código de Processo Civil, certifique-se o ocorrido e remetam-se os autos ao juízo originário da causa, procedendo-se à respectiva baixa.
Fortaleza, 22 de abril de 2009.
Desembargador José Arísio Lopes da Costa
Vice-Presidente do TJCE
- 2006.0011.0023-8/2 - RECURSO ESPECIAL
- Recorrente : FRANCISCA MOTA DA SILVA
- Rep. Jurídico : 8557 - CE CARLOS BATISTA DE QUEIROZ LIMA
- Rep. Jurídico : 17462 - CE LUCILAINE APARECIDA TENORIO DE MEDEIROS
- Rep. Jurídico : 19613 - CE MARCOS RANGEL SANTOS DE SOUZA
- Rep. Jurídico : 20982 - CE NERILDO MACHADO
- Recorrido : TELEMAR NORTE LESTE S/A
- Rep. Jurídico : 13197 - CE ADRIANO PABLO JUSTINO PEIXOTO
- Rep. Jurídico : 8502 - CE ANASTACIO JORGE MATOS DE SOUSA MARINHO
- Rep. Jurídico : 9687 - CE DEBORAH SALES BELCHIOR
- Rep. Jurídico : 10300 - CE GUSTAVO MARINHO LIRA
- Rep. Jurídico : 11231 - CE CARLOS ANTONIO BARBOSA CAMINHA
- Rep. Jurídico : 11271 - CE IVONE CAVALCANTE SILVEIRA
- Rep. Jurídico : 14180 - CE ADRIANA ALVES DE MACEDO
- Rep. Jurídico : 15095 - CE CAIO CESAR VIEIRA ROCHA
- Rep. Jurídico : 13831 - CE JULIANA BASTO DAMASCENO
- Rep. Jurídico : 15117 - CE MICHELLE QUINTINO RODRIGUES
- Rep. Jurídico : 15443 - CE ANA PAULA TABOSA MARTINS
- Rep. Jurídico : 16024 - CE ANA AMELIA FORTE PINHEIRO
- Rep. Jurídico : 16386 - CE TIAGO ASFOR ROCHA LIMA
- Rep. Jurídico : 16920 - CE JULIANA ANTUNES DE MENEZES
- Rep. Jurídico : 17210 - CE JOSE ISAIAS RODRIGUES TOMAZ
- Rep. Jurídico : 17314 - CE WILSON BELCHIOR
- Rep. Jurídico : 17492 - CE ALEXANDRA ANFRIZIO CAVALCANTE
- Rep. Jurídico : 17343 - CE PATRICIA ARAUJO RAMOS
- Rep. Jurídico : 18013 - CE ALESSANDRA FERREIRA ARAGÃO
- Rep. Jurídico : 18297 - CE TARCISIO COLARES NOGUEIRA JUNIOR

- Rep. Jurídico : 18391 - CE BRUNO BEZERRA MOREIRA
- Rep. Jurídico : 18476 - CE FELIPE SILVEIRA GURGEL DO AMARAL
- Rep. Jurídico : 18919 - CE REBECA DA SILVEIRA KATAOKA
- Rep. Jurídico : 19407 - CE LEONARDO CAPISTRANO
- Rep. Jurídico : 19449 - CE ANA YARA L. SANTOS
- Rep. Jurídico : 19594 - CE EDUARDO M. LIMA RODRIGUES DE CASTRO
- ESTAGIÁRIO - HOMERO FIUZA DE SOUSA
- ESTAGIÁRIO - HENRIQUE JEREISSATI ARY BRASIL
- ESTAGIÁRIO - MARCUS VINICIUS FAUSTO LOPES
- Relator(a): Des. Presidente do TJ-Ce
Despacho: PARTE FINAL
Ante o exposto, nego trânsito ao apelo raro.
Publique-se.
Transcorrido o lapso para a interposição impugnativa (art.544, CPC), certifique-se o ocorrido e, empós, baixem-se ao juízo de origem.
Fortaleza, 22 de abril de 2009.
Desembargador José Arísio Lopes da Costa
Vice-Presidente do TJCE
- 2006.0020.3422-0/3 - RECURSO EXTRAORDINÁRIO
- Recorrente : MARIA GIRA O FREIRES
- Rep. Jurídico : 8557 - CE CARLOS BATISTA DE QUEIROZ LIMA
- Rep. Jurídico : 17462 - CE LUCILAINE APARECIDA TENORIO DE MEDEIROS
- Rep. Jurídico : 19613 - CE MARCOS RANGEL SANTOS DE SOUZA
- Rep. Jurídico : 20982 - CE NERILDO MACHADO
- Recorrido : TELEMAR NORTE LESTE S.A
- Rep. Jurídico : 13197 - CE ADRIANO PABLO JUSTINO PEIXOTO
- Rep. Jurídico : 8502 - CE ANASTACIO JORGE MATOS DE SOUSA MARINHO
- Rep. Jurídico : 9687 - CE DEBORAH SALES BELCHIOR
- Rep. Jurídico : 10300 - CE GUSTAVO MARINHO LIRA
- Rep. Jurídico : 11231 - CE CARLOS ANTONIO BARBOSA CAMINHA
- Rep. Jurídico : 11271 - CE IVONE CAVALCANTE SILVEIRA
- Rep. Jurídico : 14180 - CE ADRIANA ALVES DE MACEDO
- Rep. Jurídico : 15095 - CE CAIO CESAR VIEIRA ROCHA
- Rep. Jurídico : 13831 - CE JULIANA BASTO DAMASCENO
- Rep. Jurídico : 15117 - CE MICHELLE QUINTINO RODRIGUES
- Rep. Jurídico : 15443 - CE ANA PAULA TABOSA MARTINS
- Rep. Jurídico : 16024 - CE ANA AMELIA FORTE PINHEIRO
- Rep. Jurídico : 16386 - CE TIAGO ASFOR ROCHA LIMA
- Rep. Jurídico : 16920 - CE JULIANA ANTUNES DE MENEZES
- Rep. Jurídico : 17210 - CE JOSE ISAIAS RODRIGUES TOMAZ
- Rep. Jurídico : 17314 - CE WILSON BELCHIOR
- Rep. Jurídico : 17492 - CE ALEXANDRA ANFRIZIO CAVALCANTE
- Rep. Jurídico : 17343 - CE PATRICIA ARAUJO RAMOS
- Rep. Jurídico : 18013 - CE ALESSANDRA FERREIRA ARAGÃO
- Rep. Jurídico : 18297 - CE TARCISIO COLARES NOGUEIRA JUNIOR
- Rep. Jurídico : 18391 - CE BRUNO BEZERRA MOREIRA
- Rep. Jurídico : 18476 - CE FELIPE SILVEIRA GURGEL DO AMARAL
- Rep. Jurídico : 18919 - CE REBECA DA SILVEIRA KATAOKA
- Rep. Jurídico : 19407 - CE LEONARDO CAPISTRANO
- Rep. Jurídico : 19449 - CE ANA YARA L. SANTOS
- Rep. Jurídico : 19594 - CE EDUARDO M. LIMA RODRIGUES DE CASTRO
- ESTAGIÁRIO - EMMANUELLE PARENTE
- ESTAGIÁRIO - HOMERO FIUZA DE SOUSA
- ESTAGIÁRIO - MARCUS VINICIUS FAUSTO LOPES
- ESTAGIÁRIO - HENRIQUE JEREISSATI ARY BRASIL
- Relator(a): Des. Presidente do TJ-Ce
Despacho: PARTE FINAL
PARTE FINAL
Diante do exposto, NÃO ADMITO, o vertente recurso excepcional.
Publique-se.
Transcorrido o prazo de interposição do agravo de instrumento previsto no art.544 do Código de Processo Civil, certifique-se o ocorrido e remetam-se os autos ao juízo originário da causa, procedendo-se à respectiva baixa.
Fortaleza, 04 de maio de 2009
Desembargador José Arísio Lopes da Costa
Vice-Presidente do TJCE

- 2006.0020.3422-0/2 - RECURSO ESPECIAL
- Recorrente : MARIA GIRA O FREIRES
- Rep. Jurídico : 8557 - CE CARLOS BATISTA DE QUEIROZ LIMA
- Rep. Jurídico : 17462 - CE LUCILAINE APARECIDA TENORIO DE MEDEIROS
- Rep. Jurídico : 19613 - CE MARCOS RANGEL SANTOS DE SOUZA
- Rep. Jurídico : 20982 - CE NERILDO MACHADO
- Recorrido : TELEMAR NORTE LESTE S.A
- Rep. Jurídico : 13197 - CE ADRIANO PABLO JUSTINO PEIXOTO
- Rep. Jurídico : 8502 - CE ANASTACIO JORGE MATOS DE SOUSA MARINHO
- Rep. Jurídico : 9687 - CE DEBORAH SALES BELCHIOR
- Rep. Jurídico : 10300 - CE GUSTAVO MARINHO LIRA
- Rep. Jurídico : 11231 - CE CARLOS ANTONIO BARBOSA CAMINHA
- Rep. Jurídico : 11271 - CE IVONE CAVALCANTE SILVEIRA
- Rep. Jurídico : 14180 - CE ADRIANA ALVES DE MACEDO
- Rep. Jurídico : 15095 - CE CAIO CESAR VIEIRA ROCHA
- Rep. Jurídico : 13831 - CE JULIANA BASTO DAMASCENO
- Rep. Jurídico : 15117 - CE MICHELLE QUINTINO RODRIGUES
- Rep. Jurídico : 15443 - CE ANA PAULA TABOSA MARTINS
- Rep. Jurídico : 16024 - CE ANA AMELIA FORTE PINHEIRO
- Rep. Jurídico : 16386 - CE TIAGO ASFOR ROCHA LIMA
- Rep. Jurídico : 16920 - CE JULIANA ANTUNES DE MENEZES
- Rep. Jurídico : 17210 - CE JOSE ISAIAS RODRIGUES TOMAZ
- Rep. Jurídico : 17314 - CE WILSON BELCHIOR
- Rep. Jurídico : 17492 - CE ALEXANDRA ANFRIZIO CAVALCANTE
- Rep. Jurídico : 17343 - CE PATRICIA ARAUJO RAMOS
- Rep. Jurídico : 18013 - CE ALESSANDRA FERREIRA ARAGÃO
- Rep. Jurídico : 18297 - CE TARCISIO COLARES NOGUEIRA JUNIOR
- Rep. Jurídico : 18391 - CE BRUNO BEZERRA MOREIRA
- Rep. Jurídico : 18476 - CE FELIPE SILVEIRA GURGEL DO AMARAL
- Rep. Jurídico : 18919 - CE REBECA DA SILVEIRA KATAOKA
- Rep. Jurídico : 19407 - CE LEONARDO CAPISTRANO
- Rep. Jurídico : 19449 - CE ANA YARA L. SANTOS
- Rep. Jurídico : 19594 - CE EDUARDO M. LIMA RODRIGUES DE CASTRO
- ESTAGIÁRIO - MARCUS VINICIUS FAUSTO LOPES
- ESTAGIÁRIO - HENRIQUE JEREISSATI ARY BRASIL
- ESTAGIÁRIO - HOMERO FIUZA DE SOUSA
- ESTAGIÁRIO - EMMANUELLE PARENTE
- Relator(a): Des. Presidente do TJ-Ce
 Despacho: PARTE FINAL
 Ante o exposto, nego trânsito ao apelo raro.
 Publique-se.
 Transcorrido o lapso para a interposição impugnativa (art.544, CPC), certifique-se o ocorrido e, empós, baixem-se ao juízo de origem.
 Fortaleza, 04 de maio de 2009.
 Desembargador José Arísio Lopes da Costa
 Vice-Presidente do TJCE
- 2006.0017.5851-9/3 - RECURSO EXTRAORDINÁRIO
- Recorrente : ANTONIO BARRETO FREIRE
- Rep. Jurídico : 8557 - CE CARLOS BATISTA DE QUEIROZ LIMA
- Rep. Jurídico : 17462 - CE LUCILAINE APARECIDA TENORIO DE MEDEIROS
- Rep. Jurídico : 20982 - CE NERILDO MACHADO
- Recorrido : TELEMAR NORTE LESTE S/A
- Rep. Jurídico : 6286 - CE CRISTIANA CASTELO BRANCO DE OLIVEIRA
- Rep. Jurídico : 6764 - CE MARIO JORGE MENESCAL DE OLIVEIRA
- Rep. Jurídico : 10300 - CE GUSTAVO MARINHO LIRA
- Rep. Jurídico : 11231 - CE CARLOS ANTONIO BARBOSA CAMINHA
- Rep. Jurídico : 14180 - CE ADRIANA ALVES DE MACEDO
- Rep. Jurídico : 12738 - CE ANA PAULA PRADO DE QUEIROZ
- Rep. Jurídico : 15136 - CE HOMERO VASCONCELOS NETO
- Rep. Jurídico : 16048 - CE ALUISIO MELO LIMA FILHO
- Rep. Jurídico : 16498 - CE ROMULO MARCEL SOUTO DOS SANTOS
- Rep. Jurídico : 17661 - CE DANIEL GOMES DE MIRANDA
- Rep. Jurídico : 17659 - CE DANIEL SOARES CAVALCANTI

- Relator(a): Des. Presidente do TJ-Ce
 Despacho: PARTE FINAL
 Diante do exposto, NÃO ADMITO, o vertente recurso excepcional.
 Publique-se.
 Transcorrido o prazo de interposição do agravo de instrumento previsto no art.544 do Código de Processo Civil, certifique-se o ocorrido e remetam-se os autos ao juízo originário da causa, procedendo-se à respectiva baixa.
 Fortaleza, 29 de abril de 2009
 Desembargador José Arísio Lopes da Costa
 Vice-Presidente do TJCE
- 2006.0017.5851-9/2 - RECURSO ESPECIAL
- Recorrente : ANTONIO BARRETO FREIRE
- Rep. Jurídico : 8557 - CE CARLOS BATISTA DE QUEIROZ LIMA
- Rep. Jurídico : 17462 - CE LUCILAINE APARECIDA TENORIO DE MEDEIROS
- Rep. Jurídico : 20982 - CE NERILDO MACHADO
- Recorrido : TELEMAR NORTE LESTE S/A
- Rep. Jurídico : 6286 - CE CRISTIANA CASTELO BRANCO DE OLIVEIRA
- Rep. Jurídico : 6764 - CE MARIO JORGE MENESCAL DE OLIVEIRA
- Rep. Jurídico : 10300 - CE GUSTAVO MARINHO LIRA
- Rep. Jurídico : 11231 - CE CARLOS ANTONIO BARBOSA CAMINHA
- Rep. Jurídico : 14180 - CE ADRIANA ALVES DE MACEDO
- Rep. Jurídico : 12738 - CE ANA PAULA PRADO DE QUEIROZ
- Rep. Jurídico : 15136 - CE HOMERO VASCONCELOS NETO
- Rep. Jurídico : 16048 - CE ALUISIO MELO LIMA FILHO
- Rep. Jurídico : 16498 - CE ROMULO MARCEL SOUTO DOS SANTOS
- Rep. Jurídico : 17661 - CE DANIEL GOMES DE MIRANDA
- Rep. Jurídico : 17659 - CE DANIEL SOARES CAVALCANTI
- Relator(a): Des. Presidente do TJ-Ce
 Despacho: PARTE FINAL
 Ante o exposto, nego trânsito ao apelo raro.
 Publique-se.
 Transcorrido o lapso para a interposição impugnativa (art.544, CPC), certifique-se o ocorrido e, empós, baixem-se ao juízo de origem.
 Fortaleza, 29 de abril de 2009.
 Desembargador José Arísio Lopes da Costa
 Vice-Presidente do TJCE
- 2000.0119.5935-6/2 - RECURSO EXTRAORDINÁRIO
- Recorrente : IJF - INSTITUTO DR. JOSE FROTA
- Rep. Jurídico : 2838 - CE CIRO NOGUEIRA DE ANDRADE
- Rep. Jurídico : 3618 - CE MARIA MARLENE CHAVES DE MORAIS
- Rep. Jurídico : 4002 - CE MARIA DA CONCEICAO IBIAPINA MENEZES
- Rep. Jurídico : 4796 - CE ALINE MARIA PORTO FERNANDES FARIAS
- Rep. Jurídico : 5006 - CE MARIA DE NAZARE RAMOS CAVALCANTE
- Rep. Jurídico : 5127 - CE SILVIA MARIA PIRES DE SOUZA
- Rep. Jurídico : 8598 - CE MARTA BATISTA LANDIM
- Recorrido : ANA MARIA ROCHA BEZERRA
- Rep. Jurídico : 11180 - CE JORGE EDUARDO PEREIRA DA COSTA
- Rep. Jurídico : 15407 - CE JORGE MARTINS DE LIMA
- Relator(a): Des. Presidente do TJ-Ce
 Despacho: PARTE FINAL
 Diante das razões expostas, ADMITO o vertente recurso extraordinário, determinando o imediato envio dos autos ao Supremo Tribunal Federal.
 Publique-se.
 Fortaleza, 29 de abril de 2009.
 Desembargador José Arísio Lopes da Costa
 Vice-Presidente do TJCE
- 2006.0010.4056-1/3 - RECURSO EXTRAORDINÁRIO
- Recorrente : MARIA SUELY DA SILVA
- Rep. Jurídico : 8557 - CE CARLOS BATISTA DE QUEIROZ LIMA
- Rep. Jurídico : 17462 - CE LUCILAINE APARECIDA TENORIO DE MEDEIROS
- Rep. Jurídico : 19613 - CE MARCOS RANGEL SANTOS DE SOUZA
- Rep. Jurídico : 20982 - CE NERILDO MACHADO

- Recorrido : TELEMAR NORTE LESTE S.A
- Rep. Jurídico : 13197 - CE ADRIANO PABLO JUSTINO PEIXOTO
- Rep. Jurídico : 8502 - CE ANASTACIO JORGE MATOS DE SOUSA MARINHO
- Rep. Jurídico : 9687 - CE DEBORAH SALES BELCHIOR
- Rep. Jurídico : 10300 - CE GUSTAVO MARINHO LIRA
- Rep. Jurídico : 11231 - CE CARLOS ANTONIO BARBOSA CAMINHA
- Rep. Jurídico : 11271 - CE IVONE CAVALCANTE SILVEIRA
- Rep. Jurídico : 14180 - CE ADRIANA ALVES DE MACEDO
- Rep. Jurídico : 15095 - CE CAIO CESAR VIEIRA ROCHA
- Rep. Jurídico : 13831 - CE JULIANA BASTO DAMASCENO
- Rep. Jurídico : 15117 - CE MICHELLE QUINTINO RODRIGUES
- Rep. Jurídico : 15443 - CE ANA PAULA TABOSA MARTINS
- Rep. Jurídico : 16024 - CE ANA AMELIA FORTE PINHEIRO
- Rep. Jurídico : 16386 - CE TIAGO ASFOR ROCHA LIMA
- Rep. Jurídico : 16920 - CE JULIANA ANTUNES DE MENEZES
- Rep. Jurídico : 17210 - CE JOSE ISAIAS RODRIGUES TOMAZ
- Rep. Jurídico : 17314 - CE WILSON BELCHIOR
- Rep. Jurídico : 17492 - CE ALEXANDRA ANFRIZIO CAVALCANTE
- Rep. Jurídico : 17343 - CE PATRICIA ARAUJO RAMOS
- Rep. Jurídico : 18013 - CE ALESSANDRA FERREIRA ARAGÃO
- Rep. Jurídico : 18297 - CE TARCISIO COLARES NOGUEIRA JUNIOR
- Rep. Jurídico : 18391 - CE BRUNO BEZERRA MOREIRA
- Rep. Jurídico : 18476 - CE FELIPE SILVEIRA GURGEL DO AMARAL
- Rep. Jurídico : 18919 - CE REBECA DA SILVEIRA KATAOKA
- Rep. Jurídico : 19407 - CE LEONARDO CAPISTRANO
- Rep. Jurídico : 19449 - CE ANA YARA L. SANTOS
- Rep. Jurídico : 19594 - CE EDUARDO M. LIMA RODRIGUES DE CASTRO
- ESTAGIÁRIO - HOMERO FIUZA DE SOUSA
- ESTAGIÁRIO - MARCUS VINICIUS FAUSTO LOPES
- ESTAGIÁRIO - HENRIQUE JEREISSATI ARY BRASIL
- Relator(a): Des. Presidente do TJ-Ce
Despacho: PARTE FINAL
Diante do exposto, NÃO ADMITO, o vertente recurso excepcional.
Publique-se.
Transcorrido o prazo de interposição do agravo de instrumento previsto no art.544 do Código de Processo Civil, certifique-se o ocorrido e remetam-se os autos ao juízo originário da causa, procedendo-se à respectiva baixa.
Fortaleza, 29 de abril de 2009.
Desembargador José Arísio Lopes da Costa
Vice-Presidente do TJCE

- 2006.0010.4056-1/2 - RECURSO ESPECIAL
- Recorrente : MARIA SUELY DA SILVA
- Rep. Jurídico : 8557 - CE CARLOS BATISTA DE QUEIROZ LIMA
- Rep. Jurídico : 17462 - CE LUCILAINE APARECIDA TENORIO DE MEDEIROS
- Rep. Jurídico : 19613 - CE MARCOS RANGEL SANTOS DE SOUZA
- Rep. Jurídico : 20982 - CE NERILDO MACHADO
- Recorrido : TELEMAR NORTE LESTE S.A
- Rep. Jurídico : 13197 - CE ADRIANO PABLO JUSTINO PEIXOTO
- Rep. Jurídico : 8502 - CE ANASTACIO JORGE MATOS DE SOUSA MARINHO
- Rep. Jurídico : 9687 - CE DEBORAH SALES BELCHIOR
- Rep. Jurídico : 10300 - CE GUSTAVO MARINHO LIRA
- Rep. Jurídico : 11231 - CE CARLOS ANTONIO BARBOSA CAMINHA
- Rep. Jurídico : 11271 - CE IVONE CAVALCANTE SILVEIRA
- Rep. Jurídico : 14180 - CE ADRIANA ALVES DE MACEDO
- Rep. Jurídico : 15095 - CE CAIO CESAR VIEIRA ROCHA
- Rep. Jurídico : 13831 - CE JULIANA BASTO DAMASCENO
- Rep. Jurídico : 15117 - CE MICHELLE QUINTINO RODRIGUES
- Rep. Jurídico : 15443 - CE ANA PAULA TABOSA MARTINS
- Rep. Jurídico : 16024 - CE ANA AMELIA FORTE PINHEIRO
- Rep. Jurídico : 16386 - CE TIAGO ASFOR ROCHA LIMA
- Rep. Jurídico : 16920 - CE JULIANA ANTUNES DE MENEZES
- Rep. Jurídico : 17210 - CE JOSE ISAIAS RODRIGUES TOMAZ
- Rep. Jurídico : 17314 - CE WILSON BELCHIOR
- Rep. Jurídico : 17492 - CE ALEXANDRA ANFRIZIO CAVALCANTE

- Rep. Jurídico : 17343 - CE PATRICIA ARAUJO RAMOS
- Rep. Jurídico : 18013 - CE ALESSANDRA FERREIRA ARAGÃO
- Rep. Jurídico : 18297 - CE TARCISIO COLARES NOGUEIRA JUNIOR
- Rep. Jurídico : 18391 - CE BRUNO BEZERRA MOREIRA
- Rep. Jurídico : 18476 - CE FELIPE SILVEIRA GURGEL DO AMARAL
- Rep. Jurídico : 18919 - CE REBECA DA SILVEIRA KATAOKA
- Rep. Jurídico : 19407 - CE LEONARDO CAPISTRANO
- Rep. Jurídico : 19449 - CE ANA YARA L. SANTOS
- Rep. Jurídico : 19594 - CE EDUARDO M. LIMA RODRIGUES DE CASTRO
- ESTAGIÁRIO - HENRIQUE JEREISSATI ARY BRASIL
- ESTAGIÁRIO - HOMERO FIUZA DE SOUSA
- ESTAGIÁRIO - MARCUS VINICIUS FAUSTO LOPES
- Relator(a): Des. Presidente do TJ-Ce
Despacho: PARTE FINAL
Ante o exposto, nego trânsito ao apelo raro.
Publique-se.
Transcorrido o lapso para a interposição impugnativa (art.544, CPC), certifique-se o ocorrido e, empós, baixem-se ao juízo de origem.
Fortaleza, 29 de abril de 2009.
Desembargador José Arísio Lopes da Costa
Vice-Presidente do TJCE

- 2000.0133.5354-4/2 - RECURSO EXTRAORDINÁRIO
- Recorrente : ESTADO DO CEARA
- PROCURADOR - ALEXANDRE RODRIGUES DE ALBUQUERQUE
- Recorrido : VALDENI CARNEIRO DE BARROS
- Rep. Jurídico : 8767 - CE FABIANO ALDO ALVES LIMA
- Rep. Jurídico : 10346 - CE JOSE NUNES RODRIGUES
- Relator(a): Des. Presidente do TJ-Ce
Despacho: PARTE FINAL
Diante do exposto, NÃO ADMITO, o vertente recurso excepcional.
Publique-se.
Transcorrido o prazo de interposição do agravo de instrumento previsto no art.544 do Código de Processo Civil, certifique-se o ocorrido e remetam-se os autos ao juízo originário da causa, procedendo-se à respectiva baixa.
Fortaleza, 29 de abril de 2009.
Desembargador José Arísio Lopes da Costa
Vice-Presidente do TJCE

GABINETE DA VICE-PRESIDÊNCIA PUBLICAÇÃO DE DESPACHO

Número do Despacho: 28 - Ano: 2009

- 2005.0007.0116-7/2 - RECURSO ESPECIAL
- Recorrente : ANA KARINE CHAGAS DE CASTRO
- Recorrente : REGINA CELIA CHAGAS DE CASTRO
- Rep. Jurídico : 11720 - CE FRANCISCO JONES DE OLIVEIRA
- Rep. Jurídico : 12850 - CE FLAVIANA WYLLYAN DE OLIVEIRA PONTES
- Recorrido : TELEMAR NORTE LESTE S. A
- Rep. Jurídico : 6286 - CE CRISTIANA CASTELO BRANCO DE OLIVEIRA
- Rep. Jurídico : 6764 - CE MARIO JORGE MENESCAL DE OLIVEIRA
- Rep. Jurídico : 10300 - CE GUSTAVO MARINHO LIRA
- Rep. Jurídico : 11231 - CE CARLOS ANTONIO BARBOSA CAMINHA
- Rep. Jurídico : 14180 - CE ADRIANA ALVES DE MACEDO
- Rep. Jurídico : 16498 - CE ROMULO MARCEL SOUTO DOS SANTOS
- Rep. Jurídico : 17659 - CE DANIEL SOARES CAVALCANTI
- Relator(a): Des. Presidente do TJ-Ce
Despacho: PARTE FINAL
Ante o exposto, nego trânsito ao apelo raro.
Publique-se.
Transcorrido o lapso para a interposição impugnativa (art. 544, CPC), certifique-se o ocorrido e, empós, baixem-se ao juízo de origem.
Fortaleza, 05 de maio de 2009.
DESEMBARGADOR JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA
VICE-PRESIDENTE DO TJCE

- 2006.0021.5923-6/2 - RECURSO ESPECIAL
- Recorrente : OLGA JEREISSATI TEIXEIRA
- Rep. Jurídico : 8557 - CE CARLOS BATISTA DE QUEIROZ LIMA
- Rep. Jurídico : 17462 - CE LUCILAINE APARECIDA TENORIO DE MEDEIROS
- Rep. Jurídico : 19613 - CE MARCOS RANGEL SANTOS DE SOUZA
- Rep. Jurídico : 20982 - CE NERILDO MACHADO
- Recorrido : TELEMAR NORTE LESTE S/A
- Rep. Jurídico : 13197 - CE ADRIANO PABLO JUSTINO PEIXOTO
- Rep. Jurídico : 8502 - CE ANASTACIO JORGE MATOS DE SOUSA MARINHO
- Rep. Jurídico : 9687 - CE DEBORAH SALES BELCHIOR
- Rep. Jurídico : 10300 - CE GUSTAVO MARINHO LIRA
- Rep. Jurídico : 11231 - CE CARLOS ANTONIO BARBOSA CAMINHA
- Rep. Jurídico : 11271 - CE IVONE CAVALCANTE SILVEIRA
- Rep. Jurídico : 14180 - CE ADRIANA ALVES DE MACEDO
- Rep. Jurídico : 15095 - CE CAIO CESAR VIEIRA ROCHA
- Rep. Jurídico : 13831 - CE JULIANA BASTO DAMASCENO
- Rep. Jurídico : 15117 - CE MICHELLE QUINTINO RODRIGUES
- Rep. Jurídico : 15443 - CE ANA PAULA TABOSA MARTINS
- Rep. Jurídico : 16024 - CE ANA AMELIA FORTE PINHEIRO
- Rep. Jurídico : 16386 - CE TIAGO ASFOR ROCHA LIMA
- Rep. Jurídico : 16920 - CE JULIANA ANTUNES DE MENEZES
- Rep. Jurídico : 17210 - CE JOSE ISAIAS RODRIGUES TOMAZ
- Rep. Jurídico : 17314 - CE WILSON BELCHIOR
- Rep. Jurídico : 17492 - CE ALEXANDRA ANFRIZIO CAVALCANTE
- Rep. Jurídico : 17343 - CE PATRICIA ARAUJO RAMOS
- Rep. Jurídico : 18013 - CE ALESSANDRA FERREIRA ARAGÃO
- Rep. Jurídico : 18297 - CE TARCISIO COLARES NOGUEIRA JUNIOR
- Rep. Jurídico : 18391 - CE BRUNO BEZERRA MOREIRA
- Rep. Jurídico : 18476 - CE FELIPE SILVEIRA GURGEL DO AMARAL
- Rep. Jurídico : 18919 - CE REBECA DA SILVEIRA KATAOKA
- Rep. Jurídico : 19407 - CE LEONARDO CAPISTRANO
- Rep. Jurídico : 19401 - CE CAMYLE CAVALCANTI LEITAO
- Rep. Jurídico : 19449 - CE ANA YARA L. SANTOS
- Rep. Jurídico : 19594 - CE EDUARDO M. LIMA RODRIGUES DE CASTRO
- ESTAGIÁRIO - LUCIANA COELHO
- ESTAGIÁRIO - HOMERO FIUZA DE SOUSA
- ESTAGIÁRIO - MARCUS VINICIUS FAUSTO LOPES
- ESTAGIÁRIO - HENRIQUE JEREISSATI ARY BRASIL
- Relator(a): Des. Presidente do TJ-Ce
Despacho: PARTE FINAL
Ante o exposto, nego trânsito ao apelo raro.
Publique-se.
Transcorrido o lapso para a interposição impugnativa (art. 544, CPC), certifique-se o ocorrido e, empós, baixem-se ao juízo de origem.
Fortaleza, 05 de maio de 2009.
DESEMBARGADOR JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA
VICE-PRESIDENTE DO TJCE
- 2006.0021.5923-6/3 - RECURSO EXTRAORDINÁRIO
- Recorrente : OLGA JEREISSATI TEIXEIRA
- Rep. Jurídico : 8557 - CE CARLOS BATISTA DE QUEIROZ LIMA
- Rep. Jurídico : 17462 - CE LUCILAINE APARECIDA TENORIO DE MEDEIROS
- Rep. Jurídico : 19613 - CE MARCOS RANGEL SANTOS DE SOUZA
- Rep. Jurídico : 20982 - CE NERILDO MACHADO
- Recorrido : TELEMAR NORTE LESTE S/A
- Rep. Jurídico : 13197 - CE ADRIANO PABLO JUSTINO PEIXOTO
- Rep. Jurídico : 8502 - CE ANASTACIO JORGE MATOS DE SOUSA MARINHO
- Rep. Jurídico : 9687 - CE DEBORAH SALES BELCHIOR
- Rep. Jurídico : 10300 - CE GUSTAVO MARINHO LIRA
- Rep. Jurídico : 11231 - CE CARLOS ANTONIO BARBOSA CAMINHA
- Rep. Jurídico : 11271 - CE IVONE CAVALCANTE SILVEIRA
- Rep. Jurídico : 14180 - CE ADRIANA ALVES DE MACEDO
- Rep. Jurídico : 15095 - CE CAIO CESAR VIEIRA ROCHA
- Rep. Jurídico : 15117 - CE MICHELLE QUINTINO RODRIGUES
- Rep. Jurídico : 15443 - CE ANA PAULA TABOSA MARTINS
- Rep. Jurídico : 16122 - CE ALESSANDRA TRINDADE RODOLFO DANTAS DA COSTA
- Rep. Jurídico : 16386 - CE TIAGO ASFOR ROCHA LIMA
- Rep. Jurídico : 17314 - CE WILSON BELCHIOR

- Rep. Jurídico : 15443 - CE ANA PAULA TABOSA MARTINS
- Rep. Jurídico : 16024 - CE ANA AMELIA FORTE PINHEIRO
- Rep. Jurídico : 16386 - CE TIAGO ASFOR ROCHA LIMA
- Rep. Jurídico : 16920 - CE JULIANA ANTUNES DE MENEZES
- Rep. Jurídico : 17210 - CE JOSE ISAIAS RODRIGUES TOMAZ
- Rep. Jurídico : 17314 - CE WILSON BELCHIOR
- Rep. Jurídico : 17492 - CE ALEXANDRA ANFRIZIO CAVALCANTE
- Rep. Jurídico : 17343 - CE PATRICIA ARAUJO RAMOS
- Rep. Jurídico : 18013 - CE ALESSANDRA FERREIRA ARAGÃO
- Rep. Jurídico : 18297 - CE TARCISIO COLARES NOGUEIRA JUNIOR
- Rep. Jurídico : 18391 - CE BRUNO BEZERRA MOREIRA
- Rep. Jurídico : 18476 - CE FELIPE SILVEIRA GURGEL DO AMARAL
- Rep. Jurídico : 18919 - CE REBECA DA SILVEIRA KATAOKA
- Rep. Jurídico : 19407 - CE LEONARDO CAPISTRANO
- Rep. Jurídico : 19401 - CE CAMYLE CAVALCANTI LEITAO
- Rep. Jurídico : 19449 - CE ANA YARA L. SANTOS
- Rep. Jurídico : 19594 - CE EDUARDO M. LIMA RODRIGUES DE CASTRO
- ESTAGIÁRIO - LUCIANA COELHO
- ESTAGIÁRIO - HOMERO FIUZA DE SOUSA
- ESTAGIÁRIO - MARCUS VINICIUS FAUSTO LOPES
- ESTAGIÁRIO - HENRIQUE JEREISSATI ARY BRASIL
- Relator(a): Des. Presidente do TJ-Ce

Despacho: PARTE FINAL

Diante do exposto, NÃO ADMITO o vertente recurso excepcional.

Publique-se.

Transcorrido o prazo de interposição do agravo de instrumento previsto no art. 544 do Código de Processo Civil, certifique-se o ocorrido e remetam-se os autos ao juízo originário da causa, procedendo-se à respectiva baixa.

Fortaleza, 05 de maio de 2009.

DESEMBARGADOR JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA
VICE-PRESIDENTE DO TJCE

- 2000.0120.9308-5/2 - RECURSO EXTRAORDINÁRIO
- Recorrente : ESTADO DO CEARA
- PROCURADOR - ALEXANDRE RODRIGUES DE ALBUQUERQUE
- Recorrido : MARIA DE FATIMA SOUSA
- Rep. Jurídico : 10346 - CE JOSE NUNES RODRIGUES
- Relator(a): Des. Presidente do TJ-Ce
Despacho: PARTE FINAL
Diante do exposto, NÃO ADMITO o vertente recurso excepcional.

Publique-se.

Transcorrido o prazo de interposição do agravo de instrumento previsto no art. 544 do Código de Processo Civil, certifique-se o ocorrido e remetam-se os autos ao juízo originário da causa, procedendo-se à respectiva baixa.

Fortaleza, 06 de maio de 2009.

DESEMBARGADOR JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA
VICE-PRESIDENTE DO TJCE

- 2005.0001.7383-7/2 - RECURSO ESPECIAL
- Recorrente : JOSE NAGIBE BARROS
- Rep. Jurídico : 11720 - CE FRANCISCO JONES DE OLIVEIRA
- Rep. Jurídico : 12850 - CE FLAVIANA WYLLYAN DE OLIVEIRA PONTES
- Recorrido : TELEMAR NORTE LESTE S. A
- Rep. Jurídico : 8502 - CE ANASTACIO JORGE MATOS DE SOUSA MARINHO
- Rep. Jurídico : 9687 - CE DEBORAH SALES BELCHIOR
- Rep. Jurídico : 10300 - CE GUSTAVO MARINHO LIRA
- Rep. Jurídico : 11231 - CE CARLOS ANTONIO BARBOSA CAMINHA
- Rep. Jurídico : 11271 - CE IVONE CAVALCANTE SILVEIRA
- Rep. Jurídico : 14180 - CE ADRIANA ALVES DE MACEDO
- Rep. Jurídico : 15095 - CE CAIO CESAR VIEIRA ROCHA
- Rep. Jurídico : 15117 - CE MICHELLE QUINTINO RODRIGUES
- Rep. Jurídico : 15443 - CE ANA PAULA TABOSA MARTINS
- Rep. Jurídico : 16122 - CE ALESSANDRA TRINDADE RODOLFO DANTAS DA COSTA
- Rep. Jurídico : 16386 - CE TIAGO ASFOR ROCHA LIMA
- Rep. Jurídico : 17314 - CE WILSON BELCHIOR

- Rep. Jurídico : 17343 - CE PATRICIA ARAUJO RAMOS
- ESTAGIÁRIO - RAFAEL CANECA
- ESTAGIÁRIO - ALESSANDRA FERREIRA ARAGAO
- ESTAGIÁRIO - BRUNO BEZERRA MOREIRA
- ESTAGIÁRIO - FRANCIS MENEZES DOS SANTOS
- ESTAGIÁRIO - ANDREA LOPES LIMA
- Relator(a): Des. Presidente do TJ-Ce
Despacho: PARTE FINAL
Ante o exposto, nego trânsito ao apelo raro.
Publique-se.
Transcorrido o lapso para a interposição impugnativa (art. 544, CPC), certifique-se o ocorrido e, empós, baixem-se ao juízo de origem.
Fortaleza, 05 de maio de 2009.
DESEMBARGADOR JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA
VICE-PRESIDENTE DO TJCE

- 2000.0139.0318-8/2 - RECURSO EXTRAORDINÁRIO
- Recorrente : ESTADO DO CEARÁ
- PROCURADOR - ALEXANDRE RODRIGUES DE ALBUQUERQUE
- Recorrido : MARIA ALTAIR RIBEIRO VIEIRA
- Rep. Jurídico : 8767 - CE FABIANO ALDO ALVES LIMA
- Rep. Jurídico : 10346 - CE JOSE NUNES RODRIGUES
- Relator(a): Des. Presidente do TJ-Ce
Despacho: PARTE FINAL
Diante do exposto, NÃO ADMITO o vertente recurso excepcional.
Publique-se.
Transcorrido o prazo de interposição do agravo de instrumento previsto no art. 544 do Código de Processo Civil, certifique-se o ocorrido e remetam-se os autos ao juízo originário da causa, procedendo-se à respectiva baixa.
Fortaleza, 27 de abril de 2009.
DESEMBARGADOR JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA
VICE-PRESIDENTE DO TJCE

- 2000.0118.3407-3/2 - AGRAVO INOMINADO
- Interposição de RECURSO EXTRAORDINÁRIO - 18/09/2008 10:59
- Recorrente : ESTADO DO CEARÁ
- PROCURADOR - ALEXANDRE RODRIGUES DE ALBUQUERQUE
- Recorrido : MARIA NILVA DE ARAUJO
- Rep. Jurídico : 10346 - CE JOSE NUNES RODRIGUES
- Despacho: PARTE FINAL
Diante do exposto, NÃO ADMITO o vertente recurso excepcional.
Publique-se.
Transcorrido o prazo de interposição do agravo de instrumento previsto no art. 544 do Código de Processo Civil, certifique-se o ocorrido e remetam-se os autos ao juízo originário da causa, procedendo-se à respectiva baixa.
Fortaleza, 27 de abril de 2009.
DESEMBARGADOR JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA
VICE-PRESIDENTE DO TJCE

- 2007.0012.9933-4/3 - RECURSO EXTRAORDINÁRIO
- Recorrente : FABIO FERREIRA LIMA
- Rep. Jurídico : 8557 - CE CARLOS BATISTA DE QUEIROZ LIMA
- Rep. Jurídico : 17462 - CE LUCILAINE APARECIDA TENORIO DE MEDEIROS
- Rep. Jurídico : 20982 - CE NERILDO MACHADO
- Recorrido : TELEMAR NORTE LESTE S.A - OI FIXO
- Rep. Jurídico : 16498 - CE ROMULO MARCEL SOUTO DOS SANTOS
- Rep. Jurídico : 19564 - CE FABIOLA FERNANDES FEIJÓ
- Relator(a): Des. Presidente do TJ-Ce
Despacho: PARTE FINAL
Diante do exposto, NÃO ADMITO o vertente recurso excepcional.
Publique-se.
Transcorrido o prazo de interposição do agravo de instrumento previsto no art. 544 do Código de Processo Civil, certifique-se o ocorrido e remetam-se os autos ao juízo originário da causa, procedendo-se à respectiva baixa.
Fortaleza, 23 de abril de 2009.
DESEMBARGADOR JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA
VICE-PRESIDENTE DO TJCE

- 2007.0012.9933-4/2 - RECURSO ESPECIAL
- Recorrente : FABIO FERREIRA LIMA
- Rep. Jurídico : 8557 - CE CARLOS BATISTA DE QUEIROZ LIMA
- Rep. Jurídico : 17462 - CE LUCILAINE APARECIDA TENORIO DE MEDEIROS
- Rep. Jurídico : 20982 - CE NERILDO MACHADO
- Recorrido : TELEMAR NORTE LESTE S.A - OI FIXO
- Rep. Jurídico : 16498 - CE ROMULO MARCEL SOUTO DOS SANTOS
- Rep. Jurídico : 19564 - CE FABIOLA FERNANDES FEIJÓ
- Relator(a): Des. Presidente do TJ-Ce
Despacho: PARTE FINAL
Ante o exposto, nego trânsito ao apelo raro.
Publique-se.
Transcorrido o lapso para a interposição impugnativa (art. 544, CPC), certifique-se o ocorrido e, empós, baixem-se ao juízo de origem.
Fortaleza, 23 de abril de 2009.
DESEMBARGADOR JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA
VICE-PRESIDENTE DO TJCE

- 2007.0003.0183-1/2 - RECURSO ESPECIAL
- Recorrente : MARIA DO CARMO CORREIA DA SILVA
- Rep. Jurídico : 8557 - CE CARLOS BATISTA DE QUEIROZ LIMA
- Rep. Jurídico : 17462 - CE LUCILAINE APARECIDA TENORIO DE MEDEIROS
- Rep. Jurídico : 20982 - CE NERILDO MACHADO
- Recorrido : TELEMAR NORTE LESTE S/A - OI FIXO
- Rep. Jurídico : 13197 - CE ADRIANO PABLO JUSTINO PEIXOTO
- Rep. Jurídico : 6286 - CE CRISTIANA CASTELO BRANCO DE OLIVEIRA
- Rep. Jurídico : 6764 - CE MARIO JORGE MENESCAL DE OLIVEIRA
- Rep. Jurídico : 10300 - CE GUSTAVO MARINHO LIRA
- Rep. Jurídico : 11231 - CE CARLOS ANTONIO BARBOSA CAMINHA
- Rep. Jurídico : 14180 - CE ADRIANA ALVES DE MACEDO
- Rep. Jurídico : 12738 - CE ANA PAULA PRADO DE QUEIROZ
- Rep. Jurídico : 16048 - CE ALUISIO MELO LIMA FILHO
- Rep. Jurídico : 16498 - CE ROMULO MARCEL SOUTO DOS SANTOS
- Rep. Jurídico : 17661 - CE DANIEL GOMES DE MIRANDA
- Rep. Jurídico : 17659 - CE DANIEL SOARES CAVALCANTI
- Rep. Jurídico : 18581 - CE ANTONIO CARLOS DOS SANTOS
- Relator(a): Des. Presidente do TJ-Ce
Despacho: PARTE FINAL
Ante o exposto, nego trânsito ao apelo raro.
Publique-se.
Transcorrido o lapso para a interposição impugnativa (art. 544, CPC), certifique-se o ocorrido e, empós, baixem-se ao juízo de origem.
Fortaleza, 22 de abril de 2009.
DESEMBARGADOR JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA
VICE-PRESIDENTE DO TJCE

- 2007.0003.0183-1/3 - RECURSO EXTRAORDINÁRIO
- Recorrente : MARIA DO CARMO CORREIA DA SILVA
- Rep. Jurídico : 8557 - CE CARLOS BATISTA DE QUEIROZ LIMA
- Rep. Jurídico : 17462 - CE LUCILAINE APARECIDA TENORIO DE MEDEIROS
- Rep. Jurídico : 20982 - CE NERILDO MACHADO
- Recorrido : TELEMAR NORTE LESTE S/A - OI FIXO
- Rep. Jurídico : 13197 - CE ADRIANO PABLO JUSTINO PEIXOTO
- Rep. Jurídico : 6286 - CE CRISTIANA CASTELO BRANCO DE OLIVEIRA
- Rep. Jurídico : 6764 - CE MARIO JORGE MENESCAL DE OLIVEIRA
- Rep. Jurídico : 10300 - CE GUSTAVO MARINHO LIRA
- Rep. Jurídico : 11231 - CE CARLOS ANTONIO BARBOSA CAMINHA
- Rep. Jurídico : 14180 - CE ADRIANA ALVES DE MACEDO
- Rep. Jurídico : 12738 - CE ANA PAULA PRADO DE QUEIROZ
- Rep. Jurídico : 16048 - CE ALUISIO MELO LIMA FILHO
- Rep. Jurídico : 16498 - CE ROMULO MARCEL SOUTO DOS SANTOS
- Rep. Jurídico : 17661 - CE DANIEL GOMES DE MIRANDA
- Rep. Jurídico : 17659 - CE DANIEL SOARES CAVALCANTI

- Rep. Jurídico : 18581 - CE ANTONIO CARLOS DOS SANTOS
- Relator(a): Des. Presidente do TJ-Ce
Despacho: PARTE FINAL
Diante do exposto, NÃO ADMITO o vertente recurso excepcional.

Publique-se.

Transcorrido o prazo de interposição do agravo de instrumento previsto no art. 544 do Código de Processo Civil, certifique-se o ocorrido e remetam-se os autos ao juízo originário da causa, procedendo-se à respectiva baixa.

Fortaleza, 22 de abril de 2009.

DESEMBARGADOR JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA
VICE-PRESIDENTE DO TJCE

GABINETE DA VICE- PRESIDÊNCIA PUBLICAÇÃO DE DESPACHO

Número do Despacho: 30 - Ano: 2009

- 2006.0010.4183-5/2 - RECURSO ESPECIAL
- Recorrente : MARIA ISABEL VASCONCELOS
- Rep. Jurídico : 8557 - CE CARLOS BATISTA DE QUEIROZ LIMA
- Rep. Jurídico : 17462 - CE LUCILAINE APARECIDA TENORIO DE MEDEIROS
- Rep. Jurídico : 19613 - CE MARCOS RANGEL SANTOS DE SOUZA
- Rep. Jurídico : 20982 - CE NERILDO MACHADO
- Recorrido : TELEMAR NORTE LESTE S/A
- Rep. Jurídico : 13197 - CE ADRIANO PABLO JUSTINO PEIXOTO
- Rep. Jurídico : 8502 - CE ANASTACIO JORGE MATOS DE SOUSA MARINHO
- Rep. Jurídico : 9687 - CE DEBORAH SALES BELCHIOR
- Rep. Jurídico : 10300 - CE GUSTAVO MARINHO LIRA
- Rep. Jurídico : 11231 - CE CARLOS ANTONIO BARBOSA CAMINHA
- Rep. Jurídico : 11271 - CE IVONE CAVALCANTE SILVEIRA
- Rep. Jurídico : 14180 - CE ADRIANA ALVES DE MACEDO
- Rep. Jurídico : 15095 - CE CAIO CESAR VIEIRA ROCHA
- Rep. Jurídico : 13831 - CE JULIANA BASTO DAMASCENO
- Rep. Jurídico : 14451 - CE MARCIO REGIS ARAGAO NOGUEIRA
- Rep. Jurídico : 15117 - CE MICHELLE QUINTINO RODRIGUES
- Rep. Jurídico : 15443 - CE ANA PAULA TABOSA MARTINS
- Rep. Jurídico : 16024 - CE ANA AMELIA FORTE PINHEIRO
- Rep. Jurídico : 16386 - CE TIAGO ASFOR ROCHA LIMA
- Rep. Jurídico : 16920 - CE JULIANA ANTUNES DE MENEZES
- Rep. Jurídico : 17210 - CE JOSE ISAIAS RODRIGUES TOMAZ
- Rep. Jurídico : 17314 - CE WILSON BELCHIOR
- Rep. Jurídico : 17492 - CE ALEXANDRA ANFRIZIO CAVALCANTE
- Rep. Jurídico : 17343 - CE PATRICIA ARAUJO RAMOS
- Rep. Jurídico : 18013 - CE ALESSANDRA FERREIRA ARAGÃO
- Rep. Jurídico : 18297 - CE TARCISIO COLARES NOGUEIRA JUNIOR
- Rep. Jurídico : 18391 - CE BRUNO BEZERRA MOREIRA
- Rep. Jurídico : 18476 - CE FELIPE SILVEIRA GURGEL DO AMARAL
- Rep. Jurídico : 18919 - CE REBECA DA SILVEIRA KATAOKA
- Rep. Jurídico : 19407 - CE LEONARDO CAPISTRANO
- ESTAGIÁRIO - MARCUS VINICIUS FAUSTO LOPES
- ESTAGIÁRIO - FELIPE SILVEIRA GURGEL DO AMARAL
- ESTAGIÁRIO - HOMERO FIUZA DE SOUSA
- ESTAGIÁRIO - HENRIQUE JEREISSATI ARY BRASIL
- ESTAGIÁRIO - EMANUELLE PARENTE
- Relator(a): Des. Presidente do TJ-Ce
Despacho: PARTE FINAL
Ante o exposto, nego trânsito ao apelo raro.
Publique-se.
Transcorrido o lapso para a interposição impugnativa (art. 544, CPC), certifique-se o ocorrido e, empós, baixem-se ao juízo de origem.

Fortaleza, 23 de abril de 2009.

DESEMBARGADOR JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA
VICE-PRESIDENTE DO TJCE

- 2006.0010.4183-5/3 - RECURSO EXTRAORDINÁRIO
- Recorrente : MARIA ISABEL VASCONCELOS
- Rep. Jurídico : 8557 - CE CARLOS BATISTA DE QUEIROZ LIMA
- Rep. Jurídico : 17462 - CE LUCILAINE APARECIDA TENORIO

DE MEDEIROS

- Rep. Jurídico : 19613 - CE MARCOS RANGEL SANTOS DE SOUZA
- Rep. Jurídico : 20982 - CE NERILDO MACHADO
- Recorrido : TELEMAR NORTE LESTE S/A
- Rep. Jurídico : 13197 - CE ADRIANO PABLO JUSTINO PEIXOTO
- Rep. Jurídico : 8502 - CE ANASTACIO JORGE MATOS DE SOUSA MARINHO
- Rep. Jurídico : 9687 - CE DEBORAH SALES BELCHIOR
- Rep. Jurídico : 10300 - CE GUSTAVO MARINHO LIRA
- Rep. Jurídico : 11231 - CE CARLOS ANTONIO BARBOSA CAMINHA
- Rep. Jurídico : 11271 - CE IVONE CAVALCANTE SILVEIRA
- Rep. Jurídico : 14180 - CE ADRIANA ALVES DE MACEDO
- Rep. Jurídico : 15095 - CE CAIO CESAR VIEIRA ROCHA
- Rep. Jurídico : 13831 - CE JULIANA BASTO DAMASCENO
- Rep. Jurídico : 14451 - CE MARCIO REGIS ARAGAO NOGUEIRA
- Rep. Jurídico : 15117 - CE MICHELLE QUINTINO RODRIGUES
- Rep. Jurídico : 15443 - CE ANA PAULA TABOSA MARTINS
- Rep. Jurídico : 16024 - CE ANA AMELIA FORTE PINHEIRO
- Rep. Jurídico : 16386 - CE TIAGO ASFOR ROCHA LIMA
- Rep. Jurídico : 16920 - CE JULIANA ANTUNES DE MENEZES
- Rep. Jurídico : 17210 - CE JOSE ISAIAS RODRIGUES TOMAZ
- Rep. Jurídico : 17314 - CE WILSON BELCHIOR
- Rep. Jurídico : 17492 - CE ALEXANDRA ANFRIZIO CAVALCANTE
- Rep. Jurídico : 17343 - CE PATRICIA ARAUJO RAMOS
- Rep. Jurídico : 18013 - CE ALESSANDRA FERREIRA ARAGÃO
- Rep. Jurídico : 18297 - CE TARCISIO COLARES NOGUEIRA JUNIOR
- Rep. Jurídico : 18391 - CE BRUNO BEZERRA MOREIRA
- Rep. Jurídico : 18476 - CE FELIPE SILVEIRA GURGEL DO AMARAL
- Rep. Jurídico : 18919 - CE REBECA DA SILVEIRA KATAOKA
- Rep. Jurídico : 19407 - CE LEONARDO CAPISTRANO
- ESTAGIÁRIO - HENRIQUE JEREISSATI ARY BRASIL
- ESTAGIÁRIO - MARCUS VINICIUS FAUSTO LOPES
- ESTAGIÁRIO - HOMERO FIUZA DE SOUSA
- ESTAGIÁRIO - FELIPE SILVEIRA GURGEL DO AMARAL
- ESTAGIÁRIO - EMANUELLE PARENTE
- Relator(a): Des. Presidente do TJ-Ce
Despacho: PARTE FINAL
Diante do exposto, NÃO ADMITO o vertente recurso excepcional.
Publique-se.
Transcorrido o prazo de interposição do agravo de instrumento previsto no art. 544 do Código de Processo Civil, certifique-se o ocorrido e remetam-se os autos ao juízo originário da causa, procedendo-se à respectiva baixa.
Fortaleza, 23 de abril de 2009.
DESEMBARGADOR JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA
VICE-PRESIDENTE DO TJCE

- 2000.0130.1089-2/2 - RECURSO EXTRAORDINÁRIO
- Recorrente : MUNICIPIO DE FORTALEZA
- PROCURADOR - PEDRO SABOYA MARTINS
- Recorrido : MAIRTES MARIA FERNANDES DA COSTA
- Recorrido : LEA DIAS PIMENTEL GOMES
- Recorrido : ISA BERNARDO MARINHO PINHEIRO
- Recorrido : IELDA MARIA NOGUEIRA BASTOS
- Recorrido : MARILIA SILVEIRA MELO
- Rep. Jurídico : 6610 - CE ROXANE BENEVIDES ROCHA
- Rep. Jurídico : 11003 - CE LIDIANY MANGUEIRA SILVA
- Rep. Jurídico : 14054 - CE LUZOSTON FILGUEIRA DE AQUINO
- Rep. Jurídico : 15672 - CE JOSBERTO DOS SANTOS GARCEZ
- Relator(a): Des. Presidente do TJ-Ce
Despacho: PARTE FINAL
Diante das razões expostas, ADMITO o vertente recurso extraordinário, determinando o imediato envio dos autos ao Supremo Tribunal Federal.
Publique-se.
Fortaleza, 29 de abril de 2009.
DESEMBARGADOR JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA
VICE-PRESIDENTE DO TJCE

- 2000.0130.6056-3/2 - RECURSO EXTRAORDINÁRIO
- Recorrente : MUNICIPIO DE FORTALEZA.
- PROCURADOR - PEDRO SABOYA MARTINS

- Recorrido : ISA BERNARDO MARINHO PINHEIRO
- Recorrido : MARILIA SILVEIRA DE MELO
- Recorrido : IELDA MARIA NOGUEIRA BASTOS
- Recorrido : MAIRTES MARIA FERNANDES DA COSTA
- Recorrido : LEA DIAS PIMENTEL GOMES
- Rep. Jurídico : 6610 - CE ROXANE BENEVIDES ROCHA
- Rep. Jurídico : 11003 - CE LIDIANY MANGUEIRA SILVA
- Rep. Jurídico : 14054 - CE LUZOSTON FILGUEIRA DE AQUINO
- Rep. Jurídico : 15672 - CE JOSBERTO DOS SANTOS GARCEZ
- Relator(a): Des. Presidente do TJ-Ce
Despacho: PARTE FINAL
Diante das razões expostas, ADMITO o vertente recurso extraordinário, determinando o imediato envio dos autos ao Supremo Tribunal Federal.
Publique-se.
Fortaleza, 29 de abril de 2009.
DESEMBARGADOR JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA
VICE-PRESIDENTE DO TJCE

- 2007.0010.8422-2/2 - RECURSO ESPECIAL
- Recorrente : MARIA SELMA BORGES MOREIRA
- Rep. Jurídico : 8557 - CE CARLOS BATISTA DE QUEIROZ LIMA
- Rep. Jurídico : 17462 - CE LUCILAINE APARECIDA TENORIO DE MEDEIROS
- Rep. Jurídico : 20982 - CE NERILDO MACHADO
- Recorrido : TELEMAR NORTE LESTE S.A
- Rep. Jurídico : 14613 - CE MILENA PORTELA DINIZ
- Rep. Jurídico : 13197 - CE ADRIANO PABLO JUSTINO PEIXOTO
- Rep. Jurídico : 8502 - CE ANASTACIO JORGE MATOS DE SOUSA MARINHO
- Rep. Jurídico : 9687 - CE DEBORAH SALES BELCHIOR
- Rep. Jurídico : 10300 - CE GUSTAVO MARINHO LIRA
- Rep. Jurídico : 11231 - CE CARLOS ANTONIO BARBOSA CAMINHA
- Rep. Jurídico : 14180 - CE ADRIANA ALVES DE MACEDO
- Rep. Jurídico : 15095 - CE CAIO CESAR VIEIRA ROCHA
- Rep. Jurídico : 13831 - CE JULIANA BASTO DAMASCENO
- Rep. Jurídico : 14451 - CE MARCIO REGIS ARAGAO NOGUEIRA
- Rep. Jurídico : 15443 - CE ANA PAULA TABOSA MARTINS
- Rep. Jurídico : 16024 - CE ANA AMELIA FORTE PINHEIRO
- Rep. Jurídico : 16386 - CE TIAGO ASFOR ROCHA LIMA
- Rep. Jurídico : 16920 - CE JULIANA ANTUNES DE MENEZES
- Rep. Jurídico : 17314 - CE WILSON BELCHIOR
- Rep. Jurídico : 17492 - CE ALEXANDRA ANFRIZIO CAVALCANTE
- Rep. Jurídico : 17343 - CE PATRICIA ARAUJO RAMOS
- Rep. Jurídico : 18014 - CE CAMILA VIEIRA NUNES
- Rep. Jurídico : 18391 - CE BRUNO BEZERRA MOREIRA
- Rep. Jurídico : 18476 - CE FELIPE SILVEIRA GURGEL DO AMARAL
- Rep. Jurídico : 18919 - CE REBECA DA SILVEIRA KATAOKA
- Rep. Jurídico : 19407 - CE LEONARDO CAPISTRANO
- ESTAGIÁRIO - EMANUELLE PARENTE
- Relator(a): Des. Presidente do TJ-Ce
Despacho: PARTE FINAL
Ante o exposto, nego trânsito ao apelo raro.
Publique-se.
Transcorrido o lapso para a interposição impugnativa(art. 544, CPC), certifique-se o ocorrido e, empós, baixem-se ao juízo de origem.
Fortaleza, 30 de abril de 2009.
DESEMBARGADOR JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA
VICE-PRESIDENTE DO TJCE

- 2007.0010.8422-2/3 - RECURSO EXTRAORDINÁRIO
- Recorrente : MARIA SELMA BORGES MOREIRA
- Rep. Jurídico : 8557 - CE CARLOS BATISTA DE QUEIROZ LIMA
- Rep. Jurídico : 17462 - CE LUCILAINE APARECIDA TENORIO DE MEDEIROS
- Rep. Jurídico : 20982 - CE NERILDO MACHADO
- Recorrido : TELEMAR NORTE LESTE S.A
- Rep. Jurídico : 14613 - CE MILENA PORTELA DINIZ
- Rep. Jurídico : 13197 - CE ADRIANO PABLO JUSTINO PEIXOTO
- Rep. Jurídico : 8502 - CE ANASTACIO JORGE MATOS DE SOUSA MARINHO
- Rep. Jurídico : 9687 - CE DEBORAH SALES BELCHIOR
- Rep. Jurídico : 10300 - CE GUSTAVO MARINHO LIRA
- Rep. Jurídico : 11231 - CE CARLOS ANTONIO BARBOSA

CAMINHA

- Rep. Jurídico : 14180 - CE ADRIANA ALVES DE MACEDO
- Rep. Jurídico : 15095 - CE CAIO CESAR VIEIRA ROCHA
- Rep. Jurídico : 13831 - CE JULIANA BASTO DAMASCENO
- Rep. Jurídico : 14451 - CE MARCIO REGIS ARAGAO NOGUEIRA
- Rep. Jurídico : 15443 - CE ANA PAULA TABOSA MARTINS
- Rep. Jurídico : 16024 - CE ANA AMELIA FORTE PINHEIRO
- Rep. Jurídico : 16386 - CE TIAGO ASFOR ROCHA LIMA
- Rep. Jurídico : 16920 - CE JULIANA ANTUNES DE MENEZES
- Rep. Jurídico : 17314 - CE WILSON BELCHIOR
- Rep. Jurídico : 17492 - CE ALEXANDRA ANFRIZIO CAVALCANTE
- Rep. Jurídico : 17343 - CE PATRICIA ARAUJO RAMOS
- Rep. Jurídico : 18014 - CE CAMILA VIEIRA NUNES
- Rep. Jurídico : 18391 - CE BRUNO BEZERRA MOREIRA
- Rep. Jurídico : 18476 - CE FELIPE SILVEIRA GURGEL DO AMARAL
- Rep. Jurídico : 18919 - CE REBECA DA SILVEIRA KATAOKA
- Rep. Jurídico : 19407 - CE LEONARDO CAPISTRANO
- ESTAGIÁRIO - EMANUELLE PARENTE
- Relator(a): Des. Presidente do TJ-Ce
Despacho: PARTE FINAL
Diante do exposto, NÃO ADMITO o vertente recurso excepcional.
Publique-se.
Transcorrido o prazo de interposição do agravo de instrumento previsto no art. 544 do Código de Processo Civil, certifique-se o ocorrido e remetam-se os autos ao juízo originário da causa, procedendo-se à respectiva baixa.
Fortaleza, 30 de abril de 2009.
DESEMBARGADOR JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA
VICE-PRESIDENTE DO TJCE

- 2006.0018.9299-1/2 - RECURSO ESPECIAL
- Recorrente : FRANCISCA DIOGENES PINHEIRO
- Rep. Jurídico : 8557 - CE CARLOS BATISTA DE QUEIROZ LIMA
- Rep. Jurídico : 17462 - CE LUCILAINE APARECIDA TENORIO DE MEDEIROS
- Rep. Jurídico : 19613 - CE MARCOS RANGEL SANTOS DE SOUZA
- Rep. Jurídico : 20982 - CE NERILDO MACHADO
- Recorrido : TELEMAR NORTE LESTE S.A
- Rep. Jurídico : 13197 - CE ADRIANO PABLO JUSTINO PEIXOTO
- Rep. Jurídico : 8502 - CE ANASTACIO JORGE MATOS DE SOUSA MARINHO
- Rep. Jurídico : 9687 - CE DEBORAH SALES BELCHIOR
- Rep. Jurídico : 10300 - CE GUSTAVO MARINHO LIRA
- Rep. Jurídico : 11231 - CE CARLOS ANTONIO BARBOSA CAMINHA
- Rep. Jurídico : 11271 - CE IVONE CAVALCANTE SILVEIRA
- Rep. Jurídico : 14180 - CE ADRIANA ALVES DE MACEDO
- Rep. Jurídico : 15095 - CE CAIO CESAR VIEIRA ROCHA
- Rep. Jurídico : 13831 - CE JULIANA BASTO DAMASCENO
- Rep. Jurídico : 15117 - CE MICHELLE QUINTINO RODRIGUES
- Rep. Jurídico : 15443 - CE ANA PAULA TABOSA MARTINS
- Rep. Jurídico : 16386 - CE TIAGO ASFOR ROCHA LIMA
- Rep. Jurídico : 16920 - CE JULIANA ANTUNES DE MENEZES
- Rep. Jurídico : 17210 - CE JOSE ISAIAS RODRIGUES TOMAZ
- Rep. Jurídico : 17314 - CE WILSON BELCHIOR
- Rep. Jurídico : 17492 - CE ALEXANDRA ANFRIZIO CAVALCANTE
- Rep. Jurídico : 17343 - CE PATRICIA ARAUJO RAMOS
- Rep. Jurídico : 18012 - CE BÁRBARA GONDIM DA ROCHA
- Rep. Jurídico : 18013 - CE ALESSANDRA FERREIRA ARAGÃO
- Rep. Jurídico : 18014 - CE CAMILA VIEIRA NUNES
- Rep. Jurídico : 18391 - CE BRUNO BEZERRA MOREIRA
- Rep. Jurídico : 18476 - CE FELIPE SILVEIRA GURGEL DO AMARAL
- Rep. Jurídico : 18919 - CE REBECA DA SILVEIRA KATAOKA
- Rep. Jurídico : 19407 - CE LEONARDO CAPISTRANO
- Rep. Jurídico : 19449 - CE ANA YARA L. SANTOS
- Rep. Jurídico : 19594 - CE EDUARDO M. LIMA RODRIGUES DE CASTRO
- ESTAGIÁRIO - HENRIQUE JEREISSATI ARY BRASIL
- ESTAGIÁRIO - MARCUS VINICIUS FAUSTO LOPES
- ESTAGIÁRIO - HOMERO FIUZA DE SOUSA
- ESTAGIÁRIO - GABRIELA PAULINO
- Relator(a): Des. Presidente do TJ-Ce

Despacho: PARTE FINAL

Ante o exposto, nego trânsito ao apelo raro.

Publique-se.

Transcorrido o lapso para a interposição impugnativa (art. 544, CPC), certifique-se o ocorrido e, empós, baixem-se ao juízo de origem.

Fortaleza, 28 de abril de 2009.

DESEMBARGADOR JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA
VICE-PRESIDENTE DO TJCE

- 2006.0018.9299-1/3 - RECURSO EXTRAORDINÁRIO
- Recorrente : FRANCISCA DIOGENES PINHEIRO
- Rep. Jurídico : 8557 - CE CARLOS BATISTA DE QUEIROZ LIMA
- Rep. Jurídico : 17462 - CE LUCILAINE APARECIDA TENORIO DE MEDEIROS
- Rep. Jurídico : 19613 - CE MARCOS RANGEL SANTOS DE SOUZA
- Rep. Jurídico : 20982 - CE NERILDO MACHADO
- Recorrido : TELEMAR NORTE LESTE S.A
- Rep. Jurídico : 13197 - CE ADRIANO PABLO JUSTINO PEIXOTO
- Rep. Jurídico : 8502 - CE ANASTACIO JORGE MATOS DE SOUSA MARINHO
- Rep. Jurídico : 9687 - CE DEBORAH SALES BELCHIOR
- Rep. Jurídico : 10300 - CE GUSTAVO MARINHO LIRA
- Rep. Jurídico : 11231 - CE CARLOS ANTONIO BARBOSA CAMINHA
- Rep. Jurídico : 11271 - CE IVONE CAVALCANTE SILVEIRA
- Rep. Jurídico : 14180 - CE ADRIANA ALVES DE MACEDO
- Rep. Jurídico : 15095 - CE CAIO CESAR VIEIRA ROCHA
- Rep. Jurídico : 13831 - CE JULIANA BASTO DAMASCENO
- Rep. Jurídico : 15117 - CE MICHELLE QUINTINO RODRIGUES
- Rep. Jurídico : 15443 - CE ANA PAULA TABOSA MARTINS
- Rep. Jurídico : 16386 - CE TIAGO ASFOR ROCHA LIMA
- Rep. Jurídico : 16920 - CE JULIANA ANTUNES DE MENEZES
- Rep. Jurídico : 17210 - CE JOSE ISAIAS RODRIGUES TOMAZ
- Rep. Jurídico : 17314 - CE WILSON BELCHIOR
- Rep. Jurídico : 17492 - CE ALEXANDRA ANFRIZIO CAVALCANTE
- Rep. Jurídico : 17343 - CE PATRICIA ARAUJO RAMOS
- Rep. Jurídico : 18012 - CE BÁRBARA GONDIM DA ROCHA
- Rep. Jurídico : 18013 - CE ALESSANDRA FERREIRA ARAGÃO
- Rep. Jurídico : 18014 - CE CAMILA VIEIRA NUNES
- Rep. Jurídico : 18391 - CE BRUNO BEZERRA MOREIRA
- Rep. Jurídico : 18476 - CE FELIPE SILVEIRA GURGEL DO AMARAL
- Rep. Jurídico : 18919 - CE REBECA DA SILVEIRA KATAOKA
- Rep. Jurídico : 19407 - CE LEONARDO CAPISTRANO
- Rep. Jurídico : 19449 - CE ANA YARA L. SANTOS
- Rep. Jurídico : 19594 - CE EDUARDO M. LIMA RODRIGUES DE CASTRO
- ESTAGIÁRIO - HENRIQUE JEREISSATI ARY BRASIL
- ESTAGIÁRIO - MARCUS VINICIUS FAUSTO LOPES
- ESTAGIÁRIO - HOMERO FIUZA DE SOUSA
- ESTAGIÁRIO - GABRIELA PAULINO
- Relator(a): Des. Presidente do TJ-Ce
Despacho: PARTE FINAL
Diante do exposto, NÃO ADMITO o vertente recurso excepcional.
Publique-se.
Transcorrido o prazo de interposição do agravo de instrumento previsto no art. 544 do Código de Processo Civil, certifique-se o ocorrido e remetam-se os autos ao juízo originário da causa, procedendo-se à respectiva baixa.
Fortaleza, 28 de abril de 2009.
DESEMBARGADOR JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA
VICE-PRESIDENTE DO TJCE
- 2006.0027.4437-6/2 - RECURSO ESPECIAL
- Recorrente : NANSI CAMPOS LOPES
- Rep. Jurídico : 17462 - CE LUCILAINE APARECIDA TENORIO DE MEDEIROS
- Rep. Jurídico : 19613 - CE MARCOS RANGEL SANTOS DE SOUZA
- Rep. Jurídico : 20982 - CE NERILDO MACHADO
- Recorrido : TELEMAR NORTE LESTE S.A
- Rep. Jurídico : 14613 - CE MILENA PORTELA DINIZ
- Rep. Jurídico : 13197 - CE ADRIANO PABLO JUSTINO PEIXOTO
- Rep. Jurídico : 8502 - CE ANASTACIO JORGE MATOS DE SOUSA MARINHO
- Rep. Jurídico : 9687 - CE DEBORAH SALES BELCHIOR

- Rep. Jurídico : 10300 - CE GUSTAVO MARINHO LIRA
- Rep. Jurídico : 11231 - CE CARLOS ANTONIO BARBOSA CAMINHA
- Rep. Jurídico : 14180 - CE ADRIANA ALVES DE MACEDO
- Rep. Jurídico : 15095 - CE CAIO CESAR VIEIRA ROCHA
- Rep. Jurídico : 13831 - CE JULIANA BASTO DAMASCENO
- Rep. Jurídico : 14451 - CE MARCIO REGIS ARAGAO NOGUEIRA
- Rep. Jurídico : 15443 - CE ANA PAULA TABOSA MARTINS
- Rep. Jurídico : 16024 - CE ANA AMELIA FORTE PINHEIRO
- Rep. Jurídico : 16386 - CE TIAGO ASFOR ROCHA LIMA
- Rep. Jurídico : 16920 - CE JULIANA ANTUNES DE MENEZES
- Rep. Jurídico : 17210 - CE JOSE ISAIAS RODRIGUES TOMAZ
- Rep. Jurídico : 17314 - CE WILSON BELCHIOR
- Rep. Jurídico : 17492 - CE ALEXANDRA ANFRIZIO CAVALCANTE
- Rep. Jurídico : 17343 - CE PATRICIA ARAUJO RAMOS
- Rep. Jurídico : 18013 - CE ALESSANDRA FERREIRA ARAGÃO
- Rep. Jurídico : 18014 - CE CAMILA VIEIRA NUNES
- Rep. Jurídico : 18391 - CE BRUNO BEZERRA MOREIRA
- Rep. Jurídico : 18476 - CE FELIPE SILVEIRA GURGEL DO AMARAL
- Rep. Jurídico : 18919 - CE REBECA DA SILVEIRA KATAOKA
- Rep. Jurídico : 19407 - CE LEONARDO CAPISTRANO
- Rep. Jurídico : 19449 - CE ANA YARA L. SANTOS
- Rep. Jurídico : 19842 - CE ANTONIO VALDENISIO BEZERRA JUNIOR
- Rep. Jurídico : 20124 - CE JOSE CLAUDIO DIOGENES PORTO
- Relator(a): Des. Presidente do TJ-Ce
Despacho: PARTE FINAL
Diante de tais razões, NÃO ADMITO o vertente recurso especial.
Publique-se.
Transcorrido o prazo de interposição do agravo de instrumento previsto no art. 544 do Código de Processo Civil, certifique-se o ocorrido e remetam-se os autos ao juízo originário da causa, procedendo-se à respectiva baixa.
Fortaleza, 24 de abril de 2009.
DESEMBARGADOR JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA
VICE-PRESIDENTE DO TJCE
- 2006.0027.4437-6/3 - RECURSO EXTRAORDINÁRIO
- Recorrente : NANSI CAMPOS LOPES
- Rep. Jurídico : 17462 - CE LUCILAINE APARECIDA TENORIO DE MEDEIROS
- Rep. Jurídico : 19613 - CE MARCOS RANGEL SANTOS DE SOUZA
- Rep. Jurídico : 20982 - CE NERILDO MACHADO
- Recorrido : TELEMAR NORTE LESTE S.A
- Rep. Jurídico : 14613 - CE MILENA PORTELA DINIZ
- Rep. Jurídico : 13197 - CE ADRIANO PABLO JUSTINO PEIXOTO
- Rep. Jurídico : 8502 - CE ANASTACIO JORGE MATOS DE SOUSA MARINHO
- Rep. Jurídico : 9687 - CE DEBORAH SALES BELCHIOR
- Rep. Jurídico : 10300 - CE GUSTAVO MARINHO LIRA
- Rep. Jurídico : 11231 - CE CARLOS ANTONIO BARBOSA CAMINHA
- Rep. Jurídico : 14180 - CE ADRIANA ALVES DE MACEDO
- Rep. Jurídico : 15095 - CE CAIO CESAR VIEIRA ROCHA
- Rep. Jurídico : 13831 - CE JULIANA BASTO DAMASCENO
- Rep. Jurídico : 14451 - CE MARCIO REGIS ARAGAO NOGUEIRA
- Rep. Jurídico : 15443 - CE ANA PAULA TABOSA MARTINS
- Rep. Jurídico : 16024 - CE ANA AMELIA FORTE PINHEIRO
- Rep. Jurídico : 16386 - CE TIAGO ASFOR ROCHA LIMA
- Rep. Jurídico : 16920 - CE JULIANA ANTUNES DE MENEZES
- Rep. Jurídico : 17210 - CE JOSE ISAIAS RODRIGUES TOMAZ
- Rep. Jurídico : 17314 - CE WILSON BELCHIOR
- Rep. Jurídico : 17492 - CE ALEXANDRA ANFRIZIO CAVALCANTE
- Rep. Jurídico : 17343 - CE PATRICIA ARAUJO RAMOS
- Rep. Jurídico : 18013 - CE ALESSANDRA FERREIRA ARAGÃO
- Rep. Jurídico : 18014 - CE CAMILA VIEIRA NUNES
- Rep. Jurídico : 18391 - CE BRUNO BEZERRA MOREIRA
- Rep. Jurídico : 18476 - CE FELIPE SILVEIRA GURGEL DO AMARAL
- Rep. Jurídico : 18919 - CE REBECA DA SILVEIRA KATAOKA
- Rep. Jurídico : 19407 - CE LEONARDO CAPISTRANO
- Rep. Jurídico : 19449 - CE ANA YARA L. SANTOS
- Rep. Jurídico : 19842 - CE ANTONIO VALDENISIO BEZERRA JUNIOR

- Rep. Jurídico : 20124 - CE JOSE CLAUDIO DIOGENES PORTO
- Relator(a): Des. Presidente do TJ-Ce
Despacho: PARTE FINAL
Diante de tais razões, NÃO ADMITO o vertente recurso extraordinário.

Publique-se.

Transcorrido o prazo de interposição do agravo de instrumento previsto no art. 544 do Código de Processo Civil, certifique-se o ocorrido e remetam-se os autos ao juízo originário da causa, procedendo-se à respectiva baixa.

Fortaleza, 24 de abril de 2009.

DESEMBARGADOR JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA
VICE-PRESIDENTE DO TJCE

**GABINETE DA VICE- PRESIDÊNCIA
PUBLICAÇÃO DE DESPACHO**

Número do Despacho: 101 - Ano: 2009

- 2002.0000.1698-2/1 - RECURSO ESPECIAL
- Recorrido : EVANDRO DOS SANTOS SILVA
- Rep. Jurídico : 6648 - CE FRANCISCO ANTONIO EUGENIO VIANA
- Rep. Jurídico : 10638 - CE SONIA MARIA CAVALCANTE MELO
- Recorrente : MINISTÉRIO PÚBLICO
- Relator(a): Des. Presidente do TJ-Ce
Despacho: DESPACHO: Parte Final

Ante o exposto, nego trânsito ao apelo raro.

Publique-se.

Transcorrido o lapso para a interposição impugnativa (art.544, CPC), certifique-se o ocorrido e, empós, baixem-se ao juízo de origem.

Fortaleza, 30 de abril de 2009.

DESEMBARGADOR JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA
VICE-PRESIDENTE DO TJCE

**GABINETE DA VICE- PRESIDÊNCIA
PUBLICAÇÃO DE DESPACHO**

Número do Despacho: 103 - Ano: 2009

- 2000.0227.7568-5/1 - APELAÇÃO CRIME
- Interposição de RECURSO ESPECIAL - 17/02/2009 14:39
- Recorrente : ANTONIO CLODOALDO BRAGA CAVALCANTE
- Rep. Jurídico : 2228 - CE JOSE SEBASTIAO NETO
- Recorrido : JUSTIÇA PÚBLICA
Despacho: DESPACHO: Parte Final

Ante o exposto, nego trânsito ao apelo raro.

Publique-se.

Transcorrido o lapso para a interposição impugnativa (art.544, CPC), certifique-se o ocorrido e, empós, baixem-se ao juízo de origem.

Fortaleza, 29 de abril de 2009.

DESEMBARGADOR JOSE ARÍSIO LOPES DA COSTA
VICE-PRESIDENTE DO TJCE

**GABINETE DA VICE- PRESIDÊNCIA
PUBLICAÇÃO DE DESPACHO**

Número do Despacho: 105 - Ano: 2009

- 2000.0015.1173-5/1 - RECURSO ESPECIAL
- Recorrente : FRANCIMAR MARTINS DE OLIVEIRA
- Recorrente : REGINALDO SILVA DE OLIVEIRA
- Rep. Jurídico : 8506 - CE ANTONIO VALDIR DE ALMEIDA
- Recorrido : JUSTIÇA PÚBLICA
- Relator(a): Des. Presidente do TJ-Ce
Despacho: DESPACHO: Parte Final

Ante o exposto, nego trânsito ao apelo raro.

Publique-se.

Transcorrido o lapso para a interposição impugnativa (art.544, CPC), certifique-se o ocorrido e, empós, baixem-se ao juízo de origem.

Fortaleza, 29 de abril de 2009.

DESEMBARGADOR JOSE ARÍSIO LOPES DA COSTA
VICE-PRESIDENTE DO TJCE

**GABINETE DA VICE- PRESIDÊNCIA
PUBLICAÇÃO DE DESPACHO**

Número do Despacho: 109 - Ano: 2009

- 2005.0003.0050-2/2 - RECURSO ESPECIAL
- Recorrente : CRISTOVAO GONÇALVES MAROPO
- Rep. Jurídico : 12997 - CE JOAO WALBER CIDADE NUUVENS AMORIM
- Recorrido : JUSTIÇA PÚBLICA
- Relator(a): Des. Presidente do TJ-Ce
Despacho: DESPACHO: Parte final

Ante o exposto, nego trânsito ao apelo raro.

Publique-se.

Transcorrido o lapso para a interposição impugnativa (art.544,CPC), certifique-se o ocorrido e, empós, baixem-se ao juízo de origem.

Fortaleza,07 de maio de 2009.

DESEMBARGADOR JOSE ARISIO LOPES DA COSTA
VICE-PRESIDENTE DO TJ/CE

**GABINETE DA VICE- PRESIDÊNCIA
PUBLICAÇÃO DE DESPACHO**

Número do Despacho: 111 - Ano: 2009

- 2005.0005.5305-2/1 - APELAÇÃO CRIME
- Apelante : FRANCISCO DAS CHAGAS MONTEIRO LOPES
- Rep. Jurídico : 4932 - CE DIMAS MOREIRA MONTEIRO
- Rep. Jurídico : 17096 - CE REBECA FERREIRA BRASIL
- Apelado : JUSTIÇA PÚBLICA
- Relator(a): Des. FRANCISCO HAROLDO R. DE ALBUQUERQUE
Despacho: DESPACHO: Parte final

Ante o exposto, nego trânsito ao apelo raro.

Publique-se.

Transcorrido o lapso para a interposição impugnativa (art.544,CPC), certifique-se o ocorrido e, empós, baixem-se ao juízo de origem.

Fortaleza,05 de maio de 2009.

DESEMBARGADOR JOSE ARISIO LOPES DA COSTA
VICE-PRESIDENTE DO TJ/CE

**GABINETE DA VICE- PRESIDÊNCIA
PUBLICAÇÃO DE DESPACHO**

Número do Despacho: 113 - Ano: 2009

- 2007.0028.0934-4/1 - APELAÇÃO CRIME
- Apelante : ANTONIO MOISES DA SILVA LIMA
- Rep. Jurídico : 5714 - CE MAURO JUNIOR RIOS
- Apelado : JUSTIÇA PÚBLICA
- Relator(a): Des. FRANCISCO HAROLDO R. DE ALBUQUERQUE
Despacho: DESPACHO: Parte final

Ante o exposto, nego trânsito ao apelo raro.

Publique-se.

Transcorrido o lapso para a interposição impugnativa (art.544,CPC), certifique-se o ocorrido e, empós, baixem-se ao juízo de origem.

Fortaleza,05 de maio de 2009.

DESEMBARGADOR JOSE ARISIO LOPES DA COSTA
VICE-PRESIDENTE DO TJ/CE

**GABINETE DA VICE- PRESIDÊNCIA
PUBLICAÇÃO DE DESPACHO**

Número do Despacho: 115 - Ano: 2009

- 2007.0005.5068-8/0 - APELAÇÃO CRIME
- Apelante : MARCIO HENRIQUE BERNARDO DA SILVA
- DEFENSOR PÚBLICO - JUSSIER PIRES VIEIRA
- ESTAGIÁRIO - HAIALY DE SOUSA ARAÚJO
- Apelado : JUSTIÇA PÚBLICA
- Relator(a): Des. MARIA SIRENE DE SOUZA SOBREIRA
Despacho: DESPACHO: Parte final

Ante o exposto, nego trânsito ao apelo raro.

Publique-se.

Transcorrido o lapso para a interposição impugnativa (art.544,CPC), certifique-se o ocorrido e, empós, baixem-se ao juízo de origem.

Fortaleza, 04 de maio de 2009.

DESEMBARGADOR JOSE ARISIO LOPES DA COSTA
VICE-PRESIDENTE DO TJ/CE

**GABINETE DA VICE- PRESIDÊNCIA
PUBLICAÇÃO DE DESPACHO**

Número do Despacho: 117 - Ano: 2009

- 2000.0015.1234-0/2 - RECURSO ESPECIAL
- Recorrente : DIOGENES RESENDE DE MEDEIROS
- Rep. Jurídico : 11407 - CE FRANCISCO EVERARDO CARVALHEDO SALES
- Recorrido : JUSTIÇA PÚBLICA
- Relator(a): Des. Presidente do TJ-Ce
Despacho: DESPACHO: Parte final

Ante o exposto, nego trânsito ao apelo raro.

Publique-se.

Transcorrido o lapso para a interposição impugnativa (art.544,CPC), certifique-se o ocorrido e, empós, baixem-se ao juízo de origem.

Fortaleza,06 de maio de 2009.

DESEMBARGADOR JOSE ARISIO LOPES DA COSTA
VICE-PRESIDENTE DO TJ/CE

**GABINETE DA VICE- PRESIDÊNCIA
PUBLICAÇÃO DE DESPACHO**

Número do Despacho: 119 - Ano: 2009

- 2007.0032.1807-2/0 - APELAÇÃO CRIME
- Apelante : ALEXANDRE DA FONSECA COSTA
- Rep. Jurídico : 17301 - CE ANDRÉ FELIPE CORDEIRO BRAGA
- Rep. Jurídico : 17947 - CE THIAGO LUCAS DAVID DE CARVALHO SOARES PE
- Apelado : JUSTIÇA PÚBLICA
- Relator(a): Des. FRANCISCO HAROLDO R. DE ALBUQUERQUE
Despacho: DESPACHO: Parte final

Ante o exposto, nego trânsito ao apelo raro.

Publique-se.

Transcorrido o lapso para a interposição impugnativa (art.544,CPC), certifique-se o ocorrido e, empós, baixem-se ao juízo de origem.

Fortaleza, 06 de maio de 2009.

DESEMBARGADOR JOSE ARISIO LOPES DA COSTA
VICE-PRESIDENTE DO TJ/CE

**GABINETE DA VICE- PRESIDÊNCIA
PUBLICAÇÃO DE DESPACHO**

Número do Despacho: 121 - Ano: 2009

- 2000.0002.0935-0/3 - RECURSO ESPECIAL
- Recorrente : MARIO ELOI SHELBAUER
- Rep. Jurídico : 2093 - CE JEFFERSON BRAUN FILHO
- Rep. Jurídico : 7260 - CE ELIAS MENEZES AGUIAR
- Recorrido : JUSTIÇA PÚBLICA
- Relator(a): Des. Presidente do TJ-Ce
Despacho:Parte final

Ante o exposto, nego trânsito ao apelo raro.

Publique-se.

Transcorrido o lapso para a interposição impugnativa (art.544,CPC), certifique-se o ocorrido e, empós, baixem-se ao juízo de origem.

Fortaleza, 08 de maio de 2009.

DESEMBARGADOR JOSE ARISIO LOPES DA COSTA
VICE-PRESIDENTE DO TJ/CE

3.5 - EDITAIS, AVISOS E PEDIDOS DE VISTA

Comissão Permanente de Licitação

ADENDO 01 AO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 30/2009

A Comissão Permanente de Licitação do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará comunica aos interessados que sofreu alteração o **Anexos 05**, do Edital do **Pregão Eletrônico n.º 30/2009** – “*Contratação de empresa especializada para confecionar móveis projetados para atender à reestruturação do novo gabinete onde será instalada a Vice-Presidência do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, localizado nesta capital*”. Tais alterações encontram-se à disposição no site do Banco do Brasil na internet e na Sala da Comissão Permanente de Licitação, no horário de 8:00 às 18:00h no Tribunal de Justiça do Estado do Ceará. Maiores informações através do site www.tjce.jus.br e/ou pelos telefones: (85) 3216-2654 ou 3216-2714.

OBSERVAÇÃO: As novas datas para o referido certame são:

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ATÉ: 29/05/2009 às 14:00horas (Horário de Brasília).

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 29/05/2009 às 14:00horas (Horário de Brasília).

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 29/05/2009 às 14:30horas (Horário de Brasília).

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Referido Edital e Anexos.

Fortaleza-CE, aos 15 de maio de 2009.

PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO DO TJCE

EDITAL Nº 40/2009

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em exercício, atendendo ao disposto nos arts. 93, II, letra “b”, III, IV, IX e X e 103-B, incisos I e II, § 4º, da Constituição Federal, combinado com o art. 96, inciso II, letra “b”, da Constituição Estadual e arts. 190 e 192 da Lei Estadual nº 12.342, de 28 de julho de 1994 – Código de Divisão e Organização Judiciária do Estado do Ceará, com nova redação dada pela Lei nº 14.258, de 4 de dezembro de 2008 e, ainda, com a Resolução nº 09, de 4 de maio de 2006, do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, alterada pela Resolução nº 23, de 2 de outubro de 2008, versão consolidada no DJ de 23 de outubro de 2008, que dispõe sobre a aferição do merecimento para promoção ou remoção de magistrados e acesso ao Tribunal de Justiça, bem como a Portaria nº 366/2006, de 23 de maio de 2006, publicada no DJ de 25 de maio de 2006, que regulamenta a citada Resolução, torna público, para conhecimento dos interessados, que se encontra vago na **ENTRÂNCIA ESPECIAL o cargo de JUIZ DE DIREITO DA 4ª VARA DA DE SUCESSÕES DA COMARCA DE FORTALEZA** a ser preenchido pelo critério de **MERECIMENTO**, tendo em vista o acesso ao cargo de Desembargador da Dra. Maria Nailde Pinheiro Nogueira. Os Juízes de Direito, com exercício na Entrância Especial, que integram as 1ª, 2ª, 3ª, 4ª e 5ª quintas partes da Lista de Antigüidade, que desejarem **REMOÇÃO** para o cargo acima indicado, poderão requerê-la ao Tribunal, no prazo de dez (10) dias, a partir da data da publicação do presente Edital no Diário da Justiça do Estado do Ceará, fazendo juntada das certidões de quitação de suas obrigações perante a Corregedoria Geral da Justiça e ao Conselho Superior da Magistratura, bem como da documentação necessária, conforme definido na Resolução nº 09/2006, alterada pela Resolução nº 23/2008.

Fica desde já esclarecido e estabelecido que as eventuais inscrições relacionadas com os Magistrados componentes destas quintas partes ficam condicionadas ao desinteresse dos integrantes das quintas partes preferenciais, a primeira, inclusive, aos quais é garantida, pela ordem, a prioridade.

1º QUINTO

- | | |
|--|---|
| 1. FRANCISCO PEDROSA TEIXEIRA | 2ª VARA CÍVEL |
| 2. FRANCISCO BARBOSA FILHO | 18ª VARA CÍVEL |
| 3. WILTON MACHADO CARNEIRO | 2ª VARA EXECUÇÕES FISCAIS |
| 4. FRANCISCO SUENON BASTOS MOTA | 2ª VARA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE |
| 5. CLÉCIO AGUIAR MAGALHÃES | 14ª VARA DE FAMILIA |
| 6. FRANCISCO AURICÉLIO PONTES | 13ª VARA DE FAMILIA |
| 7. HAROLDO CORREIA DE OLIVEIRA MÁXIMO | VARA DE EXECUÇÃO DAS PENAS ALTERNATIVAS E HABEAS-CORPUS |
| 8. MANOEL CEFAS FONTELES TOMÁZ | 23ª VARA CÍVEL |
| 9. JUCID PEIXOTO DO AMARAL | 5ª VARA DO JÚRI |
| 10. PAULO CAMELO TIMBÓ | 8ª VARA CRIMINAL |
| 11. FRANCISCA ADELINDE VIANA | 2ª VARA CRIMINAL |
| 12. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE | 2ª VARA DE FAMÍLIA |
| 13. FRANCISCO WILLO BORGES CABRAL | 21ª VARA CÍVEL |
| 14. FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO | 5ª VARA DA INFANCIA E DA JUVENTUDE |
| 15. VALDSEN DA SILVA ALVES PEREIRA | 28ª VARA CIVEL |
| 16. CARLOS RODRIGUES FEITOSA | 30ª VARA CÍVEL |
| 17. LUIS EVALDO GONCALVES LEITE | 2ª VARA DE SUCESSÕES |
| 18. FRANCISCO GOMES DE MOURA | 5ª VARA SUCESSÕES |
| 19. EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE | 22ª VARA CÍVEL |
| 20. SÉRGIA MARIA MENDONÇA MIRANDA | 19ª VARA CÍVEL |
| 21. FRANCISCO JOSÉ MARTINS CÂMARA | 9ª VARA DE FAMILIA |
| 22. INÁCIO DE ALENCAR CORTEZ NETO | 17ª VARA CÍVEL |
| 23. DURVAL AIRES FILHO | 3ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS |
| 24. MARIA GLADYS LIMA VIEIRA | 3ª VARA DE SUCESSÕES |
| 25. LISETE DE SOUSA GADELHA | 29ª VARA CIVEL |
| 26. MARIA EDNA MARTINS | 6ª VARA DE FAMILIA |
| 27. TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES | 3ª VARA DE FALÊNCIAS E CONCORDATAS |
| 28. HELENA LÚCIA SOARES | 15ª VARA CRIMINAL |
| 29. LIGIA ANDRADE DE ALENCAR MAGALHÃES | 1ª VARA DE DELITOS/TRAFFICO |

2º QUINTO

- | | |
|--|----------------------------------|
| 30. FRANCISCO MARTÔNIO PONTES DE VASCONCELOS | 3ª VARA DA FAZENDA PUBLICA |
| 31. FRANCISCO CARNEIRO LIMA | 4ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS |
| 32. CARLOS ALBERTO SÁ DA SILVEIRA | 6ª VARA CIVEL |
| 33. JOSÉ LIMA DE OLIVEIRA | 16ª VARA CRIMINAL. |
| 34. MANOEL DE JESUS DA SILVA ROSA | 8ª VARA CIVEL |
| 35. JOSÉ EDMILSON DE OLIVEIRA | 5ª VARA CÍVEL |
| 36. MARIA ELIZABETH AGUILAR FILGUEIRAS LIMA | 7ª VARA CIVEL |
| 37. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO | 18ª VARA FAMÍLIA |
| 38. WASHIGTON LUÍS BEZERRA DE ARAÚJO | 1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA |
| 39. JOSÉ ISRAEL TORRES MARTINS | 27ª VARA CÍVEL |
| 40. MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA PEDROSA | 17ª VARA CRIMINAL |
| 41. MARIA IRANEIDE MOURA E SILVA | 16ª UNIDADE DO JECC DE FORTALEZA |
| 42. ANTÔNIO PADUA SILVA | 5ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS |

43. MARIA DO LIVRAMENTO MAGALHÃES FEITOSA	19ª UNIDADE DO JECC DE FORTALEZA
44. MARIA VILAUBA FAUSTO LOPES	5ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA
45. MARIA DAS GRAÇAS ALMEIDA DE QUENTAL	17ª UNIDADE DO JECC DE FORTALEZA
46. FRANCISCO DAS CHAGAS BARRETO ALVES	2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA
47. NISMAR BELARMINO PEREIRA	10ª VARA CÍVEL
48. CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA	7ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA
49. WASHINGTON OLIVEIRA DIAS	10ª VARA CRIMINAL
50. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO	9ª UNIDADE DO JECC DE FORTALEZA (UNIFOR)
51. ELIZABETH PASSOS RODRIGUES MARTINS	7ª UNIDADE DO JECC DE FORTALEZA (MONTESE)
52. MARIA ILNA LIMA DE CASTRO	12ª VARA CRIMINAL
53. IREYLANDE PRUDENTE SARAIVA	18ª VARA CRIMINAL
54. JOSÉ DE CASTRO ANDRADE	3ª VARA DO JÚRI
55. LIRA RAMOS DE OLIVEIRA	25ª VARA CÍVEL
56. ONILDO ANTONIO PEREIRA DA SILVA	4ª VARA CÍVEL
57. CÉLIO SOUSA DAMASCENO	13ª UNIDADE DO JECC DE FORTALEZA
58. MARIA ZILMA BARBOSA CAPIBARIBE	11ª VARA CRIMINAL

3º QUINTO

59. MARIA SOCORRO DE OLIVEIRA	18ª UNIDADE DO JECC DE FORTALEZA
60. JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO	5ª VARA DE FAMÍLIA
61. BENEDITO HELDER AFONSO IBIAPINA	16ª VARA CÍVEL
62. JOSIAS MENESCAL LIMA DE OLIVEIRA	12ª VARA CÍVEL
63. RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS	26ª VARA CÍVEL
64. SÉRGIO LUIZ DE ARRUDA PARENTE	4ª VARA DE FAMÍLIA
65. JOSÉ TARCÍLIO SOUSA DA SILVA	VARA DA JUSTIÇA MILITAR
66. MÁRIO PARENTE TEOFILO NETO	10ª UNIDADE DO JECC DE FORTALEZA
67. CLEIDE ALVES DE AGUIAR	1ª VARA DE SUCESSÕES
68. JOSÉ BARRETO DE CARVALHO FILHO	4ª VARA DO JÚRI
69. CRISTINA MARIA MONTEIRO BARROS	5ª VARA CRIMINAL
70. ALUISIO GURGEL DO AMARAL JÚNIOR	20ª UNIDADE DO JECC DE FORTALEZA
71. MARIA REGINA DE OLIVEIRA CÂMARA	1ª VARA DE FAMILIA
72. ARTHUR FERRAZ RIBEIRO	7ª VARA CRIMINAL
73. ALFREDO ALVES FILHO	15ª UNIDADE DO JECC DE FORTALEZA
74. MARIA ALBENI DE F. VASCONCELOS ESTEVÃO	16ª VARA DE FAMILIA
75. PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA	6ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA
76. JOSÉ ALBERTO DE ALMEIDA	1ª VARA DO TRÂNSITO
77. MANTOVANNI COLARES CAVALCANTE	4ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA
78. HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA	2ª VARA DO JURI
79. MARTA CÉLIA CHAVES MOURA	6ª UNIDADE DO JECC DE FORTALEZA
80. EDUARDO DE CASTRO NETO	6ª VARA CRIMINAL
81. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES	8ª UNIDADE DO JECC DE FORTALEZA
82. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO	3ª VARA CÍVEL
83. HERÁCLITO VIEIRA SOUSA NETO	1ª JECC DE ANTÔNIO BEZERRA
84. CLÁUDIO CÉSAR DE PAULA PESSOA COSTA E SILVA	2ª VARA DE FALÊNCIAS E CONCORDATAS
85. MARIA CRISTIANE COSTA NOGUEIRA	3ª UNIDADE DO JECC DE FORTALEZA
86. ROSILENE FERREIRA TABOSA FACUNDO	4ª VARA CRIMINAL
87. ROSALIA GOMES DOS SANTOS	JUÍZA AUXILIAR DE FORTALEZA

4º QUINTO

88. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO	1ª VARA DO JURI
89. GERALDO BIZERRA DE SOUZA	8ª VARA DE FAMILIA
90. MÁRCIA OLIVEIRA FERNANDES MENESCAL DE LIMA	14ª VARA CÍVEL
91. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA	12ª VARA DE FAMILIA
92. MARIA MARLEIDE MACIEL QUEIROZ	3ª VARA DE FAMÍLIA
93. SHIRLEY MARIA VIANA CRISPINO LEITE	7ª VARA DE FAMÍLIA
94. JOSÉ KRENTEL FERREIRA FILHO	15ª VARA DE FAMÍLIA
95. SILVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA	2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
96. ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO	2ª VARA DE DELITOS DE TRÂNSITOS
97. FRANCISCO FERREIRA LIMA	14ª VARA CRIMINAL
98. RITA EMILIA DE CARVALHO RODRIGUES BEZERRA DE MENEZES	2ª VARA DE TÓXICOS
99. ANA LUIZA CRAVEIRO BARREIRA	9ª VARA CÍVEL
100. FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO	4ª VARA DA INFANCIA E DA JUVENTUDE
101. VILMA FREIRE BELMINO TEIXEIRA	17ª VARA DE FAMILIA
102. JOSÉ RICARDO VIDAL DO PATROCINIO	12ª UNIDADE DO JECC DE FORTALEZA
103. ADAYDE MONTEIRO PIMENTEL	11ª VARA DE FAMÍLIA
104. HORTÊNSIO AUGUSTO PIRES NOGUEIRA	JUIZ AUXILIAR DE FORTALEZA
105. MARIA DE FÁTIMA PEREIRA JAYNE	20ª VARA CÍVEL
106. LUCIMEIRE GODEIRO COSTA	JUIZ AUXILIAR DE FORTALEZA
107. CARLOS HENRIQUE GARCIA DE OLIVEIRA	2ª UNIDADE DO J. E. C. C. - MARAPONGA
108. LUIZ BESSA NETO	VARA DE EXECUÇÕES CRIMINAIS CORREGEDORIA DE

109. JACINTA INAMAR FANCO MOTA	PRESÍDIOS
110. FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES	13ª VARA CRIMINAL
111. ALDA MARIA HOLANDA LEITE	8ª VARA DA FAZENDA
112. DILARA PEDREIRA GUERREIRA BRITO	3ª VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE
113. VALÉRIA MÁRCIA DE SANTANA BARROS LEAL	1ª VARA CIVEL
114. JORIZA MAGALHÃES PINHEIRO	5ª UNIDADE DO J. E. C. C – CONJUNTO CEARÁ
115. HENRIQUE JORGE GRANJA DE CASTRO	9ª VARA DA FAZENDA
116. YURI CAVALCANTE MAGALHÃES	JUIZ AUXILIAR DE FORTALEZA
	JUIZ AUXILIAR DE FORTALEZA

5º QUINTO

117. MARIA DO SOCORRO MOREIRA DE FIGUEIREDO SARAIVA	JUIZ AUXILIAR DE FORTALEZA
118. FRANCISCO EDUARDO TORQUATO SCORSARFAVA	JUIZ AUXILIAR DE FORTALEZA
119. MARIA JOSÉ BENTES PINTO	4ª UNIDADE DO JECC DE FORTALEZA
120. CARLOS ROGÉRIO FACUNDO	JUIZ AUXILIAR DE FORTALEZA
121. MARIA DE FATIMA BEZERRA FACUNDO	JUIZ AUXILIAR DE FORTALEZA
122. GERARDO MAGELO FACUNDO JÚNIOR	15ª VARA CÍVEL
123. EVELINE DE EVELMA VERAS	JUIZ AUXILIAR DE FORTALEZA
124. MARILEDA FROTA ANGELIM TIMBÓ	JUIZ AUXILIAR DE FORTALEZA
125. VALESKA ALVES ALENCAR ROLIM	10ª VARA DE FAMILIA DE FORTALEZA
126. ROBERTO FERREIRA FACUNDO	3ª VARA CRIMINAL
127. NÁDIA MARIA FROTA PEREIRA	JUÍZA AUXILIAR DE FORTALEZA
128. WASHINGTON LUIZ TERCEIRO VIEIRA	11ª UNIDADE DO J. E. C. C.
129. CÂNDIDA MARIA TORRES DE MELO BEZERRA	JUÍZA AUXILIAR DE FORTALEZA
130. IRANDES BASTOS SALES	JUIZ AUXILIAR DE FORTALEZA
131. ANTÔNIO ALVES DE ARAÚJO	24ª VARA CÍVEL
132. JURANDI VIEIRA MARQUES	JUIZ AUXILIAR DE FORTALEZA
133. ADRIANA DA CRUZ DANTAS	JUÍZA AUXILIAR DE FORTALEZA
134. FATIMA MARIA ROSA MENDONÇA	JUIZADO DE VIOLÊNCIA DOMESTICA E FAMILIAR CONTRA MULHER
135. MARIA LÚCIA FALCÃO NASCIMENTO	14ª UNIDADE DO JECC DE FORTALEZA
136. FRANCISCA FRANCY MARIA DA COSTA FARIAS	13ª VARA CIVEL
137. JOAQUIM VIEIRA CAVALCANTE NETO	JUIZ AUXILIAR DE ENTRANCIA ESPECIAL
138. ANDRÉ AGUIAR MAGALHÃES	JUIZ AUXILIAR DE ENTRANCIA ESPECIAL
139. SILVIO PINTO FALCÃO FILHO	1ª VARA CRIMINAL
140. CRISTIANE MARIA MARTINS PINTO DE FARIA	10ª VARA CRIMINAL
141. SÔNIA MEIRE DE ABREU TRANCA CALIXTO	1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
142. JOSÉ SARQUIS QUEIROZ	1ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E CRIMES CONTRA ORDEM
TRIBUTÁRIA	

DADO E PASSADO NA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 15 de maio de 2009.
EU, Francisca Célia Gomes Rodrigues, Diretora de Divisão.

SUBSCREVO: Raimundo Hélio Leite, SECRETÁRIO GERAL

VISTO: JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA, PRESIDENTE, EM EXERCÍCIO.

REPUBLICAR POR INCORREÇÃO

EDITAL Nº 043/2009

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em exercício, no uso das atribuições constantes do art. 30, inciso I, do Regimento Interno do Tribunal de Justiça,

RESOLVE tornar público o **resultado da aferição de pontos referente ao Edital nº 27/2009 – ACESSO AO CARGO DE DESEMBARGADOR**, constante do Anexo Único desta norma editalícia, na forma preconizada pelo art. 6º da Resolução nº 9, de 4 de maio de 2006, alterada pela Resolução nº 23, de 2 de outubro de 2008 (versão consolidada e publicada no Diário da Justiça, edição de 23 de outubro de 2008) e Portaria nº 366, de 23 de maio de 2006, publicada no DJ de 25 de maio de 2006, conferindo-se aos interessados o prazo de quarenta e oito horas, contadas da data de publicação deste Edital, para apresentar qualquer manifestação sobre o resultado da aferição de pontos, objeto deste Edital.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 15 dias do mês de maio de 2009.

Desembargador José Arísio Lopes da Costa
PRESIDENTE DO TRIBUNAL em exercício

ANEXO ÚNICO DO EDITAL nº 043/2009

Edital : 2009/000027 - TRIBUNAL DE JUSTICA

Candidato: **CLECIO AGUIAR DE MAGALHAES**

ATIVIDADES LIGADAS AO EXERCÍCIO DA MAGISTRATURA, PRODUÇÃO INTELECTUAL E FREQUÊNCIA DE CURSOS - (ART. 6º DA RES. Nº 09/2006)		PONTOS
1. Exercício da função de Juiz Eleitoral junto ao Tribunal Regional Eleitoral, na categoria de efetivo	NÃO	0
2. Exercício da função de Juiz Eleitoral com exercício em Zona Eleitoral	Sim, por 10 (dez) anos ou mais	1
3. Exercício da função de membro da Junta Recursal do Juizado Especial Cível e Criminal, por período não inferior a 01(um) ano	Sim, por 4 (quatro) anos ou mais	2
4. Exercício da função de Juiz de Direito Coordenador da Escola Superior da Magistratura do Estado do Ceará	NÃO	0
5. Exercício da respondência, sem prejuízo da titularidade, por período superior a 60 (sessenta) dias	Sim, por 1 (um) ano	0,5
6. Exercício da função de Juiz Convocado para compor o Pleno do Tribunal de Justiça, por período superior a 60 (sessenta) dias de convocação	NÃO	0
7. Exercício de Auxílio a juízo ou vara, sem prejuízo da titularidade, por período superior a 90 (noventa) dias - 0,25 (vinte e cinco centésimos) de ponto por cada ano, limitado a 1 (um) ponto	Sim, por 3 (três) anos	0,75
8. Conclusão de cursos de pós-graduação em Direito, comprovados com Diplomas devidamente registrados no Ministério da Educação ou certidão equivalente, computando-se, na hipótese de mais de um título, o de maior pontuação	Possui ESPECIALIZAÇÃO em Direito	0,25
9. Participação em lista tríplice para efeito de promoção por merecimento nos últimos 02 (dois) anos, e acesso, a qualquer tempo, ao Tribunal de Justiça - 0,50 (cinquenta centésimos) de ponto por cada lista, limitado a 2 (dois) pontos	Não consta em Lista Tríplice	0
I. SUB-TOTAL DE PONTOS (itens 1 a 9 - Art. 6º da Res. Nº 09/2006)		4,5
II. AFERIÇÃO DA PRODUTIVIDADE E PRESTEZA e demais elementos de avaliação na prestação da atividade jurisdicional - (Art. 7º da Res. Nº 09/2006)		

Candidato: **DURVAL AIRES FILHO**

ATIVIDADES LIGADAS AO EXERCÍCIO DA MAGISTRATURA, PRODUÇÃO INTELECTUAL E FREQUÊNCIA DE CURSOS - (ART. 6º DA RES. Nº 09/2006)		PONTOS
1. Exercício da função de Juiz Eleitoral junto ao Tribunal Regional Eleitoral, na categoria de efetivo	NÃO	0
2. Exercício da função de Juiz Eleitoral com exercício em Zona Eleitoral	NÃO	0
3. Exercício da função de membro da Junta Recursal do Juizado Especial Cível e Criminal, por período não inferior a 01(um) ano	Sim, por 2 (dois) anos	1
4. Exercício da função de Juiz de Direito Coordenador da Escola Superior da Magistratura do Estado do Ceará	NÃO	0
5. Exercício da respondência, sem prejuízo da titularidade, por período superior a 60 (sessenta) dias	Sim, por 4 (quatro) anos ou mais	2
6. Exercício da função de Juiz Convocado para compor o Pleno do Tribunal de Justiça, por período superior a 60 (sessenta) dias de convocação	NÃO	0
7. Exercício de Auxílio a juízo ou vara, sem prejuízo da titularidade, por período superior a 90 (noventa) dias - 0,25 (vinte e cinco centésimos) de ponto por cada ano, limitado a 1 (um) ponto	Sim, por 3 (três) anos	0,75
8. Conclusão de cursos de pós-graduação em Direito, comprovados com Diplomas devidamente registrados no Ministério da Educação ou certidão equivalente, computando-se, na hipótese de mais de um título, o de maior pontuação	Possui MESTRADO em Direito	0,5
9. Participação em lista tríplice para efeito de promoção por merecimento nos últimos 02 (dois) anos, e acesso, a qualquer tempo, ao Tribunal de Justiça - 0,50 (cinquenta centésimos) de ponto por cada lista, limitado a 2 (dois) pontos	Não consta em Lista Tríplice	0
I. SUB-TOTAL DE PONTOS (itens 1 a 9 - Art. 6º da Res. Nº 09/2006)		4,25
II. AFERIÇÃO DA PRODUTIVIDADE E PRESTEZA e demais elementos de avaliação na prestação da atividade jurisdicional - (Art. 7º da Res. Nº 09/2006)		

Candidato: EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE

ATIVIDADES LIGADAS AO EXERCÍCIO DA MAGISTRATURA, PRODUÇÃO INTELECTUAL E FREQUÊNCIA DE CURSOS - (ART. 6º DA RES. Nº 09/2006)		PONTOS
1. Exercício da função de Juiz Eleitoral junto ao Tribunal Regional Eleitoral, na categoria de efetivo	NÃO	0
2. Exercício da função de Juiz Eleitoral com exercício em Zona Eleitoral	Sim, por 8 (oito) anos	0,8
3. Exercício da função de membro da Junta Recursal do Juizado Especial Cível e Criminal, por período não inferior a 01(um) ano	Sim, por 4 (quatro) anos ou mais	2
4. Exercício da função de Juiz de Direito Coordenador da Escola Superior da Magistratura do Estado do Ceará	NÃO	0
5. Exercício da responsabilidade, sem prejuízo da titularidade, por período superior a 60 (sessenta) dias	Sim, por 3 (tres) anos	1,5
6. Exercício da função de Juiz Convocado para compor o Pleno do Tribunal de Justiça, por período superior a 60 (sessenta) dias de convocação	NÃO	0
7. Exercício de Auxílio a juízo ou vara, sem prejuízo da titularidade, por período superior a 90 (noventa) dias - 0,25 (vinte e cinco centésimos) de ponto por cada ano, limitado a 1 (um) ponto	Sim, por 4 (quatro) anos ou mais	1
8. Conclusão de cursos de pós-graduação em Direito, comprovados com Diplomas devidamente registrados no Ministério da Educação ou certidão equivalente, computando-se, na hipótese de mais de um título, o de maior pontuação	Possui ESPECIALIZAÇÃO em Direito	0,25
9. Participação em lista tríplice para efeito de promoção por merecimento nos últimos 02 (dois) anos, e acesso, a qualquer tempo, ao Tribunal de Justiça - 0,50 (cinquenta centésimos) de ponto por cada lista, limitado a 2 (dois) pontos	Não consta em Lista Tríplice	0
I. SUB-TOTAL DE PONTOS (itens 1 a 9 - Art. 6º da Res. Nº 09/2006)		5,55
II. AFERIÇÃO DA PRODUTIVIDADE E PRESTEZA e demais elementos de avaliação na prestação da atividade jurisdicional - (Art. 7º da Res. Nº 09/2006)		

Candidato: FRANCISCO SUENON BASTOS MOTA

ATIVIDADES LIGADAS AO EXERCÍCIO DA MAGISTRATURA, PRODUÇÃO INTELECTUAL E FREQUÊNCIA DE CURSOS - (ART. 6º DA RES. Nº 09/2006)		PONTOS
1. Exercício da função de Juiz Eleitoral junto ao Tribunal Regional Eleitoral, na categoria de efetivo	NÃO	0
2. Exercício da função de Juiz Eleitoral com exercício em Zona Eleitoral	Sim, por 10 (dez) anos ou mais	1
3. Exercício da função de membro da Junta Recursal do Juizado Especial Cível e Criminal, por período não inferior a 01(um) ano	Sim, por 3 (tres) anos	1,5
4. Exercício da função de Juiz de Direito Coordenador da Escola Superior da Magistratura do Estado do Ceará	NÃO	0
5. Exercício da responsabilidade, sem prejuízo da titularidade, por período superior a 60 (sessenta) dias	Sim, por 4 (quatro) anos ou mais	2
6. Exercício da função de Juiz Convocado para compor o Pleno do Tribunal de Justiça, por período superior a 60 (sessenta) dias de convocação	NÃO	0
7. Exercício de Auxílio a juízo ou vara, sem prejuízo da titularidade, por período superior a 90 (noventa) dias - 0,25 (vinte e cinco centésimos) de ponto por cada ano, limitado a 1 (um) ponto	Sim, por 4 (quatro) anos ou mais	1
8. Conclusão de cursos de pós-graduação em Direito, comprovados com Diplomas devidamente registrados no Ministério da Educação ou certidão equivalente, computando-se, na hipótese de mais de um título, o de maior pontuação	Possui ESPECIALIZAÇÃO em Direito	0,25
9. Participação em lista tríplice para efeito de promoção por merecimento nos últimos 02 (dois) anos, e acesso, a qualquer tempo, ao Tribunal de Justiça - 0,50 (cinquenta centésimos) de ponto por cada lista, limitado a 2 (dois) pontos	Consta em 2 (duas) Listas	1
I. SUB-TOTAL DE PONTOS (itens 1 a 9 - Art. 6º da Res. Nº 09/2006)		6,75
II. AFERIÇÃO DA PRODUTIVIDADE E PRESTEZA e demais elementos de avaliação na prestação da atividade jurisdicional - (Art. 7º da Res. Nº 09/2006)		

Candidato: FRANCISCO WILLO BORGES CABRAL

ATIVIDADES LIGADAS AO EXERCÍCIO DA MAGISTRATURA, PRODUÇÃO INTELECTUAL E FREQUÊNCIA DE CURSOS - (ART. 6º DA RES. Nº 09/2006)		PONTOS
1. Exercício da função de Juiz Eleitoral junto ao Tribunal Regional Eleitoral, na categoria de efetivo	NÃO	0
2. Exercício da função de Juiz Eleitoral com exercício em Zona Eleitoral	Sim, por 10 (dez) anos ou mais	1
3. Exercício da função de membro da Junta Recursal do Juizado Especial Cível e Criminal, por período não inferior a 01(um) ano	Sim, por 3 (tres) anos	1,5
4. Exercício da função de Juiz de Direito Coordenador da Escola Superior da Magistratura do Estado do Ceará	NÃO	0
5. Exercício da respondência, sem prejuízo da titularidade, por período superior a 60 (sessenta) dias	Sim, por 4 (quatro) anos ou mais	2
6. Exercício da função de Juiz Convocado para compor o Pleno do Tribunal de Justiça, por período superior a 60 (sessenta) dias de convocação	NÃO	0
7. Exercício de Auxílio a juízo ou vara, sem prejuízo da titularidade, por período superior a 90 (noventa) dias - 0,25 (vinte e cinco centésimos) de ponto por cada ano, limitado a 1 (um) ponto	Sim, por 4 (quatro) anos ou mais	1
8. Conclusão de cursos de pós-graduação em Direito, comprovados com Diplomas devidamente registrados no Ministério da Educação ou certidão equivalente, computando-se, na hipótese de mais de um título, o de maior pontuação	Possui ESPECIALIZAÇÃO em Direito	0,25
9. Participação em lista tríplice para efeito de promoção por merecimento nos últimos 02 (dois) anos, e acesso, a qualquer tempo, ao Tribunal de Justiça - 0,50 (cinquenta centésimos) de ponto por cada lista, limitado a 2 (dois) pontos	Não consta em Lista Tríplice	0
I. SUB-TOTAL DE PONTOS (itens 1 a 9 - Art. 6º da Res. Nº 09/2006)		5,75
II. AFERIÇÃO DA PRODUTIVIDADE E PRESTEZA e demais elementos de avaliação na prestação da atividade jurisdicional - (Art. 7º da Res. Nº 09/2006)		

Candidato: HAROLDO CORREIA DE OLIVEIRA MAXIMO

ATIVIDADES LIGADAS AO EXERCÍCIO DA MAGISTRATURA, PRODUÇÃO INTELECTUAL E FREQUÊNCIA DE CURSOS - (ART. 6º DA RES. Nº 09/2006)		PONTOS
1. Exercício da função de Juiz Eleitoral junto ao Tribunal Regional Eleitoral, na categoria de efetivo	Sim, por 1 (um) ano	0,5
2. Exercício da função de Juiz Eleitoral com exercício em Zona Eleitoral	Sim, por 10 (dez) anos ou mais	1
3. Exercício da função de membro da Junta Recursal do Juizado Especial Cível e Criminal, por período não inferior a 01(um) ano	NÃO	0
4. Exercício da função de Juiz de Direito Coordenador da Escola Superior da Magistratura do Estado do Ceará	SIM	1
5. Exercício da respondência, sem prejuízo da titularidade, por período superior a 60 (sessenta) dias	Sim, por 3 (tres) anos	1,5
6. Exercício da função de Juiz Convocado para compor o Pleno do Tribunal de Justiça, por período superior a 60 (sessenta) dias de convocação	NÃO	0
7. Exercício de Auxílio a juízo ou vara, sem prejuízo da titularidade, por período superior a 90 (noventa) dias - 0,25 (vinte e cinco centésimos) de ponto por cada ano, limitado a 1 (um) ponto	Sim, por 4 (quatro) anos ou mais	1
8. Conclusão de cursos de pós-graduação em Direito, comprovados com Diplomas devidamente registrados no Ministério da Educação ou certidão equivalente, computando-se, na hipótese de mais de um título, o de maior pontuação	Possui ESPECIALIZAÇÃO em Direito	0,25
9. Participação em lista tríplice para efeito de promoção por merecimento nos últimos 02 (dois) anos, e acesso, a qualquer tempo, ao Tribunal de Justiça - 0,50 (cinquenta centésimos) de ponto por cada lista, limitado a 2 (dois) pontos	Consta em 2 (duas) Listas	1
I. SUB-TOTAL DE PONTOS (itens 1 a 9 - Art. 6º da Res. Nº 09/2006)		6,25
II. AFERIÇÃO DA PRODUTIVIDADE E PRESTEZA e demais elementos de avaliação na prestação da atividade jurisdicional - (Art. 7º da Res. Nº 09/2006)		

Candidato: JUCID PEIXOTO DO AMARAL

ATIVIDADES LIGADAS AO EXERCÍCIO DA MAGISTRATURA, PRODUÇÃO INTELECTUAL E FREQUÊNCIA DE CURSOS - (ART. 6º DA RES. Nº 09/2006)		PONTOS
1. Exercício da função de Juiz Eleitoral junto ao Tribunal Regional Eleitoral, na categoria de efetivo	NÃO	0
2. Exercício da função de Juiz Eleitoral com exercício em Zona Eleitoral	Sim, por 10 (dez) anos ou mais	1
3. Exercício da função de membro da Junta Recursal do Juizado Especial Cível e Criminal, por período não inferior a 01(um) ano	Sim, por 3 (tres) anos	1,5
4. Exercício da função de Juiz de Direito Coordenador da Escola Superior da Magistratura do Estado do Ceará	NÃO	0
5. Exercício da responsabilidade, sem prejuízo da titularidade, por período superior a 60 (sessenta) dias	Sim, por 4 (quatro) anos ou mais	2
6. Exercício da função de Juiz Convocado para compor o Pleno do Tribunal de Justiça, por período superior a 60 (sessenta) dias de convocação	NÃO	0
7. Exercício de Auxílio a juízo ou vara, sem prejuízo da titularidade, por período superior a 90 (noventa) dias - 0,25 (vinte e cinco centésimos) de ponto por cada ano, limitado a 1 (um) ponto	Sim, por 4 (quatro) anos ou mais	1
8. Conclusão de cursos de pós-graduação em Direito, comprovados com Diplomas devidamente registrados no Ministério da Educação ou certidão equivalente, computando-se, na hipótese de mais de um título, o de maior pontuação	Possui ESPECIALIZAÇÃO em Direito	0,25
9. Participação em lista tríplice para efeito de promoção por merecimento nos últimos 02 (dois) anos, e acesso, a qualquer tempo, ao Tribunal de Justiça - 0,50 (cinquenta centésimos) de ponto por cada lista, limitado a 2 (dois) pontos	Não consta em Lista Tríplice	0
I. SUB-TOTAL DE PONTOS (itens 1 a 9 - Art. 6º da Res. Nº 09/2006)		5,75
II. AFERIÇÃO DA PRODUTIVIDADE E PRESTEZA e demais elementos de avaliação na prestação da atividade jurisdicional - (Art. 7º da Res. Nº 09/2006)		

Candidato: PAULO CAMELO TIMBO

ATIVIDADES LIGADAS AO EXERCÍCIO DA MAGISTRATURA, PRODUÇÃO INTELECTUAL E FREQUÊNCIA DE CURSOS - (ART. 6º DA RES. Nº 09/2006)		PONTOS
1. Exercício da função de Juiz Eleitoral junto ao Tribunal Regional Eleitoral, na categoria de efetivo	NÃO	0
2. Exercício da função de Juiz Eleitoral com exercício em Zona Eleitoral	Sim, por 10 (dez) anos ou mais	1
3. Exercício da função de membro da Junta Recursal do Juizado Especial Cível e Criminal, por período não inferior a 01(um) ano	Sim, por 4 (quatro) anos ou mais	2
4. Exercício da função de Juiz de Direito Coordenador da Escola Superior da Magistratura do Estado do Ceará	NÃO	0
5. Exercício da responsabilidade, sem prejuízo da titularidade, por período superior a 60 (sessenta) dias	Sim, por 4 (quatro) anos ou mais	2
6. Exercício da função de Juiz Convocado para compor o Pleno do Tribunal de Justiça, por período superior a 60 (sessenta) dias de convocação	NÃO	0
7. Exercício de Auxílio a juízo ou vara, sem prejuízo da titularidade, por período superior a 90 (noventa) dias - 0,25 (vinte e cinco centésimos) de ponto por cada ano, limitado a 1 (um) ponto	Sim, por 4 (quatro) anos ou mais	1
8. Conclusão de cursos de pós-graduação em Direito, comprovados com Diplomas devidamente registrados no Ministério da Educação ou certidão equivalente, computando-se, na hipótese de mais de um título, o de maior pontuação	Possui ESPECIALIZAÇÃO em Direito	0,25
9. Participação em lista tríplice para efeito de promoção por merecimento nos últimos 02 (dois) anos, e acesso, a qualquer tempo, ao Tribunal de Justiça - 0,50 (cinquenta centésimos) de ponto por cada lista, limitado a 2 (dois) pontos	Não consta em Lista Tríplice	0
I. SUB-TOTAL DE PONTOS (itens 1 a 9 - Art. 6º da Res. Nº 09/2006)		6,25
II. AFERIÇÃO DA PRODUTIVIDADE E PRESTEZA e demais elementos de avaliação na prestação da atividade jurisdicional - (Art. 7º da Res. Nº 09/2006)		

7 - CÂMARAS CÍVEIS ISOLADAS

1ª CÂMARA CÍVEL

7.2 - DESPACHOS DOS RELATORES

1ª CÂMARA CÍVEL
PUBLICAÇÃO DE DESPACHO

Número do Despacho: 244 - Ano: 2009

- 2007.0002.5813-8/0 - HABEAS DATA
- Impetrante : RVNOR INDUSTRIA E COMERCIO DE BEBIDAS LTDA.
- Impetrante : VITORIO GUITTI NETO
- Impetrante : RITA DE CASSIA ROCHA GUITTI
- Rep. Jurídico : 14118 - CE FRANCISCO CASTRO DE SOUSA
- Rep. Jurídico : 13902 - CE MARCIULA TAVARES DE SOUSA
- Impetrado : SÍNDICO DATIVO DA MASSA FALIDA RVNOR IND. E COM. DE BEBIDAS LTDA
- Litisconsorte passivo : JUIZ DA 2ª VARA DA COMARCA DE PACATUBA
- Relator(a): Des. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA
Despacho: PARTE FINAL:
Do exposto, extingo o feito sem exame do mérito, nos termos do art. 267, VI, do CPC.
Fortaleza, 07 de maio de 2009.
Des. Fernando Luiz Ximenes Rocha
Relator
- 2005.0001.3717-2/0 - HABEAS CORPUS CÍVEL
- Impetrante : JOSE HELENO LOPES VIANA
- Paciente : ANTONIO ALDENOR DE PAULA ARAUJO
- Impetrado : JUIZ DE DIREITO DA 25ª VARA CIVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
- Relator(a): Des. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA
Despacho: PARTE FINAL:
Diante do exposto, julgo prejudicado o remédio em apreço, nos termos do art. 33, XVII, do Regimento Interno desta Corte.
Caso transcorra, in albis, o prazo recursal, arquivem-se os autos. Expedientes de estilo.
Fortaleza, 07 de abril de 2009.
Des. Fernando Luiz Ximenes Rocha
Relator

7.5 - ATAS DAS SESSÕES

TRIBUNAL DE JUSTIÇA
PRIMEIRA CÂMARA CÍVEL
ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA N.º 14/2009

Aos quatro (4) dias do mês de maio do ano de dois mil e nove (2009), na Sala das Sessões das Câmaras Cíveis Isoladas, às 14h, teve lugar a 14.ª Reunião Ordinária deste Colegiado, ocasião em que, sem discrepância, foi aprovada a Ata da Reunião Ordinária n.º 13, de vinte e sete (27) de abril de dois mil e nove (2009). Presentes os Exmos. Srs. Deses. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA – Presidente, JOSÉ MÁRIO DOS MARTINS COELHO, FRANCISCO SALES NETO e RAUL ARAÚJO FILHO. A Procuradoria Geral da Justiça se fez representar pelo Exmo. Sr. Procurador LUIZ EDUARDO DOS SANTOS, sendo os trabalhos secretariados pela Dra. CHRYSYTIANNE DOS SANTOS SOBRAL. **JULGAMENTOS: 1. PROCESSOS EXTRA-PAUTA: 1.1 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL N.º 2000.0001.9252-0/2, DA COMARCA DE MERUOCA** - Embargante: MERUOCA EMPREENDIMENTOS TURÍSTICOS S.A; Embargada: MARIA LINDEVANIA CAMELO – Julgadores: Exmos. Srs. Deses. JOSÉ MÁRIO DOS MARTINS COELHO - Relator, FRANCISCO SALES NETO e RAUL ARAÚJO FILHO. **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso, mas para negar-lhe

provimento, nos termos do voto do eminente Relator.”; **1.2 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL N.º 2005.0019.1650-7/3, DA COMARCA DE FORTALEZA** - Embargante: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO ESTADO DO CEARÁ - CAGECE; Embargada: CONTRUTORA CRE LTDA. – Julgadores: Exmos. Srs. Deses. JOSÉ MÁRIO DOS MARTINS COELHO - Relator, FRANCISCO SALES NETO e RAUL ARAÚJO FILHO. **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, conheceu dos aclaratórios, para, no entanto, desprovê-los, nos termos do voto do eminente Relator.”; **1.3 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL N.º 2000.0136.3817-4/2, DA COMARCA DE FORTALEZA** - Embargante: ESTADO DO CEARÁ; Embargada: MARIA DE FÁTIMA TEIXEIRA – Julgadores: Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO SALES NETO – Relator, RAUL ARAÚJO FILHO e FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA. **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por maioria de votos, conheceu dos embargos de declaração, mas para rejeitá-los, nos termos do voto do eminente Relator. Vencido o Exmo. Sr. Des. RAUL ARAÚJO FILHO, que posicionou-se pelo acolhimento dos aclaratórios, tão-somente com a finalidade de prequestionar matéria infraconstitucional (aplicabilidade do Art. 111, CTN); **1.4 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL N.º 2000.0063.8323-9/2, DA COMARCA DE FORTALEZA** – Embargante: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL; Embargada: SIMCOL – SOCIEDADE IMOBILIÁRIA E CONTRUTORA LTDA. – Julgadores: Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO SALES NETO – Relator, RAUL ARAÚJO FILHO e FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA. **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, conheceu dos embargos de declaração, mas para rejeitá-los, nos termos do voto do eminente Relator.”; **1.5 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL N.º 2000.0224.2928-0/2, DA COMARCA DE FARIAS BRITO** – Embargante: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ; Embargada: CÍCERA ANDREZA FERREIRA DE CASTRO – Julgadores: Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO SALES NETO – Relator, RAUL ARAÚJO FILHO e FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA. **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acolheu a legitimação extraordinária do Ministério Público para recorrer na vertente angulação, e, no mérito, também por votação convergente, conheceu do recurso para dar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator.”; **1.6 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL N.º 2008.0030.3301-1/3, DA COMARCA DE FORTALEZA** – Embargante: ESTADO DO CEARÁ; Embargado: THOMAZ ANTÔNIO BRANDÃO – Julgadores: Exmos. Srs. Deses. RAUL ARAÚJO FILHO - Relator, FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA e FRANCISCO SALES NETO. **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, conheceu dos embargos aclaratórios, mas para negar-lhes provimento, nos termos do voto do eminente Relator.” Ausente, ocasionalmente, o Exmo. Sr. Des. JOSÉ MÁRIO DOS MARTINS COELHO. **2. PROCESSOS EM Pauta: 2.1 - AGRAVO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO N.º 2008.0023.8740-5/0, DA 21.ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA** - Agravante: BERMAS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA; Agravada: CONFECÇÕES D'CASTRO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA – Julgadores: Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO SALES NETO - Relator, RAUL ARAÚJO FILHO e FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA. **Síntese do julgamento:** “Prosseguindo no julgamento, suspenso no dia 10.11.08 em virtude de pedido de vista, o Exmo. Sr. Des. RAUL ARAÚJO FILHO acostou-se ao voto do eminente Relator, no que foi acompanhado pelo Exmo. Sr. Des. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA. Assim, a Câmara, por unanimidade, acordou em dar provimento ao recurso, nos termos do voto do douto Relator”; **2.2 - APELAÇÃO CÍVEL N.º 2005.0006.8896-9/1, da 1.ª VARA DA COMARCA DE ARACATI** - Recorrente: JUIZ DE DIREITO DA 1.ª VARA DA COMARCA DE ARACATI; Apelante: ESTADO DO CEARÁ; Apelada: FIAÇÃO E TECELAGEM SÃO JOSÉ DO NORDESTE LTDA – Julgadores: Exmos. Srs. Deses. RAUL ARAÚJO FILHO – Relator, FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA e JOSÉ MÁRIO DOS MARTINS COELHO - **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer da remessa necessária e da apelação cível interposta, para dar-lhes parcial provimento, nos termos do voto do eminente Relator”; **2.3 - APELAÇÃO CÍVEL N.º 2000.0120.7165-0/1, DA 1.ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA** - Apelante: TEREZA FERREIRA BARBOSA; Apelado: ESTADO DO CEARÁ - Julgadores: Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO SALES NETO - Relator, RAUL ARAÚJO FILHO e FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA. **Síntese do julgamento:** “A Câmara, à unanimidade, acordou em conhecer do recurso para dar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator”; **2.4 - APELAÇÃO CÍVEL N.º**

2000.0204.9992-3/1, DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE SÃO LUIS DO CURÚ - Recorrente: JUIZ DE DIREITO DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE SÃO LUIS DO CURÚ; Apelante: MUNICÍPIO DE SÃO LUIS DO CURÚ; Apelada: FRANCISCA VALENTIM NOGUEIRA - Julgadores: Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO SALES NETO - Relator, RAUL ARAÚJO FILHO e FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA - **Síntese do julgamento:** "Iniciado o julgamento, o Exmo. Sr. Des. FRANCISCO SALES NETO votou pelo não conhecimento do recurso apelatório, bem como em conhecer do reexame necessário para manter a sentença de origem. Em seguida, em voto divergente, o Exmo. Sr. Des. RAUL ARAÚJO FILHO manifestou-se pelo conhecimento e provimento do apelo. Por fim, pediu vista dos autos o Exmo. Sr. Des. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA". **Julgamento suspenso; 2.5 - APELAÇÃO CÍVEL N.º 2000.0204.9994-0/1, DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE SÃO LUIS DO CURÚ** - Recorrente: JUIZ DE DIREITO DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE SÃO LUIS DO CURÚ; Apelante: MUNICÍPIO DE SÃO LUIS DO CURÚ; Apelada: FRANCISCA DE LIMA SANTOS - Julgadores: Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO SALES NETO - Relator, RAUL ARAÚJO FILHO e FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA - **Síntese do julgamento:** "Iniciado o julgamento, o Exmo. Sr. Des. FRANCISCO SALES NETO votou pelo não conhecimento do recurso apelatório, bem como em conhecer do reexame necessário para manter a sentença de origem. Em seguida, em voto divergente, o Exmo. Sr. Des. RAUL ARAÚJO FILHO manifestou-se pelo conhecimento e provimento do apelo. Por fim, pediu vista dos autos o Exmo. Sr. Des. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA". **Julgamento suspenso; 2.6 - APELAÇÃO CÍVEL N.º 2000.0204.9929-0/1, DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE SÃO LUIS DO CURÚ** - Recorrente: JUIZ DE DIREITO DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE SÃO LUIS DO CURÚ; Apelante: MUNICÍPIO DE SÃO LUIS DO CURÚ; Apelada: ANTÔNIA PEREIRA DE SOUSA - Julgadores: Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO SALES NETO - Relator, RAUL ARAÚJO FILHO e FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA - **Síntese do julgamento:** "O Exmo. Sr. Des. FRANCISCO SALES NETO votou pelo conhecimento e improvimento do recurso. Em seguida, em voto divergente, o Exmo. Sr. Des. RAUL ARAÚJO FILHO manifestou-se pelo conhecimento e provimento do apelo. Por fim, pediu vista dos autos o Exmo. Sr. Des. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA". **Julgamento suspenso; 2.7 - AGRAVO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO n.º 2008.0017.8384-6/0, DA 4.ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA** - Agravante: ESTADO DO CEARÁ; Agravado: COMERCIAL ACQUAPURA LTDA - Julgadores: Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO SALES NETO - Relator, RAUL ARAÚJO FILHO e FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA - **Síntese do julgamento:** "A Câmara, à unanimidade, acordou em conhecer do recurso para dar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator"; **2.8 - APELAÇÃO CÍVEL N.º 2000.0117.3920-8/1, DA 23.ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA** - Apelante: CONDOMÍNIO AMAZONAS; Apelado: JOSÉ RODRIGUES DE OLIVEIRA - Julgadores: Exmos. Srs. Deses. RAUL ARAÚJO FILHO - Relator, FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA e FRANCISCO SALES NETO - **Síntese do julgamento:** "A Câmara, à unanimidade, rejeitou a preliminar suscitada e, no mérito, ainda por votação convergente, acordou em conhecer do recurso, mas para negar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do eminente Relator". Ausente, ocasionalmente, o Exmo. Sr. Des. JOSÉ MÁRIO DOS MARTINS COELHO; **2.9 - APELAÇÃO CÍVEL N.º 2004.0015.7440-3/1, DA 2.ª VARA DA COMARCA DE TAUÁ** - Apelante: JAVA NORDESTE SEGUROS S.A; Apelada: MARIA SALES MOREIRA - Julgadores: Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO SALES NETO - Relator, RAUL ARAÚJO FILHO e JOSÉ MÁRIO DOS MARTINS COELHO - **Síntese do julgamento:** "A Câmara, à unanimidade, acordou em conhecer do recurso para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do eminente Relator". Ausente, ocasionalmente, o Exmo. Sr. Des. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA; **2.10 - APELAÇÃO CÍVEL N.º 2005.0012.8974-0/1, DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE UBAJARA** - Recorrente: JUIZ DE DIREITO DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE UBAJARA; Recorrida: MARIA HELENA DE ARAÚJO MOURA - Julgadores: Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO SALES NETO - Relator, RAUL ARAÚJO FILHO e JOSÉ MÁRIO DOS MARTINS COELHO - **Síntese do julgamento:** "A Câmara, à unanimidade, acordou em manter integralmente a sentença submetida ao duplo grau de jurisdição, nos termos do voto do eminente Relator". Ausente, ocasionalmente, o Exmo. Sr. Des. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA; **2.11 - APELAÇÃO CÍVEL N.º 2006.0003.5310-8/1, DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE INDEPENDÊNCIA** - Recorrente: JUIZ DE DIREITO DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE INDEPENDÊNCIA; Recorrido: JOSÉ GONÇALVES FILHO -

Julgadores: Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO SALES NETO - Relator, RAUL ARAÚJO FILHO e FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA - **Síntese do julgamento:** "O eminente Relator votou pela manutenção integral da sentença submetida ao duplo grau de jurisdição. Em seguida, em voto divergente, o Exmo. Sr. Des. RAUL ARAÚJO FILHO manifestou-se pela reforma da decisão sob reexame necessário, diminuindo a remuneração do servidor para patamar aquém do salário-mínimo, proporcionalmente à redução da jornada de trabalho operada no interesse da administração pública. Por fim, pediu vista dos autos o Exmo. Sr. Des. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA". **Julgamento suspenso; 2.12 - APELAÇÃO CÍVEL N.º 2006.0007.5668-7/1, DA 20.ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA** - Apelante: INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL; Apelado: ANTÔNIO SARAIVA DE ALMEIDA FILHO - Presentes os Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO SALES NETO - Relator, RAUL ARAÚJO FILHO, FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA e JOSÉ MÁRIO DOS MARTINS COELHO - **Síntese:** "Iniciado o julgamento, o eminente Relator, em reexame necessário, votou pela reforma parcial da sentença submetida ao duplo grau de jurisdição. Quanto ao recurso voluntário, votou pelo conhecimento e improvimento. Em seguida, pediu vista dos autos o Exmo. Sr. Des. RAUL ARAÚJO FILHO". **Julgamento suspenso; 2.13 - AGRAVO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO N.º 2003.0010.6914-0/0, DA 1.ª VARA DAS EXECUÇÕES FISCAIS DA COMARCA DE FORTALEZA** - Agravante: JOÃO GENTIL JÚNIOR; Agravada: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL - Julgadores: Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO SALES NETO - Relator, RAUL ARAÚJO FILHO e FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA - **Síntese do julgamento:** "A Câmara, à unanimidade, acordou em conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator"; **2.14 - APELAÇÃO CÍVEL N.º 2005.0019.7220-2/1, DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE GROAIRAS** - Apelante: MUNICÍPIO DE GROAIRAS; Apelado: JOSÉ VANDICK DE AZEVEDO - Julgadores: Exmos. Srs. Deses. RAUL ARAÚJO FILHO - Relator, FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA e FRANCISCO SALES NETO - **Síntese do julgamento:** "A Câmara, à unanimidade, rejeitou as preliminares suscitadas e, no mérito, ainda por votação convergente, acordou em conhecer do recurso e da remessa oficial, mas para negar-lhes provimento, tudo nos termos do voto do eminente Relator". Absteve-se de votar, nos termos do art. 86 do RITJCE, o Exmo. Sr. Des. JOSÉ MÁRIO DOS MARTINS COELHO; **2.15 - APELAÇÃO CÍVEL N.º 2000.0129.4009-8/1, DA 4.ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS DA COMARCA DE FORTALEZA** - Apelante: FAZENDA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA - Julgadores: Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO SALES NETO - Relator, RAUL ARAÚJO FILHO e FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA - **Síntese do julgamento:** "A Câmara, à unanimidade, acordou em conhecer do recurso para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do eminente Relator"; **2.16 - APELAÇÃO CÍVEL N.º 2000.0134.3900-7/1, DA 23.ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA** - Apelante: ALEXANDRE WILSON DA SILVA GURGEL DO AMARAL; Apelada: LÚCIA PEREIRA MORAES - Julgadores: Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO SALES NETO - Relator, RAUL ARAÚJO FILHO e FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA - **Síntese do julgamento:** "A Câmara, à unanimidade, acordou em conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator"; **2.17 - APELAÇÃO CÍVEL N.º 2003.0000.1496-1/0, DA 8.ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA** - Apelante: ANTÔNIO REBOUÇAS DE FRANÇA; Apelado: BANCO ITAÚ S.A - Julgadores: JOSÉ MÁRIO DOS MARTINS COELHO - Relator, FRANCISCO SALES NETO e RAUL ARAÚJO FILHO - **Síntese do julgamento:** "A Câmara, à unanimidade, rejeitou a preliminar suscitada e, no mérito, ainda por votação convergente, acordou em conhecer do recurso para dar-lhe parcial provimento, tudo nos termos do voto do eminente Relator"; **2.18 - AGRAVO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO N.º 2007.0014.1091-0/0, DA 5.ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA ### Segredo de Justiça ###** - Julgadores: Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO SALES NETO - Relator, RAUL ARAÚJO FILHO e FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA - **Síntese do julgamento:** "A Câmara, à unanimidade, acordou em conhecer do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator"; **2.19 - APELAÇÃO CÍVEL N.º 2000.0126.6670-0/1, DA 11.ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA** - Apelante: FRANCISCO VANDERLEY MARTINS; Apelado: MIGUEL ARCANJO GOMES - Julgadores: Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO SALES NETO - Relator, RAUL ARAÚJO FILHO e FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA - **Síntese do julgamento:** "A Câmara, à unanimidade, acordou em conhecer do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator"; **2.20 - APELAÇÃO CÍVEL N.º 2005.0010.7297-0/0, DA 16.ª VARA**

CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA - Apelante: JOSÉ AIRTON PEREIRA GUEDES; Apelado : VICENTE EMÍDIO DA SILVEIRA - Julgadores: Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO SALES NETO – Relator, RAUL ARAÚJO FILHO e FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, à unanimidade, acordou em conhecer do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator”; **2.21 - APELAÇÃO CÍVEL N.º 2000.0101.9804-1/1, DA 20.ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA** - Apelante: BCN LEASING - ARRENDAMENTO MERCANTIL S.A.; Apelado: VANDICK DE QUEIROZ GERMANO - Julgadores: Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO SALES NETO – Relator, RAUL ARAÚJO FILHO e FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, à unanimidade, acordou em conhecer do recurso para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do eminente Relator”; **2.22 - APELAÇÃO CÍVEL N.º 2000.0138.7047-6/1, DA 20.ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA** - Apelante: VANDICK DE QUEIROZ GERMANO; Apelado: BCN LEASING - ARRENDAMENTO MERCANTIL S.A - Julgadores: Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO SALES NETO – Relator, RAUL ARAÚJO FILHO e FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, à unanimidade, acordou em conhecer do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator”; **2.23 - APELAÇÃO CÍVEL N.º 2000.0123.1150-3/1, DA 3.ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA ### Segredo de Justiça ###** - Julgadores: Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO SALES NETO – Relator, RAUL ARAÚJO FILHO e FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, à unanimidade, acordou em conhecer do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator”; **2.24 - APELAÇÃO CÍVEL N.º 2000.0132.2706-9/1, DA 9.ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA** - Apelante: MEIRIANE SANTOS SUDÁRIO; Apelado: BANCO GENERAL MOTORS S.A – Julgadores: JOSÉ MÁRIO DOS MARTINS COELHO – Relator, FRANCISCO SALES NETO e RAUL ARAÚJO FILHO – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, à unanimidade, acordou em conhecer do recurso para dar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator”; **2.25 - APELAÇÃO N.º 2000.0135.8381-7/1, DA 1.ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA** - Apelante: BANCO ABN AMRO REAL S.A; Apelado: VALBERTO MELO SOUSA - Julgadores: Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO SALES NETO – Relator, RAUL ARAÚJO FILHO e FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, à unanimidade, acordou em conhecer do recurso para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do eminente Relator”; **2.26 - APELAÇÃO / REEXAME NECESSÁRIO N.º 2000.0115.6184-0/1, DA 2.ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA** - Remetente: JUIZ DE DIREITO DA 2.ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA; Apelante: INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ – ISSEC; Apelado: MÁRCIO SOUSA DO NASCIMENTO (representado por NANCY DE SOUSA CAVALCANTE DO NASCIMENTO) - Julgadores: Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO SALES NETO – Relator, RAUL ARAÚJO FILHO e FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, à unanimidade, acordou em conhecer do recurso e da remessa necessária, mas para negar-lhes provimento, nos termos do voto do eminente Relator”; **2.27 - APELAÇÃO / REEXAME NECESSÁRIO N.º 2000.0117.4183-0/1, DA 7.ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA** - Remetente: JUIZ DE DIREITO DA 7.ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA; Apelante: ESTADO DO CEARÁ; Apelado: ARTEMIZIA SALES BARRETO - Julgadores: Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO SALES NETO – Relator, RAUL ARAÚJO FILHO e FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, à unanimidade, acordou em conhecer do recurso e da remessa necessária, mas para negar-lhes provimento, nos termos do voto do eminente Relator”; **2.28 - APELAÇÃO CÍVEL N.º 2000.0108.4156-4/1, DA 23.ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA** - Apelante: CREDICARD BANCO S.A; Apelado: LUSIENE PIMENTEL SABÓIA - Julgadores: Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO SALES NETO – Relator, RAUL ARAÚJO FILHO e FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, à unanimidade, acordou em conhecer do recurso para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do eminente Relator”; **2.29 - APELAÇÃO CÍVEL N.º 2000.0204.9530-8/1, DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE SÃO LUIZ DO CURU** – Recorrente: JUIZ DE DIREITO DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE SÃO LUIZ DO CURU; Apelante: MUNICÍPIO DE SÃO LUIZ DO CURU; Apelados: ANTÔNIA MARIA MENDES DOS SANTOS e outros - Julgadores: Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO SALES NETO – Relator, RAUL ARAÚJO FILHO e FERNANDO LUIZ XIMENES

ROCHA. **Síntese do julgamento:** “O eminente Relator votou no sentido de tomar conhecimento dos recursos de apelação e *ex officio*, e, dando parcial provimento à remessa oficial, reformar, em parte, a sentença *a quo*, determinando que o apelante pague salário mínimo nacional aos apelados, com exceção das Senhoras DIANA BRAGA DA CUNHA e JESUÍTA ALVES SARAIVA. Proferindo voto divergente, o Exmo. Sr. Des. RAUL ARAÚJO FILHO manifestou-se pelo improvimento da apelação e pela manutenção da sentença submetida ao duplo grau de jurisdição. Por fim, pediu vista dos autos o Exmo. Sr. Des. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA”. **Julgamento suspenso. 3. DIVERSOS: 3.1 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL N.º 2000.0137.7311-0/2, DA COMARCA DE FORTALEZA** - Embargante: FINIVEST S/A NEGÓCIOS DE VAREJO; Embargada: MARIA DO SOCORRO LIMA DE OLIVEIRA. **Síntese da deliberação:** O Exmo. Sr. Des. FRANCISCO SALES NETO, suscitando questão de ordem, comunicou aos pares que na sessão ordinária do dia 27.04.09, equivocadamente levou a julgamento camerário, na qualidade de Relator, os aclaratórios em referência, quando, na verdade, foram distribuídos aos escritórios do Exmo. Sr. Des. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA. Neste contexto, acordou a Câmara, à unanimidade, em tornar sem efeito a decisão colegiada proferida na aludida sessão, fazendo-se, na sequência, remessa do feito ao gabinete do Presidente da Câmara; **3.2 - EMBARGOS DECLARATÓRIOS CÍVEL N.º 2005.0010.7989-3/1, DA COMARCA DE FORTALEZA** - Embargante: ESTADO DO CEARÁ; Embargada: MARIA JACIRA BRITO MONTEIRO – Julgadores: Exmos. Srs. Deses. JOSÉ MÁRIO DOS MARTINS COELHO - Relator, FRANCISCO SALES NETO e RAUL ARAÚJO FILHO. **Síntese da deliberação:** “O Exmo. Sr. Des. JOSÉ MÁRIO DOS MARTINS COELHO pediu a palavra para, suscitando questão de ordem, solicitar a alteração na certidão de julgamento referente à sessão ordinária do dia 20.04.2009, nela fazendo constar que os aclaratórios em referência, à unanimidade, foram conhecidos e rejeitados, amoldando-se, assim, ao teor do julgamento realizado. Solicitação deferida pela Presidência”; **3.3 - EMBARGOS DECLARATÓRIOS CÍVEL N.º 2005.0001.6906-6/2, DA COMARCA DE FORTALEZA** - Embargante: BANCO ABN AMRO REAL S.A; Embargado: JOÃO SANTOS DANTAS – Julgadores: Exmos. Srs. Deses. JOSÉ MÁRIO DOS MARTINS COELHO - Relator, FRANCISCO SALES NETO e RAUL ARAÚJO FILHO. **Síntese da deliberação:** “O Exmo. Sr. Des. JOSÉ MÁRIO DOS MARTINS COELHO pediu a palavra para, suscitando questão de ordem, solicitar a alteração na certidão de julgamento referente à sessão ordinária do dia 20.04.2009, nela fazendo constar que os aclaratórios em referência, à unanimidade, foram conhecidos parcialmente e rejeitados, amoldando-se, assim, ao teor do julgamento realizado. Solicitação deferida pela Presidência”. **3.4 - APELAÇÃO / REEXAME NECESSÁRIO N.º 2006.0017.3958-1/1, DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE ITAITINGA** - Remetente: JUIZ DE DIREITO DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE ITAITINGA; Apelante: MUNICÍPIO DE ITAITINGA; Apelada: FRANCISCA AUDENICE PEREIRA DE OLIVEIRA; Relator: DES. FRANCISCO SALES NETO. **Síntese da deliberação:** “Processo retirado de pauta a pedido do eminente Relator e por determinação da Presidência da Câmara”; **3.5 - APELAÇÃO / REEXAME NECESSÁRIO N.º 2006.0018.0119-8/1, DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE ITAITINGA** - Remetente: JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE ITAITINGA - Apelante: MUNICÍPIO DE ITAITINGA; Apelada: FRANCISCA MARIA GOMES DA ROCHA; Relator: DES. FRANCISCO SALES NETO. **Síntese da deliberação:** “Processo retirado de pauta a pedido do eminente Relator e por determinação da Presidência da Câmara”; **3.6 - APELAÇÃO / REEXAME NECESSÁRIO N.º 2006.0020.2785-2/1, DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE ITAITINGA** - Remetente: JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE ITAITINGA; Apelante: MUNICÍPIO DE ITAITINGA; Apelada: LIDUÍNA RIBEIRO DA SILVA; Relator: DES. FRANCISCO SALES NETO. **Síntese da deliberação:** “Processo retirado de pauta a pedido do eminente Relator e por determinação da Presidência da Câmara”; **3.7 - APELAÇÃO CÍVEL N.º 2005.0021.3301-8/1, DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE IPUEIRAS** - Recorrente: JUIZ DE DIREITO DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE IPUEIRAS; Apelante: MUNICÍPIO DE IPUEIRAS; Apelados: JOAQUIM MELO MIRANDA e outros; Relator: DES. FRANCISCO SALES NETO. **Síntese da deliberação:** “Processo retirado de pauta a pedido do eminente Relator e por determinação da Presidência da Câmara”; **3.8 - APELAÇÃO CÍVEL N.º 2006.0005.6389-7/1, DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE** - Recorrente: JUIZ DE DIREITO DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE; Apelante: MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE; Apelados: OTÁVIO AUGUSTO ACIOLI CINTRA e outros; Relator: DES. FRANCISCO SALES NETO. **Síntese da**

deliberação: "Processo retirado de pauta a pedido do eminente Relator e por determinação da Presidência da Câmara"; **3.9 - APELAÇÃO CÍVEL N.º 2000.0114.6943-0/1, DA 2.ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA** - Apelantes: ANTÔNIO MACHADO NETO e outro; Apelada: COELCE - COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ; Relator: Des. RAUL ARAÚJO FILHO. **Síntese da deliberação:** "Processo retirado de pauta a pedido do eminente Relator e por determinação da Presidência da Câmara". — E como nada mais houvesse a tratar, o Presidente deu por encerrada a sessão, lavrando-se a presente Ata, a qual lida e aprovada, vai adiante assinada. Secretaria da Primeira Câmara Cível, em quatro (4) de maio de dois mil e nove (2009).

Bel.ª CHRYSTIANNE DOS SANTOS SOBRAL – Secretária

Des. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA – Presidente

2ª CÂMARA CÍVEL

7.6 - EMENTA E CONCLUSÃO DE ACÓRDÃOS

2ª CÂMARA CÍVEL PUBLICAÇÃO DE ACÓRDÃO

Número do Acórdão: 168 - Ano: 2009

- 2000.0121.5522-6/1 - APELAÇÃO
- Apelante : ABN AMRO REAL S/A
- Rep. Jurídico : 3432 - CE RAFAEL PORDEUS COSTA LIMA FILHO
- Apelado : LUZIA DE SOUSA GOMES CARVALHO
- Rep. Jurídico : 5511 - CE TICIANA VITORIANO BENEVIDES DE MAGALHAES
- Relator(a): Des. FRANCISCO DE ASSIS FILGUEIRA MENDES
Acorda(m) : ACORDA a Turma Julgadora da Segunda Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, sem discrepância de votos, em conhecer da apelação cível, para conceder-lhe parcial provimento.

Ementa : APELAÇÃO CÍVEL. AÇÃO REVISIONAL. CUMULAÇÃO DA COMISSÃO DE PERMANÊNCIA COM CORREÇÃO MONETÁRIA. IMPOSSIBILIDADE. SÚMULA 30, STJ. JUROS MORATÓRIOS. FIXAÇÃO NO VALOR MÁXIMO ADMITIDO EM LEI (ART. 52, § 1º, CDC). PERMISSÃO DA CAPITALIZAÇÃO MENSAL DOS JUROS PARA CONTRATOS POSTERIORES A 31/03/2000 (MP Nº 2.170-36/2001), DESDE QUE PACTUADA. APLICAÇÃO DO CDC ÀS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS. SÚMULA 297, STJ. JUROS REMUNERATÓRIOS. LIMITAÇÃO AFASTADA. I. As Cortes superiores já firmaram entendimento no sentido de ser lícita a cobrança da comissão de permanência após o vencimento da dívida, contanto que não seja cumulada com a correção monetária, com os juros remuneratórios, nem com multa ou juros moratórios;

II. Diante da ausência de previsão contratual relativamente à capitalização mensal na espécie sub examine, há de ser permitida, tão-somente, a incidência de capitalização na periodicidade anual;

III. É pacífico o entendimento do Superior Tribunal de Justiça no sentido de ser aplicável a legislação consumerista às instituições financeiras, nos termos da súmula 297/STJ;

IV. O art. 52, § 3º, do Código de Defesa do Consumidor limita em 2% sobre o valor da prestação as multas de mora decorrentes de inadimplemento de obrigação no termo, impondo-se a permanência dos juros moratórios no patamar de 1% (um por cento) ao mês e a multa por mora no percentual de 2% (dois por cento);

V. Com a edição da Lei 4.595/64, não se aplicam as limitações fixadas pelo Decreto 22.626/33, de 12% ao ano, aos contratos celebrados com instituições integrantes do Sistema Financeiro Nacional (Súmula 596 do STF).

RECURSO CONHECIDO E PARCIALMENTE PROVIDO.

- 2000.0125.1823-0/1 - APELAÇÃO CÍVEL
- Apelante : ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES DA SECRETARIA DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL - ASSETAS
- Rep. Jurídico : 4993 - CE JOSE CAMINHA DE OLIVEIRA
- Rep. Jurídico : 15494 - CE ADRIANO BEZERRA CAMINHA DE OLIVEIRA
- Apelado : ESTADO DO CEARÁ
- PROCURADOR - CARLOS OTÁVIO DE ARRUDA BEZERRA
- ESTAGIÁRIO - AMABEL CRYSTHINA MESQUITA MOTA
- Relator(a): Des. GIZELA NUNES DA COSTA
Acorda(m) : Acorda a Segunda Câmara do Egrégio Tribunal de Justiça do Ceará, à unanimidade, negar provimento ao recurso voluntário, nos termos do Voto da Relatora.

Ementa : CONSTITUCIONAL E ADMINISTRATIVO. APELAÇÃO CÍVEL EM AÇÃO ORDINÁRIA. SERVIDOR PÚBLICO. REAJUSTE SETORIAL DE DEZENOVE POR CENTO. LEI Nº 12.611/96. ALCANCE. PRETENSÃO DE DAR ABRANGÊNCIA GERAL À CITADA LEI, A FIM DE RECONHECER O DIREITO DE TODOS OS SERVIDORES A GOZAREM DO BENEFÍCIO. IMPOSSIBILIDADE.

-É defeso ao Judiciário exercer o papel de legislador positivo, ainda que se identificasse omissão do Poder responsável pela propositura de projeto de lei tratando do reajuste de servidores. -A lei nº 12.611/96, de natureza setorial, haja vista dizer respeito apenas aos professores de primeiro e segundo graus, não pode servir de causa de pedir ou base jurídica para abranger situações não previstas por ela.

-Não se pode confundir reajuste geral, previsto no artigo 37, X, da Constituição Federal, com o reajuste setorial e determinado a solucionar desproporção entre os vencimentos de certa categoria de servidores integrantes de uma classe ou inscritos em um cargo.

-Incidência do enunciado de Súmula nº 339, segundo a qual "Não cabe ao Poder Judiciário, que não tem função legislativa, aumentar vencimentos de servidores públicos sob fundamento de isonomia".

-O reajuste de servidores requer a edição de lei propiciadora do aumento pretendido, inócurre na espécie.

-Recurso de apelação desprovido.

- 2000.0132.2367-5/1 - APELAÇÃO CÍVEL
- Apelante : FRANCISCO RONALDO PINTO MILFONT
- Apelante : ANTONIO RODRIGUES FILISMINO
- Apelante : MARIA ALVES LOPES
- Apelante : VANIA MARIA DE MORAIS
- Apelante : LUCIA DE SOUSA BELEM
- Apelante : ANTONIO DIAS
- Apelante : DIANA NORBERTO BEZERRA
- Apelante : MARIA HELENA BEZERRA DOS SANTOS
- Apelante : EDMILSON QUEIROZ
- Apelante : ANTONIA ANDRE BARBOSA DA SILVA
- Rep. Jurídico : 2865 - CE NEUZEMAR GOMES DE MORAES
- Rep. Jurídico : 10948 - CE RENATO SANTIAGO DE CASTRO
- Apelado : ESTADO DO CEARA
- PROCURADOR - NEWTON FONTENELE TEIXEIRA
- ESTAGIÁRIO - PAULO MARTINS DOS SANTOS
- Relator(a): Des. GIZELA NUNES DA COSTA

Acorda(m) : Acorda a Segunda Câmara do Egrégio Tribunal de Justiça do Ceará, à unanimidade, negar provimento ao recurso voluntário, nos termos do Voto da Relatora

Ementa : CONSTITUCIONAL E ADMINISTRATIVO. APELAÇÃO CÍVEL EM AÇÃO ORDINÁRIA. SERVIDOR PÚBLICO. REAJUSTE SETORIAL DE DEZENOVE POR CENTO. LEI Nº 12.611/96. ALCANCE. PRETENSÃO DE DAR ABRANGÊNCIA GERAL À CITADA LEI, A FIM DE RECONHECER O DIREITO DE TODOS OS SERVIDORES A GOZAREM DO BENEFÍCIO. IMPOSSIBILIDADE.

-É defeso ao Judiciário exercer o papel de legislador positivo, ainda que se identificasse omissão do Poder responsável pela propositura de projeto de lei tratando do reajuste de servidores. -A lei nº 12.611/96, de natureza setorial, haja vista dizer respeito apenas aos professores de primeiro e segundo graus, não pode servir de causa de pedir ou base jurídica para abranger situações não previstas por ela.

-Não se pode confundir reajuste geral, previsto no artigo 37, X, da Constituição Federal, com o reajuste setorial e determinado

a solucionar desproporção entre os vencimentos de certa categoria de servidores integrantes de uma classe ou inscritos em um cargo.

-Incidência do enunciado de Súmula nº 339, segundo a qual "Não cabe ao Poder Judiciário, que não tem função legislativa, aumentar vencimentos de servidores públicos sob fundamento de isonomia".

-O reajuste de servidores requer a edição de lei propiciadora do aumento pretendido, inócurre na espécie.

-Recurso de apelação desprovido.

- 2000.0133.3078-1/1 - APELAÇÃO CÍVEL
- Apelante : REGINALDO RODRIGUES DA SILVA
- Apelante : FRANCISCO DE ASSIS DA COSTA PEREIRA
- Apelante : MARCONDES DA SILVA GOMES
- Apelante : RAIMUNDO RIBAMAR DA SILVA
- Apelante : JOSE CARLOS SOUSA DE MOURA
- Apelante : JOSE VANDERLEY COSME DA SILVA
- Apelante : RUBENS PEREIRA ALVES
- Apelante : FRANCISCO AIRTON DE OLIVEIRA
- Apelante : INACIO DE LOIOLA SANTOS DA SILVA
- Apelante : DJALMA DINIZ DA LUZ
- Rep. Jurídico : 2865 - CE NEUZEMAR GOMES DE MORAES
- Rep. Jurídico : 10948 - CE RENATO SANTIAGO DE CASTRO
- Apelado : ESTADO DO CEARÁ
- PROCURADOR - CARLOS OTAVIO DE A. BEZERRA
- Relator(a):. Des. GIZELA NUNES DA COSTA

Acorda(m) : Acorda a Segunda Câmara do Egrégio Tribunal de Justiça do Ceará, à unanimidade, negar provimento ao recurso voluntário, nos termos do Voto da Relatora.

Ementa : CONSTITUCIONAL E ADMINISTRATIVO. APELAÇÃO CÍVEL EM AÇÃO ORDINÁRIA. SERVIDOR PÚBLICO. REAJUSTE SETORIAL DE DEZENOVE POR CENTO. LEI Nº 12.611/96. ALCANCE. PRETENSÃO DE DAR ABRANGÊNCIA GERAL À CITADA LEI, A FIM DE RECONHECER O DIREITO DE TODOS OS SERVIDORES A GOZAREM DO BENEFÍCIO. IMPOSSIBILIDADE.

-É defeso ao Judiciário exercer o papel de legislador positivo, ainda que se identificasse omissão do Poder responsável pela propositura de projeto de lei tratando do reajuste de servidores.

-A lei nº 12.611/96, de natureza setorial, haja vista dizer respeito apenas aos professores de primeiro e segundo graus, não pode servir de causa de pedir ou base jurídica para abranger situações não previstas por ela.

-Não se pode confundir reajuste geral, previsto no artigo 37, X, da Constituição Federal, com o reajuste setorial e determinado a solucionar desproporção entre os vencimentos de certa categoria de servidores integrantes de uma classe ou inscritos em um cargo.

-Incidência do enunciado de Súmula nº 339, segundo a qual "Não cabe ao Poder Judiciário, que não tem função legislativa, aumentar vencimentos de servidores públicos sob fundamento de isonomia".

-O reajuste de servidores requer a edição de lei propiciadora do aumento pretendido, inócurre na espécie.

-Recurso de apelação desprovido.

- 2000.0134.3680-6/1 - APELAÇÃO CÍVEL
- Recorrente : JUIZ DE DIREITO DA 3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
- Apelante : ESTADO DO CEARÁ
- PROCURADOR - JOAO RENATO BANHOS CORDEIRO
- Apelado : SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL DO CEARÁ - MOVA-SE
- Rep. Jurídico : 5912 - CE FRANCISCA FRANCIMAR CESAR CARNEIRO
- Relator(a):. Des. GIZELA NUNES DA COSTA
- Acorda(m) : Acorda a Segunda Câmara do Egrégio Tribunal de Justiça do Ceará, à unanimidade, conhecer e dar provimento à remessa oficial e ao recurso voluntário, nos termos do Voto da Relatora.

Ementa : CONSTITUCIONAL E ADMINISTRATIVO. REMESSA OFICIAL E APELAÇÃO CÍVEL. SERVIDOR PÚBLICO. REAJUSTE SETORIAL DE DEZENOVE POR CENTO. LEI Nº 12.611/96. ALCANCE. PRETENSÃO DE

DAR ABRANGÊNCIA GERAL À CITADA LEI, A FIM DE RECONHECER O DIREITO DE TODOS OS SERVIDORES A GOZAREM DO BENEFÍCIO. IMPOSSIBILIDADE.

-É defeso ao Judiciário exercer o papel de legislador positivo, ainda que se identificasse omissão do Poder responsável pela propositura de projeto de lei tratando do reajuste de servidores.

-A lei nº 12.611/96, de natureza setorial, haja vista dizer respeito apenas aos professores de primeiro e segundo graus, não pode servir de causa de pedir ou base jurídica para abranger situações não previstas por ela.

-Não se pode confundir reajuste geral, previsto no artigo 37, X, da Constituição Federal, com o reajuste setorial e determinado a solucionar desproporção entre os vencimentos de certa categoria de servidores integrantes de uma classe ou inscritos em um cargo.

-Incidência do enunciado de Súmula nº 339, segundo a qual "Não cabe ao Poder Judiciário, que não tem função legislativa, aumentar vencimentos de servidores públicos sob fundamento de isonomia".

-O reajuste de servidores requer a edição de lei propiciadora do aumento pretendido, inócurre na espécie.

-Recursos oficial e voluntário conhecidos e providos.

- 2000.0134.5521-5/1 - APELAÇÃO CÍVEL
- Recorrente : JUIZ DE DIREITO DA 3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
- Apelante : ESTADO DO CEARÁ
- PROCURADOR - MARIA LUCIA FIALHO COLARES
- Apelado : JURACI DE SOUZA ARAUJO
- Apelado : LUCIA MARIA ANDRADE DOS SANTOS
- Apelado : LUIS CARLOS DA ROCHA
- Apelado : LUZINERY DE QUEIROZ SAMPAIO VIANA
- Apelado : MARIA CLAUDIANA DE OLIVEIRA PEDROSA
- Rep. Jurídico : 6096 - CE FRANCISCO SANDRO GOMES CHAVES
- Relator(a):. Des. GIZELA NUNES DA COSTA

Acorda(m) : Acorda a Segunda Câmara do Egrégio Tribunal de Justiça do Ceará, à unanimidade, em prover a remessa oficial e a apelação cível, nos termos do Voto da Relatora

Ementa : CONSTITUCIONAL E ADMINISTRATIVO. REMESSA OFICIAL E APELAÇÃO CÍVEL. SERVIDOR PÚBLICO. REAJUSTE SETORIAL DE DEZENOVE POR CENTO. LEI Nº 12.611/96. ALCANCE. PRETENSÃO DE DAR ABRANGÊNCIA GERAL À CITADA LEI, A FIM DE RECONHECER O DIREITO DE TODOS OS SERVIDORES A GOZAREM DO BENEFÍCIO. IMPOSSIBILIDADE.

-É defeso ao Judiciário exercer o papel de legislador positivo, ainda que se identificasse omissão do Poder responsável pela propositura de projeto de lei tratando do reajuste de servidores.

-A lei nº 12.611/96, de natureza setorial, haja vista dizer respeito apenas aos professores de primeiro e segundo graus, não pode servir de causa de pedir ou base jurídica para abranger situações não previstas por ela.

-Não se pode confundir reajuste geral, previsto no artigo 37, X, da Constituição Federal, com o reajuste setorial e determinado a solucionar desproporção entre os vencimentos de certa categoria de servidores integrantes de uma classe ou inscritos em um cargo.

-Incidência do enunciado de Súmula nº 339, segundo a qual "Não cabe ao Poder Judiciário, que não tem função legislativa, aumentar vencimentos de servidores públicos sob fundamento de isonomia".

-O reajuste de servidores requer a edição de lei propiciadora do aumento pretendido, inócurre na espécie.

-Remessa Oficial e Apelação Cível conhecidas e providas.

- 2000.0135.5797-2/1 - APELAÇÃO CÍVEL
- Apelante : HSBC BANK BRASIL S.A - BANCO MULTIPLO
- Rep. Jurídico : 14619 - CE DELANO SERRA COELHO
- Rep. Jurídico : 14124 - CE PEDRO ELEUTERIO DE ALBUQUERQUE
- Rep. Jurídico : 15329 - CE FABIO SILVEIRA GURGEL DO AMARAL
- Rep. Jurídico : 15871 - CE JOAO GABRIEL VERAS BEZERRA
- Rep. Jurídico : 7876 - CE MARCIO AUGUSTO VASCONCELOS DINIZ
- Rep. Jurídico : 10523 - CE ROMULO ALEXANDRE SOARES
- Rep. Jurídico : 13230 - CE KELMA CARVALHO DE FARIA
- Rep. Jurídico : 13371 - CE RAUL AMARAL JUNIOR

- Rep. Jurídico : 14241 - CE GIULIANO PIMENTEL FERNANDES
- Apelado : REGINA MARIA SOARES MESQUITA
- Rep. Jurídico : 8254 - CE JOSE GLEUDISSON VERAS SILVA
- Rep. Jurídico : 8325 - CE EVANILDO SOARES MARTINS
- Rep. Jurídico : 14243 - CE RACHEL ROCHA MESQUITA
- Relator(a): Des. FRANCISCO DE ASSIS FILGUEIRA MENDES

Acorda(m) : ACORDA a Turma Julgadora da Segunda Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, sem discrepância de votos, em conhecer da apelação cível, concedendo-lhe provimento parcial.

Ementa :: APELAÇÃO CÍVEL. AÇÃO REVISIONAL. CUMULAÇÃO DA COMISSÃO DE PERMANÊNCIA COM CORREÇÃO MONETÁRIA. IMPOSSIBILIDADE. SÚMULA 30, STJ. JUROS MORATÓRIOS. FIXAÇÃO NO VALOR MÁXIMO ADMITIDO EM LEI (ART. 52, § 1º, CDC). PERMISSÃO DA CAPITALIZAÇÃO MENSAL DOS JUROS PARA CONTRATOS POSTERIORES A 31/03/2000 (MP Nº 2.170-36/2001), DESDE QUE PACTUADA. APLICAÇÃO DO CDC ÀS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS. SÚMULA 297, STJ. JUROS REMUNERATÓRIOS. LIMITAÇÃO AFASTADA. CONDENAÇÃO EM REPETIÇÃO DE INDÉBITO. NÃO DEMONSTRADA A MÁ-FÉ DO BANCO. INVIABILIDADE.

I. As Cortes superiores já firmaram entendimento no sentido de ser lícita a cobrança da comissão de permanência após o vencimento da dívida, contanto que não seja cumulada com a correção monetária, com os juros remuneratórios, nem com multa ou juros moratórios;

II. Diante da ausência de previsão contratual relativamente à capitalização mensal na espécie sub examine, há de ser permitida, tão-somente, a incidência de capitalização na periodicidade anual;

III. É pacífico o entendimento do Superior Tribunal de Justiça no sentido de ser aplicável a legislação consumerista às instituições financeiras, nos termos da súmula 297/STJ;

IV. O art. 52, § 3º, do Código de Defesa do Consumidor limita em 2% sobre o valor da prestação as multas de mora decorrentes de inadimplemento de obrigação no termo, impondo-se a permanência dos juros moratórios no patamar de 1% (um por cento) ao mês e a multa por mora no percentual de 2% (dois por cento);

V. Com a edição da Lei 4.595/64, não se aplicam as limitações fixadas pelo Decreto 22.626/33, de 12% ao ano, aos contratos celebrados com instituições integrantes do Sistema Financeiro Nacional (Súmula 596 do STF).

VI. Não se fala em repetição de indébito quando não comprovada a má-fé da instituição bancária, devendo ser aplicada apenas a restituição ou a compensação dos valores pagos a maior de forma simples, não em dobro.

RECURSO CONHECIDO E PARCIALMENTE PROVIDO.

- 2000.0135.9048-1/1 - APELAÇÃO CÍVEL
- Apelante : ESTADO DO CEARÁ
- PROCURADOR - DANIEL MAIA TEIXEIRA
- Apelante : FRANCISCO ORLANDO LIRA MARQUES
- Apelante : JOSE GARCIA RODRIGUES
- Apelante : ZILDA SERGIO DA CUNHA DE LIMA
- Apelante : FRANCISCA EDNA LIRA
- Apelante : MARIA APARECIDA ARAUJO MARQUES
- Rep. Jurídico : 8767 - CE FABIANO ALDO ALVES LIMA
- Rep. Jurídico : 10346 - CE JOSE NUNES RODRIGUES
- Apelado : FRANCISCO ORLANDO LIRA MARQUES
- Apelado : JOSE GARCIA RODRIGUES
- Apelado : ZILDA SERGIO DA CUNHA DE LIMA
- Apelado : FRANCISCA EDNA LIRA
- Apelado : MARIA APARECIDA ARAUJO MARQUES
- Rep. Jurídico : 8767 - CE FABIANO ALDO ALVES LIMA
- Rep. Jurídico : 10346 - CE JOSE NUNES RODRIGUES
- Apelado : ESTADO DO CEARÁ
- PROCURADOR - DANIEL MAIA TEIXEIRA
- Relator(a): Des. GIZELA NUNES DA COSTA

Acorda(m) : Acorda a Segunda Câmara do Egrégio Tribunal de Justiça do Ceará, à unanimidade, em desprover o recurso principal e dar provimento ao recurso adesivo, nos termos do Voto da Relatora.

Ementa : CONSTITUCIONAL E ADMINISTRATIVO. APELAÇÃO CÍVEL E APELAÇÃO ADESIVA. SERVIDOR PÚBLICO. REAJUSTE SETORIAL DE DEZENOVE POR CIENTO. LEI Nº 12.611/96. ALCANCE. PRETENSÃO DE DAR ABRANGÊNCIA GERAL À CITADA LEI, A FIM DE RECONHECER O DIREITO DE TODOS OS SERVIDORES A GOZAREM DO BENEFÍCIO. IMPOSSIBILIDADE.

-É defeso ao Judiciário exercer o papel de legislador positivo, ainda que se identificasse omissão do Poder responsável pela propositura de projeto de lei tratando do reajuste de servidores. -A lei nº 12.611/96, de natureza setorial, haja vista dizer respeito apenas aos professores de primeiro e segundo graus, não pode servir de causa de pedir ou base jurídica para abranger situações não previstas por ela.

-Não se pode confundir reajuste geral, previsto no artigo 37, X, da Constituição Federal, com o reajuste setorial e determinado a solucionar desproporção entre os vencimentos de certa categoria de servidores integrantes de uma classe ou inscritos em um cargo.

-Incidência do enunciado de Súmula nº 339, segundo a qual "Não cabe ao Poder Judiciário, que não tem função legislativa, aumentar vencimentos de servidores públicos sob fundamento de isonomia".

-O reajuste de servidores requer a edição de lei propiciadora do aumento pretendido, inócurre na espécie.

-Recurso principal desprovido e recurso adesivo provido.

- 2000.0136.0084-3/1 - APELAÇÃO CÍVEL
- Apelante : MARIA ANESIA ALVES DE OLIVEIRA
- Apelante : MARIA ASSUNCAO DE OLIVEIRA ALENCAR
- Apelante : MARIA VILANI PEREIRA DA SILVA
- Apelante : MARIA REGINA GURGEL BARBOSA
- Apelante : MIRIAN DE SA LEITAO FELIX
- Rep. Jurídico : 8638 - CE FRANCISCO HELDER ALVES DO NASCIMENTO
- Apelado : ESTADO DO CEARÁ
- PROCURADOR - JOSE GOMES DE PAULA P. RODRIGUES
- ESTAGIÁRIO - DANIELLE DE PINHO R. VIEIRA
- Relator(a): Des. GIZELA NUNES DA COSTA

Acorda(m) : Acorda a Segunda Câmara do Egrégio Tribunal de Justiça do Ceará, à unanimidade, negar provimento ao recurso voluntário, nos termos do Voto da Relatora.

Ementa : CONSTITUCIONAL E ADMINISTRATIVO. APELAÇÃO CÍVEL EM AÇÃO ORDINÁRIA. SERVIDOR PÚBLICO. REAJUSTE SETORIAL DE DEZENOVE POR CIENTO. LEI Nº 12.611/96. ALCANCE. PRETENSÃO DE DAR ABRANGÊNCIA GERAL À CITADA LEI, A FIM DE RECONHECER O DIREITO DE TODOS OS SERVIDORES A GOZAREM DO BENEFÍCIO. IMPOSSIBILIDADE.

-É defeso ao Judiciário exercer o papel de legislador positivo, ainda que se identificasse omissão do Poder responsável pela propositura de projeto de lei tratando do reajuste de servidores. -A lei nº 12.611/96, de natureza setorial, haja vista dizer respeito apenas aos professores de primeiro e segundo graus, não pode servir de causa de pedir ou base jurídica para abranger situações não previstas por ela.

-Não se pode confundir reajuste geral, previsto no artigo 37, X, da Constituição Federal, com o reajuste setorial e determinado a solucionar desproporção entre os vencimentos de certa categoria de servidores integrantes de uma classe ou inscritos em um cargo.

-Incidência do enunciado de Súmula nº 339, segundo a qual "Não cabe ao Poder Judiciário, que não tem função legislativa, aumentar vencimentos de servidores públicos sob fundamento de isonomia".

-O reajuste de servidores requer a edição de lei propiciadora do aumento pretendido, inócurre na espécie.

-Recurso de apelação desprovido.

- 2000.0138.5102-1/1 - APELAÇÃO CÍVEL
- Apelante : BANCO VOLKSWAGEN S.A
- Rep. Jurídico : 1807 - CE JOSE WALKER ALMEIDA CABRAL
- Rep. Jurídico : 138778 - SP VALDENIZE RODRIGUES FERREIRA
- Rep. Jurídico : 159335 - SP VAGNER MARQUES DE OLIVEIRA
- Rep. Jurídico : 14346 - CE LIVIO CAMARA RITTES
- Rep. Jurídico : 5647 - AL ALDENIRA GOMES DINIZ

- Rep. Jurídico : 5151 - PE SHIRLEY DA SILVA SANTOS
- Rep. Jurídico : 216 - PE ERCILA EUNICE RAMOS
- Rep. Jurídico : 8873 - PE IONEIDE ALBUQUERQUE COSTA E SILVA
- Rep. Jurídico : 24861 - PE DEBORAH PATRICIA PEREIRA COELHO CAVALCANTI
- Apelado : SANDRA PORTELA FERREIRA
- Rep. Jurídico : 17301 - CE ANDRÉ FELIPE CORDEIRO BRAGA
- ESTAGIÁRIO - THIAGO LUCAS D. C. S. PEREIRA
- Relator(a): Des. FRANCISCO DE ASSIS FILGUEIRA MENDES
Acorda(m) : ACORDA a Turma Julgadora da Segunda Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, sem discrepância de votos, em conhecer da apelação cível, para conceder-lhe parcial provimento.

Ementa : APELAÇÃO CÍVEL. AÇÃO REVISIONAL. CUMULAÇÃO DA COMISSÃO DE PERMANÊNCIA COM CORREÇÃO MONETÁRIA. IMPOSSIBILIDADE. SÚMULA 30, STJ. JUROS MORATÓRIOS. FIXAÇÃO NO VALOR MÁXIMO ADMITIDO EM LEI (ART. 52, § 1º, CDC). PERMISSÃO DA CAPITALIZAÇÃO MENSAL DOS JUROS PARA CONTRATOS POSTERIORES A 31/03/2000 (MP Nº 2.170-36/2001), DESDE QUE PACTUADA. APLICAÇÃO DO CDC ÀS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS. SÚMULA 297, STJ. JUROS REMUNERATÓRIOS. LIMITAÇÃO AFASTADA. I. As Cortes superiores já firmaram entendimento no sentido de ser lícita a cobrança da comissão de permanência após o vencimento da dívida, contanto que não seja cumulada com a correção monetária, com os juros remuneratórios, nem com multa ou juros moratórios;

II. Diante da ausência de previsão contratual relativamente à capitalização mensal na espécie sub examine, há de ser permitida, tão-somente, a incidência de capitalização na periodicidade anual;

III. É pacífico o entendimento do Superior Tribunal de Justiça no sentido de ser aplicável a legislação consumerista às instituições financeiras, nos termos da súmula 297/STJ;

IV. O art. 52, § 3º, do Código de Defesa do Consumidor limita em 2% sobre o valor da prestação as multas de mora decorrentes de inadimplemento de obrigação no termo, impondo-se a permanência dos juros moratórios no patamar de 1% (um por cento) ao mês e a multa por mora no percentual de 2% (dois por cento);

V. Com a edição da Lei 4.595/64, não se aplicam as limitações fixadas pelo Decreto 22.626/33, de 12% ao ano, aos contratos celebrados com instituições integrantes do Sistema Financeiro Nacional (Súmula 596 do STF).

RECURSO CONHECIDO E PARCIALMENTE PROVIDO.

- 2005.0007.0879-0/1 - APELAÇÃO CÍVEL
- Apelante : TECIDOS OLIVEIRA LTDA
- Rep. Jurídico : 6622 - CE WELLINGTON ROCHA LEITAO FILHO
- Rep. Jurídico : 9835 - CE JOSE IRALDO BARROSO BASTOS FILHO
- Rep. Jurídico : 12674 - CE KARINA MARIA QUARIGUASY PEREIRA VERAS
- Rep. Jurídico : 13422 - CE FELIPE MELO ABELLEIRA
- Rep. Jurídico : 13841 - CE FERNANDO JOSE BARROSO DE SABOYA
- Rep. Jurídico : 13843 - CE LEA MAGALHAES BARSÍ
- Apelado : BANCO DE CREDITO NACIONAL - BCN
- Relator(a): Des. GIZELA NUNES DA COSTA

Acorda(m) : Vistos, relatados e discutidos os presentes autos de Apelação nº 2005.0007.0879-0/1, em que figuram as partes acima indicadas, acordam os Desembargadores integrantes da Turma Julgadora da 2ª Câmara Cível do egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, por unanimidade, conhecer do recurso em referência, para lhe dar provimento, nos termos do voto da Relatora.

Ementa : CONTRATO DE MÚTUO. DISCUSSÃO ACERCA DE SUAS CLÁUSULAS. AÇÃO ORDINÁRIA REVISIONAL DE CONTRATOS JÁ INTEGRALMENTE QUITADOS. POSSIBILIDADE.

- Admissível o cabimento de ação revisional objetivando a repetição de indébito, ainda que o autor haja adimplido, integralmente, as prestações do financiamento.

- Apelação provida.

- 2005.0020.2542-8/1 - APELAÇÃO CÍVEL
- Apelante : BANCO ABN AMRO REAL S.A
- Rep. Jurídico : 3432 - CE RAFAEL PORDEUS COSTA LIMA FILHO
- Rep. Jurídico : 222464 - SP CAMILA MARIA GONÇALVES BIANCHIO
- Apelado : NEURILUCIO GONÇALVES MENEZES
- Relator(a): Des. GIZELA NUNES DA COSTA

Acorda(m) : Vistos, relatados e discutidos os presentes autos de Apelação nº 2005.0020.2542-8/1, em que figuram as partes acima indicadas, acordam os Desembargadores integrantes da Turma Julgadora da 2ª Câmara Cível do egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, por unanimidade, conhecer do recurso em referência para lhe dar parcial provimento, nos termos do voto da Relatora.

Ementa : CONTRATO DE FINANCIAMENTO PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO. DISCUSSÃO ACERCA DE SUAS CLÁUSULAS. AÇÃO ORDINÁRIA REVISIONAL. CAPITALIZAÇÃO MENSAL DE JUROS. POSSIBILIDADE NA ESPÉCIE. CUMULAÇÃO DE COMISSÃO DE PERMANÊNCIA COM OUTROS ENCARGOS MORATÓRIOS. INVALIDADE.

- Olvidando de requerer, em apelação, a apreciação do agravo retido, descabida a apreciação deste (§1º do art. 523 do CPC).

- Nos contratos firmados posteriormente à publicação da MP 1.963-17/2000, é válida a capitalização mensal de juros por instituição financeira, sendo inaplicável a Súmula 121 do Supremo Tribunal Federal, que entende cabível a Lei de Usura à espécie.

- É inválida, porém, a cumulação de comissão de permanência com correção monetária ou quaisquer outros encargos moratórios.

- Apelação parcialmente provida.

- 2003.0013.8483-5/1 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO
- Embargante : ALZENIRA SARAIVA LOPES CHAVES
- Embargante : CELIA MARIA DUAVY
- Embargante : MARCIA CALHEIROS CHAVES
- Embargante : MARIA SELMA LOUREIRO DE OLIVEIRA
- Embargante : MARIA ZENEIDA DE SOUZA PEQUENO
- Embargante : SILVANA BARROS SANTOS CORREIA
- Rep. Jurídico : 6610 - CE ROXANE BENEVIDES ROCHA
- Rep. Jurídico : 11003 - CE LIDIANY MANGUEIRA SILVA
- Rep. Jurídico : 15154 - CE SERGIO ELLERY SANTOS
- Rep. Jurídico : 15672 - CE JOSBERTO DOS SANTOS GARCEZ
- Rep. Jurídico : 18496 - CE CAROLINA BRUNO MARTINS
- Embargado : INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA
- Rep. Jurídico : 2838 - CE CIRO NOGUEIRA DE ANDRADE
- Rep. Jurídico : 3618 - CE MARIA MARLENE CHAVES DE MORAIS
- Rep. Jurídico : 4002 - CE MARIA DA CONCEICAO IBIAPINA MENEZES
- Rep. Jurídico : 4796 - CE ALINE MARIA PORTO FERNANDES FARIAS
- Rep. Jurídico : 5006 - CE MARIA DE NAZARE RAMOS CAVALCANTE
- Rep. Jurídico : 5127 - CE SILVIA MARIA PIRES DE SOUZA
- Rep. Jurídico : 8598 - CE MARTA BATISTA LANDIM
- Relator(a): Des. FRANCISCO DE ASSIS FILGUEIRA MENDES

Acorda(m) : ACORDAM os Desembargadores da 2ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, por votação unânime, tomar conhecimento dos presentes embargos declaratórios, mas para dar-lhes provimento, nos termos do voto do Relator.

Ementa : DIREITO PROCESSUAL CIVIL. EMBARGOS DECLARATÓRIOS CONTRA ACÓRDÃO QUE JULGOU APELAÇÃO CÍVEL. PRELIMINAR DE PREVENÇÃO SUSCITADA. ANTERIOR CONHECIMENTO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO PELA 1ª CÂMARA CÍVEL. ACOLHIMENTO DOS EMBARGOS PARA RECONHECER A NULIDADE DA DECISÃO EMBARGADA.

Merecem acolhimento os presentes aclaratórios para se reconhecer a nulidade do acórdão proferido em sede de apelação cuja distribuição automática maculou a prevenção da 1ª Câmara Cível desta Corte, que julgara anteriormente o Agravo de Instrumento nº 2003.0007.5888-0/0.

Nos moldes dos arts. 59, § 4º e 61 do Regimento Interno deste Sodalício, deve o apelo ser encaminhado ao sucessor do desembargador a quem coube a relatoria do agravo de instrumento.

EMBARGOS DECLARATÓRIOS CONHECIDOS E PROVIDOS.

**2ª CÂMARA CÍVEL
PUBLICAÇÃO DE ACÓRDÃO**

Número do Acórdão: 170 - Ano: 2009

- 2002.0000.7777-9/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO
 - Agravante : BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A
 - Rep. Jurídico : 3804 - RN CARLINE REGINA DE NEGREIROS CABRAL
 - Rep. Jurídico : 15892 - PE JOSE UNDARIO ANDRADE
 - Rep. Jurídico : 10739 - PB ULYSSES MOREIRA FORMIGA
 - Rep. Jurídico : 3191 - CE MARIA JOSE LIMA MALAQUIAS
 - Rep. Jurídico : 3869 - CE TERESA NOEMI DE ALENCAR ARRAIAS DUARTE
 - Rep. Jurídico : 3948 - CE ANTONIO JAIRO LIMA ARAUJO
 - Rep. Jurídico : 5237 - CE SANDRA VALENTE DE MACEDO
 - Rep. Jurídico : 6097 - CE FRANCISCO ROBERTO BRASIL DE SOUZA
 - Rep. Jurídico : 6317 - CE MARLUCIA LOPES FERRO
 - Rep. Jurídico : 6702 - CE JOSE DIOGENES ROCHA SILVA
 - Rep. Jurídico : 6814 - CE ISABEL BERNARDO DE OLIVEIRA
 - Rep. Jurídico : 6972 - CE SOLANA MARIA MARTINS CARMO
 - Rep. Jurídico : 7963 - CE PEDRO ERNESTO FILHO
 - Rep. Jurídico : 8070 - CE MARIA DAS GRACAS IZABEL M.COSTA
 - Rep. Jurídico : 8540 - CE MARIA SOCORRO DE ARAUJO SALVIANO
 - Rep. Jurídico : 9128 - CE REGIVALDO FONTES NOGUEIRA
 - Rep. Jurídico : 9343 - CE MARIA DO AMPARO FONTELES PEREIRA
 - Rep. Jurídico : 10978 - CE ADRIANO LEITE DE MACEDO
 - Rep. Jurídico : 13528 - CE DAIRTON COSTA DE OLIVEIRA
 - Rep. Jurídico : 13787 - CE CHRISTIAN DUARTE JUNHO
 - Rep. Jurídico : 33711 - MG EVERALDO NUNES MAIA
 - Rep. Jurídico : 1888 - RN IODEVOHE R. VERAS
 - Rep. Jurídico : 13162 - CE CLAUDIO CHAVES ARRUDA
 - Rep. Jurídico : 14228 - CE NICOLA MOREIRA MICCIONE
 - Rep. Jurídico : 10374 - PB MARICEMA SANTOS DE OLIVEIRA RAMOS
 - Agravado : FRANCISCO DE ASSIS SOUSA
 - Agravado : FRANCISCA ALVES DE OLIVEIRA
 - Relator(a): Des. ADEMAR MENDES BEZERRA
- Acorda(m) : Vistos, relatados e discutidos os presentes autos de agravo de instrumento nº. 2002.0000.7777-9/0, em que figuram as partes acima indicadas. Acorda a 2ª Câmara Civil do egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, à unanimidade, conhecer do agravo interposto e lhe dar provimento nos termos do voto do relator.
- Ementa : PROCESSUAL CIVIL. AGRAVO DE INSTRUMENTO. EXECUÇÃO. DECISÃO PROLATADA ANTERIORMENTE À VIGÊNCIA DAS LEIS Nº 11.232/05 E 11.382/06. PENHORA. VALOR INFERIOR AO MONTANTE DA DÍVIDA. POSSIBILIDADE. O PRAZO PARA EMBARGOS DO DEVEDOR É PEREMPTÓRIO E TEM INÍCIO A PARTIR DA JUNTADA AOS AUTOS DA PROVA DA INTIMAÇÃO DA PENHORA. APLICAÇÃO DO PRINCÍPIO DO RESULTADO, DO QUAL SE INFERE A UTILIZAÇÃO DA EXECUÇÃO COM VISTAS À SATISFAÇÃO DO CREDOR. Agravo conhecido e provido.
- 2007.0020.2164-0/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO
 - Agravante : ALCIDES GUMARAES COSTA
 - Agravante : ALCIDES DA COSTA MOREIRA FILHO
 - Agravante : MARIA BONFIM COSTA LIMA
 - Rep. Jurídico : 9142 - CE SOLANO MOTA ALEXANDRINO
 - Rep. Jurídico : 10373 - CE FABRICIO MOREIRA DA COSTA
 - Agravado : MINISTERIO PUBLICO ESTADUAL
 - Relator(a): Des. ADEMAR MENDES BEZERRA
- Acorda(m) : Vistos, relatados e discutidos os presentes autos de

Agravo de Instrumento nº. 2007.0020.2164-0/0, em que figuram as partes acima referidas, acordam Excelentíssimos Senhores Desembargadores integrantes da Turma Julgadora da Segunda Câmara Cível do egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, por unanimidade, conhecer do recurso em referência, para lhe dar provimento, nos termos do voto do Relator.

Ementa : PROCESSUAL CIVIL E ADMINISTRATIVO. AÇÃO DE IMPROBIDADE. AFASTAMENTO CAUTELAR DO EXERCÍCIO DE CARGO PÚBLICO. AUSÊNCIA DE SUFICIENTES INDÍCIOS.

- Consoante o disposto no parágrafo único do art. 20 da Lei nº. 8.429/1992, o afastamento cautelar de agente público do exercício de seu cargo só se dará quando necessário à instrução processual.

- Hipótese em que não restaram evidenciados nos autos indícios mínimos que sufragassem o entendimento da MMA. Juíza de primeiro grau no sentido do afastamento do agravante.

- Tal medida excepcional só seria possível se o ocupante do cargo ou função pública estivesse praticando ou na iminência de praticar atos prejudiciais ao bom andamento da instrução do processo de improbidade, o que não foi convenientemente demonstrado pelo autor da demanda respectiva e nem de longe justificado pela Dra. Juíza subscritora do decisum recorrido.

- Agravo conhecido e provido para o preciso fim de reformar a decisão interlocutória combatida no ponto concernente ao afastamento do agravante do exercício de seu cargo.

- 2008.0023.6317-4/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO
 - Agravante : ESTADO DO CEARA
 - PROCURADOR - DANIEL MAIA TEIXEIRA
 - Agravado : ACILON GONÇALVES PINTO JÚNIOR
 - Relator(a): Des. FRANCISCO DE ASSIS FILGUEIRA MENDES
- Acorda(m) : Acorda a Segunda Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Ceará, em julgamento unânime, dar provimento ao recurso, nos termos do voto do relator.
- Ementa : AGRAVO DE INSTRUMENTO. AÇÃO ANULATÓRIA. SUSPENSÃO DE DECISÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS. PRESTAÇÃO DE CONTAS. PREFEITO. DESAPROVAÇÃO. ILEGALIDADES E IRREGULARIDADES. NÃO COMPROVAÇÃO. TUTELA ANTECIPADA. VEROSSIMILHANÇA. AUSÊNCIA. CONCESSÃO DA MEDIDA. IMPOSSIBILIDADE.
1. No caso, pelo exame superficial dos elementos dos autos, não é possível se aferir, de plano, a existência de ilegalidade e/ou irregularidade no parecer prévio do Tribunal de Contas dos Municípios que desaprovou as contas do agravada, restando, assim, ausente a verossimilhança da alegação.
2. Não compete ao Poder Judiciário invadir a competência constitucional dos Tribunais de Contas dos Municípios para analisar o mérito de seus julgamentos. O controle do Judiciário restringe-se tão somente a afastar irregularidades formais.
3. Recurso conhecido e provido.

- 2007.0020.3492-0/1 - APELAÇÃO
 - Apelante : ### Segredo de Justiça ###
 - Rep. Jurídico : 4116 - CE VLADIMIR GALDINO DE QUEIROZ
 - Apelado : ### Segredo de Justiça ###
 - DEFENSOR PÚBLICO - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ
 - Relator(a): Des. FRANCISCO DE ASSIS FILGUEIRA MENDES
- Acorda(m) : ACORDA a Turma Julgadora da Segunda Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, unanimemente, em não conhecer do recurso, em face da sua intempestividade.

Ementa : PROCESSUAL CIVIL. APELAÇÃO CÍVEL. JUÍZO DE ADMISSIBILIDADE NEGATIVO. ART. 508 DO CODEX PROCESSUAL CIVIL. INOBSERVÂNCIA. INTEMPESTIVIDADE DA APELAÇÃO RECURSO NÃO CONHECIDO

- 2000.0133.3427-2/1 - APELAÇÃO CÍVEL
- Apelante : RONEY WISTENISLAY S. DE FARIAS
- Apelante : ROQUE FEIJO MARINHO
- Apelante : ROSAEL JOSE DE MORAES PEREIRA
- Apelante : ROSALIA EVANGELISTA SILVA
- Apelante : ROSALINA MARIA OLIVEIRA PAIVA

- Rep. Jurídico : 14595 - CE MARCIA DE ANDRADE SARAIVA COLARES
- Rep. Jurídico : 15761 - CE VALDEMIRTES LEITAO PEDROSA REBOUCAS MOTA
- Rep. Jurídico : 8116 - CE ANTONIO DELANO SOARES CRUZ
- Rep. Jurídico : 8719 - CE FRANCISCO DE ASSIS VIEIRA
- Rep. Jurídico : 10681 - CE FRANCISCO WAGNER LIMA DA COSTA
- Rep. Jurídico : 11092 - CE OLGIERDS ROCHA LIMA WEYNE
- Rep. Jurídico : 11581 - CE JANE SOARES CRUZ CABRAL
- Rep. Jurídico : 12359 - CE MARCIO AUGUSTO RIBEIRO CAVALCANTE
- Rep. Jurídico : 13678 - CE JOSE ARMANDO GOMES BONFADINI
- Rep. Jurídico : 13797 - CE VANDERLER CARNEIRO PRIMO
- Rep. Jurídico : 14242 - CE SOLANGE MARIA COLARES SILVEIRA
- Rep. Jurídico : 15107 - CE FERNANDO CARLOS OLIVEIRA FEITOSA
- Apelado : ESTADO DO CEARA
- PROCURADOR - MARIA LUCIA FIALHO COLARES
- Relator(a): Des. GIZELA NUNES DA COSTA

Acorda(m) : Acorda a Segunda Câmara do Egrégio Tribunal de Justiça do Ceará, à unanimidade, negar provimento ao recurso voluntário, nos termos do Voto da Relatora.

Ementa : CONSTITUCIONAL E ADMINISTRATIVO. APELAÇÃO CÍVEL EM AÇÃO ORDINÁRIA. SERVIDOR PÚBLICO. REAJUSTE SETORIAL DE DEZENOVE POR CIENTO. LEI Nº 12.611/96. ALCANCE. PRETENSÃO DE DAR ABRANGÊNCIA GERAL À CITADA LEI, A FIM DE RECONHECER O DIREITO DE TODOS OS SERVIDORES A GOZAREM DO BENEFÍCIO. IMPOSSIBILIDADE.

-É defeso ao Judiciário exercer o papel de legislador positivo, ainda que se identificasse omissão do Poder responsável pela propositura de projeto de lei tratando do reajuste de servidores. -A lei nº 12.611/96, de natureza setorial, haja vista dizer respeito apenas aos professores de primeiro e segundo graus, não pode servir de causa de pedir ou base jurídica para abranger situações não previstas por ela.

-Não se pode confundir reajuste geral, previsto no artigo 37, X, da Constituição Federal, com o reajuste setorial e determinado a solucionar desproporção entre os vencimentos de certa categoria de servidores integrantes de uma classe ou inscritos em um cargo.

-Incidência do enunciado de Súmula nº 339, segundo a qual "Não cabe ao Poder Judiciário, que não tem função legislativa, aumentar vencimentos de servidores públicos sob fundamento de isonomia".

-O reajuste de servidores requer a edição de lei propiciadora do aumento pretendido, inócurre na espécie.

-Recurso de apelação desprovido.

- 2000.0134.0342-8/1 - APELAÇÃO CÍVEL
 - Apelante : ANTONIO ABDIAS SOARES
 - Apelante : JOSE VALDECI ABREU
 - Apelante : WENDSON MARTINS BORGES
 - Apelante : JOSE LUZIER AZEVEDO RIPARDO
 - Apelante : FRANCISCO DE ASSIS MARTINS DE ARAUJO
 - Rep. Jurídico : 10042 - CE ANDRE MOTA FERNANDES VIEIRA
 - Apelado : ESTADO DO CEARÁ
 - PROCURADOR - RACHEL ANDRADE SALES
 - Relator(a): Des. GIZELA NUNES DA COSTA
- Acorda(m) : Acorda a Segunda Câmara do Egrégio Tribunal de Justiça do Ceará, à unanimidade, negar provimento ao recurso voluntário, nos termos do Voto da Relatora.

Ementa : CONSTITUCIONAL E ADMINISTRATIVO. APELAÇÃO CÍVEL EM AÇÃO ORDINÁRIA. SERVIDOR PÚBLICO. REAJUSTE SETORIAL DE DEZENOVE POR CIENTO. LEI Nº 12.611/96. ALCANCE. PRETENSÃO DE DAR ABRANGÊNCIA GERAL À CITADA LEI, A FIM DE RECONHECER O DIREITO DE TODOS OS SERVIDORES A GOZAREM DO BENEFÍCIO. IMPOSSIBILIDADE.

-É defeso ao Judiciário exercer o papel de legislador positivo, ainda que se identificasse omissão do Poder responsável pela propositura de projeto de lei tratando do reajuste de servidores. -A lei nº 12.611/96, de natureza setorial, haja vista dizer respeito apenas aos professores de primeiro e segundo graus, não pode servir de causa de pedir ou base jurídica para abranger situações

não previstas por ela.

-Não se pode confundir reajuste geral, previsto no artigo 37, X, da Constituição Federal, com o reajuste setorial e determinado a solucionar desproporção entre os vencimentos de certa categoria de servidores integrantes de uma classe ou inscritos em um cargo.

-Incidência do enunciado de Súmula nº 339, segundo a qual "Não cabe ao Poder Judiciário, que não tem função legislativa, aumentar vencimentos de servidores públicos sob fundamento de isonomia".

-O reajuste de servidores requer a edição de lei propiciadora do aumento pretendido, inócurre na espécie.

-Recurso de apelação desprovido.

- 2000.0135.9940-3/1 - APELAÇÃO CÍVEL
- Recorrente : JUIZO DE DIREITO DA 3ª VARA DA FAZENDA PUBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
- Apelante : ESTADO DO CEARA
- PROCURADOR - GERARDO RODRIGUES DE ALBUQUERQUE FILHO
- Apelado : MANOEL ALVES DOS ANJOS
- Apelado : MARIA ABGAIL RODRIGUES
- Apelado : MARCOS ANTONIO LOPES MACHADO
- Apelado : MARIA AUGUSTA DIAS OLIVEIRA
- Apelado : MARIA CELIA RIBEIRO LOPES
- Rep. Jurídico : 3722 - CE HUGO CEZAR MEDINA
- Relator(a): Des. GIZELA NUNES DA COSTA

Acorda(m) : Acorda a Segunda Câmara do Egrégio Tribunal de Justiça do Ceará, à unanimidade, conhecer e dar provimento à remessa oficial e ao recurso voluntário, nos termos do Voto da Relatora.

Ementa : CONSTITUCIONAL E ADMINISTRATIVO. REMESSA OFICIAL E APELAÇÃO CÍVEL. SERVIDOR PÚBLICO. REAJUSTE SETORIAL DE DEZENOVE POR CIENTO. LEI Nº 12.611/96. ALCANCE. PRETENSÃO DE DAR ABRANGÊNCIA GERAL À CITADA LEI, A FIM DE RECONHECER O DIREITO DE TODOS OS SERVIDORES A GOZAREM DO BENEFÍCIO. IMPOSSIBILIDADE.

-É defeso ao Judiciário exercer o papel de legislador positivo, ainda que se identificasse omissão do Poder responsável pela propositura de projeto de lei tratando do reajuste de servidores. -A lei nº 12.611/96, de natureza setorial, haja vista dizer respeito apenas aos professores de primeiro e segundo graus, não pode servir de causa de pedir ou base jurídica para abranger situações não previstas por ela.

-Não se pode confundir reajuste geral, previsto no artigo 37, X, da Constituição Federal, com o reajuste setorial e determinado a solucionar desproporção entre os vencimentos de certa categoria de servidores integrantes de uma classe ou inscritos em um cargo.

-Incidência do enunciado de Súmula nº 339, segundo a qual "Não cabe ao Poder Judiciário, que não tem função legislativa, aumentar vencimentos de servidores públicos sob fundamento de isonomia".

-O reajuste de servidores requer a edição de lei propiciadora do aumento pretendido, inócurre na espécie.

-Recursos oficial e voluntário conhecidos e providos.

- 2000.0124.7038-5/2 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO
- Embargante : NORMA OLIVEIRA BATISTA DA SILVA
- Embargante : JOSE LAIRTON DA SILVA
- Rep. Jurídico : 6877 - CE GILDASIO LOPES LEAL FILHO
- ESTAGIÁRIO - JOSE ARAUJO TAVARES NETO
- Embargado : CAIXA DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DO BRASIL - PREVI
- Rep. Jurídico : 14877 - CE GERMANO GONZAGA LIMA DO VALE FILHO
- Rep. Jurídico : 72743 - RJ EDISON GALVAO FILHO
- Rep. Jurídico : 15797 - CE LUCIANA MELO MADRUGA FERNANDES
- Rep. Jurídico : 2549 - CE MARIA DAS DORES CARNEIRO CAVALCANTI
- Rep. Jurídico : 9922 - CE FERNANDO DE SOUSA CAVALCANTI JUNIOR
- Rep. Jurídico : 10144 - CE RODOLFO LICURGO TERTULINO DE OLIVEIRA

- Rep. Jurídico : 14407 - CE MARCELO MEMORIA DE ARAUJO
- Rep. Jurídico : 16532 - CE CARLOS ANDRÉ STUDART PEREIRA
- Rep. Jurídico : 16571 - CE ALEXANDRE MAGNUS FERREIRA FREIRE
- Rep. Jurídico : 17042 - CE ERICA TORRES PASSOS
- Relator(a).: Des. GIZELA NUNES DA COSTA
Acorda(m) : ACORDAM os Desembargadores membros da Segunda Câmara Cível do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, por unanimidade, em não conhecer do recurso, por intempestivo, nos termos do voto da Relatora.

Ementa : PROCESSUAL CIVIL - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO - ACLARATÓRIOS INTERPOSTOS APÓS O PRAZO LEGAL. INTEMPESTIVIDADE. RECURSO NÃO CONHECIDO.

- 2003.0013.6035-9/1 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO
- Embargante : DOMINGOS SAVIO ARAUJO CARVALHO
- Rep. Jurídico : 7428 - CE ARMANDO CORDEIRO DE FARIAS
- Rep. Jurídico : 15123 - CE ARMANDO BARROSO DE FARIAS
- Embargado : BB ADMINISTRADORA DE CARTOES S/A
- Rep. Jurídico : 3242 - CE FRANCISCO GLADYSON PONTES
- Rep. Jurídico : 3604 - CE PAULO DOS SANTOS NETO
- Rep. Jurídico : 3619 - CE MARIA VALDELY DA COSTA RIBEIRO
- Rep. Jurídico : 3648 - CE MIGUEL OSCAR VIANA PEIXOTO
- Rep. Jurídico : 4179 - CE RAIMUNDO ERNANDES DE SENA
- Rep. Jurídico : 4888 - CE MARIA DE LOURDES DE FARIAS
- Rep. Jurídico : 5242 - CE FRANCISCO DA PONTE LOPES
- Rep. Jurídico : 6005 - CE JOSE DACIO DE MENEZES MOREIRA
- Rep. Jurídico : 6210 - CE WALMAR CARVALHO COSTA
- Rep. Jurídico : 6649 - CE FRANCISCO SIRELSON TAVARES RAMOS
- Rep. Jurídico : 6675 - CE ADAIL COLARES TAVORA
- Rep. Jurídico : 7013 - CE FRANCISCO JOSE GOMES DA SILVA
- Rep. Jurídico : 7588 - CE WALTER CORREIA LIMA FILHO
- Rep. Jurídico : 8143 - CE JORGE ALBERTO CARVALHO MOTA
- Rep. Jurídico : 8151 - CE JOSE INACIO ROSA BARREIRA
- Rep. Jurídico : 8481 - CE JOSE TAVARES MOREIRA
- Rep. Jurídico : 8908 - CE RAFAEL ANGELO LOT JUNIOR
- Rep. Jurídico : 9218 - CE JOSE CLAUDIO LIMA VASCONCELOS
- Rep. Jurídico : 9453 - CE FRANCISCO DAS CHAGAS FEITOSA
- Rep. Jurídico : 9496 - CE FRANCISCA OLIVIA BEZERRA MENDES GOMES
- Rep. Jurídico : 9668 - CE MARIA SOCORRO DE OLIVEIRA E SILVA
- Rep. Jurídico : 12384 - CE MIGUEL DE CASTRO NETO
- Rep. Jurídico : 35179 - MG JOAO OTAVIO DE NORONHA
- Rep. Jurídico : 3522 - CE MIGUEL GONCALVES PINHEIRO BRASIL NETO
- Rep. Jurídico : 11734 - CE LUCIO FLAVIO FERREIRA PIMENTEL
- Rep. Jurídico : 12803 - CE MILENE FERNANDES DE OLIVEIRA
- ESTAGIÁRIO - ANA MARIA BARROS DE CARVALHO
- ESTAGIÁRIO - ADRIANA MARIA BEZERRA LINHARES PONTE
- ESTAGIÁRIO - CAROLINE DE QUEIROZ TELES
- ESTAGIÁRIO - JERUSA ROCHA SOARES
- ESTAGIÁRIO - FRANCISCO WELLINGTON COSTA DE MESQUITA FILHO
- ESTAGIÁRIO - DEODATO JOSE RAMALHO NETO
- ESTAGIÁRIO - TALEM ANTONIO CALOU DE MENEZES LOBO
- ESTAGIÁRIO - FABRICIO SIEBRA FELICIO
- ESTAGIÁRIO - MARCOS JOSE CARDOSO VARELA
- ESTAGIÁRIO - JOSIMARIO FREIRE DE AMORIM
- ESTAGIÁRIO - CLARISSA BANDEIRA FERNANDES BATISTA
- ESTAGIÁRIO - CAMILA MARQUES MARTINS
- ESTAGIÁRIO - DANIELE JUCA SILVEIRA
- ESTAGIÁRIO - VALTER FALCAO NETO
- ESTAGIÁRIO - FRANCISCO NARCELIO RIBEIRO
- ESTAGIÁRIO - DELANO CANCIO BRANDAO
- ESTAGIÁRIO - ANA CRISTINA LIMA E SILVA
- ESTAGIÁRIO - KARLA PATRICIA REBOUÇAS SAMPAIO
- ESTAGIÁRIO - KARINE CARVALHO SALES
- ESTAGIÁRIO - RAFAEL LOPES DO AMARAL
- Relator(a).: Des. GIZELA NUNES DA COSTA
Acorda(m) : ACORDAM os Desembargadores membros da Segunda Câmara Cível do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, por unanimidade, em conhecer do recurso, mas rejeitá-lo, nos termos do voto da Relatora.

Ementa : PROCESSUAL CIVIL - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO - NÃO CARACTERIZAÇÃO DA OMISSÃO ALEGADA.

1. Embargos de Declaração em Apelação. Acórdão que manteve a sentença de primeiro grau, a qual julgou improcedente o pedido de indenização do requerente, ora embargante, por ausência de comprovação do dano. Alegação de omissão. Vício não caracterizado, por ter o acórdão se pronunciado acerca da ausência de prova dos autos, não sendo necessário o expresso pronunciamento de cada peça acostada, mas, sim, do conjunto probatório em sua totalidade.
2. Rejeição.

- 2005.0020.3695-0/1 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO
- Embargante : BRUNO CAVALCANTE COSTA LIMA
- Rep. Jurídico : 12370 - CE CYNTHIA MARIA FONTENELLE
- Embargado : HOSPITAL SAO MATEUS S/C LTDA
- Rep. Jurídico : 15234 - CE MARISE BALREIRA FONTENELLE
- Rep. Jurídico : 6021 - CE AUGUSTO SERGIO PEREIRA DA SILVA
- Rep. Jurídico : 8444 - CE JARBAS JOSE SILVA ALVES
- Rep. Jurídico : 8667 - CE MARIA IMACULADA GORDIANO BARBOSA VALENTE
- Rep. Jurídico : 11144 - CE RAFAEL PEREIRA DE SOUZA
- Rep. Jurídico : 12537 - CE YVILA MARIA PITOMBEIRA COELHO
- Rep. Jurídico : 13781 - CE ARMANDO HELIO ALMEIDA MONTEIRO DE MORAES
- Rep. Jurídico : 14377 - CE RENATA MARQUES MORAIS
- Rep. Jurídico : 16503 - CE ALEXANDRE OTAVIANO NOGUEIRA
- Rep. Jurídico : 144579 - SP ROGÉRIO SCARABEL
- Rep. Jurídico : 18068 - CE GERMANA TORQUATO ALVES DE CALDA
- Rep. Jurídico : 20644 - CE MARIA CLAUDIA TREVIA MORAIS CORREIA VIANA
- Relator(a).: Des. GIZELA NUNES DA COSTA
Acorda(m) : ACORDAM os excelentíssimos senhores Desembargadores que compõem a Segunda Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará por votação unânime, em conhecer do recurso, porém para improvê-lo, nos termos do voto da Relatora.

Ementa : EMBARGOS DECLARATÓRIOS. PRAZO. SEMANA DA CONCILIAÇÃO. SUSPENSÃO. TEMPESTIVIDADE.

- I - O prazo para a interposição dos embargos declaratórios é de cinco dias, cabendo à parte demonstrar a existência de causa suspensiva ou interruptiva do fluxo temporal.
 - II - No presente caso, a Semana da Conciliação de 2008 suspendeu a contagem dos prazos processuais, inclusive em segunda instância, justificando o início da contagem dos prazos no primeiro dia útil após o encerramento da causa suspensiva. CONTRADIÇÃO. RECURSO QUE SE VOLTA CONTRA O MÉRITO DA APRECIÇÃO DO AGRAVO DE INSTRUMENTO. IMPOSSIBILIDADE.
 - I - O artigo 535 e seus incisos I e II do Código de Processo Civil enumeram as hipóteses em que a decisão judicial pode ser atacada por embargos declaratórios.
 - II - Voltando-se o recurso aclaratório contra o mérito da decisão colegiada não há se falar em omissão, contradição ou obscuridade no ato judicial, cabendo à parte interpor a espécie impugnativa própria.
- Embargos conhecidos, porém rejeitados.

- 2002.0000.2446-2/1 - EMBARGOS DECLARATÓRIOS CÍVEL
- Embargante : COMPANHIA ENERGETICA DO ESTADO DO CEARA - COELCE
- Rep. Jurídico : 5864 - CE ANTONIO CLETO GOMES
- Rep. Jurídico : 8266 - CE AUGUSTO CELIO PEREIRA DA SILVA
- Rep. Jurídico : 9864 - CE MOACIR AUGUSTO MEYER DE ALBUQUERQUE
- Rep. Jurídico : 11204 - CE RACHEL BANKIZA DE OLIVEIRA
- Rep. Jurídico : 11633 - CE SYLVIA VILAR TEIXEIRA BENEVIDES
- Rep. Jurídico : 12523 - CE ANA VLADIA PINHEIRO LIMA BRASILEIRO
- Rep. Jurídico : 12538 - CE WILLIANE GOMES PONTES IBIAPINA
- Rep. Jurídico : 13094 - CE FULVIO EMERSON GONCALVES CAVALCANTE
- Rep. Jurídico : 13811 - CE ANA CLAUDIA DE CASTRO PIRES
- Rep. Jurídico : 13910 - CE KAMILLE CRAVEIRO CUNTO DE

ALBUQUERQUE

- Rep. Jurídico : 14470 - CE ALISSON DO VALLE SIMEAO
- Rep. Jurídico : 14502 - CE FRANCISCO FIRMO BARRETO DE ARAUJO
- Rep. Jurídico : 12531 - CE SILVIA REGINA DE OLIVEIRA VILARDI
- Rep. Jurídico : 14948 - CE HELANZIA DE ARAUJO XAVIER WICHMANN
- ESTAGIÁRIO - WULPSLANDER TRAJANO JUNIOR
- ESTAGIÁRIO - RENATA COSTA FARIAS
- ESTAGIÁRIO - MAURO ELVAS FACAO NOGUEIRA
- ESTAGIÁRIO - MARINA NOGUEIRA MAGALHAES
- ESTAGIÁRIO - JENNYSON ERCY SOARES DE OLIVEIRA
- ESTAGIÁRIO - FELIPE NOGUEIRA FERNANDES
- ESTAGIÁRIO - ALANA PINHEIRO PORTELA
- ESTAGIÁRIO - RENATA DANTAS DE OLIVEIRA
- Embargado : JOAO RODRIGUES VIANA
- Rep. Jurídico : 5439 - CE ANTONIO LUIZ PAIVA VIANA
- Rep. Jurídico : 10135 - CE CARLOS ALBERTO DE PAIVA VIANA
- Relator(a): Des. FRANCISCO DE ASSIS FILGUEIRA MENDES

Acorda(m) : ACORDAM os Desembargadores da 2ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, por votação unânime, tomar conhecimento dos presentes embargos declaratórios, para, contudo, negar-lhes provimento, nos termos do voto do Relator.

Ementa : DIREITO PROCESSUAL CIVIL. EMBARGOS DECLARATÓRIOS CONTRA ACÓRDÃO QUE JULGOU AGRAVO DE INSTRUMENTO. CONTRADIÇÃO, OBSCURIDADE E OMISSÃO INEXISTENTES.

I - Não cabimento de aclaratórios quando a matéria suscitada restou suficientemente deliberada, elegendo, contudo, tese diversa da defendida pelo embargante. Inexistência da omissão apontada.

II - Rejeição dos embargos ante seu teor de mero inconformismo em face da sucumbência, com visto de reapreciação de questões já decididas.

III - Inaplicabilidade do disposto no art. 535, I e II, do CPC. RECURSO DE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CONHECIDO, MAS DESPROVIDO.

- 2005.0003.5567-6/1 - EMBARGOS DECLARATÓRIOS CÍVEL
 - Embargante : PORTO FREIRE ENGENHARIA E INCORPORACAO LTDA
 - Rep. Jurídico : 9976 - CE LIVIO CAVALCANTE DE ARRUDA NETO
 - Embargado : MARIA DE FATIMA PEREIRA DIOGENES
 - Rep. Jurídico : 3682 - CE ODECIO SOUSA MARQUES
 - Relator(a): Des. FRANCISCO DE ASSIS FILGUEIRA MENDES
- Acorda(m) : ACORDAM os Desembargadores da 2ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, por votação unânime, tomar conhecimento dos presentes embargos declaratórios, mas para negar-lhes provimento, nos termos do voto do Relator.

Ementa : DIREITO PROCESSUAL CIVIL. EMBARGOS DECLARATÓRIOS CONTRA ACÓRDÃO QUE JULGOU APELAÇÃO CÍVEL. FINS DE PREQUESTIONAMENTO. OMISSÃO INEXISTENTE.

I - Incabíveis embargos declaratórios quando, sob invocar o intuito de prequestionar matéria sobre a qual não se posicionou o acórdão recorrido, cinge-se ao desiderato alterativo do decisório.

II - Não cabimento de aclaratórios quando a matéria suscitada restou suficientemente deliberada, elegendo, contudo, tese diversa da defendida pelo embargante. Inexistência da omissão apontada.

III - Rejeição dos embargos ante seu teor de mero inconformismo em face da sucumbência, com visto de reapreciação de questões já decididas.

IV - Inaplicabilidade do disposto no art. 535, I e II, do CPC.

RECURSO DE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CONHECIDO, MAS DESPROVIDO.

- 2000.0118.1277-0/1 - REEXAME NECESSÁRIO
- Remetente : JUIZ DE DIREITO DA 5A. VARA DA FAZENDA PUBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA

- Autor : CELIA MARIA DA SILVA ROCHA
- Rep. Jurídico : 11638 - CE LUCIANO DE ARRUDA COELHO FILHO
- Reu : ESTADO DO CEARA
- PROCURADOR - STELIO LOPES MENDONÇA JUNIOR
- Relator(a): Des. ADEMAR MENDES BEZERRA

Acorda(m) : Vistos, relatados e discutidos os presentes autos da Remessa Oficial n.º 2000.0118.1277-0/1, em que figuram as partes acima indicadas, acorda a Segunda Câmara Cível do egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, por unanimidade, conhecer da remessa obrigatória, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator.

Ementa : DIREITO ADMINISTRATIVO. EXTINÇÃO DE CARGO PÚBLICO. SERVIDOR PÚBLICO ESTÁVEL. NÃO COLOCAÇÃO DO SERVENTUÁRIO EM DISPONIBILIDADE REMUNERADA. VIOLAÇÃO À REGRA DO § 3º DO ART. 41 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL. REMESSA OFICIAL CONHECIDA, MAS DESPROVIDA.

7.7 - DESPACHOS DOS RELATORES

2ª CÂMARA CÍVEL
PUBLICAÇÃO DE DESPACHO

Número do Despacho: 134 - Ano: 2009

- 2000.0014.7297-7/0 - AÇÃO CAUTELAR COM PEDIDO DE LIMINAR
 - Requerente : HIPOLITO VIRGILIO MAGALHAES
 - Rep. Jurídico : 5065 - CE MARGARETH MARIA SOUZA BARROS
 - Rep. Jurídico : 5456 - CE PEDRO HENRIQUE COUTINHO MOTA
 - Rep. Jurídico : 6345 - CE ALOISIO BARBOSA DE CARVALHO NETO
 - Rep. Jurídico : 10120 - CE JOSE BARRETO DE CARVALHO
 - Requerido : ANA LUCIA MARTINS REPRESENTANDO ANA VIRGINIA MARTINS MAGALHAES
 - DEFENSOR PÚBLICO - DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ
 - Rep. Jurídico : 3438 - CE ALDERI FURTADO LOPES
 - Relator(a): Des. FRANCISCO DE ASSIS FILGUEIRA MENDES
- Despacho: PARTE FINAL:
- Desta sorte, hei por bem, com fulcro no art. 267, inciso III, e § 1º do CPC, extinguir o presente recurso, pelo não cumprimento da determinação de fls. 140, para que produza seus jurídicos e legais efeitos. Expedientes necessários. Fortaleza, 27 de abril de 2009. Desembargador Francisco de Assis Filgueira Mendes Relator
- 2003.0010.3676-4/0 - RECLAMAÇÃO
 - Reclamante : VIACAO SIARA GRANDE LTDA
 - Rep. Jurídico : 14413 - CE RODRIGO GUIMARAES PINTO NOGUEIRA
 - Rep. Jurídico : 14403 - CE RAFAEL FREIRE DE ARRUDA
 - Rep. Jurídico : 5864 - CE ANTONIO CLETO GOMES
 - Rep. Jurídico : 9864 - CE MOACIR AUGUSTO MEYER DE ALBUQUERQUE
 - Rep. Jurídico : 11633 - CE SYLVIA VILAR TEIXEIRA BENEVIDES
 - Rep. Jurídico : 12538 - CE WILLIANE GOMES PONTES IBIAPINA
 - Rep. Jurídico : 13094 - CE FULVIO EMERSON GONCALVES CAVALCANTE
 - Rep. Jurídico : 13811 - CE ANA CLAUDIA DE CASTRO PIRES
 - Rep. Jurídico : 13910 - CE KAMILLE CRAVEIRO CUNTO DE ALBUQUERQUE
 - Rep. Jurídico : 12722 - CE ALINE MARIA FERNANDES DE ALBUQUERQUE BEZERRA
 - Rep. Jurídico : 14470 - CE ALISSON DO VALLE SIMEAO
 - Rep. Jurídico : 14502 - CE FRANCISCO FIRMO BARRETO DE ARAUJO
 - Rep. Jurídico : 14948 - CE HELANZIA DE ARAUJO XAVIER WICHMANN
 - ESTAGIÁRIO - FELIPE NOGUEIRA FERNANDES
 - ESTAGIÁRIO - BRUNO JESSEN BEZERRA
 - ESTAGIÁRIO - RENATA COSTA FARIAS
 - ESTAGIÁRIO - BRUNO FIORI PALHANO MELO
 - ESTAGIÁRIO - NELSON BRUNO VALENÇA

- ESTAGIÁRIO - ADALBERTO ELLERY BARREIRA NETO
- Reclamado : JUIZ DE DIREITO DA 24ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
- Relator(a): Des. GIZELA NUNES DA COSTA
Despacho: PARTE FINAL:
Do exposto, HOMOLOGO o pedido de desistência apresentado e determino a extinção do feito sem resolução de mérito (CPC, 267, VIII).

Publique-se. Registre-se.

Transitado em julgado, retornem os autos ao juízo de origem. Fortaleza, 20 de abril de 2009.

Desembargadora Gizela Nunes da Costa
Relatora

- 2009.0010.5874-0/0 - MANDADO DE SEGURANÇA
- Impetrante : ANTONIO OLIVEIRA DA CRUZ
- Rep. Jurídico : 15285 - CE PAULO RICARDO MARINHO TIMBO
- Rep. Jurídico : 19880 - CE THIAGO BONAVIDES BORGES DA CUNHA BITAR
- Rep. Jurídico : 80348 - SP JOSE LUIS POLEZI
- Impetrado : JUIZ DE DIREITO DA 29ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
- Relator(a): Des. FRANCISCO DE ASSIS FILGUEIRA MENDES
Despacho: PARTE FINAL:
Ante o exposto, por contrariar expressamente a Súmula 267, do STF, e ainda, considerando mais a indiscutível legalidade do ato hostilizado, pela regularidade procedimental que se revestiu, ressumbra o acionamento mandamental eleito impróprio para o deslinde da questão solvenda, indefiro a petição inicial, nos termos do art. 8º da Lei nº 1.533/51 e declaro extinto o processo sem resolução de mérito, nos moldes do art. 267, VI, CPC (máxime pela falta de interesse de agir no sentido macro resultante da impropriedade da via opicionada).
Exp. Necessários.
Fortaleza (CE), 28 de abril de 2009.
Desembargador Francisco de Assis Filgueira Mendes
Relator

- 2009.0010.5868-6/0 - MANDADO DE SEGURANÇA
- Impetrante : JOSE RONALDO DIAS
- Rep. Jurídico : 15285 - CE PAULO RICARDO MARINHO TIMBO
- Rep. Jurídico : 19880 - CE THIAGO BONAVIDES BORGES DA CUNHA BITAR
- Rep. Jurídico : 80348 - SP JOSE LUIS POLEZI
- Impetrado : JUIZ DE DIREITO DA 29ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
- Relator(a): Des. FRANCISCO DE ASSIS FILGUEIRA MENDES
Despacho: PARTE FINAL:
Ante o exposto, por contrariar expressamente a Súmula 267, do STF, e ainda, considerando mais a indiscutível legalidade do ato hostilizado, pela regularidade procedimental que se revestiu, ressumbra o acionamento mandamental eleito impróprio para o deslinde da questão solvenda, indefiro a petição inicial, nos termos do art. 8º da Lei nº 1.533/51 e declaro extinto o processo sem resolução de mérito, nos moldes do art. 267, VI, CPC (máxime pela falta de interesse de agir no sentido macro resultante da impropriedade da via opicionada).
Exp. Necessários.
Fortaleza (CE), 28 de abril de 2009.
Desembargador Francisco de Assis Filgueira Mendes
Relator

- 2009.0010.5870-8/0 - MANDADO DE SEGURANÇA
- Impetrante : GONÇALO NONATO BEZERRA DO VALE
- Rep. Jurídico : 15285 - CE PAULO RICARDO MARINHO TIMBO
- Rep. Jurídico : 19880 - CE THIAGO BONAVIDES BORGES DA CUNHA BITAR
- Rep. Jurídico : 80348 - SP JOSE LUIS POLEZI
- Impetrado : JUIZ DE DIREITO DA 29ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
- Relator(a): Des. FRANCISCO DE ASSIS FILGUEIRA MENDES
Despacho: PARTE FINAL:
Ante o exposto, por contrariar expressamente a Súmula 267, do STF, e ainda, considerando mais a indiscutível legalidade do ato hostilizado, pela regularidade procedimental que se revestiu, ressumbra o acionamento mandamental eleito impróprio para o deslinde da questão solvenda, indefiro a petição inicial, nos termos do art. 8º da Lei nº 1.533/51 e declaro extinto o processo sem resolução de mérito, nos moldes do art. 267, VI, CPC (máxime pela falta de interesse de agir no

sentido macro resultante da impropriedade da via opicionada).
Exp. Necessários.
Fortaleza (CE), 28 de abril de 2009.
Desembargador Francisco de Assis Filgueira Mendes
Relator

- 2006.0012.7697-2/0 - HABEAS CORPUS CÍVEL
- Impetrante : PATRICIA K. CAMPOS DE SOUSA
- Impetrante : LIA DE FREITAS CAVALCANTE
- Impetrante : NEIARA DE MORAES BEZERRA
- Impetrante : SALOMAO BARROS XIMENES
- Paciente : DENY SOUZA BARBOSA REPRESENTADO POR CONCEIÇÃO MARIA DE SOUSA BARBOSA
- Impetrado : JUIZ DE DIREITO DA 5ª VARA DA INFANCIA E DA JUVENITUDE DA COMARCA DE FORTALEZA
- Relator(a): Des. FRANCISCO DE ASSIS FILGUEIRA MENDES
Despacho: PARTE FINAL:
Sob tais fundamentos, reputo incompetentes as Câmaras Cíveis desta Corte para processar e julgar habeas corpus impetrado contra ato do Juizado da Infância e da Juventude ou de juízo singular provido de atribuições próprias deste, na hipótese de feito que verse sobre o cometimento de ato infracional.
Do exposto, declino da competência, determinando a redistribuição dos fólios a um dos integrantes das Câmaras Criminais do Tribunal de Justiça Estado do Ceará.
Exp. Nec.
Fortaleza, 04 de maio de 2009.
Desembargador Francisco de Assis Filgueira Mendes
Relator

- 2009.0008.5594-9/0 - MANDADO DE SEGURANÇA
- Impetrante : ### Segredo de Justiça ###
- Rep. Jurídico : 3810 - CE PEDRO CESAR BASTOS JUNIOR
- Impetrado : ### Segredo de Justiça ###
- Relator(a): Des. GIZELA NUNES DA COSTA
Despacho: PARTE FINAL:
Diante do exposto, com fundamento no art. 557, caput, do CPC, com a redação dada pela Lei nº 9.756/98, não conheço do pedido de mandamus, por manifestamente inadmissível.
Exp. Necessários. Empós, arquivem-se.
Fortaleza, 20 de abril de 2009.
Desembargadora Gizela Nunes da Costa
Relatora

7.10 - ATAS DAS SESSÕES

SEGUNDA CÂMARA CÍVEL SESSÃO ORDINÁRIA Nº 18/2009 – 2ª CÂMARA CÍVEL.

ATA DA SESSÃO DA SEGUNDA CÂMARA CÍVEL. Aos cinco dias (05) do mês de maio do ano de dois mil e nove (2009), na Sala das Sessões das Câmaras Cíveis Isoladas, às 9:00 horas, teve lugar a 18ª Reunião Ordinária de 2009, ocasião em que, sem discrepância, foi aprovada a Ata da Reunião Ordinária nº 17/2009 – 2ª Câmara Cível, de 29.04.2009. Presentes os Excelentíssimos Senhores Desembargadores: GIZELA NUNES DA COSTA - PRESIDENTE, ADEMAR MENDES BEZERRA, FRANCISCO DE ASSIS FILGUEIRA MENDES e MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA. A Procuradoria Geral de Justiça fez-se representar pela Dra. FRANCISCA IDELÁRIA PINHEIRO LINHARES – Procuradora de Justiça, sendo os trabalhos secretariados pela Sra. ISMÊNIA NOGUEIRA ALENCAR – Secretária. Pela Presidente da Câmara foi iniciada a Sessão, saudando à Excelentíssima Senhora Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira manifestando sua satisfação em recebê-la como membro dessa Câmara. Disse também, que a Desembargadora Nailde já era esperada nesta Corte. A Excelentíssima Desembargadora Gizela Nunes da Costa desejou a eminente Desembargadora Nailde as boas vindas em nome da Câmara. Em seguida, o Desembargador Ademar Mendes Bezerra manifestou sua satisfação em recebê-la à Câmara. Ressaltou sua discrição no decorrer de sua carreira, sempre pautou sua vida de forma discreta e sempre recebeu com muita atenção e cuidado as partes, sobretudo, as partes mais carentes. Prosseguindo, asaudação à Desembargadora Nailde, o Excelentíssimo Desembargador Francisco de Assis Filgueira Mendes manifestou sua satisfação em recebê-la como membro integrante dessa

Câmara. Falou do seu forte e sólido caráter e de uma ética inafastável. Acostou-se aos demais integrantes da Câmara à representante do Ministério Público, Dra. Francisca Idelária Pinheiro Linhares parabenizou o acesso da Des. Nailde ao Tribunal de Justiça do Estado do Ceará. Em seguida, a Presidente da Câmara Desembargadora Gizela Nunes da Costa passa a palavra à Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira, que saudou aos seus eminentes pares, à representante do Ministério Público, Dra. Francisca Idelária Pinheiro Linhares, à Secretária da Câmara, Ismênia Nogueira Alencar, ao Juiz Assessor da Presidência, Doutor Hortêncio Pires Nogueira e aos demais servidores dessa Corte. Manifestou sua emoção nesta manhã de sua estreia na Segunda Câmara Cível, em substituição ao valoroso magistrado Desembargador João de Deus Barros Bringe, pessoa da minha estimativa. Agradeceu a escolha de seu nome, a acolhida dessa Corte edos servidores, espera corresponder a confiança depositada em sua pessoa. Ressaltando, que está aqui para somar junto aos seus eminentes pares. Finalizando, manifestou seus agradecimentos a todos. **PROCESSOS EXTRA-PAUTA: 01- AGRADO REGIMENTAL Nº 2008.0040.0062-1/1** – de Fortaleza, em que são agravantes: ALAN NASCIMENTO DA COSTA E OUTROS, sendo agravados: ESTADO DO CEARÁ E OUTRO. - Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador ADEMAR MENDES BEZERRA – “*A Turma, em decisão unânime, não conheceu do agravo regimental, nos termos do voto do Desembargador Relator*”. Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores: Ademar Mendes Bezerra – Relator, Francisco de Assis Filgueira Mendes e Maria Nailde Pinheiro Nogueira. **02 - AGRADO REGIMENTAL Nº 2009.0003.3317-9/1** – de Fortaleza, em que é agravante: ESTADO DO CEARÁ, sendo agravada: MARIA IVONETE BEZERRA - Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador FRANCISCO DE ASSIS FILGUEIRA MENDES – “*A Turma, sem discrepância de votos, conheceu do recurso, improvido-o, nos termos do voto do Desembargador Relator*”. Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores: Francisco de Assis Filgueira Mendes – Relator, Maria Nailde Pinheiro Nogueira e Gizela Nunes da Costa. **03 – AGRADO REGIMENTAL Nº 2009.0003.4325-5/1** – de Fortaleza, em que é agravante: ESTADO DO CEARÁ, sendo agravado: FRANCISCO OLIVEIRA FILHO - Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador FRANCISCO DE ASSIS FILGUEIRA MENDES – “*A Turma, unanimemente, conheceu do recurso, desprovido-o, nos termos do voto do Desembargador Relator*”. Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores: Francisco de Assis Filgueira Mendes - Relator, Maria Nailde Pinheiro Nogueira e Gizela Nunes da Costa. **04 – AGRADO REGIMENTAL Nº 2008.0035.0661-0/0** – de Fortaleza, em que é agravante: GIVALDO LESSA CASTRO, sendo agravada: LUCIOLA DE CASTRO PACHECO FILHA - Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador FRANCISCO DE ASSIS FILGUEIRA MENDES – “*A Turma, à unanimidade, conheceu do recurso, improvido-o, nos termos do voto do Desembargador Relator*”. Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores: Francisco de Assis Filgueira Mendes - Relator, Maria Nailde Pinheiro Nogueira e Gizela Nunes da Costa. **05 – EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº 2000.0117.2352-2/2** – de Fortaleza, em que é embargante: ESTADO DO CEARÁ, sendo embargada: DJACIRA DUARTE SILVEIRA DE BRITO - Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador ADEMAR MENDES BEZERRA – “*A Turma, em decisão unânime, conheceu dos aclaratórios, improvido-os, nos termos do voto do Desembargador Relator*”. Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores: Ademar Mendes Bezerra – Relator, Francisco de Assis Filgueira Mendes e Maria Nailde Pinheiro Nogueira. **06 – EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº 2000.0127.1494-2/2** – de Fortaleza, em que é embargante: BV FINANCEIRA S/A – CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO, sendo embargada: MARIA ELENICE REBOUÇAS FREITAS - Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador ADEMAR MENDES BEZERRA – “*A Turma, por votação unânime, conheceu dos aclaratórios, improvido-os, nos termos do voto do Desembargador Relator*”. Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores: Ademar Mendes Bezerra – Relator, Francisco de Assis Filgueira Mendes e Maria Nailde Pinheiro Nogueira. **07 – EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº 2000.0132.1299-1/2** – de Fortaleza, em que é embargante: ESTADO DO CEARÁ, sendo embargada: MARIA RODRIGUES COSTA SAMPAIO - Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador ADEMAR MENDES BEZERRA – “*A Turma, em decisão unânime, conheceu do recurso, negando-lhe provimento, nos termos do voto do Desembargador Relator*”. Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores: Ademar Mendes Bezerra

– Relator, Francisco de Assis Filgueira Mendes e Maria Nailde Pinheiro Nogueira. **08- EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº 2000.0134.2839-0/2** – de Fortaleza, em que é embargante: FRANCISCO FANUEL LIRA DO REGO, sendo embargado: BANCO DO BRASIL S/ A - Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador ADEMAR MENDES BEZERRA – “*A Turma, por votação unânime, conheceu dos embargos, provendo-os, para afastar a prática do anatocismo no caso concreto, nos termos do voto do Desembargador Relator*”. Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores: Ademar Mendes Bezerra – Relator, Francisco de Assis Filgueira Mendes e Maria Nailde Pinheiro Nogueira. **09 – EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº 2000.0137.8968-7/2** – de Fortaleza, em que é embargante: ESTADO DO CEARÁ, sendo embargada: MARIA JOSÉ GOMES MARQUES - Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador ADEMAR MENDES BEZERRA – “*A Turma, à unanimidade, conheceu dos embargos, desprovido-os, nos termos do voto do Desembargador Relator*”. Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores: Ademar Mendes Bezerra – Relator, Francisco de Assis Filgueira Mendes e Maria Nailde Pinheiro Nogueira. **10 – EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº 2005.0003.8185-5/3** – de Fortaleza, em que é embargante: JOSÉ GLAUCO PINHEIRO MACHADO, sendo embargado: BANCO BEC S/ A - Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador ADEMAR MENDES BEZERRA – “*A Turma, por votação unânime, conheceu dos embargos, improvido-os, nos termos do voto do Desembargador Relator*”. Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores: Ademar Mendes Bezerra – Relator, Francisco de Assis Filgueira Mendes e Maria Nailde Pinheiro Nogueira. **11 – EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº 2005.0024.7170-3/2** – de Fortaleza, em que é embargante: TICIANA ELLERY DE MORAES, sendo embargado: MUNICÍPIO DE FORTALEZA - Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador ADEMAR MENDES BEZERRA – “*A Turma, por votação unânime, conheceu dos embargos, provendo-os, apenas para sanar o erro material constante no acórdão, nos termos do voto do Desembargador Relator*”. Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores: Ademar Mendes Bezerra – Relator, Francisco de Assis Filgueira Mendes e Maria Nailde Pinheiro Nogueira. **12 – EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº 2004.0002.6844-9/1** – de Fortaleza, em que é embargante: MASSA FALIDA DA INCOSA ENGENHARIA S/A, sendo embargado: RAIMUNDO ARIMATÉSIO AZEVEDO LIMA - Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador FRANCISCO DE ASSIS FILGUEIRA MENDES – “*A Turma, à unanimidade, conheceu dos embargos, desprovido-os, nos termos do voto do Desembargador Relator*”. Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores: Francisco de Assis Filgueira Mendes – Relator, Maria Nailde Pinheiro Nogueira e Gizela Nunes da Costa. **13 – EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº 2004.0005.3163-8/2** – de Fortaleza, em que é embargante: VIAÇÃO TIMBIRA LTDA, sendo embargada: AUTO VIAÇÃO SÃO JOSÉ LTDA - Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador FRANCISCO DE ASSIS FILGUEIRA MENDES – “*A Turma, à unanimidade, conheceu dos embargos, desprovido-os, nos termos do voto do Desembargador Relator*”. Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores: Francisco de Assis Filgueira Mendes – Relator, Maria Nailde Pinheiro Nogueira e Gizela Nunes da Costa. **14 – EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº 2003.0012.8489-0/1** – de Fortaleza, em que é embargante: COLÉGIO SANTO INÁCIO, sendo embargado: MUNICÍPIO DE FORTALEZA - Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador FRANCISCO DE ASSIS FILGUEIRA MENDES – “*A Turma, unanimemente, conheceu dos aclaratórios, desprovido-os, nos termos do voto do Desembargador Relator*”. Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores: Francisco de Assis Filgueira Mendes – Relator, Maria Nailde Pinheiro Nogueira e Gizela Nunes da Costa. **15 – EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº 2007.0008.0173-7/1** – de Fortaleza, em que é embargante: ESTADO DO CEARÁ, sendo embargado: JOSUÉ DOMINGOS DE MENDONÇA JUNIOR - Relator: A Excelentíssima Senhora Desembargadora GIZELA NUNES DA COSTA – “*A Turma, por votação unânime, conheceu dos embargos, rejeitando-os, nos termos do voto da Desembargadora Relatora*”. Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores: Gizela Nunes da Costa– Relatora, Ademar Mendes Bezerra e Francisco de Assis Filgueira Mendes. **16 – EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº 2005.0004.9529-0/1** – de Fortaleza, em que é embargante: ESTADO DO CEARÁ, sendo embargada: GRACIA FERREIRA DE PAULA - Relator: A Excelentíssima Senhora Desembargadora GIZELA NUNES DA COSTA – “*A Turma, por votação*

unânime, conheceu dos embargos, provendo-os em parte, sem aplicação de efeito infringente, nos termos do voto da Desembargadora Relatora". Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores: Gizela Nunes da Costa– Relatora,Ademar Mendes Bezerra e Francisco de Assis Filgueira Mendes. **17 – EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº 2007.0008.0253-9/1** – de Fortaleza, em que é embargante: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A, sendo embargado: ANTÔNIO CAMELO PEREIRA - Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora GIZELA NUNES DA COSTA – *“A Turma, à unanimidade, conheceu dos embargos, desprovidos-os, nos termos do voto da Desembargadora Relatora”*. Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores: Gizela Nunes da Costa– Relatora,Ademar Mendes Bezerra e Francisco de Assis Filgueira Mendes. **18 – EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº 2006.0024.0373-0/1** – de Fortaleza, em que é embargante: JOSÉ CIRÍACO DA COSTA, sendo embargado: INSTITUTO DR JOSÉ FROTA - IJF - Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora GIZELA NUNES DA COSTA – *“A Turma, em decisão unânime, não conheceu dos embargos, nos termos do voto da Desembargadora Relatora”*. Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores: Gizela Nunes da Costa– Relatora,Ademar Mendes Bezerra e Francisco de Assis Filgueira Mendes. **19 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº 2006.0026.8832-8/1** – de Fortaleza, em que é embargante: ESTADO DO CEARÁ,sendo embargado: ROBERTO XAVIER DE OLIVEIRA JUNIOR - Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora GIZELA NUNES DA COSTA – *“A Turma, em decisão unânime, não conheceu do recurso, nos termos do voto da Desembargadora Relatora”*. Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores: Gizela Nunes da Costa– Relatora,Ademar Mendes Bezerra e Francisco de Assis Filgueira Mendes. **20 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº 2005.0022.7020-1/1** – de Fortaleza, em que são embargantes: MATHEUS HENRIQUE MACHADO PERICINI REP POR CLACYA MARIA ROCHA MACHADO E OUTROS, sendo embargada: CARLÚCIA DE FRANÇA MARTINS - Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora GIZELA NUNES DA COSTA – *“A Turma, por votação unânime, julgou o recurso prejudicado, nos termos do voto da Desembargadora Relatora.”* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores: Gizela Nunes da Costa– Relatora,Ademar Mendes Bezerra e Francisco de Assis Filgueira Mendes. **21- EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº 2000.0014.9012-6/1** – de Fortaleza, em que é embargante: ESTADO DO CEARÁ, sendo embargado: FRANCISCO FÁBIO MARTINS DAMASCENO - Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora GIZELA NUNES DA COSTA – *“A Turma, em decisão unânime, não conheceu do recurso, nos termos do voto da Desembargadora Relatora”*. Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores: Gizela Nunes da Costa– Relatora,Ademar Mendes Bezerra e Francisco de Assis Filgueira Mendes. **22 – EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº 2007.0006.2540-8/1** – de Fortaleza, em que são embargantes: SIMONE DA SILVEIRA MAGALHÃES E OUTRA,sendo embargado: MUNICÍPIO DE FORTALEZA - Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora GIZELA NUNES DA COSTA – *“A Turma, sem discrepância de votos, conheceu dos aclaratórios, desprovidos-os, nos termos do voto da Desembargadora Relatora”*. Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores: Gizela Nunes da Costa– Relatora,Ademar Mendes Bezerra e Francisco de Assis Filgueira Mendes. **23 – EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº 2005.0010.8005-0/1** – de Fortaleza, em que é embargante: ESTADO DO CEARÁ,sendo embargada: TERESINHA CRUZ MACEDO ESMERALDO - Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora GIZELA NUNES DA COSTA –*“A Turma, em decisão unânime, conheceu dos embargos, desprovidos-os, nos termos do voto da Desembargadora Relatora”*. Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores: Gizela Nunes da Costa– Relatora,Ademar Mendes Bezerra e Francisco de Assis Filgueira Mendes. **24 – EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº 2007.0010.5194-4/1** – de Fortaleza, em que é embargante: CAIXA DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DO BRASIL - PREVI,sendo embargada: GECÍLA SIQUEIRA GOMES- Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora GIZELA NUNES DA COSTA – *“A Turma, unanimemente, não conheceu do recurso, nos termos do voto da Desembargadora Relatora”*. Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores: Gizela Nunes da Costa– Relatora,Ademar Mendes Bezerra e Francisco de Assis Filgueira Mendes. **25 – EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº 2006.0021.5665-2/2** – de Fortaleza, em que é embargante: SUL AMÉRICA SEGUROS DE VIDA E PREVIDÊNCIA

S/A,sendo embargada: EDINA LÚCIA MACHRY SARUBBI - Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora GIZELA NUNES DA COSTA – *“A Turma, à unanimidade, conheceu dos embargos, desprovidos-os, nos termos do voto da Desembargadora Relatora”*. Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores: Gizela Nunes da Costa– Relatora,Ademar Mendes Bezerra e Francisco de Assis Filgueira Mendes. **26 – EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº 2005.0003.0558-0/1** – de Fortaleza, em que é embargante: VICENTE DE PAULO AUGUSTO DE OLIVEIRA,sendo embargado: INSTITUTO DR JOSÉ FROTA - Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora GIZELA NUNES DA COSTA –*“A Turma, em decisão unânime, conheceu dos aclaratórios, desprovidos-os, nos termos do voto da Desembargadora Relatora”*. Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores: Gizela Nunes da Costa– Relatora,Ademar Mendes Bezerra e Francisco de Assis Filgueira Mendes. **27 – EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº 2005.0010.7983-4/1** – de Fortaleza, em que são embargantes: PEDRO JUNIOR SARAIVA LEÃO E OUTROS,sendo embargado: INSTITUTO DR JOSÉ FROTA - Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora GIZELA NUNES DA COSTA – *“A Turma, por votação unânime, não conheceu do recurso, nos termos do voto da Desembargadora Relatora”*. Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores: Gizela Nunes da Costa– Relatora,Ademar Mendes Bezerra e Francisco de Assis Filgueira Mendes. **28 – EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº 2005.0009.6793-0/1** – de Fortaleza, em que é embargante: ISSEC – INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ,sendo embargado: FRANCISCO CAVALCANTE BRASIL - Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora GIZELA NUNES DA COSTA – *“A Turma, em decisão unânime, conheceu dos aclaratórios, desprovidos-os, nos termos do voto da Desembargadora Relatora”*. Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores: Gizela Nunes da Costa– Relatora,Ademar Mendes Bezerra e Francisco de Assis Filgueira Mendes. **29 – EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº 2006.0021.5665-2/2** – de Fortaleza, em que é embargante: SUL AMÉRICA SEGUROS DE VIDA E PREVIDÊNCIA S/A,sendo embargada: EDINA LÚCIA MACHRY SARUBBI - Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora GIZELA NUNES DA COSTA – *“A Turma, em decisão unânime, conheceu do recurso, desprovidos-o, nos termos do voto da Desembargadora Relatora”*. Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores: Gizela Nunes da Costa– Relatora,Ademar Mendes Bezerra e Francisco de Assis Filgueira Mendes. **30 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº 2004.0015.3966-7/1** – de Fortaleza, em que é embargante: PAULO SOUSA DA SILVA ME,sendo embargada: PARMALAT DO BRASIL S/A - Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora GIZELA NUNES DA COSTA – *“A Turma, sem discrepância de votos, não conheceu do recurso, nos termos do voto da Relatoria”*. Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores: Gizela Nunes da Costa– Relatora,Ademar Mendes Bezerra e Francisco de Assis Filgueira Mendes. **31 – EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº 2004.0014.9371-3/1** – de Fortaleza, em que é embargante: PARMALAT BRASIL S/A INDÚSTRIA DE ALIMENTOS,sendo embargado: PAULO SOUZA DA SILVA - ME - Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora GIZELA NUNES DA COSTA –*“A Turma, em decisão unânime, não conheceu do recurso, nos termos do voto da Desembargadora Relatora”*. Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores: Gizela Nunes da Costa– Relatora,Ademar Mendes Bezerra e Francisco de Assis Filgueira Mendes. **32 – EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº 2005.0010.7948-6/1** – de Fortaleza, em que é embargante: ESTADO DO CEARÁ,sendo embargada: RAIMUNDA IRENE RABELO - Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora GIZELA NUNES DA COSTA – *“A Turma, por votação unânime, conheceu dos embargos, provendo-os, sem a aplicação de efeito infringente, nos termos do voto da Desembargadora Relatora”*. Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores: Gizela Nunes da Costa– Relatora,Ademar Mendes Bezerra e Francisco de Assis Filgueira Mendes. **33 – EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº 2000.0137.2675-8/2** – de Fortaleza, em que é embargante: ESTADO DO CEARÁ,sendo embargada: MARIA ZULENE MARTINS DE SIQUEIRA - Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora GIZELA NUNES DA COSTA – *“A Turma, por votação unânime, conheceu dos embargos, provendo-os, sem a aplicação de efeito infringente, nos termos do voto da Desembargadora Relatora”*. Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores: Gizela Nunes da Costa– Relatora,Ademar Mendes Bezerra e Francisco de Assis Filgueira Mendes. **34 – EMBARGOS DE**

DECLARAÇÃO Nº 2005.0000.0533-0/1 – de Fortaleza, em que é embargante: ESTADO DO CEARÁ, sendo embargada: MARIA JOSÉ VIEIRA MENDES - Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora GIZELA NUNES DA COSTA – “*A Turma, por votação unânime, conheceu dos embargos, provendo-os, sem a aplicação de efeito infringente, nos termos do voto da Desembargadora Relatora*”. Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores: Gizela Nunes da Costa – Relatora, Ademar Mendes Bezerra e Francisco de Assis Filgueira Mendes. **35 – EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº 2005.0010.7950-8/1** – de Fortaleza, em que é embargante: ESTADO DO CEARÁ, sendo embargada: MARIA SUELY BEZERRA CALISTO - Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora GIZELA NUNES DA COSTA – “*A Turma, por votação unânime, conheceu dos embargos, provendo-os, sem a aplicação de efeito infringente, nos termos do voto da Desembargadora Relatora*”. Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores: Gizela Nunes da Costa – Relatora, Ademar Mendes Bezerra e Francisco de Assis Filgueira Mendes. **36 – EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº 2007.0009.8976-0/2** – de Fortaleza, em que é embargante: UNIMED DE FORTALEZA – COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO, sendo embargados: JOSÉ AMÉRICO CATUNDA TIMBÓ E OUTRA - Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora GIZELA NUNES DA COSTA – “*A Turma, em decisão unânime, não conheceu dos aclaratórios no que toca à alegação de contradição, por esta não existir, e conheceu quanto à afirmações de omissões, negando-lhes provimento, nos termos do voto da Desembargadora Relatora*”. Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores: Gizela Nunes da Costa – Relatora, Ademar Mendes Bezerra e Francisco de Assis Filgueira Mendes. **PROCESSOS EM PAUTA: 01 – AGRAVO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO Nº 2000.0014.4612-7/0** – de Fortaleza, em que é agravante: MUNICÍPIO DE FORTALEZA, sendo agravado: SINDICATO DOS LOJISTAS DO COMÉRCIO DE FORTALEZA – SINDILOJAS. - Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador ADEMAR MENDES BEZERRA – “*A Turma, por votação unânime, julgou o recurso prejudicado, nos termos do voto do Desembargador Relator*.” Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores: Ademar Mendes Bezerra – Relator, Francisco de Assis Filgueira Mendes e Maria Nailde Pinheiro Nogueira. **02 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 2000.0137.6537-0/1** – de Fortaleza, em que é apelante: ESTADO DO CEARÁ, sendo apelada: IDALINA LIMA OLIVEIRA - Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador ADEMAR MENDES BEZERRA – “*A Turma, em decisão unânime, conheceu do apelo, improvendo-o, nos termos do voto do Desembargador Relator*”. Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores: Ademar Mendes Bezerra – Relator, Francisco de Assis Filgueira Mendes – Revisor e Maria Nailde Pinheiro Nogueira. **03 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 2000.0140.4356-5/1** – DE FORTALEZA, em que é apelante: SYLVANA MARA EVANGELISTA SALES, sendo apelado: ESPOLIO DE ESMERALDINA BEZERRA SALES INVENTARIANTE TANIA MARIA SALES - Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador ADEMAR MENDES BEZERRA – “*A Turma, em decisão unânime, conheceu do recurso, desprovendo-o, nos termos do voto do Desembargador Relator*”. Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores: Ademar Mendes Bezerra – Relator, Francisco de Assis Filgueira Mendes – Revisor e Maria Nailde Pinheiro Nogueira. **04 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 2000.0149.7863-7/1** - DE MARANGUAPE### Segredo de Justiça### Relator(a): Des. ADEMAR MENDES BEZERRA Revisor(a): Des. FRANCISCO DE ASSIS FILGUEIRA MENDES - “*A Turma, em decisão unânime, conheceu do recurso, improvendo-o, nos termos do voto do Desembargador Relator*”. Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores: Ademar Mendes Bezerra – Relator, Francisco de Assis Filgueira Mendes – Revisor e Maria Nailde Pinheiro Nogueira. **05 – APELAÇÃO Nº 2006.0018.9310-6/1** - DE FORTALEZA, em que é apelante : CHRISTIAN LINCON TEIXEIRA LIMA, sendo apelado: TELEMAR NORTE LESTE S/A - Relator(a): Des. FRANCISCO DE ASSIS FILGUEIRA MENDES “*A Turma, em decisão unânime, conheceu do recurso, improvendo-o, nos termos do voto do Desembargador Relator*”. Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores: Francisco de Assis Filgueira Mendes – Relator, Maria Nailde Pinheiro Nogueira e Gizela Nunes da Costa – Revisora. **06 – AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 2009.0003.4022-1/0** - DE MARACANAÚ, em que é agravante: BRADESCO LEASING S/A ARRENDAMENTO MERCANTIL, sendo agravado: GRAMIM TRANSPORTES LTDA – Relator: Des.

FRANCISCO DE ASSIS FILGUEIRA MENDES “*A Turma, por votação unânime, conheceu do agravo de instrumento, dando-lhe provimento, nos termos do voto da Relatoria*”. Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores: Francisco de Assis Filgueira Mendes – Relator, Maria Nailde Pinheiro Nogueira e Gizela Nunes da Costa. **VOTO DE CONGRATULAÇÃO:** A Excelentíssima Senhora Desembargadora Gizela Nunes da Costa, Presidente da 2ª Câmara Cível e os demais integrantes dessa Câmara registraram voto de congratulações ao Excelentíssimo Ministro Napoleão Nunes Maia Filho pelo lançamento de seu livro de poemas: “ Riotempo das lembranças - Poemas da imaginação e dos sentidos”. Associou-se ao voto a representante do Ministério Público, Dra. Francisca Idelária Pinheiro Linhares. Em seguida, o Desembargador Ademar Mendes Bezerra registrou voto de congratulações ao Cartório Aguiar, na pessoa do Dr. Claudio Aguiar, pelo elogio feito pela ANOREG NACIONAL a esse Cartório. O Excelentíssimo Senhor Desembargador Francisco de Assis Filgueira Mendes registrou elogio ao Conselho Nacional da Justiça pela resolução sobre o procedimento nos processos do plantão judiciário. **VOTO DE PESAR:** O Excelentíssimo Senhor Desembargador Ademar Mendes Bezerra registrou voto de pesar pelos falecimentos do Deputado Carlos Alberto Arruda e José Vidal Alves, genitor da Doutora Eliane Nobre. **REGISTRO DE PRESENÇA:** Registrou-se a presença do Bel. Francisco de Assis Filgueira Mendes Júnior. **TÉRMINO DOS TRABALHOS:** A Excelentíssima Senhora Desembargadora Gizela Nunes da Costa, Presidente da Segunda Câmara Cível, comunicou aos demais integrantes dessa Câmara e a DD. Procuradora de Justiça, Doutora Francisca Idelária Pinheiro Linhares, que na presente sessão, foram julgados Quarenta e dois (42) recursos cíveis, sendo TRINTA E SEIS (36) PROCESSOS EXTRA PAUTA: TRINTA E DOIS (32) Embargos Declaratórios e QUATRO (04) Agravos Regimentais. SEIS (06) PROCESSOS EM PAUTA: Quatro (04) Apelações Cíveis e Dois (02) Agravos de Instrumentos. E, como nada mais houvesse a tratar, deu por encerrada a Sessão, lavrando-se a presente. Ata, a qual, lida e aprovada, vai adiante assinada. Fortaleza, 05 de maio de 2009.

ISMÊNIA NOGUEIRA ALENCAR
Secretária

Desembargadora GIZELA NUNES DA COSTA
Presidente

3ª CÂMARA CÍVEL

7.11 - EMENTA E CONCLUSÃO DE ACÓRDÃOS

3ª CÂMARA CÍVEL PUBLICAÇÃO DE ACÓRDÃO

Número do Acórdão: 162 - Ano: 2009

- 2000.0090.1638-5/1 - APELAÇÃO CÍVEL
 - Apelante : FRANCISCO INACIO DE LACERDA
 - Rep. Jurídico : 12660 - CE JOSE JOAQUIM MATEUS PEREIRA
 - Rep. Jurídico : 11951 - CE LIBANO CARLOS DE MELO
 - Apelado : ESTADO DO CEARA
 - PROCURADOR - ANDRE GUSTAVO C. PEREIRA
 - ESTAGIÁRIO - ANTONIO DAVID G. R. DE OLIVEIRA
 - Relator(a):. Des. EDITE BRINGEL OLINDA ALENCAR
- Acorda(m) : Vistos, relatados e discutidos estes autos em que são partes as acima indicadas, acordam os Desembargadores integrantes da Terceira Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, unanimidade de votos, em conhecer do recurso para NEGAR PROVIMENTO à APELAÇÃO, nos termos do relatório e voto da relatora, que ficam fazendo parte integrante do acórdão.
- Ementa : APELAÇÃO CÍVEL. ADMINISTRATIVO. PROMOÇÃO DE POLICIAL MILITAR A CUSTA DO CRITÉRIO DE RESSARCIMENTO POR PRETERIÇÃO. INEXISTÊNCIA DOS REQUISITOS LEGAIS. FALTA DE PROVA PRÉ-CONSTITUÍDA A FOMENTAR A CARACTERIZAÇÃO DO DIREITO LÍQUIDO E CERTO. APELAÇÃO CONHECIDA E IMPROVIDA.

- 2000.0111.1925-0/1 - APELAÇÃO CÍVEL
- Recorrente : JUIZ DE DIREITO DA 6ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
- Apelante : PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO, SERVIÇO PÚBLICO E CIDADANIA DE FORTALEZA - AMC
- Rep. Jurídico : 6920 - CE RICARDO IBIAPINA LIMA
- Rep. Jurídico : 17214 - CE ANA BARBARA ROLIM DE BARROS
- Apelado : JOSE DANILO MOREIRA GOMES
- Rep. Jurídico : 4405 - CE REGINA LUCIA DE PINHO REGO
- Rep. Jurídico : 6621 - CE WAGNER FONTES BEZERRA PEIXOTO
- Relator(a).: Des. EDITE BRINGEL OLINDA ALENCAR

Acorda(m) : Vistos, relatados e discutidos estes autos em que são partes as acima indicadas, acordam os Desembargadores integrantes da Terceira Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, por unanimidade de votos, em negar provimento aos recursos, nos termos do relatório e do voto da relatora, que passam a fazer parte integrante do presente acórdão.

Ementa : APELAÇÃO CÍVEL. DIREITO CONSTITUCIONAL E ADMINISTRATIVO. PODER DE POLÍCIA. INDELEGABILIDADE. FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO MUNICIPAL E APLICAÇÃO DE PENALIDADES PELA ETTUSA. IMPOSSIBILIDADE. I - As entidades de direito privado não podem exercer poder de polícia, atividade estatal típica da administração pública direta. II - Precedentes jurisprudenciais desta Corte de Justiça. III - Reexame necessário e recurso voluntário conhecidos e improvidos.

- 2000.0112.1695-7/1 - APELAÇÃO CÍVEL
- Recorrente : JUIZ DE DIREITO DA 6ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
- Apelante : AMC AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO SERVIÇOS PÚBLICOS E DE CIDADANIA DE FORTALEZA
- Rep. Jurídico : 10361 - CE FRANCISCO DEUSITO DE SOUZA
- Rep. Jurídico : 17214 - CE ANA BARBARA ROLIM DE BARROS
- Apelado : ELANDRO RIBEIRO MENDES
- Rep. Jurídico : 13345 - CE MARCIO FERNANDES OLIVEIRA CHAGAS
- Relator(a).: Des. EDITE BRINGEL OLINDA ALENCAR

Acorda(m) : Vistos, relatados e discutidos estes autos em que são partes as acima indicadas, acordam os Desembargadores integrantes da Terceira Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, por unanimidade de votos, em negar provimento aos recursos, nos termos do relatório e do voto da relatora, que passam a fazer parte integrante do presente acórdão.

Ementa : APELAÇÃO CÍVEL. DIREITO CONSTITUCIONAL E ADMINISTRATIVO. PODER DE POLÍCIA. INDELEGABILIDADE. FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO MUNICIPAL E APLICAÇÃO DE PENALIDADES PELA ETTUSA. IMPOSSIBILIDADE. I - As entidades de direito privado não podem exercer poder de polícia, atividade estatal típica da administração pública direta. II - Precedentes jurisprudenciais desta Corte de Justiça. III - Reexame necessário e recurso voluntário conhecidos e improvidos.

- 2000.0112.7227-0/1 - APELAÇÃO CÍVEL
- Apelante : AMC-AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO, SERVIÇOS PÚBLICOS E DE CIDADANIA DE FORTALEZA
- Rep. Jurídico : 16321 - CE NADEGE DA SILVA CERQUEIRA
- Rep. Jurídico : 17214 - CE ANA BARBARA ROLIM DE BARROS
- Apelado : FRANCISCO MARTONIO DA PONTE VIANA
- Relator(a).: Des. EDITE BRINGEL OLINDA ALENCAR

Acorda(m) : Vistos, relatados e discutidos estes autos em que são partes as acima indicadas, acordam os Desembargadores integrantes da Terceira Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, por unanimidade de votos, em negar provimento ao recurso apelatório, nos termos do relatório e do voto da relatora, que passam a fazer parte integrante do presente acórdão.

Ementa : APELAÇÃO CÍVEL. DIREITO CONSTITUCIONAL E ADMINISTRATIVO. PODER DE POLÍCIA. INDELEGABILIDADE. FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO MUNICIPAL E APLICAÇÃO DE PENALIDADES PELA ETTUSA. IMPOSSIBILIDADE. I - As entidades de direito

privado não podem exercer poder de polícia, atividade estatal típica da administração pública direta. II - Precedentes jurisprudenciais desta Corte de Justiça. III - Recurso voluntário conhecido e improvido.

- 2000.0112.8404-9/1 - APELAÇÃO CÍVEL
- Recorrente : JUIZ DE DIREITO DA 6ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
- Apelante : AMC- AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, SERVIÇOS PÚBLICOS E DE CIDADANIA DE FORTALEZA
- Rep. Jurídico : 6920 - CE RICARDO IBIAPINA LIMA
- Rep. Jurídico : 17214 - CE ANA BARBARA ROLIM DE BARROS
- Apelado : MARIA DE NAZARE MIRANDA SILVA
- Rep. Jurídico : 2366 - CE FRANCISCO ALCIO LIMA NOGUEIRA
- Relator(a).: Des. EDITE BRINGEL OLINDA ALENCAR

Acorda(m) : Vistos, relatados e discutidos estes autos em que são partes as acima indicadas, acordam os Desembargadores integrantes da Terceira Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, por unanimidade de votos, em negar provimento aos recursos, nos termos do relatório e do voto da relatora, que passam a fazer parte integrante do presente acórdão.

Ementa : APELAÇÃO CÍVEL. DIREITO CONSTITUCIONAL E ADMINISTRATIVO. PODER DE POLÍCIA. INDELEGABILIDADE. FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO MUNICIPAL E APLICAÇÃO DE PENALIDADES PELA ETTUSA. IMPOSSIBILIDADE. I - As entidades de direito privado não podem exercer poder de polícia, atividade estatal típica da administração pública direta. II - Precedentes jurisprudenciais desta Corte de Justiça. III - Reexame necessário e recurso voluntário conhecidos e improvidos.

- 2000.0114.2314-6/1 - APELAÇÃO CÍVEL
- Recorrente : JUIZ DE DIREITO DA 6ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
- Apelante : AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, SERVIÇO PÚBLICO E CIDADANIA DE FORTALEZA - AMC
- Rep. Jurídico : 14856 - CE JOAO PAULO LOPES DAMASCENO
- Rep. Jurídico : 17214 - CE ANA BARBARA ROLIM DE BARROS
- Apelado : LUZIA FUJITA GOMES
- Apelado : JUSAKU FUJITA GOMES
- Rep. Jurídico : 14501 - CE ALECSANDER VASCONCELOS VIANA
- Rep. Jurídico : 6883 - CE JUVENCIO VASCONCELOS VIANA
- Rep. Jurídico : 9543 - CE FLODUALDO BITTENCOURT VIANA NETO
- Rep. Jurídico : 10576 - CE FERNANDO ANTONIO CAMPOS VIANA
- Rep. Jurídico : 14887 - CE MAXIMO DE CARVALHO JUNIOR
- Rep. Jurídico : 16104 - CE ARTHUR MAXIMUS MONTEIRO
- Relator(a).: Des. EDITE BRINGEL OLINDA ALENCAR

Acorda(m) : Vistos, relatados e discutidos estes autos em que são partes as acima indicadas, acordam os Desembargadores integrantes da Terceira Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, por unaimidade de votos, em negar provimento aos recursos, nos termos do relatório e do voto da relatora, que passam a fazer parte integrante do presente acórdão.

Ementa : APELAÇÃO CÍVEL. DIREITO CONSTITUCIONAL E ADMINISTRATIVO. PODER DE POLÍCIA. INDELEGABILIDADE. FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO MUNICIPAL E APLICAÇÃO DE PENALIDADES PELA ETTUSA. IMPOSSIBILIDADE. I - As entidades de direito privado não podem exercer poder de polícia, atividade estatal típica da administração pública direta. II - Precedentes jurisprudenciais desta Corte de Justiça. III - Reexame necessário e recurso voluntário conhecidos e improvidos.

- 2000.0114.3634-5/1 - APELAÇÃO CÍVEL
- Recorrente : JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
- Apelante : AMC - AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO SERVICOS PUBLICOS E CIDADANIA DE
- Rep. Jurídico : 16321 - CE NADEGE DA SILVA CERQUEIRA
- Rep. Jurídico : 17214 - CE ANA BARBARA ROLIM DE BARROS
- Apelado : MARCUS ROMERO DE OLIVEIRA
- Rep. Jurídico : 9056 - CE ALEXANDRE ROMERO DA FROTA PESSOA

- Relator(a): Des. EDITE BRINGEL OLINDA ALENCAR
Acorda(m) : Vistos, relatados e discutidos estes autos em que são partes as acima indicadas, acordam os Desembargadores integrantes da Terceira Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, por unanimidade de votos, em negar provimento aos recursos, nos termos do relatório e do voto da relatora, que passam a fazer parte integrante do presente acórdão.
Ementa : APELAÇÃO CÍVEL. DIREITO CONSTITUCIONAL E ADMINISTRATIVO. PODER DE POLÍCIA. INDELEGABILIDADE. FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO MUNICIPAL E APLICAÇÃO DE PENALIDADES PELA ETTUSA. IMPOSSIBILIDADE. I - As entidades de direito privado não podem exercer poder de polícia, atividade estatal típica da administração pública direta. II - Precedentes jurisprudenciais desta Corte de Justiça. III - Reexame necessário e recurso voluntário conhecidos e improvidos.
- 2000.0131.8076-3/1 - APELAÇÃO CÍVEL
- Apelante : AMC AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO SERVIÇOS PUBLICOS E DE CIDADANIA DE FORTALEZA
- Rep. Jurídico : 8499 - CE ALCIMAR NOGUEIRA DE MOURA
- Rep. Jurídico : 17214 - CE ANA BARBARA ROLIM DE BARROS
- Apelado : FRANCISCA CELIA AGUIAR UCHOA
- Rep. Jurídico : 1832 - CE ANATALIA MASSILON PONTES
- Relator(a): Des. EDITE BRINGEL OLINDA ALENCAR
Acorda(m) : Vistos, relatados e discutidos estes autos em que são partes as acima indicadas, acordam os Desembargadores integrantes da Terceira Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, por unanimidade de votos, em negar provimento ao recurso, nos termos do relatório e do voto da relatora, que passam a fazer parte integrante do presente acórdão.
Ementa : APELAÇÃO CÍVEL. DIREITO CONSTITUCIONAL E ADMINISTRATIVO. PODER DE POLÍCIA. INDELEGABILIDADE. FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO MUNICIPAL E APLICAÇÃO DE PENALIDADES PELA ETTUSA. IMPOSSIBILIDADE. I - As entidades de direito privado não podem exercer poder de polícia, atividade estatal típica da administração pública direta. II - Precedentes jurisprudenciais desta Corte de Justiça. III - Recurso voluntário conhecido e improvido.
- 2000.0131.9916-2/1 - APELAÇÃO CÍVEL
- Apelante : AURENI SANTOS FERREIRA
- Apelante : ANTONIA MARIA DA SILVA GUIMARÃES
- Apelante : JORGE LUIZ ROCHA DE SOUZA
- Apelante : MARIA CELIA DA SILVA ALMEIDA
- Apelante : MARTA MARIA DE OLIVEIRA MOTA
- Apelante : MARGARIDA MARIA SILVEIRA LIMA
- Apelante : MARIA DOLORES DA SILVA FELIX
- Apelante : MARIA NELI MOREIRA GOMES
- Apelante : PEDRO FERNANDO FERREIRA DE SOUZA
- Apelante : WALDECI ALCANTARA PEREIRA
- Rep. Jurídico : 8767 - CE FABIANO ALDO ALVES LIMA
- Rep. Jurídico : 10346 - CE JOSE NUNES RODRIGUES
- Apelado : ESTADO DO CEARA
- PROCURADOR - ERLON MOREIRA PINTO
- ESTAGIÁRIO - FRANCISCO SAMUEL LIMA SILVEIRA
- Relator(a): Des. EDITE BRINGEL OLINDA ALENCAR
Acorda(m) : Vistos, relatados e discutidos estes autos em que são partes as acima indicadas, acordam os Desembargadores integrantes da Terceira Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, por unanimidade de votos, em conhecer do Recurso de Apelação Cível, porém para, ao final, NEGAR provimento ao apelo, nos termos do relatório e voto, que ficam fazendo parte integrante deste acórdão.
Ementa : APELAÇÃO CÍVEL. recurso voluntário. Direito constitucional e administrativo. Concessão de 19% (dezenove por cento) de aumento para servidores ocupantes do Grupo Ocupacional Magistério de 1º e 2º graus (lei n.º 12.611/1996). Extensão aos demais servidores públicos. Preliminar de prescrição do fundo de direito. Obrigação de trato sucessivo. Aplicação do art. 3º do decreto n.º 20.910/1932. preliminar não acolhida. De acordo com a súmula n.º 339 do stf "não cabe ao Poder Judiciário, que não tem função legislativa, aumentar vencimentos de servidores públicos sob fundamento de isonomia". Precedentes desta câmara cível. apelação conhecida, MAS IMPROVIDA. Sentença mantida.

- 2000.0133.1608-8/1 - APELAÇÃO CÍVEL
- Recorrente : JUIZ DE DIREITO DA 3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
- Apelante : ESTADO DO CEARA
- PROCURADOR - FERNANDO ANTONIO TEIXEIRA TAVORA
- Apelado : MARIA DAS GRACAS HOLANDA MARTINS
- Apelado : MARIA EUBANIZIA GOMES VIEIRA
- Rep. Jurídico : 9073 - CE FRANCISCO APRIGIO DA SILVA
- Relator(a): Des. EDITE BRINGEL OLINDA ALENCAR
Acorda(m) : Vistos, relatados e discutidos estes autos em que são partes as acima indicadas, acordam os Desembargadores integrantes da Terceira Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, por unanimidade de votos, em conhecer e dar provimento ao Reexame Necessário e à Apelação Cível, nos termos do relatório e voto, que ficam fazendo parte integrante deste acórdão.
Ementa : REEXAME NECESSÁRIO E RECURSO VOLUNTÁRIO. APELAÇÃO CÍVEL. Direito constitucional e administrativo. Concessão de 19% (dezenove por cento) de aumento para servidores ocupantes do Grupo Ocupacional Magistério de 1º e 2º graus (lei n.º 12.611/1996). Extensão aos demais servidores públicos E PENSIONISTAS. Preliminar de prescrição do fundo de direito. Obrigação de trato sucessivo. Aplicação do art. 3º do decreto n.º 20.910/1932. preliminar não acolhida. De acordo com a súmula n.º 339 do stf "não cabe ao Poder Judiciário, que não tem função legislativa, aumentar vencimentos de servidores públicos sob fundamento de isonomia". Precedentes desta câmara cível. reexame e apelação conhecidos e PROVIDOS. Sentença reformada.
- 2000.0135.8873-8/1 - APELAÇÃO CÍVEL
- Apelante : RITA GONDIM FREIRE
- Apelante : RAIMUNDA NAZARE MAIA
- Apelante : RAIMUNDA MOREIRA DA SILVA
- Apelante : RAIMUNDA MOREIRA MAIA
- Apelante : TEREZA REBOUCAS MAIA
- Rep. Jurídico : 8767 - CE FABIANO ALDO ALVES LIMA
- Rep. Jurídico : 10346 - CE JOSE NUNES RODRIGUES
- Apelado : ESTADO DO CEARA
- PROCURADOR - ERLON MOREIRA PINTO
- Relator(a): Des. EDITE BRINGEL OLINDA ALENCAR
Acorda(m) : Vistos, relatados e discutidos estes autos em que são partes as acima indicadas, acordam os Desembargadores integrantes da Terceira Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, por unanimidade de votos, em conhecer do Recurso de Apelação Cível, porém para, ao final, NEGAR provimento ao apelo, nos termos do relatório e voto, que ficam fazendo parte integrante deste acórdão.
Ementa : APELAÇÃO CÍVEL. recurso voluntário. Direito constitucional e administrativo. Concessão de 19% (dezenove por cento) de aumento para servidores ocupantes do Grupo Ocupacional Magistério de 1º e 2º graus (lei n.º 12.611/1996). Extensão aos demais servidores públicos. Preliminar de prescrição do fundo de direito. Obrigação de trato sucessivo. Aplicação do art. 3º do decreto n.º 20.910/1932. preliminar não acolhida. De acordo com a súmula n.º 339 do stf "não cabe ao Poder Judiciário, que não tem função legislativa, aumentar vencimentos de servidores públicos sob fundamento de isonomia". Precedentes desta câmara cível. apelação conhecida, MAS IMPROVIDA. Sentença mantida.

7.12- DESPACHOS DOS RELATORES

3ª CÂMARA CÍVEL PUBLICAÇÃO DE DESPACHO

Número do Despacho: 128 - Ano: 2009

- 2000.0014.3095-6/0 - APELAÇÃO CÍVEL
- Apelante : ISABEL ANUNCIADA FIGUEIREDO
- Rep. Jurídico : 2575 - CE JOSE HAROLDO LIMA BATISTA
- Rep. Jurídico : 4895 - CE JOSE GLAUCO PINHEIRO MACHADO
- Apelado : RADIO MONOLITOS DE QUIXADA LTDA
- Rep. Jurídico : 4709 - CE JOSE ILARIO GONCALVES MARQUES

- Relator(a): Des. RÔMULO MOREIRA DE DEUS
Despacho: PARTE FINAL:
Assim, caracterizada a deserção, reconheço a inadmissibilidade do presente recurso, razão pela qual lhe nego seguimento, com base no art. 557 do C. Pr. Civ.
Intimem-se.
Transcorrido o prazo legal sem qualquer manifestação, certifique-se o trânsito em julgado e encaminhem-se os autos ao Juízo de origem.
Fortaleza, 20 de abril de 2009.
Des. Rômulo Moreira de Deus
Relator
- 2000.0015.6990-3/0 - APELAÇÃO CÍVEL
- Apelante : FALIDA COMPANHIA DE FIACAO E TECIDOS ERNESTO DEOCLECIANO
- Rep. Jurídico : 4100 - CE JOSE FELICIANO DE CARVALHO JUNIOR
- Apelante : INDUSTRIAL CRUZEIRO LTDA
- Rep. Jurídico : 5898 - CE FRANCISCO JEFFERSON ARAGAO
- Apelado : FALIDA COMPANHIA DE FIACAO E TECIDOS ERNESTO DEOCLECIANO
- Rep. Jurídico : 4100 - CE JOSE FELICIANO DE CARVALHO JUNIOR
- Apelado : INDUSTRIAL CRUZEIRO LTDA
- Rep. Jurídico : 5898 - CE FRANCISCO JEFFERSON ARAGAO
- Relator(a): Des. RÔMULO MOREIRA DE DEUS
Despacho: PARTE FINAL:
Assim, caracterizada a deserção, reconheço a inadmissibilidade do presente recurso, razão pela qual lhe nego seguimento, com base no art. 557 do C. Pr. Civ.
Intimem-se.
Transcorrido o prazo legal sem qualquer manifestação, certifique-se o trânsito em julgado e encaminhem-se os autos ao Juízo de origem.
Fortaleza, 22 de abril de 2009.
Des. Rômulo Moreira de Deus
Relator
- 2000.0013.3688-7/0 - APELAÇÃO CÍVEL
- Apelante : JOSE SALES BARROS
- Apelante : RAIMUNDA QUEIROZ BARROS
- Rep. Jurídico : 2875 - CE RAIMUNDO NONATO DE LIMA RIBEIRO
- Rep. Jurídico : 4031 - CE RAIMUNDO EDISON MOURAO PONTES
- Apelado : TORRES PROMOCOES E EMPREENDIMIENTOS TURISTICOS LTDA.
- Rep. Jurídico : 1670 - CE ANTONIO CARLOS ARAUJO SOUSA
- Rep. Jurídico : 10153 - CE RENATA REBOUCAS CARVALHO
- Relator(a): Des. RÔMULO MOREIRA DE DEUS
Despacho: PARTE FINAL:
Assim, caracterizada a deserção, reconheço a inadmissibilidade do presente recurso, razão pela qual lhe nego seguimento, com base no art. 557 do C. Pr. Civ.
Intimem-se.
Transcorrido o prazo legal sem qualquer manifestação, certifique-se o trânsito em julgado e encaminhem-se os autos ao Juízo de origem.
Fortaleza, 20 de abril de 2009.
Des. Rômulo Moreira de Deus
Relator
- 2000.0066.1362-5/1 - APELAÇÃO CÍVEL
- Apelante : DILEIDY S.A EMPRESA INDUSTRIAL DE CONFECOES
- Apelante : DAMA ADMINISTRACAO E PARTICIPACAO LTDA
- Apelante : ANTONIO CARLUCIO DE SOUSA PEREIRA
- Apelante : ADNA MARIA DE FREITAS GUIMARAES PEREIRA
- Rep. Jurídico : 1101 - CE OSVALDO ALVES DANTAS
- Rep. Jurídico : 7006 - CE ODETE MARIA DE CARVALHO LINHARES
- Apelado : BANCO DO NORDESTE DO BRASIL - BNB
- Rep. Jurídico : 14758 - CE FRANCISCO DANIEL RIBEIRO
- Rep. Jurídico : 14608 - CE KILVIA MARA AGUIAR
- Rep. Jurídico : 3869 - CE TERESA NOEMI DE ALENCAR ARRAIAS DUARTE
- Rep. Jurídico : 6097 - CE FRANCISCO ROBERTO BRASIL DE SOUZA
- Rep. Jurídico : 6972 - CE SOLANA MARIA MARTINS CARMO
- Rep. Jurídico : 7963 - CE PEDRO ERNESTO FILHO

- Rep. Jurídico : 9128 - CE REGIVALDO FONTES NOGUEIRA
- Rep. Jurídico : 9772 - CE JOSE ESTENIO RAULINO CAVALCANTE
- Rep. Jurídico : 13806 - CE CATERINE DE HOLANDA BARROSO
- Rep. Jurídico : 8230 - CE REGINA HELENA COSTA E COSTA LIMA
- Rep. Jurídico : 8730 - CE MANOEL TOMAZ DE ALMEIDA NETO
- Rep. Jurídico : 8985 - CE RICARDO AUGUSTO DE LIMA BRAGA
- Rep. Jurídico : 13718 - CE EMILIA RODRIGUES DE OLIVEIRA
- Rep. Jurídico : 14058 - CE RAFAELA VERAS ANTERO
- Rep. Jurídico : 14228 - CE NICOLA MOREIRA MICCIONE
- Rep. Jurídico : 14815 - CE ANTONIO EDMAR CARVALHO LEITE
- Rep. Jurídico : 15020 - CE DARCY FONTENELLE DE ARAUJO NETO
- Rep. Jurídico : 15580 - CE IDELMAR PIRES
- Rep. Jurídico : 16250 - CE EXPEDITO MELO CARLOS
- Rep. Jurídico : 16196 - CE EURIVALDO CARDOSO DE BRITO
- Rep. Jurídico : 16441 - CE JOAO PAULO OLIVEIRA DIAS DE CARVALHO
- Rep. Jurídico : 18120 - CE KARINE RODRIGUES MATTOS
- Relator(a): Des. RÔMULO MOREIRA DE DEUS
Despacho: Constato a interposição do Agravo de Instrumento nº 2000.0012.1601-6 por Dileidy S. A. Empresa Industrial de Confeções e outros contra a decisão do Juízo a quo que determinou o julgamento antecipado da lide (f. 62).
Outrossim, verifico a concessão liminar de efeito suspensivo ao recurso (f. 133-134).
Em consulta ao sistema de informática, observo o julgamento do aludido agravo de instrumento em 09/04/2001, bem como a carga dos autos pelo advogado dos Agravantes, Dr. Osvaldo Alves Dantas, no dia 12/06/2001, não os havendo devolvido até o presente momento.
Intime-se o advogado dos ora Apelantes para proceder à devolução dos autos do agravo de instrumento em 24 horas, nos termos do art. 196 do Código de Processo Civil.
Expedientes necessários.
Fortaleza, 22 de abril de 2009.
Des. Rômulo Moreira de Deus
Relator
- 2000.0138.4029-1/1 - APELAÇÃO
- Apelante : RAIMUNDA RITA FREIRE SEVERIANO
- Apelado : RAIMUNDA RITA FREIRE SEVERIANO
- Rep. Jurídico : 8767 - CE FABIANO ALDO ALVES LIMA
- Rep. Jurídico : 10346 - CE JOSE NUNES RODRIGUES
- Apelante : ESTADO DO CEARA
- Apelado : ESTADO DO CEARA
- PROCURADOR - JOAO RENATO BANHOS CORDEIRO
- Relator(a): Des. RÔMULO MOREIRA DE DEUS
Despacho: PARTE FINAL:
Por semelhantes fundamentos, determino a intimação do Estado do Ceará para apresentar contra-razões ao apelo de fls. 87-98. Decorrido o prazo legal, com ou sem manifestação, voltem os autos conclusos para os trâmites consequenciais rumo ao julgamento.
Fortaleza, 29 de abril de 2009.
Rômulo Moreira de Deus
Desembargador Relator
- 2000.0133.0768-2/1 - APELAÇÃO CÍVEL
- Apelante : JULIO CESAR MARQUES
- Apelante : JULIO CEZAR GOMES NOGUEIRA
- Apelante : JULIO SANTIAGO COSTA
- Apelante : JULIO RODRIGUES GUIMARAES
- Apelante : JULIO VIEIRA DA SILVA
- Rep. Jurídico : 14595 - CE MARCIA DE ANDRADE SARAIVA COLARES
- Rep. Jurídico : 15761 - CE VALDEMIRTES LEITAO PEDROSA REBOUCAS MOTA
- Rep. Jurídico : 8116 - CE ANTONIO DELANO SOARES CRUZ
- Rep. Jurídico : 8719 - CE FRANCISCO DE ASSIS VIEIRA
- Rep. Jurídico : 10681 - CE FRANCISCO WAGNER LIMA DA COSTA
- Rep. Jurídico : 11092 - CE OLGIERDS ROCHA LIMA WEYNE
- Rep. Jurídico : 11581 - CE JANE SOARES CRUZ CABRAL
- Rep. Jurídico : 12359 - CE MARCIO AUGUSTO RIBEIRO CAVALCANTE
- Rep. Jurídico : 13678 - CE JOSE ARMANDO GOMES BONFADINI
- Rep. Jurídico : 13797 - CE VANDERLER CARNEIRO PRIMO
- Rep. Jurídico : 14242 - CE SOLANGE MARIA COLARES SILVEIRA
- Rep. Jurídico : 15107 - CE FERNANDO CARLOS OLIVEIRA

FEITOSA

- ESTAGIÁRIO - RODRIGO MOREIRA DO NASCIMENTO
- Apelado : ESTADO DO CEARA
- PROCURADOR - FERNANDO ANTONIO TEIXEIRA
- Relator(a): Des. EDITE BRINGEL OLINDA ALENCAR

Despacho: Em vista das informações prestadas às fls. 129, encaminhem-se os presentes autos para que o Departamento Judiciário Cível intime os apelantes, a fim de que possam manifestar sobre o seu teor, no prazo de 05 (cinco) dias (art. 185 CPC).

Após, retornem-me conclusos.
Fortaleza, 03 de abril de 2009.
DESA. EDITE BRINGEL OLINDA ALENCAR
Desembargadora Relatora
- 2007.0009.5040-6/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO
- Agravante : MUNICIPIO DE FORTALEZA
- PROCURADOR - RAIMUNDO AMARO MARTINS JUNIOR
- Agravado : IVANIRA BARBOSA PEREIRA
- Rep. Jurídico : 13840 - CE LEONARDO HENRIQUE DE CAVALCANTE CARVALHO
- Relator(a): DES. CELSO ALBUQUERQUE MACEDO

Despacho: Notifique-se o MM. Juiz de Direito 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Fortaleza, requisitando-lhe informações acerca do Mandado de Segurança nº 2007.0006.3491-1, tendo como partes IVANIRA BARBOSA PEREIRA E MUNICÍPIO DE FORTALEZA, originária do presente agravo, no prazo de 10 (dez) dias, nos termos do art. 527, IV, do CPC.

Pari passu, visando à celeridade e à economia processual, intime-se a parte agravada para que responda, no prazo legal, e esclareça, inclusive, se restou observada a providência determinada no art. 526 do referido códex, facultada a juntada da documentação que entender conveniente (art. 527, V, do CPC).

Expedientes Necessários.
Fortaleza, 17 de abril de 2009.
CELSO ALBUQUERQUE MACÊDO
DESEMBARGADOR RELATOR
- 2000.0136.1777-0/1 - APELAÇÃO CÍVEL
- Apelante : KATIA CAMELO DA SILVA
- Rep. Jurídico : 10031 - CE MARCELO DE OLIVEIRA SAMPAIO
- Apelado : BANCO ABN AMRO REAL S/A
- Relator(a): Des. ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAES

Despacho: Recebo como desistência a manifestação de fls. 108/110 (CPC, art. 501).

Baixem à origem, para as providências pertinentes.
Exp. necessários.
Fortaleza, 28 de abril de 2009.
Antônio Abelardo Benevides Moraes
Desembargador Relator
- 2003.0006.5329-8/0 - APELAÇÃO CÍVEL
- Recorrente : JUIZ DE DIREITO DA 3ª VARA DA FAZENDAPUBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
- Apelante : ESTADO DO CEARA
- PROCURADOR - JUVENCIO VASCONCELOS VIANA
- Apelado : THAIS FONTENELLE MARTINS REPRESENTADA POR LUCIA MARIA FONTENELLE
- Rep. Jurídico : 11224 - CE ANA VALESYA DANTAS PEREIRA CHAVES
- Relator(a): Des. ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAES

Despacho: Diante da incerteza acerca do valor que, de fato, deveria ser percebido pela parte autora, INTIME-SE o Estado do Ceará para que informe detalhadamente sobre os beneficiários da pensão instituída por João Porfírio de Andrade Fontenele, indicando qual o percentual que fariam jus.

Exp. Necessários.
Fortaleza, 29 de abril de 2009.
Antônio Abelardo Benevides Moraes
Desembargador Relator
- 2009.0008.5233-8/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO
- Agravante : ESTADO DO CEARA
- PROCURADOR - VICENTE MARTINS PRATA BRAGA
- Agravado : EDMILSON VICTOR DA COSTA
- Rep. Jurídico : 11450 - CE JOSE KLEBIO GENUINO DO NASCIMENTO

- Rep. Jurídico : 11768 - CE IZAC GENUINO DO NASCIMENTO
- Relator(a): Des. ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAES

Despacho: PARTE FINAL:
ISSO POSTO
defiro o efeito suspensivo almejado (CPC, arts. 527, II e 558).
Dê-se imediata ciência ao juízo a quo, para os fins devidos, requisitando-se informações, igualmente.
Publicar e intimar, inclusive ao agravado, para que apresente, querendo, contra-razões.
Em seguida, ouvir a PGJ.
Demais expedientes necessários.
Fortaleza, 15 de abril de 2009.
Antônio Abelardo Benevides Moraes
Desembargador Relator
- 2009.0008.4510-2/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO
- Agravante : ESTADO DO CEARA
- PROCURADOR - FERNANDO ANTONIO T. TAVORA
- Agravado : ARICIA JESSICA NEPOMUCENO GOUVEIA FREIRE NASCIMENTO
- Agravado : JOSE ROBERTO DO NASCIMENTO
- Rep. Jurídico : 8767 - CE FABIANO ALDO ALVES LIMA
- Rep. Jurídico : 10346 - CE JOSE NUNES RODRIGUES
- Relator(a): Des. EDITE BRINGEL OLINDA ALENCAR

Despacho: PARTE FINAL:
Pelo exposto, defiro o efeito suspensivo pretendido.
Intimem-se os agravados e requisitem-se as informações ao douto julgador da causa, nos termos do art. 527, inciso IV e V, do Código de Processo Civil.
Empós, encaminhem-se os presentes autos à douta Procuradoria Geral de Justiça.
Expedientes necessários.
Fortaleza, 14 de abril de 2009.
DESA. EDITE BRINGEL OLINDA ALENCAR
Desembargadora Relatora
- 2005.0003.5579-0/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO
- Agravante : ESTADO DO CEARA
- PROCURADOR - EDUARDO MENESCAL
- Agravado : VALDISNEILA SARAIVA FALCAO
- Rep. Jurídico : 7448 - CE DAISY MARIA MONTENEGRO MACEDO
- Relator(a): DES. CELSO ALBUQUERQUE MACEDO

Despacho: PARTE FINAL:
Diante de tais razões e considerando que, na forma retida, o recurso não estará, de modo algum, fadado ao insucesso, nem tampouco destituído de utilidade à parte irredimida, converto este agravo de instrumento em retido, na forma do art. 527, inciso II, do Código de Processo Civil, determinando, ato contínuo, a remessa dos autos ao MM. Juiz de Direito da 4ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Fortaleza, para que sejam pensados aos principais.
Expedientes de estilo.
Fortaleza, 04 de maio de 2009.
Celso Albuquerque Macêdo
Desembargador Relator
- 2007.0002.8552-6/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO
- Agravante : ESTADO DO CEARÁ
- PROCURADOR - ERLON MOREIRA PINTO
- Agravado : MARIA ANGELICA DA SILVA SOUSA
- Agravado : EDSON RODRIGO DA SILVA SOUSA
- Rep. Jurídico : 8767 - CE FABIANO ALDO ALVES LIMA
- Rep. Jurídico : 10346 - CE JOSE NUNES RODRIGUES
- Relator(a): DES. CELSO ALBUQUERQUE MACEDO

Despacho: PARTE FINAL:
Do exposto, vislumbrada a irregularidade formal do agravo, nego-lhe seguimento, ordenando o seu arquivamento, caso transcorra, in albis, o prazo para insurgir-se contra a presente decisão.
Intimações necessárias.
Fortaleza, 04 de maio de 2009.
Celso Albuquerque Macêdo
Desembargador Relator
- 2008.0013.1845-0/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO
- Agravante : ANDREA DE CASTRO FIALHO

- Rep. Jurídico : 1695 - CE CLAUDIO JOSINO DA COSTA
- Agravado : CARLOS ALBERTO BESSA CHAVES
- Agravado : SERGIO LINHARES BAYER
- Rep. Jurídico : 14377 - CE RENATA MARQUES MORAIS
- Rep. Jurídico : 16503 - CE ALEXANDRE OTAVIANO NOGUEIRA
- Agravado : NACIONAL GAS BUTANO DISTRIBUIDORA LTDA
- Rep. Jurídico : 15234 - CE MARISE BALREIRA FONTENELLE
- Rep. Jurídico : 839 - CE FRANCISCO DE ASSIS MAIA ALENCAR
- Rep. Jurídico : 3840 - CE FRANCISCA NECI DE QUEIROZ
- Rep. Jurídico : 6021 - CE AUGUSTO SERGIO PEREIRA DA SILVA
- Rep. Jurídico : 6745 - CE GABRIEL NOGUEIRA EUFRASIO
- Rep. Jurídico : 10916 - CE MARIA DE LOURDES DE ALBUQUERQUE ANDRADE
- Rep. Jurídico : 11161 - CE ANASTACIA RIBEIRO DE BRITO NOGUEIRA
- Rep. Jurídico : 12238 - CE FERNANDA CRISTINA LOPES DE LIMA
- Rep. Jurídico : 12528 - CE EUGENIO XIMENES ANDRADE
- Rep. Jurídico : 12537 - CE YVILA MARIA PITOMBEIRA COELHO
- Rep. Jurídico : 14153 - CE DANIELA LOBO MAIA
- Rep. Jurídico : 12180 - CE HELVECIO WALDNER MELO SOARES
- Rep. Jurídico : 16142 - CE SAMUEL ARAGAO SILVA
- Agravado : SILVIO RICARDO DE OLIVEIRA FROTA
- Agravado : PAULA QUEIROZ FROTA
- Rep. Jurídico : 15234 - CE MARISE BALREIRA FONTENELLE
- Rep. Jurídico : 839 - CE FRANCISCO DE ASSIS MAIA ALENCAR
- Rep. Jurídico : 6021 - CE AUGUSTO SERGIO PEREIRA DA SILVA
- Rep. Jurídico : 6745 - CE GABRIEL NOGUEIRA EUFRASIO
- Rep. Jurídico : 12528 - CE EUGENIO XIMENES ANDRADE
- Relator(a): Des. ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAES
Despacho: PARTE FINAL:
Desta feita, preclusa a alegação deduzida pela agravada, porquanto feita após as contrarrazões, motivo pelo qual nego o pedido de reconhecimento de inadmissibilidade do agravo.
Determino o desentranhamento das fls. 88/123, pois o agravo está em condições de julgamento, não ensejando novas manifestações.
Publicar e intimar.
Demais expedientes necessários.
Fortaleza, 06 de maio de 2009.
Antônio Abelardo Benevides Moraes
Desembargador Relator

3ª CÂMARA CÍVEL PUBLICAÇÃO DE DESPACHO

Número do Despacho: 136 - Ano: 2009

- 2001.0000.7069-5/0 - EXCEÇÃO DE SUSPEIÇÃO
- Excipiente : FRANCISCA FREIRE DUARTE ARAUJO
- Excipiente : ANTONIO EDENIO ARAUJO SILVA
- Rep. Jurídico : 1132 - CE ERIVAN DA CRUZ NEVES
- Rep. Jurídico : 9254 - CE FRANCISCA MARTA OTONI MARINHEIRO RODRIGUES
- Rep. Jurídico : 9260 - CE MARIA MIRIAN OTONI MARINHEIRO
- Rep. Jurídico : 10469 - CE ÉLERI AQUINO RIBEIRO
- Rep. Jurídico : 11405 - CE WILLIAM MARDEN PEREIRA MACHADO
- ESTAGIÁRIO - ANTONIO IRAN AMORIM RODRIGUES
- Excepto : JUIZ DE DIREITO DA 5ª VARA DA COMARCA DE JUAZEIRO DO NORTE
- Relator(a): Des. RÔMULO MOREIRA DE DEUS
Despacho: PARTE FINAL:
A exceção de suspeição é dirigida contra a pessoa do juiz, tendo caráter personalíssimo. Não mais presidindo a Magistrada o processo envolvendo os Excipientes, resta prejudicada a exceção de suspeição, por perda superveniente de objeto.
Sendo assim, extingo o presente incidente sem o julgamento de mérito.
Comunique-se. Intime-se.
Fortaleza, 8 de maio de 2009.
Des. Rômulo Moreira de Deus
Relator
- 2009.0010.5878-3/0 - MANDADO DE SEGURANÇA
- Impetrante : ANA VANDI ARAUJO DA PONTE
- Rep. Jurídico : 15285 - CE PAULO RICARDO MARINHO TIMBO
- Rep. Jurídico : 19880 - CE THIAGO BONAVIDES BORGES DA CUNHA BITAR

- Rep. Jurídico : 80348 - SP JOSE LUIS POLEZI
- Impetrado : JUIZ DE DIREITO DA 29ª VARA CIVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
- Relator(a): Des. ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAES
Despacho: PARTE FINAL:
ISSO POSTO, e constatando que existe recurso específico para a impugnação do decisório proferido pelo juízo impetrado, bem como por não verificar se tratar de hipótese de teratologia jurídica, indefiro, liminarmente, a presente ação mandamental, o que faço com amparo no disposto no art. 8º, da Lei nº 1.533, de 31.12.1951.
Intimem-se.
Demais expedientes necessários.
Fortaleza, 24 de abril de 2009.
Des. Antônio Abelardo Benevides Moraes
Relator
- 2000.0014.3913-9/1 - EMBARGOS DECLARATÓRIOS CÍVEL
- Embargante : EDUARDO DE ALBUQUERQUE BEZERRA REPRESENTADO POR MARA DE ALBUQUERQUE BEZERRA
- Rep. Jurídico : 2756 - CE SERGIO SILVA COSTA SOUSA
- Rep. Jurídico : 12157 - CE RONETNA PEREIRA VERAS
- Embargado : RICARDO CESAR DE FRANCA CABRAL
- Rep. Jurídico : 7232 - CE JOAO SUEDS PEREIRA LEITE
- Rep. Jurídico : 8097 - CE JOSE CHARLES DO NASCIMENTO
- Relator(a): Des. RÔMULO MOREIRA DE DEUS
Despacho: PARTE FINAL:
Isto posto, verificada a ausência de legitimidade para recorrer do Embargante, nego seguimento ao recurso, com base no art. 557 do C. Pr. Civil.
Fortaleza, 27 de abril de 2009.
Des. Rômulo Moreira de Deus
Relator
- 3ª CÂMARA CÍVEL
PUBLICAÇÃO DE DESPACHO
- Número do Despacho: 138 - Ano: 2009
- 2009.0010.5639-0/0 - CAUTELAR INOMINADA
- Requerente : BRQ SOLUCOES EM INFORMATICA S.A
- Rep. Jurídico : 33375 - SP RUY ARMANDO DE ALMEIDA MELLO JUNIOR
- Requerido : BNB BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A
- Relator(a): Des. ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAES
Despacho: PARTE FINAL:
Ante ao exposto, por prudência, reservo a apreciação do pedido de liminar para momento seguinte à formação do contraditório.
Cite-se, na forma do art. 802 do Código de Processo Civil.
Expedientes necessários.
Fortaleza, 30 de abril de 2009.
Des. Antônio Abelardo Benevides Moraes
Relator
- 2008.0029.0899-5/1 - CONFLITO DE COMPETÊNCIA
- Suscitante : JUIZ DE DIREITO DA VARA UNICA DA COMARCA DE BOA VIAGEM
- Suscitado : JUIZ DE DIREITO DA 27ª VARA CIVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
- Relator(a): Des. ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAES
Despacho: PARTE FINAL:
Nos termos do art. 120 do CPC, designo o Juiz suscitado para conhecer, em caráter provisório, de eventuais medidas urgentes suscitadas na ação ordinária.
Diante das manifestações apresentadas pela parte suscitante, bem como pela suscitada, porquanto, devidamente fundamentadas, dê-se vista ao representante do Ministério Público (CPC, art. 121).
Após tais providências, voltem-me os autos conclusos.
Expedientes necessários.
Fortaleza, 30 de abril de 2009.
Des. Antônio Abelardo Benevides Moraes
Relator
- 2000.0126.4971-7/1 - CONFLITO DE COMPETÊNCIA
- Suscitante : JUIZ DE DIREITO DA 8ª VARA DA FAZENDA PUBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
- Suscitado : JUIZ DE DIREITO DA 21ª VARA CIVEL DA COMARCA

DE FORTALEZA

- Relator(a): Des. ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAES

Despacho: PARTE FINAL:

Nos termos do art. 120 do CPC, designo o Juiz de Direito da 21ª Vara Cível a Comarca de Fortaleza para conhecer, em caráter provisório, de eventuais medidas urgentes suscitadas na ação ordinária, bem como determino que o suscitante e o suscitado prestem informações sobre o conflito no prazo de 10 dias (CPC, art. 119).

Após tais providências, voltem-me os autos conclusos.

Expedientes necessários.

Fortaleza, 28 de abril de 2009.

Des. Antônio Abelardo Benevides Moraes

Relator

7.14 - ATOS, EDITAIS, AVISOS E OUTROS EXPEDIENTES

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ

Departamento Judiciário Cível

3a. CÂMARA

INTIMAÇÃO PARA DEVOLUÇÃO DE AUTOS No. 01

O Secretário Judiciário do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos arts. 141, IV e 235 do CPC c/c os arts. 87 e 100 do Provimento No. 06/99/TJCE, INTIMA o (a) advogado ISAC GENUINO DO NASCIMENTO, inscrito (a) na OAB/CE 11.768, para, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, devolver os autos do Processo No. **2000.0112.2830-0/1**, em que figuram como partes, JACINTO RODRIGUES DE BARROS e ESTADO DO CEARÁ, sob as penas do art.196 do CPC, independente da comunicação à Secção Regional da OAB para apuração da responsabilidade funcional ao disposto no inciso XXII do art. 34 do Estatuto da Ordem dos Advogados do Brasil. TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 09 de maio de 2009.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ

Departamento Judiciário Cível

3a. CÂMARA

INTIMAÇÃO PARA DEVOLUÇÃO DE AUTOS No. 02

O Secretário Judiciário do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos arts. 141, IV e 235 do CPC c/c os arts. 87 e 100 do Provimento No. 06/99/TJCE, INTIMA o (a) advogado ELTON JONATHAS CARNEIRO DE ARAÚJO, inscrito (a) na OAB/CE 13420, para, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, devolver os autos do Processo No. **2008.0005.8352-5/0**, em que figuram como partes, FUNDAÇÃO EDSON QUEIROZ e SALOMÃO DOS PRAZERES, sob as penas do art.196 do CPC, independente da comunicação à Secção Regional da OAB para apuração da responsabilidade funcional ao disposto no inciso XXII do art. 34 do Estatuto da Ordem dos Advogados do Brasil. TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 09 de maio de 2009.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ

Departamento Judiciário Cível

3a. CÂMARA

INTIMAÇÃO PARA DEVOLUÇÃO DE AUTOS No. 03

O Secretário Judiciário do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos arts. 141, IV e 235 do CPC c/c os arts. 87 e 100 do Provimento No. 06/99/TJCE, INTIMA o (a) advogado BENIGNO DE SOUSA CARNEIRO, inscrito (a) na OAB/CE 3134, para, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, devolver os autos do Processo No. **2000.0113.7800-0/1**, em que figuram como partes, AUREA TOME DE LIMA e CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO ATLANTICO RESIDENCE SERVICE, sob as penas do art.196 do CPC, independente da comunicação à Secção Regional da OAB para apuração da responsabilidade funcional ao disposto no inciso XXII do art. 34 do Estatuto da Ordem dos Advogados do Brasil. TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 09 de maio de 2009.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ

Departamento Judiciário Cível

3a. CÂMARA

INTIMAÇÃO PARA DEVOLUÇÃO DE AUTOS No. 04

O Secretário Judiciário do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos arts. 141, IV e 235 do CPC c/c os arts. 87 e 100 do Provimento No. 06/99/TJCE, INTIMA o (a) Advogado(a) PATRÍCIA MAIA PINHEIRO DE ALMEIDA, inscrito (a) na OAB/CE 18.446 para, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, devolver os autos do Processo No. **2000.0016.1803-3/1**, em que figuram como partes, PADUJA INDUSTRIA DE EMBALAGENS E ARTES GRÁFICAS LTDA e NOVA AMÉRICA FOMENTO COMERCIAL LTDA, sob as penas do art.196 do CPC, independente da comunicação à Secção Regional da OAB para apuração da responsabilidade funcional ao disposto no inciso XXII do art. 34 do Estatuto da Ordem dos Advogados do Brasil. TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 12 de maio de 2009.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ

Departamento Judiciário Cível

3a. CÂMARA

INTIMAÇÃO PARA DEVOLUÇÃO DE AUTOS No. 05

O Secretário Judiciário do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos arts. 141, IV e 235 do CPC c/c os arts. 87 e 100 do Provimento No. 06/99/TJCE, INTIMA o (a) advogado NEWTON VASCONCELOS MATOS TEIXEIRA, inscrito (a) na OAB/CE 18.681, para, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, devolver os autos do Processo No. **2005.0004.4920-4/1**, em que figuram como partes, NIRVANDO BENTEMULLER e MARGARETE FERREIRA ALVES, sob as penas do art.196 do CPC, independente da comunicação à Secção Regional da OAB para apuração da responsabilidade funcional ao disposto no inciso XXII do art. 34 do Estatuto da Ordem dos Advogados do Brasil. TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 12 de maio de 2009.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ

Departamento Judiciário Cível

3a. CÂMARA

INTIMAÇÃO PARA DEVOLUÇÃO DE AUTOS No. 06

O Secretário Judiciário do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos arts. 141, IV e 235 do CPC c/c os arts. 87 e 100 do Provimento No. 06/99/TJCE, INTIMA o (a) advogado MARIA ELEUSIS DE ALENCAR MONTEIRO, inscrito (a) na OAB/CE 3070, para, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, devolver os autos do Processo No. **2005.0004.8508-1/0**, em que figuram como partes, MUNICÍPIO DE FORTALEZA e HELLY PINHEIRO ELLERY E OUTROS, sob as penas do art.196 do CPC, independente da comunicação à Secção Regional da OAB para apuração da responsabilidade funcional ao disposto no inciso XXII do art. 34 do Estatuto da Ordem dos Advogados do Brasil. TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 12 de maio de 2009.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ

Departamento Judiciário Cível

3a. CÂMARA

INTIMAÇÃO PARA DEVOLUÇÃO DE AUTOS No. 07

O Secretário Judiciário do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos arts. 141, IV e 235 do CPC c/c os arts. 87 e 100 do Provimento No. 06/99/TJCE, INTIMA o (a) Advogado(a) JOSÉ LINDIVAL DE FREITAS, inscrito (a) na OAB/CE 1613 para, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, devolver os autos do Processo No. **2005.0025.7926-1/1**, em que figuram como partes, AT – COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA e APIS – EMPREENDIMIENTOS E SERVIÇOS LTDA, sob as penas do art.196 do CPC, independente da comunicação à Secção Regional da OAB para

apuração da responsabilidade funcional ao disposto no inciso XXII do art. 34 do Estatuto da Ordem dos Advogados do Brasil. TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 12 de maio de 2009.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ

Departamento Judiciário Cível

3a. CÂMARA

INTIMAÇÃO PARA DEVOLUÇÃO DE AUTOS No. 08

O Secretário Judiciário do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos arts. 141, IV e 235 do CPC c/c os arts. 87 e 100 do Provimento No. 06/99/TJCE, INTIMA o (a) advogado ISAC GENUINO DO NASCIMENTO, inscrito (a) na OAB/CE 11768, para, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, devolver os autos do Processo No. **2004.0010.6368-9/1**, em que figuram como partes, JOSE IRAN VALE DE SOUSA E OUTROS e ESTADO DO CEARÁ, sob as penas do art.196 do CPC, independente da comunicação à Secção Regional da OAB para apuração da responsabilidade funcional ao disposto no inciso XXII do art. 34 do Estatuto da Ordem dos Advogados do Brasil. TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 12 de maio de 2009.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ

Departamento Judiciário Cível

3a. CÂMARA

INTIMAÇÃO PARA DEVOLUÇÃO DE AUTOS No. 09

O Secretário Judiciário do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos arts. 141, IV e 235 do CPC c/c os arts. 87 e 100 do Provimento No. 06/99/TJCE, INTIMA o (a) advogado ISAC GENUINO DO NASCIMENTO, inscrito (a) na OAB/CE 11768, para, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, devolver os autos do Processo No. **2008.0007.3961-4/0**, em que figuram como partes, ESTADO DO CEARÁ e MARCIO CARLOS RODRIGUES, sob as penas do art.196 do CPC, independente da comunicação à Secção Regional da OAB para apuração da responsabilidade funcional ao disposto no inciso XXII do art. 34 do Estatuto da Ordem dos Advogados do Brasil. TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 12 de maio de 2009.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ

Departamento Judiciário Cível

3a. CÂMARA

INTIMAÇÃO PARA DEVOLUÇÃO DE AUTOS No. 10

O Secretário Judiciário do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos arts. 141, IV e 235 do CPC c/c os arts. 87 e 100 do Provimento No. 06/99/TJCE, INTIMA o (a) Procurador(a) do Estado MARIA LÚCIA DE CASTRO TEIXEIRA, para, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, devolver os autos do Processo No. **2002.0006.5978-6/0**, em que figuram como partes, ESTADO DO CEARÁ e JOÃO BOSCO AGUIAR DIAS, sob as penas do art.196 do CPC, independente da comunicação à Secção Regional da OAB para apuração da responsabilidade funcional ao disposto no inciso XXII do art. 34 do Estatuto da Ordem dos Advogados do Brasil. TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 12 de maio de 2009.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ

Departamento Judiciário Cível

3a. CÂMARA

INTIMAÇÃO PARA DEVOLUÇÃO DE AUTOS No. 11

O Secretário Judiciário do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos arts. 141, IV e 235 do CPC c/c os arts. 87 e 100 do Provimento No. 06/99/TJCE, INTIMA o (a) Advogado (a) MARIA DO SOCORRO SIQUEIRA FEITOSA CARVALHO, para, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, devolver os autos do Processo No. **2008.0016.0877-7/0**, em que figuram

como partes, RUSSE HELENA BOTELHO DE CASTRO E OUTROS e ESTADO DO CEARÁ, sob as penas do art.196 do CPC, independente da comunicação à Secção Regional da OAB para apuração da responsabilidade funcional ao disposto no inciso XXII do art. 34 do Estatuto da Ordem dos Advogados do Brasil. TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 12 de maio de 2009.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ

Departamento Judiciário Cível

3a. CÂMARA

INTIMAÇÃO PARA DEVOLUÇÃO DE AUTOS No. 12

O Secretário Judiciário do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos arts. 141, IV e 235 do CPC c/c os arts. 87 e 100 do Provimento No. 06/99/TJCE, INTIMA o (a) advogado MAXMILIANO DE MOURA CARDOSO, inscrito (a) na OAB/CE 14805, para, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, devolver os autos do Processo No. **2008.0030.3896-0/1**, em que figuram como partes, CEREAIS BOM JESUS LTDA e EXPRESSO IPU BRASÍLIA LTDA, sob as penas do art.196 do CPC, independente da comunicação à Secção Regional da OAB para apuração da responsabilidade funcional ao disposto no inciso XXII do art. 34 do Estatuto da Ordem dos Advogados do Brasil. TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 12 de maio de 2009.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ

Departamento Judiciário Cível

3a. CÂMARA

INTIMAÇÃO PARA DEVOLUÇÃO DE AUTOS No. 13

O Secretário Judiciário do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos arts. 141, IV e 235 do CPC c/c os arts. 87 e 100 do Provimento No. 06/99/TJCE, INTIMA o (a) Advogado(a) EURIDES RODRIGUES DE PAULA, para, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, devolver os autos do Processo No. **2008.0037.5711-7/1**, em que figuram como partes, ORGANIZAÇÃO EDUCACIONAL EVOLUTIVO LTDA e MANOEL BEZERRA DE MELO E OUTRO, sob as penas do art.196 do CPC, independente da comunicação à Secção Regional da OAB para apuração da responsabilidade funcional ao disposto no inciso XXII do art. 34 do Estatuto da Ordem dos Advogados do Brasil. TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 12 de maio de 2009.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ

Departamento Judiciário Cível

3a. CÂMARA

INTIMAÇÃO PARA DEVOLUÇÃO DE AUTOS No. 14

O Secretário Judiciário do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos arts. 141, IV e 235 do CPC c/c os arts. 87 e 100 do Provimento No. 06/99/TJCE, INTIMA o (a) Advogado (a) MARIA DO SOCORRO SIQUEIRA FEITOSA CARVALHO, para, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, devolver os autos do Processo No. **2009.0006.1487-9/0**, em que figuram como partes, AMÁLIA MARIA PORTO LUSTOSA e ESTADO DO CEARÁ, sob as penas do art.196 do CPC, independente da comunicação à Secção Regional da OAB para apuração da responsabilidade funcional ao disposto no inciso XXII do art. 34 do Estatuto da Ordem dos Advogados do Brasil. TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 12 de maio de 2009.

4ª CÂMARA CÍVEL

7.16 - EMENTA E CONCLUSÃO DE ACÓRDÃOS

4ª CÂMARA CÍVEL PUBLICAÇÃO DE ACÓRDÃO

Número do Acórdão: 146 - Ano: 2009

- 2000.0132.2503-1/2 - AGRAVO
- Agravante : ESTADO DO CEARA
- PROCURADOR - ANDRE GUSTAVO CARREIRO PEREIRA
- ESTAGIÁRIO - ANNA KAROLINA VIANA PIRES
- Agravado : URBANO DE ALMEIDA FACANHA
- Agravado : RAIMUNDO NONATO RODRIGUES
- Agravado : FRANCISCO JOSE DA SILVA
- Agravado : ANTONIO ISAIAS DE OLIVEIRA CASTRO
- Agravado : JOSE MARTINS MONTEIRO
- Rep. Jurídico : 2865 - CE NEUZEMAR GOMES DE MORAES
- Rep. Jurídico : 10948 - CE RENATO SANTIAGO DE CASTRO
- Relator(a): DES. LINCOLN TAVARES DANTAS

Acorda(m) : Vistos, relatados e discutidos os presentes autos da Agravo Regimental/Inominado nº 2000.0132.2503-1/2, em que figuram as partes acima referidas, acordam os Desembargadores integrantes da 4ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, por unanimidade, em conhecer do recurso mas para NEGAR-LHE PROVIMENTO, nos termos do voto do Desembargador Relator.

Ementa : PROCESSUAL CIVIL - AGRAVO REGIMENTAL EM EMBARGOS DECLARATÓRIOS - HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS - MAJORAÇÃO - EFEITO MODIFICATIVO - AUSÊNCIA DOS REQUISITOS PREVISTOS NO ART. 535, CPC - REDISCUSSÃO DA MATÉRIA - VIA ELEITA INADEQUADA - NEGATIVA DE EFEITO INFRINGENTE. A contradição apta a ensejar os embargos de declaração é aquela interna ao julgado, verificada entre a sua fundamentação e a conclusão. Não servem os aclaratórios para conferir efeito infringente ao julgado, salvo em casos excepcionalíssimos. Fixada verba honorária por arbitramento, atendidos os comandos do art. 20, §§ 3º e 4º, CPC, inexistente falar em ofensa ao disposto no art. 535, do mesmo diploma legal. RECURSO IMPROVIDO.
- 2000.0126.4310-7/2 - AGRAVO REGIMENTAL
- Agravante : ESTADO DO CEARÁ
- PROCURADOR - ARIANO MELO PONTES
- Agravado : FENIA MARIA CARVALHO MELO
- Rep. Jurídico : 10346 - CE JOSE NUNES RODRIGUES
- Relator(a): DES. LINCOLN TAVARES DANTAS

Acorda(m) : Vistos, relatados e discutidos os presentes autos de Agravo Inominado, em que figuram as partes acima indicadas, ACORDA a 4ª Câmara Civil do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, por unanimidade, em conhecer e NEGAR PROVIMENTO ao recurso, de acordo com a ata do julgamento. Ementa : AGRAVO INTERNO. DECISÃO MONOCRÁTICA EM APELAÇÃO CÍVEL. ADMINISTRATIVO. DESCONTO DE CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA. PRAZO LEGAL DE 90 DIAS PARA APURAÇÃO DOS REQUISITOS. EXCESSO NÃO-RAZOÁVEL. INADMISSIBILIDADE. SUSPENSÃO E DEVOLUÇÃO DAS CONTRIBUIÇÕES.

 1. O decurso de mais de 90 (noventa) dias entre a data do pedido e a efetivação da aposentadoria é desproporcional, sendo incompatível com os princípios constitucionais da eficiência e da razoável duração do processo.
 2. Não pode o servidor público ser prejudicado pela ineficiência da Administração Pública, suportando descontos previdenciários indevidos.
 3. Agravo Interno a que se nega provimento.
- 2000.0140.2141-3/2 - AGRAVO REGIMENTAL
- Agravante : SANDOVAL TAVARES ROCHA FILHO
- Agravante : FRANCISCO ANTONIO PONTES DIAS
- Agravante : GARIBALDI BIZARRIA JUCA
- Rep. Jurídico : 15819 - CE FRANCISCO WELLINGTON COSTA DE MESQUITA FILHO
- Rep. Jurídico : 3274 - CE INOCENCIO RODRIGUES UCHOA
- Rep. Jurídico : 7013 - CE FRANCISCO JOSE GOMES DA SILVA
- Rep. Jurídico : 10341 - CE CARLOS EUDENES GOMES DA FROTA
- Rep. Jurídico : 11208 - CE TARCIANO CAPIBARIBE BARROS
- Rep. Jurídico : 11299 - CE MARCELO RIBEIRO UCHOA
- Rep. Jurídico : 14120 - CE LAURO HENRIQUE LOBO BANDEIRA
- Rep. Jurídico : 14259 - CE SERGIO LUIS TAVARES MARTINS
- Rep. Jurídico : 17000 - CE CAIO SANTANA MASCARENHAS GOMES
- Rep. Jurídico : 17363 - CE EUGÊNIO DE CASTRO VIEIRA
- Agravante : MARIA JOSE ANDRADE CAVALCANTE

- Agravante : JOSE CARLOS CAVALCANTE
- Rep. Jurídico : 3274 - CE INOCENCIO RODRIGUES UCHOA
- Rep. Jurídico : 7013 - CE FRANCISCO JOSE GOMES DA SILVA
- Rep. Jurídico : 11208 - CE TARCIANO CAPIBARIBE BARROS
- Rep. Jurídico : 11299 - CE MARCELO RIBEIRO UCHOA
- Rep. Jurídico : 14120 - CE LAURO HENRIQUE LOBO BANDEIRA
- Rep. Jurídico : 14259 - CE SERGIO LUIS TAVARES MARTINS
- Rep. Jurídico : 17363 - CE EUGÊNIO DE CASTRO VIEIRA
- Agravado : ESTADO DO CEARA
- PROCURADOR - ANTONIO JOSE DE MELO CARVALHO
- Relator(a): DES. LINCOLN TAVARES DANTAS

Acorda(m) : Vistos, relatados e discutidos os presentes autos de Agravo Regimental/Inominado nº 2000.0140.2141-3-2, de Fortaleza, em que são partes as acima indicadas. Acordam os Desembargadores integrantes da 4ª Câmara Cível do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, à unanimidade, em NEGAR PROVIMENTO ao recurso, de conformidade com o voto do relator.

Ementa : PROCESSUAL CIVIL. AGRAVO REGIMENTAL/INOMINADO CONTRA DECISÃO MONOCRÁTICA DENEGATÓRIA DE SEGUIMENTO DE APELAÇÃO CÍVEL. SUPRESSÃO DE VANTAGEM DECORRENTE DA LEI ESTADUAL Nº 12.582/96. REESTRUTURAÇÃO DO PLANO DE CARGOS E CARREIRA. VIOLAÇÃO AO DIREITO ADQUIRIDO. INEXISTÊNCIA. MANUTENÇÃO DO QUANTUM REMUNERATÓRIO. PRESCRIÇÃO DO FUNDO DE DIREITO.

 1. O servidor público tem tão-somente o direito à manutenção do seu quantum remuneratório, não havendo que se falar na preservação dos critérios legais com base nos quais o valor foi estabelecido. Não há direito adquirido a regime de remuneração, resguardada a irredutibilidade de vencimentos.
 2. É assente no Superior Tribunal de Justiça que a prescrição, quando se pretende configurar ou restabelecer uma situação jurídica, deve ser contada a partir do momento em que o direito foi atingido de forma inequívoca, incidindo, conseqüentemente, sobre o próprio fundo de direito. Agravo improvido.
- 2005.0009.8710-9/2 - AGRAVO REGIMENTAL
- Agravante : ESTADO DO CEARÁ
- PROCURADOR - DIOGO MUSY
- Agravado : MARIA DO SOCORRO MATOS DE ALBUQUERQUE
- Rep. Jurídico : 8767 - CE FABIANO ALDO ALVES LIMA
- Rep. Jurídico : 10346 - CE JOSE NUNES RODRIGUES
- Relator(a): DES. LINCOLN TAVARES DANTAS

Acorda(m) : Vistos, relatados e discutidos os presentes autos de Agravo Interno, em que figuram as partes acima indicadas, ACORDA a 4ª Câmara Civil do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, por unanimidade, em conhecer e NEGAR PROVIMENTO ao recurso, de acordo com a ata do julgamento. Ementa : AGRAVO INTERNO. DECISÃO MONOCRÁTICA EM APELAÇÃO CÍVEL. ADMINISTRATIVO. DESCONTO DE CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA. PRAZO LEGAL DE 90 DIAS PARA APURAÇÃO DOS REQUISITOS. EXCESSO NÃO-RAZOÁVEL. INADMISSIBILIDADE. SUSPENSÃO E DEVOLUÇÃO DAS CONTRIBUIÇÕES.

 1. O decurso de mais de 90 (noventa) dias entre a data do pedido e a efetivação da aposentadoria é desproporcional, sendo incompatível com os princípios constitucionais da eficiência e da razoável duração do processo.
 2. Não pode o servidor público ser prejudicado pela ineficiência da Administração Pública, suportando descontos previdenciários indevidos.
 3. Agravo Interno a que se nega provimento.
- 2005.0015.6551-8/2 - AGRAVO REGIMENTAL
- Agravante : ESTADO DO CEARÁ
- PROCURADOR - DEUDEDIT RODRIGUES DUARTE
- ESTAGIÁRIO - DIEGO FILIPE DE SOUSA BARROS
- Agravado : FRANCISCA SIRLENE TELES
- Rep. Jurídico : 8767 - CE FABIANO ALDO ALVES LIMA
- Rep. Jurídico : 10346 - CE JOSE NUNES RODRIGUES
- Relator(a): DES. LINCOLN TAVARES DANTAS

Acorda(m) : Vistos, relatados e discutidos os presentes autos de Agravo Interno, em que figuram as partes acima indicadas, ACORDA a 4ª Câmara Civil do Egrégio Tribunal de Justiça do

Estado do Ceará, por unanimidade, em conhecer e NEGAR PROVIMENTO ao recurso, de acordo com a ata do julgamento. Ementa : AGRAVO INTERNO. DECISÃO MONOCRÁTICA EM APELAÇÃO CÍVEL. ADMINISTRATIVO. DESCONTO DE CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA. PRAZO LEGAL DE 90 DIAS PARA APURAÇÃO DOS REQUISITOS. EXCESSO NÃO-RAZOÁVEL. INADMISSIBILIDADE. SUSPENSÃO E DEVOLUÇÃO DAS CONTRIBUIÇÕES.

1. O decurso de mais de 90 (noventa) dias entre a data do pedido e a efetivação da aposentadoria é desproporcional, sendo incompatível com os princípios constitucionais da eficiência e da razoável duração do processo.

2. Não pode o servidor público agravado ser prejudicado pela ineficiência da Administração Pública, suportando descontos previdenciários indevidos.

3. Agravo Interno a que se nega provimento.

- 2000.0107.8775-6/2 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO
- Embargante : MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO CEARA
- Embargado : ANTONIA LAURENICE CESAR OLIVEIRA
- Embargado : KATIA CILENE FREITAS CAMELO
- Embargado : MARIA DE FATIMA FERREIRA MAGALHAES
- Embargado : MARIA ZILDETE GOMES DA SILVA
- Embargado : RITA MARIA DE SOUZA
- Rep. Jurídico : 6610 - CE ROXANE BENEVIDES ROCHA
- Rep. Jurídico : 7781 - CE ROSANGELA LIMA MALDONADO
- Rep. Jurídico : 11003 - CE LIDIANY MANGUEIRA SILVA
- Rep. Jurídico : 15154 - CE SERGIO ELLERY SANTOS
- Rep. Jurídico : 15672 - CE JOSBERTO DOS SANTOS GARCEZ
- Relator(a): DES. LINCOLN TAVARES DANTAS

Acorda(m) : Vistos, relatados e discutidos os presentes autos de Embargos Declaratórios nº 2000.0107.8775-6/2 de Fortaleza, em que são partes as acima indicadas. Acordam os Desembargadores integrantes da 4ª Câmara Cível do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, à unanimidade, em NEGAR PROVIMENTO ao recurso, tudo de conformidade com o voto do relator.

Ementa : EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. INEXISTÊNCIA DE OMISSÃO. PARECER DO MINISTÉRIO PÚBLICO. PRESCINDIBILIDADE. ALEGAÇÃO DE AUSÊNCIA DE INTIMAÇÃO PESSOAL. PRESENÇA DO REPRESENTANTE DO PARQUET NA SESSÃO DE JULGAMENTO. CONVALIDAÇÃO DO ATO IMPUGNADO. PRECLUSÃO. EMBARGOS DESPROVIDOS. 1. Os embargos de declaração só devem ser acolhidos quando a decisão for omissa em algum ponto sobre qual o Tribunal deveria se pronunciar, ou se existir contradição entre a parte dispositiva e a fundamentação, ou, ainda, se houver algum ponto obscuro que necessite de esclarecimentos (art. 535, CPC). Não havendo nenhum desses defeitos, como no presente caso, os embargos devem ser rejeitados.

2. Não prospera o pedido de nulidade do presente feito, pela não intimação da Procuradoria de Justiça para a apresentação de parecer, uma vez que, estando presente à sessão de julgamento um de seus representantes, não apresentado qualquer insurgência naquela oportunidade, resta configurada a preclusão consumativa. RECURSO A QUE SE NEGA PROVIMENTO.

- 2000.0122.4935-2/2 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO
- Embargante : MUNICÍPIO DE FORTALEZA-CE
- PROCURADOR - MARIA CELIA BATISTA RODRIGUES
- ESTAGIÁRIO - JOSE CARLOS MACHADO DE BRITO FILHO
- Embargado : IREULENE PAIVA FEITOZA
- Embargado : RUTE DE LIMA PESSOA
- Embargado : CLEIDE DE SOUSA PEREIRA NERY
- Embargado : DALVANEIDE PINHEIRO CUTRIM
- Embargado : VERONICA BARBOSA LIMA
- Embargado : LEILIANE ABREU BRITO
- Rep. Jurídico : 14984 - CE VIRGILIO PORTO LINHARES TEIXEIRA
- Rep. Jurídico : 6610 - CE ROXANE BENEVIDES ROCHA
- Rep. Jurídico : 11003 - CE LIDIANY MANGUEIRA SILVA
- Rep. Jurídico : 15672 - CE JOSBERTO DOS SANTOS GARCEZ
- Relator(a): DES. LINCOLN TAVARES DANTAS

Acorda(m) : Vistos, relatados e discutidos os presentes autos de Embargos Declaratórios nº 2000.0122.4935-2/2, em que figuram as partes acima indicadas, ACORDA a 4ª Câmara Cível

do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, à unanimidade, em CONCEDER-LHE PARCIAL PROVIMENTO, nos termos do voto do Relator.

Ementa : PROCESSO CIVIL. EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. DISCUSSÃO SOBRE VINCULAÇÃO DE VENCIMENTO A SALÁRIO MÍNIMO, INCIDÊNCIA DA SÚMULA VINCULANTE Nº 04, STF E LEGISLAÇÃO ADSTRITA A AUTARQUIA MUNICIPAL. MATÉRIAS DEVIDAMENTE ENFRENTADAS.

PRESCRIÇÃO QUINQUÊNAL. RECONHECIMENTO. EFEITO INTEGRATIVO.

EMBARGOS ACOLHIDOS PARCIALMENTE.

1. Não procedem os embargos declaratórios quando inexistirem, no decisum embargado, omissão, contradição, obscuridade ou ambigüidade interna ao acórdão, verificadas entre a fundamentação do julgado e a sua conclusão.

2. Não obstante a oposição de embargos declaratórios, não são eles mero expediente para forçar o ingresso na instância extraordinária, se não há omissão do acórdão a ser suprida. Não há necessidade de se abordar, como suporte da decisão, dispositivos legais e/ou constitucionais.

3. Quanto à prescrição, necessário reconhecer aplicável o disposto no art. 1º, do Decreto nº 20.910/32, ressalvado o caráter sucessivo da verba requestada, só atingidas as parcelas anteriores a cinco anos da data do ingresso da demanda.

Embargos de declaração parcialmente acolhidos.

- 2001.0000.6207-2/3 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO
- Embargante : LAM CONFECÇÕES S.A
- Embargante : ANTONIO MARCOS DE OLIVEIRA NUNES
- Embargante : IMOBILIARIA F NUNES LTDA
- Embargante : MARALU IMOVEIS LTDA
- Embargante : MARIA SANFORD DE NEIRA
- Embargante : PABLO JOSE NEIRA MONSALVE
- Rep. Jurídico : 1509 - CE JOSE STELIO DIAS MAGALHAES
- Rep. Jurídico : 2167 - CE BENEDITO DE CARVALHO REGO
- Rep. Jurídico : 15412 - CE SIMONE COELHO AGUIAR
- Embargado : BANCO DO ESTADO DO CEARA S/A - BEC
- Rep. Jurídico : 2556 - CE WASHINGTON FERREIRA ROCHA
- Relator(a): DES. LINCOLN TAVARES DANTAS

Acorda(m) : Vistos, relatados e discutidos os presentes autos de Embargos Declaratórios em que figuram as partes acima indicadas, ACORDA a 4ª Câmara Cível do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, por unanimidade, em REJEITAR O RECURSO, de acordo com a ata do julgamento.

Ementa : PROCESSUAL CIVIL. APELAÇÃO CÍVEL. EMBARGOS DECLARATÓRIOS. PRESSUPOSTOS DO ARTIGO 535 DO CPC DESATENDIDOS. REJEIÇÃO.

1. O Órgão Julgador “não está obrigado a responder a todas as alegações das partes, quando já tenha encontrado motivo suficiente para fundar a decisão” (STJ. EDcl no AgRg na AR 1964/SC, PRIMEIRA SEÇÃO, DJ 08.03.2004 p. 162).

2. A interposição de embargos de declaração deve observar os pressupostos traçados no art. 535 do CPC.

3. Não pode ser conhecido recurso que, sob o rótulo de embargos declaratórios, pretende substituir a decisão recorrida por outra. Os embargos declaratórios são apelos de integração - não de substituição.

4. Rejeição dos embargos declaratórios.

- 2006.0025.7671-6/3 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO
- Embargante : ESTADO DO CEARA
- PROCURADOR - ARIANO MELO PONTES
- Embargado : MARIA VICIENE E SILVA FURTADO CALDAS
- Rep. Jurídico : 8767 - CE FABIANO ALDO ALVES LIMA
- Rep. Jurídico : 10346 - CE JOSE NUNES RODRIGUES
- Relator(a): DES. LINCOLN TAVARES DANTAS

Acorda(m) : Vistos, relatados e discutidos os presentes autos de Embargos Declaratórios em que figuram as partes acima indicadas, ACORDA a 4ª Câmara Cível do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, por unanimidade, em REJEITAR OS EMBARGOS, de acordo com a ata do julgamento.

Ementa : PROCESSUAL CIVIL. AGRAVO INTERNO. EMBARGOS DECLARATÓRIOS. PRESSUPOSTOS DO ARTIGO 535 DO CPC DESATENDIDOS. REJEIÇÃO.

1. O Órgão Julgador “não está obrigado a responder a todas as alegações das partes, quando já tenha encontrado motivo

suficiente para fundar a decisão" (STJ. EDcl no AgRg na AR 1964/SC, PRIMEIRA SEÇÃO, DJ 08.03.2004 p. 162).

2. A interposição de embargos de declaração deve observar os pressupostos traçados no artigo 535 do Código de Processo Civil: obscuridade, dúvida, contradição, omissão e, por construção pretoriana integrativa, a hipótese de erro material.

3. Não pode ser conhecido recurso que, sob o rótulo de embargos declaratórios, pretende substituir a decisão recorrida por outra. Os embargos declaratórios são apelos de integração - não de substituição.

4. Embargos rejeitados.

- 2007.0018.2846-9/2 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO
- Embargante : LAM CONFECÇÕES S.A
- Embargante : ANTONIO MARCOS DE OLIVEIRA NUNES
- Embargante : IMOBILIARIA F NUNES LTDA
- Embargante : MARALU IMOVEIS LTDA
- Embargante : MARIA SANFORD DE NEIRA
- Embargante : PABLO JOSE NEIRA MONSALVE
- Rep. Jurídico : 1302 - CE MARCOS ROBERTO RODRIGUES MONTE E SILVA

- Rep. Jurídico : 3404 - CE FRANCISCO JOSE FONSECA MOTA
- Rep. Jurídico : 5621 - CE EURIDES RODRIGUES DE PAULA
- Rep. Jurídico : 8020 - CE CASSANDRA MARIA ARCOVERDE DE CARVALHO

- Embargado : BANCO DO ESTADO CEARA S.A. - BEC
- Rep. Jurídico : 2556 - CE WASHINGTON FERREIRA ROCHA
- Relator(a): DES. LINCOLN TAVARES DANTAS

Acorda(m) : Vistos, relatados e discutidos os presentes autos de Embargos Declaratórios em que figuram as partes acima indicadas, ACORDA a 4ª Câmara Cível do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, por unanimidade, em REJEITAR O RECURSO, de acordo com a ata do julgamento.

Ementa : PROCESSUAL CIVIL. APELAÇÃO CÍVEL. EMBARGOS DECLARATÓRIOS. PRESSUPOSTOS DO ARTIGO 535 DO CPC DESATENDIDOS. REJEIÇÃO.

1. O Órgão Julgador "não está obrigado a responder a todas as alegações das partes, quando já tenha encontrado motivo suficiente para fundar a decisão" (STJ. EDcl no AgRg na AR 1964/SC, PRIMEIRA SEÇÃO, DJ 08.03.2004 p. 162).

2. A interposição de embargos de declaração deve observar os pressupostos traçados no art. 535 do CPC.

3. Não pode ser conhecido recurso que, sob o rótulo de embargos declaratórios, pretende substituir a decisão recorrida por outra. Os embargos declaratórios são apelos de integração - não de substituição.

4. Rejeição dos embargos declaratórios.

7.17- DESPACHOS DOS RELATORES

4ª CÂMARA CÍVEL PUBLICAÇÃO DE DESPACHO

Número do Despacho: 200 - Ano: 2009

- 2007.0012.4010-0/2 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO
 - Embargante : MUNICIPIO DE ITAITINGA
 - PROCURADOR - THIAGO DE ALMEIDA AYRES
 - Embargado : FRANCISCA FERREIRA DE SOUSA
 - Rep. Jurídico : 14419 - CE PAULO ROBERTO ANDRADE DE FREITAS
 - Rep. Jurídico : 5327 - CE FRANCELSON COELHO ASSUNCAO
 - Relator(a): DES. FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA
- Despacho: Opostos os Embargos de Declaração com propósitos infringentes, em homenagem aos princípios constitucionais do devido processo legal, do contraditório e da ampla defesa, impõe-se a intimação da parte adversa para contrariar, se for de seu interesse, em dez dias.
- Expediente necessário.
- Fortaleza, 30 de abril de 2009.
- Desembargador Francisco Lincoln Araújo e Silva -
Desembargador Relator

- 2008.0023.8153-9/2 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO
- Embargante : MUNICIPIO DE ITAITINGA
- PROCURADOR - THIAGO DE ALMEIDA AYRES
- Embargado : ANTONIO CARLOS PASSOS
- Rep. Jurídico : 14419 - CE PAULO ROBERTO ANDRADE DE

FREITAS

- Rep. Jurídico : 5327 - CE FRANCELSON COELHO ASSUNCAO
 - Relator(a): DES. FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA
- Despacho: Opostos os Embargos de Declaração com propósitos infringentes, em homenagem aos princípios constitucionais do devido processo legal, do contraditório e da ampla defesa, impõe-se a intimação da parte adversa para contrariar, se for de seu interesse, em dez dias.
- Expediente necessário.
- Fortaleza, 30 de abril de 2009.
- Desembargador Francisco Lincoln Araújo e Silva -
Desembargador Relator

- 2003.0002.4973-0/2 - EMBARGOS DECLARATÓRIOS CÍVEL
 - Embargante : MARIA IRACEMA MOREIRA RODRIGUES
 - Rep. Jurídico : 1815 - CE VALERIO AUGUSTO CELA MILITAO MENESCAL
 - Rep. Jurídico : 3134 - CE BENIGNO DE SOUSA CARNEIRO
 - Rep. Jurídico : 10078 - CE LIBANIA OLIVEIRA LIMA
 - Rep. Jurídico : 10663 - CE BENIGNO DE SOUSA CARNEIRO JUNIOR
 - Rep. Jurídico : 13457 - CE TIBERIO LIMA CARNEIRO
 - Embargado : COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA- COELCE
 - Rep. Jurídico : 14403 - CE RAFAEL FREIRE DE ARRUDA
 - Rep. Jurídico : 5864 - CE ANTONIO CLETO GOMES
 - Rep. Jurídico : 9864 - CE MOACIR AUGUSTO MEYER DE ALBUQUERQUE
 - Rep. Jurídico : 11633 - CE SYLVIA VILAR TEIXEIRA BENEVIDES
 - Rep. Jurídico : 12073 - CE LINO MARQUES DOS SANTOS CARVALHO
 - Rep. Jurídico : 12537 - CE YVILA MARIA PITOMBEIRA COELHO
 - Rep. Jurídico : 12538 - CE WILLIANE GOMES PONTES IBIAPINA
 - Rep. Jurídico : 12911 - CE KARYNA SARAIVA LEO GAYA WANDERLEY
 - Rep. Jurídico : 14502 - CE FRANCISCO FIRMO BARRETO DE ARAUJO
 - ESTAGIÁRIO - KAMILLE CRAVEIRO CUNTO
 - Embargado : MUNICÍPIO DE FORTALEZA-CE
 - PROCURADOR - JOAO AFRANIO MONTENEGRO
 - Relator(a): DES. FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA
- Despacho: Opostos os Embargos de Declaração com propósitos infringentes, em homenagem aos princípios constitucionais do devido processo legal, do contraditório e da ampla defesa, impõe-se a intimação de Maria Iracema Moreira Rodrigues para contrariar, se for de seu interesse, em dez dias.
- Expediente necessário.
- Fortaleza, 24 de abril de 2009.
- Desembargador Francisco Lincoln Araújo e Silva -
Desembargador Relator

- 2006.0017.9774-3/2 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO
 - Embargante : MUNICIPIO DE ITAITINGA-CE
 - PROCURADOR - THIAGO DE ALMEIDA AYRES
 - Embargado : IVONEIDE CAETANO DAS CHAGAS
 - Rep. Jurídico : 14419 - CE PAULO ROBERTO ANDRADE DE FREITAS
 - Rep. Jurídico : 5327 - CE FRANCELSON COELHO ASSUNCAO
 - Relator(a): DES. FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA
- Despacho: Opostos os Embargos de Declaração com propósitos infringentes, em homenagem aos princípios constitucionais do devido processo legal, do contraditório e da ampla defesa, impõe-se a intimação da parte adversa para contrariar, se for de seu interesse, em dez dias.
- Expediente necessário.
- Fortaleza, 30 de abril de 2009.
- Desembargador Francisco Lincoln Araújo e Silva -
Desembargador Relator

- 2006.0021.3226-5/2 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO
 - Embargante : MUNICIPIO DE ITAITINGA
 - PROCURADOR - THIAGO DE ALMEIDA AYRES
 - Embargado : EDVAN SOUSA DE PAULA
 - Rep. Jurídico : 14419 - CE PAULO ROBERTO ANDRADE DE FREITAS
 - Rep. Jurídico : 5327 - CE FRANCELSON COELHO ASSUNCAO
 - Relator(a): DES. FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA
- Despacho: Opostos os Embargos de Declaração com propósitos infringentes, em homenagem aos princípios constitucionais do devido processo legal, do contraditório e da ampla defesa, impõe-se a intimação

da parte adversa para contrariar, se for de seu interesse, em dez dias.

Expediente necessário.

Fortaleza, 04 de maio de 2009.

Desembargador Francisco Lincoln Araújo e Silva -
Desembargador Relator

- 2007.0012.7635-0/2 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO
- Embargante : MUNICIPIO DE ITAITINGA
- PROCURADOR - THIAGO DE ALMEIDA AYRES
- Embargado : VERA LUCIA RAMOS
- Rep. Jurídico : 14419 - CE PAULO ROBERTO ANDRADE DE FREITAS

• Rep. Jurídico : 5327 - CE FRANCELSON COELHO ASSUNCAO
• Relator(a): DES. FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA

Despacho: Opostos os Embargos de Declaração com propósitos infringentes, em homenagem aos princípios constitucionais do devido processo legal, do contraditório e da ampla defesa, impõe-se a intimação da parte adversa para contrariar, se for de seu interesse, em dez dias.

Expediente necessário.

Fortaleza, 04 de maio de 2009.

Desembargador Francisco Lincoln Araújo e Silva -
Desembargador Relator

- 2006.0017.3989-1/2 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO
- Embargante : MUNICIPIO DE ITAITINGA-CE
- PROCURADOR - THIAGO DE ALMEIDA AYRES
- Embargado : MARIA DE FATIMA DA SILVA
- Rep. Jurídico : 14419 - CE PAULO ROBERTO ANDRADE DE FREITAS

• Rep. Jurídico : 5327 - CE FRANCELSON COELHO ASSUNCAO
• Relator(a): DES. FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA

Despacho: Opostos os Embargos de Declaração com propósitos infringentes, em homenagem aos princípios constitucionais do devido processo legal, do contraditório e da ampla defesa, impõe-se a intimação da parte adversa para contrariar, se for de seu interesse, em dez dias.

Expediente necessário.

Fortaleza, 04 de maio de 2009.

Desembargador Francisco Lincoln Araújo e Silva -
Desembargador Relator

- 2007.0011.4591-4/2 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO
- Embargante : MUNICIPIO DE ITAITINGA
- PROCURADOR - THIAGO DE ALMEIDA AYRES
- Embargado : FRANCISCA QUEIROZ DE LIMA
- Rep. Jurídico : 14419 - CE PAULO ROBERTO ANDRADE DE FREITAS

• Rep. Jurídico : 5327 - CE FRANCELSON COELHO ASSUNCAO
• Rep. Jurídico : 12427 - CE MAURO GADELHA TAVARES
• Relator(a): DES. FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA

Despacho: Opostos os Embargos de Declaração com propósitos infringentes, em homenagem aos princípios constitucionais do devido processo legal, do contraditório e da ampla defesa, impõe-se a intimação da parte adversa para contrariar, se for de seu interesse, em dez dias.

Expediente necessário.

Fortaleza, 04 de maio de 2009.

Desembargador Francisco Lincoln Araújo e Silva -
Desembargador Relator

- 2007.0011.4604-0/2 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO
- Embargante : MUNICIPIO DE ITAITINGA
- PROCURADOR - THIAGO DE ALMEIDA AYRES
- Embargado : MARIA IVONE TEIXEIRA BARROS
- Rep. Jurídico : 14419 - CE PAULO ROBERTO ANDRADE DE FREITAS

• Rep. Jurídico : 5327 - CE FRANCELSON COELHO ASSUNCAO
• Rep. Jurídico : 12427 - CE MAURO GADELHA TAVARES
• Relator(a): DES. FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA

Despacho: Opostos os Embargos de Declaração com propósitos infringentes, em homenagem aos princípios constitucionais do devido processo legal, do contraditório e da ampla defesa, impõe-se a intimação da parte adversa para contrariar, se for de seu interesse, em dez dias.

Expediente necessário.

Fortaleza, 04 de maio de 2009.

Desembargador Francisco Lincoln Araújo e Silva -
Desembargador Relator

- 2006.0017.9767-0/2 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO
- Embargante : MUNICIPIO DE ITAITINGA-CE
- PROCURADOR - THIAGO DE ALMEIDA AYRES
- Embargado : BERNADETE UCHÔA DE OLIVEIRA
- Rep. Jurídico : 14419 - CE PAULO ROBERTO ANDRADE DE FREITAS

• Rep. Jurídico : 5327 - CE FRANCELSON COELHO ASSUNCAO
• Relator(a): DES. FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA

Despacho: Opostos os Embargos de Declaração com propósitos infringentes, em homenagem aos princípios constitucionais do devido processo legal, do contraditório e da ampla defesa, impõe-se a intimação da parte adversa para contrariar, se for de seu interesse, em dez dias.

Expediente necessário.

Fortaleza, 04 de maio de 2009.

Desembargador Francisco Lincoln Araújo e Silva -
Desembargador Relator

- 2007.0011.4589-2/2 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO
- Embargante : MUNICIPIO DE ITAITINGA
- PROCURADOR - THIAGO DE ALMEIDA AYRES
- Embargado : FRANCISCA MARIA PONTES DE LIMA
- Rep. Jurídico : 14419 - CE PAULO ROBERTO ANDRADE DE FREITAS

• Rep. Jurídico : 5327 - CE FRANCELSON COELHO ASSUNCAO
• Rep. Jurídico : 12427 - CE MAURO GADELHA TAVARES
• Relator(a): DES. FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA

Despacho: Opostos os Embargos de Declaração com propósitos infringentes, em homenagem aos princípios constitucionais do devido processo legal, do contraditório e da ampla defesa, impõe-se a intimação da parte adversa para contrariar, se for de seu interesse, em dez dias.

Expediente necessário.

Fortaleza, 04 de maio de 2009.

Desembargador Francisco Lincoln Araújo e Silva -
Desembargador Relator

- 2005.0012.2453-2/1 - APELAÇÃO
- Apelante : COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS-METROFOR
- Rep. Jurídico : 14439 - CE SHEILA DANTAS BANDEIRA DE MELO
- Rep. Jurídico : 14413 - CE RODRIGO GUIMARAES PINTO NOGUEIRA

• Rep. Jurídico : 14403 - CE RAFAEL FREIRE DE ARRUDA
• Rep. Jurídico : 2694 - CE JOSE AURILO CAVALCANTE LIMA
• Rep. Jurídico : 4989 - CE SONIA MARIA ROBERTO GONCALVES
• Rep. Jurídico : 5864 - CE ANTONIO CLETO GOMES
• Rep. Jurídico : 9864 - CE MOACIR AUGUSTO MEYER DE ALBUQUERQUE

• Rep. Jurídico : 10602 - CE LAYZA MARIA VIANA DE ALBUQUERQUE

• Rep. Jurídico : 11633 - CE SYLVIA VILAR TEIXEIRA BENEVIDES
• Rep. Jurídico : 12538 - CE WILLIANE GOMES PONTES IBIAPINA
• Rep. Jurídico : 13094 - CE FULVIO EMERSON GONCALVES CAVALCANTE

• Rep. Jurídico : 13811 - CE ANA CLAUDIA DE CASTRO PIRES
• Rep. Jurídico : 13910 - CE KAMILLE CRAVEIRO CUNTO DE ALBUQUERQUE

• Rep. Jurídico : 12722 - CE ALINE MARIA FERNANDES DE ALBUQUERQUE BEZERRA

• Rep. Jurídico : 14470 - CE ALISSON DO VALLE SIMEAO
• Rep. Jurídico : 14502 - CE FRANCISCO FIRMO BARRETO DE ARAUJO

• Rep. Jurídico : 14948 - CE HELANZIA DE ARAUJO XAVIER WICHMANN

• Rep. Jurídico : 15373 - CE EVELINE PEREIRA DE QUEIROZ
• Rep. Jurídico : 15512 - CE FELIPE NOGUEIRA FERNANDES
• Rep. Jurídico : 15566 - CE DANIELE JUCA SILVEIRA
• Rep. Jurídico : 15955 - CE ARQUIMEDES BUCAR LAGES CARVALHO

• Rep. Jurídico : 16431 - CE LIVIA LOPES PINHEIRO
• ESTAGIÁRIO - ANTONIA THAIS MELO PINHEIRO CAVALCANTE

• ESTAGIÁRIO - FELIPE CORREIA MELO
• ESTAGIÁRIO - REBECA SOUSA FERRAZ
• ESTAGIÁRIO - SONIA MARIA ROBERTO GONCALVES
• ESTAGIÁRIO - JOSÉ AURILO CAVALCANTE LIMA
• Apelado : CONSTRUTORA QUEIROZ GALVÃO S.A.

- Apelado : CONSTRUÇÕES E COMERCIO CAMARGO CORREIA S.A.
- Rep. Jurídico : 21164 - PE RODRIGO DE MIRANDA AZEVEDO
- Relator(a): Des. MARIA IRACEMA DO VALE HOLANDA
Despacho: Parte Final:
Ante o exposto, determino que a Contadoria do Fórum Clóris Beviláqua faça os cálculos pertinentes, de modo a determinar o quantum devido e atualizado pela Companhia Cearense de Transporte Metropolitanos - METROFOR à Construtora Queiroz Galvão S.A e Construções e Comércio Camargo Correia S.A.
Intimem-se as partes.
Expedientes necessários.
Fortaleza, 16 de abril de 2009.
Desembargador Maria Iracema do Vale Holanda -
Desembargadora Relatora

**4ª CÂMARA CÍVEL
PUBLICAÇÃO DE DESPACHO**

Número do Despacho: 202 - Ano: 2009

- 2007.0012.4041-0/2 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO
- Embargante : MUNICIPIO DE ITAITINGA
- PROCURADOR - THIAGO DE ALMEIDA AYRES
- Embargado : MARIA JOSE ALVES CANELLAS
- Rep. Jurídico : 14419 - CE PAULO ROBERTO ANDRADE DE FREITAS
- Rep. Jurídico : 5327 - CE FRANCELSON COELHO ASSUNCAO
- Relator(a): DES. FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA
Despacho: Opostos os Embargos de Declaração com propósitos infringentes, em homenagem aos princípios constitucionais do devido processo legal, do contraditório e da ampla defesa, impõe-se a intimação da parte adversa para contrariar, se for de seu interesse, em dez dias.
Expediente necessário.
Fortaleza, 30 de abril de 2009.
Desembargador Francisco Lincoln Araújo e Silva -
Desembargador Relator
- 2008.0023.8151-2/2 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO
- Embargante : MUNICIPIO DE ITAITINGA
- PROCURADOR - THIAGO DE ALMEIDA AYRES
- Embargado : MANOEL ALVES EVANGELISTA
- Rep. Jurídico : 14419 - CE PAULO ROBERTO ANDRADE DE FREITAS
- Rep. Jurídico : 5327 - CE FRANCELSON COELHO ASSUNCAO
- Relator(a): DES. FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA
Despacho: Opostos os Embargos de Declaração com propósitos infringentes, em homenagem aos princípios constitucionais do devido processo legal, do contraditório e da ampla defesa, impõe-se a intimação da parte adversa para contrariar, se for de seu interesse, em dez dias.
Expediente necessário.
Fortaleza, 30 de abril de 2009.
Desembargador Francisco Lincoln Araújo e Silva -
Desembargador Relator
- 2007.0011.4580-9/2 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO
- Embargante : MUNICIPIO DE ITAITINGA
- PROCURADOR - THIAGO DE ALMEIDA AYRES
- Embargado : SILVIA MARIA DA SILVA CASTRO
- Rep. Jurídico : 14419 - CE PAULO ROBERTO ANDRADE DE FREITAS
- Rep. Jurídico : 5327 - CE FRANCELSON COELHO ASSUNCAO
- Rep. Jurídico : 12427 - CE MAURO GADELHA TAVARES
- Relator(a): DES. FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA
Despacho: Opostos os Embargos de Declaração com propósitos infringentes, em homenagem aos princípios constitucionais do devido processo legal, do contraditório e da ampla defesa, impõe-se a intimação da parte adversa para contrariar, se for de seu interesse, em dez dias.
Expediente necessário.
Fortaleza, 30 de abril de 2009.
Desembargador Francisco Lincoln Araújo e Silva -
Desembargador Relator
- 2007.0011.8744-7/2 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO
- Embargante : MUNICIPIO DE ITAITINGA
- PROCURADOR - THIAGO DE ALMEIDA AYRES
- Embargado : MARIA AUGUSTA DO NASCIMENTO
- Rep. Jurídico : 14419 - CE PAULO ROBERTO ANDRADE DE FREITAS
- Rep. Jurídico : 5327 - CE FRANCELSON COELHO ASSUNCAO
- Rep. Jurídico : 12427 - CE MAURO GADELHA TAVARES
- Relator(a): DES. FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA
Despacho: Opostos os Embargos de Declaração com propósitos infringentes, em homenagem aos princípios constitucionais do devido processo legal, do contraditório e da ampla defesa, impõe-se a intimação da parte adversa para contrariar, se for de seu interesse, em dez dias.
Expediente necessário.
Fortaleza, 30 de abril de 2009.
Desembargador Francisco Lincoln Araújo e Silva -
Desembargador Relator
- 2007.0011.4619-8/2 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO
- Embargante : MUNICIPIO DE ITAITINGA
- PROCURADOR - THIAGO DE ALMEIDA AYRES
- Embargado : ELIANE CASTELO DE LIMA
- Rep. Jurídico : 14419 - CE PAULO ROBERTO ANDRADE DE FREITAS
- Rep. Jurídico : 12427 - CE MAURO GADELHA TAVARES
- Relator(a): DES. FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA
Despacho: Opostos os Embargos de Declaração com propósitos infringentes, em homenagem aos princípios constitucionais do devido processo legal, do contraditório e da ampla defesa, impõe-se a intimação da parte adversa para contrariar, se for de seu interesse, em dez dias.
Expediente necessário.
Fortaleza, 30 de abril de 2009.
Desembargador Francisco Lincoln Araújo e Silva -
Desembargador Relator
- 2006.0021.0435-0/2 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO
- Embargante : MUNICIPIO DE ITAITINGA-CE
- PROCURADOR - THIAGO DE ALMEIDA AYRES
- Embargado : TEREZA MARIA DE JESUS MOURA
- Rep. Jurídico : 14419 - CE PAULO ROBERTO ANDRADE DE FREITAS
- Rep. Jurídico : 5327 - CE FRANCELSON COELHO ASSUNCAO
- Relator(a): DES. FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA
Despacho: Opostos os Embargos de Declaração com propósitos infringentes, em homenagem aos princípios constitucionais do devido processo legal, do contraditório e da ampla defesa, impõe-se a intimação da parte adversa para contrariar, se for de seu interesse, em dez dias.
Expediente necessário.
Fortaleza, 30 de abril de 2009.
Desembargador Francisco Lincoln Araújo e Silva -
Desembargador Relator
- 2007.0011.8755-2/2 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO
- Embargante : MUNICIPIO DE ITAITINGA - CEARA
- PROCURADOR - THIAGO DE ALMEIDA AYRES
- Embargado : CRISTIANE GOMES DA SILVA
- Rep. Jurídico : 14419 - CE PAULO ROBERTO ANDRADE DE FREITAS
- Rep. Jurídico : 5327 - CE FRANCELSON COELHO ASSUNCAO
- Rep. Jurídico : 12427 - CE MAURO GADELHA TAVARES
- Relator(a): DES. FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA
Despacho: Opostos os Embargos de Declaração com propósitos infringentes, em homenagem aos princípios constitucionais do devido processo legal, do contraditório e da ampla defesa, impõe-se a intimação da parte adversa para contrariar, se for de seu interesse, em dez dias.
Expediente necessário.
Fortaleza, 30 de abril de 2009.
Desembargador Francisco Lincoln Araújo e Silva -
Desembargador Relator
- 2006.0017.3974-3/2 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO
- Embargante : MUNICIPIO DE ITAITINGA-CE
- PROCURADOR - JOSE FRANCISCO FERREIRA REBOUÇAS
- Embargado : FRANCISCA INACIA DA SILVA
- Rep. Jurídico : 14419 - CE PAULO ROBERTO ANDRADE DE FREITAS
- Rep. Jurídico : 5327 - CE FRANCELSON COELHO ASSUNCAO
- Relator(a): DES. FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA
Despacho: Opostos os Embargos de Declaração com propósitos infringentes, em homenagem aos princípios constitucionais do devido processo legal, do contraditório e da ampla defesa, impõe-se a intimação da parte adversa para contrariar, se for de seu interesse, em dez dias.
Expediente necessário.
Fortaleza, 30 de abril de 2009.
Desembargador Francisco Lincoln Araújo e Silva -
Desembargador Relator

da parte adversa para contrariar, se for de seu interesse, em dez dias.

Expediente necessário.

Fortaleza, 30 de abril de 2009.

Desembargador Francisco Lincoln Araújo e Silva -
Desembargador Relator

- 2006.0021.3222-2/2 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO
- Embargante : MUNICIPIO DE ITAITINGA
- PROCURADOR - THIAGO DE ALMEIDA AYRES
- Embargado : CIRA MARIA AMORIM DE OLIVEIRA
- Rep. Jurídico : 14419 - CE PAULO ROBERTO ANDRADE DE FREITAS
- Rep. Jurídico : 5327 - CE FRANCELSON COELHO ASSUNCAO
- Relator(a): DES. FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA

Despacho: Opostos os Embargos de Declaração com propósitos infringentes, em homenagem aos princípios constitucionais do devido processo legal, do contraditório e da ampla defesa, impõe-se a intimação da parte adversa para contrariar, se for de seu interesse, em dez dias.

Expediente necessário.

Fortaleza, 30 de abril de 2009.

Desembargador Francisco Lincoln Araújo e Silva -
Desembargador Relator

- 2006.0017.3982-4/2 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO
- Embargante : MUNICIPIO DE ITAITINGA-CE
- PROCURADOR - THIAGO DE ALMEIDA AYRES
- Embargado : MARIA DAS GRAÇAS ALVES DE ARAÚJO
- Rep. Jurídico : 14419 - CE PAULO ROBERTO ANDRADE DE FREITAS
- Rep. Jurídico : 5327 - CE FRANCELSON COELHO ASSUNCAO
- Relator(a): DES. FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA

Despacho: Opostos os Embargos de Declaração com propósitos infringentes, em homenagem aos princípios constitucionais do devido processo legal, do contraditório e da ampla defesa, impõe-se a intimação da parte adversa para contrariar, se for de seu interesse, em dez dias.

Expediente necessário.

Fortaleza, 30 de abril de 2009.

Desembargador Francisco Lincoln Araújo e Silva -
Desembargador Relator

- 2006.0017.9738-7/2 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO
- Embargante : MUNICIPIO DE ITAITINGA-CE
- PROCURADOR - THIAGO DE ALMEIDA AYRES
- Embargado : LUCIMAR LOPES DE SOUSA
- Rep. Jurídico : 14419 - CE PAULO ROBERTO ANDRADE DE FREITAS
- Rep. Jurídico : 5327 - CE FRANCELSON COELHO ASSUNCAO
- Relator(a): DES. FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA

Despacho: Opostos os Embargos de Declaração com propósitos infringentes, em homenagem aos princípios constitucionais do devido processo legal, do contraditório e da ampla defesa, impõe-se a intimação da parte adversa para contrariar, se for de seu interesse, em dez dias.

Expediente necessário.

Fortaleza, 04 de maio de 2009.

Desembargador Francisco Lincoln Araújo e Silva -
Desembargador Relator

4ª CÂMARA CÍVEL PUBLICAÇÃO DE DESPACHO

Número do Despacho: 204 - Ano: 2009

- 2002.0003.3047-4/1 - APELAÇÃO CÍVEL
- Apelante : MARIA ZULENE GARCIA
- Rep. Jurídico : 2799 - CE SERGIO GURGEL CARLOS DA SILVA
- Rep. Jurídico : 5714 - CE MAURO JUNIOR RIOS
- Rep. Jurídico : 5993 - CE JOSE PINTO QUEZADO NETO
- Rep. Jurídico : 7115 - CE JOSE GURGEL CARLOS DA SILVA
- Rep. Jurídico : 9023 - CE MARCIO ALMEIDA GURGEL
- Rep. Jurídico : 12466 - CE ROSA MAGDA MARTINS QUEZADO
- Apelado : ELONY DE SA BARRETO SAMPAIO
- Relator(a): Desa. MARIA IRACEMA DO VALE HOLANDA

Despacho: Parte final:

Por tais razões, com base no art. 33, XVII, do Regimento Interno deste Tribunal, julgo PREJUDICADO o presente processo, por perda de seu objeto, confirmando-se a sentença vergastada, nos termos do art. 267, V, do CPC (litispendência).

Expedientes necessários. Após o trânsito em julgado, determinem a remessa dos presentes autos ao Juízo de origem.

Fortaleza, 04 de maio de 2009.

Desembargadora Maria Iracema do Vale Holanda -
Desembargadora Relatora

- 2008.0028.1250-5/1 - APELAÇÃO
- Apelante : BANCO ITAÚ S.A
- Rep. Jurídico : 17537 - CE MARCELO LEMOS CALÓ
- Relator(a): Desa. MARIA IRACEMA DO VALE HOLANDA

Despacho: Parte final:

Diante do exposto, em face do firme posicionamento jurisprudencial a respeito da matéria, com esteio nas disposições contidas no art. 557 do CPC, conheço da apelação interposta, para, monocraticamente, negar-lhe provimento, mantendo inalterada a sentença recorrida.

Expedientes necessários.

Fortaleza, 04 de maio de 2009.

Desembargadora Maria Iracema do Vale Holanda -
Desembargadora Relatora

- 2002.0000.8903-3/1 - APELAÇÃO
- Apelante : UNIAO FEDERAL
- PROCURADOR - JOSEFA ABIGAIL CRUZ E SILVA NARBAL
- Apelado : LUIZ MARTINS DA SILVA
- DEFENSOR PÚBLICO - DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO CEARA
- Relator(a): Desa. MARIA IRACEMA DO VALE HOLANDA

Despacho: Parte final:

Do exposto, dou provimento ao recurso, de acordo com o previsto no artigo 557, § 1º-A, do CPC, para remeter os autos à Justiça Federal, em face da incompetência da Justiça Estadual para o julgamento da matéria, a teor do art. 109, I, da Constituição Federal.

Expedientes necessários.

Fortaleza, 04 de maio de 2009.

Desembargadora Maria Iracema do Vale Holanda -
Desembargadora Relatora

- 2000.0136.0910-7/1 - APELAÇÃO
- Apelante : ANILDO BATISTA DO NASCIMENTO
- Apelante : ANTONIO RAIMUNDO DA SILVA
- Apelante : ANTONIA LUCILDA FELICIO DE SOUSA
- Apelante : ANTONIO CARREIRO SOBRINHO
- Apelante : ANA LIDIA FELIX DA SILVA
- Rep. Jurídico : 8638 - CE FRANCISCO HELDER ALVES DO NASCIMENTO
- Apelado : ESTADO DO CEARA
- PROCURADOR - ADONIAS RIBEIRO DE CARVALHO NETO
- Relator(a): Desa. MARIA IRACEMA DO VALE HOLANDA

Despacho: Parte final:

Por tais razões, em face do firme posicionamento jurisprudencial a respeito da matéria, com esteio nas disposições contidas no art. 557 do CPC, conheço da apelação interposta, para, monocraticamente, negar-lhe provimento, mantendo inalterada a sentença de primeiro grau, no sentido de afastar a extensão do reajuste instituído pela Lei Estadual 12.611/96 aos demais servidores estaduais.

Expedientes necessários.

Fortaleza, 04 de maio de 2009.

Desembargadora Maria Iracema do Vale Holanda -
Desembargadora Relatora

- 2000.0113.4038-0/1 - APELAÇÃO
- Apelante : MUNICIPIO DE FORTALEZA
- PROCURADOR - MARIA CÉLIA BATISTA RODRIGUES
- Apelado : DAIRTON COSTA DE OLIVEIRA
- Rep. Jurídico : 840 - CE LUCIANO DE QUEIROZ CAMPOS
- Rep. Jurídico : 5708 - CE JOSE AIRTON F DE OLIVEIRA
- Rep. Jurídico : 10765 - CE KATTIA NEYVA COSTA DE OLIVEIRA
- Relator(a): Desa. MARIA IRACEMA DO VALE HOLANDA

Despacho: Parte final:

Ex positis, na qualidade de Relatora do presente feito, NÃO CONHEÇO da apelação, ante a ausência de um dos seus pressupostos recursais, a saber, a legitimidade.

Intime-se.

Expedientes necessários.

Fortaleza, 04 de maio de 2009.

Desembargadora Maria Iracema do Vale Holanda -
Desembargadora Relatora

- 2008.0011.0151-6/1 - APELAÇÃO / REEXAME NECESSÁRIO
- Remetente : JUIZ DE DIREITO DA VARA UNICA DA COMARCA DE INDEPENDENCIA
- Apelante : MUNICIPIO DE INDEPENDENCIA
- Rep. Jurídico : 14511 - CE JOSE ERISVALDO VIEIRA COUTINHO
- Apelado : MARIA EDILEUSA FEITOSA TORRES
- Rep. Jurídico : 5449 - CE LUIZ OSTERNO SOLANO FEITOSA
- Relator(a): Des. MARIA IRACEMA DO VALE HOLANDA

Despacho: Parte final:

Por tais razões, em face do firme posicionamento jurisprudencial a respeito da matéria, com esteio nas disposições contidas no art. 557 do CPC, conheço do reexame necessário e da apelação interposta, para, monocraticamente, negar provimento a esta última, mantendo inalterada a sentença de primeiro grau.

Expedientes necessários.

Fortaleza, 04 de maio de 2009.

Desembargadora Maria Iracema do Vale Holanda -
Desembargadora Relatora

- 2007.0029.7724-7/1 - APELAÇÃO CÍVEL
- Apelante : BANCO PANAMERICANO S/A
- Rep. Jurídico : 13121 - CE ERIC GARMES DE OLIVEIRA
- Rep. Jurídico : 8042 - CE SYLVIA CYNARA DOS SANTOS ROCHA PINHO DE CARVALHO
- Rep. Jurídico : 17446 - CE JOSIENE NOGUEIRA GAMA
- Rep. Jurídico : 18682 - CE NELSON PASCHOALOTTO
- Relator(a): Des. MARIA IRACEMA DO VALE HOLANDA

Despacho: Parte final:

Diante do exposto, em face do firme posicionamento jurisprudencial a respeito da matéria, com esteio nas disposições contidas no art. 557 do CPC, conheço da apelação interposta, para, monocraticamente, negar-lhe provimento, mantendo inalterada a sentença recorrida. Nego, outrossim, qualquer violação a dispositivos constitucionais e legais apontados pelo recorrente.

Expedientes necessários.

Fortaleza, 04 de maio de 2009.

Desembargadora Maria Iracema do Vale Holanda -
Desembargadora Relatora

- 2006.0007.6143-5/1 - APELAÇÃO / REEXAME NECESSÁRIO
- Remetente : JUIZ DE DIREITO DA 7ª VARA DA FAZENDA PUBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
- Apelante : ESTADO DO CEARÁ
- PROCURADOR - ALEXANDRE RODRIGUES DE ALBUQUERQUE
- Apelado : TEREZINHA MARTINS DE SOUSA
- Rep. Jurídico : 8767 - CE FABIANO ALDO ALVES LIMA
- Rep. Jurídico : 10346 - CE JOSE NUNES RODRIGUES
- Relator(a): Des. MARIA IRACEMA DO VALE HOLANDA

Despacho: Parte final:

Por tais razões, em face do firme posicionamento jurisprudencial a respeito da matéria, com esteio nas disposições contidas no art. 557 do CPC, conheço do reexame necessário e da apelação interposta, para, monocraticamente, negar provimento a esta última, mantendo inalterada a sentença recorrida.

Expedientes necessários.

Fortaleza, 04 de maio de 2009.

Desembargadora Maria Iracema do Vale Holanda -
Desembargadora Relatora

- 2008.0015.4423-0/1 - APELAÇÃO CÍVEL
- Apelante : BANCO HONDA S/A
- Rep. Jurídico : 4448 - CE EVANDRO LIMA DE OLIVEIRA
- Rep. Jurídico : 10422 - CE HIRAN LEAO DUARTE
- Rep. Jurídico : 10423 - CE ELIETE SANTANA MATOS
- Rep. Jurídico : 16474 - CE MARIA RUBIA NEPOMUCENO GOMES
- Relator(a): Des. MARIA IRACEMA DO VALE HOLANDA

Despacho: Parte final:

Diante do exposto, em face do firme posicionamento jurisprudencial a respeito da matéria, com esteio nas disposições contidas no art. 557 do CPC, conheço da apelação interposta, para, monocraticamente, negar-lhe provimento, mantendo inalterada a sentença recorrida.

Expedientes necessários.

Fortaleza, 04 de maio de 2009.

Desembargadora Maria Iracema do Vale Holanda -
Desembargadora Relatora

- 2005.0019.0149-6/1 - APELAÇÃO
- Apelante : TELEMAR NORTE LESTE S/A
- Rep. Jurídico : 13197 - CE ADRIANO PABLO JUSTINO PEIXOTO
- Rep. Jurídico : 8502 - CE ANASTACIO JORGE MATOS DE SOUSA MARINHO
- Rep. Jurídico : 9687 - CE DEBORAH SALES BELCHIOR
- Rep. Jurídico : 10300 - CE GUSTAVO MARINHO LIRA
- Rep. Jurídico : 11231 - CE CARLOS ANTONIO BARBOSA CAMINHA
- Rep. Jurídico : 11271 - CE IVONE CAVALCANTE SILVEIRA
- Rep. Jurídico : 14180 - CE ADRIANA ALVES DE MACEDO
- Rep. Jurídico : 15095 - CE CAIO CESAR VIEIRA ROCHA
- Rep. Jurídico : 13831 - CE JULIANA BASTO DAMASCENO
- Rep. Jurídico : 15117 - CE MICHELLE QUINTINO RODRIGUES
- Rep. Jurídico : 15443 - CE ANA PAULA TABOSA MARTINS
- Rep. Jurídico : 16024 - CE ANA AMELIA FORTE PINHEIRO
- Rep. Jurídico : 16386 - CE TIAGO ASFOR ROCHA LIMA
- Rep. Jurídico : 16920 - CE JULIANA ANTUNES DE MENEZES
- Rep. Jurídico : 17210 - CE JOSE ISAIAS RODRIGUES TOMAZ
- Rep. Jurídico : 17314 - CE WILSON BELCHIOR
- Rep. Jurídico : 121935 - RJ EURICO DE JESUS TELES NETO
- Rep. Jurídico : 17343 - CE PATRICIA ARAUJO RAMOS
- Rep. Jurídico : 18013 - CE ALESSANDRA FERREIRA ARAGÃO
- Rep. Jurídico : 18297 - CE TARCISIO COLARES NOGUEIRA JUNIOR
- Rep. Jurídico : 18391 - CE BRUNO BEZERRA MOREIRA
- Rep. Jurídico : 18919 - CE REBECA DA SILVEIRA KATAOKA
- Rep. Jurídico : 19407 - CE LEONARDO CAPISTRANO
- Rep. Jurídico : 19449 - CE ANA YARA L. SANTOS
- Rep. Jurídico : 19842 - CE ANTONIO VALDENISIO BEZERRA JUNIOR

- ESTAGIÁRIO - FELIPE SILVEIRA GURGEL DO AMARAL
- ESTAGIÁRIO - HENRIQUE JEREISSATI ARY BRASIL
- ESTAGIÁRIO - HOMERO FIUZA DE SOUSA
- ESTAGIÁRIO - MARCUS VINICIUS FAUSTO LOPES
- Apelado : FRANCISCO JEREMIAS ARAUJO VASCONCELOS
- Rep. Jurídico : 9853 - CE FRANCISCO EVANIO DE BARROS LIMA
- Rep. Jurídico : 11791 - CE SANDRA VIRGINIA ROCHA PONTE
- Relator(a): Des. MARIA IRACEMA DO VALE HOLANDA

Despacho: Parte final:

Diante do exposto, em face do firme posicionamento jurisprudencial a respeito da matéria, com esteio nas disposições contidas no art. 557 do CPC, conheço da presente apelação, para, monocraticamente, DAR-LHE PROVIMENTO, reformando a sentença vergastada em todos os seus termos.

Expedientes necessários.

Fortaleza, 04 de maio de 2009.

Desembargadora Maria Iracema do Vale Holanda -
Desembargadora Relatora

4ª CÂMARA CÍVEL PUBLICAÇÃO DE DESPACHO

Número do Despacho: 206 - Ano: 2009

- 2009.0001.8517-0/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO
- Agravante : UNIMED DE FORTALEZA - COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO LTDA
- Rep. Jurídico : 9801 - CE MARCOS PIMENTEL DE VIVEIROS
- Rep. Jurídico : 10083 - CE CINTHIA ANDREIA MESQUITA SILVA
- Rep. Jurídico : 13461 - CE GILMARA MARIA DE OLIVEIRA BARBOSA
- Rep. Jurídico : 13463 - CE JULIANA DE ABREU TEIXEIRA
- Rep. Jurídico : 13717 - CE MARTHA SALVADOR DOMINGUEZ
- Rep. Jurídico : 15423 - CE ERLON CHARLES COSTA BARBOSA
- Rep. Jurídico : 16380 - CE CAMILLE HOLANDA TAVARES LIRES
- Rep. Jurídico : 17071 - CE DAVID VALENTE FACÓ
- Rep. Jurídico : 17777 - CE ROMÊNIA IRLÂNDIA SOARES DUTRA
- Rep. Jurídico : 18205 - CE SAMILA ROCHA DE ANDRADE
- Rep. Jurídico : 18406 - CE MARIA VANDA FONTENELE ALBUQUERQUE
- Rep. Jurídico : 18719 - CE PALLOMA MARIA DE ARAÚJO COIMBRA
- Rep. Jurídico : 18901 - CE EMILLY SILVA DE ALBUQUERQUE
- Rep. Jurídico : 19072 - CE JOAO MARCOS DE ABREU
- Rep. Jurídico : 19565 - CE NIVEA LUCIANA RODRIGUES LOPES

- ESTAGIÁRIO - TAINAH SIMÕES SALES
- ESTAGIÁRIO - IGOR MALVEIRA PEIXOTO
- Agravado : MARIA IDALIA ARAUJO DE MAGALHAES
- Rep. Jurídico : 17622 - CE RAISSA VASCONCELOS CHAVES
- Rep. Jurídico : 18272 - CE JOÃO PAULO GONDIM PIANÇO
- Rep. Jurídico : 19816 - CE YAMARA LAVOR COLARES
- Rep. Jurídico : 20080 - CE TARCISIO BESSA M. FILHO
- Relator(a): Des. MARIA IRACEMA DO VALE HOLANDA
 Despacho: Parte final:
 Destarte, impõe-se a aplicação do Art. 527, inciso II do Código de Processo Civil, e, portanto, na qualidade de Relatora do presente feito, determino a CONVERSÃO do presente agravo de instrumento em agravo retido, remetendo os autos à 16ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Fortaleza, a fim de que sejam apensados à ação principal, autuada sob o número 2008.0025.7213-0/0 e, eventualmente, reiterados por ocasião da apelação, a teor do Art. 523 do CPC, se assim aprover à parte.
 Expedientes necessários.
 Fortaleza, 04 de maio de 2009.
 Desembargadora Maria Iracema do Vale Holanda -
 Desembargadora Relatora
- 2009.0008.5009-2/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO
- Agravante : ANTONIO CICERO SOARES BRAGA
- Rep. Jurídico : 6105 - CE JOAO REGIS PONTES REGO
- Rep. Jurídico : 15610 - CE LUIZ RONALDO PEREIRA RIBEIRO JUNIOR
- Agravado : UNIAO FAZENDA NACIONAL
- Relator(a): Des. MARIA IRACEMA DO VALE HOLANDA
 Despacho: Parte final:
 Do exposto, dou provimento ao recurso, de acordo com o previsto no artigo 557, § 1º-A, do CPC, para remeter os autos à Justiça Federal, em face da incompetência da Justiça Estadual para o julgamento da matéria, a teor do art. 109, §§ 3º e 4º, ambos da Constituição Federal.
 Expedientes necessários.
 Fortaleza, 04 de maio de 2009.
 Desembargadora Maria Iracema do Vale Holanda -
 Desembargadora Relatora
- 2008.0028.5485-2/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO
- Agravante : BANCO FINASA S.A (BANCO CONTINENTAL S/A)
- Rep. Jurídico : 18416 - CE KEILA ROCHA RIBEIRO
- Agravado : ANTONIO MOESIO FERNANDES
- Rep. Jurídico : 6278 - CE ANDRE LUCIO STUDART GURGEL DE OLIVEIRA
- Relator(a): Des. MARIA IRACEMA DO VALE HOLANDA
 Despacho: Parte final:
 Isto posto, e como impõem os Arts. 527, I e 557 do CPC, no chamado provimento singular, NEGOU SEGUIMENTO AO PRESENTE RECURSO, dada sua manifesta INADMISSIBILIDADE, em virtude de expresso confronto com a Súmula 288 do STF, a saber, a ausência de documento essencial para o conhecimento da demanda.
 Expedientes necessários.
 Fortaleza, 04 de maio de 2009.
 Desembargadora Maria Iracema do Vale Holanda -
 Desembargadora Relatora
- 2008.0013.1798-5/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO
- Agravante : ESTADO DO CEARA
- PROCURADOR - LICIO JUSTINO V. DA SILVA
- Agravado : LUCY XAVIER BARRETO REP POR MARIA CARMEN CECILIA XAVIER BARRETO
- Rep. Jurídico : 15135 - CE FELIPE RINALDI DO NASCIMENTO
- Relator(a): Des. MARIA IRACEMA DO VALE HOLANDA
 Despacho: Parte final:
 Destarte, impõe-se a aplicação do Art. 527, inciso II do Código de Processo Civil, e, portanto, na qualidade de Relatora do presente feito, determino a CONVERSÃO do presente agravo de instrumento em agravo retido, remetendo os autos à 6ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Fortaleza a fim de que sejam apensados à ação principal, autuada sob o número 2008.0007.2599-0/0 e, eventualmente, reiterados por ocasião da apelação, a teor do Art. 523 do CPC, se assim aprover à parte.
 Expedientes necessários.
 Fortaleza, 04 de maio de 2009.
 Desembargadora Maria Iracema do Vale Holanda -
 Desembargadora Relatora

- 2008.0038.9177-8/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO
- Agravante : ESTADO DO CEARA
- PROCURADOR - JOAO RENATO B. CORDEIRO
- Agravado : ARTHUR LUCIANO OLIVEIRA DA SILVA
- Rep. Jurídico : 20157 - CE ARTHUR LUCIANO OLIVEIRA DA SILVA
- Relator(a): Des. MARIA IRACEMA DO VALE HOLANDA
 Despacho: Parte final:
 Destarte, impõe-se a aplicação do Art. 527, inciso II do Código de Processo Civil, e, portanto, na qualidade de Relatora do presente feito, determino a CONVERSÃO do presente agravo de instrumento em agravo retido, remetendo os autos à 2ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Fortaleza a fim de que sejam apensados à ação principal, autuada sob o número 2008.0036.8673-2/0 e, eventualmente, reiterados por ocasião da apelação, a teor do Art. 523 do CPC, se assim aprover à parte.
 Expedientes necessários.
 Fortaleza, 04 de maio de 2009.
 Desembargadora Maria Iracema do Vale Holanda -
 Desembargadora Relatora
- 2009.0001.8670-2/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO
- Agravante : ESTADO DO CEARÁ
- PROCURADOR - DEUSDEDIT RODRIGUES DUARTE
- ESTAGIÁRIO - REBECA FEITOSA BEZERRA
- Agravado : NÍVEL CONSTRUÇÕES LTDA
- Rep. Jurídico : 10007 - CE CID MARCONI GURGEL DE SOUZA
- Rep. Jurídico : 10591 - CE JOYCE LIMA MARCONI GURGEL
- Rep. Jurídico : 13294 - CE MARILIA CRUZ MONTEIRO
- Rep. Jurídico : 13402 - CE ISAAC JOSE BRITO GONCALVES PEREIRA
- Rep. Jurídico : 17333 - CE MAIKON ANTÔNIO BAHIA DA SILVA
- Relator(a): Des. MARIA IRACEMA DO VALE HOLANDA
 Despacho: Parte final:
 Destarte, impõe-se a aplicação do Art. 527, inciso II do Código de Processo Civil, e, portanto, na qualidade de Relatora do presente feito, determino a CONVERSÃO do presente agravo de instrumento em agravo retido, remetendo os autos à 5ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Fortaleza a fim de que sejam apensados à ação principal, autuada sob o número 2008.0030.5467-1/0 e, eventualmente, reiterados por ocasião da apelação, a teor do Art. 523 do CPC, se assim aprover à parte.
 Expedientes necessários.
 Fortaleza, 04 de maio de 2009.
 Desembargadora Maria Iracema do Vale Holanda -
 Desembargadora Relatora
- 2009.0006.1655-3/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO
- Agravante : MARIA CLEONE MACEDO DA CRUZ
- Agravante : ELIANA GONDIM DE SOUSA
- Agravante : RIVELILSON MENDES DE FREITAS
- Agravante : RAIMUNDA CARDOSO MARQUES
- Agravante : MARIA LOURDES QUEIROZ
- Agravante : FRANCISCA MARCIA FERREIRA BARROS
- Agravante : REGINA CELIA CIRINO FELIX
- Rep. Jurídico : 6610 - CE ROXANE BENEVIDES ROCHA
- Rep. Jurídico : 11003 - CE LIDIANY MANGUEIRA SILVA
- Rep. Jurídico : 14054 - CE LUZOSTON FILGUEIRA DE AQUINO
- Agravado : MUNICIPIO DE FORTALEZA
- Relator(a): Des. MARIA IRACEMA DO VALE HOLANDA
 Despacho: Parte final:
 Isto posto, e como impõem os arts. 527, I e 557 do CPC, no chamado provimento singular, NEGOU SEGUIMENTO AO PRESENTE RECURSO, dada sua manifesta INADMISSIBILIDADE, em virtude de expresso confronto com a Súmula 288 do STF, a saber, a ausência de documento essencial para o conhecimento da demanda.
 Expedientes necessários.
 Fortaleza, 04 de maio de 2009.
 Desembargadora Maria Iracema do Vale Holanda -
 Desembargadora Relatora
- 2009.0006.1651-0/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO
- Agravante : REGINA CELIA CIRINO FELIX
- Agravante : FRANCISCA MARCIA FERREIRA BARROS
- Agravante : MARIA LOURDES QUEIROZ
- Agravante : RAIMUNDA CARDOSO MARQUES

- Agravante : RIVELLISON MENDES DE FREITAS
- Agravante : ELIANA GONDIM DE SOUSA
- Agravante : MARIA CLEONE MACEDO DA CRUZ
- Rep. Jurídico : 6610 - CE ROXANE BENEVIDES ROCHA
- Rep. Jurídico : 11003 - CE LIDIANY MANGUEIRA SILVA
- Rep. Jurídico : 14054 - CE LUZOSTON FILGUEIRA DE AQUINO
- Agravado : MUNICIPIO DE FORTALEZA
- Relator(a): Des. MARIA IRACEMA DO VALE HOLANDA

Despacho: Parte final:

Isto posto, e como impõem os arts. 527, I e 557 do CPC, no chamado provimento singular, NEGO SEGUIMENTO AO PRESENTE RECURSO, dada sua manifesta INADMISSIBILIDADE, em virtude de expresse confronto com a Súmula 288 do STF, a saber, a ausência de documento essencial para o conhecimento da demanda.

Expedientes necessários.

Fortaleza, 04 de maio de 2009.

Desembargadora Maria Iracema do Vale Holanda -
Desembargadora Relatora

- 2009.0008.4709-1/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO
- Agravante : BANCO FINASA S/A ATUAL DENOMINAÇÃO DE CONTINENTAL BANCO S/A
- Rep. Jurídico : 18416 - CE KEILA ROCHA RIBEIRO
- Rep. Jurídico : 19328 - CE MARIA ISABEL AGUIAR PESSOA DE BARROS
- Agravado : JOSE ADEMIR ROMCY DE ANDRADE
- Rep. Jurídico : 8419 - CE MAURICIO DE MELO BEZERRA
- Rep. Jurídico : 17958 - CE WILLIAM BERGSON PHILIP FERREIRA DA SILVA

- Relator(a): Des. MARIA IRACEMA DO VALE HOLANDA

Despacho: Parte final:

Isto posto, e como impõem os Arts. 527, I e 557 do CPC, no chamado provimento singular, NEGO SEGUIMENTO AO PRESENTE RECURSO, dada sua manifesta INADMISSIBILIDADE, em virtude de expresse confronto com a Súmula 288 do STF, a saber, a ausência de documento essencial para o conhecimento da demanda.

Expedientes necessários.

Fortaleza, 04 de maio de 2009.

Desembargadora Maria Iracema do Vale Holanda -
Desembargadora Relatora

- 2008.0013.1443-9/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO
- Agravante : FUNDAÇÃO ASSISTENCIAL DOS SERVIDORES DO MINISTÉRIO DA FAZENDA- ASSEFAZ
- Rep. Jurídico : 15760 - CE HUMBERTO ARAUJO PINTO
- Rep. Jurídico : 17731 - CE REGIS GONDIM PEIXOTO
- Rep. Jurídico : 19253 - CE ERNANDO GARCIA DA S. JUNIOR
- Rep. Jurídico : 20301 - CE RODRIGO MESQUITA ARAUJO
- Agravado : RENATO TAVARES NOGUEIRA
- Rep. Jurídico : 17300 - CE ROBÉRIO TAVARES NOGUEIRA
- Relator(a): Des. MARIA IRACEMA DO VALE HOLANDA

Despacho: O Agravante ingressou com pedido de reconsideração (fls. 87/93) contra decisão monocrática desta Relatora (fls. 81/85) que converteu em retido o agravo de instrumento.

Da leitura do requerimento, percebe-se que este possui o mesmo objeto do agravo de instrumento anteriormente interposto. Carecendo, deste modo, de elemento novo capaz de ensejar a reapreciação da demanda.

Sendo assim, INDEFIRO O PRESENTE PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO.

Expedientes necessários.

Fortaleza, 04 de maio de 2009.

Desembargadora Maria Iracema do Vale Holanda -
Desembargadora Relatora

4ª CÂMARA CÍVEL PUBLICAÇÃO DE DESPACHO

Número do Despacho: 208 - Ano: 2009

- 2006.0027.0998-8/1 - APELAÇÃO CÍVEL
- Apelante : ANTONIO STAMAR CESARIO DA SILVA
- Rep. Jurídico : 14244 - CE TERESA PEREIRA DE SOUSA
- Apelado : FRANCISCO WELLINGTON RODRIGUES DA SILVA
- Rep. Jurídico : 4239 - CE FRANCISCO MARCELO BRANDAO
- Rep. Jurídico : 10728 - CE SONIA MARINA CHACON BRANDAO

- Relator(a): DES. LINCOLN TAVARES DANTAS

Despacho: Recebidos hoje.

Por medida de segurança jurídica, intime-se a representante jurídica do apelante sobre o teor da petição de fls. 104.

Ultimadas as providências, voltem-me os autos conclusos.

Expediente necessário.

Fortaleza, 29 de abril de 2009.

Desembargador Lincoln Tavares Dantas - Desembargador

Relator

- 2002.0000.6555-0/0 - APELAÇÃO CÍVEL
- Apelante : CURADORIA ESPECIAL
- DEFENSOR PÚBLICO - SILVIA HELENA DE CARVALHO
- ESTAGIÁRIO - SIMONE COELHO AGUIAR
- Apelado : BANCO ABN AMRO S/A
- Rep. Jurídico : 1141 - CE JOSE LUCIANO DE ALMEIDA JACO
- Rep. Jurídico : 6352 - CE HELENA CASTELO BRANCO DO BOMFIM

- Relator(a): DES. LINCOLN TAVARES DANTAS

Despacho: Recebidos hoje.

Intime-se o banco apelado para juntar aos autos instrumento procuratório que outorgue poderes as subscritoras da petição de fls. 127. Sanada a regularização processual, intime-se pessoalmente a apelante sobre o teor da mencionada petição.

Oportunamente, voltem-me os autos conclusos.

Publique-se.

Expediente necessário.

Fortaleza, 22 de abril de 2009.

Desembargador Lincoln Tavares Dantas - Desembargador

Relator

- 2000.0015.8925-4/2 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO
- Embargante : ESTADO DO CEARÁ
- PROCURADOR - FERNANDO ANTONIO TEIXEIRA TAVORA
- Embargado : WALFRIDO DE LIMA E SILVA
- Rep. Jurídico : 10250 - CE FRANCISCO WELTON LINHARES DEMETRIO DE SOUZA
- Relator(a): DES. LINCOLN TAVARES DANTAS

Despacho: Recebidos hoje.

Intime-se a parte embargada em vista do efeito modificativo dos embargos.

Oportunamente, voltem-me os autos conclusos.

Expediente necessário.

Fortaleza, 27 de abril de 2009.

Desembargador Lincoln Tavares Dantas - Desembargador

Relator

- 2007.0002.3220-1/1 - APELAÇÃO
- Apelante : BANCO FIAT S.A
- Rep. Jurídico : 14073 - CE HELAINE CRISTINA PINHEIRO FERNANDES
- Rep. Jurídico : 8773 - ES CARLOS ALESSANDRO SANTOS SILVA
- Rep. Jurídico : 7188 - CE EMMANUEL BEZERRA B.DOS SANTOS
- Rep. Jurídico : 17446 - CE JOSIENE NOGUEIRA GAMA
- Apelado : CARLOS AUGUSTO PAIXAO E SILVA
- Rep. Jurídico : 14833 - CE FABIO NOGUEIRA ROCHA
- Relator(a): DES. LINCOLN TAVARES DANTAS

Despacho: Recebidos hoje.

Intime-se a instituição financeira recorrente para se manifestar sobre o titular da petição de fls. 165.

Ultimadas as providências, voltem-me os autos conclusos.

Expediente necessário.

Fortaleza, 05 de maio de 2009.

Desembargador Lincoln Tavares Dantas - Desembargador

Relator

- 2000.0116.1065-5/1 - APELAÇÃO CÍVEL
- Apelante : BANCO ITAU S.A
- Rep. Jurídico : 8012 - CE MOISES NETO DE OLIVEIRA
- Rep. Jurídico : 53974 - SP ERNESTO A. DE CARVALHO
- Apelado : ANTONIO FONTELES
- Relator(a): DES. LINCOLN TAVARES DANTAS

Despacho: Parte final:

Diante do exposto, conheço do recurso para dar-lhe parcial provimento, reformando a sentença de primeiro grau, no que diz respeito: 1) a taxa de juros mensais, que deve se limitar à taxa média de mercado divulgada pelo Banco Central, 2) a multa contratual estabelecida

no contrato deverá ser de 10%, haja vista que a avença se deu antes da Lei 9.298/96, que alterou o CDC (súmula 285/STJ), 3) a devolução/compensação de eventual saldo em favor do promovente, deverá ser feita de forma simples e não em dobro.

Considerando, ainda, a ocorrência de sucumbência recíproca, aplico a regra do art. 21, CPC, devendo as partes responderem cada uma com 50% (cinquenta por cento) das custas processuais, mantida a verba honorária, em 10% para cada litigante, reciprocamente, ressalvando, no caso do autor, o disposto no art. 12, da Lei 1.060/50.

Intimem-se.

Expediente necessário.

Fortaleza, 29 de abril de 2009.

Desembargador Lincoln Tavares Dantas - Desembargador Relator

- 2000.0140.3981-9/1 - APELAÇÃO
- Apelante : ESTADO DO CEARA
- PROCURADOR - DANIEL MAIA TEIXEIRA
- Apelado : ANTONIO BARBOSA DE CARVALHO BARROS NETO
- Rep. Jurídico : 10328 - CE FATIMA HELENA LEITE LIMA DE SOUZA
- Relator(a): DES. LINCOLN TAVARES DANTAS

Despacho: Parte final:

Destarte, a Procuradoria do Estado teve oportunidade de obter xerocópia dos autos, não o fez por desídia de seu Procurador.

À vista do exposto, inexistente cerceamento de defesa da parte recorrente. Pelo contrário, a concessão unilateral de carga quando corre prazo comum poderia vir em prejuízo da parte adversa, caracterizando-se o obstáculo judicial previsto no disposto no artigo 180 do CPC.

Publique-se.

Oportunamente, decorrido o prazo recursal, encaminhem-se os presentes autos ao juízo de origem.

Fortaleza, 20 de abril de 2009.

Desembargador Lincoln Tavares Dantas - Desembargador Relator

- 2000.0122.0208-9/1 - APELAÇÃO CÍVEL
- Apelante : ### Segredo de Justiça ###
- Rep. Jurídico : 5641 - CE RICARDO PINHEIRO MAIA
- Apelado : ### Segredo de Justiça ###
- Rep. Jurídico : 10598 - CE JOSE MOURAO JUNIOR
- Rep. Jurídico : 11844 - CE VANESSA CABRALAMADOR MOURAO
- Relator(a): DES. LINCOLN TAVARES DANTAS

Despacho: Parte final:

Em face do exposto, considerando os argumentos acima delineados, de modo a evidenciar que a matéria em debate não permite a adoção de posicionamento divergente, haja vista os bem fundamentados precedentes, tanto da Corte Superior como deste Sodalício, dou parcial provimento ao presente apelo, fazendo-o sob o permissivo contido no art. 557, caput e § 1º-A, CPC, e excludo do percentual fixado a título de alimentos a incidência sobre o FGTS, mantendo os demais termos da decisão atacada.

Intimem-se.

Fortaleza, 27 de abril de 2009.

Desembargador Lincoln Tavares Dantas - Desembargador Relator

- 2000.0118.2947-9/1 - REEXAME NECESSÁRIO
 - Remetente : JUIZ DE DIREITO DA 3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
 - Autor : MARIA IRACEMA LIMA MATOS
 - Rep. Jurídico : 10346 - CE JOSE NUNES RODRIGUES
 - Reu : INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO ESTADO DO CEARA - IPEC
 - Relator(a): DES. LINCOLN TAVARES DANTAS
- Despacho: Assim, como o valor atribuído à causa (alçada), corrigido até a data da sentença é inferior a 60 salários mínimos, não está ela sujeita a reexame necessário.

Com essas considerações, nos termos do artigo 557, caput, do Código de Processo Civil, NÃO CONHEÇO DO REEXAME.

Publicar e intimar.

Fortaleza, 04 de maio de 2009.

Desembargador Lincoln Tavares Dantas - Desembargador Relator

- 2000.0137.5912-5/1 - APELAÇÃO CÍVEL
- Apelante : PATRICIA COELHO DE VASCONCELOS
- Rep. Jurídico : 8767 - CE FABIANO ALDO ALVES LIMA
- Rep. Jurídico : 10346 - CE JOSE NUNES RODRIGUES
- Apelado : ESTADO DO CEARA
- PROCURADOR - MARIA LUCIA DE CASTRO TEIXEIRA
- Relator(a): DES. LINCOLN TAVARES DANTAS

Despacho: Parte final:

Isso revela, portanto, que a sentença proferida pelo Juízo a quo está amparada em jurisprudência dominante no Supremo Tribunal Federal e, igualmente, nesta Corte de Justiça.

Assim, NEGO SEGUIMENTO ao recurso interposto, com fulcro no artigo 557, caput, do CPC.

Publicar e intimar.

Fortaleza, 05 de maio de 2009.

Desembargador Lincoln Tavares Dantas - Desembargador Relator

4ª CÂMARA CÍVEL PUBLICAÇÃO DE DESPACHO

Número do Despacho: 224 - Ano: 2009

- 2009.0008.5383-0/0 - MANDADO DE SEGURANÇA
- Impetrante : RAIMUNDO DE MOURA FURTADO
- Rep. Jurídico : 15285 - CE PAULO RICARDO MARINHO TIMBO
- Rep. Jurídico : 19880 - CE THIAGO BONAVIDES BORGES DA CUNHA BITAR
- Rep. Jurídico : 80348 - SP JOSE LUIS POLEZI
- Impetrado : JUIZ DE DIREITO DA 25ª VARA CIVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
- Relator(a): DES. LINCOLN TAVARES DANTAS

Despacho: PARTE FINAL:

Diante do exposto, com espeque no art. 7º, II, da Lei nº 1.533/51, recebendo a peça vestibular em seu plano formal, concedo a medida liminar pleiteada, admitindo presentes o fumus boni juris e o periculum in mora, de modo a determinar a suspensão da decisão proferida pelo juízo de origem, até posterior manifestação.

Comunique-se o juízo impetrado, inclusive para prestar as informações devidas, nos termos do art. 7º, I, da Lei nº 1.533/51.

Expedientes necessários, com a devida urgência.

Empós, dê-se vista ao Ministério Público.

Fortaleza, 17 de abril de 2009.

Des. Lincoln Tavares Dantas

Relator

- 2008.0040.0040-0/1 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO
- Embargante : SKY BRASIL SERVIÇOS LTDA
- Rep. Jurídico : 15601 - CE FRANCISCA MARIA RIBEIRO FROTA
- Rep. Jurídico : 278905 - SP CAROLINA MIGANI MONTEIRO
- Rep. Jurídico : 58079 - SP FERNANDO ANTONIO C. GAIA
- Rep. Jurídico : 250231 - SP SANDRYA RODRIGUEZ VALMANA
- Rep. Jurídico : 153509 - SP JOSE MARIA ARRUDA DE ANDRADE
- Rep. Jurídico : 123946 - SP ENIO ZAHA
- Embargado : CHEFE DO POSTO FISCAL DE PENAFORTE - CE
- Relator(a): Desa. MARIA IRACEMA DO VALE HOLANDA

Despacho: Solicitou a parte requerente fosse reconsiderado o despacho que determinou o arquivamento do presente feito.

Examinados, constata-se que assiste razão ao que fora requerido.

Desta feita, chamo o feito à ordem para tornar sem efeito a parte final do despacho exarado às fls. 322.

Expedientes necessários.

Fortaleza, 05 de maio de 2009.

Desa. Maria Iracema do Vale Holanda

Relatora

7.19 - ATOS, EDITAIS, AVISOS E OUTROS EXPEDIENTES

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ
Departamento Judiciário Cível

SERVIÇO DE RECURSO DA 4a. CÂMARA CÍVEL
INTIMAÇÃO PARA DEVOLUÇÃO DE AUTOS No. 01

O Secretário Judiciário do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos arts. 141, IV e 235 do CPC c/c os arts. 87 e 100 do Provimento No. 06/99/TJCE, INTIMA o(a) advogado(a) PEDRO SABÓYA MARTINS, Procurador do Município, para, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, devolver os autos do Processo No. **2007.0033.9148-3/0**, em que figuram como partes, FRANCISCO WELLINGTON SOUZA DOS SANTOS e MUNICÍPIO DE FORTALEZA, sob as penas do art.196 do CPC, independente da comunicação à Secção Regional da OAB para apuração da responsabilidade funcional ao disposto no inciso XXII do art. 34 do Estatuto da Ordem dos Advogados do Brasil. TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 12 de maio de 2009.

SERVIÇO DE RECURSO DA 4a. CÂMARA CÍVEL
INTIMAÇÃO PARA DEVOLUÇÃO DE AUTOS No. 02

O Secretário Judiciário do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos arts. 141, IV e 235 do CPC c/c os arts. 87 e 100 do Provimento No. 06/99/TJCE, INTIMA o(a) advogado JOSÉ BOEHMERO JOVINO DE ANDRADE, inscrito(a) na OAB/CE sob o nº 15.365, para, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, devolver os autos do Processo No. **2000.0217.9667-0/1**, em que figuram como partes, MARIA IEDA NEVES OSTERNO e ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO A MATERNIDADE E A INFANCIA DE MARCO e outro, sob as penas do art.196 do CPC, independente da comunicação à Secção Regional da OAB para apuração da responsabilidade funcional ao disposto no inciso XXII do art. 34 do Estatuto da Ordem dos Advogados do Brasil. TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 12 de maio de 2009.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ
Departamento Judiciário Cível
SERVIÇO DE RECURSO DA 4a. CÂMARA CÍVEL
INTIMAÇÃO PARA DEVOLUÇÃO DE AUTOS No. 03

O Secretário Judiciário do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos arts. 141, IV e 235 do CPC c/c os arts. 87 e 100 do Provimento No. 06/99/TJCE, INTIMA o(a) advogado HELAINE CRISTINA PINHEIRO FERNANDES, inscrito(a) na OAB/CE sob o nº 14073, para, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, devolver os autos do Processo No. **2008.0031.4142-6/1**, em que figuram como partes, BANCO ITAUCARD S.A e CLARINDA DE AZEVEDO CAVALCANTE, sob as penas do art.196 do CPC, independente da comunicação à Secção Regional da OAB para apuração da responsabilidade funcional ao disposto no inciso XXII do art. 34 do Estatuto da Ordem dos Advogados do Brasil. TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 12 de maio de 2009.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ
Departamento Judiciário Cível
SERVIÇO DE DE RECURSO DA 4a. CÂMARA CÍVEL
INTIMAÇÃO PARA DEVOLUÇÃO DE AUTOS No. 04

O Secretário Judiciário do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos arts. 141, IV e 235 do CPC c/c os arts. 87 e 100 do Provimento No. 06/99/TJCE, INTIMA o(a) Advogado(a) JOSÉ LINDIVAL DE FREITAS, inscrito(a) na OAB/CE sob o nº 1613 para, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, devolver os autos do Processo No. **2007.0032.1916-8/0**, em que figuram como partes, o MUNICÍPIO DE FORTALEZA e RESTAURANTE COLHER DE PAU LTDA E OUTRO, sob as penas do art.196 do CPC, independente da comunicação à Secção Regional da OAB para apuração da responsabilidade funcional ao disposto no inciso XXII do art. 34 do Estatuto da Ordem dos Advogados do Brasil. TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 12 de maio de 2009.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ
Departamento Judiciário Cível
SERVIÇO DE DE RECURSO DA 4a. CÂMARA CÍVEL
INTIMAÇÃO PARA DEVOLUÇÃO DE AUTOS No. 05

O Secretário Judiciário do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos arts. 141, IV e 235 do CPC c/c os arts. 87 e 100 do Provimento No. 06/99/TJCE, INTIMA o(a) advogado(a) ALEXANDRE FRANÇA MAGALHÃES, inscrito(a) na OAB/CE sob o nº 13817, para, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, devolver os autos do Processo No. **2000.0137.1015-0/1**, em que figuram como partes, SILMA NEYDE MORAES PONTES e BANCO DO BRASIL S.A, sob as penas do art.196 do CPC, independente da comunicação à Secção Regional da OAB para apuração da responsabilidade funcional ao disposto no inciso XXII do art. 34 do Estatuto da Ordem dos Advogados do Brasil. TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 12 de maio de 2009.

9 - CÂMARAS CRIMINAIS ISOLADAS**2ª CÂMARA CRIMINAL****9.7 - DESPACHOS DOS RELATORES****2ª CÂMARA CRIMINAL
PUBLICAÇÃO DE DESPACHO**

Número do Despacho: 67 - Ano: 2009

- 2004.0007.3607-8/1 - APELAÇÃO CRIME
 - Apelante : JERRY ADRIANO DE SOUSA
 - Apelante : LUCIANO LIMA DE CASTRO
 - DEFENSOR PÚBLICO - PETRUS HENRIQUE GONÇALVES FREIRE
 - Apelado : JUSTIÇA PÚBLICA
 - Relator(a): Desa. MARIA SIRENE DE SOUZA SOBREIRA
- Despacho:
DESCISÃO:

À vista de petição de fls.118 e considerando a declaração dos apelantes de fls.119, HOMOLOGO o pedido de desistência retro e , ipsofacto, decreto a extinção do processo sem julgamento de mérito, o que faço nos ditames do Art.33, VII do Regimento Interno deste Egrégio Sodalício. Remetam-se autos a origem.

Expediente de estilo.

Fortaleza, 11 de maio de 2009.

Maria Sirene de Souza Sobreira
Desembargadora Relatora**EXPEDIENTE DO 1º GRAU
COMARCA DE FORTALEZA****10 - DIRETORIA DO FÓRUM
CLÓVIS BEVILÁQUA****10.1 - PORTARIAS, ATOS, DESPACHOS E
OUTROS EXPEDIENTES**

Portaria nº 220/2009

O DIRETOR DO FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA DESTA COMARCA DE FORTALEZA, CAPITAL DO ESTADO DO CEARÁ, Juiz de Direito Francisco José Martins Câmara, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Resolve lotar, a partir desta data e até ulterior deliberação, na Secretaria da 10ª Vara Criminal desta Comarca, o Analista Judiciário Aníbal Ferreira Cardoso, matrícula 4584, ficando sem efeito a sua lotação anterior.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Diretoria do Fórum Clóvis Beviláqua, em Fortaleza, 07 de maio de 2009.

Francisco José Martins Câmara

Diretor do Fórum

10.2 - ATA DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS JUDICIAIS

Ata de Distribuição

Em audiência realizada em Treze (13) de Maio de 2009, presidida pelo(a) Exmo(a) Sr(a) JUIZ DISTRIBUIDOR - POR DESIGNAÇÃO DO DIRETOR DO FORUM DA COMARCA DE FORTALEZA, foram distribuídos os seguintes feitos:

5ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0013.4181-7/0 - INQUÉRITO POLICIAL - CÍVEL/CRIME - 1ª A 11ª E 13ª A 18ª VARAS CRIMINAIS

Reu : CARLOS ANTONIO PEIXOTO DE QUEIROZ

Reu : FRANCISCO WELLINGTON COSTA CARVALHO

Relator(a): Dr(a) CRISTINA MARIA MONTEIRO BARROS - 5ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0013.4025-0/0 - IMPUGNAÇÃO AO VALOR DA CAUSA - CÍVEL/CRIME - VARAS DA FAZENDA PÚBLICA

Impugnante : ESTADO DO CEARA

Impugnado : VALMIR VIEIRA DE AQUINO

Relator(a): Dr(a) FRANCISCO CHAGAS BARRETO ALVES - 2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0013.4383-6/0 - AÇÃO CIVIL PÚBLICA - CÍVEL/CRIME - VARAS DA FAZENDA PÚBLICA

Requerente : MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO CEARA

Requerido : MUNICIPIO DE FORTALEZA

Relator(a): Dr(a) WASHINGTON LUIS BEZERRA DE ARAUJO - 1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0013.1400-3/0 - MANDADO DE SEGURANÇA - CÍVEL/CRIME - VARAS DA FAZENDA PÚBLICA

Impetrante : JOAO BATISTA OLIVEIRA MAIA

Impetrado : PRESIDENTE DA COMISSAO EXECUTIVA DA SELECAO PUBLICA PARA A FUNCAO DE ESPECIALIDADE ODONTOLOGICAS REGIONAIS

Relator(a): Dr(a) WASHINGTON LUIS BEZERRA DE ARAUJO - 1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0013.4142-6/0 - MANDADO DE SEGURANÇA - CÍVEL/CRIME - VARAS DA FAZENDA PÚBLICA

Impetrante : JOSE GERARDO CARNEIRO

Impetrado : DIRETORA DA ESCOLA DE SAUDE PUBLICA
Relator(a): Dr(a) WASHINGTON LUIS BEZERRA DE ARAUJO - 1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2000.0135.3762-9/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS DA FAZENDA PÚBLICA

Requerente : MARCILIO RODRIGUES COSTA

Rep. Jurídico : 11768 - CE IZAC GENUINO DO NASCIMENTO

Requerido : ESTADO DO CEARA

Relator(a): Dr(a) WASHINGTON LUIS BEZERRA DE ARAUJO - 1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0014.0404-5/0 - EMBARGOS À EXECUÇÃO - CÍVEL/CRIME - VARAS DA FAZENDA PÚBLICA

Embargante : ESTADO DO CEARA

Embargado : ANTONIA ALMEIDA GOMES

Relator(a): Dr(a) FRANCISCO MARTONIO PONTES DE VASCONCELOS - 3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

4ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0013.4235-0/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - VARAS DA FAZENDA PÚBLICA

Deprecante : OFFICEPRO COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA

Deprecado : MUNICIPIO DE ITAPIUNA

Relator(a): Dr(a) MANTOVANNI COLARES CAVALCANTE - 4ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0030.9316-2/0 - CAUTELAR INOMINADA - CÍVEL/CRIME - VARAS DA FAZENDA PÚBLICA

Requerente : FRANCISCA IVANIR AQUINO LIMA BENIGNO

Requerido : INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA - IPM

Requerido : PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA

Relator(a): Dr(a) MANTOVANNI COLARES CAVALCANTE - 4ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2007.0026.3148-0/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS DA FAZENDA PÚBLICA

Requerente : JOSE JEFFERSON CAMPOS DE SANTANA

Requerido : FAZENDA PUBLICA ESTADUAL

Relator(a): Dr(a) MANTOVANNI COLARES CAVALCANTE - 4ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0013.4334-8/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS DA FAZENDA PÚBLICA

Requerente : NORMA MOREIRA DA COSTA E SILVA

Requerido : DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO - DETRAN

Requerido : JOSE BEZERRA RODRIGUES NETO - DIRETOR DE HABILITACAO DO DETRAN-CE

Relator(a): Dr(a) MANTOVANNI COLARES CAVALCANTE - 4ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0014.0281-6/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS DA FAZENDA PÚBLICA

Requerente : EXPRESSO IPU BRASILIA S.A

Requerido : ESTADO DO CEARA

Requerido : DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO - DETRAN - CE

Relator(a): Dr(a) MANTOVANNI COLARES CAVALCANTE - 4ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

1ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0014.0454-1/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA

Requerente : FAZENDA PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO
Requerido : IRMAOS PAULA JOCA S.A. TRANSPORTES E TURISMO
Relator(a): Dr(a) DESA. MARIA ESTELA ARAGÃO BRILHANTE - 1ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0011.0904-3/0 - EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA

Embargante : CARLOS CEZAR SOUSA SILVA
Embargado : AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO SERVICOS PUBLICOS E DE CIDADANIA DE FORTALEZA - AMC
Relator(a): Dr(a) DESA. MARIA ESTELA ARAGÃO BRILHANTE - 1ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0013.4240-6/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA

Exequente : FAZENDA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA
Exequido : LABOR EDUCAÇÃO E CULTURA S/S LTDA
Relator(a): Dr(a) DESA. MARIA ESTELA ARAGÃO BRILHANTE - 1ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0013.4246-5/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA

Exequente : FAZENDA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA
Exequido : CONST METRO LTDA
Relator(a): Dr(a) DESA. MARIA ESTELA ARAGÃO BRILHANTE - 1ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0014.0436-3/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA

Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA
Exequido : MARCONDES E QUEIROZ - ADVOGADOS ASSOCIADOS
Relator(a): Dr(a) DESA. MARIA ESTELA ARAGÃO BRILHANTE - 1ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0013.4252-0/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA

Requerente : FAZENDA PUBLICA ESTADUAL
Requerido : COMERCIAL IMPORTADORA RELEVO LTDA
Relator(a): Dr(a) WILTON MACHADO CARNEIRO - 2ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0014.0440-1/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA

Exequente : FAZENDA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA
Exequido : SENTIDO UNICO PROMOCAO E PROPAGANDA LTDA
Relator(a): Dr(a) WILTON MACHADO CARNEIRO - 2ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0014.0442-8/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA

Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA
Exequido : CLINICA ZEN LTDA
Relator(a): Dr(a) WILTON MACHADO CARNEIRO - 2ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

4ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0013.4248-1/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA

Exequente : FAZENDA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA
Exequido : REFRIGERACAO CENTRAL C LTDA
Relator(a): Dr(a) FRANCISCO CARNEIRO LIMA - 4ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

5ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0013.4214-7/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA

Requerente : MUNICIPIO DE ACARAU
Requerido : MAGDA MARIA NASCIMENTO GOMES
Relator(a): Dr(a) ANTÔNIO PÁDUA SILVA - 5ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0013.4238-4/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA

Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA
Exequido : FUJI SERVICE REPRESENTACOES LTDA
Relator(a): Dr(a) ANTÔNIO PÁDUA SILVA - 5ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0013.4242-2/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA

Exequente : FAZENDA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA
Exequido : LABOR EDUCAÇÃO E CULTURA S/S LTDA
Relator(a): Dr(a) ANTÔNIO PÁDUA SILVA - 5ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0014.0422-3/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA

Exequente : FAZENDA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA

Exequiido : TEREZA CRISTINA NEVES PINHO
Relator(a): Dr(a) ANTÔNIO PÁDUA SILVA - 5ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0014.0432-0/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA

Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
Exequiido : MARCELA CAVALCANTE SOARES
Relator(a): Dr(a) ANTÔNIO PÁDUA SILVA - 5ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0009.4052-0/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - 1ª E 2ª VARAS DE REGISTRO PÚBLICO

Requerente : FRANCISCA ELIZIANA LIMA DE OLIVEIRA
Rep. Jurídico : 941 - CE JOSE GERALDO EUGENIO SARAIVA
Rep. Jurídico : 2587 - CE JUVENAL LAMARTINE AZEVEDO LIMA
Relator(a): Dr(a) PAULO EDUARDO MENDES SOBRINHO - 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0013.4324-0/0 - RETIFICAÇÃO OU SUPRIMENTO OU RESTAURAÇÃO DE REGISTRO CIVIL - CÍVEL/CRIME - 1ª E 2ª VARAS DE REGISTRO PÚBLICO

Requerente : MARIA JOSE DE OLIVEIRA
Relator(a): Dr(a) PAULO EDUARDO MENDES SOBRINHO - 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0013.4371-2/0 - RETIFICAÇÃO OU SUPRIMENTO OU RESTAURAÇÃO DE REGISTRO CIVIL - CÍVEL/CRIME - 1ª E 2ª VARAS DE REGISTRO PÚBLICO

Autor : NOELIA DA SILVA SOUZA
Relator(a): Dr(a) PAULO EDUARDO MENDES SOBRINHO - 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0013.4401-8/0 - RETIFICAÇÃO OU SUPRIMENTO OU RESTAURAÇÃO DE REGISTRO CIVIL - CÍVEL/CRIME - 1ª E 2ª VARAS DE REGISTRO PÚBLICO

Requerente : ATILA WELLI BARBOZA CAVALCANTE
Requerente : VENINA BARBOSA SOUSA
Relator(a): Dr(a) PAULO EDUARDO MENDES SOBRINHO - 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0014.0377-4/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - 1ª E 2ª VARAS DE REGISTRO PÚBLICO

Requerente : FUNDAÇÃO PETROBRAS DE SEGURIDADE SOCIAL - PETROS
Relator(a): Dr(a) SILVIA SOARES DE SA NOBREGA - 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0013.1594-8/0 - RETIFICAÇÃO OU SUPRIMENTO OU RESTAURAÇÃO DE REGISTRO CIVIL - CÍVEL/CRIME - 1ª E 2ª VARAS DE REGISTRO PÚBLICO

Requerente : MARIA ZELIA FEITOSA BALKHAUSEN
Relator(a): Dr(a) SILVIA SOARES DE SA NOBREGA - 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0013.4325-9/0 - RETIFICAÇÃO OU SUPRIMENTO OU RESTAURAÇÃO DE REGISTRO CIVIL - CÍVEL/CRIME - 1ª E 2ª VARAS DE REGISTRO PÚBLICO

Requerente : ANTONIO ROGERIO DOS SANTOS
Requerente : MARIA DIVA DE FREITAS SANTOS
Requerido : CARTORIO JEREISSATI
Relator(a): Dr(a) SILVIA SOARES DE SA NOBREGA - 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0013.4393-3/0 - RETIFICAÇÃO OU SUPRIMENTO OU RESTAURAÇÃO DE REGISTRO CIVIL - CÍVEL/CRIME - 1ª E 2ª VARAS DE REGISTRO PÚBLICO

Requerente : STEPHANY THAISE RIET SOUSA
Requerente : VENINA BARBOSA SOUSA
Relator(a): Dr(a) SILVIA SOARES DE SA NOBREGA - 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0014.0417-7/0 - BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerido : ANTONIA AURIVANIA GOMES ASSIS
Requerente : BANCO BMG S.A
Relator(a): Dr(a) DILARA PEDREIRA GUERREIRO DE BRITO - 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0013.4230-9/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : MARIA EUNICE DA SILVA VIANA
Requerente : RONALDO DE SOUZA VIANA
Relator(a): Dr(a) DILARA PEDREIRA GUERREIRO DE BRITO - 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0013.4336-4/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : BLOKUS ENGENHARIA LTDA
Requerido : FRANCISCO RUBENS DA ROCHA NETO
Relator(a): Dr(a) DILARA PEDREIRA GUERREIRO DE BRITO - 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0013.4507-3/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : ANTONIO JOSE GRANJEIRO DA COSTA
Requerido : BANCO WOLKSWAGEM S/A
Relator(a): Dr(a) DILARA PEDREIRA GUERREIRO DE BRITO - 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0014.0408-8/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : CRISTIANE RODRIGUES DE SOUSA
Requerido : BANCO ABN AMRO REAL S/A
Relator(a): Dr(a) DILARA PEDREIRA GUERREIRO DE BRITO - 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0013.4010-1/0 - BUSCA E APREENSÃO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : BRUNO BRISENO DANTAS
Requerido : ADRIANA MENDES DE CASTRO

Relator(a): Dr(a) FRANCISCO PEDROSA TEIXEIRA - 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0013.4434-4/0 - BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : BANCO FINASA S/A
Requerido : VERA LUCIA CLEMENTINO PEREIRA
Relator(a): Dr(a) FRANCISCO PEDROSA TEIXEIRA - 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0013.4518-9/0 - CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : SADIA S/A
Requerido : FORT FRUT DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA
Relator(a): Dr(a) FRANCISCO PEDROSA TEIXEIRA - 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0013.4332-1/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : NORMA MOREIRA DA COSTA E SILVA
Requerido : INTERPRINT LTDA
Relator(a): Dr(a) FRANCISCO PEDROSA TEIXEIRA - 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0014.0371-5/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : MARILEDA DE SOUSA NOGUEIRA
Requerido : BANCO DO BRASIL S/A
Relator(a): Dr(a) FRANCISCO PEDROSA TEIXEIRA - 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0013.4288-0/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Deprecante : ROSELIA DA SILVA MELLO CUNHA
Deprecante : JOSE DUARTE DA CUNHA
Deprecado : DAYAMA DECORACOES LTDA
Deprecado : INDUSTRIA E COMERCIO DE BORRACHAS MARCOPULO LTDA
Deprecado : FRANCISCO DE ASSIS PEREIRA BARBOSA
Deprecado : ALTINEIA GOMES BARBOSA
Deprecado : ALEXANDRE PEREIRA BARBOSA
Deprecado : CARLOS ALBERTO DA SILVA
Deprecado : JORGE ROBERTO DA SILVA
Deprecado : WAGNER GOMES DA SILVA
Relator(a): Dr(a) CID PEIXOTO DO AMARAL NETO - 3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0013.4124-8/0 - DESPEJO POR FALTA DE PAGAMENTO CUMULADO COM COBRANÇA - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : FRANCISCA FRANCINETE DOS REIS HENRIQUE
Requerido : MARIA SULLIVAN FARIAS LOPES
Relator(a): Dr(a) CID PEIXOTO DO AMARAL NETO - 3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0013.4122-1/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : SAO BENEDITO AUTO VIA LTDA
Requerido : ATIVA TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA
Relator(a): Dr(a) CID PEIXOTO DO AMARAL NETO - 3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo:

EQUIDADE

2009.0013.4404-2/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Autor : JOSE ERIVANDO DE PAULA BARROS
Reu : BANCO DO BRASIL
Relator(a): Dr(a) CID PEIXOTO DO AMARAL NETO - 3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0013.4515-4/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Autor : CARLOS JOSE CAVALCANTE
Requerido : REAL LEASING ARREND MERCANTIL S/A
Relator(a): Dr(a) CID PEIXOTO DO AMARAL NETO - 3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0014.0277-8/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : CLAUDIO ALVES DA SILVA SOBRINHO
Requerido : BANCO ABN AMRO BANK REAL S/A
Relator(a): Dr(a) CID PEIXOTO DO AMARAL NETO - 3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0013.1857-2/0 - REINTEGRAÇÃO / MANUTENÇÃO DE POSSE - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Autor : HSBC - BANK BRASIL S/A - BANCO MULTIPLO
Reu : ARMANDO DO AMARAL LEITE JUNIOR
Relator(a): Dr(a) CID PEIXOTO DO AMARAL NETO - 3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

4ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0013.4472-7/0 - ARRESTO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : RENT AR COMERCIO E SERVICIO DE APARELHOS ELETRICOS E ELETRONICOS IMPORTACOES E EXPORTACOES LTDA
Rep. Jurídico : 17609 - CE RICARDO GONCALVES PINHEIRO
Requerido : MPC BAR E RESTAURANTE LTDA ME - MUNDI PUB & PUB
Relator(a): Dr(a) ONILDO ANTONIO PEREIRA DA SILVA - 4ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0013.3997-9/0 - BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : MARIA JOAO ALMEIDA PINHEIRO TOROSSIAN
Requerido : JOSE CARLOS DE ALBUQUERQUE
Relator(a): Dr(a) ONILDO ANTONIO PEREIRA DA SILVA - 4ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0013.4237-6/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : JURANDI FONTELES DE OLIVEIRA
Requerido : FRANCISCO GIOVANI SILVA PEREIRA E OUTROS
Relator(a): Dr(a) ONILDO ANTONIO PEREIRA DA SILVA - 4ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0013.4261-9/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : ANTONIO LOPES CAVALCANTE
Requerente : ARLETE BENEVIDES CAVALCANTE
Relator(a): Dr(a) ONILDO ANTONIO PEREIRA DA SILVA - 4ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo:

EQÜIDADE

2009.0013.3979-0/0 - PROCEDIMENTO SUMÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : JOAO AGOSTINHO ROCHA

Requerido : MAPFRE VERA CRUZ S/A

Relator(a): Dr(a) ONILDO ANTONIO PEREIRA DA SILVA - 4ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

5ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0013.1039-3/0 - CUMPRIMENTO DE SENTENÇA - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Exequente : RAIMUNDO ALVES DOS SANTOS

Exequente : MARIA DE FATIMA MENDES DE LIMA

Executado : SUL AMERICA - COMPANHIA NACIONAL DE SEGUROS

Relator(a): Dr(a) JOSE EDMILSON DE OLIVEIRA - 5ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0013.1835-1/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Autor : FRANCISCO GIOVANI DE SOUSA GOMES

Reu : BANCO UNIBANCO

Relator(a): Dr(a) JOSE EDMILSON DE OLIVEIRA - 5ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0013.4044-6/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : FRANCISCO VILANE SOUSA DIODATO

Requerido : BANCO ITAÚ S.A

Relator(a): Dr(a) JOSE EDMILSON DE OLIVEIRA - 5ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0013.4271-6/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : MARIA CELY DE OLIVEIRA PARENTE

Rep. Jurídico : 9531 - CE ANA PAULA SANTOS GOES

Requerido : GEAP FUNDACAO DE SEGURIDADE SOCIAL

Relator(a): Dr(a) JOSE EDMILSON DE OLIVEIRA - 5ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

6ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0013.4120-5/0 - EMBARGOS À EXECUÇÃO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Embargante : PAULO SILAS RIBEIRO MAIA

Embargado : RODRIGO DUTRA MURRER

Embargado : SIMONE SCANDIUZZI FRANCISCO

Relator(a): Dr(a) CARLOS ALBERTO SA DA SILVEIRA - 6ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0013.4312-7/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : MICHAEL PINTO BRASIL

Requerido : BANCO MERCANTIL DO BRASIL S/A

Relator(a): Dr(a) CARLOS ALBERTO SA DA SILVEIRA - 6ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0012.1616-8/0 - PROCEDIMENTO SUMÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : JOSE PINHEIRO DE MELO

Requerido : MARITIMA SEGUROS S/A

Relator(a): Dr(a) CARLOS ALBERTO SA DA SILVEIRA - 6ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

7ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0013.1852-1/0 - BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : HSBC - BANK BRASIL S/A - BANCO MULTIPLO

Requerido : CLOI GOMES GARCIA

Relator(a): Dr(a) MARIA ELIZABETH AGUILAR FILGUEIRAS LIMA - 7ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0014.0373-1/0 - IMPUGNAÇÃO DE ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Impugnante : GIOVANNI AUGUSTO BALUZ ALMEIDA

Impugnante : PAULO ROGERIO DA SILVEIRA MARINHO

Impugnante : MARCO ZBUDIL BONATTI

Impugnado : JOSE EVERINALDO DE SOUZA LIMA

Relator(a): Dr(a) MARIA ELIZABETH AGUILAR FILGUEIRAS LIMA - 7ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0012.1621-4/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : FRANCISCO DJALMA RODRIGUES DE ANDRADE

Requerido : MARITIMA SEGUROS S.A

Relator(a): Dr(a) MARIA ELIZABETH AGUILAR FILGUEIRAS LIMA - 7ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0013.4297-0/0 - PROCEDIMENTO SUMÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : LINDOMAR SOBRINHO PONTES DE MATOS

Requerido : MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S/A

Relator(a): Dr(a) MARIA ELIZABETH AGUILAR FILGUEIRAS LIMA - 7ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0013.4373-9/0 - USUCAPIÃO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : ROSA MARIA SOUSA DA SILVA

Requerente : ANDRE RODRIGUES DA SILVA

Relator(a): Dr(a) MARIA ELIZABETH AGUILAR FILGUEIRAS LIMA - 7ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

8ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0014.0403-7/0 - BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : BANCO BMG S.A

Requerido : GANNE AVILA PINTO

Relator(a): Dr(a) MANOEL DE JESUS DA SILVA ROSA - 8ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0013.4256-2/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : ODORICO JOSE SAMPAIO CAFE

Requerido : CASA DAS MOTOS

Relator(a): Dr(a) MANOEL DE JESUS DA SILVA ROSA - 8ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0013.1381-3/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : ROBERTO IVAN PONTES BORGES

Requerido : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIA - INSS

Relator(a): Dr(a) MANOEL DE JESUS DA SILVA ROSA - 8ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0013.3965-0/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
 Requerente : ANTONIO JOSE TEOFILIO DA CUNHA
 Requerido : BANCO ITAU S/A
 Relator(a): Dr(a) MANOEL DE JESUS DA SILVA ROSA - 8ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

9ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0013.4216-3/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
 Requerente : ALFREDO BATISTA DA COSTA
 Requerente : MARIA JASCINETE DE FATIMA
 Relator(a): Dr(a) ANA LUIZA CRAVEIRO BARREIRA - 9ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0013.4052-7/0 - EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
 Exequente : TUDOR CAPITAL COMERCIAL DE BATERIAS LTDA
 Exequido : DISBAT - COMECIO DE BATERIAS LTDA - ME
 Relator(a): Dr(a) ANA LUIZA CRAVEIRO BARREIRA - 9ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0013.4046-2/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
 Requerente : FRANCISCO ELEILSON ABREU DE OLIVEIRA
 Requerido : BANCO SAFRA LEASING S/A - ARRENDAMENTO MERCANTIL
 Relator(a): Dr(a) ANA LUIZA CRAVEIRO BARREIRA - 9ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0014.0274-3/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
 Requerido : BANCO ABN AMRO REAL S/A
 Requerente : CIDCLAY FERNANDES CARDOSO
 Relator(a): Dr(a) ANA LUIZA CRAVEIRO BARREIRA - 9ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

10ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0013.4342-9/0 - BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
 Requerente : BV FINANCEIRA S.A. C.F.I.
 Requerido : AURIMAR PARENTE DE AGUIAR
 Relator(a): Dr(a) NISMAR BELARMINO PEREIRA - 10ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0013.3921-9/0 - CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
 Autor : VALDIR JUNIOR RODRIGUES SILVEIRA
 Requerido : BEIJA A FLOR EXPORTACAO DE CONFECÇOES LTDA
 Relator(a): Dr(a) NISMAR BELARMINO PEREIRA - 10ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0014.0400-2/0 - NOTIFICAÇÃO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
 Requerente : ANDRE DE SOUZA COSTA
 Requerido : OFICIAL DO REGISTRO CIVIL DO CARTORIO NOROES

MILFONT
 Relator(a): Dr(a) NISMAR BELARMINO PEREIRA - 10ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0013.4295-3/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
 Requerente : ANGELO SCAPERROTA
 Requerido : OTAVIO RODRIGUES LIMA NETO
 Relator(a): Dr(a) NISMAR BELARMINO PEREIRA - 10ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0012.1629-0/0 - PROCEDIMENTO SUMÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
 Requerente : RAIMUNDO BARBOSA DOS SANTOS
 Requerido : MARITIMA SEGUROS S.A.
 Relator(a): Dr(a) NISMAR BELARMINO PEREIRA - 10ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

11ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0014.0393-6/0 - BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
 Requerente : BANCO BMG S.A
 Requerido : ANTONIO EDILSON DE OLIVEIRA
 Relator(a): Dr(a) WASHINGTON OLIVEIRA DIAS - 11ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0014.0399-5/0 - BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
 Requerente : BANCO BMG S.A
 Requerido : WALDEMIR RIBEIRO MENDES
 Relator(a): Dr(a) WASHINGTON OLIVEIRA DIAS - 11ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0013.4241-4/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
 Requerente : JURANDI FONTELES DE OLIVEIRA
 Requerido : FRANCISCO GIOVANI SILVA PEREIRA E OUTROS
 Relator(a): Dr(a) WASHINGTON OLIVEIRA DIAS - 11ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0012.1643-5/0 - CAUTELAR INOMINADA - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
 Requerente : ANTONIO IRAN MAIA
 Requerido : CLASSNEG - GUIA DE CLASSIFICADOS E NEGÓCIOS EMPRESARIAIS
 Relator(a): Dr(a) WASHINGTON OLIVEIRA DIAS - 11ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0013.3950-2/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
 Requerente : EDSON FERNANDES DA SILVA
 Requerido : SANTANDER SEGUROS S.A
 Requerido : CONSORCIO NACIONAL DAS SEGURADORAS LIDER DPVAT
 Relator(a): Dr(a) WASHINGTON OLIVEIRA DIAS - 11ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0013.3984-7/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
 Requerente : FRANCISCO DE ASSIS MORAES CORREIA

Requerido : BANCO ABN AMRO REAL S/A
Relator(a): Dr(a) WASHINGTON OLIVEIRA DIAS - 11ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0013.1863-7/0 - REINTEGRAÇÃO / MANUTENÇÃO DE POSSE - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerido : TIBURCIO PEREIRA DOS SANTOS
Requerente : HSBC - BANK BRASIL S/A - BANCO MULTIPLO
Relator(a): Dr(a) WASHINGTON OLIVEIRA DIAS - 11ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

12ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0013.4243-0/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : NORALDINO DA SILVEIRA LIMA
Requerente : ANELI PINHEIRO LIMA
Requerido : CAIXA DE PREVIDENCIA DOS FUNCIONARIOS DO BANCO DO NORDESTE DO BRASIL - CAPEF
Relator(a): Dr(a) JOSIAS MENESCAL LIMA DE OLIVEIRA - 12ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0013.4279-1/0 - MONITÓRIA - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : HSBC BANK BRASIL S.A - BANCO MULTIPLO.
Requerido : FABIO ROBERTO DE CASTRO SOUZA
Relator(a): Dr(a) JOSIAS MENESCAL LIMA DE OLIVEIRA - 12ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0013.3967-7/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : MANOEL EGIDIO DE LIMA
Requerido : BV FINANCEIRA
Relator(a): Dr(a) JOSIAS MENESCAL LIMA DE OLIVEIRA - 12ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

13ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0013.4338-0/0 - DESPEJO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : BLOKUS ENGENHARIA LTDA
Requerido : PAULO HENRIQUE MOURA LEITE
Relator(a): Dr(a) FRANCISCA MARIA DA COSTA FARIAS - 13ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0013.4130-2/0 - EMBARGOS DE TERCEIRO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Embargante : JOSE HUMBERTO TEOFILIO
Embargado : MICHELANGELO EMMANUEL COSTA QUEIROZ DE MENEZES
Relator(a): Dr(a) FRANCISCA MARIA DA COSTA FARIAS - 13ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0011.0837-3/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : FRANCISCO ALBERTO MORENO
Requerido : RONALDO LONGARETTI
Requerido : GUILHERME RIBEIRO LONGARETTI
Relator(a): Dr(a) FRANCISCA MARIA DA COSTA FARIAS - 13ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0013.4113-2/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : REGIA ADRIANA OLIVEIRA MONTEIRO

Requerido : FRANCISCO GALDINO NETO
Requerido : MARIA MARGARIDA MONTEIRO GALDINO
Requerido : FABIELE DO AMARAL BECK
Relator(a): Dr(a) FRANCISCA MARIA DA COSTA FARIAS - 13ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

14ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0013.1859-9/0 - BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : HSBC - BANK BRASIL S/A - BANCO MULTIPLO
Requerido : ANTONIO ODIL AUGUSTO DA SILVA
Relator(a): Dr(a) MARCIA OLIVEIRA FERNANDES M DE LIMA - 14ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0014.0401-0/0 - BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : BANCO BMG S.A
Requerido : SIMEI DA COSTA LIMA
Relator(a): Dr(a) MARCIA OLIVEIRA FERNANDES M DE LIMA - 14ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0013.4247-3/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : BV FINANCEIRA S/A
Requerido : FRANCISCO MAURIVAN CARDINS DA SILVA
Relator(a): Dr(a) MARCIA OLIVEIRA FERNANDES M DE LIMA - 14ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0013.3988-0/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : FRANCISCO DE ASSIS MORAIS CORREIA
Requerido : BANCO ABN AMRO REAL S.A
Relator(a): Dr(a) MARCIA OLIVEIRA FERNANDES M DE LIMA - 14ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0013.4310-0/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : JOSE AMORIM RODRIGUES
Requerido : BANCO FINASA BMC S/A
Relator(a): Dr(a) MARCIA OLIVEIRA FERNANDES M DE LIMA - 14ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

15ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0013.4577-4/0 - ARRESTO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : PIBB SECURITIZADORA S/A
Requerido : ASM PROMOTORA ADMINISTRADORA DE CREDITO E COBRANÇA LTDA
Relator(a): Dr(a) GERARDO MAGELO FACUNDO JUNIOR - 15ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0013.4340-2/0 - BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : AYMORE CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A
Requerido : RERISON REAL DE PAULA
Relator(a): Dr(a) GERARDO MAGELO FACUNDO JUNIOR - 15ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0013.4527-8/0 - BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
 Requerente : BANCO BMG S.A
 Requerido : PEDRO DONIZETTI DA SILVA
 Relator(a): Dr(a) GERARDO MAGELO FACUNDO JUNIOR - 15ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0014.0391-0/0 - BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
 Requerente : BANCO BMG S.A
 Requerido : ELIAS DA SILVA
 Relator(a): Dr(a) GERARDO MAGELO FACUNDO JUNIOR - 15ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0013.3986-3/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
 Requerente : YORKIZA RIBEIRO VERAS
 Requerido : FRANCISCO ADAUTO FERREIRA
 Requerido : LAURENIZA ALVES FERREIRA
 Relator(a): Dr(a) GERARDO MAGELO FACUNDO JUNIOR - 15ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0013.4055-1/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
 Requerente : MARIA NIRFLAN PORFIRIO DE ANDRADE
 Requerido : BANCO PANAMERICANO S/A
 Relator(a): Dr(a) GERARDO MAGELO FACUNDO JUNIOR - 15ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

16ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0013.3964-2/0 - EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
 Exequente : A PREDIAL - ADMINISTRADORA CEARENSE DE BENS IMOVEIS LTDA
 Exequente : MARCO ANTONIO CORDEIRO DE SOUSA
 Exequido : R.G FITNESS ACADEMIA DE GINASTICA LTDA
 Exequido : ORCIRIO FREITAS
 Exequido : MARIA LUIZA FERNANDES POMPEU FREITAS
 Relator(a): Dr(a) BENEDITO HELDER AFONSO IBIAPINA - 16ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0014.0335-9/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
 Requerente : REGINA LUCIA LOPES MESQUITA
 Requerido : KURT GAMPERLE
 Relator(a): Dr(a) BENEDITO HELDER AFONSO IBIAPINA - 16ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0012.1626-5/0 - PROCEDIMENTO SUMÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
 Requerente : FRANCISCO OTAVIANO ALVES DE OLIVEIRA
 Requerido : MARITIMA SEGUROS S.A
 Relator(a): Dr(a) BENEDITO HELDER AFONSO IBIAPINA - 16ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

17ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0014.0397-9/0 - BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
 Requerente : BANCO BMG S.A
 Requerido : JOSIEL DE OLIVEIRA BRASIL
 Relator(a): Dr(a) INACIO DE ALENCAR CORTEZ NETO - 17ª VARA

CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0013.4232-5/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
 Requerente : BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A
 Requerido : CAIO MARCIO LOPES VASCONCELOS
 Relator(a): Dr(a) INACIO DE ALENCAR CORTEZ NETO - 17ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0013.4234-1/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
 Requerente : MARKETING ACTUAL S/A
 Requerido : CELIA MAGDA PORTELA COELHO
 Requerido : JORGE FRANKLIN MARCELINO DO NASCIMENTO
 Relator(a): Dr(a) INACIO DE ALENCAR CORTEZ NETO - 17ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0013.4258-9/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
 Requerente : SEBASTIAO DAVID MOREIRA DUARTE
 Requerido : PERSIANAS COLUMBIANA LTDA
 Relator(a): Dr(a) INACIO DE ALENCAR CORTEZ NETO - 17ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0005.0545-0/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
 Requerente : SERGIO MORAES DE HOLANDA
 Rep. Jurídico : 3009 - CE NEOMESIO JOSE DE SOUZA
 Rep. Jurídico : 13289 - CE ANTONIA ALENCAR PEREIRA DE CARVALHO
 Rep. Jurídico : 19533 - CE DAYANA ALENCAR DE CARVALHO
 Relator(a): Dr(a) INACIO DE ALENCAR CORTEZ NETO - 17ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0012.1639-7/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
 Requerente : MARIA DAS GRACAS DE OLIVEIRA
 Requerido : LAURO MONTEIRO IMOVEIS LTDA
 Relator(a): Dr(a) INACIO DE ALENCAR CORTEZ NETO - 17ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0013.4511-1/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
 Requerente : ELDER COELHO DE SOUSA
 Requerido : BANCO FINASA S/A
 Relator(a): Dr(a) INACIO DE ALENCAR CORTEZ NETO - 17ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0012.1624-9/0 - PROCEDIMENTO SUMÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
 Requerente : JOAO AIRTON DE ALMEIDA
 Requerido : MARITIMA SEGUROS S.A.
 Relator(a): Dr(a) INACIO DE ALENCAR CORTEZ NETO - 17ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0013.3985-5/0 - PROCEDIMENTO SUMÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
 Requerente : CARLOS JOSE ALVES PEREIRA
 Requerido : MAPFRE VERA CRUZ S.A.
 Relator(a): Dr(a) INACIO DE ALENCAR CORTEZ NETO - 17ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

18ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0013.1655-3/0 - BUSCA E APREENSÃO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : BANCO FINASA BMC S/A

Requerido : MARIA ERENILDE GOMES DE SOUSA

Relator(a): Dr(a) FRANCISCO BARBOSA FILHO - 18ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0013.4529-4/0 - BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : BANCO BMG S.A

Requerido : JOSE AURIMAR MENDES DA SILVA

Relator(a): Dr(a) FRANCISCO BARBOSA FILHO - 18ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0013.4038-1/0 - IMISSÃO NA POSSE - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : BANCO INDUSTRIAL E COMERCIAL S/A - BICBANCO

Requerido : MARIA NOELIA SANTOS ZINGANO

Relator(a): Dr(a) FRANCISCO BARBOSA FILHO - 18ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

19ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0013.4531-6/0 - BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : BANCO BMG S.A

Requerido : FABIO DE CASTRO SILVA

Relator(a): Dr(a) SERGIA MARIA MENDONCA MIRANDA - 19ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0014.0407-0/0 - BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : BANCO BMG S.A

Requerido : ANTONIO JOSE MARCELINO DA CRUZ

Relator(a): Dr(a) SERGIA MARIA MENDONCA MIRANDA - 19ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0013.4280-5/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : MARIA ADRIANA VASCONCELOS

Requerido : BANCO ITAULEASING S.A.

Relator(a): Dr(a) SERGIA MARIA MENDONCA MIRANDA - 19ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0012.1618-4/0 - PROCEDIMENTO SUMÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : LUIZ GOMES FEITOSA

Requerido : MARITIMA SEGUROS S.A.

Relator(a): Dr(a) SERGIA MARIA MENDONCA MIRANDA - 19ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0014.0232-8/0 - PROCEDIMENTO SUMÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : COOPERATIVA DE ELETRIFICACAO RURAL DO VALE DO ACARAU LTDA - COPERVA

Rep. Jurídico : 17180 - CE MANOEL MATEUS JÚNIOR

Rep. Jurídico : 20273 - CE ARMANDO RIBEIRO DE ALBUQUERQUE FILHO

Requerido : COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA - COELCE

Rep. Jurídico : 5864 - CE ANTONIO CLETO GOMES

Rep. Jurídico : 19319 - CE EDESIO DO NASCIMENTO P. FILHO

Relator(a): Dr(a) SERGIA MARIA MENDONCA MIRANDA - 19ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0013.4385-2/0 - USUCAPIÃO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : CARLOS ALBERTO VIEIRA DE SOUZA

Requerente : MARIA AURICELIA DE OLIVEIRA PAULA

Relator(a): Dr(a) SERGIA MARIA MENDONCA MIRANDA - 19ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

20ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0013.1865-3/0 - BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : HSBC - BANK BRASIL S/A - BANCO MULTIPLO

Requerido : FRANCISCO DARTAGNAN JOSINO MONTE

Relator(a): Dr(a) MARIA DE FATIMA PEREIRA JAYNE - 20ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0014.0415-0/0 - BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : BANCO BMG S.A

Requerido : GLEDSON ALBUQUERQUE ROCHA

Relator(a): Dr(a) MARIA DE FATIMA PEREIRA JAYNE - 20ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0012.1633-8/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : NELSON COSTA TEIXEIRA

Requerido : BANCO ITAU S/A

Relator(a): Dr(a) MARIA DE FATIMA PEREIRA JAYNE - 20ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0013.4519-7/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Autor : CARLOS AGUIAR BONFIM

Requerido : BRADESCO SEGUROS S/A

Relator(a): Dr(a) MARIA DE FATIMA PEREIRA JAYNE - 20ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0013.3983-9/0 - PROCEDIMENTO SUMÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : JOAO ERIVAN LIMA

Requerido : MAPFRE VERA CRUZ S.A.

Relator(a): Dr(a) MARIA DE FATIMA PEREIRA JAYNE - 20ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

21ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0013.4050-0/0 - EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Exequente : TUDOR CAPITALCOMERCIAL DE BATERIAS LTDA

Exequido : SATURNO COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES LTDA - ME

Relator(a): Dr(a) FRANCISCO WILLO BORGES CABRAL - 21ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0013.4583-9/0 - EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Exequente : BANCO SANTANDER S/A
 Executado : RICARDO FREDERICO ALBUQUERQUE DE ANDRADE
 Relator(a): Dr(a) FRANCISCO WILLO BORGES CABRAL - 21ª VARA
 CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo:
 EQÜIDADE

2009.0013.3952-9/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/
 CRIME - VARAS CÍVEIS
 Requerente : CARLOS BARBOSA VIEIRA
 Requerido : SANTANDER SEGUROS S.A
 Requerido : CONSORCIO NACIONAL DAS SEGURADORAS LIDER
 DPVAT
 Repr. legal : LUIZA ALVES DE ARAUJO
 Relator(a): Dr(a) FRANCISCO WILLO BORGES CABRAL - 21ª VARA
 CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo:
 EQÜIDADE

2009.0013.4509-0/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/
 CRIME - VARAS CÍVEIS
 Requerente : RICARDO SILVA LOPES
 Requerido : COMPANHIA ITAULEASING DE ARRENDAMENTO
 MERCANTIL
 Relator(a): Dr(a) FRANCISCO WILLO BORGES CABRAL - 21ª VARA
 CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo:
 EQÜIDADE

2009.0014.0406-1/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/
 CRIME - VARAS CÍVEIS
 Requerente : GIZEUDO MARCOS DE LIMA
 Requerido : IMEL - IMOBILIARIA MARBOSA
 EMPREENDIMENTOS LTDA
 Relator(a): Dr(a) FRANCISCO WILLO BORGES CABRAL - 21ª VARA
 CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo:
 EQÜIDADE

22ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0014.0419-3/0 - BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO
 FIDUCIÁRIA - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
 Requerente : BANCO BMG S/A
 Requerido : ROBERTO DE SOUSA ALVES
 Relator(a): Dr(a) EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE - 22ª VARA
 CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo:
 EQÜIDADE

2009.0014.0361-8/0 - EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL
 - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
 Exequente : COTEMINAS S/A
 Exequido : JANETE DE OLIVEIRA FURTADO ME
 Relator(a): Dr(a) EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE - 22ª VARA
 CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo:
 EQÜIDADE

2009.0012.1622-2/0 - PROCEDIMENTO SUMÁRIO - CÍVEL/CRIME
 - VARAS CÍVEIS
 Requerente : PAULO DA SILVA SOUZA
 Requerido : MARITIMA SEGUROS S.A.
 Relator(a): Dr(a) EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE - 22ª VARA
 CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo:
 EQÜIDADE

2009.0013.1856-4/0 - REINTEGRAÇÃO / MANUTENÇÃO DE
 POSSE - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
 Autor : HSBC - BANK BRASIL S/A - BANCO MULTIPLO
 Reu : MARIA IRANI DE OLIVIERA LIMA
 Relator(a): Dr(a) EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE - 22ª VARA
 CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo:
 CONEXÃO

23ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0013.3957-0/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/
 CRIME - VARAS CÍVEIS
 Requerido : MAPFRE SEGUROS S/A
 Requerente : CONSORCIO NACIONAL DAS SEGURADORAS LIDER
 Requerente : FRANCISCO EVERALDO PEREIRA
 Relator(a): Dr(a) MANOEL CEFAS FONTELES TOMAZ - 23ª VARA
 CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo:
 EQÜIDADE

2009.0013.3969-3/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/
 CRIME - VARAS CÍVEIS
 Requerente : FRANCISCO CESAR ALVES DE SOUSA
 Requerido : BANCO BRADESCO
 Relator(a): Dr(a) MANOEL CEFAS FONTELES TOMAZ - 23ª VARA
 CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo:
 EQÜIDADE

2009.0014.0394-4/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/
 CRIME - VARAS CÍVEIS
 Requerente : ALFREDO ALVES DA SILVA NETO
 Requerido : BANCO BV FINANCEIRA S/A - CRÉDITO,
 FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO
 Relator(a): Dr(a) MANOEL CEFAS FONTELES TOMAZ - 23ª VARA
 CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo:
 EQÜIDADE

2009.0013.3991-0/0 - PROCEDIMENTO SUMÁRIO - CÍVEL/CRIME
 - VARAS CÍVEIS
 Requerente : FRANCISCO EDSON LIMA
 Requerido : MAPFRE VERA CRUZ S.A.
 Relator(a): Dr(a) MANOEL CEFAS FONTELES TOMAZ - 23ª VARA
 CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo:
 EQÜIDADE

2009.0013.4344-5/0 - REINTEGRAÇÃO / MANUTENÇÃO DE
 POSSE - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
 Requerente : BANCO FINASA S/A
 Requerido : LIDIANE ANDRADE DA SILVA
 Relator(a): Dr(a) MANOEL CEFAS FONTELES TOMAZ - 23ª VARA
 CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo:
 EQÜIDADE

24ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0013.4118-3/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/
 CRIME - VARAS CÍVEIS
 Requerente : JOSE ITALO SILVA NASCIMENTO
 Requerido : BANCO PANAMERICANO S/A
 Relator(a): Dr(a) ANTONIO ALVES DE ARAUJO - 24ª VARA CÍVEL
 DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo:
 EQÜIDADE

2009.0013.4273-2/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/
 CRIME - VARAS CÍVEIS
 Requerente : TEREZINHA ALVES PORFIRIO
 Requerido : FINANCEIRA ITAU CBD
 Relator(a): Dr(a) ANTONIO ALVES DE ARAUJO - 24ª VARA CÍVEL
 DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo:
 EQÜIDADE

2009.0013.4323-2/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/
 CRIME - VARAS CÍVEIS
 Requerente : JOAO VICTOR DA SILVA FEITOSA
 Requerente : VICTORIA MARIA DA SILVA FEITOSA
 Requerido : ORGANIZAÇÃO EDUCACIONAL FARIAS BRITO
 Repr. legal : ITALO NEY FONSECA FEITOSA CABRAL
 Relator(a): Dr(a) ANTONIO ALVES DE ARAUJO - 24ª VARA CÍVEL
 DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0013.4521-9/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : SOCORRO MARIA CAVALCANTE PINHEIRO HANSEN RAVENSBERG

Requerente : PIETER RAVENSBERG

Requerente : SONIA MARIA CAVALCANTE MELO (REPRESENTANTE)

Requerido : CONDOMINIO VILA DO PORTO RESORT

Requerido : REATA ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA

Relator(a): Dr(a) ANTONIO ALVES DE ARAUJO - 24ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0013.4438-7/0 - REINTEGRAÇÃO / MANUTENÇÃO DE POSSE - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : BANCO FINASA S/A

Requerido : ALINE KARINA PEREIRA DA SILVA

Relator(a): Dr(a) ANTONIO ALVES DE ARAUJO - 24ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

25ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0014.0390-1/0 - BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : BANCO BMG S.A

Requerido : FRANCISCO TEIXEIRA GOMES

Relator(a): Dr(a) LIRA RAMOS DE OLIVEIRA - 25ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0013.4251-1/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : FABIO PADILHA RORIZ

Requerente : ARGENTINA SAMPAIO PADILHA

Relator(a): Dr(a) LIRA RAMOS DE OLIVEIRA - 25ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0012.1620-6/0 - PROCEDIMENTO SUMÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : ANDERSON KAIQUE LIMA DE SOUZA

Requerido : MARITIMA SEGUROS S.A.

Relator(a): Dr(a) LIRA RAMOS DE OLIVEIRA - 25ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

26ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0013.4436-0/0 - BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : BANCO FINASA S/A

Requerido : ANTONIA ARLETE DE LIMA

Relator(a): Dr(a) RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS - 26ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0014.0275-1/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : LEONCIO JOSE BASTOS MACAMBIRA

Requerente : ANTONIA IRACI MARTINS MAGALHAES

Requerente : DANUSIO MARTINS MAGALHAES

Requerido : ANTONIO RONALDO LOUREIRO

Requerido : CARISIA MARIA GRANJEIRO LOUREIRO

Relator(a): Dr(a) RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS - 26ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0013.3948-0/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : FRANCISCO GENEILDO DE OLIVEIRA

Requerido : SANTANDER SEGUROS S.A.

Requerido : CONSORCIO NACIONAL DAS SEGURADORAS LIDER DPVAT

Relator(a): Dr(a) RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS - 26ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0013.3975-8/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : ESTACIO FALCAO DE VASCONCELOS

Requerido : AYMORE FINANCIAMENTOS

Relator(a): Dr(a) RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS - 26ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0013.4326-7/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : MUNICIPIO DE IGUATU-CE

Requerido : BANCO BRADESCO S/A

Relator(a): Dr(a) RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS - 26ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0013.4440-9/0 - REINTEGRAÇÃO / MANUTENÇÃO DE POSSE - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : BANCO FINASA S/A

Requerido : ANTONIO VIANEY SANTIAGO DA COSTA

Relator(a): Dr(a) RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS - 26ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

27ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0013.4233-3/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : JAGUARDIESEL - JAGUARIBE DIESEL LTDA

Requerido : J R MEDEIROS ENGENHEIROS S/S LTDA

Relator(a): Dr(a) JOSE ISRAEL TORRES MARTINS - 27ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0014.0363-4/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : COMPANHIA TECIDOS SANTANENSE

Requerido : RAONIX INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA

Relator(a): Dr(a) JOSE ISRAEL TORRES MARTINS - 27ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0014.0410-0/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : NAIDE RAQUEL KOPPE

Requerido : CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Relator(a): Dr(a) JOSE ISRAEL TORRES MARTINS - 27ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0013.3989-8/0 - PROCEDIMENTO SUMÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : MARIA DO SOCORRO COELHO VIEIRA

Requerido : MAPFRE VERA CRUZ S.A.

Relator(a): Dr(a) JOSE ISRAEL TORRES MARTINS - 27ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

28ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0014.0405-3/0 - BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : BANCO BMG S.A

Requerido : MARCIO JOSE MOTA PINTO

Relator(a): Dr(a) VALDSEN DA SILVA ALVES PEREIRA - 28ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0013.4128-0/0 - EMBARGOS DE TERCEIRO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Embargante : JOSE HUMBERTO TEOFILIO

Embargado : PEDRO JACKSON MELO COLARES

Embargado : CARLOS ALBERTO DA SILVA COLARES

Embargado : LIDUINA MELO COLARES

Relator(a): Dr(a) VALDSEN DA SILVA ALVES PEREIRA - 28ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0013.4523-5/0 - EMBARGOS DE TERCEIRO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Embargante : FILLYPE GURGEL DE SOUSA

Embargado : FAZAUTO - FORTALEZA AUTOMOTORES LTDA

Embargado : SILVIO PALACIO DE MESQUITA

Relator(a): Dr(a) VALDSEN DA SILVA ALVES PEREIRA - 28ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0012.1631-1/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : JOSE JAIR RODRIGUES NUNES

Requerido : BANCO ITAU S.A.

Relator(a): Dr(a) VALDSEN DA SILVA ALVES PEREIRA - 28ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

29ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0013.1854-8/0 - BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : HSBC - BANK BRASIL S/A BANCO MULTIPLO

Requerido : CLOVIS RAFAEL MOTA

Relator(a): Dr(a) LISETTE DE SOUSA GADELHA - 29ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2008.0027.4337-6/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : CRISRAELANE MACIEL

Requerido : RAIMUNDO CANDEIA PEREIRA (FALECIDO)

Relator(a): Dr(a) LISETTE DE SOUSA GADELHA - 29ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0013.3944-8/0 - EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Exequente : A PREDIAL - ADMINISTRADORA CEARENSE DE BENS IMOVEIS LTDA

Exequente : FRANCISCO WELLINGTON COSTA DE MESQUITA

Exequido : JOSE GERARDO SOARES FILHO

Relator(a): Dr(a) LISETTE DE SOUSA GADELHA - 29ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0013.3973-1/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : ELISON RODRIGO ALBANO FERREIRA

Requerido : BANCO HSBC

Relator(a): Dr(a) LISETTE DE SOUSA GADELHA - 29ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

30ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0013.1861-0/0 - BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerido : THIAGO SILVA DE OLIVEIRA

Requerente : HSBC - BANK BRASIL S/A - BANCO MULTIPLO

Relator(a): Dr(a) CARLOS RODRIGUES FEITOSA - 30ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0013.4236-8/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : GEOVANE PEREIRA DA SILVA REP. POR SUA GENITORA FRANCISCA MARIA ALBINO PEREIRA

Requerido : MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S.A.

Relator(a): Dr(a) CARLOS RODRIGUES FEITOSA - 30ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0013.4282-1/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : FRANCISCO HUGO BARROSO DA SILVA

Requerido : BANCO FINASA BMC S/A

Relator(a): Dr(a) CARLOS RODRIGUES FEITOSA - 30ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0013.1645-6/0 - REINTEGRAÇÃO / MANUTENÇÃO DE POSSE - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : UNIBANCO LEASING S.A. - ARRENDAMENTO MERCANTIL

Requerido : MESSIAS FERNANDES DE MENEZES FILHO

Relator(a): Dr(a) CARLOS RODRIGUES FEITOSA - 30ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

1ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0013.4380-1/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA

Relator(a): Dr(a) MARIA REGINA OLIVEIRA CAMARA - 1ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0013.4408-5/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA

Relator(a): Dr(a) MARIA REGINA OLIVEIRA CAMARA - 1ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2007.0018.6529-1/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA

Requerente : VALDEMAR ANTONIO DE OLIVEIRA

Requerido : DIRCE MARQUES DE OLIVEIRA

Relator(a): Dr(a) MARIA REGINA OLIVEIRA CAMARA - 1ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0007.2215-0/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA

Requerente : LARISSA DE OLIVEIRA CARIOLANO

Requerido : ANDRE COSTA CARIOLANO

Relator(a): Dr(a) MARIA REGINA OLIVEIRA CAMARA - 1ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo:

EQÜIDADE

2008.0009.0697-9/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
 Menor : YTALO DA SILVA ALVES
 Repr. legal : ERISMANJA MARIA DA SILVA ALVES
 Requerido : AMILTON JOSE JULIAO MONTEIRO
 Relator(a): Dr(a) MARIA REGINA OLIVEIRA CAMARA - 1ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2008.0010.2361-2/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
 Repr. legal : REGINA SANTOS DE ARAUJO
 Requerido : DAVI LIMA DE ARAUJO
 Relator(a): Dr(a) MARIA REGINA OLIVEIRA CAMARA - 1ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2008.0015.5000-0/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
 Requerente : SAMUEL LEMOS DO CARMO
 Requerente : MARCILENE LEMOS DO CARMO
 Requerente : LUCILENE LEMOS DO CARMO
 Requerido : MISRAEL PEREIRA DO CARMO
 Relator(a): Dr(a) MARIA REGINA OLIVEIRA CAMARA - 1ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2008.0016.6879-6/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
 Requerente : ROSILAINE KLUMB
 Requerido : JOSE HUMBERTO MENDES DE CARVALHO
 Relator(a): Dr(a) MARIA REGINA OLIVEIRA CAMARA - 1ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2008.0017.3272-9/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
 Requerente : MARIA ERISMEUDA DE JESUS
 Requerido : MARCIO PIRES DOS SANTOS
 Relator(a): Dr(a) MARIA REGINA OLIVEIRA CAMARA - 1ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2008.0024.1443-7/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
 Requerente : FRANCISCO RODRIGUES DA SILVA
 Requerido : AUDIZIA CIRINO BENTO
 Relator(a): Dr(a) MARIA REGINA OLIVEIRA CAMARA - 1ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2008.0025.2550-6/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
 Requerente : FRANCISCO SERGIO DE MENEZES
 Requerido : MARIA LINDALVA DE FREITAS DE MENEZES
 Relator(a): Dr(a) MARIA REGINA OLIVEIRA CAMARA - 1ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2008.0025.9734-5/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
 Requerente : BRENO ALEXANDRE FERREIRA
 Menor : GABRIEL LACERDA FERREIRA
 Requerido : JANINE ARRUDA COSTA
 Relator(a): Dr(a) MARIA REGINA OLIVEIRA CAMARA - 1ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2008.0035.4560-8/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
 Deprecante : FABRICIO MOREIRA DA SILVA
 Deprecante : MARIA REGINA OLIVEIRA DA SILVA(MÃE)
 Deprecado : FABIO SOARES DE SOUSA
 Relator(a): Dr(a) MARIA REGINA OLIVEIRA CAMARA - 1ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0013.4254-6/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
 Requerente : NALDI LUCIA DE AZEVEDO E OUTRO
 Requerido : RAIMUNDO DANUBIO LOPES
 Relator(a): Dr(a) MARIA REGINA OLIVEIRA CAMARA - 1ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0013.4260-0/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
 Requerente : JOAO BATISTA DA SILVA
 Requerido : MARCIA DANIELLE DA SILVA
 Relator(a): Dr(a) MARIA REGINA OLIVEIRA CAMARA - 1ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0013.4349-6/0 - DIVÓRCIO CONSENSUAL - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
 Relator(a): Dr(a) MARIA REGINA OLIVEIRA CAMARA - 1ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0012.1637-0/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
 Relator(a): Dr(a) MARIA REGINA OLIVEIRA CAMARA - 1ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0013.4365-8/0 - SEPARAÇÃO LITIGIOSA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
 Relator(a): Dr(a) MARIA REGINA OLIVEIRA CAMARA - 1ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0013.3924-3/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
 Relator(a): Dr(a) FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE - 2ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0013.4361-5/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
 Relator(a): Dr(a) FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE - 2ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2007.0026.9348-6/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
 Requerido : JOSE DO CARMO SOUSA
 Menor : PAULA RAFAELLA PEREIRA DE SOUSA
 Repr. legal : FRANCISCA MARIA PEREIRA DE SOUSA
 Relator(a): Dr(a) FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE - 2ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2007.0027.6904-0/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A

15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
 Menor : MARIA SABRINA SALES SILVA, FRANCISCO LUCAS SALES SILVA, MARIA SANTANA SALES SILVA E MARIA SANDIA SALES SILVA
 Repr. legal : MARIA JOSE SALES DA SILVA
 Requerido : FRANCISCO JOSE FERREIRA DA SILVA
 Relator(a): Dr(a) FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE - 2ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0009.0792-4/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
 Menor : INGRID XAVIER BARBOSA
 Repr. legal : FRANCISCA XAVIER BARBOSA
 Requerente : MANOEL BARBOSA FILHO
 Relator(a): Dr(a) FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE - 2ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0009.1550-1/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
 Requerente : ITALO CHAVES ALVES
 Requerido : ANTONIO DEILSON PINTO
 Relator(a): Dr(a) FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE - 2ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0017.6371-3/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
 Relator(a): Dr(a) FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE - 2ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0025.0044-9/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
 Requerente : ITALO HANS NEESER, SVEN PHILLIP NEESER E NATALYE NEESER
 Repr. legal : MARIVALDA SOUZA NEESER
 Requerido : PAULO ANTONIO NEESER
 Relator(a): Dr(a) FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE - 2ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0025.2563-8/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
 Menor : TIERRY HENRY FERREIRA SARAIVA
 Repr. legal : MARIA ELINETE FERREIRA SARAIVA
 Requerido : FRANCISCO KLEUTON SOUSA SILVA
 Relator(a): Dr(a) FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE - 2ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0032.3142-5/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
 Menor : INGRID KELVIA DA SILVA COELHO
 Repr. legal : ANTONIA ELIEUDA PEREIRA DA SILVA
 Requerido : ANTONIO FERNANDES COELHO FILHO
 Relator(a): Dr(a) FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE - 2ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0036.8786-0/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
 Relator(a): Dr(a) FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE - 2ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0005.2862-0/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA

Deprecante : FRANCISCA NECI DA SILVA REIS
 Deprecado : JAKSON PORFIRIO LIMA
 Relator(a): Dr(a) FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE - 2ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0013.4253-8/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
 Requerente : ANA PAULA ARAUJO DA SILVA CARVALHO
 Requerido : ANNECILDO ARAUJO DE CARVALHO
 Relator(a): Dr(a) FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE - 2ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0017.3084-0/0 - INTERDIÇÃO - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
 Requerente : FRANCISCA IVANIR AQUINO LIMA BENIGNO
 Requerido : ANA CECILIA AQUINO BENIGNO
 Relator(a): Dr(a) FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE - 2ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0013.4012-8/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
 Relator(a): Dr(a) FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE - 2ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0014.0332-4/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
 Relator(a): Dr(a) FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE - 2ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

3ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0013.4406-9/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
 Relator(a): Dr(a) MARIA MARLEIDE MACIEL QUEIROZ - 3ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2007.0019.3865-5/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
 Requerente : MARIA CINTIA DE LIMA SOUSA
 Requerido : ANTONIO FERREIRA DE SOUSA
 Relator(a): Dr(a) MARIA MARLEIDE MACIEL QUEIROZ - 3ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0007.2548-6/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
 Menor : BARTOLOMEU DE SOUSA MARSYLLE
 Repr. legal : MARIA DA CONCEICAO DE SOUSA
 Requerido : FREDERIC LEON MARSYLLE
 Relator(a): Dr(a) MARIA MARLEIDE MACIEL QUEIROZ - 3ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0017.3284-2/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
 Requerente : WILLIAME DA SILVA
 Requerido : ANTONIO CLAUDIO DE LIMA
 Relator(a): Dr(a) MARIA MARLEIDE MACIEL QUEIROZ - 3ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0018.3845-4/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A

15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
 Requerente : ADILSON OLIVEIRA DA COSTA
 Requerido : AUGUSTO FOGACA DA COSTA
 Relator(a): Dr(a) MARIA MARLEIDE MACIEL QUEIROZ - 3ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0025.4173-0/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
 Requerente : BRIGIDA MARIA BARBOSA
 Requerido : GONCALO SAMPAIO DO VALE
 Relator(a): Dr(a) MARIA MARLEIDE MACIEL QUEIROZ - 3ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0027.0313-7/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
 Requerente : DOUGLAS DANIEL ALVES DE LIMA
 Requerido : FERNANDO ANTONIO NERIS DE LIMA
 Relator(a): Dr(a) MARIA MARLEIDE MACIEL QUEIROZ - 3ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0027.4319-8/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
 Requerente : MINISTERIO PUBLICO ESTADUAL
 Requerido : JOAO DUARTE DE MORAIS
 Requerido : FRANCISCA FERREIRA DE SOUSA
 Relator(a): Dr(a) MARIA MARLEIDE MACIEL QUEIROZ - 3ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0028.5197-7/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
 Requerente : MARIA DAS GRACAS LEITAO DO NASCIMENTO
 Requerido : FRANCISCO MARCOS TARGINO DO NASCIMENTO
 Relator(a): Dr(a) MARIA MARLEIDE MACIEL QUEIROZ - 3ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0032.5944-3/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
 Requerente : MARIA CARLEANE FREITAS SOARES
 Requerido : ANTONIO ZENOR SILVA DE FREITAS
 Relator(a): Dr(a) MARIA MARLEIDE MACIEL QUEIROZ - 3ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0035.9680-6/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
 Deprecante : VINICIUS HENRIQUE DA SILVA DORNELLES
 Deprecado : VALTER HENRIQUE KERN DORNELLES
 Relator(a): Dr(a) MARIA MARLEIDE MACIEL QUEIROZ - 3ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0038.4162-2/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
 Deprecante : RAFAELA DE LIMA CORREIA
 Deprecante : ANTONIO MARCOS DE LIMA CORREIA
 Deprecante : MARTA RODRIGUES DE LIMA CORREIA
 Deprecado : RAFAEL MELO CORREIA
 Relator(a): Dr(a) MARIA MARLEIDE MACIEL QUEIROZ - 3ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0001.0614-8/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
 Deprecado : MARCOS PAULO SOUSA DOS SANTOS

Deprecante : STEFANY ARAUJO DOS SANTOS
 Deprecante : LUCELIA ARAUJO DE JESUS
 Relator(a): Dr(a) MARIA MARLEIDE MACIEL QUEIROZ - 3ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0013.4262-7/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
 Requerente : ERIKA ESTEFANI DO NASCIMENTO
 Requerido : MARCIANO DE OLIVEIRA MARREIRO
 Relator(a): Dr(a) MARIA MARLEIDE MACIEL QUEIROZ - 3ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0013.4024-1/0 - DIVÓRCIO CONSENSUAL - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
 Relator(a): Dr(a) MARIA MARLEIDE MACIEL QUEIROZ - 3ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0014.0288-3/0 - DIVÓRCIO CONSENSUAL - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
 Relator(a): Dr(a) MARIA MARLEIDE MACIEL QUEIROZ - 3ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0013.4390-9/0 - SEPARAÇÃO LITIGIOSA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
 Relator(a): Dr(a) MARIA MARLEIDE MACIEL QUEIROZ - 3ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

4ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0013.4042-0/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
 Relator(a): Dr(a) SERGIO LUIZ ARRUDA PARENTE - 4ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0009.2385-7/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
 Requerente : ANGELA MARIA JOSINO LEITE SOARES
 Requerido : FRANCISCO ELSON SOARES MENDES
 Relator(a): Dr(a) SERGIO LUIZ ARRUDA PARENTE - 4ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0018.1556-0/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
 Requerente : RONALDO MENDES RODRIGUES
 Requerente : ALINE MENDES RODRIGUES
 Repr. legal : MARIA DO SOCORRO MENDES DA SILVA
 Requerido : ARNALDO AZEVEDO RODRIGUES
 Relator(a): Dr(a) SERGIO LUIZ ARRUDA PARENTE - 4ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0021.7791-5/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
 Requerente : LIBNA ABREU DE FREITAS
 Repr. legal : ELIZIANE FRANÇA DE ABREU
 Requerido : RENAN ROBERTO DE FREITAS
 Relator(a): Dr(a) SERGIO LUIZ ARRUDA PARENTE - 4ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0025.0045-7/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A

15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) SERGIO LUIZ ARRUDA PARENTE - 4ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0025.4222-2/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) SERGIO LUIZ ARRUDA PARENTE - 4ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0026.7217-7/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Requerente : TIAGO EVERTON DE FREITAS FRAZAO
Requerente : ERICA LUANA FREITAS FRAZAO
Requerido : PEDRO SOUZA FRAZAO VOGAL
Relator(a): Dr(a) SERGIO LUIZ ARRUDA PARENTE - 4ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0035.9695-4/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Deprecante : THAIS COUTO DE AMORIM
Deprecante : VALERIA PEIXOTO PEREIRA
Deprecante : LUNNE COUTO DE AMORIM
Deprecado : JOSE RONALDO COUTO FEITOSA
Relator(a): Dr(a) SERGIO LUIZ ARRUDA PARENTE - 4ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0036.1428-6/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Deprecante : FRANCISCA MARYANE BARBOSA DE OLIVEIRA MOURA
Deprecante : JOSENIR ALVES DE MOURA
Relator(a): Dr(a) SERGIO LUIZ ARRUDA PARENTE - 4ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0041.0824-4/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Deprecante : CRISTIANO DA SILVA BEZERRA
Deprecado : EDILEUZA LINHARES FERREIRA
Relator(a): Dr(a) SERGIO LUIZ ARRUDA PARENTE - 4ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0005.1799-7/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) SERGIO LUIZ ARRUDA PARENTE - 4ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0014.0462-2/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Requerente : MARIA MARLENE DOS SANTOS
Requerido : RAIMUNDO PAULO DA SILVA
Relator(a): Dr(a) SERGIO LUIZ ARRUDA PARENTE - 4ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0014.0402-9/0 - INTERDIÇÃO - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) SERGIO LUIZ ARRUDA PARENTE - 4ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0014.0396-0/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/

CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Requerente : PAULISVAN BARROSO PAULINO
Requerido : ROSANGELA DANTAS MACHADO ARAUJO DE OLIVEIRA PAULINO
Relator(a): Dr(a) SERGIO LUIZ ARRUDA PARENTE - 4ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0013.4353-4/0 - SEPARAÇÃO LITIGIOSA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) SERGIO LUIZ ARRUDA PARENTE - 4ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

5ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0013.4585-5/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) ANGELA MARIA SOBREIRA DANTAS TAVARES - 5ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONTINÊNCIA

2008.0009.2389-0/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Requerente : ELTON LUCAS DELMIRO DE PAIVA
Repr. legal : CLEIRE CLELIA DELMIRO DE PAIVA
Requerido : NEUDO DE PAIVA COSTA
Relator(a): Dr(a) ANGELA MARIA SOBREIRA DANTAS TAVARES - 5ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0025.0056-2/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Requerente : FRANCISCO ANTONIO TAVARES
Requerido : TEREZA BARBOSA TAVARES
Relator(a): Dr(a) ANGELA MARIA SOBREIRA DANTAS TAVARES - 5ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0025.4183-8/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Requerente : ANTONIO RODRIGUES DE SOUZA
Requerido : FRANCISCA RODRIGUES DE SOUSA
Relator(a): Dr(a) ANGELA MARIA SOBREIRA DANTAS TAVARES - 5ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0025.9949-6/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Menor : PEDRO KAUA DE SOUSA PAULA
Repr. legal : FRANCISCA FABIANA DE SOUSA PAULA
Requerido : FRANCISCO ELIARDO CARNEIRO DE SOUSA
Relator(a): Dr(a) ANGELA MARIA SOBREIRA DANTAS TAVARES - 5ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0026.0170-9/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) ANGELA MARIA SOBREIRA DANTAS TAVARES - 5ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0035.4107-6/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Deprecante : MARIA ANTONIA SILVA CASTRO
Deprecado : JOSE GILBERTO SILVA DE CASTRO
Relator(a): Dr(a) ANGELA MARIA SOBREIRA DANTAS TAVARES - 5ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo:

EQÜIDADE

2008.0036.1474-0/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
 Deprecante : ANA KARINE CALISTO PINHEIRO
 Deprecante : MARIA CLAUDIRENE CALISTO ALENCAR
 Deprecado : JOSE ALFREDO PINHEIRO DE SOUSA
 Relator(a): Dr(a) ANGELA MARIA SOBREIRA DANTAS TAVARES - 5ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2008.0036.1498-7/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
 Deprecante : MANUEL GERMANO VIEIRA NETO
 Deprecante : MARIA ELIZANGELA ARAUJO VIEIRA
 Deprecado : LUIZ DE OLIVEIRA FIRMINO
 Relator(a): Dr(a) ANGELA MARIA SOBREIRA DANTAS TAVARES - 5ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0005.2698-8/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
 Deprecante : ADELMAN FRANCISCA SILVA
 Deprecado : ESPOLIO DE JOSE FERREIRA DA ROCHA
 Relator(a): Dr(a) ANGELA MARIA SOBREIRA DANTAS TAVARES - 5ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0013.4259-7/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
 Requerente : THIAGO DA SILVA MACIEL
 Requerido : EDIVALDO VIANA MACIEL
 Relator(a): Dr(a) ANGELA MARIA SOBREIRA DANTAS TAVARES - 5ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0013.4290-2/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
 Requerente : INGRITH DE ANDRADE GUIMARAES
 Requerido : RIVELINO GUIMARAES DA SILVA
 Relator(a): Dr(a) ANGELA MARIA SOBREIRA DANTAS TAVARES - 5ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0014.0452-5/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
 Requerente : JACKSON FREITAS DO NASCIMENTO
 Requerente : BRUNO FREITAS DO NASCIMENTO
 Requerente : YURI FREITAS DO NASCIMENTO
 Requerido : FRANCISCO JOSE DO NASCIMENTO
 Relator(a): Dr(a) ANGELA MARIA SOBREIRA DANTAS TAVARES - 5ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0014.0456-8/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
 Requerente : ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA CARDOSO
 Requerido : ANA LUCIA GOMES CARDOSO
 Relator(a): Dr(a) ANGELA MARIA SOBREIRA DANTAS TAVARES - 5ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0013.4528-6/0 - CUMPRIMENTO DE SENTENÇA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
 Relator(a): Dr(a) ANGELA MARIA SOBREIRA DANTAS TAVARES - 5ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0013.4362-3/0 - INTERDIÇÃO - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E

17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
 Requerente : ANTONIO VALDENOR DA SILVA
 Requerido : MANOEL MARCONDE DA SILVA
 Relator(a): Dr(a) ANGELA MARIA SOBREIRA DANTAS TAVARES - 5ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

6ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0013.4357-7/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
 Relator(a): Dr(a) MARIA EDNA MARTINS - 6ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0013.4397-6/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
 Relator(a): Dr(a) MARIA EDNA MARTINS - 6ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0014.0279-4/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
 Relator(a): Dr(a) MARIA EDNA MARTINS - 6ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2007.0026.4598-8/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
 Requerente : CLEILSON RODRIGUES IDELFONCIO
 Requerente : FRANCISCA KELMA DE OLIVEIRA LUZ
 Relator(a): Dr(a) MARIA EDNA MARTINS - 6ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2008.0007.2221-5/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
 Requerente : JACKSON SILVA DE SOUSA
 Requerido : GILDO DOS SANTOS DE SOUSA
 Relator(a): Dr(a) MARIA EDNA MARTINS - 6ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2008.0012.9051-3/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
 Requerido : MARIA CLEIDE MARTINS CARVALHO
 Requerente : ARNALDO DE CARVALHO MARTINS
 Relator(a): Dr(a) MARIA EDNA MARTINS - 6ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2008.0017.3265-6/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
 Menor : ISCARLEY DA SILVA SEVERINO E ISMARLEY DA SILVA SEVERINO
 Repr. legal : AURILEIDE BEZERRA DA SILVA
 Requerido : IATANILSON SEVERINO DA SILVA
 Relator(a): Dr(a) MARIA EDNA MARTINS - 6ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2008.0018.1558-6/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
 Deprecante : ADRIELLE CARDOSO GARCIA
 Deprecado : FERNANDO DAMASCENO GARCIA
 Relator(a): Dr(a) MARIA EDNA MARTINS - 6ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2008.0018.3238-3/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
 Menor : ALEX MOURA DE SOUSA ANDRADE
 Repr. legal : TEREZA MOURA DE SOUSA
 Requerido : JOSE FRANCISCO OLIVEIRA ANDRADE
 Relator(a): Dr(a) MARIA EDNA MARTINS - 6ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0032.7400-0/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
 Requerente : EMERSON SANTOS DO CARMO
 Menor : GRAZIELA DOS SANTOS FREITAS
 Repr. legal : PATRICIA DOS SANTOS FREITAS
 Relator(a): Dr(a) MARIA EDNA MARTINS - 6ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0035.4113-0/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
 Deprecante : ANE LUIZA DE ALMEIDA BARRETO
 Deprecante : ANA MOREIRA DE ALMEIDA
 Deprecado : MANUEL PINHEIRO BARRETO
 Relator(a): Dr(a) MARIA EDNA MARTINS - 6ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0035.9334-3/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
 Deprecante : GUILHERME PEREIRA GOES
 Deprecante : ANA PAULA PEREIRA GOES
 Deprecado : ANTONIO JOZENILDO DOS SANTOS ALMEIDA
 Relator(a): Dr(a) MARIA EDNA MARTINS - 6ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0036.1333-6/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
 Deprecante : MAIARA LUIZA FARIAS ANDRADE
 Deprecante : ALVARO EDSON DE SALES ANDRADE JUNIOR
 Deprecado : ALVARO EDSON DE SALES ANDRADE
 Relator(a): Dr(a) MARIA EDNA MARTINS - 6ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0004.6368-4/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
 Relator(a): Dr(a) MARIA EDNA MARTINS - 6ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0013.4249-0/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
 Requerente : MARIA OLIVEIRA DO NASCIMENTO
 Requerido : ANTONIO FAUSTINO DO NASCIMENTO FILHO
 Relator(a): Dr(a) MARIA EDNA MARTINS - 6ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0013.4381-0/0 - EXECUÇÃO DE ALIMENTOS - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
 Relator(a): Dr(a) MARIA EDNA MARTINS - 6ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

7ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0013.4368-2/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 -

CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
 Relator(a): Dr(a) SHIRLEY MARIA VIANA CRISPINO LEITE - 7ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2008.0002.9070-6/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
 Requerente : ALEXANDRE MAGNO SANTOS BARBOSA
 Requerido : SORAIA LOURDES DE SOUSA
 Relator(a): Dr(a) SHIRLEY MARIA VIANA CRISPINO LEITE - 7ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0014.2056-5/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
 Menor : LEANDRA AMANCIO CARDOSO
 Menor : MAIRON AMANCIO CARDOSO
 Repr. legal : LILIANA MARREIRO AMANCIO
 Requerido : EVANDRO TOMAS CARDOSO
 Relator(a): Dr(a) SHIRLEY MARIA VIANA CRISPINO LEITE - 7ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0024.7472-3/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
 Requerente : EDUARDO CAMILO ALVES
 Requerido : HIGINO DINIZ SOBRINHO
 Requerido : JOSE SILVIO GONCALVES DINIZ
 Requerido : PAULO CLAUDIO GONCALVES DINIZ
 Requerido : MARIA TELMA GONCALVES DINIZ
 Relator(a): Dr(a) SHIRLEY MARIA VIANA CRISPINO LEITE - 7ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0027.0311-0/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
 Requerente : MARIA APARECIDA DA SILVA
 Requerido : MARIA APARECIDA PASSOS
 Relator(a): Dr(a) SHIRLEY MARIA VIANA CRISPINO LEITE - 7ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0027.4321-0/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
 Requerente : ROGERIO DE CARVALHO
 Requerido : INES DE MARIA ARAUJO CAMPOS
 Relator(a): Dr(a) SHIRLEY MARIA VIANA CRISPINO LEITE - 7ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0034.4349-0/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
 Deprecante : SOFIA FERREIRA DE BRITO
 Deprecado : ALEX SANDRO PAZ FORTE
 Relator(a): Dr(a) SHIRLEY MARIA VIANA CRISPINO LEITE - 7ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0035.9326-2/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
 Deprecante : LUIS ANTONIO DOS SANTOS
 Deprecado : MARIA NOEMIA DO NASCIMENTO
 Relator(a): Dr(a) SHIRLEY MARIA VIANA CRISPINO LEITE - 7ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0036.1220-8/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
 Deprecante : JUCEDI DE LIMA VENTURA

Deprecante : ANTONIO VENTURA GOMES
Relator(a): Dr(a) SHIRLEY MARIA VIANA CRISPINO LEITE - 7ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0036.1475-8/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Deprecante : DIEGO MARQUES ANGELINO
Deprecante : ANTONIA MISLENE ANGELINO
Deprecado : ANGELO MARQUES GUEDES UCHOA
Relator(a): Dr(a) SHIRLEY MARIA VIANA CRISPINO LEITE - 7ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0005.2210-9/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Deprecante : VALDEMAR RUFINO MACHADO
Deprecado : MARIA AURILENE DOS SANTOS MACHADO
Relator(a): Dr(a) SHIRLEY MARIA VIANA CRISPINO LEITE - 7ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0005.8936-0/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Deprecante : ANTONIO MARCOS DE LIMA CORREIA
Deprecante : RAFAELA DE LIMA CORREIA
Deprecado : RAFAEL MELO CORREIA
Relator(a): Dr(a) SHIRLEY MARIA VIANA CRISPINO LEITE - 7ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0013.4225-2/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Requerente : BAZZI COMPANY COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS ELETRONICOS TLDA
Requerido : CHEFE DO POSTO FISCAL DA SEFAZ DE PANAFORTE
Relator(a): Dr(a) SHIRLEY MARIA VIANA CRISPINO LEITE - 7ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0013.4391-7/0 - SEPARAÇÃO LITIGIOSA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) SHIRLEY MARIA VIANA CRISPINO LEITE - 7ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

8ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0013.4354-2/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) GERALDO BIZERRA DE SOUSA - 8ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0013.4358-5/0 - ALVARÁ JUDICIAL - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) GERALDO BIZERRA DE SOUSA - 8ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0013.4360-7/0 - ALVARÁ JUDICIAL - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) GERALDO BIZERRA DE SOUSA - 8ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2007.0001.7012-5/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA

Requerente : ELINANDO VIEIRA DA SILVA JUNIOR
Requerido : ELINANDO VIEIRA DA SILVA
Relator(a): Dr(a) GERALDO BIZERRA DE SOUSA - 8ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2007.0033.4399-3/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Requerente : JOSUE DE OLIVEIRA TEIXEIRA
Requerido : RAQUEL DA CUNHA RIBEIRO
Relator(a): Dr(a) GERALDO BIZERRA DE SOUSA - 8ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0015.8505-0/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Menor : CAROL ANNE DAMASCENO DE OLIVEIRA
Repr. legal : UBIRANI SILVA DE OLIVEIRA
Requerido : JOSE REINERES SERAFIM DAMASCENO
Relator(a): Dr(a) GERALDO BIZERRA DE SOUSA - 8ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0022.9943-3/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Menor : FRANCISCO JONAS ROCHA DIAS - MENOR
Repr. legal : MARIA MISSILENE DOS SANTOS ROCHA
Requerente : FRANCISCO JHONATAS ROCHA DIAS - MENOR
Requerido : ALEXSANDRO BEZERRA DIAS
Relator(a): Dr(a) GERALDO BIZERRA DE SOUSA - 8ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0025.4277-0/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Requerente : FRANCISCA LILIANE DE ASSUNCAO RABELO DE OLIVEIRA
Requerido : ANTONIO AUGUSTO DE OLIVEIRA JUNIOR
Relator(a): Dr(a) GERALDO BIZERRA DE SOUSA - 8ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0026.7221-5/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Requerente : IRISNEUMA HONORIO DE MOURA
Requerido : ANTONIO ALVES DE SOUSA
Relator(a): Dr(a) GERALDO BIZERRA DE SOUSA - 8ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0026.7380-7/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Requerente : JOSE EVILASIO DE ALMEIDA
Requerido : MARIA DO SOCORRO MARQUES BENEVIDES
Relator(a): Dr(a) GERALDO BIZERRA DE SOUSA - 8ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0027.6859-0/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Requerente : KHALINA BRITO MOTA
Requerente : KALIEL BRITO MOTA
Requerido : EUGENIO FERREIRA MOTA
Relator(a): Dr(a) GERALDO BIZERRA DE SOUSA - 8ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0034.6758-5/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A

15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA

Deprecante : CARLOS EDUARDO SARDINHA TEIXEIRA

Deprecado : ANTONIO CARLOS TEIXEIRA E SILVA

Relator(a): Dr(a) GERALDO BIZERRA DE SOUSA - 8ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2008.0035.4101-7/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA

Deprecante : MARLUCIA MIRANDA DE OLIVEIRA

Deprecado : FRANCISCO DE ASSIS RIBEIRO

Relator(a): Dr(a) GERALDO BIZERRA DE SOUSA - 8ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2008.0036.1487-1/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA

Deprecante : SAULO TATAGIBA SANTIAGO RODRIGUES

Deprecado : KELVIANNE DE QUEIROZ PASSOS RODRIGUES

Relator(a): Dr(a) GERALDO BIZERRA DE SOUSA - 8ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0013.4245-7/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA

Requerente : JOSE MANOEL OLIVEIRA DA SILVA

Requerido : MARIA DE JESUS SOUSA LIMA

Relator(a): Dr(a) GERALDO BIZERRA DE SOUSA - 8ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0014.0460-6/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA

Requerente : ANTONIO EMANUEL MACIEL VIANA

Requerente : ELISSANDRA VIANA MACIEL

Requerido : ANTONIO JANUARIO MACIEL FILHO

Relator(a): Dr(a) GERALDO BIZERRA DE SOUSA - 8ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0013.4351-8/0 - DIVÓRCIO CONSENSUAL - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA

Relator(a): Dr(a) GERALDO BIZERRA DE SOUSA - 8ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

9ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0014.0128-3/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA

Relator(a): Dr(a) FRANCISCO JOSE MARTINS CAMARA - 9ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2007.0002.3056-0/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA

Requerente : JOSE JOSENI DAS NEVES

Requerido : ANGELA MARIA DA ROCHA

Relator(a): Dr(a) FRANCISCO JOSE MARTINS CAMARA - 9ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2008.0007.2525-7/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA

Requerente : ANTONIA IRACEMA PESSOA

Requerido : FRANCISCO ANTONIO DA COSTA

Relator(a): Dr(a) FRANCISCO JOSE MARTINS CAMARA - 9ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo:

EQÜIDADE

2008.0008.1350-4/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA

Requerido : JOANA GEAN DE A MARTINS

Requerente : WALDENIZE RODRIGUES DE SOUZA

Relator(a): Dr(a) FRANCISCO JOSE MARTINS CAMARA - 9ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2008.0015.0511-0/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA

Menor : DIEGO BARBOSA DE SOUSA

Repr. legal : ANA BARBOSA DE SOUSA

Requerido : ANTONIO GOMES DE ALMEIDA

Relator(a): Dr(a) FRANCISCO JOSE MARTINS CAMARA - 9ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2008.0017.2457-2/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA

Requerente : JOSE GERALDO LOPES

Requerido : RAIMUNDA ALVES LOPES

Relator(a): Dr(a) FRANCISCO JOSE MARTINS CAMARA - 9ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2008.0022.2447-6/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA

Requerido : JOSE ALFREDO PINHEIRO DE SOUSA

Repr. legal : MARIA CLEUDIRENE CALISTO ALENCAR

Menor : ANA KARINE CALISTO PINHEIRO

Relator(a): Dr(a) FRANCISCO JOSE MARTINS CAMARA - 9ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2008.0025.2617-0/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA

Requerente : MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO CEARA

Relator(a): Dr(a) FRANCISCO JOSE MARTINS CAMARA - 9ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2008.0028.5201-9/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA

Requerente : LUIZ FERREIRA DE SOUZA

Requerido : MARCELINA PINHEIRO DE ALMEIDA SOUZA

Relator(a): Dr(a) FRANCISCO JOSE MARTINS CAMARA - 9ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2008.0033.0350-7/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA

Requerente : ANA CAROLINA DA SILVA PAVARIN

Requerido : ANTONIO SERGIO PAVARIN

Relator(a): Dr(a) FRANCISCO JOSE MARTINS CAMARA - 9ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2008.0036.8513-2/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA

Deprecante : EMILIA NEVES DA SILVEIRA

Deprecado : FRANCISCO FROTA DA SILVEIRA

Relator(a): Dr(a) FRANCISCO JOSE MARTINS CAMARA - 9ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0013.4341-0/0 - HOMOLOGAÇÃO DE TRANSAÇÃO EXTRAJUDICIAL - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS

DE FAMÍLIA

Relator(a): Dr(a) FRANCISCO JOSE MARTINS CAMARA - 9ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0013.4355-0/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA

Relator(a): Dr(a) FRANCISCO JOSE MARTINS CAMARA - 9ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0013.4345-3/0 - SEPARAÇÃO CONSENSUAL - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA

Relator(a): Dr(a) FRANCISCO JOSE MARTINS CAMARA - 9ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

10ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0013.4356-9/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA

Requerente : VALDOMIRO SILVA DE ABREU
 Requerido : KAIO CESAR RODRIGUES DE ABREU
 Requerido : NATHALIA RODRIGUES DE ABREU
 Relator(a): Dr(a) VALESKA ALVES ALENCAR ROLIM - 10ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0013.4379-8/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA

Relator(a): Dr(a) VALESKA ALVES ALENCAR ROLIM - 10ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2007.0032.9897-1/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA

Requerente : MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO CEARA
 Requerido : MARIA MILENA FERREIRA ALVES
 Requerido : LIEVANNO CAVALCANTE MARQUES
 Relator(a): Dr(a) VALESKA ALVES ALENCAR ROLIM - 10ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2007.0033.0023-2/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA

Requerente : JOSEFA CRISTIENE DE OLIVEIRA
 Requerente : MOISES GOMES RIBEIRO
 Requerido : ROSEMARY GOMES RIBEIRO GIRAO
 Relator(a): Dr(a) VALESKA ALVES ALENCAR ROLIM - 10ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0005.1553-8/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA

Requerido : ROBERTO CARLOS BEZERRA LIMA
 Requerente : FLAVIO BEZERRA LIMA
 Relator(a): Dr(a) VALESKA ALVES ALENCAR ROLIM - 10ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0007.7242-5/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA

Requerente : JOAO MAURICIO DA SILVA CAVALCANTE
 Requerido : JOSEFA MOREIRA LIMA
 Relator(a): Dr(a) VALESKA ALVES ALENCAR ROLIM - 10ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0009.2256-7/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA

Requerente : LUCIA BERNARDINO DA SILVA

Requerido : FRANCISCO REDINALDO ALVES BARBOSA
 Relator(a): Dr(a) VALESKA ALVES ALENCAR ROLIM - 10ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0022.9930-1/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA

Requerente : FRANCISCO VALMIR GONCALVES
 Requerido : DAIANE DOS SANTOS NASCIMENTO
 Relator(a): Dr(a) VALESKA ALVES ALENCAR ROLIM - 10ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0025.4177-3/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA

Requerente : ANTONIO CUNHA
 Requerido : TEREZA JORGE DE MELO CUNHA
 Relator(a): Dr(a) VALESKA ALVES ALENCAR ROLIM - 10ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0002.2367-5/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA

Deprecante : MONICA DE ARAUJO DO NASCIMENTO RODRIGUES
 Deprecado : RONALDO MELO RODRIGUES
 Relator(a): Dr(a) VALESKA ALVES ALENCAR ROLIM - 10ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0013.4239-2/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA

Requerente : FELIPE CAMARGO PEREIRA MARTINS
 Requerido : JACI MARTINS DE ARAUJO
 Relator(a): Dr(a) VALESKA ALVES ALENCAR ROLIM - 10ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0013.4255-4/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA

Requerente : CECILIA MELO COCHRANE
 Requerido : ANTONIO COCHRANE GUARANY
 Relator(a): Dr(a) VALESKA ALVES ALENCAR ROLIM - 10ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0014.0450-9/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA

Requerente : MARGARIDA DO NASCIMENTO PEREIRA
 Requerido : ALEXANDRE DO NASCIMENTO PEREIRA
 Relator(a): Dr(a) VALESKA ALVES ALENCAR ROLIM - 10ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0013.4343-7/0 - DIVÓRCIO CONSENSUAL - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA

Relator(a): Dr(a) VALESKA ALVES ALENCAR ROLIM - 10ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0014.0286-7/0 - HOMOLOGAÇÃO DE TRANSAÇÃO EXTRAJUDICIAL - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA

Relator(a): Dr(a) VALESKA ALVES ALENCAR ROLIM - 10ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

11ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA

2007.0001.8270-0/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA

Requerente : MINISTERIO PUBLICO
 Requerente : BIANCA DE ARAUJO MARQUES
 Requerente : ELIANE ARAUJO RUFINO
 Requerido : FRANCISCO MARQUES FILHO
 Relator(a): Dr(a) ADAYDE MONTEIRO PIMENTEL - 11ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2007.0032.9895-5/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
 Requerente : MARIA EVANICE ALVES FERNANDES
 Requerido : RAIMUNDO SOARES BRITO
 Relator(a): Dr(a) ADAYDE MONTEIRO PIMENTEL - 11ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0007.2550-8/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
 Menor : MARIA CLARA DAVID DA SILVA
 Repr. legal : ANTONIA SUZANA DAVID DE AMORIM
 Requerido : FRANCISCO CELIO FERREIRA DA SILVA
 Relator(a): Dr(a) ADAYDE MONTEIRO PIMENTEL - 11ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0024.7476-6/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
 Requerente : LUIZ CARLOS DE ARAUJO
 Requerido : MARIA NILZA LIMA DE ARAUJO
 Relator(a): Dr(a) ADAYDE MONTEIRO PIMENTEL - 11ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0025.9732-9/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
 Requerente : JOSE SERGIO DA CUNHA
 Requerido : JACKLYNE KELLMA BARROS CUNHA
 Requerido : JANAINA KEZIA BARROS CUNHA
 Requerido : JOSILENE DE SOUZA BARROS
 Relator(a): Dr(a) ADAYDE MONTEIRO PIMENTEL - 11ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0025.9944-5/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
 Requerente : MARIA HELENA GOMES DE CARVALHO
 Requerido : VALTER VIDAL DA SILVA
 Relator(a): Dr(a) ADAYDE MONTEIRO PIMENTEL - 11ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0034.0613-6/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
 Requerente : CICERO LUCAS MOREIRA
 Repr. legal : ALEXSANDRA DOS SANTOS
 Requerido : CICERO MOREIRA DE OLIVEIRA
 Relator(a): Dr(a) ADAYDE MONTEIRO PIMENTEL - 11ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0035.4548-9/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
 Deprecante : JOAO PEDRO PINTO DE MORAES REGO
 Deprecante : LETICIA DA CUNHA PINTO
 Deprecado : JOAO PEDRO PINTO DE MORAES REGO
 Relator(a): Dr(a) ADAYDE MONTEIRO PIMENTEL - 11ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0035.5651-0/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
 Deprecante : MINISTERIO PUBLICO ESTADUAL

Deprecado : CARLOS ALBERTO
 Relator(a): Dr(a) ADAYDE MONTEIRO PIMENTEL - 11ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0035.5665-0/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
 Deprecante : VICTOR RAMIREZ PEREZ FILHO
 Deprecado : ARIANA FRANCA MELO
 Relator(a): Dr(a) ADAYDE MONTEIRO PIMENTEL - 11ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0004.2090-0/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
 Deprecante : ALAN HENRIQUE SOUSA DE VASCONCELOS
 Deprecado : CARLOS HENRIQUE PEREIRA DE VASCONCELOS
 Relator(a): Dr(a) ADAYDE MONTEIRO PIMENTEL - 11ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0013.4369-0/0 - EXECUÇÃO DE ALIMENTOS - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
 Relator(a): Dr(a) ADAYDE MONTEIRO PIMENTEL - 11ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0013.4289-9/0 - INTERDIÇÃO - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
 Requerente : SEBASTIANA IEDA OLIVEIRA BARBOSA
 Interditando : SAMUEL DE OLIVEIRA BARBOSA
 Relator(a): Dr(a) ADAYDE MONTEIRO PIMENTEL - 11ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0013.4534-0/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
 Relator(a): Dr(a) ADAYDE MONTEIRO PIMENTEL - 11ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2008.0041.0714-0/0 - SEPARAÇÃO LITIGIOSA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
 Relator(a): Dr(a) ADAYDE MONTEIRO PIMENTEL - 11ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

12ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0013.4378-0/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
 Relator(a): Dr(a) JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA - 12ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0013.4403-4/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
 Relator(a): Dr(a) JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA - 12ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0014.0294-8/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
 Relator(a): Dr(a) JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA - 12ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2007.0015.6449-6/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA

Requerente : FRANCISCA LUANA SOUZA MARTINS
 Requerente : FRANCISCA CARLA DA SILVA
 Requerido : MARCOS FABIO DA SILVA MARTINS
 Relator(a): Dr(a) JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA - 12ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0009.0798-3/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
 Menor : DAYANE GOMES DA SILVA
 Repr. legal : MARCELIANE SILVERIO DA SILVA
 Requerido : MILTON PINTO GOMES
 Relator(a): Dr(a) JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA - 12ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0024.7474-0/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
 Requerente : EDITE MARIA DE ALMEIDA SILVA
 Requerido : NADIEL SANTOS DA SILVA
 Relator(a): Dr(a) JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA - 12ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0026.7371-8/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
 Requerente : RONIA KEZIA CARDOSO PEREIRA
 Requerido : ANTONIO PEREIRA NETO
 Relator(a): Dr(a) JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA - 12ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0027.0698-5/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
 Requerente : MARIA ELIJANY BEZERRA MACHADO
 Requerido : JOSE SAMUEL MACHADO
 Relator(a): Dr(a) JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA - 12ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0027.0700-0/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
 Requerente : MARIA GORETE DE FREITAS
 Requerido : LEONIDAS BRASIL DE FREITAS
 Relator(a): Dr(a) JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA - 12ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0027.2184-4/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
 Requerente : WALTHER MATHEUS DA CUNHA ROCHA
 Repr. legal : MARIA BENEVALDA DA CUNHA
 Requerido : RAIMUNDO NONATO ROCHA
 Relator(a): Dr(a) JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA - 12ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0031.3178-1/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
 Requerente : FRANCISCA IAEL SAMPAIO SILVA MEDEIROS
 Requerido : LUIS ANACLETO ARAUJO MEDEIROS
 Relator(a): Dr(a) JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA - 12ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0034.6500-0/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
 Deprecante : FERNANDA MICHAEL BARBOSA
 Deprecado : JOSE CLAUDIO SERPA BARBOZA
 Relator(a): Dr(a) JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA - 12ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo:

EQUIDADE

2008.0036.8520-5/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
 Relator(a): Dr(a) JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA - 12ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0040.2577-2/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
 Deprecante : EDSER TAKAHASHI DE OLIVEIRA
 Deprecado : EDMUR TAKAHASHI DE OLIVEIRA
 Relator(a): Dr(a) JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA - 12ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0002.1352-1/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
 Relator(a): Dr(a) JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA - 12ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

13ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA

2006.0022.8103-1/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
 Requerente : ALEX ALIBIO MARTINS
 Requerido : IVANILDO MARIANO SILVA
 Relator(a): Dr(a) FRANCISCO AURICELIO PONTES - 13ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2007.0007.6465-3/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
 Requerente : GEORGIANA FALÇAO PAIVA
 Requerido : MARCUS SARAIVA VIANA
 Relator(a): Dr(a) FRANCISCO AURICELIO PONTES - 13ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2007.0032.9748-7/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
 Requerente : ROSENICE DE ABREU DA SILVA
 Menor : CAMILE ABREU DA SILVA
 Requerido : RUBENICE ABREU DA SILVA
 Relator(a): Dr(a) FRANCISCO AURICELIO PONTES - 13ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0009.2265-6/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
 Requerido : ANTONIA DOS SANTOS CARNEIRO
 Requerente : LUIZ DA SILVA CARNEIRO
 Relator(a): Dr(a) FRANCISCO AURICELIO PONTES - 13ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0016.4162-6/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
 Requerente : PAULO ALVES DE LIMA
 Requerido : KILVIA MARIA MATOS PEREIRA LIMA
 Relator(a): Dr(a) FRANCISCO AURICELIO PONTES - 13ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0018.1566-7/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
 Relator(a): Dr(a) FRANCISCO AURICELIO PONTES - 13ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0018.3239-1/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Menor : FRANCISCO HELDER CANUTO LISBOA
Repr. legal : VERAMAR ASSIS CANUTO
Requerido : ANTONIO HELDER LISBOA DOS SANTOS
Relator(a): Dr(a) FRANCISCO AURICELIO PONTES - 13ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0025.9911-9/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Requerente : MIRIAM DA SILVA FERREIRA
Requerido : MARCIA FERREIRA LEITE
Requerido : MARTA FERREIRA LEITE
Requerido : MARCOS ROBERTO DA SILVA FERREIRA
Requerido : MARCIO RICARDO DA SILVA FERREIRA
Requerido : FERNANDO NASCIMENTO COSTA JUNIOR
Requerido : PAULA NASCIMENTO COSTA
Requerido : FELIPE NASCIMENTO COSTA
Relator(a): Dr(a) FRANCISCO AURICELIO PONTES - 13ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0033.8098-6/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Repr. legal : MARIA NEISE NOBRE MACEDO
Menor : MELCA MACEDO DA SILVA
Requerido : ELIAS RODRIGUES DA SILVA
Relator(a): Dr(a) FRANCISCO AURICELIO PONTES - 13ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0013.4208-2/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Requerente : GRAZIELLA MOREIRA ARAUJO
Requerido : ADRIANO ARAUJO MOREIRA
Relator(a): Dr(a) FRANCISCO AURICELIO PONTES - 13ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0013.4257-0/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Requerente : FRANCISCO DAVI LIMA
Requerido : ADALBERTO DE MATOS NUNES
Relator(a): Dr(a) FRANCISCO AURICELIO PONTES - 13ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0013.4394-1/0 - EXECUÇÃO DE ALIMENTOS - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) FRANCISCO AURICELIO PONTES - 13ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0013.4134-5/0 - INTERDIÇÃO - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Requerente : DAVID AGUIAR ARAUJO
Requerente : LUCAS AGUIAR ARAUJO
Requerente : JERUSA AGUIAR ARAUJO
Requerente : ISRAEL AGUIAR ARAUJO
Requerido : ANA ZELIA AGUIAR FROTA
Relator(a): Dr(a) FRANCISCO AURICELIO PONTES - 13ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0013.4359-3/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) FRANCISCO AURICELIO PONTES - 13ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0013.4363-1/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) FRANCISCO AURICELIO PONTES - 13ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

14ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0013.4016-0/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) CLECIO AGUIAR DE MAGALHAES - 14ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0013.4389-5/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) CLECIO AGUIAR DE MAGALHAES - 14ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0013.4409-3/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) CLECIO AGUIAR DE MAGALHAES - 14ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2007.0028.5148-0/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Requerido : VALDIR DOS SANTOS
Menor : AMANDA ALVES MADEIRO
Repr. legal : ISABEL CRISTINA ALVES MADEIRO
Relator(a): Dr(a) CLECIO AGUIAR DE MAGALHAES - 14ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0003.6224-3/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Menor : EVERTON LIMA DOS SANTOS-MENOR
Menor : ERIC LIMA DOS SANTOS-MENOR
Repr. legal : ILMA MARIA LIMA DOS SANTOS
Requerido : JOSE MARTINS DE SOUSA
Relator(a): Dr(a) CLECIO AGUIAR DE MAGALHAES - 14ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0008.1607-4/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Requerido : FRANCISCO CARNEIRO DE SOUZA
Repr. legal : MARIA GERALDA DA CONCEIÇÃO ALMEIDA
Requerente : FRANCISCO EDUARDO FIGUEIREDO
Relator(a): Dr(a) CLECIO AGUIAR DE MAGALHAES - 14ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0012.6871-2/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Requerente : MARTHA PEREIRA DE CAMPOS
Requerido : FRANCISCO CAMPOS
Relator(a): Dr(a) CLECIO AGUIAR DE MAGALHAES - 14ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0017.3270-2/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Requerente : FRANCISCO LEONILDO DE SOUSA
Requerido : JUVENAL MENEZES DOS SANTOS
Relator(a): Dr(a) CLECIO AGUIAR DE MAGALHAES - 14ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0021.9766-5/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A

15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
 Requerente : FRANCISCO LUCIMAR NOGUEIRA
 Requerido : KAREN REJANE NOGUEIRA DE SALES
 Relator(a): Dr(a) CLECIO AGUIAR DE MAGALHAES - 14ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0026.7351-3/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
 Menor : AMANDA MADEIRO DOS SANTOS
 Repr. legal : ISABEL CRISTINA ALVES MADEIRO
 Requerido : VALDIR SOUSA DOS SANTOS
 Relator(a): Dr(a) CLECIO AGUIAR DE MAGALHAES - 14ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0027.4464-0/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
 Requerente : POLLYANA ALVES DA SILVA
 Requerente : PEDRO AUGUSTO ALVES DA SILVA
 Requerido : AUGUSTO DA SILVA FILHO
 Relator(a): Dr(a) CLECIO AGUIAR DE MAGALHAES - 14ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0027.4486-0/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
 Requerente : JOAO ELYSON SANTOS DA SILVA
 Repr. legal : ADRIANA SANTOS DE SOUSA
 Requerido : JULIO MACHADO DA SILVA JUNIOR
 Relator(a): Dr(a) CLECIO AGUIAR DE MAGALHAES - 14ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0032.7188-5/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
 Requerente : FRANCISCO CARLOS VARGAS
 Requerido : FRANCIS TEIXEIRA VARGAS
 Relator(a): Dr(a) CLECIO AGUIAR DE MAGALHAES - 14ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0033.4074-7/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
 Requerente : LEVI MOURA LIMA
 Requerido : MARIA NEUDA COSTA DE OLIVEIRA
 Requerido : MAKSON JEAN DE OLIVEIRA LIMA
 Requerido : MAGDA JEANNE DE OLIVEIRA LIMA
 Relator(a): Dr(a) CLECIO AGUIAR DE MAGALHAES - 14ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0034.9130-3/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
 Deprecante : GABRIELLE BAUMANN
 Deprecante : ANA CARLA SIQUEIRA OBADOVSKI
 Deprecado : JASON BAUMANN
 Relator(a): Dr(a) CLECIO AGUIAR DE MAGALHAES - 14ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0035.6882-9/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
 Deprecante : FRANCINEIDE VIANA DA SILVA
 Deprecante : ANTONIO CARLOS CHAVES DA SILVA
 Relator(a): Dr(a) CLECIO AGUIAR DE MAGALHAES - 14ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0014.0458-4/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
 Requerente : MARIA CELESTE COELHO DE FARIAS

Requerido : GERARDO ROQUE ANGELIM DE FARIAS
 Relator(a): Dr(a) CLECIO AGUIAR DE MAGALHAES - 14ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

15ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0013.4376-3/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
 Relator(a): Dr(a) JOSE KRENTEL FERREIRA FILHO - 15ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2007.0001.8276-0/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
 Requerente : MINISTERIO PUBLICO ESTADUAL
 Requerente : PAUL SAIMON MENDES CAVALCANTE
 Requerido : PAULO SERGIO DE OLIVEIRA CAVALCANTE
 Relator(a): Dr(a) JOSE KRENTEL FERREIRA FILHO - 15ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0002.5220-0/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
 Menor : LUIZ GUILHERME ALVES DA SILVA
 Repr. legal : PATRICIA ALVES DA SILVA
 Requerido : LUIZ FRANCISCO DA SILVA NETO
 Relator(a): Dr(a) JOSE KRENTEL FERREIRA FILHO - 15ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0003.2880-0/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
 Requerente : FRANCISCA REGILANE PAULINO DOS SANTOS
 Requerido : JOSE VALDENIR DE SOUSA MANGETH
 Relator(a): Dr(a) JOSE KRENTEL FERREIRA FILHO - 15ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0009.1968-0/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
 Requerido : PEDRO ARAUJO DE ALCANTARA JUNIOR
 Menor : FRANCISCO IGOR DE OLIVEIRA ALCANTARA
 Repr. legal : JAQUELINE DA COSTA OLIVEIRA
 Relator(a): Dr(a) JOSE KRENTEL FERREIRA FILHO - 15ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0033.8447-7/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
 Requerente : ADVANI SILVA HOLANDA
 Requerido : EDMILSON HOLANDA DA SILVA
 Relator(a): Dr(a) JOSE KRENTEL FERREIRA FILHO - 15ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0035.4244-7/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
 Deprecante : DEIVID FERREIRA LIMA BARBOSA
 Deprecado : ANTONIO DIAS BARBOSA
 Relator(a): Dr(a) JOSE KRENTEL FERREIRA FILHO - 15ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0036.5580-2/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
 Deprecante : AMANDA COMMENALE AZEVEDO
 Deprecado : JOSE SOUZA DE AZEVEDO
 Relator(a): Dr(a) JOSE KRENTEL FERREIRA FILHO - 15ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0038.4576-8/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
 Deprecante : VANESSA MARINA MUNAY DANTAS FREIRE ARAUJO
 Deprecante : ROSANE MUNAY DANTAS
 Deprecado : ALBERTO LUIZ FREIRE ARAUJO
 Relator(a): Dr(a) JOSE KRENTEL FERREIRA FILHO - 15ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0013.4250-3/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
 Requerente : ELIECILIA BRAUNA GOMES
 Requerido : PAULINO FERREIRA GOMES NETO
 Relator(a): Dr(a) JOSE KRENTEL FERREIRA FILHO - 15ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0013.4367-4/0 - DIVÓRCIO CONSENSUAL - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
 Relator(a): Dr(a) JOSE KRENTEL FERREIRA FILHO - 15ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0013.4347-0/0 - DIVÓRCIO LITIGIOSO - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
 Relator(a): Dr(a) JOSE KRENTEL FERREIRA FILHO - 15ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0013.4382-8/0 - DIVÓRCIO LITIGIOSO - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
 Relator(a): Dr(a) JOSE KRENTEL FERREIRA FILHO - 15ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0013.4407-7/0 - DIVÓRCIO LITIGIOSO - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
 Relator(a): Dr(a) JOSE KRENTEL FERREIRA FILHO - 15ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0014.0398-7/0 - HOMOLOGAÇÃO DE TRANSAÇÃO EXTRAJUDICIAL - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
 Requerente : FRANCISCO JOSE MAGALHAES LINHARES
 Requerente : MARIA DA CONCEICAO VIEIRA LINHARES
 Relator(a): Dr(a) JOSE KRENTEL FERREIRA FILHO - 15ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

16ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0013.4525-1/0 - BUSCA E APREENSÃO - CÍVEL/CRIME - 16ª VARA DE FAMÍLIA
 Relator(a): Dr(a) MARIA ALBENI DE FREITAS VASCONCELOS ESTE - 16ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2009.0013.3919-7/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - 16ª VARA DE FAMÍLIA
 Relator(a): Dr(a) MARIA ALBENI DE FREITAS VASCONCELOS ESTE - 16ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2009.0014.0284-0/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - 16ª VARA DE FAMÍLIA
 Relator(a): Dr(a) MARIA ALBENI DE FREITAS VASCONCELOS ESTE - 16ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

1ª VARA DE SUCESSÕES DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0013.4467-0/0 - ABERTURA, REGISTRO E CUMPRIMENTO DE TESTAMENTO - CÍVEL/CRIME - 1ª A 5ª VARAS DE SUCESSÕES
 Requerente : MARLENE ALVES CABRAL
 Espólio : RAIMUNDO DE ARAUJO CABRAL
 Relator(a): Dr(a) CLEIDE ALVES DE AGUIAR - 1ª VARA DE SUCESSÕES DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0013.4350-0/0 - ALVARÁ JUDICIAL - CÍVEL/CRIME - 1ª A 5ª VARAS DE SUCESSÕES
 Requerente : LUIZ DE OLIVEIRA FILHO
 Relator(a): Dr(a) CLEIDE ALVES DE AGUIAR - 1ª VARA DE SUCESSÕES DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0013.4469-7/0 - INVENTÁRIO - CÍVEL/CRIME - 1ª A 5ª VARAS DE SUCESSÕES
 Inventariante : MARLENE ALVES CABRAL
 Espólio : RAIMUNDO DE ARAUJO CABRAL
 Relator(a): Dr(a) CLEIDE ALVES DE AGUIAR - 1ª VARA DE SUCESSÕES DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0013.4516-2/0 - INVENTÁRIO - CÍVEL/CRIME - 1ª A 5ª VARAS DE SUCESSÕES
 Requerente : FRANCISCA GONDIM DE ALENCAR ARARIPE
 Requerente : AILA DE ALENCAR ARARIPE MAGALHAES
 Requerente : AGLAIR DE ALENCAR ARARIPE ARRUDA
 Requerente : HAMILTON GONDIM DE ALENCAR ARARIPE
 Requerente : HELANO GONDIM DE ALENCAR ARARIPE
 Requerente : HELDER GONDIM DE ALENCAR ARARIPE
 Espólio : HUILO PIO DE ALENCAR ARARIPE
 Relator(a): Dr(a) CLEIDE ALVES DE AGUIAR - 1ª VARA DE SUCESSÕES DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2ª VARA DE SUCESSÕES DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0013.4425-5/0 - ALVARÁ JUDICIAL - CÍVEL/CRIME - 1ª A 5ª VARAS DE SUCESSÕES
 Requerente : TEREZINHA SOARES DE MELO
 Relator(a): Dr(a) LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE - 2ª VARA DE SUCESSÕES DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0013.4308-9/0 - ALVARÁ JUDICIAL - LEI 6858/80 - CÍVEL/CRIME - 1ª A 5ª VARAS DE SUCESSÕES
 Requerente : MARIA DE LOURDES CAVALCANTI AMORIM
 Espólio : RAIMUNDO ALVES DE OLIVEIRA
 Relator(a): Dr(a) LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE - 2ª VARA DE SUCESSÕES DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0013.4212-0/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 5ª VARAS DE SUCESSÕES
 Deprecante : ESPOLIO DE MARIA EURENICE DOS SANTOS TEIXEIRA
 Deprecante : MARIA CRISTINA DOS SANTOS TEIXEIRA
 Relator(a): Dr(a) LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE - 2ª VARA DE SUCESSÕES DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

3ª VARA DE SUCESSÕES DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0014.0365-0/0 - ARROLAMENTO COMUM - CÍVEL/CRIME - 1ª A 5ª VARAS DE SUCESSÕES
 Requerente : ALDINA DE OLIVEIRA VERAS
 Requerente : PAULO RICARDO DE OLIVEIRA VERAS
 Requerente : ROBSON DE OLIVEIRA VERAS
 Requerente : RONALD DE OLIVEIRA VERAS

Requerente : KATYA VERAS DE PAULA PESSOA
Espólio : FRANCISCO DE PAULA VERAS
Relator(a): Dr(a) MARIA GLADYS LIMA VIEIRA - 3ª VARA DE SUCESSÕES DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0013.4210-4/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 5ª VARAS DE SUCESSÕES

Requerente : MARIA EURENICE DOS SANTOS TEIXEIRA
Requerente : MARIA CRISTINA DOS SANTOS TEIXEIRA
Relator(a): Dr(a) MARIA GLADYS LIMA VIEIRA - 3ª VARA DE SUCESSÕES DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

4ª VARA DE SUCESSÕES DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0013.4136-1/0 - ALVARÁ JUDICIAL - LEI 6858/80 - CÍVEL/CRIME - 1ª A 5ª VARAS DE SUCESSÕES

Requerente : MARISTELA MARQUES BENEVIDES
Interessado : SILVIA HELENA DE SA BENEVIDES
Espólio : ORESTES ARAUJO DE SA BENEVIDES
Relator(a): Dr(a) Desa. MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA - 4ª VARA DE SUCESSÕES DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0013.4206-6/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 5ª VARAS DE SUCESSÕES

Requerente : MARIA CRISTINA DOS SANTOS TEIXEIRA
Requerente : ESPOLIO DE MARIA EURENICE DOS SANTOS TEIXEIRA
Relator(a): Dr(a) Desa. MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA - 4ª VARA DE SUCESSÕES DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0013.4400-0/0 - INVENTÁRIO - CÍVEL/CRIME - 1ª A 5ª VARAS DE SUCESSÕES

Inventariante : LINA MARIA FERNANDES DE GIL
Espólio : JORGE LUIS GIL LUZZO
Requerente : ALEXANDRE FERNANDES DE GIL
Requerente : ALEXANDRA DE MATOS GIL
Requerente : LUIZ EDUARDO GIL FERNANDES
Requerente : RENATA ARRUDA PARENTE
Relator(a): Dr(a) Desa. MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA - 4ª VARA DE SUCESSÕES DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0013.4512-0/0 - INVENTÁRIO - CÍVEL/CRIME - 1ª A 5ª VARAS DE SUCESSÕES

Requerente : BERNADETE RIBEIRO SANDRE
Espólio : FRANCISCA RIBEIRO SANDRE
Relator(a): Dr(a) Desa. MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA - 4ª VARA DE SUCESSÕES DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

5ª VARA DE SUCESSÕES DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0013.4411-5/0 - ALVARÁ JUDICIAL - CÍVEL/CRIME - 1ª A 5ª VARAS DE SUCESSÕES

Requerente : WELLINGTON DE SOUSA GAMA
Requerido : ANA LUCIA DA SILVA
Relator(a): Dr(a) FRANCISCO GOMES DE MOURA - 5ª VARA DE SUCESSÕES DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0013.3982-0/0 - HABILITAÇÃO - CÍVEL/CRIME - 1ª A 5ª VARAS DE SUCESSÕES

Requerente : ANA PAULA NUNES OLIVEIRA
Requerente : CAMILA OLIVEIRA FERNANDES
Requerido : ESPOLIO DE SEBASTIAO JOSE FERNANDES
Relator(a): Dr(a) FRANCISCO GOMES DE MOURA - 5ª VARA DE SUCESSÕES DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

17ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0013.4008-0/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA

Relator(a): Dr(a) VILMA FREIRE BELMINO TEIXEIRA - 17ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2007.0028.1548-4/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA

Menor : LUIZ FERNANDO DE ARAUJO SALVADOR
Repr. legal : FRANCISCA ELISANGELA DE ARAUJO SOUZA
Requerido : BENEVALDO DOS SANTOS SALVADOR
Relator(a): Dr(a) VILMA FREIRE BELMINO TEIXEIRA - 17ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0009.0777-0/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA

Menor : ALINE SOUSA DA COSTA
Menor : ALICE SOUSA DA COSTA
Repr. legal : EVELINE SOUSA DA COSTA
Requerido : JOAO BATISTA LEITE DA COSTA
Relator(a): Dr(a) VILMA FREIRE BELMINO TEIXEIRA - 17ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0016.8659-0/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA

Relator(a): Dr(a) VILMA FREIRE BELMINO TEIXEIRA - 17ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0025.0048-1/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA

Requerido : EDLENO COSTA MATOS
Menor : DEYVID MOREIRA MATOS
Repr. legal : DEBORAH MOREIRA SOUSA
Relator(a): Dr(a) VILMA FREIRE BELMINO TEIXEIRA - 17ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0027.4238-8/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA

Requerente : DALVA PIRES SOARES SOBREIRA
Requerido : SAULO ALMEIDA SOBREIRA
Relator(a): Dr(a) VILMA FREIRE BELMINO TEIXEIRA - 17ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0029.9265-1/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA

Requerente : ELIZETE FILOMENO CUNHA
Requerido : RAIMUNDO NONATO ALVES NASCIMENTO
Relator(a): Dr(a) VILMA FREIRE BELMINO TEIXEIRA - 17ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0031.3173-0/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA

Menor : FERNANDA ALVES GOMES
Repr. legal : FABIANA ALVES GOMES
Requerido : PAULINO DE CASTRO TEIXEIRA
Relator(a): Dr(a) VILMA FREIRE BELMINO TEIXEIRA - 17ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0032.5621-5/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA

Requerente : NAIR MARIA DO NASCIMENTO
Requerido : FLAVIO EDUARDO LIMA

Relator(a): Dr(a) VILMA FREIRE BELMINO TEIXEIRA - 17ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0035.5645-6/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Deprecante : FRANCINILDO PEREIRA DA SILVA
Deprecado : NILTON PEREIRA MARTINS
Relator(a): Dr(a) VILMA FREIRE BELMINO TEIXEIRA - 17ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0036.1489-8/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Deprecante : IRENE ALVES DE OLIVEIRA
Relator(a): Dr(a) VILMA FREIRE BELMINO TEIXEIRA - 17ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0036.5582-9/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Deprecante : RENATA FRANCA CADETTE DOS SANTOS
Deprecado : ARCHIMEDSON CADETTE DOS SANTOS
Relator(a): Dr(a) VILMA FREIRE BELMINO TEIXEIRA - 17ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0005.1801-2/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) VILMA FREIRE BELMINO TEIXEIRA - 17ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0013.1685-5/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Requerente : EMANUELE SOUSA NASCIMENTO OLIVEIRA
Requerido : GILMAR OLIVEIRA DO NASCIMENTO
Relator(a): Dr(a) VILMA FREIRE BELMINO TEIXEIRA - 17ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0013.4505-7/0 - INTERDIÇÃO - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Requerente : MARIA VERONICA FARIAS DE OLIVEIRA BASTOS
Requerido : JOSE CARDOSO DE OLIVEIRA
Relator(a): Dr(a) VILMA FREIRE BELMINO TEIXEIRA - 17ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0013.4396-8/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) VILMA FREIRE BELMINO TEIXEIRA - 17ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

18ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0013.4405-0/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) MARIA DE FATIMA DE MELO LOUREIRO - 18ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: CONEXÃO

2007.0010.8259-9/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Requerente : MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ
Requerido : JOAO CARVALHO DE SOUSA FILHO
Relator(a): Dr(a) MARIA DE FATIMA DE MELO LOUREIRO - 18ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0000.9758-2/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Menor : LUIS RUAN MENESES DA SILVA DO NASCIMENTO
Repr. legal : VIVIANE VIDAL MENESES DA SILVA
Requerido : FRANCISCO DEODORO PONCIANO DO NASCIMENTO
Relator(a): Dr(a) MARIA DE FATIMA DE MELO LOUREIRO - 18ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0004.0951-7/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Menor : ANDREINA RILLERY CARNEIRO DIAS
Repr. legal : ANDREZA ARIADNA CARNEIRO RIOS
Requerido : RAIMUNDO ELSON PEREIRA
Relator(a): Dr(a) MARIA DE FATIMA DE MELO LOUREIRO - 18ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0012.8298-7/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) MARIA DE FATIMA DE MELO LOUREIRO - 18ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0018.1547-0/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) MARIA DE FATIMA DE MELO LOUREIRO - 18ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0028.0868-0/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Requerente : ROSA MARIA FERREIRA DOS SANTOS NUNES
Requerido : ANTONIO NUNES FILHO
Relator(a): Dr(a) MARIA DE FATIMA DE MELO LOUREIRO - 18ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0028.4936-0/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Menor : FRANCISCO ELSON RAMOS SOARES
Repr. legal : ANTONIA MACENA RAMOS
Requerido : JOSE WELSON SOARES
Relator(a): Dr(a) MARIA DE FATIMA DE MELO LOUREIRO - 18ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0031.3169-2/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Menor : MARIA AMANDA DOURADO BARBOSA
Repr. legal : RAIMUNDA DOURADO BARBOSA
Requerido : MARCELO CESARIO DA SILVA
Relator(a): Dr(a) MARIA DE FATIMA DE MELO LOUREIRO - 18ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0032.7401-9/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Requerido : ZULEIDE XAVIER DE SOUZA
Requerente : MARIO ANTONIO DE SOUZA
Relator(a): Dr(a) MARIA DE FATIMA DE MELO LOUREIRO - 18ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0036.8415-2/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Deprecante : JOAO HENRIQUE FIDELIS FERNANDES
Deprecado : JOAO GONÇALVES FERNANDES
Relator(a): Dr(a) MARIA DE FATIMA DE MELO LOUREIRO - 18ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

EQÜIDADE

2008.0039.0642-2/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
 Deprecante : JUAN MIGUEL MACRI GONCALVES
 Deprecado : CARLOS GONCALVES
 Relator(a): Dr(a) MARIA DE FATIMA DE MELO LOUREIRO - 18ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0001.0679-2/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
 Deprecante : ANA DEBORA DE OLIVEIRA SILVA
 Deprecante : GABRIELLA DE OLIVEIRA SILVA
 Deprecado : LUIZ CARLOS SIQUEIRA DA SILVA
 Relator(a): Dr(a) MARIA DE FATIMA DE MELO LOUREIRO - 18ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0013.4337-2/0 - DIVÓRCIO CONSENSUAL - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
 Relator(a): Dr(a) MARIA DE FATIMA DE MELO LOUREIRO - 18ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0008.6751-3/0 - DIVÓRCIO LITIGIOSO - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
 Relator(a): Dr(a) MARIA DE FATIMA DE MELO LOUREIRO - 18ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

5ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA

2007.0017.6066-0/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS DA FAZENDA PÚBLICA
 Requerente : INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRARIO DO CEARA - IDACE
 Rep. Jurídico : 3395 - CE ROMUALDO CANDOIA DE ARAUJO
 Rep. Jurídico : 4805 - CE ENOQUE MACEDO NETO
 Rep. Jurídico : 5005 - CE MANOEL NENE MARTINS CORIOLANO
 Rep. Jurídico : 13219 - CE JOSE SINVAL MAIA
 Requerente : FRANCISCO MICHELDON P. DE OLIVEIRA QUEIROZ
 Relator(a): Dr(a) MARIA VILAUBA FAUSTO LOPES - 5ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

6ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0013.4591-0/0 - CAUTELAR INOMINADA - CÍVEL/CRIME - VARAS DA FAZENDA PÚBLICA
 Requerente : FABIO DE SAMPAIO CHAVES
 Requerente : PEDRO JOSE PHILOMENO GOMES FIGUEIREDO
 Relator(a): Dr(a) PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA - 6ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0013.3990-1/0 - EMBARGOS À EXECUÇÃO - CÍVEL/CRIME - VARAS DA FAZENDA PÚBLICA
 Embargante : ESTADO DO CEARA
 Embargante : NEUSA VIEIRA DOS SANTOS
 Relator(a): Dr(a) PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA - 6ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0012.1635-4/0 - MANDADO DE SEGURANÇA - CÍVEL/CRIME - VARAS DA FAZENDA PÚBLICA
 Impetrante : MARIA IRANDY BEZERRA
 Impetrado : JOACY DA SILVA LEITE - TITULAR DA SECRETARIA EXECUTIVA REGIONAL II (SER II)
 Impetrado : LUIZIANE DE OLIVEIRA LINS - PREFEITA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA-CE

Relator(a): Dr(a) PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA - 6ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0013.4126-4/0 - MANDADO DE SEGURANÇA - CÍVEL/CRIME - VARAS DA FAZENDA PÚBLICA
 Impetrante : ROBERTO ONORATO COIMBRA
 Impetrado : SECRETARIA DE JUSTICA DO ESTADO DO CEARA
 Impetrado : SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTAO DO ESTADO DO CEARA

Impetrado : FUNECE/CEV - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARA/COMISSÃO EXECUTIVA DO VESTIBULAR DA UECE
 Relator(a): Dr(a) PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA - 6ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0014.0375-8/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS DA FAZENDA PÚBLICA
 Requerente : OMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA
 Requerido : MUNICIPIO DE FORTALEZA
 Relator(a): Dr(a) PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA - 6ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

7ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0013.4286-4/0 - EMBARGOS À EXECUÇÃO - CÍVEL/CRIME - VARAS DA FAZENDA PÚBLICA
 Embargante : ESTADO DO CEARÁ
 Embargado : CARMENCINA SALES MOREIRA
 Relator(a): Dr(a) CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA - 7ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

9ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0013.4412-3/0 - AÇÃO CIVIL PÚBLICA - CÍVEL/CRIME - VARAS DA FAZENDA PÚBLICA
 Requerente : MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO CEARA
 Requerido : MUNICIPIO DE FORTALEZA
 Relator(a): Dr(a) JORIZA MAGALHAES PINHEIRO - 9ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0013.4386-0/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS DA FAZENDA PÚBLICA
 Requerente : PIRAMIDE TRATORES E IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA
 Requerido : SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRARIO(ESTADO DO CEARA)
 Requerido : PREGOEIRO DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRARIO DO ESTADO DO CEARA
 Relator(a): Dr(a) JORIZA MAGALHAES PINHEIRO - 9ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2ª VARA DE RECUPERAÇÃO DE EMPRESAS E FALÊNCIAS

2009.0013.4419-0/0 - FALÊNCIA DE EMPRESÁRIOS, SOCIEDADES EMPRESÁRIAS, MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - CÍVEL/CRIME - VARAS DE RECUPERAÇÃO DE EMPRESAS E FALÊNCIAS
 Requerente : OBOE CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A.
 Requerido : JOAO PONTES MOTA
 Relator(a): Dr(a) CLAUDIO CESAR DE PAULA PESSOA C. SILVA - 2ª VARA DE RECUPERAÇÃO DE EMPRESAS E FALÊNCIAS
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA

2008.0033.8267-9/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS

Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTLEZA
Exequido : JOAO BATISTA LIMA IMOVEIS

Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO
- Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2008.0033.8290-3/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS

Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
Exequido : ELZENIRA MUNIZ RODRIGUES

Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO
- Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2008.0033.8296-2/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS

Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
Exequido : JOSE PEREIRA DE OLIVEIRA

Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO
- Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2008.0033.8333-0/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS

Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
Exequido : JOSE LUCIANO TEOFILO DE LIMA

Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO
- Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2008.0033.8339-0/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS

Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
Exequido : NILTON GUEDES FILHO

Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO
- Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2008.0033.8343-8/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS

Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
Exequido : GERALDO PONCE

Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO
- Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2008.0033.8356-0/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS

Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
Exequido : GECAL GERARDO CAMARA IMOBILIARIA E COMER

Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO
- Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2008.0033.8361-6/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS

Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA

Exequido : RAIMUNDO DELFINO FILHO

Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO
- Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2008.0033.8424-8/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS

Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
Exequido : ELIARDO HOLANDA FARIAS

Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO
- Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2008.0033.8613-5/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS

Exequido : AUDISIO VIEIRA DA SILVA
Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA

Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO
- Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2008.0033.8616-0/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS

Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
Exequido : FRANCISCO DAS CHAGAS HOLANDA ALMEIDA

Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO
- Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2008.0033.8619-4/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS

Exequido : OSVALDO PEREIRA DE ALCANTARA
Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA

Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO
- Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2008.0033.8625-9/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS

Exequido : RUBEM AZEVEDO DAMASCENO
Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA

Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO
- Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2008.0033.8631-3/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS

Exequido : CELIO VIANA DA SILVA
Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA CE

Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO
- Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2008.0033.8635-6/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS

Exequido : FRANCISCO LOPES DE OLIVEIRA NETO
Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA-CE

Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO

- Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2008.0033.8639-9/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS
Exequiido : LAURO JULIAO DE SOUSA SOBRINHO
Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA CE

Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO
- Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2008.0033.8644-5/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS

Exequiido : VERA PERBOYRE QUINDERE AMORA

Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO
- Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2008.0033.8650-0/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS

Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
Exequiido : FRANCISCO CIDRÃO NETO

Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO
- Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2009.0013.4244-9/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA

Exequente : FAZENDA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA
Exequiido : PILOTO CONSTRUTORA IMOB LTDA

Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0014.0434-7/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA

Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA
Exequiido : FRANCISCO BENEDITO DA SILVA SOMBRA

Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0014.0438-0/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA

Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
Exequiido : MARIA LUIZA JEREISSATI ARY

Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2000.0109.7432-7/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA

Exequente : FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
PROCURADOR - MARIA JOSE ROSSI JEREISSATI

Exequiido : FAMOL FARIAS MOVEIS LTDA

Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

Total de Feitos: 492

JUIZ DISTRIBUIDOR - POR DESIGNAÇÃO DO DIRETOR DO FORUM DA COMARCA DE FORTALEZA

10.4 - EXPEDIENTES ADMINISTRATIVOS DOS JUÍZOS

SECRETARIA DA 2ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA

Rua Desembargador Floriano Benevides, nº 220, Água Fria

CEP: 60.811-690 - Fortaleza - Ceará

Fones: 3488-6430 / 3488-6431

PORTARIA Nº 01/2009

O DR. **WILTON MACHADO CARNEIRO**, Juiz de Direito da 2ª Vara de Execuções Fiscais e de Crimes Contra a Ordem Tributária, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que preconiza o art. 40 da Lei 9.826 de 14.05.74.

RESOLVE designar o servidor **FRANCISCO DAS CHAGAS BRANDÃO PINTO**, ocupante do cargo de Analista Judiciário Adjunto de Entrância Especial, matrícula nº 4142, para substituir a Bela **RUTH MARIA GONDIM ROCHA ALVES**, Diretora de Secretaria desta Vara, no período de **18/05/2009 à 16/06/2009**, em virtude do gozo de férias da titular.

Gabinete do Juiz da Segunda Vara de Execuções Fiscais e de Crimes Contra a Ordem Tributária de Fortaleza, no dia 13 de Maio de 2009.

WILTON MACHADO CARNEIRO

Juiz de Direito da 2ª Vara de Execuções Fiscais

e de Crimes contra a Ordem Tributária

9ª UNIDADE DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL - FA7

PORTARIA N.º 002/2009

O EXMº SENHOR JUIZ DE DIREITO, DR. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO, JUIZ DE DIREITO TITULAR DA NONA UNIDADE DOS JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS - FA7, no uso das suas atribuições legais etc...

RESOLVE designar o servidor Manuel Oliveira do Nascimento Júnior, Técnico Judiciário, matrícula nº 99787, lotado nesta Unidade Judiciária, para substituir o Diretor de Secretaria, Bel. Alexandro Amaral Freire, durante o seu afastamento, em virtude de Férias, por trinta(30) dias úteis, iniciando em 25 de maio de 2009 com término previsto para 23 de junho de 2009.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Juiz Titular da 9ª Unidade dos Juizados Especiais, em Fortaleza, aos treze(13) dias do mês de maio de 2009.

JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO

JUIZ DE DIREITO

12a. Unidade dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais

Rua Visconde de Mauá, 1940, Aldeota, 60125-160, Fortaleza – CE

Fone: (085) 3433.1257

PORTARIA 01/2009

O Exmo. Sr. **José Ricardo Vidal Patrocínio**, juiz de Direito da 12ª. Unidade do Juizado Especial Cível e Criminal, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 455 da Lei Estadual 12.432/1994, de 28 de julho de 1994, **RESOLVE designar a servidora Eliane da Silva Barbosa**, Técnica Judiciária, matrícula 2217, para substituir a Diretora de Secretaria desta unidade, **GEYSA PASSOS DE LIMA SOUZA**, matrícula 201533, no período de **02 de julho a 31 de julho de 2009**, em virtude de gozo de férias e enquanto perdurar o afastamento da titular.

Décima segunda unidade do Juizado Especial Cível e Criminal, aos 13 (treze) dias do mês de maio de 2009.

José Ricardo Vidal Patrocínio

Juiz de Direito

11 - VARAS DA JURISDIÇÃO CÍVEL**11.1 - VARAS CÍVEIS**

1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

JUIZ(A) TITULAR: DILARA PEDREIRA GUERREIRO DE BRITO

DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ANA LUCIA DOS SANTOS NOGUEIRA

EXPEDIENTE Nº 86/2009 EM: TREZE (13) DE MAIO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/3869	1	CE/6097	1
CE/15020	1	CE/14815	1
CE/108911	2	CE/18682	2
CE/16854	3	CE/13500	3
CE/2800	4	CE/14427	5
CE/13299	6	CE/11351	7
CE/8511	8	CE/7933	9
CE/10598	10	CE/5072	11
CE/17858	12	CE/14379	13
CE/17153	13		

1) 2008.0005.1991-6/0 - COBRANÇA REQUERENTE.: AURELIA BARBOSA DE AGUIAR REQUERIDO.: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL . "CLS.RECEBO A APELAÇÃO DE FLS.58/95 EM AMBOS OS EFEITOS LEGAIS.AO APELADO PARA, NO PRAZO DE 15 DIAS, CONTRA ARRAZOAR.." - INT. DR(S). TERESA NOEMI DE ALENCAR ARRAIAS DUARTE , FRANCISCO ROBERTO BRASIL DE SOUZA , DARCY FONTENELLE DE ARAUJO NETO , ANTONIO EDMAR CARVALHO LEITE .

2) 2008.0020.4052-9/0 - REVISIONAL REQUERENTE.: RAIMUNDO AUDIZIO VITAL REQUERIDO.: BANCO ITAU S.A . "CLS.CONSIDERANDO A VEROSSIMILHANÇA DA ALEGAÇÃO E A HIPOSSUFICIÊNCIA DA PARTE AUTORA, NOS TERMOS DO ART.6º, VIII , INVERTO O ÔNUS DA PROVA, DEVENDO O BANCO PROMOVIDO APRESENTAR O CONTRATO DE FINANCIAMENTO FIRMADO ENTRE AS PARTES.INTIMEM-SE." - INT. DR(S). NELSON PASCHOALOTTO , NELSON PASCHOALOTTO .

3) 2008.0022.3906-6/0 - COBRANÇA REQUERENTE.: ORLEANO DE SOUSA FORTUNATO REQUERIDO.: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/A . "CLS.RECEBO A APELAÇÃO DE FLS.88/105 EM AMBOS OS EFEITOS LEGAIS.AO APELADO PARA, NO PRAZO DE 15 DIAS, CONTRA ARRAZOAR.." - INT. DR(S). CRISTINA MENESES LEAL , JOSE MARIA VALE SAMPAIO .

4) 2008.0034.9252-0/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: MARIA FATIMA CHAGAS CORDEIRO . "FALE A PARTE AUTORA SOBRE AS PEÇAS DE FLS.29/49.." - INT. DR(S). JOSE JURANDIR MOURA GOMES .

5) 2009.0001.4668-9/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: FRANCISCO ANASTACIO AGUIAR DE VASCONCELOS REQUERIDO.: BANCO GENERAL MOTORS - BANCO GM . "FALE A PARTE AUTORA SOBRE A CONTESTAÇÃO NO PRAZO DE 10 DIAS.." - INT. DR(S). RONALDO PEREIRA DE ANDRADE .

6) 2009.0006.3354-7/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: OSMAR BATISTA REQUERIDO.: FUNDAÇÃO COELCE DE SEGURIDADE SOCIAL - FAELCE . "FALE A PARTE AUTORA SOBRE A CONTESTAÇÃO NO PRAZO DE 10 DIAS.." - INT. DR(S). VINICIUS MAIA LIMA .

7) 2009.0007.5742-4/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: JACKSON FABIO VIEIRA DA SILVA REQUERIDO.: BANCO ABN AMRO REAL S/A . "CLS...INTIME-SE O PROMOVENTE PARA PROCEDER AO DEPÓSITO DAS PRESTAÇÕES VENCIDAS DEVIDAMENTE ATUALIZADAS.." - INT.

DR(S). BENEDITO ARAUJO LIMA JUNIOR .

8) 2009.0009.9555-4/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: JOSE MAURO DE SOUSA CILOPECAS REQUERIDO.: DIBENS LEASING S.A - ARRENDAMENTO MERCANTIL . "CLS...DAINTE DO EXPOSTO, NÃO HAVENDO COMPROVAÇÃO DA PRECARIIDADE FINANCEIRA DA PARTE REQUERENTE, INDEFIRO O PEDIDO DE JUSTIÇA GRATUITA.ASSIM, INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA, NO PRAZO DE 10(DEZ) DIAS, PAGAR AS CUSTAS PROCESSUAIS DEVIDAS, SOB PENA DE INDEFERIMENTO DA INICIAL.." - INT. DR(S). DARTANHAN DA ROCHA PEREIRA .

9) 2009.0011.0510-2/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: FRANCISCO AUGUSTO CARVALHO PONTES REQUERIDO.: BANCO BMG S/A . "CLS.ASSIM, INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA, NO PRAZO DE 10(DEZ) DIAS, PAGAR AS CUSTAS PROCESSUAIS DEVIDAS OU JUNTAR AOS AUTOS OS DOCUMENTOS QUE COMPROVEM SEU ESTADO DE POBREZA, SOB PENA DE INDEFERIMENTO DA INICIAL.." - INT. DR(S). JOSE HUGO CAMILO PINTO .

10) 2009.0011.1600-7/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO AUTOR.: HAYAN MORAES NEGREIROS REQUERIDO.: BANCO BMC S/A . "CLS...INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA, NO PRAZO DE 10(DEZ) DIAS, PAGAR AS CUSTAS PROCESSUAIS DEVIDAS OU JUNTAR AOS AUTOS DOCUMENTOS QUE COMPROVEM SEU ESTADO DE POBREZA, SOB PENA DE INDEFERIMENTO DA INICIAL.." - INT. DR(S). JOSE MOURAO JUNIOR .

11) 2009.0011.1742-9/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: JOSE MARIO CARNEIRO DOS SANTOS JUNIOR REQUERIDO.: BV FINANCEIRA S.A. CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO . "CLS.ASSIM, INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA, NO PRAZO DE 10(DEZ) DIAS, PAGAR AS CUSTAS PROCESSUAIS DEVIDAS OU JUNTAR AOS AUTOS OS DOCUMENTOS QUE COMPROVEM SEU ESTADO DE POBREZA, SOB PENA DE INDEFERIMENTO DA INICIAL.." - INT. DR(S). MAURO SARAIVA MOREIRA .

12) 2009.0011.2484-0/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: FRANCISCO DE ASSIS ALVES TABOSA REQUERIDO.: BANCO HSBC S/A . "CLS.ASSIM, INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA, NO PRAZO DE 10(DEZ) DIAS, PAGAR AS CUSTAS PROCESSUAIS DEVIDAS OU JUNTAR AOS AUTOS OS DOCUMENTOS QUE COMPROVEM SEU ESTADO DE POBREZA, SOB PENA DE INDEFERIMENTO DA INICIAL.." - INT. DR(S). HUGO VICTOR PEREIRA DE SOUSA .

13) 2009.0011.3076-0/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO AUTOR.: OSVALDO MARCOLINO ALVES FILHO REU.: ASSOCIACAO DE POUPANCA E EMPRESTIMO - POUPEX AUTOR.: MARIA ELOISA FERREIRA . "CLS.ASSIM, INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA, NO PRAZO DE 10(DEZ) DIAS, PAGAR AS CUSTAS PROCESSUAIS DEVIDAS OU JUNTAR AOS AUTOS OS DOCUMENTOS QUE COMPROVEM SEU ESTADO DE POBREZA, SOB PENA DE INDEFERIMENTO DA INICIAL.." - INT. DR(S). MARCOS DA SILVA BRUNO , EDUARDO JORGE PINTO D'ALMEIDA BAGRE .

2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

JUIZ(A) TITULAR: FRANCISCO PEDROSA TEIXEIRA

DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ANTONIO ADEILDO ALVES PEREIRA

EXPEDIENTE Nº 79/2009 EM: TREZE (13) DE MAIO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/3057	1	CE/4366	1
CE/7337	2	CE/6684	3
CE/16100	4	CE/16100	5
CE/4287	6	RS/6758	7
RS/43608	7	CE/15372	7

1) 2000.0090.9042-9/0 - Nº ANTIGO: 199602285206 - EXECUÇÃO EXEQUÍDO.: MARIA NEIDA BENICIO DA SILVA EXEQUENTE.: OLICARPE- COMERCIO E ADMINISTRACAO DE IMOVEIS LTDA EXEQUENTE.: FRADERICO MOREIRA CYSNE . "VISTOS, ETC..

ANTE O EXPOSTO E O MAIS QUE ASSOMA DOS AUTOS, DESCONHECENDO O VÍCIO SUSCITADO, REJEITO A PRESENTE EXCEÇÃO DE PRÉ-EXECUTIVIDADE, PROSEGUINDO-SE NA EXECUÇÃO, COMO DE DIREITO, IMPONDO À VENCIDA AS DESPESAS (PARÁGRAFO 1º DO ART. 20 DA RITUALÍSTICA).” - INT. DR(S). PERBOYRE MOREIRA FILHO , JARBAS DE ALMEIDA BOTELHO .

2) 2006.0020.9271-9/0 - USUCAPIAO REQUERENTE.: MARIO VIDAL DE VASCONCELOS NETO . “INTIMAR PARTE AUTORA SOBRE CEERTIDÃO DE FLS. 60 DO OFICIAL DE JUSTIÇA, NO PRAZO DE 05 DIAS..” - INT. DR(S). MARIO VIDAL DE VASCONCELOS NETO .

3) 2007.0001.1749-6/0 - ORDINARIA REQUERENTE.: SINFONIO CRIACOES E PRODUCOES LTDA REQUERIDO.: EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICACOES S.A. - EMBRATEL . “AGUARDE-SE POR 30 DIAS A INICIATIVA DA PARTE AUTORA PARA MOVIMENTAR O FEITO..” - INT. DR(S). FRANCISCO REGIS AGUIAR MOTA .

4) 2008.0038.6584-0/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: RAIMUNDO NONATO ALVES REQUERIDO.: COMPANHIA EXCELSIOR DE SEGUROS . “INTIMAR A PARTE AUTORA SOBRE A DEVOLUÇÃO DO AR DE FL. 28, NO PRAZO DE 05 DIAS..” - INT. DR(S). AUDIC CAVALCANTE MOTA DIAS .

5) 2008.0039.9092-0/0 - PROCEDIMENTO SUMÁRIO REQUERENTE.: JOSE RIBAMAR BONIFACIO COUTINHO REQUERIDO.: COMPANHIA EXCELSIOR DE SEGUROS . “INTIMAR PARTE AUTORA SOBRE A DEVOLUÇÃO DO AR DE FL. 37, NO PRAZO DE 5 DIAS..” - INT. DR(S). AUDIC CAVALCANTE MOTA DIAS .

6) 2009.0002.9114-0/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: FABRICIO BENICIO MAIA NOGUEIRA REQUERIDO.: JOAQUIM FERNANDO MOREIRA JUNIOR . “INTIMAR O (A) REQUERENTE PARA FALAR SOBRE A CONTESTAÇÃO, NO PRAZO DE 10 DIAS..” - INT. DR(S). HAMILTON MOREIRA DA ROCHA .

7) 2009.0008.7064-6/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: GRENDENE S/A REQUERIDO.: R MILET COMERCIO DE CALCADOS LTDA . “INTIMAR O (A) PARTE PARA FALAR SOBRE A CONTESTAÇÃO, NO PRAZO DE 10 DIAS..” - INT. DR(S). VALERIO VALTER DE OLIVEIRA RAMOS , FABIANO DE BEM DA ROCHA , BIEVENIDO SANDRO ANDRADE FIUZA .

3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

JUIZ(A) TITULAR: CID PEIXOTO DO AMARAL NETO
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ANGELO JOSE BARBOSA DA SILVA

EXPEDIENTE Nº 50/2009 EM: TREZE (13) DE MAIO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
PB/20111	1	CE/16436	1
CE/18289	1	CE/6662	2
CE/3453	2	CE/2162	3
CE/18775	3	CE/12972	3
CE/19622	3	CE/8113	3
CE/12800	4	RN/5169	4
CE/20844	4	SP/244223	4
CE/18280	5	CE/9159	5
MP	5	CE/6708	6
CE/15507	6	CE/3	7
CE/17079	7	CE/14407	8
CE/2310	8	CE/18264	8
CE/3905	9	CE/11720	9
PE/21691	10	CE/12779	10
CE/4905	11	CE/19563	11
CE/10647	11		

1) 2007.0008.4462-2/0 - COBRANÇA REQUERENTE.: ROSANA ANDRE PAZ BARROS REQUERENTE.: ROMILDA ANDRE PAZ REQUERIDO.: ITAU VIDA E PREVIDENCIA S/A . “FICA DESIGNADO O DIA 26/05/2009 ÀS 14:00 PARA REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA PRELIMINAR NA FORMA DO ART. 331 DO CPC..” -

INT. DR(S). SAMUEL MARQUES CUSTÓDIO DE ALBUQUERQUE , JOAO PAULO VIEIRA BEZERRA DE MENEZES , EDUARDO ANDRÉ MEDEIROS DE PAULA .

2) 2007.0011.7006-4/0 - DESPEJO POR FALTA DE PAGAMENTO REQUERENTE.: MARIA BATISTA BANDEIRA REQUERIDO.: WILLIAM LUNA LIMA . “FICA DESIGNADO O DIA 26/05/2009 ÀS 16:00 PARA REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA PRELIMINAR NA FORMA DO ART. 331 DO CPC..” - INT. DR(S). RAIMUNDO ROCHA DE SOUSA JUNIOR , JUAN ORTEGA ROCHA DE ARAGAO .

3) 2008.0004.3324-8/0 - REPARAÇÃO DE DANOS REQUERENTE.: PIERRICK LUC JACQUES SIMON REQUERIDO.: SJ ADMINISTRACAO DE IMOVEIS LTDA REQUERIDO.: CAMARA DOS DIRIGENTES LOGISTAS DE FORTALEZA-CDL . “FICA DESIGNADO O DIA 26/05/2009 ÀS 15:00 PARA REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA PRELIMINAR NA FORMA DO ART. 331 DO CPC..” - INT. DR(S). JULIO LEITE FILHO , LARA COSTA DE ALMEIDA , JULIO DE ASSIS ARAUJO BEZERRA LEITE , DANIEL COSTA BARBOSA , ANA ELIZABETH MESQUITA MOREIRA .

4) 2008.0005.5137-2/0 - REPARAÇÃO DE DANOS REQUERENTE.: SAMUEL CUNHA ARAGAO REQUERIDO.: BPN CREDITUS BRASIL PROM VE FO . “FICA DESIGNADO O DIA 25/05/2009 ÀS 15:00 PARA REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA PRELIMINAR NA FORMA DO ART. 331 DO CPC..” - INT. DR(S). JULIANA MATTOS MAGALHAES ROLIM , DEBORA LINS CATTONI , ALESSANDRO PEREIRA GAMA , RAFAEL ANTONIO DA SILVA .

5) 2008.0011.4694-3/0 - CONSIGNAÇÃO CONSIGNANTE.: ROGERIO FONTENELE FERNANDES CONSIGNANTE.: ISLANDIA PAULINO FONTENELE CONSIGNADO.: WALTER MOTA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA . “FICA DESIGNADO O DIA 28/05/2009 ÀS 15:00 PARA REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA PRELIMINAR NA FORMA DO ART. 331 DO CPC..” - INT. DR(S). FERNANDA SALAZAR PRIMO DE MELO , ANTONIO FERREIRA COSTA FILHO , DEFENSOR PÚBLICO DR CARLOS ROGERIO .

6) 2008.0017.6779-4/0 - DECLARATORIA REQUERENTE.: CORPO E COMPLEMENTO BOUTIQUE LTDA REQUERIDO.: FRANCISCO DE ASSIS HOLANDA NUNES . “FICA DESIGNADO O DIA 26/05/2009 ÀS 14:30 PARA REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA PRELIMINAR NA FORMA DO ART. 331 DO CPC..” - INT. DR(S). IVALDO JOSE MAGALHAES DE SOUSA , FELIPE BRAGA ALBUQUERQUE .

7) 2008.0023.9148-8/0 - COBRANCA DE HONORARIOS REQUERENTE.: ELISEU NUNES BARBOSA REQUERIDO.: JEAN CARLOS DA SILVA RABELO . “FICA DESIGNADO O DIA 25/05/2009 ÀS 16:00 PARA REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA PRELIMINAR NA FORMA DO ART. 331 DO CPC..” - INT. DR(S). PROCURADOR MARISTELA SILVA - 3616 - CE, ELIZEU NUNES BARBOSA .

8) 2008.0024.0678-7/0 - REPARAÇÃO DE DANOS REQUERENTE.: ANA CANDIDA VIEIRA DE ANDRADE REQUERIDO.: ABN AMRO BANK REAL S/A AYMORE FINANCIAMENTOS . “FICA DESIGNADO O DIA 28/05/2009 ÀS 16:00 PARA REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA PRELIMINAR NA FORMA DO ART. 331 DO CPC..” - INT. DR(S). MARCELO MEMORIA DE ARAUJO , VALMIR PONTES FILHO , EUGENIO DE ARAUJO E OLIVEIRA LIMA .

9) 2008.0027.2224-7/0 - INDENIZAÇÃO REQUERENTE.: VICTOR COUTINHO DA SILVA REQUERIDO.: INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE NACIONAL - INSS . “FICA DESIGNADO O DIA 25/05/2009 ÀS 15:30 PARA REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA PRELIMINAR NA FORMA DO ART. 331 DO CPC..” - INT. DR(S). MARIA AUXILIADORA CUNHA PIRES , FRANCISCO JONES DE OLIVEIRA .

10) 2008.0033.6420-4/0 - INDENIZAÇÃO REQUERENTE.: MARIZETE NOGUEIRA RIOS REQUERIDO.: SONY ERICSSON REQUERIDO.: NEW CELL LTDA . “FICA DESIGNADO O DIA 26/05/2009 ÀS 15:30 PARA REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA PRELIMINAR NA FORMA DO ART. 331 DO CPC..” - INT. DR(S). CLOVIS PEREIRA DE LUCENA , MARIA JOSE CHAVES E SILVA .

11) 2009.0006.2637-0/0 - EMBARGOS À EXECUÇÃO EMBARGANTE.: JOSE ELPIDIO DE SA FILHO EMBARGADO.: NATALIA DE HOLANDA MACIEL EMBARGADO.: LUCIANA DE HOLANDA MACIEL EMBARGADO.: ALEXANDRE DE HOLANDA MACIEL . "FICA DESIGNADO O DIA 25/05/2009 ÀS 14:00 PARA REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO, NA FORMA DO INCISO IV DO ART. 125 DO CPC.." - INT. DR(S). LUIZ FLAMARION PALACIO DE MORAIS SANTOS , MARTA MARIA PALACIO DE MORAIS SANTOS NOGUEIRA , VIVIANE ELPIDIO DE SA .

4ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

JUIZ(A) TITULAR: ONILDO ANTONIO PEREIRA DA SILVA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: EPAMINONDAS GOMES ROLIM

EXPEDIENTE Nº 80/2009 EM: QUATORZE (14) DE MAIO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/12374	1	CE/12374	1
CE/14533	2	CE/14799	2
CE/10627	3	CE/14447	3
CE/5223	3	CE/14814	3
CE/18775	3		

1) 2000.0102.5976-8/0 - Nº ANTIGO: 199902135129 - TOMBO: 4213 - ORDINARIA REQUERENTE.: CAIXA DE PREVIDENCIA DOS FUNCIONARIOS DO BANCO DO NORDESTE DO BRASIL - CAPEF REQUERENTE.: CAIXA DE PREVIDENCIA DOS FUNCIONARIOS DO BANCO DO NORDESTE DO BRASIL - CAPEF REQUERIDO.: ROBERTA CAVALCANTE BENEVIDES REQUERIDO.: ROBERTA CAVALCANTE BENEVIDES . "DESPACHO DE FLS. 160/161: (...) DESTA FORMA, APLICANDO AO CASO O NOVO RITO PROCESSUAL ATINENTE À EXECUÇÃO DA SENTENÇA, INTRODUZIDO NO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL PELA LEI Nº 11.232/2005, DETERMINO A INTIMAÇÃO DA DEVEDORA ROBERTA CAVALCANTE BENEVIDES, POR MEIO DE SEUS ADVOGADOS, A FIM DE: A) EFETUAR O PAGAMENTO DA QUANTIA DE R\$ 324.088,44 (TREZENTOS E VINTE E QUATRO MIL OITENTA E OITO REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS), MONTANTE ESTE QUE CORRESPONDE À INDENIZAÇÃO DEVIDA A TÍTULO DE USUFRUTO, MAIS TAXAS DE CONDOMÍNIO, DÍVIDAS DE IPTU EM ABERTO E CUSTAS PROCESSUAIS, CONFORME CÁLCULOS DE FLS. 144/153, NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS; B) EFETUAR O PAGAMENTO DA QUANTIA DE R\$ 25.664,10 (VINTE E CINCO MIL SEISCENTOS E SESENTA E QUATRO REAIS E DEZ CENTAVOS) A TÍTULO DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, CONFORME CÁLCULOS DE FLS. 154/155, NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS. SALIENTE-SE QUE O NÃO PAGAMENTO DAS OBRIGAÇÕES ACIMA NO PRAZO FIXADO ACARRETERÁ A APLICAÇÃO DE MULTA DE 10% (DEZ POR CENTO) SOBRE O MONTANTE DA CONDENAÇÃO, BEM COMO, A REQUERIMENTO DA PARTE CREDORA, PENHORA DE BENS, NOS TERMOS DO ART. 475-J DA LEI ADJETIVA CIVIL. ADEMAIS, INTIME-SE A EXECUTADA PARA QUE DESOCUPE VOLUNTARIAMENTE O IMÓVEL APTO. Nº 404 DO ED. ATLANTA, SITUADO NA RUA JUAZEIRO DO NORTE, 180, FORTALEZA-CE, OBJETO DA MATRÍCULA Nº 7774 DO CRI DA 4ª ZONA DE REGISTRO DE IMÓVEIS DESTA URBE, NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, SOB PENA DE ORDEM DE DESPEJO, CUMPRIDA POR OFICIAL DE JUSTIÇA MEDIANTE EMPREGO, CASO NECESSÁRIO, DE FORÇA POLICIAL (ART. 579, CPC)." - INT. DR(S). NORIVAL MISSIONO , NORIVAL MISSIONO .

2) 2008.0008.1579-5/0 - TOMBO: 11390 - DECLARATORIA REQUERENTE.: SUELY ALVES MARINHO REQUERIDO.: BANCO FININVEST S/A . "SENTENÇA FLS. 42: "(...) ANTE O EXPOSTO, CONSIDERANDO O DISPOSTO NO ART. 269, III, DO CPC, E DEMAIS APLICÁVEIS À ESPÉCIE EM LIÇA, HOMOLOGO, POR SENTENÇA, E PARA QUE SE PRODUZAM TODOS OS EFEITOS JURÍDICOS E LEGAIS PERTINENTES, O ACORDO FIRMADO, DECRETANDO, POR AZO DE CONSEQÜENCIA, A EXTINÇÃO DO FEITO COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, DETERMINANDO A BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E O ARQUIVAMENTO DO PROCESSO APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO DESTA DECISÃO." - INT. DR(S). GUSTAVO BRASIL DE ARRUDA , PAULO EDNARDO DA SILVA ABREU .

3) 2008.0018.2038-5/0 - TOMBO: 11627 - DESPEJO POR FALTA DE PAGAMENTO REQUERENTE.: GLR IMOBILIARIA LTDA REQUERIDO.: LEOPOLDO NUNES XAVIER . "AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO NO DIA 30/06/09, ÀS 15H30MIN." - INT. DR(S). PAULO CESAR AMORA LIMA , LUCAS MARTINS DE ARAUJO COSTA , IVANA JEREISSATI GUEDES , FRANCISCO WELVIO URBANO CAVALCANTE , LARA COSTA DE ALMEIDA .

7ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR: MARIA ELIZABETH AGUILAR FILGUEIRAS LIMA

DIRETOR(A) DE SECRETARIA: MATHEUS PEREIRA JUNIOR
EXPEDIENTE Nº 43/2009 EM: DOZE (12) DE MAIO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/8587	1	CE/9189	2
CE/10024	3	CE/10939	4
CE/17462	5	CE/14695	6
CE/10024	6	CE/15304	7
CE/9776	8	CE/20131	9
CE/7059	9	CE/10418	10
CE/15067	11	CE/13095	11
CE/7481	12		

1) 2005.0014.9624-9/0 - REVISIONAL REQUERENTE.: INERITO GOMES REQUERIDO.: BV FIANCEIRA S/A CREDITO FINANCIAMENTO, E INVESTIMENTO . "DECISÃO DE FLS. 58:" NÃO EXISTE NOS PRESENTES AUTOS, QUALQUER PROVA E OU MESMORAESQUÍCIO DE QUE O AUTOR TENHA PROCEDIDO AO DETERMINADO. POSTA ESTA VERIFICAÇÃO, NÃO SE PODE DEFERIR A EXPEDIÇÃO DE OFÍCIO REQUERIDO." - INT. DR(S). JOSE SERGIO FERREIRA BEZERRA .

2) 2007.0002.9507-6/0 - REVISIONAL REQUERENTE.: ANDREA PEREIRA DE OLIVEIRA REQUERIDO.: BANCO SANTANDER S/A . "DECISÃO DE FLS.59:" INTIME-SE A PARTE PROMOVENTE PARA SE MANIFESTA ACERCA DA CONTESTAÇÃO E DOCUMENTOS APRESENTADOS, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS." - INT. DR(S). LUCILA VOLNYA BARBOSA DE ASSIS .

3) 2007.0005.1448-7/0 - REVISIONAL DE CLAUSULAS CONTRATUAIS REQUERENTE.: MARIA GESSILEIDE GARCIA BRASIL REQUERIDO.: B.V FINANCEIRA S.A- CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO . "DECISÃO DE FLS. 62:" MANIFESTE-SE A PARTE PROMOVENTE ACERCA DA CONTESTAÇÃO E DOCUMENTOS APRESENTADOS, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS." - INT. DR(S). JOSE ANIBAL DE CARVALHO AZEVEDO .

4) 2007.0019.1075-0/0 - REVISIONAL DE CLAUSULAS CONTRATUAIS REQUERENTE.: AURELIO JOSE ALVES SANTANA REQUERIDO.: SAFRA LEASING S/A ARRENDAMENTO MERCANTIL . "DECISÃO DE FLS. 69:" A PARTIR DE SUPRA TRANSCRITAS POSIÇÕES JURISPRUDENCIAIS DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, RESTARAM PREJUDICADOS OS PEDIDOS DE TUTELA ANTECIPADA PLEITEADOS PELA PROMOVENTE." - INT. DR(S). NORBERTO RIBEIRO DE F. FILHO .

5) 2007.0022.3461-9/0 - DECLARATORIA REQUERENTE.: GERALDA ARRUDA DE OLIVEIRA REQUERIDO.: TELEMAR NORTE LESTE S/A . "DECISÃO DE FLS. 597:" INTIME-SE A PARTE PROMOVENTE PARA SE MANIFESTAR ACERCA DA CONTESTAÇÃO E DOCUMENTOS APRESENTADOS, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS." - INT. DR(S). LUCILAINE APARECIDA TENORIO DE MEDEIROS .

6) 2008.0001.0227-6/0 - REVISIONAL REQUERENTE.: FRANCISCO CLEOMARCO CELESTINO REQUERIDO.: BANCO PANAMERICANO S/A . "DECISÃO DE FLS. 42:" A PARTIR DE SUPRA TRANSCRITAS POSIÇÕES JURISPRUDENCIAIS DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, RESTARAM PREJUDICADOS OS PEDIDOS DE TUTELA ANTECIPADA PLEITEADOS PELA PROMOVENTE." - INT. DR(S). FRANCISCO ARCELIO DE LIMA , JOSE ANIBAL DE CARVALHO AZEVEDO .

7) 2008.0001.9588-6/0 - ORDINARIA REQUERENTE.: ANDREIA OLIVEIRA DANTAS REQUERIDO.: BANCO FINASA S/A. "DECISÃO DE FLS. 140:" MANIFESTE-SE A PARTE PROMOVENTE ACERCA DA CONTESTAÇÃO E DOCUMENTOS APRESENTADOS, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS." - INT. DR(S). ROBERTO ARRUDA CAVALCANTE .

8) 2008.0002.9136-2/0 - REVISIONAL REQUERENTE.: ANTONIO SOUSA COELHO REQUERIDO.: BANCO DIBENS LEASING S/A - ARRENDAMENTO MERCANTIL . "DECISÃO DE FLS. 69:" INTIME-SE A PARTE PROMOVENTE PARA SE MANIFESTAR ACERCA DA CONTESTAÇÃO E DOCUMENTOS APRESENTADOS, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS." - INT. DR(S). JOSE MONTEIRO PRIMO DA PAZ .

9) 2008.0015.0695-8/0 - REVISIONAL DE CLAUSULAS CONTRATUAIS REQUERENTE.: RICARDO MICHELANGELO COELHO DA SILVA REQUERIDO.: BV FINANCEIRA S. A. CREDITO , FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO . "DECISÃO DE FLS. 56:" INTIME-SE A PARTE PROMOVENTE PARA SE MANIFESTAR ACERCA DA CONTESTAÇÃO E DOCUMENTOS APRESENTADOS, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS." - INT. DR(S). CAMILA CAMINHA LEITE , MARIA ADEIJA GOMES VIANA .

10) 2008.0017.6326-8/0 - REVISIONAL REQUERENTE.: ANGELA MARIA OLIVEIRA DE MORAES REQUERIDO.: BANCO PANAMERICANO S/A . "DECISÃO DE FLS. 36:" A PARTIR DE SUPRA TRANSCRITAS POSIÇÕES JURISPRUDENCIAIS DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, RESTARAM PREJUDICADOS OS PEDIDOS DE TUTELA ANTECIPADA PLEITEADOS PELA PROMOVENTE." - INT. DR(S). ARMANDO PINTO MARTINS .

11) 2008.0020.7354-0/0 - REVISIONAL REQUERENTE.: JANAINA COSTA RODRIGUES REQUERIDO.: BANCO ITAU S/A . "DECISÃO DE FLS. 48:" TENDO EM VISTA O PEDIDO DE FLS. 46/47, O DISPOSTO NO INCISO III, DO ARTIGO 269, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, JULGO EXTINTO O PRESENTE FEITO, DETERMINANDO SEU ARQUIVAMENTO E A CONSEQUENTE BAIXA." - INT. DR(S). EMANUELLE FERREIRA GOMES SILVA MOURA , JOSE MESSIAS FERREIRA .

12) 2008.0022.2584-7/0 - REPARAÇÃO DE DANOS REQUERENTE.: RAIMUNDO JOSE COELHO REQUERIDO.: AUTOVIAÇÃO SAO JOSE LTDA . "DESPACHO DE FLS. 89:" INTIME-SE A PARTE PROMOVENTE PARA SE MANIFESTAR ACERCA DA CONTESTAÇÃO E DOCUMENTOS APRESENTADOS, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS." - INT. DR(S). ANGELO MARCONDES FURTADO DIAS .

7ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR: MARIA ELIZABETH AGUILAR
FILGUEIRAS LIMA

DIRETOR(A) DE SECRETARIA: MATHEUS PEREIRA JUNIOR
EXPEDIENTE Nº 44/2009 EM: TREZE (13) DE MAIO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/11911	1	CE/6426	2
CE/8499	2	CE/13188	2
CE/11836	3	CE/6077	4
CE/8655	5	CE/6863	6
CE/6863	7	CE/14404	8
CE/15359	8	CE/4448	8
CE/15863	9	CE/6863	10
CE/5439	11	CE/14833	12
CE/14833	13	CE/12068	14
CE/12842	14	CE/12808	15
CE/3242	15	CE/16626	15
CE/13299	15	CE/15645	16
CE/13299	16	CE/14833	17
CE/18172	18	CE/12808	19
CE/15107	20	CE/15469	21
CE/6023	21	CE/10418	22

1) 2000.0129.5727-6/0 - Nº ANTIGO: 200302426060 - REVISIONAL REQUERENTE.: ANTONIO FERNANDES SILVA REQUERIDO.: ABN AMRO BANK S.A. "DECISÃO DE FLS.63:" ..., HEI POR BEM, COM FULCRO NO § 4º, DO ARTIGO 273, DO

CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, TORNAR SEM EFEITO, A LIMINAR CONCEDIDA, POSTO QUE DIFERE DA DETERMINAÇÃO CONTIDA NO DESPACHO DE FLS. 44/46." - INT. DR(S). ANDRE LUIS NEGREIROS DE ALMEIDA .

2) 2000.0135.4894-9/0 - Nº ANTIGO: 200402076265 - TOMBO: 8327 - REVISAO DE CONTRATO REQUERENTE.: NEWTON LEMOS PEREIRA REQUERENTE.: ELIZABETE ANTUNES PEREIRA REQUERIDO.: BANCO BRADESCO S.A. "DECISÃO DE FLS. 142:" LEVANDO-SE EM CONSIDERAÇÃO, A DATA DA ÚLTIMA AUDIÊNCIA 22/08/2006 (CONFORME TERMO DE AUDIÊNCIA DE FLS. 235/236), E O PEDIDO DE FLS. 239/240, POR PARTE PROMOVENTE, HEI POR BEM, DETERMINAR QUE A PARTE PROMOVIDA MANIFESTA-SE ACERCA DO PEDIDO DE JULGAMENTO ANTECIPADO DA LIDE, REQUERIDO PELA PARTE PROMOVENTE." - INT. DR(S). MAURO CARMELO SANTOS COSTA JUNIOR , ALCIMAR NOGUEIRA DE MOURA , MIGUEL FRANCISCO DA SILVA NETO .

3) 2000.0137.7876-6/0 - Nº ANTIGO: 200402287606 - ORDINARIA REQUERENTE.: JOSE ALEX SAMPAIO MENDES REQUERIDO.: FINASA S/A (CONTINENTAL BANCO S/A) . "DECISÃO DE FLS. 62:" INTIME-SE A PARTE PROMOVENTE, PARA MANIFESTAR-SE ACERCA DA CONTESTAÇÃO E DOCUMENTOS APRESENTADOS, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS." - INT. DR(S). JOSE MOACENY FELIX RODRIGUES .

4) 2000.0139.0063-4/0 - Nº ANTIGO: 200402409540 - REVISIONAL REQUERENTE.: FRANCISCA ARISMENDIA DINIZ GONCALVES SILVA REQUERIDO.: BV FINANCEIRA S/A - CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO . "DECISÃO DE FLS. 85:" INTIME-SE A PARTE PROMOVENTE, PARA MANIFESTAR-SE ACERCA DA CONTESTAÇÃO E DOCUMENTOS APRESENTADOS, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS." - INT. DR(S). FRANCISCO CESAR AZEVEDO LIMA .

5) 2000.0139.3478-4/0 - Nº ANTIGO: 200402443691 - REVISIONAL REQUERENTE.: CRISTIANO OLIVEIRA DE SOUSA REQUERIDO.: BANCO FINASA . "DECISÃO DE FLS. 90:" INTIME-SE A PARTE PROMOVENTE, PARA MANIFESTAR-SE ACERCA DA CONTESTAÇÃO E DOCUMENTOS APRESENTADOS, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS." - INT. DR(S). ISABEL VIEIRA VARELA .

6) 2005.0000.1009-1/0 - REVISIONAL REQUERENTE.: EDNARDO VASCONCELOS SOUSA REQUERIDO.: BANCO PANAMERICANO S/A . "DECISÃO DE FLS. 44:" INTIME-SE A PARTE PROMOVENTE, PARA MANIFESTAR-SE ACERCA DA CONTESTAÇÃO E DOCUMENTOS APRESENTADOS, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS." - INT. DR(S). CARLOS ALBERTO CAVALCANTE BANDEIRA .

7) 2005.0006.0947-3/0 - REVISIONAL REQUERENTE.: LUCIANO FALCAO NUNES REQUERIDO.: BANCO BRADESCO S.A. . "DECISÃO DE FLS. 54:" INTIME-SE A PARTE PROMOVENTE, PARA MANIFESTAR-SE ACERCA DA CONTESTAÇÃO E DOCUMENTOS APRESENTADOS, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS." - INT. DR(S). CARLOS ALBERTO CAVALCANTE BANDEIRA .

8) 2005.0022.9124-1/0 - REVISIONAL REQUERENTE.: JULIETA PEIXOTO LIMA DE SANTANA REQUERIDO.: BANCO HONDA S/A . "DECISÃO DE FLS. 53:" INTIME-SE A PARTE PROMOVENTE, PARA MANIFESTAR-SE ACERCA DA CONTESTAÇÃO E DOCUMENTOS APRESENTADOS, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS." - INT. DR(S). REGIS GONCALVES PINHEIRO , JOSE EVERARDO PINHEIRO VIDAL , EVANDRO LIMA DE OLIVEIRA .

9) 2006.0001.7598-6/0 - DECLARATORIA DE NULIDADE REQUERENTE.: ALDAIR JOSE DA SILVA OLIVEIRA REQUERIDO.: BANCO FININVEST S.A. . "DECISÃO DE FLS. 126:" AO EXPOSTO, ANUNCIO O JULGAMENTO ANTECIPADO DA LIDE." - INT. DR(S). ANA CAROLINA RIBEIRO PEIXOTO .

10) 2006.0002.8928-0/0 - REVISIONAL REQUERENTE.: RENATO MENEZES BARRETO REQUERIDO.: BANCO DO ESTADO DO CEARÁ S.A - BEC . "DECISÃO DE FLS. 82:" INTIME-SE A PARTE PROMOVENTE, PARA MANIFESTAR-SE ACERCA DA

CONTESTAÇÃO E DOCUMENTOS APRESENTADOS, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS.” - INT. DR(S). CARLOS ALBERTO CAVALCANTE BANDEIRA .

11) 2006.0003.7144-0/0 - REVISIONAL REQUERENTE.: NARCI DE MELO JUNIOR REQUERIDO.: BANCO ABN AMRO REAL S.A. **“DECISÃO DE FLS. 45/46:” A PARTIR DE SUPRA TRANCRITAS POSIÇÕES JURISPRUDENCIAIS DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, RESTARAM PREJUDICADOS OS PEDIDOS DE TUTELA ANTECIPADA PLEITEADOS PELA PROMOVENTE.”** - INT. DR(S). ANTONIO LUIZ PAIVA VIANA .

12) 2006.0020.1328-2/0 - REVISIONAL REQUERENTE.: MANOEL PEREIRA DE SOUSA FILHO REQUERIDO.: ASPBRAS - ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES PUBLICOS BRASILEIROS . **“DECISÃO DE FLS. 59:” INTIME-SE A PARTE PROMOVENTE, PARA MANIFESTAR-SE ACERCA DA CONTESTAÇÃO E DOCUMENTOS APRESENTADOS, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS.”** - INT. DR(S). FABIO NOGUEIRA ROCHA .

13) 2006.0021.6059-5/0 - REVISIONAL REQUERENTE.: LUCIANO MARQUES DOS SANTOS REQUERIDO.: BV FINANCEIRA S/A . **“DECISÃO DE FLS. 133:” INTIME-SE A PARTE PROMOVENTE, PARA MANIFESTAR-SE ACERCA DA CONTESTAÇÃO E DOCUMENTOS APRESENTADOS, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS.”** - INT. DR(S). FABIO NOGUEIRA ROCHA .

14) 2006.0025.5636-7/0 - REVISIONAL REQUERENTE.: RAIMUNDO ALBUQUERQUE NETO REQUERENTE.: BANCO RURAL . **“DECISÃO DE FLS. 69:” INTIME-SE A PARTE PROMOVENTE, PARA MANIFESTAR-SE ACERCA DA CONTESTAÇÃO E DOCUMENTOS APRESENTADOS, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS.”** - INT. DR(S). FRANCISCO VALDEMIZIO ACIOLY GUEDES , PAULO SERGIO PASSOS URANO DE CARVALHO .

15) 2007.0004.6973-2/0 - REVISIONAL REQUERENTE.: VICENTE ANTONIO DE OLIVEIRA REQUERIDO.: FUNDAÇÃO SISTEL DE SEGURIDADE SOCIAL . **“DECISÃO DE FLS. 164:’ AO EXPOSTO, ANUNCIO O JULGAMENTO ANTECIPADO DA LIDE.”** - INT. DR(S). ENIO PONTE MOURAO , FRANCISCO GLADYSON PONTES , FRANCISCO GLADYSON PONTES FILHO , VINICIUS MAIA LIMA .

16) 2007.0019.1222-2/0 - REVISIONAL REQUERENTE.: RAIMUNDO NUNES DO NASCIMENTO REQUERIDO.: FUNDACAO COELCE DE SEGURIDADE SOCIAL - FAELCE . **“DESPACHO DE FLS. 95:” AO EXPOSTO ANUNCIO O JULGAMENTO ANTECIPADO DA LIDE.”** - INT. DR(S). ADALGIZA ARRAIS DE FARIAS VIEIRA , VINICIUS MAIA LIMA .

17) 2007.0019.1971-5/0 - REVISIONAL DE CLAUSULAS CONTRATUAIS REQUERENTE.: ABENILCA CABRAL LIMA REQUERIDO.: CREFISA S/A . **“DECISÃO DE FLS. 215:” INTIME-SE A PARTE PROMOVENTE, PARA MANIFESTAR-SE ACERCA DA CONTESTAÇÃO E DOCUMENTOS APRESENTADOS, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS.”** - INT. DR(S). FABIO NOGUEIRA ROCHA .

18) 2007.0023.5617-0/0 - REVISIONAL REQUERENTE.: JOSE MARIO ROCHA DE SOUZA JUNIOR REQUERIDO.: BANCO ITAU S/A . **“DECISÃO DE FLS. 55:” INTIME-SE A PARTE PROMOVENTE, PARA MANIFESTAR-SE ACERCA DA CONTESTAÇÃO E DOCUMENTOS APRESENTADOS, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS.”** - INT. DR(S). RENATO ALBUQUERQUE SOARES .

19) 2007.0033.3813-2/0 - REVISIONAL REQUERENTE.: FRANCISCO HERMES DE AZEVEDO REQUERIDO.: FUNDACAO COELCE DE SEGURIDADE SOCIAL - FAELCE . **“DECISÃO DE FLS. 115:” INTIME-SE A PARTE PROMOVENTE, PARA MANIFESTAR-SE ACERCA DA CONTESTAÇÃO E DOCUMENTOS APRESENTADOS, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS.”** - INT. DR(S). ENIO PONTE MOURAO .

20) 2008.0002.8988-0/0 - REVISIONAL DE CLAUSULAS CONTRATUAIS REQUERENTE.: FRANCISCO MARTONIO PONTES DE VASCONCELOS REQUERIDO.: ITAUCARD

ADMINISTRADORA DE CARTÕES DE CRÉDITO . **“DECISÃO DE FLS. 79:” INTIME-SE A PARTE PROMOVENTE, PARA MANIFESTAR-SE ACERCA DA CONTESTAÇÃO E DOCUMENTOS APRESENTADOS, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS.”** - INT. DR(S). FERNANDO CARLOS OLIVEIRA FEITOSA .

21) 2008.0005.9919-7/0 - DECLARATORIA REQUERENTE.: LPM - MARMORE E GRANITO LTDA REQUERIDO.: TIM NORDESTE TELECOMUNICACOES S.A. . **“DECISÃO DE FLS.105:” MANIFESTE-SE A PARTE PROMOVENTE ACERCA DA CONTESTAÇÃO E DOCUMENTOS APRESENTADOS, NO PRAZO DE M10 (DEZ) DIAS.”** - INT. DR(S). MIGUEL ROCHA NASSER HISSA , ALEXANDRE RODRIGUES DE ALBUQUERQUE .

22) 2008.0025.2220-5/0 - REVISIONAL REQUERENTE.: CARLOS ANDRE OLIVEIRA DO NASCIMENTO REQUERIDO.: BANCO PANAMERICANO S.A. . **“DECISÃO DE FLS. 25:” INTIME-SE O ADVOGADO DA PARTE PROMOVENTE PARA PROCEDER A ASSINATURA DO PEDIDO DE FLS. 22/24. OUTROSSIM, DETERMINA QUE SE CUMpra NA INTEGRA O DESPACHO REPOUSANTE ÀS FLS. 21.”** - INT. DR(S). ARMANDO PINTO MARTINS .

8ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR: MANOEL DE JESUS DA SILVA ROSA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ANA ORCINA SOUZA
VALENTE

EXPEDIENTE Nº 33/2009 EM: QUATRO (04) DE MAIO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/2875	1	CE/3290	1

1) 2005.0004.5654-5/0 - USUCAPIAO REQUERENTE.: MARIA APARECIDA LIMA LEITE REQUERIDO.: NAÇIFA SABRY MONROE . **“DESPACHO: R.H. DESIGNO AUDIÊNCIA DIA 14 DE 08 DE 2009, ÀS 14:00 HORAS PARA OITIVA DE FRANCISCO DE ASSIS DO CARMO E SUA MULHER, CONFORME FLS. 172. INTIMAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO. EXP.”** - INT. DR(S). RAIMUNDO NONATO DE LIMA RIBEIRO , MARIA DO SOCORRO FACO BARROS .

8ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR: MANOEL DE JESUS DA SILVA ROSA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ANA ORCINA SOUZA
VALENTE

EXPEDIENTE Nº 34/2009 EM: CINCO (05) DE MAIO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/10120	1	CE/6345	1
CE/2665	1	CE/13921	1
CE/1301	1	CE/15324	1
CE/11180	2	CE/18785	3
CE/14628	3	CE/17263	4
CE/12155	4	CE/14484	5
CE/5250	6	CE/18106	7
CE/9189	8	CE/13402	9
CE/20437	9	CE/14364	9
CE/1959	9	CE/14974	10

1) 2000.0063.1160-2/0 - Nº ANTIGO: 2273497 - TOMBO: 14076 - REPARAÇÃO DE DANOS REQUERENTE.: IMEPE IMPORTADORA DE MOVEIS E EQUIPAMENTO P/ ESCRITORIOS LTDA REQUERIDO.: IBM BRASIL LTDA . **“R.H. CONSIDERANDO QUE A AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO ESTÁ DESIGNADA PARA O DIA 14 DE JULHO DO CORRENTE, ÀS 14 HORAS, FACULTO ÀS PARTES USAR DO EXPEDIENTE REGRADO NO ART.435 DO C. DE PROCESSO CIVIL.”** - INT. DR(S). JOSE BARRETO DE CARVALHO , ALOISIO BARBOSA DE CARVALHO NETO , LUIZ DJALMA BARBOSA B PINTO , ROMMEL BARROSO DA FROTA , WAGNER BARREIRA FILHO , FRANCISCO DIAS DE PAIVA FILHO .

2) 2000.0105.2986-2/0 - Nº ANTIGO: 199902405851 - RESCISAO DE CONTRATO REQUERENTE.: RAIMUNDO NONATO DE MELO REQUERIDO.: CONSTRUTORA E IMOBILIARIA M. TADEU LTDA - CIMTAL REQUERENTE.: FRANCISCA MAGALHAES PONTE MELO . **“SUSPENDA-SE TEMPORARIAMENTE O**

CUMPRIMENTO DO MANDADO NOTICIADO ÀS FLS 174/179. SOBRE A PETIÇÃO DE FLS. 174/179, DIGA O OUTRO LADO.. - INT. DR(S). JORGE EDUARDO PEREIRA DA COSTA .

3) 2000.0135.8508-9/0 - Nº ANTIGO: 200402107420 - **REPARAÇÃO DE DANOS** REQUERENTE.: ANTONIO MOURAO CAVALCANTE REQUERIDO.: SERASA-CENTRALIZACAO DE SERVICOS DOS BANCOS REQUERIDO.: TRANSPORTADORA COMETA S/A . **“DESPACHO: (...) QUANTO AO PEDIDO DE DESISTÊNCIA, HOMOLOGO, POR SENTENÇA, PARA QUE SURTA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, A DESISTÊNCIA FORMULADA PELO PROMOVENTE ANTÔNIO MOURÃO CAVALCANTE, COM RELAÇÃO AO PROMOVIDO SERASA - CENTRALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DOS BANCOS, NOS TERMOS DO ART. 267, VIII, DO CPC, PROSSEGUINDO O FEITO SOMENTE COM RELAÇÃO A REQUERIDA TRANSPORTADORA COMETA S/A E O LITISDENUNCIADO UNIBANCO. P.R.I..”** - INT. DR(S). HERTON PARENTE DE SOUSA , ANA AMELIA PINTO DE VASCONCELOS .

4) 2000.0136.7712-9/0 - Nº ANTIGO: 200402186982 - **REPARAÇÃO DE DANOS** REQUERENTE.: ADOLFO ROSA DE ANDRADE FILHO REQUERIDO.: EMPRESA AUTO ONIBUS BOTUCATU LTDA . **“DESPACHO: R.H. AUDIÊNCIA PARA OITIVA DAS TESTEMUNHAS DA PARTE PROMOVIDA DIA 18.8.2009, ÀS 14:00 HORAS. INTIMAR MINISTÉRIO PÚBLICO. EXP. NEC..”** - INT. DR(S). ANNE CAROLINNE TAVARES PEREIRA , ROBERTO BARCELOS BARBOSA .

5) 2000.0139.6790-9/0 - Nº ANTIGO: 200402476824 - **ORDINARIA** REQUERENTE.: COMPANHIA METALIC NORDESTE REQUERIDO.: COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA - COELCE . **“DESPACHO: R.H. MANTENHO MEU DESPACHO DE FLS. 307, POR SEUS FUNDAMENTOS. À PARTE INTERESSADA SOBRE OS ESCLARECIMENTOS DO PERITO DE FLS. 330. INT..”** - INT. DR(S). MARCUS VINICIUS ALBUQUERQUE ALCANFOR .

6) 2007.0000.2552-4/0 - **DEMARCATÓRIA** REQUERENTE.: JOAO FRANCISCO VIEIRA REQUERIDO.: IRADIR CUSTODIO REBOUCAS REQUERIDO.: FRANCISCO WILLES REBOUCAS SALES . **“DESPACHO: INTIME-SE A PARTE INTERESSADA SOBRE A INFORMAÇÃO DE FLS. 46. INT..”** - INT. DR(S). FRANCIMAR PEREIRA DA ROCHA .

7) 2007.0007.1054-5/0 - **INDENIZAÇÃO POR DANOS MOR. E MATER.** REQUERENTE.: ACACIA MARIA NEGREIROS PARENTE CAPELA SAMPAIO REQUERIDO.: HOSPITAL MONTE KLINIKUM S/C LTDA . **“DESPACHO: R.H. NÃO VEJO QUALQUER PREJUÍZO À PARTE AUTORA NO DESPACHO PROLATADO ÀS FLS. 219 POSTO QUE A PROVA É A ESPINHA DORSAL DO PROCESSO, E ELA ME BASTA PARA O DESLINDE DA QUERELA. AGUARDE-SE, POIS, A AUDIÊNCIA JÁ DESIGNADA. INT..”** - INT. DR(S). FABIO AUGUSTO NEGREIROS PARENTE CAPELA SAMPAIO .

8) 2008.0004.1250-0/0 - **REVISIONAL** REQUERENTE.: ANTONIO CARLOS CAMPOS DE OLIVEIRA NETO REQUERIDO.: BANCO FINASA S/A . **“DESPACHO: GRATUIDADE JÁ DEFERIDA. VERIFICANDO QUE O AUTOR EFETUOU O PAGAMENTO DE APENAS 02 PRESTAÇÕES DE 36 DO CONTRATO ENTRELADO. IMPOSSÍVEL, DESTE MODO, SE CONCEDER QUALQUER MEDIDA ANTECIPATÓRIA. INT..”** - INT. DR(S). LUCILA VOLNYA BARBOSA DE ASSIS .

9) 2009.0002.8795-9/0 - **PROCEDIMENTO ORDINÁRIO** REQUERENTE.: GEANNE TEIXEIRA SOARES REQUERIDO.: FACULDADE DE ENSINO E CULTURA DO CEARA - FAECE . **“SENTENÇA: (...) ISTO POSTO, JULGO PROCEDENTE A AÇÃO E DECLARO QUE A AUTORA LOGROU APROVAÇÃO NAS DISCIPLINAS MINISTRADAS NO CURSO DE DIREITO DA FACULDADE DE ENSINO E CULTURA DO CEARÁ - FAECE: DIREITO PENAL (666F), DIREITO PROCESSUAL CIVIL (676F), DIREITO CIVIL (684E) E DIREITO DO TRABALHO (696F). MANTENHO A TUTELA ANTECIPADA EXARADA ÀS FLS. 24/25. CONDENO A PROMOVIDA NAS CUSTAS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, ESTES ARBITRADOS EM 20% (VINTE POR CENTO SOBRE O VALOR DA CAUSA). P.R.I..”** - INT. DR(S). ISAAC

JOSE BRITO GONCALVES PEREIRA , GIULIANO CAVALCANTI SOARES , BERGSON DE SOUZA BONFIM , MARCUS VINICIUS C.SOARES .

10) 2009.0007.0310-3/0 - **BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** REQUERENTE.: BV FINANCEIRA S.A. C.F.I. REQUERIDO.: GERALDO PATRICIO DA SILVA . **“DESPACHO: R. E A. REC. HOJE. INTIME-SE O AUTOR PARA, NO PRAZO DE 10 DIAS, EMENDAR A INICIAL, FORNECENDO O DOCUMENTO OU A CERTIDÃO DO VEÍCULO FINANCIADO, SOB PENA DE INDEFERIMENTO DA PETIÇÃO INICIAL, NA FORMA DO DISPOSTO NO ART. 284 DO CPC. INT..”** - INT. DR(S). RUTH HELENA SILVA VASCONCELOS .

9ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR: ANA LUIZA CRAVEIRO BARREIRA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: MARIA TEREZA PORTO DE MONTENEGRO

EXPEDIENTE Nº 70/2009 EM: SETE (07) DE MAIO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/18692	1	CE/10752	1
CE/13736	1	CE/2394	1
CE/13051	2	CE/15285	3
CE/5091	3	CE/9702	3
CE/14537	4	CE/10284	5
CE/15067	6	CE/14407	6
CE/2310	6	CE/16057	7
CE/6584	7	CE/8156	8
CE/14974	9	CE/18870	9
CE/18871	9	CE/10144	10
CE/14415	10	CE/14761	10
CE/17042	10	CE/2310	10
CE/5207	11	CE/14284	11
CE/10483	12	CE/10236	12
CE/18128	12	CE/3135	13
CE/20147	13	CE/17465	14
DF/14638	15	CE/8116	15
CE/14595	15	PB/20111	16
CE/15285	16	CE/19880	16
SP/80348	16	CE/10423	17
CE/4448	17	CE/10422	17
CE/11100	18	CE/8579	18
CE/12545	19	CE/13809	20

1) 2000.0099.9117-5/0 - Nº ANTIGO: 199802302368 - **TOMBO: 3109 - EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL EXEQUÍDO.** JOSE RIBAMAR BEZERRA EXEQUÍDO.: CONSTRUTORA EMMAR LTDA. EXEQUENTE.: BANCO DO BRASIL S.A . **“(…) EVIDENTE É QUE AO JUIZ, NESSE CASO, CABE DEFERIR OU NÃO A PRETENSÃO DO AUTOR. EXATAMENTE POR ESSA RAZÃO E POR CAUTELA, ENTENDO CONVENIENTE E ADEQUADO OUVIR O EXECUTADO SOBRE A PROPOSTA DE FLS, SOBRE A QUAL ELE CONCEDO O PRAZO DE CINCO DIAS, PARA SE MANIFESTAR..”** - INT. DR(S). PASCHOAL DE CASTRO ALVES , LUIS ALBERTO BURLAMAQUI CORREIA , WELLINGTON CEZAR BRANDAO , AMAILZA SOARES PAIVA .

2) 2000.0105.8548-7/0 - Nº ANTIGO: 199902461581 - **TOMBO: 3939 - RESCISAO DE CONTRATO** REQUERENTE.: BALTAZAR JOSE DE OLIVEIRA BRITO REQUERIDO.: ROBERTO DE OLIVEIRA BARROS . **“SOBRE O AGRAVO RETIDO CONSTANTE DA PETIÇÃO DE FLS., DIGA A PARTE AGRAVADA..”** - INT. DR(S). PAULO HAMILTON DA SILVA .

3) 2000.0108.0424-3/0 - Nº ANTIGO: 200002143461 - **TOMBO: 4151 - COBRANCA DE SEGURO** REQUERENTE.: MILTON GALBA VIANA DA SILVA REQUERIDO.: COMPANHIA DE SEGUROS DO ESTADO DE SAO PAULO - COESP SEGUROS . **“ANUNCIO O JULGAMENTO DO FEITO NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA..”** - INT. DR(S). PAULO RICARDO MARINHO TIMBO , FRANCISCO OSMIDIO BRIGIDO BEZERRA LIMA , ALEXANDRE FERNANDES ALVES .

4) 2006.0002.1190-7/0 - **INDENIZAÇÃO** REQUERENTE.: VANESSA MELO DE MENEZES REQUERENTE.: MARIA LUCIA DE BRITO MELO REQUERENTE.: DIOGO MELO DE MENEZES

REQUERIDO.: SYLVIO IDEBURQUE CARNEIRO LEAL
REQUERENTE.: CAROLAINÉ MELO DE MENEZES . *“TEM TODA PROCEDÊNCIA A MANIFESTAÇÃO DO PARQUET, CUJA PARTICIPAÇÃO NOS AUTOS DESTES PROCESSOS ERA E É INDISPENSÁVEL, SOB PENA DE NULIDADE. ACATANDO-A, ASSIM, DETERMINO SEJA RENOVADA A INSTRUÇÃO A QUE SE PROCEDEU, REABRINDO-SE PRAZO PARA QUE OS LITIGANTES ARROLEM TESTEMUNHAS, SE QUISEREM, O QUE DEVERÃO FAZER NO PRAZO DE DEZ DIAS”....*” - INT. DR(S). JOAO GOMES FILHO .

5) 2006.0014.9424-4/0 - **DECLARATORIA** AUTOR.: SHEILA MARIA DE ANDRADE ARRAIS REU.: ADMINISTRADORA DE CARTAO DE CREDITO PANAMERICANO VISA . *“INTIME-SE A PARTE APELADA PARA, QUERENDO, SE MANIFESTAR..”* - INT. DR(S). ADRIANO CAMPOS COSTA .

6) 2006.0029.2295-9/0 - **REVISIONAL** REQUERENTE.: ALEXANDRE LEMOS DOS SANTOS REQUERIDO.: BANCO ABN AMRO REAL S/A . *“HOMOLOGO, POR SENTENÇA, PARA QUE SURTA OS SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, O ACORDO CONSTANTE DA PETIÇÃO DE FLS. DO FEITO REVISIONAL E 43/44 DO PROCESSO DE BUSCA E APREENSÃO. ISTO POSTO, JULGO COM ARRIMO NO DISPOSTO NO ART. 269, III DO CPC EXTINTO O PRESENTE PROCESSO, COM RESOLUÇÃO DE SUA MATÉRIA DE MÉRITO. CADA PARTE ARCARÁ COM OS HONORÁRIOS DOS RESPECTIVOS ADVOGADOS, ASSIM COMO, COM AS CUSTAS QUE CADA UM HOUVER PROMOVIDO. EM FACE DA RENÚNCIA AO PRAZO RECURSAL, ARQUIVEM-SE ... BEM COMO EXPEDINDO-SE A GUIA DE LEVANTAMENTO NA FORMA PACTUADA..”* - INT. DR(S). EMANUELLE FERREIRA GOMES SILVA MOURA , MARCELO MEMORIA DE ARAUJO , VALMIR PONTES FILHO .

7) 2007.0013.0560-1/0 - **COBRANÇA** REQUERENTE.: ANTONIO JUVENAL REQUERIDO.: BANCO BRADESCO S/A . *“INTIME-SE A PARTE APELADA PARA, QUERENDO, SE MANIFESTAR..”* - INT. DR(S). ERICK ANDRADE MENESES , JULIO CESAR RIBEIRO MAIA .

8) 2007.0023.5728-1/0 - **REVISIONAL** REQUERENTE.: ANGELA MARIA HERCULANO DE ALBUQUERQUE REQUERIDO.: BANCO ABN AMRO - AYMORE FINANCIAMENTOS . *“A SENTENÇA EXTINTIVA DESTES PROCESSOS JÁ TRANSITOU EM JULGADO. À POSTULANTE É ASSEGURADO O DIREITO DE REVERENDO, DE AJUIZAR NOVA AÇÃO, QUE PODERÁ, INCLUSIVE, SER INSTRUÍDA COM OS DOCUMENTOS ACOSTADOS A INICIAL DESTES CADERNO PROCESSUAL, BASTANDO, PARA TANTO, QUE ELA REQUERIA SEU DESAPENSAMENTO..”* - INT. DR(S). LUCIA MARIA ALVES MASSILON .

9) 2007.0025.0507-8/0 - **BUSCA E APREENSAO** REQUERENTE.: BANCO ABN AMRO REAL S/A REQUERIDO.: ALEXANDRE LEMOS DOS SANTOS . *“HOMOLOGO, POR SENTENÇA, PARA QUE SURTA OS SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, O ACORDO CONSTANTE DA PETIÇÃO DE FLS. DO FEITO REVISIONAL E 43/44 DO PROCESSO DE BUSCA E APREENSÃO. ISTO POSTO, JULGO COM ARRIMO NO DISPOSTO NO ART. 269, III DO CPC EXTINTO O PRESENTE PROCESSO, COM RESOLUÇÃO DE SUA MATÉRIA DE MÉRITO. CADA PARTE ARCARÁ COM OS HONORÁRIOS DOS RESPECTIVOS ADVOGADOS, ASSIM COMO, COM AS CUSTAS QUE CADA UM HOUVER PROMOVIDO. EM FACE DA RENÚNCIA AO PRAZO RECURSAL, ARQUIVEM-SE ... BEM COMO EXPEDINDO-SE A GUIA DE LEVANTAMENTO NA FORMA PACTUADA..”* - INT. DR(S). RUTH HELENA SILVA VASCONCELOS , LUIZ OTÁVIO MONTEIRO PEDROSA , GUILHERME BORBA PALMEIRA .

10) 2008.0001.5968-5/0 - **COBRANÇA** REQUERENTE.: TELMA REGINA TAUMATURGO DIAS DE BRITO REQUERIDO.: CAIXA DE PREVIDENCIA DOS FUNCIONARIOS DO BANCO DO BRASIL PREVI REQUERENTE.: ADAUTO ARAUJO FARIAS REQUERENTE.: FRANCISCO ROBERTO COSTA PIMENTA REQUERENTE.: GERALDO CATUNDA SOARES REQUERENTE.: HILDENISE LIMA PIMENTA REQUERENTE.: JOAO XIMENES NETO REQUERENTE.: MARIA CRISTINA PIMENTA ROCHA . *“MANTENHO A DECISÃO AGRAVADA, PELAS RAZÕES NELA*

CONSIGNADAS..” - INT. DR(S). RODOLFO LICURGO TERTULINO DE OLIVEIRA , ROMULO WEBER TEIXEIRA DE ANDRADE , ATILA DE ALENCAR ARARIPE MAGALHAES , ERICA TORRES PASSOS , VALMIR PONTES FILHO .

11) 2008.0002.8414-5/0 - **MANUTENÇÃO DE POSSE** REQUERENTE.: RAPIDO LONDON S/A REQUERENTE.: INDUSTRIA TEXTIL METIDIERI S/A REQUERIDO.: CURTISA - CURTIDOS DO CEARA S/A . *“... ABERTA A AUDIÊNCIA PELA MM JUÍZA FOI DITO QUE TENDO EM VISTA O DESINTERESSE DA RÉ EM ARROLAR TESTEMUNHAS E SENDO ELA A ÚNICA A PUGNAR POR ESSE TIPO DE PROVA, DAVA POR ENCERRADA A INSTRUÇÃO. AO MESMO TEMPO, FOI DETERMINADO QUE APÓS A CHEGADA AOS AUTOS DAS PRECATÓRIAS QUE SERÃO ENVIADAS PARA A OITIVA DOS REPRESENTANTES DAS AUTORAS, CUJAS CUSTAS AINDA NÃO FORAM PAGAS, OS LITIGANTES TERÃO O PRAZO COMUM DE CINCO DIAS PARA ACOSTAREM AOS AUTOS OS SEUS RESPECTIVOS MEMORIAIS. INTIME-SE A RÉ PARA QUE PROCEDA, EM CINCO DIAS, AO PAGAMENTO DAS CUSTAS DAS ALUDIDAS PRECATÓRIAS, SOB PENA DE ENCERRAMENTO DE SUA PROVA..”* - INT. DR(S). CARLOS OTAVIO DE ARRUDA BEZERRA , ALBERTO VERAS CARAPEBA .

12) 2008.0002.9463-9/0 - **BUSCA E APREENSAO** REQUERENTE.: JAIME PORTELA AGUIAR REQUERIDO.: JOSE BIZAMAR PORTELA . *“VISTOS, ETC. (...) ASSIM SENDO, POR NÃO CONSIDERAR PROVADOS OS FATOS ARGÜIDOS NA PROEMIAL, JULGO A AÇÃO IMPROCEDENTE, SOMENTE NÃO CONDENADO O PROMOVENTE AO PAGAMENTO DOS ÔNUS SUCUMBENCIAIS PORQUE ESTÁ A LITIGAR SOB O PÁLIO DA GRATUIDADE DA JUSTIÇA..”* - INT. DR(S). RAIMUNDO AGUIAR AZEVEDO , ANTONIO ALZENOR DUARTE , JOSE VALTER DE ARAUJO .

13) 2008.0005.4932-7/0 - **COBRANÇA** REQUERENTE.: SERGIO MARQUES DE CARVALHO REQUERIDO.: BANCO DO BRASIL S/A . *“INTIME-SE A PARTE APELADA PARA, QUERENDO, APRESENTAR CONTRA RAZÕES..”* - INT. DR(S). HENRIQUE SEVERO DE ARAUJO MAIA , HENRIQUE FERNANDES MAIA .

14) 2008.0015.1044-0/0 - **REVISIONAL** REQUERENTE.: HALAN ROBSON MENEZES BRINGEL DE OLIVEIRA REQUERIDO.: BANCO ITAU S.A. . *“ANTES DE APRECIAR A PETIÇÃO DE FLS., PROCEDA-SE À JUNTADA DO ARLUSIVO À CARTA DE CITAÇÃO. MANTENHO A DECISÃO DE FLS..”* - INT. DR(S). THIAGO MAIA NUNES .

15) 2008.0019.9762-5/0 - **ORDINARIA** REQUERENTE.: JOANA PEREIRA DE ALMEIDA FURTADO REQUERIDO.: GEAP - FUNDACAO DE SEGURIDADE SOCIAL . *“ANUNCIO O JULGAMENTO DO FEITO NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA..”* - INT. DR(S). LEONARDO PRETTO FLORES , ANTONIO DELANO SOARES CRUZ , MARCIA DE ANDRADE SARAIVA COLARES .

16) 2008.0025.3515-3/0 - **COBRANÇA** REQUERENTE.: JANE MARIA VASCONCELOS REQUERIDO.: MARITIMA SEGUROS S/A . *“ESCLAREÇAM OS LITIGANTES, EM CINCO DIAS, SE EXISTE POSSIBILIDADE DE VIREM A SE COMPOR AMIGAVELMENTE, TRAZENDO AOS AUTOS, SE FOR O CASO, OS TERMOS DO ACORDO QUE DESEJAM CELEBRAR, PARA QUE SEJA HOMOLOGADO. NO MESMO PRAZO, EM NÃO VINDO A OCORRER ACORDO, DIGAM SE DESEJAM PRODUZIR PROVAS, ESPECIFICANDO-AS, DE LOGO ADVERTIDOS DE QUE O SEU SILÊNCIO SERÁ INTERPRETADO COMO ANUÊNCIA AO JULGAMENTO DO PROCESSO NO ESTÁGIO ATUAL..”* - INT. DR(S). SAMUEL MARQUES CUSTÓDIO DE ALBUQUERQUE , PAULO RICARDO MARINHO TIMBO , THIAGO BONAVIDES BORGES DA CUNHA BITAR , JOSE LUIS POLEZI .

17) 2008.0025.3705-9/0 - **MONITORIA** REQUERENTE.: BANKBOSTON S/A ATUALMENTE DENOMINADO BANCO ITAU S/A REQUERIDO.: HALAN ROBSON MENEZES BRINGEL DE OLIVEIRA . *“INTIME-SE A PARTE PROMOVENTE PARA QUE SE MANIFESTE SOBRE A CERTIDÃO DO MEIRINHO DE FLS..”* - INT. DR(S). ELIETE SANTANA MATOS , EVANDRO LIMA DE OLIVEIRA , HIRAN LEO DUARTE .

18) 2008.0025.3809-8/0 - OBRIGAÇÃO DE FAZER REQUERENTE.: LEYLA OLIVEIRA DOS SANTOS GONDIM REQUERIDO.: UNIMED CEARA - FEDERACAO DAS COOPERATIVAS DE TRABALHO MEDICO DO ESTADO DO CEARA LTDA . “VISTOS, ETC. (...) NA ESPÉCIE, ENTENDENDO, NÃO HAVER COMPROVAÇÃO DE QUE A AUTORA AGIU DE MÁ FÉ E ATENTANDO PARA O FATO QUE A RÉ NÃO TEVE O NECESSÁRIO CUIDADO DE SUBMETÊ-LA A UM PRÉVIO EXAME DE SAÚDE, JULGO A AÇÃO PROCEDENTE , RATIFICANDO, CONSEQUENTEMENTE, A MEDIDA LIMINARMENTE DEFERIDA, CONDENANDO A RÉ A PAGAR AS CUSTAS PROCESSUAIS E A VERBA HONORÁRIA DO PATRONO DA AUTORA, FIXADA, COM ARRIMO NO PARÁGRAFO 4º DO ART. 20 DO CPC, EM R\$ 300,00.” - INT. DR(S). FRANCISCO DAS CHAGAS ARAUJO , GIOVANNI PAULO DE VASCONCELOS SILVA .

19) 2008.0035.6765-2/0 - EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL EXEQUÍDO.: JOSE ROBERTO DE ALMEIDA CIPIAO EXEQUENTE.: AUTO PECAS PADRE CICERO LTDA . “INTIME-SE A PARTE PROMOVENTE PARA QUE SE MANIFESTE SOBRE A CERTIDÃO DO MEIRINHO DE FLS..” - INT. DR(S). JOSE EDMILSON VASCONCELOS .

20) 2009.0002.1970-8/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: JADER DE FIGUEIREDO CORREIA JUNIOR REQUERIDO.: BANCO BRADESCO S/A . “INTIME-SE A PARTE PROMOVENTE PARA QUE PROCEDA AO PAGAMENTO DAS CUSTAS DEVIDAS, NO PRAZO DE TRINTA DIAS, SOB PENA DE CANCELAMENTO..” - INT. DR(S). KARINA RIBEIRO PINHEIRO .

9ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

JUIZ(A) TITULAR: ANA LUIZA CRAVEIRO BARREIRA

DIRETOR(A) DE SECRETARIA: MARIA TEREZA PORTO DE MONTENEGRO

EXPEDIENTE Nº 72/2009 EM: DOZE (12) DE MAIO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/4918	1	CE/5275	1
CE/4131	1	CE/2364	1
CE/13607	1	CE/2836	1
CE/5969	1	CE/1695	1
CE/13781	2	CE/2656	3
MG/33711	3	CE/15486	3
CE/8831	3	CE/1613	3
CE/10978	3	CE/13533	3
CE/4721	4	CE/16765	4
CE/8985	5	CE/9332	5
CE/10567	5	CE/3869	5
CE/14439	6	CE/2575	7
CE/4529	7	CE/10579	8
CE/5879	9	CE/14867	10
CE/6510	11	CE/21407	12
CE/10024	12	CE/14073	12
CE/14419	13	CE/15092	14
CE/18556	15	CE/4466	16
CE/15727	16	CE/7100	16
CE/19437	17	CE/5676	18
CE/18044	19	CE/3883	20

1) 2000.0063.1472-5/0 - Nº ANTIGO: 2276798 - TOMBO: 53494 - EXECUÇÃO EXEQUÍDO.: PESCA IMPORTACAO E EXPORTACAO S.A PEIMPEX EXEQUÍDO.: MARK ROBERT KLEINBERG EXEQUENTE.: BANCO DO ESTADO DO CEARÁ S.A - BEC . “SOBRE O PLEITO CONTIDO NA PETIÇÃO DE FLS. E DOCUMENTO A ELA ACOSTADO, DIGAM OS LITIGANTES, NO PRAZO COMUM DE DEZ DIAS. JÁ COM RELAÇÃO AO PEDIDO FORMULADO NA PETIÇÃO DE FLS., VERIFIQUE-SE QUE JÁ ATENDIDO PELO DESPACHO DE FLS..” - INT. DR(S). LEONARDO PARENTE VIEIRA , JOSE LENILTON COELHO , JOSE JORGE STENIO MOURA DE OLIVEIRA , MIGUEL TOMAZ DE OLIVEIRA , KAUE CIRIACO BARROSO , ROBERTO WILNER REBOUCAS CHAGAS , BERGSON GOMES BEZERRA , CLAUDIO JOSINO DA COSTA .

2) 2000.0113.9658-0/0 - Nº ANTIGO: 200102150044 - TOMBO: 4765 - EXECUÇÃO EXEQUÍDO.: CILOS INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECOES LTDA EXEQUENTE.: TRAIKOS TEXTIL LTDA

. “DEFIRO O PEDIDO DE SUSPENSÃO DO FEITO PELO PRAZO POSTULADO ÀS FLS..” - INT. DR(S). ARMANDO HELIO ALMEIDA MONTEIRO DE MORAES .

3) 2000.0124.9415-2/0 - Nº ANTIGO: 5302215926 - TOMBO: 90094 - EXECUÇÃO EXEQUÍDO.: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A EXEQUENTE.: TEREZINHA LEITE VARELA HOLANDA EXEQUENTE.: HOLANDA EMPREENDIMENTOS S/A EXEQUENTE.: MANOEL DA SILVA HOLANDA . “VISTOS, ETC. (...) ISTO POSTO, NEGO ACOLHIMENTO AOS EMBARGOS DE QUE TRATO, PELO SEU MANIFESTO DESCABIMENTO, MANTIDA EM TODOS OS SEUS TERMOS A DECISÃO POR ELES COMBATIDA..” - INT. DR(S). ENISIO CORDEIRO GURGEL , EVERALDO NUNES MAIA , WALBENE GRACA FERREIRA FILHO , SANDRA MARA TAVARES LAVOR , JOSE LINDIVAL DE FREITAS , ADRIANO LEITE DE MACEDO , ROMULO EUGENIO DE VASCONCELOS ALVES .

4) 2005.0004.0182-1/0 - REVISIONAL REQUERENTE.: MARIA DE FATIMA DE SOUZA SERAFIM REQUERIDO.: BANCO ITAU S/A . “ANUNCIO O JULGAMENTO DO FEITO NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA. .” - INT. DR(S). EDIMAR DE SOUZA LIMA , FRANCISCO MARIANO GARCIA .

5) 2005.0022.0611-2/0 - ORDINARIA REQUERENTE.: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A REQUERIDO.: SOEvisa - SOEVER INDUSTRIAL S.A . “INTIMEM-SE AS PARTES PARA QUE SE MANIFESTEM SOBRE OS ESCLARECIMENTOS APRESENTADOS PELO PERITO ÀS FLS..” - INT. DR(S). RICARDO AUGUSTO DE LIMA BRAGA , JOSE EDUARDO BARROSO COLACIO , CARLOS CESAR QUADROS PIERRE , TERESA NOEMI DE ALENCAR ARRAIAS DUARTE .

6) 2005.0023.7102-4/0 - ORDINARIA REQUERENTE.: CAGECE - COMPANHIA DE AGUA E ESGOTO DO CEARA REQUERIDO.: GRANVILLE S.A. . “(...) ASSIM, INDEFIRO O PLEITO CONSTANTE DA PETIÇÃO..” - INT. DR(S). SHEILA DANTAS BANDEIRA DE MELO .

7) 2006.0001.4605-6/0 - EMBARGOS A EXECUÇÃO EMBARGANTE.: JOSE MILTON DA SILVA PANIFICADORA - ME EMBARGADO.: BANCO DO ESTADO DO CEARÁ S.A - BEC EMBARGANTE.: JOSE MILTON DA SILVA . “INTIMEM-SE AS PARTES PARA QUE SE MANIFESTEM SOBRE O LAUDO PERICIAL DE FLS..” - INT. DR(S). JOSE HAROLDO LIMA BATISTA , BARTOLOMEU SILVA FIGUEIREDO .

8) 2006.0001.8890-5/0 - EXECUÇÃO EXEQUÍDO.: DIOGENES DE SOUZA LEOA EXEQUENTE.: SILVIO CESAR WEYNE DA CUNHA . “INTIME-SE A PARTE PROMOVENTE PARA QUE SE MANIFESTE SOBRE A DEVOLUÇÃO DA CARTA PRECATÓRIA..” - INT. DR(S). FLAVIO CESAR WEYNE DA CUNHA .

9) 2006.0016.9485-5/0 - EXECUÇÃO EXEQUÍDO.: CAMPELO E MACIEL ADVOCACIA TRIBUTARIA S/C EXEQUENTE.: TELEVISAO CAPITAL DE FORTALEZA LTDA . “(...) CONSIDERANDO QUE INEXISTE COMPROVAÇÃO NOS AUTOS DA MATÉRIA ACIMA DESCRITA, INDEFIRO A REALIZAÇÃO DA PENHORA ON LINE NA PESSOA DE SEUS SÓCIOS..” - INT. DR(S). MAXIMIANO AGUIAR CAMARA .

10) 2007.0001.6551-2/0 - ORDINARIA REQUERENTE.: VERONICA CARVALHO BARBAZAN REQUERIDO.: JUAN CARVALHO BARBAZAN REQUERENTE.: SUSANA CARVALHO BARBAZAN . “MELHOR REVENDO O FEITO, OBSERVA-SE QUE A PUBLICAÇÃO DE FLS FOI REALIZADA PARA A EXECUTADA, EM RAZÃO DO QUE, TORNO-A SEM EFEITO. COMO CONSEQUÊNCIA, TORNO SEM EFEITO O DESPACHO DE FLS. INTIME-SE A PARTE EXEQUENTE PARA QUE SE MANIFESTE SOBRE A EXCEÇÃO DE PRÉ EXECUTIVIDADE APRESENTADA..” - INT. DR(S). DANIELMO VACCARI MORAES .

11) 2007.0034.0386-4/0 - DESPEJO REQUERENTE.: MARIA LUCIA MAIA DA SILVA REQUERIDO.: PEDRO NOGUEIRA FILHO REQUERIDO.: MARIA DE FATIMA LIMA NOGUEIRA . “DEIXO DE APRECIAR A PETIÇÃO POR ÚLTIMO APRESENTADA POR EXISTIR SENTENÇA PROLATADA NOS AUTOS..” - INT. DR(S). WALNIR GRACA FERREIRA .

12) 2008.0001.0225-0/0 - REVISIONAL REQUERENTE.: SILVIO DA SILVA REQUERIDO.: BANCO ITAU S.A. . "ESCLAREÇAM OS LITIGANTES SE O ACORDO QUE ACABAM DE CELEBRAR ENVOLVE, TAMBÉM, O PROCESSO APENSO, NO QUAL SÃO ELES AUTOR E RÉU.." - INT. DR(S). IVA DA PAZ MONTEIRO , JOSE ANIBAL DE CARVALHO AZEVEDO , HELAINE CRISTINA PINHEIRO FERNANDES .

13) 2008.0024.5270-3/0 - REVISIONAL REQUERENTE.: EPITACIO TAVARES DE OLIVEIRA REQUERIDO.: HIPERCARD BANCO MULTIPLO S/A . "INTIME-SE A PARTE PROMOVENTE PARA QUE SE MANIFESTE SOBRE A CONTESTAÇÃO APRESENTADA.." - INT. DR(S). PAULO ROBERTO ANDRADE DE FREITAS .

14) 2008.0025.5403-4/0 - EXECUÇÃO EXEQUÏDO.: RICARDO AUGUSTO LIMA ARAUJO EXEQUENTE.: ASSOCIACAO CIVIL JUIZADO ARBITRAL INTERNACIONAL DO BRASIL (JUIZADO ARBITRAL DO ESTADO DO CEARA) . " INTIME-SE A PARTE PROMOVENTE PARA QUE SE MANIFESTE SOBRE O SEU INTERESSE NA CONTINUAÇÃO DO FEITO.." - INT. DR(S). ALFREDO MARQUES SOBRINHO .

15) 2008.0028.0566-5/0 - BUSCA E APREENSAO REQUERENTE.: AYMORE CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A (NOVA DENOMINACAO DO BANCO ABN AMRO REAL S/A) REQUERIDO.: ANTONIO MARCOS SILVA DE OLIVEIRA . "INTIME-SE A PARTE PROMOVENTE PARA QUE SE MANIFESTE SOBRE A CERTIDÃO DO MEIRINHO DE FLS.." - INT. DR(S). GUILHERME MARINHO SOARES .

16) 2008.0035.9807-8/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: RAIMUNDO GOMES NEVES REQUERIDO.: BANCO DO BRASIL S/A . "ANUNCIO O JULGAMENTO DO FEITO NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA.." - INT. DR(S). JOAO AFRANIO MONTENEGRO , RAFAEL GOMES MACHADO , MARIA LUCIA DE SENA LIMA .

17) 2008.0040.5042-4/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: ANGELA MARIA BARBOSA DA SILVA REQUERIDO.: F S VASCONCELOS E CIA LTDA LOJAS MAIA . " INTIME-SE A PARTE PROMOVENTE PARA QUE SE MANIFESTE SOBRE A CONTESTAÇÃO APRESENTADA.." - INT. DR(S). CARLOS GIOVANE BARBOSA REBOUÇAS .

18) 2009.0002.1281-9/0 - USUCAPIÃO REQUERENTE.: RAIMUNDO MARCILIO MADEIRA . "INTIME-SE A PARTE PROMOVENTE PARA QUE ESCLAREÇA AOS AUTOS OS ATOS PARA EXERCÍCIO DA POSSE, SEU HISTÓRICO, NATUREZA E CARÁTER. PRAZO: DEZ DIAS, ÔNUS, INDEFERIMENTO.." - INT. DR(S). MARIA DO SOCORRO SAMPAIO .

19) 2009.0009.9564-3/0 - PROCEDIMENTO SUMÁRIO REQUERENTE.: JOSE CIRO MAGALHAES LAURINDO REQUERIDO.: FEDERAL DE SEGUROS S.A. . "DEFIRO O PEDIDO DE JUSTIÇA GRATUITA. DESIGNO O DIA 27.05.2009, ÀS 15:00 HS. (...) EM NÃO POSTULANDO A PARTE DEMANDADA PELA PRODUÇÃO DE PROVAS, SERÁ ANUNCIADO O JULGAMENTO DO FEITO NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA (...)." - INT. DR(S). RAFAEL DE SOUSA REZENDE MONTI .

20) 2009.0013.1269-8/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: CONSTRUTORA CONTINUA LTDA REQUERIDO.: WILSON ROBERTO DE OLIVEIRA REQUERIDO.: PADRAO IMOVEIS LTDA . "O PEDIDO DE ANTECIPAÇÃO DE TUTELA SERÁ APRECIADO UMA VEZ INTEGRALIZADA A RELAÇÃO PROCESSUAL. CITEM-SE..." - INT. DR(S). GILLEADE BARBOSA LUCENA .

12ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

JUIZ(A) TITULAR: JOSIAS MENESCAL LIMA DE OLIVEIRA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: MARLENE MARIA DE FREITAS

EXPEDIENTE Nº 134/2009 EM: TREZE (13) DE MAIO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/14447	1	CE/10680	1

CE/1094	1	CE/15329	2
CE/9415	2	CE/3907	2
CE/6012	2	CE/14533	2
CE/15871	2	CE/10144	3
CE/10624	3	CE/5214	3
CE/1959	3	CE/10287	4
CE/2089	4	CE/16477	5
CE/14833	5	CE/3648	5
CE/3242	5	CE/1655	6
CE/15285	6	CE/3065	7
CE/5455	8	CE/5491	8
DF/11852	9	CE/16755	9
CE/5207	9	CE/4243	10
CE/5423	11	CE/18823	12
CE/18928	12	CE/10690	13
CE/11550	14		

1) 2000.0063.2417-8/0 - Nº ANTIGO: 2286823 - TOMBO: 10610 - REIVINDICATORIA REQUERENTE.: HANY HAUACHE REQUERIDO.: ENG-ENGENHARIA, INDUSTRIA, COMERCIO EAGRICULTURA LTDA . "SENTENÇA Nº 259/09 (FINAL): "... ISTO POSTO, É QUE RECEBO OS PRESENTES, POR TEMPESTIVOS, REJEITANDO-OS, CONTUDO, MANTENDO, ASSIM, INTACTA A SENTENÇA QUE EXTINGUIU COM MÉRITO A PRESENTE, FACULTANDO AO ORA EMBARGANTE, QUERENDO, INTERPOR O COMPETENTE RECURSO. P. R. I. FORTALEZA, 13 DE MAIO, 09. ." - INT. DR(S). LUCAS MARTINS DE ARAUJO COSTA , FRANCISCO DE ASSIS DE MESQUITA CIRIACO , JOSE FELICIANO DE CARVALHO .

2) 2000.0077.2381-5/0 - Nº ANTIGO: 5302110083 - TOMBO: 31545A - EMBARGOS A EXECUÇÃO REQUERENTE.: GRACA MARIA DE MIRANDA REGADAS REQUERIDO.: BANCO BANDEIRANTE S/A REQUERENTE.: RAIMUNDO ROCHA REGADAS . "R. H. VISTOS, EM PERMANENTE E CONTÍNUA CORREIÇÃO. ARQUIVAR, FACE À DEMONSTRAÇÃO DE DESINTERESSE NO CUMPRIMENTO DO JULGADO - SENDO, POR IGUAL, IMPOSSÍVEL O PROSSEGUIMENTO DO PROCESSO EXECUTIVO, ENQUANTO NÃO EFETUADOS OS CÁLCULOS COM OS EXPURGOS DETERMINADOS - FORTALEZA, 13 DE MAIO, 2 009." - INT. DR(S). FABIO SILVEIRA GURGEL DO AMARAL , MAURICIO FEIJO BENEVIDES DE MAGALHAES FILHO , SONIA MARIA ALVES PONTE , FRANCISCO DE OLIVEIRA CARVALHO JUNIOR , GUSTAVO BRASIL DE ARRUDA , JOAO GABRIEL VERAS BEZERRA .

3) 2000.0091.6043-5/0 - Nº ANTIGO: 199602346892 - TOMBO: 31204 - COBRANÇA REQUERENTE.: ESPOLIO DE GERARDO DE SOUSA CARNEIRO REQUERIDO.: BENEDITO EDSON FARIAS . "R. H. VISTOS, EM PERMANENTE E CONTÍNUA CORREIÇÃO. DÊ-SE CIÊNCIA DO TOTAL FRACASSO DA NOVA ORDEM DE BLOQUEIO. FORTALEZA, 13 DE MAIO, 2 009." - INT. DR(S). RODOLFO LICURGO TERTULINO DE OLIVEIRA , NOEMIA IZIDIO DA SILVA BARROS , JOSE LEITE JUCA FILHO , MARCUS VINICIUS C.SOARES .

4) 2000.0124.8362-2/0 - Nº ANTIGO: 200302003975 - TOMBO: 2185 - REVISIONAL REQUERENTE.: FALCONIERE LINCOLN ALBUQUERQUE PAIVA REQUERIDO.: BANCO DO ESTADO DO CEARÁ S.A - BEC. "R. H. VISTOS, EM PERMANENTE E CONTÍNUA CORREIÇÃO. SE ME AFIGURA CONVINHÁVEL OFICIAR, PRIMEIRAMENTE, À INSTITUIÇÃO FINANCEIRA ONDE ESTÃO OS DEPÓSITOS EXISTENTES NESTE FEITO, PARA QUE INFORME O VALOR TOTAL ALI CONSTANTE. DETERMINO, AINDA, APRESENTE O PROMOVIDO OS VALORES ATUALIZADOS, PARA QUE SE VERIFIQUE COMO ESTÁ A SITUAÇÃO ATUAL DA DÍVIDA. FORTALEZA, 13 DE MAIO, 2 009." - INT. DR(S). ALICE MARIA PINTO SOARES , TARCISIO BRILHANTE DE HOLANDA .

5) 2005.0018.9450-3/0 - TOMBO: 4408 - REVISIONAL REQUERENTE.: JOAQUIM CARLOS DE MOURA E SILVA REQUERIDO.: ASSOCIAÇÃO DE POUPANÇA E EMPRESTIMO - POUPEX . "R. H. VISTOS, EM PERMANENTE E CONTÍNUA CORREIÇÃO. JUNTEM-SE AS INFORMAÇÕES QUE ORA PRESTO EM SEDE DE AGRAVO DE INSTRUMENTO, VOLTANDO, DE PRONTO, AO PRAZO, PARA AGUARDAR POSSÍVEL

OFERECIMENTO DAS CONTRA-RAZÕES. FORTALEZA, 13 DE MAIO, 2 009. - INT. DR(S). DAVID SOMBRA PEIXOTO , FABIO NOGUEIRA ROCHA , MIGUEL OSCAR VIANA PEIXOTO , FRANCISCO GLADYSON PONTES .

6) 2006.0001.7769-5/0 - TOMBO: 4743 - **DESPEJO POR FALTA DE PAGAMENTO** REQUERENTE.: JUAREZ ELPIDIO MACHADO REQUERIDO.: C.M. DE ALBUQUERQUE - ME REQUERIDO.: CLECIA MOTA DE ALBUQUERQUE REQUERIDO.: CLELIA MOTA DE ALBUQUERQUE . **“R. H. VISTOS, EM PERMANENTE E CONTÍNUA CORREIÇÃO. FACE O SILÊNCIO, ARQUIVAR, DE FORMA DEFINITIVA. FORTALEZA, 13 DE MAIO, 2 009.”** - INT. DR(S). JOSE AMERICO CATUNDA TIMBO , PAULO RICARDO MARINHO TIMBO .

7) 2007.0012.9553-3/0 - TOMBO: 5773 - **DESPEJO POR FALTA DE PAGAMENTO** REQUERENTE.: JOSE MAURICIO PEREIRA REQUERIDO.: MAIA IANA SILVA DOS SANTOS . **“R. H. VISTOS, EM PERMANENTE E CONTÍNUA CORREIÇÃO. CITAR, COMO POSTULADO, DEVENDO SE FAZER ACOMPANHAR A CARTA DA INICIAL E DA PETIÇÃO DE FL. 53. ANTES, TODAVIA, DE TAL EXPEDIÇÃO, DEVERÁ O AUTOR PROVIDENCIAR A NECESSÁRIA COMPLEMENTAÇÃO DAS CUSTAS JÁ RECOLHIDAS, O QUE DETERMINO SEJA REALIZADO NO MÁXIMO PRAZO DE VINTE (20) DIAS. FORTALEZA, 13 DE MAIO, 2 009.”** - INT. DR(S). JOSE IRAN MENDES .

8) 2008.0004.1643-2/0 - TOMBO: 6457 - **CONSIGNAÇÃO EM PAGTO.** CONSIGNANTE.: AUTA BARROS CORDEIRO CONSIGNADO.: AGUANAMBI SAUDE S/C LTDA CONSIGNANTE.: MANOEL BEZERRA CORDEIRO . **“R. H. VISTOS, EM PERMANENTE E CONTÍNUA CORREIÇÃO. É SIMPLEMENTE INADMISSÍVEL QUE A PROMOVIDA SE RECUSE A CUMPRIR UMA ORDEM JUDICIAL . DETERMINO, ASSIM, A IMEDIATA EXPEDIÇÃO, PELA URGÊNCIA, DE MANDADO DE INTIMAÇÃO DA MESMA, PARA QUE CUMpra RIGOROSAMENTE O DETERMINADO NA SENTENÇA NESTES PROFERIDA, QUE TRANSITOU EM JULGADO, NO MÁXIMO PRAZO DE QUARENTA E OITO (48) HORAS, RESTABELECENDO, ASSIM, DE FORMA INTEGRAL O CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE NATUREZA MÉDICO-HOSPITALAR ENTRE AS PARTES EXISTENTE, FICANDO, DE PRONTO, ADVERTIDA DAS SEVERAS CONSEQÜÊNCIAS DE SEU DESCUMPRIMENTO, INCLUSIVE EM RELAÇÃO À ESFERA PENAL. FORTALEZA, 13 DE MAIO, 2 009.”** - INT. DR(S). MARIA JOSE BESERRA , SERGIO AUGUSTO ABREU MIRANDA JUNIOR .

9) 2008.0034.9644-5/0 - TOMBO: 7182 - **CAUTELAR INOMINADA** REQUERENTE.: VALERIA A PASTORIN REQUERIDO.: LUCIANO BEZERRA DE MENEZES FILHO . **“R. H. VISTOS, EM PERMANENTE E CONTÍNUA CORREIÇÃO. ACATO O PEDIDO DE DESBLOQUEIO, FORMULADO PELOS AUTORES DE TAL PLEITO. ATENDA A SECRETARIA AO DETERMINADO POR MEIO DO DESPACHO DE FL. 178, NO CABÍVEL. QUANTO AO PEDIDO DE INTIMAÇÃO FORMULADO PELA NOBRE ADVOGADA, ORA PROMOVIDA, NÃO PODE SER ACEITO, JÁ QUE A MESMA CONTINUARÁ A SER INTIMADA PELO DJ -ACESSÍVEL EM QUALQUER LUGAR DO MUNDO E A CUSTO ZERO -. FORTALEZA, 13 DE MAIO, 2 009.”** - INT. DR(S). VALERIA AGUIAR PASTORIN , ADRIANO PESSOA BEZERRA DE MENEZES , CARLOS OTAVIO DE ARRUDA BEZERRA .

10) 2008.0036.8566-3/0 - TOMBO: 7280 - **PROCEDIMENTO ORDINÁRIO** REQUERENTE.: MARESA BAR E RESTAURANTE LTDA ME REQUERIDO.: ASSOCIACAO DOS SERVIDORES DO BANCO CENTRAL - ASBAC REQUERIDO.: VIOLETA BENZECRI DE ARAUJO . **“R. H. VISTOS, EM PERMANENTE E CONTÍNUA CORREIÇÃO. PELA REDAÇÃO DA INICIAL, FICA CLARA A EXISTÊNCIA DE OUTROS FEITOS ENVOLVENDO AS MESMAS PARTES, EM CURSO À 17ª VARA CÍVEL, QUE, INCLUSIVE, EXPEDIU MANDADO DE REINTEGRAÇÃO DE POSSE. ENTENDO, ASSIM, QUE A PRESENTE DEVE SER ENCAMINHADA A TAL JUÍZO, PARA EVITAR DECISÕES CONFLITANTES - JÁ QUE, NESTA, SE PEDE, A TÍTULO DE MEDIDA ANTECIPATÓRIA, DENTRE OUTROS PEDIDOS, A IMEDIATA REINTEGRAÇÃO DA AUTORA À POSSE DO BEM - E A ORDEM DE REINTEGRAÇÃO QUE FORÇOU SUA PERDA, TAL COMO CONFESSADAMENTE**

ADMITIU A AUTORA, PARTIU DE TAL JUÍZO. ENCAMINHE-SE, PORTANTO, À DISTRIBUIÇÃO. FORTALEZA, 13 DE MAIO, 2 009.” - INT. DR(S). JOSE MARCELO DE AMORIM .

11) 2009.0000.0599-6/0 - TOMBO: 7483 - **PROCEDIMENTO SUMÁRIO** REQUERENTE.: FRANCISCO COLARES FILHO REQUERIDO.: CELSO CORREA DA SILVA . **“R. H. VISTOS, EM PERMANENTE E CONTÍNUA CORREIÇÃO. DIANTE DA DOCUMENTAÇÃO ACOSTADA, DEFIRO O PEDIDO DE GRATUIDADE. SEGUe DESPACHO PADRÃO. FORTALEZA, 13 DE MAIO, 2 009.”** (*****) **“R. H. VISTOS, EM PERMANENTE E CONTÍNUA CORREIÇÃO. TRATA-SE DE PEDIDO DE AÇÃO ORDINÁRIA, NA QUAL PEDE(M) O(A)(S) AUTOR(A)(ES) O RITO SUMÁRIO, O QUE É CABÍVEL. CITE-SE O(A)(S) PROMOVIDO(A)(S), POR CARTA REGISTRADA (OU POR MANDADO, SE TIVER SIDO REQUERIDO PELO AUTOR), PARA A AUDIÊNCIA DESDE JÁ ASSINALADA PARA O DIA 25 DE AGOSTO, ÀS 09:45 HORAS, COM A MÍNIMA ANTECEDÊNCIA DE 10 (DEZ) DIAS E SOB A ADVERTÊNCIA PREVISTA NO § 2º DO ART. 277 DO DIGESTO PROCESSUAL. CONSIGNE-SE QUE NO MANDADO (OU CARTA DE CITAÇÃO) DEVERÁ CONSTAR, SOB PENA DE NULIDADE, DIA, HORA E LOCAL DA AUDIÊNCIA (RT 480/123) E QUE NELA DEVERÁ SER APRESENTADA A DEFESA (STJ-4ª TURMA, RESP 35.250-9-MA, REL. MIN. SÁLVIO DE FIGUEIREDO, J. 24.06.93, DÉRAM PROVIMENTO, V.U., DJU 30.08.93, P. 17.302)(APUD THEOTÔNIO NEGRÃO, IN CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL E LEGISLAÇÃO PROCESSUAL EM VIGOR, 31 ED., SÃO PAULO, SARAIVA, 2000, P. 350, COMENTÁRIO 3 AO ART. 277). CIÊNCIA, POR IGUAL, AO(A)(S) AUTOR(A)(ES) E, SE TIVER SIDO À INICIAL REQUERIDO, AO MP. FORTALEZA, 13 DE MAIO, 09.”** - INT. DR(S). GISELLE PAULA MACEDO .

12) 2009.0007.0478-9/0 - TOMBO: 7620 - **PROCEDIMENTO ORDINÁRIO** REQUERENTE.: CISTO RIBEIRO DO NASCIMENTO REQUERIDO.: INSS INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL . **“DECISÃO ANTECIPATÓRIA DE TUTELA (PARTE FINAL): ‘... PRESENTE, POIS, O REQUISITO DA VEROSSIMILHANÇA DAS ALEGAÇÕES E O RECONHECIMENTO DO GRAVE RISCO DE DANO IRREPARÁVEL OU, AO MENOS, DE DIFÍCIL REPARAÇÃO É QUE CONCEDO A MEDIDA ANTECIPATÓRIA, NOS MOLDES EM QUE REQUESTADA, PARA DETERMINAR AO ENTE PREVIDENCIÁRIO O IMEDIATO RESTABELECIMENTO DO BENEFÍCIO DO AUXÍLIO-DOENÇAAO AUTOR, NOS EXATOS TERMOS EM QUE ESTE VINHA RECEBENDO, DETERMINANDO, MAIS, QUE TAL RESTABELECIMENTO SE FAÇA DESDE A DATA DE SUA INTERRUPTÃO, OU SEJA, DESDE 22 DE JULHO DE 2007, TUDO EM ESTRITA CONSONÂNCIA COM O DOUTO PARECER MINISTERIAL. FIXO, PARA O REMOTO CASO DE DESCUMPRIMENTO DO PRECEITO, MULTA PECUNIÁRIADIÁRIA NO VALOR DE R\$100,00 (CEM REAIS), DEVENDO O BENEFÍCIO SER RESTABELECIDO EM ATÉ DEZ (10) DIAS APÓS A CIÊNCIA DO ÓRGÃO PREVIDENCIÁRIO. CITE-SE E INTIME-SE ESTE, POR MANDADO DIRIGIDO À SUA PROCURADORIA. CIÊNCIA, POR FIM, AO AUTOR E À DOUTA REPRESENTANTE DA MAGISTRATURA DE PÉ. FORTALEZA, 13 DE MAIO, 2 009.”** - INT. DR(S). LUCIANA FERNANDES VIEIRA , MARIA LUIZETH DANTAS GOMES .

13) 2009.0012.1555-2/0 - TOMBO: 7817 - **DESPEJO** REQUERENTE.: JOAO ARAUJO BEZERRA REQUERIDO.: ROBERIO FERREIRA XAVIER . **“R. H. VISTOS, EM PERMANENTE E CONTÍNUA CORREIÇÃO. EMENDE, PARA ADEQUAR O VALOR DA CAUSA À LI. QUANTO A SEU PEDIDO DE GRATUIDADE, SUA PROFISSÃO, ADVOGADO, NÃO PERMITE, DE PRONTO, TAL CONCESSÃO. DEVE, POIS, ESTE, NO MESMO PRAZO JÁ ACIMA ESPECIFICADO, JUNTAR A ÚLTIMA DECLARAÇÃO PRESTADA À RECEITA, PARA FINS DE EXAME DE TAL REQUERIMENTO, PENA DE INDEFERIMENTO DO MESMO. FORTALEZA, 13 DE MAIO, 2 009.”** - INT. DR(S). JOAO ARAUJO BEZERRA .

14) 2009.0012.3354-2/0 - TOMBO: 7820 - **PROCEDIMENTO ORDINÁRIO** REQUERENTE.: MARIA VALDENIA SOMBRA REQUERIDO.: JOSE PLACIDO DA CUNHA . **“R. H. VISTOS, EM PERMANENTE E CONTÍNUA CORREIÇÃO. EMENDE, PARA JUNTAR O ÚLTIMO DUT DO VEÍCULO EM QUESTÃO. QUANTO A SEU PEDIDO DE GRATUIDADE, SUA PROFISSÃO,**

VETERINÁRIA, NÃO PERMITE, DE PRONTO, TAL CONCESSÃO. DEVE, POIS, ESTA, NO MESMO PRAZO JÁ ACIMA ESPECIFICADO, JUNTAR A ÚLTIMA DECLARAÇÃO PRESTADA À RECEITA, PARA FINS DE EXAME DE TAL REQUERIMENTO, PENA DE INDEFERIMENTO DO MESMO. FORTALEZA, 13 DE MAIO, 2009." - INT. DR(S). MARIA VALDIZIA SOMBRA AGUIAR .

12ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR: JOSIAS MENESCAL LIMA DE OLIVEIRA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: MARLENE MARIA DE FREITAS
EXPEDIENTE Nº 135/2009 EM: TREZE (13) DE MAIO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/2625	1	CE/9177	2
CE/7384	2	CE/5864	3
CE/14101	4	CE/6426	5
CE/10741	6	CE/12370	7
CE/15863	8	AM/1075	9
AM/2782	9	CE/14096	10
CE/5830	10	SP/220482	11
CE/17067	11	CE/14346	12
CE/12301	12	CE/15067	13
CE/16882	14	CE/14974	15
CE/15067	15	CE/13622	16
CE/17829	17		

1) 2000.0082.8324-0/0 - Nº ANTIGO: 199402104623 - TOMBO: 30065 - EXECUÇÃO EXEQUÍDO.: CENTRO EDUCACIONAL SANTA RITA LTDA EXEQUENTE.: OLICO - OLIVEIRA COMERCIO DE PNEUS LTDA . " *DESPACHO (FL. 22): ... DIANTE DO LAPSO TEMPORAL DE PARALISAÇÃO DO FEITO, POR INÉRCIA DA PARTE AUTORA, HÁ DE SE INTIMÁ-LA, PESSOALMENTE, BEM COMO POR INTERMÉDIO DE SEUS ILUSTRES PATRONOS, PARA, NO MÁXIMO PRAZO DE 48 (QUARENTA E OITO) HORAS, DAR ANDAMENTO AO FEITO, SOB PENA DE, EM DEIXANDO DECORRER IN ALBIS TAL PRAZO, SER A PRESENTE AÇÃO ARQUIVADA, SEM JULGAMENTO DE SEU MÉRITO, MEDIANTE APLICAÇÃO SUBSIDIÁRIA E ANÁLOGA DO ART. 267, III, E E § 1º, DO C.P.C. FORTALEZA, 20 DE JUNHO DE 2008..*" - INT. DR(S). FRANCISCO MARCILIO B. BRASIL .

2) 2000.0108.3203-4/0 - Nº ANTIGO: 200002171260 - TOMBO: 177 - EXECUÇÃO EXEQUÍDO.: CEPECE CENTRO DE PREMATUROS DO CEARA S/C LTDA EXEQUENTE.: COZINOR - COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA . " *DESPACHO (FL. 57): R.H. VISTOS, EM PERMANENTE E CONTINUA CORREIÇÃO. AGUARDAR, POR NO MÁXIMO PRAZO DE TRINTA DIAS, A INICIATIVA DA PARTE AUTORA. FORTALEZA, 9 DE JUNHO DE 2008..*" - INT. DR(S). DEBORAH MARIA VERAS CARVALHO , ALCIDES PORTO BENEVIDES .

3) 2000.0112.6275-4/0 - Nº ANTIGO: 200102016003 - TOMBO: 665 - EXECUÇÃO EXEQUÍDO.: DOMINGOS SAVIO TAVARES TIMBO EXEQUENTE.: COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA - COELCE . " *DESPACHO (FL. 61): R.H. VISTOS, EM PERMANENTE E CONTÍNUA CORREIÇÃO. CUMPRIR O EXEQUENTE A DETERMINAÇÃO DE FLS. 35 E 40. FORTALEZA, 20 DE JUNHO DE 2008..*" - INT. DR(S). ANTONIO CLETO GOMES .

4) 2000.0114.2095-3/0 - Nº ANTIGO: 200102174458 - TOMBO: 815 - EXECUÇÃO EXEQUÍDO.: ADV. VISUAL COMUNICACAO VISUAL LTDA EXEQUENTE.: MARIA JOSE CALDAS SILVA . " *DESPACHO (FL. 140): R.H. VISTOS, EM PERMANENTE E CONTÍNUA CORREIÇÃO. AS CUSTAS SOLICITADAS NO OFÍCIO MENCIONADO PELA PARTE AUTORA, SÃO DEVIDAS NA COMARCA DE CUMPRIMENTO DA DILIGÊNCIA E MEDIANTE CUSTAS ESTIPULADAS NA MESMA, RIO CLARO ; SP, CABENDO AO INTERESSADO INFORMAR-SE E PROVIDENCIAR O SEU RECOLHIMENTO. POR CABER A PARTE AUTORA O REQUERIDO EXPEDIENTE, INDEFIRO SEU PLEITO. INTIMÁ-LA PARA REQUERER, NO PRAZO DE CINCO DIAS, O QUE ENTENDER MELHOR PARA O PROSSEGUIMENTO DO FEITO. FORTALEZA, 20 DE JUNHO DE 2008..*" - INT. DR(S). MARILIA ALBUQUERQUE SILVEIRA .

5) 2000.0119.9080-6/0 - Nº ANTIGO: 200202117073 - TOMBO:

1533 - EXECUÇÃO EXEQUÍDO.: F. I. MOVEIS E DECORACOES LTDA EXEQUÍDO.: MARIA ILAILE OLIVEIRA BARRETO EXEQUENTE.: GIMEX IND. & COM. DE MOVEIS E PRODUTOS PARA DECORACOES LTDA EXEQUENTE.: GIOVANNI VALENTINO SONDA EXEQUÍDO.: JOSE EVANDRO LIMA BARRETO . " *DESPACHO (FL. 102): R.H. VISTOS, EM PERMANENTE E CONTÍNUA CORREIÇÃO. AO EXCEPTO. FORTALEZA, 03 DE JUNHO DE 2005..*" - INT. DR(S). MAURO CARMELIO SANTOS COSTA JUNIOR .

6) 2000.0119.9342-2/0 - Nº ANTIGO: 200202119696 - TOMBO: 1532 - DECLARATORIA AUTOR.: LINDALVA SELECINO DA SILVA REU.: LUIZ CORREIA SALES . " *DESPACHO (FL. 47): ... ISTO POSTO, INTIMAR A PARTE AUTORA PARA IMPULSIONAR, NO MÁXIMO PRAZO DE CINCO (05) DIAS, A PRESENTE DECLARATORIA ADOTANDO AS MEDIDAS PERTINENTES PARA CUMPRIMENTO DO DISPOSTO DO ART. 282, II, CPC, INDICANDO O NOME DO REPRESENTANTE LEGAL DO ESPÓLIO E SEU ENDEREÇO, SOB PENA DA MESMA VIR A SER EXTINTA SEM JULGAMENTO MERITÓRIO. FORTALEZA, 20 DE JUNHO DE 2008..*" - INT. DR(S). EDSON FERNANDES TEIXEIRA .

7) 2000.0121.6641-4/0 - Nº ANTIGO: 200202292940 - TOMBO: 1744 - EXECUÇÃO EXEQUÍDO.: MARIA QUITERIA BRASILEIRA DE SOUZA EXEQUENTE.: ITA JOIAS LTDA . " *DESPACHO (FL. 55): R.H. INTIME(M)-SE, O(S) AUTOR(ES), PESSOALMENTE, BEM COMO POR INTERMÉDIO DE SEU(S) ILUSTRE(S) PATRONO(S), PARA, NO MÁXIMO PRAZO DE 48 (QUARENTA E OITO) HORAS, DAR ANDAMENTO AO FEITO, SOB PENA DE, EM DEIXANDO DECORRER IN ALBIS TAL PRAZO, SER A PRESENTE AÇÃO ARQUIVADA, SEM JULGAMENTO DE SEU MÉRITO, MEDIANTE APLICAÇÃO SUBSIDIÁRIA E ANÁLOGA DO ART. 267, III, E E § 1º, DO CPC. FORTALEZA, 09 DE JUNHO DE 2008..*" - INT. DR(S). CYNTHIA MARIA FONTENELLE .

8) 2000.0124.3829-5/0 - Nº ANTIGO: 200202565270 - TOMBO: 2125 - DECLARATORIA DE NULIDADE REQUERENTE.: GLORIA VIRGINIA FILGUEIRAS DE ALBUQUERQUE REQUERIDO.: UNIBANCO - ADMINISTRADORA DE CARTOES DE CREDITO LTDA . " *DESPACHO (FL. 313): R.H. VISTOS, EM PERMANENTE E CONTINUA CORREIÇÃO. DIGAM, QUANTO À INFORMAÇÃO DE FL. 312 ; AINDA NÃO NUMERADA-.. FORTALEZA, 24 DE ABRIL, 2009..*" - INT. DR(S). ANA CAROLINA RIBEIRO PEIXOTO .

9) 2000.0138.2626-4/0 - Nº ANTIGO: 200402335120 - TOMBO: 3439 - COBRANCA REQUERENTE.: CONDOMINIO RESIDENCIAL DO EDIFICIO CAPRI REQUERIDO.: AUREOMAR BRAZ DA SILVA LIMA JUNIOR REQUERIDO.: MIRIAN BRAZ DE LIMA . " *DESPACHO (FL. 89): R.H. VISTOS, EM PERMANENTE E CONTINUA CORREIÇÃO. O(A)(S) AUTOR(A)(ES) DESTA PEDIDO DE CUMPRIMENTO DE SENTENÇA, CONDOMÍNIO RESIDENCIAL EDIFÍCIO CAPRI, ATENDEU(RAM) AO DISPOSTO NO ART. 475-B. ASSIM, NA FORMA DO ART. 475-J, INTIME-SE O(A)(S) PROMOVIDO(A)(S), AUREOMAR BRAZ DA SILVA LIMA JÚNIOR E SUA ESPOSA MIRIAN BRAZ DE LIMA, POR MEIO DE SEU(S) ILUSTRE(S) PATRONO(S), A, NO MÁXIMO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO DA QUANTIA DE R\$ 23.606,93 (VINTE E TRÊS MIL, SEISCENTOS E SEIS REAIS E NOVENTA E TRÊS CENTAVOS, SOB PENA DE, EM ASSIM NÃO O FAZENDO, O MONTANTE DA CONDENAÇÃO SER ACRESCIDO DE MULTA NO PERCENTUAL DE DEZ POR CENTO, ALÉM DA EXPEDIÇÃO DE MANDADO DE PENHORA E AVALIAÇÃO. FORTALEZA, 24 DE MARÇO, 2009..*" - INT. DR(S). LUIZ JOSE LOPES PESSOA , NECY FREIRE VIEIRA .

10) 2006.0002.8994-9/0 - TOMBO: 4705 - PRESTAÇÃO DE CONTAS REQUERENTE.: MARY RIVANDA ALENCAR MARTINS REQUERIDO.: CRESCENZO POLVERINO REQUERIDO.: NAPOLI CITY CONTRUCOES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA REQUERIDO.: GIUSEPPE RICCIO . " *DESPACHO (FL. 110): R.H. VISTOS, EM PERMANENTE E CONTINUA CORREIÇÃO. UMA VEZ QUE, DE ACORDO COM A NOVA REDAÇÃO DADA AO § 3º DO ART. 331 DO CPC PELA LEI Nº 10.444/02, DEIXOU DE SER OBRIGATORIA A REALIZAÇÃO DA AUDIÊNCIA COM PROPÓSITO DE TENTAR CONCILIAR AS PARTES, ENTENDO CONVINHÁVEL A INTIMAÇÃO DAS MESMAS PARA QUE, NO PRAZO DE 05*

(CINCO) DIAS, INFORMEM SE DESEJAM A REALIZAÇÃO DA REFERIDA AUDIÊNCIA, FICANDO CONSIGNADO QUE SEU SILÊNCIO IMPLICARÁ NA NÃO REALIZAÇÃO DESSE ATO OU, ENTÃO, APRESENTEM, CASO POSSUAM, PROPOSTAS PARA FORMULAÇÃO DE ACORDO. DIGAM, MAIS, AS PARTES, DE IMEDIATO, INDEPENDENTEMENTE DA POSSIBILIDADE DE CONCILIAÇÃO, SE ENTENDEM NECESSÁRIA A REALIZAÇÃO DE INSTRUÇÃO, INCLUSIVE INDICANDO AS PROVAS QUE TENCIONEM PRODUZIR, OU SE, EM SUA VISÃO, O FEITO JÁ ESTARIA SUFICIENTEMENTE MADURO PARA SER JULGADO, FICANDO AINDA CONSIGNADO QUE SEU SILÊNCIO LEVARÁ A ILAÇÃO DE QUE NÃO SE OPÕEM AO ANTECIPADO JULGAMENTO. FORTALEZA, 26 DE FEVEREIRO DE 2009..” - INT. DR(S). SERGIO ADRIANO RIBEIRO SOBREIRA , REGINALDO SALES HISSA .

11) 2006.0031.0462-1/0 - TOMBO: 5441 - DECLARATORIA AUTOR.: OCEAN PESQUEIRA, COMERCIO E EXPORTACAO LTDA REU.: MOGIANA ALIMENTOS S/A . “ *DESPACHO (FL. 398): RH. INTIMAR A PARTE RÉ-RECONVINTE PARA, NO MÁXIMO PRAZO DE CINCO DIAS, MANIFESTAR-SE A RESPEITO DA CONTESTAÇÃO À RECONVENÇÃO, BEM COMO A PARTE AUTORA-RECONVINDA PARA, NO MESMO PRAZO, MANIFESTAR-SE ACERCA DAS PETIÇÕES E DOCUMENTOS DE FLS. 341/388. FORTALEZA, 26 DE FEVEREIRO DE 2009..*” - INT. DR(S). ANDRE F. SCARAMUZZA , DANIEL LANDIM SOARES .

12) 2007.0019.9092-4/0 - TOMBO: 6008 - COBRANÇA REQUERENTE.: MARIA EDILCE BARBOSA DA SILVA REQUERIDO.: COMPANHIA DE SEGUROS ALIANÇA DA BAHIA . “ *DESPACHO (FL. 46): RH. VISTOS, EM PERMANENTE E CONTÍNUA CORREIÇÃO. UMA VEZ QUE, DE ACORDO COM A NOVA REDAÇÃO DADA AO § 3º DO ART. 331 DO CPC PELA LEI Nº 10.444/02, DEIXOU DE SER OBRIGATÓRIA A REALIZAÇÃO DA AUDIÊNCIA COM PROPÓSITO DE TENTAR CONCILIAR AS PARTES, ENTENDO CONVINHÁVELA INTIMAÇÃO DAS MESMAS PARA QUE, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, INFORMEM SE DESEJAM A REALIZAÇÃO DA REFERIDA AUDIÊNCIA, FICANDO CONSIGNADO QUE SEU SILÊNCIO IMPLICARÁ NA NÃO REALIZAÇÃO DESSE ATO OU, ENTÃO, APRESENTEM, CASO POSSUAM, PROPOSTAS PARA FORMULAÇÃO DE ACORDO. SE, NO ENTANTO, INEXISTIR TAL DISPOSIÇÃO PARA CONCILIAR, DIGAMAS PARTES, DE IMEDIATO, SE ENTENDEM NECESSÁRIA A REALIZAÇÃO DE INSTRUÇÃO, INCLUSIVE INDICANDO AS PROVAS QUE TENCIONEM PRODUZIR, OU SE, EM SUA VISÃO, O FEITO JÁ ESTARIA SUFICIENTEMENTE MADURO PARA SER JULGADO, FICANDO AINDA CONSIGNADO QUE SEU SILÊNCIO LEVARÁ A ILAÇÃO DE QUE NÃO SE OPÕEM AO ANTECIPADO JULGAMENTO. FORTALEZA, 15 DE ABRIL DE 2009..*” - INT. DR(S). LIVIO CAMARA RITTES , FERNANDO ALVES DE SOUSA GONCALVES .

13) 2007.0033.6324-2/0 - TOMBO: 6333 - ORDINARIA REQUERENTE.: MARIA APARECIDA ALVES SOUTO REQUERIDO.: BANCO VOLKSWAGEN S.A. . “ *DESPACHO (FL. 139): RH. INTIMAR A PARTE RÉ PARA, NO MÁXIMO DE CINCO DIAS, MANIFESTAR-SE A RESPEITO DO CONTEÚDO DA PETIÇÃO DE FL. 134, IMPLICANDO SEU SILÊNCIO EM TÁCITA CONCORDÂNCIA E NO IMEDIATO ENVIO DOS PRESENTES À CENTRAL DE CONCILIAÇÃO. FORTALEZA, 24 DE ABRIL DE 2009..*” - INT. DR(S). EMANUELLE FERREIRA GOMES SILVA MOURA .

14) 2008.0002.4489-5/0 - TOMBO: 6410 - ANULATORIA AUTOR.: OTAVIO MONTEIRO DE VASCONCELOS FILHO REU.: BANCO FINASA S/A REU.: CEARA MOTOR LTDA . “ *DESPACHO (FL. 196): INTIMAR A PARTE AUTORA SOBRE A INFORMAÇÃO DE FOLHA RETRO. PRAZO: 05 DIAS. FORTALEZA, CE, 24/06/08..*” - INT. DR(S). MARCIO BRAULIO PONTES PIMENTEL .

15) 2008.0028.7776-3/0 - TOMBO: 7097 - BUSCA E APREENSAO REQUERENTE.: B V FINANCEIRA S/A - CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO REQUERIDO.: VICTOR LESSER REIS DE OLIVEIRA . “ *SENTENÇA (FL. 33): ... DIANTE DO EXPOSTO, HOMOLOGO POR SENTENÇA, PARA QUE SURTAM SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, COM FULCRO NOS ARTS. 158, § ÚNICO E 267, VIII, TUDO DO CÓDIGO DE PROCESSO*

CIVIL, O PEDIDO DE DESISTÊNCIA MANIFESTADO À FL. 32, E, CONSEQÜENTEMENTE, DECLARO EXTINTO ESTE PROCESSO. TRANSITADA EM JULGADO A SENTENÇA PROCEDA-SE COM A BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E ARQUIVEM-SE OS AUTOS. CUSTAS INTEGRAIS, PELA DESISTENTE. P.R.I.C. FORTALEZA, 14 DE JANEIRO DE 2009. DRA. LISETE DE SOUSA GADELHA, JUÍZA DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL, RESPONDENDO..” - INT. DR(S). RUTH HELENA SILVA VASCONCELOS , EMANUELLE FERREIRA GOMES SILVA MOURA .

16) 2008.0034.8861-2/0 - TOMBO: 7269 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: ANA PAULA DE CASTRO E SILVA RAMOS REQUERENTE.: COLEGIO MARISTA CEARENSE . “ *SENTENÇA (FL. 22): ... ISTO POSTO, HOMOLOGO POR SENTENÇA SEM JULGAMENTO DO MÉRITO, PARA QUE SURTAM SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, COM FULCRO NOS ARTS. 158, § ÚNICO E 267, VIII, TUDO DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, O PEDIDO DE DESISTÊNCIA MANIFESTADO À FL. 21 E, CONSEQÜENTEMENTE, DECLARO EXTINTO ESTE PROCESSO E, APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO OU A DESISTÊNCIA DO PRAZO RECURSAL, ARQUIVEM-SE COM A DEVIDA BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO. SEM CUSTAS, GRATUIDADE, SEM HONORÁRIOS. P.R.I.C. FORTALEZA, 25 DE FEVEREIRO DE 2009..*” - INT. DR(S). FRANCISCO LOUREIRO NASCIMENTO .

17) 2009.0001.4684-0/0 - TOMBO: 7495 - REINTEGRAÇÃO / MANUTENÇÃO DE POSSE REQUERENTE.: BANCO ITAULEASING S/A REQUERIDO.: MARIA DAS DORES ARCANJO SALES . “ *DESPACHO (FL. 26): R.H. VISTOS, EM PERMANENTE E CONTÍNUA CORREIÇÃO. EMENDE, PARA JUNTAR A PROCURAÇÃO E SUBSTABELECIMENTOS NO ORIGINAL OU, AO MENOS, EM CÓPIAS RECENTEMENTE AUTENTICADAS, O MESMO FAZENDO COM A DOCUMENTAÇÃO DE FLS. II E 12, BEM COMO JUNTAR CERTIDÃO DO DETRAN E ATENDER AO DISPOSTO NO ART. 282, II. FORTALEZA, 25 DE FEVEREIRO, 2009..*” - INT. DR(S). MARCELO LUIZ BATISTA .

12ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR: JOSIAS MENESCAL LIMA DE OLIVEIRA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: MARLENE MARIA DE FREITAS
EXPEDIENTE Nº 136/2009 EM: QUATORZE (14) DE MAIO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/3432	1		

1) 2000.0086.1211-1/0 - Nº ANTIGO: 199502260503 - TOMBO: 30495 - ANULATORIA AUTOR.: L MOREIRA PIRES & CIA LTDA REU.: BANCO NOROESTE S/A REU.: TRIMOTEX-IND E COM DE CONFECOES E MALHAS LTDA . “ *DESPACHO (FL. 100): RH. INTIMAR A PARTE RÉ PARA, NO MÁXIMO DE CINCO DIAS, MANIFESTAR-SE A RESPEITO DA PETIÇÃO DE FL. 99. FORTALEZA, 13 DE FEVEREIRO DE 2009..*” - INT. DR(S). RAFAEL PORDEUS COSTA LIMA FILHO .

13ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR: FRANCISCA MARIA DA COSTA FARIAS
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: MARIA SILVIA AIDA FERNANDES COELHO
EXPEDIENTE Nº 70/2009 EM: TREZE (13) DE MAIO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/3840	1	CE/12528	1
CE/10374	1	CE/6021	1
CE/8528	2	CE/15617	2
CE/6253	2	CE/15067	3
CE/14770	4	CE/11200	4
CE/18251	5	CE/16700	5
CE/14694	5	CE/19221	6
CE/19221	6	CE/17656	7
CE/17364	7	CE/13402	7
CE/10007	7	CE/13402	7
CE/17364	7	CE/17656	7
CE/10007	7	CE/3432	8
SP/196847	8	CE/17233	9
CE/7979	9	CE/5280	9

CE/20394

10

CE/18966

10

1) 2000.0107.8344-0/0 - Nº ANTIGO: 200002122634 - REPARAÇÃO DE DANOS REQUERENTE.: MARIA CICERA DE FREITAS REQUERIDO.: NORTE GAS BUTANO DISTRIBUIDORA LTDA REQUERIDO.: ANTONIO CLODOVEU PINHEIRO DE ANDRADE FILHO. "VISTOS E ETC...AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO, PRECEDIDA DE CONCILIAÇÃO AOS 05/11/2009, ÀS 13:30 HS, QUANDO DEVERÃO SER OUVIDAS AS PARTES LITIGANTES E AS TESTEMUNHAS ARROLADAS, COM ENDEREÇOS DEVIDAMENTE ATUALIZADOS, SOB PENA DE PRECLUSÃO.." - INT. DR(S). FRANCISCA NECI DE QUEIROZ , EUGENIO XIMENES ANDRADE , CARLOS FREDERICO CIDRAO MOURA FE , AUGUSTO SERGIO PEREIRA DA SILVA .

2) 2000.0130.9883-8/0 - Nº ANTIGO: 200302548238 - REVISIONAL REQUERENTE.: CESAR AUGUSTO CESARIO CORREA REQUERIDO.: CONTINENTAL BANCO S/A . "VISTOS E ETC...INTIMA O PATRONO DA PARTE PROMOVENTE PARA SE MANIFESTAR SOBRE A DEVOLUÇÃO DA CARTA DE FL.84.." - INT. DR(S). JOSE TELMO ALBUQUERQUE VASCONCELOS , EVA MARIA REGIS ALVES , JOSE BOEHMERO JOVINO DE ANDRADE .

3) 2007.0025.9690-1/0 - BUSCA E APREENSAO REQUERENTE.: BANCO VOLKSWAGEN S/A REQUERIDO.: CARLOS ALBERTO BUCHHOLZ . "VISTOS E ETC...INTIMA A PARTE AUTORA PARA SE MANIFESTAR SOBRE A DEVOLUÇÃO DA CARTA CITATÓRIA (AR FL.38 - ENDEREÇO INSUFICIENTE).."- INT. DR(S). EMANUELLE FERREIRA GOMES SILVA MOURA .

4) 2007.0027.4043-3/0 - BUSCA E APREENSAO REQUERENTE.: SEGURADORA ROMA S.A, ATUALMENTE MARES - MAPFRE RISCOS ESPECIAIS SEGURAD REQUERIDO.: LUCIRA MELO MARINHO . "VISTOS, ETC...HOMOLOGO, POR SENTENÇA, PARA QUE PRODUZA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, O PEDIDO DE DESISTÊNCIA FORMULADO PELA PARTE AUTORA ÀS FLS. 39, DECLARANDO EXTINTO O PROCESSO, NOS TERMOS DO ART. 267, VIII, DO CPC. DEIXO DE ATENDER O REQUERIMENTO DE OFICIAR A COMAN, TENDO EM VISTA QUE O MANDADO JÁ FOI DEVOLVIDO, BEM COMO AO DETRAN, EM FACE DE NÃO CONSTAR NOS AUTOS NENHUMA RESTRIÇÃO NESSE SENTIDO ORDENADA POR ESTE JUÍZO. DEFIRO O PLEITO DE DESENTRANHAMENTO DOS DOCUMENTOS, DESDE QUE ANEXADA CÓPIA DOS MESMOS, EXCETO A PROCURAÇÃO JUDICIAL. CUSTAS PAGAS NA FORMA DA LEI. EM FACE DE RENÚNCIA DO PRAZO RECURSAL EXPRESSADA PELA PARTE, PROCEDA À SECRETARIA, COM A CERTIDÃO DO TRANSITO EM JULGADO. P.R.I." - INT. DR(S). KATIANNE WIRNA RODRIGUES CRUZ ARAGAO , JOSE ERINALDO DANTAS FILHO .

5) 2008.0030.5426-4/0 - BUSCA E APREENSAO REQUERENTE.: BANCO BMG S/A REQUERIDO.: LEANDRO RIBEIRO DA SILVA . "VISTOS E ETC...ISTO POSTO, JULGO, POR SENTENÇA, PROCEDENTE O PEDIDO, COM BASE NO ART 319 DO CODIGO DE PROCESSO CIVIL, CONSOLIDANDO NO PATRIMÔNIO DO PROMOVENTE A PROPRIEDADE E A POSSE PLENA E EXCLUSIVA DO BEM, CUJA APREENSÃO LIMINAR CONVERTO EM DEFINITIVA, RESSALVANDO O DIREITO DA PROMOVIDA EM REAVER CRÉDITO, POR VENTURA EXISTENTE EM SEU FAVOR. ARCARÁ A SUCUMBENTE COM AS CUSTAS PROCESSUAIS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS DE 10% SOBRE O VALOR DA CAUSA. P.R.I." - INT. DR(S). ANDRÉ ANTONIO MARTINS BRASIL , BRUNO MIGUEL COSTA FELISBERTO , TERESA CRISTINA PITTA PINHEIRO FABRÍCIO .

6) 2009.0005.0774-6/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: PAULO SERGIO ALVES DOS SANTOS REQUERENTE.: PAULO SERGIO ALVES DOS SANTOS REQUERIDO.: BANCO AYMORE CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO REQUERIDO.: BANCO AYMORE CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO . "1- DEFIRO O PEDIDO DE GRATUIDADE JUDICIÁRIA. 2- DEFIRO O PEDIDO DE CONSIGNAÇÃO PARA DEPÓSITO JUDICIAL DAS PARTES NO VALOR ESTIPULADO NO CONTRATO. INTIME-SE A PARTE AUTORA, ATRAVÉS DO SEU ADVOGADO, PARA PROCEDER, EM CINCO DIAS, AO DEPÓSITO JUDICIAL DAS PARCELAS

ATRASADAS, BEM COMO, DORAVANTE, DAS VINCENDAS, NAS DATAS DOS RESPECTIVOS VENCIMENTOS. 3- DEFIRO TAMBÉM O PEDIDO DE MANUNTEÇÃO NA GUARDA DO BEM FINANCIADO, DESDE QUE O AUTOR NÃO PERMANEÇA EM MORA E CUMpra O ITEM SUPRA. 4- DEFIRO AINDA O PEDIDO DO SUBLICANTE PARA QUE O BANCO PROMOVIDO SE ABSTENHA DE PRATICAR QUALQUER ATO QUE VISE O REGISTRO DE RESTRIÇÃO FINANCEIRA QUANTO AO NOME DO AUTOR, UMA VEZ QUE, ESTANDO O DÉBITO SENDO QUESTIONADO JUDICIALMENTE, O MAIS INDICADO, A PRIORI, É RESGUARDAR O DEVEDOR DAS LIMITAÇÕES ECONÔMICAS DECORRENTES DA POSITIVAÇÃO DO SEU NOME NO BANCO DE ENTIDADES DE CADASTRO DE INADIMPLENTES, DESDE QUE ESTEJA ADIMPLENTE. 5- CUMPRIDO OS ITENS 1 E 2, INTIME-SE O BANCO REQUERIDO E OFICIE-SE ÀS MENCIONADAS ENTIDADES PARA QUE SE ABSTENHAM DE INCLUIR O NOME DO AUTOR NOS CADASTROS DE INADIMPLENTES, APENAS EM RELAÇÃO AO DÉBITO ANALISADO NESTA AÇÃO E ATÉ ORDEM ULTERIOR DESTA JUÍZO. CASO JÁ TENHO SIDO INSCRITO , PROCEDA-SE À EXCLUSÃO DO NOME DO DEMANDANTE NOS ÓGÃOS ACIMA REFERIDOS. 6- O NÃO CUMPRIMENTO DESTA DECISÃO IMPLICARÁ NA SUA IMEDIATA REVOGAÇÃO." - INT. DR(S). SAMANTA GOMES DA SILVA , SAMANTA GOMES DA SILVA .

7) 2009.0006.4453-0/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: F B CARGAS LTDA REQUERIDO.: DAIMLERCHRYSLER LEASING ARRENDAMENTO MERCANTIL S/A REQUERIDO.: DAIMLERCHRYSLER LEASING ARRENDAMENTO MERCANTIL S/A REQUERENTE.: F B CARGAS LTDA . "1- DEFIRO O PEDIDO DE CONSIGNAÇÃO PARA DEPÓSITO JUDICIAL DAS PARCELAS NO VALOR ESTIPULADO NO CONTRATO. INTIME-SE A PARTE AUTORA, ATRAVÉS DO SEU ADVOGADO, PARA PROCEDER, EM CINCO DIAS, AO DEPÓSITO JUDICIAL DAS PARCELAS ATRASADAS, BEM COMO, DORAVANTE, DAS VINCENDAS, NAS DATAS DOS RESPECTIVOS VENCIMENTOS. 2- DEFIRO TAMBÉM O PEDIDO DE MANUNTEÇÃO NA GUARDA DO BEM FINANCIADO, DESDE QUE O AUTOR NÃO PERMANEÇA EM MORA E CUMpra O ITEM SUPRA. 3- DEFIRO AINDA O PEDIDO DO SUBLICANTE PARA QUE O BANCO PROMOVIDO SE ABSTENHA DE PRATICAR QUALQUER ATO QUE VISE O REGISTRO DE RESTRIÇÃO QUESTIONADO JUDICIALMENTE, O MAIS INDICADO, A PRIORI, É RESGUARDAR O DEVEDOR DAS LIMITAÇÕES ECONÔMICAS DECORRENTES DA POSITIVAÇÃO DO SEU NOME NO BANCO DE ENTIDADES DE CADASTRO DE INADIMPLENTES, DESDE QUE ESTEJA ADIMPLENTE. 4- CUMPRIDOS OS ITENS 1 E 2, INTIME-SE O BANCO REQUERIDO E OFICIE-SE ÀS MENCIONADAS ENTIDADES PARA QUE SE ABSTENHAM DE INCLUIR O NOME DO AUTOR NOS CADASTROS DE INADIMPLENTES, APENAS EM RELAÇÃO AO DÉBITO ANALISADO NESTA AÇÃO E ATÉ ORDEM ULTERIOR DESTA JUÍZO. CASO JÁ TENHA SIDO INSCRITO, PROCEDA-SE À EXCLUSÃO DO NOME DO DEMANDEANTE NOS ÓRGÃOS ACIMA REFERIDOS. 5- O NÃO CUMPRIMENTO DESTA DECISÃO IMPLICARÁ NA SUA IMEDIATA REVOGAÇÃO." - INT. DR(S). TOBIAS NORÕES CARVALHO , KAROL WOJTYLA LIMA CARNEIRO , ISAAC JOSE BRITO GONCALVES PEREIRA , CID MARCONI GURGEL DE SOUZA , ISAAC JOSE BRITO GONCALVES PEREIRA , KAROL WOJTYLA LIMA CARNEIRO , TOBIAS NORÕES CARVALHO , CID MARCONI GURGEL DE SOUZA .

8) 2009.0007.9525-3/0 - BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA REQUERENTE.: BV FINANCEIRA S.A. - CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO REQUERIDO.: ANTONIA ALVES NETA . "INTIME-SE O AUTOR PARA, EM DEZ DIAS, EMENDAR A INICIAL, ATRIBUINDO À CAUSA O VALOR CORRETO, NOS TERMOS DOS ART. 259, INCISO V , DO CPC, RECOLHENDO AS CUSTAS COMPLEMENTARES, CASO O NOVO VALOR DADO À CAUSA ESTEJA ENQUADRADO EM OUTRA FAIXA DA TABELA DE CUSTAS , SOB PENA DE INDEFERIMENTO DA INICIAL." - INT. DR(S). RAFAEL PORDEUS COSTA LIMA FILHO , MARCELO AUGUSTO DE SOUZA .

9) 2009.0007.9753-1/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: RAIMUNDO FILHO ALVES PEDROSA REQUERIDO.: BANCO ITAU S/A . "...PORTANTO , TENDO EM

VISTA A INEXISTÊNCIA DE DEPENDÊNCIA, DETERMINO A DEVOLUÇÃO DOS AUTOS AO SETOR COMPETENTE, PARA QUE SEJA PROCESSADA SUAREGULAR DISTRIBUIÇÃO.” - INT. DR(S). ANA CONSTÂNCIA BEZERRA MARTINS , FRANCISCO EVERARDO OLIVEIRA NOBRE , ONEZIMO CARLOS CARDOSO .

10) 2009.0012.1679-6/0 - REINTEGRAÇÃO / MANUTENÇÃO DE POSSE REQUERENTE.: JAIME DE ALENCAR ARARIPE JUNIOR REQUERENTE.: CIRA MARIA AUGUSTO DE ALENCAR ARARIPE . “VISTOS E ETC...DADO O EXPOSTO, DEFIRO O PEDIDO DE ANTECIPAÇÃO DE TUTELA FORMULADO NA PEÇA DE INGRESSO, COM BASE NOS DISPOSITIVOS LEGAIS SUPRA ALUDIDOS, PARA DETERMINAR REINTEGRAÇÃO DOS AUTORES NA POSSE DO IMÓVEL LITIGIOSO, DEVENDO A SECRETARIA EXPEDIR O COMPETENTE MANDADO DE REINTEGRAÇÃO DE POSSE. EFETIVADA A MEDIDA, CITEM-SE OS OCUPANTES DO IMÓVEL REINTEGRADO PARA, QUERENDO, CONTESTAR A PRESENTE AÇÃO NO PRAZO LEGAL. INTIMEM-SE OS AUTORES DESSA DECISÃO, BEM COMO PARA, NO PRAZO LEGAL, PROVIDENCIAREM A JUNTADA DO ORIGINAL DO INSTRUMENTO PROCURATÓRIO ENVIADO VIA FAX.” - INT. DR(S). JAIME DE ALENCAR ARARIPE NETO , SAULO LINHARES ROCHA .

15ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR: GERARDO MAGELO FACUNDO JUNIOR
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: FRANCISCO ROOSEVELT MARQUES BEZERRA

EXPEDIENTE Nº 44/2009 EM: TREZE (13) DE MAIO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/9147	1	CE/9266	1
CE/5864	2	CE/2790	3
CE/15287	4	CE/3432	4
CE/15573	5	CE/6207	5
CE/18776	5	CE/18361	5
CE/20565	6	CE/17070	6
CE/9021	7	CE/10954	8
SP/108911	9	CE/10952	10
CE/1870	10	CE/16018	11
CE/15067	12	CE/15067	13
CE/1870	14	CE/10952	14

1) 2000.0113.3124-1/0 - Nº ANTIGO: 200102084599 - USUCAPIAO REQUERENTE.: FRANCISCO ALVES VIANA . “DESPACHO - INTIMEM-SE O AUTOR PARA CUMPRIR O PARECER DO MINISTÉRIO PÚBLICO EXARADO ÀS FLS. 88V, NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS.” - INT. DR(S). VICTOR EMANUEL ESTEVES , LUIZ GONZAGA SOARES NETO .

2) 2000.0119.1010-1/0 - Nº ANTIGO: 200202036260 - ORDINARIA REQUERENTE.: ANTONIA NIVAN BALBINO TEODORICO REQUERIDO.: VISA O EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA . “DESPACHO - CONCEDO VISTAS, FORA DESTA SECRETARIA, DOS PRESENTES AUTOS À PROMOVIDA PELO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS.” - INT. DR(S). ANTONIO CLETO GOMES .

3) 2000.0139.5039-9/0 - Nº ANTIGO: 200402459300 - EXECUÇÃO EXEQUÍDO.: CLAUDIO BAIMA ROLA EXEQUENTE.: COLEGIO CHRISTUS ATRAVES DE SUA ENTIDADE MANTENEDORA INSTITUTO EDUCACI . “DESPACHO - MANIFESTE-SE O EXEQUENTE SOBRE A PROPOSTA DE ACORDO APRESENTADA PELO EXECUTADO ÀS FLS. 33 DOS AUTOS, QUANTO AO PAGAMENTO DE FORMA PARCELADA A SER DESCONTADA NO DINHEIRO QUE O EXECUTADO RECEBE DOS EXEQUENTE, AO QUAL PRESTA SERVIÇOS, NO PRAZO DE DEZ (10) DIAS, APÓS COM OU SEM MANIFESTAÇÃO. VOLTEM-ME CONCLUSOS PARA ANÁLISE DO PEDIDO DE FLS. 41.” - INT. DR(S). JOSE CARLOS MEIRELES DE FREITAS .

4) 2007.0009.9074-2/0 - REVISIONAL REQUERENTE.: FRANCISCO JUNIOR ARAUJO REQUERIDO.: BANCO SANTANDER BRASIL S.A . “DESPACHO - EXAMINANDO OS REGISTROS PROCESSUAIS, CHAGA-SE A CONCLUSÃO DE QUE INEXISTE QUESTÃO CONTROVERTIDA A SER DIRIMIDA EM INSTRUÇÃO, TENDO EM VISTA QUE A MATÉRIA TRATADA NO

PRESENTE FEITO PODERÁ SER DECIDIDA PELO EXAME DO DIREITO E DOS DOCUMENTOS JÁ ATRELADOS AOS AUTOS. NESSE DIAPASÃO, ANUNCIO O JULGAMENTO ANTECIPADO DA LIDE, NOS TERMOS DO ART. 330, INCISO I, DO NO CPC.” - INT. DR(S). FRANCISCO MONTEIRO DA SILVA VIANA , RAFAEL PORDEUS COSTA LIMA FILHO .

5) 2007.0019.4216-4/0 - EXECUÇÃO EXEQUÍDO.: TR DE ARAUJO ME EXEQUÍDO.: TONY RODRIGUES DE ARAUJO EXEQUENTE.: OSASUNA PARTICIPACOES LTDA EXEQUÍDO.: MARCIA CRISTINA ARAUJO SILVA . “DESPACHO - DIGA A PARTE AUTORA ACERCA DAS CERTIDÕES DE FLS. 39V, 43V E 45, NO PRAZO LEGAL.” - INT. DR(S). MARIA NEURILANE VIANA NOGUEIRA IVO , SILVIO CESAR FARIAS , THIAGO FIGUEIREDO FUJITA , FRANCISCO LUIZ VIANA NOGUEIRA .

6) 2008.0018.3382-7/0 - REVISIONAL DE CLAUSULAS CONTRATUAIS REQUERENTE.: EDNARDO MOURA DA SILVA REQUERIDO.: BANCO BRADESCO S/A . “DESPACHO - EXAMINANDO OS REGISTROS PROCESSUAIS, CHAGA-SE À CONCLUSÃO DE QUE INEXISTE QUESTÃO CONTROVERTIDA A SER DIRIMIDA EM INSTRUÇÃO, TENDO EM VISTA QUE A MATÉRIA TRATADA NO PRESENTE FEITO PODERÁ SER DECIDIDA PELO EXAME DO DIREITO E DOS DOCUMENTOS JÁ ATRELADOS AOS AUTOS. NESSE DIAPASÃO, ANUNCIO O JULGAMENTO ANTECIPADO DA LIDE, NOS TERMOS DO ART. 330, I, DO CPC.” - INT. DR(S). ALINE SILVA LEMOS , DANIEL SUCUPIRA BARRETO .

7) 2008.0018.7285-7/0 - ORDINARIA REQUERENTE.: XAFY ARY NETO REQUERENTE.: GEORGIA PORTO ARY REQUERIDO.: BRECIL - BANDEIRANTE CONSTRUÇÕES INCORPORAÇÕES E ENGENHARIA LTDA REQUERIDO.: EMPREENDIMENTOS CEARENSE DE ENGENHARIA IMOBILIARIA LTDA REQUERIDO.: ISABEL DE ARAGAO ARY REQUERIDO.: MARCOS TULIO PINHEIRO REGADAS REQUERIDO.: RICARDO ARY REQUERENTE.: TFC - TRADE FOMENTO COMERCIAL E SERVICOS LTDA REQUERENTE.: JORGE XAFY ARY . “DESPACHO - POR TRATA-SE DE DOCUMENTO NOVO, INTIMEM-SE AS PARTES REQUERIDAS PARA MANIFESTAREM-SE SOBRE OS DOCUMENTOS DE FLS. 750/754, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS.” - INT. DR(S). ILNAH CLAUDIA DE FREITAS CLEMENTINO .

8) 2008.0025.2838-6/0 - RESCISAO DE CONTRATO REQUERENTE.: JOAO LANDIM NETO REQUERIDO.: ARLINDO FERNANDES REQUERIDO.: CUSTODIO MANUEL MILHANO . “DESPACHO - CITEM-SE OS PROMOVIDOS ATRAVÉS DA ADVOGADA DOS MEMSOS, QUALIFICADA NAS PROCURAÇÕES DE FLS. 37 E 41, JUNTAS AOS AUTOS, NO ENDEREÇO ALI APONTADO.” - INT. DR(S). ROSEMARY FREITAS CARVALHEDO .

9) 2008.0028.0034-5/0 - BUSCA E APREENSAO REQUERENTE.: ITAUCARD FINANCEIRA S/A REQUERIDO.: WILSON JOSE ALVARENGA CABRAL . “DESPACHO - A PETIÇÃO INICIAL NÃO FORA INSTRUÍDA COM OS DOCUMENTOS INDISPENSÁVEIS AO SEU REGULAR PROSSEGUIMENTO, DEVENDO O PROMOVENTE PROCEDER A JUNTADA AOS AUTOS DOS MESMOS, NOTADAMENTE QUANTO AOS DESCRITOS ABAIXA: 1) CÓPIA AUTENTICADA DO CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DO VEÍCULO ATUALIZADO, OU CERTIDÃO EQUIVALENTE DO DETRAN/CE, A FIM DE COMPROVAR O REGISTRO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA; 2) TAIS DETERMINAÇÕES DEVEM SER CUMPRIDAS NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, SOB PENA DE INDEFERIMENTO DA EXORDIAL (CPC, ART. 284).” - INT. DR(S). NELSON PASCHOALOTTO .

10) 2009.0002.2109-5/0 - BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA REQUERENTE.: AYMORE CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A (NOVA DENOMINACAO DO BANCO ABN AMRO REAL S/A) REQUERIDO.: FRANCISCO JORGE ROCHA COSTA . “DESPACHO - A PETIÇÃO INICIAL NÃO FORA INSTRUÍDA COM OS DOCUMENTOS INDISPENSÁVEIS AO SEU REGULAR PROSSEGUIMENTO, DEVENDO O PROMOVENTE PROCEDER A JUNTADA AOS AUTOS DOS MESMOS, NOTADAMENTE QUANTO AOS DESCRITOS

ABAIXA: 1) CÓPIA AUTENTICADA DO CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DO VEÍCULO ATUALIZADO, OU CERTIDÃO EQUIVALENTE DO DETRAN/CE, A FIM DE COMPROVAR O REGISTRO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA; 2) TAIS DETERMINAÇÕES DEVEM SER CUMPRIDAS NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, SOB PENA DE INDEFERIMENTO DA EXORDIAL (CPC, ART. 284)..” - INT. DR(S). ROSEANY ARAUJO VIANA , MARIA SOCORRO ARAUJO SANTIAGO .

11) 2009.0002.5552-6/0 - BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA REQUERENTE.: CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA REQUERIDO.: CLAUDIO RENAN DE SOUZA HERMINIO . “DESPACHO - A PETIÇÃO INICIAL NÃO FORA INSTRUÍDA COM OS DOCUMENTOS INDISPENSÁVEIS AO SEU REGULAR PROSSEGUIMENTO, DEVENDO O PROMOVENTE PROCEDER A JUNTADA AOS AUTOS DOS MESMOS, NOTADAMENTE QUANTO AOS DESCRITOS ABAIXA: 1) CÓPIA AUTENTICADA DO CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DO VEÍCULO ATUALIZADO, OU CERTIDÃO EQUIVALENTE DO DETRAN/CE, A FIM DE COMPROVAR O REGISTRO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA; 2) TAIS DETERMINAÇÕES DEVEM SER CUMPRIDAS NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, SOB PENA DE INDEFERIMENTO DA EXORDIAL (CPC, ART. 284)..” - INT. DR(S). MARIA LUCILIA GOMES .

12) 2009.0005.2168-4/0 - BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA REQUERENTE.: BANCO BMC S/A REQUERIDO.: CELSO OLIVEIRA LIMA . “DESPACHO - A PETIÇÃO INICIAL NÃO FORA INSTRUÍDA COM OS DOCUMENTOS INDISPENSÁVEIS AO SEU REGULAR PROSSEGUIMENTO, DEVENDO O PROMOVENTE PROCEDER A JUNTADA AOS AUTOS DOS MESMOS, NOTADAMENTE QUANTO AOS DESCRITOS ABAIXA: 1) CÓPIA AUTENTICADA DO CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DO VEÍCULO ATUALIZADO, OU CERTIDÃO EQUIVALENTE DO DETRAN/CE, A FIM DE COMPROVAR O REGISTRO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA; 2) TAIS DETERMINAÇÕES DEVEM SER CUMPRIDAS NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, SOB PENA DE INDEFERIMENTO DA EXORDIAL (CPC, ART. 284)..” - INT. DR(S). EMANUELLE FERREIRA GOMES SILVA MOURA .

13) 2009.0006.9857-6/0 - BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA REQUERENTE.: BANCO PANAMERICANO S.A REQUERIDO.: ALISSON SOUZA LIMA . “DESPACHO - A PETIÇÃO INICIAL NÃO FORA INSTRUÍDA COM OS DOCUMENTOS INDISPENSÁVEIS AO SEU REGULAR PROSSEGUIMENTO, DEVENDO O PROMOVENTE PROCEDER A JUNTADA AOS AUTOS DOS MESMOS, NOTADAMENTE QUANTO AOS DESCRITOS ABAIXA: 1) CÓPIA AUTENTICADA DO CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DO VEÍCULO ATUALIZADO, OU CERTIDÃO EQUIVALENTE DO DETRAN/CE, A FIM DE COMPROVAR O REGISTRO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA; 2) TAIS DETERMINAÇÕES DEVEM SER CUMPRIDAS NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, SOB PENA DE INDEFERIMENTO DA EXORDIAL (CPC, ART. 284)..” - INT. DR(S). EMANUELLE FERREIRA GOMES SILVA MOURA .

14) 2009.0008.7684-9/0 - BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA REQUERENTE.: BANCO FINASA BMC S.A. REQUERIDO.: OCELIO FERREIRA PESSOA . “DESPACHO - A PETIÇÃO INICIAL NÃO FORA INSTRUÍDA COM OS DOCUMENTOS INDISPENSÁVEIS AO SEU REGULAR PROSSEGUIMENTO, DEVENDO O PROMOVENTE PROCEDER A JUNTADA AOS AUTOS DOS MESMOS, NOTADAMENTE QUANTO AOS DESCRITOS ABAIXA: 1) CÓPIA AUTENTICADA DO CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DO VEÍCULO ATUALIZADO, OU CERTIDÃO EQUIVALENTE DO DETRAN/CE, A FIM DE COMPROVAR O REGISTRO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA; 2) TAIS DETERMINAÇÕES DEVEM SER CUMPRIDAS NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, SOB PENA DE INDEFERIMENTO DA EXORDIAL (CPC, ART. 284)..” - INT. DR(S). MARIA SOCORRO ARAUJO SANTIAGO , ROSEANY ARAUJO VIANA .

17ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR: INACIO DE ALENCAR CORTEZ NETO
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ANA HELENA NUNES RIBEIRO
EXPEDIENTE Nº 127/2009 EM: DOZE (12) DE MAIO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/2790	1	CE/18076	2
CE/14221	2	CE/6795	3
CE/16173	4	CE/13051	4
CE/10873	4	CE/2148	4
CE/15955	4	CE/16173	4
CE/8499	4	CE/13051	4
CE/10873	4	CE/2148	4
CE/15955	4	CE/8499	4
CE/5864	5	CE/14413	5
CE/16380	6	CE/13461	6
CE/15871	7	CE/17263	7
CE/3183	7	CE/13567	8
CE/14017	8	CE/14447	8
CE/18775	8	CE/5223	8
CE/15067	9	CE/14447	10
CE/18775	10	CE/17200	10
CE/13204	11	CE/16075	12
CE/15285	12	CE/19880	12
CE/15285	13	CE/16075	13
CE/2790	14	CE/14503	14
CE/18251	15	CE/14694	15
CE/3432	15	CE/14694	16
CE/18251	17	CE/15067	18

1) 2000.0133.7979-9/0 - Nº ANTIGO: 200302791108 - EXECUÇÃO EXEQUÍDO.: MARIA DE FATIMA ABREU OLIVEIRA EXEQUENTE.: APEL - ASSOCIACAO PRO-ENSINO S/C LTDA . “PEDIDO DE EXPEDIÇÃO DE OFICIO PARA A OBTENÇÃO DE INFORMAÇÕES SOBRE CONTRIBUINTE FISCAL. DE ACORDO COM A ORIENTAÇÃO DA 3ª TURMA DO STJ, NÃO SE JUSTIFICA PEDIDO DESSA NATUREZA, FORMULADO POR CREDOR EM SEU EXCLUSIVO INTERESSE. ASSIM, INDEFIRO O PEDIDO DE OFICIO PARA RECITA FEDERAL, BEM COMO PARA OS DEMAIS ÓRGÃO, JÁ QUE TAL DILIGENCIA É ÔNUS DA PARTE AUTORA NÃO CABENDO AO JUIZ REQUISITAR TAIS INFORMAÇÕES..” - INT. DR(S). JOSE CARLOS MEIRELES DE FREITAS .

2) 2000.0136.8722-1/0 - Nº ANTIGO: 200402195981 - BUSCA E APREENSÃO REQUERENTE.: ADMINISTRADORA DE CONSORCIO SAGA S/C LTDA REQUERIDO.: FRANCISCO EMIDIO LEITE COLHO . “INDEFIRO NO MOMENTO O PEDIDO DE PENHORA ON LINE VISTA QUE O PROMOVIDO DEVERÁ INICIALMENTE SER INTIMADO PARA EFERUAR O PAGAMENTO DO DEBITO, CONFORME PRECONIZA O ART. 475-J DO CPC, DEVENDO PORTANTO SER EXPEDIDO O COMPETENTE MANDADO DE ACORDO COM O ENDEREÇO DECLINADO NO PETITÓRIO RETRO..” - INT. DR(S). ANA CAROLINA BARBOSA PEREIRA , LEONARDO AUGUSTO PINHEIRO GUIMARÃES .

3) 2001.0000.8522-6/0 - Nº ANTIGO: 0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: LUIZ FERNANDES GOMES REQUERENTE.: GLAUBERIA DE ANDRADE FERNANDES REQUERIDO.: DEDODATO MARTINS E CIA LTDA . “INTIME-SE O AUTOR RECONVINDO PARA CONTESTAR A RECONVENÇÃO NO PRAZO DE 30 DIAS, CONFORME PRECONIZA O ART. 316 DO CPC..” - INT. DR(S). MARIA IVONETE DE O.ALBUQUERQUE .

4) 2007.0010.3451-9/0 - ORDINARIA REQUERENTE.: JOAO GASPAR BEZERRA REQUERENTE.: JOAO GASPAR BEZERRA REQUERENTE.: ANTONIA ELIETE LIMA BEZERRA REQUERIDO.: BRADESCO S/A CREDITO IMOBILIARIO REQUERIDO.: BRADESCO S/A CREDITO IMOBILIARIO REQUERIDO.: CAIXA ECONOMICA FEDERAL REQUERIDO.: CAIXA ECONOMICA FEDERAL REQUERENTE.: ANTONIA ELIETE LIMA BEZERRA . “ ANTE O EXPOSTO, JULGO PROCEDENTE EM PARTE A PRESENTE AÇÃO ORDINÁRIA DE REVISÃO DE FINANCIAMENTO, EXPURGO DE PAGAMENTOS ILEGAIS, RESTITUIÇÃO DE INDÉBITO DE VALORES PAGOS À MAIOR INDEVIDAMENTE C/C TUTELA ANTECIPADA DE GARANTIA E PROTEÇÃO CONTRA RESTRIÇÕES

ADMINISTRATIVAS AO NOME E AO IMÓVEL DA REQUERENTE ATÉ DESLINDE DA LIDE PROMOVIDA POR JOÃO GASPAREZ BEZERRA E ANTONIA ELIETE LIMA BEZERRA EM DESFAVOR DE BRADESCO S/A e CRÉDITO IMOBILIÁRIO, PARA EXCLUIR DO CONTRATO A CAPITALIZAÇÃO DE JUROS, SUBSTITUIR O INDEXADOR TR PELA CORREÇÃO MONETÁRIA CALCULADA PELO IPC(FIPE), DEVENDO A SENTENÇA SER LIQUIDADADA POR ARBITRAMENTO (ART. 475-C DO CPC), OPORTUNIDADE EM QUE SERÁ NOMEADO PERITO CONTÁBIL PARA APURAÇÃO DO INDÉBITO, SOB A ÉGIDE DAS DIRETRIZES ACIMA TRAÇADAS. SE FOR APURADO INDÉBITO, ESTE SERÁ DEVOLVIDO NO VALOR ENCONTRADO E NÃO EM DOBRO COMO PRETENDEM OS AUTORES, CONSIDERANDO QUE O CONTRATO FOI CELEBRADO ENTRE PARTES CAPAZES E MAIORES, EXISTINDO APENAS EXCLUSÃO DE CLÁUSULAS POR FORÇA DA SUCUMBÊNCIA, CONDENO O PROMOVIDO A PAGAR AS CUSTAS PROCESSUAIS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS QUE ARBITRO EM 10% (DEZ POR CENTO) SOBRE O VALOR DO INDÉBITO A SER ENCONTRADO PELO PERITO NA LIQUIDAÇÃO (ART. 21, §1º DO CPC)..” - INT. DR(S). ANDRE LUIS MEIRELES JUSTI , PAULO HAMILTON DA SILVA , GERMANA BRAGA DE MENEZES , FRANCISCO IRAPUAN DE PAIVA CAMPOS , ARQUIMEDES BUCAR LAGES CARVALHO , ANDRE LUIS MEIRELES JUSTI , ALCIMAR NOGUEIRA DE MOURA , PAULO HAMILTON DA SILVA , GERMANA BRAGA DE MENEZES , FRANCISCO IRAPUAN DE PAIVA CAMPOS , ARQUIMEDES BUCAR LAGES CARVALHO , ALCIMAR NOGUEIRA DE MOURA .

5) 2007.0012.1963-2/0 - ORDINARIA REQUERENTE.: SANDRA MARIA DO NASCIMENTO FERREIRA REQUERIDO.: COELCE - COMPANHIA ENERGÉTICA DO ESTADO DO CEARÁ . “ ANTE O EXPOSTO, JULGO IMPROCEDENTE A PRESENTE AÇÃO ORDINÁRIA C/C REPETIÇÃO DE INDÉBITO COM PEDIDO DE ANTECIPAÇÃO DE TUTELA PROMOVIDA POR SANDRA MARIA DO NASCIMENTO FERREIRA CONTRA COELCE- COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ. DEIXO DE CONDENAR A AUTORA NOS ÔNUS DA SUCUMBÊNCIA POR SER BENEFICIÁRIA DA JUSTIÇA GRATUITA.” - INT. DR(S). ANTONIO CLETO GOMES , RODRIGO GUIMARAES PINTO NOGUEIRA .

6) 2007.0013.9055-2/0 - COBRANÇA REQUERENTE.: GLICE NEIDE SALES REQUERIDO.: BANCO BRADESCO S/A . “SOBRE O PEDIDO DE DESISTENCIA OFERTADO PELA PARTE AUTORA, INTIME-SE BANCO ACIONADO, NO PRAZO DE 10 DIAS.” - INT. DR(S). CAMILLE HOLANDA TAVARES LIRES , GILMARA MARIA DE OLIVEIRA BARBOSA .

7) 2007.0016.7822-0/0 - CAUTELAR DE EXIBIÇÃO DE DOCUMENTOS REQUERENTE.: NORDI NORDESTE DISTRIBUIDORA DE COSMETICOS E PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA REQUERIDO.: HSBC BANK BRASIL S/A BANCO MULTIPLO . “ ANTE O EXPOSTO, JULGO PROCEDENTE A PRESENTE AÇÃO CAUTELAR DE EXIBIÇÃO DE DOCUMENTOS PROMOVIDA POR NORDI NORDESTE DISTRIBUIDORA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA CONTRA HSBC BANK BRASIL S/A- BANCO MÚLTIPLO, DEIXANDO DE CONDENAR O SUPPLICADO NO PAGAMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS E VERBA HONORÁRIA, EM VISTA DA INEXISTÊNCIA DO CONTRADITÓRIO E PROVA DE QUE HOUVE RECUSA ILEGAL NA APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE FORMA AMIGÁVEL..” - INT. DR(S). JOAO GABRIEL VERAS BEZERRA , ANNE CAROLINNE TAVARES PEREIRA , PAULO NAPOLEAO GONCALVES QUEZADO .

8) 2007.0030.2461-8/0 - EMBARGOS EMBARGANTE.: MARIA CEILA ALMEIDA CAVALCANTE EMBARGADO.: SUYANNE CAMINHA SABOIA BARBOSA . “ ANTE O EXPOSTO, REJEITO OS EMBARGOS À EXECUÇÃO PROMOVIDOS POR MARIA CEILA ALMEIDA CAVALCANTE CONTRA SUYANNE CAMINHA SABOIA BARBOSA NOS TERMOS DO ART. 739, I, DO CPC. DEIXO DE CONDENAR A PROMOVENTE NOS ÔNUS DA SUCUMBÊNCIA POR SER BENEFICIÁRIA DA JUSTIÇA GRATUITA. NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO, CONDENO A EMBARGANTE NAS PENAS DA LITIGÂNCIA DE MÁ-FÉ E, DE CONFORMIDADE COM O DISPOSTO NO ART. 18, DO CPC, ARBITRO ESTA INDENIZAÇÃO EM 15 % (QUINZE POR CENTO) SOBRE O VALOR DOS EMBARGOS, A SER ATUALIZADO MONETARIAMENTE A PARTIR

DO AJUIZAMENTO DA DEMANDA..” - INT. DR(S). KARINA MOTA CORREIA , SERGIO SOUSA CAVALCANTE , LUCAS MARTINS DE ARAUJO COSTA , LARA COSTA DE ALMEIDA , IVANA JEREISSATI GUEDES .

9) 2008.0011.9739-4/0 - BUSCA E APREENSAO REQUERENTE.: BANCO VOLKSWAGEN S/A REQUERIDO.: LUIZA HELENA FERNANDES BARBOSA . “DEFIRO O PEDIDO DE FLS. 57, EXPEDINDO-SE A COMPETENTE CARTA PRECATÓRIA PARA A COMARCA DE CRATEUS, APOS O PAGAMENTO DAS CUSTAS ATINENTES..” - INT. DR(S). EMANUELLE FERREIRA GOMES SILVA MOURA .

10) 2008.0015.8126-7/0 - COBRANÇA REQUERENTE.: CONDOMINIO EDIFICIO MURANO REQUERIDO.: BLOKUS ENGENHARIA LTDA . “ ANTE O EXPOSTO, JULGO PROCEDENTE A PRESENTE AÇÃO DE COBRANÇA PROMOVIDA POR CONDOMÍNIO EDIFÍCIO MURANO CONTRA BLOKUS ENGENHARIA LTDA PARA CONDENAR A PROMOVIDA A PAGAR A QUANTIA DE R\$ 8.258,63(OITO MIL, DUZENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS E SSESSENTA E TRÊS CENTAVOS), REFERENTE AS TAXAS CONDOMINIAIS ACIMA MENCIONADAS, ALÉM DAS QUE VENCEREM NO CURSO DO PROCESSO, SENDO O VALOR ACIMA ACRESCIDO DE JUROS MORATÓRIOS DE 1% (UM POR CENTO) E CORRIGIDO MONETARIAMENTE PELO IPC (FIPE), A PARTIR DA CITAÇÃO VÁLIDA. CONDENO A DEMANDADA NO PAGAMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS QUE ARBITRO EM 15% (QUINZE POR CENTO) SOBRE O VALOR ATRIBUÍDO Á CAUSA..” - INT. DR(S). LUCAS MARTINS DE ARAUJO COSTA , LARA COSTA DE ALMEIDA , RAPHAEL PESSOA MOTA .

11) 2008.0016.6375-1/0 - COBRANÇA REQUERENTE.: JOSE ELIZEU MARTINS REQUERIDO.: AMERICAN LIFE COMPANHIA DE SEGUROS . “ RECEBO O RECURSO DE APELAÇÃO DE FLS. 125/144 NO SEU DUPLO EFEITO. INTIME-SE A PARTE RECORRIDA PARA QUERENDO NO PRAZO LEGAL CONTRA-ARRAZOAR O APELO.” - INT. DR(S). JOSE TEORGE ALVES DE CASTRO .

12) 2008.0017.6962-2/0 - COBRANÇA REQUERENTE.: LIDIA MAGALHAES BEZERRA REQUERIDO.: MARITIMA SEGUROS . “ ANTE O EXPOSTO, JULGO IMPROCEDENTE A PRESENTE AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO PROMOVIDA POR LIDIA MAGALHÃES BEZERRA, CONTRA MARÍTIMA SEGUROS S/A. DEIXO DE CONDENAR A PROMOVENTE NOS ÔNUS DA SUCUMBÊNCIA POR SER BENEFICIÁRIA DA JUSTIÇA GRATUITA.” - INT. DR(S). FRANCISCO ARCELINO FILOMENO CALADO , PAULO RICARDO MARINHO TIMBO , THIAGO BONAVIDES BORGES DA CUNHA BITAR .

13) 2008.0018.4350-4/0 - COBRANÇA REQUERENTE.: ANDRE LUIS ESTEVES REQUERIDO.: MARITIMA SEGUROS . “ ANTE O EXPOSTO, JULGO EXTINTA A PRESENTE AÇÃO DE COBRANÇA PROMOVIDA POR ANDRÉ LUIS ESTEVES CONTRA MARÍTIMA SEGUROS, NOS TERMOS DO ARTIGO 269, IV, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. DEIXO DE CONDENAR O AUTOR NOS ÔNUS DA SUCUMBÊNCIA POR SER BENEFICIÁRIO DA JUSTIÇA GRATUITA..” - INT. DR(S). PAULO RICARDO MARINHO TIMBO , FRANCISCO ARCELINO FILOMENO CALADO .

14) 2008.0032.5831-5/0 - EXECUÇÃO EXEQUÍDO.: ADAO VOLMACIR NUNES MARTINS EXEQUENTE.: EDUCADORA SETE DE SETEMBRO LTDA . “ INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA SE MANIFESTAR SOBRE O CONTEÚDO DA CERTIDÃO DO OFICIAL DE JUSTIÇA NO PRAZO DE 10 DIAS.” - INT. DR(S). JOSE CARLOS MEIRELES DE FREITAS , FERNANDO AUGUSTO CORREIA CARDOSO FILHO .

15) 2009.0007.8819-2/0 - BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA REQUERENTE.: BANCO BMG S.A REQUERIDO.: FRANCISCO PALMEIRA . “ INTIME-SE À PARTE AUTORA PARA NO PRAZO DE 10 DIAS, ANEXAR AOS AUTOS CÓPIA DO CONTRATO FIRMADO ENTRE OS LITIGANTES DEVIDAMENTE AUTENTICADO, NOS TERMOS DO ART. 365, III DO CPC, SOB PENA DE INDEFERIMENTO DA INICIAL..” - INT. DR(S). ANDRÉ ANTONIO MARTINS BRASIL , TERESA CRISTINA PITTA

PINHEIRO FABRÍCIO , RAFAEL PORDEUS COSTA LIMA FILHO .

16) 2009.0009.3447-4/0 - BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA REQUERENTE.: BV FINANCEIRA S. A . CREDITO , FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO REQUERIDO.: HENRIQUETA FAUSTINO DE OLIVEIRA . “ *INTIME-SE À PARTE AUTORA PARA NO PRAZO DE 10 DIAS, AOS AUTOS CÓPIA DO CONTRATO FIRMADO ENTRE OS LITIGANTES DEVIDAMENTE AUTENTICADO, NOS TERMOS DO ART. 365, III DO CPC, SOB PENA DE INDEFERIMENTO DA INICIAL.*” - INT. DR(S). TERESA CRISTINA PITTA PINHEIRO FABRÍCIO .

17) 2009.0009.3456-3/0 - BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA REQUERENTE.: BANCO BMG S/A REQUERIDO.: ANNY MARTINS BUCHOLZ . “ *INTIME-SE À PARTE AUTORA PARA NO PRAZO DE 10 DIAS, ANEXAR AOS AUTOS CÓPIA DO CONTRATO FIRMADO ENTRE OS LITIGANTES DEVIDAMENTE AUTENTICADO, NOS TERMOS DO ART. 365, III DO CPC, SOB PENA DE INDEFERIMENTO DA INICIAL.*” - INT. DR(S). ANDRÉ ANTONIO MARTINS BRASIL .

18) 2009.0009.4614-6/0 - BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA REQUERENTE.: BANCO PANAMERICANO S.A REQUERIDO.: ILLIANA ROSY COSTA DE OLIVEIRA . “ *INTIME-SE À PARTE AUTORA PARA NO PRAZO DE 10 DIAS, AOS AUTOS CERTIDÃO DO DETRAN COM ANOTAÇÃO DA ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM NOME DO PROMOVIDO, SOB PENA DE INDEFERIMENTO DA INICIAL.*” - INT. DR(S). EMANUELLE FERREIRA GOMES SILVA MOURA .

17ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

JUIZ(A) TITULAR: INACIO DE ALENCAR CORTEZ NETO
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ANA HELENA NUNES RIBEIRO

EXPEDIENTE Nº 128/2009 EM: TREZE (13) DE MAIO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/6246	1	CE/6756	2
SP/173267	3	CE/8042	3
CE/14720	3	CE/108911	3
CE/6989	4	CE/16606	4
CE/7125	5	CE/16018	6
CE/11463	6	CE/5864	7
CE/12426	8	CE/17537	9
CE/14665	10	CE/10952	11
CE/1870	11	CE/18795	12
CE/19035	13	CE/13405	14
CE/12300	14	CE/11474	15
CE/18682	16	CE/14073	17
CE/12800	18	CE/10843	18
CE/19157	19	CE/6004	20
CE/9544	21	CE/17531	21
CE/10831	22	CE/6150	23

1) 2000.0095.2465-8/0 - Nº ANTIGO: 199702224829 - REINTEGRAÇÃO DE POSSE REQUERENTE.: BMG LEASING S/A - ARRENDAMENTO MERCANTIL REQUERIDO.: CONSTRUTORA GIFONI LTDA . “ *DEFIRO O PEDIDO DE VISTA PELO PRAZO DE 10 DIAS.*” - INT. DR(S). JORGE FERRAZ NETO .

2) 2000.0134.7211-0/0 - Nº ANTIGO: 200402009886 - MONITORIA REQUERENTE.: MONTEVAN DISTRIBUIDORA E REPRESENTACOES LTDA REQUERIDO.: MARGARIDA MARIA DE OLIVEIRA . “ *INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA SE MANIFESTAR SOBRE O CONTEÚDO DA CERTIDÃO DO OFICIAL DE JUSTIÇA NO PRAZO DE 10 DIAS.*” - INT. DR(S). JOSE MARIA FARIAS GOMES .

3) 2005.0024.2079-3/0 - REINTEGRAÇÃO DE POSSE REQUERENTE.: CIA ITAULEASING DE ARRENDAMENTO MERCANTIL REQUERIDO.: FRANCISCO ALVES FRANCELINO . “ *INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA INFORMAR SE TEM INTERESSE NO PROSSEGUIMENTO DO FEITO NO PRAZO DE 30 DIAS, SOB PENA DE ARQUIVAMENTO.*” - INT. DR(S). ERIC GARMES DE OLIVEIRA , SYLVIA CYNARA DOS SANTOS ROCHA PINHO DE CARVALHO , HELIO ALONSO FILHO , NELSON

PASCHOALOTTO .

4) 2006.0006.0011-3/0 - ORDINARIA REQUERENTE.: COIGMA CONSTRUTORA E INCORPORADORA GIOVANNI MAGI LTDA REQUERIDO.: MARIA BOTELHO DE ARAUJO . “ *O FEITO COMPORTA O JULGAMENTO DO MERITO NA ATUAL FASE EM QUE SE ENCONTRA A AÇÃO, NOS TERMOS DO ART. 330, I DO CPC.*” - INT. DR(S). PAULO MARIA TEIXEIRA LIMA , DANIEL COSTA HOLANDA .

5) 2006.0017.6204-4/0 - MONITORIA REQUERENTE.: COELCE - COMPANHIA ENERGETICA DO CEARÁ REQUERIDO.: JOSE EUFRASIO SALES TEIXEIRA . “ *INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, TRAZER AOS AUTOS MEMORIA DISCRIMINADA E ATUALIZADA DO DÉBITO CONFORME PRECONIZA O ART. 614, II DO CPC.*” - INT. DR(S). PAULO CESAR PEREIRA ALENCAR .

6) 2006.0018.0628-9/0 - BUSCA E APREENSAO REQUERENTE.: UNIBANCO UNIAO DE BANCOS BRASILEIROS S.A REQUERIDO.: ANA CRISTINA ANGELINA DA SILVA . “ *PEDIDO DE EXPEDIÇÃO DE OFICIO PARA A OBTENÇÃO DE INFORMAÇÕES SOBRE CONTRIBUINTE FISCAL. DE ACORDO COM A ORIENTAÇÃO DA 3ª TURMA DO STJ, NÃO SE JUSTIFICA PEDIDO DESSA NATUREZA, FORMULADO POR CREDOR EM SEU EXCLUSIVO INTERESSE. ASSIM, INDEFIRO O PEDIDO DE OFICIO PARA RECITA FEDERAL, BEM COMO PARA OS DEMAIS ÓRGÃO, TENDO EM VISTA SER ÔNUS DA PARTE AUTORA DILIGENCIARNO SENTIDO DE OBTEN TAIS INFORMAÇÕES.*” - INT. DR(S). MARIA LUCILIA GOMES , DEBORA MARNY DE AGUIAR PARENTE .

7) 2007.0005.1997-7/0 - ORDINARIA REQUERENTE.: COMPANHIA ENERGETICA DO CEARÁ - COELCE REQUERIDO.: NASSER E CIA LTDA . “ *INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA SE MANIFESTAR SOBRE O CONTEÚDO DA CERTIDÃO DO OFICIAL DE JUSTIÇA NO PRAZO DE 10 DIAS.*” - INT. DR(S). ANTONIO CLETO GOMES .

8) 2007.0015.0354-3/0 - BUSCA E APREENSAO REQUERENTE.: BANCO SANTANDER BANESPA S/A REQUERIDO.: ROBERTO LIMA SILVA . “ *INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA SE MANIFESTAR SOBRE O CONTEÚDO DA CERTIDÃO DO OFICIAL DE JUSTIÇA NO PRAZO DE 10 DIAS.*” - INT. DR(S). ALOISIO CAVALCANTI JUNIOR .

9) 2007.0018.7092-9/0 - REINTEGRAÇÃO DE POSSE REQUERENTE.: PANAMERICANO ARRENDAMENTO MERCANTIL REQUERIDO.: MARIA LUCIA MARQUES DA SILVA . “ *INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA SE MANIFESTAR SOBRE O CONTEÚDO DA CERTIDÃO DO OFICIAL DE JUSTIÇA NO PRAZO DE 10 DIAS.*” - INT. DR(S). MARCELO LEMOS CALÓ .

10) 2007.0025.0447-0/0 - BUSCA E APREENSAO REQUERENTE.: BANCO PANAMERICANO S/A REQUERIDO.: MARCIO GOMES DA SILVA . “ *INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA SE MANIFESTAR SOBRE O CONTEÚDO DA CERTIDÃO DO OFICIAL DE JUSTIÇA NO PRAZO DE 10 DIAS.*” - INT. DR(S). CELIA LUCIANNI ABREU LUCIO DE MACEDO .

11) 2008.0010.7394-6/0 - BUSCA E APREENSAO REQUERENTE.: AYMORE CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A REQUERIDO.: VENICIO ROBERTO DE SOUSA . “ *PEDIDO DE EXPEDIÇÃO DE OFICIO PARA A OBTENÇÃO DE INFORMAÇÕES SOBRE CONTRIBUINTE FISCAL. DE ACORDO COM A ORIENTAÇÃO DA 3ª TURMA DO STJ, NÃO SE JUSTIFICA PEDIDO DESSA NATUREZA, FORMULADO POR CREDOR EM SEU EXCLUSIVO INTERESSE. ASSIM, INDEFIRO O PEDIDO DE OFICIO PARA RECITA FEDERAL, TENDO EM VISTA SER ÔNUS DA PARTE AUTORA DILIGENCIA NO SENTIDO DE OBTEN TAIS INFORMAÇÕES. NO TOCANTE A O OFICIO PARA O DETRAN, POLINTER, PRF E PRE DEFIRO PARA OS FINS DE SER GRAVADA NO VEICULO FINANCIADO A CLAUSULA DE INTRANFERIBILIDADE E APREENSÃO.*” - INT. DR(S). ROSEANY ARAUJO VIANA , MARIA SOCORRO ARAUJO SANTIAGO .

12) 2008.0022.5884-2/0 - REVISIONAL DE CLAUSULAS CONTRATUAIS REQUERENTE.: ADAUTO RAMOS MACIEL

REQUERIDO.: CIA ITAULEASING DE ARRENDAMENTO MERCANTIL . “ *INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA SE MANIFESTAR SOBRE O CONTEÚDO DA CERTIDÃO DO OFICIAL DE JUSTIÇA NO PRAZO DE 10 DIAS.*” - INT. DR(S). RARISSON CARNEIRO DE AZEVEDO .

13) 2008.0026.7608-3/0 - BUSCA E APREENSAO REQUERENTE.: AYMORE CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A. OUTRORA DENOMINADA ABN AMRO REAL S/A REQUERIDO.: NILZA COSTA DA SILVA . “ *INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA SE MANIFESTAR SOBRE O CONTEÚDO DA CERTIDÃO DO OFICIAL DE JUSTIÇA NO PRAZO DE 10 DIAS.*” - INT. DR(S). RAFAEL VELLOSO FONTENELLE CAMELO E RODRIGUES .

14) 2008.0027.2379-0/0 - REVISIONAL DE CLAUSULAS CONTRATUAIS REQUERENTE.: MARIA AURELANE FERNANDES SANTANA REQUERIDO.: EDUARDO MONTENEGRO PARTICIPACOES E EMPREENDIMENTOS LTDA . “ *INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA MANIFESTAR INTERESSE NO PROSEGUIMENTO DO FEITO, SOB PENA DE EXTINÇÃO, NOS TERMOS DO ART. 267, III DO CPC, NO PRAZO DE 30 DIAS.*” - INT. DR(S). ANA BEATRIZ BELTRAO MAGALHAES , ALEXANDER AGUIAR ROCHA .

15) 2008.0030.5483-3/0 - ORDINARIA REQUERENTE.: FRANCIMAR PEIXOTO DE MELO REQUERIDO.: HAPVIDA ASSISTENCIA MEDICA LTDA . “ *SOBRE A PETIÇÃO E DEPOSITO DE FLS 78/79, INTIME-SE A ÇPARTE AUTORA NO PRAZO DE 10 DIAS.*” - INT. DR(S). EDSON CRAVEIRO DE ALMADA .

16) 2008.0031.2868-3/0 - MONITORIA REQUERENTE.: FIAT ADMINISTRADORA DE CONSORCIO LTDA REQUERIDO.: MARIA VIRGINIA DE CASTRO . “ *INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA SE MANIFESTAR SOBRE O CONTEÚDO DA CERTIDÃO DO OFICIAL DE JUSTIÇA NO PRAZO DE 10 DIAS.*” - INT. DR(S). NELSON PASCHOALOTTO .

17) 2009.0002.4974-7/0 - BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA REQUERENTE.: BFB LEASING S.A REQUERIDO.: JOSE EVANDRO DA ROCHA MARTINS . “ *ATENDA-SE AO PEDIDO RETRO, CONCEDENDO A DILAÇÃO DO PRAZO 60 DIAS.*” - INT. DR(S). HELAINE CRISTINA PINHEIRO FERNANDES .

18) 2009.0004.3072-7/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: JOFRE CONSTRUCOES LTDA REQUERIDO.: BRAZIM INVESTIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA . “ *INTIME-SE A PARTE AUTORA, PARA SE MANIFESTAR ACERCA DO AR DEVOLVIDO, NO PRAZO DE 10 DIAS.*” - INT. DR(S). JULIANA MATTOS MAGALHAES ROLIM , ALDEMIRO PESSOA JUNIOR .

19) 2009.0008.6087-0/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: TUPAN COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA REQUERIDO.: TELEMAR NORTE LESTE S/A . “ *INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA NO PRAZO DE 30 DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS, SOB PENA DE CANCELAMENTO NA DISTRIBUIÇÃO, CONFORME ART.257 DO CPC.*” - INT. DR(S). LILIANE MARIA VIEIRA GOMES .

20) 2009.0008.6257-0/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: RAIMUNDO NONATO DE ARAUJO REQUERIDO.: TELEMAR NORTE LESTE S/A (TNL PCS S/A) REQUERENTE.: MARIA DE LOURDES REBOUCAS FERREIRA REQUERENTE.: FRANCISCO ARAUJO LOPES REQUERENTE.: EDVALDO PEDRO DA SILVA REQUERENTE.: MARIA DE CASTRO DOMINGUES . “ *ANTE O EXPOSTO, REMETAM-SE OS PRESENTE AUTOS COM URGENCIAAO SETOR DE DISTRIBUIÇÃO PARA REDISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA.*” - INT. DR(S). GILBERTO SIEBRA MONTEIRO .

21) 2009.0008.7606-7/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: SILVELENA CUNHA DE OLIVEIRA REQUERIDO.: CIA ITAULEASING DE ARREND.MERCANTIL S/A . “ *INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA JUNTAR AOS AUTOS NO PRAZO DE 10 DIAS CÓPIA DA ULTIMA DECLARAÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA OU OUTRO DOCUMENTO QUE COMPROVE SEUS RENDIMENTOS, SOB PENA DE INDEFERIMENTO DO BENEFICIO PLEITEADO.*” - INT. DR(S). GERLANO ARAUJO

PEREIRA DA COSTA , JOÃO VICTOR NORBERTO JACÓ .

22) 2009.0010.0341-5/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: VICENTE DE PAULO FARIAS DE CASTRO REQUERIDO.: RAIMUNDO NONATO FARIAS DE CASTRO . “ *INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA JUNTAR AOS AUTOS NO PRAZO DE 10 DIAS CÓPIA DA ULTIMA DECLARAÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA OU OUTRO DOCUMENTO QUE COMPROVE SEUS RENDIMENTOS, SOB PENA DE INDEFERIMENTO DO BENEFICIO PLEITEADO.*” - INT. DR(S). ANCO MARCIO DE AZEVEDO DAMASCENO .

23) 2009.0010.0782-8/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: RIGOBERTO VASCONCELOS ALVES REQUERIDO.: HOSPITAL REGIONAL DA UNIMED . “ *INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA JUNTAR AOS AUTOS NO PRAZO DE 10 DIAS CÓPIA DA ULTIMA DECLARAÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA OU OUTRO DOCUMENTO QUE COMPROVE SEUS RENDIMENTOS, SOB PENA DE INDEFERIMENTO DO BENEFICIO PLEITEADO.*” - INT. DR(S). FRANCISCO EVANDRO ROCHA .

19ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR: SERGIA MARIA MENDONÇA MIRANDA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: JOSE HILDENBERG
FAGUNDES MENDONÇA
EXPEDIENTE Nº 45/2009 EM: TREZE (13) DE MAIO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/6268	1	CE/10042	1
CE/5612	1	CE/11357	1
CE/8881	1	CE/6541	1
CE/844	1	ES/97954	2
CE/6756	2	CE/15911	2
CE/14267	3	BA/1141	3
BA/16780	3	MP	3
MP	4	CE/10284	4
CE/6778	5	CE/13208	5
CE/9532	5	RJ/69392	6
CE/2779	6	CE/15542	6
CE/14695	7	CE/10952	7
CE/1870	7	CE/8638	8
SP/208099	8	SP/126504	8
CE/6622	8	CE/10952	9
CE/13095	9	CE/1870	9
CE/6778	10	CE/9532	10
CE/13208	10	CE/9999999	11
CE/18573	11	CE/14695	12
CE/1870	12	CE/10952	12
SP/156015	13	SP/116792	13
SP/251588	13	SP/159042	13
SP/183215	13	SP/135824	14
SP/144479	14	CE/10717	15
CE/12166	15	CE/19187	15
CE/17014	15	CE/17379	16
CE/10752	16	CE/20547	17
CE/14775	17	CE/12345	17
CE/6435	17	CE/12388	18
CE/11178	18	CE/3432	18
CE/12842	19	CE/15310	19
CE/12068	19	CE/5864	20
CE/17070	20	CE/18231	20
CE/10939	21	CE/15095	21
CE/12068	22	CE/12842	22
CE/15310	22		

1) 2006.0025.7769-0/0 - TOMBO: 8691 - CAUTELAR INOMINADA REQUERENTE.: TERMACO - TERMINAIS MARITIMOS DE CONTAINERS E SERVICOS ACESSORIOS LTDA REQUERIDO.: COMPANHIA DOCAS DO CEARA . “ *O MAGISTRADO, NA CONDUÇÃO DO PROCESSO, PODE, MESMO A QUALQUER MOMENTO, TENTAR CONCILIAR OS LITIGANTES, ASSIM, POR COM FULCRO NO INCISO IV DO ARTIGO 125 DAQUELE ESTATUTO LEGAL E RESOLUÇÃO Nº 06 DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, DESIGNO AUDIÊNCIA DE TENTATIVA DE CONCILIAÇÃO PARA O DIA 25 DE MAIO DE 2009, ÀS 11:40 HORAS. (DESPACHO DE FLS. 180 DOS AUTOS).*” -

INT. DR(S). CHRISTINE FRANCA BEVILAQUA VIEIRA , ANDRE MOTA FERNANDES VIEIRA , AURISTECILIA MARIA SERRA NUNES , FRANCISCA ZORAIA R. CAVALCANTE , FRANCISCO EUDES DIAS DE SOUSA , MAGNO CESAR G. DO NASCIMENTO , SILVIO BRAZ PEIXOTO DA SILVA .

2) 2006.0028.0846-3/0 - TOMBO: 8836 - INDENIZAÇÃO REQUERENTE.: WAGNER NEPOMUCENO PIRES REQUERIDO.: KASINSKI ADMINISTRADORA DE CONSORCIO S/C LTDA . *“O MAGISTRADO, NA CONDUÇÃO DO PROCESSO, PODE, MESMO A QUALQUER MOMENTO, TENTAR CONCILIAR OS LITIGANTES, ASSIM, POR COM FULCRO NO INCISO IV DO ARTIGO 125 DAQUELE ESTATUTO LEGAL E RESOLUÇÃO Nº 06 DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, DESIGNO AUDIÊNCIA DE TENTATIVA DE CONCILIAÇÃO PARA O DIA 25 DE MAIO DE 2009, ÀS 11:00 HORAS. (DESPACHO DE FLS. 71 DOS AUTOS).”* - INT. DR(S). ALESSANDRA MARIA MARGARITA LA REGINA , JOSE MARIA FARIAS GOMES , LUCIANA TACOLA BECKER .

3) 2006.0030.0794-4/0 - TOMBO: 8717 - CONSIGNAÇÃO EM PAGTO. CONSIGNANTE.: WILLIAMAR BARBOSA DOS SANTOS CONSIGNADO.: BANCO ITAU CARTOES S/A . *“O MAGISTRADO, NA CONDUÇÃO DO PROCESSO, PODE, MESMO A QUALQUER MOMENTO, TENTAR CONCILIAR OS LITIGANTES, ASSIM, POR COM FULCRO NO INCISO IV DO ARTIGO 125 DAQUELE ESTATUTO LEGAL E RESOLUÇÃO Nº 06 DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, DESIGNO AUDIÊNCIA DE TENTATIVA DE CONCILIAÇÃO PARA O DIA 25 DE MAIO DE 2009, ÀS 16:00 HORAS. (DESPACHO DE FLS. 94 DOS AUTOS).”* - INT. DR(S). FERNANDA APARECIDA QUETEZ , CELSO DAVID ANTUNES , LUIS CARLOS MONTEIRO LAURENÇO , DEFENSOR PÚBLICO DARLYANNE.

4) 2007.0004.7244-0/0 - TOMBO: 8819 - DECLARATORIA DE NULIDADE REQUERENTE.: MARCIANO PEREIRA DA SILVA REQUERIDO.: BANCO PANAMERICANO S/A . *“O MAGISTRADO, NA CONDUÇÃO DO PROCESSO, PODE, MESMO A QUALQUER MOMENTO, TENTAR CONCILIAR OS LITIGANTES, ASSIM, POR COM FULCRO NO INCISO IV DO ARTIGO 125 DAQUELE ESTATUTO LEGAL E RESOLUÇÃO Nº 06 DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, DESIGNO AUDIÊNCIA DE TENTATIVA DE CONCILIAÇÃO PARA O DIA 25 DE MAIO DE 2009, ÀS 15:40 HORAS. (DESPACHO DE FLS. 50 DOS AUTOS).”* - INT. DR(S). DEFENSOR PÚBLICO DARLYANNE, ADRIANO CAMPOS COSTA .

5) 2007.0012.6164-7/0 - TOMBO: 9072 - CAUTELAR INOMINADA REQUERENTE.: PENTA COMERCIO DE PNEUS LTDA REQUERIDO.: CESAR VEICULOS LTDA . *“O MAGISTRADO, NA CONDUÇÃO DO PROCESSO, PODE, MESMO A QUALQUER MOMENTO, TENTAR CONCILIAR OS LITIGANTES, ASSIM, POR COM FULCRO NO INCISO IV DO ARTIGO 125 DAQUELE ESTATUTO LEGAL E RESOLUÇÃO Nº 06 DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, DESIGNO AUDIÊNCIA DE TENTATIVA DE CONCILIAÇÃO PARA O DIA 25 DE MAIO DE 2009, ÀS 10:40 HORAS. (DESPACHO DE FLS. 49 DOS AUTOS).”* - INT. DR(S). PAULO ROBERTO UCHOA DO AMARAL , ALESSANDRA NATASHA ALVES DE PAULA , AUGUSTO RANIERI BRITO .

6) 2007.0015.0192-3/0 - TOMBO: 9181 - INDENIZAÇÃO REQUERENTE.: REGIS REPRESENTACOES LTDA REQUERIDO.: NATURE'S PLUS FARMACÊUTICA LTDA . *“O MAGISTRADO, NA CONDUÇÃO DO PROCESSO, PODE, MESMO A QUALQUER MOMENTO, TENTAR CONCILIAR OS LITIGANTES, ASSIM, POR COM FULCRO NO INCISO IV DO ARTIGO 125 DAQUELE ESTATUTO LEGAL E RESOLUÇÃO Nº 06 DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, DESIGNO AUDIÊNCIA DE TENTATIVA DE CONCILIAÇÃO PARA O DIA 25 DE MAIO DE 2009, ÀS 11:20 HORAS. (DESPACHO DE FLS. 118 DOS AUTOS).”* - INT. DR(S). FRANCISCO CELSO NOGUEIRA RODRIGUES , VALTER SERGIO DUARTE FURTADO , FERNANDA CABRAL DE ALMEIDA GONCALVES .

7) 2007.0016.8152-2/0 - TOMBO: 9424 - BUSCA E APREENSAO REQUERIDO.: TEREZA ALVES DE CARVALHO REQUERIDO.: BANCO ABN AMRO REAL S/A . *“O MAGISTRADO, NA CONDUÇÃO DO PROCESSO, PODE, MESMO A QUALQUER MOMENTO,*

TENTAR CONCILIAR OS LITIGANTES, ASSIM, POR COM FULCRO NO INCISO IV DO ARTIGO 125 DAQUELE ESTATUTO LEGAL E RESOLUÇÃO Nº 06 DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, DESIGNO AUDIÊNCIA DE TENTATIVA DE CONCILIAÇÃO PARA O DIA 25 DE MAIO DE 2009, ÀS 09:40 HORAS. (DESPACHO DE FLS. 29 DOS AUTOS).” - INT. DR(S). FRANCISCO ARCELIO DE LIMA , ROSEANY ARAUJO VIANA , MARIA SOCORRO ARAUJO SANTIAGO .

8) 2007.0020.4360-0/0 - TOMBO: 9366 - REVISIONAL DE CLAUSULAS CONTRATUAIS REQUERENTE.: MARCOS FABIO BARBOSA SOARES REQUERIDO.: BANCO VOTORANTIM FINANCEIRA - BV FINANCEIRA . *“O MAGISTRADO, NA CONDUÇÃO DO PROCESSO, PODE, MESMO A QUALQUER MOMENTO, TENTAR CONCILIAR OS LITIGANTES, ASSIM, POR COM FULCRO NO INCISO IV DO ARTIGO 125 DAQUELE ESTATUTO LEGAL E RESOLUÇÃO Nº 06 DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, DESIGNO AUDIÊNCIA DE TENTATIVA DE CONCILIAÇÃO PARA O DIA 25 DE MAIO DE 2009, ÀS 10:20 HORAS. (DESPACHO DE FLS. 147 DOS AUTOS).”* - INT. DR(S). FRANCISCO HELDER ALVES DO NASCIMENTO , FRANCIS TED FERNANDES , JOSE EDGARD DA CUNHA BUENO , WELLINGTON ROCHA LEITAO FILHO .

9) 2007.0022.3591-7/0 - TOMBO: 9345 - REVISIONAL REQUERENTE.: JOAO PAULO PINHEIRO REQUERIDO.: BANCO GMS/A . *“O MAGISTRADO, NA CONDUÇÃO DO PROCESSO, PODE, MESMO A QUALQUER MOMENTO, TENTAR CONCILIAR OS LITIGANTES, ASSIM, POR COM FULCRO NO INCISO IV DO ARTIGO 125 DAQUELE ESTATUTO LEGAL E RESOLUÇÃO Nº 06 DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, DESIGNO AUDIÊNCIA DE TENTATIVA DE CONCILIAÇÃO PARA O DIA 25 DE MAIO DE 2009, ÀS 10:00 HORAS. (DESPACHO DE FLS. 55 DOS AUTOS).”* - INT. DR(S). ROSEANY ARAUJO VIANA , JOSE MESSIAS FERREIRA , MARIA SOCORRO ARAUJO SANTIAGO .

10) 2007.0023.5960-8/0 - TOMBO: 9416 - CAUTELAR DE SUSTAÇÃO DE PROTESTO REQUERENTE.: PENTA COMERCIO DE PNEUS LTDA REQUERIDO.: CARLOS CESAR MAGALHAES . *“O MAGISTRADO, NA CONDUÇÃO DO PROCESSO, PODE, MESMO A QUALQUER MOMENTO, TENTAR CONCILIAR OS LITIGANTES, ASSIM, POR COM FULCRO NO INCISO IV DO ARTIGO 125 DAQUELE ESTATUTO LEGAL E RESOLUÇÃO Nº 06 DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, DESIGNO AUDIÊNCIA DE TENTATIVA DE CONCILIAÇÃO PARA O DIA 25 DE MAIO DE 2009, ÀS 10:50 HORAS. (DESPACHO DE FLS. 25 DOS AUTOS).”* - INT. DR(S). PAULO ROBERTO UCHOA DO AMARAL , AUGUSTO RANIERI BRITO , ALESSANDRA NATASHA ALVES DE PAULA .

11) 2007.0026.9449-0/0 - TOMBO: 9480 - INDENIZAÇÃO POR DANO MORAL REQUERENTE.: DANUSA MONTENEGRO E SILVA REQUERIDO.: ANDRE LUIS DORINI REQUERIDO.: DANILO LOPES FERREIRA LIMA REQUERIDO.: UNIFOR - FUNDACAO EDSON QUEIROZ UNIVERSIDADE DE FORTALEZA . *“O MAGISTRADO, NA CONDUÇÃO DO PROCESSO, PODE, MESMO A QUALQUER MOMENTO, TENTAR CONCILIAR OS LITIGANTES, ASSIM, POR COM FULCRO NO INCISO IV DO ARTIGO 125 DAQUELE ESTATUTO LEGAL E RESOLUÇÃO Nº 06 DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, DESIGNO AUDIÊNCIA DE TENTATIVA DE CONCILIAÇÃO PARA O DIA 25 DE MAIO DE 2009, ÀS 15:20 HORAS. (DESPACHO DE FLS. 409).”* - INT. DR(S). ASSISTENTE DEFENSORIA PUBLICA , CARLOS ROBERTO COSTA FILHO .

12) 2007.0026.9602-7/0 - TOMBO: 9497 - REVISIONAL REQUERENTE.: TEREZA ALVES DE CARVALHO REQUERIDO.: BANCO ABN AMRO BANK S/A . *“O MAGISTRADO, NA CONDUÇÃO DO PROCESSO, PODE, MESMO A QUALQUER MOMENTO, TENTAR CONCILIAR OS LITIGANTES, ASSIM, POR COM FULCRO NO INCISO IV DO ARTIGO 125 DAQUELE ESTATUTO LEGAL E RESOLUÇÃO Nº 06 DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, DESIGNO AUDIÊNCIA DE TENTATIVA DE CONCILIAÇÃO PARA O DIA 25 DE MAIO DE 2009, ÀS 09:50 HORAS. (DESPACHO DE FLS. 57 DOS AUTOS).”* - INT. DR(S). FRANCISCO ARCELIO DE LIMA , MARIA SOCORRO ARAUJO SANTIAGO , ROSEANY ARAUJO VIANA .

13) 2007.0032.9413-5/0 - TOMBO: 9647 - INDENIZAÇÃO POR DANOS MOR. E MATER. REQUERENTE.: TATIANA SOARES SIQUEIRA DE MACEDO REQUERIDO.: NIASI INDUSTRIA E COSMETICOS LTDA . “O MAGISTRADO, NA CONDUÇÃO DO PROCESSO, PODE, MESMO A QUALQUER MOMENTO, TENTAR CONCILIAR OS LITIGANTES, ASSIM, POR COM FULCRO NO INCISO IV DO ARTIGO 125 DAQUELE ESTATUTO LEGAL E RESOLUÇÃO Nº 06 DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, DESIGNO AUDIÊNCIA DE TENTATIVA DE CONCILIAÇÃO PARA O DIA 25 DE MAIO DE 2009, ÀS 15:00 HORAS. (DESPACHO DE FLS. 99 DOS AUTOS)..” - INT. DR(S). HEBER HAMILTON QUINTELLA FILHO , EUGÊNIO JOAQUIM GODOY , FERNANDO COGO , MYRTE DE FREITAS BORGES AZEVEDO MARQUES , RENATO MONTANS DE SÁ .

14) 2007.0034.0035-0/0 - TOMBO: 9676 - OBRIGAÇÃO DE FAZER REQUERENTE.: VERA LUCIA FERREIRA MAGALHAES REQUERIDO.: BENQ SIEMENS ELETROELETRONICA LTDA . “O MAGISTRADO, NA CONDUÇÃO DO PROCESSO, PODE, MESMO A QUALQUER MOMENTO, TENTAR CONCILIAR OS LITIGANTES, ASSIM, POR COM FULCRO NO INCISO IV DO ARTIGO 125 DAQUELE ESTATUTO LEGAL E RESOLUÇÃO Nº 06 DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, DESIGNO AUDIÊNCIA DE TENTATIVA DE CONCILIAÇÃO PARA O DIA 25 DE MAIO DE 2009, ÀS 14:40 HORAS. (DESPACHO DE FLS. 53 DOS AUTOS)..” - INT. DR(S). MAURICIO CESAR PUSCHEL , LUIS CARLOS PASCUAL .

15) 2008.0001.6510-3/0 - TOMBO: 9678 - ANULAÇÃO DE REGISTRO REQUERENTE.: ESPÓLIO DE JOSE MARLOS FEITOSA GONÇALVES REQUERIDO.: TELMA GLEIDE FEITOSA GONCALVES . “O MAGISTRADO, NA CONDUÇÃO DO PROCESSO, PODE, MESMO A QUALQUER MOMENTO, TENTAR CONCILIAR OS LITIGANTES, ASSIM, POR COM FULCRO NO INCISO IV DO ARTIGO 125 DAQUELE ESTATUTO LEGAL E RESOLUÇÃO Nº 06 DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, DESIGNO AUDIÊNCIA DE TENTATIVA DE CONCILIAÇÃO PARA O DIA 25 DE MAIO DE 2009, ÀS 09:20 HORAS. (DESPACHO DE FLS. 265 DOS AUTOS)..” - INT. DR(S). PEDRO JORGE MEDEIROS , RAIMUNDO NONATO DE FARIAS , RODRIGO SILVEIRA LIMA , CARLOS EDEN MELO MOURÃO .

16) 2008.0001.9714-5/0 - TOMBO: 9689 - DECLARATORIA REQUERENTE.: MARIA DA SILVA BARBOSA REQUERIDO.: EBO EMPREENDIMENTOS LTDA . “O MAGISTRADO, NA CONDUÇÃO DO PROCESSO, PODE, MESMO A QUALQUER MOMENTO, TENTAR CONCILIAR OS LITIGANTES, ASSIM, POR COM FULCRO NO INCISO IV DO ARTIGO 125 DAQUELE ESTATUTO LEGAL E RESOLUÇÃO Nº 06 DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, DESIGNO AUDIÊNCIA DE TENTATIVA DE CONCILIAÇÃO PARA O DIA 25 DE MAIO DE 2009, ÀS 14:20 HORAS. (DESPACHO DE FLS. 115 DOS AUTOS)..” - INT. DR(S). ANA CARENINE COSTA MOREIRA , LUIS ALBERTO BURLAMAQUI CORREIA .

17) 2008.0009.7486-9/0 - TOMBO: 9893 - MONITORIA REQUERENTE.: MODART CONFECÇÕES LTDA REQUERIDO.: EDILENE TABOSA CAMPOS ME . “O MAGISTRADO, NA CONDUÇÃO DO PROCESSO, PODE, MESMO A QUALQUER MOMENTO, TENTAR CONCILIAR OS LITIGANTES, ASSIM, POR COM FULCRO NO INCISO IV DO ARTIGO 125 DAQUELE ESTATUTO LEGAL E RESOLUÇÃO Nº 06 DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, DESIGNO AUDIÊNCIA DE TENTATIVA DE CONCILIAÇÃO PARA O DIA 25 DE MAIO DE 2009, ÀS 09:00 HORAS. (DESPACHO DE FLS. 63 DOS AUTOS)..” - INT. DR(S). ERIKA DE FREITAS MORAIS BARROS , RICARDO AUGUSTO LIMA ARAUJO , ULISSES TABOSA CAMPOS , VENICIO GUIMARAES MELO .

18) 2008.0018.7119-2/0 - TOMBO: 10091 - COBRANÇA REQUERENTE.: FRANCISCO DE ASSIS AGUIAR NOBREGA REQUERIDO.: BANCO SANTANDER BANESPA S/A REQUERIDO.: ECLESIA ZUZA NOBREGA . “O MAGISTRADO, NA CONDUÇÃO DO PROCESSO, PODE, MESMO A QUALQUER MOMENTO, TENTAR CONCILIAR OS LITIGANTES, ASSIM, POR COM FULCRO NO INCISO IV DO ARTIGO 125 DAQUELE ESTATUTO LEGAL E RESOLUÇÃO Nº 06 DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, DESIGNO AUDIÊNCIA DE TENTATIVA DE CONCILIAÇÃO

PARA O DIA 25 DE MAIO DE 2009, ÀS 16:40 HORAS. (DESPACHO DE FLS. 70 DOS AUTOS)..” - INT. DR(S). EULER FERNANDES DE HOLANDA , FRANCISCO ANTONIO DO MONTE , RAFAEL PORDEUS COSTA LIMA FILHO .

19) 2008.0020.4687-0/0 - TOMBO: 10119 - REIVINDICATORIA REQUERENTE.: JOSE WESLEY OLIVEIRA TAVEIRA REQUERIDO.: MARIA FERNANDES SOARES . “DETERMINO A SUSPENSÃO DO CUMPRIMENTO DO MANDADO DE DESOCUPAÇÃO COMPULSÓRIA EM RAZÃO DA AUTUAÇÃO, EM APELO, DA AÇÃO DE EMBARGOS DE TERCEIROS DE Nº 2009.0011.2989-9 (10971) MOVIDA POR ANTÔNIA IZÍDIA DE OLIVEIRA. DESIGNO O DIA 25 DE MAIO DE 2009, ÀS 12:00 HORAS, PARA REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA DE TENTATIVA DE CONCILIAÇÃO ENTRE AS PARTES. INTIME-SE OS ADVOGADOS E AS PARTES DA AÇÃO REIVINDICATÓRIA E DA AÇÃO DE EMBARGOS DE TERCEIROS PARA COMPARECEREM A AUDIÊNCIA. (DESPACHO DE FLS. 32)..” - INT. DR(S). PAULO SERGIO PASSOS URANO DE CARVALHO , ANTONIO EDILSON MOURAO , FRANCISCO VALDEMIZIO ACIOLY GUEDES .

20) 2008.0028.0056-6/0 - TOMBO: 10289 - ORDINARIA REQUERENTE.: GUANABARA PARTICIPACOES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA REQUERIDO.: IDVALDO JOSE DOURADO FILHO . “O MAGISTRADO, NA CONDUÇÃO DO PROCESSO, PODE, MESMO A QUALQUER MOMENTO, TENTAR CONCILIAR OS LITIGANTES, ASSIM, POR COM FULCRO NO INCISO IV DO ARTIGO 125 DAQUELE ESTATUTO LEGAL E RESOLUÇÃO Nº 06 DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, DESIGNO AUDIÊNCIA DE TENTATIVA DE CONCILIAÇÃO PARA O DIA 25 DE MAIO DE 2009, ÀS 16:20 HORAS. (DESPACHO DE FLS. 107 DOS AUTOS)..” - INT. DR(S). ANTONIO CLETO GOMES , DANIEL SUCUPIRA BARRETO , DAVID SUCUPIRA BARRETO .

21) 2008.0037.4765-0/0 - TOMBO: 10564 - CAUTELAR INOMINADA REQUERENTE.: ZELIA CARVALHO DE FARIAS REQUERIDO.: TNL PCS S.A. . “O MAGISTRADO, NA CONDUÇÃO DO PROCESSO, PODE, MESMO A QUALQUER MOMENTO, TENTAR CONCILIAR OS LITIGANTES, ASSIM, POR COM FULCRO NO INCISO IV DO ARTIGO 125 DAQUELE ESTATUTO LEGAL E RESOLUÇÃO Nº 06 DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, DESIGNO AUDIÊNCIA DE TENTATIVA DE CONCILIAÇÃO PARA O DIA 25 DE MAIO DE 2009, ÀS 14:00 HORAS. (DESPACHO DE FLS. 102 DOS AUTOS)..” - INT. DR(S). NORBERTO RIBEIRO DE F. FILHO , CAIO CESAR VIEIRA ROCHA .

22) 2009.0011.2986-9/0 - TOMBO: 10971 - EMBARGOS DE TERCEIRO EMBARGANTE.: ANTONIA IZIDIA DE OLIVEIRA EMBARGADO.: JOSE WESLEY OLIVEIRA TAVEIRA . “ANTES DE APRECIAR A LIMINAR NA PRESENTE AÇÃO DE EMBARGOS DE TERCEIROS, DETERMINO QUE AS PARTES SEJAM INTIMADAS PARA COMPARECEREM A AUDIÊNCIA DE TENTATIVA DE CONCILIAÇÃO, A QUAL DESIGNO PARA O DIA 25 DE MAIO DE 2009, ÀS 12:00 HORAS. INTIME-SE OS ADVOGADOS E AS PARTES DA AÇÃO REIVINDICATÓRIA E DA AÇÃO DE EMBARGOS DE TERCEIROS PARA COMPARECEREM A AUDIÊNCIA. (DESPACHO DE FLS. 67)..” - INT. DR(S). FRANCISCO VALDEMIZIO ACIOLY GUEDES , PAULO SERGIO PASSOS URANO DE CARVALHO , ANTONIO EDILSON MOURAO .

20ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR: MARIA DE FATIMA PEREIRA JAYNE
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: YARA AYRES ABREU
EXPEDIENTE Nº 71/2009 EM: TREZE (13) DE MAIO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/3432	1	CE/18682	2
CE/8042	2	CE/4684	3
CE/14502	3	CE/10478	4
CE/14752	4	CE/1528	5
CE/8012	5	CE/5977	5
CE/16166	6	CE/15329	6
CE/1870	7	CE/14761	8
CE/12943	9	CE/3144	10
CE/11524	10	CE/4057	10
CE/10836	11	CE/3432	11

CE/12684 12 CE/3144 13
CE/14119 13 CE/8640 14

1) 2000.0136.8115-0/0 - Nº ANTIGO: 200402190513 - TOMBO: 7747 - REVISIONAL DE CLAUSULAS CONTRATUAIS REQUERENTE.: SERGIO NOGUEIRA BENEVIDES REQUERIDO.: BANCO SANTANDER BRASIL S.A. "OUÇA-SE O EMBARGADO EM 10 DIAS.." - INT. DR(S). RAFAEL PORDEUS COSTA LIMA FILHO .

2) 2005.0002.3443-7/0 - TOMBO: 8612 - BUSCA E APREENSAO REQUERENTE.: BANCO ITAU S.A REQUERIDO.: MARIA LOUDEMI BATISTA FELIX . " A MATÉRIA DE FATO JÁ SE ENCONTRA DEVIDAMENTE ELUCIDADA PELAS PROVAS DOCUMENTAIS ACOSTADAS AOS AUTOS E A CAUSA VESA UNICAMENTE SOBRE QUESTÃO DE DIREITO. ASSIM, COM SUPEDÂNEO NO ARTIGO 330, INCISO I, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL ANUNCIO O JULGAMENTO DO PRESENTE PROCESSO NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA. INTIMEM-SE." - INT. DR(S). NELSON PASCHOALOTTO , SYLVIA CYNARA DOS SANTOS ROCHA PINHO DE CARVALHO .

3) 2005.0018.0970-0/0 - TOMBO: 8823 - ORDINARIA REQUERENTE.: EDINARDO ANTUNES PEREIRA REQUERIDO.: CAGECE - COMPANHIA DE AGUA E ESGOTO DO CEARÁ . " CUIDA-SE DE AGRAVO RETIDO. OUÇA-SE O AGRAVADO NOS TERMOS DO ARTIGO 523 E SEGUINTE DO CPC.." - INT. DR(S). PAULO ROBERTO MEDEIROS BRAUN , FRANCISCO FIRMO BARRETO DE ARAUJO .

4) 2005.0020.7179-9/0 - TOMBO: 8886 - INDENIZAÇÃO REQUERENTE.: MARCUS ANTONIUS CASTELO BRANCO RIBEIRO REQUERIDO.: MAPFRE VERA CRUZ SEGUROS E PREVIDENCIA REQUERIDO.: CAFAZ ADMINISTRADORA E CORRETORA DE SEGUROS LTDA . "CHAMO O FEITO À ORDEM PARA ORDENAR A CITAÇÃO DO DENUNCIADO À LIDE, FLS. 22.." - INT. DR(S). MONICA MARIA LOPES LIMA , FABIO POMPEU PEQUENO JUNIOR .

5) 2005.0021.0563-4/0 - TOMBO: 8896 - DECLARATORIA DE NULIDADE REQUERENTE.: CONDOMINIO DO EDIFICIO TORINO REQUERIDO.: SERV BOMBAS LTDA REQUERIDO.: BANCO ITAU S.A. . " A MATÉRIA DE FATO JÁ SE ENCONTRA DEVIDAMENTE ELUCIDADA PELAS PROVAS DOCUMENTAIS ACOSTADAS AOS AUTOS E A CAUSA VERSA UNICAMENTE SOBRE QUESTÃO DE DIREITO. COM SUPEDÂNEO NO ARTIGO 330, INCISO I, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, ANUNCIO JULGAMENTO DO PRESENTE PROCESSO NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA.." - INT. DR(S). JOSE GUEDES DE CAMPOS BARROS , MOISES NETO DE OLIVEIRA , BENTO PEREIRA DA SILVA NETO .

6) 2005.0023.7108-3/0 - TOMBO: 8953 - INDENIZAÇÃO POR DANOS MOR. E MATER. REQUERENTE.: JOSE REGIS LOPES SOARES REQUERIDO.: HSBC BANK BRASIL S.A. . " A MATÉRIA DE FATO JÁ SE ENCONTRA DEVIDAMENTE ELUCIDADA PELAS PROVAS DOCUMENTAIS ACOSTADAS AOS AUTOS E A CAUSA VERSA UNICAMENTE SOBRE QUESTÃO DE DIREITO. COM SUPEDÂNEO NO ARTIGO 330, INCISO I, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, ANUNCIO JULGAMENTO DO PRESENTE PROCESSO NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA.." - INT. DR(S). ARTHUR ANGELO FURTADO ROSSI , FABIO SILVEIRA GURGEL DO AMARAL .

7) 2005.0025.7816-8/0 - TOMBO: 9015 - DECLARATORIA AUTOR.: M. A DEPOSITO MATERIAL CONSTRUÇÃO LTDA REU.: BANCO ABN AMRO REAL SA . "SOBRE A PROPOSTA DE FLS. 164/165, FALE A PARTE ADVERSA EM CINCO DIAS.." - INT. DR(S). MARIA SOCORRO ARAUJO SANTIAGO .

8) 2005.0026.1223-4/0 - TOMBO: 9013 - DECLARATORIA DE NULIDADE REQUERENTE.: VALTER BARROS GALVAO REQUERIDO.: BANCO DO BRASIL S.A. . " A PARTE VENCEDORA PARA PROMOVER QUERENDO A EXECUÇÃO DO JULGADO EM TRINTA (30) DIAS.." - INT. DR(S). ATILA DE ALENCAR ARARIPE MAGALHAES .

9) 2006.0011.0768-2/0 - TOMBO: 9485 - MANUTENÇÃO DE POSSE REQUERENTE.: NERIR PINHEIRO PREA DA SILVA REQUERIDO.: MARILZA ALVES DE LIMA . "SOBRE A INFORMAÇÃO DE FLS. 127 FALEM OS LIATIGANTES EM DEZ DIAS.." - INT. DR(S). EMANUEL CATUNDA BRAGA .

10) 2006.0023.5543-4/0 - TOMBO: 9692 - RESCISAO DE CONTRATO REQUERENTE.: PATRONATO NOSSA SENHORA AUXILIADORA REQUERIDO.: SIM - ADMINISTRACAO E COMERCIO DE IMOVEIS LTDA . " RECEBO A APELAÇÃO VISTO QUE TEMPESTIVA, A APELAÇÃO DE FLS. 86/97, EM AMBOS OS EFEITOS. DÊ-SE VISTA À APELADA PARA, QUERENDO, APRESENTAR CONTRA-RAZÕES NO PRAZO LEGAL.." - INT. DR(S). JULIO NOGUEIRA MILITAO NETO , RAIMUNDO ALEXANDRE LINHARES DIAS , FRANCISCO MARTINS FILHO .

11) 2007.0004.6962-7/0 - TOMBO: 9970 - REVISIONAL DE CLAUSULAS CONTRATUAIS REQUERENTE.: MARIA EDNA ALVES FARIAS REQUERIDO.: BV FINANCEIRA S/A - COMPANHIA DE CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO . " DOU POR SUPERADA A FASE CONCILIATÓRIA ÀS PARTES PARA ESPECIFICAREM AS PROVAS QUE PRETENDEM PRODUZIR, NÃO VALENDO O PROTESTO GENÉRICO, SUGERINDO AINDA QUE FIXEM EVENTUAIS PONTOS CONTROVERTIDOS, ADVERTINDO-LHES DE QUE, NÃO HAVENDO PROVAS A SEREM PRODUZIDAS, O PROCESSO SERÁ JULGADO NO ESTADO EM SE ENCONTRA .CONCEDO O PRAZO SUCESSIVO DE 10(DEZ) DIAS A CADA PARTE, INICIANDO-SE PELA PARTE AUTORA.." - INT. DR(S). AGLAILTON PATRICIO DE ANDRADE , RAFAEL PORDEUS COSTA LIMA FILHO .

12) 2007.0011.8066-3/0 - TOMBO: 10154 - NOTIFICAÇÃO NOTIFICANTE.: FRANCISCO GONZAGA DE CASTRO NOTIFICADO.: IMOBILIARIA ROCHA AGUIAR IMOVEIS NOTIFICADO.: PEDRO MAURICIO AGUIAR . "CHAMO O FEITO À ORDEM PARA DETERMINAR QUE O NOTIFICANTE DILIGENCIE NO SENTIDO DE LOCALIZAR O ENDEREÇO DOS NOTIFICANDOS, TENDO EMVISTA A AUSÊNCIA DE MOTIVAÇÃO SUFICIENTE PARA NOTIFICAÇÃO POR EDITAL, MORMENTE CONSIDERANDO QUE SE TRATA DE PESSOA JURÍDICA E SEU REPRESENTANTE, O QUE AMPLIA OS MEIOS DE LOCALIZAÇÃO.." - INT. DR(S). VANDER MARTINS DE OLIVEIRA PAIVA .

13) 2009.0002.9470-0/0 - TOMBO: 11894 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: YUEN CHIH TENG REQUERENTE.: KERCIA BEZERRA MAIA REQUERIDO.: CONSTRUTORA TARJAB LTDA . " TENDO EM VISTA O § 3º DO ARTIGO 331 DO CPC, DETERMINO A INTIMAÇÃO PELO DIÁRIO DA JUSTIÇA DAS PARTES PARA, NO PRAZO COMUM DE DEZ (10) DIAS, DIZEREM SE HÁ POSSIBILIDADE DE COMPOSIÇÃO AMIGÁVEL DA LIDE, PODENDO JUNTAR PROPOSTA DE ACORDO. EM CASO NEGATIVO, DEVE ESPECIFICARAS PROVAS QUE PRETENDEM PRODUZIR NA INSTRUÇÃO DA CAUSA, CASO NÃO INCIDA O ARTIGO 330, I, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL.." - INT. DR(S). JULIO NOGUEIRA MILITAO NETO , DAYVIS DE OLIVEIRA LOPES .

14) 2009.0005.0887-4/0 - TOMBO: 11945 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: CLAUDIO AUGUSTO TEOFILIO REQUERIDO.: TAIS DE ANDRADE PONTE REQUERIDO.: JOSE FERNANDO CASTELO BRANCO PONTE REQUERIDO.: ANTONIO DE PADUA CASTELO BRANCO PONTE . " INTIMAR O REQUERENTE PARA FALAR SOBRE O OFÍCIO DE FLS. 43/44. PRAZO: 05 DIAS." - INT. DR(S). MARCELO MONTEIRO DE MIRANDA SA .

20ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR: MARIA DE FATIMA PEREIRA JAYNE
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: YARA AYRES ABREU
EXPEDIENTE Nº 72/2009 EM: TREZE (13) DE MAIO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/11160	1	CE/15095	1
CE/6972	2	CE/12257	2
CE/10042	3	SP/209431	4
CE/15807	5	CE/11836	6

CE/9102	7	CE/12064	8
CE/8511	9	CE/16018	10
CE/15067	11	CE/15768	12
CE/15067	13	CE/20858	14
CE/18590	15	CE/4721	16
CE/16745	17		

1) 2000.0098.4295-1/0 - Nº ANTIGO: 199802153443 - TOMBO: 7051 - EXECUÇÃO EXEQUÍDO.: JOSE AFONSO SANCHO JUNIOR EXEQUÍDO.: JOSE AFONSO SANCHO EXEQUÍDO.: INIMA BRAGA SANCHO EXEQUÍDO.: ERNANE BRAGA SANCHO EXEQUÍDO.: ELIOMAR DE ABREU BRAGA EXEQUENTE.: BANCO COMERCIAL BANCESA S.A EXEQUÍDO.: ELIO DE ABREU BRAGA . “OUÇA-SE A PARTE CONTRÁRIA..” - INT. DR(S). JOSE ALEXANDRE GOIANA DE ANDRADE , CAIO CESAR VIEIRA ROCHA .

2) 2000.0110.5889-8/0 - Nº ANTIGO: 200002398575 - TOMBO: 5020 - REVISIONAL REQUERENTE.: ODILON SALDANHA PINTO FILHO REQUERENTE.: COLEGIO CICERO NOGUEIRA S/C LTDA REQUERENTE.: EVIDIA ALVES SALDANHA REQUERIDO.: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL - BNB REQUERIDO.: SEBRAE - SERVIÇO BRASILEIRO DE APOIO AS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS . “ A MATÉRIA DE FATO JÁ SE ENCONTRA DEVIDAMENTE ELUCIDADA PELAS PROVAS DOCUMENTAIS ACOSTADAS AOS AUTOS E A CAUSA VERSA UNICAMENTE SOBRE QUESTÃO DE DIREITO. COM SUPEDÂNEO NO ARTIGO 330, INCISO I, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, ANUNCIO JULGAMENTO DO PRESENTE PROCESSO NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA..” - INT. DR(S). SOLANA MARIA MARTINS CARMO , ROMERO DE SOUSA LEMOS .

3) 2000.0123.9005-5/0 - Nº ANTIGO: 200202516954 - TOMBO: 6569 - EXECUÇÃO EXEQUÍDO.: RAIMUNDO FERREIRA LIMA JUNIOR - ME EXEQUENTE.: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A EXEQUÍDO.: GETULIO DINIZ DA SILVA . “SOBRE A PETIÇÃO DE FLS. 102/104, FALE O EXEQUENTE EM CINCO DIAS..” - INT. DR(S). ANDRE MOTA FERNANDES VIEIRA .

4) 2007.0012.9555-0/0 - TOMBO: 10260 - MONITORIA REQUERENTE.: HSBC BANK - BRASIL S.A. - BANCO MULTIPLO REQUERIDO.: CARLOS FREDERICO B. NOGUEIRA REQUERIDO.: PHARMA COMERCIO FARMACEUTICO LTDA . “ INTIMAR A PARTE AUTORA PARA SE MANIFESTAR SOBRE A CERTIDÃO DE FLS .129 V, DO MEIRINHO. PRAZO: 05 DIAS.” - INT. DR(S). ADRIANA APARECIDA FERRAZONI .

5) 2007.0019.4781-6/0 - TOMBO: 10407 - ORDINARIA REQUERENTE.: ANA MESSIAS FERRIRA MARTINS REQUERIDO.: BANCO ITAU S/A . “ A MATÉRIA DE FATO JÁ SE ENCONTRA DEVIDAMENTE ELUCIDADA PELAS PROVAS DOCUMENTAIS ACOSTADAS AOS AUTOS E A CAUSA VERSA UNICAMENTE SOBRE QUESTÃO DE DIREITO. COM SUPEDÂNEO NO ARTIGO 330, INCISO I, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, ANUNCIO JULGAMENTO DO PRESENTE PROCESSO NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA..” - INT. DR(S). RODRIGO SARAIVA MARINHO .

6) 2008.0007.2959-7/0 - TOMBO: 10927 - INDENIZAÇÃO POR DANOS MOR. E MATER. REQUERENTE.: JOAO ALEIXO NETO - ME FOXTELL TELECOMUNICACOES REQUERIDO.: OPERADORA CLARO . “ INTIMAR O REQUERENTE PARA SE MANIFESTAR SOBRE A DEVOLUÇÃO DA CORRESPONDÊNCIA DE FLS.61/62 . PRAZO: 05 DIAS.” - INT. DR(S). JOSE MOACENY FELIX RODRIGUES .

7) 2008.0011.1516-9/0 - TOMBO: 11019 - USUCAPIAO REQUERENTE.: MANUEL EDUARDO DE OLIVEIRA PINHEIRO . “SOBRE A CERTIDÃO DE FLS. 39 VERSO, DIAGA PARTE AUTORA..” - INT. DR(S). LIVIO SOARES GOMES .

8) 2008.0020.4590-3/0 - TOMBO: 11243 - COBRANÇA REQUERENTE.: WESLEY OLIVEIRA ARAUJO REQUERIDO.: MARIAN OLIVEIRA DE ARAUJO . “ INTIMAR O(A) REQUERENTE PARA FALAR SOBRE A CONTESTAÇÃO.PRAZO: 10 DIAS..” - INT. DR(S). LUIZ ALVES DE ARAUJO .

9) 2008.0023.9344-8/0 - TOMBO: 11337 - USUCAPIAO

REQUERENTE.: TELMA REGINA DA ROCHA PEREIRA . “ INTIMAR A PARTE AUTORA PARA SE MANIFESTAR SOBRE A CERTIDÃO DE FLS 26V E 32(DA PGE), DO MEIRINHO. PRAZO: 05 DIAS.” - INT. DR(S). DARTANHAN DA ROCHA PEREIRA .

10) 2008.0025.9436-2/0 - TOMBO: 11401 - REINTEGRAÇÃO DE POSSE REQUERENTE.: DIBENS LEASING S/A ARRENDAMENTO MERCANTIL REQUERIDO.: PAULO SERGIO DE SOUSA . “ INTIMAR A PARTE AUTORA PARA SE MANIFESTAR SOBRE A CERTIDÃO DE FLS .33V DO MEIRINHO. PRAZO: 05 DIAS.” - INT. DR(S). MARIA LUCILIA GOMES .

11) 2008.0030.8854-1/0 - TOMBO: 11525 - REINTEGRAÇÃO DE POSSE REQUERENTE.: REAL LEASING S/A ARRENDAMENTO MERCANTIL (ABN AMRO REAL S/A) REQUERIDO.: RITA GOMES FERREIRA . “INTIMAR A PARTE AUTORA PARA SE MANIFESTAR SOBRE A CERTIDÃO DE FLS .30V DO MEIRINHO. PRAZO: 05 DIAS.” - INT. DR(S). EMANUELLE FERREIRA GOMES SILVA MOURA .

12) 2008.0030.9572-6/0 - TOMBO: 11521 - REVISIONAL REQUERENTE.: ROGERIO PEREIRA REQUERIDO.: BANCO PANAMERICANO S/A . “SUSPENDA-SE O FEITO PELO PRAZO REQUERIDO ÀS FLS.54..” - INT. DR(S). JOSE MARDONES NASCIMENTO DA SILVA .

13) 2008.0034.9620-8/0 - TOMBO: 11639 - BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA REQUERENTE.: BV FINANCEIRA S/A CFI REQUERIDO.: MARIA DE FATIMA COSTA SAMPAIO . “ INTIMAR A PARTE AUTORA PARA SE MANIFESTAR SOBRE A CERTIDÃO DE FLS .26 V, DO MEIRINHO. PRAZO: 05 DIAS.” - INT. DR(S). EMANUELLE FERREIRA GOMES SILVA MOURA .

14) 2008.0040.4016-0/0 - TOMBO: 11787 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: KYLVIA THATYANA TORRES MOREIRA REQUERIDO.: SUDAMERIS ARRENDAMENTO MERCANTIL S/A . “ TENDO EM VISTA O PEDIDO DE DESISTÊNCIA FORMULADO PELA PARTE AUTORA, ANTES DE COMPLETADA A RELAÇÃO PROCESSUAL,DECLARO EXTINTO O PRESENTE FEITO SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, O QUE FAÇO COM ARRIMO NO ART. 267, INCISO VIII, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL.O A LIMINAR DEFERIDA..” - INT. DR(S). LEONARDO JOSE PEIXOTO LEAL .

15) 2009.0000.0604-6/0 - TOMBO: 11859 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: IRACY DINIZ FARIAS REQUERIDO.: BIC BANCO . “ INTIMAR O(A) REQUERENTE PARA FALAR SOBRE A CONTESTAÇÃO.PRAZO: 10 DIAS..” - INT. DR(S). GUSTAVO HENRIQUE SILVA BORGES .

16) 2009.0000.0863-4/0 - TOMBO: 11868 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: ATYLA RODRIGUES TORRES REQUERIDO.: BV FINANCEIRA S/A - CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO . “ INTIMAR O(A) REQUERENTE PARA FALAR SOBRE A CONTESTAÇÃO.PRAZO: 10 DIAS..” - INT. DR(S). EDIMAR DE SOUZA LIMA .

17) 2009.0006.4876-5/0 - TOMBO: 12036 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: CARLOS ALVES DE LIMA REQUERIDO.: BANCO SANTANDER BRASIL S/A . “INTIMAR A PARTE AUTORA PARA FORNECER O ENDEREÇO COMPLETO (CEP) DO AUTOR. PRAZO: CINCO DIAS..” - INT. DR(S). TARCISIO LEMOS PEREIRA LEITE .

20ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR: MARIA DE FATIMA PEREIRA JAYNE
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: YARA AYRES ABREU
EXPEDIENTE Nº 73/2009 EM: TREZE (13) DE MAIO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/16368	1	CE/9136	1
CE/13921	1	CE/17374	1
CE/1301	1	CE/4448	2
CE/6109	2	CE/12513	2
CE/12480	2	CE/10042	2
CE/6934	3	CE/6304	3
CE/15422	3	CE/7484	3
CE/3670	4	CE/5408	4

CE/15732	4	CE/8738	5
CE/4303	5	CE/19449	5
CE/15443	5	CE/15807	6
CE/19307	6	CE/16799	6
CE/18109	7	CE/3397	7

1) 2000.0082.8283-9/0 - Nº ANTIGO: 199402104216 - TOMBO: 1097 - EXECUÇÃO EXEQUÍDO.: WALTER QUEIROZ MAIA EXEQUÍDO.: JOSE FLAVIO ARARIPE PEREIRA EXEQUENTE.: BANCO SUDAMERIS BRASIL S/A . "DESIGNO AUDIENCIA DE CONCILIAÇÃO PARA O DIA 24/06/2009, ÀS 14:00HS.." - INT. DR(S). ROBERTO FARIA DA SILVA , ROBERTO GONDIM VIANA , ROMMEL BARROSO DA FROTA , THIAGO CORDEIRO GONDIM DE PAIVA , WAGNER BARREIRA FILHO .

2) 2000.0128.3198-1/0 - Nº ANTIGO: 200302317767 - TOMBO: 6993 - BUSCA E APREENSAO REQUERENTE.: BANCO DO BRASIL S.A REQUERIDO.: LUIZINHA BARROS TELES . "DEFIRO PEDIDO DE FLS. 81/82. DESIGNO AUDIENCIA DE CONCILIAÇÃO PARA O DIA 24/06/2009, ÀS 13:30HS.." - INT. DR(S). EVANDRO LIMA DE OLIVEIRA , LUIZ RONALDO PEREIRA RIBEIRO , LIDUINA MARIA VIEIRA CARVALHO , FRANCISCO DE ASSIS DO NASCIMENTO , ANDRE MOTA FERNANDES VIEIRA .

3) 2000.0138.7930-9/0 - Nº ANTIGO: 200402388216 - TOMBO: 7955 - USUCAPIAO REQUERENTE.: JOSE ERNESTO GOMES REQUERIDO.: DAMAZIO FERREIRA DA PONTE . "DESIGNO O DIA 24/06/2009, ÀS 14:30 HS, PARA DAR CONTINUIDADE À INSTRUÇÃO, COM A OITIVA DAS TESTEMUNHAS ARROLADAS PELO CONTESTANTE, FLS. 102.." - INT. DR(S). LAERCIO NOGUEIRA REBOUCAS , JOSE WILSON NOGUEIRA DA SILVA , LAURO MARTINS DE OLIVEIRA FILHO , EDILENE MOREIRA DA PONTE .

4) 2005.0012.2495-8/0 - TOMBO: 8660 - REPARAÇÃO DE DANOS REQUERENTE.: LEONARDO PIRES DO NASCIMENTO REQUERIDO.: SUPERMERCADOS CENTER BOX LTDA . "DANTO CONTINUIDADE A INSTRUÇÃO, DESIGNO AUDIENCIA PARA O DIA 23/06/2009, ÀS 14:30HS, PARA OITIVA DAS TESTEMUNHAS ARROLADAS.." - INT. DR(S). JOSE WILSON FERREIRA MACHADO , JOURDANETE MENDONÇA LOPES , DIANA DE LIMA MACHADO .

5) 2008.0002.5521-8/0 - TOMBO: 10815 - INDENIZAÇÃO REQUERENTE.: JOVENEIDE GOMES CAVALCANTE REQUERIDO.: BANCO BRADESCO S/A . "DESIGNO AUDIENCIA DE CONCILIAÇÃO PARA O DIA 30/06/2009, ÀS 14:00HS.." - INT. DR(S). ROBERTO DE MELO BASTOS , EGILDO LIMA LOPES , ANA YARA L. SANTOS , ANA PAULA TABOSA MARTINS .

6) 2008.0014.6813-4/0 - TOMBO: 11097 - ORDINARIA REQUERENTE.: DEUSIMAR NOGUEIRA ROCHA REQUERIDO.: CAIXA SEGURADORA S/A REQUERIDO.: MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S/A . "DESIGNO AUDIENCIA DE CONCILIAÇÃO PARA O DIA 23/06/2009, ÀS 14:00 HS.." - INT. DR(S). RODRIGO SARAIVA MARINHO , WALKER TEIXEIRA DEDE E PACHECO , SABRINA CAMINHA MESQUITA .

7) 2008.0031.2828-4/0 - TOMBO: 11528 - COBRANCA DE ALUGUEIS REQUERENTE.: MARIA DAS CANDEIAS SILVEIRA PEIXOTO REQUERIDO.: TEREZINHA DE LOIOLA CASCERI REQUERIDO.: RAIME BILAR CASCERI REQUERIDO.: MARIA LUCIA NEGREIROS NOBRE REQUERIDO.: ANTONIO REGINALDO SAMPAIO RAMOS . "DESIGNO AUDIENCIA DE CONCILIAÇÃO PARA O DIA 23/06/2009, ÀS 13:30HS.." - INT. DR(S). MICHEL SAMPAIO COUTINHO , CARLOS ALBERTO DA SILVA MAGALHAES .

2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

JUIZ(A) TITULAR: FRANCISCO WILLO BORGES CABRAL

DIRETOR(A) DE SECRETARIA: JUCINEIDE GUIMARAES PEIXOTO

EXPEDIENTE Nº 74/2009 EM: ONZE (11) DE MAIO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/15067	1	CE/11200	2
CE/15535	2	CE/3432	3
CE/15067	4	CE/7919	5

CE/15067	6	CE/15067	7
CE/15067	8	RJ/57069	9
CE/13817	10	CE/20520	11
CE/14799	12	CE/19035	13
CE/10915	14	RJ/57069	15

1) 2000.0131.7958-7/0 - Nº ANTIGO: 200302618058 - TOMBO: 6798 - BUSCA E APREENSAO REQUERENTE.: FINAUSTRIA COMPANHIA DE CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO REQUERIDO.: MARGARIDA RAIMUNDA DA SILVA . "NT-6798 - INTIMAA PARTE AUTORA SOBRE A CERTIDÃO DE FLS. 43 VERSO.." - INT. DR(S). EMANUELLE FERREIRA GOMES SILVA MOURA .

2) 2006.0031.0527-0/0 - TOMBO: 9508 - BUSCA E APREENSAO REQUERENTE.: ADMINISTRADORA DE CONSORCIO SAGA S/C LTDA REQUERIDO.: ANTONIO JOSEFA DA SILVA . "NT-9508 - INTIMA A PARTE AUTORA SOBRE A CERTIDÃO DE FLS. 73 VERSO.." - INT. DR(S). JOSE ERINALDO DANTAS FILHO , ANA CAROLINE BARRETO MACHADO .

3) 2007.0002.9931-4/0 - TOMBO: 9582 - BUSCA E APREENSAO REQUERENTE.: UNICRED FORTALEZA COOPERATIVA DE ECONOMIA E CREDITO MUTUO DOS MEDICOS DE FORTALEZA LTDA REQUERIDO.: JAIME DE MORAIS VERAS JUNIOR . "NT-9582 - INTIMA A PARTE AUTORA SOBRE A CERTIDÃO DE FLS. 39.." - INT. DR(S). RAFAEL PORDEUS COSTA LIMA FILHO .

4) 2007.0011.1013-4/0 - TOMBO: 9773 - BUSCA E APREENSAO REQUERENTE.: B.V FINANCEIRA S.A- CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO REQUERIDO.: CARLOS ALBERTO DOURADO DE MENEZES . "NT-9773 - INTIMA A PARTE AUTORA SOBRE A CERTIDÃO DE FLS. 24.." - INT. DR(S). EMANUELLE FERREIRA GOMES SILVA MOURA .

5) 2008.0003.2707-3/0 - TOMBO: 11455 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: FRANCISCO CELIO BASTOS MESQUITA REQUERIDO.: INSS INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL . "NT-11.455 -INTIMA A PARTE AUTORA SOBRE A DEVOLUÇÃO DO DOCUMENTO DE FLS. 44/45.." - INT. DR(S). VANIA LUCIA FARIA DE SA .

6) 2008.0005.1343-8/0 - TOMBO: 10542 - BUSCA E APREENSAO REQUERENTE.: BANCO DAYCOVAL S.A REQUERIDO.: CLARISSA DE OLIVEIRA COSTA . "NT-10.542 - INTIMA A PARTE AUTORA SOBRE A CERTIDÃO DE FLS. 21 VERSO.." - INT. DR(S). EMANUELLE FERREIRA GOMES SILVA MOURA .

7) 2008.0005.1961-4/0 - TOMBO: 10547 - REINTEGRAÇÃO DE POSSE REQUERENTE.: UNIBANCO LEASING S/A - ARRENDAMENTO MERCANTIL REQUERIDO.: FRANCISCO KLEBE PEREIRA . "NT-10.547 - INTIMA A PARTE AUTORA SOBRE A CERTIDÃO DE FLS. 59 VERSO.." - INT. DR(S). EMANUELLE FERREIRA GOMES SILVA MOURA .

8) 2008.0008.1280-0/0 - TOMBO: 10607 - BUSCA E APREENSAO REQUERENTE.: BANCO FINASA S/A REQUERIDO.: CHARLES COELHO SILVA . "NT-10.607 -INTIMA A PARTE AUTORA SOBRE A CERTIDÃO DE FLS. 23 VERSO.." - INT. DR(S). EMANUELLE FERREIRA GOMES SILVA MOURA .

9) 2008.0010.7673-2/0 - TOMBO: 10664 - COBRANÇA REQUERENTE.: FRANCISCO HONORIO DO NASCIMENTO REQUERIDO.: HSBC SEGUROS S/A . "NT-10.664 - INTIMA A PARTE AUTORA SOBRE A DEVOLUÇÃO DO A.R DE FLS. 128/129.." - INT. DR(S). JOSE ORISVALDO BRITO DA SILVA .

10) 2008.0016.9205-0/0 - TOMBO: 10809 - REVISIONAL REQUERENTE.: IZABEL HERCULANO LIMA TERCEIRO REQUERIDO.: B V FINANCEIRA S.A . "NT-10.809 - INTIMA A PARTE AUTORA SOBRE A CONTESTAÇÃO DE FLS. 169 E SEGUINTE.." - INT. DR(S). ALEXANDRE FRANCA MAGALHAES .

11) 2008.0031.3002-5/0 - TOMBO: 11271 - MONITORIA REQUERENTE.: LUIZ EVANDRO CAMPOS GONZAGA DA IGREJA REQUERIDO.: HELAINA OLIVEIRA SARAIVA LEO . "NT-11.271

-INTIMA A PARTE AUTORA SOBRE A CERTIDÃO DE FLS. 22 VERSO.. - INT. DR(S). LUIZ EVANDRO CAMPOS GONZAGA DA IGREJA .

12) 2008.0038.6180-1/0 - TOMBO: 11485 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: FRANCISCO VIEIRA DE SOUSA REQUERIDO.: HIPERCARD ADMINISTRADORA DE CARTAO DE CREDITO LTDA . **"NT-11.485 -INTIMA A PARTE AUTORA SOBRE A CONTESTAÇÃO.."** - INT. DR(S). PAULO EDNARDO DA SILVA ABREU .

13) 2008.0039.8778-3/0 - TOMBO: 11464 - REINTEGRAÇÃO / MANUTENÇÃO DE POSSE REQUERENTE.: BANCO FINASA S/A REQUERIDO.: MARCUS EMMANUEL CARVALHO DOS SANTOS . **"NT-11.464 - INTIMA A PARTE AUTORA SOBRE A CERTIDÃO DE FLS. 25 VERSO.."** - INT. DR(S). RAFAEL VELLOSO FONTENELLE CAMELO E RODRIGUES .

14) 2009.0007.8829-0/0 - TOMBO: 11804 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: AME COMERCIO DE TELEFONES LTDA EPP REQUERIDO.: VIVO S/A . **"NT-11.804 - O MM. JUIZ INDEFERIU O PEDIDO DE ANTECIPAÇÃO DE TUTELA E DETERMINOU A CITAÇÃO.."** - INT. DR(S). LAUDEMIR LOPES BACELLAR JUNIOR .

15) 2009.0011.2625-8/0 - TOMBO: 11866 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: RITA MARIA MORAIS REQUERIDO.: BRADESCO AUTO RE SEGUROS S/A . **"NT-11.866 - O MM. JUIZ DEFERIU A GRATUIDADE DA JUSTIÇA E DESIGNOU O DIA 06 DE AGOSTO DE 2009 ÀS 15:30 PARA REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO.."** - INT. DR(S). JOSE ORISVALDO BRITO DA SILVA .

2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

**JUIZ(A) TITULAR: FRANCISCO WILLO BORGES CABRAL
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: JUCINEIDE GUIMARAES
PEIXOTO**

EXPEDIENTE Nº 75/2009 EM: ONZE (11) DE MAIO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/17360	1	CE/4203	2
CE/7216	3	CE/16445	3
CE/9075	3	CE/13446	3
CE/4560	4	CE/12265	5
CE/5631	5	CE/10752	5
CE/13500	6	PB/20111	6
CE/12737	7	CE/9532	7
CE/7613	8	CE/12370	8
CE/108911	9	CE/13817	10
CE/13105	10	CE/18595	11
CE/14073	12	CE/16854	13
CE/13500	13	CE/15565	14
CE/14240	14		

1) 2000.0120.3875-0/0 - Nº ANTIGO: 200202165124 - TOMBO: 5628 - REPARAÇÃO DE DANOS REQUERENTE.: EUGENIO FRANCISCO FERREIRA LOPES REQUERIDO.: AUGE MOTOS LTDA . **"NT-5628 - INDIQUE O EXEQUENTE BENS PASSÍVEIS DE PENHORA, PRAZO DE QUINZE DIAS.."** - INT. DR(S). GEORGE PONTE PEREIRA .

2) 2006.0006.0908-0/0 - TOMBO: 8823 - REPARAÇÃO DE DANOS REQUERENTE.: SUPERDELI IND. E COM. DE ALIMENTOS LTDA REQUERIDO.: MOVEIS SCHUSTER LTDA . **"NT-8823 - O MM. JUIZ DESIGNOU O DIA 04 DE NOVEMBRO DE 2009 ÀS 13:30 HORAS, PARA REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO, PRECEDIDA DE CONCILIAÇÃO.."** - INT. DR(S). CLOVIS RICARDO CALDAS DA SILVEIRA MAPURUNGA .

3) 2007.0010.8954-2/0 - TOMBO: 9770 - REPARAÇÃO DE DANOS REQUERENTE.: MARIA ROSALIA DO REGO REQUERIDO.: BANCO DO BRASIL REQUERIDO.: BANCO BRADESCO S/A. REQUERIDO.: CREFISA S/A - CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS . **"NT-9770 - O MM. JUIZ DESIGNOU O DIA 27 DE OUTUBRO DE 2009 ÀS 13:30 HORAS, PARA REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO PARA OITIVA**

DA PARTE AUTORA E DO REPRESENTANTE DO BANCO BRADESCO.." - INT. DR(S). TARCISIO REBOUCAS PORTO JUNIOR , MOZART GOMES DE LIMA NETO , FRANCISCO SAMPAIO DE MENESES JUNIOR , CRISTIANE PINHEIRO DIOGENES .

4) 2008.0016.3876-5/0 - TOMBO: 10799 - COBRANÇA REQUERENTE.: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A REQUERIDO.: CLARINDA CELIA BEZERRA MOTA - ME REQUERIDO.: EDILNELLY SILVA MOREIRA REQUERIDO.: LEONARDO BEZERRA MOTA . **"NT-10.799 - O MM. JUIZ DEFERIU A SUSPENSÃO, A GUARDANDO-SE A INICIATIVA DA PARTE AUTORA NO ARQUIVO PROVISÓRIO.."** - INT. DR(S). FRANCISCO HERMANO SILVA PASCOAL .

5) 2008.0026.7537-0/0 - TOMBO: 11065 - OBRIGAÇÃO DE FAZER REQUERENTE.: RUBENY DE OLIVEIRA MOURA REQUERIDO.: FORTCASA INCORPORADORA E IMOBILIARIA LTDA . **"NT-11.065 - O MM. JUIZ DESIGNOU O DIA 27 DE AGOSTO DE 2009 ÀS 15:00 HORAS, PARA REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA PRELIMINAR.."** - INT. DR(S). RAIMUNDO MESSIAS DE LIMA , JOSE EDSON VIEIRA ALBUQUERQUE , LUIS ALBERTO BURLAMAQUI CORREIA .

6) 2008.0027.5912-4/0 - TOMBO: 11134 - COBRANÇA REQUERENTE.: FRANCISCO WILTON RIBEIRO BRAGA REQUERIDO.: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIO DO SEGURO DPVAT S.A . **"NT-11.134 - O MM. JUIZ RECEBEU A APELAÇÃO EM AMBOS EFEITOS. AO APELADO (DR. JOSÉ MARIA VALE SAMPAIO) PARA RESPONDER.."** - INT. DR(S). JOSE MARIA VALE SAMPAIO , SAMUEL MARQUES CUSTÓDIO DE ALBUQUERQUE .

7) 2008.0027.9972-0/0 - TOMBO: 11143 - DESPEJO REQUERENTE.: OSMAR FLEMING DIAS REQUERIDO.: ZELIA SUCUPIRA . **"NT-11.143 - SENTENÇA: O MM. JUIZ JULGOU PROCEDENTE A AÇÃO COM BASE NO ART. 459 DO CPC, PARA DECLARAR RESCINDIDO A RELAÇÃO EX-LOCATO E CONDENAR A PROMOVIDA DE ACORDO COM O PRECEITO CONTIDO NO ART. 63, PARÁGRAFO 1º, ALÍNEA 'B' E 65 DA LEI 8.245/91, A DESOCUPAR O IMÓVEL NO PRAZO DE QUINZE DIAS, PENA DE DESOCUPAÇÃO FORÇADA.."** - INT. DR(S). EVANDRO MOISES FERREIRA FILHO , AUGUSTO RANIERI BRITO .

8) 2009.0001.0657-1/0 - TOMBO: 11575 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: PAULO MIRANDA MOREIRA DE SOUSA REQUERIDO.: PATRICIA SOUSA OLIVEIRA . **"NT-11.575 - O MM. JUIZ DESIGNOU O DIA 17 DE SETEMBRO DE 2009 ÀS 13:30 PARA REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA PRELIMINAR.."** - INT. DR(S). CARLOS EFREN PINHEIRO FREITAS , CYNTHIA MARIA FONTENELLE .

9) 2009.0002.4392-7/0 - TOMBO: 11615 - BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA REQUERENTE.: BANCO SANTANDER S/A REQUERIDO.: LUCILIA FONSECA VIEIRA . **"NT-11.615 - A FIM DE PRESERVAR DIREITOS DE TERCEIROS DE BOA FÉ, JUNTE A PARTE AUTORA, EM DEZ DIAS, DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DA AVERBAÇÃO DA ALIENAÇÃO DO BEM JUNTO AO DETRAN, PENA INDEFERIMENTO.."** - INT. DR(S). NELSON PASCHOALOTTO .

10) 2009.0004.2810-2/0 - TOMBO: 11661 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: ANDERSON DA COSTA VITOR REQUERIDO.: BANCO ITAULEASING S.A. . **"NT-11.661 - O MM. JUIZ DEFERIU A GRATUIDADE DA JUSTIÇA. DEFERIU A ANTECIPAÇÃO DE TUTELA PARA DETERMINAR À PROMOVIDA PARA QUE SE ABSTENHA DE INSCREVER O NOME DO AUTOR NOS CADASTROS DE INADIMPLENTES. ASSEGUROU A MANUTENÇÃO NA POSSE DO VEÍCULO, APÓS CONSIGNAR , EM JUÍZO, AS PARCELAS VENCIDAS E VINCENDAS MÊS A MÊS NA FORMA ESTABELECIDO NO CONTRATO, NO PRAZO DE DEZ DIAS, SOB PENA DE INDEFERIMENTO DA INICIAL.."** - INT. DR(S). ALEXANDRE FRANCA MAGALHAES , GABRIELA LIMA REBELO .

11) 2009.0004.2927-3/0 - TOMBO: 11660 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: FRANCISCA SILVA DANTAS REQUERIDO.: REAL LEASING S/A - ARRENDAMENTO

MERCANTIL . “NT-11.660 - O MM. JUIZ DEFERIU A GRATUIDADE DA JUSTIÇA. DEFERIU A ANTECIPAÇÃO DE TUTELA PARA DETERMINAR À PROMOVIDA QUE SE ABSTENHA DE INSCREVER O NOME DO AUTOR NOS CADASTROS D E INADIMPLENTES. ASSEGUROU A MANUTENÇÃO NA POSSE DO VEÍCULO, APÓS CONSIGNAR EM JUÍZO, AS PARCELAS VENCIDAS E VINCENDAS MÊS A MÊS NA FORMA ESTABELECIDADA NO CONTRATO, NO PRAZO DE DEZ DIAS, PENA DE INDEFERIMENTO DA INICIAL..” - INT. DR(S). LAZARO TRINDADE DE SANTANA .

12) 2009.0005.1231-6/0 - TOMBO: 11710 - REINTEGRAÇÃO / MANUTENÇÃO DE POSSE REQUERENTE.: BANCO ITAUCARD S.A REQUERIDO.: PAULO ROBERTO NEIME PEIXOTO . “NT-11.710 - O MM. JUIZ DEFERIU A SUSPENSÃO, AGUARDANDO-SE A INICIATIVA DA PARTE AUTORA NO ARQUIVO PROVISÓRIO..” - INT. DR(S). HELAINE CRISTINA PINHEIRO FERNANDES .

13) 2009.0005.2005-0/0 - TOMBO: 11682 - PROCEDIMENTO SUMÁRIO REQUERENTE.: TAIRO SOARES DE AGUIAR REQUERIDO.: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/A . “NT-11.682 - O MM. JUIZ DESIGNOU O DIA 27 DE AGOSTO DE 2009 ÀS 14:30 HORAS, PARA REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO..” - INT. DR(S). CRISTINA MENESES LEAL , JOSE MARIA VALE SAMPAIO .

14) 2009.0007.5825-0/0 - TOMBO: 11761 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: KLEBER FERNANDES DE ARAUJO REQUERIDO.: HSBC BANK BRASIL S/A . “NT-11.761 - O MM. JUIZ DEFERIU A GRATUIDADE DA JUSTIÇA. DEFERIU A ANTECIPAÇÃO DE TUTELA PARA DETERMINAR À PROMOVIDA QUE SE ABSTENHA DE INSCREVER O NOME DO AUTOR NOS CADASTROS D E INADIMPLENTES. ASSEGUROU A MANUTENÇÃO NA POSSE DO VEÍCULO, APÓS CONSIGNAR EM JUÍZO, AS PARCELAS VENCIDAS E VINCENDAS MÊS A MÊS NA FORMA ESTABELECIDADA NO CONTRATO, NO PRAZO DE DEZ DIAS, PENA DE INDEFERIMENTO DA INICIAL..” - INT. DR(S). RANIERE DE SOUSA BARROS , CARLOS ALBERTO SALDANHA FONTENELE JUNIOR .

21ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

JUIZ(A) TITULAR: FRANCISCO WILLO BORGES CABRAL
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: JUCINEIDE GUIMARAES
PEIXOTO

EXPEDIENTE Nº 76/2009 EM: DOZE (12) DE MAIO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/5864	1	CE/5714	1
CE/5714	2	CE/5864	2
CE/5864	3	CE/7000	3
CE/5864	4	CE/7398	4
CE/4299	5	CE/5864	5
CE/5864	6	CE/17884	6
CE/14484	7	CE/6510	8
CE/16063	8	CE/10019	9
CE/8014	9	CE/13420	10
CE/13051	11	CE/2310	11
CE/14346	12	CE/15067	13
CE/8518	14	CE/18044	15
CE/6416	16		

1) 2000.0102.3152-9/0 - Nº ANTIGO: 199902106889 - TOMBO: 3380 - INDENIZAÇÃO REQUERENTE.: VIACAO URBANA LTDA REQUERIDO.: ROBERTO PORTILHO DA SILVA SEM TIPIFICAÇÃO.: NT 3547, 3795, 3823,3824,3867. SEM TIPIFICAÇÃO.: NT 3380 . “NT-3380 - SENTENÇA: O MM. JUIZ JULGOU PROCEDENTE A AÇÃO CONDENANDO A PROMOVIDA A PAGAR À AUTORA O VALOR DE R\$ 28.295,06, COMO QUANTIA REPARATÓRIA DE DANOS MATERIAL....” - INT. DR(S). ANTONIO CLETO GOMES , MAURO JUNIOR RIOS .

2) 2000.0103.0391-0/0 - Nº ANTIGO: 199902179312 - TOMBO: 3795 - REPARAÇÃO DE DANOS REQUERENTE.: ROBERTO PORTILHO DA SILVA REQUERENTE.: NAZARE JUNIA LABORDA DA SILVA SEM TIPIFICAÇÃO.: APENSOS NT. 3380,3547, 3823,3824,3867. SEM TIPIFICAÇÃO.: NT 3795 REQUERIDO.: VIACAO URBANA LTDA . “NT-3795 - SENTENÇA: O MM. JUIZ

JULGOU IMPROCEDENTE O PEDIDO FEITO NA EXORDIAL..” - INT. DR(S). MAURO JUNIOR RIOS , ANTONIO CLETO GOMES .

3) 2000.0103.4124-3/0 - Nº ANTIGO: 199902216765 - TOMBO: 3547 - INDENIZAÇÃO REQUERENTE.: RICARDO GURGEL VIANA REQUERIDO.: VIA URBANA SEM TIPIFICAÇÃO.: APENSOS NT. 3380, 3795, 3823, 3824,3867. SEM TIPIFICAÇÃO.: NT 3547 . “NT-3347 - SENTENÇA: O MM. JUIZ ACOLHEU A PRELIMINAR DE ILIGITIMIDADE PROCESSUAL PASSIVA PARA A CAUSA, JULGANDO EXTINTO O PEDIDO, NA FORMA DO ART. 267, INCISO VI DO CPC..” - INT. DR(S). ANTONIO CLETO GOMES , FRANCISCO DAS CHAGAS SILVEIRA FILHO .

4) 2000.0104.8937-2/0 - Nº ANTIGO: 199902365272 - TOMBO: 3824 - REPARAÇÃO DE DANOS REQUERENTE.: ALVARO ALBERTO COELHO QUIXADA FERREIRA REQUERIDO.: EMPRESA DE ONIBUS VIACAO URBANA LTDA SEM TIPIFICAÇÃO.: APENSOS NT 3380, 3547, 3795, 3823, 3867. SEM TIPIFICAÇÃO.: NT 3824 . “NT-3824 - SENTENÇA: O MM. JUIZ ACOLHEU A PRELIMINAR DE ILIGITIMIDADE PROCESSUAL PASSIVA PARA A CAUSA, JULGANDO EXTINTO O PEDIDO, NA FORMA DO ART. 267, INCISO VI DO CPC..” - INT. DR(S). ANTONIO CLETO GOMES , MARIO CELIO SALES ARAGAO .

5) 2000.0104.8942-9/0 - Nº ANTIGO: 199902365329 - TOMBO: 3823 - REPARAÇÃO DE DANOS REQUERENTE.: GEORGE JOSE HOLANDA COSTA SEM TIPIFICAÇÃO.: APENSOS NT 3380, 3547,3895,3824,3867. SEM TIPIFICAÇÃO.: NT 3823 REQUERIDO.: VIACAO URBANA LTDA . “NT-3823 - SENTENÇA: O MM. JUIZ ACOLHEU A PRELIMINAR DE ILIGITIMIDADE PROCESSUAL PASSIVA PARA A CAUSA, JULGANDO EXTINTO O PEDIDO, NA FORMA DO ART. 267, INCISO VI DO CPC..” - INT. DR(S). ANA MARIA MARINHO MOURA , ANTONIO CLETO GOMES .

6) 2000.0105.1573-0/0 - Nº ANTIGO: 199902391729 - TOMBO: 3867 - INDENIZAÇÃO REQUERENTE.: LUCICLEA ARAUJO XIMENES AGUIAR SEM TIPIFICAÇÃO.: NT 3867 SEM TIPIFICAÇÃO.: APENSOS NT 3380,3547, 3795, 3823,3824, REQUERIDO.: VIACAO URBANA LTDA . “NT-3867 - SENTENÇA: O MM. JUIZ ACOLHEU A PRELIMINAR DE ILIGITIMIDADE PROCESSUAL PASSIVA PARA A CAUSA, JULGANDO EXTINTO O PEDIDO, NA FORMA DO ART. 267, INCISO VI DO CPC..” - INT. DR(S). ANTONIO CLETO GOMES , DOMINGOS SÁVIO OLIVEIRA SOARES .

7) 2007.0022.7764-4/0 - TOMBO: 10142 - USUCAPIAO REQUERENTE.: ABM EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA . “NT-10.142 - INTIMA APARTE AUTORA PARA QUE CUMPRE NA ÍNTEGRA O DESPACHO DE FLS. 99..” - INT. DR(S). MARCUS VINICIUS ALBUQUERQUE ALCANFOR .

8) 2008.0009.7501-6/0 - TOMBO: 10648 - CANCELAMENTO DE PROTESTO REQUERENTE.: GERALDO JOSE GOMES GONCALVES REQUERIDO.: EDUARDO CARAM . “NT-10.648 - O MM. JUIZ DESIGNOU O DIA 22 DE OUTUBRO DE 2009 ÀS 13:30 HORAS, PARA A REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO, PRECEDIDA DE CONCILIAÇÃO..” - INT. DR(S). WALNIR GRACA FERREIRA , BRUNO JESSEN BEZERRA .

9) 2008.0021.2324-6/0 - TOMBO: 10940 - ORDINARIA REQUERENTE.: CONDOMINIO EDIFICIO PATHENON REQUERIDO.: CECILIA MARIA ALVES OLIVEIRA SILVA . “NT-10.940 - O MM. JUIZ DESIGNOU O DIA 21 DE OUTUBRO DE 2009 ÀS 13:30 HORAS, PARA A REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO, PRECEDIDA DE CONCILIAÇÃO..” - INT. DR(S). ANISLAY ROMERO DA FROTA MORAES , MARIA SUELEIDE LOPES DOS SANTOS .

10) 2008.0029.0468-0/0 - TOMBO: 11138 - DEMOLITORIA REQUERENTE.: FRANCISCO VANOR DO CARMO CRUZ REQUERIDO.: IRANILDO TAVARES PARENTE REQUERIDO.: NOEME TAVARES DA SILVA . “NT-11.138 - O MM. JUIZ DESIGNOU O DIA 17 DE SETEMBRO DE 2009 ÀS 14:00 HORAS, PARA REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA PRELIMINAR..” - INT. DR(S). ELTON JONATHAS CARNEIRO DE ARAUJO .

11) 2008.0032.7451-5/0 - TOMBO: 11259 - REVISIONAL

REQUERENTE.: MARY ANNY MENDES ALBERTO DE MELO
REQUERIDO.: FINANCEIRA ALFA S/A - CREDITO
FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO . “*NT-11.259 - O MM. JUIZ
DESIGNOU O DIA 17 DE SETEMBRO DE 2009 ÀS 14:30 HORAS,
PARA REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA PRELIMINAR.*” - INT. DR(S).
PAULO HAMILTON DA SILVA , VALMIR PONTES FILHO .

12) 2008.0034.6152-8/0 - TOMBO: 11323 - BUSCA E APREENSÃO
REQUERENTE.: CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA
REQUERIDO.: ROBERIO BENICIO DOS SANTOS . “*NT-11.323 - A
FIM DE PRESERVAR DIREITOS DE BOA FÉ, JUNTE A PARTE
AUTORA, EM DEZ DIAS, DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DA
AVERBAÇÃO DA ALIENAÇÃO DO BEM JUNTO AO DETRAN,
VISTO QUE O DOCUMENTO ACOSTADO ÀS FLS. 39 NÃO SUPRE
A CERTIDÃO, PENA DE INDEFERIMENTO.*” - INT. DR(S). LIVIO
CAMARA RITTES .

13) 2009.0004.2561-8/0 - TOMBO: 11648 - BUSCA E APREENSÃO
EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA REQUERENTE.: BV FINANCEIRA
S/A - CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO
REQUERIDO.: ILZA MARTINS DA SILVA SIMIAO . “*NT-11.648 -
SENTENÇA: O MM. JUIZ HOMOLOGOU O PEDIDO DE
DESISTÊNCIA DE FLS. 20 NA FORMA DO ART. 267, VIII CPC.*” -
INT. DR(S). EMANUELLE FERREIRA GOMES SILVA MOURA .

14) 2009.0004.2760-2/0 - TOMBO: 11675 - CONSIGNAÇÃO
EM PAGAMENTO REQUERENTE.: ILZA MARTINS DA SILVA
SIMIAO REQUERIDO.: BV FINANCEIRA S/A - CREDITO
FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO . “*NT-11.675 - INTIMA A
PARTE PROMOVENTE PARA MANIFESTAR SE AINDA TEM
INTERESSE NO PROSSEGUIMENTO DO FEITO, FACE A
DESISTÊNCIA HOMOLOGADA NOS AUTOS EM APENSO Nº.
2009.004.2561-8 - AÇÃO DE BUSCA E APREENSÃO.*” - INT. DR(S).
FRANCISCO DAS CHAGAS DE VASCONCELOS .

15) 2009.0006.4566-9/0 - TOMBO: 11728 - PROCEDIMENTO
ORDINÁRIO REQUERENTE.: JOSE MAIA LIMA FILHO
REQUERIDO.: MARITIMA SEGUROS S.A . “*NT-11.728 - O MM.
JUIZ DESIGNOU O DIA 17 DE SETEMBRO DE 2009 ÀS 15:30
HORAS, PARA REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO.*” -
INT. DR(S). RAFAEL DE SOUSA REZENDE MONTI .

16) 2009.0011.2647-9/0 - TOMBO: 11877 - PROCEDIMENTO
ORDINÁRIO REQUERENTE.: FERNANDO ANTONIO
GUIMARAES COSTA REQUERIDO.: HSBC BANK BRASIL S/A. “*NT-
11.877 - O MM. JUIZ DEFERIU A GRATUIDADE DA JUSTIÇA.
INDEFERIU A ANTECIPAÇÃO DE TUTELA E DETERMINOU A
CITAÇÃO.*” - INT. DR(S). FLAVIO JACINTO DA SILVA .

23ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR: MANOEL CEFAS FONTELES TOMAZ
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ANETE CAVALCANTE GIROU
EXPEDIENTE Nº 44/2009 EM: TREZE (13) DE MAIO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/179	1	CE/3907	2
CE/677	2	CE/10915	3
CE/2790	4	CE/2969	5
CE/6207	5	CE/4633	6
CE/14407	7	CE/2310	7
CE/6207	7	CE/13428	8
CE/18044	9	CE/18556	10
CE/9880	11	CE/18811	12
CE/10915	13	CE/2310	14
CE/14407	14	CE/13461	15
CE/18901	15	CE/17365	15
CE/19224	16	CE/17677	16
CE/10917	17	CE/9879	18
CE/10318	19	CE/10885	20

1) 2000.0109.7456-4/0 - Nº ANTIGO: 200002314177 -
OBRIGAÇÃO DE FAZER REQUERENTE.: ASSOCIACAO DAS
PIONEIRAS SOCIAIS - APS - REDE SARAH HOSPITAL DO APARAR
REQUERIDO.: IMOSA LTDA . “*DESPACHO: SOBRE A
IMPUGNAÇÃO DE FLS. 129, DIGA A PARTE ADVERSA.*” - INT.
DR(S). FLAVIO RAMOS .

2) 2000.0112.7918-5/0 - Nº ANTIGO: 200102032483 - BUSCA E
APREENSAO REQUERENTE.: BANCO BILBAO VIZCAYA
ARGENTARIA BRASIL S/A REQUERIDO.: JOSE AUGUSTO DOS
SANTOS GOMES . “*DESPACHO: EM ATENDIMENTO AO PLEITO
AUTORAL, SUSPENDA-SE O PRESENTE FEITO PELO PRAZO
REQUERIDO.*” - INT. DR(S). SONIA MARIA ALVES PONTE ,
MAURICIO FEIJO BENEVIDES DE MAGALHAES .

3) 2000.0129.7953-9/0 - Nº ANTIGO: 200302445226 -
ORDINARIA REQUERENTE.: DENISE PORFIRIO SAMPAIO RIOS
REQUERIDO.: BANCO SUDAMERIS BRASIL S/A . “*DESPACHO:
INTIME-SE O ILUSTRE CAUSIDICO PARA DEVOLVER OS AUTOS
QUE SE ENCONTRAM COM CARGA PARA O MESMO DESDE 25/
04/2005, NO PRAZO DA LEI.*” - INT. DR(S). LAUDEMIR LOPES
BACELLAR JUNIOR .

4) 2006.0007.5393-9/0 - EXECUÇÃO EXEQUÍDO.: JOSE LOPES
DA SILVA EXEQUENTE.: COLEGIO CHRISTUS . “*DESPACHO:
SOBRE A RESPOSTA DOS OFICIOS DE FLS. 47/54 DIGA A PARTE
AUTORA.*” - INT. DR(S). JOSE CARLOS MEIRELES DE FREITAS .

5) 2006.0025.7691-0/0 - ANULATORIA AUTOR.: MARIA ADELIA
DA SILVA MARINHO AUTOR.: JOAO BATISTA MARINHO REU.:
OBED JERONIMO VIANA REU.: LUIS GONZAGA FERREIRA NETO
REU.: FRANCISCA EFIGENIA BARROSO VIANA REU.: CARLOS
AUGUSTO MORAIS FERREIRA GOMES . “*DESPACHO: SOBRE A
PETIÇÃO DE FLS.,173 E DOCUMENTOS ACOSTADOS, DIGA A
PARTE ADVERSA.*” - INT. DR(S). RAIMUNDO CARLOS NOBRE ,
SILVIO CESAR FARIAS .

6) 2007.0014.2309-4/0 - EMBARGOS EMBARGANTE.: MARIA
CLAUDIA FONTENELLE STUDART EMBARGADO.: JOAO
CARLOS DE PINHO REGO . “*DESPACHO: OUÇA-SE O CREDOR.*” -
INT. DR(S). JOSE EMIDIO CARNEIRO NETO .

7) 2008.0007.7260-3/0 - REVISIONAL REQUERENTE.: LUIS
GUSTAVO ALVARES DE BRITO REQUERIDO.: BANCO ABN AMRO
REAL S.A . “*DESPACHO: INTIMEM-SE AS PARTES PARA
MANIFESTAREM A POSSIBILIDADE DE ACORDO, EM 05(CINCO)
DIAS OU DIZEREM QUAIS AS PROVAS QUE PRETENDEM
PRODUZIR.*” - INT. DR(S). MARCELO MEMORIA DE ARAUJO ,
VALMIR PONTES FILHO , SILVIO CESAR FARIAS .

8) 2008.0010.7400-4/0 - DESPEJO POR FALTA DE PAGAMENTO
REQUERENTE.: ESPOLIO DE JORGE DE CASTRO BONFIM
REQUERIDO.: MARCELO GONDIM FEITOSA . “*DESPACHO:
INTIMEM-SE O EXECUTADO PARA EM 15(QUINZE) DIAS PAGAR
O9 DEBITO DE R\$ 18.340,60, SOB PENA DE ACRÉSCIMO DE
MULTA NO PERCENTUAL DE 10% DE CONFORMIDADE COM O
CAPUT DO ART. 475, “J” DO CPC. /;.*” - INT. DR(S). JEAN MICHEL
RIBEIRO FERREIRA .

9) 2008.0012.8645-1/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO
REQUERENTE.: MIZAEEL RIBEIRO DA SILVA REQUERIDO.:
MARITIMA SEGUROS S/A . “*DESPACHO: EM SE TRATANDO DE
PROCEDIMENTO SUMARIO DESIGNO AUDIÊNCIA PRELIMINAR
PARA O DIA 25 DE MAIO ÀS 10:00 HS.*” - INT. DR(S). RAFAEL DE
SOUSA REZENDE MONTI .

10) 2008.0018.7790-5/0 - MONITÓRIA REQUERENTE.: BANCO
ITAU S/A REQUERIDO.: ADRICEL COMERCIO I C LTDA
REQUERIDO.: JOSE EVALDO DE CASTRO . “*DESPACHO: SOBRE
A CERTIDÃO DO SR. MEIRINHO DE FLS. DIGA A PARTE
AUTORA.*” - INT. DR(S). GUILHERME MARINHO SOARES .

11) 2008.0026.7092-1/0 - REVISIONAL REQUERENTE.:
SEBASTIAO TARCISIO RAMOS JUNIOR REQUERIDO.: B V
FINANCEIRA S/A . “*DESPACHO: INICIALMENTE COMPROVE O
AUTOR SEU ESTADO DE MISERABILIDADE JUNTANDO CÓPIA
DA SUA ÚLTIMA DECLARAÇÃO DE RENDA.*” - INT. DR(S).
VIVIANE CHAVES DOS SANTOS RAMOS .

12) 2008.0028.5147-0/0 - REVISIONAL REQUERENTE.:
MARCELO DAYVID DE SOUSA MARREIRA REQUERIDO.: HSBC
BANK BRASIL S.A. - BANCO MULTIPLO . “*DESPACHO: SOBRE
ACONTESTAÇÃO DE FLS., DIGA A PARTE AUTORA EM REPLICA.*” -
INT. DR(S). BARBARA LIA GOMES DE MELO .

13) 2008.0028.8307-0/0 - ORDINARIA REQUERENTE.: VICENTE ZELTO DOS SANTOS REQUERIDO.: PAULO SERGIO DE PINHO SOARES . *"DESPACHO: SOBRE ACONTESTAÇÃO DE FLS., DIGA A PARTE AUTORA EM REPLICA.."* - INT. DR(S). LAUDEMIR LOPES BACELLAR JUNIOR .

14) 2008.0030.1886-1/0 - REVISIONAL DE CLAUSULAS CONTRATUAIS REQUERENTE.: BALBINO ARAUJO DE OLIVEIRA REQUERIDO.: BANCO ABN AMRO REAL S/A . *"DESPACHO: SOBRE A PETIÇÃO DE FLS. 69, DIGA A PARTE ADVERSA.."* - INT. DR(S). VALMIR PONTES FILHO , MARCELO MEMORIA DE ARAUJO .

15) 2008.0033.3610-3/0 - OBRIGAÇÃO DE FAZER REQUERENTE.: FRANCISCO VIDAL GADELHA REQUERIDO.: UNIMED FORTALEZA - COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO LTDA . *"DESPACHO: VERSANDO O PRESENTE FEITO DE MATERIA TÃO SOMENTE DE DIREITO, DISPENSANDO DILAÇÃO PROBATORIA ANUNCIO SEU JULGAMENTO, NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA.."* - INT. DR(S). GILMARA MARIA DE OLIVEIRA BARBOSA , EMILLY SILVA DE ALBUQUERQUE , MARCIO LEAL DE ASSIS .

16) 2009.0002.5496-1/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: MARIA NECI DE HOLANDA PINHEIRO REQUERENTE.: MANOEL MORAES PINHEIRO REQUERIDO.: HAPVIDA . *"DESPACHO: ASSIM, ANUNCIO SEU JULGAMENTO NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA A TEOR DO DISPOSTO NO ART. 330 INC I DO CPC.."* - INT. DR(S). MILENA PINHEIRO LIMA , PEDRO TEIXEIRA CAVALCANTE NETO .

17) 2009.0002.9704-0/0 - BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA REQUERENTE.: EMBRACON ADMINISTRADORA DE CONSORCIO LTDA REQUERIDO.: CARLOS ANTONIO DE SOUZA LEITE . *"DESPACHO: INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA ESCLARECER O PEDIDO CONSTANTE NA FLS. 21 JÁ QUE RESTOU EFETIVADA A MEDIDA LIMINAR, CONFORME PODEMOS CONSTATAR DO AUTO DE BUSCA E APREENSÃO DE FLS. 18/20.."* - INT. DR(S). MANOEL LUIZ ALVES .

18) 2009.0003.8685-0/0 - TOMBO: 12747 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: FRANCISCO DE ASSIS DO NASCIMENTO REQUERIDO.: BANCO FORD . *"DESPACHO: INICIALMENTE COMPROVE O AUTOR O SEU ESTADO DE MISERABILIDADE FAZENDO JUNTAR A ÚLTIMA DECLARAÇÃO DE RENDA SOB PENA DE INDEFERIMENTO DA INICIAL.."* - INT. DR(S). VIRGINIA MARIA LIMA BEZERRA .

19) 2009.0005.1136-0/0 - EXCEÇÃO DE INCOMPETÊNCIA REQUERENTE.: LUIZA FERREIRA DE SOUZA REQUERENTE.: ERNESTINA PEREIRA DE OLIVEIRA REQUERIDO.: ANA VIRGINIA CAVALCANTE WLASSAK . *"DESPACHO: RECEBIDA A EXCEÇÃO DE INCOMPETENCIA, SUSPENDO O FEITO RELATIVO AO PROCESSO Nº 2008.0040.3966-8. AO EXCEPTO PARA, NO PRAZO LEGAL, IMPUGNÁ-LA QUERENDO.."* - INT. DR(S). ANA VIRGINIA BELFORT CAVALCANTE WLASSAK .

20) 2009.0006.9170-9/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: JOSE EDSON CRUZ LANDIM REQUERIDO.: ALRI ORGANIZACAO E COBRANCA SC LTDA . *"DESPACHO: INICIALMENTE INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA COMPROVAR SEU ESTADO DE MISERABILIDADE FAZENDO JUNTAR SUA ÚLTIMA DECLARAÇÃO DE RENDA SOB PENA DE INDEFERIMENTO DA INICIAL.."* - INT. DR(S). JOSE IDERLAN GOMES PESSOA .

23ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

JUIZ(A) TITULAR: MANOEL CEFAS FONTELES TOMAZ
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ANETE CAVALCANTE GIRAO
EXPEDIENTE Nº 45/2009 EM: TREZE (13) DE MAIO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/7942	1	CE/7188	2
CE/14073	2	CE/12110	3
CE/15581	3	CE/1695	3
CE/15493	3	CE/9314	4

CE/9853	5	CE/9976	5
CE/5255	6	CE/15067	6
CE/6268	7	CE/3380	7
CE/10284	8	CE/6034	9
CE/11819	9	CE/11569	9
CE/14909	9	SP/209431	10
CE/17362	10	CE/11755	11
CE/11385	12	CE/19252	13
CE/10952	14	CE/1870	14
CE/14073	15	CE/5072	16

1) 2000.0119.0778-0/0 - Nº ANTIGO: 200202033945 - USUCAPIAO REQUERENTE.: JOSE NIVARDO GADELHA . *"PARTE FINAL: DIANTE DO EXPOSTO JULGO PROCEDENTE A AÇÃO PARA O FIM DE DECLARAR E RECONHECER O DOMINIO DOS AUTORES SOBRE O IMOVEL USUCAPIENDO, SERVINDO-LHES ESTA SENTENÇA COMO TITULO AQUISITIVO NA FORMA DO ART. 1.238 DO CÓDIGO CIVIL. EXPEÇA-SE MANDADO PARA TRANSCRIÇÃO NO REGISTRO IMOBILIÁRIO COMPETENTE, SATISFEITAS AS OBRIGAÇÕES FISCAIS .P.R.I.."* - INT. DR(S). VICENTE ANGELO LIMA DE SOUZA .

2) 2000.0124.0583-4/0 - Nº ANTIGO: 200202532771 - BUSCA E APREENSÃO REQUERENTE.: UNIBANCO - UNIAO DE BANCOS BRASILEIROS S.A REQUERIDO.: ANTONIO FRANCISCO TEIXEIRA DA SILVA . *"PARTE FINAL: DIANTE DO EXPOSTO HOMOLOGO POR SENTENÇA, PARA QUE PRODUZA SEUS JURIDICOS E LEGAIS EFEITOS, O PEDIDO DE DESISTENCIA E DE CONSEQUENCIA DECLARO EXTINTO O PRESENTE FEITO, NA FORMA DO ART. 267, VIII DO CPC.P.R.I.."* - INT. DR(S). EMMANUEL BEZERRA B.DOS SANTOS , HELAINE CRISTINA PINHEIRO FERNANDES .

3) 2000.0129.3253-2/0 - Nº ANTIGO: 200302404660 - EXECUÇÃO EXEQUÍDO.: NILO BATISTA JUNIOR EXEQUENTE.: NACIONAL FACTORING FOMENTO MERCANTI LTDA EXEQUÍDO.: MARLY CARVALHO BATISTA EXEQUÍDO.: BERNADETE BRINATI BATISTA . *"PARTE FINAL: DETERMINO A INTIMAÇÃO DA DEVEDORA PARA QUE PAGUE NO PRAZO DE 15 DIAS O VALOR DE R\$ 85.091,10 DESCRITOS NOS TITULOS DE FLS. 07/22 E DEVIDAMENTE CORRIGIDOS CONSTANTE AS FLS. 174/5 SOB PENA DE ACRÉSCIMO DE MULTA NO PERCENTUAL DE 10%, TUDO POR FORÇA DO ART. 475-J CAPUT DA NORMA ADJETIVA CIVIL. PUBLIQUE-SE E INTIME-SE.."* - INT. DR(S). RONCALLI DE FREITAS PAIVA , MATHEUS MENDES REZENDE , CLAUDIO JOSINO DA COSTA , CAROLINE GONDIM LIMA .

4) 2000.0135.0403-8/0 - Nº ANTIGO: 200402037367 - CAUTELAR INCIDENTAL REQUERENTE.: FRANCISCO ARCELINO FILOMENO CALADO REQUERIDO.: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A . *"DESPACHO: FICA INTIMADA A DRA CLAUDIA VALENTE MASCARENHAS PATRONA DO REQUERENTE FRANCISCO ARCELINO FILOMENO CALADO PARA DEVOLVER OS AUTOS EM CINCO DIAS NA SECRETARIA COM CARGA DESDE 21/08/2008 LEVADO PELO AUTOR SR. FRANCISCO ARCELINO FILOMENO CALADO SOB PENA DE BUSCA E APREENSÃO.."* - INT. DR(S). CLAUDIA VALENTE MASCARENHAS .

5) 2005.0007.0207-4/0 - RESCISAO REQUERENTE.: RAIMUNDA CAVALCANTE DE OLIVEIRA REQUERIDO.: PORTO FREIRE ENGENHARIA E INCORPARACAO LTDA . *"PARTE FINAL: ISSO POSTO JULGO PROPCEDENTES EM PARTE OS PEDIDOS FORMULADOS POR RAIMUNDA CAVALCANTE DE OLIVEIRA NA AÇÃO QUE MOVE CONTRA PORTO FREIRE ENGENHARIA E INCORPORAÇÃO LTDA PARA O FIM DE CONDENAR A PROMOVIDA A PAGAR A AUTORA A QUANTIA DE R\$ 6.216,60 ACRESCIDO DE CORREÇÃO MONETÁRIA PELO IGPM CONTADA A PARTIR DA DATA DA CITAÇÃO. P.R.I.."* - INT. DR(S). FRANCISCO EVANIO DE BARROS LIMA , LIVIO CAVALCANTE DE ARRUDA NETO .

6) 2005.0026.3862-4/0 - REVISIONAL DE CLAUSULAS CONTRATUAIS REQUERENTE.: LIAMARA BARBOSA REQUERIDO.: CIA ITAU LEASING DE ARRENDAMENTO MERCANTIL REQUERENTE.: ERINALDO DOS SANTOS SOUZA . *"PARTE FINAL: DIANTE DO EXPOSTO TENDO EM VISTA QUE O BEM OBJETO DESTA DEMANDA JÁ ESTA NA POSSE E*

PROPRIEDADE DA INSTITUIÇÃO FINANCEIRA, HEI POR BEM DECLARAR EXTINTO O PRESENTE FEITO, DETERMINANDO QUE APOS O TRANSITO EM JULGADO DESTA DECISÃO DÊ-SE BAIXA E ARQUIVEM-SE OS AUTOS.P.R.I.. - INT. DR(S). FRANCISCO AIRTON AMORIM DOS SANTOS , EMANUELLE FERREIRA GOMES SILVA MOURA .

7) 2006.0010.9170-0/0 - MONITORIA REQUERENTE.: COMPANHIA DOCAS DO CEARA - CDC REQUERIDO.: FAZENDA AGRICOLA ROCHA LTDA . **"PARTE FINAL: SENDO ASSIM DECLARO CONSTITUIDO DE FORÇA EXECUTIVA O CREDITO RECLAMADO NA EXORDIAL E DE CONSEQUENCIA DETERMINO A CONVERSÃO DO MANDADO INICIAL EM MANDADO EXECUTORIO COM O PROSSEGUIMENTO DO FEIOTO COM BASE NO ART. 1.102C DO CPC. P.R.I."** - INT. DR(S). CHRISTINE FRANCA BEVILÁQUA VIEIRA , PATRICIO DE SOUSA ALMEIDA .

8) 2007.0018.7539-4/0 - DECLARATORIA AUTOR.: VALDEMAR ALVES CIDRAO AUTOR.: LUIZA PEREIRA CIDRAO REU.: BANCO CRUZEIRO DO SUL . **"PARTE FINAL: INTIMEM-SE AS PARTES PARA MANIFESTAREM A POSSIBILIDADE DE CAORDO EM 05 DIAS OU DIZEREM QUAIS AS PROVAS QUE PRETENDEM PRODUZIR."** - INT. DR(S). ADRIANO CAMPOS COSTA .

9) 2007.0022.3868-1/0 - BUSCA E APREENSAO REQUERENTE.: BANCO DIBENS S/A REQUERIDO.: MICHELLE ALLISON LEBONE . **"PARTE FINAL: DIANTE DO EXPOSTO , COM BASE NO SUPRA CITADO DISPOSITIVO, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO DA PARTE AUTORA PARA O FIM DE CONSOLIDAR EM SEU FAVOR A PROPRIEDADE E A POSSE PLENA E EXCLUSIVA DO BEM DESCRITO NA EXORDIAL. P.R.I."** - INT. DR(S). GEORGE VIANA GONDIM , DOMINGOS MELO PIRES DE CARVALHO , GERMANO MONTE PALACIO , WYNSTON LIMA ALEXANDRINO .

10) 2007.0029.3790-3/0 - BUSCA E APREENSAO REQUERENTE.: HSBC BANK BRASIL S/A - BANCO MULTIPLO REQUERIDO.: JOILSON DA SILVA MARTINS . **"PARTE FINAL: DIANTE DO EXPOSTO , HOMOLOGO POR SENTENÇA, PARA QUE PRODUZA SEUS JURIDICOS E LEGAIS EFEITOS, O PEDIDO DE DESISTENCIA E DE CONSEQUENCIA DECLARO EXTINTO O FEITO NA FORMA DO ART. 267 VIII DO CPC. .P.R.I."** - INT. DR(S). ADRIANA APARECIDA FERRAZONI , LARA PINHEIRO BEZERRA .

11) 2008.0000.1586-1/0 - USUCAPIAO REQUERENTE.: LUIZ LUCENA VIANA . **"PARTE FINAL: DIANTE DO EXPOSTO JULGO PROCEDENTE A AÇÃO PARA O FIM DE DECLARAR E RECONHECER O DOMINIO DOS AUTORES SOBRE O IMOVEL USUCAPIENDO, SERVINDO-LHES ESTA SENTENÇA COMO TITULO AQUISITIVO NA FORMA DO ART. 1.238 DO CÓDIGO CIVIL. EXPEÇA-SE MANDADO PARA TRANSCRIÇÃO NO REGISTRO IMOBILIÁRIO COMPETENTE, SATISFEITAS AS OBRIGAÇÕES FISCAIS. .P.R.I."** - INT. DR(S). FRANCISCO VANDERLI SIQUEIRA CHAVES .

12) 2008.0005.9252-4/0 - ALVARA REQUERENTE.: MARIA COSMO ROCHA ESPÓLIO.: JOSE MARIA ROCHA . **"PARTE FINAL: AO EXPOSTO DEFIRO O PEDIDO AUTORA, DETERMINANDO QUE SE EXPEÇA O COMPÉTENTE ALVARA JUDICIAL AUTORIZANDO A REQUERENTE A PROCEDER AO LEVANTAMENTO DE TODA E QUALQUER IMPORTANCIA EXISTENTE NA C/C Nº 1.177.186.419-7AG.3472-X DO BANCO DO BRASIL S/A REFERENTE A RESIDUOS DO BENEFICIO DE APOSENTADORIA DEIXADO POR MORTE DE SEU ESPOSO JOSE MARIA ROCHA..P.R.I."** - INT. DR(S). ANTONIO EVALDO MARQUES DE OLIVEIRA .

13) 2008.0009.7407-9/0 - CONSIGNAÇÃO EM PAGTO. CONSIGNANTE.: RAIMUNDA NONATA SILVA SOUSA CONSIGNADO.: BANCO IBI S/A BANCO MULTIPLO . **"DESPACHO: INTIME-SE AS PARTES PARA MANIFESTAREM A POSSIBILIDADE DE ACORDO EM 05 DIAS OU DIZEREM QUAIS AS PROVAS QUE PRETENDEM PRODUZIR."** - INT. DR(S). ANDRE DE QUEIROZ MONTEIRO .

14) 2008.0038.6608-0/0 - BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA REQUERENTE.: AYMORE CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A REQUERIDO.: LUIZ

CARLOS DOS SANTOS . **"PARTE FINAL: DIANTE DO EXPOSTO , COM BASE NO SUPRA CITADO DISPOSITIVO, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO DA PARTE AUTORA PARA O FIM DE CONSOLIDAR EM SEU FAVOR A PROPRIEDADE E A POSSE PLENA E EXCLUSIVA DO BEM DESCRITO NA EXORDIAL. P.R.I."** - INT. DR(S). ROSEANY ARAUJO VIANA , MARIA SOCORRO ARAUJO SANTIAGO .

15) 2009.0007.0097-0/0 - BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA REQUERENTE.: BANCO SANTANDER S/A REQUERIDO.: ANTONIO ABIDIAS FERREIRA DE ABREU . **"PARTE FINAL: DIANTE DO EXPOSTO , HOMOLOGO POR SENTENÇA, PARA QUE PRODUZA SEUS JURIDICOS E LEGAIS EFEITOS, O PEDIDO DE DESISTENCIA E DE CONSEQUENCIA DECLARO EXTINTO O FEITO NA FORMA DO ART. 267 VIII DO CPC. .P.R.I."** - INT. DR(S). HELAINE CRISTINA PINHEIRO FERNANDES .

16) 2009.0011.0908-6/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: EDGILSON GARRIDO DA SILVA REQUERIDO.: BV FINANCEIRA S.A. . **"DESPACHO: INICIALMENTE INTIMEM-SE O AUTOR PARA EMENDAR A INICIAL FAZENDO JUNTAR COPIA DO CONTRATO BEM COMO A PLANILHA DE CALCULO."** - INT. DR(S). MAURO SARAIVA MOREIRA .

24ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR: ANTONIO ALVES DE ARAUJO
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: SILVANA DO NASCIMENTO LIMA
EXPEDIENTE Nº 40/2009 EM: SETE (07) DE MAIO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/7865	1	CE/16755	1
CE/14619	2	CE/18567	2
CE/15329	2	CE/8881	2
SP/184790	2	CE/4203	2
CE/6989	2	CE/10500	3
CE/4040	3	CE/14623	3
CE/2875	4	CE/5786	5
CE/6262	5	CE/10013	5
CE/12442	6	CE/17462	7
CE/13299	8	CE/12808	8
CE/13058	8	CE/12808	9
CE/13058	9	CE/13299	9
CE/13376	10	MP	11
CE/13405	11	CE/10429	12
CE/13125	12	CE/18574	12
CE/10685	13	CE/19543	13
CE/8839	13	CE/14080	14
CE/14403	15	CE/8839	16

1) 2000.0120.5628-7/0 - Nº ANTIGO: 200202182690 - TOMBO: 6882 - COBRANCA REQUERENTE.: CURSO VASCO VASCONCELOS LTDA REQUERIDO.: MARIA JOSE VASCONCELOS . **"SENT.: VISTOS, ETC..., DECLARO, POR SENTENÇA, EXTINTO O PROCESSO, O QUE FAÇO COM FUNDAMENTO NOS DISPOSITIVOS LEGAIS ACIMA MENCIONADOS... DETERMINO, AINDA, O DESENTRANHAMENTO DOS DOCUMENTOS QUE INSTRUÍRAM A EXORDIAL, A SEREM ENTREGUES AO PROCURADOR DO EXEQUENTE, MEDIANTE CÓPIA NOS AUTOS...SEM CUSTAS. P.R.I.C."** - INT. DR(S). JOSE LEITE MARTINS NETO , ADRIANO PESSOA BEZERRA DE MENEZES .

2) 2000.0123.0526-0/0 - Nº ANTIGO: 200202432076 - TOMBO: 7199 - ORDINARIA DE COBRANCA REQUERENTE.: TEBASA S/A REQUERIDO.: PRIMO SCHINCARIOL IND. DE CERVEJAS E REFRIGERANTES DO NE .S.A REQUERIDO.: NC ENERGIA S.A REQUERIDO.: DMARKET COMERCIAL DE ARQUITETURA DE INTERIORES LTDA . **"DESP.: DESIGNO O DIA 24-06-2009, ÀS 16:30H, NO FÓRUM LOCAL PARA AUDIÊNCIA PRELIMINAR NOS TERMOS DO ART. 331 E SEUS PARÁGRAFOS DO CÓDIGO DE RITOS CIVIL."** - INT. DR(S). DELANO SERRA COELHO , DJACIR RIBEIRO PARAHYBA NETO , FABIO SILVEIRA GURGEL DO AMARAL , FRANCISCO EUDES DIAS DE SOUSA , MARISSOL CRISTIANE CACAO , CLOVIS RICARDO CALDAS DA SILVEIRA MAPURUNGA , PAULO MARIA TEIXEIRA LIMA .

3) 2000.0123.2146-0/0 - Nº ANTIGO: 200202448274 - TOMBO:

7213 - INDENIZAÇÃO POR DANO MORAL REQUERENTE.: JOSE ARISTEU RAMOS REQUERIDO.: TV JANGADEIRO LTDA . “ *DESP.:”DESIGNO O DIA 05-08-2009, ÀS 14:30 HORAS, NO FÓRUM LOCAL PARA REALIZAÇÃO DA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO, PARA A OITIVA DAS TESTEMUNHAS ELENCADAS PELA PARTE AUTORAL.*” - INT. DR(S). REBECCA AYRES DE MOURA CHAVES DE ALBUQUERQUE , JOSE CANDIDO LUSTOSA BITTENCOURT DE ALBUQUERQUE , DANIEL CARLOS MARIZ SANTOS .

4) 2000.0123.4675-7/0 - Nº ANTIGO: 200202473570 - TOMBO: 7241 - DECLARATORIA DE NULIDADE REQUERENTE.: NIVARDO MOREIRA SILVA REQUERIDO.: UNIMED FORTALEZA - COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO LTDA . “ *DESP.:”SOBRE A CONTESTAÇÃO E PEÇAS APRESENTADAS PELA PARTE REQUERIDA, MANIFESTE-SE A PARTE AUTORAL NO PRAZO 10(DEZ) DIAS.*” - INT. DR(S). RAIMUNDO NONATO DE LIMA RIBEIRO .

5) 2000.0138.6464-6/0 - Nº ANTIGO: 200402373553 - TOMBO: 8688 - ORDINARIA REQUERENTE.: SOFIA MARTHA GREILICH DE FARIAS REQUERIDO.: CONDOMINIO JOAO ALVES MESQUITA . “ *DESP: INTIMEM-SE AS PARTES PARA INFORMAREM NO PRAZO DE 05(CINCO) DIAS SE PRETENDEM PRODUZIR PROVAS, ESPECIFICANDO-AS DE LOGO, ADVERTIDAS DE QUE O SILÊNCIO IMPLICARÁ NO JULGAMENTO DO FEITO NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA.*” - INT. DR(S). ANTONIO WAGNER MARTINS CONDE , MARCIA ALBUQUERQUE SAMPAIO FARIAS , AKEMI TOMAZ HOLANDA .

6) 2005.0008.8550-0/0 - TOMBO: 9328 - REINTEGRAÇÃO DE POSSE REQUERENTE.: MARIA DO CEU CASSIMIRO SALES REQUERENTE.: ANSELMO BRAGA SALES REQUERIDO.: ANTONIA SOCORRO DOS SANTOS . “ *DESP.: DESIGNO O DIA 04-08-2009, ÀS 16:00 HORAS, NO FÓRUM LOCAL PARA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO PARA OITIVA DAS TESTEMUNHAS INDICADAS PELA PARTE AUTORAL, CUJO ROL DEVERÁ SER APRESENTADO, NO PRAZO DE 10(DEZ) DIAS.*” - INT. DR(S). MARIA DO SOCORRO MAIA LANDIM .

7) 2006.0025.0472-3/0 - TOMBO: 10504 - DECLARATORIA AUTOR.: RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA REU.: TELEMAR NORTE LESTE S/A . “ *DESP.:...ABRE-SE VISTA AO ADVOGADO DO AUTOR PARA DIZER SOBRE A(S) CONTESTAÇÃO(ÕES), EM 10 (DEZ) DIAS - ART. 327 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL.*” - INT. DR(S). LUCILAINE APARECIDA TENORIO DE MEDEIROS .

8) 2006.0028.7565-9/0 - TOMBO: 10566 - REVISIONAL REQUERENTE.: JAURO DEMETRIO MARTINS REQUERIDO.: FUNDACAO SISTEL DE SEGURIDADE SOCIAL . “ *DECISÃO DOS EMBARGOS.:”VISTOS,ETC., CONHEÇO DOS EMBARGOS E OS DEIXO DE ACOLHER POR NÃO HAVER QUALQUER OMISSÃO, OBSCURIDADE NA SENTENÇA EMBARGADA, MANTENHO DESTA FORMA, NA ÍNTEGRA, REFERIDO DECISÓRIO, O QUE FAÇO COM FUNDAMENTO NO ART. 537 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. INTIMEM-SE....*” - INT. DR(S). VINICIUS MAIA LIMA , ENIO PONTE MOURAO , ROBERTO TRIGUEIRO FONTES .

9) 2006.0029.0418-7/0 - TOMBO: 10568 - ORDINARIA REQUERENTE.: JAURO DEMETRIO MARTINS REQUERIDO.: FUNDACAO SISTEL DE SEGURIDADE SOCIAL . “ *DECISÃO DOS EMBARGOS.:”VISTOS,ETC., CONHEÇO DOS EMBARGOS E OS DEIXO DE ACOLHER POR NÃO HAVER QUALQUER OMISSÃO, OBSCURIDADE NA SENTENÇA EMBARGADA, MANTENHO DESTA FORMA, NA ÍNTEGRA, REFERIDO DECISÓRIO, O QUE FAÇO COM FUNDAMENTO NO ART. 537 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. INTIMEM-SE....*” - INT. DR(S). ENIO PONTE MOURAO , ROBERTO TRIGUEIRO FONTES , VINICIUS MAIA LIMA .

10) 2007.0000.7957-8/0 - TOMBO: 10628 - REPARAÇÃO DE DANOS REQUERENTE.: LUQUESIO PETROLA DE MELO JORGE REQUERIDO.: COELCE - COMPANHIA ENERGÉTICA DO ESTADO DO CEARÁ REQUERENTE.: FELIPE MACEDO DE MELO JORGE . “ *DESP.:”INTIME-SE A PARTE AUTORAL, PARA NO PRAZO DE 10(DEZ) DIAS, SE MANIFESTAR SOBRE A CONTESTAÇÃO*

APRESENTADA ÀS FLS. 153/179 DOS AUTOS.” - INT. DR(S). JOSE INACIO DE FREITAS FILHO .

11) 2007.0001.6686-1/0 - TOMBO: 10642 - MANUTENÇÃO DE POSSE REQUERENTE.: LOURISMAR PEREIRA CORDEIRO REQUERIDO.: ORLANDO PEREIRA DE SOUZA REQUERENTE.: JOSE CLAUDIO DA COSTA VIEIRA REQUERENTE.: ERINALDA PEREIRA DA COSTA . “ *DESP.:”DEFIRO O INGRESSO DO ASSISTENTE LITISCONSORCIAL REQUERIDO ÀS FLS. 39/ 41.DESIGNO O DIA 24-06-2009, ÀS 14:30H, NO FÓRUM LOCAL PARA AUDIÊNCIA PRELIMINAR NOS TERMOS DO ART. 331 E SEUS PARÁGRAFOS DO CÓDIGO DE RITOS CIVIL.*” - INT. DR(S). DEFENSOR PÚBLICO DEFENSOR PÚBLICO, ANA BEATRIZ BELTRAO MAGALHAES .

12) 2007.0002.2958-8/0 - TOMBO: 10661 - COBRANÇA REQUERENTE.: FAZAUTO-FORTALEZA AUTOMOVEIS LTDA REQUERIDO.: FERNANDO SIMOES NETO . “ *DESP.:”DESIGNO O DIA 24-06-2009, ÀS 16H, NO FÓRUM LOCAL PARA AUDIÊNCIA PRELIMINAR NOS TERMOS DO ART. 331 E SEUS PARÁGRAFOS DO CÓDIGO DE RITOS CIVIL.*” - INT. DR(S). FERNANDO SIMOES NETO , CLAILSON CARDOSO RIBEIRO , MARCUS FELIPE FROTA FONTENELE .

13) 2007.0007.7259-1/0 - TOMBO: 10795 - USUCAPIAO REQUERENTE.: MARIZON ALVES DE SOUSA REQUERIDO.: ESPOLIO DE MOACIR DE SOUZA OLIVEIRA REQUERIDO.: ESPOLIO DE ASTROGILDA MEIRELES DE OLIVEIRA . “ *DESP.:”DESIGNO O DIA 24-06-2009, ÀS 15:30H, NO FÓRUM LOCAL PARA AUDIÊNCIA PRELIMINAR NOS TERMOS DO ART. 331 E SEUS PARÁGRAFOS DO CÓDIGO DE RITOS CIVIL.*” - INT. DR(S). HELENO DE QUEIROZ SAMPAIO , GUILHERME SABOIA DE ALBUQUERQUE SAMPAIO , ALZIRA MARIA DE PAIVA .

14) 2007.0013.9470-1/0 - TOMBO: 10984 - COBRANÇA REQUERENTE.: TEREZINHA LOPES DE MORAIS REQUERIDO.: BANCO BRADESCO . “ *DESP: SOBRE AS PRELIMINARES SUSCITADAS NA PEÇA CONTESTATÓRIA , INTIME-SE A PARTE AUTORAL, PARA NOS TEMOS DO ART. 327 DO CÓDIGO DE RITOS CIVIL,APRESENTAR MANIFESTAÇÃO NO PRAZO DE 10(DEZ).*” - INT. DR(S). ALBERTO BELCHIOR MORENO MAIA .

15) 2007.0024.3496-0/0 - TOMBO: 11283 - CAUTELAR DE EXIBIÇÃO DE DOCUMENTOS REQUERENTE.: RICARDO CABRAL DO NASCIMENTO REQUERENTE.: GABRIEL MAGALHAES BEZERRA LIMA REQUERIDO.: GERARDO ANDRE CHAGAS RABELO . “ *DESP.:”DESIGNO O DIA 03-06-2009, ÀS 17H:30MIN, NO FÓRUM LOCAL PARA AUDIÊNCIA PRELIMINAR NOS TERMOS DO ART. 331 E SEUS PARÁGRAFOS DO CÓDIGO DE RITOS CIVIL. REPUBLICADO POR INCORREÇÃO.*” - INT. DR(S). RAFAEL FREIRE DE ARRUDA .

16) 2009.0002.4575-0/0 - REINTEGRAÇÃO / MANUTENÇÃO DE POSSE REQUERENTE.: MARIZON ALVES DE SOUSA REQUERIDO.: ESPOLIO DE MOACIR SOUZA OLIVEIRA REQUERIDO.: ESPOLIO DE ASTROGILDA MEIRELES DE OLIVEIRA . “ *DESP: ...”NOS TERMOS DO ART. 928 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL DESIGNO O DIA 24-06-2009, ÀS 15:30 HORAS, NO FÓRUM LOCAL PARA AUDIÊNCIA DE JUSTIFICAÇÃO PRÉVIA....*” - INT. DR(S). ALZIRA MARIA DE PAIVA .

25ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR: LIRA RAMOS DE OLIVEIRA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: FRANCISCO ALBERONY M.
DE VASCONCELOS FI

EXPEDIENTE Nº 51/2009 EM: DOZE (12) DE MAIO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/6193	1	CE/6923	1
CE/12089	1	MP	1
CE/10519	2	CE/13623	2
CE/10023	2	CE/5704	2
CE/20048	2	CE/10918	2
CE/8320	3	CE/16349	3
CE/15804	3	CE/13650	3
CE/1519	4	CE/15294	4

CE/13960	4	CE/10587	5
CE/15261	6	CE/11553	6
CE/13727	7	CE/16065	7
CE/6802	7	CE/14663	7
CE/12702	8	CE/9947	9
CE/4116	9	CE/14665	10
CE/14694	10	CE/14458	11
CE/13500	11		

1) 2000.0128.2295-8/0 - Nº ANTIGO: 200302309977 - TOMBO: 7567 - DECLARATORIA DE NULIDADE REQUERENTE.: JOAO BATISTA LOURENCO DOS SANTOS REQUERIDO.: OBOE, CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A REQUERIDO.: MAGAZINE LILIANI S/A. . "VISTOS... (...) EM CONSEQUÊNCIA, JULGO DESERTA A APELAÇÃO INTERPOSTA POR MAGAZINE LILIANE S/A, ÀS FLS. 171/189, NOS TERMOS DO ART. 511 DO CPC, POR FALTA DE PREPARO. PUBLIQUE A DECISÃO DE FLS. 168/169: POR TAIS RAZÕES, DESACOLHO OS PRESENTES EMBARGOS DECLARATÓRIOS, INTIMANDO-SE DE LOGO A PARTE APELADA PARA APRESENTAR CONTRA-RAZÕES. P.R.I." - INT. DR(S). MARTHA INES SOLON BARREIRA , SIDNEY GUERRA REGINALDO , VANIA SOBREIRA ARAUJO MENDES , DEFENSOR PÚBLICO DEFENSORIA PUBLICA.

2) 2000.0129.4328-3/0 - Nº ANTIGO: 200302413952 - TOMBO: 8734 - DECLARATORIA AUTOR.: GRAMAFORT PAISAGISMO LTDA REU.: VIAPOL LTDA. . "R.H....(...) FEITO O BREVE RALTO, DECIDO. NA AÇÃO DE EMBARGOS, CHAMO O FEITO À ORDEM PARA TORNAR SEM EFEITO A SEGUNDA PARTE DO DESPACHO DE FLS.142, NO QUE DIZ RESPEITO À SUSPENSÃO DA AÇÃO DE SECUÇÃO, EM FACE DO ACIMA ESPOSTO. NA AÇÃO DE EXECUÇÃO, TENDO EM VISTA A CERTIDÃO DO OFICIAL DE HUSTIÇA DE FLS. 205, DETERMINO A INTIMAÇÃO DA PARTE EXECUTADA, ATRAVÉS DE SEU ADVOGADO, PARA INDICAR BENS PASSÍVEIS DE PENHORA, NO PRAZO DE 5 DIAS, CONFORME DISPÕE O ART. 652 INCISO3º, DO C.P.C., SOB PENA DE SER CONSIDERADO ATO CONSIDERADO ATO ATENTATÓRIO À DIGNIDADE DA JUSTIÇA (ART. 652, 3º E ART. 600, IV, C.P.C.)" - INT. DR(S). MARIA ARLETE SILVA , JOSE ERNANE SANTOS , JOSE CARLOS FORTES ROCHA , GRIJALBA MIRANDA LINHARES , CLAUDIO ACCIOLY ARY , MARCUS DANNY PAZ BRAZ .

3) 2005.0003.4473-9/0 - TOMBO: 9098 - ORDINARIA REQUERENTE.: ANA PAULA GOMES DA CRUZ NAPOLEÃO REQUERIDO.: GENERAL MOTORS DO BRASIL LTDA . "INTIME-SE A PARTE PROMOVIDA PARA SE MANIFESTAR SOBRE O OFÍCIO ÀS FLS.175. EXP. NEC.." - INT. DR(S). FERNANDO SCIASCIA CRUZ , JOSE BONIFACIO DE MACEDO FILHO , DANIEL CARNEIRO DUARTE , ANA CLAUDIA MADEIRO FACANHA .

4) 2005.0011.8694-0/0 - TOMBO: 9313 - EMBARGOS A EXECUÇÃO EMBARGANTE.: RAIMUNDO FERREIRA EMBARGADO.: ZILDA MARIA HOLANDA MAGALHAES . "VISTOS... (...) EM FACE AO EXPOSTO, JULGO IMPROCEDENTE OS PRESENTES EMBARGOS À EXECUÇÃO, POR NÃO RECONHECER NULIDADE DA EXECUÇÃO. CONDENO A PARTE EMBARGANTES RAIMUNDO FERREIRA EM HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS EM 20% (VINTE POR CENTO) SOBRE O VALOR DA CUSA DADO AOS EMBARGOS À EXECUÇÃO, QUE É O MESMO DA AÇÃO DE EXECUÇÃO, EM PROL DA PARTE EMBARGADA ZILDA MARIA HOLANDA MAGALHÃES. PROSSIGA A EXECUÇÃO EM FAVOR DO EXECUTADO (FIADOR), FICANDO ESTE NO DIRETO DE AÇÃO REGRESSIVA EM DETRIMENTO DA LOCATÁRIA. P.R.I.." - INT. DR(S). JOSE KLEBER ARRAES BANDEIRA , MARIA SANDILEUZA ALVES MENDES , MARCUS VINICIUS CARDOSO DA SILVA .

5) 2005.0015.3971-1/0 - TOMBO: 9423 - OBRIGAÇÃO DE NAO FAZER REQUERENTE.: JOSE LAERCIO CARDOSO REQUERIDO.: UNIBANCO - UNIAO DE BANCOS BRASILEIROS S.A . "VISTOS... (...) EM FACE AO EXPOSTO, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO AUTURAL, PARA DETERMINAR QUE O BANCO PROMOVIDO ABSTENHA-SE DE EFETUAR QUALQUER DESCONTO NO SALÁRIO OU CONTA CORRENTE DO POMOVIDO QUE O IMPEÇA DE RECEBER SUAS VERBAS RESCISÓRIAS OU, CASO JÁ TENHA ASSIM PROCEDIDO, QUE AS DEVOLVA

IMEDIATAMENTE, CORRIGIDAS MONETARIAMENTE E ACRESCIDAS DE JUROS LEGAIS, DESDE O DESCONTO, SOB PENA DE MULTA DIÁRIA DE R\$ 1.000 (MIL REAIS). P.R.I." - INT. DR(S). GLADSON WESLEY MOTA PEREIRA .

6) 2005.0015.6882-7/0 - TOMBO: 9443 - BUSCA E APREENSAO REQUERENTE.: BANCO FINASA S/A REQUERIDO.: CARLA MARIA MARTINS LISBOA . "R.H. INTIME-SE O BANCO PARA SE MANIFESTAR SOBRE OS EXTRATOS APRESENTADOS PELO BANCO DO BRASIL ÀS FLS. 78/240, BEM QUANTO A PETIÇÃO DE FLS.243/244.." - INT. DR(S). PEDRO LUIS BEZERRA BENEVIDES , DAURO GIRAO .

7) 2005.0023.8626-9/0 - TOMBO: 9737 - INDENIZAÇÃO POR DANO MORAL REQUERENTE.: MAURICIO PEREIRA ROLIM REQUERIDO.: BANK BOSTON S/A . "R.H. INTIME-SE A PARTE PARA, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, APRESENTAR MANIFESTAÇÃO SOBRE A CONTESTAÇÃO E DOCUMENTOS DE FLS. 150/161.." - INT. DR(S). ANA MABEL BARBOSA MOREIRA , TAMARA BARRETO CIDADE , JOSE EDILSON DE ARAUJO , MARIA DE FATIMA ALMEIDA DE CASTRO .

8) 2006.0001.6961-7/0 - TOMBO: 9987 - REVISIONAL REQUERENTE.: RITA MARIA BARBOSA REQUERIDO.: BANCO GENERAL MOTORS S/A . "R.H. INTIMEM-SE AS PARTES PARA SE MANIFESTAR SOBRE OS CÁLCULOS DA CONTADORIA DO FÓRUM, ÀS FLS.121/128.." - INT. DR(S). PEDRO MARTINS DE SOUSA .

9) 2006.0004.8874-7/0 - TOMBO: 10112 - OPOSIÇÃO REQUERENTE.: CICERO CESAR QUEZADO FERNANDES REQUERIDO.: FERNANDO CARDOSO REQUERENTE.: ANA DEBORA ALMEIDA QUEZADO REQUERIDO.: CONSTRUTORA METRO LTDA . "R.H. RATIFICO O DESPACHO DE FL. 79, ACRESCENTANDO QUE AS PARTES REQUERENTES SE MANIFESTEM TAMBÉM SOBRE A CARTA CITATÓRIA DE FLS.85/86.." - INT. DR(S). CICERO CEZAR QUEZADO FERNANDES , VLADIMIR GALDINO DE QUEIROZ .

10) 2006.0009.6132-9/0 - TOMBO: 10054 - BUSCA E APREENSAO REQUERENTE.: BV FINANCEIRA S/A - CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO REQUERIDO.: FRANCISCA ADRIANA SOUZA GOMES . "VISTOS... (...) OCORRE QUE A MENCIONADA AÇÃO DE REVISIONAL FOI JULGADA PROCEDENTE, ESVAINDO-SE O OBJETO DA BUSCA E APREENSÃO, RAZÃO PELA QUAL JULGO ESTINTA A PRESENTE AÇÃO DE BUSCA E APREENSÃO, SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, COM FULCO NO ARTIGO 267, INCISO VI 3º, DO C.P.C. TRANSITADA ESTA DECISÃO EM JULGADO, ARQUIVEM-SE OS PRESENTES AUTOS, APÓS A DEVIDA BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO.." - INT. DR(S). CELIA LUCIANI ABREU LUCIO DE MACEDO , TERESA CRISTINA PITTA PINHEIRO FABRÍCIO .

11) 2007.0033.3642-3/0 - COBRANÇA REQUERENTE.: LUIS AQUINO SILVA DE SOUSA REQUERIDO.: CONSORCIO DPVAT - COMPANHIA EXCELSIOR DE SEGUROS . "VISTOS... (...) DIANTE DO EXPOSTO, CONSIDERANDO O QUE MAIS DOS AUTOS CONSTA, PARA QUE VENHA A SURTIR OS SEUS JURÍDICOS E LEGAIS, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO, PARA CONDENAR A EMPRESA DEMANDADA, AO PAGAMENTO DA INDENIZAÇÃO NO VALOR DE 40 SALÁRIOS MÍNIMOS VIGENTES À ÉPOCA DO SINISTRO, OU SEJA, R\$13.500 (TREZE E QUINHENTOS REAIS), DEDUZIDOS O VALOR DE R\$ 4.725,00 (QUATRO MIL SETECENTOS E CINTE CINCO REAIS), QUE JÁ FORA PAGO ADMONISTRATIVAMENTE, PERFAZENDO, ASSIM A IMPORTÂNCIA DE R\$ 8.775,00 (OITO MIL SETECENTOS E SETENTA E CINCO REAIS), MAIS CORREÇÃO MONETÁRIA NA BASE DO INPC (ÍNDICE NACIONAL DE PREÇO AO CONSUMIDOR) E JUROS DE 1% (UM POR CENTO) AO MÊS. PELO PRINCÍPIO DA SUCUMBÊNCIA, CONDENO MAIS A DEMANDADA AO PAGAMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS QUE OS ARBITRO EM 10% (DEZ POR CENTO) SOBRE O VALOR DA CONDENAÇÃO. P.R.I." - INT. DR(S). LUIZ VALDEMIRO SOARES COSTA , JOSE MARIA VALE SAMPAIO .

26ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
 JUIZ(A) TITULAR: RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS
 DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ANDREA RAMOS MITOSO
 EXPEDIENTE Nº 73/2009 EM: TREZE (13) DE MAIO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/8399	1	CE/16887	1
CE/5158	1	CE/6957	2
CE/16390	2	CE/17522	2
CE/16762	2	CE/16416	2
CE/5476	3	CE/8097	3
CE/3523	3	CE/16077	3
CE/17284	4	CE/8324	4
CE/15254	4	CE/6412	5
CE/6383	5	CE/17713	5
CE/6863	6	CE/10934	6
CE/4597	6	CE/5610	7
CE/12961	7	CE/19283	7
CE/16045	7	CE/11695	8
CE/14695	9	CE/4925	9
CE/2869	9	CE/5440	10
CE/15760	10	CE/17731	10
CE/3432	11	CE/18419	11
CE/13817	12	CE/13105	12
CE/3242	12	CE/16477	12
CE/6587	13	CE/19713	13
CE/18144	13	SP/202062	13
CE/9940	14	CE/8267	15
CE/6021	15	CE/16340	16
CE/20218	16		

1) 2005.0020.1565-1/0 - COBRANCA DE HONORARIOS REQUERENTE.: WALTER MORAES DE SOUZA E SILVA REQUERIDO.: GLAUBER FURTADO TEIXEIRA . "CERTIFICO QUE A AUDIÊNCIA DESIGNADA PARA 10/07/2009, ÀS 14:30 HORAS, NESTA SECRETARIA DE VARA, NOS AUTOS DA AÇÃO DE INDENIZAÇÃO, Nº 2005.0020.1565-1, POR MOTIVO DE FORÇA MAIOR, REALIZAR-SE-Á NO MESMO DIA 10/07/2009, ÀS 09:30 HORAS. O REFERIDO É VERDADEIRO. DOU FÉ.." - INT. DR(S). ANIZIO E SILVA GUEDES , FARLEY FURTADO TEIXEIRA , WALTER MORAES DE SOUZA E SILVA .

2) 2005.0025.3737-2/0 - CAUTELAR DE SUSTAÇÃO DE PROTESTO REQUERENTE.: FERRAGENS E DERIVADOS DE CONSTRUCAO TJ MIX LTDA REQUERIDO.: MASSAFIXA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA . "CERTIFICO QUE A AUDIÊNCIA DESIGNADA PARA 01/07/2009, ÀS 14:30 HORAS, NESTA SECRETARIA DE VARA, NOS AUTOS DA AÇÃO DE INDENIZAÇÃO, Nº 2005.0025.3737-2, POR MOTIVO DE FORÇA MAIOR, REALIZAR-SE-Á NO MESMO DIA 01/07/2009, ÀS 09:30 HORAS. O REFERIDO É VERDADEIRO. DOU FÉ.." - INT. DR(S). WANIA SOCORRO FELIPE RIBEIRO , RAFAEL PINTO BASTOS , MARCELA SALES MEINERZ , ERNANDO JOSE DE QUEIROZ ROMAO , ARNALDO DE AZEVEDO LEMOS JUNIOR .

3) 2006.0017.6071-8/0 - INDENIZAÇÃO REQUERENTE.: JOSE DE PAULO DO NASCIMENTO JUNIOR REQUERENTE.: ALEXSANDRA RIBEIRO CAMELO REQUERIDO.: EMPRESA JORNALISTICA O POVO S.A. REQUERIDO.: TV JANGADEIRO LTDA . "CERTIFICO QUE A AUDIÊNCIA DESIGNADA PARA 07/07/2009, ÀS 14:30 HORAS, NESTA SECRETARIA DE VARA, NOS AUTOS DA AÇÃO DE INDENIZAÇÃO, Nº 2006.0017.6071-8, POR MOTIVO DE FORÇA MAIOR, REALIZAR-SE-Á NO MESMO DIA 07/07/2009, ÀS 09:30 HORAS. O REFERIDO É VERDADEIRO. DOU FÉ.." - INT. DR(S). DECIO MOREIRA ROCHA , JOSE CHARLES DO NASCIMENTO , MAURO FERREIRA SALES , RAPHAEL AYRES DE MOURA CHAVES .

4) 2006.0018.0332-8/0 - ORDINARIA REQUERENTE.: SOCIEDADE DE OFTALMOLOGIA DO CEARA - SOC REQUERIDO.: OTICA LUCIANA . "CERTIFICO QUE A AUDIÊNCIA DESIGNADA PARA 24/06/2009, ÀS 14:30 HORAS, NESTA SECRETARIA DE VARA, NOS AUTOS DA AÇÃO DE INDENIZAÇÃO, Nº 2006.0018.0332-8, POR MOTIVO DE FORÇA MAIOR, REALIZAR-SE-Á NO MESMO DIA 24/06/2009, ÀS 09:30 HORAS. O REFERIDO É VERDADEIRO. DOU FÉ.." - INT. DR(S). ANDRE PINTO PEIXOTO , EDIMIR PEREIRA MARTINS FILHO , MARIO

DOS MARTINS COELHO BESSA .

5) 2007.0018.6491-0/0 - INTERDITO PROIBITORIO REQUERENTE.: NECAVA INSPECAO E PESQUISA EM TRANSPORTE LTDA REQUERIDO.: SINDICATO DOS REVENDADORES DE VEICULOS AUTOMOTORES DO ESTADO DO CEARA SINDIVEL . "CERTIFICO QUE A AUDIÊNCIA DESIGNADA PARA 03/07/2009, ÀS 14:30 HORAS, NESTA SECRETARIA DE VARA, NOS AUTOS DA AÇÃO DE INDENIZAÇÃO, Nº 2007.0018.6491-0, POR MOTIVO DE FORÇA MAIOR, REALIZAR-SE-Á NO MESMO DIA 03/07/2009, ÀS 09:30 HORAS. O REFERIDO É VERDADEIRO. DOU FÉ.." - INT. DR(S). VALDERI MOURA DANTAS JUNIOR , JOSE EPIFANIO DE CARVALHO NETO , ANTONIO BRAGA NETO .

6) 2007.0019.9955-7/0 - REPARAÇÃO DE DANOS REQUERENTE.: MARIA TALISMA GOMES TABOSA REQUERIDO.: MARIA CONSUELO BEZERRA LINS REQUERENTE.: HENRIQUE BRAUNA TABOSA REQUERIDO.: ISAIAS RODRIGUES DA SILVA . "CERTIFICO QUE A AUDIÊNCIA DESIGNADA PARA 02/06/2009, ÀS 14:30 HORAS, NESTA SECRETARIA DE VARA, NOS AUTOS DA AÇÃO DE INDENIZAÇÃO, Nº 2007.0019.9955-7, POR MOTIVO DE FORÇA MAIOR, REALIZAR-SE-Á NO MESMO DIA 02/06/2009, ÀS 09:30 HORAS. O REFERIDO É VERDADEIRO. DOU FÉ.." - INT. DR(S). CARLOS ALBERTO CAVALCANTE BANDEIRA , MARIA CONSUELO BEZERRA LINS , JOSE PEREIRA ONOFRE .

7) 2007.0020.4265-5/0 - ORDINARIA REQUERENTE.: ANTONIO CERQUEIRA REQUERIDO.: FRANCISCA JULIA LOUZADA GONCALVES REQUERIDO.: NOVA ERA EMPREENDIMENTOS LTDA . "CERTIFICO QUE A AUDIÊNCIA DESIGNADA PARA 08/07/2009, ÀS 14:30 HORAS, NESTA SECRETARIA DE VARA, NOS AUTOS DA AÇÃO DE INDENIZAÇÃO, Nº 2007.0020.4265-5, POR MOTIVO DE FORÇA MAIOR, REALIZAR-SE-Á NO MESMO DIA 08/07/2009, ÀS 09:30 HORAS. O REFERIDO É VERDADEIRO. DOU FÉ.." - INT. DR(S). MARCELO SAVIO FLORENCIO DE CARVALHO , IVAN MONTE CLAUDINO JUNIOR , ANTONIO DOS SANTOS MOTA , FRANCISCO ALDAIRTON RIBEIRO CARVALHO JUNIOR .

8) 2007.0022.0335-7/0 - RESCISAO REQUERENTE.: MARIA CUNHA DE AGUIAR REQUERENTE.: JOAQUIM GOMES DE AGUIAR REQUERIDO.: RENATO ANTONIO LOUREIRO BACKSMANN . "CERTIFICO QUE A AUDIÊNCIA DESIGNADA PARA 18/06/2009, ÀS 14:30 HORAS, NESTA SECRETARIA DE VARA, NOS AUTOS DA AÇÃO DE INDENIZAÇÃO, Nº 2007.0022.03357, POR MOTIVO DE FORÇA MAIOR, REALIZAR-SE-Á NO MESMO DIA 18/06/2009, ÀS 09:30 HORAS. O REFERIDO É VERDADEIRO. DOU FÉ.." - INT. DR(S). FRANCISCO AGUIAR DE ALBUQUERQUE .

9) 2007.0025.3732-8/0 - REPARAÇÃO DE DANOS REQUERENTE.: FRANCISCO ERALDO SALES GOES REQUERENTE.: EVAN DE JEUS GOES REQUERIDO.: PINT CAR SERVICOS AUTOMOVEIS LTDA . "CERTIFICO QUE A AUDIÊNCIA DESIGNADA PARA 23/06/2009, ÀS 14:30 HORAS, NESTA SECRETARIA DE VARA, NOS AUTOS DA AÇÃO DE INDENIZAÇÃO, Nº 2007.0025.3732-8, POR MOTIVO DE FORÇA MAIOR, REALIZAR-SE-Á NO MESMO DIA 23/06/2009, ÀS 09:30 HORAS. O REFERIDO É VERDADEIRO. DOU FÉ.." - INT. DR(S). FRANCISCO ARCELIO DE LIMA , MARIA HELENA DOS SANTOS BRASIL , ARTUR CHAGAS COELHO FILHO .

10) 2007.0025.9754-1/0 - REPARAÇÃO DE DANOS REQUERENTE.: EDER MOURAO SA REQUERIDO.: SUL AMERICA COMPANHIA NACIONAL DE SEGUROS . "CERTIFICO QUE A AUDIÊNCIA DESIGNADA PARA 30/06/2009, ÀS 14:30 HORAS, NESTA SECRETARIA DE VARA, NOS AUTOS DA AÇÃO DE INDENIZAÇÃO, Nº 2007.0025.9754-1, POR MOTIVO DE FORÇA MAIOR, REALIZAR-SE-Á NO MESMO DIA 30/06/2009, ÀS 09:30 HORAS. O REFERIDO É VERDADEIRO. DOU FÉ.." - INT. DR(S). ANTONIO REBOUCAS DE ALBUQUERQUE , HUMBERTO ARAUJO PINTO , REGIS GONDIM PEIXOTO .

11) 2007.0026.8909-8/0 - REPARAÇÃO DE DANOS REQUERENTE.: YVINA MARIA AGUIAR BENICIO REQUERIDO.: BANCO SANTANDER BRASIL S/A . "CERTIFICO QUE A

AUDIÊNCIA DESIGNADA PARA 03/06/2009, ÀS 14:30 HORAS, NESTA SECRETARIA DE VARA, NOS AUTOS DA AÇÃO DE INDENIZAÇÃO, Nº 2007.0026.8909-8, POR MOTIVO DE FORÇA MAIOR, REALIZAR-SE-Á NO MESMO DIA 03/06/2009, ÀS 09:30 HORAS. O REFERIDO É VERDADEIRO. DOU FÉ..” - INT. DR(S). RAFAEL PORDEUS COSTA LIMA FILHO , JOAQUIM LÚCIO MELO FREITAS .

12) 2007.0028.1131-4/0 - DESPEJO POR FALTA DE PAGAMENTO REQUERENTE.: ZILENE GOMES PARENTE LEMOS REQUERIDO.: ANTONIO CARLOS SOARES DA SILVA REQUERENTE.: JOSE EDILSON DE OLIVEIRA LEMOS . “CERTIFICO QUE A AUDIÊNCIA DESIGNADA PARA 04/06/2009, ÀS 14:30 HORAS, NESTA SECRETARIA DE VARA, NOS AUTOS DAAÇÃO DE INDENIZAÇÃO, Nº 2007.0028.1131-4, POR MOTIVO DE FORÇA MAIOR, REALIZAR-SE-Á NO MESMO DIA 04/06/2009, ÀS 09:30 HORAS. O REFERIDO É VERDADEIRO. DOU FÉ..” - INT. DR(S). ALEXANDRE FRANCA MAGALHAES , GABRIELA LIMA REBELO , FRANCISCO GLADYSON PONTES , DAVID SOMBRA PEIXOTO .

13) 2007.0033.3472-2/0 - MONITORIA REQUERENTE.: TICKET SERVICOS S/A REQUERIDO.: CONDOMINIO IRACEMA RESIDENCE SERVICE . “CERTIFICO QUE A AUDIÊNCIA DESIGNADA PARA 09/07/2009, ÀS 14:30 HORAS, NESTA SECRETARIA DE VARA, NOS AUTOS DAAÇÃO DE INDENIZAÇÃO, Nº 2007.0033.3472-2, POR MOTIVO DE FORÇA MAIOR, REALIZAR-SE-Á NO MESMO DIA 09/07/2009, ÀS 09:30 HORAS. O REFERIDO É VERDADEIRO. DOU FÉ..” - INT. DR(S). JOAO BOSCO MEIRA BARBOZA , PAULO YGOR MACEDO LOBO PIAULINO , LUCAS MILITÃO DE SÁ , CICERO BARBOSA DOS SANTOS .

14) 2008.0002.0119-3/0 - EXECUÇÃO EXEQUÍDO.: OLIVETE AMARAL DE ARAUJO EXEQUÍDO.: JOSE REYNAR DE SOUSA EXEQUENTE.: JBL FOMENTO MERCANTIL LTDA . “CERTIFICO QUE A AUDIÊNCIA DESIGNADA PARA 24/06/2009, ÀS 14:00 HORAS, NESTA SECRETARIA DE VARA, NOS AUTOS DAAÇÃO DE INDENIZAÇÃO, Nº 2008.0002.0119-3, POR MOTIVO DE FORÇA MAIOR, REALIZAR-SE-Á NO MESMO DIA 04/06/2009, ÀS 09:00 HORAS. O REFERIDO É VERDADEIRO. DOU FÉ..” - INT. DR(S). JOSE DANTAS DA SILVA .

15) 2008.0016.9258-1/0 - REPARAÇÃO DE DANOS REQUERENTE.: ANTONIO CARLOS MENDONCA DE ALENCAR REQUERIDO.: EDITORA VERDES MARES LTDA - DIARIO DO NORDESTE . “CERTIFICO QUE A AUDIÊNCIA DESIGNADA PARA 09/06/2009, ÀS 15:30 HORAS, NESTA SECRETARIA DE VARA, NOS AUTOS DA AÇÃO DE INDENIZAÇÃO, Nº 2008.0016.9258-1, POR MOTIVO DE FORÇA MAIOR, REALIZAR-SE-Á NO MESMO DIA 09/06/2009, ÀS 09:30 HORAS. O REFERIDO É VERDADEIRO. DOU FÉ..” - INT. DR(S). ANTONIO CARLOS MENDONCA DE ALENCAR , AUGUSTO SERGIO PEREIRA DA SILVA .

16) 2008.0022.9868-2/0 - REPARAÇÃO DE DANOS REQUERENTE.: LUCIENE DE PAULA VICENTE REQUERIDO.: FRANCISCO EDMAR PORFINO DE ANDRADE REQUERIDO.: ELIETE LIMA DE ANDRADE . “CERTIFICO QUE A AUDIÊNCIA DESIGNADA PARA 10/06/2009, ÀS 14:30 HORAS, NESTA SECRETARIA DE VARA, NOS AUTOS DAAÇÃO DE INDENIZAÇÃO, Nº 2008.0022.9868-2, POR MOTIVO DE FORÇA MAIOR, REALIZAR-SE-Á NO MESMO DIA 10/06/2009, ÀS 09:30 HORAS. O REFERIDO É VERDADEIRO. DOU FÉ..” - INT. DR(S). AFONSO HENRIQUE DE LIMA CAMPOS TORRES , NILA DE QUEIROZ .

28ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR: VALDSEN DA SILVA ALVES PEREIRA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: FATIMA ANTONIA SIQUEIRA
EXPEDIENTE Nº 63/2009 EM: TREZE (13) DE MAIO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/19437	1	CE/7447	1
CE/5023	1	CE/15896	2
CE/14770	2	CE/7188	3
CE/11606	4	CE/9880	4
CE/18754	5	CE/5864	6
CE/15640	6	CE/14948	6
CE/3648	7	CE/16396	7

CE/13806	7	CE/3242	7
CE/10250	8	CE/16885	8
SP/53251	9	CE/2325	10
CE/10418	11	CE/13500	12
CE/10914	13	CE/17777	14
CE/17062	14	CE/10083	14
CE/18205	14	CE/15423	14
CE/13643	14	CE/13717	14
CE/18719	14	CE/13115	15
CE/15280	16	CE/13105	17
CE/4378	18		

1) 2005.0027.0994-7/0 - REIVINDICATORIA REQUERENTE.: ANA AMELIA REBOUÇAS DA SILVA REQUERIDO.: LIDUINA MAIA REBOUCAS REQUERIDO.: HELIERTE COSTA REBOUCAS REQUERIDO.: EVANDRO COSTA REBOUCAS REQUERIDO.: EDILSON LOPES DA SILVA . “DESPACHO, PARTE DISPOSITIVA: PROCEDAM-SE AS ANOTAÇÕES REQUERIDAS NA PETIÇÃO DE FLS. 747. INTIMEM-SE AS PARTES PARA DIZEREM QUAIS PROVAS PRETENDEM PRODUIR, NÃO SENDO VÁLIDO O PROTESTO GENÉRICO..” - INT. DR(S). CARLOS GIOVANE BARBOSA REBOUÇAS , HENRIQUE DAVI DE LIMA NETO , LUIZ CRESCENCIO PEREIRA JUNIOR .

2) 2006.0009.9875-3/0 - BUSCA E APREENSAO REQUERENTE.: ADMINISTRADORA DE CONSORCIO SAGA - S/C LTDA REQUERIDO.: JOSE CARLOS FERREIRA DE FREITAS . “DEFIRO O PEDIDO RETRO. CONCEDO DILAÇÃO DE PRAZO POR MAIS DEZ (10) DIAS..” - INT. DR(S). ULISSES DE OLIVEIRA JORGE , KATIANNE WIRNA RODRIGUES CRUZ ARAGAO .

3) 2006.0019.3945-9/0 - BUSCA E APREENSAO REQUERENTE.: UNIBANCO - UNIAO DE BANCOS BRASILEIROS REQUERIDO.: ELOISA ANDREIA FREIRE . “À PARTE AUTORA PARA QUE SE MANIFESTE SOBRE A PETIÇÃO DE FLS. 57/61 DOS AUTOS..” - INT. DR(S). EMMANUEL BEZERRA B.DOS SANTOS .

4) 2006.0030.8637-2/0 - INDENIZAÇÃO POR DANOS MOR. E MATER. REQUERENTE.: NF TRADUCAO TECNICA LTDA ME REQUERIDO.: EMBRATTEL / LIVRE . “ÀS PARTES PARA ESPECIFICAREM QUAIS PROVAS PRETENDEM PRODUIR, NÃO SENDO VÁLIDO O PROTESTO GENÉRICO. DECORRIDO O PRAZO SEM MANIFESTAÇÃO, VOLTEM-ME OS AUTOS PARA DECISÃO..” - INT. DR(S). JANAINA ROBERTO NUNES , VIVIANE CHAVES DOS SANTOS RAMOS .

5) 2007.0013.9645-3/0 - COBRANÇA REQUERENTE.: MARIA DE FATIMA AGUIAR ESPINOLA REQUERIDO.: BANCO DO BRASIL S/A . “À PARTE AUTORA PARA REPLICAR..” - INT. DR(S). ELAINE MARIA TAVARES LUZ .

6) 2007.0017.9734-2/0 - DECLARATORIA AUTOR.: VALERIA BARRETO NOVAIS E SOUZA REU.: COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA . “DESPACHO, PARTE DISPOSITIVA: TENDO EM VISTA A MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE DAS PARTES EM TRANSIGIR, ENCERRO A FASE CONCILIATÓRIA E DETERMINO SEJAM INTIMADAS PARA ESPECIFICAREM QUAIS PROVAS PRETENDEM PRODUIR, NÃO SENDO VÁLIDO O PROTESTO GENÉRICO. DECORRIDO O PRAZO, VOLTEM-ME OS AUTOS CONCLUSOS..” - INT. DR(S). ANTONIO CLETO GOMES , CARLOS WELLINGTON SILVEIRA MARINHO , HELANZIA DE ARAUJO XAVIER WICHMANN .

7) 2007.0023.6339-7/0 - CAUTELAR INOMINADA REQUERENTE.: WALDEMAR FERRAO CASTELO BRANCO FILHO REQUERENTE.: ATIVA IMPLEMENTOS RODOVIARIOS LTDA REQUERENTE.: AURISTELA FERRAO CASTELO BRANCO REQUERIDO.: BNB - BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A REQUERENTE.: WALDEMAR CORREA CASTELO BRANCO REQUERENTE.: EUGENIA REGINA TOMAZELLI TOME ROSSI REQUERENTE.: JERONIMO ROSSI . “SENTENÇA, PARTE DISPOSITIVA: CONTUDO, EM FACE DAS RECENTES DECISÕES DO STJ E APÓS PRESTAÇÃO DE CAUÇÃO FIDEJUSSÓRIA EQUIVALENTE AO VALOR DO TITULO EXECUTADO, DEFIRO A MEDIDA PLEITEADA, NOS TERMOS DO ART. 799 DA LEI ADJETIVA CIVIL, EXPEDINDO-SE OFICIOS AO SERASA/SPC/SCI/EQUIFAX, CADIN E CENTRAL DE RISCO DO BANCO CENTRAL,

A FIM DE SE ABSTER DE PRATICAREM ATOS QUE VISEM RESTRINGIR O CRÉDITO DOS EXECUTADOS, ORA DE MANDANTES, OU CASO JÁ EXISTENTE ALGUMA RESTRIÇÃO RETIRÁ-LA. ANTE O EXPOSTO, JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTE A PRESENTE LIDE E, CONSEQUENTEMENTE, TORNANDO DEFINITIVA A MEDIDA ACIMA REFERIDA. DADA A SUCUMBÊNCIA RECÍPROCA, CUSTAS RATEADAS NA MEAÇÃO, COMPENSANDO-SE OS HONORÁRIOS, EX VI DIREITO SUMULAR 306 DO STJ. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. INTIMEM-SE E, CERTIFICADO O TRÂNSITO EM JULGADO, CERTIFIQUE-SE IGUALMENTE NOS AUTOS PRINCIPAIS O RESULTADO DA PRESENTE AÇÃO CAUTELAR, E, CUMpra-SE, DANDO BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E ARQUIVANDO-SE A SEGUIR OBSERVADAS AS FORMALIDADES LEGAIS..” - INT. DR(S). MIGUEL OSCAR VIANA PEIXOTO , THIAGO MORAIS ALMEIDA VILAR , CATERINE DE HOLANDA BARROSO , FRANCISCO GLADYSON PONTES .

8) 2007.0025.0488-8/0 - EMBARGOS A EXECUÇÃO EMBARGANTE.: ANTONIO RODRIGUES DA SILVA EMBARGADO.: BANCO ABN-AMRO REAL S/A . “ÀS PARTES PARA APRESENTAREM PROPOSTAS MÚTUAS DE ACORDO NOS AUTOS, NO PRAZO DE DEZ (10) DIAS..” - INT. DR(S). FRANCISCO WELTON LINHARES DEMETRIO DE SOUZA , JANSEN DE LIMA E SILVA .

9) 2008.0004.2945-3/0 - COBRANÇA REQUERENTE.: MULTSERV REPRESENTACOES LTDA REQUERIDO.: BANCO FIBRA S/A REQUERIDO.: FIBRA LEASING ARRENDAMENTO MERCANTIL . “À PARTE AUTORA PARA REPLICAR..” - INT. DR(S). PAULO EDUARDO DE SOUZA COUTINHO .

10) 2008.0005.5230-1/0 - REVISIONAL REQUERENTE.: MARIA SILVELENA FREIRE GUERRA REQUERIDO.: PANAMERICANO ARRENDAMENTO MERCANTIL S/A . “DESPACHO, PARTE DISPOSITIVA: ASSIM INDEFIRO O BENEFICIO DA GRATUIDADE JUDICIÁRIA, UMA VEZ QUE NÃO JUNTOU DOCUMENTO HÁBIL A COMPROVAR QUE GOZA DAS BENESSES DA LEI 1060/50. INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA RECOLHER AS CUSTAS PROCESSUAIS, NO PRAZO DE TRINTA (30) DIAS, SOB PENA DE CANCELAMENTO DA INICIAL..” - INT. DR(S). DANILO TEIXEIRA CARDOSO .

11) 2008.0006.4648-9/0 - BUSCA E APREENSAO REQUERENTE.: B.V FINANCEIRA S.A C.F.I REQUERIDO.: MARCIA MARIA CAVALCANTE MAIA . “À PARTE PROMOVIDA PARA QUE JUNTE PLANILHA DE CALCULOS COM OS JUROS DO CONTRATO, APÓS VOLTEM-ME OS AUTOS CONCLUSOS..” - INT. DR(S). ARMANDO PINTO MARTINS .

12) 2008.0015.1610-4/0 - COBRANÇA AUTOR.: EUDES OVIDIO SAMPAIO REU.: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A . “À PARTE PROMOVENTE PARA QUE SE MANIFESTE SOBRE A CONTESTAÇÃO APRESENTADA ÀS FLS. 22/98 DOS AUTOS..” - INT. DR(S). JOSE MARIA VALE SAMPAIO .

13) 2008.0016.6702-1/0 - REVISIONAL DE CLAUSULAS CONTRATUAIS REQUERENTE.: ADRIANA DA SILVA DAS CHAGAS REQUERIDO.: BANCO FINASA S/A . “À PARTE AUTORA PARA RECOLHER AS CUSTAS PROCESSUAIS NO PRAZO DE TRINTA (30) DIAS, SOB PENA DE CANCELAMENTO DA INICIAL..” - INT. DR(S). KENNEDY FERREIRA LIMA .

14) 2008.0018.2026-1/0 - DISSOLUÇÃO DE SOCIEDADE REQUERENTE.: DUILIO QUADROS REQUERIDO.: HAYSAM JOAO MUNIZ SIOUFI . “SENTENÇA, PARTE DISPOSITIVA: ISTO FEITO, HOMOLOGO O ACORDO, EXTINGUINDO, POR CONSEQUENCIA, O FEITO, POR SENTENÇA COM MERITO, PARA QUE SURTA SEUS JURIDICOS E LEGAIS EFEITOS, COM ESTEIO NO ART. 269, III, CPC. POR CONSEQUENCIA, FICAM EXTINTOS OS PROCESSOS DE N.ºS. 2008.0028.8343-8 (CAUTELAR INOMINADA) E 2009.0001.5000-7 (DISSOLUÇÃO DE E LIQUIDAÇÃO DE SOCIEDADE). CUSTAS COMO ACORDADO. APÓS O DECURSO DO PRAZO, DÊ-SE DE LOGO BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E ARQUIVEM-SE O FEITO. P.R.I..” - INT. DR(S). ROMÊNIA IRLÂNDIA SOARES DUTRA , EGINARDO DE MELO ROLIM FILHO

, CINTHIA ANDREIA MESQUITA SILVA , SAMILA ROCHA DE ANDRADE , ERLON CHARLES COSTA BARBOSA , HERCULES SARAIVA DO AMARAL , MARTHA SALVADOR DOMINGUEZ , PALLOMA MARIA DE ARAÚJO COIMBRA .

15) 2008.0034.7336-4/0 - PROCEDIMENTO SUMÁRIO REQUERENTE.: ADRIANA DIAS BRITO REQUERIDO.: MAFRE VERA CRUZ SEGURADORA S/A . “À PARTE AUTORA PARA REPLICAR..” - INT. DR(S). LILIAN PAIVA CIDRAO .

16) 2008.0036.5118-1/0 - PROCEDIMENTO SUMÁRIO REQUERENTE.: LIMARIO ARRUDA DE LIMA REQUERIDO.: COMPANHIA EXCELSIOR DE SEGUROS . “À PARTE AUTORA PARA REPLICAR..” - INT. DR(S). LEONARDO ARAUJO DE SOUZA .

17) 2008.0039.8729-5/0 - REINTEGRAÇÃO / MANUTENÇÃO DE POSSE REQUERENTE.: ESPOLIO DE COLETA NUNES DA CRUZ REQUERENTE.: EDGILDO CLEMENTE DA CRUZ REQUERIDO.: RIAMBURGO XIMENES JUNIOR . “ASSIM, INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA QUE, EM 10 (DEZ) DIAS, ANEXE AOS AUTOS DOCUMENTO HÁBIL A COMPROVAR A CONDIÇÃO DE POBRE E COMPROVAR A CONDIÇÃO DE POBRE NA FORMA DA LEI, OU EFETUAR O PAGAMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS..” - INT. DR(S). GABRIELA LIMA REBELO .

18) 2009.0002.5168-7/0 - CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO REQUERENTE.: JOSE MARIO ALBUQUERQUE FERREIRA REQUERIDO.: COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA - COELCE . “SENTENÇA, PARTE DISPOSITIVA: ASSIM, IMPÕE A EXTINÇÃO DO FEITO, COM FULCRO NO ARTIGO 295, INCISO VI C/O ARTIGO 284 P. 1º DO CPC. EX POSITIS, EXTINGO A AÇÃO SEM APRECIÇÃO DE SEU MÉRITO. CUSTAS EX LEGE. DECORRIDO O PRAZO LEGAL, DÊ-SE BAIXA E ARQUIVEM-SE. P.R.I..” - INT. DR(S). ESTEVAM SINVAL JUNIOR .

29ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR: LISETTE DE SOUSA GADELHA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ELDEZIRA FELIX GONDIM
EXPEDIENTE Nº 43/2009 EM: TREZE (13) DE MAIO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/14484	1	CO/5737	1
CE/16407	1	CE/19952	1
CE/13208	1	CE/5737	1
CE/6982	1	CO/5737	1
CE/16407	1	CE/8871	1
CE/14484	1	CE/19952	1
CE/13208	1	CE/5737	1
CE/6982	1	CE/8871	1
CE/14415	2	CE/11344	2
CE/14761	2	CE/8320	2
CE/14415	3	CE/8320	3
CE/14761	3	CE/13650	3
CE/13763	4	CE/4724	4
CE/9940	5	CE/13793	6
CE/16310	6	CE/11639	7
CE/11299	8	CE/17000	8
CE/19328	9	CE/15067	10
CE/6923	11		

1) 2000.0121.0228-9/0 - Nº ANTIGO: 20020228762 - ORDINARIA REQUERENTE.: ZENITE DE SOUZA ROCHA REQUERENTE.: JOZENITH SHEYLA DE SOUZA ROCHA REQUERENTE.: ZENITE DE SOUZA ROCHA REQUERENTE.: JOSE ROCHA MAGALHAES REQUERIDO.: BANCO INDUSTRIAL E COMERCIAL S/A REQUERENTE.: JOSE ROCHA MAGALHAES REQUERENTE.: JOZENITH SHEYLA DE SOUZA ROCHA REQUERIDO.: BANCO INDUSTRIAL E COMERCIAL S/A . “ISTO POSTO E MAIS QUE DOS AUTOS CONSTAM, JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTE A PRESENTE AÇÃO ORDINÁRIA REVISIONAL, COM RESOLUÇÃO DO MÉRITO NOS TERMOS DO ART. 269, I DO CODEX PROCESSUAL CIVIL, OBEDECENDO AOS SEGUINTES CRITÉRIOS: I-AFASTAR A APLICABILIDADE DA TABELA PRICE CONSTANTE NO ITEM 05, AO TRATAR DO SISTEMA DE AMORTIZAÇÃO (QUADRO RESUMO, FLS50) DEVENDO SER UTILIZADO OS JUROS SIMPLES, OBSERVANDO-SE A TAXA NOMINAL CONTRATADA; II-OBEDIÊNCIA AO LIMITE

PREVISTO NO PERCENTUAL MÁXIMO DA RENDA BRUTA, QUAL SEJA: TRINTA POR CENTO (30%) EM CONSONÂNCIA AO PLANO DE COMPROMETIMENTO DE RENDA-PCR; III- A LIQUIDAÇÃO SE DARÁ NA FORMA DO ARTIGO 475-B DO CPC, DEVENDO OS AUTORES APRESENTAREM NA OCASIÃO O COMPROVANTE DE RENDA FAMILIAR. RESTANDO INALTERADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS. APÓS O RECÁLCULO, HAVENDO SALDO CREDOR EM PROL DOS PROMOVENTES, O REFERIDO QUANTUM DEVERÁ SER REPETIDO DE FORMA SIMPLES COM JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA, EM FAVOR DO BANCO RÉU ESTAPOR INEXISTIR COMPROVAÇÃO DA MÁ-FÉ DO REQUERIDO. DADA A SUCUMBÊNCIA RECÍPROCA, CUSTAS RATEADAS NA MEAÇÃO, FICANDO SUSPESA A COBRANÇA EM RELAÇÃO AOS POSTULANTES, DEVIDO AO ART. 12 DA LEI 1060/50- LEI DA ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. INTIME-SE E CERTIFICADO O TRÂNSITO EM JULGADO, AGUARDE-SE O LAPSO DE TRINTA (30) DIAS PARA AS POSTULAÇÕES DE DIREITO, EMPÓS, DÊ-SE BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E ARQUIVE-SE, COM INTEIRA OBSERVÂNCIA DAS FORMALIDADES LEGAIS..” - INT. DR(S). MARCUS VINICIUS ALBUQUERQUE ALCANFOR , IDELCI VILE COSTA , JOYCE CHAGAS DE OLIVEIRA , RODRIGO MARTINIANO AYRES LINS , ALESSANDRA NATASHA ALVES DE PAULA , FRANCISCO ANASTACIO DA SILVA , FRANCISCO FRANCIEUDO LINS , IDELCI VILE COSTA , JOYCE CHAGAS DE OLIVEIRA , LAYER LEORNE MENDES JUNIOR , MARCUS VINICIUS ALBUQUERQUE ALCANFOR , RODRIGO MARTINIANO AYRES LINS , ALESSANDRA NATASHA ALVES DE PAULA , FRANCISCO ANASTACIO DA SILVA , FRANCISCO FRANCIEUDO LINS , LAYER LEORNE MENDES JUNIOR .

2) 2005.0003.1339-6/0 - CAUTELAR DE EXIBIÇÃO DE DOCUMENTOS REQUERENTE.: MARCELO AIRES DE CASTRO REQUERIDO.: BANCO GENERAL MOTORS S.A. “ DESTA FEITA, EM CONSEQÜÊNCIA, HOMOLOGO, POR SENTENÇA, O ACORDO ENTABULADO DE FLS. 184 USQUE 186 ENTRE OS CONTENDORES, PONDO FIM AO TRÂMITE PROCESSUAL DE AMBAS AS AÇÕES, COM A RESOLUÇÃO DE MÉRITO, NOS PRECISOS TERMOS DO ART. 269, III DO CPC. HONORÁRIOS E CUSTAS, CONFORME PACTUADOS. EXPEÇA-SE ALVARÁ EM FAVOR DO DR FERNANDO SCIASCIA CRUZ, OAB/CE 8320-A A FIM DE SER LEVANTADA A QUANTIA DEPOSITADA NO BANCO DO BRASIL CONTA Nº 1200129007623 E GUIA DE LEVANTAMENTO EM NOME DO DR ROMULO WEBER TEIXEIRA DE ANDRADE, OAB/CE 14.415, PARA LEVANTAR OS VALORES DA CONTA JUDICIAL Nº 262.298-9 ORIGINARIAMENTE DO BANCO DO ESTADO DO CEARÁ. CONFORME OS TERMOS DO ACORDO. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE E INTIMEM-SE, E, CERTIFICADO O TRÂNSITO EM JULGADO, PROCEDER COM A BAIXA E ARQUIVAMENTO, OBSERVADAS AS FORMALIDADES LEGAIS..” - INT. DR(S). ROMULO WEBER TEIXEIRA DE ANDRADE , PAULO VOLMIR GOMES , ATILA DE ALENCAR ARARIPE MAGALHAES , FERNANDO SCIASCIA CRUZ .

3) 2005.0013.8885-3/0 - DECLARATORIA DE NULIDADE REQUERENTE.: MARCELO AIRES DE CASTRO REQUERIDO.: BANCO GENERAL MOTORS S/A . “ DESTA FEITA, EM CONSEQÜÊNCIA, HOMOLOGO, POR SENTENÇA, O ACORDO ENTABULADO DE FLS. 184 USQUE 186 ENTRE OS CONTENDORES, PONDO FIM AO TRÂMITE PROCESSUAL DE AMBAS AS AÇÕES, COM A RESOLUÇÃO DE MÉRITO, NOS PRECISOS TERMOS DO ART. 269, III DO CPC. HONORÁRIOS E CUSTAS, CONFORME PACTUADOS. EXPEÇA-SE ALVARÁ EM FAVOR DO DR FERNANDO SCIASCIA CRUZ, OAB/CE 8320-A A FIM DE SER LEVANTADA A QUANTIA DEPOSITADA NO BANCO DO BRASIL, CONTA Nº 1200129007623 E GUIA DE LEVANTAMENTO EM NOME DO DR ROMULO WEBER TEIXEIRA DE ANDRADE, OAB/CE 14.415, PARA LEVANTAR OS VALORES DA CONTA JUDICIAL Nº 262.298-9 ORIGINARIAMENTE DO BANCO DO ESTADO DO CEARÁ. CONFORME OS TERMOS DO ACORDO. ADUNE-SE UMA CÓPIA DESTA DECISUM NOS AUTOS DA AÇÃO CAUTELAR EM APENSO. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE E INTIMEM-SE, E, CERTIFICADO O TRÂNSITO EM JULGADO, PROCEDER COM A BAIXA E ARQUIVAMENTO, OBSERVADAS AS FORMALIDADES LEGAIS..” - INT. DR(S). ROMULO WEBER TEIXEIRA DE ANDRADE , FERNANDO SCIASCIA CRUZ , ATILA DE ALENCAR ARARIPE MAGALHAES , ANA CLAUDIA MADEIRO

FACANHA .

4) 2007.0012.9819-2/0 - DESPEJO POR FALTA DE PAGAMENTO REQUERENTE.: JOSE JOAQUIM DE LIMA VALE REQUERIDO.: EDNEIDE BERNARDINO PEREIRA REQUERIDO.: FRANCISCO MARCELO PINHEIRO PEREIRA . “ ANTE O EXPOSTO E POR TUDO O MAIS QUE DOS AUTOS CONSTA, JULGO PROCEDENTE A PRESENTE AÇÃO, DANDO POR RESCINDIDO O CONTRATO AVENÇADO E DECRETANDO O DESPEJO DOS LOCATÁRIOS, CONCEDENDO O PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS PARA DESOCUPAÇÃO VOLUNTÁRIA DO IMÓVEL OBJETO DA LIÇA, SOB PENA DE DESPEJO COERCITIVO E EM CONSEQÜÊNCIA, CONDENO OS RÉUS AO PAGAMENTO DA TAXA CONDOMINIAL ATÉ A DATA EFETIVA DE DESOCUPAÇÃO, CUJA LIQUIDAÇÃO SE DARÁ NA FORMA DO ARTIGO 475-B DO CPC, DAS CUSTAS PROCESSUAIS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS DO PARANINHO DO AUTOR, A BASE DE 10% SOBRE O MONTANTE DEVIDO. PARA O CASO DE REQUERIMENTO DE EXECUÇÃO PROVISÓRIA DA SENTENÇA (ART. 63 PAR. 4º E 64 DA LEI INQUILINAL EM VIGOR) FIXO EM 12 (DOZE) MESES DE ALUGUEL, ATUALIZADOS ATÉ A DATA DO DEPÓSITO, O VALOR DA CAUÇÃO. EXPEÇA-SE, OPORTUNAMENTE, MANDADO DE NOTIFICAÇÃO E DESPEJO. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE E INTIME-SE, E CERTIFICADO O TRÂNSITO EM JULGADO, CUMPRE-SE DANDO-SE BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E ARQUIVAMENTO-SE, OBSERVADAS AS FORMALIDADES LEGAIS..” - INT. DR(S). EDSON NOGUEIRA BERNARDINO , ADALBERTO RODRIGUES RIBEIRO .

5) 2008.0004.1516-9/0 - REVISIONAL DE CLAUSULAS CONTRATUAIS REQUERENTE.: CELIA MARIA VASCONCELOS DE AGUIAR REQUERIDO.: BANCO VOLKSWAGEN S/A . “ ISTO POSTO, EM CONSEQÜÊNCIA, HOMOLOGO A DESISTÊNCIA POSTULADA, PONDO FIM AO TRÂMITE PROCESSUAL SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, NOS PRECISOS TERMOS DO ART. 158, PARÁGRAFO ÚNICO E ART. 267,VIII, AMBOS DO CPC. SEM SUCUMBÊNCIA. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE E INTIME-SE, E VERIFICANDO-SE O TRÂNSITO EM JULGADO, PROCEDER COM A BAIXA E ARQUIVAMENTO, OBSERVADAS AS FORMALIDADES LEGAIS..” - INT. DR(S). JOSE DANTAS DA SILVA .

6) 2008.0018.1045-2/0 - REVISIONAL REQUERENTE.: FRANCISCO GEROLDO GOMES REQUERIDO.: BV FINANCEIRA S/A . “ EM CONSEQÜÊNCIA, HOMOLOGO A DESISTÊNCIA POSTULADA, PONDO FIM AO TRÂMITE PROCESSUAL SEM APECIAÇÃO DE MÉRITO (ART. 267,VIII DO CPC). SEM SUCUMBÊNCIA. DESENTRANHE-SE A DOCUMENTAÇÃO ACOSTADA, COM EXCEÇÃO DO INSTRUMENTO PROCURATÓRIO, ENTREGANDO-A A PARTE AUTORA, SE POR ESTA SOLICITADA. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE E INTIME-SE, E CERTIFICADO O TRÂNSITO EM JULGADO, PROCEDER COM A BAIXA E ARQUIVAMENTO, OBSERVADAS AS FORMALIDADES LEGAIS..” - INT. DR(S). MIGUEL ANGELO SILVA DE AZEVEDO , RONALD TORRES DE OLIVEIRA .

7) 2008.0029.8468-3/0 - DECLARATORIA AUTOR.: INSTITUTO DO CANCER DO CEARA - ICC REU.: LUIS GUSTAVO DE A. VERAS - LUGMED MATERIAL HOSPITALAR . “ EM CONSEQÜÊNCIA, HOMOLOGO A DESISTÊNCIA POSTULADA, PONDO FIM AO TRÂMITE PROCESSUAL SEM APECIAÇÃO DE MÉRITO (ART. 267,VIII DO CPC). SEM SUCUMBÊNCIA. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE E INTIME-SE, E CERTIFICADO O TRÂNSITO EM JULGADO, PROCEDER COM A BAIXA E ARQUIVAMENTO, OBSERVADAS AS FORMALIDADES LEGAIS..” - INT. DR(S). MARIA JUCELY FAUSTO DE OLIVEIRA .

8) 2008.0034.9520-1/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: ASSOCIACAO ALPHAVILLE FORTALEZA RESIDENCIAL REQUERIDO.: JOSE WINSTON SILVEIRA . “DIANTE DO EXPOSTO, HEI POR BEM JULGAR POR SENTENÇA EXTINTA A PRESENTE AÇÃO, COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, NOS TERMOS DOS ARTIGOS 269, INCISO II DO CPC, PARA QUE SURTAM SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS. CUSTAS EX LEGE, JÁ ADIANTADAS. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE E INTIMEM-SE, E CERTIFICADO O TRÂNSITO EM JULGADO, DÊ-SE BAIXA E ARQUIVAMENTO..” - INT. DR(S). MARCELO RIBEIRO UCHOA , CAIO SANTANA MASCARENHAS GOMES .

9) 2008.0037.8094-1/0 - REINTEGRAÇÃO / MANUTENÇÃO DE POSSE REQUERENTE.: HSBC BANK BRASIL S/A - BANCO MULTIPLO REQUERIDO.: IVANA BARBOSA CARDOSO . “ EM CONSEQÜÊNCIA, HOMOLOGO A DESISTÊNCIA POSTULADA, PONDO FIM AO TRÂMITE PROCESSUAL SEM RRESOLUÇÃO DE MÉRITO NOS TERMOS DO ART. 267,VIII DO CPC. SEM SUCUMBÊNCIA.AS DILIGÊNCIAS PARA RETIRADA DAS INSERÇÕES CADASTRAIS É PROVIDÊNCIA DAQUELE QUE AS ORDENOU, DESTA FORMA, INDEFIRO A EXPEDIÇÃO DE OFÍCIO COMO POSTULADO NO PETITÓRIO RETRO. DESENTRANHE-SE A DOCUMENTAÇÃO ACOSTADA, COM EXCEÇÃO DO INSTRUMENTO PROCURATÓRIO, ENTREGANDO-A À PARTE AUTORA, SE POR ESTA SOLICITADA. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE E INTIME-SE, ECERTIFICADO O TRÂNSITO EM JULGADO, PROCEDER COM A BAIXA E ARQUIVAMENTO, OBSERVADAS AS FORMALIDADES LEGAIS..” - INT. DR(S). MARIA ISABEL AGUIAR PESSOA DE BARROS .

10) 2009.0002.2692-5/0 - BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA REQUERENTE.: AYMORE CREDITO - FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A REQUERIDO.: EUDELINO DA SILVA ROSAL . “ EM CONSEQÜÊNCIA, HOMOLOGO A DESISTÊNCIA POSTULADA, PONDO FIM AO TRÂMITE PROCESSUAL SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO (ART. 267,VIII DO CPC). DEIXO DE DETERMINAR A EXPEDIÇÃO DOS OFÍCIOS PLEITEADOS, EM VIRTUDE DE NÃO TER SIDO ORDENADA POR ESTE JUÍZO MEDIDA QUE ENSEJASSE RESTRIÇÃO SOBRE O BEM OBJETO DA DEMANDA EM TELA. SEM SUCUMBÊNCIA. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE E INTIME-SE, E, INDEPENDENTEMENTE DO TRÂNSITO EM JULGADO, PROCEDER COM A BAIXA E ARQUIVAMENTO, OBSERVADAS AS FORMALIDADES LEGAIS..” - INT. DR(S). EMANUELLE FERREIRA GOMES SILVA MOURA .

11) 2009.0004.2727-0/0 - EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL EXEQUÍDO.: JULIETA TEIXEIRA LIMA EXEQUENTE.: ADVISOR GESTAO DE ATIVOS S/A . “ EM CONSEQÜÊNCIA, HOMOLOGO O ACORDO ENTABULADO ENTRE OS CONTENDORES, PONDO FIM AO TRÂMITE PROCESSUAL COM A RESOLUÇÃO DE MÉRITO, NOS PRECISOS TERMOS DOS ARTS. 794, II E 795 DO CPC, FICANDO SOBRESTADO O PRESENTE FEITO ATÉ O EFETIVO CUMPRIMENTO DO MESMO, QUE DEVERÁ SER NOTICIADO PELAS PARTES. HONORÁRIOS E CUSTAS, CONFORME PACTUADOS. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE E INTIMEM-SE. AGUARDANDO-SE EM SECRETARIA. DECORRIDO O LAPSO TEMPORAL SEM MANIFESTAÇÃO DAS PARTES, DÊ-SE BAIXA E ARQUIVAMENTO..” - INT. DR(S). SIDNEY GUERRA REGINALDO .

29ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

JUIZ(A) TITULAR: LISETE DE SOUSA GADELHA

DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ELDEZIRA FELIX GONDIM

EXPEDIENTE Nº 44/2009 EM: TREZE (13) DE MAIO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/19596	1	CE/19596	1
CE/19596	1	CE/19596	1
CE/19596	1		

1) 2009.0013.3981-2/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: MARIA JOSE MARIANO ARAUJO REQUERIDO.: UNIMED DE FORTALEZA COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO . “ PRIMEIRAMENTE, DEFIRO O PEDIDO DE JUSTIÇA GRATUITA, DEVENDO PATROCINAR OS INTERESSES DAAUTORA, O DOUTO ADVOGADO HABILITADO, QUE ACEITOU O ENCARGO, BEM COMO, PROCEDAM AS ANOTAÇÕES DE PRIORIDADE NA TRAMITAÇÃO PROCESSUAL, NOS TERMOS DA

LEI 10.741/2003 e ESTATUTO DO IDOSO. CUIDA A PRESENTE DE UMA AÇÃO DE OBRIGAÇÃO DE FAZER C/ REPARAÇÃO DE DANOS MATERIAIS E MORAIS C/PEDIDO DE TUTELA ANTECIPADA A FORADA POR MARIANO NASCIMENTO MENEZES DE LIMA, DEVIDAMENTE QUALIFICADO, COM FUNDAMENTO NA LEGISLAÇÃO ATINENTE À ESPÉCIE E À MATÉRIA EM DESFAVOR DA UNIMED DE FORTALEZA e COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO LTDA, IGUALMENTE INDIVIDUALIZADA NOS AUTOS, PLEITEANDO TUTELA ANTECIPATÓRIA, INÍCIO LITIS E INAUDITA ALTERA PARS, OBJETIVANDO QUE POR ESTE JUÍZO DETERMINE, QUE A SUPPLICADA CUSTEIE TODAS AS DESPESAS COM A CIRURGIA DE ARTROPLASTIA COM UTILIZAÇÃO DE ENDOPRÓTESE NÃO CONVENCIONAL, BEM COMO, TUDO O QUE SE FIZER NECESSÁRIO PARA A PERFEITA RECUPERAÇÃO DA AUTORA, NOS TERMOS DA PROEMIAL (FLS. 03/16). NA EXPOSIÇÃO FÁTICA ASSEVERA A PROMOVENTE QUE É USUÁRIA DO PLANO DE SAÚDE UNIMED COM COBERTURA TOTAL E COM TODAS AS CARÊNCIAS CUMPRIDAS. EM VIRTUDE DE UM ACIDENTE DOMÉSTICO, A PROMOVENTE SOFREU UMA DESCONEXÃO DOS MÓDULOS DA PRÓTESE ATÉ POR SER PORTADORA DE FRATURA DE COLO FEMURAL JÁ TRATADA COM PRÓTESE TOTAL DE QUADRIL DO TIPO ACIMENTADA COM RESULTADO REGULAR. SENTE, EM DECORRÊNCIA, DOR LOCAL E IMPOSSIBILIDADE DE LOCOMOÇÃO (MARCHA) ANTE LESÃO LÍTICA AGRESSIVA DA DIAFASE DO FÊMUR COM FRATURA DA CORTICAL E INVASÃO DAS PARTES MOLES, TUDO VISTO PELO DR. MANUEL JOAQUIM DIÓGENES TEIXEIRA, MÉDICO ORTOPEDISTA E TRAUMATOLOGISTA, CRM 4243, RECOMENDANDO NOVO PROCEDIMENTO CIRÚRGICO. ADUZ A POSTULANTE QUE, MESMO COM O DIAGNÓSTICO DA NECESSIDADE URGENTE DO REFERIDO PROCEDIMENTO E CONFIRMAÇÃO DA MOLÉSTIA COM PRESCRIÇÃO DE CIRURGIA, A REQUERIDA RECUSOU-SE A COBRIR O TRATAMENTO SOB A ALEGATIVA DE SE TRATAR DE UMA SOFISTICADA CIRURGIA NÃO ALBERGADA PELO PLANO DE SAÚDE. A DEMANDANTE PEDIU QUE A RÉ RESPONDESSE AO PLEITO DO SOBREDITO TRATAMENTO POR ESCRITO, CONTUDO, SIMPLEMENTE, O FUNCIONÁRIO AFIRMOU QUE NÃO POSSUÍA AUTORIZAÇÃO PARA RESPONDER NA FORMA PEDIDA PELA AUTORA. É O QUE IMPORTA RELATAR. DECIDO. DE CURIAL SABENÇA, A DEFICIÊNCIA DOS SERVIÇOS ESSENCIAIS PRESTADOS À POPULAÇÃO BRASILEIRA, OBRIGANDO AS PESSOAS A BUSCAR A EFETIVAÇÃO DE MUITOS DE SEUS DIREITOS FUNDAMENTAIS NA INICIATIVA PRIVADA, NÃO OBSTANTE A CONSTITUIÇÃO FEDERAL ASSEGURAR, COMO É O CASO DA SAÚDE, SUA AMPLA GARANTIA POR INTERMÉDIO DA ATUAÇÃO ESTATAL, EX VI O NORMATIZADO NO ARTIGO 196, PROPICIANDO, ASSIM, TERRENO FÉRTIL PARA A PROLIFERAÇÃO DE COOPERATIVAS E SEGURADORAS DESTINADAS A EXPLORAR ESTE PROMISSOR MERCADO. DESSARTE, À VISTA DISTO, NA ABRANGÊNCIA DA OBRIGAÇÃO ASSISTENCIAL ASSUMIDA PELAS ENTIDADES PRIVADAS, O IDEAL DE AMPLO ACESSO À SAÚDE A TODOS OS CIDADÃOS PREVISTO CONSTITUCIONALMENTE É, INFELIZMENTE, RELEGADO A SEGUNDO PLANO, PREVALECENDO AS ESTIPULAÇÕES CONTRATUAIS, BEM COMO AS DISPOSIÇÕES INSERTAS NA LEI Nº 9.656/98 E NO CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR. ASSIM, SEM DÚVIDA NENHUMA, ESTAMOS DIANTE DE UM DOS CASOS PREVISTOS NO CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR, POIS DE ACORDO COM A DEFINIÇÃO LEGAL TEMOS NA AUTORA UMA CONSUMIDORA E NA RÉ UMA FORNECEDORA DE SERVIÇOS. NESTA LINHA DE RACIOCÍNIO, MISTER SE FAZ A ANÁLISE DO INSTRUMENTO PACTUADO ENTRE AS PARTES A FIM DE SE VERIFICAR A SUA COBERTURA, BEM COMO, DE RELATÓRIO MÉDICO DEMONSTRANDO A GRAVIDADE DO CASO, PRESCREVENDO COMO TRATAMENTO EFICAZ O POSTULADO NA EXORDIAL INCLUSIVE, CONSIDERANDO QUE O DOCUMENTO ACOSTADO ÀS FLS. 19 NÃO CONVENCE ESTA MAGISTRADA DE SER PEÇA VÁLIDA NEM NO CONCEITO DOS PROFISSIONAIS DA ÁREA DA SAÚDE, EM ESPECIAL, PARA FINS DE RADIOLOGIA. EM OUTRA VERTENTE DE ANÁLISE, INEXISTE NO PRESENTE CADERNO PROCESSUAL A SOLICITAÇÃO MÉDICA, EM DOCUMENTO PRÓPRIO, DONDE O PLANO ASSEGURE OU NEGUE O TRATAMENTO E/OU INTERNAÇÃO, SE FOR O CASO. ASSIM, DETERMINO A EMENDA DA VESTIBULAR, INTIMANDO-SE A AUTORA PARA, NO PRAZO DE DEZ (10) DIAS, COLACIONAR CÓPIA DO CONTRATO FIRMADO COM A

CÓDIGO, OBEDECE AO DISPOSTO NAS LEIS ANTERIORES, REFERIDAS NO ART. 2.045, MAS OS SEUS EFEITOS, PRODUZIDOS APÓS A VIGÊNCIA DESTE CÓDIGO, AOS PRECEITOS DELE SE SUBORDINAM, SALVO SE HOUVER SIDO PREVISTA PELAS PARTES DETERMINADA FORMA DE EXECUÇÃO. PARÁGRAFO ÚNICO. NENHUMA CONVENÇÃO PREVALECERÁ SE CONTRARIAR PRECEITOS DE ORDEM PÚBLICA, TAIS COMO OS ESTABELECIDOS POR ESTE CÓDIGO PARA ASSEGURAR A FUNÇÃO SOCIAL DA PROPRIEDADE E DOS CONTRATOS. AFIGURA-SE DE CLAREZA MERIDIANA A APLICAÇÃO IMEDIATA DAS NORMAS E PRINCÍPIOS ACIMA AOS CONTRATOS DE TRATO SUCESSIVO, DENTRE ELAS, OS DE PLANO DE SAÚDE. NOTÓRIA É A ADEQUAÇÃO DO CASO SUB EXAMEM AS HIPÓTESES LEGAIS ACIMA CONSIGNADAS, ALIADA AO FATO DA AUTORA CUMPRIR COM UMA DAS PRINCIPAIS OBRIGAÇÕES, OU SEJA, A DE PAGAR AS PRESTAÇÕES DO CONTRATO, E NO MOMENTO EM QUE MAIS NECESSITA DE SUA UTILIZAÇÃO FICA TOTALMENTE DESAMPARADA PELA RÉ, O QUE EVIDENCIA A NECESSIDADE DO INTERVENCIÓNISMO ESTATAL NO PRESENTE FACTO, A FIM DE QUE SEJA PRESERVADA A FUNÇÃO SOCIAL DO CONTRATO DADA A SUA RELEVÂNCIA SOCIAL, FACE A CLARA SOBREPOSIÇÃO DO INTERESSE SOCIAL AO INTERESSE PARTICULAR DA RÉ, PRESTIGIANDO OS VALORES OBSERVADOS NA CONSTITUIÇÃO FEDERAL. ADEMAIS, É DA JURISPRUDÊNCIA: AÇÕES COMINATÓRIA, INDENIZAÇÃO E CAUTELAR. CONTRATO DE COBERTURA MÉDICO-HOSPITALAR (SEGURO-SAÚDE). CLÁUSULA LIMITATIVA. CONTRATO DE ADESÃO. INTERPRETAÇÃO A FAVOR DO ADERENTE. (...) ESTABELECIDO A PREMISSA ACERCA DA DUBIEDADE DA CLÁUSULA INSERTA EM CONTRATO DE ADESÃO, DEVE ELA SER INTERPRETADA A FAVOR DO ADERENTE” (STJ, RESP 435.241/SP, REL. MIN. CÉSAR ASFOR ROCHA). DEVEMOS POR OUTRA VERTEENTE, AFERIR SE HÁ FUNDADO RECEIO DE DANO IRREPARÁVEL OU DE DIFÍCIL REPARAÇÃO. SOBRE ESSE IMPORTANTE REQUISITO, A DOUTRINA INFORMA O SEGUINTE: “PATENTEIA-SE O REQUISITO EM COMENTO DIANTE DA CONCRETA POSSIBILIDADE DE À PARTE-AUTORA EXPERIMENTAR PREJUÍZO IRREPARÁVEL OU DE DIFÍCIL REPARAÇÃO, QUE CARACTERIZE UMA SITUAÇÃO DE PERIGO, SE TIVER QUE AGUARDAR O TEMPO NECESSÁRIO PARA A DECISÃO DEFINITIVA DA LIDE. RESGUARDA-SE, DESSARTE, O LITIGANTE DOS MALÉFICOS EFEITOS DO TEMPO, ISTO PORQUE SITUAÇÕES EXISTEM, E NÃO SÃO RARAS, EM QUE A PARTE-AUTORA, AMEAÇADA POR UMA SITUAÇÃO PERIGOSA, NÃO PODE AGUARDAR A TRAMITAÇÃO DO PROCESSO SEM PREJUÍZO MORAL OU MATERIAL INSUSCETÍVEL DE REPARAÇÃO OU DIFÍCILMENTE REPARÁVEL. HÁ DE SE DIZER, ENTRETANTO, QUE O TEMPO CONSTITUI APENAS UM ASPECTO OU INGREDIENTE QUE NECESSARIAMENTE ALICERÇA O REQUISITO EM COMENTO. MAS NÃO É ELE SUFICIENTE. É PRECISO QUE, ANTES, EXISTA UMA SITUAÇÃO OBJETIVA POTENCIALMENTE CAPAZ DE OCASIONAR O TEMOR DE LESÃO A DIREITO OU INTERESSE, A ENSEJAR A TUTELA URGENTE.” (VAZ, PAULO AFONSO BRUM. MANUAL DA TUTELA ANTECIPADA - DOUTRINA E JURISPRUDÊNCIA. PORTO ALEGRE: LIVRARIA DO ADVOGADO, 2002 P. 148/149). COM EFEITO, A CIRURGIA COMO INFORMADA, SE MOSTRA NECESSÁRIA PARA A SUPPLICANTE, VEZ QUE VISA A SUBSTITUIÇÃO DE PRÓTESE QUE UTILIZAVA, ALÉM DE PROCEDIMENTOS ADEQUADOS AO CASO PARA SUA EFETIVA RECUPERAÇÃO, QUE VEM SOFRENDO DORES INTERMITENTES, PODENDO COM DECORRER DO TEMPO ACARREAR UM GRAVAME MAIOR, OU QUIÇÁ OUTRAS EM SEU ESTADO DE SAÚDE, INCLUSIVE COM A POSSIBILIDADE DA IMINÊNCIA DO RISCO DE MORTE. PORTANTO, RELEGAR O PROCEDIMENTO CIRÚRGICO PARA MOMENTO POSTERIOR AO TRÂNSITO EM JULGADO DA SENTENÇA DEFINITIVA IMPORTARIA EM SOFRIMENTO PROLONGADO E INJUSTIFICADO PARA A CONSUMIDORA, NA QUALIDADE DE AUTORA, MOTIVO PELO QUAL VISLUMBRO PRESENTE O PERICULUM IN MORA. ALÉM DOS ENFOQUES NUPERCITADOS, DE BOM ALVITRE RESSALTAR, EXISTE A NECESSIDADE DE SOPEsar E MITIGAR DEVERES E DIREITOS SOB O COLOR DOPRINCÍPIO DA PROPORCIONALIDADE NA ANÁLISE DA MATÉRIA SUB EXAMEN, MORMENTE DO PEDIDO DE ANTECIPAÇÃO DA TUTELA, POIS NO CONFLITO ENTRE DOIS

BENS JURÍDICOS, DEVE-SE OUTORGAR A TUTELA PARA EVITAR QUE O BEM DE MAIOR GRADAÇÃO SEJA SACRIFICADO EM LUGAR DO MENOR. ADEMAIS, CASO PROVADO O CONTRÁRIO DO ESPOSADO NA INICIAL OU QUALQUER FRAUDE NO TRANSCURSO DO ARCABOUÇO PROBATÓRIO, ARCARÁ A AUTORA COM O ÔNUS DE SEU PROCEDER, MOTIVO PELO QUAL PRESTARÁ A CAUÇÃO HÁBIL. NESTE MESMO SENTIDO TÊM SE POSICIONADO NOSSOS TRIBUNAIS NOS CASOS EM QUE SE NECESSITA ESTA ANTECIPAÇÃO COMO DEMONSTRAMOS COM O TRANSLADO DE ALGUNS DOS MUITOS JULGADOS NESTE SENTIDO: PROCESSO : 2003.002.07237 - SEGURO SAUDE CIRURGIA MARCAPASSO TUTELA ANTECIPADA. AGRAVO DE INSTRUMENTO. PLANO DE SAÚDE. SUBSTITUIÇÃO DE MARCAPASSO. DECISÃO QUE DEFERIU O PEDIDO DE TUTELA ANTECIPADA. CONTRATO FIRMADO QUE PREVIA, NOS CASOS EM QUE O BENEFICIÁRIO FOSSE PORTADOR DE DOENÇA PREEXISTENTE, A IMPOSIÇÃO DE UMA CARÊNCIA CONTRATUAL. EM SE TRATANDO DE DIREITO À VIDA EM OPOSIÇÃO A DIREITO PATRIMONIAL, AQUELE SE SOBREPÕE A ESTE. COMPROVADA A NECESSIDADE DE REALIZAÇÃO DA CIRURGIA. ANÁLISE DA CARÊNCIA QUE DEMANDA INSTRUÇÃO PROBATÓRIA. RECURSO NÃO PROVIDO. TIPO DA AÇÃO: AGRAVO DE INSTRUMENTO NÚMERO DO PROCESSO: 2003.002.07237 ÓRGÃO JULGADOR: OITAVA CÂMARA CÍVEL DES. DES. NANI MAHFUZ JULGADO EM 05/10/2004. (DESTACAMOS) (GRIFEI). EMENTA: APELAÇÃO CÍVEL - AÇÃO DECLARATÓRIA - PLANO DE SAÚDE - PRÓTESE/ÓRTESE - NEGATIVA DE COBERTURA - EXCLUSÃO EXPRESSA - NULIDADE - ADEQUAÇÃO À LEI 9.656/98 - OBRIGATORIEDADE - INÉRCIA DA OPERADORA - DANO MORAL e INEXISTÊNCIA. É NULA A CLÁUSULA CONTRATUAL QUE PREVÊ A EXCLUSÃO DO FORNECIMENTO DE PRÓTESE POR SE TRATAR DE ACESSÓRIO DIRETAMENTE LIGADO A PROCEDIMENTO CIRÚRGICO, DEVIDAMENTE ACOBERTADO. COM O ADVENTO DA LEI 9.656/98, OS CONTRATOS DOS PLANOS DE SAÚDE DEVERIAM SE ADEQUAR ÀS DISPOSIÇÕES NELA INSERTAS, SENDO ÔNUS DAS OPERADORAS A OFERTA PARA ALTERAÇÃO E RECUSA. QUEDANDO-SE INERTE, ASSUMIU O RISCO DA ATIVIDADE EXERCIDA, DEVENDO ARCAR COM A DESPESA DA PRESTAÇÃO NEGADA. PROCESSO Nº 1.0024.07.572322-1/001(1) TJMG e RELATOR: AFRÂNIO VILELA; DATA 09/07/2008; ISTO POSTO E, POR TUDO QUE NOS AUTOS CONSTA, DEFIRO A TUTELA DE EVIDÊNCIAS ANTECIPATÓRIA PRETENDIDA INITIO LITIS ET INAQUITA ALTERA PARS, INTIMANDO-SE A INSTITUIÇÃO REQUERIDA, PARA QUE AUTORIZE E CUSTEIE DE FORMA IMEDIATA A REALIZAÇÃO DO PROCEDIMENTO MÉDICO CIRÚRGICO DE ARTROPLASTIA, COM UTILIZAÇÃO DE ENDOPRÓTESE NÃO CONVENCIONAL, INCLUSIVE TODO O MATERIAL NECESSÁRIO PARA A INTERVENÇÃO CIRÚRGICA EM QUESTÃO, INDICADO NO LAUDO MÉDICO E ADENDO (FLS. 19/20), CUJA CÓPIA DEVERÁ SER ADUNADA A PRESENTE, SOB PENA DE ARBITRAMENTO DE ASTREINTE DIÁRIA NO VALOR DE R\$ 1.000,00 (UM MIL REAIS), EM CASO DE DESCUMPRIMENTO DO ORA ORDENADO, COMPUTANDO-SE A PARTIR DA JUNTADA DO MANDADO AOS AUTOS, NOTICIANDO A EFETIVAÇÃO DA DILIGÊNCIA, EX VI NORMATIVOS DO ARTIGO 461 DO DIGESTO PROCESSUAL CIVIL E 84 DO CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR. CUMPRIDA A MEDIDA, CITE-SE A PARTE REQUERIDA, UNIMED DE FORTALEZA e COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO LTDA, POR MEIO DE SEU REPRESENTANTE LEGAL, COM SEDE NA AVENIDA SANTOS DUMONT, 949, ALDEOTA, CEP 60.150-160, NESTA URBE, DE TODO CONTEÚDO DA EXORDIAL PARA, QUERENDO, NO PRAZO DE QUINZE (15) DIAS, APRESENTAR CONTESTAÇÃO. A RÉ FICA ALERTADO QUE NÃO SENDO CONTESTADA À AÇÃO, SE PRESUMIRÃO ACEITOS POR ELE, COMO VERDADEIROS, OS FATOS ARTICULADOS NA INICIAL, SALVO SE TRATAR DE DIREITO INDISPONÍVEL. À PARTE DEMANDADA DEVE COLECIONAR AOS AUTOS TODA A DOCUMENTAÇÃO RELATIVA À RELAÇÃO CONTRATUAL ENVOLVENDO OS LITIGANTES SOB O OBJETO PAUTADO. APRESENTADA A CONTESTAÇÃO, CASO HAJA ALEGAÇÃO DE PRELIMINAR, OPOSIÇÃO DE FATO CONSTITUTIVO/DESCONSTITUTIVO DO DIREITO OU JUNTADA DE DOCUMENTOS (EXCETO PROCURAÇÃO E CÓPIA DE ACÓRDÃOS, DECISÕES E SENTENÇAS), INTIME-SE À PARTE AUTORA PARA RÉPLICA. EMPÓS DEVERÃO OS LITIGANTES DIZER MOTIVADAMENTE, QUAIS PROVAS PRETENDEM PRODUZIR OU

REQUERER O JULGAMENTO ANTECIPADO DA LIDE. O PEDIDO GENÉRICO DE PROVA, SEM A DEVIDA FUNDAMENTAÇÃO, FICA DESDE LOGO INDEFERIDO. HAVENDO NECESSIDADE DE AUDIÊNCIA, VOLTE-ME O PROCESSO CONCLUSO PARA DESIGNAÇÃO. UMA VIA DESTE DESPACHO DEVERÁ SER UTILIZADA COMO MANDADO, QUE DEVERÁ SER SUBSCRITA PELA DIRETORA DE SECRETARIA E O IMPULSO NECESSÁRIO AO CUMPRIMENTO DO PRESENTE DESPACHO SERÁ DADO PELOS PRÓPRIOS SERVIDORES, NA FORMA DO ART. 162; § 4º, DO CPC. DESETRANHE-SE O DOCUMENTO DE FLS. 28, ENTREGANDO-O AO PARANINHO JUDICIAL DA AUTORA, QUE DEVERÁ PROVIDENCIAR O CONTRATO NO NOME DA TITULAR RESPECTIVA DA AÇÃO, BEM COMO O RELATÓRIO MÉDICO JÁ MENCIONADO. LAVRE-SE O TERMO DA CAUÇÃO FIDEJUSSÓRIA, REALIZANDO OS ATOS PERTINENTES PARA QUE A AUTORA A PRESTE NA FORMA DA LEI OU POR QUEM SE FIZER REPRESENTAR, NOS TERMOS DO NORMATIZADO NO ARTIGO 828 DO CODIX PROCESSUAL CIVIL, CIENTE DAS CONSEQUÊNCIAS LEGAIS." - INT. DR(S). ALFREDO LEOPOLDO FURTADO PEARCE FILHO , ALFREDO LEOPOLDO FURTADO PEARCE FILHO .

11.2 - VARAS DE FAMÍLIA

6ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR: MARIA EDNA MARTINS
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ISAIAS MESQUITA DE SOUSA

EXPEDIENTE Nº 253/2009 EM: QUATORZE (14) DE MAIO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/3183	1	CE/12376	1
CE/16547	2	CE/11028	3
CE/14430	4	CE/5275	5
CE/20073	5	CE/17295	6
CE/8089	7	CE/18802	8
CE/19279	8	MA/5754	9
CE/7059	9		

1) 2005.0004.6040-2/0 - TOMBO: 9301 - DECLARATORIA REU.: JAIRO DE ALMEIDA SOARES REU.: JENY DE ALMEIDA SOARES ESPÓLIO.: JOSÉ SOARES SOBRINHO REU.: MARIA ALMEIDA DA COSTA AUTOR.: LUIZA GOMES COSTA . "DESPACHO: RECEBO A APELAÇÃO DE FLS. 327/340, EM SEUS DEVIDOS EFEITOS. INTIME-SE A PARTE CONTRARIA PARA APRESENTAR SUAS CONTRA-RAZÕES." - INT. DR(S). PAULO NAPOLEAO GONCALVES QUEZADO , JANINE ADEODATO ACCIOLY .

2) 2007.0009.8759-8/0 - TOMBO: 11980 - EXECUÇÃO DE ALIMENTOS REQUERENTE.: ISABELA LIMA MANSO VIEIRA REQUERIDO.: WILSON JOSE MANSO VIEIRA REQUERENTE.: MARTA MARIA SANTOS LIMA . "DESPACHO: VISTOS ETC... INDEFIRO A JUSTIFICATIVA APRESENTADA PELO EXECUTADO, DECRETANDO-LHE, EM CONSEQUENCIA, A PRISÃO CIVIL PELO PRAZO DE QUARENTA E CINCO (45) DIAS, NO ESTABELECIAMENTO PENAL PRÓPRIO EXISTENTE NA CIDADE ONDE RESIDE PELO NÃO PAGAMENTO DAS PRESTAÇÕES ALIMENTÍCIAS DEVIDAS ÀS REQUERENTES, NO VALOR DE R\$ 22.750,00 (VINTE E DOIS, SETECENTOS E CINQUENTA REAIS) E MAIS AS QUE SE VENCEREM DURANTE A DEMANDA.." - INT. DR(S). LINO ANDRE ARAGAO CORREIA .

3) 2008.0017.6483-3/0 - TOMBO: 13374 - INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE REQUERENTE.: AGLETES DE SOUSA PORTELA REQUERENTE.: ASCLEPE DE SOUSA FRANCO FALECIDO(A):

MANUEL ANDRADE PORTELA REQUERENTE.: ARLETE DE SOUSA FRANCO REQUERENTE.: ARLEIDE DE SOUSA FRANCO . "DESPACHO: MANIFESTE-SE A PARTE REQUERENTE SOBRE A CONTESTAÇÃO DE FLS. 77/81.." - INT. DR(S). SUZANA DE VASCONCELOS BARROS .

4) 2008.0018.7673-9/0 - TOMBO: 13417 - EXECUÇÃO DE ALIMENTOS REQUERENTE.: FRANCISCO EULER PONTES NETO REPRESENTADO POR ANA CLAUDIA ALCANTARA GONCALVES REQUERIDO.: JOAO GUILHERME MONTENEGRO PONTES . "DESPACHO: INTIME-SEA PARTE REQUERENTE PARA FALAR SOBRE A JUSTIFICATIVA E DOCUMENTOS APRESENTADOS PELO EXECUTADO.." - INT. DR(S). ANA KARINA RIOS DE ARAUJO MATHIAS .

5) 2008.0029.9317-8/0 - TOMBO: 13752 - DIVORCIO LITIGIOSO REQUERENTE.: DELANO MAGALHAES BARROS REQUERIDO.: THATYANE COELHO DE ABREU BARROS . "DESPACHO: INTIME-SE A PARTE PROMOVIDA PARA FALAR SOBRE OS DOCUMENTOS DE FLS. 57 A 76.." - INT. DR(S). JOSE LENILTON COELHO , LEANDRO COELHO .

6) 2009.0003.5522-9/0 - TOMBO: 14214 - DIVÓRCIO LITIGIOSO REQUERENTE.: CARLOS ANDRE MOREIRA REQUERIDO.: MARILENE DE SOUSA MOREIRA . "DESPACHO: DESIGNO AUDIÊNCIA PARA A TENTATIVA DE CONCILIAÇÃO ENTRE AS PARTES, A SE REALIZAR NO DIA 21/05/2009, ÀS 15:00 HS.." - INT. DR(S). CICERA MARIA DA SILVA MAPURUNGA .

7) 2009.0003.5687-0/0 - TOMBO: 14234 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 REQUERENTE.: FABRIZIO HOLANDA FREITAS REPR. LEGAL.: GEORGIA LIMA MOREIRA REQUERIDO.: NAYARA MOREIRA FREITAS . "DESPACHO: FIXO OS ALIMENTOS PROVISÓRIOS NO VALOR OFERECIDO PELO REQUERENTE. DESIGNO O DIA 22/05/2009, ÀS 15:40 HS, PARA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO.." - INT. DR(S). FRANCISCO WILLIAM BRAGA ROCHA .

8) 2009.0004.2433-6/0 - TOMBO: 14228 - SEPARAÇÃO LITIGIOSA REQUERENTE.: DANILO ANDRADE ARAUJO REQUERIDO.: NAYRA MARIA DE SOUSA ARAUJO . "DESPACHO: DESIGNO AUDIÊNCIA PARA A TENTATIVA DE CONCILIAÇÃO ENTRE AS PARTES, A SE REALIZAR NO DIA 22/05/2009, ÀS 15:00 HS.." - INT. DR(S). FRANCISCO DAS CHAGAS JUCA BOMFIM , THIAGO PINHEIRO DE AZEVEDO .

9) 2009.0004.2442-5/0 - TOMBO: 14226 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 REQUERIDO.: ANA CAROLINA BARRETO MORAIS REQUERENTE.: CLAUDIO IDALECIO MORAIS REQUERIDO.: EMILY BEATRIZ BARRETO MORAIS . "DESPACHO: DESIGNO AUDIÊNCIA PARA A TENTATIVA DE CONCILIAÇÃO ENTRE AS PARTES, A SE REALIZAR NO DIA 22/05/2009, ÀS 14:40 HS.." - INT. DR(S). HELDER LIMA LEITE , MARIA ADEIJA GOMES VIANA .

7ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR: SHIRLEY MARIA VIANA CRISPINO LEITE
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: JOSE TALES TORRES PORTUGAL BEZERRA

EXPEDIENTE Nº 24/2009 EM: TREZE (13) DE MAIO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/9569	1	CE/3621	2
CE/4327	3	CE/14873	3
CE/8441	4	CE/12386	5
MP	6	CE/4625	6
CE/14449	7	CE/10743	7
MP	8	CE/9635	9
CE/15197	9	CE/18783	10
MP	11	MP	12
CE/12733	13	MP	14
MP	15	CE/8882	16
CE/3183	16	CE/17263	16
CE/6065	17	MP	18
MP	19	MP	20
MP	21	MP	22
CE/3120	22	CE/8044	23

MP	24	MP	25
CE/13687	26	MP	27
MP	28	MP	29
MP	30	MP	31
CE/17858	32	CE/13312	33
CE/7113	34	CE/8808	34
MP	35	CE/7156	36
CE/19291	37	CE/17740	37
CE/19690	38	CE/15205	39
CE/5207	39	CE/2625	40
CE/7030	41	CE/11074	42
MP	43	CE/8847	44
CE/5641	45	CE/19902	46
CE/11351	47	CE/11783	48
CE/10141	49	CE/12422	50
CE/14478	50	MP	51
CE/16445	52	CE/13174	52
MP	53	MP	54

1) 2000.0120.3980-3/0 - Nº ANTIGO: 200202166171 - INTERDIÇÃO REQUERENTE.: ANDREA LIMA DE SOUSA REQUERIDO.: PAULO SERGIO LIMA DE SOUSA REQUERIDO.: MARIA RITA LIMA DE SOUSA REQUERIDO.: ALBERTO DEMETRIO DE SOUZA . "O MM. JUIZ JULGOU POR SENTENÇA A EXTIÇÃO DO PRESENTE FEITO.DATADA DE 22 DE ABRIL DE 2009." - INT. DR(S). JUILMA SILVA RODRIGUES .

2) 2000.0122.1154-1/0 - Nº ANTIGO: 200202338150 - INTERDIÇÃO REQUERENTE.: MARIA NEUDACI VIEIRA DA SILVA REQUERIDO.: FRANCISCA RAIMUNDA DA SILVA . "O MM. JUIZ DECRETOU A INTERDIÇÃO DE FRANCISCA RAIMUNDA DA SILVA, QUALIFICADA, NOMEANDO CURADORA DA MESMA MARIA NEUDACI VIEIRA DA SILVA A QUAL DEVERA SER COMPROMISSADO, DISPENSADA DA ESPECIALIZAÇÃO DE HIPOTECA LEGAL.DATADA DE 24 DE ABRIL DE 2009.." - INT. DR(S). MARIA DE FATIMA GOMES TEIXEIRA .

3) 2000.0130.2608-0/0 - Nº ANTIGO: 200302485392 - DECLARATORIA AUTOR.: MARIA VERA LUCIA CARNEIRO REU.: ESPOLIO DE JOSE MARCONI LOPES . "AGUARDE-SE POR 30 DIAS. PUBLIQUE-SE. EXPEDIENTES E ATOS NECESSÁRIOS.." - INT. DR(S). FRANCISCO LUCIANO VIDAL , FRANCISCO DE ASSIS COSTA ADERALDO .

4) 2000.0132.1120-0/0 - Nº ANTIGO: 200302645500 - DIVORCIO LITIGIOSO REQUERENTE.: SANDRA HELENA OLIVEIRA DE SANTIAGO REQUERIDO.: FRANCISCO VILAR SANTIAGO . "AGUARDE-SE POR 30 DIAS PARA QUE A PARTE AUTORA TRAGA AOS AUTOS ENDEREÇO DO RÉU.PUBLIQUE-SE.." - INT. DR(S). FRANCISCO JOSE DA SILVA .

5) 2000.0133.1244-9/0 - Nº ANTIGO: 200302732896 - EXECUÇÃO DE ALIMENTOS REQUERENTE.: LORENA LINHARES NOGUEIRA REQUERENTE.: ELISA LINHARES NOGUEIRA REQUERIDO.: ULISSES LIMA NOGUEIRA . "O MM. JUIZ JULGOU POR SENTENÇA A EXTIÇÃO DO PRESENTE FEITO.DATADA DE 22 DE ABRIL DE 2009." - INT. DR(S). JOSE CARDOSO DE ALENCAR FILHO .

6) 2000.0134.3677-6/0 - Nº ANTIGO: 200302840362 - ALIMENTOS REQUERENTE.: MARIA DO SOCORRO ARAUJO NOBRE REQUERIDO.: PEDRO JORGE . "ASSIM, POR TUDO O QUE ACIMA FICOU DITO, O QUE MAIS DOS AUTOS CONSTA E PRINCIPIO LEGAIS APLICÁVEIS A ES'PÉCIE, VISANDO AINDA, EVITAR O PERECIMENTO DO ALIMENTANTE HEI PRO BEM JULGAR IMPROCEDENTE A PRESENTE AÇÃO DATADA DE 22 DE ABRIL DE 2009.." - INT. DR(S). DEFENSOR PÚBLICO MARIA CRISTINA DE AGUIAR, ANTONIA NEUZA DE LIMA SOUZA .

7) 2000.0135.2508-6/0 - Nº ANTIGO: 200402055594 - INTERDIÇÃO REQUERENTE.: FRANCISCO JAMIL MOREIRA REQUERIDO.: ALEX ALCIDES VIEIRA . "O MM. JUIZ DECRETOU A INTERDIÇÃO DE ALEX ALCIDES VIEIRA, QUALIFICADA, NOMEANDO CURADORA DA MESMA LEO JAKSON DA SILVA MOREIRA A QUAL DEVERA SER COMPROMISSADO, DISPENSADA DA ESPECIALIZAÇÃO DE HIPOTECA LEGAL.DATADA DE 24 DE MARÇO DE 2009.." - INT. DR(S). LUIS

CARLOS LISBOA SILVA , FERNANDO ANTONIO MACAMBIRA VIANA .

8) 2000.0136.7492-8/0 - Nº ANTIGO: 200402185153 - INTERDIÇÃO REQUERENTE.: MARIA CARMUZI CRUZ DE MELO REQUERIDO.: MANOEL EGIDIO DA CRUZ . "O MM JUIZ JULGOU PROCEDENCIA A EXTIÇÃO DO PRESENTE FEITO DATADO DE 22 DE ABRIL.." - INT. DR(S). DEFENSOR PÚBLICO MONIQUE ROCHA DIAS.

9) 2000.0137.7190-7/0 - Nº ANTIGO: 200402280733 - ALIMENTOS REQUERENTE.: PEDRO MAIA DAMASCENO LINS REQUERIDO.: RODRIGO DAMASCENO LINO REQUERENTE.: JULIA MAIA DAMASCENOLINS . "INTIME-SE AS PARTES, POR SEUS PATRONOS, PARA NO PRAZO DE 10 DIAS SE MANIFESTAREM SOBRE DOCUMENTOS DE FLS. 92/103.." - INT. DR(S). GLAUBER FURTADO TEIXEIRA , JOAO ARAUJO MONTEIRO NETO .

10) 2000.0139.2227-1/0 - Nº ANTIGO: 200402431189 - EXECUÇÃO DE ALIMENTOS REQUERENTE.: MARIA JULIA FERNANDES DE BARROS REQUERIDO.: FRANCISCO GERMANO DE BARROS . "CONCEDO VISTA PELO PRAZO DE 10 DIAS AOS ADVOGADOS CONSTITUIDOS AS FLS. 40 DOS AUTOS. DR. OSVALDO DE SOUSA ARAUJO FILHO.." - INT. DR(S). EDUARDO BARRETO PERDIGAO FILHO .

11) 2005.0000.0854-2/0 - TOMBO: 10421 - EXECUÇÃO DE ALIMENTOS REQUERENTE.: LEILA PAMELA ARAÚJO SOUSA SILVA REPR. LEGAL.: JOANA DE SOUSA CAVALCANTE REQUERIDO.: ROBSON ARAÚJO DA SILVA . "O MM. JUIZ JULGOU POR SENTENÇA A EXTIÇÃO DO PRESENTE FEITO.DATADA DE 23 DE ABRIL DE 2009." - INT. DR(S). DEFENSOR PÚBLICO DR TORRES.

12) 2005.0007.0467-0/0 - TOMBO: 10604 - SEPARAÇÃO CONSENSUAL REQUERENTE.: MARIA DIAS SAMPAIO DE OLIVEIRA REQUERENTE.: AFONSO MARTINS DE OLIVEIRA . "O MM. JUIZ JULGOU POR SENTENÇA A EXTIÇÃO DO PRESENTE FEITO.DATADA DE 22 DE ABRIL DE 2009." - INT. DR(S). DEFENSOR PÚBLICO DR FRANCISCO TORRES.

13) 2005.0022.0721-6/0 - TOMBO: 11276 - INTERDIÇÃO REQUERENTE.: OSMAR DIOGENES PARENTE REQUERIDO.: MARGARIDA MARIA VERISSIMO LOPES FEITOSA . "INTIME-SE AS PARTES AUTORA, POR SEU PATRONO, PARA NO PRAZO DE 10 DIAS PROVIDENCIAR A PERÍCIA MÉDICA NA PESSOA DA INTERDITANDA.." - INT. DR(S). FABIOLA BEZERRA DE CASTRO ALVES .

14) 2005.0027.0610-7/0 - TOMBO: 11460 - INTERDIÇÃO REQUERENTE.: MARIA CONSUELO BRAUNA PAIVA REQUERIDO.: LAURA FERNANDES MENDES . "O MM JUIZ JULGOU POR SENTENÇA A EXTIÇÃO DO PRESENTE FEITO DATADO DE 27 DE ABRIL DE 2009.." - INT. DR(S). DEFENSOR PÚBLICO DR. FRANCISCO TORRES.

15) 2006.0001.0203-2/0 - TOMBO: 11600 - REDUÇÃO DE ALIMENTOS REQUERENTE.: ROBERTO CARLOS MARREIRA RODRIGUES REQUERIDO.: BRUNO ROMARIO E SILVA RODRIGUES (MENOR) REPR. LEGAL.: IARA RUTE SOUZA E SILVA REQUERIDO.: BRUNA BIANCA E SILVA RODRIGUES (MENOR) . "O MM JUIZ JULGOU POR SENTENÇA A EXTIÇÃO DO PRESENTE FEITO DATADO DE 22 DE ABRIL DE 2009.." - INT. DR(S). DEFENSOR PÚBLICO DR.FRANCISCO TORRES.

16) 2006.0002.9267-2/0 - TOMBO: 11649 - RECONHECIMENTO SOCIEDADE DE FATO REQUERENTE.: MARIA DO SOCORRO ALVES SAMPAIO REQUERIDO.: BARTOLOMEU CIPRIANO VIEIRA . "O MM JUIZ JULGOU POR SENTENÇA A EXTIÇÃO DO PRESENTE FEITO DATADO DE 22 DE ABRIL DE 2009.." - INT. DR(S). FRANCISCO ANTONIO GUIMARAES SILVA , PAULO NAPOLEAO GONCALVES QUEZADO , ANNE CAROLINNE TAVARES PEREIRA .

17) 2006.0003.6731-1/0 - TOMBO: 11695 - RESTAURAÇÃO DE AUTOS REQUERENTE.: INOCENCIA MARIA DAS GRACAS

VIANA PEREIRA REQUERIDO.: FRANCISCO JUAREZ RODRIGUES PEREIRA . *“INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA RECEBER AS PEÇAS ACIMA MENCIONADAS E APÓS, REMETAN-SE OS AUTOS EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA.”* - INT. DR(S). CRISTIANO MENEZES LIMA .

18) 2006.0006.7533-4/0 - TOMBO: 11814 - INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE C/C ALIMENTOS REQUERENTE.: LUCIANE HOLANDA FERREIRA REPR. LEGAL.: JERLIANE HOLANDA FERREIRA REQUERIDO.: LUCIANO CORREIA DA SILVA . *“O MM. JUIZ JULGOU POR SENTENÇA A EXTINÇÃO DO PRESENTE FEITO DATADA DE 22 DE ABRIL DE 2009.”* - INT. DR(S). DEFENSOR PÚBLICO DR FRANCISCO TORRES.

19) 2006.0011.5105-3/0 - DIVORCIO CONSENSUAL REQUERENTE.: FRANCISCO WALGLECIO SILVA DE OLIVEIRA REQUERENTE.: DARILIA CORDEIRO DA SILVA DE OLIVEIRA . *“O MM. JUIZ JULGOU POR SENTENÇA A EXTINÇÃO DO PRESENTE FEITO DATADA DE 22 DE ABRIL DE 2009.”* - INT. DR(S). DEFENSOR PÚBLICO DR. FRANCISCO TORRES.

20) 2006.0019.1096-5/0 - INTERDIÇÃO REQUERENTE.: JOANA LAUCIVANIA DE SOUSA REQUERIDO.: MARIA MONICA DE SOUSA MONTEIRO . *“O MM. JUIZ JULGOU POR SENTENÇA A EXTINÇÃO DO PRESENTE FEITO DATADA DE 22 DE ABRIL DE 2009.”* - INT. DR(S). DEFENSOR PÚBLICO DR. FRANCISCO TORRES.

21) 2006.0027.1113-3/0 - ALIMENTOS REQUERENTE.: STEFAN ROGER DE SOUZA SIQUEIRA REQUERIDO.: ROBSON TEIXEIRA SIQUEIRA REPR. LEGAL.: SILVANE DE SOUZA REQUERIDO.: MARIA DO SOCORRO TEIXEIRA SIQUEIRA . *“O MM. JUIZ JULGOU POR SENTENÇA A EXTINÇÃO DO PRESENTE FEITO DATADA DE 22 DE ABRIL DE 2009.”* - INT. DR(S). DEFENSOR PÚBLICO DR.FRANCISCO TORRES.

22) 2007.0003.6873-1/0 - INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE C/ C ALIMENTOS REQUERENTE.: MARIANA BEATRIZ BEZERRA REQUERENTE.: EMILIA MARIANA BEZERRA REPR. LEGAL.: ANTONIA KARINE SILVA BEZERRA REQUERIDO.: PEDRO MANOEL DA SILVA . *“HEI POR BEM JULGAR PROCEDENTE EM PARTE, A PRESENTE AÇÃO RECONHECENDO O PROMOVIDO PEDRO MANUEL DA SILVA COMO GENITOR DOS MENORES POSTULANTES, EMILIA MARIANA BEZERRA E MARIANA BEATRIZ BEZERRA SENDO CONSTANDO EM SEU REGISTRO OS NOMES DOS AVÓS PATERNOS. ARBITRO ALIMENTOS EM FAVOR DAS REQUERENTES A QUANTIA EQUIVALENTE A 30% DO SALARIO, PROVENTOS, SOLDO E VANTAGENS DO SUPPLICADO (INCLUSIVE 13ª, FÉRIA E SÁRIOS). AFORA APENAS OS DESCONTOS OBRIGATORIOS POR LEI IR E INSS A A SER DESCONTADO EM FOLHA DE PAGAMENTO A GENITORA DOS MENORES. 27 DE ABRIL DE 2009.”* - INT. DR(S). DEFENSOR PÚBLICO DR.FRANCISCO TORRES, JOSE MARIA COSTA .

23) 2007.0003.7301-8/0 - SEPARAÇÃO LITIGIOSA REQUERENTE.: VANISE MARIA NUNES LUNA REQUERIDO.: LAERCIO DE SOUSA LUNA . *“HEI POR BEM JULGAR PROCEDENTE A PRESENTE AÇÃO PARA DECRETAR A SEPARAÇÃO JUDICIAL DO CASAL ACIMA QUALIFICADO EXTINGUINDO O PROCESSO NOS TERMOS DO ARTIGO 269, INCISO I DA LEI AGDJETIVA CIVIL. DATADO DE 15 DE ABRIL DE 2009.”* - INT. DR(S). ANTONIO ALVES DOS SANTOS .

24) 2007.0009.3649-7/0 - INTERDIÇÃO REQUERENTE.: CLAUDENIA ALVES DE FREITAS REQUERIDO.: MARIA CLAUDIA DOS SANTOS ALVES . *“O MM JUIZ JULGOU POR SENTENÇA A EXTINÇÃO DO PRESENTE FEITO DATADO DE 27 DE ABRIL DE 2009.”* - INT. DR(S). DEFENSOR PÚBLICO DR.FRANCISCO TORRES.

25) 2007.0010.2802-0/0 - EXECUÇÃO DE ALIMENTOS REQUERENTE.: THAYNA MONIQUE SILVA OLIVEIRA REPR. LEGAL.: FRANCISCA EDNA SILVA MAGALHAES REQUERIDO.: JOAO MARCOS DE OLIVEIRA . *“O MM. JUIZ JULGOU POR SENTENÇA A EXTINÇÃO DO PRESENTE FEITO.DATADA DE 24 DE ABRIL DE 2009.”* - INT. DR(S). DEFENSOR PÚBLICO DR.FRANCISCO TORRES.

26) 2007.0011.7999-1/0 - INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE C/ C ALIMENTOS REQUERENTE.: BRENO SENA DE SOUSA REPR. LEGAL.: ANTONIA CLAUDIANA SENA DE SOUSA REQUERIDO.: EDILSON GABRIEL TEIXEIRA . *“O MM JUIZ JULGOU POR SENTENÇA A EXTINÇÃO DO PRESENTE FEITO DATADO DE 22 DE ABRIL DE 2009.”* - INT. DR(S). JOSE MAURO DE MELO ESCORCIO .

27) 2007.0016.7961-7/0 - ALIMENTOS REQUERENTE.: RONALD CAUA COELHO DA COSTA REPR. LEGAL.: FRANCISCA MICAELLE DE SOUSA COELHO REQUERIDO.: RONALDO SOARES DA COSTA . *“O MM. JUIZ JULGOU POR SENTENÇA A EXTINÇÃO DO PRESENTE FEITO DATADA DE 22 DE ABRIL DE 2009.”* - INT. DR(S). DEFENSOR PÚBLICO DR.FRANCISCO TORRES.

28) 2007.0018.6843-6/0 - INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE C/ C ALIMENTOS REQUERENTE.: LUCIANE HOLANDA FERREIRA REPR. LEGAL.: JERLIANE HOLANDA FERREIRA REQUERIDO.: LUCIANO CORREIA DA SILVA . *“O MM. JUIZ JULGOU POR SENTENÇA A EXTINÇÃO DO PRESENTE FEITO DATADA DE 30 DE JULHO DE 2007.”* - INT. DR(S). DEFENSOR PÚBLICO DR.FRANCISCO TORRES.

29) 2007.0019.4282-2/0 - INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE C/ C ALIMENTOS REQUERENTE.: MARIANA BEATRIZ BEZERRA REQUERENTE.: EMILIA MARIANA BEZERRA REQUERIDO.: PEDRO MANUEL DA SILVA REPR. LEGAL.: ANTONIA KARINE SILVA BEZERRA . *“O MM JUIZ JULGOU POR SENTENÇA A EXTINÇÃO DO PRESENTE FEITO DATADO DE 06 DE AGOSTO DE 2007.”* - INT. DR(S). DEFENSOR PÚBLICO DR.FRANCISCO TORRES.

30) 2007.0024.3930-0/0 - SEPARAÇÃO DE CORPOS REQUERENTE.: OLINDA ALVES DA SILVA REQUERIDO.: ERIMAR UCHOA DA SILVA . *“O MM. JUIZ JULGOU POR SENTENÇA A EXTINÇÃO DO PRESENTE FEITO DATADA DE 22 DE ABRIL DE 2009.”* - INT. DR(S). DEFENSOR PÚBLICO DR. FRANCISCO TORRES.

31) 2008.0003.3011-2/0 - TOMBO: 14092 - SEPARAÇÃO LITIGIOSA REQUERENTE.: MARIA LIDUINA DE SOUSA COSTA REQUERIDO.: JOSE PEREIRA DE SOUSA . *“O MM JUIZ DECRETOU A SEPARAÇÃO JUDICIAL DO CASAL ACIMA QUALIFICADO, HOMOLOGANDO O ACORDO CELEBRADO FLS. 26, O QUE FAÇO POR SENTENÇA PARA QUE SURTA SEU JURÍDICO E LEGAIS EFEITOS DATADO DE 24 DE ABRIL DE 2009.”* - INT. DR(S). DEFENSOR PÚBLICO VICTOR EMANOEL ESTEVES.

32) 2008.0003.5658-8/0 - TOMBO: 14108 - EXECUÇÃO DE ALIMENTOS REQUERENTE.: LEANDRA LOHANNY LIMA DA CUNHA REQUERIDO.: LEANDRO LIMA DA SILVA REPR. LEGAL.: CARLA REGIA DOMINGOS DA CUNHA . *“INTIME-SE O EXECUTADO, POR SEU PATRONO, PARA COMPROVAR O PAGAMENTO O MÊS DE ABRIL DE 2009.”* - INT. DR(S). HUGO VICTOR PEREIRA DE SOUSA .

33) 2008.0010.7159-5/0 - EXECUÇÃO DE ALIMENTOS REPRESENTADO.: MARIA SUELANDIA MOREIRA VIEIRA TRAJANO REPR. LEGAL.: EDILEUDA MOREIRA VIEIRA REQUERIDO.: JOSE TRAJANO DE MACEDO . *“INTIME-SE A PARTE AUTORA, POR SEU PATRONO PARA NO PRAZO DE 10 DIAS DIZER SOBRE DEVOLUÇÃO DA CORRESPONDÊNCIA.”* - INT. DR(S). EXPEDITO GONCALVES LEITE .

34) 2008.0011.1236-4/0 - EXONERAÇÃO DE ENCARGOS REQUERENTE.: ALUISIO FERREIRA LIMA REQUERIDO.: ALRIZIO FERREIRA LIMA REQUERIDO.: ALNIZIA FERREIRA LIMA REQUERIDO.: ALUISIO FERREIRA LIMA JUNIOR REQUERIDO.: AURINEIDE BENTO DE LIMA . *“HEI POR BEM JULGAR IMPROCEDENTE A PRESENTE AÇÃO, MANTENDO A PENSÃO ARBITRADA, O QUE FIZO POR SENTENÇA PARA QUE SURTA OS SEUS JURIDICOS E LEGAIS EFEITOS DATADO DE 22 DE ABRIL DE 2009.”* - INT. DR(S). FERNANDO ANTONIO LIMA CASSIANO , FRANCISCO JOSE DE SENA .

35) 2008.0011.4644-7/0 - EXONERAÇÃO DE ENCARGOS REQUERENTE.: FRANCISCO NAZARENO LIMA JUNIOR REQUERIDO.: KARINE COSTA DE ALMEIDA LIMA . “O MM. JUIZ JULGOU POR SENTENÇA A EXTINÇÃO DO PRESENTE FEITO DATADA DE 27 DE ABRIL DE 2009..” - INT. DR(S). DEFENSOR PÚBLICO DR. TORRES.

36) 2008.0011.9345-3/0 - TOMBO: 14343 - DIVORCIO LITIGIOSO REQUERENTE.: JOSE FLAVIO DE CASTRO REQUERIDO.: MARIA ILNA LIMA DE CASTRO . “O MM JUIZ JULGOU POR SENTENÇA A EXTINÇÃO DO PRESENTE FEITO DATADO DE 22 DE ABRIL..” - INT. DR(S). JAIME PINTO DE ALMEIDA JUNIOR .

37) 2008.0012.6441-5/0 - TOMBO: 14360 - EXECUÇÃO DE ALIMENTOS REQUERENTE.: KAUA MOURA LIMA MEDEIROS DE CARVALHO REQUERIDO.: WILSON LIMA MEDEIROS DE CARVALHO REPR. LEGAL.: ANNE KALYNE MOURA SILVA MEDEIROS DE CARVALHO . “O MM. JUIZ JULGOU POR SENTENÇA A EXTINÇÃO DO PRESENTE FEITO, REVOGO A PRISÃO CIVIL DECRETADA DATADA DE 27 DE ABRIL DE 2009..” - INT. DR(S). JAMILLE MARIA DOS SANTOS MOTA , BRENO FONTENELE MACHADO .

38) 2008.0015.0491-2/0 - EXONERAÇÃO DE ENCARGOS REQUERENTE.: FRANCISCO ETEVALDO CARVALHO DE SOUSA REQUERIDO.: MARIA DE LOURDES CORREIA CARVALHO REQUERIDO.: LIBIA CORREIA CARVALHO . “INTIME-SE A PARTE AUTORA, POR SEU PATRONO PARA NO PRAZO DE 10 DIAS DIZER SOBRA CONTESTAÇÃO E DOCUMENTOS JUNTOS..” - INT. DR(S). JAMILY DE ALMEIDA TEIXEIRA .

39) 2008.0020.7632-9/0 - ADOÇÃO REQUERENTE.: AURENI SIQUEIRA MARQUES REQUERENTE.: ALTINO MARQUES DE SOUSA REQUERIDO.: REBECA SIQUEIRA ARAUJO REQUERIDO.: PRISCILA SIQUEIRA ARAUJO . “INTIME-SE A PARTE AUTORA, POR SEU PATRONO PARA NO PRAZO DE 10 DIAS ATENDER O PARECER DE FLS. 43/44..” - INT. DR(S). FRANCISCO ERIONALDO CRUZ , CARLOS OTAVIO DE ARRUDA BEZERRA .

40) 2008.0023.2069-6/0 - ALIMENTOS REQUERENTE.: FELIPE NOBRE BRASIL REQUERIDO.: JOELTON BRASIL DE LIMA REPR. LEGAL.: ANA CLAUDIA NOBRE DOS SANTOS . “O MM JUIZ HOMOLOGOU POR SENTENÇA O ACORDO CELEBRADO. DATADO DE 22 DE ABRIL 2009.” - INT. DR(S). FRANCISCO MARCILIO B. BRASIL .

41) 2008.0024.4933-8/0 - ANULATÓRIA AUTOR.: PABLO ALEXSEY SILVA ARAUJO AUTOR.: ITA DA CONCEICAO BAHIA ARAUJO . “O MM. JUIZ JULGOU POR SENTENÇA A EXTINÇÃO DO PRESENTE FEITO.DATADA DE 22 DE ABRIL DE 2009.” - INT. DR(S). FRANCISCO ANTONIO QUEIROZ DOS SANTOS .

42) 2008.0039.3593-7/0 - DIVÓRCIO LITIGIOSO REQUERENTE.: CILENE DUARTE DE SOUSA REQUERIDO.: ORLANDO FURTUNATO DE SOUSA . “INTIME-SE O PATRONO DO PROMOVIDO PARA JUNTAR OS ORIGINAIS DO FAX NO PRAZO DE 10 DIAS, SOB PENA DE DESENTRANHAMENTO..” - INT. DR(S). CARLOS ALBERTO FERREIRA DE ALENCAR .

43) 2008.0040.8275-0/0 - HOMOLOGAÇÃO DE TRANSAÇÃO EXTRAJUDICIAL REQUERENTE.: THAIRINY THABITA CRUZ SOARES REQUERENTE.: ANTONIA ELENILDA CRUZ REQUERENTE.: ANTONIO TARCIVAN SOARES . “O MM JUIZ HOMOLOGOU POR SENTENÇA O ACORDO CELEBRADO. DATADO DE 22 DE ABRIL 2009.” - INT. DR(S). DEFENSOR PÚBLICO DR. TORRES.

44) 2008.0040.8552-0/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 REQUERENTE.: AMANDA MARTINS LOBO REPR. LEGAL.: KEITIANE DE OLIVEIRA MARTINS REQUERIDO.: ARNALDO CARVALHO LOBO . “O MM JUIZ HOMOLOGOU POR SENTENÇA O ACORDO CELEBRADO. DATADO DE 22 DE ABRIL 2009.” - INT. DR(S). SASKIA CRISTHINE BEDE CAMILO .

45) 2009.0001.2352-2/0 - SEPARAÇÃO LITIGIOSA REQUERENTE.: MARIA JANIELE DA CUSTODIO DE SOUSA

REQUERIDO.: JOSE RONALDO FERREIRA DE SOUSA . “HEI POR BEM DECRETAR SEPARAÇÃO JUDICIAL DO CASAL ACIMA QUALIFICADO HOMOLOGANDO O ACORDO CELEBRADO “VIDE FLS. 25” O QUE FAÇO POR SENTENÇA PARA QUE SURTA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS DATADO DE 20 DE ABRIL DE 2009..” - INT. DR(S). RICARDO PINHEIRO MAIA .

46) 2009.0001.4745-6/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 REQUERENTE.: LUIZ CARLOS OLIVEIRA DOS SANTOS REQUERIDO.: VITORIA STEFANE RODRIGUES DOS SANTOS REPR. LEGAL.: STELA MARIA RODRIGUES DOS SANTOS REQUERIDO.: SAMARA RODRIGUES DOS SANTOS . “O MM JUIZ HOMOLOGOU POR SENTENÇA O ACORDO CELEBRADO. DATADO DE 22 DE ABRIL 2009.” - INT. DR(S). LEONARDO BESSA NOGUEIRA LIMA .

47) 2009.0002.4378-1/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 REQUERENTE.: FRANCISCO EDEN MONTEIRO DE OLIVEIRA REQUERIDO.: JOAO VITOR MONTEIRO DE OLIVEIRA REPR. LEGAL.: SILVIA HELENA DA CRUZ ALMEIDA REQUERIDO.: ANA SARA ALMEIDA MONTEIRO DE OLIVEIRA . “O MM JUIZ JULGOU POR SENTENÇA A EXTINÇÃO DO PRESENTE PROCESSO SEM APRECIÇÃO DO MÉRITO, EM FACE DA IMPOSSIBILIDADE JURÍDICA DO PEDIDO E QUE FAÇO POR SENTENÇA PARA QUE SURTA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS..” - INT. DR(S). BENEDITO ARAUJO LIMA JUNIOR .

48) 2009.0003.8279-0/0 - ALVARÁ JUDICIAL REQUERENTE.: MARIA DE NAZARE DOS SANTOS CHAVES . “O MM. JUIZ JULGOU POR SENTENÇA A EXTINÇÃO DO PRESENTE FEITO.DATADA DE 22 DE ABRIL DE 2009.” - INT. DR(S). MARIA NEIDE DE SOUZA VIVEIROS .

49) 2009.0006.4881-1/0 - INTERDIÇÃO REQUERENTE.: FRANCISCO JOSE PAULINO LEITE REQUERENTE.: FRANCISCA ANGELO LEITE . “O MM. JUIZ DECRETOU A INTERDIÇÃO DE FRANCISCO JOSÉ PAULINO LEITE, QUALIFICADO, NOMEANDO CURADORA DA MESMA FRANCISCA ANGÊLO LEITE A QUAL DEVERA SER COMPROMISSADO, DISPENSADA DA ESPECIALIZAÇÃO DE HIPOTECA LEGAL.DATADA DE 08 DE MAIO..” - INT. DR(S). JOSE SERGIO BARBOSA ANGELO .

50) 2009.0006.9959-9/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 REQUERENTE.: LUIZ SOARES LIMA REQUERIDO.: LEONARDO CAVALCANTE SOARES LIMA . “O MM. JUIZ JULGOU POR SENTENÇA A EXTINÇÃO DO PRESENTE FEITO.DATADA DE 17 DE ABRIL DE 2009.” - INT. DR(S). JOAO HENRIQUE SABOYA MARTINS , MARIANA SABOYA MARTINS .

51) 2009.0007.9324-2/0 - HOMOLOGAÇÃO DE TRANSAÇÃO EXTRAJUDICIAL REQUERENTE.: JULIANA CAMILO DA SILVA REQUERENTE.: ALEXSANDRO BERNARDO DA SILVA . “O MM JUIZ HOMOLOGOU POR SENTENÇA O ACORDO CELEBRADO. DATADO DE 22 DE ABRIL 2009.” - INT. DR(S). DEFENSOR PÚBLICO DR. TORRES.

52) 2009.0009.8862-0/0 - SEPARAÇÃO CONSENSUAL REQUERENTE.: PAULO ROBERTO BENTES VASCONCELOS REQUERENTE.: ANTONIA NEUMA DIAS VASCONCELOS . “O MM JUIZ HOMOLOGOU POR SENTENÇA O ACORDO CELEBRADO PARA DECRETAR, COMO EFETIVAMENTE DECRETO A SEPARAÇÃO JUDICIAL DO REQUERENTE DATADO DE 06 DE MAIO DE 2009..” - INT. DR(S). MOZART GOMES DE LIMA NETO , CHRISTIANO PEREIRA DE ALENCAR .

53) 2009.0010.0474-8/0 - HOMOLOGAÇÃO DE TRANSAÇÃO EXTRAJUDICIAL REQUERENTE.: LOUVARDO MAIA DA SILVA REQUERENTE.: LEANDRA OLIVEIRA DOS SANTOS . “O MM JUIZ HOMOLOGOU POR SENTENÇA O ACORDO CELEBRADO. DATADO DE 29 DE ABRIL 2009.” - INT. DR(S). DEFENSOR PÚBLICO DR. TORRES.

54) 2009.0010.0480-2/0 - HOMOLOGAÇÃO DE TRANSAÇÃO EXTRAJUDICIAL REQUERENTE.: VERONICA CLEMENTE ROCHA REQUERENTE.: SANDRECILIO SILVA BEZERRA . “O MM JUIZ HOMOLOGOU POR SENTENÇA O ACORDO CELEBRADO. DATADO DE 29 DE ABRIL 2009.” - INT. DR(S). DEFENSOR PÚBLICO DR. TORRES.

12ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR: JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: FRANCISCA SILVÂNIA
RODRIGUES JORGE

EXPEDIENTE Nº 64/2009 EM: QUATORZE (14) DE MAIO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/10960	1	CE/7188	2
CE/1613	3	CE/13687	4
CE/17824	5	CE/16721	5
CE/14663	6	CE/15380	7
CE/13805	7	CE/7113	8
CE/17650	9		

1) 2000.0098.6205-7/0 - Nº ANTIGO: 199802172618 - SEPARAÇÃO LITIGIOSA REQUERENTE.: MARIA LINDALVA ALVES DE ALMEIDA REQUERIDO.: VALDEMAR ALVES DE ALMEIDA . "PROCESSO DESARQUIVADO, MANIFESTE-SE O INTERESSADO.." - INT. DR(S). TEREZA CECILIA SILVA DE MELO .

2) 2006.0016.8963-0/0 - REVISIONAL DE ALIMENTOS REQUERENTE.: FRANCISCO WESTEN COSTA DOS SANTOS REPR. LEGAL.: VALERIA ALENCAR CABRAL REQUERIDO.: FELIPE RENZO CABRAL COSTA DOS SANTOS . "SENTENÇA PARTE FINAL: "... DESTA FEITA, EM ESTANDO CLARO O ABANDONO DA CAUSA PELA PARTE AUTORA, ACOLHO O PEDIDO FORMULADO PELO REQUERIDO, COM O QUAL AQUIESCEU A REPRESENTANTE DO MINISTÉRIO PÚBLICO, E EXTINGO O PRESENTE PROCESSO, SEM RESOLUÇÃO DO SEU MÉRITO, NOS TERMOS DO ART. 267, INCISO III, DO CPC. SEM CUSTAS, EM FACE DA GRATUIDADE JÁ DEFERIDA. APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO, ARQUIVE-SE. PRI. FORT. 22/04/09. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA- JUÍZA DE DIREITO.." - INT. DR(S). EMMANUEL BEZERRA B.DOS SANTOS .

3) 2007.0012.2454-7/0 - DIVORCIO CONSENSUAL REQUERENTE.: RAIMUNDO MOURA NETO REQUERENTE.: MARIA EUNICE DE ARAUJO MOURA . "PROCESSO DESARQUIVA, MANIFESTE-SE O INTERESSADO.." - INT. DR(S). JOSE LINDIVAL DE FREITAS .

4) 2007.0026.8784-2/0 - OFERTA DE ALIMENTOS REPR. LEGAL.: MARILENE ROCHA OLIVEIRA PROMOVENTE.: JOSE HAROLDO DE OLIVEIRA CARLOS PROMOVIDO.: GUILHERME ROCHA OLIVEIRA PROMOVIDO.: NATALIA ROCHA OLIVEIRA . "PROCESSO DESARQUIVA, MANIFESTE-SE O INTERESSADO.." - INT. DR(S). JOSE MAURO DE MELO ESCORCIO .

5) 2008.0009.0653-7/0 - SEPARAÇÃO LITIGIOSA REQUERENTE.: ALEXANDRE SILVEIRA FERREIRA REQUERIDO.: SHEILA DE SOUSA GALVAO SILVEIRA FERREIRA . "AUDIÊNCIA DIA 22/05/09, ÀS 11 HORAS.." - INT. DR(S). GERALDO DE HOLANDA GONÇALVES FILHO , MARIA GLAUCIA MORAIS DE OLIVEIRA .

6) 2008.0018.7356-0/0 - SUPRIMENTO DE OUTORGA REQUERENTE.: MARIA ESTELA SOUSA MESQUITA REQUERIDO.: LUIS FRANCISCO TEIXEIRA DA SILVA REQUERENTE.: LUIS GUSTAVO MESQUITA DA SILVA . "SENTENÇA; HOMOLOGO, POR SENTENÇA, PARA QUE PRODUZA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, O PEDIDO DE DESISTÊNCIA DA AÇÃO (V. FLS. 29), INDEPENDENTEMENTE DA AUDIÊNCIA DO PROMOVIDO, AINDA NÃO CITADO PARA COMPOR A RELAÇÃO PROCESSUAL. COMO CONSEQÜÊNCIA, DECRETO EXTINTO O PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DE SEU MÉRITO, FAZENDO-O COM ESCOPO NO ART. 267, VIII, DO CPC. DEFIRO A GRATUIDADE. ARQUIVEM-SE. PRI. FORT. 13/10/08. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA- JUÍZA DE DIREITO.." - INT. DR(S). MARIA DE FATIMA ALMEIDA DE CASTRO .

7) 2008.0026.7056-5/0 - EXONERAÇÃO DE ENCARGOS REQUERENTE.: ANTONIO CELIO SAMPAIO REQUERIDO.: MARIO SERGIO LIMA SAMPAIO REQUERIDO.: GLEILSON WASHINGTON LIMA SAMPAIO . "SENTENÇA, PARTE FINAL;

"... ASSIM, HOMOLOGANDO O ACORDO CELEBRADO ENTRE AS PARTES AS FLS. 30, JULGO PROCEDENTE A AÇÃO PARA EXONERAR O AUTOR DA OBRIGAÇÃO DE PRESTAR PENSÃO ALIMENTÍCIA A SEU FILHO GLEILSON WASHINGTON LIMA SAMPAIO, RESTANDO A PENSÃO DESTA FEITA NO PERCENTUAL DE 10% (DEZ POR CENTO), DO SALÁRIO E DEMAIS VANTAGENS AUFERIDAS PELO AUTOR, INCLUSIVE SOBRE 13º SALÁRIO, FÉRIAS E VERBAS RESCISÓRIAS, APENAS EM BENEFÍCIO DO OUTRO FILHO, MÁRIO SÉRGIO LIMA SAMPAIO, O QUAL GOZARÁ DESTA PENSÃO ATÉ DEZEMBRO DE 2009, QUANDO, ENTÃO O AUTOR SR. ANTONIO CÉLIO SAMPAIO, FICARÁ EXONERADO DO SEU PAGAMENTO. OFICIE-SE A EMPREGADORA DO ALIMENTANTE (FLS. 30). SEM CUSTAS. APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO, ARQUIVE-SE. PRI. FORT. 23/04/09. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA- JUÍZA DE DIREITO.." - INT. DR(S). LUCIANA DOS SANTOS COSTA , FRANCISCO FIGUEIREDO DE PAULA PESSOA NETO .

8) 2008.0030.2182-0/0 - EXONERAÇÃO DE ENCARGOS REQUERENTE.: VALDENILO FRANCISCO FURTADO BARBOSA REQUERIDO.: MARIA GORETE GADELHA BARBOSA REQUERIDO.: EMMANUEL GADELHA BARBOSA REQUERIDO.: DANIEL GADELHA BARBOSA . "PROCESSO DESARQUIVADO, MANIFESTE-SE O INTERESSADO.." - INT. DR(S). FERNANDO ANTONIO LIMA CASSIANO .

9) 2009.0004.2919-2/0 - SEPARAÇÃO LITIGIOSA REQUERENTE.: JOSE RUBENS AGUIAR REQUERIDO.: MARCIA DE JESUS RODRIGUES AGUIAR . "SENTENÇA; HOMOLOGO, POR SENTENÇA, PARA QUE PRODUZA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, O PEDIDO DE DESISTÊNCIA DA AÇÃO (V. FLS. 15), O QUAL CONTOU COM A AQUIESCÊNCIA DA REPRESENTANTE DO MINISTÉRIO PÚBLICO (V. FLS. 17), INDEPENDENTEMENTE DA AUDIÊNCIA DA PROMOVIDA, AINDA NÃO CITADA PARA COMPOR A RELAÇÃO PROCESSUAL. COMO CONSEQÜÊNCIA, DECRETO EXTINTO O PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DE SEU MÉRITO, FAZENDO-O COM ESCOPO NO ART. 267, VIII, C/C ART. 158, PÁR. ÚNICO, AMBOS DO CPC. SEM CUSTAS, EM FACE DA GRATUIDADE JÁ DEFERIDA. APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO, ARQUIVE-SE. PRI. FORT. 22/04/09. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA- JUÍZA DE DIREITO.." - INT. DR(S). CHRISTIANE ESTRELA A BRAGA ROCHA .

13ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR: FRANCISCO AURICELIO PONTES
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: WILLIAM IZAC LIMA
EXPEDIENTE Nº 37/2009 EM: OITO (08) DE MAIO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/13687	1	CE/13310	1
CE/12652	1	CE/10243	2
CE/4100	2	CE/9083	2
CE/19252	3	CE/11385	4
CE/16911	4	CE/8913	5
CE/12714	6	CE/13927	6
CE/3297	7	CE/6207	8
CE/5434	8	CE/13687	9
CE/6510	10	CE/9716	10
CE/10145	11	CE/13799	11
CE/6610	12	CE/2831	13
CE/3606	14	CE/13234	15
CE/16610	16	CE/16610	16
CE/19641	17	CE/16589	17
CE/8465	18	CE/14540	18

1) 2000.0090.2966-5/0 - Nº ANTIGO: 200402601971 - DIVORCIO LITIGIOSO REQUERIDO.: ARIANE FEITOSA DA SILVA REQUERENTE.: JOSE AMARILDO DA SILVA . "VISTOS, ETC. ISSO POSTO, NOS TERMOS DO CITADO DIPLOMA LEGAL, JULGO PROCEDENTE A AÇÃO PARA DECRETAR O DIVÓRCIO DE JOSÉ AMARILDO DA SILVA E ARIANE FEITOSA DA SILVA E HOMOLOGAR O ACORDO FIRMADO À FL. 31." - INT. DR(S). JOSE MAURO DE MELO ESCORCIO , JOSE CAVALCANTE CARDOSO NETO , FRANCISCA IRENE JULIAO .

2) 2000.0099.5871-2/0 - Nº ANTIGO: 199802269751 - DECLARATÓRIA DE CONCUBINATO REQUERIDO.: JOAO

QUEVEDO FERREIRA LOPES REQUERENTE.: MARIA DO SOCORRO SIQUEIRA FEITOSA CARVALHO . “AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 03 DE JUNHO DE 2009, ÀS 13:00 HORAS..” - INT. DR(S). RUBENS PEREIRA LOPES , JOSE FELICIANO DE CARVALHO JUNIOR , JOAO QUEVEDO FERREIRA LOPES .

3) 2000.0128.3749-1/0 - Nº ANTIGO: 200302322531 - SEPARAÇÃO JUDICIAL REQUERIDO.: FRANCISCO HELENO LIMA ARAUJO REQUERENTE.: GABRIELA ARAUJO DE CASTRO REQUERENTE.: MIRIAN DE CASTRO ARAUJO REQUERENTE.: KAIO ARAUJO DE CASTRO . “AUDIÊNCIA DE RATIFICAÇÃO PARA O DIA 08 DE JUNHO DE 2009, ÀS 10:00 HORAS..” - INT. DR(S). ANDRE DE QUEIROZ MONTEIRO .

4) 2000.0138.4121-2/0 - Nº ANTIGO: 200402350111 - ALIMENTOS REQUERENTE.: ISRAEL MAIA DIOLINO REQUERIDO.: VICENTE DIOLINO REQUERENTE.: ISRAELLE MAIA DIOLINO . “RATIFICAÇÃO PARA O DIA 08 DE JUNHO DE 2009, ÀS 09:00 HORAS..” - INT. DR(S). ANTONIO EVALDO MARQUES DE OLIVEIRA , LUIZ SAVIO AGUIAR LIMA .

5) 2005.0010.8743-8/0 - DECLARATORIA REU.: MAURY NEPOMUCENO DE ARAUJO AUTOR.: ROSALBA VIANA NOGUEIRA . “PARTE PROMOVIDA DEVERÁ APRESENTAR MEMORIAIS.” - INT. DR(S). AUGUSTO CESAR SOARES CAMPOS .

6) 2006.0015.3667-2/0 - INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE C/ C ALIMENTOS REQUERENTE.: DIOGO LEITE ARAUJO - REPRES. POR MARIA JOSE LEITE ARAUJO REQUERIDO.: LIVIO CLAUDIO DE SOUSA AMARO . “AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO PARA O DIA 05 DE JUNHO DE 2009, ÀS 13:00 HORAS..” - INT. DR(S). JOSE AIRTON VALE DE QUEIROZ , FERNANDA BARREIROS ROCHA .

7) 2006.0028.3293-3/0 - SEPARAÇÃO LITIGIOSA REQUERENTE.: DANIELE BERNARDES DA SILVA REQUERIDO.: PAULO CARLOS BERNARDES DA SILVA . “AUDIÊNCIA PRÉVIA DE CONCILIAÇÃO PARA O DIA 04 DE JUNHO DE 2009, ÀS 13:30 HORAS..” - INT. DR(S). GILVAN EVANGELISTA DOS SANTOS .

8) 2007.0011.8035-3/0 - REDUÇÃO DE ALIMENTOS REPR. LEGAL.: AYLÁ DANTAS DE OLIVEIRA BRAGA REQUERENTE.: EMANUEL SILVIO BRAGA FERREIRA REQUERIDO.: VICTOR EMMANUELL DANTAS FERREIRA . “ISSO POSTO, ANTE O PARECER MINISTERIAL, HOMOLOGO PARA QUE SURTA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, O ACORDO CELEBRADO ENTRE AS PARTES, CONSTANTE DO TERMO DE AUDIÊNCIA SUPRA CITADO. AO ARQUIVO..” - INT. DR(S). SILVIO CESAR FARIAS , MARIO CLETO LIMA MARQUES .

9) 2008.0015.0787-3/0 - DIVORCIO LITIGIOSO REQUERIDO.: FRANCISCO SOUSA FERREIRA REQUERENTE.: MARIA HELENA BARROSO FERREIRA . “AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO DESIGNADA PARA O DIA 03 DE JUNHO DE 2009, ÀS 14:00 HORAS..” - INT. DR(S). JOSE MAURO DE MELO ESCORCIO .

10) 2008.0016.3336-4/0 - ALIMENTOS REPR. LEGAL.: MONICA CELENE DE OLIVEIRA LOURENCO REQUERENTE.: PABLO SAYSLAN LOURENCO SANTANA REQUERIDO.: PAULO ANDRE SANTANA DE MELO . “AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO PARA O DIA 08 DE JUNHO DE 2009, ÀS 15:30 HORAS..” - INT. DR(S). WALNIR GRACA FERREIRA , BENIANE DE SOUZA FERREIRA .

11) 2008.0019.1725-7/0 - OFERTA DE ALIMENTOS REPR. LEGAL.: ANDREZA ALVES DOS SANTOS PROMOVIDO.: JOYCE ADRIELLE ALVES RODRIGUES PROMOVENTE.: JORGEAN RODRIGUES BENTO . “AUDIÊNCIA PRÉVIA COM A OUVIDA DAS PARTES PARA O DIA 01 DE JUNHO DE 2009, ÀS 17:00 HORAS..” - INT. DR(S). ERIANO MARCOS ARAUJO DA COSTA , MARCIO ALEXANDRE PINHEIRO CAVALCANTE .

12) 2008.0022.8767-2/0 - INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE C/ C ALIMENTOS REQUERENTE.: BRIAN DO NASCIMENTO

MORENO REQUERIDO.: SERGIO VITORIO DOS SANTOS REPR. LEGAL.: MARIA LUCINEIDE DO NASCIMENTO MORENO . “AUDIÊNCIA PRÉVIA, COM A OUVIDA DAS PARTES PARA O DIA 08 DE JUNHO DE 2009, ÀS 13:00 HORAS..” - INT. DR(S). ROXANE BENEVIDES ROCHA .

13) 2008.0023.0275-2/0 - REVISIONAL DE ALIMENTOS REQUERENTE.: FRANCISCO GABRIEL FARIAS MORORO REQUERIDO.: NATANAEL GUILHERME MORORO REPR. LEGAL.: JORDANIA FARIAS RIBEIRO DA SILVA . “AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DESIGNADA PARA O DIA 02 DE JUNHO DE 2009, ÀS 16:30 HORAS. INT. DR. GUILHERME EMANUEL S. MORORÓ..” - INT. DR(S). FRANCISCA ROSIMAR B. MEMORIA .

14) 2008.0025.2382-1/0 - DIVORCIO CONSENSUAL REQUERENTE.: EDUARDO DE CASTRO ALENCAR REQUERENTE.: MARIA REGINA DA SILVA ALENCAR . “REGULARIZAR O CÔNJUGE VARÃO A SUA REPRESENTAÇÃO EM JUÍZO-JUNTAR PROCURAÇÃO. EMENDAR INICIAL PARA RETIFICAR O NOME DO CÔNJUGE VIRAGO À FL. 03 E NA PROCURAÇÃO DE FL. 06 DE ACORDO COM A CERTIDÃO DE CASAMENTO DE FL. 07. AUDIÊNCIA DE RATIFICAÇÃO E INSTRUÇÃO PARA O DIA 08 DE JUNHO DE 2009, ÀS 13:30 HORAS..” - INT. DR(S). ALBERTO GOMES DE QUEIROZ .

15) 2008.0027.6705-4/0 - REVISIONAL DE ALIMENTOS REQUERIDO.: CAMILA RIBEIRO DA SILVA REQUERENTE.: RAIMUNDO RENATO BATISTA DA SILVA REQUERIDO.: FABIO RIBEIRO DA SILVA . “AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO PARA O DIA 05 DE JUNHO DE 2009, ÀS 14:00 HORAS..” - INT. DR(S). LUIS ELSON FERRER DE ALMEIDA PAULINO .

16) 2008.0035.6845-4/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 REQUERIDO.: ANTONIO RIBEIRO DE AGUIAR REQUERENTE.: JOSE PONTE DE AGUIAR REQUERIDO.: JOSE PONTES DE AGUIAR FILHO REPR. LEGAL.: MARIA DE LOURDES RIBEIRO DA SILVA REQUERIDO.: ANTONIO RIBEIRO DE AGUIAR REQUERENTE.: JOSE PONTE DE AGUIAR REQUERIDO.: JOSE PONTES DE AGUIAR FILHO REPR. LEGAL.: MARIA DE LOURDES RIBEIRO DA SILVA . “ISSO POSTO, HOMOLOGO PARA QUE SURTA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, O ACORDO CELEBRADO ENTRE AS PARTES, CONSTANTE DO TERMO DE AUDIÊNCIA DE FL. 30. OFICIE-SE. AO ARQUIVO..” - INT. DR(S). JOSE CAUBY ANSELMO DA SILVA , JOSE CAUBY ANSELMO DA SILVA .

17) 2008.0039.8681-7/0 - HOMOLOGAÇÃO DE TRANSAÇÃO EXTRAJUDICIAL REQUERENTE.: CESARIO ALEXANDRE RIOS NOTINI REQUERENTE.: MARIA SOCORRO ALVES CARNEIRO . “AUDIÊNCIA DE RATIFICAÇÃO PARA O DIA 08 DE JUNHO DE 2009, ÀS 09:30 HORAS..” - INT. DR(S). SIDNEY SOARES FILHO , LEILA BEUTTENMULLER CAVALCANTI SOARES .

18) 2009.0004.2745-9/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: GENTIL DO MONTE E SILVA REQUERIDO.: MARIA XAVIER DE LIMA . “AUDIÊNCIA DE PRÉVIA DE CONCILIAÇÃO PARA O DIA 05 DE JUNHO DE 2009, ÀS 16:30 HORAS..” - INT. DR(S). CARLOS ALBERTO SILVERIO COSTA , MIRACY FERREIRA LIMA .

18ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR: MARIA DE FATIMA DE MELO LOUREIRO
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: CARMEM LUCIA DE MESQUITA PRADO
EXPEDIENTE Nº 27/2009 EM: DOZE (12) DE MAIO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/9349	1	MP	1
MP	2	CE/18804	3
CE/19279	3	CE/10128	3
CE/9335	3	CE/18802	3
CE/16606	3	CE/8567	3
CE/13420	4	CE/11553	4
CE/1613	4	CE/14714	4
CE/15406	4	CE/5884	4
CE/14080	5	CE/13310	5
CE/6920	6	CE/17073	6

CE/13436	6	CE/4644	6
CE/17824	6	CE/14820	7
CE/12492	7	CE/12493	7
CE/12049	8	MP	9
MP	10	MP	11
CE/7297	12	MP	13
CE/14820	14	MP	15
CE/11194	16	MP	17
CE/14503	18	CE/16098	18
CE/2790	18	CE/12171	18
CE/7054	19	MP	19
CE/17784	20	CE/5864	20
MP	21	MP	22
CE/9373	23	CE/3297	23
MP	24	CE/3297	25
MP	26	MP	27
MP	28	MP	29
CE/2921	30	CE/4406	30
CE/9439	30	MP	31
MP	32	MP	33
MP	34	MP	35
MP	36	CE/18372	37
CE/20350	37		

1) 2000.0088.5609-6/0 - Nº ANTIGO: 200402579194 - INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE REQUERENTE.: FRANCISCO EVERTON DA SILVA REQUERIDO.: FRANCISCO HERNANDES DA SILVA SOUSA . ""SENTENÇA: " HEI POR BEM, HOMOLOGAR POR SENTENÇA, PARA QUE SURTA OS SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, O TERMO DE RECONHECIMENTO DE PATERNIDADE, BEM COMO O ACORDO DE ALIMENTOS PACTUADO, PASSANDO O MENOR A CHAMAR-SE FESS, INCLUINDO-SE NO SEU REGISTRO DE NASCIMENTO O NOME DO GENITOR FESS, BEM COMO OS AVÓS PATERNOS FTS E MLSS, O QUE FAÇO COM ESCÓLIO NA LEI 8560/92, ART. 1º, INC. IV, C/C ART. 1.609, INC. IV DO CC VIGENTE, E EM CONSEQUENCIA, DECLARO EXTINTO O P'ROCESSO, COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, NA FORMA ESTATUÍDA NO ART. 269, INCISO III, DO CPC. SEM CUSTAS. PRI". - INT. DR(S). ROBERTA UCHOA DE SOUZA , DEFENSOR PÚBLICO DR.FRANCISCO LEITAO DE SENA. ." - INT. DR(S). ROBERTA UCHOA DE SOUZA , DEFENSOR PÚBLICO DR.FRANCISCO LEITAO DE SENA.

2) 2000.0090.3951-2/0 - Nº ANTIGO: 200402603192 - EXECUÇÃO DE ALIMENTOS REPRESENTANTE.: FRANCISCA ELISANGELA PAULA DE OLIVEIRA REQUERENTE.: KAROLINE KETLEN DE OLIVEIRA MOTA REQUERIDO.: MARCUS VINICIUS DE CARVALHO MOTA . ""SENTENÇA: " HEI POR BEM DEFERIR O PEDIDO VESTIBULAR, DECRETANDO A PRISÃO CIVIL DO EXECUTADO MVCUM, PELO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, O QUE FAÇO COM ESCÓLIO NO ART. 733 DO CPC EM VIGOR C/C ART. 19 DA LEI Nº 5.478 DE 25.07.1968 E ART. 5º, INCISO LXVII DA CF/1988.GRATUIDADE PROCESSUAL DEFERIDA ÀS PARTES. PRI". - INT. DR(S). DEFENSOR PÚBLICO FRANCISCO LEITÃO DE SENA.

3) 2000.0106.6221-0/0 - Nº ANTIGO: 200002001160 - ACORDO DE ALIMENTOS REQUERENTE.: HELGA SIEBRA DANTAS REQUERENTE.: WANGLES MAIA MOURA . ""SENTENÇA: " HEI POR BEM, COM ESTEIO NO ART. 585, INCISO II DO CPC VIGORANTE, HOMOLOGAR POR SENTENÇA, PARA QUE SURTA OS SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, O ACORDO EFETUADO ENTRE AS PARTES, CONSIDERANDO A LICITUDE DO PACTO, BEM COMO A FALTA DE DADO OBJETIVO INDICANDO VÍCIO DE VONTADE, DETERMINANDO O CUMPRIMENTO DO AJUSTE, PARA EM CONSEQUENCIA REVOGAR A PRISÃO CIVIL DECRETADA. SEM CUSTAS. PRI". - INT. DR(S). THIAGO PINHEIRO DE AZEVEDO , ANTONIO WALMICK LIMA FERREIRA , FRANCISCO DAS CHAGAS JUCA BOMFIM , CLAUTENIS PEREIRA DO CARMO . ." - INT. DR(S). CLAUTENIS PEREIRA DO CARMO , THIAGO PINHEIRO DE AZEVEDO , ROBERTO REIAL LINHARES , KENNEDY REIAL LINHARES , FRANCISCO DAS CHAGAS JUCA BOMFIM , DANIEL COSTA HOLANDA , ANTONIO WALMICK LIMA FERREIRA .

4) 2000.0111.9659-0/0 - Nº ANTIGO: 200002536439 - REVISIONAL DE ALIMENTOS REQUERENTE.: FRANCISCO MARQUES LEITE REQUERIDO.: RAIMUNDA DE ARAUJO

MARQUES . ""SENTENÇA: " JULGO POR SENTENÇA EXTINTO O PRESENTE PROCESSO, O QUE FAÇO COM ESTEIO NO ART. 267 DO CPC VIGORANTE, PARA QUE SE PRODUZA OS SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS. CUSTAS DE LEI. PRI". - INT. DR(S). ELTON JONATHAS CARNEIRO DE ARAUJO , DAURO GIRAO , JOSE LINDIVAL DE FREITAS , ADRIANO GEOFFREY DE GOIS ARAUJO , SORMANE OLIVEIRA DE FREITAS , RAIMUNDO SANDOVAL MESQUITA .

5) 2005.0008.4089-2/0 - RECONHECIMENTO SOCIEDADE DE FATO REQUERIDO.: GELVANNI PALHANO OLIVEIRA REQUERENTE.: VENCESLAU VIEIRA FILHO . ""SENTENÇA: " HEI POR JULGAR PROCEDENTE, EM PARTE, O PEDIDO DO AUTOR RECONHECENDO A UNIÃO ESTÁVEL ENTRE VVF E GPO, PELO PERÍODO DE 1986 A 2004, DANDO-A POR DISSOLVIDA, O QUE FAÇO POR SENTENÇA PARA QUE SURTA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, COM ESCÓLIO NO ART. 1723 E SEGUINTE DO CC EM VIGOR C/C ART. 1º E SEGUINTE, DA LEI 9.278, DE 10 DE MAIO DE 1996. GRATUIDADE PROCESSUAL DEFERIDA ÀS PARTES. PRI". - INT. DR(S). JOSE CAVALCANTE CARDOSO NETO , ALBERTO BELCHIOR MORENO MAIA . ." - INT. DR(S). ALBERTO BELCHIOR MORENO MAIA , JOSE CAVALCANTE CARDOSO NETO .

6) 2007.0008.9831-5/0 - ALIMENTOS REQUERIDO.: JOSE MILTON DE SOUSA ALENCAR REPR. LEGAL.: MARIA DE LOURDES MENESES REQUERENTE.: VITORIA MENESES ALENCAR . ""SENTENÇA: " HEI POR BEM JULGAR PROCEDENTE, EM PARTE, O PEDIDO PREAMBULAR CONDENANDO JMSA, A PAGAR MENSALMENTE, À GUIA DE ALIMENTOS PARA O MENOR AARP, A IMPORTANCIA EQUIVALENTE A 20% (VINTE POR CENTO) DE SEUS VENCIMENTOS E VANTAGENS, A SER DESCONTADA EM FOLHA DE PAGAMENTO E ENTREGUE À GENITORA DO INFANTE MEDIANTE RECIBO OU DEPÓSITO EM CONTA BANCÁRIA POR ELA INDICADA, DEVENDO PARA TANTO SER EXPEDIDO O COMPETENTE OFÍCIO. DEIXO DE CONDENAR O PROMOVIDO AO PAGAMENTO DE CUSTAS PROCESSUAIS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS POR SER BENEFICIÁRIO DA ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA GRATUITA. GRATUIDADE PROCESSUAL DEFERIDA ÀS PARTES. PRI". - INT. DR(S). RICARDO IBIAPINA LIMA , MARCUS VINICIUS CAVALCANTI SOARES JÚNIOR , JOSE HORACIO SAMPAIO , ELIEZE MOURA BRASIL TEIXEIRA , GERALDO DE HOLANDA GONÇALVES FILHO .

7) 2007.0015.1196-1/0 - ALIMENTOS REQUERENTE.: RODRIGO SANTOS LOUREIRO REQUERIDO.: SEBASTIAO LOUREIRO REPR. LEGAL.: VERONICA CAMPOS SANTOS . ""SENTENÇA: " HEI POR BEM JULGAR PROCEDENTE, EM PARTE, O PEDIDO PREAMBULAR CONDENANDO SL, A IMPORTANCIA MENSALMENTE, À GUIA DE ALIMENTOS PARA O MENOR RSL, A IMPORTANCIA EQUIVALENTE A 30% (TRINTA POR CENTO) DO SALÁRIO MÍNIMO, A SER ENTREGUE À GENITORA MEDIANTE DEPÓSITO NA CONTA BANCÁRIA INDICADA ÀS FLS. 23, A PARTIR DA INTIMAÇÃO PESSOAL DO PRESENTE DECISUM. DEIXO DE CONDENAR O PROMOVIDO AO PAGAMENTO DE CUSTAS PROCESSUAIS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS POR SER BENEFICIÁRIO DA ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA GRATUITA. GRATUIDADE PROCESSUAL DEFERIDA ÀS PARTES. PRI". - INT. DR(S). ANDRE LUIZ MAGALHAES , JOSE NATAN BEZERRA LIMA JUNIOR , VALQUIRIA MARIA COUTINHO BEZERRA .

8) 2007.0028.8288-2/0 - INTERDIÇÃO REQUERIDO.: FRANCISCA CLARENTINO LEITE REQUERENTE.: FRANCISCA CLARENTINO LOPES DA SILVA . ""SENTENÇA: " JULGO POR SENTENÇA EXTINTO O PRESENTE PROCESSO, SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, O QUE FAÇO COM ESCÓLIO NO ART. 267, INCISO VIII DO CÓDIGO DE RITOS, PARA QUE PRODUZAM OS SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS. GRATUIDADE PROCESSUAL DEFERIDA. PRI". - INT. DR(S). JOAO KENNEDY CARVALHO ALEXANDRINO . ." - INT. DR(S). JOAO KENNEDY CARVALHO ALEXANDRINO .

9) 2008.0001.6469-7/0 - EXECUÇÃO DE ALIMENTOS REPRESENTADO.: AMANDA FERREIRA DA SILVA REPR. LEGAL.: MARIA HELENA FERREIRA MARQUES REPRESENTADO.:

TATIELLE FERREIRA DA SILVA REQUERIDO.: JURANDIR DA SILVA FERREIRA . “SENTENÇA: “*JULGO POR SENTENÇA EXTINTO O PRESENTE PROCESSO, SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, O QUE FAÇO COM ESCÓLIO NO ART. 267, INCISO III, PRAÁGRAFO PRIMEIRO, DO CPC VIGORANTE, PARA QUE SE PRODUZAM OS SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS. SEM CUSTAS. PRI*”.” - INT. DR(S). DEFENSOR PÚBLICO DR. FRANCISCO LEITAO DE SENA. .” - INT. DR(S). DEFENSOR PÚBLICO DR. FRANCISCO LEITAO DE SENA.

10) 2008.0004.1182-1/0 - ALIMENTOS REPRESENTADO.: GUSTAVO SANTIAGO DE OLIVEIRA REPR. LEGAL.: JOCIANE SANTIAGO DE OLIVEIRA REQUERIDO.: JOSIMAR DE OLIVEIRA . “SENTENÇA: “*HEI POR BEM, HOMOLOGAR POR SENTENÇA O ACORDO FIRMADO ENTRE AS PARTES, CUJAS CLÁUSULAS FICAM FAZENDO PARTE INTEGRANTE DESTA DECISÃO, PARA QUE SURTA OS SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, O QUE FAÇO COM ESCÓLIO NO ART. 9º, §1º, DA LEI 5.478/68 E EM CONSEQUENCIA, DECLARO EXTINTO O RPROCESSO, COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, NA FORMA ESTATUÍDA NO ART. 269, INCISO III DO CPC. SEM CUSTAS. PRI*”.” - INT. DR(S). DEFENSOR PÚBLICO DR. FRANCISCO LEITAO DE SENA.

11) 2008.0009.2834-4/0 - DIVÓRCIO LITIGIOSO REQUERIDO.: ALUISIO BRAZ DOS SANTOS REQUERENTE.: MARINEIDE PAULA DOS SANTOS . “SENTENÇA: “*HEI POR BEM JULGAR POR SENTENÇA, PARA QUE SURTA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, O DIVÓRCIO VINCULAR DO CASAL, PONDO TERMO FINAL, DESTARTE, AO CASAMENTO CIVIL DOS DIVORCIANDOS, AO MESMO TEMPO EM QUE HOMOLOGO O ACORDO CELEBRADO PELAS PARTES, O QUAL PASSA A FAZER PARTE DESTA DECISÃO, O QUE FAÇO COM ESCÓLIO NO ART. 226, §6º DA CF, EM CONSONANCIA COM O ART. 1.571, IV DO CC EM VICOR. SEM CUSTAS. PRI*”.” - INT. DR(S). DEFENSOR PÚBLICO FRANCISCO LEITÃO DE SENA.

12) 2008.0009.6654-8/0 - ALIMENTOS REQUERIDO.: FRANCISCO RODRIGUES PARENTE REQUERENTE.: MARIA LUIZA DE SOUSA PARENTE . “DESPACHO: *DEFIRO AS PROVAS REQUERIDAS, COM AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO ASSINALADA PARA O DIA 27 DE AGOSTO DE 2009, ÀS 15:30 HORAS. INTIMAR O DR. LUIZ EVANDRO CAMPOS GONZAGA DA IGREJA E KÁTIA IZABEL QUEIROZ DE FREITAS.*” - INT. DR(S). MARIA GORETTI TAVORA FRANCELINO .

13) 2008.0014.0932-4/0 - INTERDIÇÃO REQUERIDO.: FRANCISCO LUIZ DE FREITAS REQUERENTE.: MARIA CREUZA DE FREITAS . “SENTENÇA: “*JULGO POR SENTENÇA EXTINTO O PRESENTE PROCESSO, SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, O QUA FAÇO COM ESCÓLIO NO ART. 267 DO CPC VIGORANTE, PARA QUE SE PRODUZAM OS SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS. GRATUIDADE PROCESSUAL DEFERIDA. PRI*”.” - INT. DR(S). DEFENSOR PÚBLICO DR. FRANCISCO LEITAO DE SENA.” - INT. DR(S). DEFENSOR PÚBLICO DR. FRANCISCO LEITAO DE SENA.

14) 2008.0022.5678-5/0 - REVISIONAL DE ALIMENTOS REQUERIDO.: RODRIGO SANTOS LOUREIRO REQUERENTE.: SEBASTIAO LOUREIRO . “SENTENÇA: “*JULGO POR SENTENÇA EXTINTO O PRESENTE PROCESSO, O QUE FAÇO COM ESTEIO NO ART. 267 DO CPC VIGORANTE, PARA QUE SE PRODUZA OS SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS. SEM CUSTAS. PRI*”.” - INT. DR(S). ANDRE LUIZ MAGALHAES .

15) 2008.0022.6856-2/0 - SEPARAÇÃO CONSENSUAL REQUERENTE.: ANDREIA DE ARAUJO SILVA SOUSA REQUERENTE.: JOSE ARNALDO FERREIRA DE SOUSA . “SENTENÇA: “*JULGO POR SENTENÇA EXTINTO O PRESENTE PROCESSO, SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, O QUE FAÇO COM ESCÓLIO NO ART. 267, INCISO VIII, DO CÓDIGO DE RITOS, PARA QUE SE PRODUZAM OS SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS. SEM CUSTAS. PRI*”.” - INT. DR(S). DEFENSOR PÚBLICO DR. FRANCISCO LEITAO DE SENA.” - INT. DR(S). DEFENSOR PÚBLICO DR. FRANCISCO LEITAO DE SENA.

16) 2008.0028.0152-0/0 - INTERDIÇÃO REQUERIDO.: ALMIR PINHEIRO DA SILVA REQUERENTE.: MARIA JOSE ANDRADE

PINHEIRO . “SENTENÇA: “*JULGO POR SENTENÇA EXTINTO O PRESENTE PROCESSO, SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, O QUE FAÇO COM ESCÓLIO NO ART. 267 DO CPC VIGORANTE, PARA QUE SE PRODUZAM OS SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS. GRATUIDADE PROCESSUAL DEFERIDA. PRI*”.” - INT. DR(S). MARIA FLORCELE LOBO SOARES .

17) 2008.0033.6456-5/0 - EXECUÇÃO DE ALIMENTOS REPR. LEGAL.: CRISTIANE BATISTA DINIZ SILVA REPRESENTADO.: MARIA SUZIANE DINIZ REQUERIDO.: RODRIGO TIAGO DA SILVA . “SENTENÇA: “*JULGO POR SENTENÇA EXTINTO O PRESENTE PROCESSO, SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, O QUE FAÇO COM ESCÓLIO NO ART.267, INCISO VIII C/C ART. 794, INCISO I DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL VIGORANTE, PARA QUE SE PRODUZAM OS SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS. SEM CUSTAS. PRI*”.” - INT. DR(S). DEFENSOR PÚBLICO DR. FRANCISCO LEITAO DE SENA.

18) 2008.0036.5784-8/0 - DIVÓRCIO CONSENSUAL REQUERENTE.: JAQUELINE FARIAS ARAUJO LESSA REQUERENTE.: MARCELO SILVA LESSA . “SENTENÇA: “*JULGO PROCEDENTE O PEDIDO DE DIVÓRCIO DIRETO CONSENSUAL FORMULADO, DECRETANDO O DIVÓRCIO VINCULAR DO CASAL, PONDO TERMO FINAL, DESTARTE, AO CASAMENTO CIVIL DOS DIVORCIANDOS, AO MESMO TEMPO EM QUE HOMOLOGO O ACORDO CELEBRADO CONSENSUALMENTE PELOS PROMOVENTES APONTADO NA INAUGURAL, O QUAL PASSAA FAZER PARTE DESTA DECISÃO, O QUE FAÇO FULCRADA NO ART. 226, §6º DA CF C/C ART. 1571, INC. IV, DO CC EM VIGOR. SEM CUSTAS. PRI*”.” - INT. DR(S). VENANCIO FREITAS DE ARAUJO , FERNANDO AUGUSTO CORREIA CARDOSO FILHO , JOSE CARLOS MEIRELES DE FREITAS , FABIO AGOSTINHO DA SILVA NASCIMENTO ..” - INT. DR(S). FERNANDO AUGUSTO CORREIA CARDOSO FILHO , VENANCIO FREITAS DE ARAUJO , JOSE CARLOS MEIRELES DE FREITAS , FABIO AGOSTINHO DA SILVA NASCIMENTO .

19) 2008.0037.1469-8/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 REQUERENTE.: DANDARA MIRIELLY RODRIGUES MELO REQUERIDO.: MADSON BONIEK CATUNDA MELO REPR. LEGAL.: DANILZA SILVA RODRIGUES . “SENTENÇA: “*HEI POR BEM, HOMOLOGAR POR SENTENÇA O ACORDO FIRMADO ENTRE AS PARTES, CUJAS CLÁUSULAS FICAM FAZENDO PARTE INTEGRANTE DESTA DECISÃO, PARA QUE SURTA OS SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, O QUE FAÇO COM ESCÓLIO NO ART. 9º, §1º, DA LEI 5.478/68 E EM CONSEQUENCIA, DECLARO EXTINTO O RPROCESSO, COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, NA FORMA ESTATUÍDA NO ART. 269, INCISO III DO CPC. SEM CUSTAS. PRI*”.” - INT. DR(S). FRANCISCO CESAR GONCALVES DA SILVA , DEFENSOR PÚBLICO DR. FRANCISCO LEITAO DE SENA.

20) 2008.0037.2038-8/0 - SEPARAÇÃO LITIGIOSA REQUERENTE.: ANA ELIZABETH PINHEIRO SOUSA VIEIRA REQUERIDO.: PAULO SERGIO DE SOUSA VIEIRA . “SENTENÇA: “*DECRETO A SEPARAÇÃO JUDICIAL DOS REQUERENTES E HOMOLOG POR SENTENÇA, A FIM DE QUE SE PRODUZA OS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, O ACORDO CELEBRADO, RECOMENDANDO-SE QUE SE CUMpra FIELMENTE O QUE NELE SE CONTÉM E EM CONSEQUENCIA DECLARO EXTINTO O PRESENTE FEITO, COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, NA FORMA ESTUTUÍDA NO ART. 269, INC. III DO CPC. SEM CUSTAS. PRI*”.” - INT. DR(S). ILANA AMARO MOTA , ANTONIO CLETO GOMES .

21) 2008.0040.6709-2/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: ANTONIA LUCIENE PARNAIBA FEITOSA REQUERIDO.: ANTONIO AIRTON RODRIGUES DA SILVA . “SENTENÇA: “*HEI POR BEM HOMOLOGAR POR SENTENÇA O ACORDO CELEBRADO, CUJAS CLÁUSULAS FICAM FAZENDO PARTE INTEGRANTE DESTA DECISÃO, PARA QUE PRODUZAM SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS. EM CONSEQUENCIA, DECLARO EXTINTO O PROCESSO, COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, COM ESCÓLIO NO ART. 269, INCISO III DO CPC. SEM CUSTAS E HONORÁRIOS. PRI*”.” - INT. DR(S). DEFENSOR PÚBLICO FRANCISCO LEITÃO DE SENA. .” - INT. DR(S). DEFENSOR PÚBLICO FRANCISCO LEITÃO DE SENA.

22) 2008.0041.0534-2/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 REQUERIDO.: FABIO FURTADO LEITE REPR. LEGAL.: NATALIA SANTIAGO LOPES REQUERENTE.: YOHANNA SANTIAGO LEITE REQUERENTE.: IGOR SANTIAGO FURTADO LEITE REQUERENTE.: IURY SANTIAGO FURTADO LEITE . *“SENTENÇA: “HEI POR BEM, HOMOLOGAR POR SENTENÇA O ACORDO FIRMADO ENTRE AS PARTES, CUJAS CLÁUSULAS FICAM FAZENDO PARTE INTEGRANTE DESTA DECISÃO, PARA QUE SURTA OS SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, O QUE FAÇO COM ESCÓLIO NO ART. 9º, §1º, DA LEI 5.478/68 E EM CONSEQUENCIA, DECLARO EXTINTO O PROCESSO, COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, NA FORMA ESTATUÍDA NO ART. 269, INCISO III DO CPC. SEM CUSTAS. PRI”.* - INT. DR(S). DEFENSOR PÚBLICO FRANCISCO LEITÃO DE SENA.

23) 2009.0001.1907-0/0 - DIVÓRCIO CONSENSUAL REQUERENTE.: FRANCISCA MARIA CORDEIRO REQUERENTE.: JOSE WILSON CORDEIRO DE SOUSA . *“SENTENÇA: “JULGO PROCEDENTE O PEDIDO DE DIVÓRCIO DIRETO CONSENSUAL FORMULADO, DECRETANDO O DIVÓRCIO VINCULAR DO CASAL, PONDO TERMO FINAL, DESTARTE, AO CASAMENTO CIVIL DOS DIVORCIANDOS, AO MESMO TEMPO EM QUE HOMOLOGO O ACORDO CELEBRADO CONSENSUALMENTE PELOS PROMOVENTES APONTADO NA INAUGURAL, O QUAL PASSAA FAZER PARTE DESTA DECISÃO, O QUE FAÇO FULCRADA NO ART. 226, §6º DA CF C/C ART. 1571, INC. IV, DO CC EM VIGOR.. EM CONSEQUENCIA DECLARO EXTINTO O PROCESSO COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, COM ESCÓLIO NO ART.269, INCISO III, DO CPC. SEM CUSTAS. PRI”.* - INT. DR(S). LEDA MARIA MOREIRA GONCALVES , GILVAN EVANGELISTA DOS SANTOS ..” - INT. DR(S). LEDA MARIA MOREIRA GONCALVES , GILVAN EVANGELISTA DOS SANTOS .

24) 2009.0001.5067-8/0 - CONVERSÃO DE SEPARAÇÃO JUDICIAL EM DIVÓRCIO REQUERENTE.: DANIELLA SOUSA DA SILVA REQUERENTE.: FRANCISCO VANIER DE ANDRADE . *“SENTENÇA: “ HEI POR BEM, DECRETAR A CONVERÃO DA SEPARAÇÃO JUDICIAL DO CASAL EM DIVÓRCIO VINCULAR, O QUE FAÇO POR SENTENÇA, PARA QUE SE PRODUZAM OS SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, FICANDO ALTERADAS AS CLÁUSULAS EXPOSTAS NA PEÇA INAUGURAL, BEM COMO MANTIDAS, COM EFICÁCIA ATUAL, AS DEMAIS ESTABELECIDAS NA SENTENÇA DO PROCEDIMENTO DE SEPARAÇÃO JUDICIAL DO CASAL. SEM CUSTAS. PRI”* - REPUBLICADA POR ERRO.” - INT. DR(S). DEFENSOR PÚBLICO FRANCISCO LEITÃO DE SENA.

25) 2009.0002.2134-6/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 REQUERENTE.: FRANCISCA ALVES DE CARVALHO SOUZA REQUERENTE.: JOAO GOMES MOTA . *“SENTENÇA: “ JULGO POR SENTEÇA EXTINTO O PRESENTE PROCESSO, SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, O QUE FAÇO COM ESCÓLIO NO ART. 267, INC. VIII DO CPC, PARA QUE SE PRODUZA OS SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS. SEM CUSTAS. PRI”.* - INT. DR(S). GILVAN EVANGELISTA DOS SANTOS .

26) 2009.0002.4850-3/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERIDO.: EVERARDO DOS SANTOS SAMPAIO REQUERENTE.: MARIA DE JESUS PINHEIRO CAVALCANTE . *“DESPACHO: DEIXO DE DETERMINAR A ABERTURA DE VISTA À PARTE AUTORA PARA FINS DE RÉPLICA, PARA DESIGNAR AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO PARA O DIA 05 DE AGOSTO DE 2009, ÀS 16:00 HORAS. INTIMAR A DRA. VERÔNICA DO AMARAL M. BATISTA E DR. JOAQUIM LIANDRO BATISTA..”* - INT. DR(S). DEFENSOR PÚBLICO FRANCISCO LEITÃO DE SENA.

27) 2009.0003.5762-0/0 - DIVÓRCIO CONSENSUAL REQUERENTE.: FABIANA COSTA DE SOUSA REQUERENTE.: LAECIO SANTOS DE SOUZA . *“SENTENÇA: “JULGO PROCEDENTE O PEDIDO DE DIVÓRCIO DIRETO CONSENSUAL FORMULADO, DECRETANDO O DIVÓRCIO VINCULAR DO CASAL, PONDO TERMO FINAL, DESTARTE, AO CASAMENTO CIVIL DOS DIVORCIANDOS, AO MESMO TEMPO EM QUE HOMOLOGO O ACORDO CELEBRADO CONSENSUALMENTE PELOS PROMOVENTES APONTADO NA INAUGURAL, O QUAL PASSAA FAZER PARTE DESTA DECISÃO, O QUE FAÇO FULCRADA NO ART. 226, §6º DA CF C/C ART. 1571, INC. IV, DO CC EM VIGOR. SEM CUSTAS. DEFIRO O PEDIDO DE DISPENSA DO PRAZO*

RECURSAL. PRI”. - INT. DR(S). DEFENSOR PÚBLICO FRANCISCO LEITÃO DE SENA..” - INT. DR(S). DEFENSOR PÚBLICO FRANCISCO LEITÃO DE SENA.

28) 2009.0004.1993-6/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: MARIA CLECIA TEIXEIRA PINHEIRO REQUERIDO.: OTACIO DE ASSIS NERES . *“SENTENÇA: “ HEI POR BEM HOMOLOGAR POR SENTENÇA O ACORDO CELEBRADO, CUJAS CLÁUSULAS FICAM FAZENDO PARTE INTEGRANTE DESTA DECISÃO, PARA QUE PRODUZAM SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS. EM CONSEQUENCIA, DECLARO EXTINTO O PROCESSO, COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, COM ESCÓLIO NO ART. 269, INCISO III DO CPC. SEM CUSTAS. PRI”.* - INT. DR(S). DEFENSOR PÚBLICO FRANCISCO LEITÃO DE SENA..” - INT. DR(S). DEFENSOR PÚBLICO FRANCISCO LEITÃO DE SENA.

29) 2009.0004.6775-2/0 - DIVÓRCIO CONSENSUAL REQUERENTE.: ANA MARIA FEITOZA SILVA REQUERENTE.: EDILMAR ISIDIO DA SILVA . *“SENTENÇA: “JULGO PROCEDENTE O PEDIDO DE DIVÓRCIO DIRETO CONSENSUAL FORMULADO, DECRETANDO O DIVÓRCIO VINCULAR DO CASAL, PONDO TERMO FINAL, DESTARTE, AO CASAMENTO CIVIL DOS DIVORCIANDOS, AO MESMO TEMPO EM QUE HOMOLOGO O ACORDO CELEBRADO CONSENSUALMENTE PELOS PROMOVENTES APONTADO NA INAUGURAL, O QUAL PASSAA FAZER PARTE DESTA DECISÃO, O QUE FAÇO FULCRADA NO ART. 226, §6º DA CF C/C ART. 1571, INC. IV, DO CC EM VIGOR. SEM CUSTAS. DEFIRO O PEDIDO DE DISPENSA DO PRAZO RECURSAL. PRI”.* - INT. DR(S). DEFENSOR PÚBLICO NILO DE OLIVEIRA MENDONÇA FILHO..” - INT. DR(S). DEFENSOR PÚBLICO NILO DE OLIVEIRA MENDONÇA FILHO.

30) 2009.0004.7081-8/0 - REGULAMENTAÇÃO DE VISITAS AUTOR.: ANDRE LUIS GOES JANIBELLI AUTOR.: ANTONIA NATALY VENANCIO BRUNO JANIBELLI REU.: NATALIA VENANCIO BRUNO . *“SENTENÇA: HEI POR BEM, POR SENTENÇA O ACORDO ORA CELEBRADO, CUJAS CLÁUSULAS FICAM FAZENDO PARTE INTEGRANTE DESTA DECISÃO, PARA QUE PRODUZAM SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS. EM CONSEQUENCIA DECLARO EXTINTO O PROCESSO COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, COM ESCÓLIO NO ART. 269, INCISO III DO CPC. SEM CUSTAS E HONORÁRIOS. PRI”.* - INT. DR(S). ZULENE BRUNO MACHADO, CECILIA DE PINA SOARES, SILVIA PINHEIRO DE AZEVEDO ..” - INT. DR(S). ZULENE BRUNO MACHADO , SILVIA PINHEIRO DE AZEVEDO , CECILIA DE PINA SOARES .

31) 2009.0005.0572-7/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 REQUERIDO.: FELIPE WILKSON CARVALHO DOS SANTOS REQUERENTE.: FRANCISCO MARDONIO CARVALHO DOS SANTOS REPR. LEGAL.: KATIA CILENE RODRIGUES SANTOS . *“SENTENÇA: “ HEI POR BEM, ARRIMADA NA LEGISLAÇÃO PERTINENTE, HOMOLOGAR POR SENTENÇA O ACORDO ORA CELEBRADO, CUJAS CLÁUSULAS FICAM FAZENDO PATE INTEGRANTE DESTA DECISÃO, PARA QUE PRODUZAM SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS. EM CONSEQUENCIA, DECLARO EXTINTO O PRESENTE PROCESSO, COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, COM ESCÓLIO NO ART.269, INC. III DO CPC. SEM CUSTAS. PRI”.* - INT. DR(S). DEFENSOR PÚBLICO DR. FRANCISCO LEITÃO DE SENA..” - INT. DR(S). DEFENSOR PÚBLICO DR. FRANCISCO LEITÃO DE SENA.

32) 2009.0005.2617-1/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 REQUERIDO.: FRANCISCO EDNARDO XAVIER LOPES REPR. LEGAL.: WANESSA LIMA SOUSA REQUERENTE.: PEDRO LUCAS SOUSA XAVIER . *“SENTENÇA: “JULGO POR SENTENÇA EXTINTO O PRESENTE PROCESSO, SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, O QUE FAÇO COM ESCÓLIO NO ART.267, INC. VIII DO CPC, PARA QUE SE PRODUZA OS SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS. SEM CUSTAS. PRI”.* - INT. DR(S). DEFENSOR PÚBLICO DR. FRANCISCO LEITÃO DE SENA..” - INT. DR(S). DEFENSOR PÚBLICO DR. FRANCISCO LEITÃO DE SENA.

33) 2009.0005.2793-3/0 - TUTELA E CURATELA - NOMEAÇÃO INTERESSADO.: ANTONIA IARA ANDRADE RIBEIRO INTERESSADO.: ANTONIA NAIARA DE ANDRADE RIBEIRO INTERESSADO.: ANTONIO ROBERTO ANDRADE RIBEIRO REQUERENTE.: FRANCISCA MOURA DE ANDRADE . *“SENTENÇA: “ HEI POR BEM JULGAR PROCEDENTE A AÇÃO*

DE TUTELA, NOMEANDO A POSTULANTE TUTORA DOS MENORES SÚSO MENCIONADOS, NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO ACIMA RECIDADA, DISPENSANDO, ANTE PRESUMIDA BOA FÉ, CONFORME DISPÕE O ART. 1.190 DA LEI ADJETIVA CIVIL, A ESPECIALIZAÇÃO DE BENS EM HIPOTECA LEGAL, O QUE FAÇO POR SENTENÇA PARA QUE SURTA OS SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS. SEM CUSTAS. PRI” - INT. DR(S). DEFENSOR PÚBLICO DR. FRANCISCO LEITÃO DE SENA.

34) 2009.0005.8666-2/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REPR. LEGAL.: ANA PAULA MARTINS DA SILVA REQUERIDO.: ANA STEFANY MARTINS SALES REQUERIDO.: ISRAEL MARTINS SALES REQUERENTE.: OZIEL DE FREITAS SALES . “SENTENÇA: “HEI POR BEM, HOMOLOGAR POR SENTENÇA O ACORDO FIRMADO ENTRE AS PARTES, CUJAS CLÁUSULAS FICAM FAZENDO PARTE INTEGRANTE DESTA DECISÃO, PARA QUE SURTA OS SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, O QUE FAÇO COM ESCÓLIO NO ART. 9º, §1º, DA LEI Nº 5.478/68 E EM CONSEQUENCIA, DECLARO EXTINTO O RPROCESSO, COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, NA FORMA ESTATUÍDA NO ART. 269, INCISO III DO CPC. SEM CUSTAS. PRI” - INT. DR(S). DEFENSOR PÚBLICO FRANCISCO LEITÃO DE SENA.

35) 2009.0005.9113-5/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 REQUERENTE.: AMANDA VIANA DA SILVA REQUERIDO.: JOSE NARCELIO ROMAO DA SILVA REPR. LEGAL.: LAIS FERNANDA VIANA DA SILVA . “SENTENÇA: “HEI POR BEM, HOMOLOGAR POR SENTENÇA O ACORDO FIRMADO ENTRE AS PARTES, CUJAS CLÚSULAS FICAM FAZENDO PARTE INTEGRANTE DESTA DECISÃO, PARA QUE SURTA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, O QUE FAÇO COM ESCÓLIO NO ART. 9º, §1º, DA LEI Nº 5478/68 E EM CONSEQUENCIA, DECLARO EXTINTO O PROCESSO, COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, NA FORMA ESTATUÍDA NO ART. 269, INCISO III, DO CPC. SEM CUSTAS. PRI” - INT. DR(S). DEFENSOR PÚBLICO FRANCISCO LEITÃO DE SENA.” - INT. DR(S). DEFENSOR PÚBLICO FRANCISCO LEITÃO DE SENA.

36) 2009.0011.1067-0/0 - CONVERSÃO DE SEPARAÇÃO JUDICIAL EM DIVÓRCIO REQUERENTE.: ANA PAULA GOMES DE SOUSA REQUERENTE.: CARLOS EDUARDO DA COSTA . “SENTENÇA: “HEI POR BEM, DECRETAR A CONVERSÃO DE SEPARAÇÃO JUDICIAL DO CASAL EM DIVÓRCIO VINCULAR, O QUE FAÇO POR SENTENÇA, PARA QUE SE PRODUZAM OS SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, FICANDO MANTIDAS COM EFICÁCIA ATUAL AS CLÁUSULAS ESTABELECIDAS POR OCASIÃO DO PROCEDIMENTO DE SEPARAÇÃO JUDICIAL DO CASAL. GRATUIDADE PROCESSUAL DEFERIDA. PRI” - INT. DR(S). DEFENSOR PÚBLICO FRANCISCO LEITÃO DE SENA.

37) 2009.0011.2753-0/0 - SEPARAÇÃO DE CORPOS REQUERENTE.: ERISVANIA FARIAS DE OLIVEIRA QUEIROZ REQUERIDO.: ITAMAR QUEIROZ MENEZES JUNIOR . “DESPACHO: HEI POR BEM DEFERIR O PEDIDO DE LIMINAR, DECRETANDO A SEPARAÇÃO DE CORPOS DO CASAL, COM A IMISSÃO DA AUTORA NA POSSE DO IMÓVEL QUE SERVA DE RESIDÊNCIA PARA O CASAL, LOCALIZADO NESTA CAPITAL, FICANDO O CÔNJUGE VARÃO IMPEDIDO DE ADENTRAR NO REFERIDO IMÓVEL, IMPORTANDO O SEU INGRESSO NO LAR CONJUGAL SEM O CONSENTIMENTO DA SPLICANTE EM CRIME DE INVASÃO DE DOMICÍLIO PASSÍVEL DE SANÇÃO PENAL..” - INT. DR(S). CAMILA MONTEIRO LUCENA , FERNANDA GOMES PINTO .

11.3 - VARAS DE SUCESSÕES

2ª VARA DE SUCESSÕES DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR: LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ALTAIR DE MENEZES
CAETANO
EXPEDIENTE Nº 50/2009 EM: TREZE (13) DE MAIO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/2916	1	CE/8053	2
CE/18528	3	CE/4116	4
CE/6720	5	CE/14439	6

CE/3488	7	CE/8565	8
CE/12573	9	CE/12086	10
CE/6768	10	CE/10079	11
CE/13687	12	CE/15555	13
CE/1990	14	CE/4950	15
CE/12521	15	CE/18823	16
CE/1845	17	CE/10009	18
CE/8572	19		

1) 2000.0124.6059-2/0 - Nº ANTIGO: 200202587584 - INVENTARIO INVENTARIANTE PARTE ATIVA.: ELIZEUDA BARBOSA RIBEIRO . “INTIMAR A INVENTARIANTE PARA CUMPRIR O PARECER FISCAL DE FLS. 257V. FORTALEZA,24/03/2009..” - INT. DR(S). JOSE LEONIDAS DE FREITAS .

2) 2000.0126.8881-0/0 - Nº ANTIGO: 200302194045 - ARROLAMENTO REQUERENTE.: MARIA CELIS PINHEIRO BOUBOU FALECIDO(A).: JOAO MARIA PACCELLI ANDRADE UCHOA . “INTIMAR INVENTARIANTE PARA CUMPRIR O PARECER FISCAL RETRO EM 10 DIAS, SOB PENA DE ARQUIVAMENTO. FORTALEZA,05/03/2009..” - INT. DR(S). MARIA AURISTELA RODRIGUES DE QUEIROZ GALDINO .

3) 2000.0130.3809-6/0 - Nº ANTIGO: 200302495940 - INVENTARIO INVENTARIANTE PARTE ATIVA.: GUIOMAR OLINDINA DE ASSIS FERNANDES FALECIDO(A).: ANTONIO ALENCAR FERNANDES . “INTIMAR INVENTARIANTE PARA CUMPRIR O PARECER FISCAL DE FLS. 86V COM PRAZO DE 10(DEZ) DIAS SOB PENA DE ARQUIVAMENTO. EXP. NECESSÁRIOS. FORTALEZA,08/04/2009..” - INT. DR(S). ADNA RAQUEL MAGALHÃES PINTO CORDEIRO .

4) 2000.0131.8659-1/0 - Nº ANTIGO: 200302624260 - INVENTARIO C/C RITO ARROLAMENTO REQUERENTE.: MANOEL MESSIAS DE ALMEIDA REQUERENTE.: FRANCISCO CESAR DE ALMEIDA . “INTIMAR O INVENTARIANTE PARA CUMPRIR O PARECER FISCAL RETRO EM 10 DIAS, SOB PENA DE ARQUIVAMENTO. FORTALEZA,05/03/2009..” - INT. DR(S). VLADIMIR GALDINO DE QUEIROZ .

5) 2000.0133.4902-4/0 - Nº ANTIGO: 200302764623 - INVENTARIO INVENTARIANTE PARTE ATIVA.: MARIA DAS GRACAS ARRUDA CHAVES FALECIDO(A).: NICIA LEITE DOS REIS . “INTIMAR INVENTARIANTE PARA CUMPRIR PARECER FISCAL DE FLS.232. FORTALEZA,16/04/2009..” - INT. DR(S). ALFREDO RICARDO COELHO NORMANDO .

6) 2000.0135.2920-0/0 - Nº ANTIGO: 200402059247 - INVENTARIO INVENTARIANTE PARTE ATIVA.: MARILEUDE LIMA ARRUDA FALECIDO(A).: MARIA ENEIDA LIMA ARRUDA . “INTIMAR INVENTARIANTE PARA CUMPRIR O PARECER FISCAL DE FLS.76. FORTALEZA,16/04/2009..” - INT. DR(S). SHEILA DANTAS BANDEIRA DE MELO .

7) 2007.0007.6711-3/0 - INVENTARIO REQUERENTE.: SAMIA MARIA FERREIRA RODRIGUES ESPÓLIO.: MARCUS ANTONIO CAVALCANTE JERONIMO . “INTIMAR A INVENTARIANTE PARA CUMPRIR O PARECER FISCAL DE FLS.192V E 193. FORTALEZA,25/03/2009..” - INT. DR(S). JOAO PAULO DE MARIA SOARES .

8) 2007.0033.6362-5/0 - INVENTARIO REQUERENTE.: JULIA MARIA MARTINS BOTO ESPÓLIO.: JORGE VASCONCELOS BOTO . “INTIMAR PROMOVENTE PARA CUMPRIR O PARECER FISCAL. FORTALEZA,19/12/2008..” - INT. DR(S). ANTONIO JOAQUIM ANDRADE DE CARVALHO .

9) 2008.0002.8278-9/0 - ALVARA REQUERENTE.: NECI BENEDITO DA SILVA ESPÓLIO.: CLEITON CHARLES BENEDITO DA SILVA . “INTIMAR A REQUERENTE PARA CUMPRIR O PARECER FISCAL DE FLS.27. FORTALEZA,24/03/2009..” - INT. DR(S). IRENILZA DE SOUSA FERREIRA .

10) 2008.0004.3799-5/0 - ALVARA REQUERENTE.: LUCIA MARIA FONTENELE DE OLIVEIRA ESPÓLIO.: IVAN RORIZ DE OLIVEIRA . “INTIMAR INVENTARIANTE PARA CUMPRIR O PARECER FISCAL RETRO. FORTALEZA,24/04/2009..” - INT. DR(S). RAQUEL

SILVEIRA LIMA, MARIA IRISMAR DE MELO BARROS .

11) 2008.0011.0597-0/0 - ALVARA REQUERENTE.: MARIA HELENA ANSELMO RODRIGUES REPR. LEGAL.: ELISANDRA GUILHERME ANSELMO REQUERENTE.: GABRIEL ANSELMO RODRIGUES . "INTIMAR A REQUERENTE PARA CUMPRIR O PARECER FISCAL DE FLS.24V. FORTALEZA,24/03/2009.." - INT. DR(S). ANTONIA SILDA BARBOSA HONORIO .

12) 2008.0015.7524-0/0 - ARROLAMENTO REQUERENTE.: MARIA IOLANDA SALES PEIXOTO ESPÓLIO.: JOSE HAROLDO PEIXOTO . "INTIMAR A REQUERENTE PARA CUMPRIR O PARECER FISCAL DE FLS.27V. FORTALEZA,24/03/2009.." - INT. DR(S). JOSE MAURO DE MELO ESCORCIO .

13) 2008.0020.0778-5/0 - INVENTARIO REQUERENTE.: LEONARDO FLORENCIO KAMIYA ESPÓLIO.: TSUTOMU KAMIYA . "INTIMAR INVENTARIANTE PARA CUMPRIR O PARECER FISCAL DE FLS.31. FORTALEZA,06/03/2009.." - INT. DR(S). DANIELLE GOUVEIA FERNANDES .

14) 2008.0020.7279-0/0 - ARROLAMENTO REQUERENTE.: REGINA CELIA BENEVIDES SILVA REQUERENTE.: NESTOR GOES SILVA REQUERENTE.: GUSTAVO MATEUS DA SILVA JUNIOR REQUERENTE.: ELIZABETH GOES SILVA REQUERENTE.: CLAUDIO GOES SILVA REQUERENTE.: ALMITA CORTEZ LIMA SILVA REQUERENTE.: DAISY SILVA BENEVIDES MEDEIROS REQUERENTE.: ERNANI BENEVIDES MEDEIROS ESPÓLIO.: GUSTAVO MATEUS DA SILVA REQUERENTE.: MARIA NIDEN DE GOES FERREIRA E SILVA . "INTIMAR INVENTARIANTE PARA CUMPRIR O PARECER FISCAL RETRO. FORTALEZA,24/04/2009.." - INT. DR(S). FRANCISCO FREITAS CORDEIRO .

15) 2008.0029.0198-2/0 - ALVARA REQUERENTE.: MARIA APARECIDA CELES GOMES ESPÓLIO.: JOSE MARIA DIAS GOMES . "INTIMAR A REQUERENTE PARA PROVIDENCIAR O RECOLHIMENTO DO IMPOSTO ESTADUAL CAUSA MORTIS JUNTO A SEFAZ, NOS TERMOS DO ART. 142 DO CTN E DA LEI NO. 13.417/2003, OU APRESENTAR A DECLARAÇÃO DE ISENÇÃO DO TRIBUTO, NA FORMA PREVISTA NO ART. 179 DO CTN, BEM COMO, CUMPRIR O PARECER MINISTERIAL DE FLS.24V. FORTALEZA,24/04/2009.." - INT. DR(S). VERONICA DO AMARAL MADEIRO BATISTA, JOAQUIM LIANDRO BATISTA .

16) 2008.0031.2164-6/0 - ALVARA REQUERENTE.: DANIEL RESPLANDE VASCONCELOS REQUERENTE.: BRUNO RESPLANDE VASCONCELOS ESPÓLIO.: ANTONIO ALMIR ARAUJO VASCONCELOS . "INTIMAR INVENTARIANTE PARA CUMPRIR O PARECER FISCAL DE FLS.21.FORTALEZA,16/04/2009.." - INT. DR(S). LUCIANA FERNANDES VIEIRA .

17) 2008.0038.4183-5/0 - ARROLAMENTO COMUM REQUERENTE.: REBEKA AYRES FEITOSA ALVES INVENTARIANTE.: FRANCISCO FRANKLIN ALVES DE SOUZA ESPÓLIO.: FRANCISCO FABIO ALVES DE SOUZA REQUERENTE.: FRANCISCO FABIO ALVES DE SOUZA REQUERENTE.: MARIA SOCORRO AYRES FEITOSA ALVES REQUERENTE.: RAIMUNDO LUNA NETO REQUERENTE.: MARIA VALNEIDA ALVES LUNA . "INTIMAR INVENTARIANTE PARA CUMPRIR O PARECER FISCAL DE FLS.99. FORTALEZA,16/04/2009.." - INT. DR(S). JULIETA DE LIMA .

18) 2008.0040.9131-7/0 - ALVARÁ JUDICIAL REQUERENTE.: ANTONIA AZEVEDO VASCONCELOS LOPES . "INTIMAR INVENTARIANTE PARA CUMPRIR O PARECER FISCAL DE FLS.28. FORTALEZA,16/04/2009.." - INT. DR(S). MARIA LUCINEIDE VASCONCELOS SANTOS .

19) 2009.0002.2011-0/0 - ALVARÁ JUDICIAL - LEI 6858/80 REQUERENTE.: GERMANA MARIA DE ANDRADE SAUNDERS BARRETO ESPÓLIO.: JOSE CIDNEY GURGEL BARRETO . "INTIMAR REQUERENTE PARA PROVIDENCIAR O RECOLHIMENTO DO IMPOSTO ESTADUAL CAUSA MORTIS JUNTO A SEFAZ, NOS TERMOS DO ART. 142 DO CTN E DA LEI NO. 13.417/2003, OU APRESENTAR A DECLARAÇÃO DE ISENÇÃO DO TRIBUTO, NA FORMA PREVISTA NO ART. 179 DO CTN, BEM COMO CUMPRIR PARECER MINISTERIAL DE FLS. 45V.

FORTALEZA,24/04/2009.." - INT. DR(S). CRISTIANE XIMENES PIMENTEL .

11.4 - VARAS DA FAZENDA PÚBLICA

1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA

JUIZ(A) TITULAR: WASHINGTON LUIS BEZERRA DE ARAUJO

DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ANA CLAUDIA DE OLIVEIRA PEREIRA

EXPEDIENTE Nº 56/2009 EM: TREZE (13) DE MAIO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/10039	1	CE/15096	2
CE/9761	3	CE/3	3
CE/12141	4	CE/12141	4
CE/13817	5	CE/16177	5
CE/10300	5	CE/13786	5
CE/13071	6	CE/16150	6
CE/10968	7	CE/19743	8
CE/10547	9	CE/6989	10

1) 2000.0117.1161-3/0 - Nº ANTIGO: 200102465703 - ORDINARIA REQUERENTE.: JEANNE CORDEIRO ALVES REQUERENTE.: JANE ALVES MEDEIROS REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA REQUERENTE.: CLAUDETE CORDEIRO ALVES . "DESPACHO: R.H. AGUARDE-SE A INICIATIVA DA PARTE INTERESSADA PELO PRAZO DE 06 (SEIS) MESES. APÓS DECORRIDO O PRAZO SEM MANIFESTAÇÃO, ARQUIVEM-SE OS AUTOS COM A DEVIDA BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO. INTIME-SE. EXPEDIENTE NECESSÁRIO. FORTALEZA, 28 DE ABRIL DE 2009. WASHINGTON LUIS BEZERRA DE ARAUJO, JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA.." - INT. DR(S). LUCILEIDE DE SOUSA FREITAS .

2) 2000.0123.9767-0/0 - Nº ANTIGO: 200202524582 - TOMBO: 01195 - ORDINARIA REQUERENTE.: IRAN GOMES DE SOUSA REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA . "DESPACHO: R.H. CLS. RECEBO AS APELAÇÕES NOS SEUS EFEITOS SUSPENSIVO E DEVOLUTIVO. INTIME-SE A PARTE CONTRÁRIA PARA APRESENTAR CONTRA-RAZÕES. APÓS VISTAS AO MINISTÉRIO PÚBLICO. EXPEDIENTE NECESSÁRIO. FORTALEZA, 23 DE ABRIL DE 2009. WASHINGTON LUIS BEZERRA DE ARAUJO, JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA.." - INT. DR(S). MARCOS ANTONIO SAMPAIO DE MACEDO .

3) 2000.0139.4064-4/0 - Nº ANTIGO: 200402449550 - TOMBO: 02479 - ORDINARIA REQUERENTE.: RAIMUNDDA SOARES MONTE REQUERIDO.: INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO ESTADO DO CEARA - IPEC . "SENTENÇA: PARTE FINAL: R.H. VISTOS, ETC. FACE AO EXPOSTO, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO NARRADO NA INICIAL, DETERMINANDO QUE O IPEC, INCLUA A AUTORA RAIMUNDA SOARES MONTE COMO DEPENDENTE DA SEGURADA FALECIDA MARIA LUIZA MONTE, CONDENANDO, ASSIM, O IPEC NO PAGAMENTO DE PENSÃO POR MORTE DA REQUERENTE, DESDE A DATA DO ÓBITO DA SEGURADA, 13 DE MARÇO DE 1998. CONDENO O IPEC NO PAGAMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS E DEMAIS EMOLUMENTOS A QUE DEU CAUSA, BEM COMO NOS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, ARBITRANDO ESTES NO VALOR DE 10% SOBRE O VALOR DA CAUSA. P. R. I. FORTALEZA, 29 DE ABRIL DE 2009. WASHINGTON LUIS BEZERRA DE ARAUJO, JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA.." - INT. DR(S). JOAO BOSCO FERNANDES, PROCURADOR DO ISSEC.

4) 2006.0016.6284-8/0 - ORDINARIA REQUERENTE.: TEREZINHA MUNIZ ARAUJO REQUERENTE.: MARIA ARISTEA ROCHA REQUERENTE.: MARGARIDA MONTEIRO COELHO REQUERENTE.: ILDOCILDES ABRAAO SIMOES REQUERENTE.: TEREZINHA MUNIZ ARAUJO REQUERENTE.: MARIA ARISTEA ROCHA REQUERENTE.: MARGARIDA MONTEIRO COELHO REQUERENTE.: ILDOCILDES ABRAAO SIMOES REQUERIDO.: INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA - IPM REQUERIDO.: INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO

MUNICIPIO DE FORTALEZA - IPM . "SENTENÇA: PARTE FINAL: VISTOS, ETC. (...) ISTO POSTO E CONSIDERANDO TUDO MAIS QUE DOS AUTOS CONSTAM, JULGO IMPROCEDENTE O PEDIDO DOS AUTORES, O QUE FAÇO COM ARRIMO NOS ARTS. 150, § 2º E 46, IV DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1967, CUMULADA COM O ART. 27, IV DA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL/1967, ARTS. 5º, XXXV, 7º INCISO IV, PARTE FINAL, 37, XIII, DA CF/88, ARTS. 127, 269, I, 458, 459 E 472, DO CPCB, BEM COMO NASÚMULA 339 DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL QUE OBSTA A CONCESSÃO DE AUMENTO DE VENCIMENTOS SOB FUNDAMENTO DE ISONOMIA, SEM LEI QUE O ASSEGURE. CONDENO OS AUTORES AO PAGAMENTO DE CUSTAS PROCESSUAIS INDIVIDUAIS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, ESTES ARBITRADOS DE LOGO EM R\$ 500, (QUINHENTOS REAIS), CONDICIONADO À COMPROVAÇÃO SUPERVENIENTE DA CESSAÇÃO DO ESTADO DE POBREZA JURÍDICA DOS DEMANDANTES. TENDO EM VISTA A CONFORMIDADE DESTE DECISUM COM A SÚMULA 339 DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL, APLICA-SE O DISPOSTO NO ARTIGO 518, § 1º DO CPC, NA EVENTUAL INTERPOSIÇÃO DE RECURSO DE APELAÇÃO. P. R. I. TRANSITADO EM JULGADO, ARQUIVEM-SE COM AS CAUTELAS ESTILARES E BAIXA NA ESTATÍSTICA. FORTALEZA, 15 DE ABRIL DE 2009. IRANDES BASTOS SALES, JUIZ DE DIREITO AUXILIAR, RESPONDENDO PELA 1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA.." - INT. DR(S). ERIC SABOIA LINS MELO , ERIC SABOIA LINS MELO .

5) 2006.0017.2119-4/0 - TOMBO: 10260 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: JOSE FERREIRA DOS SANTOS REQUERENTE.: FRANCISCO JOSE DE SENA GADELHA REQUERIDO.: BANCO BRADESCO S/A REQUERENTE.: EDILSON FERREIRA DA SILVA . "DESPACHO: (PARTE FINAL) R.H (...) ASSIM, NÃO VISLUMBRANDO O INTERESSE DO ENTE PÚBLICO ESTADUAL, DECLINO A COMPETÊNCIA DESTE JUÍZO PARA PROCESSAR O PRESENTE FEITO, DETERMINANDO A REMESSA DOS AUTOS AO JUÍZO DE ORIGEM, APÓS BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO. INTIMEM-SE. EXPEDIENTE NECESSÁRIO. FORTALEZA, 20 DE ABRIL DE 2009. WASHINGTON LUIS BEZERRA DE ARAÚJO, JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA.." - INT. DR(S). ALEXANDRE FRANCA MAGALHAES , ROGER MADSON SILVEIRA MONTEIRO , GUSTAVO MARINHO LIRA , GUSTAVO PASSOS LIMA VERDE .

6) 2007.0010.3560-4/0 - ORDINARIA REQUERENTE.: ANTONIO ALMIR DE ARAUJO FERREIRA REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA . "DESPACHO: R.H. CONSIDERANDO O TEOR DO OFÍCIO À FL. 113, COM A INDICAÇÃO DE JUNTA MÉDICA PARA REALIZAR A PERÍCIA NECESSÁRIA AO DESLINDE DA AÇÃO, DETERMINO A SUA REALIZAÇÃO NO DIA 25 DE MAIO DO CORRENTE ANO, PELA MANHÃ, NA COORDENADORIA DE PERÍCIA MÉDICA, LOCALIZADA NA AV. OLIVEIRA PAIVA, Nº 941. INTIMEM-SE. EXPEDIENTE NECESSÁRIO. FORTALEZA, 05 DE MAIO DE 2009. WASHINGTON LUIS BEZERRA DE ARAÚJO, JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA.." - INT. DR(S). HERYKA JANAYNNA ARRAES DE CASTRO , RACHEL ANDRADE SALES .

7) 2009.0005.8804-5/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: JOSE MILTON RODRIGUES DE PAULA REQUERENTE.: JOAO CARLOS FERNANDES REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA REQUERIDO.: DETRAN DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DO ESTADO DO CEARA . "DESPACHO: R.H. DIANTE DA INFORMAÇÃO TRAZIDA AOS AUTOS PELO OFÍCIO Nº 2120/2009 DO SERVIÇO DE DISTRIBUIÇÃO DETECTANDO A EXISTÊNCIA DE AÇÃO COM AS MESMAS PARTES EM TRÂMITE NA 8ª E 9ª VARAS DA FAZENDA PÚBLICA, DETERMINO A INTIMAÇÃO DO AUTOR PARA QUE APRESENTE CÓPIA DA INICIAL DOS PROCESSOS DE Nº 2000.0115.9147-2 E Nº 2000.0113.3610-3, PARA FINS DE AVERIGUAÇÃO DE POSSÍVEL CONEXÃO ENTRE AS AÇÕES. EXPEDIENTE NECESSÁRIO. FORTALEZA, 17 DE ABRIL DE 2009. WASHINGTON LUIS BEZERRA DE ARAÚJO, JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA.." - INT. DR(S). SILVANES PIRES DE SOUSA .

8) 2009.0008.6438-7/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA MENOR.: EDMILSON ROBSON ROCHA LIMA REPR. LEGAL.: ANA CLEIDE PEREIRA DA ROCHA

. "DESPACHO: R.H. OBSERVA-SE QUE A PRESENTE AÇÃO OBJETIVA A PERCEPÇÃO DE PENSÃO POR MORTE EM BENEFÍCIO DO MENOR EDMILSON ROBSON ROCHA LIMA, ENQUANTO A PROCURAÇÃO DE FL. 12 FOI OUTORGADA POR SUA GENITORA. ASSIM, DETERMINO QUE O AUTOR EMENDE A INICIAL, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, DE FORMA A REGULARIZAR A REPRESENTAÇÃO JUDICIAL, SOB PENA DE SEU INDEFERIMENTO NOS TERMOS DO ART. 284, PARÁGRAFO ÚNICO, DO CPC. INT. E EXPEDIENTES NECESSÁRIOS. FORTALEZA, 28 DE ABRIL DE 2009. WASHINGTON LUIS BEZERRA DE ARAÚJO, JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA.." - INT. DR(S). CESAR ROCHA LIMA .

9) 2009.0008.7321-1/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: JOSE RINAURO JUCA REQUERIDO.: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA REQUERIDO.: DER - DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS REQUERIDO.: AMC - AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO, SERVICOS PUBLICOS E DE CIDADANIA DE FORTALEZA . "DESPACHO: R.H. VERIFICA-SE QUE A PETIÇÃO INICIAL DE FLS. 07/09 NÃO OBSERVA OS REQUISITOS EXPRESSOS NO ART. 282, DO CPC, ESPECIFICAMENTE NO QUE DIZ RESPEITO À APRESENTAÇÃO DO PEDIDO E SUAS ESPECIFICAÇÕES. ASSIM, DETERMINO A INTIMAÇÃO DO AUTOR PARA EMENDAR A PETIÇÃO INICIAL, EM 10 (DEZ) DIAS, SOB PENA DE SEU INDEFERIMENTO, NOS TERMOS DO ART. 284, § ÚNICO, DO CPCB. EXPEDIENTE NECESSÁRIO. FORTALEZA, 28 DE ABRIL DE 2009. WASHINGTON LUIS BEZERRA DE ARAÚJO, JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA.." - INT. DR(S). ADELMAR CINTRA DE ARAUJO .

10) 2009.0011.0856-0/0 - TOMBO: 04238 - MANDADO DE SEGURANÇA IMPETRANTE.: CONSTRUTORA ESTORIL EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA IMPETRADO.: SECRETARIO DA SEFAZ- SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARA . "DESPACHO: R.H. FALLECE A COMPETÊNCIA A ESTE JUÍZO PARA SE MANIFESTAR SOBRE O PEDIDO DE DESISTÊNCIA DA PRESENTE AÇÃO, EM FACE DA DECISÃO EXARADA À FL. 65. ASSIM, DETERMINO A REMESSA DOS AUTOS AO JUÍZO COMPETENTE, COM A DEVIDA BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO. INTIME-SE. EXPEDIENTE NECESSÁRIO. FORTALEZA, 29 DE ABRIL DE 2009. WASHINGTON LUIS BEZERRA DE ARAÚJO, JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA.." - INT. DR(S). PAULO MARIA TEIXEIRA LIMA .

1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA

JUIZ(A) TITULAR: WASHINGTON LUIS BEZERRA DE ARAUJO

DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ANA CLAUDIA DE OLIVEIRA PEREIRA

EXPEDIENTE Nº 57/2009 EM: QUATORZE (14) DE MAIO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/13406	1	CE/2966	1
CE/15315	1	CE/3776	1
CE/5903	1	CE/7195	2
CE/9123	3	CE/3183	3
CE/12376	3	CE/11295	4
CE/5009	4	CE/15336	4
CE/3205	5	CE/3205	5
CE/6986	6	CE/18496	7
CE/10341	8	CE/8231	9
CE/8231	9		

1) 2000.0066.6460-2/0 - Nº ANTIGO: 2764784 - TOMBO: 0241 - DESAPROPRIAÇÃO REQUERENTE.: COHAB REQUERIDO.: JOSE ERILDO DE ALBUQUERQUE . "DESPACHO: PARTE FINAL: R.H. VISTOS E EXAMINADOS (...) ASSIM, DE TUDO QUANTO FOI REQUERIDO PELO EXCIPIENTE, DEFIRO APENAS A INAPLICABILIDADE DA MULTA DE 10% (DEZ POR CENTO) E A CONDIÇÃO DE TERCEIRO INTERESSADO DO EXCIPIENTE, PARA DEFENDER TODA E QUALQUER PRETENÇÃO EXECUTÓRIA DO EXCEPTO QUE ATENDE CONTRA O SEU PATRIMÔNIO, O QUE NÃO OCORREU NO CASO SOBRE TABLADO, COMO DECORRÊNCIA DA SUA CORRESPONSABILIDADE SUBSIDIÁRIA

PELO CRÉDITO EM EXECUÇÃO. RETOME-SE IMEDIATAMENTE A EXECUÇÃO DO PROCESSO, REQUERENDO O EXEQUENTE O QUE LHE FOR DE DIREITO. INTIME-SE. CIÊNCIA AO MP. EXPEDIENTE NECESSÁRIO. FORTALEZA, 04 DE MAIO DE 2009. IRANDES BASTOS SALES, JUIZ DE DIREITO AUXILIAR DA 1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA..” - INT. DR(S). AMANDO ALBUQUERQUE SILVA , AURINO ALMEIDA DA SILVA , JOSE HUDSON BRANDAO JUNIOR , MANOEL OSVALDO FLORENCIO BATISTA , MARCUS RENAN PALACIO DE MORAIS C. DOS SANTOS .

2) 2000.0066.6882-9/0 - Nº ANTIGO: 2769247 - TOMBO: 030495 - **DESAPROPRIAÇÃO** REQUERENTE.: MUNICÍPIO DE FORTALEZA-CE REQUERIDO.: MANOEL DE SOUSA MARTINS ADVOGADO (SEM OAB): OLINTO OLIVEIRA REQUERIDO.: MARIA HELIDA MAIA MARTINS . **“DESPACHO: R.H. DEFIRO O PEDIDO DE LEVANTAMENTO DA QUANTIA CORRESPONDENTE A 20% (VINTE POR CENTO) DA INDENIZAÇÃO EM FAVOR DA DESAPROPRIADA. APÓS A EXPEDIÇÃO DA RESPECTIVA GUIA, INTIME-SE A AUTORA PARA APRESENTAR MEMÓRIA DE CÁLCULO DA DIFERENÇA. EXPEDIENTE NECESSÁRIO. FORTALEZA, 23 DE ABRIL DE 2009. WASHINGTON LUIS BEZERRA DE ARAÚJO, JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA..”** - INT. DR(S). HELDER LIMA DE LUCENA .

3) 2005.0002.2240-4/0 - **INDENIZAÇÃO** REQUERENTE.: RONALDO JOÃO ZUTINI REQUERENTE.: POSTO SERV-CAR - COMERCIAL E EMPREENDIMENTOS RZ LTDA REQUERENTE.: FÁBIO ANTÔNIO ZUTINI REQUERENTE.: KATHIA LILIANE DA CUNHA RIBEIRO ZUTINI REQUERIDO.: MUNICÍPIO DE FORTALEZA-CE . **“DESPACHO: R.H. VISTOS E EXAMINADOS. ÀS PARTES SOBRE OS NOVOS ESCLARECIMENTOS ACERCA DO LAUDO PERICIAL. EXPEDIENTE NECESSÁRIO. FORTALEZA, 15 DE ABRIL DE 2009. WASHINGTON LUIS BEZERRA DE ARAÚJO, JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA..”** - INT. DR(S). PEDRO SABOYA MARTINS , PAULO NAPOLEAO GONCALVES QUEZADO , JANINE ADEODATO ACCIOLY .

4) 2006.0003.7217-0/0 - TOMBO: 3226 - **RETIFICAÇÃO DE REGISTRO** REQUERENTE.: RAIMUNDO DAISO RODRIGUES REQUERENTE.: FRANCISCA BRAGA RODRIGUES REQUERIDO.: MUNICÍPIO DE FORTALEZA . **“DESPACHO: R.H. COM O PROPÓSITO DE ESCLARECER DIVERGÊNCIAS E TRAZER ELEMENTOS DE CONVICÇÃO PARA O JULGADOR, DESIGNO REALIZAÇÃO DE PERÍCIA, NOMEANDO PERITO O DR. FRANCISCO ROMANO PONTE ARAÚJO, ENGENHEIRO CIVIL, RESIDENTE NESTA URBE, NA RUA SILVA JATAÍ, 15/305. INDIQUEM AS PARTES ASSISTENTES TÉCNICOS E FORMULEM QUESITOS, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS (CPC, ART. 421, INCISOS I EII). INTIMEM-SE. EXPEDIENTE NECESSÁRIO. FORTALEZA, 22 DE ABRIL DE 2009. WASHINGTON LUIS BEZERRA DE ARAÚJO, JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA..”** - INT. DR(S). LUIZ GONZAGA PINTO NETO , CLODION MACHADO P.S. SEGUNDO , EVERTON LUIS GURGEL SOARES .

5) 2007.0022.3465-1/0 - TOMBO: 1917 - **OBRIGAÇÃO DE FAZER** REQUERENTE.: FRANCISCA MARIA MARREIRO MIRANDA REQUERENTE.: FRANCISCA MARIA MARREIRO MIRANDA REQUERIDO.: SECRETARIA DE SAUDE DO ESTADO DO CEARA REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA REQUERIDO.: SECRETARIA DE SAUDE DO ESTADO DO CEARA REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA . **“DESPACHO: PARTE FINAL: R.H. (...) CONSIDERANDO QUE A ANTECIPAÇÃO DOS EFEITOS DA TUTELA PODE SER CONCEDIDA A QUALQUER TEMPO, DETERMINO QUE A AUTORA TRAGA AOS AUTOS: A) O CID (CÓDIGO INTERNACIONAL DE DOENÇAS) E O MEDICAMENTO PRESCRITO, INCLUSIVE PELA DESIGNAÇÃO GENÉRICA DO PRINCÍPIO ATIVO (NOME CIENTÍFICO OU NOME QUÍMICO) CONSTANTE NO DEF (DICIONÁRIO DE ESPECIALIDADES FARMACÊUTICAS), PELA DENOMINAÇÃO COMUM BRASILEIRA (DCB) OU PELA DENOMINAÇÃO COMUM INTERNACIONAL (DCI) - WWW.ANVISA.GOV.BR/MEDICAMENTOS/DCD/INDEX.HTM; B) JUSTIFICATIVA OBJETIVA DO PROFISSIONAL PARA A ELEIÇÃO DO MEDICAMENTO E INFORMAÇÃO SOBRE A POSSIBILIDADE DE SUBSTITUIÇÃO DO MESMO POR PRODUTO SIMILAR OU GENÉRICO; C) EM CASO DE MEDICAMENTO EXCEPCIONAL E**

NÃO CONSTANTE NAS LISTAS ANTES REFERIDAS, INDICAÇÃO DA ADEQUAÇÃO DO MEDICAMENTO AO DAGNÓSTICO E, EM ESPECIAL, A COMPROVAÇÃO DOCUMENTADA OU POR REFERÊNCIA DE EFICÁCIA À ENFRMIDADE MINIMAMENTE COMPROVADA, SEGUNDO PADRÕES DA ANVISA (AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA); D)COMPROVAÇÃO DA URGÊNCIA NO FORNECIMENTO DO MEDICAMENTO, INDICANDO, OBJETIVAMENTE, AS CONSEQÜÊNCIAS ADVINDAS DO NÃO-ATENDIMENTO DA PRETENSÃO DE FORMA LIMINAR; E) COMPROVAÇÃO DA EXISTÊNCIA DO MEDICAMENTO EM LISTA DAQUELES FORNECIDOS PELO ESTADO OU MUNICÍPIO, BEM COMO A NEGATIVA - DIRETA OU INDIRETA - DE FORNECIMENTO POR PARTE DO PODER PÚBLICO. INTIMAÇÕES E EXPEDIENTES NECESSÁRIOS. FORTALEZA, 27 DE ABRIL DE 2009. WASHINGTON LUIS BEZERRA DE ARAÚJO, JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA..” - INT. DR(S). GILBERTO MARCELINO MIRANDA , GILBERTO MARCELINO MIRANDA .

6) 2008.0022.9886-0/0 - TOMBO: 3401 - **ANULATORIA** AUTOR.: JOAQUIM XIMENES DE CARVALHO REU.: TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICIPIOS DO CEARA REU.: ESTADO DO CEARA . **“DESPACHO: R.H. CONSIDERANDO A SENTENÇA DE ESTINÇÃO DO FEITO À FL. 60, INDEFIRO O PEDIDO DE SUSPENSÃO APRESENTADO PELO AUTOR. CERTIFIQUE-SE O TRÂNSITO EM JULGADO E ARQUIVEM-SE OS AUTOS, APÓS BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO. INTIME-SE. EXPEDIENTE NECESSÁRIO. FORTALEZA, 28 DE ABRIL DE 2009. WASHINGTON LUIS BEZERRA DE ARAÚJO, JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA..”** - INT. DR(S). JOSE MOREIRA LIMA JUNIOR .

7) 2008.0039.0479-9/0 - **CAUTELAR INOMINADA** REQUERENTE.: ANA PAULA DE AZEVEDO LEITAO REQUERIDO.: INSTITUTO DR. JOSE FROTA- IJF . **“DESPACHO: PARTE FINAL: R.H. (...) VERIFICA-SE QUE A PRESENTE AÇÃO CAUTELAR OBJETIVA A ISONOMIA NA IMPLANTAÇÃO DE PISO VENCIMENTAL, ENQUANTO A AÇÃO ORDINÁRIA DE Nº 2008.0037.1351-9, EM TRÂMITE NESTE JUÍZO, PRETENDE A SUSTAÇÃO DO DESCONTO DE VALORES RECOLHIDOS A TÍTULO DE FORTALEZA SAÚDE - IPM. POR TAIS RAZÕES, DETERMINO A REDISTRIBUIÇÃO DOS AUTOS, COM A DEVIDA BAIXA. EXPEDIENTE NECESSÁRIO. FORTALEZA, 17 DE ABRIL DE 2009. WASHINGTON LUIS BEZERRA DE ARAÚJO, JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA..”** - INT. DR(S). CAROLINA BRUNO MARTINS .

8) 2009.0004.2774-2/0 - TOMBO: 4084 - **PROCEDIMENTO ORDINÁRIO** REQUERENTE.: ARISTIDES RODRIGUES DE PAIVA REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA . **“DESPACHO: R.H. DEFIRO O PEDIDO DE TRAMITAÇÃO PRIORITÁRIA PREVISTA NA LEI Nº 10.741/03, OPORTUNIDADE EM QUE INDEFIRO O PEDIDO DE ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA GRATUITA, POR NÃO RESTAR CONFIGURADA A HIPÓTESE PREVISTA NA LEI Nº 1.060/50. INTIME-SE O REQUERENTE PARA RECOLHER AS CUSTAS DEVIDAS NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, EM CONFORMIDADE COM O REGIMENTO DE CUSTAS, SOB PENA DE CANCELAMENTO NA DISTRIBUIÇÃO, NOS TERMOS DO ART. 257, DO CPCB. EXPEDIENTE NECESSÁRIO. FORTALEZA, 14 DE ABRIL DE 2009. WASHINGTON LUIS BEZERRA DE ARAÚJO, JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA..”** - INT. DR(S). CARLOS EUDENES GOMES DA FROTA .

9) 2009.0009.9760-3/0 - **PROCEDIMENTO ORDINÁRIO** REQUERENTE.: MARIA MARLENE MATOS DE CARVALHO REQUERENTE.: MARIA MARLENE MATOS DE CARVALHO REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA . **“DESPACHO: PARTE FINAL: R.H. (...) CONSIDERANDO QUE A ANTECIPAÇÃO DOS EFEITOS DA TUTELA PODE SER CONCEDIDA A QUALQUER TEMPO, DETERMINO QUE A AUTORA TRAGA AOS AUTOS: A) O CID (CÓDIGO INTERNACIONAL DE DOENÇAS) E O MEDICAMENTO PRESCRITO, INCLUSIVE PELA DESIGNAÇÃO GENÉRICA DO PRINCÍPIO ATIVO (NOME CIENTÍFICO OU NOME QUÍMICO) CONSTANTE NO DEF (DICIONÁRIO DE ESPECIALIDADES FARMACÊUTICAS), PELA DENOMINAÇÃO COMUM BRASILEIRA (DCB) OU PELA DENOMINAÇÃO COMUM INTERNACIONAL (DCI) - WWW.ANVISA.GOV.BR/MEDICAMENTOS/DCD/INDEX.HTM; B)**

JUSTIFICATIVA OBJETIVA DO PROFISSIONAL PARA A ELEIÇÃO DO MEDICAMENTO E INFORMAÇÃO SOBRE A POSSIBILIDADE DE SUBSTITUIÇÃO DO MESMO POR PRODUTO SIMILAR OU GENÉRICO; C) EM CASO DE MEDICAMENTO EXCEPCIONAL E NÃO CONSTANTE NAS LISTAS ANTES REFERIDAS, INDICAÇÃO DA ADEQUAÇÃO DO MEDICAMENTO AO DIGNÓSTICO E, EM ESPECIAL, A COMPROVAÇÃO DOCUMENTADA OU POR REFERÊNCIA DE EFICÁCIA À ENFRMIDADE MINIMAMENTE COMPROVADA, SEGUNDO PADRÕES DA ANVISA (AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA); D)COMPROVAÇÃO DA URGÊNCIA NO FORNECIMENTO DO MEDICAMENTO, INDICANDO, OBJETIVAMENTE, AS CONSEQÜÊNCIAS ADVINDAS DO NÃO-ATENDIMENTO DA PRETENSÃO DE FORMA LIMINAR; E) COMPROVAÇÃO DA EXISTÊNCIA DO MEDICAMENTO EM LISTA DAQUELES FORNECIDOS PELO ESTADO OU MUNICÍPIO, BEM COMO A NEGATIVA - DIRETA OU INDIRETA - DE FORNECIMENTO POR PARTE DO PODER PÚBLICO. INTIMAÇÕES E EXPEDIENTES NECESSÁRIOS. FORTALEZA, 27 DE ABRIL DE 2009. WASHINGTON LUIS BEZERRA DE ARAÚJO, JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA..” - INT. DR(S). VANILO CUNHA DE CARVALHO FILHO , VANILO CUNHA DE CARVALHO FILHO .

3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA

JUIZ(A) TITULAR: FRANCISCO MARTONIO PONTES DE VASCONCELOS

DIRETOR(A) DE SECRETARIA: DANILO VERAS MOURA EXPEDIENTE Nº 51/2009 EM: SETE (07) DE MAIO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/16061	1	CE/11150	1
CE/7556	2	CE/3	2
CE/5235	3	CE/11003	4
CE/11768	5	CE/5207	6
CE/5235	7	CE/7915	8
CE/9073	9	CE/12480	10
CE/15428	11	CE/10135	12
CE/14719	13	CE/10081	13
CE/5512	14	CE/6883	15
CE/10042	15	CE/8263	16
CE/8767	17	CE/8767	18
CE/8263	19	CE/11442	20
CE/8263	21	CE/3392	22
CE/17370	23	CE/17083	23
CE/15646	23	CE/16936	24
CE/8767	25	CE/8767	26
CE/7764	27	CE/16066	28
CE/5213	28	CE/9665	29
CE/15877	29	CE/17070	30
CE/18231	30		

1) 2000.0091.0161-7/0 - Nº ANTIGO: 200402611713 - TOMBO: 13508 - MANDADO DE SEGURANCA IMPETRANTE.: KRAMER SERVICOS LTDA (BALI MOTEL) IMPETRANTE.: JOSE ALVES DE LIMA JUNIOR IMPETRADO.: DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA - COELCE IMPETRADO.: SECRETARIO FINANÇAS DO MUNICIPIO DE FORTALEZA . “DESPACHO: RH. DEFIRO O PEDIDO DE FLS. 124. QUANTO AO MAIS, PUBLIQUE-SE A SENTENÇA DE FLS. 112/122. SENTENÇA: RH. ...DIANTE DO EXPOSTO, CONSIDERANDO OS ELEMENTOS DO PROCESSO E TUDO O MAIS QUE DOS PRESENTES AUTOS CONSTA, DENEGO A SEGURANCA. CUSTAS NA FORMA DA LEI. SEM HONORÁRIOS (SÚMULAS 512 DO STF E 105 DO STJ). SENTENÇA NÃO SUJEITA AO DUPLO GRAU DE JURISDIÇÃO OBRIGATÓRIO. P.R.I. FICA INTIMADO DR. ANTONIO CLETO GOMES OAB-CE 5864, KAMILLE CRAVEIRO CUNTO DE ALBUQUERQUE OAB-CE 13.910..” - INT. DR(S). IGOR CHAGAS DE CARVALHO , PATRICIA BEZERRA CAMPOS .

2) 2000.0099.1128-7/0 - Nº ANTIGO: 199802222054 - TOMBO: 2909 - MANDADO DE SEGURANCA IMPETRANTE.: ANTONIO CESAR AGUIAR DOS SANTOS IMPETRADO.: COMANDANTE GERAL DE POLICIA MILITAR DO CEARA . “DESPACHO: RH. CUMpra-SE O VENERANDO ACÓRDÃO, INDICANDO AS PARTES, NO PRAZO DE 30(TRINTA) DIAS, SE TÊM ALGO A REQUERER A TÍTULO DE EXECUÇÃO DE SENTENÇA. INTIME-SE. EXP. NEC..”

- INT. DR(S). FRANCISCO EUDES GOMES , PROCURADOR PAULO ROBERTO MOURAO DOURADO.

3) 2000.0109.9858-7/0 - Nº ANTIGO: 200002338238 - TOMBO: 4867 - CAUTELAR INOMINADA REQUERENTE.: MARCONDES ALMEIDA DINIZ REQUERENTE.: JUSSIER FIGUEIREDO FILHO REQUERENTE.: JOSE LEONIDAS ALVES REQUERENTE.: ALMIR GOMES DE CASTRO REQUERENTE.: FREDERICO CESAR STUDART LEITAO REQUERIDO.: INSTITUTO DR. JOSE FROTA - IJF . “ SENTENÇA.: “ASSIM SENDO, CONSIDERANDO OS ELEMENTOS DO PROCESSO E O QUE MAIS DOS AUTOS CONSTA, BEM COMO ATENTO AO DISPOSTO NO ART 267, INCISO IV DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL , DECRETO, POR SENTENÇA E PARA QUE SE PRODUZAM TODOS OS EFEITOS JURÍDICOS E LEGAIS PERTINENTES , A EXTINÇÃO DO PRESENTE PROCESSO, ANTE A MINGUA DE OBJETO. CUSTAS E HONORÁRIOS AVENTADOS NO BOJO DA AÇÃO PRINCIPAL. P.R.I.”. FICA INTIMADO DR. SILVIA MARIA PIRES DE SOUZA OAB-CE 5127..” - INT. DR(S). MARIA DO SOCORRO SIQUEIRA FEITOSA CARVALHO .

4) 2000.0111.1846-7/0 - Nº ANTIGO: 200002458195 - TOMBO: 5241 - CAUTELAR INOMINADA REQUERENTE.: SONIA MACHADO CONDE REQUERENTE.: MARIA LIMA DOS SANTOS REQUERENTE.: MARIA JOSE DE OLIVEIRA PINHEIRO REQUERENTE.: JULIA A. PEREIRA DA SILVA REQUERENTE.: ALEXSANDRA B. DA SILVA REQUERENTE.: ANA GLACILDA NASCIMENTO DE OLIVEIRA REQUERENTE.: ANGELICA ALFA SANTOS DA COSTA REQUERENTE.: ANTONIO SERGIO CRUZ ALVES REQUERENTE.: FRANCISCA DE SOUSA DAS CHAGAS REQUERENTE.: FRANCISCA FERNANDA GOMES DE ALMEIDA REQUERENTE.: LUCILDA ARAUJO DE SOUSA REQUERENTE.: MARIA JOSE RODRIGUES BRITO REQUERIDO.: INSTITUTO DR. JOSE FROTA - IJF REQUERENTE.: MARIA NUBIA MENDES DE OLIVEIRA REQUERENTE.: MARNAVAL ALVES MAGALHAES REQUERENTE.: MARIA S. DA COSTA REQUERENTE.: MARIA ROCILDA DE LIMA . “DESPACHO: RH. RECEBO O RECURSO DE APELAÇÃO INTERPOSTO SOMENTE NO SEU EFEITO DEVOLUTIVO EM FACE DO DISPOSTO NO ART. 520 IV DO CPC. INTIME-SE A PARTE EX ADVERSA PARA APRESENTAR SUAS CONTRA-RAZÕES, NO PRAZO QUE LHE CABE..” - INT. DR(S). LIDIANY MANGUEIRA SILVA .

5) 2000.0113.0695-6/0 - Nº ANTIGO: 200102060290 - TOMBO: 5792 - MANDADO DE SEGURANCA IMPETRANTE.: MARIA AURICELIA MARQUES SARMENTO IMPETRADO.: (ATO) COMANDANTE GERAL DA POLICIA MILITAR DO CEARA . “DESPACHO: RH. CUMpra-SE O VENERANDO ACÓRDÃO, INDICANDO AS PARTES, NO PRAZO DE 30(TRINTA) DIAS, SE TÊM ALGO A REQUERER A TÍTULO DE EXECUÇÃO DE SENTENÇA. INTIME-SE. EXP. NEC. FICA INTIMADO DR. STÉLIO LOPES MENDONÇA JÚNIOR, PROCURADOR DO ESTADO..” - INT. DR(S). IZAC GENUINO DO NASCIMENTO .

6) 2000.0113.7106-5/0 - Nº ANTIGO: 200102124477 - TOMBO: 6028 - CAUTELAR PREPARATORIA REQUERENTE.: EDMILSON BEZERRA SAMPAIO REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA . “DESPACHO: RH. RECEBO O RECURSO DE APELAÇÃO INTERPOSTO NOS SEUS EFEITOS DEVOLUTIVO E SUSPENSIVO, A TEOR DO DISPOSTO NO ART. 520 DO CPC. INTIME-SE A PARTE EX ADVERSA PARA APRESENTAR SUAS CONTRA-RAZÕES, NO PRAZO QUE LHE CABE..” - INT. DR(S). CARLOS OTAVIO DE ARRUDA BEZERRA .

7) 2000.0114.3079-7/0 - Nº ANTIGO: 200102184313 - TOMBO: 6249 - ORDINARIA DECLARATORIA REQUERENTE.: MARCONDES ALMEIDA DINIZ REQUERENTE.: JOSE LEONIDAS ALVES REQUERENTE.: FREDERICO CESAR STUDART LEITAO REQUERIDO.: INSTITUTO DR. JOSE FROTA - IJF REQUERENTE.: ALMIR GOMES DE CASTRO REQUERENTE.: JUSSIER FIGUEIREDO FILHO . “ SENTENÇA.: ...JULGO IMPROCEDENTE ESTA AÇÃO ORDINÁRIA PROPOSTA POR ALMIR GOMES DE CASTRO E OUTROS CONTRA O INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA - IJF, AMBAS AS PARTES DEVIDAMENTE QUALIFICADAS NA INICIAL. CONDENO A AUTORA NO PAGAMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS E DEMAIS EMOLUMENTOS A QUE DEU CAUSA, BEM COMO AOS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS , ARBITRANDO

ESTES NO PERCENTUAL DE 10% (DEZ POR CENTO) SOBRE O VALOR DA CAUSA. SENTENÇA NÃO SUJEITA AO DUPLO GRAU DE JURISDIÇÃO OBRIGATÓRIA. P.R.I.FICA INTIMADA DRA. MARIA MARLENE CHAVES DE MORAIS OAB-CE 3.618..” - INT. DR(S). MARIA DO SOCORRO SIQUEIRA FEITOSA CARVALHO .

8) 2000.0116.7887-0/0 - Nº ANTIGO: 200102432929 - TOMBO: 6989 - ORDINARIA REQUERENTE.: EDMILSON BEZERRA SAMPAIO REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA . “ **DESPACHO: RH. RECEBO O RECURSO DE APELAÇÃO INTERPOSTO NOS SEUS EFEITOS DEVOLUTIVO E SUSPENSIVO, A TEOR DO DISPOSTO NO ART. 520 DO CPC. INTIME-SE A PARTE EX ADVERSA PARA APRESENTAR SUAS CONTRA-RAZÕES, NO PRAZO QUE LHE CABE..**” - INT. DR(S). UBIRATAN FERREIRA DE ANDRADE .

9) 2000.0120.9356-5/0 - Nº ANTIGO: 200202220036 - TOMBO: 8135 - ORDINARIA REQUERENTE.: LUIZ CORREIA LIMA REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA . “ **DESPACHO: RH. RECEBO O RECURSO DE APELAÇÃO INTERPOSTO NOS SEUS EFEITOS DEVOLUTIVO E SUSPENSIVO, A TEOR DO DISPOSTO NO ART. 520 DO CPC. INTIME-SE A PARTE EX ADVERSA PARA APRESENTAR SUAS CONTRA-RAZÕES, NO PRAZO QUE LHE CABE..**” - INT. DR(S). FRANCISCO APRIGIO DA SILVA .

10) 2000.0121.2192-5/0 - Nº ANTIGO: 200202248410 - TOMBO: 8216 - ORDINARIA REQUERENTE.: FRANCISCO JUAREZ BARBOSA REQUERENTE.: FRANCISCO DE ASSIS SOUSA . “ **SENTENÇA;. ...JULGO IMPROCEDENTE ESTA AÇÃO ORDINÁRIA PROPOSTA POR FRANCISCO DE ASSIS SOUSA E FRANCISCO JUAREZ BARBOSA CONTRA O ESTADO DO CEARÁ, AMBAS AS PARTES DEVIDAMENTE QUALIFICADAS NA INICIAL DEFIRO A GRATUIDADE JUDICIÁRIA REQUERIDA PELOS AUTORES, DEIXANDO-OS DE CONDENAR NO ÔNUS DA SUCUMBÊNCIA. SENTENÇA NÃO SUJEITA AO DUPLO GRAU DE JURISDIÇÃO OBRIGATÓRIA. SEM CUSTAS. P.R.I. FICA INTIMADO DR. STÉLIO LOPES MENDONÇA JÚNIOR, PROCURADOR DO ESTADO..**” - INT. DR(S). FRANCISCO DE ASSIS DO NASCIMENTO .

11) 2000.0122.4728-7/0 - Nº ANTIGO: 200202373940 - TOMBO: 8544 - DECLARATORIA DE NULIDADE REQUERENTE.: ROBERTO BARROSO DE ARAUJO REQUERIDO.: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DO CEARA - DETRAN/CE REQUERIDO.: AMC - AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO, SERVICOS PUBLICOS E DE CIDADANIA DE FORTALEZA . “ **DESPACHO: RH. RECEBO O RECURSO DE APELAÇÃO INTERPOSTO NOS SEUS EFEITOS DEVOLUTIVO E SUSPENSIVO, A TEOR DO DISPOSTO NO ART. 520 DO CPC. INTIME-SE A PARTE EX ADVERSA PARA APRESENTAR SUAS CONTRA-RAZÕES, NO PRAZO QUE LHE CABE.FICA INTIMADO DR. FRANCISCO JOANES DE MESQUITA SOMBRA OAB-CE 9276..**” - INT. DR(S). JOAO CARNEIRO FILHO .

12) 2000.0128.2615-5/0 - Nº ANTIGO: 200302312676 - TOMBO: 9762 - ORDINARIA REQUERENTE.: CARLOS ALBERTO DE MORAIS LUCIANO REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA . “ **DESPACHO: RH. RECEBO O RECURSO DE APELAÇÃO INTERPOSTO NOS SEUS EFEITOS DEVOLUTIVO E SUSPENSIVO, A TEOR DO DISPOSTO NO ART. 520 DO CPC. INTIME-SE A PARTE EX ADVERSA PARA APRESENTAR SUAS CONTRA-RAZÕES, NO PRAZO QUE LHE CABE..**” - INT. DR(S). CARLOS ALBERTO DE PAIVA VIANA .

13) 2000.0131.1269-5/0 - Nº ANTIGO: 200302560254 - TOMBO: 10336 - ORDINARIA REQUERENTE.: CARLOS ADRIANO DE SOUZA REQUERIDO.: AMC - AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO, SERVICOS PUBLICOS E DE CIDADANIA DE FORTALEZA REQUERIDO.: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DO CEARA - DETRAN/CE . “ **SENTENÇA;. ...JULGO PROCEDENTES ESTES EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS PELO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN-CE E, POR VIA DE CONSEQÜÊNCIA, EM COMPLEMENTO À SENTENÇA DESTE JUÍZO DE FÓLIOS 132 UT 142, CONDENO, PORTANTO, SOMENTE A AMC A PAGAR OS HONORÁRIOS DO PATRONO DO PROMOVENTE, ORA EMBARGADO, AO ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA, TUDO A SER APURADO NA FASE DE**

LIQUIDAÇÃO DE SENTENÇA. A PRESENTE DECISÃO PARA TODOS OS EFEITOS JURÍDICOS E LEGAIS, FICA FAZENDO PARTE INTEGRANTE DA SENTENÇA EMBARGADA. P.R.I. FICA INTIMADA DRA. EUGÊNIA COSTA MADEIRA BARROS OAB-CE 9588..” - INT. DR(S). ALEXANDRE WAGNER ALBUQUERQUE NERY , CAMILA DOS REIS BARROSO .

14) 2000.0131.1924-0/0 - Nº ANTIGO: 200302566023 - TOMBO: 10352 - ORDINARIA REQUERENTE.: JOAQUIM CASEMIRO DA SILVA REQUERIDO.: INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO ESTADO DO CEARA - IPEC . “ **DESPACHO: RH. RECEBO O RECURSO DE APELAÇÃO INTERPOSTO NOS SEUS EFEITOS DEVOLUTIVO E SUSPENSIVO, A TEOR DO DISPOSTO NO ART. 520 DO CPC. INTIME-SE A PARTE EX ADVERSA PARA APRESENTAR SUAS CONTRA-RAZÕES, NO PRAZO QUE LHE CABE..**” - INT. DR(S). TEODULFO NOGUEIRA MAGALHAES .

15) 2000.0131.7570-0/0 - Nº ANTIGO: 200302614834 - TOMBO: 10528 - ORDINARIA REQUERENTE.: TEREZINHA FERREIRA ALCANTARA REQUERENTE.: RAIMUNDA BEZERRA RODRIGUES REQUERENTE.: IRENE RODRIGUES DE AQUEINO REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA REQUERENTE.: ELIZABETH ALMEIDA DA SILVA REQUERENTE.: MARIA LUCIMAR DA SILVA OLIVEIRA . “ **DESPACHO: RH. CUMPRASE O VENERANDO ACÓRDÃO, INDICANDO AS PARTES, NO PRAZO DE 30(TRINTA) DIAS, SE TÊM ALGO A REQUERER A TÍTULO DE EXECUÇÃO DE SENTENÇA. INTIME-SE. EXP. NEC. FICA INTIMADO DR. JOÃO RÉGIS NOGUEIRA MATIAS, PROCURADOR DO ESTADO..**” - INT. DR(S). JUVENCIO VASCONCELOS VIANA , ANDRE MOTA FERNANDES VIEIRA .

16) 2000.0135.4190-1/0 - Nº ANTIGO: 200402070100 - TOMBO: 11863 - ORDINARIA REQUERENTE.: JOSE RONILDO FERREIRA PRIMO REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA . “ **DESPACHO: RH. RECEBO O RECURSO DE APELAÇÃO INTERPOSTO NOS SEUS EFEITOS DEVOLUTIVO E SUSPENSIVO, A TEOR DO DISPOSTO NO ART. 520 DO CPC. INTIME-SE A PARTE EX ADVERSA PARA APRESENTAR SUAS CONTRA-RAZÕES, NO PRAZO QUE LHE CABE..**” - INT. DR(S). SANDRA MARIA MATOS ROCHA .

17) 2000.0135.9030-9/0 - Nº ANTIGO: 200402111907 - TOMBO: 12024 - ORDINARIA REQUERENTE.: SUZANA LOURDES SILVEIRA AGUIAR REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA REQUERENTE.: LUIZA DE MARILAC DE PAIVA DOMINGUEZ REQUERENTE.: FRANCISCA MARIA DA SILVA REQUERENTE.: MARIA ARLENE LOPES GAMA REQUERENTE.: ELANE MOTA JABORANDY DE MATOS DOURADO . “ **DESPACHO: RH. CUMPRASE O VENERANDO ACÓRDÃO, INDICANDO AS PARTES, NO PRAZO DE 30(TRINTA) DIAS, SE TÊM ALGO A REQUERER A TÍTULO DE EXECUÇÃO DE SENTENÇA. INTIME-SE. EXP. NEC.FICA INTIMADO DR. FERNANDO ANTONIO TEIXEIRA TÁVORA, PROCURADOR DO ESTADO..**” - INT. DR(S). FABIANO ALDO ALVES LIMA .

18) 2000.0136.0279-0/0 - Nº ANTIGO: 200402122828 - TOMBO: 12051 - REPETIÇÃO DE INDEBITO REQUERENTE.: MARIA IRECE DE OLIVEIRA REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA . “ **DESPACHO: RH. RECEBO O RECURSO DE APELAÇÃO INTERPOSTO NOS SEUS EFEITOS DEVOLUTIVO E SUSPENSIVO, A TEOR DO DISPOSTO NO ART. 520 DO CPC. INTIME-SE A PARTE EX ADVERSA PARA APRESENTAR SUAS CONTRA-RAZÕES, NO PRAZO QUE LHE CABE..**” - INT. DR(S). FABIANO ALDO ALVES LIMA .

19) 2000.0136.0641-8/0 - Nº ANTIGO: 200402125827 - TOMBO: 12083 - ORDINARIA REQUERENTE.: ANTONIO JOSE BARRETO DE ARAUJO REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA . “ **DESPACHO: RH. CUMPRASE O VENERANDO ACÓRDÃO, INDICANDO AS PARTES, NO PRAZO DE 30(TRINTA) DIAS, SE TÊM ALGO A REQUERER A TÍTULO DE EXECUÇÃO DE SENTENÇA. INTIME-SE. EXP. NEC.FICA INTIMADO DR. CARLOS OTÁVIO DE ARRUDA BEZERRA, PROCURADOR DO ESTADO..**” - INT. DR(S). SANDRA MARIA MATOS ROCHA .

20) 2000.0138.9947-4/0 - Nº ANTIGO: 200402408381 - TOMBO: 12971 - COBRANCA REQUERENTE.: EDMILSON ALVES DE LIMA REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA . “ **DESPACHO: RH.**

RECEBO O RECURSO DE APELAÇÃO INTERPOSTO NOS SEUS EFEITOS DEVOLUTIVO E SUSPENSIVO, A TEOR DO DISPOSTO NO ART. 520 DO CPC. INTIME-SE A PARTE EX ADVERSA PARA APRESENTAR SUAS CONTRA-RAZÕES, NO PRAZO QUE LHE CABE..” - INT. DR(S). FRANCISCO GREGORIO NETO .

21) 2005.0005.6728-2/0 - TOMBO: 14121 - ORDINARIA REQUERENTE.: ANTONIO ALMEIDA DE AGUIAR REQUERIDO.: ESTADO DO CEARÁ . “SENTENÇA.: ...JULGO IMPROCEDENTE ESTA AÇÃO PROPOSTA POR ANTONIO ALMEIDA DE AGUIAR EM FACE DO ESTADO DO CEARÁ, AMBOS DEVIDAMENTE QUALIFICADOS NOS AUTOS. DEIXO DE CONDENAR O AUTOR NOS ÔNUS DA SUCUMBÊNCIA POR SER O MESMO BENEFICIÁRIO DA GRATUIDADE JUDICIÁRIA. SENTENÇA NÃO SUJEITA AO DUPLO GRAU DE JURISDIÇÃO OBRIGATÓRIA. SEM CUSTAS. P.R.I. FICA INTIMADA DRA. DÉBORA AGUIAR DA SILVA, PROCURADORA DO ESTADO..” - INT. DR(S). SANDRA MARIA MATOS ROCHA .

22) 2005.0008.1022-5/0 - TOMBO: 14294 - CAUTELAR INOMINADA REQUERENTE.: EILTON RIBEIRO BARBOSA REQUERIDO.: DERT - DEPARTAMENTO DE EDIFICACOES RODOVIAS E TRANSPORTES DO ESTADO DO CEARA . “DESPACHO: RH. ARQUIVEM-SE OS AUTOS, COM A DEVIDA BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E DEMAIS ANOTAÇÕES DE ESTILO. INTIMEM-SE. EXP. NEC. FICA INTIMADO DRA. LÚCIA MARIA CRUZ SOUSA, PROCURADORA DO DERT..” - INT. DR(S). RAIMUNDO ANDRADE MORAIS .

23) 2006.0009.9475-8/0 - TOMBO: 15815 - MANDADO DE SEGURANÇA IMPETRANTE.: L E S COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA IMPETRADO.: COORDENADOR DA ADMINISTRACAO FAZENDARIA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARA . “DESPACHO: RH. RECEBO O RECURSO DE APELAÇÃO INTERPOSTO SOMENTE NO SEU EFEITO DEVOLUTIVO (ART. 12, PARÁGRAFO ÚNICO, DA LEI FEDERAL L. 533/51).INTIME-SE A PARTE EX ADVERSA PARA APRESENTAR SUAS CONTRA-RAZÕES, NO PRAZO QUE LHE CABE..” - INT. DR(S). PAULO PINTO DE MOURA JUNIOR , MARCOS ANTONIO DOS SANTOS GÓIS , ANDREA MELO RODRIGUES .

24) 2006.0026.3513-5/0 - TOMBO: 16568 - ORDINARIA REQUERENTE.: REGINALDO ALVES DA SILVA REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA . “DESPACHO: RH. RECEBO O RECURSO DE APELAÇÃO NOS SEUS EFEITOS DEVOLUTIVO E SUSPENSIVO, A TEOR DO DISPOSTO NO ART. 520 DO CPC. INTIME-SE A PARTE EX ADVERSA PARA APRESENTAR SUAS CONTRA-RAZÕES, NO PRAZO QUE LHE CABE..” - INT. DR(S). DEBORA AGUIAR DA SILVA .

25) 2006.0031.3147-5/0 - TOMBO: 16793 - ORDINARIA REQUERENTE.: PAULO MARCOS SOARES REQUERIDO.: IPEC - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO ESTADO REQUERENTE.: MARIA DA CONCEICAO ARAUJO SOARES . “DESPACHO: RH. RECEBO O RECURSO DE APELAÇÃO INTERPOSTO NOS SEUS EFEITOS DEVOLUTIVO E SUSPENSIVO, A TEOR DO DISPOSTO NO ART. 520 DO CPC. INTIME-SE A PARTE EX ADVERSA PARA APRESENTAR SUAS CONTRA-RAZÕES, NO PRAZO QUE LHE CABE..” - INT. DR(S). FABIANO ALDO ALVES LIMA .

26) 2007.0018.6682-4/0 - ORDINARIA REQUERENTE.: MARIA JOSE LIMA ALMEIDA AMARAL REQUERIDO.: ISSEC - INSTITUTO DE SAUDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARA REQUERENTE.: JOSE CARLOS DO AMARAL . “DESPACHO: RH. SOBRE A CONTESTAÇÃO ACOSTADA ÀS FLS. 67 USQUE 76, INTIME-SE A PARTE AUTORA, PARA DIZER NO PRAZO DE 10 DIAS. EXP. NEC..” - INT. DR(S). FABIANO ALDO ALVES LIMA .

27) 2007.0033.6621-7/0 - OBRIGAÇÃO DE FAZER REQUERENTE.: CARLOS JAMES SILVA CAMPOS REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA . “DESPACHO: RH. NENHUMA IRREGULARIDADE DIGNA DE REGISTRO, POSTO QUE LEGÍTIMAS AS PARTES E REGULAR A REPRESENTAÇÃO, ALÉM DE SER LÍCITO O OBJETO EM LITÍGIO. DIGAM AS PARTES, NO PRAZO COMUM DE 05(CINCO) DIAS, SE PRETENDEM A PRODUÇÃO DE OUTRAS MODALIDADES DE PROVAS, ALÉM DO ACERVO DOCUMENTAL JÁ CARREADO AO BOJO DOS

AUTOS, ESPECIFICANDO-AS.INTIME-SE EXP. NEC..” - INT. DR(S). JOSE GOMES DE PAULA P. RODRIGUES .

28) 2008.0001.0189-0/0 - ORDINARIA REQUERENTE.: NASSER HISSA ARQUITETOS ASSOCIADOS REQUERIDO.: MUNICIPIO DE FORTALEZA . “DESPACHO: RH. DIGA A PARTE AUTORA SOBRE A CONTESTAÇÃO, NO PRAZO QUE LHE CABE. INTIME-SE. EXP. NEC..” - INT. DR(S). ITALO FARIAS PONTES , SCHUBERT DE FARIAS MACHADO .

29) 2008.0004.3561-5/0 - ANULATORIA AUTOR.: RAIMUNDO WEBER ARAUJO REU.: ESTADO DO CEARA . “DESPACHO: RH. TRATA-SE DE AÇÃO ANULATÓRIA EM QUE O MM. JUIZ TITULAR DESTA UNIDADE JUDICIÁRIA, ENTENDE POR INDEFERIR O PEDIDO DE TUTELA ANTECIPADA (FLS. 193/194) ISTO APÓS TENDO RESERVADO-SE PARA SE PRONUNCIAR APÓS A OITIVA DA PARTE PROMOVIDA. ASSIM SENDO, CONSIDERANDO OS TERMOS DA DECISÃO REFERIDA, BEM COMO O PEDIDO RETRO- ACOSTADO, O QUAL, A MEU SENTIR, NÃO FUNDAMENTOU MELHOR SUAS AFIRMAÇÕES ESTAMPADAS NA INICIAL, ENTENDO NÃO SER PRUDENTE NEM RAZOÁVEL A RECONSIDERAÇÃO DA DECISÃO QUE INDEFERIU O PLEITO ANTECIPATÓRIO, MORMENTE POR CONSIDERAR QUE AS CONTAS JÁ FORAM DESAPROVADAS PELO PODER LEGISLATIVO LOCAL. INTIME-SE. SOBRE A CONTESTAÇÃO OFERTADA MANIFESTE-SE A PARTE AUTORA, POR SEU PATRONO, EM DEZ DIAS, INTIMANDO-SE. EXP. NEC..” - INT. DR(S). VICENTE BANDEIRA DE AQUINO NETO , TIBERIO DE MELO CAVALCANTE .

30) 2009.0001.1733-6/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: ROBERTO CLEITON ROZENDO TEIXEIRA REQUERIDO.: ESTADO DO CEARÁ . “DESPACHO: RH DIGA A PARTE AUTORA SOBRE A CONTESTAÇÃO, NO PRAZO QUE LHE CABE. INTIME-SE, EXP. NEC..” - INT. DR(S). DANIEL SUCUPIRA BARRETO , DAVID SUCUPIRA BARRETO .

4ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA

JUIZ(A) TITULAR: MANTOVANNI COLARES CAVALCANTE
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ADRIANA PAULA
DAMASCENO FEITOSA

EXPEDIENTE Nº 25/2009 EM: TREZE (13) DE MAIO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/3	1	CE/11142	2
CE/3	3	CE/2328	4
CE/3	4	CE/20512	5
CE/20539	5	CE/19882	6
CE/12842	6	CE/12068	6

1) 2000.0103.1252-9/0 - Nº ANTIGO: 199902187951 - TOMBO: 2026 - MANDADO DE SEGURANÇA IMPETRANTE.: MARIA MARLIENE DOS SANTOS IMPETRANTE.: MARIA MARLI DOS SANTOS IMPETRANTE.: MARIA MARILENE DOS SANTOS IMPETRANTE.: MARIA MARLENE DOS SANTOS IMPETRANTE.: MARCIA MARIA DOS SANTOS IMPETRADO.: (ATO)COMANDANTE GERAL DA POLICIA MILITAR DO CEARA IMPETRADO.: (ATO)CHEFE DE SERVICIO DE PENSÃO POLICIAL MILITAR IMPETRADO.: GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ IMPETRANTE.: MARIA MARCILENE DOS SANTOS . “DEFIRO O PEDIDO DE FL. 236, CONCEDENDO O PRAZO DE 10 DIAS PARA O ESTADO SE MANIFESTAR ACERCA DOS CÁLCULOS DE FLS. 226/232.” - INT. DR(S). PROCURADOR MARLEY CABRAL COUTINHO.

2) 2005.0009.1691-0/0 - TOMBO: 7775 - EMBARGOS A EXECUÇÃO EMBARGANTE.: IPEC - INSTITUTO PREVIDENCIA DO ESTADO DO CEARÁ EMBARGADO.: HELOISA PEREIRA DE MELO . “RECEBO A APELAÇÃO DE FLS.77/82 NOS EFEITOS DEVOLUTIVO E SUSPENSIVO, DEVENDO A PARTE ADVERSA SER INTIMADA PARA APRESENTAR CONTRA-RAZÕES NO PRAZO LEGAL. DECORRIDO O PRAZO, COM OU SEM APRESENTAÇÃO DE RESPOSTA AO RECURSO, ENCAMINHEM-SE OS AUTOS AO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ.” - INT. DR(S). NELIDA ASTEZIA CASTRO CERVANTES .

3) 2006.0018.0558-4/0 - TOMBO: 8554 - ORDINARIA REQUERENTE.: LUIZ NIVARDO CAVALCANTE DE MELO REQUERIDO.: MUNICÍPIO DE FORTALEZA . "(...) POR TAL MOTIVO, DETERMINO A INTIMAÇÃO DO REQUERIDO PARA SE MANIFESTAR SOBRE TAL PEDIDO E DOCUMENTAÇÃO, EM DEZ DIAS. DECORRIDO O PRAZO, COM OU SEM MANIFESTAÇÃO, OS AUTOS DEVEM NOVAMENTE FICAR À DISPOSIÇÃO DESTA JUÍZO PARA ANÁLISE DO FEITO." - INT. DR(S). PROCURADOR EDUARDO BRAGA ROCHA - PROCURADOR DO MUNICÍPIO.

4) 2007.0023.9262-1/0 - TOMBO: 9503 - ORDINARIA REQUERENTE.: ANTONIO RODRIGUES DE LIMA REQUERIDO.: MUNICÍPIO DE FORTALEZA . "(...) ASSIM, A PRESENTE CAUSA DEVERIA TER SIDO DISTRIBUÍDA PELO SISTEMA REGULAR DE SORTEIO ENTRE AS DIVERSAS UNIDADES JURISDICIONAIS QUE DETÊM A COMPETÊNCIA PARA EXAME DA MATÉRIA VEICULADA NA INICIAL, RAZÃO PELA QUAL NÃO RECONHEÇO A EXISTÊNCIA DA ALEGADA CONEXÃO, INEXISTINDO A PREVENÇÃO INDICADA PELO AUTOR, O QUE FAÇO DE OFÍCIO POR SE CUIDAR DE MATÉRIA DE ORDEM PÚBLICA (COMPETÊNCIA) E DETERMINO O DESESTRANHAMENTO DESTA PROCESSO AO FEITO ORA CONECTADO FISICAMENTE, E CONSEQUENTE ENCAMINHAMENTO DOS AUTOS AO SETOR DE DISTRIBUIÇÃO PARA REDISTRIBUIÇÃO DESTA PROCESSO A QUALQUER UMA DAS VARAS DA FAZENDA PÚBLICA, DANDO-SE BAIXA NESTA SECRETARIA." - INT. DR(S). ANTONIO RODRIGUES DE LIMA , PROCURADOR REGINA STELLA CARNEIRO GONDIM.

5) 2009.0012.1423-8/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: EDSON NUNES DE LIMA REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA REQUERIDO.: CESPE/UNB . "(...) ASSIM, INDEFIRO O PEDIDO DE LIMINAR E DETERMINO A CITAÇÃO DO REQUERIDO PARA QUERENDO, RESPONDER À AÇÃO NO PRAZO LEGAL, APÓS O QUE ME VOLTEM CONCLUSOS PARA OS FINS DE DIREITO." - INT. DR(S). SAULO BELFORT SIMOES , OSMIRIO DE OLIVEIRA BARRETO NETO .

6) 2009.0012.1695-8/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: RAIMUNDO FABIO ANDRE DE LIMA REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA REQUERIDO.: CESPE - CENTRO DE SELECAO E PROMOCAO DE EVENTOS UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA . "(...) ASSIM, INDEFIRO O PEDIDO DE LIMINAR E DETERMINO A CITAÇÃO DO REQUERIDO PARA QUERENDO, RESPONDER À AÇÃO NO PRAZO LEGAL, APÓS O QUE ME VOLTEM CONCLUSOS PARA OS FINS DE DIREITO." - INT. DR(S). JOSENILTON ROCHA LOPES , PAULO SERGIO PASSOS URANO DE CARVALHO , FRANCISCO VALDEMIZIO ACIOLY GUEDES .

5ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA

JUIZ(A) TITULAR: MARIA VILAUVA FAUSTO LOPES
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: VERONICA LOPES PEREIRA
EXPEDIENTE Nº 68/2009 EM: QUATORZE (14) DE MAIO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/8499	1	CE/11768	2
CE/9875	3	CE/12660	4
CE/11768	5	CE/4030	6
CE/3948	7	CE/12660	8
CE/13345	9	CE/13868	10
CE/11408	10	CE/9073	11
CE/8638	12	CE/9785	13

1) 2000.0089.8070-6/0 - Nº ANTIGO: 199602189355 - TOMBO: 814 - RECONHECIMENTO DE DIREITOS REQUERENTE.: GERARDO DOS SANTOS AMORIM REQUERENTE.: EXPEDITO SOARES DE SOUZA REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA . "DESPACHO: R.H. INTIME-SE O PROMOVIDO SOBRE O VENERANDO ACORDAO DE FLS. APOS DECORRIDO O PRAZO SEM NADA APRESENTAR OU REQUERER, ARQUIVEM-SE OS AUTOS COM A DEVIDA BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO. INT. PROC. ESTADO - DR. PAULO ROBERTO MOURÃO DOURADO." - INT. DR(S). ALCIMAR NOGUEIRA DE MOURA .

2) 2000.0097.8800-0/0 - Nº ANTIGO: 199802098205 - TOMBO: 1187 - ORDINARIA REQUERENTE.: EDIMILSON SOUZA LUCIO

REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA . "DESPACHO: R.H. INTIME-SE O PROMOVIDO SOBRE O VENERANDO ACORDAO DE FLS. APOS DECORRIDO O PRAZO SEM NADA APRESENTAR OU REQUERER, ARQUIVEM-SE OS AUTOS COM A DEVIDA BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO. INT. PROC. ESTADO - DR. STELIO LOPES MENDONÇA JUNIOR." - INT. DR(S). IZAC GENUINO DO NASCIMENTO .

3) 2000.0107.0366-8/0 - Nº ANTIGO: 200002042703 - TOMBO: 2740 - MANDADO DE SEGURANCA IMPETRANTE.: SIDNEY DOS SANTOS BRAGA JUNIOR IMPETRADO.: CHEFE DE SERVICIO DE PENSÃO POLICIA MILITAR IMPETRADO.: COMANDANTE GERAL DA POLICIA MILITAR CEARA IMPETRANTE.: DANYARA MACIEL BRAGA . "DESPACHO: R.H. INTIME-SE O PROMOVIDO SOBRE O VENERANDO ACORDAO DE FLS. APOS DECORRIDO O PRAZO SEM NADA APRESENTAR OU REQUERER, ARQUIVEM-SE OS AUTOS COM A DEVIDA BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO. INT. PROC. ESTADO - DR. CARLOS OTAVIO DE ARRUDA BEZERRA." - INT. DR(S). SILVANA DO NASCIMENTO LIMA .

4) 2000.0109.6951-0/0 - Nº ANTIGO: 200002309114 - TOMBO: 3154 - MANDADO DE SEGURANCA IMPETRANTE.: FRANCISCO VIEIRA DA SILVA IMPETRADO.: (ATO) COMANDANTE GERAL DA POLICIA MILITAR DO ESTADO DO CEARA . "DESPACHO: R.H. INTIME-SE O PROMOVIDO SOBRE O VENERANDO ACORDAO DE FLS. APOS DECORRIDO O PRAZO SEM NADA APRESENTAR OU REQUERER, ARQUIVEM-SE OS AUTOS COM A DEVIDA BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO. INT. PROC. ESTADO - DR. CARLOS OTAVIO DE ARRUDA BEZERRA." - INT. DR(S). JOSE JOAQUIM MATEUS PEREIRA .

5) 2000.0113.4715-6/0 - Nº ANTIGO: 200102100519 - TOMBO: 4935 - MANDADO DE SEGURANCA IMPETRANTE.: ANTONIO TAQUISIO SOARES IMPETRADO.: (ATO DO) COMANDANTE GERAL DA POLICIA MILITAR DO ESTADO DO CEARA . "DESPACHO: R.H. INTIME-SE O PROMOVIDO SOBRE O VENERANDO ACORDAO DE FLS. APOS DECORRIDO O PRAZO SEM NADA APRESENTAR OU REQUERER, ARQUIVEM-SE OS AUTOS COM A DEVIDA BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO. INT. PROC. ESTADO - DR. LICIO JUSTINO VINHAS DA SILVA." - INT. DR(S). IZAC GENUINO DO NASCIMENTO .

6) 2000.0114.5987-6/0 - Nº ANTIGO: 200102213496 - TOMBO: 4762 - REINTEGRAÇÃO DE FUNÇÃO REQUERENTE.: FRANCISCO JOSE DOS SANTOS REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA . "DESPACHO: R.H. INTIME-SE O PROMOVIDO SOBRE O VENERANDO ACORDAO DE FLS. APOS DECORRIDO O PRAZO SEM NADA APRESENTAR OU REQUERER, ARQUIVEM-SE OS AUTOS COM A DEVIDA BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO. INT. PROC. ESTADO - DR. JOAO RENATO BANHOS CORDEIRO." - INT. DR(S). PEDRO FERREIRA FREITAS .

7) 2000.0115.5539-5/0 - Nº ANTIGO: 200102309191 - TOMBO: 5015 - MANDADO DE SEGURANCA IMPETRANTE.: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A IMPETRADO.: SR. CHEFE DO POSTO FISCAL DOS CORREIOS DA SECRETARIA DA FAZENDA DO EST . "DESPACHO: R.H. INTIME-SE O PROMOVIDO SOBRE O VENERANDO ACORDAO DE FLS. APOS DECORRIDO O PRAZO SEM NADA APRESENTAR OU REQUERER, ARQUIVEM-SE OS AUTOS COM A DEVIDA BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO. INT. PROC. ESTADO - DR. ALEXANDRE RODRIGUES DE ALBUQUERQUE." - INT. DR(S). ANTONIO JAIRO LIMA ARAUJO .

8) 2000.0115.9790-0/0 - Nº ANTIGO: 200102351791 - TOMBO: 5537 - MANDADO DE SEGURANCA IMPETRANTE.: FAUSTO RODRIGUES NETO IMPETRADO.: ATO DO PRESIDENTE DA COMISSAO DE PROMOCAO DE MILITAR DA PM . "DESPACHO: R.H. INTIME-SE O PROMOVIDO SOBRE O VENERANDO ACORDAO DE FLS. APOS DECORRIDO O PRAZO SEM NADA APRESENTAR OU REQUERER, ARQUIVEM-SE OS AUTOS COM A DEVIDA BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO. INT. PROC. ESTADO - DR. CARLOS OTAVIO DE ARRUDA BEZERRA." - INT. DR(S). JOSE JOAQUIM MATEUS PEREIRA .

9) 2000.0118.0081-0/0 - Nº ANTIGO: 200102555079 - TOMBO: 5781 - MANDADO DE SEGURANCA IMPETRANTE.: ANTONIO CLAUDIO MADEIRO IMPETRADO.: (ATO DO) SUPERINTENDENTE GERAL DO DETRAN-CE - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO IMPETRADO.: (ATO DO) DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA DE TRANSITO

E TRANSPORTE URBANO S.A (ETTUSA) . “**DESPACHO: R.H. INTIME-SE O PROMOVIDO SOBRE O VENERANDO ACORDAO DE FLS. APOS DECORRIDO O PRAZO SEM NADA APRESENTAR OU REQUERER, ARQUIVEM-SE OS AUTOS COM A DEVIDA BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO. INT. PROC. ETTUSA - DR.A. MARIA DE FATIMA LIBERATO ARRUDA.**” - INT. DR(S). MARCIO FERNANDES OLIVEIRA CHAGAS .

10) 2000.0126.0446-2/0 - Nº ANTIGO: 200302121099 - TOMBO: 7701 - ORDINARIA REQUERENTE.: AIRTON GURGEL BARRETO REQUERIDO.: AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO - AMC REQUERIDO.: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO - DETRAN/CE . “**DESPACHO: R.H. INTIME-SE O PROMOVIDO SOBRE O VENERANDO ACORDAO DE FLS. APOS DECORRIDO O PRAZO SEM NADA APRESENTAR OU REQUERER, ARQUIVEM-SE OS AUTOS COM A DEVIDA BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO. INT. PROC. AMC - DRA. DAFNE OLIVEIRA ALVES SOUZA.**” - INT. DR(S). JOSE FERNANDO BRIGIDO GOMES JUNIOR , HELIO GOIS FERREIRA NETO .

11) 2000.0130.7695-8/0 - Nº ANTIGO: 200302529381 - TOMBO: 8547 - ORDINARIA REQUERENTE.: MARIA STELA BARROS DE CASTRO REQUERENTE.: IRISMAR FERREIRA DE SOUSA REQUERENTE.: FRANCISCO AMADEU GOMES DO NASCIMENTO REQUERENTE.: ISABEL MOREIRA BARRETO REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA REQUERENTE.: MARIA ELOINA BEZERRA FERREIRA . “**DESPACHO: R.H. INTIME-SE O PROMOVIDO SOBRE O VENERANDO ACORDAO DE FLS. APOS DECORRIDO O PRAZO SEM NADA APRESENTAR OU REQUERER, ARQUIVEM-SE OS AUTOS COM A DEVIDA BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO. INT. PROC. ESTADO - DR. LICIO JUSTINO VINHAS DA SILVA.**” - INT. DR(S). FRANCISCO APRIGIO DA SILVA .

12) 2000.0132.3230-5/0 - Nº ANTIGO: 200302663754 - TOMBO: 9136 - ORDINARIA REQUERENTE.: TEREZINHA DE JESUS MORAIS REQUERENTE.: TARCISIO DA SILVA BARBOSA REQUERENTE.: SILVIA MAIA NOGUEIRA REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA REQUERENTE.: MARIA DAS GRACAS VIEIRA COSTA REQUERENTE.: PASTORA BARROSO TEIXEIRA . “**DESPACHO: R.H. INTIME-SE O PROMOVIDO SOBRE O VENERANDO ACORDAO DE FLS. APOS DECORRIDO O PRAZO SEM NADA APRESENTAR OU REQUERER, ARQUIVEM-SE OS AUTOS COM A DEVIDA BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO. INT. PROC. ESTADO - DR. ANDRE GUSTAVO CARREIRO PEREIRA.**” - INT. DR(S). FRANCISCO HELDER ALVES DO NASCIMENTO .

13) 2000.0132.3654-8/0 - Nº ANTIGO: 200302667253 - TOMBO: 9155 - ORDINARIA REQUERENTE.: RAIMUNDO IVAN RODRIGUES DE FREITAS REQUERENTE.: MARIA MARLENE PEREIRA DOS SANTOS REQUERENTE.: MARIA LUIZA DE ARAUJO MUNIZ REQUERENTE.: MARIA DE FATIMA FREITAS DE SOUSA REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA REQUERENTE.: JOSE DE CASTRO E SILVA REQUERENTE.: FRANCISCO GEAN ALVES REQUERENTE.: FRANCISCO EVANDRO PAIVA DE SOUSA REQUERENTE.: FRANCISCO DE PAULO TEIXEIRA REQUERENTE.: FRANCISCO DE ASSIS LOPES DA SILVA REQUERENTE.: FRANCISCO DE ASSIS ABREU DE OLIVEIRA REQUERENTE.: ESTEVAM REQUERENTE.: ANTONIO PINTO GUIMARAES . “**DESPACHO: R.H. INTIME-SE O PROMOVIDO SOBRE O VENERANDO ACORDAO DE FLS. APOS DECORRIDO O PRAZO SEM NADA APRESENTAR OU REQUERER, ARQUIVEM-SE OS AUTOS COM A DEVIDA BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO. INT. PROC. ESTADO - DR. LICIO JUSTINO VINHAS DA SILVA.**” - INT. DR(S). LUCIVALDO MAIA ROCHA .

5ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA

JUIZ(A) TITULAR: MARIA VILAUBA FAUSTO LOPES
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: VERONICA LOPES PEREIRA
EXPEDIENTE Nº 69/2009 EM: QUATORZE (14) DE MAIO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/11490	1	CE/1674	1
CE/10168	2	CE/8521	3
CE/6967	3	CE/3882	4
CE/5874	5	CE/13343	6
CE/13446	6	CE/9443	6

CE/10754	7	CE/9698	8
CE/10346	9	CE/14820	10
CE/10754	11	CE/10587	12
CE/10346	13	CE/10346	14
CE/8767	15	CE/8663	16
CE/14839	17	CE/13960	18
CE/13125	19	CE/8767	20
CE/13960	21	CE/8767	22
CE/10346	23	CE/10346	24
CE/9897	25	CE/10346	26
CE/3	27		

1) 2000.0065.6012-2/0 - Nº ANTIGO: 2565048 - TOMBO: 2061 - USUCAPIAO REQUERENTE.: PAULO ERNESTO MONTENEGRO CAVALCANTE E WALDIVIA VASCONCELOS CAVALCANTE REQUERIDO.: ROMULO AZEVEDO DO MONTENEGRO E OUTROS REQUERIDO.: MUNICÍPIO DE FORTALEZA-CE . “**DESPACHO: R.H. INTIME-SE O PROMOVENTE SOBRE O VENERANDO ACORDAO DE FLS. APOS DECORRIDO O PRAZO SEM NADA APRESENTAR OU REQUERER, ARQUIVEM-SE OS AUTOS COM A DEVIDA BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO.**” - INT. DR(S). EDILSON SOARES , JOSE DE DEUS PEREIRA MARTINS .

2) 2000.0098.1199-1/0 - Nº ANTIGO: 199802122351 - TOMBO: 1214 - MANDADO DE SEGURANCA IMPETRANTE.: INDYCAR VEICULOS IMPETRANTE.: AMARO AMAURI DA SILVA IMPETRADO.: CHEFE DO DEP. DE FISC. NO TRANSITO DE MERCADORIAS DA SECR. FAZENDA DO . “**DESPACHO: R.H. INTIME-SE O PROMOVENTE SOBRE O VENERANDO ACORDAO DE FLS. APOS DECORRIDO O PRAZO SEM NADA APRESENTAR OU REQUERER, ARQUIVEM-SE OS AUTOS COM A DEVIDA BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO.**” - INT. DR(S). MARCELO DIAS PONTE .

3) 2000.0103.3459-0/0 - Nº ANTIGO: 199902210104 - TOMBO: 2084 - REVISAO DE PENSAO REQUERENTE.: MARIA HELENA LOBO GOMES DA SILVA REQUERIDO.: INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO ESTADO DO CEARA - IPEC . “**DESPACHO: R.H. INTIME-SE O PROMOVENTE SOBRE O VENERANDO ACORDAO DE FLS. APOS DECORRIDO O PRAZO SEM NADA APRESENTAR OU REQUERER, ARQUIVEM-SE OS AUTOS COM A DEVIDA BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO.**” - INT. DR(S). GARDENIA MARIA DE OLIVEIRA CARLOS , MARCUS PINHEIRO MAIA .

4) 2000.0106.2207-2/0 - Nº ANTIGO: 199902498299 - TOMBO: 2622 - REPETIÇÃO DE INDEBITO REQUERENTE.: BERNARDINO INOCENCIO DE FIGUEREDO REQUERIDO.: INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO ESTADO DO CEARA - IPEC . “**DESPACHO: R.H. INTIME-SE O PROMOVENTE SOBRE O VENERANDO ACORDAO DE FLS. APOS DECORRIDO O PRAZO SEM NADA APRESENTAR OU REQUERER, ARQUIVEM-SE OS AUTOS COM A DEVIDA BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO.**” - INT. DR(S). FRANCISCO ADELMIR PEREIRA .

5) 2000.0111.4456-5/0 - Nº ANTIGO: 200002484315 - TOMBO: 3689 - DECLARATORIA DE NULIDADE REQUERENTE.: ANTONIO AIRTON MOREIRA REQUERIDO.: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DO CEARA - DETRAN/CE REQUERIDO.: ETTUSA - EMPRESA DE TRANSITO E TRANSPORTE URBANO S/A . “**DESPACHO: R.H. INTIME-SE O PROMOVENTE SOBRE O VENERANDO ACORDAO DE FLS. APOS DECORRIDO O PRAZO SEM NADA APRESENTAR OU REQUERER, ARQUIVEM-SE OS AUTOS COM A DEVIDA BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO.**” - INT. DR(S). HILNAH PINHEIRO MOREIRA .

6) 2000.0113.5689-9/0 - Nº ANTIGO: 200102110255 - TOMBO: 4293 - ORDINARIA ANULATORIA REQUERENTE.: JOSE CESONAN DE OLIVEIRA LEITE REQUERENTE.: HELIO CAVALCANTE FONTENELE MAGALHAES REQUERIDO.: (ATO DO) DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA DE TRANSITO E TRANSPORTE URBANO S.A (ETTUSA) REQUERIDO.: (ATO) SUPERINTENDENTE GERAL DO DETRAN - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO . “**DESPACHO: R.H. INTIME-SE O PROMOVENTE SOBRE O VENERANDO ACORDAO DE FLS. APOS DECORRIDO O PRAZO SEM NADA APRESENTAR OU REQUERER, ARQUIVEM-SE OS AUTOS COM A DEVIDA BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO.**” - INT. DR(S). FABIO TADEU NICOLosi SERRAO , CRISTIANE PINHEIRO DIOGENES , CICERO ANTONIO DE

MENEZES SOBREIRA .

7) 2000.0113.8050-1/0 - Nº ANTIGO: 200102133921 - TOMBO: 4481 - ANULATORIA AUTOR.: RITA DE CASSIA GUEDES ARAUJO REU.: ETTUSA - EMPRESA TECNICA DE TRANSPORTE URBANO S.A REU.: DETRAN/CE - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO . *“DESPACHO: R.H. INTIME-SE O PROMOVENTE SOBRE O VENERANDO ACORDAO DE FLS. APOS DECORRIDO O PRAZO SEM NADA APRESENTAR OU REQUERER, ARQUIVEM-SE OS AUTOS COM A DEVIDA BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO.”* - INT. DR(S). RICARDO CESAR SABOIA DE OLIVEIRA .

8) 2000.0115.1054-5/0 - Nº ANTIGO: 200102264317 - TOMBO: 4880 - DECLARATORIA AUTOR.: ALFREDO LEOPOLDO FURTADO PEARCE REU.: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO - DETRAN/CE REU.: EMPRESA DE TRANSITO E TRANSPORTE URBANO S/A - ETTUSA . *“DESPACHO: R.H. INTIME-SE O PROMOVENTE SOBRE O VENERANDO ACORDAO DE FLS. APOS DECORRIDO O PRAZO SEM NADA APRESENTAR OU REQUERER, ARQUIVEM-SE OS AUTOS COM A DEVIDA BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO.”* - INT. DR(S). ALFREDO LEOPOLDO FURTADO PEARCE .

9) 2000.0116.2695-0/0 - Nº ANTIGO: 200102380899 - TOMBO: 5222 - ORDINARIA REQUERENTE.: MARIA ORLENISE MOURA BEZERRA REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA . *“DESPACHO: R.H. INTIME-SE O PROMOVENTE SOBRE O VENERANDO ACORDAO DE FLS. APOS DECORRIDO O PRAZO SEM NADA APRESENTAR OU REQUERER, ARQUIVEM-SE OS AUTOS COM A DEVIDA BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO.”* - INT. DR(S). JOSE NUNES RODRIGUES .

10) 2000.0116.6703-7/0 - Nº ANTIGO: 200102421064 - TOMBO: 5370 - DECLARATORIA AUTOR.: FRANCISCO ALBINO DE AZEVEDO REU.: ETTUSA - EMPRESA TECNICA DE TRANSPORTE URBANO S/A REU.: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO - DETRAN . *“DESPACHO: R.H. INTIME-SE O PROMOVENTE SOBRE O VENERANDO ACORDAO DE FLS. APOS DECORRIDO O PRAZO SEM NADA APRESENTAR OU REQUERER, ARQUIVEM-SE OS AUTOS COM A DEVIDA BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO.”* - INT. DR(S). ANDRE LUIZ MAGALHAES .

11) 2000.0117.4531-3/0 - Nº ANTIGO: 200102499497 - TOMBO: 5624 - ANULATORIA AUTOR.: PRAXEDES PEREIRA NETO REU.: ETTUSA - EMPRESA TECNICA DE TRANSPORTE URBANO S/A REU.: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DO CEARA - DETRAN/CE . *“DESPACHO: R.H. INTIME-SE O PROMOVENTE SOBRE O VENERANDO ACORDAO DE FLS. APOS DECORRIDO O PRAZO SEM NADA APRESENTAR OU REQUERER, ARQUIVEM-SE OS AUTOS COM A DEVIDA BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO.”* - INT. DR(S). RICARDO CESAR SABOIA DE OLIVEIRA .

12) 2000.0118.8186-1/0 - Nº ANTIGO: 200202007952 - TOMBO: 6004 - DECLARATORIA INEXISTENTE REQUERENTE.: ANTONILDA VERAS COLARES DE AQUINO REQUERIDO.: MUNICIPIO DE FORTALEZA-CE . *“DESPACHO: R.H. INTIME-SE O PROMOVENTE SOBRE O VENERANDO ACORDAO DE FLS. APOS DECORRIDO O PRAZO SEM NADA APRESENTAR OU REQUERER, ARQUIVEM-SE OS AUTOS COM A DEVIDA BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO.”* - INT. DR(S). GLADSON WESLEY MOTA PEREIRA .

13) 2000.0119.0212-5/0 - Nº ANTIGO: 200202028267 - TOMBO: 6052 - ORDINARIA COMINATORIA REQUERENTE.: MARIA SOCORRO NICODEMOS DE MATOS REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA . *“DESPACHO: R.H. INTIME-SE O PROMOVENTE SOBRE O VENERANDO ACORDAO DE FLS. APOS DECORRIDO O PRAZO SEM NADA APRESENTAR OU REQUERER, ARQUIVEM-SE OS AUTOS COM A DEVIDA BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO.”* - INT. DR(S). JOSE NUNES RODRIGUES .

14) 2000.0119.7568-8/0 - Nº ANTIGO: 200202101959 - TOMBO: 6240 - ORDINARIA REQUERENTE.: MARIA MARLI LIMA CHAGAS REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA . *“DESPACHO: R.H. INTIME-SE O PROMOVENTE SOBRE O VENERANDO ACORDAO DE FLS. APOS DECORRIDO O PRAZO SEM NADA APRESENTAR OU REQUERER, ARQUIVEM-SE OS AUTOS COM A DEVIDA BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO.”* - INT. DR(S). JOSE NUNES RODRIGUES .

15) 2000.0120.5481-0/0 - Nº ANTIGO: 200202181227 - TOMBO: 6390 - ORDINARIA REQUERENTE.: JOSE OLIMAR MAGALHAES CARNEIRO REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA . *“DESPACHO: R.H. INTIME-SE O PROMOVENTE SOBRE O VENERANDO ACORDAO DE FLS. APOS DECORRIDO O PRAZO SEM NADA APRESENTAR OU REQUERER, ARQUIVEM-SE OS AUTOS COM A DEVIDA BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO.”* - INT. DR(S). FABIANO ALDO ALVES LIMA .

16) 2000.0121.0371-4/0 - Nº ANTIGO: 200202230198 - TOMBO: 6603 - ORDINARIA ANULATORIA REQUERENTE.: FERNANDO EUFRASIO DE SOUSA REQUERIDO.: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DO CEARA - DETRAN/CE REQUERIDO.: ETTUSA - EMPRESA DE TRANSITO E TRANSPORTE URBANO S/A . *“DESPACHO: R.H. INTIME-SE O PROMOVENTE SOBRE O VENERANDO ACORDAO DE FLS. APOS DECORRIDO O PRAZO SEM NADA APRESENTAR OU REQUERER, ARQUIVEM-SE OS AUTOS COM A DEVIDA BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO.”* - INT. DR(S). LUCIA MARIA BRASIL RICARTE .

17) 2000.0121.0789-2/0 - Nº ANTIGO: 200202234371 - TOMBO: 6583 - ORDINARIA REQUERENTE.: FRANCISCO JOSE DE LIMA GONCALVES REQUERIDO.: DETRAN - CE REQUERIDO.: ETTUSA . *“DESPACHO: R.H. INTIME-SE O PROMOVENTE SOBRE O VENERANDO ACORDAO DE FLS. APOS DECORRIDO O PRAZO SEM NADA APRESENTAR OU REQUERER, ARQUIVEM-SE OS AUTOS COM A DEVIDA BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO.”* - INT. DR(S). ADERSON COSTA GURGEL SEGUNDO .

18) 2000.0121.2376-6/0 - Nº ANTIGO: 200202250253 - TOMBO: 6628 - ORDINARIA REQUERENTE.: JOSE JAILTON VASCONCELOS REQUERIDO.: ETTUSA - EMPRESA DE TRANSITO E TRANSPORTE URBANO S/A . *“DESPACHO: R.H. INTIME-SE O PROMOVENTE SOBRE O VENERANDO ACORDAO DE FLS. APOS DECORRIDO O PRAZO SEM NADA APRESENTAR OU REQUERER, ARQUIVEM-SE OS AUTOS COM A DEVIDA BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO.”* - INT. DR(S). MARCUS VINICIUS CARDOSO DA SILVA .

19) 2000.0121.6744-5/0 - Nº ANTIGO: 200202293971 - TOMBO: 6744 - ORDINARIA REQUERENTE.: EGEL EMPREENDIMENTOS GERAIS DE ENGENHARIA LTDA REQUERIDO.: MUNICIPIO DE FORTALEZA CEARA . *“DESPACHO: R.H. INTIME-SE O PROMOVENTE SOBRE O VENERANDO ACORDAO DE FLS. APOS DECORRIDO O PRAZO SEM NADA APRESENTAR OU REQUERER, ARQUIVEM-SE OS AUTOS COM A DEVIDA BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO.”* - INT. DR(S). CLAILSON CARDOSO RIBEIRO .

20) 2000.0121.8695-4/0 - Nº ANTIGO: 200202313522 - TOMBO: 6786 - ORDINARIA REQUERENTE.: FRANCISCA DAS CHAGAS AMARO DE ARAUJO REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA . *“DESPACHO: R.H. INTIME-SE O PROMOVENTE SOBRE O VENERANDO ACORDAO DE FLS. APOS DECORRIDO O PRAZO SEM NADA APRESENTAR OU REQUERER, ARQUIVEM-SE OS AUTOS COM A DEVIDA BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO.”* - INT. DR(S). FABIANO ALDO ALVES LIMA .

21) 2000.0121.8702-0/0 - Nº ANTIGO: 200202313590 - TOMBO: 6788 - ORDINARIA REQUERENTE.: JOSE MARIA MAGALHAES REQUERIDO.: DETRAN - CE REQUERIDO.: AMC - ETTUSA . *“DESPACHO: R.H. INTIME-SE O PROMOVENTE SOBRE O VENERANDO ACORDAO DE FLS. APOS DECORRIDO O PRAZO SEM NADA APRESENTAR OU REQUERER, ARQUIVEM-SE OS AUTOS COM A DEVIDA BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO.”* - INT. DR(S). MARCUS VINICIUS CARDOSO DA SILVA .

22) 2000.0121.8744-6/0 - Nº ANTIGO: 200202314014 - TOMBO: 6790 - ORDINARIA REQUERENTE.: ELIETE PARENTE GOMES REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA . *“DESPACHO: R.H. INTIME-SE O PROMOVENTE SOBRE O VENERANDO ACORDAO DE FLS. APOS DECORRIDO O PRAZO SEM NADA APRESENTAR OU REQUERER, ARQUIVEM-SE OS AUTOS COM A DEVIDA BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO.”* - INT. DR(S). FABIANO ALDO ALVES LIMA .

23) 2000.0122.0226-7/0 - Nº ANTIGO: 200202328848 - TOMBO: 6821 - ORDINARIA REQUERENTE.: CONCEICAO DE MARIA CATUNDA PINHO REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA . *“DESPACHO: R.H. INTIME-SE O PROMOVENTE SOBRE O VENERANDO ACORDAO DE FLS. APOS DECORRIDO O PRAZO SEM NADA APRESENTAR OU REQUERER, ARQUIVEM-SE OS AUTOS COM A DEVIDA BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO.”* - INT. DR(S). JOSE NUNES RODRIGUES .

24) 2000.0123.2053-7/0 - Nº ANTIGO: 200202447340 - TOMBO: 7110 - ORDINARIA REQUERENTE.: ISABEL CAVALCANTE COELHO REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA . *“DESPACHO: R.H. INTIME-SE O PROMOVENTE SOBRE O VENERANDO ACORDAO DE FLS. APOS DECORRIDO O PRAZO SEM NADA APRESENTAR OU REQUERER, ARQUIVEM-SE OS AUTOS COM A DEVIDA BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO.”* - INT. DR(S). JOSE NUNES RODRIGUES .

25) 2000.0123.8567-1/0 - Nº ANTIGO: 200202512568 - TOMBO: 7251 - DECLARATORIA AUTOR.: ANTONIO LUCIANO VERAS COSTA REU.: ETTUSA - EMPRESA DE TRANSITO E TRANSPORTE URBANO S/A REU.: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DO CEARA - DETRAN/CE . *“DESPACHO: R.H. INTIME-SE O PROMOVENTE SOBRE O VENERANDO ACORDAO DE FLS. APOS DECORRIDO O PRAZO SEM NADA APRESENTAR OU REQUERER, ARQUIVEM-SE OS AUTOS COM A DEVIDA BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO.”* - INT. DR(S). CRISTIANE GADELHA CAVALCANTI .

26) 2000.0132.0736-0/0 - Nº ANTIGO: 200302642129 - TOMBO: 9034 - ORDINARIA COMINATORIA REQUERENTE.: ANTONIA AUREA CONDE DE MOURA REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA . *“DESPACHO: R.H. INTIME-SE O PROMOVENTE SOBRE O VENERANDO ACORDAO DE FLS. APOS DECORRIDO O PRAZO SEM NADA APRESENTAR OU REQUERER, ARQUIVEM-SE OS AUTOS COM A DEVIDA BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO.”* - INT. DR(S). JOSE NUNES RODRIGUES .

27) 2005.0022.9452-6/0 - TOMBO: 13567 - EMBARGOS A EXECUÇÃO REQUERENTE.: ESTADO DO CEARÁ REQUERIDO.: JOSE TARCISIO MESQUITA MARTINS . *“DESPACHO: R.H. INTIME-SE O PROMOVENTE SOBRE O VENERANDO ACORDAO DE FLS. APOS DECORRIDO O PRAZO SEM NADA APRESENTAR OU REQUERER, ARQUIVEM-SE OS AUTOS COM A DEVIDA BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO.”* - INT. DR(S). PROCURADOR DO ESTADO JOÃO RENATO BANHOS CORDEIRO.

8ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA

JUIZ(A) TITULAR: FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES

DIRETOR(A) DE SECRETARIA: FRANCISCO CLAVIO SARAIVA NUNES

EXPEDIENTE Nº 64/2009 EM: TREZE (13) DE MAIO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/4945	1	PE/17380	2
CE/10682	2	PE/7366	2
CE/3	2	CE/11495	2
CE/6055	2	CE/6055	2
CE/10284	2	CE/10567	2
PE/17380	2	CE/10682	2
PE/7366	2	CE/3	2
CE/11495	2	CE/6055	2
CE/6055	2	CE/10284	2
CE/10567	2	CE/9073	3
CE/3	3	CE/14698	4
CE/11634	4	CE/15721	5
CE/19245	6	CE/19245	7

1) 2000.0092.0066-6/0 - Nº ANTIGO: 199602381957 - TOMBO: 2035 - ORDINARIA REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA REQUERENTE.: FRANCISCO NUNES GUEDES REQUERENTE.: MAURICIO ALVES DO NASCIMENTO REQUERENTE.: JOAO FERREIRA DE SOUSA REQUERENTE.: VILMAR DOS NAVEGANTES BASTOS REQUERENTE.: VICENTE BARBOSA DO NASCIMENTO . *“AGUARDE-SE A INICIATIVA DA PARTE INTERESSADA PELO O PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS.”* - INT. DR(S). PAULO TELES DA

SILVA .

2) 2000.0101.5524-5/0 - Nº ANTIGO: 199902030440 - TOMBO: 3244 - ORDINARIA REQUERENTE.: DISCOM - DISTRIBUIDORA DE COMBUSTIVEIS E COMERCIO LTDA REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA REQUERIDO.: PETROLEO BRASILEIRO S/A PETROBAS REQUERENTE.: DISCOM - DISTRIBUIDORA DE COMBUSTIVEIS E COMERCIO LTDA REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA REQUERIDO.: PETROLEO BRASILEIRO S/A PETROBAS . *“SENTENÇA PROFERIDA PELO JUIZ DA 3ª VFP: (...) JULGO PROCEDENTE EM PARTE AACÇÃO ORDINÁRIA PROPOSTA PELA EMPRESA DISCOM DISTRIBUIDORA DE COMBUSTÍVEIS E COMÉRCIO LTDA., CONTRA O ESTADO DO CEARÁ, PETROBRAS DISTRIBUIDORA S/A E PETRÓLEO BRASILEIRO S/A TÃO SOMENTE PARA DECLARAR, EM FACE DO ENTE PÚBLICO DEMANDADO, NULO E SEM NENHUMA SERVENTIA O AUTO DE INFRAÇÃO Nº 98.07426-0, DE 27 DE OUTUBRO DE 1998, LAVRADO PELA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ CONTRA A CITADA EMPRESA, DE SORTE A CONSIDERAR EFETIVAMENTE RECOLHIDOS POR SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA TODOS OS IMPOSTOS RELATIVOS ÀS NOTAS FISCAIS RELACIONADAS NO CITADO AUTO, APAGANDO-SE OS REGISTROS NEGATIVOS LANÇADOS EM RAZÃO DA DITA AUTUAÇÃO NOS DIVERSOS CADASTROS DE INADIMPLENTES, AO MESMO TEMPO EM QUE DESACOLHO O PLEITO INDENIZATÓRIO POR PERDAS E DANOS FORMULADO NA EXORDIAL ANTE A AUSÊNCIA DE COMPROVAÇÃO DE SUA OCORRÊNCIA, QUE TENHO POR INDISPENSÁVEL NA ESPÉCIE, ENADMITIDA QUALQUER PRESEUNÇÃO. (INTELIGÊNCIA DO ART. 333, I, DO CPC). DOU POR CONSOLIDADA A MEDIDA ANTECIPATÓRIA ANTERIORMENTE CONCEDIDA, FACULTANDO À FAZENDA ESTADUAL A, DE IMEDIATO, LEVANTAR O VALOR DEPOSITADO PELA EMPRESA DISTRIBUIDORA É ORDEM DESTE JUÍZO, COM TODOS OS SEUS FRUTOS, SEM QUALQUER DISCUSSÃO QUANTO À POSSIBILIDADE DE, PELA VIA ADEQUADA, COBRAR DA MESMA AS NECESSÁRIAS REPARAÇÕES OU INDENIZAÇÃO PELA MORA NO RECOLHIMENTO DOS VALORES REPASSADOS. É CASO DE SUCUMBÊNCIA RECÍPROCA, CONFORME ART. 21, DO CPC DESCABENDO QUALQUER CONDENAÇÃO EM HONORÁRIOS. CUSTAS, EX VI LEGES. DUPLO GRAU OBRIGATÓRIO, ART. 475, I, DO CPC. P.R.I. FORTALEZA, 08 DE MAIO DE 2008. FRANCISCO MARTÔNIO PONTES DE VASCONCELOS. JUIZ DE DIREITO DA 3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA.”* - INT. DR(S). CARLOS GUSTAVO RODRIGUES DE MATOS , GUSTAVO LEAL MELLO DA SILVA , JOAO BENTO DE GOUVEIA , PROCURADOR MATTEUS VIANA NETO, RENE GARCEZ MOREIRA , VICTOR GUTEMBERG NOLLA , VICTOR GUTEMBERG NOLLA , ADRIANO CAMPOS COSTA , CARLOS CESAR QUADROS PIERRE , CARLOS GUSTAVO RODRIGUES DE MATOS , GUSTAVO LEAL MELLO DA SILVA , JOAO BENTO DE GOUVEIA , PROCURADOR MATTEUS VIANA NETO, RENE GARCEZ MOREIRA , VICTOR GUTEMBERG NOLLA , VICTOR GUTEMBERG NOLLA , ADRIANO CAMPOS COSTA , CARLOS CESAR QUADROS PIERRE .

3) 2000.0101.8445-8/0 - Nº ANTIGO: 199902059708 - TOMBO: 3300 - MANDADO DE SEGURANCA IMPETRADO.: (ATO)COMANDANTE GERAL DA POLICIA MILITAR DO CEARA IMPETRADO.: SECRETARIO DE ADMINISTRACAP DO ESTADO DO CEARA IMPETRANTE.: EURIDICE FERREIRA ARAUJO . *“AS PARTES, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, DIZER SE AINDA TEM ALGO A REQUERER.”* - INT. DR(S). FRANCISCO APRIGIO DA SILVA , PROCURADOR CARLOS OTAVIO DE ARRUDA BEZERRA.

4) 2008.0009.7163-0/0 - TOMBO: 16613 - ORDINARIA REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA REQUERENTE.: JACIREMA DE ARAUJO MOREIRA . *“AO AUTOR PARA, NO PRAZO DE DEZ (10) DIAS, EMENDAR E INICIAL REQUERENDO E PROVIDENCIANDO A CITACÇÃO DO CANDIDATO APROVADO NA 223ª COLOCAÇÃO, SOB PENA DE EXTINÇÃO DO PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, AO CABO DE 30 (TRINTA) DIAS, NOS TERMOS DO ART. 267, INCISO III, DO CPCB.”* - INT. DR(S). TATIANA BEZERRA TRINDADE FARIAS , INDANGELICA RIBEIRO CUNHA .

5) 2008.0022.6355-2/0 - TOMBO: 03377 - ORDINARIA

REQUERENTE.: MARIA DELVANICE DE ABREU SILVA
REQUERIDO.: MUNICIPIO DE FORTALEZA . *"R.H. RESERVO-
ME PARA APRECIAR O PEDIDO DE ANTECIPAÇÃO DE TUTELA
APÓS ESTABELECIDO O CONTRADITÓRIO. (...) FORTALEZA, 19
DE DEZEMBRO DE 2008. IRANDES BASTOS SALES. JUIZ
AUXILIAR RESPONDENDO PELA 1ª VFP."* - INT. DR(S). JOAO
VIANEY NOGUEIRA MARTINS .

6) 2008.0034.4335-0/0 - **PROCEDIMENTO ORDINÁRIO**
REQUERIDO.: MUNICIPIO DE FORTALEZA REQUERENTE.:
TEODOZIO FREIRE NETO . *"R.H. 1. RECEBO A PETIÇÃO INICIAL
EM SEU PLANO FORMAL E, POR CONSEQUENTE, DEFIRO O
PROCESSAMENTO DO FEITO, SOB O RITO SUMÁRIO; 2.
CONCEDO O BENEPLÁCITO DA GRATUIDADE JUDICIÁRIA, NOS
MOLDES DA LEI FEDERAL Nº 1.060/50; 3. DESIGNO AUDIÊNCIA
DE CONCILIAÇÃO PARA DIA 16 DE JUNHO DE 2009, ÀS 15:00
HORAS, A SER REALIZADA NA SEDE DESTA JUÍZO. 4. INTIME-
SE A PARTE AUTORA QUE DEVERÁ COMPARECER
PESSOALMENTE À AUDIÊNCIA, PODENDO FAZER-SE
REPRESENTAR POR PREPOSTO COM PODERES PARA
TRANSIGIR. 5. CITE-SE O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, COM
ANTECEDÊNCIA MÍNIMA DE VINTE (20) DIAS (ART. 277 DO
CPC). EXPEDIENTES E INTIMAÇÕES NECESSÁRIAS.
FORTALEZA, 07 DE MAIO DE 2009. FRANCISCO LUCIANO LIMA
RODRIGUES. JUIZ DE DIREITO TITULAR."* - INT. DR(S). THIAGO
CAMARA LOUREIRO .

7) 2009.0012.3108-6/0 - **PROCEDIMENTO SUMÁRIO**
REQUERENTE.: IDA MARIA CARDOSO MARTINS REQUERENTE.:
IMPARH INSTITUTO MUNICIPAL DE PESQUISAS
ADMINISTRACAO E RECURSOS HUMANOS . *"R.H. 1. RECEBO A
PETIÇÃO INICIAL EM SEU PLANO FORMAL E, POR
CONSEQUENTE, DEFIRO O PROCESSAMENTO DO FEITO, SOB
O RITO SUMÁRIO; 2. CONCEDO O BENEPLÁCITO DA
GRATUIDADE JUDICIÁRIA, NOS MOLDES DA LEI FEDERAL Nº
1.060/50; 3. DESIGNO AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO PARA DIA
23 DE JUNHO DE 2009, ÀS 14:00 HORAS, A SER REALIZADA NA
SEDE DESTA JUÍZO. 4. INTIME-SE A PARTE AUTORA QUE
DEVERÁ COMPARECER PESSOALMENTE À AUDIÊNCIA,
PODENDO FAZER-SE REPRESENTAR POR PREPOSTO COM
PODERES PARA TRANSIGIR(§ 3º, DO ART 277, DO CPC); 5.
CITE-SE O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, COM ANTECEDÊNCIA
MÍNIMA DE VINTE (20) DIAS (ART. 277 DO CPC). EXPEDIENTES
E INTIMAÇÕES NECESSÁRIAS. FORTALEZA, 12 DE MAIO DE
2009. FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES. JUIZ DE
DIREITO TITULAR."* - INT. DR(S). THIAGO CAMARA LOUREIRO

**8ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE
FORTALEZA**

**JUIZ(A) TITULAR: FRANCISCO LUCIANO LIMA
RODRIGUES**

**DIRETOR(A) DE SECRETARIA: FRANCISCO CLAVIO
SARAIVA NUNES**

EXPEDIENTE Nº 65/2009 EM: TREZE (13) DE MAIO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/854	1	CE/3	1
CE/2310	1	CE/8116	2
CE/3	2	CE/10081	3
CE/7810	3	CE/4382	3
CE/9588	3	CE/9883	3
CE/13169	4	CE/7781	5
CE/5923	6	CE/8613	7
CE/3	7	CE/3	8
CE/5893	8	CE/7764	9
CE/3	10	CE/14119	10
CE/19219	11	CE/1029	12
CE/12942	13		

1) 2000.0104.8209-2/0 - Nº ANTIGO: 199902357997 - **TOMBO:
4001 - ORDINARIA** REQUERENTE.: ADEMAR DA SILVA LIMA
REQUERENTE.: ADRIANA AGUIAR MAGALHAES REQUERENTE.:
AIRTON MATOS CRUZ REQUERENTE.: ALBERTO COLBERT
TERCEIRO VIEIRA REQUERENTE.: ADRIANA DA CRUZ DANTAS
REQUERENTE.: ALDA MARIA HOLANDA LEITE REQUERENTE.:
ANA LUIZA CRAVEIRO BARREIRA REQUERENTE.: ANTONIO

GIOVANI DE ALENCAR REQUERENTE.: BENEDITO HELDER
AFONSO IBIAPINA REQUERENTE.: FRANCISCA SONIA COSTA
CISNE REQUERENTE.: FATIMA MARIA ROSA MENDONCA
REQUERENTE.: FABIO MEDEIROS FALCAO DE ANDRADE
REQUERENTE.: EZEQUIAS DA SILVA LEITE REQUERENTE.:
EVALDO LOPES VIEIRA REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA
REQUERENTE.: EDSON FEITOSA DOS SANTOS FILHO
REQUERENTE.: CID PEIXOTO DO AMARAL NETO
REQUERENTE.: CARLOS ROGERIO FACUNDO REQUERENTE.:
MARIA JOSE BENTES PINTO REQUERENTE.: MARIA EDNA
MARTINS REQUERENTE.: MARCOS VINICIUS DOS SANTOS
REQUERENTE.: MARCELO WOLNEY ALENCAR PEREIRA DE
MATOS REQUERENTE.: MARCELO ROSENO DE OLIVEIRA
REQUERENTE.: MANOEL TEIXEIRA DE SOUZA REQUERENTE.:
MANOEL SOARES MARTINS REQUERENTE.: MANOEL DE JESUS
DA SILVA ROSA REQUERENTE.: LIA SAMMIA SOUZA MOREIRA
REQUERENTE.: JOSIAS NUNES VIDAL REQUERENTE.: JOSE
ISRAEL TORRES MARTINS REQUERENTE.: JOSE EDMILSON DE
OLIVEIRA REQUERENTE.: JOSE CARNEIRO GIRAO
REQUERENTE.: FRANCISCO HOLANDA FROTA REQUERENTE.:
FRANCISCO GURGEL DE HOLANDA REQUERENTE.: FRANCISCO
DAS CHAGAS BRANDAO REQUERENTE.: FRANCISCO CHAGAS
BARRETO ALVES REQUERENTE.: ROBERTO SOARES BULCAO
COUTINHO REQUERENTE.: RITA EMILIA DE CARVALHO
RODRIGUES BEZERRA DE MENEZES REQUERENTE.: RICARDO
DE ARAUJO BARRETO REQUERENTE.: RICARDO ARAUJO
MAGALHAES DANTAS REQUERENTE.: RAQUEL OTOCH
REQUERENTE.: MICHEL PINHEIRO REQUERENTE.: MAURICIO
FERNANDES GOMES REQUERENTE.: MARIA LUCIA VIEIRA
REQUERENTE.: MARIA JOSE DE SOUSA REQUERENTE.:
ZANILTON BATISTA DE MEDEIROS REQUERENTE.: YURI
CAVALCANTE MAGALHAES REQUERENTE.: WOTTON
RICARDO PINHEIRO DA SILVA REQUERENTE.: ROBERTO VIANA
DINIZ DE FREITAS REQUERENTE.: ATALIBA ARAUJO MOURA
REQUERENTE.: ANDRE AGUIAR MAGALHAES REQUERENTE.:
ANA CLEYDE VIANA DE SOUZA . *"RESUMO DA SENTENÇA:
ANTE O EXPOSTO, CONSIDERANDO OS ELEMENTOS
PROCESSUAIS E TUDO MAIS QUE DOS PRESENTES AUTOS
CONSTA, JULGO, POR ESTA MINHA SENTENÇA E PARA QUE SE
PROCEDAM TODOS OS EFEITOS JURIDICOS E LAGAIS
PERTINENTES, IMPROCEDENTE A PRESENTE AÇÃO
ORDINARIA AFORADA EM FACE DO ESTADO DO CEARA. DEIXO
DE CONDENAR OS AUTORES AO PAGAMENTO DE HONORARIOS
DO PATRONO DO PROMOVIDO EM VIRTUDE DE HAVER
JULGADO A AÇÃO IMPROCEDENTE, DAÍ A INEXISTENCIA DE
CONTEUDO ECONOMICO NA DEMANDA A SER VISLUMBRADO.
CUSTAS DE LEI. SENTENÇA NÃO SUJEITA AO DUPLO GRAU
OBRIGATORIO (ART. 475, II, CPC). P.R.I. FORT. 14/03/08."* - INT.
DR(S). JOSE MOURA VIEIRA MAIA , PROCURADOR ANASTACIO
JORGE DE SOUSA MARINHO, VALMIR PONTES FILHO .

2) 2000.0104.8662-4/0 - Nº ANTIGO: 199902362524 - **TOMBO:
4003 - CAUTELAR INOMINADA** REQUERENTE.: ADAUTO
MENDONÇA DA SILVEIRA E OUTROS . *"DESPACHO: CUIDA-SE
DE AÇÃO CAUTELAR INOMINADA, CUJA AÇÃO PRINCIPAL,
TEOR DA INFORMAÇÃO SUPRA E DOS ESPELHOS DE CONSULTA
ANEXOS AOS AUTOS, JÁ FOI AJUIZADA PERANTE O JUÍZO DA
3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA, CONFIGURANDO CASO DE
DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO. ASSIM, DETERMINO A
REMESSA DOS PRESENTES AUTOS AO SETOR DE DISTRIBUIÇÃO
PARA QUE SEJA DEVOLVIDO À 3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA.
FORT. 25/04/09."* - INT. DR(S). ANTONIO DELANO SOARES CRUZ
, PROCURADOR ANASTACIO JORGE DE SOUSA MARINHO.

3) 2000.0109.3392-2/0 - Nº ANTIGO: 200002273381 - **TOMBO:
3086 - MANDADO DE SEGURANCA IMPETRADO.** (ATO)
PRESIDENTE DA ETTUSA - EMPRESA DE TRANSITO E
TRANSPORTE URBANO S IMPETRADO.: (ATO)
SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE
TRANSITO - DETRAN-CE IMPETRANTE.: CELIO SANTOS
JUNIOR . *"DESPACHO: RECEBO A APELAÇÃO DE FLS. POR
REUNIR TODOS OS PRESSUPOSTO OBJETIVOS E SUBJETIVOS
DE ADMISSIBILIDADE, FAZENDO-O NOS EFEITOS
DEVOLUTIVO E SUSPENSIVO; INTIME-SE A PARTE CONTRARIA
PARA, SE O QUISER, APRESENTAR CONTRA-RAZÕES, NO PRAZO
LEGAL; EMPÓS, AOBRA-SE VISTA AO MINISTERIO PÚBLICO E,
EM SEGUIDA, REMETAM-SE OS AUTOS AO EGREGIO TRIBUNAL*

DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ. FORT. 16/03/09.” - INT. DR(S). CAMILA DOS REIS BARROSO, ANA CRISTINA SOARES DE ALENCAR, JOSE HAROLDO DOS SANTOS SILVA, EUGENIA COSTA MADEIRA BARROS, DAISY CHRISTINE RADUN MONTENEGRO.

4) 2000.0110.5871-5/0 - Nº ANTIGO: 200002398397 - REPETIÇÃO DE INDEBITO REQUERIDO.: FAZENDA PUBLICA DO ESTADO DO CEARA REQUERENTE.: VILIBERTO CAVALCANTE PORTO. “DESPACHO: REC.HJ. 1. RECEBO A APELAÇÃO DE FLS.59/66, POR REUNIR TODOS OS PRESSUPOSTOS OBJETIVOS E SUBJETIVOS DE ADMISSIBILIDADE, FAZENDO-O NOS EFEITOS DEVOLUTIVO E SUSPENSIVO; 2. INTIME-SE A PARTE CONTRÁRIA PARA, SE O QUISER, APRESENTAR CONTRA-RAZÕES, NO PRAZO LEGAL; 3. EMPÓS, ABRA-SE VISTA AO MINISTÉRIO PÚBLICO E, EM SEGUIDA, REMETAM-SE OS AUTOS AO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ. FORTALEZA, 17/03/2009..” - INT. DR(S). EUGENIO DE AQUINO DOS SANTOS.

5) 2000.0111.2350-9/0 - Nº ANTIGO: 200002463245 - TOMBO: 3600 - RECLAMAÇÃO TRABALHISTA REQUERENTE.: ANTONIO LINHARES FERREIRA ARAUJO REQUERENTE.: EGBERTO SOARES RODRIGUES REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA REQUERENTE.: FERNANDO PAULA FERNANDES NASCIMENTO REQUERENTE.: FRANCISCA ZULENE GONZAGA DA SILVA REQUERENTE.: LEOCADIA MARIA DO NASCIMENTO REQUERENTE.: LUCIMAR ALVES BARRETO REQUERENTE.: MARIA DA CONCEICAO SILVA BARBOSA REQUERENTE.: MARIA GORETI DA CONCEICAO REQUERENTE.: MICHELINY COSTA MONTEIRO REQUERENTE.: RAQUEL GERUSA HORTA SILVA REQUERENTE.: TANIA MARIZETE DA SILVA. “RESUMO DA SENTENÇA: DIANTE DO EXPOSTO E, PELO MAIS QUE DOS AUTOS CONSTA, POR SENTENÇA, PARA QUE PRODUZAM SEUS JURIDICOS EFEITOS, JULGO EXTINTA PRESENTE AÇÃO, SEM APRECIAR-LHE O MÉRITO, NOS TERMOS DO ART. 267, VI DO CPC. CUSTAS JÁ RECOLHIDAS ÀS FLS. 50/51. ARBITRO, EM FAVOR DO PROMOVIDO, VERBA HONORARIA EM 10%(DEZ POR CENTO) SOBRE O VALOR DA CAUSA. P.R.I..” - INT. DR(S). ROSANGELA LIMA MALDONADO.

6) 2000.0113.2794-5/0 - Nº ANTIGO: 200102081298 - ORDINARIA REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA REQUERENTE.: FRANCISCO FERREIRA SILVA FILHO. “DESPACHO: À PARTE EMBARGADA PARA, SOBRE OS EMBARGOS DE FLS. 59/74, SE MANIFESTAR. EXP. NEC. FORTALEZA, 17/03/2009..” - INT. DR(S). CROACI AGUIAR.

7) 2000.0114.5237-5/0 - Nº ANTIGO: 200102205949 - TOMBO: 3003 - MANDADO DE SEGURANCA IMPETRANTE.: LUIZ CARLOS MENDES DE VASCONCELOS IMPETRADO.: PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA - SECRETARIA DE ADMINISTRACAO DO MUN. “DESPACHO: DETERMINO A INTIMAÇÃO DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA PARA QUE, NO PRAZO DE 10(DEZ) DIAS, INFORME A ESTE JUÍZO SOBRE A SITUAÇÃO DO SR. LUIZ CARLOS MENDES DE VASCONCELOS, NO CONCURSO REFERENTE AO EDITAL 06/2000 (CONCURSO PÚBLICO PARA PROFESSOR). EXP. NEC. FORT. 03/02/09..” - INT. DR(S). RENATA HORTENCIO ALVES, PROCURADOR FRANCISCO EUGENIO TORRES TEIXEIRA.

8) 2000.0115.9062-0/0 - Nº ANTIGO: 200102344507 - TOMBO: 3332 - MANDADO DE SEGURANCA IMPETRANTE.: JOSE NILTON BARBOSA LIMA IMPETRADO.: PREFEITO DO MUNICIPIO DE FORTALEZA. “DESPACHO: INTIME-SE AS PARTES, PARA, NO PRAZO DE 10(DEZ) DIAS, PROMOVEREM OS ATOS QUE LHE COMPETEM, SOB PENA DE ARQUIVAMENTO DOS AUTOS. EXP. NEC. 11/03/09..” - INT. DR(S). PROCURADOR YANDRA MARIA RIBEIRO MENDES, MARIA TERESA VASCONCELOS PONTES.

9) 2000.0116.0567-8/0 - Nº ANTIGO: 200102359571 - TOMBO: 3375 - PRESTAÇÃO DE CONTAS REQUERENTE.: ESTADO DO CEARA REQUERIDO.: MUNICIPIO DE CEDRO. “DECISÃO: ANTE O EXPOSTO, E PELO MAIS QUE DOS AUTOS CONSTA, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO INICIAL PARA O FIM DE CONDENAR O MUNICÍPIO DE CEDRO A PRESTAR CONTAS EM 48 (QUARENTA

E OITO) HORAS, SOB PENA DE NÃO LHE SER LÍCITO IMPUGNAR AS QUE O ESTADO DO CEARÁ APRESENTAR. O MUNICÍPIO DE CEDRO PAGARÁ AS DESPESAS PROCESSUAIS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS DE 15% DO VALOR DA CAUSA. INTIME-SE O MUNICÍPIO DE CEDRO PARA APRESENTAR AS CONTAS EM 48 HORAS. SE NÃO EXIBI-LAS DÊ-SE VISTA PARA O ESTADO DO CEARÁ APRESENTAR AS SUAS RAZÕES NO PRAZO DE 10 DIAS (ART. 915,§3º DO CPC). O RÉU NÃO PODERÁ MAIS IMPUGNAR AS CONTAS DO AUTOR, SENDO JULGADAS BOAS AS CONTAS ABUSIVAS, E HAVENDO SALDO SEGUIR-SE-Á COM A EXECUÇÃO FORÇADA (ART. 918 DO CPC), CONFORME SEJA PEDIDO PELA PARTE INTERESSADA. P.R.I. FORTALEZA, 30/10/2008..” - INT. DR(S). JOSE GOMES DE PAULA P. RODRIGUES.

10) 2000.0116.1502-9/0 - Nº ANTIGO: 200102368953 - TOMBO: 3390 - MANDADO DE SEGURANCA IMPETRANTE.: JOSE JONES ALVES IMPETRADO.: PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA - CE IMPETRADO.: SUPERINTENDENTE DA COELCE - COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA. “DESPACHO: INTIME-SE AS PARTES PARA, NO PRAZO DE 10(DEZ) DIAS, PROMOVEREM OS ATOS QUE LHE COMPETEM, SOB PENA DE ARQUIVAMENTO DOS AUTOS. EXP. NEC..” - INT. DR(S). PROCURADOR LILIAN BEZERRA PAZ, DAYVIS DE OLIVEIRA LOPES.

11) 2008.0019.9952-0/0 - ORDINARIA REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA REQUERENTE.: JOAO JACQUES CARNEIRO DE ALBUQUERQUE REQUERIDO.: TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICIPIOS DO ESTADO DO CEARA. “DESPACHO: REC. HJ. CONSIDERANDO QUE A CONTESTAÇÃO DE FLS.32/59 ARGÜI MATÉRIAS ATINENTES AOS ARTS. 326 E/OU 327 DO CPC, DETERMINO QUE SE INTIME(M) O(S) AUTOR(ES) DA DEMANDA, PARA SE MANIFESTAR(EM), SE ASSIM O QUISER(EM), ACERCA DA REFERIDA PEÇA, NO PRAZO LEGAL. EMPÓS, ABRA-SE VISTA AO MINISTÉRIO PÚBLICO. EXPEDIENTES E INTIMAÇÕES NECESSÁRIAS. FORTALEZA, 11/03/2009..” - INT. DR(S). DIRCEU COSTA LIMA FILHO.

12) 2008.0021.7447-9/0 - ORDINARIA REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA REQUERENTE.: RAIMUNDO NONATO GUIMARAES MAIA REQUERIDO.: TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICIPIOS. “DESPACHO: CONSIDERANDO QUE A CONTESTAÇÃO DE FLS. 132/155 ARQUI MATERIAS ANTINENTE ASO ARTS. 326 E/OU 327 DO CPC, DETERMINO QUE SE INTIME O AUTOR DA DEMANDA, PARA SE MANIFESTAR, SE ASSIM O QUISEREM, ACERCA DA REFERIDA PEÇA, NO PRAZO LEGAL..” - INT. DR(S). METON CESAR DE VASCONCELOS.

13) 2008.0023.0179-9/0 - TOMBO: 17295 - ORDINARIA REQUERENTE.: ADRIANO JOSINO DA COSTA REQUERENTE.: CARLOS ROGERIO DE SIQUEIRA E SILVA REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA REQUERENTE.: JACIREMA LEDA MOREIRA REQUERIDO.: SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTAO DO ESTADO DO CEARA. “DESPACHO: INTIMEM-SE OS DEMAIS AUTORES PARA SE MANIFESTAREM SOBRE A PEÇA DE FLS. 106, NO PRAZO DE 10(DEZ) DIAS, INTERPRETANDO-E O SILENCIO COMO ANUENCIA AQUELA MANIFESTAÇÃO. EXP. NEC. 10/03/09..” - INT. DR(S). ADRIANO PESSOA DA COSTA.

8ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA

JUIZ(A) TITULAR: FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES

DIRETOR(A) DE SECRETARIA: FRANCISCO CLAVIO SARAIVA NUNES

EXPEDIENTE Nº 66/2009 EM: TREZE (13) DE MAIO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/12644	1	CE/11175	1
CE/3	2	CE/4735	2
CE/11299	3	CE/7013	3
CE/17000	3	CE/12950	4
CE/6102	5	CE/13493	5
CE/12376	6	CE/1832	7
CE/3	8	CE/11144	9
CE/12660	10		

1) 2000.0110.9683-8/0 - Nº ANTIGO: 200002436540 - TOMBO: 3498 - MANDADO DE SEGURANCA IMPETRADO.: (ATO DO) DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA DE TRANSITO E TRANSPORTE URBANO S.A (ETTUSA) IMPETRADO.: (ATO DO) SUPERINTENDENTE GERAL DO DETRAN-CE - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO IMPETRANTE.: ANTONIO DE SOUZA . *“DESPACHO: 1. RECEBO A APELAÇÃO DE FLS. 29/39, POR REUNIR TODOS OS PRESSUPOSTOS OBJETIVOS E SUBJETIVOS DE ADMISSIBILIDADE, FAZENDO-O NOS EFEITOS DEVOLUTIVO E SUSPENSIVO; 2. INTIME-SE A PARTE CONTRÁRIA PARA, SE O QUISER, APRESENTAR CONTRA-RAZÕES, NO PRAZO LEGAL; 3. EMPÓS, ABRA-SE VISTA AO MINISTÉRIO PÚBLICO E, EM SEGUIDA, REMETAM-SE OS AUTOS AO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ. FORTALEZA, 17/03/2009.”* - INT. DR(S). CARLOS GENTIL DA SILVA LEITE , ERICA BEZZATO DE MAGALHAES .

2) 2000.0117.6759-7/0 - Nº ANTIGO: 200102521824 - TOMBO: 3801 - INDENIZAÇÃO REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA REQUERENTE.: PLANILHA CONSTRUCOES LTDA . *“DESPACHO: 1. RECEBO A APELAÇÃO DE FLS. 88/91, POR REUNIR TODOS OS PRESSUPOSTOS OBJETIVOS E SUBJETIVOS DE ADMISSIBILIDADE, FAZENDO-O NOS EFEITOS DEVOLUTIVO E SUSPENSIVO; 2. INTIME-SE A PARTE CONTRÁRIA PARA, SE O QUISER, APRESENTAR CONTRA-RAZÕES, NO PRAZO LEGAL; 3. EMPÓS, ABRA-SE VISTA AO MINISTÉRIO PÚBLICO E, EM SEGUIDA, REMETAM-SE OS AUTOS AO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ. FORTALEZA, 13/03/2009.”* - INT. DR(S). PROCURADOR GERARDO RODRIGUES DE ALBUQUERQUE FILHO, ELIZABETE TEIXEIRA NONATO .

3) 2008.0007.2424-2/0 - ORDINARIA REQUERIDO.: ESTADO DO CEARÁ REQUERENTE.: MANOEL DE DEUS ALVES FEITOSA REQUERENTE.: MARIA DAS GRACAS GRANJEIRO DANTAS REQUERENTE.: MARIA FELIX LIMA REQUERENTE.: MAURO CESAR DE MAGALHAES BASTOS REQUERENTE.: MARIA TERESA PORTO RODRIGUES DE ALBUQUERQUE . *“DESPACHO: 1. CONSIDERANDO QUE A CONTESTAÇÃO DE FLS. 41/54 ARGÛT MATÉRIAS ATINENTES AOS ARTS. 326 E/OU 327 DO CPC, DETERMINO QUE SE INTIME (M) O(S) AUTOR(ES) DA DEMANDA, PARA SE MANIFESTAR(EM), SE ASSIM O QUISER(EM), ACERCA DA REFERIDA PEÇA, NO PRAZO LEGAL. 2. EMPÓS, ABRA-SE VISTA AO MINISTÉRIO PÚBLICO. EXPEDIENTES E INTIMAÇÕES NECESSÁRIAS. FORTALEZA, 09/03/09.”* - INT. DR(S). MARCELO RIBEIRO UCHOA , FRANCISCO JOSE GOMES DA SILVA , CAIO SANTANA MASCARENHAS GOMES .

4) 2008.0021.2306-8/0 - REPARAÇÃO DE DANOS REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA REQUERENTE.: FRANCISCO GLEITON DE OLIVEIRA XAVIER . *“DESPACHO: R.H. SOBRE A CONTESTAÇÃO, OUÇA-SE A PARTE AUTORA NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS. INTIMEM-SE. EXP. NEC. FORTALEZA, 26/01/2009.”* - INT. DR(S). CICERO SOUSA DE LUNA .

5) 2008.0021.2907-4/0 - ORDINARIA REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA REQUERENTE.: HENRIQUE ANTONIO FONSECA DA MOTA REQUERIDO.: TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICIPIOS DO ESTADO DO CEARA - TCM/CE . *“DESPACHO: RH. RESERVO-ME PARA APRECIAR O PEDIDO DE TUTELA DEPOIS DE DECORRIDO O PRAZO PARA CONTESTAÇÃO. CITE-SE. FORTALEZA, 06/02/2009.”* - INT. DR(S). HELIO PARENTE DE VASCONCELOS FILHO , SARAH FEITOSA CAVALCANTE .

6) 2008.0022.2258-9/0 - ANULATORIA REU.: ESTADO DO CEARA AUTOR.: RODRIGO COELHO SAMPAIO . *“DESPACHO: RH. RECEBO A INICIAL NO PLANO MERAMENTE FORMAL. RESERVO-ME A APRECIÇÃO DO PEDIDO DE ANTECIPAÇÃO DOS EFEITOS DA TUTELA JURISDICCIONAL, CONTIDO NA PEÇA VESTIBULAR, PARA EMPÓS O OFERTAMENTO DA RESPOSTA DA PARTE PROMOVIDA. CITE(M)-SE, NA FORMA DEVIDA. EXP.NEC. FORTALEZA, 27/01/2009.”* - INT. DR(S). JANINE ADEODATO ACCIOLY .

7) 2008.0024.6830-8/0 - ORDINARIA REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA REQUERENTE.: JOSE CANDIDO DE QUEIROZ LIMA . *“DESPACHO: À PARTE AUTORA PARA, QUERENDO, NO PRAZO*

DE 10(DEZ) DIAS, APRESENTAR RÉPLICA À CONTESTAÇÃO. EXP.NEC. FORTALEZA, 09/03/09.” - INT. DR(S). ANATALIA MASSILON PONTES .

8) 2008.0028.4820-8/0 - COBRANÇA REQUERENTE.: ESTADO DO CEARA REQUERIDO.: INSTITUTO MARINAS DO BRASIL . *“DESPACHO: R.H. INTIME-SE O ESTADO DO CEARÁ SOBRE A INFORMAÇÃO DE FLS.39, RELATIVA À DEVOLUÇÃO DE CARTA PRECATÓRIA, SEM DEVIDO CUMPRIMENTO. EXP. NEC. FORTALEZA, 16/03/2009.”* - INT. DR(S). PROCURADOR JOSÉ GOMES DE PAULA PESSOA RODRIGUES.

9) 2008.0030.9562-9/0 - TOMBO: 3585 - MANDADO DE SEGURANCA IMPETRADO.: CLETO GOMES ADVOGADOS ASSOCIADOS IMPETRADO.: OZORIO E RIBEIRO ADVOGADOS S/C IMPETRADO.: PRESIDENTE DA COMISSAO ESPECIAL DE LICITACAO NO. 06 IMPETRANTE.: IMACULADA GORDIANO SOCIEDADE DE ADVOGADOS IMPETRADO.: DE ROSA SIQUEIRA E ADVOGADOS ASSOCIADOS . *“DESPACHO: R.H. EM EXAME À PROCURAÇÃO DE FLS. 17, OBSERVO A INEXISTÊNCIA DE PODERES ESPECÍFICOS PARA DESISTIR DA AÇÃO. ASSIM, INTIMEM-SE OS ADVOGADOS SIGNATÁRIOS DA PEÇA DE FLS.121 PARA PROCEDER AO SUPRIMENTO DE TAL LACUNA, NO PRAZO DE DEZ (10) DIAS. EXP. NEC. FORTALEZA, 02/02/2009.”* - INT. DR(S). RAFAEL PEREIRA DE SOUZA .

10) 2008.0034.1130-0/0 - ORDINARIA REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA REQUERENTE.: TARCIZO BESSA PEREIRA . *“DESPACHO: À PARTE AUTORA PARA, QUERENDO, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, APRESENTAR RÉPLICA À CONTESTAÇÃO. EXP. NEC. FORTALEZA, 09/03/2009.”* - INT. DR(S). JOSE JOAQUIM MATEUS PEREIRA .

9ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA

JUIZ(A) TITULAR: JORIZA MAGALHAES PINHEIRO
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: LIVIA CRISTINA ARAUJO E SILVA

EXPEDIENTE Nº 185/2009 EM: TREZE (13) DE MAIO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/3404	1		

1) 2009.0012.3749-1/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: HOSPITAL GERAL E MATERNIDADE ANGELINE REQUERIDO.: ISSEC - INSTITUTO DE SAUDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARA . *“FICA O ADVOGADO DA PARTE AUTORA INTIMADO DA DECISÃO PROFERIDA PELA MMA. JUÍZA, CUJA PARTE DISPOSITIVA É A SEGUINTE: ‘(...) DIANTE DO EXPOSTO E TUDO O MAIS PERFUNCTORIAMENTE EXAMINADO, INDEFIRO O PEDIDO DE ANTECIPAÇÃO DOS EFEITOS DA TUTELA FORMULADO. CITE-SE O DEMANDADO. EXPS. NECESSÁRIOS. FORTALEZA, 30 DE ABRIL DE 2009. JORIZA MAGALHÃES PINHEIRO - JUÍZA DE DIREITO’ ..”* - INT. DR(S). FRANCISCO JOSE FONSECA MOTA .

9ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA

JUIZ(A) TITULAR: JORIZA MAGALHAES PINHEIRO
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: LIVIA CRISTINA ARAUJO E SILVA

EXPEDIENTE Nº 186/2009 EM: TREZE (13) DE MAIO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/20622	1		

1) 2009.0013.1183-7/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA REQUERENTE.: FABRICIO DE LIMA SALDANHA . *“FICA O ADVOGADO DA PARTE AUTORA INTIMADO DA DECISÃO PROFERIDA PELA MMA. JUÍZA, CUJA PARTE DISPOSITIVA É A SEGUINTE: ‘(...) DIANTE DO EXPOSTO, VERIFICANDO ESTAREM PRESENTES OS ELEMENTOS ENSEJADORES DA COCESSÃO DA MEDIDA PRETENDIDA, , DEFIRO A ANTECIPAÇÃO DA TUTELA PRETENDIDA, DEFIRO O PEDIDO DE ANTECIPAÇÃO DOS EFEITOS DA TUTELA, DETERMINANDO O RETORNO DO AUTOR AO CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL EM ANDAMENTO, DEVENDO*

CUMPRIR TODA A CARGA HORÁRIA E SER SUBMETIDO ÀS ATIVIDADES PROMOVIDAS, AINDA QUE EM SEGUNDA CHAMADA. DEFIRO OS BENEFÍCIOS DA ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA GRATUITA. CITE-SE E INTIME-SE. EXPEDIENTE NECESSÁRIO. FORTALEZA, 11 DE MAIO DE 2009. WASHINGTON LUÍS BEZERRA DE ARAÚJO - JUIZ DE DIREITO' .." - INT. DR(S). CARLOS AGUILA MACIEL .

11.5 - VARAS DOS REGISTROS PÚBLICOS

1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS DA COMARCA DE FORTALEZA

JUIZ(A) TITULAR: PAULO EDUARDO MENDES SOBRINHO
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: CRISTIANE DE MORAIS SILVA

EXPEDIENTE Nº 50/2009 EM: TREZE (13) DE MAIO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/5435	1	CE/1952	2
DP	3	MP	3
CE/9702	4	CE/4922	4
CE/16216	4	MP	5
CE/90000	6	MP	6
CE/90000	6	MP	7
CE/4801	8	CE/19178	8
MP	9	CE/20152	10
MP	11	CE/1832	12
CE/10055	13	CE/10287	14
MP	15	MP	16
CE/8419	17	CE/15672	18
CE/15154	18	CE/6610	18
CE/16067	19	CE/14427	19
MP	20	CE/90000	20

1) 2000.0116.4408-8/0 - Nº ANTIGO: 200102398100 - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO REQUERENTE.: MARIA HOLANDA ARAUJO . "SENTENÇA: VISTOS, ETC [...] ANTE TODO O EXPOSTO, JULGO POR SENTENÇA, EXTINTO ESTE PROCESSO, SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, PARA QUE PRODUZA OS SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, EM CONFORMIDADE COM O ART. 267, INCISO III DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, DETERMINANDO QUE APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO DÊ-SE BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E ARQUIVE-SE. CUSTAS PREJUDICADAS. P.R.I. FORTALEZA, 27 DE ABRIL DE 2009. DRA. SILVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA JUÍZA DE DIREITO RESPONDENDO.." - INT. DR(S). MARIA DAS DORES ANDRADE FALCAO .

2) 2005.0000.3793-3/0 - REGISTRO REQUERENTE.: HILBETH PARENTE DE DEUS . "DESPACHO: COMPULSANDO OS AUTOS, VERIFICO QUE ESTE JUÍZO CUMPRIU COM SEU OFÍCIO JURISDICTIONAL DE ACORDO COM O PEDIDO FORMULADO COM SENTENÇA DE MÉRITO TRANSITADA EM JULGADO. INDEFIRO O PEDIDO DE FLS. 101/102. OBSERVANDO-SE O DISPOSTO NO ART. 463 DO C.P.C., DEVENDO TAL PEDIDO SER OBJETO DE PROCESSO AUTÔNOMO, EM SEU DOMICÍLIO ATUAL (RETIFICAÇÃO DE ASSENTO DE CASAMENTO). RETORNEM OS AUTOS AO ARQUIVO. FORTALEZA, 06 DE MAIO DE 2009. DRA. SILVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA - JUÍZA DE DIREITO RESPONDENDO.." - INT. DR(S). NIRENE DE DEUS RIBEIRO .

3) 2005.0010.8813-2/0 - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO REQUERENTE.: MARIA AURORA COTA BUENO . "SENTENÇA: VISTOS, ETC [...] JULGO POR SENTENÇA, PROCEDENTE, O PEDIDO AUTORAL, PARA QUE SURTAM OS SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, DETERMINANDO QUE APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO DESTA DECISÃO, SEJA EXPEDIDO MANDADO AO CARTÓRIO DE ORIGEM PARA QUE SE FAÇA A RETIFICAÇÃO PRETENDIDA NO ASSENTO DE CASAMENTO DE MARIA AURORA PEREIRA COTA, CORRIGINDO-SE, O ANO DE SEU NASCIMENTO E SUA FILIAÇÃO PATERNA, COMO SENDO, NASCIDO EM 1949, FILHA DE JUVÊNIO TACIANO COTA. CUSTAS PREJUDICADAS. APÓS, DÊ-SE BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E ARQUIVE-SE. P.R.I. FORTALEZA, 06 DE MAIO DE 2009. DRA. SILVIA SOARES DE SÁ

NÓBREGA JUÍZA DE DIREITO RESPONDENDO.." - INT. DR(S). MINISTÉRIO PÚBLICO JULIANA CAVALCANTI FERREIRA DE MELO, DEFENSOR PÚBLICO RAIMUNDO PINTO DE OLIVEIRA FILHO.

4) 2006.0006.7966-6/0 - DECLARATORIA AUTOR.: ANTONIA FERREIRA VICENTE REU.: MARIA DE LOURDES DOS REAIS REU.: FRANCISCO DAS CHAGAS VICENTE REU.: ALINE MARIA VICENTE . "DESPACHO: AGUARDE-SE A INICIATIVA DA PARTE AUTORA NO PRAZO DE (30) TRINTA DIAS. APÓS, INTIME-SE, PESSOALMENTE, PARA MOVIMENTAR O FEITO, NO PRAZO DE 48 HORAS, SOB PENA DE EXTINÇÃO. FORTALEZA, 07 DE MAIO DE 2009. DRA. SILVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA - JUÍZA DE DIREITO RESPONDENDO.." - INT. DR(S). ALEXANDRE FERNANDES ALVES , MARIA ENEIDA LIMA , FRANCISCO TAUMATURGO DE ARAUJO JUNIOR .

5) 2007.0005.5776-3/0 - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO REQUERENTE.: MATHEUS LIMA DO NASCIMENTO REQUERENTE.: LUCAS LIMA DO NASCIMENTO . "SENTENÇA: VISTOS, ETC [...] JULGO PROCEDENTE O PEDIDO PROEMIAL, O QUE FAÇO POR SENTENÇA, PARA QUE SURTAM OS SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, DETERMINANDO QUE APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO DESTA DECISÃO, SEJA EXPEDIDO MANDADO AO CARTÓRIO DE ORIGEM PARA QUE SE FAÇA A RETIFICAÇÃO NO ASSENTO DE NASCIMENTO DOS AUTORES, FAZENDO CONSTAR NOS ASSENTOS RETRO MENCIONADOS O NOME DE SUA GENITORA, COMO SENDO, REGINEIRE LIMA DO NASCIMENTO. GRATUIDADE EM FAVOR DA PARTE AUTORA. APÓS, DÊ-SE BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E ARQUIVE-SE. P.R.I. FORTALEZA, 06 DE MAIO DE 2009. DRA. SILVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA JUÍZA DE DIREITO RESPONDENDO.." - INT. DR(S). DEFENSOR PÚBLICO TIAGO ARAÚJO FILGUEIRAS.

6) 2007.0028.1027-0/0 - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO REQUERENTE.: MARIA DE LOURDES MORENO DE OLIVEIRA REQUERENTE.: LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA . "SENTENÇA: VISTOS, ETC [...] JULGO POR SENTENÇA, PROCEDENTE, O PEDIDO DA EXORDIAL, PARA QUE SURTA OS SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, DETERMINANDO QUE APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO DESTA DECISÃO, SEJA EXPEDIDO MANDADO AO CARTÓRIO DE ORIGEM PARA QUE SE FAÇA A RETIFICAÇÃO PRETENDIDA NO ASSENTO DE CASAMENTO DOS AUTORES, FAZENDO CONSTAR QUE OS SEUS GENITORES, NOMINAM-SE ZAIDA SOARES DE OLIVEIRA E ADILIA BEZERRA MORENO, RESPECTIVAMENTE. CUSTAS PREJUDICADAS. APÓS, DÊ-SE BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E ARQUIVE-SE. P.R.I. FORTALEZA, 04 DE MAIO DE 2009. DRA. SILVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA JUÍZA DE DIREITO RESPONDENDO.." - INT. DR(S). ESTAGIÁRIO MILLA RAMALHO ASSUNÇÃO, DEFENSOR PÚBLICO CLAUDIA WALESKA MATTOS MASCARENHAS, ESTAGIÁRIO GIOVANNA BEZERRA CARVALHO.

7) 2008.0011.3860-6/0 - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO REQUERENTE.: JOSE CLAUDIO FERREIRA MONTEIRO . "SENTENÇA: VISTOS, ETC [...] ISTO POSTO, JULGO POR SENTENÇA PROCEDENTE O PEDIDO AUTORAL, PARA QUE SURTAM OS SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, DETERMINANDO QUE APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO DESTA DECISÃO, SEJA EXPEDIDO MANDADO AO CARTÓRIO DE ORIGEM PARA QUE SE FAÇA A RETIFICAÇÃO PRETENDIDA NO ASSENTO DE CASAMENTO DE JOSÉ CLÁUDIO FERREIRA MONTEIRO, CORRIGINDO-SE, A SUA DATA DE NASCIMENTO, COMO SENDO, NASCIDO EM 05 DE ABRIL DE 1971. CUSTAS PREJUDICADAS. APÓS, DÊ-SE BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E ARQUIVE-SE. P.R.I. FORTALEZA, 11 DE MAIO DE 2009. SILVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA JUÍZA DE DIREITO RESPONDENDO.." - INT. DR(S). DEFENSOR PÚBLICO ADRIANA ANFDRADE MELO.

8) 2008.0026.7234-7/0 - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO REQUERENTE.: MARIA JOSE SILVA . "SENTENÇA: VISTOS, ETC [...] ISTO POSTO, JULGO POR SENTENÇA, PROCEDENTE O PEDIDO EXORDIAL, PARA QUE SURTA OS SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, DETERMINANDO QUE APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO DESTA DECISÃO, SEJA EXPEDIDO MANDADO AO CARTÓRIO DE ORIGEM PARA QUE SE FAÇA A RETIFICAÇÃO PRETENDIDA NO ASSENTO DE NASCIMENTO DE WAGNER

LURIANO DA SILVA, FAZENDO CONSTAR O SEU NASCIMENTO, COMO SENDO, 22 DE NOVEMBRO DE 1991. CUSTAS PREJUDICADAS. APÓS DÊ-SE BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E ARQUIVEM-SE. P.R.I. FORTALEZA, 06 DE MAIO DE 2009. DRA. SILVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA JUÍZA DE DIREITO RESPONDENDO..” - INT. DR(S). ANTONIO CESAR RODRIGUES FERREIRA , PAULO HENRIQUE ARAUJO SILVEIRA .

9) 2008.0031.6049-8/0 - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO REQUERENTE.: MARIA DE LIMA ALVES . “SENTENÇA: VISTOS, ETC [...] DIANTE O EXPOSTO, JULGO POR SENTENÇA PROCEDENTE O PEDIDO AUTORA, PARA QUE SURTA OS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, DETERMINANDO QUE APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO DESTA DECISÃO, SEJA EXPEDIDO MANDADO AO CARTÓRIO DE ORIGEM PARA QUE SE FAÇA A RETIFICAÇÃO PRETENDIDA NO ASSENTO DE ÓBITO DE RAIMUNDO ALVES FILHO, CORRIGINDO O SEU ESTADO CIVIL PARA CASADO. CUSTAS PREJUDICADAS. APÓS, DÊ-SE BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E ARQUIVEM-SE. P.R.I. FORTALEZA, 11 DE MAIO DE 2009. SILVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA JUÍZA DE DIREITO RESPONDENDO..” - INT. DR(S). DEFENSOR PÚBLICO RENAN CAJAZEIRAS MONTEIRO.

10) 2008.0037.8043-7/0 - RETIFICAÇÃO OU SUPRIMENTO OU RESTAURAÇÃO DE REGISTRO CIVIL REQUERENTE.: TIAGO COSTA CARVALHO . “SENTENÇA: VISTOS, ETC [...] POR TODO O EXPOSTO E PELO MAIS QUE DOS AUTOS CONSTA, JULGO POR SENTENÇA, PROCEDENTE O PEDIDO PARA DETERMINAR DEPOIS DO TRÂNSITO EM JULGADO, A EXPEDIÇÃO DO COMPETENTE MANDADO PARA ALTERAR O NOME DO AUTOR PARA TIAGO COSTA LISBÔA DE CARVALHO, PUBLICANDO-SE A PRESENTE ALTERAÇÃO PELA IMPRENSA, EM OBSERVÂNCIA AO ART. 57 DA LEI 6.015/73. CUMPRIDAS AS PROVIDÊNCIAS DE ESTILO E NADA MAIS SENDO REQUERIDO, ARQUIVEM-SE OS AUTOS COM BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO. GRATUIDADE EM FAVOR DA PARTE AUTORA. P.R.I. FORTALEZA, 07 DE MAIO DE 2009. DRA. SILVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA JUÍZA DE DIREITO RESPONDENDO..” - INT. DR(S). ANTONIO EUCLIDES VEGA DE PITOMBEIRA E NOGUEIRA HOLANDA .

11) 2008.0040.4237-5/0 - RETIFICAÇÃO OU SUPRIMENTO OU RESTAURAÇÃO DE REGISTRO CIVIL REQUERENTE.: MARIA CLEMILDA PINHEIRO . “SENTENÇA: VISTOS, ETC [...] DIANTE O EXPOSTO, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO PROEMIAL, O QUE FAÇO POR SENTENÇA, PARA QUE SURTAM OS SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, DETERMINANDO QUE APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO DESTA DECISÃO, SEJA EXPEDIDO MANDADO AO CARTÓRIO DE ORIGEM PARA QUE SE FAÇA A RETIFICAÇÃO PRETENDIDA NO ASSENTO DE NASCIMENTO DE MARIA CLENILDA PINHEIRO, NO QUE PERTINCE AO NOME DE SEUS GENITORES, DEVENDO CONSTAR, SUA FILIAÇÃO COMO SENDO, FRANCISCA DAS CHAGAS LEITE PINHEIRO E LUIZ GONZAGA PINHEIRO. GRATUIDADE EM FAVOR DA PARTE AUTORA. APÓS, DÊ-SE BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E ARQUIVEM-SE. P.R.I. FORTALEZA, 08 DE MAIO DE 2009. SILVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA JUÍZA DE DIREITO RESPONDENDO..” - INT. DR(S). DEFENSOR PÚBLICO SAMUEL DE ARAUJO MARQUES.

12) 2009.0001.0574-5/0 - RETIFICAÇÃO OU SUPRIMENTO OU RESTAURAÇÃO DE REGISTRO CIVIL REQUERENTE.: DANILO JORGE SOARES BARATA . “SENTENÇA: VISTOS, ETC [...] ISTO POSTO, JULGO POR SENTENÇA PROCEDENTE OS PEDIDOS AUTORA EM SEUS TERMOS, PARA QUE SURTA OS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, DETERMINANDO QUE APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO DESTA DECISÃO, SEJA EXPEDIDO MANDADO AO CARTÓRIO DE ORIGEM PARA QUE SE FAÇA AS RETIFICAÇÕES PRETENDIDAS, FAZENDO CONSTAR NO ASSENTO DE CASAMENTO DO AUTOR DANILO JORGE SOARES BARATA E NASCIMENTO DE MARIA EDUARDA MASSILON PONTES BARATA, O NOME DE SEU GENITOR E AVÔ PATERNO, COMO SENDO JOSUÊ FREITAS DA COSTA. CUSTAS PREJUDICADAS. APÓS, DÊ-SE BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E ARQUIVEM-SE. P.R.I. FORTALEZA, 11 DE MAIO DE 2009. DRA. SILVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA JUÍZA DE DIREITO RESPONDENDO..” - INT. DR(S). ANATALIA MASSILON PONTES .

13) 2009.0005.8706-5/0 - RETIFICAÇÃO OU SUPRIMENTO OU

RESTAURAÇÃO DE REGISTRO CIVIL REQUERENTE.: FRANCISCO FORTE SOARES . “DESPACHO: À VISTA DA MANIFESTAÇÃO MINISTERIAL DE FLS. 25, INTIME-SE A PARTE AUTORA. FORTALEZA, 11 DE MAIO DE 2009. DRA. SILVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA - JUÍZA DE DIREITO RESPONDENDO..” - INT. DR(S). ALANA MARIA PONTES MACHADO .

14) 2009.0007.0276-0/0 - RETIFICAÇÃO OU SUPRIMENTO OU RESTAURAÇÃO DE REGISTRO CIVIL REQUERENTE.: MAGDA KELLY MADEIRA ABREU REQUERENTE.: CELIO LOPES ABREU JUNIOR . “SENTENÇA: VISTOS, ETC [...] ANTE TODO O EXPOSTO, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO EXORDIAL, A FIM DE DEFERÍ-LO, DETERMINANDO QUE APÓS TRÂNSITO EM JULGADO DESTA DECISÃO, EXPEÇA-SE MANDADO AOS CARTÓRIOS DE REGISTRO CIVIL COMPETENTE, PARA QUE SE PASSE A CONSTAR NO ASSENTO DE NASCIMENTO DA AUTORA LÍVIA CAMILA MADEIRA ABREU, LAVRADO NO LIVRO A-242, FLS. 153V, SOB O Nº DE ORDEM 218.122 DO CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DA 2ª ZONA, QUE AMESMA PASSA NOMINAR-SE LÍVIA MADEIRA ABREU, COM EXCLUSÃO DO PRENOME “CAMILA”. APÓS TRANSITADO EM JULGADO, DÊ-SE BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO, ARQUIVEM-SE. CUSTAS NA FORMADA LEI. P.R.I. FORTALEZA, 07 DE MAIO DE 2009. DRA. SILVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA JUÍZA DE DIREITO RESPONDENDO..” - INT. DR(S). ALICE MARIA PINTO SOARES .

15) 2009.0007.5701-7/0 - RETIFICAÇÃO OU SUPRIMENTO OU RESTAURAÇÃO DE REGISTRO CIVIL REQUERENTE.: WANESSA PAULINO DA COSTA . “SENTENÇA: VISTOS, ETC [...] ISTO POSTO, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO PROEMIAL EM SEUS TERMOS, O QUE FAÇO POR SENTENÇA, PARA QUE SURTAM OS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, DETERMINANDO QUE APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO DESTA DECISÃO, SEJA EXPEDIDO MANDADO AO CARTÓRIO DE ORIGEM PARA QUE SE FAÇA A RETIFICAÇÃO PRETENDIDA, FAZENDO CONSTAR NO ASSENTO DE NASCIMENTO DE WANESSA PAULINO DA COSTA, O NOME DE SUA GENTIORA E SEU AVÔ MATERNO, COMO SENDO, ANTÔNIA IRANI PAULINO DE FREITAS, IRINEU BARBOSA DE FREITAS, RESPECTIVAMENTE. GRATUIDADE EM FAVOR DA PARTE AUTORA. APÓS, DÊ-SE BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E ARQUIVEM-SE. P.R.I. FORTALEZA, 08 DE MAIO DE 2009. SILVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA JUÍZA DE DIREITO RESPONDENDO..” - INT. DR(S). DEFENSOR PÚBLICO ADRIANA ANDRADE DE MELO.

16) 2009.0007.5704-1/0 - RETIFICAÇÃO OU SUPRIMENTO OU RESTAURAÇÃO DE REGISTRO CIVIL REQUERENTE.: JHONYS LUCAS RODRIGUES CAETANO . “SENTENÇA: VISTOS, ETC [...] POR TODO O EXPOSTO E PELO MAIS QUE DOS AUTOS CONSTA, JULGO POR SENTENÇA PARA QUE PRODUZA OS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, PROCEDENTE O PEDIDO PARA DETERMINAR, DEPOIS DO TRÂNSITO EM JULGADO, A EXPEDIÇÃO DO COMPETENTE MANDADO PARA ALTERAR O NOME DO AUTOR PARA JHONYS LUCAS RODRIGUES CAETANO, PUBLICANDO-SE A PRESENTE ALTERAÇÃO PELA IMPRENSA, EM OBSERVÂNCIA AO ART. 57 DA LEI Nº 6.015/73. CUMPRIDAS AS PROVIDÊNCIAS DE ESTILO E NADA MAIS SENDO REQUERIDO, ARQUIVEM-SE OS AUTOS COM BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO. GRATUIDADE EM FAVOR DA PARTE AUTORA. P.R.I. FORTALEZA, 08 DE MAIO DE 2009. DRA. SILVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA JUÍZA DE DIREITO RESPONDENDO..” - INT. DR(S). DEFENSOR PÚBLICO RAIMUNDO FABIO IVO GOMES.

17) 2009.0009.8399-8/0 - RETIFICAÇÃO OU SUPRIMENTO OU RESTAURAÇÃO DE REGISTRO CIVIL REQUERENTE.: PAULO RODRIGO PEREIRA DOS SANTOS REQUERENTE.: MARIA HELENA SOUSA DE ARAUJO . “DESPACHO: À VISTA DA MANIFESTAÇÃO MINISTERIAL DE FLS. 20, INTIME-SE A PARTE AUTORA. FORTALEZA, 07 DE MAIO DE 2009. DRA. SILVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA - JUÍZA DE DIREITO RESPONDENDO..” - INT. DR(S). MAURICIO DE MELO BEZERRA .

18) 2009.0011.0406-8/0 - RETIFICAÇÃO OU SUPRIMENTO OU RESTAURAÇÃO DE REGISTRO CIVIL REQUERENTE.: RUTE CRISTINE SALES RODRIGUES . “DESPACHO: À VISTA DA

MANIFESTAÇÃO MINISTERIAL DE FLS. 11, INTIME-SE A PARTE AUTORA. FORTALEZA, 07 DE MAIO DE 2009. DRA. SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA - JUÍZA DE DIREITO RESPONDENDO.. - INT. DR(S). JOSBERTO DOS SANTOS GARCEZ , SERGIO ELLERY SANTOS , ROXANE BENEVIDES ROCHA .

19) 2009.0011.0649-4/0 - RETIFICAÇÃO OU SUPRIMENTO OU RESTAURAÇÃO DE REGISTRO CIVIL REQUERENTE.: MARIA ROSELIA CAVALCANTE REQUERENTE.: JULIANA CAVALCANTE NUNES. "DESPACHO: À VISTA DA MANIFESTAÇÃO MINISTERIAL DE FLS. 18, INTIME-SE A PARTE AUTORA. FORTALEZA, 07 DE MAIO DE 2009. DRA. SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA - JUÍZA DE DIREITO RESPONDENDO.." - INT. DR(S). GONCALO HENRIQUE BARRETO ARAUJO , RONALDO PEREIRA DE ANDRADE .

20) 2009.0011.1481-0/0 - RETIFICAÇÃO OU SUPRIMENTO OU RESTAURAÇÃO DE REGISTRO CIVIL REQUERENTE.: THAYSSA AMELIA SOUSA SILVA REQUERENTE.: THAYS AMELIA SOUSA SILVA REQUERENTE.: CLEISSON SOUSA SILVA REQUERENTE.: CLAISSON BEKER SOUSA SILVA . "SENTENÇA: VISTOS, ETC [...] ISTO POSTO, DIANTE DE PROVA DOCUMENTAL APRESENTADA, JULGO SENTENÇA PROCEDENTE, O PEDIDO DA EXORDIAL, PARA QUE SURTA OS SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, DETERMINANDO QUE, APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO DESTA DECISÃO, SEJA EXPEDIDO MANDADO AO CARTÓRIO DE ORIGEM PARA QUE SE FAÇA A RETIFICAÇÃO PRETENDIDA NO ASSENTO DE NASCIMENTO DOS AUTORES RETROMENCIONADOS, FAZENDO CONSTAR O NOME DE SUA GENITORA, COMO SENDO, ROSICLEIA SOUSA MENDES. CUSTAS PREJUDICADAS. APÓS, DÊ-SE BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E ARQUIVEM-SE. P.R.I. FORTALEZA, 11 DE MAIO DE 2009. SILVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA JUÍZA DE DIREITO RESPONDENDO.." - INT. DR(S). DEFENSOR PÚBLICO MONIQUE ROCHA DIAS, ESTAGIÁRIO MARIANA SOLON F. T. MARTINS.

2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS DA COMARCA DE FORTALEZA

**JUIZ(A) TITULAR: SILVIA SOARES DE SA NOBREGA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: SILVANA MARIA RÔLA SOARES**

EXPEDIENTE Nº 37/2009 EM: DOZE (12) DE MAIO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
MP	1	CE/8572	2
MP	3	CE/13687	4
MP	5	CE/18767	6

1) 2008.0033.4248-0/0 - TOMBO: 10420 - JUSTIFICAÇÃO DE OBITO REQUERENTE.: LUZINETE SILVA SANTOS . "SENTENÇA:"VISTOS,ETC...ANTE O EXPOSTO...JULGO...PROCEDENTE O PEDIDO...SE EXPEÇA,DEPOIS DO TRÂNSITO EM JULGADO...MANDADO.....SEM CUSTAS.P.R.I.FORT.,08.05.09-JUÍZA DE DIREITO.." - INT. DR(S). DEFENSOR PÚBLICO RAIMUNDO P. DE OLIVEIRA FILHO.

2) 2009.0005.8648-4/0 - TOMBO: 10664 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: NICOLAS ANDRES LEIVA FLORES REQUERENTE.: JULIANA VIEIRA DE ANDRADE . "SENTENÇA:"VISTOS,ETC...ANTE O EXPOSTO...JULGO...PROCEDENTE O PEDIDO...SE EXPEÇA,DEPOIS DO TRÂNSITO EM JULGADO...MANDADO.....SEM CUSTAS.P.R.I.FORT.,11.05.09-JUÍZA DE DIREITO.." - INT. DR(S). CRISTIANE XIMENES PIMENTEL .

3) 2009.0007.0630-7/0 - TOMBO: 10692 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: MARIA JUSTINA SILVA ARAUJO . "SENTENÇA:"VISTOS,ETC...ANTE O EXPOSTO...JULGO...PROCEDENTE O PEDIDO...SE EXPEÇA,DEPOIS DO TRÂNSITO EM JULGADO...MANDADO.....SEM CUSTAS.P.R.I.FORT.,08.05.09-JUÍZA DE DIREITO.." - INT. DR(S). DEFENSOR PÚBLICO RDO. P.OLIVEIRA FILHO.

4) 2009.0009.3805-4/0 - TOMBO: 10726 - RETIFICAÇÃO OU SUPRIMENTO OU RESTAURAÇÃO DE REGISTRO CIVIL REQUERENTE.: OLGA EVANGELISTA SOUZA DIAS . "DESPACHO:"(...)DESIGNO O DIA 04.06.09 ÀS 15 H, AUDIÊNCIA...EXP. NEC.FORT,11.05.09 -JUÍZA DE DIREITO.." - INT. DR(S). JOSE MAURO DE MELO ESCORCIO .

5) 2009.0009.9615-1/0 - TOMBO: 10738 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: AURELIO NOBRE BARRETO . "SENTENÇA:"VISTOS,ETC...ANTE O EXPOSTO...JULGO...PROCEDENTE O PEDIDO...SE EXPEÇA,DEPOIS DO TRÂNSITO EM JULGADO...MANDADO.....SEM CUSTAS.P.R.I.FORT.,08.05.09-JUÍZA DE DIREITO.." - INT. DR(S). DEFENSOR PÚBLICO RDO. P. DE OLIVEIRA FILHO.

6) 2009.0011.0947-7/0 - TOMBO: 10763 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: ELIZABET SANTOS FREITAS REQUERENTE.: ALESSANDRO ROBERTO NITTI . "SENTENÇA:"VISTOS,ETC...ANTE O EXPOSTO...JULGO...PROCEDENTE O PEDIDO...SE EXPEÇA,DEPOIS DO TRÂNSITO EM JULGADO...MANDADO.....CUSTAS NA FORMA DA LEI.P.R.I.FORT.,11.05.09-JUÍZA DE DIREITO.." - INT. DR(S). MARCOS SANTOS BARROS LEAL .

12 - VARAS DA JURISDIÇÃO CRIMINAL

12.1 - VARAS CRIMINAIS

PRIMEIRA VARA CRIMINAL

**Juiz Titular: SÍLVIO PINTO FALCÃO FILHO
Diretor de Secretaria: PAULO PIRES DE CARVALHO
Expediente nº 813/09, em 14.05.2009.**

OAB/CE10.578
OAB/CE21.025
OAB/CE8.528
OAB/CE5.754
OAB/CE3.183
OAB/CE5.323
OAB/CE 10.360
OAB/CE 5.241
OAB/CE 12.512
OAB/CE 13.909
OAB/CE 12.376
OAB/CE 17.263
OAB/CE 11.665
OAB/CE 18.601
OAB/CE 17.264
OAB/CE 17.400
OAB/CE 12.511

1) 2009.0001.0697-0 - AÇÃO PENAL - ART. 157, § 2º, I E II, DO C.P.B.

Acusado: CARLOS MICHEL DE LIMA SOUSA
Despacho: O ILUSTRE CAUSÍDICO FICA DEVIDAMENTE INTIMADO PARA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO/JULGAMENTO QUE SERÁ REALIZADA NO DIA 20 (VINTE) DE MAIO DE 2009, ÀS 14H30MIN.
Intimado: DR. FERNANDO ANTÔNIO VIDAL MARQUES

2) 2009.0013.1259-0 - PEDIDO DE LIBERDADE PROVISÓRIA - ART. 157, § 2º, II, DO C.P.B.

Acusado: RAFAEL BARBOSA DA COSTA
Despacho: A ILUSTRE CAUSÍDICA FICA DEVIDAMENTE INTIMADA PARA COMPLEMENTAR A DOCUMENTAÇÃO PERTINENTE.
Intimada: DRA. LUIZA ROSA OLIVEIRA LIMA

3) 2008.0004.1280-1- AÇÃO PENAL - ART. 14 DO ESTATUTO DO DESARMAMENTO

Acusados: ANTÔNIO WERICK MOURA LOPES E FRANCISCO

ANTÔNIO JEFFERSON GONÇALVES DOS SANTOS

Despacho: OS ILUSTRES CAUSÍDICOS FICAM DEVIDAMENTE INTIMADOS PARA **APRESENTAREM OS MEMORIAIS** NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS.

Intimados: DR. JOSÉ TELMO ALBUQUERQUE VASCONCELOS E DR. HELDER LIMA LEITE

4) 2008.0040.2095-9 – AÇÃO PENAL – ART.157, § 2º, I E II, DO C.P.B.

Acusados:GILBERTO FERREIRA DA PONTE NETO E JOSÉ WILTON SANTOS OLIVEIRA

Despacho: OS ILUSTRES CAUSÍDICOS FICAM DEVIDAMENTE INTIMADOS PARA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO/JULGAMENTO QUE SERÁ REALIZADA NO **DIA 25 (VINTE E CINCO) DE AGOSTO DE 2009, ÀS 13H30MIN.**

Intimados: DR. PAULO NAPOLEÃO GONÇALVES QUEZADO, DRA. VIVIANE DIÓGENES QUEZADO, DR. JOÃO MARCELO LIMA PEDROSA, DR. HENRIQUE GONÇALVES DE LAVOR NETO, DRA. MABEL DE CARVALHO SILVA PORTELA, DRA. JANINE ADEODATO ACCIOLY, DRA. ANNE CAROLINNE TAVARES PEREIRA DE ALENCAR, DR. MARCELO SOBRAL ALCAIDE, DR. MARCELO HOLANDA LUZ, DR. RAFAEL DIOGO DIÓGENES LEMOS, DR. KELLEY CRISTINA PORTO BERTOSI, DR. JORGE LUIZ BINDÁ FREIRE E DRA. SUZANA FERREIRA GOES DE OLIVEIRA

Francisco Rhangel P. Cardoso
Analista Judiciário Adjunto

3ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR: ROBERTO FERREIRA FACUNDO
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: VERUSKA BATISTA CARLOS
EXPEDIENTE Nº 1161/2009 EM: TREZE (13) DE MAIO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/9854	1		

1) 2009.0002.4949-6/0 - AÇÃO PENAL REU.: DIEGO NASCIMENTO DA CRUZ . “**FICA INTIMADO PARA OS FINS DO ARTIGO 403 DO CPP.**” - INT. DR(S). FRANCISCO NAZARENO A. DE LIMA .

3ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR: ROBERTO FERREIRA FACUNDO
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: VERUSKA BATISTA CARLOS
EXPEDIENTE Nº 1166/2009 EM: TREZE (13) DE MAIO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/15067	1		

1) 2008.0011.8918-9/0 - ART. 14 DA LEI 10.826/2003 REU.: JOLINSON OLIVEIRA GUIMARAES REU.: FRANCISCO SIDNEY LIMA DOS SANTOS REU.: JOLINSON OLIVEIRA GUIMARAES REU.: FRANCISCO SIDNEY LIMA DOS SANTOS REU.: JOLINSON OLIVEIRA GUIMARAES REU.: FRANCISCO SIDNEY LIMA DOS SANTOS . “**FICA INTIMADA PARA PROVIDENCIAR A AUTENTICAÇÃO DO DOCUMENTO DE FL. 199, QUE DIZ RESPEITO A UM MANDADO DE BUSCA E APREENSÃO.**” - INT. DR(S). EMANUELLE FERREIRA GOMES SILVA MOURA .

3ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR: ROBERTO FERREIRA FACUNDO
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: VERUSKA BATISTA CARLOS
EXPEDIENTE Nº 1172/2009 EM: TREZE (13) DE MAIO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/9808	1		

1) 2008.0040.8788-3/0 - AÇÃO PENAL REU.: CARLOS JOSE GOMES DE CASTRO . “**FICA INTIMADA PARA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO CRIMINAL NO DIA 28.05.2009 ÀS 14:00 HORAS.**” - INT. DR(S). MARIA MARLI TEIXEIRA MATOS .

3ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR: ROBERTO FERREIRA FACUNDO
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: VERUSKA BATISTA CARLOS
EXPEDIENTE Nº 1179/2009 EM: QUATORZE (14) DE MAIO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/17858	1	CE/14547	1

1) 2009.0011.0173-5/0 - RELAXAMENTO DE PRISÃO REU.: MAURIO CEZAR DE ARAUJO . “**FICAM INTIMADOS DO INDEFERIMENTO DO PEDIDO DE RELAXAMENTO DE PRISÃO EM FLAGRANTE POR EXCESSO DE PRAZO POR DECISÃO DATADA DE 05.05.2009.**” - INT. DR(S). HUGO VICTOR PEREIRA DE SOUSA . ANA SILVIA FERREIRA VALENTE .

4ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR: ROSILENE FERREIRA TABOSA FACUNDO
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: FRANCISCA TIMBO DE LIMA
EXPEDIENTE Nº 91/2009 EM: TREZE (13) DE MAIO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/13029	1		

1) 2009.0005.8532-1/0 - INQUÉRITO POLICIAL REU.: BRENO NAYSON FERREIRA DA SILVA . “**FICA INTIMADO O ADVOGADO INFRA MENCIONADO PARA A AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO A SE REALIZAR NA SALA DE AUDIÊNCIAS DA 4A. VARA CRIMINAL, NO DIA 03.06.2009, ÀS 14:15 HORAS.**” - INT. DR(S). FRANCISCO MARCOS FERREIRA BARROS .

4ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR: ROSILENE FERREIRA TABOSA FACUNDO
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: FRANCISCA TIMBO DE LIMA
EXPEDIENTE Nº 92/2009 EM: TREZE (13) DE MAIO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/13687	1		

1) 2009.0009.9279-2/0 - AÇÃO PENAL REU.: FRANCISCO DAVID RIPARDO DA SILVA REU.: RAFAEL BATISTA LEITE . “**FICA INTIMADO O ADVOGADO INFRA MENCIONADO PARA A AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO CRIMINAL, A SE REALIZAR NA SALA DE AUDIÊNCIAS DA 4A. VARA CRIMINAL, NO DIA 09.06.2009, ÀS 14:30 HORAS.**” - INT. DR(S). JOSE MAURO DE MELO ESCORCIO .

4ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR: ROSILENE FERREIRA TABOSA FACUNDO
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: FRANCISCA TIMBO DE LIMA
EXPEDIENTE Nº 93/2009 EM: TREZE (13) DE MAIO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/13312	1		

1) 2007.0025.6566-6/0 - TOMBO: 250 - LEI FEDERAL Nº 10.826/2003 - ESTATUTO DO DESARMAMENTO REU.: ERIBISSON DE SOUSA ALVES PEREIRA . “**FICA INTIMADO O ADVOGADO INFRA MENCIONADO PARA A AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO CRIMINAL, A SE REALIZAR NA SALA DE AUDIÊNCIAS DA 4A. VARA CRIMINAL, NO DIA 10.06.2009, ÀS 15:00 HORAS.**” - INT. DR(S). EXPEDITO GONCALVES LEITE .

QUARTA VARA CRIMINAL
Boletim No. 94/2009, de 14 de maio de 2009
Juiz(a) Titular.: EDUARDO DE CASTRO NETO
Diretor(a) da Secretaria.: FRANCISCA TIMBO DE LIMA

OAB	SEQ.
DP000000	001

001 2005.01.19115-1 - ACAO PENAL

REU.: PAULO EDUARDO ALVES DA SILVA

Sentença.: FICA INTIMADA A ADVOGADA INFRA MENCIONADA PARA A AUDIENCIA DE INSTRUCAO E JULGAMENTO, A SE REALIZAR NA SALA DE AUDIENCIAS DA 4a. VARA CRIMINAL, NO DIA 09.06.2009, AS 15:30 HORAS..

INTIMADOS.: Dr(s). ANGELA MARIA CALACO NOGUEIRA - OAB/CE 3.834

MAGNA OLIVEIRA DOURADO
ATENDENTE

FRANCISCA TIMBO DE LIMA
DR(A). DIRETOR(A) DA SECRETARIA

5ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR: CRISTINA MARIA MONTEIRO BARROS
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: AGRILBERTO DA SILVA
COUTINHO JUNIOR
EXPEDIENTE Nº 029/2009 EM: QUATORZE (14) DE MAIO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/20548	1		

1) 2009.0013.1099-7/0 - LIBERDADE PROVISÓRIA COM OU SEM FIANÇA REU.: ASSIS NUNES DA SILVA. "FICA INTIMADO O ADVOGADO PARA JUNTAR AO PEDIDO DE FIANÇA, CÓPIA DO AUTO DE PRISÃO E CERTIDÃO DA JUSTIÇA FEDERAL EM NOME DO ACUSADO." - INT. DR(S). ANDRE RICARDO MORAIS DOS SANTOS .

5ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR: CRISTINA MARIA MONTEIRO BARROS
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: AGRILBERTO DA SILVA
COUTINHO JUNIOR
EXPEDIENTE Nº 030/2009 EM: QUATORZE (14) DE MAIO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/19295	1		

1) 2009.0005.1099-2/0 - INQUÉRITO POLICIAL REU.: DARLAN ALVES CARNEIRO VITIMA.: PEDRO PAULO DE ALCANTARA COSTA . "FICA INTIMADO O ADVOGADO PARA, NO PRAZO DE 5 DIAS, ARROLAR TESTEMUNHAS DE DEFESA DO SEU CLIENTE, UMA VEZ QUE NÃO CONSTA ROL NA DEFESA PRELIMINAR DE FLS. 37/40." - INT. DR(S). ABRAAO LINCOLN APRIGIO DOS SANTOS .

SEXTA VARA CRIMINAL

Boletim No. 140/2009, de 13 de maio de 2009

Juiz(a) Titular.: EDUARDO DE CASTRO NETO

Diretor(a) da Secretaria.: TOMAZ JOCA NOLETO

OAB	SEQ
CE010141	001
DP000000	001

001 2002.01.20363-4 - ACAO PENAL

REU.: RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA SILVA E LUIS DE OLIVEIRA ABREU

Sentença.: FICAM OS ADVOGADOS INTIMADOS PARA SE MANIFESTAREM EM RELACAO AS TESTEMUNHAS DE DEFESA FALTOSAS.

INTIMADOS.: Dr(s). RUI TAVARES DANTAS E JOSE SERGIO BARBOSA ANGELO

ANTONIA JACY N CUNHA
AUXILIAR

TOMAZ JOCA NOLETO
DR(A). DIRETOR(A) DA SECRETARIA

SEXTA VARA CRIMINAL

Boletim No. 141/2009, de 13 de maio de 2009

Juiz(a) Titular.: EDUARDO DE CASTRO NETO

Diretor(a) da Secretaria.: TOMAZ JOCA NOLETO

OAB	SEQ
CE001421	001
DP000000	001

001 2003.01.06636-1 - ACAO PENAL

REU.: LAERTE GURGEL BARRETO E LAILTOM ARRUDA BARRETO

Sentença.: FICAM OS ADVOGADOS INTIMADOS PARA QUE APRESENTEM DEFESAS PRELIMINARES DOS ACUSADOS.

INTIMADOS.: Dr(s). ANTONIO JURANDY PORTO ROSA E DANIEL BARRETO

ANTONIA JACY N CUNHA
AUXILIAR

TOMAZ JOCA NOLETO
DR(A). DIRETOR(A) DA SECRETARIA

SEXTA VARA CRIMINAL

Boletim No. 142/2009, de 13 de maio de 2009

Juiz(a) Titular.: EDUARDO DE CASTRO NETO

Diretor(a) da Secretaria.: TOMAZ JOCA NOLETO

OAB	SEQ
DP000000	001

001 2002.01.05694-1 - ACAO PENAL

REU.: GUTEMBERG ALVES MACEDO

Sentença.: FICA A DEFESA INTIMADA PARA OS FINS DO ART. 403, PARAG. 3o. DO CPB.

INTIMADOS.: Dr(s). JOELINA PEREIRA MARINHO

ANTONIA JACY N CUNHA
AUXILIAR

TOMAZ JOCA NOLETO
DR(A). DIRETOR(A) DA SECRETARIA

7ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA

JUIZ(A) TITULAR: ARTHUR FERRAZ RIBEIRO

DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ANTONIO ELDO MOTA DO CARMO

EXPEDIENTE Nº 40/2009 EM: DEZESSEIS (16) DE ABRIL DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/10141	1	CE/10384	2
CE/12186	3	CE/8382	4
CE/10641	5		

1) 2008.0001.0125-3/0 - ART. 14 DA LEI 10.826/2003 REU.: JAMIL ARAUJO DE FREITAS . "FICA INTIMADO PARA FINS DO ARTIGO 500 DO CPP." - INT. DR(S). JOSE SERGIO BARBOSA ANGELO .

2) 2009.0003.8252-8/0 - INQUÉRITO POLICIAL REU.: ADRIANO DO NASCIMENTO OLIVEIRA . "FICA INTIMADO PARA APRESENTAR A DEFESA PRELIMINAR. NO PRAZO LEGAL.." - INT. DR(S). CLAUDIO FERREIRA SARAIVA .

3) 2009.0006.4660-6/0 - INQUÉRITO POLICIAL REU.: MARCILIO PINHEIRO DA SILVA . "FICA INTIMADA PARA APRESENTAR A DEFESA PRELIMINAR DO PRAZO LEGAL.." - INT. DR(S). RITA DE CASSIA FERREIRA MONTEIRO .

4) 2009.0007.5468-9/0 - INQUÉRITO POLICIAL REU.: ADRIANO DA SILVA CHAVES . "FICA INTIMADO PARA APRESENTAR A DEFESA PRELIMINAR NO PRAZO LEGAL.." - INT. DR(S). WAGNER FERREIRA DE SOUZA .

5) 2009.0008.6618-5/0 - INQUÉRITO POLICIAL REU.: ROBSON FERREIRALIMA. "FICA INTIMADA PARA APRESENTAR A DEFESA

PRELIMINAR NO PRAZO DA LEI. - INT. DR(S). SANDRA PRADO ALBUQUERQUE .

9ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR: ANTONIO GIOVANI DE ALENCAR
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: LUCIA DE FATIMA MARQUES DAMASCENO

EXPEDIENTE Nº 060/2009 EM: TREZE (13) DE MAIO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/5476	1		

1) 2008.0024.4853-6/0 - ART. 155 § 3º CPB REU.: ROSE MARY FERREIRA DE FREITAS . **"FICA INTIMADO O ADVOGADO DA ACUSADA, DA AUDIÊNCIA DESIGNADA PARA O DIA 04 DE JUNHO DE 2009, ÀS 14H30MIN, PARA INSTRUÇÃO E JULGAMENTO."** - INT. DR(S). DECIO MOREIRA ROCHA .

NONA VARA CRIMINAL

Boletim No. 061/09, de 13 de maio de 2009

Juiz(a) Titular.: ANTONIO GIOVANI DE ALENCAR
Diretor(a) da Secretaria.: LUCIA DE FATIMA MARQUES DAMASCENO

OAB	SEQ
DP000000	001

001 2007.01.13175-6 - ACAO PENAL
 REU.: FRANCISCO PARCELI EVANGELISTA AMARAL
 Sentença.: FICAM INTIMADOS OS ASSISTENTES DE ACUSACAO, DA AUDIENCIA DESIGNADA PARA O DIA 04 DE JUNHO DE 2009, AS 14H30MIN, PARA INSTRUCAO E JULGAMENTO..
 INTIMADOS.: Dr(s). DRA. DJEANNE FURTDOS SANTOS (OAB/CE 14.167) E DR. DJALMA BARBOSA DOS SANTOS (OAB/CE 7483)

LUCIA MARQUES DAMASCENO
 AUXILIAR

LUCIA DE FATIMA MARQUES DAMASCENO
 DR(A). DIRETOR(A) DA SECRETARIA

11ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR: NADIA MARIA FROTA PEREIRA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ANTONIO CARLOS LARGURA FILHO

EXPEDIENTE Nº 105/2009 EM: TREZE (13) DE MAIO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/14175	1		

1) 2008.0000.2132-2/0 - ART. 14 DA LEI 10.826/2003 REU.: FRANCISCO JOSE ESTEVAM DA SILVA . **"ASSINALADO O DIA 02 DE SETEMBRO DE 2009, ÀS 15 HORAS, PARA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO."** - INT. DR(S). MARDONIO JOSE DA SILVA ALMEIDA .

11ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR: NADIA MARIA FROTA PEREIRA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ANTONIO CARLOS LARGURA FILHO

EXPEDIENTE Nº 107/2009 EM: QUATORZE (14) DE MAIO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/7177	1		

1) 2008.0033.7946-5/0 - AÇÃO PENAL REU.: FRANCISCO NATANAEL ALENCAR LEITE VITIMA.: RAIMUNDA RUFINA DA COSTA REU.: FRANCISCO NATANAEL ALENCAR LEITE VITIMA.: RAIMUNDA RUFINA DA COSTA . **"R.H. FICA ASSINALADO O DIA 03(TRES) DE SETEMBRO DE 2009, AS 15 HORAS, PARA REALIZACAO DE AUDIENCIA DE INSTRUCAO E JULGAMENTO. EXP. NEC. FORT., 28 DE JANEIRO DE 2009."** - INT. DR(S). LUSBENE CAVALCANTE JUNIOR .

DECIMA PRIMEIRA VARA CRIMINAL

Boletim No. 106, de 14 de maio de 2009

Juiz(a) Titular.: MARIA ZILMA BARBOSA CAPIBARIBE
Diretor(a) da Secretaria.: ANTONIO CARLOS LARGURA FILHO

OAB	SEQ
DP000000	001

001 2004.01.05429-2 - ACAO PENAL
 REU.: JOAO PAULO FERREIRA PONTE
 Sentença.: "R.H. FICA ASSINALADO O DIA 25(VINTE E CINCO) DE AGOSTO DE 2009, AS 15 HORAS, PARA REALIZACAO DE AUDIENCIA DE INSTRUCAO E JULGAMENTO. EXP. NEC. FORT., 14 DE MAIO DE 2009."
 INTIMADOS.: Dr(s). LUCIMAR DE ALMEIDA TEIXEIRA

ANTONIO CARLOS L. FILHO
 ATENDENTE

ANTONIO CARLOS LARGURA FILHO
 DR(A). DIRETOR(A) DA SECRETARIA

DECIMA SEGUNDA VARA CRIMINAL

Boletim No. 114, de 13 de maio de 2009

Juiz(a) Titular.: MARIA ILNA LIMA DE CASTRO
Diretor(a) da Secretaria.: FERNANDO ANTONIO DE OLIVEIRA COSTA

OAB	SEQ
CE009934	001

001 2006.01.12335-2 - ACAO PENAL
 REU.: FRANCISCO ANTONIO MARQUES DO NASCIMENTO
 Sentença.: FICA INTIMADO O ADVOGADO, DEFENSOR DO ACUSADO, PARA APRESENTACAO DE MEMORIAIS, NO PRAZO LEGAL..
 INTIMADOS.: Dr(s). VICENTE DE PAULO PEREIRA DOS SANTOS

SHIRLEY RAQUEL CALIOPE
 AUX ADM

FERNANDO ANTONIO DE OLIVEIRA COSTA
 DR(A). DIRETOR(A) DA SECRETARIA

DECIMA SEGUNDA VARA CRIMINAL
Boletim No. 115, de 13 de maio de 2009

Juiz(a) Titular.: MARIA ILNA LIMA DE CASTRO
Diretor(a) da Secretaria.: FERNANDO ANTONIO DE OLIVEIRA COSTA

OAB	SEQ
CE008116	001

001 2005.01.04917-7 - ACAO PENAL
 REU.: ERENICIO FERREIRA DA SILVA
 Sentença.: FICA INTIMADO O ADVOGADO, DEFENSOR DO ACUSADO, PARA APRESENTACAO DE MEMORIAIS, NO PRAZO LEGAL..
 INTIMADOS.: Dr(s). ANTONIO DELANO SOARES CRUZ

SHIRLEY RAQUEL CALIOPE
 AUX ADM

FERNANDO ANTONIO DE OLIVEIRA COSTA
 DR(A). DIRETOR(A) DA SECRETARIA

DECIMA SEGUNDA VARA CRIMINAL
Boletim No. 116, de 13 de maio de 2009

Juiz(a) Titular.: MARIA ILNA LIMA DE CASTRO
Diretor(a) da Secretaria.: FERNANDO ANTONIO DE OLIVEIRA COSTA

OAB	SEQ
DP000000	001

001 2004.01.06852-8 - ACAO PENAL
 REU.: DANIEL HONORIO MACHADO
 Sentença.: FICA INTIMADO O ADVOGADO, DEFENSOR DO ACUSADO, PARA APRESENTAÇÃO DE MEMORIAIS, NO PRAZO LEGAL..
 INTIMADOS.: Dr(s). ROBERTO ARRUDA CAVALCANTE

SHIRLEY RAQUEL CALIOPE
 AUX ADM

FERNANDO ANTONIO DE OLIVEIRA COSTA
 DR(A). DIRETOR(A) DA SECRETARIA

DECIMA SEGUNDA VARA CRIMINAL
Boletim No. 117, de 13 de maio de 2009
Juiz(a) Titular.: MARIA ILNA LIMA DE CASTRO
Diretor(a) da Secretaria.: FERNANDO ANTONIO DE OLIVEIRA COSTA

OAB SEQ
 DP000000 001

001 2005.01.04893-6 - ACAO PENAL
 REU.: ROSANGELO LAURENTINO NASCIMENTO
 Sentença.: FICA INTIMADO O ADVOGADO, DEFENSOR DO ACUSADO, PARA APRESENTAÇÃO DE MEMORIAIS, NO PRAZO LEGAL..
 INTIMADOS.: Dr(s). LUIZ ALEXANDRE FERREIRA

SHIRLEY RAQUEL CALIOPE
 AUX ADM

FERNANDO ANTONIO DE OLIVEIRA COSTA
 DR(A). DIRETOR(A) DA SECRETARIA

DECIMA SEGUNDA VARA CRIMINAL
Boletim No. 118, de 13 de maio de 2009
Juiz(a) Titular.: MARIA ILNA LIMA DE CASTRO
Diretor(a) da Secretaria.: FERNANDO ANTONIO DE OLIVEIRA COSTA

OAB SEQ
 DP000000 001

001 2005.01.13136-1 - ACAO PENAL
 REU.: JOAO FELICIO DA SILVA
 Sentença.: FICA INTIMADO O ADVOGADO, DEFENSOR DO ACUSADO, PARA SE MANIFESTAR SOBRE AS TESTEMUNHAS DE DEFESA, AS QUAIS FALTARAM A AUDIENCIA NA COMARCA DE PACATUBA, CONFORME TERMO DE AUDIENCIA, AS FLS 119 DOS AUTOS..
 INTIMADOS.: Dr(s). HAROLDO BARBOSA CORREIA - OAB-CE 8.361

SHIRLEY RAQUEL CALIOPE
 AUX ADM

FERNANDO ANTONIO DE OLIVEIRA COSTA
 DR(A). DIRETOR(A) DA SECRETARIA

13ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR: JACINTA INAMAR FRANCO MOTA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: MARCELA MACEDO LIRA
EXPEDIENTE Nº 101/2009 EM: QUATORZE (14) DE MAIO DE 2009

OAB SEQ OAB SEQ
 CE/2325 1

1) 2009.0011.2839-0/0 - LIBERDADE PROVISÓRIA COM OU SEM FIANÇA REU.: GABRIEL BARBOSA MESQUITA . "FICA O ADVOGADO INTIMADO PARA TOMAR CIÊNCIA DO DESPACHO JUDICIAL (JUNTADA DE DOCUMENTOS).."- INT. DR(S). DANILO TEIXEIRA CARDOSO .

DECIMA TERCEIRA VARA CRIMINAL
Boletim No. 100/2009, de 13 de maio de 2009
Juiz(a) Titular.: JACINTA INAMAR FRANCO MOTA
Diretor(a) da Secretaria.: MARCELA MACEDO LIRA

OAB SEQ
 DP000000 001

001 2005.01.06245-9 - ACAO PENAL
 REU.: ILLIMAR GOMES DE SOUSA E FRANCISCO ADILSON DE ARAUJO MAGALHAES
 Sentença.: FICAM OS ADVOGADOS INTIMADOS PARA APRESENTAR MEMORIAIS.INTIMADOS.: Dr(s). ANA BEATRIZ BELTRAO MAGALHAES E JOSE MARIANO NETO (OAB/CE 6757)

RICARDO DE L CORREIA
 ATENDENTE

MARCELA MACEDO LIRA
 DR(A). DIRETOR(A) DA SECRETARIA

15ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR: HELENA LUCIA SOARES
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: MARIA DOS PRAZERES DE MELO OLIVEIRA
EXPEDIENTE Nº 137/2009 EM: TREZE (13) DE MAIO DE 2009

OAB SEQ OAB SEQ
 CE/13365 1

1) 2008.0009.1717-2/0 - ART. 155 §40. INC I E IV C/C ART.14 INC.II CPB REU.: ANTONIO COSTA AZEVEDO REU.: VILEBRAL COSTA AZEVEDO . "FICA A ADVOGADA INTIMADA DA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO A REALIZAR-SE NO DIA 27/05/2009 ÀS 15:00 HORAS." - INT. DR(S). REGINA STELA HOLANDA LIMA .

DÉCIMA SÉTIMA VARA CRIMINAL
Boletim nº 53-2009, de 14 de Maio de 2009
Juíza Titular: MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA
Diretor de Secretaria: André Cavalcanti Pierre de Messias

001. 2007.0023.0663-6 - AÇÃO PENAL.
 RÉUS: JOSÉ NALBIRIO ROQUE ALVES.
 DESPACHO: Fica a defesa intimado do deferimento do pedido de fls. 346, restituindo ao causídico subscritor, no prazo legal, para apresentação de resposta escrita.
 INTIMADO: DR. DÁRIO AMANCIO DE ASSIS, OAB/CE Nº 12888.

ANDRÉ CAVALCANTI PIERRE DE MESSIAS
 DIRETOR DE SECRETARIA

12.3 - VARAS DO JÚRI

1ª VARA DO JURI DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR: FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: VALESKA MENDONÇA ROCHA
EXPEDIENTE Nº 517/2009 EM: TREZE (13) DE MAIO DE 2009

OAB SEQ OAB SEQ
 CE/9165 1

1) 2007.0034.0285-0/0 - ART. 121 COMBINADO COM ART.14,INC.II - TENTATIVA DE HOMICÍDIO VITIMA.: ANTONIO EVANDRO SIRIDO DE LIMA REU.: ANTONIO MOURAO NETO . "FICA O ADVOGADO INTIMADO DA AUDIÊNCIA A SER REALIZADA NO DIA 03/06/2009, ÀS 14:00 HORAS." - INT. DR(S). PAULO CESAR BARBOSA PIMENTEL .

PRIMEIRA VARA DO JURI

Boletim No. 519/09, de 13 de maio de 2009

Juiz(a) Titular.: FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO
Diretor(a) da Secretaria.: VALESKA MENDONCA ROCHAOAB SEQ
DP000000 001001 2000.01.04467-2 - ACAO PENAL
REU.: DANILO BERNARDO DE JESUS
Sentença.: FICA O ADVOGADO INTIMADO DO JULGAMENTO A SER REALIZADO NO DIA 23/06/2009, AS 13:30 HORAS.
INTIMADOS.: Dr(s). DR. PAULO DE TARSO MOREIRA FILHO,
OAB/CE 7143VALESKA MENDONCA ROCHA
AUXILIARVALESKA MENDONCA ROCHA
DR(A). DIRETOR(A) DA SECRETARIA**PRIMEIRA VARA DO JURI**

Boletim No. 520/09, de 13 de maio de 2009

Juiz(a) Titular.: FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO
Diretor(a) da Secretaria.: VALESKA MENDONCA ROCHAOAB SEQ
DP000000 001001 2000.01.02387-0 - ACAO PENAL
REU.: AIRTON MARTINS DE CARVALHO
Sentença.: FICA A ADVOGADA INTIMADA DO JULGAMENTO A SER REALIZADO NO DIA 25/06/09, AS 13:00 HORAS.
INTIMADOS.: Dr(s). DRA. ANTONIA NEUZA DE LIMA SOUZA,
OAB/CE 4.625VALESKA MENDONCA ROCHA
AUXILIARVALESKA MENDONCA ROCHA
DR(A). DIRETOR(A) DA SECRETARIA**PRIMEIRA VARA DO JURI**

Boletim No. 520/09, de 13 de maio de 2009

Juiz(a) Titular.: FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO
Diretor(a) da Secretaria.: VALESKA MENDONCA ROCHAOAB SEQ
DP000000 001001 2005.01.14266-5 - ACAO PENAL
REU.: FRANCISCO MARTINS GONCALVES JUNIOR
Sentença.: FICA O ADVOGADO INTIMADO DA AUDIENCIA A SER REALIZADA NO DIA 25/05/2009, AS 14:00 HORAS.
INTIMADOS.: Dr(s). DR. ANTONIO CLETO GOMES, OAB/CE 5864VALESKA MENDONCA ROCHA
AUXILIARVALESKA MENDONCA ROCHA
DR(A). DIRETOR(A) DA SECRETARIA**PRIMEIRA VARA DO JURI**

Boletim No. 520/2009, de 13 de maio de 2009

Juiz(a) Titular.: FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO
Diretor(a) da Secretaria.: VALESKA MENDONCA ROCHAOAB SEQ
DP000000 001001 2004.01.03197-7 - ACAO PENAL
REU.: CARLOS ROBERTO DE SOUZA
Sentença.: FICAM OS ADVOGADOS INTIMADOS PARA O JULGAMENTO QUE SERA REALIZADO NO DIA 19.05.2009 AS 13H.
INTIMADOS.: Dr(s). JOSE ARMANDO DA COSTA JUNIOR -

OAB/CE:11.069, LIANA XIMENES MOURAO E LIVIA XIMENES MOURAO

CLEIDE DUARTE MACHADO
TECNICOVALESKA MENDONCA ROCHA
DR(A). DIRETOR(A) DA SECRETARIA**SEGUNDA VARA DO JURI**

Boletim No. 123/2009, de 14 de maio de 2009

Juiz(a) Titular.: HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA
Diretor(a) da Secretaria.: HORACIO FRANCA DRAGAUD NETOOAB SEQ
CE011988 002
CE014175 001001 2005.01.07345-0 - ACAO PENAL
REU.: CARLOS ANTONIO BORGES DA SILVA
Sentença.: FICA INTIMADO PARA DEVOLVER OS PRESENTES AUTOS NO PRAZO DE 24 (VINTE E QUATRO) HORAS SOB AS PENAS DA LEI.
INTIMADOS.: Dr(s). MARDONIO ALMEIDA002 2007.01.11681-1 - ACAO PENAL
REU.: CARLOS ALBERTO VALERO DO CARMO
Sentença.: FICA INTIMADO PARA PARTICIPAR DO JULGAMENTO DO ACUSADO PELO 2o. TRIBUNAL POPULAR DO JURI NO DIA 26 DE JUNHO DE 2009 AS 13:30 HORAS.
INTIMADOS.: Dr(s). JOSE JASIEL FERNANDES DANTASANA PATRICIA ALBUQUERQUE
TEC.JUDIC.HORACIO FRANCA DRAGAUD NETO
DR(A). DIRETOR(A) DA SECRETARIA**3ª VARA DO JURI DA COMARCA DE FORTALEZA**JUIZ(A) TITULAR: JOSE DE CASTRO ANDRADE
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: MARGOT NOLLA
EXPEDIENTE Nº 58/2009 EM: TREZE (13) DE MAIO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/8241	1	CE/6920	1
CE/10213	1		

1) 2008.0025.9784-1/0 - ART. 121 §20. II E IV DO CPB REU.: FRANCISCO ANTONIO PINTO DA SILVA VITIMA.: MIDIAN SILVA DE FREITAS. "FICAM OS ADVOGADOS INTIMADOS A SENTENÇA DE PRONUNCIA.." - INT. DR(S). ELANO FEIJO DAMASCENO, RICARDO IBIAPINA LIMA, MOACIR ALENCAR VIANA.

TERCEIRA VARA DO JURIBoletim No. 57/2009, de 13 de maio de 2009
Juiz(a) Titular.: JOSE DE CASTRO ANDRADE
Diretor(a) da Secretaria.: MARGOT NOLLAOAB SEQ
CE001730 001
CE004040 001
CE010500 001
CE014175 002001 2001.01.10909-1 - ACAO PENAL
REU.: ANTONIO LUIZ BEZERRA DO NASCIMENTO
Sentença.: FICAM OS ADVOGADOS INTIMADOS PARA OS FINS DO ARTIGO 422, DO CPP.
INTIMADOS.: Dr(s). JOSE CANDIDO BITTENCURT ALBUQUERQUE, MARCOS DE HOLANDA E REBECCA CHAVES DE ALBUQUERQUE002 2005.01.13076-4 - ACAO PENAL
REU.: FRANCISCO CELIO RODRIGUES DA SILVA

Sentença.: FICA O ADVOGADO INTIMADO PARA APRESENTAR O ROL DE TESTEMUNHAS QUE IRAO DEPOR EM PLENARIO, BEM COMO PARA FICAR CIENTE DE QUE NA OPORTUNIDADE PODERA JUNTAR DOCUMENTOS E REQUERER DILIGENCIA, NAS PRERROGATIVAS DO ARTIGO 422..
INTIMADOS.: Dr(s). MARDONIO ALMEIDA

FRANCISCA VANUSA B COSTA
ATENDENTE

MARGOT NOLLA
DR(A). DIRETOR(A) DA SECRETARIA

TERCEIRA VARA DO JURI
Boletim No. 58/2009, de 13 de maio de 2009
Juiz(a) Titular.: JOSE DE CASTRO ANDRADE
Diretor(a) da Secretaria.: MARGOT NOLLA

OAB SEQ
DP000000 001
DP000000 002

001 2005.01.13321-6 - ACAO PENAL
REU.: ALEXANDRE DA FONSECA COSTA E MARCELO SANTOS DE QUEIROZ
Sentença.: FICAM OS ADVOGADOS INTIMADOS A FIM DE APRESENTAREM ALEGACOES FINAIS..
INTIMADOS.: Dr(s). ANDRE FELIPE CORDEIRO BRAGA, THIAGO LUCAS DAVID DE CARVALHO SOARES PEREIRA E WASHINGTON LUIZ TERCEIRO VIEIRA JUNIOR

002 2007.01.04724-0 - ACAO PENAL
REU.: JULIO CESAR DA SILVA VENANCIO E RENATO RODRIGUES PIMENTEL
Sentença.: FICA O ADVOGADO INTIMADO A SUBSTITUIR O ROL DE TESTEMUNHAS.
INTIMADOS.: Dr(s). ANTONIO VIERA DE ALMEIDA

FRANCISCA VANUSA B COSTA
ATENDENTE

MARGOT NOLLA
DR(A). DIRETOR(A) DA SECRETARIA

5ª VARA DO JURI DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR: JUCID PEIXOTO DO AMARAL
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ALEXANDRE HENRIQUE VIEIRA BRAGA
EXPEDIENTE Nº 72/2009 EM: TREZE (13) DE MAIO DE 2009

OAB SEQ. OAB SEQ.
CE/7300 1

1) 2008.0008.7832-0/0 - ART. 121 § 2º CPB REU.: FABIO HUMBERTO DA CONCEICAO GOMES VITIMA.: PAULO GEORGE PEIXOTO DE OLIVEIRA . "FICA DE LOGO INTIMADA A ASSISTENTE PARA APRESENTAR MEMORIAIS.." - INT. DR(S). ANA LIGIA PEIXE LARANJEIRA .

12.5 - VARA DA AUDITORIA MILITAR

VARA DA AUDITORIA MILITAR DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR: JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: HELDER LOPES DA COSTA
EXPEDIENTE Nº 42/2009 EM: QUATORZE (14) DE MAIO DE 2009

OAB SEQ. OAB SEQ.
CE/7351 1

1) 2008.0005.8995-7/0 - ART.303 DO CPM - PECULATO REU.: GENILTON AZEVEDO FERREIRA . "FICA O ADVOGADO DE DEFESA INTIMADO PARA OS FINS DO ART. 417 DO CPPM." - INT. DR(S). VARTAN ALVES BOYADJIAN .

VARA DA AUDITORIA MILITAR
Boletim No. 01, de 14 de maio de 2009
Juiz(a) Titular.: JOSE TARCILIO SOUZA DA SILVA
Diretor(a) da Secretaria.: HELDER LOPES DA COSTA

OAB SEQ
CE015365 001

001 2007.01.06400-5 - ACAO PENAL
REU.: FRANCISCO TADEU BANHOS COELHO
Sentença.: FICA O ADVOGADO INTIMADO PARA NO PRAZO DA LEI APRESENTAR AS RAZOES FINAIS.
INTIMADOS.: Dr(s). JOSE GUSTAVO GODOY ALVES

MARCOS RODRIGUES PONTES
A DISPOSICAO

HELDER LOPES DA COSTA
DR(A). DIRETOR(A) DA SECRETARIA

VARA DA AUDITORIA MILITAR
Boletim No. 02, de 14 de maio de 2009
Juiz(a) Titular.: JOSE TARCILIO SOUZA DA SILVA
Diretor(a) da Secretaria.: HELDER LOPES DA COSTA

OAB SEQ
CE008241 001
CE015365 002
CE015365 003

001 2004.01.09312-3 - ACAO PENAL
REU.: JOAO BATISTA FARIAS E MANOEL NASCIMENTO GONCALVES
Sentença.: FICA O ADVOGADO INTIMADO PARA OS FINS DO ART.417 DO CPPM.INTIMADOS.: Dr(s). ELANO FEIJO DAMASCENO

002 2006.01.08741-0 - ACAO PENAL
REU.: RICHELMY WAGNER DUARTE
Sentença.: FICA O ADVOGADO INTIMADO PARA NO PRAZO DA LEI APRESENTAR QUESITOS DE PRECATORIA.
INTIMADOS.: Dr(s). JOSE GUSTAVO GODOY ALVES

003 2007.01.02574-3 - ACAO PENAL
REU.: PAULO JORGE SANTIAGO CHAVES
Sentença.: FICA O ADVOGADO INTIMADO PARA OS FINS DO ART.427 DO CPPM.INTIMADOS.: Dr(s). JOSE GUSTAVO GODOY ALVES

MARCOS RODRIGUES PONTES
A DISPOSICAO

HELDER LOPES DA COSTA
DR(A). DIRETOR(A) DA SECRETARIA

12.6-VARADE DELITO SOBRE TRÁFICO E USO DE SUBSTÂNCIAS ENTORPECENTES

1ª VARA DELITOS/TRAFFICO SUBST. ENTORPECENTES COMARCA DE)
JUIZ(A) TITULAR: LIGIA ANDRADE DE ALENCAR MAGALHAES
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: SILVIA HELENA LOPES FREITAS MOTA
EXPEDIENTE Nº 130/2009 EM: TREZE (13) DE MAIO DE 2009

OAB SEQ. OAB SEQ.
CE/14258 1 CE/16291 2
CE/17098 3 CE/16291 3
CE/15499 4 CE/12584 4
CE/11515 4 CE/14359 4

1) 2008.0025.3796-2/0 - ART.33 DA LEI Nº 11.343/06 REU.: FRANCISCO CLEANDERSON ALVES . "DESPACHO: FICA O

DEFENSOR INTIMADO DA AUDIÊNCIA DE INTERROGATÓRIO QUE SERÁ REALIZADA NO DIA 04.08.2009, ÀS 13:30 HORAS, FICANDO AINDA INTIMADO DA TRANSFERÊNCIA DA DATA DA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO CRIMINAL PARA O DIA 02.09.2009, ÀS 14:30 HORAS. - INT. DR(S). CARLOS OLIVEIRA DE BRITO .

2) 2008.0030.5085-4/0 - ART.33 DA LEI Nº 11.343/06 REU.: ANDRE PEREIRA DA SILVA REU.: CLAUDIO SOUZA RODRIGUES REU.: ANDRE PEREIRA DA SILVA REU.: CLAUDIO SOUZA RODRIGUES . **"DESPACHO: FICA O DEFENSOR INTIMADO DAS AUDIÊNCIAS DE INTERROGATÓRIO E DE INSTRUÇÃO CRIMINAL QUE SERÃO REALIZADAS NOS DIAS 26.08.2009 E 10.09.2009, RESPECTIVAMENTE, AMBAS ÀS 15:00 HORAS.**" - INT. DR(S). PAULO SERGIO RIPARDO .

3) 2008.0032.6754-3/0 - ART.33 DA LEI Nº 11.343/06 REU.: SILVEMBERG SILVA DE LIRA . **"DESPACHO: FICAM OS DEFENSORES INTIMADOS DA AUDIÊNCIA DE INTERROGATÓRIO E DA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO CRIMINAL QUE SERÃO REALIZADAS NO DIA 02.06.2009 E 09.06.2009, RESPECTIVAMENTE, AMBAS ÀS 14:30 HORAS. FICANDO AINDA INTIMADOS DO DESPACHO DE FLS. 90/91 QUE INDEFIRIU O PEDIDO DE RELAXAMENTO DE PRISÃO.**" - INT. DR(S). MÁRCIO CAMARGO DE BARROS , PAULO SERGIO RIPARDO .

4) 2008.0036.1818-4/0 - INQUÉRITO POLICIAL REU.: FRANCISCO ANDERSON RABELO DA SILVA REU.: GISELE COSTA MATOS . **"DESPACHO: FICAM OS DEFENSORES INTIMADOS DAS AUDIÊNCIAS DE INTERROGATÓRIO E DE INSTRUÇÃO CRIMINAL QUE SERÃO REALIZADAS NOS DIAS 04.06.2009 E 09.06.2009, RESPECTIVAMENTE, AMBAS ÀS 13:30 HORAS.**" - INT. DR(S). EMANUELA MARIA LEITE BEZERRA CAMPELO , ELESBAO PEREIRA MENEZES FILHO , ADAILTON FREIRE CAMPELO , EDUARDO CERQUEIRA DA CUNHA MASCARENHAS .

1ª VARA DELITOS/TRAFFICO SUBST. ENTORPECENTES
COMARCA DE)

JUIZ(A) TITULAR: LIGIA ANDRADE DE ALENCAR
MAGALHAES

DIRETOR(A) DE SECRETARIA: SILVIA HELENA LOPES
FREITAS MOTA

EXPEDIENTE Nº 131/2009 EM: TREZE (13) DE MAIO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/3287	1		

1) 2009.0005.8893-2/0 - INQUÉRITO POLICIAL REU.: CARLOS SERGIO GALDINO FACO . **"DESPACHO: FICA O DR. INTIMADO DA AUDIÊNCIA DE INTERROGATÓRIO QUE SERÁ REALIZADA NO DIA 04/06/2009, ÀS 14:00 HORAS, BEM COMO DA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO CRIMINAL DO DIA 16/06/2009, ÀS 14:00 HORAS.**" - INT. DR(S). JOSE CAMPOS ACCIOLY JUNIOR .

1ª VARA DELITOS/TRAFFICO SUBST. ENTORPECENTES
COMARCA DE)

JUIZ(A) TITULAR: LIGIA ANDRADE DE ALENCAR
MAGALHAES

DIRETOR(A) DE SECRETARIA: SILVIA HELENA LOPES
FREITAS MOTA

EXPEDIENTE Nº 132/2009 EM: TREZE (13) DE MAIO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/13797	1		

1) 2008.0037.1774-3/0 - INQUÉRITO POLICIAL REU.: FRANCISCO ANTONIO GOMES DA SILVA REU.: FRANCISCO MARCOS GOMES DA SILVA. **"DESPACHO: FICA O DR. INTIMADO DA AUDIÊNCIA DE INTERROGATÓRIO QUE SERÁ REALIZADA NO DIA 08/06/2009, ÀS 13:30 HORAS, BEM COMO DA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO CRIMINAL DO DIA 15/06/2009, ÀS 13:30 HORAS.**" - INT. DR(S). VANDERLER CARNEIRO PRIMO .

Secretaria da 2ª Vara de Delitos sobre Tráfico e Uso de Substâncias Entorpecentes de Fortaleza – Tel. 3488-6801

Boletim nº 0110/2009

Fortaleza, 12 de maio de 2009.

Juíza Titular : Rita Emília CRB de Menezes
Diretor de Secretaria – Antônio Carlos da Silva Lima

Processo : 2007.01.19200-3– Ação Penal.
Acusados:FRANCISCO ALESSANDRO SILVEIRA GOMES, JÚLIO CÉSAR LIMA PEREIRA e FRANCISCO ADAILTON FERREIRA DE SOUSA
DESIGNAÇÃO DE AUDIÊNCIA DE INTERROGATÓRIOS

Sentença/Despacho: INTIMEM-SE OS CAUSÍDICOS INFRA NOMINADOS PARA FICAREM INTIMADOS E CIENTES DA AUDIÊNCIA DE INTERROGATÓRIOS DESIGNADA PARA 08 DE JUNHO DE 2009, ÀS 14:30 HORAS, NESTE JUÍZO.

INTIMADOS: DRA. MARIA HELENA FARIAS VIEIRA COSTA, OAB-CE 11.775-B e DR. VANDERLER CARNEIRO PRIMO, OAB-CE 13.797

ROUSE MARIA
ANALISTA JUDICIÁRIO

DIRETOR DE SECRETARIA
ANTONIO CARLOS DA SILVA LIMA

13 - VARAS DA JURISDIÇÃO ESPECIAL OU MISTA

13.1 - VARADA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ
JUIZADO DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE
Rua Des. Floriano Benevides, 220 – Água Fria
Fortaleza – Ceará
JUSTIÇA GRATUITA

BOLETIM Nº 41 /2009.

Secretaria da 1ª Vara da Infância e Juventude de Fortaleza.
Juiz: Jurandir Vieira Marques
Diretora: Valéria London.

PROC.º 2008.04.4359-0 Ato Infracional
JUSTIÇA GRATUITA

Adolescentes: E.B.A.

Vítima: Matheus Albuquerque

Despacho: (...)Depois disse o MM. Juiz que se marcasse o dia 16 de junho de 2009, às 08:30h, para audiência de oitiva das testemunhas de defesa. Expedientes necessários. (...).

Intime(m)-se o(a)(s) Dr(a)(s). :LEANDRO DUARTE VASQUES, OAB-CE 10.698.

PROC.º 2008.04.2992-0 Ato Infracional
JUSTIÇA GRATUITA

Adolescentes: N.M.A.C.

Vítima: Natália Maria da Silva

Despacho: (...)Recebo o recurso somente em seu efeito devolutivo. Vista ao apelado para responder no prazo legal. Após, conclusão para o despacho de manutenção ou reforma da decisão recorrida. Expedientes necessários. (...).

Intime(m)-se o(a)(s) Dr(a)(s). :CLAUTÊNIS PEREIRA DO CARMO, OAB-CE 18.804 e THIAGO PIHEIRO DE AZEVEDO, OAB-CE 19.279.

PROC.º 2009.03.144-6
JUSTIÇA GRATUITA

Adoção

Requerentes: Joel Neves Ribeiro e Francisca Nazaré Ferreira Ribeiro
Despacho: (...)depois disse o MM. Juiz que se marcasse o dia 12 de junho de 2009, às 08:30h, para audiência de oitiva dos requerentes, mãe biológica e testemunhas, expedientes necessários..

Intime(m)-se o(a)(s) Dr(a)(s) FRANCISCO RUI GARCIA DUTRA,

OAB-CE 12.233.

Dado e passado no Juizado da Infância e da Juventude de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, ao(s) quatorze(14) dia do mês de maio do ano de dois mil e nove (2009). Eu, Cláudio Linhares, Tec. Judiciário, matrícula 201555, digitei.

13.2 - VARAS DAS EXECUÇÕES FISCAIS E CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA

3ª SECRETARIA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA

Juiz de Direito: DURVAL AIRES FILHO
Diretor: Cláudia Maria S. do Nascimento
EXPEDIENTE 087/2009 de 12/05/2009

SENTENÇA: Extinção do feito, **QUITAÇÃO DA DÍVIDA**, na qual se fundava. Extingo a presente ação, com fulcro no art. 794, I, e 795 do CPC c/c artigo 156, I, do CTN. Declaro insubsistente a penhora, se efetivada, e determino o cancelamento da inscrição da dívida ativa. Custas processuais pelo (a) executado (a).P.R.I. (...) as Execuções Fiscais, que a **FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL** promoveu contra os (as) seguintes devedores (as):

Proc nº 02000013107373
 Executado: RAIMUNDA CHAVES BARROSO.

Proc nº 02009000121791
 Executado: JOSE DANTAS CAVALCANTE.

Proc nº 02008002720074
 Executado: JOSIAS RODRIGUES DOS SANTOS.

Proc nº 02007000510287
 Executado: ALBUQUERQUE E FEITOSA COM LTDA.

Proc nº 02008002746260
 Executado: RAIMUNDO BATISTA NETO.

Proc nº 02008003335450
 Executado: RAIMUNDO ROGERIO ANDRADE JUCA.

INTIMACAO: Fica intimada a executada e a douta Procuradoria.

SENTENÇA: Extinção do feito, **QUITAÇÃO DA DÍVIDA**, na qual se fundava. Extingo a presente ação, com fulcro no art. 794, I, e 795 do CPC c/c artigo 156, I, do CTN. Declaro insubsistente a penhora, se efetivada, e determino o cancelamento da inscrição da dívida ativa. Custas processuais pelo (a) executado (a).P.R.I. (...) as Execuções Fiscais, que a **AMC** promoveu contra os (as) seguintes devedores (as):

Proc nº 02008001814083
 Executado: JOSE IBRAHIM SAID.

INTIMACAO: Fica intimada a executada e a douta Procuradoria.

SENTENÇA: Execução fiscal. **DÉBITO IRRISÓRIO AUTORIZA COBRANÇA ADMINISTRATIVA. INTELIGENCIA DA LEI ESTADUAL Nº 13.569/2004. EXTINÇÃO POR FALTA DE INTERESSE PROCESSUAL E ECONOMICO.** (...) Em face do exposto, por falta de interesse processual e econômico, julgo extinto o presente feito processual, sem resolução de mérito, com esteio nos art. 267, VI, do CPC, permanecendo ativo o débito, o nome do devedor e/ou seus co-responsáveis, no CADINE, os quais inviabilizam quaisquer certidões negativas, (...) **das Execuções Fiscais**, que a **FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL** promoveu contra os (as) seguintes devedores (as):

Proc nº 2000.0132.01310/0
 Executado: NOBRE ROSE IND E COM DE CONFECÇÕES.

Proc nº 2000.0132.35789/0
 Executado: ANTONIO EMIDIO DA SILVEIRA & CIA.

Proc nº 2000.0140.07089/0
 Executado: TAIRAN DOUGLAS DA SILVA.

Proc nº 2000.0128.68311/0
 Executado: ARARIPE TRANSPORTES LTDA.

Proc nº 2000.0103.59444/0
 Executado: VISEPEL VIDAL SERVICOS E PECAS LTDA.

Proc nº 2005.0002.64735/0
 Executado: MEGAFRIOS COM LTDA EPP.

Proc nº 2000.0002.68757/0
 Executado: FARPEL FARDAMENTOS.

Proc nº 2000.0095.26138/0
 Executado: SERGIO LUIZ OLIVEIRA RAMALHO EPP.

Proc nº 2000.0095.26219/0
 Executado: THAIS HELENA FEIJO PINHO EPP.

Proc nº 2000.0104.81339/0
 Executado: J PAULO DE LIMA.

Proc nº 2000.0104.86063/0
 Executado: PORTA JOIA COMERCIAL LTDA.

Proc nº 2000.0137.97426/0
 Executado: JOSE ACRISIO SALES.

Proc nº 2000.0118.67869/0
 Executado: FILOMENA PEREIRA LEITE MATIAS.

Proc nº 2000.0132.09443/0
 Executado: PIX COMERCIAL LTDA.

Proc nº 2000.0131.92478/0
 Executado: JOSE VALMIR DA SILVA COSTA.

Proc nº 2000.0104.74049/0
 Executado: HENRIQUE SANDRO BARBOSA ARAUJO.

Proc nº 2000.0091.53161/0
 Executado: MARIA NATERCIA PAIXAO DE SOUZA.

Proc nº 2000.0138.03418/0
 Executado: SANDRO WERBET DIAS.

Proc nº 2000.0092.58249/0
 Executado: CODIMAX COM E DIST MAXIMA LTDA.

Proc nº 2000.0132.29800/0
 Executado: JOAO TAUMATURGO CAROLINO EPP.

Proc nº 2000.0140.22932/0
 Executado: LUIZ LEONARDO SANTIAGO FREITAS EPP.

Proc nº 2000.0104.76998/0
 Executado: AMBIENTE INDUSTRIAL E COM DE CONFECÇÕES LTDA.

Proc nº 2000.0132.08340/0
 Executado: DISTRIBUIDORA DE CATALOGOS SANTANA LTDA.

Proc nº 2000.0093.32023/0
 Executado: HGV HOSP GERAL VETERINARIO LTDA.

Proc nº 2000.0104.79148/0
 Executado: TEMPERE IND DE TEMPEROS E CONDIMENTOS LTDA.

Proc nº 2000.0139.44283/0
 Executado: LA PIMENTINHA IND E COM DE CONFECÇÕES. LTDA.

Proc nº 2000.0099.93399/0
 Executado: ANTTUCAR PRESTADORA DE SERV EM VEICULOS AUTOMOTORES LTDA.

Proc nº 2000.0139.33990/0
Executado: ESSENCIAS E AROMAS DA AMAZONIA COM LTDA.

Proc nº 2000.0127.38035/0
Executado: FAGUNDES COMERCIAL E IMPORTADORA LTDA.

Proc nº 2000.0117.86125/0
Executado: ALESSANDRA CORDOVIL NADER.

Proc nº 2000.0127.37586/0
Executado: S C RAMOS.

Proc nº 2000.0140.09090/0
Executado: CLASSES DECORACOES LTDA.

Proc nº 2000.0140.17955/0
Executado: FRANCISCO KAYRON PINTO MONTEIRO EPP.

Proc nº 2000.0132.27875/0
Executado: STANDBIKE COMERCIO DE BICICLETAS E PECAS LTDA.

INTIMACAO: Fica intimada a executada e a douta Procuradoria.

**3ª SECRETARIA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES
CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA**

Juiz de Direito: DURVAL AIRES FILHO

**Dir. de Secretaria: Cláudia Maria S. do Nascimento
EXPEDIENTE 088/2009 de 13/05/2009**

PROC.: 02009001003270

**AÇÃO DE CRIME CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA
ACUSADO: BALTA SISTEMAS ELETRONICOS LTDA.
VÍTIMA: ERÁRIO PÚBLICO ESTADUAL
SENTENÇA:** (...) Por todo o exposto e alinhando-me, em parte, às razões invocadas pela ilustre representante do Ministério Público, enquadrando a empresa e seus respectivos sócios(...). Por via de consequência, não havendo pena a ser executada, determino, com fulcro no art. 28 do Código de Adjetivo Penal, o **ARQUIVAMENTO** dos presentes autos. P.R.I.

INTIMAÇÃO: Fica intimada a acusada na pessoa de seu representante legal e o Ministério Público na pessoa da Doutora Rda. Salomé de Oliveira Nogueira.

PROC.: 02009001003210

**AÇÃO DE CRIME CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA
ACUSADO: ANTONIO MANOEL FERREIRA DE FREITAS EPP.
VÍTIMA: ERÁRIO PÚBLICO ESTADUAL
SENTENÇA:** (...) Por todo o exposto e alinhando-me, em parte, às razões invocadas pela ilustre representante do Ministério Público, enquadrando a empresa e seus respectivos sócios(...). Por via de consequência, não havendo pena a ser executada, determino, com fulcro no art. 28 do Código de Adjetivo Penal, o **ARQUIVAMENTO** dos presentes autos. P.R.I.

INTIMAÇÃO: Fica intimada a acusada na pessoa de seu representante legal e o Ministério Público na pessoa da Doutora Rda. Salomé de Oliveira Nogueira.

PROC.: 02009001003326

**AÇÃO DE CRIME CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA
ACUSADO: ALPES REFRIGERAÇÃO LTDA.
VÍTIMA: ERÁRIO PÚBLICO ESTADUAL
SENTENÇA:** (...) Por todo o exposto e alinhando-me, em parte, às razões invocadas pela ilustre representante do Ministério Público, enquadrando a empresa e seus respectivos sócios(...). Por via de consequência, não havendo pena a ser executada, determino, com fulcro no art. 28 do Código de Adjetivo Penal, o **ARQUIVAMENTO** dos presentes autos. P.R.I.

INTIMAÇÃO: Fica intimada a acusada na pessoa de seu representante legal e o Ministério Público na pessoa da Doutora Rda. Salomé de Oliveira Nogueira.

PROC.: 02009001003164

**AÇÃO DE CRIME CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA
ACUSADO: CARMELITA PRACIANO DA SILVA.
VÍTIMA: ERÁRIO PÚBLICO ESTADUAL**

SENTENÇA: (...) Por todo o exposto e alinhando-me, em parte, às razões invocadas pela ilustre representante do Ministério Público, enquadrando a empresa e seus respectivos sócios(...). Por via de consequência, não havendo pena a ser executada, determino, com fulcro no art. 28 do Código de Adjetivo Penal, o **ARQUIVAMENTO** dos presentes autos. P.R.I.

INTIMAÇÃO: Fica intimada a acusada na pessoa de seu representante legal e o Ministério Público na pessoa da Doutora Rda. Salomé de Oliveira Nogueira.

PROC.: 02009001003288

**AÇÃO DE CRIME CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA
ACUSADO: DISMAQUINAS LOCAÇÃO E REPRESENTACOES
LTDA.**

**VÍTIMA: ERÁRIO PÚBLICO ESTADUAL
SENTENÇA:** (...) Por todo o exposto e alinhando-me, em parte, às razões invocadas pela ilustre representante do Ministério Público, enquadrando a empresa e seus respectivos sócios(...). Por via de consequência, não havendo pena a ser executada, determino, com fulcro no art. 28 do Código de Adjetivo Penal, o **ARQUIVAMENTO** dos presentes autos. P.R.I.

INTIMAÇÃO: Fica intimada a acusada na pessoa de seu representante legal e o Ministério Público na pessoa da Doutora Rda. Salomé de Oliveira Nogueira.

**SECRETARIADA 5ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E
CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA.**

**JUIZ RESPONDENDO: JOAQUIM VIEIRA CAVALCANTE
NETO**

**DIRETOR: FRANCISCO ESIO MOREIRA DE ALENCAR
BRAGA.**

**EXPEDIENTE Nº 88/2009EM13/05/2009
JUSTIÇA GRATUITA**

SENTENÇA: O M.M. Juiz julgou extintas, declarou insubsistente a penhora, se efetivada, determinou o cancelamento da inscrição da dívida ativa, e baixa na distribuição, haja vista que o exequente requereu a extinção das ações de **Execuções Fiscais** que a FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL promove contra os(as) seguintes devedores(ras):

1. Processo nº: 2006.0030.6439-5
Executado(a): EMPRESA IMOB.EAGRÍCOLAMACHADO SA.
2. Processo nº: 2007.0021.8824-2
Executado(a): FRANCISCA FERNANDES DE ALENCAR.
3. Processo nº: 2007.0025.6355-8
Executado(a): AFRANIO BARBOSA DO NASCIMENTO.
4. Processo nº: 2006.0011.4748-0
Executado(a): ENEUDA VIEIRA CORREA DA SILVA.
5. Processo nº: 2000.0134.4133-8
Executado(a): COHAFOR
6. Processo nº: 2008.0021.3263-6
Executado(a): FRANCISCO RICARTE GUEDES
7. Processo nº: 2006.0020.3722-0
Executado(a): FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES NASCIMENTO
8. Processo nº: 2007.0017.3040-0
Executado(a): RAUL PINHEIRO ROCHA
9. Processo nº: 2008.0005.9170-6
Executado(a): FRANCISCO JACI SILVEIRA
10. Processo nº: 2007.0021.8767-0
Executado(a): FRANCISCO TIENEDESOUZA MULATOS

11. Processo nº: 2007.0030.2259-3
Executado(a): FRANCISCO BRITO DE SOUZA

12. Processo nº: 2007.0018.0505-1
Executado(a): MANOEL VITORINO NETO

13. Processo nº: 2000.0107.2438-0
Executado(a): ANTONIO ALVES DE OLIVEIRA

14. Processo nº: 2000.0107.2608-0
Executado(a): ANTONIO ALVES DE OLIVEIRA

15. Processo nº: 2000.0107.2445-2
Executado(a): ANTONIO ALVES DE OLIVEIRA

16. Processo nº: 2008.0008.1921-9
Executado(a): FREDERICOCARLOS DE FREITAS

17. Processo nº : 2006.0002.9343-1
Executado(a): ANTONIO FURTADO DE OLIVEIRA

18. Processo nº: 2007.0012.6061-6
Executado(a): SUPRA CONSTRUÇÕES LTDA

19. Processo nº: 2000.0125.3356-5
Executado(a): JOÃO BOSCO FERREIRA

20. Processo nº: 2007.0027.7632-2
Executado(a): JADER DINIZ ALVES

21. Processo nº: 2008.0033.8327-6
Executado(a): GERALDO DE QUEIROZ ALMEIDA

22. Processo nº: 2006.0016.4845-4
Executado(a): TADEU CORREIA LOPES

23. Processo nº: 2008.0032.2351-1
Executado(a): MARIA ESTELA BANDEIRA FABRICIO

24. Processo nº: 2006.0021.1304-0
Executado(a): FRANCISCO JOCELIO GOMES

25. Processo nº: 2006.0022.8360-3
Executado(a): JOSE AIRTON TREVIA

26. Processo nº: 2000.0125.0748-3
Executado(a): SEBASTIÃO SOARES CAVALCANTE

27. Processo nº: 2000.0131.7632-4
Executado(a): FRANCISCO FLAVIO SILVEIRA GOMES

28. Processo nº: 2000.0129.4834-0
Executado(a): FRANCISCO DEPAULA TEIXEIRA

29. Processo nº: 2007.0024.8247-7
Executado(a): FRANCISCO AIRTON RODRIGUES DE ALBUQUERQUE

30. Processo nº: 2008.0036.0018-8
Executado(a): OTACILIO XAVIER DA ROCHA

31. Processo nº: 2008.0012.6980-8
Executado(a): CARLOS DE SOUSA SILVA

32. Processo nº: 2006.0020.5354-3
Executado(a): CARLOS ALBERTO DOS SANTOS NOCRATO

33. Processo nº: 2000.0127.9131-9
Executado(a): COHAB CEARA

34. Processo nº: 2000.0131.4631-0
Executado(a): FRANCISCO VALDEVINO GUEDES

35. Processo nº: 2007.0010.9128-8
Executado(a): MF EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA.

36. Processo nº: 2007.0031.3176-7

Executado(a): MARIA DOLORES DA COSTA

37. Processo nº: 2000.0130.2912-7
Executado(a): MARIA CORDEIRO SOARES

38. Processo nº: 2006.0022.1322-2
Executado(a): CLAUDIO DA SILVA MOURA

39. Processo nº: 2007.0014.3121-6
Executado(a): MARCIA FRANCISCA PESSOA DE HOLANDA

40. Processo nº: 2007.0014.7125-0
Executado(a): MANOEL ELISEU DE ALMEIDA

41. Processo nº: 2000.0137.3471-8
Executado(a): FRANCISCO DAS CHAGAS VASCONCELOS

42. Processo nº: 2000.0134.1407-1
Executado(a): FRANCISCO DAS CHAGAS MENDES

43. Processo nº: 2000.0120.1893-8
Executado(a): FRANCISCO DE PAULA LAURIA FREIRE

44. Processo nº: 2000.0130.5471-7
Executado(a): MARIA DAS DORIS MOREIRA

45. Processo nº: 2006.0016.2590-0
Executado(a): ARIMATEIA MARCOS BRASILINO DE SOUSA

46. Processo nº: 2000.0107.4981-1
Executado(a): MARIA IONE DE ANDRADE FILGUEIRAS

47. Processo nº: 2000.0107.5978-7
Executado(a): JORGE LUIZ BORGES TINOCO.

48. Processo nº: 2000.0133.6091-5
Executado(a): FRANCISCO ALVES SILVA

49. Processo nº: 2006.0031.0383-8
Executado(a): MAC IMOVEIS LTDA

50. Processo nº: 2006.0015.4854-9
Executado(a): MARIA MARINA DIAS CAVALCANTE

INTIMADOS: Os(as) Executados(as) e a Procuradoria Municipal.

13.3 - VARAS DOS JUIZADOS ESPECIAIS

**1ª UNIDADE DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA-CE – ANTÔNIO BEZERRA
JUIZ TITULAR: HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO
DIRETORA DE SECRETARIA: MARIA LÚCIA MARTINS
SUDÁRIO
EXPEDIENTE Nº 03/2009, DE 13 DE MAIO DE 2009**

Pelo presente expediente, ficam os advogados abaixo indicados devidamente intimados da sentença proferida respectivamente ao processo delineado, bem como do prazo de 10(dez) dias, contado da intimação, na hipótese de interposição de eventual recurso.

1) **2008.0001.8971-1. REPARAÇÃO DE DANOS MORAIS. PROMOVENTE: JOSÉ GONÇALVES DA SILVA. PROMOVIDO: BANCO DO BRASIL S/A. PARTE DISPOSITIVA DA SENTENÇA: “VISTOS, ETC (...) POR TODO O EXPOSTO, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO EM PARTE PARA CONDENAR O BANCO DO BRASIL S/A A PAGAR A JOSÉ GONÇALVES DA SILVA A IMPORTÂNCIA DE R\$ 4.000,00(QUATRO MIL REAIS), ACRESCIDA DE JUROS LEGAIS E CORREÇÃO MONETÁRIA A PARTIR DA PRESENTE DATA. OFICIE-SE À SERASA E AO SPS COMUNICANDO O TEOR DA PRESENTE DECISÃO PARA QUE SEJA PROVIDENCIADA, SE AINDA NÃO O FOI, A RETIRADA DO NOME DO PROMOVENTE DO CADASTRO DE INADIMPLENTES, MOTIVADA PELA DÍVIDA QUESTIONADA EM JUÍZO E DOCUMENTADA ÀS FLS. 9 30 DOS AUTOS. SEM**

CUSTAS. PRI.”. FORTALEZA, 20 DE JANEIRO DE 2009. INT. DR. ALCIMAR NOGUEIRA DE MOURA(OAB-CE 8499), GREGÓRIO COUTO DUARTE (OAB-CE 9406).

2) 2000.01.00360-7. PERDAS E DANOS MORAIS. PROMOVENTE: SANDRA MARIA RAMOS BATISTA. PROMOVIDA: BEL MÓVEIS. PARTE DISPOSITIVA DA SENTENÇA: “VISTOS, ETC (...) HOMOLOGO, POR SENTENÇA, PARA QUE PRODUZA OS SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, O ACORDO FIRMADO ENTRE AS PARTES PARA, POR CONSEQUENTE, JULGAR EXTINTO O PRESENTE PROCESSO, O QUE FAÇO COM FUNDAMENTO NO INCISO III DO ART. 269 DA LEI ADJETIVA CIVIL. PRI.”. FORTALEZA, 28 DE ABRIL DE 2009. INT. DR. FRANCISCO GERALDO FIGUEIREDO(OAB-CE 11956), MÁRCIA MARIA ANDRADE NUNES ACIOLY(OAB-CE 4403), ALESSANDRO ALEXANDRE MAIA(OAB-CE 17068), MARIA ERONEIDE ALEXANDRE MAIA(OAB-CE 12833).

3) 2003.01.00952-0. EXECUÇÃO. EXEQÜENTE: SÉRGIO TEIXEIRA FELÍCIO-ME. EXEQUÍDA: SANDRA MARIA DE CASTRO NONATO. PARTE DISPOSITIVA DA SENTENÇA: “VISTOS, ETC (...) JULGO EXTINTA A PRESENTE EXECUÇÃO O QUE FAÇO COM FUNDAMENTO NO ART. 794, I DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. ENTREGUEM-SE OS TÍTULOS ACOSTADOS DE FLS. 08 À EXEQUÍDA, CASO REQUERIDO E MEDIANTE RECIBO, DEIXANDO CÓPIA NOS AUTOS. CUMPRIDAS AS FORMALIDADES LEGAIS, ARQUIVEM-SE COM A DEVIDA BAIXA. PRI.”. FORTALEZA, 11 DE MAIO DE 2009. INT. DR. ANDRÉ CHIANCA LIMA(OAB-CE 12910)

4) 2003.01.01119-2. EXECUÇÃO. EXEQÜENTE: SÉRGIO TEIXEIRA FELÍCIO-ME. EXEQUÍDA: SÍVIA REJANE ALVES DA SILVA. PARTE DISPOSITIVA DA SENTENÇA: “VISTOS, ETC (...) TENDO EM VISTA A INEXISTÊNCIA DE BENS PENHORÁVEIS, JULGO EXTINTO O PROCESSO, COM FUNDAMENTO NO ART. 53, § 4º DA LEI 9.099/95. PRI.”. FORTALEZA, 24 DE OUTUBRO DE 2005. INT. DR. ANDRÉ CHIANCA LIMA(OAB-CE 12910)

5) 2004.01.01018-0. EXECUÇÃO. EXEQÜENTE: SÉRGIO TEIXEIRA FELÍCIO-ME. EXEQUÍDA: ISMEIRE LOPES AVELINO CAVALCANTE. PARTE DISPOSITIVA DA SENTENÇA: “VISTOS, ETC (...) JULGO EXTINTA A PRESENTE EXECUÇÃO. O QUE FAÇO COM FUNDAMENTO NO ART. 794, I DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. ENTREGUEM-SE O TÍTULO ACOSTADO DE FLS. 09 À EXEQUÍDA, CASO REQUERIDO E MEDIANTE RECIBO, DEIXANDO CÓPIA NOS AUTOS. CUMPRIDAS AS FORMALIDADES LEGAIS, ARQUIVEM-SE COM A DEVIDA BAIXA PRI.”. FORTALEZA, 11 DE MAIO DE 2009. INT. DR. ANDRÉ CHIANCA LIMA(OAB-CE 12910)

6) 2005.01.00087-9. EXECUÇÃO. EXEQÜENTE: ALAN SÉRGIO RODRIGUES. EXEQUÍDA: MARIA DE FÁTIMA ALMEIDA DE PONTES. PARTE DISPOSITIVA DA SENTENÇA: “VISTOS, ETC (...) NADA MAIS RESTA A ESTE MAGISTRADO SENÃO JULGAR EXTINTA A PRESENTE EXECUÇÃO, O QUE FAÇO COM FULCRO NO ART. 51, § 1º C/C ART. 53, § 4º, AMBOS DA LEI 9.099/95. APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO DA PRESENTE DECISÃO, ENTREGUEM-SE À PARTE EXEQÜENTE A DOCUMENTAÇÃO ACOSTADA ÀS FLS. 09/29, CASO REQUERIDO E MEDIANTE RECIBO. EMPÓS, ARQUIVEM-SE COM A DEVIDA BAIXA PRI.”. FORTALEZA, 28 DE ABRIL DE 2009. INT. DR. ALAN SÉRGIO RODRIGUES(OAB-CE 11635), MANUEL MÍCIAS BEZERRA(OAB-CE 10315), JALMIR TELES MONTEIRO FILHO(OAB-CE 19726).

7) 2007.01.00241-7. REPARAÇÃO DE DANOS MORAIS. PROMOVENTE: JANE PAULA CORDEIRO DUTRA. PROMOVIDO: UNICARD BANCO MÚLTIPLO S/A. PARTE DISPOSITIVA DA SENTENÇA: “VISTOS, ETC (...) “VISTOS, ETC (...) HOMOLOGO, POR SENTENÇA, PARA QUE PRODUZA OS SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, O ACORDO FIRMADO ENTRE AS PARTES, O QUE FAÇO COM FUNDAMENTO NO ART. 57, CAPUT DA LEI 9.099/95. CUMPRIDAS AS FORMALIDADES LEGAIS, ARQUIVEM-SE SEM PREJUÍZO DE POSTERIOR EXECUÇÃO EM CASO DE NÃO CUMPRIMENTO. PRI.”. FORTALEZA, 7 DE MAIO DE 2009. INT. DR. TATIANA CORDEIRO D'ÁVILA(OAB-CE 17615), RICARDO CÉSAR VIEIRA

MADEIRO(OAB-CE 17932), HUMBERTO ARAÚJO PINTO(OAB-CE 15760-B).

8) 2007.01.00845-8. COBRANÇA. PROMOVENTE: CONDOMÍNIO MAR DEL PLATA. PROMOVIDO: FRANCISCO FREIRE RABELO. PARTE DISPOSITIVA DA SENTENÇA: “VISTOS, ETC (...) “VISTOS, ETC (...) HOMOLOGO, POR SENTENÇA, PARA QUE PRODUZA OS SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, O ACORDO FIRMADO ENTRE AS PARTES, O QUE FAÇO COM FUNDAMENTO NO ART. 57, CAPUT DA LEI 9.099/95. CUMPRIDAS AS FORMALIDADES LEGAIS, ARQUIVEM-SE SEM PREJUÍZO DE POSTERIOR EXECUÇÃO EM CASO DE NÃO CUMPRIMENTO. PRI.”. FORTALEZA, 28 DE ABRIL DE 2009. INT. DR. LÍVIO CAVALCANTE DE ARRUDA(OAB-CE 9976), ISABEL CRISTINA SALES DE ÁVILA(OAB-CE14878), ANTONIO CLÁUDIO G. MOREIRA(OAB-CE 6727).

1ª UNIDADE DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA-CE – ANTÔNIO BEZERRA
JUIZ TITULAR: HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO
DIRETORA DE SECRETARIA: MARIA LÚCIA MARTINS
SUDÁRIO

EXPEDIENTE Nº 04/2009, DE 13 DE MAIO DE 2009

1) 2003.01.00151-0. COBRANÇA. PROMOVENTE: SÉRGIO TEIXEIRA FELÍCIO-ME. PROMOVIDO: PAULO ALANDRO DE SOUZA. PARTE DECISÓRIA DO DESPACHO: “RH (...) INTIME-SE O CREDOR PARA SE MANIFESTAR SOBRE A CERTIDÃO DE FLS. 57 VERSO E OFÍCIO DE FLS. 58/60, NO PRAZO DE 5(CINCO) DIAS, SOB PENA DE ARQUIVAMENTO.”. FORTALEZA, 12 DE MAIO DE 2009. INT. DR. ANDRÉ CHIANCA LIMA(OAB-CE 12910).

2) 2004.01.00394-9. COBRANÇA. PROMOVENTE: SÉRGIO TEIXEIRA FELÍCIO-ME. PROMOVIDO: FRANCISCO JOSÉ MESQUITA DA SILVA. PARTE DECISÓRIA DO DESPACHO: “RH (...) INTIME-SE O CREDOR PARA SE MANIFESTAR SOBRE A CERTIDÃO DE FLS. 26 VERSO, NO PRAZO DE 5(CINCO) DIAS, SOB PENA DE ARQUIVAMENTO.”. FORTALEZA, 12 DE MAIO DE 2009. INT. DR. ANDRÉ CHIANCA LIMA(OAB-CE 12910)

3) 2004.01.00737-5. EXECUÇÃO. EXEQÜENTE: SÉRGIO TEIXEIRA FELÍCIO-ME. EXECUTADO: JOSÉ ROCHA FILHO. PARTE DECISÓRIA DO DESPACHO: “RH (...) INTIME-SE O EXEQÜENTE PARA DAR ANDAMENTO NO FEITO.”. FORTALEZA, 6 DE JUNHO DE 2008. INT. DR. ANDRÉ CHIANCA LIMA(OAB-CE 12910)

4) 2007.0027.1004-6. EXECUÇÃO. EXEQÜENTE: JULIANA LUCENA LOPES. EXECUTADA: EDILANGE DE SOUSA DE FREITAS. PARTE DECISÓRIA DO DESPACHO: “RH (...) TENDO EM VISTA O TEOR DAS CERTIDÕES DE FLS. 16 VERSO BEM COMO DO DOCUMENTO DE FLS. 19, INTIME-SE A PARTE EXEQÜENTE PARA, NO PRAZO DE 5(CINCO) DIAS, MANIFESTAR-SE A RESPEITO, SOB PENA DE EXTINÇÃO.”. FORTALEZA, 7 DE MAIO DE 2009. INT. DR. JAIME DE MORAIS VERAS JÚNIOR(OAB-CE 16921), JAMILSON DE MORAIS VERAS(OAB-CE 16926), JOSÉ EDUARDO MAZARGÃO FILHO(OAB-CE 18257), ANDREI BARBOSA DE AGUIAR(OAB-CE 19250).

14 - FÓRUM DAS TURMAS RECURSAIS PROFESSOR DOLOR BARREIRA

14.2 - ATAS DE DISTRIBUIÇÃO DE RECURSOS DAS TURMAS RECURSAIS

Ata de Distribuição

Em audiência realizada em Treze (13) de Maio de 2009, presidida pelo(a) Exmo(a) Sr(a) Juiz(a) MARIO PARENTE TEOFILO NETO, foram distribuídos os seguintes feitos:

1ª TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS

2008.0010.0630-0/1 - RECURSO INOMINADO - CÍVEL/CRIME - TURMAS RECURSAIS

Recorrente : CONAPP - CIA. NACIONAL DE SEGUROS
 Recorrido : ROMÃO EDINALDO DO NASCIMENTO
 Relator(a): Juiz(a) MARIA DAS GRACAS ALMEIDA DE QUENTAL
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0020.6223-9/1 - RECURSO INOMINADO - CÍVEL/CRIME - TURMAS RECURSAIS

Recorrente : JOAO PAULO SOARES E SILVA
 Rep. Jurídico : 18044 - CE RAFAEL DE SOUSA REZENDE MONTI
 Recorrido : MAPFRE VERA CRUZ S.A
 Rep. Jurídico : 20111 - PB SAMUEL MARQUES CUSTÓDIO DE ALBUQUERQUE
 Relator(a): Juiz(a) WASHINGTON LUIS BEZERRA DE ARAUJO
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2ª TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS

2005.0005.1485-5/1 - APELAÇÃO - CÍVEL/CRIME - TURMAS RECURSAIS

Apelante : NADIR FERREIRA DOS SANTOS
 Rep. Jurídico : 15294 - CE MARIA SANDILEUZA ALVES MENDES
 Apelado : JUSTIÇA PÚBLICA
 Relator(a): JOSE RICARDO VIDAL PATROCINIO
 Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2007.0016.0143-0/1 - RECURSO INOMINADO - CÍVEL/CRIME - TURMAS RECURSAIS

Recorrente : BANCO BRADESCO S/A
 Rep. Jurídico : 126504 - SP JOSE EDGARD DA CUNHA BUENO
 Recorrido : EMERSON ELIAS MARTINS
 Recorrido : ELAINE ELIAS MARTINS
 Recorrido : MARIA ELIAS SOARES
 Recorrido : VILEBALDO BARBOSA MARTINS
 Rep. Jurídico : 14757 - CE FABRIZIA ELIAS SOARES ALVES
 Relator(a): Juiz(a) MARIO PARENTE TEOFILO NETO
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2007.0027.9880-6/1 - RECURSO INOMINADO - CÍVEL/CRIME - TURMAS RECURSAIS

Recorrente : WALKER TEIXEIRA DEDÊ E PACHECO
 Rep. Jurídico : 19307 - CE WALKER TEIXEIRA DEDE E PACHECO
 Recorrido : BANCO ABN AMBRO REAL S/A
 Rep. Jurídico : 3432 - CE RAFAEL PORDEUS COSTA LIMA FILHO
 Relator(a): Juiz(a) JOSE RICARDO VIDAL PATROCINIO
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0008.0722-9/1 - RECURSO INOMINADO - CÍVEL/CRIME - TURMAS RECURSAIS

Recorrente : JOÃO ALYSSON MONTORIL CARNEIRO CORREIA
 Rep. Jurídico : 12689 - CE AGRILBERTO DA SILVA COUTINHO JUNIOR
 Rep. Jurídico : 14649 - CE WLADIMYR RODRIGUES DOS SANTOS
 Recorrido : BRADESCO SEGUROS S.A
 Rep. Jurídico : 13446 - CE CRISTIANE PINHEIRO DIOGENES
 Relator(a): Juiz(a) MARIO PARENTE TEOFILO NETO
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

3ª TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS

2008.0004.2169-0/2 - AGRADO DE INSTRUMENTO EM RECURSO EXTRAORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - TURMAS RECURSAIS

Agravante : VANIA MARIA ARAUJO PONTE
 Rep. Jurídico : 9333 - CE JOSE GIOVANI PORTELA
 Agravado : TELEMAR NORTE E LESTE S/A
 Rep. Jurídico : 6764 - CE MARIO JORGE MENESCAL DE OLIVEIRA
 Rep. Jurídico : 16498 - CE ROMULO MARCEL SOUTO DOS SANTOS

Relator(a): Juiz(a) FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2008.0004.2170-3/2 - AGRADO DE INSTRUMENTO EM RECURSO EXTRAORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - TURMAS RECURSAIS

Agravante : VANIA MARIA ARAUJO PONTE
 Rep. Jurídico : 9333 - CE JOSE GIOVANI PORTELA
 Agravado : TELEMAR NORTE E LESTE S/A
 Rep. Jurídico : 6764 - CE MARIO JORGE MENESCAL DE OLIVEIRA
 Rep. Jurídico : 16498 - CE ROMULO MARCEL SOUTO DOS SANTOS
 Relator(a): Juiz(a) FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2008.0004.2210-6/2 - AGRADO DE INSTRUMENTO EM RECURSO EXTRAORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - TURMAS RECURSAIS

Agravante : VANIA MARIA ARAUJO PONTE
 Rep. Jurídico : 9333 - CE JOSE GIOVANI PORTELA
 Agravado : TELEMAR NORTE E LESTE S/A
 Rep. Jurídico : 6764 - CE MARIO JORGE MENESCAL DE OLIVEIRA
 Rep. Jurídico : 16498 - CE ROMULO MARCEL SOUTO DOS SANTOS
 Relator(a): Juiz(a) FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2008.0004.2211-4/2 - AGRADO DE INSTRUMENTO EM RECURSO EXTRAORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - TURMAS RECURSAIS

Agravante : VANIA MARIA ARAUJO PONTE
 Rep. Jurídico : 9333 - CE JOSE GIOVANI PORTELA
 Agravado : TELEMAR NORTE E LESTE S/A
 Rep. Jurídico : 6764 - CE MARIO JORGE MENESCAL DE OLIVEIRA
 Rep. Jurídico : 16498 - CE ROMULO MARCEL SOUTO DOS SANTOS
 Relator(a): Juiz(a) FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2008.0004.2212-2/2 - AGRADO DE INSTRUMENTO EM RECURSO EXTRAORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - TURMAS RECURSAIS

Agravante : VANIA MARIA ARAUJO PONTE
 Rep. Jurídico : 9333 - CE JOSE GIOVANI PORTELA
 Agravado : TELEMAR NORTE LESTE S/A
 Rep. Jurídico : 6764 - CE MARIO JORGE MENESCAL DE OLIVEIRA
 Rep. Jurídico : 16498 - CE ROMULO MARCEL SOUTO DOS SANTOS
 Relator(a): Juiz(a) FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2008.0004.2213-0/2 - AGRADO DE INSTRUMENTO EM RECURSO EXTRAORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - TURMAS RECURSAIS

Agravante : VANIA MARIA ARAUJO PONTE
 Rep. Jurídico : 9333 - CE JOSE GIOVANI PORTELA
 Agravado : TELEMAR NORTE LESTE S/A
 Rep. Jurídico : 6764 - CE MARIO JORGE MENESCAL DE OLIVEIRA
 Rep. Jurídico : 16498 - CE ROMULO MARCEL SOUTO DOS SANTOS
 Relator(a): Juiz(a) FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2008.0004.2214-9/2 - AGRADO DE INSTRUMENTO EM RECURSO EXTRAORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - TURMAS RECURSAIS

Agravante : VANIA MARIA ARAUJO PONTE
 Rep. Jurídico : 9333 - CE JOSE GIOVANI PORTELA
 Agravado : TELEMAR NORTE E LESTE S.A
 Rep. Jurídico : 6764 - CE MARIO JORGE MENESCAL DE OLIVEIRA
 Rep. Jurídico : 16498 - CE ROMULO MARCEL SOUTO DOS SANTOS
 Relator(a): Juiz(a) FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2008.0004.2215-7/2 - AGRADO DE INSTRUMENTO EM RECURSO EXTRAORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - TURMAS RECURSAIS

Agravante : VANIA MARIA ARAUJO PONTE
 Rep. Jurídico : 9333 - CE JOSE GIOVANI PORTELA
 Agravado : TELEMAR NORTE E LESTE S/A
 Rep. Jurídico : 6764 - CE MARIO JORGE MENESCAL DE OLIVEIRA
 Rep. Jurídico : 16498 - CE ROMULO MARCEL SOUTO DOS SANTOS

Relator(a): Juiz(a) FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO -
 Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2008.0032.8196-1/0 - MANDADO DE SEGURANÇA - CÍVEL/CRIME - TURMAS RECURSAIS

Impetrante : MARIA FERREIRA DE MELO
 Rep. Jurídico : 5990 - CE FRANCISCO BONFIM NETO
 Impetrado : JUIZ DE DIREITO DO JUIZADO ESPECIAL DA COMARCA DE CRATEUS/CE

Relator(a): Juiz(a) FRANCISCO SUENON BASTOS MOTA
 Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO -
 Motivo: SUCESSÃO

2008.0041.3115-7/0 - MANDADO DE SEGURANÇA - CÍVEL/CRIME - TURMAS RECURSAIS

Impetrante : EUZA DE CARVALHO COSTA
 Rep. Jurídico : 16115 - CE MARCELO GLEIDSON CAVALCANTE MELO

Litisconsorte passivo : COMPANHIA EXCELSIOR DE SEGUROS
 Impetrado : JUIZ DE DIREITO DO JUIZADO ESPECIAL DA COMARCA DE CRATEUS/CE

Relator(a): Juiz(a) FRANCISCO SUENON BASTOS MOTA
 Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO -
 Motivo: SUCESSÃO

2008.0041.3180-7/0 - MANDADO DE SEGURANÇA - CÍVEL/CRIME - TURMAS RECURSAIS

Impetrante : LIVIA MARIA BEZERRA DE MACEDO
 Rep. Jurídico : 16115 - CE MARCELO GLEIDSON CAVALCANTE MELO

Litisconsorte passivo : SANTANDER SEGUROS S.A
 Rep. Jurídico : 16075 - CE FRANCISCO ARCELINO FILOMENO CALADO

Rep. Jurídico : 20111 - PB SAMUEL MARQUES CUSTÓDIO DE ALBUQUERQUE
 Impetrado : JUIZ DE DIREITO DO JUIZADO ESPECIAL DA COMARCA DE CRATEUS/CE

Relator(a): Juiz(a) FRANCISCO SUENON BASTOS MOTA
 Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO -
 Motivo: SUCESSÃO

2008.0041.3273-0/0 - MANDADO DE SEGURANÇA - CÍVEL/CRIME - TURMAS RECURSAIS

Impetrante : JOAO REGINO SOARES
 Rep. Jurídico : 16115 - CE MARCELO GLEIDSON CAVALCANTE MELO

Litisconsorte passivo : MAPFRE VERA CRUZ S.A.
 Impetrado : JUIZ DE DIREITO DO JUIZADO ESPECIAL DA COMARCA DE CRATEUS/CE

Relator(a): Juiz(a) FRANCISCO SUENON BASTOS MOTA
 Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO -
 Motivo: SUCESSÃO

2008.0041.7087-0/0 - MANDADO DE SEGURANÇA - CÍVEL/CRIME - TURMAS RECURSAIS

Impetrante : SERGIO AIALA MOTA DO NASCIMENTO
 Rep. Jurídico : 15994 - CE ALEXANDRE MACEDO MAIA

Litisconsorte passivo : MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S/A
 Rep. Jurídico : 16075 - CE FRANCISCO ARCELINO FILOMENO CALADO

Rep. Jurídico : 20111 - PB SAMUEL MARQUES CUSTÓDIO DE ALBUQUERQUE
 Impetrado : JUIZ DE DIREITO DO JUIZADO ESPECIAL DA COMARCA DE CRATEUS/CE

Relator(a): Juiz(a) FRANCISCO SUENON BASTOS MOTA
 Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO -
 Motivo: SUCESSÃO

2008.0041.7112-4/0 - MANDADO DE SEGURANÇA - CÍVEL/CRIME - TURMAS RECURSAIS

Impetrante : JOSE CARLOS LEITAO
 Rep. Jurídico : 15974 - CE EDILMAR RIBEIRO DUARTE

Litisconsorte passivo : CENTAURO VIDA E PREVIDENCIA S.A
 Impetrado : JUIZ DE DIREITO DO JUIZADO ESPECIAL DA COMARCA DE CRATEUS/CE

Relator(a): Juiz(a) FRANCISCO SUENON BASTOS MOTA

Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO -
 Motivo: SUCESSÃO

2008.0041.7151-5/0 - MANDADO DE SEGURANÇA - CÍVEL/CRIME - TURMAS RECURSAIS

Litisconsorte passivo : CENTAURO VIDA E PREVIDENCIA S. A.
 Impetrado : JUIZ DE DIREITO DO JUIZADO ESPECIAL DA COMARCA DE CRATEUS/CE

Impetrante : ANTONIO CARLOS BEZERRA CAVALCANTE
 Rep. Jurídico : 15974 - CE EDILMAR RIBEIRO DUARTE

Relator(a): Juiz(a) FRANCISCO SUENON BASTOS MOTA
 Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO -
 Motivo: SUCESSÃO

2009.0000.6215-9/0 - MANDADO DE SEGURANÇA - CÍVEL/CRIME - TURMAS RECURSAIS

Impetrante : MARIA FLAVIA RIBEIRO DE MIRANDA
 Rep. Jurídico : 15974 - CE EDILMAR RIBEIRO DUARTE

Litisconsorte passivo : CENTAURO VIDA E PREVIDENCIA S.A
 Impetrado : JUIZ DE DIREITO DO JUIZADO ESPECIAL DA COMARCA DE CRATEUS/CE

Relator(a): Juiz(a) FRANCISCO SUENON BASTOS MOTA
 Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO -
 Motivo: SUCESSÃO

2007.0033.7552-6/1 - RECURSO INOMINADO - CÍVEL/CRIME - TURMAS RECURSAIS

Recorrente : SONY BRASIL LTDA
 Rep. Jurídico : 4439 - CE RAIMUNDO HELIO BATISTA

Recorrido : NEIRENÓI FORTALEZA DE BRITO
 Rep. Jurídico : 20426 - CE NEIRENOI FORTALEZA DE BRITO

Relator(a): Juiz(a) MARIA IRANEIDE MOURA SILVA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2008.0010.0646-7/1 - RECURSO INOMINADO - CÍVEL/CRIME - TURMAS RECURSAIS

Recorrente : GOL - TRANSPORTES AEREOS S.A.
 Rep. Jurídico : 9466 - CE MARILENE GONCALVES DE ALENCAR

Recorrido : ALISON DIEGO PEREIRA LOPES
 Rep. Jurídico : 7125 - CE PAULO CESAR PEREIRA ALENCAR

Rep. Jurídico : 11907 - CE ZULENE GUIMARAES DE LIMA
 Rep. Jurídico : 18171 - CE LEONARDO GUIMARÃES DE LIMA

Relator(a): Juiz(a) MARIA IRANEIDE MOURA SILVA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2008.0010.1006-5/1 - RECURSO INOMINADO - CÍVEL/CRIME - TURMAS RECURSAIS

Recorrente : MARIA JOSE DE OLIVEIRA HIGINO
 Rep. Jurídico : 16100 - CE AUDIC CAVALCANTE MOTA DIAS

Rep. Jurídico : 18340 - CE JÉFERSON CAVALCANTE DE LUCENA
 Recorrido : BRADESCO AUTO/RE CIA DE SEGUROS

Rep. Jurídico : 16075 - CE FRANCISCO ARCELINO FILOMENO CALADO
 Relator(a): Juiz(a) MARIA IRANEIDE MOURA SILVA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2008.0021.1821-8/1 - RECURSO INOMINADO - CÍVEL/CRIME - TURMAS RECURSAIS

Recorrente : ITAU SEGUROS S/A
 Recorrido : NADIA MARIA TORRES DE MENEZES

Relator(a): Juiz(a) FRANCISCO SUENON BASTOS MOTA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0000.6683-9/0 - RECURSO INOMINADO - CÍVEL/CRIME - TURMAS RECURSAIS

Recorrente : TNL PCS S.A (OI TELEFONIA MOVEL)
 Rep. Jurídico : 6286 - CE CRISTIANA CASTELO BRANCO DE OLIVEIRA

Rep. Jurídico : 6764 - CE MARIO JORGE MENESCAL DE OLIVEIRA
 Rep. Jurídico : 16498 - CE ROMULO MARCEL SOUTO DOS SANTOS

Recorrido : ANTONIO JOCIONE MACHADO
 Rep. Jurídico : 11101 - CE FRANCISCO VALDENI DA SILVA

Relator(a): Juiz(a) FRANCISCO SUENON BASTOS MOTA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0000.6721-5/0 - RECURSO INOMINADO - CÍVEL/CRIME - TURMAS RECURSAIS

Recorrido : ARAO FERREIRA DA SILVA

Rep. Jurídico : 12652 - CE FRANCISCA IRENE JULIAO

Recorrente : UNIBANCO AIR SEGUROS

Rep. Jurídico : 7982 - CE MARCELO DE MELO BRASIL FILHO

Rep. Jurídico : 11419 - PB JEFERSON FERNANDES PEREIRA

Relator(a): Juiz(a) FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

4ª TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS

2007.0010.6842-1/2 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO - CÍVEL/CRIME - TURMAS RECURSAIS

Embargante : NET FORTALEZA

Rep. Jurídico : 4040 - CE JOSE CANDIDO LUSTOSA BITTENCOURT DE ALBUQUERQUE

Rep. Jurídico : 16077 - CE RAPHAEL AYRES DE MOURA CHAVES Embargado : PEDRO BEZERRA DE ARAÚJO

Rep. Jurídico : 3467 - CE TIAGO ALBANO FERREIRA DE MATOS

Rep. Jurídico : 16781 - CE TIAGO ALBANO FERREIRA DE MATOS FILHO

Relator(a): Juiz(a) FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: RELATOR

2007.0010.9988-2/2 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO - CÍVEL/CRIME - TURMAS RECURSAIS

Embargante : CSN - CORPO DE SEGURANÇA DO NORDESTE LTDA

Rep. Jurídico : 10007 - CE CID MARCONI GURGEL DE SOUZA

Rep. Jurídico : 13402 - CE ISAAC JOSE BRITO GONCALVES PEREIRA

Rep. Jurídico : 16700 - CE BRUNO MIGUEL COSTA FELISBERTO

Embargado : NOELITA VERISSIMO BATISTA

Rep. Jurídico : 3646 - CE GERALDO RODRIGUES DE SOUSA

Relator(a): Juiz(a) JOSE ISRAEL TORRES MARTINS

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: RELATOR

2007.0012.3727-4/1 - RECURSO INOMINADO - CÍVEL/CRIME - TURMAS RECURSAIS

Recorrente : FEDERAL SEGUROS S/A

Rep. Jurídico : 20873 - CE SAMUEL MARQUES CUSTÓDIO DE ALBUQUERQUE

Recorrido : ANTONIO ONOFRE FIRMINO

Rep. Jurídico : 13937 - CE RAIMUNDO NONATO DE MEDEIROS FILHO

Relator(a): Juiz(a) JOSE ISRAEL TORRES MARTINS

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2007.0014.6235-9/1 - RECURSO INOMINADO - CÍVEL/CRIME - TURMAS RECURSAIS

Recorrente : CYNTHIA MARTIN CAMPOS E SILVA

Rep. Jurídico : 11578 - CE MARIA LIDUINA DE MELO MACHADO

Recorrido : BANCO BRADESCO

Rep. Jurídico : 16287 - CE RAIMUNDO WDNILTON CHAVES CRUZ

Relator(a): Juiz(a) FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2007.0025.2060-3/1 - RECURSO INOMINADO - CÍVEL/CRIME - TURMAS RECURSAIS

Recorrente : ANTONIO AUGUSTO GOMES DE MATOS

Rep. Jurídico : 13500 - CE JOSE MARIA VALE SAMPAIO

Recorrido : MARFRE VERA CRUZ SEGURADORA S.A.

Relator(a): Juiz(a) FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0000.7626-7/1 - RECURSO INOMINADO - CÍVEL/CRIME - TURMAS RECURSAIS

Recorrente : MARCIA MARIA PEREIRA DE SALES

Rep. Jurídico : 14376 - CE ALIOMAR SANTANA BORGES

Recorrido : FRANCISCO CLAUDIO PINTO PINHO

Rep. Jurídico : 14567 - CE FABIO HILUY MOREIRA

Relator(a): Juiz(a) JOSE ISRAEL TORRES MARTINS

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0002.1547-0/1 - RECURSO INOMINADO - CÍVEL/CRIME - TURMAS RECURSAIS

Recorrente : CONAPP, CIA NACIONAL DE SEGUROS

Rep. Jurídico : 13446 - CE CRISTIANE PINHEIRO DIOGENES

Recorrido : ROBERIO CLEBER SAMPAIO

Rep. Jurídico : 13937 - CE RAIMUNDO NONATO DE MEDEIROS FILHO

Relator(a): Juiz(a) NISMAR BELARMINO PEREIRA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0013.7646-9/1 - RECURSO INOMINADO - CÍVEL/CRIME - TURMAS RECURSAIS

Recorrente : MAPFRE SEGUROS S/A

Rep. Jurídico : 13446 - CE CRISTIANE PINHEIRO DIOGENES

Recorrido : LEONERDO ALVES BATISTA DOS SANTOS

Rep. Jurídico : 13937 - CE RAIMUNDO NONATO DE MEDEIROS FILHO

Relator(a): Juiz(a) JOSE ISRAEL TORRES MARTINS

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0000.6682-0/0 - RECURSO INOMINADO - CÍVEL/CRIME - TURMAS RECURSAIS

Recorrido : ANA MOREIRA DA SILVA

Rep. Jurídico : 4721 - CE EDIMAR DE SOUZA LIMA

Recorrente : CRED URNA

Rep. Jurídico : 9215 - CE JOSE DE ARIMATEA SANTIAGO

Rep. Jurídico : 16141 - CE ROBSON SABINO DE SOUSA

Relator(a): Juiz(a) NISMAR BELARMINO PEREIRA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

5ª TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS

2007.0015.8448-9/1 - RECURSO INOMINADO - CÍVEL/CRIME - TURMAS RECURSAIS

Recorrente : B2W COMPANHIA GLOBAL DO VAREJO S.A.

Rep. Jurídico : 2310 - CE VALMIR PONTES FILHO

Rep. Jurídico : 10144 - CE RODOLFO LICURGO TERTULINO DE OLIVEIRA

Rep. Jurídico : 21000 - CE DÉBORA CRISTINE ALMEIDA GUTTMANN SERWACZAK

Recorrido : PAOLO GIORGIO QUEZADO GURGEL E SILVA

Rep. Jurídico : 16629 - CE PAOLO GIORGIO QUEZADO GURGEL E SILVA

Relator(a): Juiz(a) HENRIQUE JORGE GRANJA DE CASTRO

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2007.0027.4775-6/1 - RECURSO INOMINADO - CÍVEL/CRIME - TURMAS RECURSAIS

Recorrente : COELCE - COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA

Rep. Jurídico : 5864 - CE ANTONIO CLETO GOMES

Recorrido : GEOVANEIDE DE SOUZA NONATO

Rep. Jurídico : 16650 - CE NELSON GONCALVES MACEDO MAGALHAES

Relator(a): Juiz(a) HENRIQUE JORGE GRANJA DE CASTRO

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0008.0724-5/1 - RECURSO INOMINADO - CÍVEL/CRIME - TURMAS RECURSAIS

Recorrente : RAIMUNDA MARIA DE SOUZA

Rep. Jurídico : 12689 - CE AGRILBERTO DA SILVA COUTINHO JUNIOR

Rep. Jurídico : 14649 - CE WLADIMYR RODRIGUES DOS SANTOS

Recorrido : BRADESCO SEGUROS S.A.

Rep. Jurídico : 13446 - CE CRISTIANE PINHEIRO DIOGENES

Relator(a): Juiz(a) MARIA MARLEIDE MACIEL QUEIROZ

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0008.6513-0/1 - RECURSO INOMINADO - CÍVEL/CRIME - TURMAS RECURSAIS

Recorrente : MAKRO ATACADISTA SOCIEDADE ANÔNIMA
Rep. Jurídico : 15542 - CE FERNANDA CABRAL DE ALMEIDA GONCALVES

Rep. Jurídico : 17779 - CE CARLOS EDUARDO LIMA DE FREITAS
Recorrido : BENITO MOREIRA DE AZEVEDO

Rep. Jurídico : 11054 - CE ODIJAS DE PAULA FROTA
Rep. Jurídico : 11715 - CE ALFREDO ALVES DE OLIVEIRA JUNIOR

Relator(a): Juiz(a) CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0009.4042-5/1 - RECURSO INOMINADO - CÍVEL/CRIME - TURMAS RECURSAIS

Recorrente : FRANCISCO MOURA DA CRUZ
Rep. Jurídico : 17369 - CE DENIS RICARDO SOUSA TEIXEIRA

Recorrido : CREDI 21 PARTICIPAÇÕES LTDA - LOJAS MARISA
Rep. Jurídico : 8446 - CE MANUEL SAMPAIO TEIXEIRA

Relator(a): Juiz(a) HENRIQUE JORGE GRANJA DE CASTRO
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

6ª TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS

2005.0022.2451-0/1 - RECURSO CÍVEL - CÍVEL - TURMAS RECURSAIS

Recorrente : PEDRO SOARES LIMA
Rep. Jurídico : 9974 - CE ANTONIO JORGE COUTINHO

Recorrido : ANTONIO GABRIEL NEVES FERNANDES
Relator(a): Juiz(a) JOSE KRENTEL FERREIRA FILHO

Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: SUCESSÃO

2005.0023.5540-1/1 - RECURSO INOMINADO - CÍVEL/CRIME - TURMAS RECURSAIS

Recorrente : MARIA JOSE DOS SANTOS DE LIMA
Recorrente : ALINE SANTOS DE LIMA

DEFENSOR PÚBLICO - IRANILDO ALVES FEITOSA
Recorrido : MARIA DAS DORES SANTOS AMORIM

Rep. Jurídico : 14550 - CE ESTEFANO GONCALVES DA SILVA
Relator(a): Juiz(a) HERACLITO VIEIRA DE SOUSA NETO

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0003.6783-0/1 - RECURSO INOMINADO - CÍVEL/CRIME - TURMAS RECURSAIS

Recorrente : LINDENBERG AMED DE SOUSA
Recorrido : LINDENBERG AMED DE SOUSA

Rep. Jurídico : 7233 - CE JOSE DE ARIMATEIA DOS SANTOS
Recorrido : BOM PREÇO S.A. -SUPERMERCADOS DO NORDESTE

Recorrente : BOM PREÇO S.A. -SUPERMERCADOS DO NORDESTE
Relator(a): Juiz(a) HERACLITO VIEIRA DE SOUSA NETO

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0012.4855-0/1 - RECURSO INOMINADO - CÍVEL/CRIME - TURMAS RECURSAIS

Recorrente : FRANCISCA GENI MENDES SOUSA
Rep. Jurídico : 16526 - CE JOSE INACIO LINHARES

Recorrido : SULY HEVIA MARIA SOARES GUEDES
Rep. Jurídico : 15131 - CE LINTOR JOSE LINHARES TORQUATO

Relator(a): Juiz(a) FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0000.6718-5/0 - RECURSO INOMINADO - CÍVEL/CRIME - TURMAS RECURSAIS

Recorrente : MARIA DE FATIMA DOS SANTOS VIEIRA
Rep. Jurídico : 15248 - CE WILSON DE NOROES MILFONT NETO

Rep. Jurídico : 16081 - CE RUBENS FERREIRA STUDART FILHO
Recorrido : COMPANHIA EXCELSIOR DE SEGUROS
Rep. Jurídico : 20111 - PB SAMUEL MARQUES CUSTÓDIO DE ALBUQUERQUE

Relator(a): Juiz(a) HERACLITO VIEIRA DE SOUSA NETO
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

Total de Feitos: 47

MARIO PARENTE TEOFILIO NETO

14.5 - ATOS E OUTROS EXPEDIENTES DAS TURMAS RECURSAIS

3ª TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS PUBLICAÇÃO DE DESPACHO

Número do Despacho: 221 - Ano: 2009

- 2008.0032.8073-6/0 - RECURSO INOMINADO
- Recorrido : JOSE ALVES DE SOUSA
- Rep. Jurídico : 14649 - CE WLADIMYR RODRIGUES DOS SANTOS
- Recorrente : BRADESCO SEGURO S/A
- Rep. Jurídico : 16075 - CE FRANCISCO ARCELINO FILOMENO CALADO

Relator(a): FRANCISCO SUENON BASTOS MOTA
Despacho: PARTE FINAL DA DECISÃO:
Por todo o exposto e em consonância com o art. 557, caput do Código de Processo Civil, conheço e nego seguimento ao recurso interposto, confirmando a sentença monocrática em todos os seus termos.

Custas já pagas, honorários advocatícios que arbitro em 10% sobre o valor da condenação. (Art. 55 da Lei 9.099/95).

Expedientes necessários.
Fortaleza, 13 de maio de 2009.
Francisco Suenon Bastos Mota
Juiz Relator

3ª TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS PUBLICAÇÃO DE DESPACHO

Número do Despacho: 222 - Ano: 2009

- 2007.0029.2685-5/1 - RECURSO INOMINADO
- Recorrente : FEDERAL DE SEGUROS S.A
- Rep. Jurídico : 16075 - CE FRANCISCO ARCELINO FILOMENO CALADO
- Recorrido : MARDONIO GOMES DA SILVA
- Rep. Jurídico : 7068 - CE FRANCISCO DE ASSIS MESQUITA PINHEIRO

Relator(a): MARIA IRANEIDE MOURA SILVA
Despacho: PARTE FINAL DA DECISÃO:
Por todo o exposto e em consonância com o art. 557, caput do Código de Processo Civil, conheço e nego seguimento ao recurso interposto, confirmando a sentença monocrática em todos os seus termos.

Custas já pagas, honorários advocatícios que arbitro em 10% sobre o valor da condenação. (Art. 55 da Lei 9.099/95).

Expedientes necessários.
Fortaleza, 13 de maio de 2009.

Maria Iraneide Moura Silva
Juiza Relatora

3ª TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS PUBLICAÇÃO DE DESPACHO

Número do Despacho: 223 - Ano: 2009

- 2007.0029.2687-1/1 - RECURSO INOMINADO
- Recorrente : CIA EXCELSIOR DE SEGUROS
- Rep. Jurídico : 13446 - CE CRISTIANE PINHEIRO DIOGENES
- Recorrido : JOAO NETO GOMES EUFRASIO

- Rep. Jurídico : 7068 - CE FRANCISCO DE ASSIS MESQUITA PINHEIRO
- Relator(a): MARIA IRANEIDE MOURA SILVA
Despacho: PARTE FINAL DA DECISÃO:
Por todo o exposto e em consonância com o art. 557, caput do Código de Processo Civil, conheço e nego seguimento ao recurso interposto, confirmando a sentença monocrática em todos os seus termos.
Custas já pagas, honorários advocatícios que arbitro em 10% sobre o valor da condenação. (Art. 55 da Lei 9.099/95).
Expedientes necessários.
Fortaleza, 13 de maio de 2009.

Maria Iraneide Moura Silva
Juíza Relatora

3ª TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS PUBLICAÇÃO DE DESPACHO

Número do Despacho: 224 - Ano: 2009

- 2007.0031.0875-7/1 - RECURSO INOMINADO
- Recorrente : BCS SEGUROS S.A
- Rep. Jurídico : 20111 - PB SAMUEL MARQUES CUSTÓDIO DE ALBUQUERQUE
- Recorrido : JOSÉ MARCOS BEZERRA ROLIM
- Rep. Jurídico : 15311 - CE ISMAEL PEDROSA MACHADO
- Relator(a): MARIA IRANEIDE MOURA SILVA
Despacho: PARTE FINAL DA DECISÃO:
Por todo o exposto e em consonância com o art. 557, caput do Código de Processo Civil, conheço e nego seguimento ao recurso interposto, confirmando a sentença monocrática em todos os seus termos.
Custas já pagas, honorários advocatícios que arbitro em 10% sobre o valor da condenação. (Art. 55 da Lei 9.099/95).
Expedientes necessários.
Fortaleza, 13 de maio de 2009.

Maria Iraneide Moura Silva
Juíza Relatora

3ª TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS PUBLICAÇÃO DE DESPACHO

Número do Despacho: 225 - Ano: 2009

- 2008.0001.4844-6/1 - RECURSO INOMINADO
- Recorrente : CONAPP CIA NACIONAL DE SEGUROS
- Rep. Jurídico : 20111 - PB SAMUEL MARQUES CUSTÓDIO DE ALBUQUERQUE
- Recorrido : FRANCISCO VIEIRA DE ANDRADE
- Rep. Jurídico : 15311 - CE ISMAEL PEDROSA MACHADO
- Rep. Jurídico : 15487 - CE MAGIDIEL PEDROSA MACHADO
- Relator(a): MARIA IRANEIDE MOURA SILVA
Despacho: PARTE FINAL DA DECISÃO:
Por todo o exposto e em consonância com o art. 557, caput do Código de Processo Civil, conheço e nego seguimento ao recurso interposto, confirmando a sentença monocrática em todos os seus termos.
Custas já pagas, honorários advocatícios que arbitro em 10% sobre o valor da condenação. (Art. 55 da Lei 9.099/95).
Expedientes necessários.
Fortaleza, 13 de maio de 2009.

Maria Iraneide Moura Silva
Juíza Relatora

3ª TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS PUBLICAÇÃO DE DESPACHO

Número do Despacho: 226 - Ano: 2009

- 2008.0032.8137-6/0 - MANDADO DE SEGURANÇA
- Impetrante : JOSE GONZAGA FARIAS
- Rep. Jurídico : 5990 - CE FRANCISCO BONFIM NETO

- Impetrado : JUIZ DE DIREITO DO JUIZADO ESPECIAL DA COMARCA DE CRATEUS/CE
- Relator(a): FRANCISCO SUENON BASTOS MOTA
Despacho: PARTE FINAL DO DESPACHO DO RELATOR:
Pelo exposto, após constatar a ausência dos procedimentos necessários para o deslinde da questão, deixo de conhecer do presente mandado de segurança.
Liminar cassada.
Expedientes necessários.
Fortaleza, 12 de maio de 2009.

Francisco Suenon Bastos Mota
Juiz Relator

5ª TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS PUBLICAÇÃO DE DESPACHO

Número do Despacho: 21 - Ano: 2009

- 2009.0000.6437-2/0 - RECURSO INOMINADO
- Recorrente : RITA JULIA RODRIGUES SILVA
- Rep. Jurídico : 4282 - CE ANTONIO NUNES DOS SANTOS
- Recorrido : ANTONIO ALVES FILHO
- Rep. Jurídico : 18855 - CE CELSO RUBEN DE OLIVEIRA FREITAS
- Relator(a): MARIA MARLEIDE MACIEL QUEIROZ
Despacho: VISTOS, ETC.
HOMOLOGO, POR SENTENÇA, A DESISTÊNCIA DO RECURSO CÍVEL Nº 2009.0000.6437-2/0, INTERPOSTO POR RITA JÚLIA RODRIGUES SILVA EM QUE CONSTA COMO RECORRIDO ANTÔNIO ALVES FILHO, DETERMINANDO A DEVOLUÇÃO DOS AUTOS AO JUÍZO DE ORIGEM PARA QUE SURTA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS.
FORTALEZA, 06 DE MAIO DE 2009.

MARIA MARLEIDE MACIEL QUEIROZ
JUÍZA RELATORA - PRESIDENTE

6ª TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS PUBLICAÇÃO DE DESPACHO

Número do Despacho: 24 - Ano: 2009

- 2008.0006.5802-9/1 - RECURSO INOMINADO
- Recorrido : BANCO UNIBANCO S/A
- Rep. Jurídico : 13580 - CE FRANCISCO CLERISTON RIBEIRO CRUZ
- Rep. Jurídico : 13805 - CE FRANCISCO FIGUEIREDO DE PAULA PESSOA NETO
- Rep. Jurídico : 14080 - CE ALBERTO BELCHIOR MORENO MAIA
- Rep. Jurídico : 13548 - CE EDSON ANTONIO CRUZ SANTANA
- Rep. Jurídico : 15196 - CE JOAO AURELIO PONTE DE PAULA PESSOA
- Rep. Jurídico : 15863 - CE ANA CAROLINA RIBEIRO PEIXOTO
- Rep. Jurídico : 16508 - CE HELCIO ALVES DE VASCONCELOS
- Rep. Jurídico : 18785 - CE HERTON PARENTE DE SOUSA
- Rep. Jurídico : 18888 - CE MANOEL GALBA VASCONCELOS DE AGUIAR JÚNIOR
- Rep. Jurídico : 19603 - CE JOSE FROTA CARNEIRO NETO
- Recorrente : JAQUELINE DA COSTA ARAUJO
- Rep. Jurídico : 17369 - CE DENIS RICARDO SOUSA TEIXEIRA
- Relator(a): FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES
Despacho: Vistos em conclusão,

Examinando-se atentamente o processo, observa-se que os embargos de declaração de fls. 92/95 não foram apreciados pela MM. Juíza singular.

Sendo assim, determino o envio dos autos à Unidade de origem para que sejam adotadas as providências cabíveis.

Expedientes necessários.
Fortaleza, 29 de abril de 2009.

Francisco Luciano Lima Rodrigues
Juiz Relator

15 - COMARCA DE FORTALEZA

15.1 - EDITAIS, AVISOS E OUTROS EXPEDIENTES

VARAS CÍVEIS

JUIZO DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL DE FORTALEZA
PROCESSO nº 2008.0033.3985-4

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

O Dr. FRANCISCO PEDROSA TEIXEIRA, Juiz de Direito da 2ª Vara Cível desta Capital, por nomeação legal, etc... FAZ SABER aos que o presente edital de citação, com prazo de 20 (vinte) dias, virem ou dele conhecimento tiverem que por parte de VICENTE RIBEIRO CARDOSO e MARIA DE FÁTIMA DE SOUSA CARDOSO, ambos brasileiros, casados, ele enfermeiro, RG nº 96002488080 SSP/CE e CPF nº 070.957.323-53 e ela professora, RG nº 487.755 SSP/CE e CPF nº 037.095.233-20, residentes e domiciliados na Rua Dom Jerônimo, 870, Benfica, nesta Capital, foi proposta uma ação de USUCAPIÃO com o objetivo de que lhes sejam declarado o domínio do imóvel a seguir descrito: "uma casa com dois pavimentos situada nesta capital, no bairro Benfica, com frente para rua Dom Jerônimo, 921, com 184, 61m² de área construída, encravada em terreno que mede 5,40m de frente e fundos por 24,00m nas laterais direito e esquerda, perfazendo portanto uma área territorial de 129.60m². O referido terreno de propriedade do Sr. Vicente Ribeiro Cardoso, possuindo as seguintes orientações e confrontações: Ao Oeste/Poente (frente), com a rua Dom Jerônimo; ao Leste/Nascente (fundos), com uma parte do terreno de nº 2901, pertencente ao IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística; ao Norte (lado direito), com a lateral do terreno da casa de nº 913, pertencente a Sra. Tereza Neuma Batista Dantas; ao Sul (lado esquerdo), com a lateral do terreno da casa de nº 929, pertencente a Javan Veras. Ficando CITADOS, através deste, os eventuais interessados, ausentes, incertos e desconhecidos, para, querendo, contestarem a presente ação, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar do vencimento do edital, sob pena de serem considerados como verdadeiros os fatos articulados pela parte autora em sua inicial. Dado e passado nesta Cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, Fortaleza, 5 de Maio de 2009. Eu, _____, Leonel Oliveira, matrícula 4500, digitei-o e, eu, _____, Ant. Adeildo A. Pereira., Diretor de Secretaria, matrícula 201131, o subscrevo.

FRANCISCO PEDROSA TEIXEIRA
Juiz de Direito

Este Edital deverá ser publicado três vezes, conforme disposição legal.

DJ 08/05, 18/05 e 28/05/2009

JUIZO DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL DE FORTALEZA
PROCESSO nº 2008.0031.8651-9
EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 20 (VINTE)
DIAS

O Dr. FRANCISCO PEDROSA TEIXEIRA, Juiz de Direito titular da 2ª Vara Cível desta Capital, por nomeação legal, etc... FAZ SABER aos que o presente edital de citação, com prazo de 20 (vinte) dias, virem ou dele conhecimento tiverem que por parte de RAIMUNDA CORDEIRO MILFONT, brasileira, viúva, pensionista, residente e domiciliada na Rua Eleotério, 18 – Jardim América, nesta Capital, foi proposta uma ação de USUCAPIÃO com o objetivo de que lhe seja declarado o domínio do bem a seguir descrito: "Um terreno de formato irregular, com área de 60,00m², onde se acha encravada uma casa construída de alvenaria, com área de 50,44m², limitando-se: ao NORTE (lado esquerdo), formado por 3 segmentos, onde o primeiro se inicia com o alinhamento da frente, mede 14,55m, daí deflete para esquerda formando o segundo segmento, por onde mede 1,00m, daí deflete para a direita formando o terceiro segmento por onde mede 1,40m. Esses segmentos se limitam com o imóvel nº 11 da Vila Ana Clara, pertencente a Elizabeth Andrade Costa; ao SUL (lado direito); mede 15,95m e se limita com o

imóvel nº 20 da Vila Eleotério, pertencente a Ricardo Jucá Bezerra; ao LESTE (frente); mede 3,85m e se limita com a Vila Eleotério; ao OESTE (fundos); mede 2,85m e se limita com o imóvel nº 09 da Vila Ana Clara, pertencente a Ricardo Juca Bezerra. Dista 31,55m do meio fio da Rua João Sorongo em direção ao Sul. Ficando CITADOS, através deste, os eventuais interessados, ausentes, incertos e desconhecidos, para, querendo, contestarem a presente ação, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar do vencimento do edital, sob pena de serem considerados como verdadeiros os fatos articulados pela parte autora em sua inicial. Dado e passado nesta Cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, Fortaleza, 22 de abril de 2009. Eu, _____, Ana Virgínia, matrícula 012112, digitei-o e, eu, _____, Ant. ADEILDO A. Pereira, Diretor de Secretaria, mat. 201131, subscrevo-o.

FRANCISCO PEDROSA TEIXEIRA
Juiz de Direito

OBS: O presente edital deverá ser publicado por três vezes
DJ 27/04, 07/05 e 18/05/2009

SECRETARIA DA 8ª VARA CÍVEL
EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS
JUSTIÇA GRATUITA
Proc. n.º **2005.0023.8550-5**

O Dr. MANOEL DE JESUS DA SILVA ROSA, Juiz de Direito da 8ª Vara Cível, desta cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, por nomeação legal, etc. FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem que, tramita perante este Juízo e expediente desta Secretaria, os autos da Ação de USUCAPIÃO promovida por OLIVAL ALVES SAMPAIO e sua mulher MARIO DO SOCORRO MATOS MOTA SAMPAIO, brasileiros, casados, ele comerciante, ela contadora, residentes e domiciliados na Rua Sólon Onofre, nº 540, Bairro Papicu, Fortaleza-CE, com o objetivo de que lhe seja declarado o domínio do seguinte imóvel: UM TERRENO VAGO SITUADO NESTA CAPITAL, NO BAIRRO DENOMINADO PAPICU, COM FRENTE PRINCIPAL PARA A RUA AMÉLIA BENEBIEN, LADO PAR, FAZENDO ESQUINA COM A RUA SOLON ONOFRE, O QUAL MEDE 47,00m DE FRENTE POR 33,00m NAS LATERAIS, PERFAZENDO UMA ÁREA TOTAL DE 1.551,00 m², pertencente ao Senhor OLIVAL ALVES SAMPAIO. CONFRONTAÇÕES DO IMÓVEL: AO NORTE (FRENTE), com a Rua Amélia Benebien; AO SUL (FUNDO), com parte da lateral da casa de nº 540 da Rua Solon Onofre, pertencente ao Senhor Olival Alves Sampaio; AO NASCENTE(LADO DIREITO) com a Rua Solon Onofre; AO POENTE(LADO ESQUERDO) com a lateral do Condomínio Residencial denominado Edifício Nunes Melo, o qual tem frente para a Rua Amélia Benebien, nº 280.

Por ordem do Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito desta Vara, expedi o presente edital com prazo de 30 (trinta) dias, por meio do qual fica CITADO o Sr. CARLOS GIL ALEXANDRE BRASIL, brasileiro, engenheiro, residente e domiciliado nesta capital em lugar incerto e não sabido, para todos os atos e termos do processo, bem como para, no prazo de 15 (quinze) dias, que se acrescerem à decorrência do presente edital, apresentar contestação, advertindo-os de que, não sendo apresentada defesa, no prazo acima aludido, presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos articulados pela parte autora na inicial, tudo em conformidade com despacho de fls.60 deste Juízo. E, para constar, passou-se o presente edital, o qual será afixado em local de costume e publicado na forma da lei. Fortaleza, 14 de abril de 2009. Eu, Maria Sandra Silveira Souza, mat. 0044899, o digitei. E eu, Ana Orcina Souza Valente, Diretora de Secretaria, o subscrevo.

MANOEL DE JESUS DA SILVA ROSA
JUIZ DE DIREITO

OBS.: ESTE EDITAL DEVERÁ SER PUBLICADO POR MAIS DUAS VEZES, COM INTERVALO DE CINCO DIAS ENTRE AS PUBLICAÇÕES

DJ 27/04, 07/05 e 18/05/2009

SECRETARIA DA 8ª VARA CÍVEL
EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS
Justiça Gratuita
Proc. n.º **2006.0014.4342-9**

O Dr. MANOEL DE JESUS DA SILVA ROSA, Juiz de Direito da 8ª Vara Cível, desta cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará,

por nomeação legal, etc. FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem que, tramita perante este Juízo e expediente, os autos da Ação de **USUCAPIÃO** promovida por **FRANCISCO MARIO CAMPELO**, brasileiro, divorciado, comerciante, portador da Célula de Identidade, nº 202437 SSP-CE, inscritos no CPF nº 057751323, residente e domiciliado à Rua Padre Mororó, 2076, CS 22, Farias Brito, CEP: 60015-221, Fortaleza-CE, com o objetivo de que lhe seja declarado o domínio do seguinte imóvel: **UM IMÓVEL URBANO QUE ORA RESIDE, SENDO COMPOSTO DE PRÉDIO E RESPECTIVO TERRENO COM CERCA DE 50,59m², LOCALIZADO NA RUA PADRE MORORÓ, 2076, CS 22, FARIAS BRITO, CEP: 60.015-221, NESTA CAPITAL, TENDO COMO CONFINANTES A SRA. FRANCISCA EDNA OLIVEIRA DE ALMEIDA, RESIDENTE E DOMICILIADA À RUA JOSÉ ALEXANDRE F. BRITO, Nº 18, FARIAS BRITO, CEP: 60015-221, NESTA CAPITAL, CONFRONTANDO-SE DO LADO ESQUERDO E A SRA ANTONIA FERREIRA PINTO E SEU FILHO JOSÉ ROBERTO FERREIRA PINTO, RESIDENTES E DOMICILIADOS À RUA GIL AMORA, 1936, FARIAS BRITO, CEP: 60.011-050, CONFRONTANDO-SE NOS FUNDOS, ALÉM DISSO, O IMÓVEL USUCAPIENDO CONFRONTA-SE DO LADO DIREITO COM A RUA GIL AMORA. A REFERIDA CASA É CONSTITUÍDA DE PAVIMENTO TÉRREO E SUPERIOR, COM ÁREA PRIVATIVA DE PAVIMENTO TÉRREO 50,59 m², e área privativa de pavimento superior de 57,21m². Por ordem do Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito desta Vara, expedi o presente edital com prazo de 30 (trinta) dias, por meio do qual ficam citados os réus em lugar incerto e os eventuais interessados, ausentes, ou desconhecidos, para todos os atos e termos do processo, bem como para, no prazo de 15 (quinze) dias, que se acrescerem à decorrência do presente edital, apresentar contestação, advertindo-os de que, não sendo apresentada defesa, no prazo acima aludido, presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos articulados pela parte autora na inicial. E, para constar, passou-se o presente edital, o qual será afixado em local de costume e publicado na forma da lei. Fortaleza, 30 de março de 2009. Eu, _____ Maria Sandra Silveira Souza, Analista Judiciário Adjunto, mat. 4489, o digitei. E eu, _____ Ana Orcina Souza Valente, Diretora de Secretaria, mat. 201.006, o subscrevo.**

**MANOEL DE JESUS DA SILVA ROSA
JUIZ DE DIREITO DA 8ª VARA CÍVEL**

OBS: Este Edital deverá ser publicado por três vezes, com intervalo de cinco dias entre as publicações.

DJ 27/04, 07/05 e 18/05/2009

SECRETARIA DA 8ª VARA CÍVEL

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

Justiça Gratuita

Proc. n.º 2007.0019.9807-0

O Dr. MANOEL DE JESUS DA SILVA ROSA, Juiz de Direito da 8ª Vara Cível, desta cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, por nomeação legal, etc. FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem que, tramita perante este Juízo e expediente, os autos da Ação de **USUCAPIÃO** promovida por **ISA MARIA ALVES MOREIRA e seu marido FRANCISCO ORLANDO MOREIRA**, brasileiros, casados, ela auxiliar de enfermagem, portadora da Célula de Identidade RG nº 852.272 SSP-CE e CPF 262.652.493-04 e ele portador da Célula de Identidade RG nº 90025015872 e CPF nº 138.748.024-34, ambos residentes e domiciliados na Rua Major Weyne, nº 518, Jardim América, CEP: 60415-730, Fortaleza-CE, com o objetivo de que lhe seja declarado o domínio do seguinte imóvel: **UMA CASA RESIDENCIAL SITUADA NESTA CAPITAL, NO DISTRITO DE PARANGABA, NO BAIRRO JARDIM AMÉRICA, COM FRENTE PARA RUA MAJOR WEYNE, Nº 518, COM UMA ÁREA CONSTRUÍDA DE 82,45 m², ENCRAVADA EM TERRENO QUE MEDE E EXTREMA; AO SUL (frente) 3,40m com a Rua Major Weyne; AO NORTE (fundos) 3,40m com a casa de nº 187, que tem frente para a Rua Antonio Mendes, de propriedade de Maria Vanda Silveira Pinto; AO LESTE (lado esquerdo) 24,25m com a casa de nº 516, da rua Major Weyne, de propriedade de Alzira Jales Domingos, AO OESTE (lado direito), 24,25m com a casa de nº 520, da rua Major Weyne, de propriedade de Francisco Aloides de Oliveira; perfazendo uma área total de 82,45 m². Por ordem do Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito desta Vara, expedi o presente edital com prazo de 30**

(trinta) dias, por meio do qual ficam citados os réus em lugar incerto e os eventuais interessados, ausentes, ou desconhecidos, para todos os atos e termos do processo, bem como para, no prazo de 15 (quinze) dias, que se acrescerem à decorrência do presente edital, apresentar contestação, advertindo-os de que, não sendo apresentada defesa, no prazo acima aludido, presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos articulados pela parte autora na inicial. E, para constar, passou-se o presente edital, o qual será afixado em local de costume e publicado na forma da lei. Fortaleza, 17 de março de 2009. Eu, _____ Maria Sandra Silveira Souza, Analista Judiciário Adjunto, mat. 4489, o digitei. E eu, _____ Ana Orcina Souza Valente, Diretora de Secretaria, mat. 201.006, o subscrevo.

**MANOEL DE JESUS DA SILVA ROSA
JUIZ DE DIREITO**

OBS.: ESTE EDITAL DEVERÁ SER PUBLICADO POR TRÊS VEZES, COM INTERVALO DE CINCO DIAS ENTRE AS PUBLICAÇÕES.

DJ 27/04, 07/05 e 18/05/2009

SECRETARIA DA 8ª VARA CÍVEL

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

Justiça Gratuita

Proc. n.º 2006.0016.2109-2

O Dr. MANOEL DE JESUS DA SILVA ROSA, Juiz de Direito da 8ª Vara Cível, desta cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, por nomeação legal, etc. FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem que, tramita perante este Juízo e expediente desta Secretaria, os autos da Ação de **USUCAPIÃO** promovida por **DANIEL IMPIERI DE AMORIM e KARINE PINHEIRO PINTO IMPIERI DE AMORIM**, brasileiros, casados, ele, Militar, portador da cédula de identidade nº 493.541 MD, inscrito no CPF nº 035.835.566-40; ela, brasileira, casada, comerciarista, Identidade nº 97002188670 SPSP/CE, residentes e domiciliados na Rua Uirapuru, nº 1754, Vila Manoel Sátiro, Fortaleza/CE, com o objetivo de que lhes seja declarado o domínio do seguinte imóvel: Uma casa residencial situada nesta capital, no bairro denominado Manoel Sátiro, com frente para a Rua Uirapuru, nº 1754, distando 28,00m para a Rua Major Montenegro, no sentido poente-nascente, com área construída de 105,00m², encravada no terreno de formato regular, o qual mede 5,50m de frente por 44,00m nas laterais (esquerda e direita), perfazendo assim, uma área territorial de 242,00m², pertencente a Daniel Impieri de Amorim e sua mulher Karine Pinheiro Pinto Impieri de Amorim, com as seguintes confrontações: ao NORTE (fundos) confronta-se com parte do fundo do prédio nº 2145, da Rua Francisco Glicério, pertencente a José Mendes da Costa; ao SUL (frente) confronta-se com a dita rua Uirapuru; ao POENTE (lado direito) confronta-se com a lateral da casa nº 1758, da rua Uirapuru, pertencente a Carlos Gonzaga Saraiva da Silva e sua mulher Tereza Neuma Xavier Saraiva; ao NASCENTE (lado esquerdo) confronta-se com os seguintes imóveis: lateral da casa nº 1752, da rua Uirapuru, pertencente a Maria Filomena Pereira Alves; fundo da casa nº 292, da rua major Montenegro, pertencente a Rafael Daniel de Castro e sua mulher Francisca Valdénia Monte Castro, e a casa nº 296, também na rua Major Montenegro, pertencente a Maria Aurenice de Castro. Por ordem do Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito desta Vara, expedi o presente edital com prazo de 30 (trinta) dias, por meio do qual ficam intimados e citados os réus em lugar incerto e não sabido e eventuais interessados, para todos os atos e termos do processo, bem como para, no prazo de 15 (quinze) dias, que se acrescerem à decorrência do presente edital, apresentar contestação, advertindo-os de que, não sendo apresentada defesa, no prazo acima aludido, presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos articulados pela parte autora na inicial. E, para constar, passou-se o presente edital, o qual será afixado em local de costume e publicado na forma da lei. Fortaleza, 20 de março de 2009. Eu, _____ Maria Sandra Silveira Souza, Analista Judiciário Adjunto, mat. 4489, o digitei. E eu, _____ Ana Orcina Souza Valente, Diretora de Secretaria, o subscrevo.

**MANOEL DE JESUS DA SILVA ROSA
JUIZ DE DIREITO**

OBS.: ESTE EDITAL DEVERÁ SER PUBLICADO POR TRÊS VEZES, COM INTERVALO DE CINCO DIAS ENTRE AS PUBLICAÇÕES.

DJ 27/04, 07/05 e 18/05/2009

COMARCA DE FORTALEZA - 9ª VARA CÍVEL

PROCESSO: 2005.0018.0952-2 -

AÇÃO: USUCAPIÃO

AUTOR: MASSA FALIDA DE IRMÃOS PAULA JOCA S/A
TRANSPORTE E TURISMO

VALOR DA CAUSA R\$ 320.241,68

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

Por ordem da Dra. Ana Luíza Barreira Secco Amaral, Juíza de Direito desta Vara, **faço saber ao Sr. João Albuquerque Arrais**, brasileiro, viúvo, aposentado, CPF 015640993-34, através do presente **EDITAL** que, tem curso perante este Juízo e expediente nesta Secretaria, uma ação de **USUCAPIÃO** promovida pelo autor acima nominado, objetivando que lhe seja declarado o domínio sobre o imóvel abaixo transcrito. Ficando, através deste, **CITADO** o acima qualificado, para, querendo, **contestar** a presente ação, no prazo 20 (vinte) dias sob pena de revelia. Fortaleza, 05 de Maio de 2009. **IMÓVEL USUCAPIENDO**: “Um terreno localizado à Rua Salustiano José de Melo, nº 65, no Bairro Farias Brito, Fortaleza/CE, de propriedade dos Irmãos Paula Joca, com uma área total igual a 1.459,19m². O levantamento tem início no ponto P1; **NORTE** - Do ponto P1, com uma distância de 60,28m, até o ponto P2, limitando-se com a Rua Salustiano José de Melo; **LESTE/NASCENTE**, Do ponto P2 com uma distância de 24,16m, até o ponto P3, limitando-se com a casa de nº 327 da Rua Salustiano José de Melo de propriedade de José Moreira Costa e com a casa de nº 220A da Rua Livreiro Arlindo de propriedade de Tarcísio Valdivino de Sousa; **SUL**, Do ponto P3 com uma distância de 60,62m, até o ponto P4, limitando-se com a casa de nº 20 da Rua Borges da Fonseca de propriedade de Marinho Rodrigues Aguiar, casa de nº 26 da Rua Borges da Fonseca de propriedade de Maria Monte da Silva e Filho, casa de nº 30 da Rua Borges da Fonseca de propriedade de Manuel Rebouças, casa de nº 34 da Rua Borges da Fonseca de propriedade de Manuel Rebouças, casa de nº 38 da Rua Borges da Fonseca de propriedade de Valdenia Costa da Fonseca, casa de nº 42 da Rua Borges da Fonseca de propriedade de Manuel Rebouças, casa de nº 48 da Rua Borges da Fonseca de propriedade de Eriedna Barbosa de Sousa, casa de nº 52 da Rua Borges da Fonseca de propriedade de Maria Eunice Freire, casa de nº 56 da Rua Borges da Fonseca de propriedade de José Osvaldo Freire, casa de nº 60 da Rua Borges da Fonseca de propriedade de Maria Batista Pinheiro, casa de nº 66 da Rua Borges da Fonseca de propriedade de Jackson Douglas da S. Miranda, casa de nº 72 da Rua Borges da Fonseca de Propriedade de Lucinaldo Mendonça da Rocha Júnior, Casa de nº 74 da Rua Borges da Fonseca de propriedade de José Quintino de Araújo, casa de nº 78 da Rua Borges da Fonseca de Propriedade de Francisca Epifânia de Carvalho e casa de nº 86 da Rua Borges da Fonseca de propriedade de Eugênio Gondim Matos; e, **OESTE/POENTE**, do ponto P4 com uma distância de 24,12m, até o ponto P1, início do levantamento, limitando-se com a casa de nº 933 da Avenida José Bastos pertencente a Iseleétrica Ltda de propriedade de Salustiano Lins Melo”. Cândido José Costa Segundo, Diretor de Secretaria.

ANA LUÍZA BARREIRA SECCO AMARAL
JUÍZA DE DIREITO

JUÍZO DE DIREITO DA 13ª. VARA CÍVEL.

SECRETARIA DA 13ª VARA CÍVEL

PROC. Nº 2008.0020.6819-9

JUSTIÇA GRATUITA

13CV020223062008-1

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE TRINTA (30) DIAS

A Doutora **FRANCISCA FRANCY MARIA DA COSTA FARIAS**, Juíza de Direito da 13ª Vara Cível, desta cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, por nomeação legal, etc.

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiver, que tem curso perante este Juízo e Secretaria respectiva, uma **AÇÃO DE USUCAPIÃO ORDINÁRIO** promovida por **DÁRIO AFONSO CRISPIM** e sua mulher **MARIA ILMA MONTEIRO BARBOSA CRISPIM**, brasileiros, casados, aposentados, ele portador do RG nº 99010133568-SSP/CE e inscrito no CPF sob o nº 100.612.158-72, ela portadora do RG nº 8910002014260-SSP/CE e inscrita no CPF sob o nº 123.251.983-91, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Dr. Seixas, nº 170, Bom Sucesso, com fundamento no art. 941 e seguintes do Código de Processo Civil, objetivando os requerentes que lhes sejam declarado o domínio e servidão predial do

seguinte imóvel: Um (01) imóvel situado no lugar Bom Sucesso, distrito de Parangaba, constituído pelo terreno a Gleba e loteamento com denominação do loteamento São Pedro, medindo e extremando de frente ou seja ao nascente 6 metros de frente por 30 metros de fundo, limitando-se ao sul, frente com a Rua Dr. Seixas, por onde mede 6,00m, ao norte, fundos com o terreno da casa que tem frente para a Rua São João, nº 227, propriedade de Elias Sabóia Mota, por onde mede 6,00m, ao oeste, lado direito com o terreno que tem frente para a Rua Dr. Seixas, nº 176, propriedade de Francisco Carneiro da Silva e sua mulher Terezinha Torres da Silva, por onde mede 30,00m, ao leste, lado esquerdo com terreno que tem frente para a Rua Dr. Seixas, nº 166, propriedade de Francisco Carneiro da Silva e sua mulher Terezinha Torres da Silva, por mede 30,00m, com uma área de 180,00m², onde se encontra encravado no mesmo uma casa com uma área construída de 82,80m², objeto da Transcrição nº 23.867 do CRI da 3ª Zona de Fortaleza. O despacho que deu origem ao presente é do teor seguinte: “Defiro os benefícios da justiça gratuita. Citem-se os confinantes, bem como terceiros interessados para, querendo, responder, no prazo de quinze dias. (a) Dra. Francisca Francy Maria da Costa Farias – Juíza de Direito Titular da 13ª Vara Cível”. Assim em cumprimento da Lei e do despacho supra, foi expedido o presente edital, por meio do qual ficam **CITADOS os réus ausentes, incertos e ignorados e eventuais interessados**, para todos os termos e atos do presente processo, principalmente apresentarem contestação, querendo, que deverá ser oposta dentro do prazo de quinze (15) dias, sob pena de revelia e de serem presumidos como verdadeiros os fatos articulados pela autora na inicial. Eressina Ferreira da Silva, o digitei. Fortaleza, 14 de maio de 2009.

FRANCISCA FRANCY MARIA DA COSTA FARIAS.

Juíza de Direito Titular da 13ª Vara Cível

MARIA SILVIA AINDA F. COELHO.

Diretora de Secretaria

SECRETARIA DA 21ª VARA CÍVEL
EDITAL DE INTIMAÇÃO e CITAÇÃO
PRAZO DE TRINTA (30) DIAS

Processo nº 2008.0017.6130-3 (10.808)-

Ação: Cautelar Inominada

A - JUAN MANUEL GARCIA SORIANO

R - ADOLFO CARLOS DE VEGA GARCIA

O Dr. **FRANCISCO WILLO BORGES CABRAL**, Juiz de Direito da 21ª Vara Cível da Comarca de Fortaleza/Ce, por nomeação legal, etc.

FAZ SABER aos que o presente edital de CITAÇÃO com prazo de trinta (30) dias, virem ou dele notícia tiverem, que, tem curso perante este Juízo e Expediente da Secretaria da 21ª Vara Cível da Comarca de Fortaleza/Ce, Processo nº 1999.2.32470-3 (3772) Ação: Cutelar Inominada interposta por JUAN MANUEL GARCIA SORIANO. contra ADOLFO CARLOS DE VEJA GARCIA, distribuída em 27.05.2008 e como a parte ré **ADOLFO CARLOS DE VEGA GARCIA**, se encontra em lugar incerto e não sabido, pelo presente edital fica o mesmo **INTIMADO, para cumprir o inteiro da liminar de fls. 32/34, conforme transcrição resumida a seguir: “Ante ao exposto, tendo em vista a realidade fática e jurídica dos presentes autos, hei por bem deferir a liminar no sentido de que o promovente seja imitado na posse da função de administrador da empresa SELETA, assim como, fica desde logo autorizado, com as cautelas, o uso da força policial, para adentrar as dependências da referida empresa, tendo livre acesso à toda a documentação pertinente. Outrossim, objetivando que se evite o embate do promovente e promovido, defiro o afastamento deste, a qual, também deve abster-se de fazer uso do documento procuratório que o promovente outorgou-lhe.... “FICA A PARTE PROMOVIDA CIENTE DE QUE CABE A MESMA, QUERENDO, PROPOR AÇÃO, NO PRAZO DE TRINTA DIAS, CONTADOS DA DATA DA EFETIVAÇÃO DA MEDIDA CAUTELAR, QUANDO ESTA FOR CONCEDIDA EM PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO (Art. 806 do CPC), bem como CITADO, de todo conteúdo da petição inicial e despacho que repousam nos autos do referido processo para, querendo, oferecer contestação em cinco (05) dias, a contar do vencimento do prazo do**

presente Edital, advertindo-o de que, não havendo resposta, se presumirão aceitos como verdadeiros os fatos articulados pela parte Autora na inicial. Dado e passado nesta cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, Fortaleza, 07 de maio de 2009. Eu, Roberto Eudes F. Magalhães, analista judiciário adjunto, digitei. E eu, Jucineide Guimarães de Castro, Diretora de Secretaria, subscrevo.

FRANCISCO WILLO BORGES CABRAL
Juiz de Direito

23ª VARA CÍVEL
EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO
COM O PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS
Processo nº. 2006.0011.4971-7

O Dr. MANOEL CEFAS FONTELES TOMAZ, Juiz de Direito da 23ª Vara Cível de Fortaleza Capital do Estado do Ceará, por nomeação legal, etc...

FAZ saber aos que do presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que perante a Secretaria deste Juízo tramita uma AÇÃO DE INTERDITO PROIBITÓRIO C/C MANUTENÇÃO DE POSSE, promovida por **IRAPUAN ROBERTO DE PAULA e sua mulher MARIA CÉLIA MOURA DE PAULA** contra **EXPEDITA BRAGA LOPES**, brasileira, viúva, do lar, portadora do RG de nº. 003.986.878-1- SSP/RJ. E tendo em vista que a parte promovida EXPEDITA BRAGA LOPES, encontra-se com endereço desconhecido para efetuar a sua citação, é o presente edital para CITÁ-LA, advertindo-a de que terá o prazo de quinze (15) dias, a contar da expiração do prazo do presente edital, para, querendo, oferecer contestação, sob as penas da lei, bem como INTIMÁ-LA sobre todo conteúdo da Liminar de fls. 31/32, que assegurou em definitivo, os autores **IRAPUAN ROBERTO DE PAULA e sua mulher MARIA CÉLIA MOURA DE PAULA**, da turbação ou esbulho iminente na posse que detém dos cinco lotes, sendo dois localizados na Rua Herbene e os outros três localizados na Trav. Tuma, no Distrito de Messejana, conforme inicial de fls. 04, para que a promovida não pratique qualquer ato que venha molestar os autores da dita posse, sob pena de pagamento da multa diária no valor de R\$ 100,00(cem reais), no caso de transgressão, além da aplicação das sanções de natureza penal que o caso comporta. Dado e passado nesta cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, aos dois (2) dias do mês de abril do ano de dois e sete (2007). Eu, Jucineide Guimarães de Castro, Analista Judiciário Adjunto, o digitei. E eu, Anete Cavalcante Girão, Diretora de Secretaria. O subscrevo.

MANOEL CEFAS FONTELES TOMAZ

Juiz de Direito da 23ª Vara Cível

23ª VARA CÍVEL
FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA
RUA DES. FLORIANO BENEVIDES, 220, EDSON QUEIROZ
FORTALEZA - CEARÁ
EDITAL DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS
Processo nº 2000.0132.5096-6

O Dr. MANOEL CEFAS FONTELES TOMAZ, Juiz de Direito da 23ª Vara Cível de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, por nomeação legal, etc.

FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem que, tem curso perante este Juízo e Secretaria da 23ª Vara Cível, uma ação de Usucapião, Processo nº. 2000.0132.5096-6, ajuizada por **LUCIEUMA CORREIA MONTEIRO TEIXEIRA e JOSÉ PARCELE TEIXEIRA ARAÚJO**, brasileiros, casados, ela do lar, inscrita no CPF sob o nº 640.063.873-34, ele comerciante, inscrito no CPF sob nº 070.410.393-15, residente e domiciliados na rua Divino Salvador, 286 - Parque Rio Branco, na qual pretendem que lhes sejam declarado o domínio do seguinte bem imóvel: "Um terreno de formato regular, situado nesta capital, no bairro denominado Presidente Kennedy, com frente para a Avenida Mister Hull, lado par do logradouro, distante 41,50m, para a rua Joaquim Marques, no sentido poente/nascente, medindo 3,50m de frente por 29,90m nas laterais, totalizando uma área territorial de 104,65m², tendo, no mesmo, encravada a casa de nº 2.940, com área construída de 95,68m², com os seguintes limites e

confrontações: AO SUL (frente), limitando-se com a Avenida Mister HULL; AO NORTE (fundos), limitando-se com a parte lateral do imóvel nº 2.866, da rua Joaquim Marques, de propriedade de Sebastião Albano de Paiva; AO NASCENTE (lado esquerdo), limitando-se com a lateral do imóvel nº 2.940, da Avenida Mister Hull, de propriedade de Maria Celi Meireles Alves; e AO POENTE (lado direito), limitando-se com a lateral do imóvel nº 2.950-A, da Avenida Mister Hull, de propriedade de Maria do Carmo Barroso". É o presente edital para **CITAR MARIA DA PAZ MEIRELES LEITE, JORGE JUCA LEITE, MARIA CELI MEIRELES ALVES, SEBASTIÃO ROBESPIERRE ALVES, MARIA DO CARMO ALVES BARROSO, AIRTON BARROSO, VICÊNCIA MEIRELES ALVES MUNIZ E SEBASTIÃO MATIAS MUNIZ**, que se encontram em lugar incerto, e dos eventuais interessados, do inteiro teor da presente ação para, querendo, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da expiração do prazo deste edital, apresentarem contestação, advertindo-os de que se assim não procederem, serão presumidos como verdadeiros todos os fatos alegados pela parte autora. Dado e passado nesta cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, aos 8 (oito) dias do mês de maio do ano de 2009 (dois mil e nove). Eu, Otalício Oliveira, Analista Judiciário Adjunto, o digitei. E eu, _____ Anete Cavalcante Girão, Diretora de Secretaria, o assino.

MANOEL CEFAS FONTELES TOMAZ
Juiz de Direito da 23ª Vara Cível

JUÍZO DA 26ª VARA CÍVEL
PROCESSO Nº 2007.0025.0520-5 - AÇÃO: USUCAPIÃO
EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

O Dr. Raimundo Nonato Silva Santos, Juiz de Direito por nomeação legal, etc. **FAZ SABER** aos que o presente edital de citação virem ou dele conhecimento tiverem, que por parte de **ASSOCIAÇÃO CONGREGAÇÃO DE SANTA CATARINA** foi proposta uma ação de USUCAPIÃO e, pelo presente fica **CITADO** o réu, **Sr. FRANCISCO DAS CHAGAS DE PAULA BASTOS**, com endereço incerto e desconhecido, para, querendo, apresentar **contestação no prazo de 15 (quinze) dias, a contar do vencimento do prazo deste Edital**, ficando advertido de que, não sendo apresentada a defesa no prazo legal, presumir-se-ão aceitos como verdadeiros, os fatos articulados pela parte autora na inicial. **Cumpra-se**. Fortaleza, 27 de abril de 2009. Eu, Andreza Bonfim, Analista Judiciário, Mat. 5020, o digitei e o subscrevo.

RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS
Juiz de Direito

VARAS DE FAMÍLIA

Secretaria da 1ª. Vara de Família
Av. Des. Floriano Benevides nº 220 - Agua Fria
EDITAL DE INTERDIÇÃO

A Dra. Maria Regina Oliveira Camara, Juíza de Direito Titular da 1ª. Vara de Família, desta cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, por nomeação legal, etc...

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que nos autos do processo nº 2000.0133.9834-3 por este juízo foi decretada a interdição de **GERALDO SILVA PAIXÃO**, com declaração de que, apesar de contar com 76 anos de idade, é absolutamente incapaz para exercer pessoalmente os atos da vida civil e comercial, por ser portador de **demência**, tudo conforme o laudo médico de fls.51/52, tendo sido nomeada **JOANA ROCHA DA SILVA**, ora requerente, como sua curadora que não poderá por qualquer modo alienar ou onerar bens móveis, imóveis ou quaisquer natureza, pertencentes ao interdito. O referido processo foi julgado em 09/02/2009 cujo teor final da sentença é o seguinte: "... Ante o exposto, JULGO PROCEDENTE, o pedido inicial e decreto a interdição de **GERALDO SILVA PAIXÃO**, com declaração de que, apesar de contar com 76 anos de idade, é absolutamente incapaz de exercer pessoalmente os atos da vida civil e comercial, por ser portadora de **demência**, tudo conforme o laudo médico de fls.51/52. Nomeio curadora do interdito **JOANA ROCHA DA SILVA**, ora requerente, que não poderá por qualquer modo alienar ou onerar bens móveis, imóveis ou quaisquer natureza, pertencentes ao interdito, sem autorização judicial. Os valores

recebidos de qualquer fonte de renda do interdito deverão ser aplicados exclusivamente na saúde, alimentação e no bem-estar do interdito. Aplica-se, no caso, o disposto no artigo 919 do CPC e as respectivas sanções. Lavre-se termo de curatela, constando as restrições acima. Cumpra-se o disposto nos artigos 1.184 e 1.188 do CPC, publicando-se os editais. Inscreva-se a sentença no Registro Civil e averbe-se no Cartório competente. **Publique-se na Imprensa Oficial por 03(três) vezes, com intervalo de 10(dez) dias, bem como na Imprensa Comum, em Jornal de grande circulação.** Intime-se o(a) curador(a) para o compromisso, em cujo termo deverão constar as restrições supra, todas referentes à proibição de alienações ou onerações de quaisquer bens do(a) interdito(a), sem autorização judicial. P.R.I. Oficie-se ao TRE para suspender os direitos políticos do(a) interditando(a) nos termos do art.15 II da CF/88. Sem custas em face do deferimento da justiça gratuita. Em 09/02/2009 - Dra. Maria Regina Oliveira Câmara- Juíza de Direito Titular da 1ª Vara de Família.” Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, aos 04(quatro) dias do mês de maio do ano de dois mil e nove(2009). Eu, _____, estagiário(a), o digitei. E eu, _____, Perpétua Florêncio Jatahy, Diretora de Secretaria, o subscrevo.

Maria Regina Oliveira Câmara
Juíza de Direito Titular da 1ª. Vara de Família
DJ 07/05, 18/05 e 28/05/2009

Secretaria da 1ª. Vara de Família
Av. Des. Floriano Benevides nº 220 - Agua Fria
EDITAL DE INTERDIÇÃO

A Dra. Maria Regina Oliveira Camara, Juíza de Direito Titular da 1ª. Vara de Família, desta cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, por nomeação legal, etc...

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que nos autos do processo nº 2005.0007.0362-3 por este juízo foi decretada a interdição de **RAIMUNDO EXPEDITO FELIX COUTINHO**, com declaração de que, apesar de contar com 45 anos de idade, é absolutamente incapaz para exercer pessoalmente os atos da vida civil e comercial, por ser portador de **paralisia cerebral infantil não especificada**, tudo conforme o laudo médico de fls.31, tendo sido nomeada **DIRCE MARIA COUTINHO COSTA**, ora requerente, como sua curadora que não poderá por qualquer modo alienar ou onerar bens móveis, imóveis ou quaisquer natureza, pertencentes ao interdito, sem autorização judicial. Os valores recebidos de qualquer fonte de renda do interdito deverão ser aplicados exclusivamente na saúde, alimentação e no bem-estar do interdito. Aplica-se, no caso, o disposto no artigo 919 do CPC e as respectivas sanções. Lavre-se termo de curatela, constando as restrições acima. Cumpra-se o disposto nos artigos 1.184 e 1.188 do CPC, publicando-se os editais. Inscreva-se a sentença no Registro Civil e averbe-se no Cartório competente. **Publique-se na Imprensa Oficial por 03(três) vezes, com intervalo de 10(dez) dias, bem como na Imprensa Comum, em Jornal de grande circulação.** Intime-se o(a) curador(a) para o compromisso, em cujo termo deverão constar as restrições supra, todas referentes à proibição de alienações ou onerações de quaisquer bens do(a) interdito(a), sem autorização judicial. P.R.I. Oficie-se ao TRE para suspender os direitos políticos do(a) interditando(a) nos termos do art.15 II da CF/88. Sem custas em face do deferimento da justiça gratuita. Em 02/04/2009 - Dra. Maria Regina Oliveira Câmara- Juíza de Direito Titular da 1ª Vara de Família.” Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, aos 04(quatro) dias do mês de maio do ano de dois mil e nove(2009). Eu, _____, estagiário(a), o digitei. E eu, _____, Perpétua Florêncio Jatahy, Diretora de Secretaria, o subscrevo.

Maria Regina Oliveira Câmara
Juíza de Direito Titular da 1ª. Vara de Família
DJ 07/05, 18/05 e 28/05/2009

Secretaria da 1ª. Vara de Família
Av. Des. Floriano Benevides nº 220 - Agua Fria
EDITAL DE INTERDIÇÃO

A Dra. Maria Regina Oliveira Camara, Juíza de Direito Titular da 1ª. Vara de Família, desta cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, por nomeação legal, etc...

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que nos autos do processo nº 2006.0009.5237-0 por este juízo foi decretada a interdição de **TERESA CRISTINA GONDIM DE ALBUQUERQUE**, com declaração de que, apesar de contar com 40 anos de idade, é absolutamente incapaz para exercer pessoalmente os atos da vida civil e comercial, por ser portadora de **psicose não orgânica não especificada**, tudo conforme o laudo médico de fls.77, tendo sido nomeado(a) **MARCOS GONDIM DE ALBUQUERQUE**, ora requerente, como seu(sua) curador(a) que não poderá por qualquer modo alienar ou onerar bens móveis, imóveis ou quaisquer natureza, pertencentes ao(a) interdito(a). O referido processo foi julgado em 16/02/2009 cujo teor final da sentença é o seguinte: “... Ante o exposto, **JULGO PROCEDENTE**, o pedido inicial e decreto a interdição de **TERESA CRISTINA GONDIM DE ALBUQUERQUE**, com declaração de que, apesar de contar com 40 anos de idade, é absolutamente incapaz de exercer pessoalmente os atos da vida civil e comercial, por ser portadora de **psicose não orgânica não especificada**, tudo conforme o laudo médico de fls.77. Nomeio curador(a) do(a) interdito(a) **TERESA CRISTINA GONDIM DE ALBUQUERQUE**, ora requerente, que não poderá por qualquer modo alienar ou onerar bens móveis, imóveis ou quaisquer natureza, pertencentes ao(a) interdito(a), sem autorização judicial. Os valores recebidos de qualquer fonte de renda do(a) interdito(a) deverão ser aplicados exclusivamente na saúde, alimentação e no bem-estar do(a) interdito(a). Aplica-se, no caso, o disposto no artigo 919 do CPC e as respectivas sanções. Lavre-se termo de curatela, constando as restrições acima. Cumpra-se o disposto nos artigos 1.184 e 1.188 do CPC, publicando-se os editais. Inscreva-se a sentença no Registro Civil e averbe-se no Cartório competente. **Publique-se na Imprensa Oficial por 03(três) vezes, com intervalo de 10(dez) dias, bem como na Imprensa Comum, em Jornal de grande circulação.** Intime-se o(a) curador(a) para o compromisso, em cujo termo deverão constar as restrições supra, todas referentes à proibição de alienações ou onerações de quaisquer bens do(a) interdito(a), sem autorização judicial. P.R.I. Oficie-se ao TRE para suspender os direitos políticos do(a) interditando(a) nos termos do art.15 II da CF/88. Sem custas em face do deferimento da justiça gratuita. Em 16/02/2009 - Dra. Maria Regina Oliveira Câmara- Juíza de Direito Titular da 1ª Vara de Família.” Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, aos 04(quatro) dias do mês de maio do ano de dois mil e nove(2009). Eu, _____, estagiário(a), o digitei. E eu, _____, Perpétua Florêncio Jatahy, Diretora de Secretaria, o subscrevo.

Maria Regina Oliveira Câmara
Juíza de Direito Titular da 1ª. Vara de Família
DJ 07/05, 18/05 e 28/05/2009

Secretaria da 1ª. Vara de Família
Av. Des. Floriano Benevides nº 220 - Agua Fria
EDITAL DE INTERDIÇÃO

A Dra. Maria Regina Oliveira Camara, Juíza de Direito Titular da 1ª. Vara de Família, desta cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, por nomeação legal, etc...

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que nos autos do processo nº 2007.0022.3988-2 por este juízo foi decretada a interdição de **MARIA AUGUSTA ALVES DA SILVA**, com declaração de que, apesar de contar com 75 anos de idade, é absolutamente incapaz para exercer pessoalmente os atos da vida civil e comercial, por ser **incapaz de entender e se determinar diante dos fatos**, tudo conforme o laudo médico de fls.28, tendo sido nomeado(a) **SELMA MARIA DA SILVA LAURENTINO**, ora requerente, como seu(sua) curador(a) que não poderá por qualquer modo alienar ou onerar bens móveis, imóveis ou quaisquer natureza, pertencentes ao(a) interdito(a). O referido processo foi julgado em 12/02/2009 cujo teor final da sentença é o seguinte: “... Ante o exposto, **JULGO PROCEDENTE**, o pedido inicial e decreto a interdição de **MARIA AUGUSTA ALVES DA SILVA**, com declaração de que, apesar de contar com 75 anos de idade, é absolutamente incapaz de exercer

pessoalmente os atos da vida civil e comercial, por ser **incapaz de entender e se determinar diante dos fatos**, tudo conforme o laudo médico de fls.28. Nomeio curador(a) do(a) interdito(a) **sua filha, SELMA MARIA DA SILVA LAURENTINO**, ora requerente, que não poderá por qualquer modo alienar ou onerar bens móveis, imóveis ou quaisquer natureza, pertencentes ao(a) interdito(a), sem autorização judicial. Os valores recebidos de qualquer fonte de renda do(a) interdito(a) deverão ser aplicados exclusivamente na saúde, alimentação e no bem-estar do(a) interdito(a). Aplica-se, no caso, o disposto no artigo 919 do CPC e as respectivas sanções. Lavre-se termo de curatela, constando as restrições acima. Cumpra-se o disposto nos artigos 1.184 e 1.188 do CPC, publicando-se os editais. Inscreva-se a sentença no Registro Civil e averbe-se no Cartório competente. **Publique-se na Imprensa Oficial por 03(três) vezes, com intervalo de 10(dez) dias, bem como na Imprensa Comum, em Jornal de grande circulação.** Intime-se o(a) curador(a) para o compromisso, em cujo termo deverão constar as restrições supra, todas referentes à proibição de alienações ou onerações de quaisquer bens do(a) interdito(a), sem autorização judicial. P.R.I. Oficie-se ao TRE para suspender os direitos políticos do(a) interditando(a) nos termos do art.15 II da CF/88. Sem custas em face do deferimento da justiça gratuita. Em 12/02/2009 - Dra. Maria Regina Oliveira Câmara- Juíza de Direito Titular da 1ª Vara de Família.” Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, aos 04(quatro) dias do mês de maio do ano de dois mil e nove(2009). Eu, _____, estagiário(a), o digitei. E eu,_____, Perpétua Florêncio Jatthy, Diretora de Secretaria, o subscrevo.

Maria Regina Oliveira Câmara
Juíza de Direito Titular da 1ª. Vara de Família
DJ 07/05, 18/05 e 28/05/2009

Secretaria da 1ª. Vara de Família
Av. Des. Floriano Benevides nº 220 - Agua Fria
EDITAL DE INTERDIÇÃO

A Dra. Maria Regina Oliveira Camara, Juíza de Direito Titular da 1ª. Vara de Família, desta cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, por nomeação legal, etc...

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que nos autos do processo nº 2008.0005.1746-8 por este juízo foi decretada a interdição de **HAFIZ NOGUEIRA CHOUDHURY**, com declaração de que, apesar de contar com 30 anos de idade, é absolutamente incapaz para exercer pessoalmente os atos da vida civil e comercial, por ser portador de **psicose esquizofrênica simples**, tudo conforme o laudo médico de fls.31, tendo sido nomeada **MOHAMMAD MENHAZUDDIN CHOUDHURY**, ora requerente, como seu curador que não poderá por qualquer modo alienar ou onerar bens móveis, imóveis ou quaisquer natureza, pertencentes ao interdito. O referido processo foi julgado em 11/02/2009 cujo teor final da sentença é o seguinte: "... Ante o exposto, JULGO PROCEDENTE, o pedido inicial e decreto a interdição de **HAFIZ NOGUEIRA CHOUDHURY**, com declaração de que, apesar de contar com 30 anos de idade, é absolutamente incapaz de exercer pessoalmente os atos da vida civil e comercial, por ser portadora de **psicose esquizofrênica simples**, tudo conforme o laudo médico de fls.31. Nomeio curador do interdito **MOHAMMAD MENHAZUDDIN CHOUDHURY**, ora requerente, que não poderá por qualquer modo alienar ou onerar bens móveis, imóveis ou quaisquer natureza, pertencentes ao interdito, sem autorização judicial. Os valores recebidos de qualquer fonte de renda do interdito deverão ser aplicados exclusivamente na saúde, alimentação e no bem-estar do interdito. Aplica-se, no caso, o disposto no artigo 919 do CPC e as respectivas sanções. Lavre-se termo de curatela, constando as restrições acima. Cumpra-se o disposto nos artigos 1.184 e 1.188 do CPC, publicando-se os editais. Inscreva-se a sentença no Registro Civil e averbe-se no Cartório competente. **Publique-se na Imprensa Oficial por 03(três) vezes, com intervalo de 10(dez) dias, bem como na Imprensa Comum, em Jornal de grande circulação.** Intime-se o(a) curador(a) para o compromisso, em cujo termo deverão constar as restrições supra, todas referentes à proibição de alienações ou onerações de quaisquer bens do(a) interdito(a), sem autorização judicial. P.R.I. Oficie-se ao TRE para suspender os direitos políticos do(a) interditando(a) nos termos do art.15 II da CF/88. Sem custas em face do deferimento da justiça gratuita. Em 11/02/2009 - Dra. Maria

Regina Oliveira Câmara- Juíza de Direito Titular da 1ª Vara de Família.” Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, aos 04(quatro) dias do mês de maio do ano de dois mil e nove(2009). Eu, _____, estagiário(a), o digitei. E eu,_____, Perpétua Florêncio Jatthy, Diretora de Secretaria, o subscrevo.

Maria Regina Oliveira Câmara
Juíza de Direito Titular da 1ª. Vara de Família
DJ 07/05, 18/05 e 28/05/2009

2ª VARA DE FAMÍLIA
FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA
AV. DES. FLORIANO BENEVIDES, 220 - ÁGUA FRIA
FORTALEZA - CEARÁ
EDITAL DE CITAÇÃO
COM O PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS
Processo nº **2008.0034.9403-5**

O Dr. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE, Juiz de Direito da Família de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, por nomeação legal, etc...

FAZ saber aos que do presente edital de citação, com prazo de trinta (30) dias, conhecimento tiverem que tem curso perante a Secretaria do Juízo uma Ação de Divórcio Litigioso promovida por Rosa Aguiar Cajado contra Raimundo Isidro de Sena Cajado. Pelo presente edital fica o sr. Raimundo Isidro de Sena Cajado, **citado por força do despacho a seguir transcrito: “ Citação por edital, com prazo de trinta (30) dias, para responder em quinze (15) dias, sob as penas da lei.”** Assim mandei expedir o presente edital de citação através do qual o supramencionado requerido fica citado, para que no prazo de quinze (15) dias, a contar da expiração do prazo do presente edital, querendo, oferecer contestação, sob as penas da lei. Dado e passado nesta cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, aos 13 dias do mês de maio do ano de dois mil e nove (2009). Eu, _____, Angelo Chaves de Araújo, Técnico Judiciário, mat. 012069, o digitei. E eu, _____, Maria Oziléia Pitombeira Silva, Diretora de Secretaria, mat. 93864, o subscrevo.

FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE
Juiz de Direito

SECRETARIA DA 4ª. VARA DE FAMÍLIA
AV. DES. FLORIANO BENEVIDES, 220, EDSON
QUEIROZ
Processo nº **2005.0022.0824-7**
EDITAL DE INTERDIÇÃO
JUSTIÇA GRATUITA

O Dr. Sérgio Luiz Arruda Parente - Juiz de Direito da 4ª. Vara de Família, no uso de suas atribuições legais, etc...

FAZ SABER, aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo foi decretada a interdição de FERNANDA LANDIM, brasileira, solteira, alegando, em síntese, que o mesmo é portadora da doença sob o CID 10 – F 72 + 10:G04.8 + 10:G82.4 (retardo mental grave, tetraplegia espástica e encefalomielite pós-infecciosa), sendo em consequência total e permanentemente, tornando-se civilmente incapaz de discernir os seus atos. O conjunto das provas testemunhal e pericial revela a veracidade das alegações da parte autora, sendo a interditanda incapaz de gerir a si e seus bens. Foi nomeado a Sra. MARIA CONSUELO LANDIM curadora da referida interditada, cujo múnus será exercido sem limites. O referido processo foi julgado em 11/02/2009, pelo Dr. Sérgio Luiz Arruda Parente, cujo teor final da sentença é o seguinte: “Considerando o mais que dos autos consta, e com fundamento nos arts. 5º II, e 446, I, ambos do Código Civil, decreto a interdição de FERNANDA LANDIM, nomeando-lhes curadora a Sra. MARIA CONSUELO LANDIM que exercerá o múnus SEM RESTRIÇÕES, após prestar o compromisso legal, cumprido as outras formalidades que o Código Civil e de Processo Civil prescrevem”. O presente Edital deverá ser publicado Três vezes com intervalo de 10(dez) dias. Fortaleza, 05 de maio de 2009. Eu, _____ Maria Gorete Pinheiro, Matrícula 200743, o digitei. E eu, _____ Sérgio Luis Alves de Souza, Diretor de Secretaria, Matrícula 95826, o subscrevo.

Sérgio Luiz Arruda Parente
Juiz de Direito
DJ 07/05, 18/05 e 28/05/2009

SECRETARIA DA 4ª. VARA DE FAMÍLIA
AV. DES. FLORIANO BENEVIDES, 220, EDSON
QUEIROZ
Processo nº 2006.0004.3129-0
EDITAL DE INTERDIÇÃO
JUSTIÇA GRATUITA

O Dr. Sérgio Luiz Arruda Parente - Juiz de Direito da 4ª. Vara de Família, no uso de suas atribuições legais, etc...

FAZ SABER, aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo foi decretada a interdição de RUBENS FELIPE DA SILVEIRA, brasileiro, solteiro, alegando, em síntese, que o mesmo é portadora da doença sob o CID 10 – G 80 + 40.3 (alienação mental e invalidez), sendo em consequência total e permanentemente, tornando-se civilmente incapaz de discernir os seus atos. O conjunto das provas testemunhal e pericial revela a veracidade das alegações da parte autora, sendo o interditando incapaz de gerir a si e seus bens. Foi nomeado a Sra. TEREZINHA FELIPE DA SILVEIRA curadora do referido interditando, cujo múnus será exercido sem limites. O referido processo foi julgado em 25/03/2009, pelo Dr. Sérgio Luiz Arruda Parente, cujo teor final da sentença é o seguinte: "Considerando o mais que dos autos consta, e com fundamento nos arts. 5º II, e 446, I, ambos do Código Civil, decreto a interdição de RUBENS FELIPE DA SILVEIRA, nomeando-lhes curadora a Sra. TEREZINHA FELIPE DA SILVEIRA que exercerá o múnus SEM RESTRICÇÕES, após prestar o compromisso legal, cumprido as outras formalidades que o Código Civil e de Processo Civil prescrevem". O presente Edital deverá ser publicado Três vezes com intervalo de 10(dez) dias. Fortaleza, 05 de maio de 2009. Eu, _____ Maria Gorete Pinheiro, Matrícula 200743, o digitei. E eu, _____ Sérgio Luis Alves de Souza, Diretor de Secretaria, Matrícula 95826, o subscrevo.

Sérgio Luiz Arruda Parente
Juiz de Direito

DJ 08/05, 18/05 e 28/05/2009

JUÍZO DE DIREITO DA 5ª VARA DE FAMÍLIA
SECRETARIA DA 5ª VARA DE FAMÍLIA
Processo Nº 2008.0002.8301-7
EDITAL DE INTERDIÇÃO

O Dr. José Lopes de Araújo Filho, Juiz de Direito da 5ª Vara de Família, FAZ SABER aos que o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo foi decretada a interdição de JOÃO DE DEUS BUSTAMANTE, que é portador de demência senil não especificada, CID(10)= F039, que compromete a vida de relação, sendo incapaz de gerir a si e a seus bens. O conjunto das provas testemunhal e pericial revela a veracidade das alegações da parte autora, de modo que é desprovido da capacidade de fato. Foi nomeado o Sr. JUAN DE DIOS BUSTAMANTE JÚNIOR curador do interditando, Sr. João de Deus Bustamante cujo múnus" será exercido sem limites. O referido processo foi julgado em 31 de março de 2009, pelo Juiz, Dr. José Lopes de Araújo Filho, cujo teor final da sentença é o seguinte: "...Nestas condições, considerando o mais que dos autos consta, e com fundamento no art 1.177,III do CPC, e Arts. 1.768, II e 1.769, I e II do novo Código Civil. Decreto a interdição de João de Deus Bustamante, nomeando-lhe como seu curador, o Sr. Juan de Dios Bustamante Júnior, que exercerá o múnus sem limites. P.R.I. Compromisso legal. Sem Custas. P.R.I. Fortaleza, 31 de março de 2009. (As) José Lopes de Araújo Filho – Juiz de Direito". O presente edital deverá ser publicado três vezes, no intervalo de 10 dias. Fortaleza, 15 de Abril de 2009. Eu, Maria Myrthes Lima Bezerra, Analista Judiciário Adjunto, Mat. 200508, o digitei. E eu, _____, Francisca Zélia Lima Cavalcante, Diretora de Secretaria, o subscrevo.

José Lopes de Araújo Filho
Juiz de Direito

DJ 27/04, 07/05 e 18/05/2009

JUÍZO DE DIREITO DA 5ª VARA DE FAMÍLIA
SECRETARIA DA 5ª VARA DE FAMÍLIA
Processo Nº 2007.0032.1642-8
EDITAL DE INTERDIÇÃO

O Dr. José Lopes de Araújo Filho, Juiz de Direito da 5ª Vara de Família, FAZ SABER aos que o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo foi decretada a interdição de

MARIA MARLENE LIMA DA SILVA, que é portadora de transtorno esquizoafetivo tipo depressivo, CID(10)= F25.1, que compromete a vida de relação, sendo incapaz de gerir a si e a seus bens. O conjunto das provas testemunhal e pericial revela a veracidade das alegações da parte autora, de modo que é desprovido da capacidade de fato. Foi nomeado o Sr. JOSÉ CARNEIRO DA SILVA curador da interditanda, Sra. Maria Marlene Lima da Silva, cujo múnus" será exercido sem limites. O referido processo foi julgado em 27 de abril de 2009, pelo Juiz, Dr. José Lopes de Araújo Filho, cujo teor final da sentença é o seguinte: "...Nestas condições, considerando o mais que dos autos consta, e com fundamento no art 1.177,III do CPC, e Arts. 1.768, II e 1.769, I e II do novo Código Civil. Decreto a interdição de Maria Marlene Lima da Silva, nomeando-lhe como seu curador, o Sr. José Carneiro da Silva, que exercerá o múnus sem limites. P.R.I. Compromisso legal. Sem Custas. P.R.I. Fortaleza, 27 de abril de 2009. (As) José Lopes de Araújo Filho – Juiz de Direito". O presente edital deverá ser publicado três vezes, no intervalo de 10 dias. Fortaleza, 13 de Maio de 2009. Eu, Maria Myrthes Lima Bezerra, Analista Judiciário Adjunto, Mat. 200508, o digitei. E eu, _____, Francisca Zélia Lima Cavalcante, Diretora de Secretaria, o subscrevo.

José Lopes de Araújo Filho
Juiz de Direito

DJ 18/05, 28/05 e 08/06/2009

JUÍZO DE DIREITO DA 6ª VARA DE FAMÍLIA
SECRETARIA DA 6ª VARA DE FAMÍLIA
JUSTIÇA GRATUITA
Processo Nº 2005.0011.2132-6/0.
Nº de Ordem: 9560/S.
EDITAL DE INTERDIÇÃO

A Dra. Maria Edna Martins, Juíza de Direito da 6ª Vara de Família, FAZ SABER aos que o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo foi decretada a interdição de ANTÔNIO MELO DE SOUZA, que é portador de retardo mental leve, não tendo condições de desenvolver atividades laborativas para prover o próprio sustento. CID(10): F72, considerado impossibilitado permanentemente de exercer os atos da vida civil. O conjunto das provas testemunhal e pericial revela a veracidade das alegações do autor, de modo que é desprovido da capacidade de fato. Foi nomeado o Sr. FRANCISCO MELO DE SOUZA, curador do referido interditando, cujo "múnus" será exercido sem limites. O referido processo foi julgado em 30 de outubro de 2008, pela Dra. MARIA EDNA MARTINS, cujo teor final da sentença é o seguinte: "...JULGO, por sentença, para que produza seus devidos e legais efeitos, PROCEDENTE o pedido de fls. 03/06, decretando a interdição total de ANTÔNIO MELO DE SOUZA, por ser incapaz para gerir a si e a seus bens, em face da deficiência que o acomete, no momento. Nomeio Curador do interditado o requerente, FRANCISCO MELO DE SOUZA, que deverá prestar o compromisso legal. Deixo de determinar a especialização de hipoteca de bens, em razão de não haver menção sobre a existência dos mesmos nos autos e, ainda, pela idoneidade moral do Curador, ora nomeado. Inscreva-se a sentença no Registro Civil, como manda a lei. Sem custas. P.R.I. Fortaleza, 30 de outubro de 2008. (As) Maria Edna Martins – Juíza de Direito". Assim, mandei expedir o presente edital de interdição, com benefícios da Justiça Gratuita, tendo em vista ser a parte, beneficiária dessa gratuidade. Fortaleza, 22 de abril de 2009. Eu, _____ Aurineide Monte da Costa Moreno, Analista Judiciário Adjunto, Mat. 099786, o digitei. E eu, _____ Isaias Mesquita de Sousa, Diretor de Secretaria, Mat. 093866, o subscrevo.

DRA. MARIA EDNA MARTINS
Juíza de Direito

OBS: O presente edital deverá ser publicado 03 (três) vezes, com intervalo de 10 (dez) dias.

DJ 27/04, 07/05 e 18/05/2009

JUÍZO DE DIREITO DA 8ª. VARA DE FAMÍLIA
FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA
AV. DES. FLORIANO BENEVIDES, 220 – ÁGUA - FRIA
PROC. 2008.0014.6587-9

"Edital de Sentença de Interdição"
"Justiça Gratuita"

O Doutor Geraldo Bizerra de Sousa, Juiz de Direito da 8ª Vara de Família de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, por nomeação legal, etc...

FAZ SABER, a todos que virem o presente edital ou dele tomarem conhecimento, que por sentença de mérito prolatada por este Juízo, foi decretada a interdição de Zélia Gonçalves Guimarães, cujo respectivo laudo pericial assevera em sua parte final "in verbis": "(...) Considero alienada mental e incapaz de gerir a si e aos seus bens". De fato, acha-se comprovado o estado de incapacidade da interditanda, não estando a mesma apta para praticar, por si, os atos da vida civil, necessitando de forma inequívoca de curadora para defender seus interesses. Não bastassem as conclusões do laudo pericial acima declinado, as testemunhas ouvidas confirmam a necessidade de decretar-se a interdição da promovida. Nestas condições, com esteio nos arts. 1.767, I e 1.768, I, ambos do Código Civil Brasileiro, decreto a interdição de ZÉLIA GONÇALVES GUIMARÃES, o que faço por sentença para que produza seus jurídicos e legais efeitos, nomeando-lhe curadora definitiva sua filha REGINA CELI GONÇALVES GUIMARÃES, que exercerá o múnus SEM RESTRIÇÕES após prestar o compromisso legal, cumpridas as outras formalidades que os Códigos Civil e de Processo Civil prescrevem, não podendo a curadora contrair empréstimo no nome da interditanda, nem alienar seu bens, se existentes, sem prévia autorização judicial. A autora deverá prestar contas, semestralmente, quanto à administração dos bens e direitos da curatelada, após definitivamente investida no encargo. Oficie-se ao TRE para a suspensão dos direitos políticos da interditada por prazo indeterminado. Após trânsito em julgado, proceda-se à baixa na distribuição e arquite-se. Sem custas. P.R.I. Fortaleza, 02 de março de 2009. Geraldo Bizerra de Sousa. Juiz de Direito. O presente edital deverá ser publicado 03(três) vezes no Diário da Justiça, com intervalo de 10(dez) dias. Dado e passado nesta Cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, aos trinta e hum (31) dias do mês de março do ano dois mil e nove (2009). Eu, _____ Irandi Holanda de Lima - Téc. Jud. Mat. 200.682, digitei o presente edital. Eu, _____ Antônia Ladymilla Tomaz Caracas – Diretora de Secretaria – Mat. 5451, subscrevo e assino na forma da lei.

Geraldo Bizerra de Sousa

Juiz de Direito da 8ª Vara de Família

O presente Edital deverá ser publicado por três vezes com intervalo de dez dias

DJ 08/05, 18/05 e 28/05/2009

JUÍZO DE DIREITO DA 8ª. VARA DE FAMÍLIA
FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA
AV. DES. FLORIANO BENEVIDES, 220 – ÁGUA - FRIA
PROC. 2008.0028.0741-2
"Edital de Sentença de Interdição"
"Justiça Gratuita"

O Doutor Geraldo Bizerra de Sousa, Juiz de Direito da 8ª Vara de Família de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, por nomeação legal, etc...

FAZ SABER, a todos que virem o presente edital ou dele tomarem conhecimento, que por sentença de mérito prolatada por este Juízo, foi decretada a interdição de Maria Silvia Lira, cujo respectivo laudo pericial assevera em sua parte final "in verbis": "(...) CONCLUO QUE A PERICIANDA EM QUESTÃO NÃO APRESENTA CONDIÇÕES DE SAÚDE MENTAL PARA GERIR SEUS BENS E SUA PESSOA". De fato, acha-se comprovado o estado de incapacidade da interditanda, não estando a mesma apta para praticar, por si, os atos da vida civil, necessitando de forma inequívoca de curadora para defender seus interesses. Não bastassem as conclusões do laudo pericial acima declinado, as testemunhas ouvidas confirmam a necessidade de decretar-se a interdição da promovida. Nestas condições, com esteio nos arts. 1.767, I e 1.768, I, ambos do Código Civil Brasileiro, decreto a interdição de MARIA SILVIA LIRA, o que faço por sentença para que produza seus jurídicos e legais efeitos, nomeando-lhe curadora definitiva sua filha MARIA DO SOCORRO LIRA CHAVES, que exercerá o múnus SEM RESTRIÇÕES após prestar o compromisso legal, cumpridas as outras formalidades que os Códigos Civil e de Processo Civil prescrevem, não podendo a curadora contrair empréstimo no nome da interditada, nem alienar seu bens, se existentes, sem prévia autorização judicial. A parte autora deverá prestar contas, semestralmente, quanto à administração de eventuais bens e direitos da curatelada, após definitivamente investida no encargo. Oficie-se ao TRE para a suspensão dos direitos políticos da interditada por prazo indeterminado. Após

trânsito em julgado, proceda-se à baixa na distribuição e arquite-se. Sem custas. P.R.I. Fortaleza, 02 de março de 2009. Geraldo Bizerra de Sousa. Juiz de Direito. O presente edital deverá ser publicado 03(três) vezes no Diário da Justiça, com intervalo de 10(dez) dias. Dado e passado nesta Cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, aos trinta e hum (31) dias do mês de março do ano dois mil e nove (2009). Eu, _____ Irandi Holanda de Lima - Téc. Jud. Mat. 200.682, digitei o presente edital. Eu, _____ Antônia Ladymilla Tomaz Caracas – Diretora de Secretaria – Mat. 5451, subscrevo e assino na forma da lei.

Geraldo Bizerra de Sousa

Juiz de Direito da 8ª Vara de Família

O presente Edital deverá ser publicado por três vezes com intervalo de dez dias

DJ 08/05, 18/05 e 28/05/2009

JUÍZO DE DIREITO DA 8ª. VARA DE FAMÍLIA
FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA
AV. DES. FLORIANO BENEVIDES, 220 – ÁGUA - FRIA
PROC. 2008.0025.9315-3
"Edital de Sentença de Interdição"
"Justiça Gratuita"

O Doutor Geraldo Bizerra de Sousa, Juiz de Direito da 8ª Vara de Família de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, por nomeação legal, etc...

FAZ SABER, a todos que virem o presente edital ou dele tomarem conhecimento, que por sentença de mérito prolatada por este Juízo, foi decretada a interdição de Daniel Maciel Saunders, cujo respectivo laudo pericial assevera em sua parte final "in verbis": "Considero alienado mental, inválido total e permanente para atividades laborativas e incapaz de gerir a si só, os atos da vida civil". De fato, acha-se comprovado o estado de incapacidade do interditando, não estando o mesmo apto para praticar, por si só, os atos da vida civil, necessitando de forma inequívoca de curador para defender seus interesses. Não bastassem as conclusões do laudo pericial acima declinado, as testemunhas ouvidas confirmam a necessidade de decretar-se a interdição do promovido. Nestas condições, com esteio nos arts. 1.767, I e 1.768, I, ambos do Código Civil Brasileiro, decreto a interdição de DANIEL MACIEL SAUNDERS, o que faço por sentença para que produza seus jurídicos e legais efeitos, nomeando-lhe curador definitivo seu genitor GUILHERME PARENTE SAUNDERS, que exercerá o múnus SEM RESTRIÇÕES após prestar o compromisso legal, cumpridas as outras formalidades que os Códigos Civil e de Processo Civil prescrevem. O autor deverá prestar contas quanto à administração dos bens e direitos do curatelado após definitivamente investido no encargo. Oficie-se ao TRE para a suspensão dos direitos políticos do interditado por prazo indeterminado. Após, trânsito em julgado, proceda-se à baixa na distribuição e arquite-se. Sem custas. P.R.I. Fortaleza, 11 de novembro de 2008. Francisco José Martins Câmara. Juiz de Direito em exercício. O presente edital deverá ser publicado 03(três) vezes no Diário da Justiça, com intervalo de 10(dez) dias. Dado e passado nesta Cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, aos dois (02) dias do mês de março do ano dois mil e nove (2009). Eu, _____ Irandi Holanda de Lima - Téc. Jud. Mat. 200.682, digitei o presente edital. Eu, _____ Antônia Ladymilla Tomaz Caracas – Diretora de Secretaria – Mat. 5451, subscrevo e assino na forma da lei.

Geraldo Bizerra de Sousa

Juiz de Direito da 8ª Vara de Família

O presente Edital deverá ser publicado por três vezes com intervalo de dez dias

DJ 28/04, 08/05 e 18/05/2009

SECRETARIA DA 9ª VARA DE FAMÍLIA
PROCESSO n.º: 2009.0005.2605-8.
EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 20(VINTE)
DIAS
(BENEFICIÁRIO DA JUSTIÇA GRATUITA)

A Drª. ÂNGELA MARIA SOBREIRA DANTAS TAVARES, MM. Juíza de Direito Respondendo pela 9ª Vara de Família desta Cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, por nomeação legal, etc. FAZ SABER aos que o presente Edital de Citação com prazo de 20(vinte) dias virem ou dele conhecimento tiverem que por parte de VALDERI IRINEU PEREIRA foi proposta uma ação de Divórcio Litigioso (FAM)

contra ERANICE LEANDRO DA SILVA. Pelo presente edital fica o(a) Sr(a). ERANICE LEANDRO DA SILVA, residente e domiciliado(a) em endereço incerto e não sabido, citado (a) por força do seguinte despacho, a seguir transcrito: “R. 1. Defiro os benefícios da gratuidade da Justiça consoante requerido. 2. Designo audiência prévia de conciliação para o dia 15/06/2009, às 16:00 horas, no Fórum local. 3. Cite-se, por edital, com prazo de 20 dias. 4. Cit., Int. e Dil. necessárias. Ângela Maria Sobreira Dantas Tavares. Juíza de Direito Respondendo”. Assim mandei expedir o presente Edital de Citação através do qual fica o(a) Sr(a) ERANICE LEANDRO DA SILVA, CITADO(A), para querendo contestar a presente ação dentro do prazo de 15(QUINZE) dias, sob pena de serem considerados como verdadeiros os fatos alegados pela parte autora na petição inicial. Dado e passado nesta Cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará. **Fortaleza, 05 de maio de 2009.** Eu, _____, Luzia Isabel Brito Pereira, matrícula, nº 012092, Técnico Judiciário, o digitei e o subscrevo por ordem da MM. Juíza.

PUBLICAR O PRESENTE EDITAL POR 03(TRÊS) VEZES COM INTERVALO DE 10(DEZ) DIAS ENTRE CADA PUBLICAÇÃO.

ÂNGELA MARIA SOBREIRA DANTAS TAVARES
Juíza de Direito Respondendo pela 9ª Vara de Família.
DJ 07/05, 18/05 e 28/05/2009

SECRETARIA DA 9ª VARA DE FAMÍLIA
PROCESSO n.º: 2008.0009.0637-5.
EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 20(VINTE)
DIAS
(BENEFICIÁRIO DA JUSTIÇA GRATUITA)

A Drª. ÂNGELA MARIA SOBREIRA DANTAS TAVARES, MM. Juíza de Direito Respondendo pela 9ª Vara de Família desta Cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, por nomeação legal, etc. FAZ SABER aos que o presente Edital de Citação com prazo de 20(vinte) dias virem ou dele conhecimento tiverem que por parte de LÚCIA MARIA DE SOUZA BARRETO foi proposta uma ação de Divórcio Litigioso (FAM) contra JOSÉ DO CARMO BARRETO. Pelo presente edital fica o(a) Sr(a). JOSÉ DO CARMO BARRETO, residente e domiciliado(a) em endereço incerto e não sabido, citado (a) por força do seguinte despacho, a seguir transcrito: “R. Emenda satisfeita às fls. 15/16. Assinalo o dia 16/06/2009, às 13:00 horas, para realização da Audiência de Conciliação. Cite-se. Intimem-se. Expedientes necessários. Ângela Maria Sobreira Dantas Tavares. Juíza de Direito Respondendo”. Assim mandei expedir o presente Edital de Citação através do qual fica o(a) Sr(a) JOSÉ DO CARMO BARRETO, CITADO(A), para querendo contestar a presente ação dentro do prazo de 15(QUINZE) dias, sob pena de serem considerados como verdadeiros os fatos alegados pela parte autora na petição inicial. Dado e passado nesta Cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará. Fortaleza, 06 de maio de 2009. Eu, _____, Luzia Isabel Brito Pereira, matrícula, nº 012092, Técnico Judiciário, o digitei e o subscrevo por ordem da MM. Juíza.

PUBLICAR O PRESENTE EDITAL POR 03(TRÊS) VEZES COM INTERVALO DE 10(DEZ) DIAS ENTRE CADA PUBLICAÇÃO.

ÂNGELA MARIA SOBREIRA DANTAS TAVARES
Juíza de Direito Respondendo pela 9ª Vara de Família.
DJ 08/05, 18/05 e 28/05/2009

JUSTIÇA GRATUITA
SECRETARIA DA 9ª VARA DE FAMÍLIA
PROCESSO n.º: 2009.0003.5560-1.
EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 20(VINTE)
DIAS
(BENEFICIÁRIO DA JUSTIÇA GRATUITA)

A Drª. ÂNGELA MARIA SOBREIRA DANTAS TAVARES, MM. Juíza de Direito Respondendo pela 9ª Vara de Família desta Cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, por nomeação legal, etc. FAZ SABER aos que o presente Edital de Citação com prazo de 20(vinte) dias virem ou dele conhecimento tiverem que por parte de MARIA CLARICE FORTE OLIVEIRA foi proposta uma ação de Divórcio Litigioso (FAM) contra RICHARD WAGNER ROSAL OLIVEIRA. Pelo presente edital fica o(a) Sr(a). RICHARD WAGNER ROSAL OLIVEIRA, residente e domiciliado(a) em endereço incerto e não

sabido, citado (a) por força do seguinte despacho, a seguir transcrito: “R. 1. Defiro os benefícios da gratuidade da Justiça consoante requerido. 2. Designo audiência prévia de conciliação para o dia 24/06/2009, às 13:30 horas, no Fórum local. Cite-se/Intime-se o(a) divorciando(a) por Edital, com o prazo de 20 dias, advertindo-o para o fato de que o prazo da contestação fluirá a partir da Audiência suso assinalada, se afastado o consenso. Ângela Maria Sobreira Dantas Tavares. Juíza de Direito Respondendo”. Assim mandei expedir o presente Edital de Citação através do qual fica o(a) Sr(a) RICHARD WAGNER ROSAL OLIVEIRA, CITADO(A), para querendo contestar a presente ação dentro do prazo de 15(QUINZE) dias, sob pena de serem considerados como verdadeiros os fatos alegados pela parte autora na petição inicial. Dado e passado nesta Cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará. Fortaleza, 06 de maio de 2009. Eu, _____, Luzia Isabel Brito Pereira, matrícula, nº 012092, Técnico Judiciário, o digitei e o subscrevo por ordem da MM. Juíza.

PUBLICAR O PRESENTE EDITAL POR 03(TRÊS) VEZES COM INTERVALO DE 10(DEZ) DIAS ENTRE CADA PUBLICAÇÃO.

ÂNGELA MARIA SOBREIRA DANTAS TAVARES
Juíza de Direito Respondendo pela 9ª Vara de Família.
DJ 08/05, 18/05 e 28/05/2009

SECRETARIA DA 12ª VARA DE FAMÍLIA
PROC. N.º 2007.0014.2369-8/0

EDITAL DE INTERDIÇÃO

A Dra. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA, Juíza de Direito da 12ª Vara da Comarca de Fortaleza, Estado do Ceará, por nomeação legal, etc.

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que foi requerida e decretada a INTERDIÇÃO de MARIA DE LOURDES POROT DE FREITAS, brasileira, nomeando-se-lhe Curador a Sra. DIVA MARIA PORTO DE FREITAS CAMELO, brasileira, casada, RG nº 20585904-SSP/SP, que exercerá o múnus sem limitações, após o compromisso de estilo, independentemente de prestação de caução, por se tratar de curatela hipossuficiente (parágrafo único do art. 1.745 do CC c/c art. 1.774 do CC e parágrafo único do 37 do ECA, aplicável à curatela por analogia), tendo como causa da interdição ser a interditada portadora de doença diagnosticada como Mal de Alzheimer –(CID 10 = F 00). É passado o presente edital para ciência de terceiros interessados. Dado e Passado nesta cidade e Comarca de Fortaleza, Estado do Ceará, aos catorze(14) dias do mês de maio do ano de dois mil e nove (2009). Eu, Francisco Antonio de Souza, mat. 93482, o digitei. Eu, Francisca Silvânia Rodrigues Jorge, Diretora de Secretaria, o subscrevo.

JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA.
Juíza de Direito.
DJ 18/05, 28/05 e 08/06/2009

SECRETARIA DA 14ª VARA DE FAMÍLIA
Processo nº 2005.0015.0048-3
EDITAL DE INTERDIÇÃO

O Dr. Clécio Aguiar de Magalhães, Juiz de Direito da 14ª Vara de Família, desta cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, por nomeação legal, etc ...

FAZ SABER, aos que o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo foi decretada a interdição de MARIA BENÍCIO DIAS ANDRADE, brasileira, solteira, casada, sem profissão, residente e domiciliada nesta Capital à rua Desembargador Garcias, nº 568, bairro Rodolfo Teófilo, beneficiária da gratuidade judiciária por ser pobre na forma da lei, portadora de enfermidade diagnosticada “psicose não orgânica não especificada”, (CID – 10 = F29). O conjunto das provas testemunhal e pericial revela a veracidade das alegações do(a) autor(a), de modo que é desprovido da capacidade de fato. O referido processo foi julgado em 25/03/2009, por sentença procedente o pedido. Foi nomeado o Sr. IVAN MARQUES ANDRADE, brasileiro, casado, autônomo, residente e domiciliado nesta Capital, no endereço supra citado, curador(a) da referida interditanda, cujo múnus será exercido(a) sem limites. O presente edital deverá ser publicado 1(uma) vez no Diário da Justiça. Fortaleza, 22 de abril de 2009. Eu, _____, Maria da Conceição Nogueira Magalhães, Técnica

Judiciária, mat. .004577, o digitei. E eu, _____ José Valter Vasconcelos, Diretor de Secretaria, mat. 200.919, subscrevo.

Clécio Aguiar de Magalhães
Juiz de Direito da 14ª Vara de Família
DJ 27/04, 07/05 e 18/05/2009

SECRETARIA DA 14ª VARA DE FAMÍLIA
Processo nº 2008.0021.7415-0
EDITAL DE INTERDIÇÃO

O Dr. Clécio Aguiar de Magalhães, Juiz de Direito da 14ª Vara de Família, desta cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, por nomeação legal, etc ...

FAZ SABER, aos que o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo foi decretada a interdição de FRANCISCO JOSÉ DOS SANTOS, brasileiro, casado, policial militar afastado de suas funções, residente e domiciliado nesta Capital, à rua Prof. Raimundo Gomes, nº 563, bairro Vila Velha beneficiário da gratuidade judiciária por ser pobre na forma da lei, portador de psicose esquizofrênica paranóide (CID (10) = F 20.0). O conjunto das provas testemunhal e pericial revela a veracidade das alegações do(a) autor(a), de modo que é desprovido da capacidade de fato. O referido processo foi julgado em 17/03/2009, por sentença procedente o pedido. Foi nomeado(a) o(a) Sr(a). ANTÔNIA PEREIRA DE VASCONCELOS, brasileira, casada, do lar, residente e domiciliada nesta Capital no endereço já mencionado acima, curador(a) do referido interditando, cujo munus será exercido(a) sem limites. O presente edital deverá ser publicado 1(uma) vez no Diário da Justiça. Fortaleza, 22 de abril de 2009. Eu, _____, Maria da Conceição Nogueira Magalhães, Técnica Judiciária, mat. .004577, o digitei. E eu, _____ José Valter Vasconcelos, Diretor de Secretaria, mat. 200.919, subscrevo.

Clécio Aguiar de Magalhães
Juiz de Direito da 14ª Vara de Família
DJ 27/04, 07/05 e 18/05/2009

SECRETARIA DA 15ª VARA DE FAMÍLIA
Proc.nº.2009.0009.4625-1/0 – JUSTIÇA GRATUITA
EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 05 DIAS

O Doutor JOSÉ KRENTEL FERREIRA FILHO, MM. Juiz de Direito desta 15ª Vara de Família, nesta Cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, por nomeação legal, etc. FAZ saber aos que o presente edital de citação com prazo de cinco (05) dias virem ou dele conhecimento tiverem que por parte de **Michelle de Figueiredo Barroso Simões**, foi proposta a **Ação de Divórcio Litigioso** contra **Adelino Henrique Sena Simões**. Pelo presente edital fica Adelino Henrique Sena Simões, brasileiro, comerciante, com endereço incerto e não sabido, **citado por** força do despacho a seguir transcrito: R.H. "Considerando a informação acima designo audiência de conciliação para o dia 19 de junho de 2009, às 13h30min. Cite-se o promovido por edital, com prazo de 05(cinco) dias. Intime-se a autora e o MP. Exp. Nec. Fortaleza, 13 de maio de 2009. José Krentel Ferreira Filho, Juiz de Direito." Assim mandei expedir o presente edital através do qual fica a **Sra. MICHELLE DE FIGUEIREDO BARROSO SIMÕES, citada**, para querendo, comparecer à audiência acima designada, bem como contestar a ação no prazo de quinze(15) dias, que começará a contar a partir do término do prazo de 05(cinco) dias, acima referido, sob pena de revelia, caso em que se presumirão aceitos como verdadeiros, os fatos articulados na inicial. Fortaleza, 13 de maio de 2009. Eu, _____ (Raimundo Camelo Vasconcelos Júnior, Diretor de Secretaria, mat.201191), o digitei e subscrevo.

JOSÉ KRENTEL FERREIRA FILHO
Juiz de Direito

SECRETARIA DA 18ª. VARA DE FAMILIA
Av. Des. Floriano Benevides, 220 - Edson Queiroz
Fortaleza - Ce

PROC. Nº 2000.0121.4910-2
EDITAL DE INTIMAÇÃO COM O PRAZO DE 48 HORAS

A Dra. Maria de Fátima de Melo Loureiro - Juíza de Direito titular da 18ª. Vara de Família, no uso de suas atribuições legais, etc.
FAZ SABER aos que o presente Edital de Intimação com o

prazo de 48 Horas, virem ou seu conhecimento tiverem que, tem curso perante este juízo, uma ação de ALIMENTOS, movida por FERNANDA PAULA DE CASTRO contra ANTÔNIO CARLOS BERNARDO DA SILVA onde foi prolatado pela MM. Juíza o despacho a seguir transcrito: "INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA DIZER SE TEM INTERESSE NO PROSSEGUIMENTO DO FEITO, CONFORME PREVISÃO DO ART. 267, § 1º DO C.P.C. PRAZO DE 48 (QUARENTA E OITO HORAS)". Por isso, foi expedido o presente EDITAL, através do qual fica INTIMADA a Sra. FERNANDA PAULA DE CASTRO, para no prazo deste Edital dar prosseguimento no feito sob pena de extinção. CUMPRASE. Fortaleza, 14 de março de 2009. Eu, _____, Márcia Maria Lioiola Muniz, Matrícula 4899, o digitei. E eu _____, Maria Edna Noronha Matos, Diretora de Secretaria, matrícula 6406, o subscrevo.

MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO
JUÍZA DE DIREITO DA 18ª VARA DE FAMÍLIA

SECRETARIA DA 18ª. VARA DE FAMÍLIA
Av. Des. Floriano Benevides, 220 - Edson Queiroz
Fortaleza - Ce

PROC. Nº 2006.0018.4891-7
EDITAL DE INTIMAÇÃO COM O PRAZO DE 48 HORAS

A Dra. Maria de Fátima de Melo Loureiro - Juíza de Direito titular da 18ª. Vara de Família, no uso de suas atribuições legais, etc.

FAZ SABER aos que o presente Edital de Intimação com o prazo de 48 Horas, virem ou seu conhecimento tiverem que, tem curso perante este juízo, uma ação de ALIMENTOS, movida por ANTÔNIA VERIDIANA DA CRUZ XAVIER contra JOSÉ DARI PEREIRA DUARTE E MARIA ESTELA DE AZEVEDO DUARTE onde foi prolatado pela MM. Juíza o despacho a seguir transcrito: "INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA DIZER SE TEM INTERESSE NO PROSSEGUIMENTO DO FEITO, CONFORME PREVISÃO DO ART. 267, § 1º DO C.P.C. PRAZO DE 48 (QUARENTA E OITO HORAS)". Por isso, foi expedido o presente EDITAL, através do qual ficam INTIMADA a Sra. ANTÔNIA VERIDIANA DA CRUZ XAVIER para no prazo deste Edital dar prosseguimento no feito sob pena de extinção. CUMPRASE. Fortaleza, 14 de maio de 2009. Eu, _____, Márcia Maria Lioiola Muniz, Matrícula 4899, o digitei. E eu _____, Maria Edna Noronha Matos, Diretora de Secretaria, matrícula 6406, o subscrevo.

MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO
JUÍZA DE DIREITO DA 18ª VARA DE FAMÍLIA

SECRETARIA DA 18ª. VARA DE FAMÍLIA
Av. Des. Floriano Benevides, 220 - Edson Queiroz
Fortaleza - Ce

PROC. Nº 2007.0002.3656-8
EDITAL DE INTIMAÇÃO COM O PRAZO DE 48 HORAS

A Dra. Maria de Fátima de Melo Loureiro - Juíza de Direito titular da 18ª. Vara de Família, no uso de suas atribuições legais, etc.

FAZ SABER aos que o presente Edital de Intimação com o prazo de 48 Horas, virem ou seu conhecimento tiverem que, tem curso perante este juízo, uma ação de ALIMENTOS, movida por TALITA PEREIRA LIMA contra EDSON OLIVEIRA GOMES onde foi prolatado pela MM. Juíza o despacho a seguir transcrito: "INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA DIZER SE TEM INTERESSE NO PROSSEGUIMENTO DO FEITO, CONFORME PREVISÃO DO ART. 267, § 1º DO C.P.C. PRAZO DE 48 (QUARENTA E OITO HORAS)". Por isso, foi expedido o presente EDITAL, através do qual fica INTIMADA a Sra. TALITA PEREIRA LIMA, para no prazo deste Edital dar prosseguimento no feito sob pena de extinção. CUMPRASE. Fortaleza, 14 de março de 2009. Eu, _____, Márcia Maria Lioiola Muniz, Matrícula 4899, o digitei. E eu _____, Maria Edna Noronha Matos, Diretora de Secretaria, matrícula 6406, o subscrevo.

MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO
JUÍZA DE DIREITO DA 18ª VARA DE FAMÍLIA

SECRETARIA DA 18ª. VARA DE FAM?LIA
Av. Des. Floriano Benevides, 220 - Edson Queiroz
Fortaleza - Ce

PROC. Nº 2007.0007.0748-0
EDITAL DE INTIMAÇÃO COM O PRAZO DE 48
HORAS

A Dra. Maria de Fátima de Melo Loureiro - Juíza de Direito titular da 18ª. Vara de Família, no uso de suas atribuições legais,etc.

FAZ SABER aos que o presente Edital de Intimação com o prazo de 48 Horas, virem ou seu conhecimento tiverem que, tem curso perante este juízo, uma ação de SEPARAÇÃO DE CORPOS, movida por MARIA DO SOCORRO DA COSTA SILVESTRE contra CLÁUDIO LUIS SERPA DE MACEDO, onde foi prolatado pela MM. Juíza o despacho a seguir transcrito: "INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA DIZER SE TEM INTERESSE NO PROSSEGUIMENTO DO FEITO, CONFORME PREVISÃO DO ART. 267, § 1º DO C.P.C. PRAZO DE 48 (QUARENTA E OITO HORAS)". Por isso, foi expedido o presente EDITAL, através do qual fica INTIMADA a Sra. MARIA DO SOCORRO DA COSTA SILVESTRE, para no prazo deste Edital dar prosseguimento no feito sob pena de extinção. CUMRA-SE. Fortaleza, 14 de março de 2009. Eu, _____, Márcia Maria Loliola Muniz, Matrícula 4899, o digitei. E eu _____, Maria Edna Noronha Matos, Diretora de Secretaria, matrícula 6406, o subscrevo.

MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO
JUÍZA DE DIREITO DA 18ª VARA DE FAMÍLIA

SECRETARIA DA 18ª. VARA DE FAM?LIA
Av. Des. Floriano Benevides, 220 - Edson Queiroz
Fortaleza - Ce

PROC. Nº 2007.0009.3388-9
EDITAL DE INTIMAÇÃO COM O PRAZO DE 48 HORAS

A Dra. Maria de Fátima de Melo Loureiro - Juíza de Direito titular da 18ª. Vara de Família, no uso de suas atribuições legais,etc.

FAZ SABER aos que o presente Edital de Intimação com o prazo de 48 Horas, virem ou seu conhecimento tiverem que, tem curso perante este juízo, uma ação de EXECUÇÃO DE ALIMENTOS, movida por MARIA DAS CANDEIAS VIEIRA contra PEDRO ALCÂNTARA MORAIS SILVA onde foi prolatado pela MM. Juíza o despacho a seguir transcrito: "INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA DIZER SE TEM INTERESSE NO PROSSEGUIMENTO DO FEITO, CONFORME PREVISÃO DO ART. 267, § 1º DO C.P.C. PRAZO DE 48 (QUARENTA E OITO HORAS)". Por isso, foi expedido o presente EDITAL, através do qual ficam INTIMADA a Sra. MARIA DAS CANDEIAS VIEIRA para no prazo deste Edital dar prosseguimento no feito sob pena de extinção. CUMRA-SE. Fortaleza, 14 de maio de 2009. Eu, _____, Márcia Maria Loliola Muniz, Matrícula 4899, o digitei. E eu _____, Maria Edna Noronha Matos, Diretora de Secretaria, matrícula 6406, o subscrevo.

MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO
JUÍZA DE DIREITO DA 18ª VARA DE FAMÍLIA

SECRETARIA DA 18ª. VARA DE FAM?LIA
Av. Des. Floriano Benevides, 220 - Edson Queiroz
Fortaleza - Ce

PROC. Nº 2007.0019.1048-3
EDITAL DE INTIMAÇÃO COM O PRAZO DE 48
HORAS

A Dra. Maria de Fátima de Melo Loureiro - Juíza de Direito titular da 18ª. Vara de Família, no uso de suas atribuições legais,etc.

FAZ SABER aos que o presente Edital de Intimação com o prazo de 48 Horas, virem ou seu conhecimento tiverem que, tem curso perante este juízo, uma ação de INTERDIÇÃO, movida por MARCELO FELIX COELHO contra FRANCISCA FELIX COELHO onde foi prolatado pela MM. Juíza o despacho a seguir transcrito: "INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA DIZER SE TEM INTERESSE NO PROSSEGUIMENTO DO FEITO, CONFORME PREVISÃO DO ART. 267, § 1º DO C.P.C. PRAZO DE 48 (QUARENTA E OITO HORAS)". Por isso, foi expedido o presente EDITAL, através do qual ficam INTIMADO o Sr. MARCELO FELIX COELHO para no prazo deste

Edital dar prosseguimento no feito sob pena de extinção. CUMRA-SE. Fortaleza, 14 de maio de 2009. Eu, _____, Márcia Maria Loliola Muniz, Matrícula 4899, o digitei. E eu _____, Maria Edna Noronha Matos, Diretora de Secretaria, matrícula 6406, o subscrevo.

MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO
JUÍZA DE DIREITO DA 18ª VARA DE FAMÍLIA

SECRETARIA DA 18ª VARA DE FAMÍLIA
Processo nº 2008.0020.4015-4
EDITAL DE INTERDIÇÃO

A Dra. Maria de Fátima de Melo Loureiro - Juíza de Direito titular da 18ª. Vara de Família, no uso de suas atribuições legais, etc...

FAZ SABER, aos que o presente Edital virem dele conhecimento tiverem, que por este Juízo foi decretada a interdição de GERMANO TAVARES MONTEIRO que sofre de Doença Mental, CID 10: F71. O conjunto das provas testemunhal e pericial revela a veracidade das alegações da parte autora, sendo o interditando incapaz de gerir a si e a seus bens. Foi nomeado o Sr. LUIZ TAVARES JÚNIOR, curador do referido interditando, cujo múnus será exercido sem limites. O referido processo foi julgado em 31/03/2009, pela Dra. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO, cujo teor final da sentença é o seguinte: "Decreto a interdição de GERMANO TAVARES MONTEIRO, nomeando-lhe curador definitivo seu avô LUIZ TAVARES JÚNIOR, que exercerá o múnus SEM RESTRIÇÕES". O presente Edital deverá ser publicado Três vezes com intervalo de 10(dez) dias. Fortaleza, 13 de maio de 2009. Eu, Maria Nilta de S. Alves, Matrícula 99434, o digitei. E eu, Maria Edna Noronha Matos, Diretora de Secretaria, Matrícula 6406, o subscrevo.

DRA. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO
Juíza de Direito titular da 18ª. Vara de Família
DJ 18/05, 28/05 e 08/06/09

SECRETARIA DA 18ª. VARA DE FAM?LIA
Av. Des. Floriano Benevides, 220 - Edson Queiroz
Fortaleza - Ce

PROC. Nº 2007.0025.3735-2
EDITAL DE INTIMAÇÃO COM O PRAZO DE 48
HORAS

A Dra. Maria de Fátima de Melo Loureiro - Juíza de Direito titular da 18ª. Vara de Família, no uso de suas atribuições legais,etc.

FAZ SABER aos que o presente Edital de Intimação com o prazo de 48 Horas, virem ou seu conhecimento tiverem que, tem curso perante este juízo, uma ação de DIVÓRCIO LITIGIOSO, movida por DEYVIS GONÇALVES DA SILVA contra ALESSANDRA DA SILVA GONÇALVES onde foi prolatado pela MM. Juíza o despacho a seguir transcrito: "INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA DIZER SE TEM INTERESSE NO PROSSEGUIMENTO DO FEITO, CONFORME PREVISÃO DO ART. 267, § 1º DO C.P.C. PRAZO DE 48 (QUARENTA E OITO HORAS)". Por isso, foi expedido o presente EDITAL, através do qual fica INTIMADA o Sr. DEYVIS GONÇALVES DA SILVA para no prazo deste Edital dar prosseguimento no feito sob pena de extinção. CUMRA-SE. Fortaleza, 14 de março de 2009. Eu, _____, Márcia Maria Loliola Muniz, Matrícula 4899, o digitei. E eu _____, Maria Edna Noronha Matos, Diretora de Secretaria, matrícula 6406, o subscrevo.

MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO
JUÍZA DE DIREITO DA 18ª VARA DE FAMÍLIA

SECRETARIA DA 18ª. VARA DE FAM?LIA
Av. Des. Floriano Benevides, 220 - Edson Queiroz
Fortaleza - Ce

PROC. Nº 2008.0003.6051-8
EDITAL DE INTIMAÇÃO COM O PRAZO DE 48
HORAS

A Dra. Maria de Fátima de Melo Loureiro - Juíza de Direito titular da 18ª. Vara de Família, no uso de suas atribuições legais,etc.

FAZ SABER aos que o presente Edital de Intimação com o prazo de 48 Horas, virem ou seu conhecimento tiverem que, tem curso perante este juízo, uma ação de EXECUÇÃO DE ALIMENTOS movida por LUCINEIDE FERREIRA DE LIMA contra PEDRO JORGE JARDILINO onde foi prolatado pela MM. Juíza o despacho a seguir transcrito: "INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA DIZER SE TEM INTERESSE NO PROSSEGUIMENTO DO FEITO, CONFORME PREVISÃO DO ART. 267, § 1º DO C.P.C. PRAZO DE 48 (QUARENTA E OITO HORAS)". Por isso, foi expedido o presente EDITAL, através do qual ficam INTIMADA a Sra. LUCINEIDE FERREIRA DE LIMA para no prazo deste Edital dar prosseguimento no feito sob pena de extinção. CUMPRE-SE. Fortaleza, 14 de maio de 2009. Eu, _____, Márcia Maria Loiola Muniz, Matrícula 4899, o digitei. E eu _____, Maria Edna Noronha Matos, Diretora de Secretaria, matrícula 6406, o subscrevo.

MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO
JUÍZA DE DIREITO DA 18ª VARA DE FAMÍLIA

SECRETARIA DA 18ª. VARA DE FAMÍLIA
Av. Des. Floriano Benevides, 220 - Edson Queiroz
Fortaleza - Ce

PROC. Nº 2008.0034.6516-7
EDITAL DE INTIMAÇÃO COM O PRAZO DE 48 HORAS

A Dra. Maria de Fátima de Melo Loureiro - Juíza de Direito titular da 18ª. Vara de Família, no uso de suas atribuições legais, etc.

FAZ SABER aos que o presente Edital de Intimação com o prazo de 48 Horas, virem ou seu conhecimento tiverem que, tem curso perante este juízo, uma ação de EXECUÇÃO DE ALIMENTOS, movida por FRANCISCA SOUZA DE ABREU contra WAGNER COSTA DUARTE onde foi prolatado pela MM. Juíza o despacho a seguir transcrito: "INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA DIZER SE TEM INTERESSE NO PROSSEGUIMENTO DO FEITO, CONFORME PREVISÃO DO ART. 267, § 1º DO C.P.C. PRAZO DE 48 (QUARENTA E OITO HORAS)". Por isso, foi expedido o presente EDITAL, através do qual ficam INTIMADA a Sra. FRANCISCA SOUZA DE ABREU para no prazo deste Edital dar prosseguimento no feito sob pena de extinção. CUMPRE-SE. Fortaleza, 14 de maio de 2009. Eu, _____, Márcia Maria Loiola Muniz, Matrícula 4899, o digitei. E eu _____, Maria Edna Noronha Matos, Diretora de Secretaria, matrícula 6406, o subscrevo.

MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO
JUÍZA DE DIREITO DA 18ª VARA DE FAMÍLIA

VARAS CRIMINAIS

JUÍZO DE DIREITO DA TERCEIRA VARA CRIMINAL
PROCESSO : 2009.0000.0762-0/0
ACUSADO (A) : RENATO CESAR ALEXANDRE DA COSTA
EDITAL DE CITAÇÃO
PRAZO DE 15 DIAS

Roberto Ferreira Facundo, Juiz de Direito da Terceira Vara Criminal de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, por nomeação legal, etc. FAÇO saber que, perante este Juízo e expediente da Secretaria do(a) Diretor(a) abaixo assinado(a), foi denunciado pelo(a) Dr(a). Promotor(a) de Justiça desta Comarca, RENATO CESAR ALEXANDRE DA COSTA, brasileiro, solteiro, natural de Fortaleza-CE, nascido aos 16.06.1972, filho de Raimundo Alexandre da Costa e de Irene Alexandre da Costa, residente na Rua da Penha Nº 141, Bairro Jardim das Oliveiras, Fortaleza-CE, como incurso na(s) sanção(ões) do(s) artigo(s) 155, § 4º, do Código Penal Brasileiro, que expedido mandado para a citação do(a) aludido(a) denunciado(a), certificou o Oficial de Justiça encarregado da diligência encontrar-se ele(a) em lugar incerto e não sabido. Pelo que nos termos do artigo 363, §1º, do Código do Processo Penal Brasileiro, mandei expedir o presente edital, com o prazo de 15(quinze) dias, pelo qual fica o(a) mesmo(a) denunciado(a) citado(a) para apresentar resposta à acusação, no prazo de 10(dez) dias, por escrito, nos termos 396, do CPP, de acordo com a nova redação determinado pela Lei nº 11.719/2008, perante este Juízo, no térreo do edifício do Fórum Clóvis Beviláqua, sito à Rua Desembargador Floriano Benevides, nº 220, Água Fria, Fortaleza-CE. Eu _____ Francisco Antônio, Técnico Judiciário, Mat. 19321, o

digitei. Eu _____ Veruska Batista Carlos, Diretora de Secretaria, Mat. 5467, subscrevo, Fortaleza, 13 de maio de 2009.

ROBERTO FERREIRA FACUNDO
JUIZ DE DIREITO TITULAR

SECRETARIA DA SEXTA VARA CRIMINAL

PROCESSO No. 200401024881 ()

EDITAL DE INTIMACAO-PRAZO DE 10 DIAS

O(A) EDUARDO DE CASTRO NETO, Juiz(a) de Direito da SEXTA VARA CRIMINAL de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará por nomeação legal, etc...FAÇO saber que, perante este Juízo e expediente da Secretaria do Diretor(a) abaixo assinado, foi denunciado(a) pelo Dr(a). Promotor(a) de Justiça desta comarca ANTONIO CABRAL SILVA JUNIOR, BRASILEIRO, SOLTEIRO(A), MECANICO, natural de filho(a) de ANTONIO CABRAL DA SILVA e SANDRA VERENA DE PAIVA AMORIM, data do nascimento 03/07/1984, residente na RUA STENIO GOMES, 2257 PARQUE SAO JOSE como incurso na(s) sanção(es) do(s) artigo(s) ART157-ROUBOPARAG. 2ª., INCS. I E II DO CPB. Que expedido mandado para a intimação do(a) aludido denunciado(a), certificou o Oficial de Justiça encarregado da diligência encontrar-se em lugar incerto e não sabido. Pelo que, nos termos do art. 370, do Código do Processo Penal Brasileiro, mandei expedir o presente edital, com o prazo de 10 DIAS pelo que fica o(a) mesmo(a) denunciado(a) intimado(a) para comparecer perante este Juízo, na sala das audiências no TERREO andar do edifício do Fórum Clóvis Beviláqua, sito a Rua Des. Floriano Benevides, 220-Agua Fria, a fim de RESPONDER A ACUSACAO DOMINISTERIO PUBLICO NO PRAZO DE 10 DIAS. Fortaleza, 13 de maio de 2009. Eu, JACI CUNHA(mat. 200415), o digitei. E eu TOMAZ JOCA NOLETO(mat.), Diretor(a) de Secretaria o subscrevo.

EDUARDO DE CASTRO NETO
Juiz(a) de Direito

SECRETARIA DA SEXTA VARA CRIMINAL

PROCESSO No. 200701067195 ()

EDITAL DE INTIMACAO-PRAZO DE 10 DIAS

O(A) EDUARDO DE CASTRO NETO, Juiz(a) de Direito da SEXTA VARA CRIMINAL de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará por nomeação legal, etc...FAÇO saber que, perante este Juízo e expediente da Secretaria do Diretor(a) abaixo assinado, foi denunciado(a) pelo Dr(a). Promotor(a) de Justiça desta comarca ARNALDO CARLOS MACIEL DE SOUSA, SOLTEIRO(A), TECNICO ELETRONICO, natural de FORTALEZA/CE, filho(a) de LUIZ MARQUES DE SOUSA e MARIA LUIZA MACIEL DE SOUSA, data do nascimento 15/07/1956, residente na RUA 505, CASA 82 - 2a. etapa CONJUNTO CEARA como incurso na(s) sanção(es) do(s) artigo(s) ART 129-LESAO CORPORALC/C O ART. 1o. i e art. 147 c/c o art. 49 do cpb. Que expedido mandado para a intimação do(a) aludido denunciado(a), certificou o Oficial de Justiça encarregado da diligência encontrar-se em lugar incerto e não sabido. Pelo que, nos termos do art. 370, do Código do Processo Penal Brasileiro, mandei expedir o presente edital, com o prazo de 10 DIAS pelo que fica o(a) mesmo(a) denunciado(a) intimado(a) para comparecer perante este Juízo, na sala das audiências no TERREO andar do edifício do Fórum Clóvis Beviláqua, sito a Rua Des. Floriano Benevides, 220-Agua Fria, a fim de RESPONDER A ACUSACAO DO MINISTERIO PUBLICO NO PRAZO DE 10 DIAS. Fortaleza, 13 de maio de 2009. Eu, JACI CUNHA(mat. 200415), o digitei. E eu TOMAZ JOCA NOLETO(mat.), Diretor(a) de Secretaria o subscrevo.

EDUARDO DE CASTRO NETO
Juiz(a) de Direito

SECRETARIA DA SEXTA VARA CRIMINAL

PROCESSO No. 200601242335 ()

EDITAL DE INTIMACAO-PRAZO DE 10 DIAS

O(A) EDUARDO DE CASTRO NETO, Juiz(a) de Direito da

SEXTA VARA CRIMINAL de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará por nomeação legal, etc...FACO saber que, perante este Juízo e expediente da Secretaria do Diretor(a) abaixo assinado, foi denunciado(a) pelo Dr(a). Promotor(a) de Justiça desta comarca LUAN GABRIEL FEITOSADUARTE, BRASILEIRO, SEM PROFISSÃO DEFINIDA, natural defilho(a) de ANTONIO WILSON LOPES DUARTE e MARIA DA CONCEICAO DE PAULA FEITOSA, data do nascimento 12/02/1988, residente na RUA SANTA INES, 1504PIRAMBU/60311-310 como incurso na(s) sanção(es) do(s) artigo(s) LEI 10826/2003 - LEI DO DESARMAMENTO ART. 14 E 16 DA LEI 10826/2003. Que expedido mandado para a intimação do(a) aludido(a) denunciado(a), certificou o Oficial de Justiça encarregado da diligência encontrar-se em lugar incerto e não sabido. Pelo que, nos termos do art. 370, do Código do Processo Penal Brasileiro, mandei expedir o presente edital, com o prazo de 10 DIAS dias, pelo que fica o(a) mesmo(a) denunciado(a) intimado(a) para comparecer perante este Juízo, na sala das audiências no TERREO andar do edifício do Fórum Clovis Bevilacqua, sito a Rua Des. Floriano Benevides, 220-Agua Fria, a fim de APRESENTAR RESPOSTA A ACUSACAO DO MINISTERIO PUBLICO NO PRAZO DE 10 DIAS. Fortaleza, 13 de maio de 2009. Eu, JACI CUNHA(mat. 200415), o digitei. E eu TOMAZ JOCA NOLETO(mat.), Diretor(a) de Secretaria o subscrevo.

EDUARDO DE CASTRO NETO
Juiz(a) de Direito

SECRETARIA DA SEXTA VARA CRIMINAL

PROCESSO No. 200701111372 ()

EDITAL DE INTIMACAO-PRAZO DE DIAS

O(A) EDUARDO DE CASTRO NETO, Juiz(a) de Direito da SEXTA VARA CRIMINAL de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará por nomeação legal, etc...FACO saber que, perante este Juízo e expediente da Secretaria do Diretor(a) abaixo assinado, foi denunciado(a) pelo Dr(a). Promotor(a) de Justiça desta comarca FRANCISNILDO MARQUESMADUREIRA, BRASILEIRO, MECANICO, natural defilho(a) de edata do nascimento residente na RUA: DR. BERNARDO DE CATRO, 71ALTO BRILHANTE como incurso na(s) sanção(es) do(s) artigo(s) .Que expedido mandado para a intimação do(a) aludido(a) denunciado(a), certificou o Oficial de Justiça encarregado da diligência encontrar-se em lugar incerto e não sabido. Pelo que, nos termos do art. 370, do Código do Processo Penal Brasileiro, mandei expedir o presente edital, com o prazo de dias, pelo que fica o(a) mesmo(a) denunciado(a) intimado(a) para comparecer perante este Juízo, na sala das audiências no TERREO andar do edifício do Fórum Clovis Bevilacqua, sito a Rua Des. Floriano Benevides, 220-Agua Fria, a fim de APRESENTAR RESPOSTA A ACUSACAO DO MINISTERIO PUBLICO, NO PRAZO DE 10 DIAS. Fortaleza, 13 de maio de 2009. Eu, JACI CUNHA(mat. 200415), o digitei. E eu- TOMAZ JOCA NOLETO(mat.), Diretor(a) de Secretaria o subscrevo.

EDUARDO DE CASTRO NETO
Juiz(a) de Direito

JUÍZO DE DIREITO DA 7ª VARA CRIMINAL

EDITAL DE CITAÇÃO

Processo nº 2009.0004.2901-0

Sétima Vara Criminal

Secretaria da Sétima Vara Criminal

Fortaleza: 13 de janeiro de 2009

O Dr. Paulo Camelo Timbó, Juiz de Direito respondendo pela 7ª Vara Criminal, desta Comarca de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, por nomeação legal etc.

FAÇO saber que, perante este Juízo e expediente da Secretaria do Diretor abaixo assinado, foi denunciado pelo Dr. Promotor de Justiça desta Comarca, **FRANKLIN DA SILVA BRAINER**, brasileiro, casado, comerciante nascido aos 25/01/1979, filho de Draucy da Silva Brainer, residente na Avenida Augusto dos Anjos nº 929 loja 16, Parangaba, como incurso nas sanções dos artigos 129 § 2º, inciso III, 171 e 299 todos do CPB e nos artigos 304 e 308 do CTB. Que expedido mandando para citação do aludido denunciado, certificou o Oficial de Justiça

encarregado da diligência, que o acusado não mais reside no local. Pelo que nos termos do artigo 361, combinado com o artigo 363 § 1º e 396 do Código do Processo Penal Brasileiro, mandei expedir o presente edital, com **prazo de 15 (quinze) dias**, pelo qual fica o acusado **citado** para apresentar defesa preliminar, no prazo de **10 (dez) dias**. Eu, _____ Francisco Hilário, matrícula 012284, Técnico Judiciário, o digitei. Subscrevo _____ Antônio Eldo Mota, 01950, Diretor de Secretaria.

Paulo Camelo Timbó
Juiz de Direito - respondendo

VARA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE

3ª. Vara da Infância e da Juventude de Fortaleza
Rua Floriano Benevides, 220 – Água Fria

Fone: (0XX85) 3278-2696

JUIZA TITULAR: **Dra. ALDA MARIA HOLANDA LEITE**

DIRETORA: **ANNA LUCIA WANDERLEY PONTE**

JUSTIÇA GRATUITA

EDITAL DE CITAÇÃO

Processo nº.: 2008.03.00746-9

Natureza da Ação: Adoção c/c Destituição do Poder Familiar

Requerente(s) : Maria Creuza Nogueira da Silva

Prazo: 20(vinte) dias

A Dra. Alda Maria Holanda Leite, Juíza de Direito da 3ª. Vara da Infância e da Juventude da Comarca de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, etc...

FAZ SABER aos que o presente Edital virem ou o seu conhecimento deva pertencer, que perante este Juízo tramita a Ação de Adoção c/c Destituição do Poder Familiar, formulada por **MARIA CREUZA NOGUEIRA DA SILVA** em favor da criança **DANIEL HENRIQUE**, nascido aos 07/07/2006, em Fortaleza/CE, filho de Daniele Ripardo Nogueira, tendo a MMA. Juíza determinado a expedição do presente Edital de Citação pelo qual fica(m) **CITADA a Sra. DANIELE RIPARDO NOGUEIRA**, mãe biológica do menor adotando, em razão da mesma se encontrar em lugar incerto e não sabido, para, no prazo de **15 (quinze) dias**, caso deseje, ofereça contestação e apresente resposta escrita, indicando as provas a serem produzidas e oferecendo desde logo o rol de testemunhas e documentos contra a referida ação.

Dado e passado nesta cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, em 14 de maio de 2009. Do que para constar eu, Isaac Barbosa da Silva, Analista Judiciário Adjunto, matrícula nº. 200.515, digitei. E eu, Anna Lúcia Wanderley Pontes, Diretora de Secretaria, matrícula 201.370, o subscrevo.

Alda Maria Holanda Leite
Juíza de Direito

SECRETARIA DA 3ª. VARA DA INF. E JUVENTUDE
JUIZA TITULAR: **Dra. ALDA MARIA HOLANDA LEITE**

DIRETORA: **ANNA LUCIA WANDERLEY PONTE**

EDITAL DE CITACAO

JUSTIÇA GRATUITA

Processo : 2009.03.00201-9

Ação: Adoção

Requerente(s) : **Maria do Céu Dias Almeida**

Prazo: 20 (vinte) dias

A Dra. Alda Maria Holanda Leite, Juíza de Direito da 3ª. Vara do Juizado da Infância e da Juventude da Comarca de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, etc...

FAZ SABER, aos que o presente EDITAL virem ou o seu conhecimento deva pertencer que perante este Juízo tramita os autos da **Ação de Adoção** requerida por **MARIA DO CÉU DIAS ALMEIDA**, em favor das crianças **VICTOR ALBINO DA SILVA** e **ARTHUR ALBINO DA SILVA**, irmãos gêmeos, nascidos aos 13/09/2008, filhos de Heloyza Cláudia Albino da Silva, tendo a(o) MM(a) Juiz(a) determinado a expedição do presente Edital de CITAÇÃO, através do qual, fica **CITADO a Sra. HELOYZA CLÁUDIA ALBINO DA SILVA, mãe biológica dos menores, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, a fim de que o(s) mesmo(s), caso deseje(m), no prazo de 15 (quinze) dias, ofereça contestação ao pedido, apresentando resposta**

e instruindo-a com os documentos necessários e a produção de outras provas que houver.

Dado e passado nesta cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, aos 14 (catorze) dias do mês de maio do ano de dois mil e nove (2009). Eu, Isaac Barbosa da Silva, Analista Judiciário Adjunto, matrícula 200515.1.4, digitei-o. E eu, _____, Anna Lúcia Wanderley Pontes, Diretor de Secretaria, subscrevo-o.

Alda Maria Holanda Leite
Juíza de Direito

VARAS DE EXECUÇÕES FISCAIS E CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA

**SECRETARIA DA 2ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS
E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA**
JUIZ: DR. WILTON MACHADO CARNEIRO
DIR. DE SECRETARIA: DRª RUTH Mª G R ALVES
FORTALEZA-CEARÁ
EXPEDIENTE Nº 57 - 14/05/2009
JUSTIÇA GRATUITA
EDITAL DE CITAÇÃO
PRAZO DE QUINZE (15) DIAS

Ação Penal nº 2005.01.19910-1 (Denúncia)

Autor: Ministério Público Estadual

Réu: NELLY FELÍCIA GARCIA TENÓRIO

**Infração: Art. 1º, Inc. IV, da Lei nº 8.137/90, de 27.12.90, c/c
Art. 71 do CP.**

O DOUTOR WILTON MACHADO CARNEIRO, Juiz de Direito da 2ª Vara de Execuções Fiscais da Comarca de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, por nomeação legal, etc.

FAZ SABER a quantos virem o presente **EDITAL DE CITAÇÃO** ou dele conhecimento tiverem que foi denunciada pela Drª. Promotora de Justiça desta Vara **NELLY FELÍCIA GARCIA TENÓRIO**, brasileira, casada, natural de Lima, nascida em 22.02.1956, filha de Nelson Garcia Plasencia e Felícia Tenório de Garcia, dada como residente e domiciliada na Rua 17, casa 1740, Conjunto dos Bancários, CEP: 60.348-270, nesta Capital, como incurso nas sanções do Art. 1º, Inc. IV, da Lei nº 8.137/90, de 27.12.90, c/c Art. 71 do CP. Que expedido mandado para a citação do aludido denunciado, certificou o Oficial de Justiça encarregado da diligência que o mesmo não foi encontrado no endereço constante dos autos. Pelo que, nos termos dos arts. 361 e 365 do CPP, mandei expedir o presente edital, com o prazo de quinze (15) dias, subseqüentes ao do término deste, pelo qual fica a mesma ciente da citação **para RESPONDER A ACUSAÇÃO**, por escrito, **no prazo de 10 (dez) dias**, ficando ciente que, caso não apresente a resposta no prazo legal, os presentes autos serão encaminhados à Defensoria Pública para oferecê-la. E, para que chegue ao conhecimento do público, notadamente da CITADA, vai este edital para ser afixado no local de costume e publicado uma só vez, como expediente judiciário, no Diário da Justiça do Estado do Ceará. Dado e passado na Secretaria da 2ª Vara de Execuções Fiscais, em Fortaleza, aos 14 dias do mês de maio de 2009 (dois mil e nove). Eu, (a) Levi Rodrigues do Nascimento, matrícula nº 200.352-1-7, o digitei. E eu, (a) Ruth Mª G. R. Alves, matrícula nº 000006-1-2, Diretora de Secretaria, o subscrevo.

DR. WILTON MACHADO CARNEIRO

**Juiz de Direito da 2ª Vara de Execuções Fiscais e de Crimes
Contra a Ordem Tributária**

EDITAL DE CITAÇÃO
PRAZO DE QUINZE (15) DIAS

Ação Penal nº 2008.0025.7249-0 (Denúncia)

Autor: Ministério Público Estadual

Réu: FRANCISCO EDSON AGOSTINHO DA SILVA

Infração: Art. 1º, Inc. V, da Lei nº 8.137/90, c/c Art. 71 do CP.

O DOUTOR WILTON MACHADO CARNEIRO, Juiz de Direito da 2ª Vara de Execuções Fiscais da Comarca de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, por nomeação legal, etc.

FAZ SABER a quantos virem o presente **EDITAL DE CITAÇÃO** ou dele conhecimento tiverem que foi denunciado pela Drª. Promotora de Justiça desta Vara **FRANCISCO EDSON AGOSTINHO DA SILVA**,

brasileiro, casado, portador do RG nº 919.516-85 SSP-CE e CPF nº 379.664.303-59, dado como residente e domiciliado na Rua da Paz nº 269, Apto 202, Mucuripe, CEP: 60.165-180, nesta Capital, como incurso nas sanções do Art. 1º, Inc. V, da Lei nº 8.137/90, c/c Art. 71 do CP. Que expedido mandado para a citação do aludido denunciado, certificou o Oficial de Justiça encarregado da diligência que o mesmo não foi encontrado no endereço constante dos autos. Pelo que, nos termos dos arts. 361 e 365 do CPP, mandei expedir o presente edital, com o prazo de quinze (15) dias, subseqüentes ao do término deste, pelo qual fica o mesmo ciente da citação **para RESPONDER A ACUSAÇÃO**, por escrito, **no prazo de 10 (dez) dias**, ficando ciente que, caso não apresente a resposta no prazo legal, os presentes autos serão encaminhados à Defensoria Pública para oferecê-la. E, para que chegue ao conhecimento do público, notadamente do CITADO, vai este edital para ser afixado no local de costume e publicado uma só vez, como expediente judiciário, no Diário da Justiça do Estado do Ceará. Dado e passado na Secretaria da 2ª Vara de Execuções Fiscais, em Fortaleza, aos 14 dias do mês de maio de 2009 (dois mil e nove). Eu, (a) Levi Rodrigues do Nascimento, matrícula nº 200.352-1-7, o digitei. E eu, (a) Ruth Mª G. R. Alves, matrícula nº 000006-1-2, Diretora de Secretaria, o subscrevo.

DR. WILTON MACHADO CARNEIRO

**Juiz de Direito da 2ª Vara de Execuções Fiscais e de Crimes
Contra a Ordem Tributária**

16 - COMARCAS DO INTERIOR

16.1 - EDITAIS, AVISOS E OUTROS EXPEDIENTES

COMARCA VINCULADA DE ACARAPE

**EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA
COM PRAZO DE VINTE (20) DIAS
JUSTIÇA GRATUITA**

Processo(s) nº 2005.1544 (SPPG 2005.162.00187-9)

Ação de Interdição

Requerente(s): Francisca Elisete Pires da Silva Sousa

Interditando(s): Antonio Iago da Silva Sousa

O Juiz de Direito Dr. **JOÃO EVERARDO MATOS BIERMANN**, respondendo por esta Comarca Vinculada de Acarape, Estado do Ceará, por nomeação legal, etc.

FAZ SABER aos que o presente edital virem, ou dele notícia tiverem, que perante este Juízo e Secretaria, tramitou uma Ação de Interdição movida por **Francisca Elisete da Silva Sousa**, brasileira, casada, do lar, residente na rua Chico Vieira n.º 377, centro, Acarape-Ce, **tendo como interditando Antonio Iago da Silva Sousa**, brasileiro, solteiro, nascido aos 21/08/1996, natural de Redenção-Ce, filho de Marcos Antonio de Sousa e de Francisca Elisete Pires da Silva Sousa, residente e domiciliado no mesmo local da requerente. O referido processo foi julgado em 03/03/2009, pelo Dr. **JOÃO EVERARDO MATOS BIERMANN**, cuja parte dispositiva da Sentença é a seguinte: **“DECRETO, em razão do que restou demonstrado, a interdição de ANTONIO IAGO DA SILVA SOUSA, brasileiro, solteiro, nascido aos dia 21 de agosto de 1996, em Redenção-Ce, filho de Antonio Marcos de Sousa e de Francisca Elisete Pires da Silva, residente e domiciliado na rua Chico Vieira n.º 377, nesta urbe, e por conseguinte, declaro a incapacidade civil dele, para todos os atos da vida civil (incapacidade absoluta – art. 3º, inciso II, Código Civil), suprimindo-se tal incapacidade pela curadora a seguir nomeada. Nomeio a Sra. FRANCISCA ELISETE PIRES DA SIVA SOUSA, brasileira, casada, do lar, residente e domiciliada na rua Chico Vieira n.º 377, neste município de Acarape-Ce, para exercer a curatela de ANTONIO IAGO DA SILVA SOUSA, cadendo à curadora os poderes insertos nos Art. 1.741, 1743, 1747, 1748 do Código Civil, parte final. Expeça-se competente mandado. P. R. I. e cumpra-se. Acarape-Ce, 03 de março de 2009”.** (a) **JOÃO EVERARDO MATOS**

BIERMANN – Juiz de Direito, respondendo. E para conhecimento de todos a quem possa interessar, foi expedido o presente **EDITAL de intimação de sentença, cuja 2ª via será afixada no local de costume e ordenada a sua publicação, por três (03) vezes, com intervalo de dez (10) dias, no Diário da Justiça do Estado do Ceará.** Dado e passado nesta Cidade de Acarape-Ce, aos trinta e um (31) dias do mês de março do ano de dois mil e nove (2009). Eu, Daniel Serafim de Oliveira, funcionário municipal, o digitei. Eu, FLÁVIO FARIAS LIMA, Diretor de Secretaria, o subscrevo.

JOÃO EVERARDO MATOS BIERMANN
Juiz de Direito, respondendo
DJ-28/04, 08/05, 18/05/2009

COMARCA DE ACOPIARA

SECRETARIA DA 2ª VARA
EDITAL DE INTIMAÇÃO
PRAZO DO EDITAL: 30 DIAS

Proc. nº 2000.0165.2426-9 (1151/98) – Ação: **Reclamação**
Requerente: Antonia Alves Florêncio
Herdeiro: **Francisco Alves de Araújo**, atualmente em lugar incerto e não sabido

O Dr. **Zanilton Batista de Medeiros**, Juiz de Direito, Titular da 2ª Vara da Comarca de Acopiara/CE, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a quem o presente edital de intimação virem ou dele tiverem conhecimento, que por parte do(a) promovente supramencionado(a) foi proposta a Ação de **Reclamação**, que tramita pela Justiça Gratuita. E como foi determinada a intimação do herdeiro para, no prazo de **05 (cinco) dias**, juntar declaração de anuência dos demais herdeiros, mandei passar o presente edital, pelo qual **INTIMO** os eventuais interessados. E para que chegue ao conhecimento de todos, o presente edital será afixado no local de costume e publicado no Diário da Justiça. Dado e passado nesta cidade de Acopiara - CE, aos **06 de novembro** de 2008. Eu, (F.co Rodrigues de Souza, Técnico Judiciário, mat. 561/1-1) o digitei e providenciei a impressão. E eu, (Gleba Girlene Brito Cavalcante, Diretora de Secretaria), o subscrevi.

Zanilton Batista de Medeiros
JUIZ DE DIREITO

COMARCA DE AQUIRAZ

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA
EDITAL DE INTERDIÇÃO
JUSTIÇA GRATUITA

“Dá-se a gratuidade da Justiça, conforme despacho do MM. Juiz de Direito respondendo, Dr. João Everardo Matos Biermann, à fl.17”.

O **DR. ROBERTO VIANA DINIZ DE FREITAS**, Juiz de Direito Titular da 1ª Vara, desta Comarca de Aquiraz, por nomeação legal, etc. **FAZ SABER** a todos quantos o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, que por este Juízo foram processados os termos da **Interdição** de **MARIA CARMÉLIA XAVIER**, a requerimento de sua filha, **VERA LÚCIA XAVIER RODRIGUES**, nos autos da Ação de Interdição - Processo nº **01.4993/08 (2008.0018.6186-3)**, tendo a respectiva Sentença, datada de 30/4/2009, nomeando a mesma, **SRA. VERALÚCIA XAVIER RODRIGUES**, brasileira, casada, do lar, natural de Aquiraz – Ceará, nascida aos 19 de novembro de 1957, filha de Manoel Luiz Xavier e Maria Carmélia Xavier, portadora do RG nº 2000005002991 – SSPDC/CE e inscrita no CPF sob o nº 267.999.443-49, residente e domiciliada na Rua Porto Alegre, nº 158, Tupuiu, próximo à mercearia do “Seu Silva”, Aquiraz – Ceará, **CURADORA** da Interditanda **MARIA CARMÉLIA XAVIER**, brasileira, natural de Aquiraz – Ceará, nascida aos 05 de julho de 1918, filha de André Cláudio da Silva e Joana Pio da Silva, portadora do RG nº 1289068-87 – SSP/CE, residente e domiciliado no mesmo endereço da curadora acima mencionada, de acordo com o art.454, §1º do Código Civil, declarando-a absolutamente incapaz de exercer pessoalmente os atos da vida civil, por ser portadora de deficiência de se locomover. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, mandou o MM. Juiz expedir o presente Edital que deverá ser publicado 03(três) vezes, com intervalo de 10(dez) dias, de uma publicação para outra, junto ao

Diário da Justiça do Estado do Ceará, e afixado no lugar de costume deste Fórum. Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Aquiraz - Ceará, aos 06 de maio de 2009. Eu, Clóvis Braga Bezerra, Diretor de Secretaria, respondendo, o subscrevi.

ROBERTO VIANA DINIZ DE FREITAS
JUIZ DE DIREITO
DJ-18/05, 28/05, 08/06/2009

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO 30(TRINTA) DIAS

O Dr. **Roberto Viana Diniz de Freitas**, Juiz de Direito Titular da 1ª Vara desta Comarca de Aquiraz, por nomeação legal, etc.

PROCESSO Nº01.4256/07 (2007.0005.6432-8)
ESPÉCIE: EXECUÇÃO FISCAL
EXEQUENTE: UNIÃO
EXECUTADAS: PHD GEOTECNICA E CONSTRUÇÕES LTDA e P. DEMES INDÚSTRIA, COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
VALOR DA DÍVIDA: R\$14.304,64 (quatorze mil, trezentos e quatro reais e sessenta e quatro centavos).

OBJETIVO: INTIMAÇÃO da empresa **P. DEMES INDÚSTRIA, COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**, na pessoa de seu **Representante Legal**, para que manifeste anuência em ter seus bens penhorados, conforme petição e documentos de fls.47/50 dos autos. E para que chegue ao conhecimento do mesmo, mandei expedir o presente que será publicado no Diário da Justiça do Estado do Ceará e afixado no lugar de costume deste Fórum. Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Aquiraz, Estado do Ceará, aos 07 de maio de 2009. Eu, Clóvis Braga Bezerra, Diretor de Secretaria, respondendo, o subscrevi.

ROBERTO VIANA DINIZ DE FREITAS
JUIZ DE DIREITO

COMARCA DE ARACATI

JUSTIÇA GRATUITA
EDITAL DE INTERDIÇÃO

Processos nº 2006.0019.3422-8.
Requerente: Maria do Socorro Pereira da Silva.
Interditando(a): Maria de Fátima Rodrigues.
Ação: Interdição e Curatela.
Primeira Secretária.

O DOUTOR RAIMUNDO DEUSDETH RODRIGUES JÚNIOR, JUIZ DE DIREITO DA PRIMEIRA VARA DA COMARCA DE ARACATI, ESTADO DO CEARÁ, POR NOMEAÇÃO LEGAL, NA FORMA DA LEI, ETC.

FAZ SABER, a todos quantos o presente Edital de Interdição e Curatela, virem ou notícia dele tiverem que, tramitou por este Juízo e expediente da Primeira Vara uma ação de Interdição e Curatela, movida por **MARIA DO SOCORRO PEREIRA DA SILVA**, brasileira, casada, do lar, residente e domiciliada na Av. Olímpica, nº 2150, Cacimba do Povo, Aracati-CE, requereu a interdição e Curatela de **Maria de Fátima Rodrigues**, brasileira, solteira, residente do mesmo endereço da autora, tendo este juízo em sentença datada de 14/04/2009, com transito em julgado decretada a interdição da referida senhora, sendo curadora a **Sra. Maria do Socorro Pereira da Silva**. E, para que chegue ao conhecimento de todos, mandou o MM. Juiz, expedir o presente Edital, que deverá ser publicado por três (03) vezes, com intervalo de dez (10) dias, na forma do Art. 1.184 c/c art. 12, inciso III, ambos do CPC, no Diário da Justiça do Estado e afixando no lugar de costume desse fórum. Dá-se a gratuidade judiciária, conforme despacho do MM. Juiz de Direito, Dr. Raimundo Deusdeth Rodrigues Júnior, às fls. 12. Cumprase na forma da Lei.

DADO E PASSADO nesta cidade de Aracati/CE, aos 14 (catorze) dias do mês de maio do ano 2008 (dois mil e oito). Eu, (José Naélcio Dantas de Freitas), Técnico Judiciário, digitei e imprimi, e eu, (Geórgia Moura de Sousa), Diretora de Secretaria, conferi.

Raimundo Deusdeth Rodrigues Júnior
Juiz de Direito da 1ª vara
DJ-18/05, 28/05, 08/06/2009

COMARCA DE BATURITÉ**SECRETARIA DA 2ª VARA
EDITAL DE INTIMAÇÃO**

Processo Cível nº 2008.0021.6543-7
Ação de Interdição
Requerente: MANOEL EDMILSON ALVES DA SILVA
Sujeitando: JOSÉ VICENTE DA SILVA

O Juiz de Direito **SÉRGIO GIRÃO ABREU**, titular da 2ª Vara da Comarca de Baturité, Estado do Ceará, por nomeação legal, etc. **FAZ SABER** a todos que virem o presente Edital, ou dele conhecimento tiverem, que tramita neste Juízo uma Ação de Interdição, em que figura como Requerente **MANOEL EDMILSON ALVES DA SILVA** e como Sujeitando, **JOSÉ VICENTE DA SILVA**, brasileiro, viúvo, nascido aos 04.06.1920, filho de Antonio Vicente da Silva e Maria do Carmo, residente e domiciliado na Travessa Dr. João Ramos, nº 241 Centro, nessa cidade de Baturité/CE., na qual o MM. Juiz decretou a Interdição deste, conforme se vê da sentença seguinte: “...**ISTO POSTO e considerando o mais que dos autos consta, princípios gerais aplicáveis à espécie, DECRETO a interdição de JOSÉ VICENTE DA SILVA, nos termos dos artigos 1.767, incisos I e III, do Código Civil Brasileiro vigente, nomeando-lhe Curador, na forma do art. 1.775, § 2º, do mesmo diploma legal, após prestar o compromisso de mister, o seu filho MANOEL EDMILSON ALVES DA SILVA. Em obediência ao disposto no artigo 9º, inciso III, do CCB vigente, inscreva-se a presente no registro civil e publique-se via edital, no DJ e no local de costume, em face de inexistência de imprensa local, por três vezes, com intervalo de dez dias. Sem custas. Transitada em julgado, expeçam-se os Mandados de Averbação e Inscrição ao Cartório do Registro Civil de Pessoas Naturais e, empós, obedecidas às formalidades legais, arquivem-se os presentes autos. P.R.I. Baturité/CE, 03 de abril de 2009. AA. Dr. Sérgio Girão Abreu. Juiz de Direito - Titular da 2ª Vara**”. E, para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital, que será publicado três (03) vezes no Diário da Justiça do Estado, com intervalo de dez (10) dias e afixado no lugar público de costume, na forma legal. Dá-se a gratuidade conforme despacho de fl. 12. Dado e passado nesta Cidade de Baturité, Estado do Ceará, aos treze (13) dias do mês de maio do ano dois mil e nove (2009). Eu, **Maria Helena Soares Barroso**, Técnico Judiciário, Mat.: 00833-1-3, digitei e eu, **Calina Maia Barreira**, Diretora de Secretaria - 2ª Vara, Mat.: 6402, subscrevo.

SÉRGIO GIRÃO ABREU
Juiz de Direito

DJ-18/05, 28/05, 08/06/2009

COMARCA DE BOA VIAGEM**EDITAL DE INTERDIÇÃO**

Dá-se a gratuidade da Justiça, conforme sentença do MM. Juiz de Direito, Dr. Pedro Pia de Freitas, às fls. 35/36

O Exmº. Sr. Dr. Pedro Pia de Freitas, Juiz de Direito da Comarca de Boa Viagem/CE, na forma da lei, etc...

FAZ SABER aos interessados, que por este Juízo foi decretada a INTERDIÇÃO de **LUCIANO ALVES DE MELO**, nascido(a) aos 30.10.1957, filho(a) de Agostinho Rodrigues de Melo e Maria Alves de Melo, nos autos nº 2007.0019.7456-2, face ser portador de distúrbios bio-sociais, anomalia psíquica e/ou sinais e sintomas patológicos, com provas, notadamente técnica, por assim, dito incapacitado para exercer pessoalmente os atos da vida civil, conforme o requerido por Lucimar Alves Fonseca, o(a) qual foi nomeado(a) **CURADOR(A)**, tudo nos moldes da Sentença deste Juízo, prolatada em 11.02.2009, cujo “munus” será exercido sem limites, enquanto persistir a incapacidade. E para constar, determinou publicar este na Imprensa Oficial do Estado do Ceará, por três (03) vezes, com intervalo de dez (10) dias, na forma do art. 1184, do CPC, e afixá-lo no átrio do Fórum. Dado e passado nesta Comarca de Boa Viagem/CE, Secretaria de Vara Única, aos vinte e

quatro (24) dias do mês de abril do ano dois mil e nove (2009). Eu, (as) (Vanderli Rodrigues Lima), p/Diretora de Secretaria, digitei e subscrevo.

Dr. Pedro Pia de Freitas
Juiz de Direito

DJ-08/05, 18/05, 28/05/2009

COMARCA DE BREJO SANTO**EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA
PRAZO DE 60 DIAS
JUSTIÇA GRATUITA**

O DR.DANIEL CARVALHO CARNEIRO, Juiz de Direito respondendo pela 2ª Vara da Comarca de Brejo Santo, Estado do Ceará, por nomeação legal, etc.

FAZ SABER aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que se processa por este Juízo e respectiva Secretaria, os termos de Ação Crime, **Proc. Nº2006.0018.7515-9** que a Justiça Pública move contra o réu **PEDRO AUGUSTO DA SILVA MATIAS**, brasileiro, casado, vendedor crediariata, natural de Barbalha/CE, nascido aos 11/03/1986, filho de Pedro Matias dos Santos e Francisca Francinete da Silva Matias, portador de RG. Nº2003029189514, SSP/CE, residente à época do fato à rua Washington Basílio, 28, nesta cidade, atualmente em lugar incerto e não sabido, e para que não se alegue ignorância e que chegasse ao conhecimento de todos, mandou o MM. Juiz, em observância aos preceitos da Lei, publicar este edital no órgão oficial e, ainda, no átrio deste Fórum, todo o teor decisório (Sentença de fls. (43/47) cuja parte dispositiva é a seguinte: “Diante do exposto, Julgo Procedente em parte a denúncia ministerial, condenando Pedro Augusto da Silva Matias, já qualificado na denúncia, dando-o como incurso nas reprimendas do art.14 da Lei nº10.826/2003. Dessa forma, torno em definitiva a pena de dois anos de reclusão e 10 dias-multa, estes fixados em um trigésimo do salário mínimo vigente à época do fato. O regime inicial de cumprimento da pena será o aberto, nos termos do art.33, § 2º, “c” do CP”. Brejo Santo/CE, 18 de março de 2009. (o) Dr.Daniel Carvalho Carneiro, Juiz de Direito – Respondendo pela 2ª Vara. Dado e passado nesta cidade de Brejo Santo, aos 14 de maio de 2009. Eu, **Andresa Alves Medeiros**, Analista Judiciário Adjunto, o digitei. Eu, **Antônio Raimundo do Nascimento**, Diretor de Secretaria, o subscrevi.

Dr. Daniel Carvalho Carneiro
Juiz de Direito - respondendo

COMARCA DE CAMOCIM**EDITAL DE INTERDIÇÃO
(JUSTIÇA GRATUITA)
Processo n.º 2008.0009.8680-8/0**

A Dra. Neliane Ribeiro de Alencar, Juíza de Direito Titular da 2ª Vara da Comarca de Camocim, Estado do Ceará, por nomeação legal etc. **FAZ SABER** a todos que o presente Edital virem, ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo teve curso o processo de interdição de **VALDIR LINHARES PIRES**, brasileiro, RG n.º 03666525-5 – SSP/CE., CPF n.º 607.895.147-53, nascido aos 13/12/1951 em Camocim/CE., filho de Francisco de Paulo Pires e Francisca Linhares Pires, residente e domiciliado(a) na Rua Humaitá, 1913, Centro, Camocim/CE., tendo sido decretada a interdição do(a) mesmo(a) por sentença datada de 01/10/2008, a qual, nos termos do art. 1.767, inc. I, do C.C., **nomeou Curador(a) o(a) Sr(a). FRANCISCA LINHARES PIRES**, genitora do(a) interditado(a), e **declarou-o(a) absolutamente incapaz de exercer pessoalmente os atos da vida civil**, na forma do art. 3º, inc. II, do Código Civil. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, mandou o MM. Juiz expedir o presente Edital, na forma do art. 1.184 do Código de Processo Civil e no Art. 9º, inciso III, do Código Civil, que deverá ser publicado 03 (três) vezes, com intervalo de 10 (dez) dias, de uma publicação para outra, junto à Imprensa Oficial. Camocim, 17/11/2008. Eu, **Roberta Cordeiro de Oliveira Aragão**, o digitei. E eu, **Dr. José Gerardo da Silva Sá Filho**, Diretor de Secretaria, mat.1741, subscrevo.

DRA. NELIANE RIBEIRO DE ALENCAR
Juíza de Direito Titular

DJ-08/05, 18/05, 28/05/2009

SECRETARIA DA 2ª VARA
PORTARIA Nº 03/2009

A Dra. **Ricci Lôbo de Figueiredo Filgueira**, Juíza Substituta respondendo pela da 2.ª Vara da Comarca de Camocim, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO o acúmulo de serviço na Secretaria da Segunda Vara, mormente o grande número de petições, mandados e ofícios a serem juntos aos autos respectivos, causado pela escassez de funcionários, bem como pelo volume de processos;

CONSIDERANDO que tal acúmulo acarreta prejuízos à prestação jurisdicional;

CONSIDERANDO que cabe ao Magistrado buscar meios que garantam a rápida prestação jurisdicional, notadamente com a otimização dos trabalhos administrativos e/ou judiciais;

RESOLVE:

Art. 1º. Determinar a **paralisação do serviço externo** na Secretaria da Segunda Vara de Camocim, **no período compreendido entre 25 e 29 de maio do corrente ano**, objetivando solucionar o problema da "juntada de documentos".

§ 1º. Fica mantido o atendimento a casos urgentes, assim considerados aqueles que não possam deixar de ser realizados sem prejuízo para as partes, tais como Mandados de Segurança, Habeas Corpus, pedidos de liberdade provisória.

Art. 2º. Durante o período de paralisação ficarão suspensos todos os prazos, os quais voltarão a ter curso regular a partir do primeiro dia útil seguinte à paralisação.

Art. 3º. Determinar que o Diretor de Secretaria oficie a todos os advogados que estejam com processos em carga com prazo excedido, para devolução até o dia 22/05/2009.

Art. 4º. Envie-se cópia desta portaria à Corregedoria Geral de Justiça.

Art. 5º. Solicite-se ao Departamento de Informática do TJ/CE, a publicação da paralisação ora determinada na página da intranet.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE.

Camocim(Ce), 14 de maio de 2009

DRA. RICCI LÔBO DE FIGUEIREDO FILGUEIRA
Juíza Substituta respondendo

COMARCA DE CAMPOS SALES**SECRETARIA DE VARA ÚNICA****JUSTIÇA GRATUITA**
EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 20 DIAS

O Dr. Adriano Pontes Aragão, MM. Juiz de Direito Titular desta Comarca de Campos Sales, Estado do Ceará, por nomeação legal, etc. FAZ SABER a todos que o presente edital de Citação com prazo de vinte (20) dias, virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo e respectiva Secretaria, sito na Rua Manoel Morais n.º 83, tramita uma Ação de Adoção, tombada sob o n.º **2008.0007.5577-6**, que **MARIA NILCE VIEIRA SILVA**, brasileira, solteira, doméstica/pensionista, residente e domiciliada na Rua Patriarca, 237, Bairro Saquinho, Campos Sales/CE, pleiteia a adoção da menor **JAMILES ALENCAR DA SILVA**, brasileira, menor impúbere, nascida em 11/03/2007, natural de Campos Sales/CE, filha de José Edinaldo da Silva e de Joana Alencar Silva. E, como consta dos autos que os **pais biológicos da menor se encontram em lugar incerto e não sabido**, mandou o MM. Juiz expedir o presente Edital, pelo qual ficam **JOSÉ EDINALDO DA SILVA** e **JOANA ALENCAR SILVA** **CITADOS** do inteiro teor da Ação supramencionada, para, querendo, apresentarem contestação, no prazo de dez (10) dias, sob pena de confissão e revelia à matéria fática. Vai o presente edital afixado no local de costume e publicado no Diário da Justiça. Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Campos Sales/ Ceará, aos 13/05/2009. Eu, Maria Telma Ferreira Lima, Analista Judiciário Adjunto, o digitei. Eu, Juliana de Moura Silva, Diretora de Secretaria, o conferi e subscrevi.

ADRIANO PONTES ARAGÃO
JUIZ DE DIREITO

COMARCA DE CAPISTRANO**SECRETARIA DE VARA ÚNICA**
EDITAL DE INTERDIÇÃO

PROC. 2008.0029.8001-7- JUSTIÇA GRATUITA
REQUERENTE: MARIA IVONE LIMA CAVLACANTE

A **Drª. PATRICIA FERNANDA TOLEDO RODRIGUES**, Juíza de Direito Titular desta Comarca de Capistrano, Estado do Ceará, por nomeação legal, na forma da lei, etc.

FAZ SABER a todos aos que o presente Edital virem, ou dele tiverem conhecimento, que tendo em vista requerimento formulado por **MARIA IVONE LIMA CAVALCANTE**, foi decretada por este Juízo a **INTERDIÇÃO** de **FRANCIVONE MARIA LIMA CAVALCANTE**, tendo como causa da interdição, retardo mental moderado (CID F 71), atestada por perícia médica, pois inválida para exercer pessoalmente os atos da vida civil, tudo de conformidade com a r. sentença deste Juízo datada de 01.04.2009, prolatada nos autos acima mencionados, tendo sido nomeado curadora a Sra. **MARIA IVONE LIMA CAVALCANTE** cujo munus será exercido sem limites, enquanto persistir a anomalia psíquica. E, para que do fato ninguém alegue ignorância, mandou expedir o presente edital, que será publicado no Diário da Justiça e afixado no local público de costume, por três vezes, com intervalos de dez (10) dias, na forma do art. 1.184 do C.P.C. . **"Dá-se à gratuidade da Justiça, conforme despacho da MMª. Juíza de Direito, Dra. Patrícia Fernanda Toledo Rodrigues, às fls. 02"** Dado e passado nesta cidade de Capistrano, Estado do Ceará, aos quatro (04) dias do mês de maio do ano dois mil e nove (2009). Eu, Diretora de Secretaria, o digitei, o conferi e subscrevi.

Patrícia Fernanda Toledo Rodrigues
Juíza de Direito

DJ-06/05, 18/05, 28/05/2009

COMARCA DE CARIRIAÇU**EDITAL DE INTERDIÇÃO**
JUSTIÇA GRATUITA

Processo nº: 2008.0006.9612-5 (tombo nº 1.798/08) - INTERDIÇÃO
Requerente: MATILDE MARIA DE OLIVEIRA.
Interditanda: ROSILDA MARIA DOS SANTOS.

"Dá-se a gratuidade da Justiça, conforme despacho do MM. Juiz de Direito, Dr. Ricardo Costa D'Almeida, às fls. 20."

O Meritíssimo Senhor, DR. JOSÉ RICARDO COSTA D'ALMEIDA, Juiz de Direito da Comarca de Caririçu-CE, na forma da lei etc. .

FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo e expediente da Secretaria de Vara Única, foram processados os termos da Interdição de **MATILDE MARIA DE OLIVEIRA**, filha de Josefa Maria da Conceição, residente na companhia da postulante(irmã), na Localidade da Rua José Nogueira de Melo, nº 136, Caririçu-CE, tendo a respectiva sentença datada de 13 de abril de 2009, sendo nomeado(a) a sua irmã, Curador(a) daquele(a), nos termos do art. 1.187, do CPC e, declarando-o(a) absolutamente incapaz de exercer pessoalmente os atos da vida civil, na forma do Art. 3º, inciso II, do Código Civil pátrio, haja visto ser portador(a) de anomalia psíquica. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, mandou o MM. Juiz, expedir o presente Edital que deverá ser publicado por 03(três) vezes com intervalo de 10(dez) dias de uma publicação para outra, junto a Imprensa local, bem como pelo Diário da Justiça do Estado do Ceará, nos termos do Art. 1.184 do Código de Processo Civil, e afixado no local de costume neste Fórum. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Caririçu, Estado do Ceará, aos 14 de maio de 2009. Eu, Teresa Helena M. L. De Souza, Analista Judiciário adjunto, digitei. E, eu, Anailton Pereira Fontenele, Diretor de Secretaria, subscrevo.

José Ricardo Costa D'Almeida
Juiz de Direito

DJ-18/05, 28/05, 08/06/2009

COMARCA DE CARIÚS**EDITAL DE INTERDIÇÃO
PUBLICAÇÃO TRÊS VEZES COM INTERVALO DE DEZ
DIAS**

PROCESSO N.º 2007.0019.7085-0 (0213/07)

Dá-se a justiça gratuita, conforme despacho de fl. 10 v.

A Doutora Candice Arruda Vasconcelos, Juíza Substituta Titular desta Comarca de Cariús, Estado do Ceará, por nomeação legal etc FAZ SABER a todos quanto o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que perante este Juízo e Secretaria de Vara Única se processam os autos e termos da Ação de Interdição que tem com promovente **José Carlos da Silva**, brasileiro, casado, agricultor, portador de RG nº 528-374-82 – SSP/CE., e CPF nº 783.668.363-04, residente e domiciliado no Sítio Morada Nova, Cariús/CE, e promovida **Maria das Graças de Oliveira Silva**, brasileira, solteira, residente no endereço supra, na qual foi decretada a sua interdição por sentença datada de 11/02/2009, declarando-a absolutamente incapaz de exercer pessoalmente os atos da vida civil, na forma do disposto no art. 3º, II, do Código Civil, c/c, art. 1767, I, do mesmo diploma legal por ser portadora psicopatologia diagnosticada como retardo mental (**F 79 CID 10**), nomeando-lhe curador, em caráter definitivo seu pai e requerente, **José Carlos da Silva**, salientando que o curador por tudo velará, exercendo seu **munus** público pessoalmente, por se tratar, na espécie, de curatela plena. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, mandou a MMª Juíza expedir o presente edital, na forma do art. 1.184 do CPC, que deverá ser publicado por (03) três vezes, com intervalo de (10) dias, no Diário Oficial. Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Cariús, aos 28 de abril de 2009. Eu, Carlos Pereira Albuquerque, Técnico Judiciário o digitei, e Eu, (Maria Helionilda Lucas Bezerra), Diretora de Secretaria, o subscrevo.

Candice Arruda Vasconcelos
Juíza Substituta – Titular

DJ-06/05, 18/05, 28/05/2009

COMARCA DE CAUCAIA**JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA
EDITAL DE INTERDIÇÃO**

Dar-se-á a gratuidade da Justiça conforme despacho exarado pelo M.M. Juiz de Direito Francisco Bizerril Azevedo de Queiroz, às fls. 13.

O DOUTOR EDISON PONTE BANDEIRA DE MELO, JUIZ DE DIREITO AUXILIAR DA 1ª. VARA DA COMARCA DE CAUCAIA, ESTADO DO CEARÁ, POR NOMEAÇÃO LEGAL, ETC...

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele notícia tiverem e a quem possa interessar, que por este Juízo foi decretada a interdição de ANTONIO CARLOS FELIPE DA CONCEIÇÃO, que sofre de insanidade mental, tendo sido nomeada a Sra. ROBERTA DE SOUSA, curadora do referido interditando, cujo munus será exercido sem limites, de conformidade com a Ação de Interdição, Processo n.º 10.440/07, código 2007.0007.7570-1. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, mandou a M.M Juíza expedir o presente edital de interdição, que deverá ser publicado por três (03) vezes, com intervalo de dez (10) dias de uma publicação para outra. CUMPRASE, observadas as formalidades legais. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Caucaia, aos vinte e sete dias do mês de março do ano de dois mil e nove. Eu, Marta Maria Rocha Oliveira, Analista Judiciário Adjunto, digitei e Eu, Sandra de Carvalho Oliveira, Diretora de Secretaria, subscrevo.

EDISON PONTE BANDEIRA DE MELO
JUIZ DE DIREITO AUXILIAR DA 1ª. VARA

DJ-08/05, 18/05, 28/05/2009

**JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA
EDITAL DE INTERDIÇÃO**

Dar-se-á a gratuidade da Justiça conforme despacho exarado pelo M.M. Juiz de Direito Francisco Bizerril Azevedo de Queiroz, às fls. 11.

O DOUTOR FRANCISCO BISERRIL AZEVEDO DE QUEIROZ, JUIZ DE DIREITO TITULAR DA 1ª. VARA DA COMARCA DE CAUCAIA, ESTADO DO CEARÁ, POR NOMEAÇÃO LEGAL, ETC...

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele notícia tiverem e a quem possa interessar, que por este Juízo foi decretada a interdição de RITA MARIA DE CÁSSIA SILVA, que sofre de insanidade mental, tendo sido nomeado o Sr. ANTONIO FERNANDO DA SILVA, curador da referida interditanda, cujo munus será exercido sem limites, de conformidade com a Ação de Interdição, Processo n.º 9830/06, código 2006.0022.5571-5. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, mandou a M.M Juiz expedir o presente edital de interdição, que deverá ser publicado por três (03) vezes, com intervalo de dez (10) dias de uma publicação para outra. CUMPRASE, observadas as formalidades legais. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Caucaia, aos treze dias do mês de abril do ano de dois mil e nove. Eu, Marta Maria Rocha Oliveira, Analista Judiciário Adjunto, digitei e Eu, Sandra de Carvalho Oliveira, Diretora de Secretaria, subscrevo.

FRANCISCO BISERRIL AZEVEDO DE QUEIROZ
JUIZ DE DIREITO TITULAR DA 1ª. VARA

DJ-08/05, 18/05, 28/05/2009

“Dá-se à gratuidade da Justiça, conforme despacho do MM. Juiz de Direito respondendo, Dr. José Maria dos Santos Sales, às fls.13”.

A DOUTORA SANDRA HELENA FORTALEZA DE LIMA BESSA, Juíza de Direito Titular da 3ª. Vara da Comarca de Caucaia, Estado do Ceará, por nomeação legal, etc. FAZ SABER a todos quantos virem o presente Edital de Citação com prazo de 20 (vinte) dias, ou dele conhecimento tiverem que por este Juízo e expediente da Secretaria da 3ª. Vara tramita os autos de uma ação **EXECUÇÃO DE ALIMENTOS**, Processo n.º 2009.0002.0384-4, Tombo n.º 10.003/2009, requerido por **JOÃO VICTOR MATOS DA SILVA e ABIGAIL PSQUÊ MATOS DA SILVA, menores representados por sua genitora, JORDANA DOMINGOS MATOS**, contra **FRANCISCO DANIELTON DA SILVA BARROS**, brasileiro, separado judicialmente, técnico em informática, atualmente em lugar incerto e não sabido, a MMª Juíza mandou expedir o presente edital, para no prazo de 03 (três) dias, efetuar o pagamento da importância de **R\$ 1.140,00 (hum mil, cento e quarenta reais)** referente à pensão em atraso dos últimos três meses, anteriores à citação, **BEM COMO DOS MESES QUE SE VENCERAM POSTERIORMENTE À CITAÇÃO**, ou provar que o fez, ou ainda, no mesmo prazo acima, justificar a impossibilidade de fazê-lo, sob pena de ser decretada sua prisão, nos termos do art. 733, § 1º, do C.P.C. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Caucaia, Estado do Ceará, aos 14 (quatorze) dias do mês de maio do ano dois mil e nove (2009). Eu, Ivete Maria Antunes Matos, Diretora de Secretaria, o conferi e o subscrevi.

Sandra Helena Fortaleza de Lima Bessa
Juíza de Direito

**JUÍZO DE DIREITO DA 4ª VARA
INTERDIÇÃO**

“Dá-se a Gratuidade da Justiça, conforme despacho do(a) M.M. Juiz(a) de Direito, Dr. José Pio Porto Belém, às fls.11.”

O Doutor Eptácio Quezado Cruz Junior, Juiz de Direito Titular da 4ª Vara da Comarca de Caucaia, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e na forma da lei, etc.

FAZ SABER a quem interessar possa que tramitou por este Juízo, sob o nº **2006.0010.7325-7 (13.883/06)**, uma Ação de Interdição, figurando como requerente **MARIA VIEIRA GALVÃO** e interditando(a) **JOSÉ WILSON VIEIRA GALVÃO**, e que após ter seguido em seus regulares termos, foi decretada a interdição deste(a) pelo MMª. Juíza Substituta Auxiliando a 4ª Vara, Drª. Cleiriane Lima Frota, que em termo integrais, de acordo com a parte dispositiva, a seguir descrita: “Ante o exposto, face o resultado do exame pericial, e por tudo o mais que dos autos consta, decreto a **interdição** do requerido **JOSÉ WILSON VIEIRA GALVÃO**, declarando-o absolutamente incapaz de exercer, pessoalmente, os atos da vida civil, na forma do art. 3º, II, do Código Civil, e, de acordo com o art. 1.775 deste estatuto, nomeio-lhe curadora o requerente **GEOVANE FERREIRA FURTADO**. Em obediência ao disposto no art. 1.184 do Código de Processo Civil e no art. 12, III, do mesmo código, inscreva-se a presente no Registro Civil e publique-se

na imprensa local e no Órgão Oficial por três vezes. P. R. I., e, certificado o trânsito em julgado, archive-se, observadas as formalidades legais. Caucaia, Ceará, treze (20) de novembro de 2008. CLEIRIANE LIMA FROTA. Juíza Substituta “. **CUMpra-SE** observadas as formalidades legais. Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Caucaia, aos cinco (05) dias do mês de maio do ano dois mil e nove (2009). Eu, Luiz Henrique Nogueira Maques Filho, Diretor de Secretaria, que o assino e subscrevo.

EPITÁCIO QUEZADO CRUZ JUNIOR

Juiz de Direito

DJ-08/05, 18/05, 28/05/2009

COMARCA DE CEDRO

SECRETARIA DE VARA ÚNICA DA COMARCA DE CEDRO

JUIZ DE DIREITO: EDISIO MEIRA TEJO NETO

DIRETORA DE SECRETARIA: MARIA SOCORRO M.

VICTOR LOPES

INTIMAÇÃO ADVOGADOS- CONF. RESOLUÇÃO Nº 02/
2009- Exp.-DIA 14/05/2009.

COBRANÇA C/C REPARAÇÃO DE DANOS Nº

2008.0041.2066-0

PARTES: PEDRO GABRIEL SOBRINHO X UNIBANCO AIG SEGUROS S/A.

DESP: AO AUTOR, POR SEU ADVOGADO, PARA SE MANIFESTAR SOBRE A RESPOSTA DO OFÍCIO ENVIADO AO HOSPITAL REGIONAL DE ICÓ, ÀS FLS. 30 DOS AUTOS. INT. DR. JOÃO JOSÉ SARAIVA COELHO - OAB/CE 19.188. (repblicado por incorreção)

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA COM PRAZO DE 15 DIAS

O DR. EDISIO MEIRA TEJO NETO, MM. JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE CEDRO, ESTADO DO CEARA, POR NOMEAÇÃO LEGAL, ETC.

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou seu conhecimento tiverem, que perante este Juízo e expediente nesta Secretaria de Vara Única, trâmite os autos nº 2000.0221.9856-4 (63/95), em que tem como denunciado: LUIZ JOSÉ SANTANA SOARES, brasileiro, solteiro, agricultor, nascido aos 16/11/1966, natural de Cedro/CE, filho de Luiz Batista Soares e Jovita Santana Soares, por infração do art. 163, § único, inc. I, do CPB, foi por sentença declarada extinta a punibilidade delitativa do denunciado supra citado, em face da incidência da prescrição da pretensão punitiva do Estado, nos termos dos art. 61, caput, do CPPB, e arts. 107, IV, primeira figura e 109, VI, , 110, § 1º, e 112, I, todos do CPB. E como não tenha sido possível intimá-la pessoalmente nem advogado constituído nos autos, pelo presente edital a intima da mencionada decisão, da qual poderá interpor, dentro de cinco (05) dias, a contar do término do prazo em questão, o recurso cabível sob pena de ver passar me julgado dita decisão. Outrossim, faz saber que este juízo tem sua sede na rua Cel. João Cândido, 578, Cedro-CE. Para conhecimento de todos e passado o presente edital, cuja 2ª via fica afixada no local de costume. Dado e passado nesta cidade e comarca de Cedro, Estado do Ceará, aos oito (08) dias de maio de dois mil e nove (2009). Eu, Maria Socorro Moreira Victor, Diretora de Secretaria, que digitei e subscrevi.

Edísio Meira Tejo Neto

Juiz de Direito.

COMARCA DE CHOROZINHO

SECRETARIA DE VARA ÚNICA
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA
PRAZO DE 90 (NOVENTA) DIAS

PROCESSO CRIME Nº: 2006.0001.9102-7/0. (0522/2006).

GIANCARLO ANTONIAZZI ACHUTTI, Juiz de Direito desta Comarca de Chorozinho-CE, por nomeação legal etc.

FAZ SABER a todos os que o presente edital, com prazo acima mencionado, virem ou dele conhecimento tiverem que, no Processo Criminal supra epígrafado, que figuram como acusados **FRANCISCA DE FÁTIMA ALVES SILVA**, brasileira, divorciada, vendedora

ambulante, nascida aos 03.01.1960, natural de Fortaleza-CE, **MARIA ENEIDA FROTA**, brasileira, solteira, desempregada, natural de Fortaleza-CE, **JOSÉ CARLOS CARDOSO FILHO**, brasileiro, solteiro, examinador de linhas telefônicas, natural de Fortaleza-CE, **JOSÉ WLADIMIR ALVES SILVA**, brasileiro, solteiro, vendedor ambulante, nascido aos 10.02.1988, natural de Fortaleza-CE, **PATRICK GOMES**, brasileiro, solteiro, polidor, nascido aos 22.10.1981, natural de Brasília-DF e **JOSÉ RONALDO GOMES**, brasileiro, solteiro, mecânico, nascido aos 03.10.1975, atualmente em lugar incerto e não sabido, pelo presente edital o intima da decisão da lavra do MM Juiz de Direito Giancarlo Antoniazzi Achutti, datada de 12 de fevereiro de 2009, tendo como parte principal o seguinte: “(...) À GUIA DAS CONSIDERAÇÕES EXPENDIDAS, considerando tudo mais que dos autos constam e de conformidade com as regras de direito atinentes à espécie, **JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTE A PRETENSÃO PUNITIVA ESTATAL** e, dessa forma, com amparo no **artigo 386, incisos VII, do Código de Processo Brasileiro, HEI POR BEM ABSOLVER MARIA ENEIDA FROTA, JOSÉ CARLOS CARDOSO FILHO, JOSÉ WLADIMIR ALVES SILVA, PATRICK GOMES, JOSÉ RONALDO GOMES**, pelos delitos tipificados nos **artigos 288, caput e 171, caput, cumulados com os artigos 29 e 69 (concursos de pessoas e concurso material de crimes), todos do Código Penal Brasileiro**, com fulcro no artigo 386, incisos VII e IV, respectivamente, do Código de Processo Penal, pela insuficiência de elementos de prova suficientes à condenação; **ABSOLVER FRANCISCA DE FÁTIMA ALVES DA SILVA**, pelos delitos denunciados nos **artigos 288, caput e 304, do Código Penal Brasileiro**; e finalmente **CONDENAR FRANCISCA DE FÁTIMA ALVES DA SILVA** nas tenazes do **artigo 171, caput, de mesmo Codex**. Nessa linha, analisadas as circunstâncias judiciais, percebe-se que das 08 (oito) analisadas, 04 (quatro) delas são desfavoráveis à ré – **culpabilidade, personalidade do agente, motivos do crime e circunstâncias do crime, fixo a pena base em 02 (dois) anos de reclusão e 90 (noventa) dias multa**, pena que torno definitiva, na inexistência de atenuantes, agravantes, causas de diminuição e de aumento da pena. Observando, ainda, as circunstâncias judiciais antes analisadas, *ex vi* do artigo 59, inciso III, do Código Penal, a pena deverá ser cumprida, inicialmente, em **REGIME ABERTO**, nos termos do artigo 33, parágrafo 2º, alínea “c”, do Código Penal. Com o trânsito em julgado desta decisão: **a)** Lance-se o nome da condenada no rol dos culpados; **b)** Remeta-se o boletim individual da acusada ao Centro de Estatísticas Criminais desse Estado; **c)** Expeça-se ofício ao Tribunal Regional Eleitoral, para fins de efetivação das medidas administrativas necessárias à suspensão dos direitos políticos da condenada, conforme artigo 15, inciso III, da Constituição Federal; **d)** Expeça-se Guia de Execução, visando à execução da sentença condenatória, remetendo-a ao juízo de seu domicílio. Com o trânsito em julgado, independentemente de interposição de recursos pelos réus, por entender não mais haver interesse para o processo, intemem-se os denunciados para que se manifestem, no prazo de 05 (cinco) dias, acerca dos objetos apreendidos nos autos, uma vez que não há comprovação da propriedade dos mesmos, à exceção do talão de cheques e cartões magnéticos encontrados em poder da condenada Francisca Fátima Alves da Silva. Os quais deverão ser incinerados. Sobre o veículo apreendido com os denunciados, considerando o mesmo estar gravado com *leasing*, determino que seja oficiada a instituição financeira correspondente a fim de que se manifeste sobre eventual restituição do automóvel, no prazo de 05 (cinco) dias. P.R.I. Dado e passado nesta cidade de Chorozinho-CE. Aos 11 de maio de 2009. Eu, Alexandra S. Lima, o digitei, e Eu, Othon Araújo de Castro Reis, Diretor de Secretaria, o subscrevo.

GIANCARLO ANTONIAZZI ACHUTTI

JUIZ DE DIREITO

SECRETARIA DE VARA ÚNICA
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA
PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

PROCESSO CRIME Nº: 2000.0206.4284-0. (0203/2000)

GIANCARLO ANTONIAZZI ACHUTTI, Juiz de Direito desta Comarca de Chorozinho-CE, por nomeação legal etc.

FAZ SABER a todos os que o presente edital, com prazo acima mencionado, virem ou dele conhecimento tiverem que, no Processo Criminal supra epígrafado, que tem como acusado **EDIRARDO DE**

OLIVEIRA CARVALHO, brasileiro, comerciante de animais, natural de Pacajus-CE, filho de Aldenor de Oliveira Carvalho e de Tereza Alves Pereira, atualmente em lugar incerto e não sabido, pelo presente edital o intima da decisão da lavra do MM Juiz de Direito desta Comarca Giancarlo Antoniazzi Achutti, datada de 18 de fevereiro de 2009, tendo como parte principal o seguinte: "(...) DIANTE DO EXPOSTO, com esteio nos arts. 107, IV, primeira figura, 109, inciso V e 110, todos do Código Penal, e em harmonia com o parecer ministerial, declaro EXTINTA a pretensão punitiva em relação a EDIRARDO DE OLIVEIRA CARVALHO, já qualificado nos autos, em fase da condenação de fls. 103/113. Remeta-se o Boletim Individual do denunciado, devidamente preenchido, ao órgão estadual de estatística, cientificando nos autos. Sem condenação em custas, face à extinção de punibilidade declarada. Transitada em julgado essa decisão, arquivem-se os autos, independentemente de despacho, com baixa na distribuição, observadas as cautelas legais. (...)”, cuja 2ª via fica afixada no local de costume. Dado e passado nesta cidade de Chorozinho-CE. Aos 11 de maio de 2009. Eu, Alessandra S. Lima, o digitei, e Eu, Othon Araújo de Castro Reis, Diretor de Secretaria, o subscrevo.

GIANCARLO ANTONIAZZI ACHUTTI

JUIZ DE DIREITO

**SECRETARIA DE VARA ÚNICA
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA**

**PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS
PROCESSO CRIME Nº: 2006.0006.2481-0/0. (0524/06).**

GIANCARLO ANTONIAZZI ACHUTTI, Juiz de Direito – respondendo pela Comarca de Chorozinho-CE, por nomeação legal etc.

FAZ SABER a todos os que o presente edital, com prazo acima mencionado, virem ou dele conhecimento tiverem que, no Processo Criminal supra epigrafado, que tem como acusados JOSÉ ADRIANO ALVES PONTES, brasileiro, em união estável, vendedor, natural de Pacajus-CE, nascido aos 03.09.1981, filho de José Alenísio de Pontes e Maria Alves Pontes e JOÃO PAULO DA SILVA ATANÁZIO, brasileiro, solteiro, vendedor ambulante, natural de Icó-CE, nascido aos 22.12.1981, filho de Francisco Atanázio e Antônia Maria da Silva Atanázio, pelo presente edital o intima da decisão da lavra do MM Juiz de Direito desta Comarca Giancarlo Antoniazzi Achutti, datada de 15 de outubro de 2008, tendo como parte principal o seguinte: "(...) À Guisa das considerações expedidas, com fulcro no artigo 386, inciso VI, do código de processo penal, julgo improcedente, IN TOTUM, a pretensão punitiva estatal, absolvendo, em consequência, JOSÉ ADRIANO ALVES PONTES e JOÃO PAULO DA SILVA ATANÁZIO, pelos fatos objeto dos autos *sub oculi*. Com o trânsito em julgado desse *decisum* remeta-se, devidamente preenchido, o boletim individual dos denunciados ao órgão estadual de estatísticas e proceda-se o arquivamento do fascículo processual, com baixa na distribuição, precedida das devidas e necessárias anotações. Sem custas. Publique-se, com a entrega dessa em mão do diretor de secretaria (artigo 389 do código de processo penal). Registre-se. Intimação necessária na forma da lei. Cumpra-se. (...)”, cuja 2ª via fica afixada no local de costume. Dado e passado nesta cidade de Chorozinho-CE. Aos 11 de maio de 2009. Eu, Alessandra S. Lima, o digitei, e Eu, Othon Araújo de Castro Reis, Diretor de Secretaria, o subscrevo.

GIANCARLO ANTONIAZZI ACHUTTI

JUIZ DE DIREITO

COMARCA DE CRATEÚS

**SECRETARIA DA 1ª VARA
EDITAL DE INTIMAÇÃO
PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS
ISENTO DE CUSTAS**

O Dr. Lúcio Alves Cavalcante, Juiz de Direito Titular da 1ª Vara da Comarca de Crateús/CE, na forma da lei, etc.

FAZ SABER a todos que o presente edital, com prazo de 15 (quinze) dias, virem ou dele tiverem conhecimento, que neste Juízo tramita uma ação de Execução Criminal, Processo n.º 2008.0020.9369-0, na qual figura como apenado RAIMUNDO NONATO GOMES DA SILVA, brasileiro, solteiro, servente, natural de Crateús/CE, nascido aos 10/08/1975, filho de Severiano Gomes da Silva e Maria Vieira Lima. E, como consta estar o apenado em lugar incerto e não sabido, não sendo possível intimá-lo pessoalmente, INTIMA-O, pelo presente, do teor da sentença prolatada nos autos, adiante transcrita em sua parte final: “... Isto posto, lamentando tratar-se de mais um exemplo de impunidade, vergo-me ao disposto no art. 107, inc. IV, do CPB, e declaro a extinção da punibilidade do réu RAIMUNDO NONATO GOMES DA SILVA, em face do instituto da prescrição, deixando de determinar a inscrição das custas processuais na Dívida Ativa do Estado, em face do que dispõe o art. 114, II, do Código Repressivo Pátrio. Após o trânsito em julgado, arquivem-se os autos após a devida baixa no SPROC. Sem custas. P.R.I. Crateús, 15 de janeiro de 2009. Dr. LÚCIO ALVES CAVALCANTE, Juiz de Direito”. Para conhecimento de todos é passado o presente edital, cuja 2ª via fica afixada no local de costume. Dado e passado nesta cidade de Crateús/CE, aos vinte e sete (27) dias do mês de janeiro de 2009. Eu, Heronaldo Santos Grangeiro, Agente Administrativo, o digitei. Eu, (Ana Zélia Rodrigues), Diretora de Secretaria, o subscrevi.

**Dr. Lúcio Alves Cavalcante
JUIZ DE DIREITO**

**SECRETARIA DA 2ª VARA
EDITAL DE INTERDIÇÃO
PRAZO – 30 DIAS**

**PROCESSO N.º 2007.0016.4708-1
AÇÃO: SUBSTITUIÇÃO DE CURADOR**

O Doutor MAGNO GOMES DE OLIVEIRA, Juiz de Direito da 2ª Vara da Comarca de Crateús, Estado do Ceará, na forma da lei etc.

FAZ SABER a todos quantos virem o presente edital ou dele conhecimento tiverem que tramita perante este juízo os termos de uma AÇÃO DE SUBSTITUIÇÃO DE CURADOR, sob o n.º 2007.0016.4708-1, tendo como requerente MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA, brasileira, casada, funcionária pública, residente e domiciliada na Rua Almirante Tamandaré, nº 2255, nesta urbe, e requerido EXPEDITO RODRIGUES DE OLIVEIRA, brasileiro, viúvo, aposentado, residente e domiciliado no mesmo endereço da promovente, sendo MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA, acima qualificada, nomeado(a) curador(a) do(a) interditando(a) Francisco Antônio de Oliveira, haja vista destituição do promovido, sendo que a nova curadora atuará como representante do(a) interditando(a) em todos os atos de sua vida civil, até que se verifique o eventual levantamento da presente interdição requerida por quem de direito. O que para constar e para os efeitos do art. 1.184 do Código de Processo Civil c/c o art. 9º inciso III do CCB, foi passado este edital, que deverá ser publicado no placar do Fórum por 30 (trinta) dias e no Diário da Justiça por 03 (três) vezes, com intervalos regulares de 10 (dez) dias de uma para outra publicação, sob a gratuidade da justiça, conforme despacho do MM. Juiz de Direito, Dr. Magno Gomes de Oliveira, às fls. 15/17 dos autos. Dado e passado nesta cidade de Crateús, aos 13 de maio de 2009. Eu, Fábio Soares Oliveira, Servidor Municipal à disposição, o digitei, e eu, Isla Mônica Feitosa Bezerra, Diretora de Secretaria, o conferi e subscrevi.

**MAGNO GOMES DE OLIVEIRA
Juiz de Direito**

DJ-18/05, 28/05, 08/06/2009

**SECRETARIA DA 2ª VARA
EDITAL DE INTIMAÇÃO – PRAZO: 30 DIAS**

**PROCESSO Nº 2006.0021.2692-3
AÇÃO: ALIMENTOS – CÍVEL**

O Doutor MAGNO GOMES DE OLIVEIRA, Juiz de Direito da 2ª Vara da Comarca de Crateús, Estado do Ceará, na forma da lei etc.

FAZ SABER a todos quantos virem o presente edital ou dele conhecimento tiverem que tramita perante este juízo os termos de uma AÇÃO DE ALIMENTOS – CÍVEL, processo de n.º 2006.0021.2692-3, movida por THIAGO SOARES MESQUITA,

FRANCISCO HIAGO SOARES MESQUITA e ITHALO HUGO SOARES MESQUITA, menores impúberes, neste ato representados por sua genitora, a Sra. MARIA DE FÁTIMA SOARES MESQUITA, brasileira, casada, doméstica, residente e domiciliada na Rua José Sabóia Livreiro, nº 1.475, Bairro Fátima I, nesta urbe, em desfavor de FRANCISCO DE ASSIS DO VALE MESQUITA, brasileiro, casado, estando atualmente em lugar incerto e não sabido. E não sendo possível intimar o promovido, mandou o MM. Juiz expedir este edital na conformidade do despacho de fls. 67 dos fôlios, que será publicado uma vez no Diário da Justiça e afixado no local de costume, pelo qual fica o suplicado supra mencionado, devidamente intimado da parte dispositiva da sentença de fls. 61/63 dos autos, prolatada aos 12/03/2008, pela qual o MM Juiz, com arrimo no art. 269, inciso I do CPC c/c art. 9º, §1º da Lei nº 5.478/68, julgou parcialmente procedente o pedido e por consequência, fixou os alimentos definitivos mensais em 40% (quarenta por cento) do salário mínimo, o qual deverá ser descontado junto a fonte pagadora, pública ou privada do suplicado, caso comprovada nos autos. Condenou o promovido no pagamento das custas processuais e honorários advocatícios, arbitrados em 10% (dez por cento) sobre o valor da causa. Devendo o mesmo comparecer nesta Secretaria de 2ª Vara para receber as guias de recolhimento e efetuar o pagamento das custas processuais no valor de R\$ 1479,63 (um mil, quatrocentos e setenta e nove reais e sessenta e três centavos), sob pena de inscrição na dívida ativa do Estado do Ceará. CUMPRASE, na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Crateús, aos 13 de maio de 2009. Eu, *Fábio Soares Oliveira*, Servidor Municipal à disposição, o digitei e eu, *Isla Mônica Feitosa Bezerra*, Diretora de Secretaria o conferi e subscrevi.

MAGNO GOMES DE OLIVEIRA
Juiz de Direito

COMARCA DE CRATO

4ª VARA
EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE SENTENÇA

“Dá-se a gratuidade da Justiça, conforme despacho do(a) MMª. Juiz(a) de Direito, Dr.(a) GERÍTSA SAMPAIO FERNANDES MONTEZUMA, às fls. 02”.

A Dra. GERÍTSA SAMPAIO FERNANDES MONTEZUMA, MMª. Juíza de Direito titular da 4ª Vara, desta Comarca do Crato, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, etc...

FAZ SABER aos que o presente EDITAL, virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo e Secretaria da 4ª Vara desta Comarca do Crato, Estado do Ceará, foi decretada a INTERDIÇÃO de CÍCERO DE OLIVEIRA SILVA, brasileiro, solteiro, sem profissão, residente e domiciliado na Rua Sargento George Teles, nº 28, Seminário, Crato-CE., nascido aos 02/10/1972, filho de Augusto Pedro da Silva e Maria de Oliveira Silva, por decisão prolatada às fls. 50/51, nos autos do Processo nº 2006.0027.5880-6, Ação de INTERDIÇÃO, tendo como requerente(s) JOSÉ DE OLIVEIRA SILVA, pois a perícia constatou que o(a) interditando(a) é portador(a) de doença mental, sendo incapaz de praticar atos da vida civil, determinando curador(a)(s) JOSÉ DE OLIVEIRA SILVA, brasileiro, solteiro, pedreiro, residente e domiciliado no endereço supra mencionado, devendo o(a) mesmo(a) prestar compromisso em cinco (05) dias, nos moldes do art. 1.187 do CPC. E para que chegue ao conhecimento de todos é expedido o presente EDITAL, que deverá ser publicado por três vezes em seguida, com intervalo de dez (10) dias no Diário da Justiça. Dado e passado nesta cidade do Crato, Estado do Ceará, aos sete (07) dias do mês de abril do ano dois mil e nove (2009). Do que para constar Eu, (Bel. Manoel Gomes Fontenele) Técnico Judiciário, digitei. E eu, (Joceandra Mendes Chaves) Diretora de Secretaria, subscrevo.

Dra. GERÍTSA SAMPAIO FERNANDES MONTEZUMA
Juíza de Direito titular - 4ª Vara
DJ-27/04, 07/05, 18/05/2009
4ª VARA
EDITAL DE INTIMAÇÃO

“Dá-se a gratuidade da Justiça, conforme despacho do(a) MMª. Juiz(a) de Direito, Dr.(a) GERÍTSA SAMPAIO FERNANDES MONTEZUMA, às fls. 05”.

A Dra. GERÍTSA SAMPAIO FERNANDES MONTEUZMA, MMª Juíza de Direito da 4ª Vara da Comarca do Crato, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, etc...

FAZ SABER aos que o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem que, por este Juízo e Secretaria da 4ª Vara, tramita Ação REINVIDICATÓRIA, Processo nº 2006.0007.1927-7, tendo como Requerentes MARIA DO ROSÁRIO TORRES DE SÁ e FRANCISCO JOSÉ DE SÁ, brasileiros, casados entre si, comerciantes, residentes e domiciliados na Rua Dário Peixoto, nº 11, Aptº E, Vila Alta., Crato-CE., contra MARIA DOLORES CARNEIRO, brasileira, viúva, pensionista, encontra-se em lugar incerto e não sabido, e JOÃO RICARDO DA SILVA, brasileiro, aposentado, residente e domiciliado na Rua Gilvandra Moreira, nº 35, Sítio Recreio, Independência. A MMª. Juíza mandou expedir o presente EDITAL a fim de que seja(m) INTIMADO(S) a Requerida MARIA DOLORES CARNEIRO, brasileira, viúva, pensionista, encontra-se em lugar incerto e não sabido, para que compareça à AUDIÊNCIA PRELIMINAR REDESIGNADA PARA O DIA 26/06/2009, ÀS 09:00 HORAS, na sala de audiência da Secretaria da 4ª Vara, tudo de conformidade com a determinação de fls. 187 dos autos em epigrafe. E para que ninguém alegue ignorância da Lei, foi expedido o presente EDITAL DE INTIMAÇÃO. Dado e passado nesta cidade do Crato, Estado do Ceará, aos oito (08) dias do mês de maio do ano de dois mil e nove (2009). Do que para constar Eu, (Bel. Manoel Gomes Fontenele) Atendente Judiciário, digitei. E eu, Diretora de Secretaria, subscrevo.

Dra. GERÍTSA SAMPAIO FERNANDES MONTEZUMA
Juíza de Direito - 4ª Vara

COMARCA DE CROATA

EDITAL DE CITAÇÃO
PRAZO DE 20 DIAS
PROCESSO CÍVEL Nº 2008.0037.0646-6

O Dr. Moisés Brisamar Freire, Juiz de Direito Titular desta Comarca, por designação legal etc.

FAZ SABER, a todos os que o presente edital, com prazo acima mencionado, virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo e Secretaria, processa-se uma AÇÃO DE USUCAPIÃO, movida por ANTÔNIO ERASMO DA SILVA LOURO, brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado na Av. Presidente Castelo Branco, 301 - Altos, Centro, neste Município de Croatá-CE. tem por finalidade CITAR os réus ausentes, incertos e desconhecidos, por serem ignorados, para, querendo, contestar a presente ação, no prazo de quinze dias, advertindo-os ainda que se não for contestada, presumir-se-ão aceitos pelos demandados, como verdadeiros, os fatos articulados pelo autor. E, para que não alegue ignorância, foi expedido o presente que será publicado uma vez no Diário da Justiça, e afixado no local de costume. Croatá-CE, 24/03/2009. Eu, Francisco Melo Sobrinho, Diretor de Secretaria respondendo, digitei e o subscrevi.

Moisés Brisamar Freire
JUIZ DE DIREITO

COMARCA DE GUAÍÚBA

SECRETARIA DA VARA ÚNICA
EDITAL DE CITAÇÃO C/ PRAZO DE VINTE (20) DIAS

Processo n.º 2008.0037.2793-5 (3282/08)
Ação de Regulamentação de Guarda

O Doutor HENRIQUE BOTELHO ROMCY, JUIZ DE DIREITO, TITULAR da Única Vara da Comarca de Guaiúba, Estado do Ceará, por nomeação legal, na forma da Lei, etc..

FAZ SABER a todos quantos o presente edital com prazo de vinte (20) dias virem, ou dele conhecimento tiverem, que se processando, por este Juízo e expediente da Secretaria de Única Vara, os termos da ação de regulamentação de guarda movida por MARIA DE LOURDES CATARINA DA SILVA contra ANTÔNIO CARLOS DA SILVA e ANTÔNIA RENATA PORTACIO DA SILVA, sendo o presente para CITAR os requeridos: ANTÔNIO CARLOS DA SILVA, brasileiro,

solteiro, filho de Manuel Carlos da Silva e Maria de Lourdes Catarina da Silva e **ANTÔNIA RENATA PORTACIO DA SILVA**, brasileira, solteira, filha de Raimundo Nonato Pereira da Silva e Maria Luiza Portacio da Silva, ambos encontrando-se atualmente em local incerto e não sabido, para, querendo, **no prazo de 15 (quinze) dias**, contestarem a presente ação, advertindo-lhes de que não sendo contestada a ação, presumir-se-ão aceitos pelos réus como verdadeiros os fatos articulados pela autora (art. 285 do CPC). E, para que não se alegue ignorância, mandou afixar na forma da lei.

“**Dá-se à gratuidade da Justiça, conforme despacho do MM. Juiz de Direito, Dr. Henrique Botelho Romcy, às fls. 11”.**

Dado e passado nesta cidade e comarca de Guaiúba, Estado do Ceará, aos treze dias do mês de maio do ano dois mil e nove (13/05/2009). Eu, Edilson Alcântara Filho, Técnico Judiciário, digitei. Eu, Ana Cláudia Távora Pereira, Diretora de Secretaria, subscrevi.

Henrique Botelho Romcy
JUIZ DE DIREITO

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE SENTENÇA DECLARATÓRIA
DE INTERDIÇÃO

PROCESSO N.º 2008.0010.6543-9 (2943/08)

Ação de Interdição

O **Dr. HENRIQUE BOTELHO ROMCY, JUIZ DE DIREITO, Titular** da Comarca de Guaiúba, Estado do Ceará, por nomeação legal, na forma da Lei, etc..

FAZ SABER a todos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que tendo em vista requerimento formulado por **ANTÔNIA SIMIÃO DA SILVA**, foi decretada por este Juízo a **INTERDIÇÃO** de **FRANCISCO DE ASSIS PAULINO DA SILVA**, tendo, como causa de interdição, Retardo Mental Moderado (CID F. 71 – Código Internacional de Doença), atestada por perícia médica, que o torna permanentemente inválido para exercer os atos da vida civil, tudo de conformidade com a r. sentença deste Juízo, datada de 28/03/2009, prolatada nos autos acima mencionados, tendo sido nomeada **ANTÔNIA SIMIÃO DA SILVA**, brasileira, casada, aposentada, nascida aos 20/07/1947, natural de Palmácia/CE, filha de Luis Simião da Silva e Maria Disidéria do Nascimento, residente e domiciliada na Rua Norma Medeiros, n.º 138, Água Verde – Guaiúba/CE, **curadora do interditando**, cujo múnus será exercido sem limites enquanto persiste a anomalia psíquica. E, para que de fato, ninguém alegue ignorância, mandou expedir o presente edital, que será publicado junto à Imprensa Oficial do Estado e fixado no lugar público de costume, **por três (03) vezes, com intervalos de dez (10) dias**, na forma do art. 1.184, do CPC.

“**Dá-se a gratuidade da Justiça, conforme despacho do MM. Juiz de Direito, Dr. Henrique Botelho Romcy, às fls. 11/verso”.**

Dado e passado nesta cidade e comarca de Guaiúba, Estado do Ceará, aos vinte e três dias do mês de abril do ano dois mil e nove (23/04/2009). Eu, Edilson Alcântara Filho, Técnico Judiciário, digitei. Eu, Ana Cláudia Távora Pereira, Diretora de Secretaria, subscrevi.

Henrique Botelho Romcy
JUIZ DE DIREITO TITULAR

DJ-27/04, 07/05, 18/05/2009

COMARCA DE GUARACIABA DO NORTE

EDITAL DE INTERDIÇÃO
JUSTIÇA GRATUITA

A Doutora **Maria Valdileny Sombra Franklin**, Juíza de Direito Titular desta Comarca, por designação legal, etc.:

FAZ SABER, aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por parte de **Ana Gláucia Amaral Coelho**, brasileira, casada, do lar, residente e domiciliada no Sítio Sussuanha, neste Município de Guaraciaba do Norte/CE, foi requerida uma **Ação de Interdição**, tombada sob o n.º **2006.0004.3636-4**, que por sentença datada de 21 de janeiro de 2009 e transitada em julgado em 20 de abril de 2009, foi decretada a interdição de **MARIO HENRIQUE CUNHA AMARAL**, portador de problemas mentais de natureza grave, sendo considerado inválido, evidenciando a incapacidade do interditando de auto-girar-se, foi nomeada curadora, sob compromisso, a requerente **ANA GLÁUCIA AMARAL COELHO**, para que chegue ao

conhecimento de quem interessar, manda a MM. Juíza expedir o presente edital, que deverá ser publicado 3 (três) vezes, com intervalo de dez em dez dias de uma publicação para outra junto à Imprensa do Tribunal de Justiça do Ceará. “*Dar-se a gratuidade da justiça conforme despacho da MM. Juíza – Dra. Maria Valdileny Sombra Franklin, de fls. 12/14*”. Dado e passado nesta cidade de Guaraciaba do Norte, aos 20 de abril de 2009. Eu, **Francineide da Silva Gomes**, Técnica Judiciária, digitei. E eu, **Roberta Christie Pereira da Silva**, subscrevi.

Maria Valdileny Sombra Franklin
JUÍZA DE DIREITO TITULAR

DJ-18/05, 28/05, 08/06/2009

COMARCA DE HIDROLÂNDIA

EDITAL DE INTERDIÇÃO

Processo n.º 2008.0012.4997-1/0

JUSTIÇA GRATUITA

A Doutora **FABIANA SILVA FÉLIX**, Juíza Substituta titular da Vara Única da Comarca de Hidrolândia, Estado do Ceará, por determinação legal,

FAZ SABER aos que o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento que, por parte de Maria Lusanira dos Santos Martins foi requerida e decretada a interdição de **FRANCISCO ADRIANO DOS SANTOS MARTINS**, brasileiro, solteiro, estudante, nascido em Hidrolândia-CE, aos 23 dias do mês de janeiro do ano de 1990, filho de Maria Lusanira dos Santos Martins, com registro de nascimento lavrado sob o n.º 5.640, às fls. 255 do Livro A-5 do Cartório de Registro Civil da Comarca de Hidrolândia-CE, residente na Av. Cláudio Camelo Timbó, s/nº, Nova Hidrolândia, Hidrolândia-CE, portador de retardo mental, de caráter irreversível, sendo esta a causa para a interdição, sem condições para reger sua pessoa e administrar seus bens, sendo-lhe nomeada curadora sua genitora, Sra. **Maria Lusanira dos Santos Martins**, tudo conforme sentença prolatada nos autos do processo em epígrafe, datada de 03.04.2009, registrada em livro próprio. Do que para constar e para os efeitos do art. 1.184 do Código de Processo Civil, foi passado este edital que deverá ser publicado por três (03) vezes com intervalo de dez (10) dias de uma para outra publicação. Dado e passado nesta cidade de Hidrolândia, Estado do Ceará, aos 15 (quinze) dias do mês de abril de 2009. Eu, Raimunda Sinhá Maria Rodrigues Rocha, Diretora de Secretaria, digitei e subscrevi.

Fabiana Silva Félix
JUÍZA SUBSTITUTA

DJ-07/05, 18/05, 28/05/2009

EDITAL DE INTERDIÇÃO

Processo n.º 2007.0016.2242-9/0

JUSTIÇA GRATUITA

A Doutora **FABIANA SILVA FÉLIX**, Juíza Substituta titular da Vara Única da Comarca de Hidrolândia, Estado do Ceará, por determinação legal,

FAZ SABER aos que o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento que, por parte de Antonio Hildo Gomes Prado foi requerida e decretada a interdição de **MARIA FRANCINETE GOMES NOBRE**, brasileira, nascida aos 03 dias do mês de junho do ano de 1978, filha de Pedro Gomes Nobre Neto e de Gonçala Gomes Nobre, com registro de nascimento lavrado sob o n.º 3.188, às fls. 242 do Livro A-03 do Cartório de Registro Civil da Comarca de Hidrolândia-CE, residente na Luiz Teodoro, nº 254, neste município, portadora de retardo mental profundo, de caráter irreversível, sendo esta a causa para a interdição, sem condições para reger sua pessoa e administrar seus bens, sendo-lhe nomeado curador seu irmão, Sr. **Antonio Hildo Gomes Prado**, tudo conforme sentença prolatada nos autos do processo em epígrafe, datada de 28.10.2008, registrada em livro próprio. Do que para constar e para os efeitos do art. 1.184 do Código de Processo Civil, foi passado este edital que deverá ser publicado por três (03) vezes com intervalo de dez (10) dias de uma para outra publicação. Dado e passado nesta cidade de Hidrolândia, Estado do Ceará, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de janeiro de 2009. Eu, Raimunda Sinhá Maria Rodrigues Rocha, Diretora de Secretaria, digitei e subscrevi.

Fabiana Silva Félix
JUÍZA SUBSTITUTA

DJ-07/05, 18/05, 28/05/2009

COMARCA DE IGUATU

SECRETARIA DA 1ª VARA
EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 DIAS

PROCESSO Nº: 2008.0021.3832-4
 AUTOS DE: DIVÓRCIO.
 PARTES: IRACY RODRIGUES DA SILVA X FRANCISCO CARLOS RODRIGUES.
 EDITAL DE CITAÇÃO.

O DOUTOR WOTTON RICARDO PINHEIRO DA SILVA, JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA DESTA COMARCA DE IGUATU, ESTADO DO CEARÁ, NA FORMA DA LEI, ETC.

FAZ SABER - a todos quantos o presente edital de CITAÇÃO virem ou dele notícia tiverem que por este Juízo e Secretaria da 1ª Vara tramita os autos da ação acima declinada e, como consta dos autos que o promovido **FRANCISCO CARLOS RODRIGUES**, atualmente reside em LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, determinou este Juízo a expedição do presente edital visando sua **CITAÇÃO/INTIMAÇÃO**, para que tome ciência da ação supracitada e, querendo, conteste seus termos, no prazo legal, bem como para que compareça a audiência de CONCILIAÇÃO designada para o dia **18/08/2009, às 08h20**, na secretaria da 1ª Vara, sito na Rua José Amaro, s/nº, Bugi, Iguatu/CE. O QUE CUMPRE-SE. Dado e passado nesta cidade de Iguatu/CE, 14/05/2009. Eu, (FERdeOliveira), Analista Judiciário Adjunto, digitei-o. E eu, Flávio Ribeiro de Oliveira, Diretor de Secretaria o subscrevi.

Wotton Ricardo Pinheiro da Silva
 Juiz de Direito - 1ª Vara

SECRETARIA DA SEGUNDA VARA
AUTOS DE INTERDIÇÃO
PROCESSO Nº 2008.0004.2613-6
EDITAL PARA CIÊNCIA DE TERCEIROS

“Deu-se a gratuidade, conforme sentença do Juiz de Direito Auxiliar da 2ª Vara, Dr. Ricardo Alexandre da Silva Costa, na fl. 30/31 dos autos”.

O DOUTOR **CRISTIANO RABELO LEITÃO**, JUIZ DE DIREITO TITULAR, DA 2ª VARA DA COMARCA DE IGUATU, ESTADO DO CEARÁ, NA FORMA DA LEI, ETC.

Faz saber a todos quantos o presente edital virem ou dele notícia tiverem, que perante este Juízo foi requerida e decretada a INTERDIÇÃO de **AURIRACY LOPES LEMOS LIMA**, brasileira, civilmente solteira, filha de Aurino Lopes de Souza e Maria Iracy Lemos Lopes de Souza, residente e domiciliada no na Rua Deocleciano Bezerra, 366, Bairro Brasília, nesta cidade, portadora de “Transtorno Afetivo Bipolar Grave Tipo I, F.31, CID 10, estando incapaz de reger sua pessoa e praticar os atos da vida civil, na forma do art. 3º, II, do Código Civil, tendo-lhe sido nomeado curador, seu filho, **ANDRÉ ALEXANDRE LOPES LEMOS**, brasileiro, solteiro, gestor de saúde pública, residente e domiciliado no mesmo endereço supra. Do que, foi expedido o presente edital, conforme dispõe o art. 1.184 do CPC, devendo ser publicado no Diário da Justiça por três vezes, com intervalo de dez dias. Dado e passado nesta cidade de Iguatu-Ce, aos 6 dias do mês de maio do ano de 2009. Eu, Márcia Dânya Lôbo do Amaral, Analista Judiciário Adjunto, o digitei. E eu, Cícero da Silva Cavalcante, Diretor de Secretaria, o subscrevi.

Cristiano Rabelo Leitão
 Juiz de Direito

DJ-08/05, 18/05, 28/05/2009

COMARCA DE INDEPENDÊNCIA

SECRETARIA DA VARA ÚNICA
PROCESSO Nº 2007.0003.0596-9
ESPÉCIE - PEDIDO DE LEVANTAMENTO DE CURATELA

O DR. **ERNANI PIRES PAULA PESSOA JÚNIOR**, Juiz de Direito Titular desta Comarca de Independência, Estado do Ceará, por nomeação legal, etc.

FAZ SABER aos que o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem, que tendo em vista requerimento formulado por - **WANILDO DE MELO SOUSA**, foi decretada por este Juízo o levantamento da INTERDIÇÃO de **WANILDO DE MELO SOUSA**, uma vez que foi demonstrado possuir o necessário discernimento para os atos da vida civil. E, para que ninguém alegue ignorância, mandou expedir o presente Edital, que será publicado no Diário da Justiça do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, por três vezes, com intervalo de dez (10) dias. Obs. O requerente encontra-se sob o pátio da justiça gratuita, conforme despacho de fls. 12. Eu, Vangleso Pedrosa de Oliveira Técnico Judiciário.tj.ce.mat. Nº 201.254-1-0, digitei. E eu, Luis Artagnan Torres, diretor de secretaria substituto, subscrevi..

Dr. Ernani Pires Paula Pessoa Júnior
 Juiz de Direito

DJ-07/05, 18/05, 28/05/2009

COMARCA DE IRACEMA

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA
Prazo: 30 (trinta) dias

Processo cível nº 2006.0028.5766-9 (1304/2006)

Anulação de Ato Jurídico c/c Cancelamento de Contrato

O Doutor José Ronald Cavalcante Soares Júnior, Juiz de Direito desta Comarca de Iracema, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, etc...

FAZ SABER a todos os que o presente Edital de Intimação, virem ou dele conhecimento tiverem que, por parte da CÂMARA MUNICIPAL DE IRACEMA, representada por seu presidente **JOSÉ UBAJARA DE HOLANDA NEGREIROS**, foi ajuizada a ação acima mencionada em face de **E-LIST.COM EDITORA DE LISTAS E GUIAS LTDA**, empresa comercial, sediada no Município de São Paulo-SP, e, não tendo sido possível intimar pessoalmente o representante legal da referida empresa, mandou o MM. Juiz expedir o presente Edital por meio do qual fica **INTIMADA** a parte requerida, **E-LIST.COM EDITORA DE LISTAS E GUIAS LTDA**, do inteiro teor da sentença prolatada pelo MM. Juiz de Direito desta Comarca, datada de 18 de março de 2009, conforme parte dispositiva a seguir transcrita: **“Ante ao exposto, nos termos da fundamentação supra, julgo procedente os pedidos constantes da inicial, a teor do art. 269, I do CPC, reconhecendo a nulidade do contrato em epígrafe os seus efeitos írritos. Honorários advocatícios fixados em R\$ 200,00(duzentos reais) pelo vencido, a teor do § 4º, do art. 20, do CPC. Custas revertidas, pelo vencido, em decorrência do malogro. Após o trânsito em julgado, arquivem-se. P.R.I.C.”** Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Iracema, Estado do Ceará, Secretaria de Vara Única, aos 13 (treze) dias do mês de maio de 2009. Eu, Carlos Holanda Oliveira, Analista Judiciário Adjunto, o digitei. Eu, Maria do Carmo Alves de Sena Costa, Diretora de Secretaria, o conferi e subscrevo.

José Ronald Cavalcante Soares Júnior
 Juiz de Direito

COMARCA DE ITAITINGA

EDITAL DE CITAÇÃO
COM PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS

Ação de Adoção - nº 2009.0037.6387-4(5733/09)
 PROMOVENTE: **JOSÉ ROBERTO GOMES PONTES**
 Menor: L. S. DE L.
 Pai biológico: MONTEIRO

A Dra. Deborah Cavalcante de Oliveira Salomão Guarines, Juíza Substituta Titular desta Comarca de Itaitinga, Estado do Ceará, por nomeação legal, na forma da lei, etc.

FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem, que se processa por este Juízo, os termos da Ação em epígrafe. O presente é para **CITAR o pai biológico acima mencionado**, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para querendo, contestar a presente ação no prazo legal, ficando advertido de que, não contestando a ação, presumir-se-á aceito pelo mesmo como verdadeiros, os fatos articulados pela autora. (Art. 285 do CPC).

Dado e passado nesta cidade de Itaitinga, Estado do Ceará, aos oito dias do mês de maio do ano de dois mil e nove(08/05/2009). Eu, Raimundo Carlos Urcezino, analista judiciário administrativo, digitei. Eu, Conceição de Maria Vasconcelos Mesquita, Diretora de Secretaria, o subscrevi.

Deborah Cavalcante de Oliveira Salomão Guarines
Juíza Substituta Titular*

EDITAL PARA CONHECIMENTOS DE TERCEIROS
Prazo de 10(dez) dias
JUSTIÇA GRATUITA

Ação de Desapropriação - nº 2008.0020.5489-9(5280/08)
Promovente: MUNICÍPIO DE ITAITINGA/CE.
Promovido: RAIMUNDA SOARES CAVALCANTE

A Dra. Deborah Cavalcante de Oliveira Salomão Guarines, Juíza Substituta Titular desta Comarca de Itaitinga, Estado do Ceará, por nomeação legal, na forma da lei, etc.

FAZ SABER a todos que o presente edital o virem, ou dele conhecimento tiverem que por este juízo e Secretaria de Vara única da comarca de Itaitinga, processa – se os termos da Ação em epígrafe. É o presente para **DAR CIÊNCIA A TERCEIROS OU A QUEM INTERESSAR POSSA** que foi requerido pela promovida: RAIMUNDA SOARES CAVALCANTE, o levantamento da quantia referente a 80%(oitenta por cento) do montante depositado pelo promovente referente ao imóvel situado no Centro de Itaitinga/Ce, de propriedade da promovida. E para que não se alegue ignorância, mandou expedir este, que será publicado e afixado na forma da Lei.

Dado e passado nesta cidade e Comarca de Itaitinga, Estado do Ceará, aos quatro dias do mês de maio do ano de dois mil e nove(04/05/2009). Eu, Raimundo Carlos Urcezino, analista judiciário administrativo, digitei. Eu, Conceição de Maria Vasconcelos Mesquita, Diretora de Secretaria, o subscrevi.

Deborah Cavalcante de Oliveira Salomão Guarines
Juíza Substituta Titular

EDITAL DE CITAÇÃO

Processo Crime - nº 2005.0017.4287-8(816/2008)

Acusado(a): JOSÉ WASHINGTON DE OLIVEIRA, filho de Francisco Oliveira Sobrinho e Maria Conceição de Oliveira, residente na Rua Santo Inacio, 107, Itarema/Ce.

A Dra. DEBORAH CAVALCANTE DE OLIVEIRA SALOMÃO GUARINES, Juíza Substituta Titular desta Comarca de Itaitinga, Estado do Ceará, por nomeação legal, na forma da lei, etc.

FAZ SABER a todos quanto o presente edital o virem, ou dele conhecimento tiverem, que se processa por este Juízo e expediente de Vara única, os termos de uma Ação Criminal, movida pela Justiça Pública desta Comarca. É o presente para **CITAR o acusado acima qualificado**, o qual se encontra atualmente em lugar incerto e não sabido, da acusação constante na denúncia de fls. 02/03 dos autos, para responder à acusação, por escrito, no prazo de 10 (dez) dias, e se ver processar e julgar até a sentença final, sob pena de revelia. E, para que se não alegue ignorância, mandou expedir este edital, que será afixado na forma da lei.

Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Itaitinga, Estado do Ceará, aos oito dias do mês de maio do ano de dois mil e nove(08/05/2009). Eu, Raimundo Carlos Urcezino, analista judiciário administrativo, digitei. Eu, Conceição de Maria Vasconcelos Mesquita, Diretora de Secretaria, o subscrevi.

Deborah Cavalcante de Oliveira Salomão Guarines
JUÍZA SUBSTITUTA TITULAR

EDITAL DE CITAÇÃO

Processo Crime - nº 2007.0012.8890-1(729/2007)

Acusados: 1) JOSÉ WISLEY FAUSTINO MACHADO, filho de José Machado Ferreira e Antônia Regina Faustino Machado.
2) FRANCISCO ANDRÉ SILVA SANTOS, filho de Francisco das Chagas dos Santos e Lindalva Silva dos Santos.

A Dra. DEBORAH CAVALCANTE DE OLIVEIRA SALOMÃO GUARINES, Juíza Substituta Titular desta Comarca de Itaitinga, Estado do Ceará, por nomeação legal, na forma da lei, etc.

FAZ SABER a todos quanto o presente edital o virem, ou dele conhecimento tiverem, que se processa por este Juízo e expediente de Vara única, os termos de uma Ação Criminal, movida pela Justiça Pública desta Comarca. É o presente para **CITAR o acusado acima qualificado**, o qual se encontra atualmente em lugar incerto e não sabido, da acusação constante na denúncia de fls. 02/03 dos autos, para responder à acusação, por escrito, no prazo de 10 (dez) dias, e se ver processar e julgar até a sentença final, sob pena de revelia. E, para que se não alegue ignorância, mandou expedir este edital, que será afixado na forma da lei.

Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Itaitinga, Estado do Ceará, aos doze dias do mês de maio do ano de dois mil e nove(12/05/2009). Eu, Raimundo Carlos Urcezino, analista judiciário administrativo, digitei. Eu, Conceição de Maria Vasconcelos Mesquita, Diretora de Secretaria, o subscrevi.

Deborah Cavalcante de Oliveira Salomão Guarines
JUÍZA SUBSTITUTA TITULAR

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE SENTENÇA CRIMINAL

Carta de Guia nº 2000.0212.4278-0(72/03)

Acusado: FRANCISCO LIDUINO DE LIMA, filho de Raimundo Nonato de Lima e Maria Luiza Ferreira de Lima.

A Dra. Deborah Cavalcante de Oliveira Salomão Guarines, Juíza Substituta Titular desta Comarca de Itaitinga, Estado do Ceará, por nomeação legal, na forma da lei, etc.

FAZ SABER a todos que o presente edital com prazo de trinta (30) dias, ou dele conhecimento tiverem, que ora se processa por este Juízo e expediente da única vara desta Secretaria, os termos da Ação Criminal em epígrafe, movida pela JUSTIÇA PÚBLICA.. O presente é para **INTIMAR o acusado supracitado**, que se encontra em local incerto e não sabido, da sentença de absolvição (fls. 139/141). E para que não se alegue ignorância, mandou expedir este nos termos do Art.392 IV do CPP, que será publicado e afixado na forma da Lei.

Dado e passado nesta cidade e Comarca de Itaitinga, Estado do Ceará, aos doze dias do mês de maio do ano de dois mil e nove(12/05/2009). Eu, Raimundo Carlos Urcezino, analista judiciário administrativo, digitei. Eu, Conceição de Maria Vasconcelos Mesquita, Diretora de Secretaria, o subscrevi.

Deborah Cavalcante de Oliveira Salomão Guarines
Juíza Substituta Titular

COMARCA DE ITAPAJÉ

EDITAL DE INTIMAÇÃO
PRAZO: 30 DIAS

“Dá-se a gratuidade da Justiça, conforme despacho do MM. Juiz de Direito, Dr. ANTÔNIO FRANCISCO PAIVA, às fls. 11”.
Proc. Cível nº 2007.0011.9602-0/0 (4.609/07)

O Dr. **ANTÔNIO FRANCISCO PAIVA**, Juiz de Direito Titular do Juízo da Vara Única da Comarca de Itapajé, Estado do Ceará, por título legal, etc.

FAZ SABER aos que o presente **EDITAL** virem, ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo e Secretaria de Vara Única da Comarca de Itapajé, Estado do Ceará, foi requerida a Interdição de **MANOEL CARNEIRO DE LIMA**, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF sob o nº 620.541.473-20, filho de José Eugênio de Lima e Francisca Carneiro de Lima, nascido aos 20/02/1960, residente e domiciliado na Rodovia Raimundo Vieira Filho, nº 348, Distrito de Iratinga, nesta cidade, sendo nomeada curadora do interditado, a Sra. **VICÊNCIA AZEVEDO DE MELO**, brasileira, casada, comerciante, residente e domiciliada na Rodovia Raimundo Vieira Filho, nº 348, Distrito de Iratinga, nesta cidade, conforme Sentença datada de 25/11/2008, transitada em julgado aos 09/02/2009, tendo sido comprovado que o interditado é portador de Esquizofrenia CID (10) F20.9, além de assegurar a incapacidade total daquele para realizar quaisquer atos da vida civil. Do que para constar e para os efeitos do Art. 1.184 do CPC, foi passado este Edital,

que deverá ser publicado no Diário da Justiça, por 03 (três) vezes com intervalo de 10 (dez) dias. Dado e passado nesta cidade de Itapajé-CE, aos dezesseis (16) dias do mês de março do ano de dois mil e nove (2009). Eu, *Mikaella Teles Bastos*, Auxiliar de Secretaria, o digitei. Eu, *Antônia Vilaci do Nascimento*, Diretora de Secretaria, o conferi e subscrevi.

DR. ANTÔNIO FRANCISCO PAIVA
Juiz de Direito Titular
DJ-06/05, 18/05, 28/05/2009

COMARCA DE ITAPIPOCA

SECRETARIA DA 2ª. VARA
EDITAL DE CITAÇÃO

PRAZO 10 (DEZ) DIAS
JUSTIÇA GRATUITA

O Dr. LUIZ ROBERTO OLIVEIRA DUARTE, Juiz de Direito da 2ª. Vara da Comarca de Itapipoca, por nomeação legal, etc. FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE DEZ (10) DIAS, virem ou dele conhecimento tiverem, que processa-se neste Juízo e Secretaria da 2ª Vara desta Comarca de Itapipoca/CE, os termos de uma Ação Criminal (Proc. n° 2007.0019.6754-0/0), que a Justiça Pública move conta o réu VALCIMAR VITAL DE LIMA, vulgo "RUI", brasileiro, casado, agricultor, nascida aos 13/04/1956, filho de Francisco Vital de Lima e de Joana Vital de Lima, achando-se em lugar incerto e não sabido, é o presente para CITÁ-LO, para responder (em) à acusação, por escrito, no prazo de dez(10) dias (Art. 396 do CPP, da redação dada pela nova lei n° 11.719, de 20/06/2008), podendo o acusado argüir preliminares e alegar tudo que interesse à sua defesa, bem como oferecer documentos e justificações, especificar as provas pretendidas e, arrolar testemunhas, nos termos do Artigo 396-A do CPP, redação da pela lei n° 11.719/2008 e para que não alegue ignorância, mandou expedir este presente EDITAL, que será publicado e anexado na forma da lei. Itapipoca(Ce), 13 de maio de 2009. Eu, Maria Susana Frota, digitei e eu, Marcus Cristian de Queiroz e Silva subscrevo.

Dr. Luiz Roberto Oliveira Duarte
Juiz de Direito.

SECRETARIA DA 2ª. VARA
EDITAL DE PRAÇA

"Dá-se a gratuidade da Justiça, por ser a exequente isenta do pagamento de custas processuais."

O Dr. LUIZ ROBERTO OLIVEIRA DUARTE, Juiz de Direito da 2ª. Vara da Comarca de Itapipoca, por nomeação legal, etc. FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem, que nos dias 11/08/2009, às 11:00 horas e 26/08/2009, às 11:00hs., se realizarão as hastas públicas na sede deste Juízo, no Átrio do edifício do Fórum Dr. José Airton Teixeira, situado na Av. Anastácio Braga, 676, 1º andar, Centro, onde o Porteiro de auditórios levará em Leilão os bens penhorados na Execução Fiscal (Proc. N° 2004.0014.6174-9), sendo exequente FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL e executado ANJO DA GUARDA CONFECÇÕES, constante de UMA MOTOCICLETA, MARCA HONDA, MODELO CG 125 FAN, COR PRETA, ANO DE FABRICAÇÃO/MODELO 2006/2006, PLACA HYA-8303, em bom estado de conservação e em funcionamento, avaliados pelo preço de mercado em R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais), de propriedade do co-responsável do executado acima citado, para ser arrematado por quem maior oferta fizer acima da avaliação. Em virtude do que, expedi este e outros iguais, que serão publicados e afixados na forma da Lei. Itapipoca(Ce), 14 de maio de 2009. Eu, Maria Lenilda Ribeiro, Analista Judiciário Adj., digitei e eu, Marcus Cristian de Queiroz e Silva, Diretor de Secretaria, subscrevo.

Dr. Luiz Roberto Oliveira Duarte
Juiz de Direito

SECRETARIA DA 2ª. VARA
EDITAL DE PRAÇA

"Dá-se a gratuidade da Justiça, por ser a exequente isenta do pagamento de custas processuais."

O Dr. LUIZ ROBERTO OLIVEIRA DUARTE, Juiz de Direito da 2ª. Vara da Comarca de Itapipoca, por nomeação legal, etc. FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem, que nos dias 11/08/2009, às 10:00 horas e 26/08/2009, às 10:00hs., se realizarão as hastas públicas na sede deste Juízo, no Átrio do edifício do Fórum Dr. José Airton Teixeira, situado na Av. Anastácio Braga, 676, 1º andar, Centro, onde o Porteiro de auditórios levará em Leilão os bens penhorados na Execução Fiscal (Proc. N° 2004.0016.6081-40), sendo exequente UNIÃO – FAZENDA NACIONAL e executado COITA – COOPERATIVA INDUSTRIAL ITAPIPOCA LTDA, constante de UMA MOTOCICLETA, MARCA YAMAHA, MODELO TDM 225, COR VERMELHA, ANO DE FABRICAÇÃO 2000, PLACA HWK-5548, em bom estado de conservação e em funcionamento, avaliados pelo preço de mercado em R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais), de propriedade do executado acima citado, para ser arrematado por quem maior oferta fizer acima da avaliação. Em virtude do que, expedi este e outros iguais, que serão publicados e afixados na forma da Lei. Itapipoca(Ce), 14 de maio de 2009. Eu, Maria Lenilda Ribeiro, Analista Judiciário Adj., digitei e eu, Marcus Cristian de Queiroz e Silva, Diretor de Secretaria, subscrevo.

Dr. Luiz Roberto Oliveira Duarte
Juiz de Direito

COMARCA DE ITAPIÚNA

JUÍZO DE DIREITO DE VARA ÚNICA

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO

PRAZO DE 15 DIAS

A Excelentíssima Doutora PATRÍCIA FERNANDA TOLEDO RODRIGUES, Juíza de Direito Titular da Comarca de Capistrano, respondendo por esta Comarca de Itapiúna, estado do Ceará, por nomeação na forma da lei etc.

FAZ SABER aos que o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento, que tramita perante esta Secretaria de Vara Única, os autos da AÇÃO PENAL PÚBLICA – CRIME, tombada sob o nº 2007.0024.1745-4/0, em que é Autor: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL e Acusado: FRANCISCO ALESSANDRO DOS ANJOS TAVARES, conhecido por "Alex" (brasileiro, solteiro, nascido aos 09/02/1979, filho de Maria do Socorro dos Anjos Tavares, atualmente em lugar incerto e não sabido), denunciado por ter cometido, em tese, o delito tipificado no ARTIGO 147, CAPUT, DO CPB, figurando como vítimas: FRANCISCO VALTER PIMENTEL DE SOUSA E ANTÔNIO AUGUSTO PIMENTEL DE SOUSA. E como conste nos autos supracitados estar o denunciado FRANCISCO ALESSANDRO DOS ANJOS TAVARES, atualmente em lugar incerto e não sabido, determinou a expedição do presente edital, com o prazo de quinze (15) dias, para, no prazo de 10 (dez) dias, constituir defensor (advogado) e responder à acusação (cópia anexa), por escrito, contra ele formulada nos autos da ação acima identificada, devendo, nesta oportunidade, arrolar até 08 (oito) testemunhas e argüir toda a matéria de defesa, inclusive exceções, podendo, se assim o desejar, oferecer documentos e justificações (arts. 396, 396-A e 401 do CPP, com a nova redação da lei reformadora). E para que chegue ao conhecimento do acusado, vai o presente edital afixado no local próprio deste Fórum e publicado uma vez no Diário da Justiça do Estado do Ceará. CUMPRE-SE na forma da lei. DADO E PASSADO nesta Comarca de Itapiúna, Estado do Ceará, aos seis (06) dias do mês de maio do ano dois mil e nove (2009). Eu, Laray Rodrigues de Oliveira (Diretor de Secretaria – matrícula 613TJ), digitei-o.

Patrícia Fernanda Toledo Rodrigues
Juíza de Direito – Respondendo

JUÍZO DE DIREITO DE VARA ÚNICA

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO

PRAZO DE 15 DIAS

A Excelentíssima Doutora PATRÍCIA FERNANDA TOLEDO RODRIGUES, Juíza de Direito Titular da Comarca de Capistrano, respondendo por esta Comarca de Itapiúna, estado do Ceará, por nomeação na forma da lei etc.

FAZ SABER aos que o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento, que tramita perante esta Secretaria de Vara Única, os autos da **AÇÃO PENAL PÚBLICA – CRIME**, tombada sob o Nº **2007.0000.8936-0/0**, em que é Autor: **MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL** e Acusado: **WANDERLEY FERREIRA DA SILVA, conhecido** (brasileiro, solteiro, natural de Aracoiaba/CE, nascido aos 08/06/1984, filho de Antônia Helena Ferreira da Silva e de José Pereira da Silva, **atualmente em lugar incerto e não sabido**), denunciado por ter cometido, em tese, os delitos tipificados nos **ARTIGOS 147 E 150, todos DO CPB**, figurando como vítimas: **FRANCISCA ROSITA JERÔNIMO E FRANCISCO EVALDO JERÔNIMO**. E como conste nos autos supracitados estar o denunciado **WANDERLEY FERREIRA DA SILVA, atualmente em lugar incerto e não sabido**, determinou a expedição do presente edital, **com o prazo de quinze (15) dias, para, no prazo de 10 (dez) dias, constituir defensor (advogado) e responder à acusação (cópia anexa), por escrito, contra ele formulada nos autos da ação acima identificada, devendo, nesta oportunidade, arrolar até 08 (oito) testemunhas e argüir toda a matéria de defesa, inclusive exceções, podendo, se assim o desejar, oferecer documentos e justificações (arts. 396, 396-A e 401 do CPP, com a nova redação da lei reformadora)**. E para que chegue ao conhecimento do acusado, vai o presente edital afixado no local próprio deste Fórum e publicado uma vez no Diário da Justiça do Estado do Ceará. **CUMPRASE** na forma da lei. **DADO E PASSADO** nesta Comarca de Itapiúna, Estado do Ceará, aos seis (06) dias do mês de maio do ano dois mil e nove (2009). Eu, Laray Rodrigues de Oliveira (Diretor de Secretaria – matrícula 613), digitei-o.

Patrícia Fernanda Toledo Rodrigues
Juíza de Direito – Respondendo

JUÍZO DE DIREITO DE VARA ÚNICA

EDITAL DE INTIMAÇÃO

PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

A Excelentíssima Doutora PATRÍCIA FERNANDA TOLEDO RODRIGUES, Juíza de Direito Titular da Comarca de Capistrano, respondendo por esta Comarca de Itapiúna, Estado do Ceará, por nomeação legal etc.

FAZ SABER aos que o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento, que tramita perante esta Secretaria de Vara Única, os autos da **Ação Penal Pública - Crime**, tombada sob o nº **2000.0209.2396-2/0**, em que é Autor: **Ministério Público Estadual** e Réus: **Francisco Tomaz de Aquino, conhecido por Velho** (brasileiro, casado, do campo, natural de Itapiúna/CE, nascido aos 18/12/1968, filho de Raimundo Tomaz de Aquino e Maria Luíza Aquino, residente na localidade de Fazenda Velha, Itapiúna/CE) e **outros**, denunciados como incurso nas penas do **ARTIGO 171, CAPUT, C/C OS ARTIGOS 29 E 71; ARTIGOS 288 E 304, TODOS DO CPB**. E como conste nos autos supracitados estar o acusado **RAIMUNDO NONATO PEREIRA DA SILVEIRA** (brasileiro, casado, profissão indefinida, natural de Fortaleza/CE, nascido aos 12/07/1977, filho de Antonio Maria César da Silveira e Ana Maria Pereira da Silva, **atualmente em lugar incerto e não sabido**), determinou a expedição do presente edital, **com o prazo de 30 (trinta) dias**, para o fim de cientificá-lo de que, *nos termos do art. 366 do CPP, foi declarada a suspensão do processo e do curso do prazo prescricional, determinando ainda a produção antecipada de provas, porquanto regularmente citado por edital (fls. 269v, o referido reu não se fez presente nem constituiu advogado para patrocinar a sua defesa nos presentes autos, sendo-lhe nomeado Defensor Dativo na pessoa do Dr. Francisco José Ferreira Lima – OAB/CE nº 8.840, advogado militante nesta Comarca*. E para que chegue ao conhecimento do acusado, vai o presente edital afixado no local próprio deste Fórum e publicado uma vez no Diário da Justiça do Estado do Ceará, para os

devidos fins. **CUMPRASE** na forma da lei. **DADO E PASSADO** nesta Comarca de Itapiúna, Estado do Ceará, aos treze (13) dias do mês de maio do ano dois mil e nove (2009). Eu, Laray Rodrigues de Oliveira (Diretor de Secretaria – matrícula 613), digitei-o.

PATRÍCIA FERNANDA TOLEDO RODRIGUES

JUÍZA DE DIREITO - RESPONDENDO

COMARCA DE ITATIRA

SECRETARIA DA VARA ÚNICA
EDITAL INTIMAÇÃO DE SENTENÇA

“Dá-se a gratuidade da Justiça, conforme sentença do MM Juiz de Direito, Dr. Cleber de Castro Cruz, às fls. 37/39.”

O Dr. **CLEBER DE CASTRO CURZ**, Juiz de Direito da Vara Única da Comarca de Itatira, Estado do Ceará, por nomeação legal, etc...

FAZ SABER FAZ SABER aos que o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento que, por este Juízo, foi prolatada sentença às fls. 37/39 dos Autos do Processo nº 2008.0005.7888-2, aos 13 de abril de 2009, decretando a Interdição de ANTONIA MARTA PAULINO DE CASTRO, natural de Canindé, nascida aos 18/04/1986, filha de Antonio Firmino de Castro e Antonia Márcia Paulino de Castro, RG 2006015010120 SSP/CE, residente e domiciliada na localidade “Cachoeira dos Umbelinos”, zona rural de Itatira/CE, por ser a mesma portadora de doença mental (paralisia cerebral), tornando-o incapaz de exercer atos da vida civil, pelas próprias características do transtorno, bem como incapaz de reger sua vida e administrar seus bens, sendo-lhe nomeado curadora, o Sra. ANTONIA MARCIA PAULINO DE CASTRO, brasileira, solteira, mãe da interdita, portadora do RG 1138528-86 SSP/CE e CPF 799998323-34, residente e domiciliada no endereço acima declinado, sob compromisso, cujo “*munus*” será exercido no âmbito de administração de todos os atos da vida civil da interdita. Do que para constar, de acordo com a sentença proferida nos autos da Ação de Curatela acima identificada e para efeitos do Art. 1.184 do CPC, foi passado o presente edital, o qual será publicado por 03(três) vezes, com intervalo de 10(dez) dias, no Diário da Justiça e afixado no local de costume. Dado e passado na Cidade e Comarca de Itatira, Estado do Ceará, aos 16 (dezesesseis) dias do mês de abril do ano de dois mil e nove (2009). Eu, Paulo Sérgio Fernandes Calixto, Analista Judiciário Adjunto, digitei, e eu, Gleidson Fábio Vieira Rodrigues, Diretor de Secretaria, subscrevi.

Cleber de Castro Cruz
Juiz de Direito

DJ-27/04, 07/05, 18/05/2009

COMARCA DE JARDIM

SECRETARIA DE VARA ÚNICA
EDITAL DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 30 DIAS

Dar-se a gratuidade judiciária por força do despacho da MM.a Juíza de Direito-Auxiliar, Dra. Maria Lúcia Vieira, às fls. 26 dos autos.

A Dra. Maria Lúcia Vieira, Juíza de Direito Auxiliar, respondendo por esta Comarca de Jardim - Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, etc...

FAZ SABER aos que o presente Edital de Citação com o prazo de 30 DIAS, virem ou dele conhecimento tiverem, que, tem curso perante este Juízo, uma ação de USUCAPIÃO, processo nº 2009.0000.7332-0, em que é requerente Francisca de Oliveira, brasileira, solteira, agricultora, residente e domiciliada na Rua Valter Roriz, 410, Jardim-CE, tendo a MM.a Juíza, mandado expedir o presente Edital com o prazo de 30 (trinta) dias, ficando OS INTERESSADOS AUSENTES, INCERTOS E DESCONHECIDOS, CITADOS a partir da publicação deste, conforme preceitua o art. 942 do CPC. Dado e passado nesta Cidade de Jardim, Estado do Ceará, aos 24 de março de 2009. Do que para constar. EU, Roberto Leandro Ferreira, Diretor de Secretaria, o digitei e subscrevo.

Maria Lúcia Vieira
Juíza de Direito Auxiliar

COMARCA DE JUAZEIRO DO NORTE

**SECRETARIA DA 1ª VARA
(PRAZO 60 DIAS)
EDITAL DE CITAÇÃO
Justiça Gratuita
(Despacho de fls. 27)**

O DR ADEMAR DA SILVA LIMA, MM. Juiz de Direito da 1ª Vara desta Comarca de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais etc. Faz saber a todos quanto o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, perante este Juízo, se processam os autos de uma Ação de Usucapião, processo n.º 2008.0029.1907-5, ajuizada por Cícero Fernandes da Silva. Requereu o autor que se lhe declare o domínio do seguinte imóvel: *“uma casa própria para residência, construída de tijolos e coberta de telhas, com uma porta e uma janela de frente, situada na Avenida Airton Senna, 506, Bairro Franciscanos, Juazeiro do Norte – CE, com fornecimento elétrico e hidráulico, contendo internamente uma sala e um quarto, encravada em terreno próprio que mede 3,75m (três metros e setenta e cinco centímetros) de frente e 3,55m (três metros e cinquenta e cinco centímetros) de fundos, por 6,40m (seis metros e quarenta centímetros de comprimento, perfazendo uma área total de 24,00m² (vinte e quatro metros quadrados, com os seguintes limites: Ao norte, com a casa de nº 510, da Avenida Airton Senna de propriedade de José Nestor Felinto e Alice Vieira Felinto; ao Sul com casa de nº 496, da Avenida Airton Senna, de propriedade de Renata Cândido Ferreira; ao Leste com a casa de nº 506, da Rua São Benedito, de propriedade de Maria Lindalva da Fonseca e ao Oeste com a Avenida Ailton Gomes”*. Assim, mandou o Juiz expedir este Edital, com gratuidade deferida às fls. 27 dos autos, para a **CITAÇÃO** dos réus em lugar incerto e dos eventuais interessados, de todos os termos da ação, bem como, para, querendo, responderem ao pedido no prazo de 15 (quinze) dias, a contar do vencimento do prazo do Edital, sob pena de revelia e confesso, bem como de serem aceitos como verdadeiros os fatos articulados na inicial, conforme arts. 942, 297, 285 e 319 do CPC. E para que chegue ao conhecimento de todos, vai o presente afixado no local público de costume e publicado no Diário da Justiça. CUMPRASE. Dado e passado nesta cidade de Juazeiro do Norte-CE aos 13 de maio de 2005. Eu, (José Humberto Pereira de Oliveira), Analista Judiciário, o digitei. E eu, Expedito Batista da Silva Júnior, Diretor da Secretaria, subscrevi.

**ADEMAR DA SILVA LIMA
Juiz de Direito

**SECRETARIA DA 1ª VARA
EDITAL DE INTIMAÇÃO
JULGAMENTO: 09/06/2009 - 8:00 HORAS
TRIBUNAL DO JURI**

O DR ADEMAR DA SILVA LIMA, MM. Juiz de Direito da 1ª Vara desta Comarca de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais etc. Faz saber a todos quanto o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, perante este Juízo e Secretaria da 1ª Vara, tramita os autos de uma ação criminal tombada sob n.º 2000.0160.1299-3/1, em que foi denunciado pelo Dr. Promotor de Justiça desta Comarca **FRANCINALDO FIGUEIRA DOS SANTOS**, brasileiro, solteiro, operário, natural de Juazeiro do Norte-CE., filho de Cláudio José dos Santos e Severina Figueira de Sousa Santos, tido como residente na rua Farias Brito, 831 – romeirão, nesta cidade, como incurso nas penas do art. 121, caput, do CPB. Expedido mandado para intimação do réu da sentença de fls. 88/91, certificou o Oficial de Justiça encarregado da diligência, encontrar o mesmo em LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, pelo que determinou o MM. Juiz a intimação do mesmo, via edital. Com o trânsito em julgado da referida sentença foi designado o **dia 09 de junho de 2009, às 08:00 horas**, audiência de julgamento pelo Tribunal Popular do Juri, a ser realizado no Plenário do Fórum Des. Juvêncio Santana, situado na rua Maria Marcionília, 800 - Lagoa Seca, nesta cidade, ficando o supracitado acusado intimado da data do julgamento. E, para que chegue ao conhecimento do interessado, vai o presente afixado no átrio do Fórum local e publicado Diário Oficial da Justiça. Dado e passado nesta cidade

de Juazeiro do Norte, aos 14 de maio de 2009. Eu, Cícero Vidal de Brito, Analista Judiciário Adjunto, digitei. E, eu, Expedito Batista da Silva Júnior, Diretor de Secretaria, o subscrevi.

**Ademar da Silva Lima
Juiz de Direito da 1ª Vara

**SECRETARIA DA 1ª VARA
EDITAL DE INTERDIÇÃO**

Justiça Gratuita (nos termos do despacho de fls. 17)

O Dr. Ademar da Silva Lima, MM. Juiz de Direito da 1ª Vara desta Comarca de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, etc..

Faz saber a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que perante este Juízo e respectiva Secretaria se processaram os autos de uma Interdição, processo nº 2008.0029.1948-2, promovida por MARIA ELZA DE MATOS CALIXTO, brasileira, comerciante, inscrita no RG Nº 2002029197799, SSP – CE, CPF Nº 175.101.043-00, residente e domiciliada na Rua Manoel Barreto da Silva, 1624, Pedrinhas, Juazeiro do Norte - CE em desfavor de CÍCERA GONÇALVES DE SOUSA, brasileira, solteira, portadora da RG Nº 2000029161631 e CPF Nº 926.108.203-30, nascida aos 21/01/1962, natural de Crato-CE, filha de Espedito Calixto de Sousa e Josefa Gonçalves de Sousa, residente na Rua Manoel Barreto da Silva, 1624, Pedrinhas, Juazeiro do Norte - CE, tendo sido, por sentença decretada a interdição deste(a) último(a), que é portador(a) de doença mental grave (esquizofrênica hebefrênica CID 10: F20-1), tendo sido nomeado(a) o(a) SR(A). MARIA ELZA DE MATOS CALIXTO como CURADOR(A), cujo múnus, será exercido sem limites. E, para que chegue ao conhecimento de todos é expedido o presente edital que será publicado por três vezes com intervalo de 10 (dez) dias no Diário da Justiça. CUMPRASE. Dado e passado nesta cidade de Juazeiro do Norte Estado do Ceará, aos 17 (dezesete) de abril de 2009 (dois mil e nove). Eu, (José Humberto Pereira de Oliveira), Analista Judiciário, o digitei. E eu, Expedito Batista da Silva Júnior, Diretor da Secretaria, subscrevi.

**Dr. ADEMAR DA SILVA LIMA
Juiz de Direito**

DJ-27/04, 07/05, 18/05/2009

**SECRETARIA DA SEGUNDA VARA
EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE SENTENÇA DECLARATÓRIA
DE INTERDIÇÃO (CPC - ART. 1.184)**

Interdição de AMARA JOAQUINA BRAZ MARQUES

O Dr. José Acelino Jácome Carvalho, Juiz de Direito da 2ª Vara da Comarca de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, por nomeação legal, etc...

Faz saber a todos quanto o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que perante este Juízo e Secretaria da 2ª Vara, nos Autos do Proc. Nº 2008.0023.3306-2 foi requerida a Interdição de Amara Joaquina Braz Marques, brasileira, viúva, sem profissão, residente e domiciliada na rua Todos os Santos, nº2441, nesta cidade, Portador(a) de Esquizofrenia, Hidrocefalia de Pressão e Sequelas do Coma, e decretada por sentença deste Juízo em data de 02.04.2009, sendo nomeado(a) curador (a) o (a) requerente Adriana Braz Marques, brasileira, solteira, do lar, RG nº98029066566-SSP/CE, CPF nº641.269.273-87, residente na rua Todos os Santos, nº2441, nesta urbe. E, para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente, que será publicado três (03) vezes no Diário da Justiça, com intervalo de dez(10) dias, e afixado no local público de costume, na forma legal. Dá-se a gratuidade da Justiça, conforme despacho do MM. Juiz de Direito, Dr. José Acelino Jácome Carvalho, às fls.35v. Dado/passado nesta cidade e Comarca de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos vinte e dois(22) dias do mês de Abril do ano dois mil e nove (2009). Eu, Ledina Maria Frota dos Santos, Analista Judiciária Adjunta, o digitei. Eu, (Wildney Dantas Gonçalves de Oliveira), Diretor de Secretaria, subscrevi.

JOSÉ ACELINO JÁCOME CARVALHO

Juiz de Direito da 2ª Vara

DJ-27/04, 07/05, 18/05/2009

SECRETARIA DA 3ª VARA
EDITAL DE CITAÇÃO
PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS
JUSTIÇA GRATUITA

O Dr. Gúcio Carvalho Coelho, MM. Juiz de Direito da 3ª Vara desta Comarca de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, etc... Faz saber a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que perante este Juízo se processam os autos de uma Ação de Inventário, **processo n.º 2009.0009.2274-3**, ajuizada por PAULO DE TASSO DIAS DA SILVA e Outros em face do ESPÓLIO DE MANOEL APOLINÁRIO DA SILVA e ALZENIR DIAS DA SILVA. E havendo interessados na presente ação, determino o MM. Juiz a expedição do presente com o fito de **CITAR OS INTERESSADOS NÃO-REPRESENTADOS**, acerca do inteiro teor da presente ação e de todos os seus termos e atos, para, querendo, contestar a ação dentro do prazo de **dez (10) dias**, sob pena de revelia, e de se presumirem aceitos pelo mesmo como verdadeiros os fatos narrados na inicial, pela parte autora. E para que chegue ao conhecimento dos mesmos, a fim de que posteriormente não se alegue desconhecimento ou ignorância, vai o presente afixado no Átrio deste Fórum e publicado no Diário da Justiça. **Dá-se a gratuidade da justiça, conforme despacho do MM Juiz de Direito Dr. Gúcio Carvalho Coelho, às fls.78. CUMPRÁ-SE.** Dado e passado nesta cidade de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, 11 de maio de 2009. Eu, Cremilda G. S. Lima, Analista Judiciário Adjunto, digitei, e eu, Antonio Barbosa de Sena, Diretor de Secretaria, subscrevo.

GÚCIO CARVALHO COELHO
Juiz de Direito

SECRETARIA DA 4ª VARA
EDITAL DE INTERDIÇÃO

A DRA. CHRISTIANNE BRAGA MAGALHÃES CABRAL, JUIZA DE DIREITO TITULAR DA 4ª VARA DA COMARCA DE JUAZEIRO DO NORTE, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ETC.

FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem que nos autos da ação de Interdição, processo nº 2008.0010.9632-6, requerida por JOÃO MARTINS GONÇALVES, brasileiro, casado, aposentado, residente e domiciliado na Rua da Glória, nº 594, Centro, nesta cidade de Juazeiro do Norte (CE), em cuja sentença datada de 26/03/2009, ficou declarada a incapacidade da Interditanda: MARIA ANDRE GONÇALVES de reger sua própria pessoa e administrar seus bens, visto ser portadora de doença psíquica, razão pela qual lhe foi nomeada Curador o Sr. JOÃO MARTINS GONÇALVES. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, mandou o MM. Juiz, expedir o presente Edital, que deverá ser publicado três (03) vezes, no Diário da Justiça, com intervalo de dez (10) dias, na forma estabelecida pelo art. 1184 do CPC. CUMPRÁ-SE. Dado e passado nesta cidade de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos seis (06) dias do mês de Maio do ano de dois mil e nove (2009). Eu, Josefa Alves da Costa Melo, Analista Judiciário Adjunto o digitei e Eu, Mariana Brito Gomes de Matos, Diretora de Secretaria, o subscrevi.

Dra. Christianne Braga Magalhães Cabral
Juíza de Direito da 4ª Vara
DJ-08/05, 18/05, 28/05/2009

SECRETARIA DA 4ª VARA
EDITAL DE CITAÇÃO
Prazo de vinte (30) dias
JUSTIÇA GRATUITA

A Exma. Sra. Dra. Christianne Braga Magalhães Cabral, MMª. Juíza de Direito, Titular da 4ª Vara da Comarca de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, perante este Juízo se processam os autos de uma Ação de Usucapião, tombada sob nº 2009.0009.2206-9, promovida por **JOSÉ RODRIGUES ALVES e sua esposa MARIA MARTINS RODRIGUES**, brasileiros, casados entre si, residentes e domiciliados na Rua Roque dos Santos, nº 33, bairro Tiradentes, nesta cidade, contra **JOVINIANO PEREIRA DA SILVA** e sua esposa **MARIA FRANÇA DE JESUS**, brasileiros, ele

agricultor e ela do lar, residentes e domiciliados em lugar incerto e não sabido, tendo por *objeto*: “ *Uma casa própria para residência, construída de tijolos e coberta de telhas, com dois portões de frente, instalações elétricas e hidráulicas, situada na Rua Roque dos Santos, nº 31, com dois (02) quartos, cozinha, WC, área de serviço, sala e cozinha, mais sala/cozinha, um quarto, um wc, todo cercado de estaca de madeira e arame, piso de cimento, pintura comum, com as seguintes medidas e limites: Ao norte (fundos), onde mede 16,97 metros, com imóvel do Sr. Francisco das Chagas Chavier e sua esposa; Ao sul (frente), onde mede 16,85 metros, com o leito da Rua Roque dos Santos; Ao leste (lateral esquerda), onde mede 30,00 (trinta) metros, com imóvel dos mesmos autores; e ao Oeste (lateral direita), onde mede 32,00 metros, com leito da Rua Manoel de Barros, perfazendo uma área de construção de 102,80 metros quadrados, e área de terreno de 522,35m² (quinhentos e vinte e dois vígula oitenta metros quadrados)” e em obediência ao art. 942 do CPC, determinou a MM. Juiz a expedição do presente edital com a finalidade de **CITAR: JOVINIANO PEREIRA DA SILVA** e sua esposa **MARIA FRANÇA DE JESUS, bem como os interessados ausentes, incertos e desconhecidos**, que se encontrem em lugar incerto e não sabido para, querendo, no prazo de 10 (dez) dias, oferecer contestação, sob pena de não o fazendo, serem tidos como verdadeiros os fatos articulados na inicial, pela parte autora. E para que chegue ao conhecimento de todos, a fim de que posteriormente não se alegue desconhecimento ou ignorância vai o presente afixado no local público de costume, ou seja, Átrio deste Fórum e publicado no Diário da Justiça. **Dá-se a gratuidade da justiça em face do despacho do MM. Juiz de fls. CUMPRÁ-SE.** Dado e passado nesta cidade de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos vinte (20) dias do mês de maio do ano de dois mil e oito (2008), Eu, Josefa Alves da Costa Melo, Analista Judiciário Adjunto o digitei e Eu, Mariana Brito Gomes de Matos, Diretora de Secretaria, subscrevi.*

Dra. Christianne Braga Magalhães Cabral
Juíza de Direito da 4ª Vara

COMARCA DE LAVRAS DA MANGABEIRA

SECRETARIA DE VARA ÚNICA
EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO: 15 DIAS
(Justiça Gratuita)

O Dr. **ANTONIO TEIXEIRA DE SOUSA** - MM. Juiz de Direito Titular desta Comarca de Lavras da Mangabeira, Estado do Ceará, por nomeação legal, etc...

FAZ SABER a todos quantos virem o presente Edital ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo e Secretaria de Vara Única se processam os termos dos autos de nº **3953/09 (2009.0009.1584-4)** – **Ação de Conversão de Separação Judicial em Divórcio**, movida por ANA MARIA FEITOSA DE OLIVEIRA, em desfavor de ANTONIO FELICIANO SANTANA e, como consta dos autos que o Sr. **ANTONIO FELICIANO SANTANA**, brasileiro, separado judicialmente, natural de Ipaumirim-CE, nascido em 29 de outubro de 1955, filho de Joaquim Santana Duarte e de Ana Jorge Santana, encontra-se em lugar incerto e não sabido, não sendo possível citá-lo pessoalmente, determino este Juízo, a citação por Edital com o prazo de 15 (quinze) dias, para que o mesmo fique ciente de todos os termos da presente ação, para, querendo, contestar o feito no prazo de 15 (quinze) dias. Não sendo contestada a ação no prazo legal se presumirão aceitos como verdadeiros os fatos articulados na inicial. E, para que chegue ao conhecimento de quem interessar possa, vai o presente Edital publicado na forma da Lei. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Lavras da Mangabeira, Estado do Ceará, aos quatorze (14) dias do mês de maio do ano de dois mil e nove (2009). Eu, José Maria da Silva Gomes, Técnico Judiciário, digitei. Eu, (Yatha Anderson Tavares Saraiva), Diretor de Secretaria, conferi e subscrevi.

ANTONIO TEIXEIRA DE SOUSA
Juiz de Direito

COMARCA DE MADALENA

EDITAL DE CITAÇÃO
(COM PRAZO DE 30 DIAS)
JUSTIÇA GRATUITA

Processo n.º 2009.0000.6845-9

Ação: Ação Declaratória de Morte Presumida
Menor(s): M. A. C representado por sua genitora, Srª. Ana Maria Araújo Costa

O Dr. **FABIANO DAMASCENO MAIA**, Juiz Substituto desta Comarca de Madalena, Estado do Ceará, por título legal etc...

FAZ SABER a todos os que o presente Edital, com prazo acima mencionado, vierem ou dele tiverem conhecimento que, por parte de ANA MARIA ARAÚJO COSTA, representante legal do menor M.A.C, foi proposta ação Declaratória de Morte Presumida no intuito de ser julgada procedente a ausência presumida do Sr. LAUDENIL COSTA ANDRÉ, em virtude deste ter sido levado pela correnteza do rio Barrigas, no dia 26 de março de 2008, sem que seu corpo tenha sido encontrado até a presente data. Pelo MM. Juiz foi determinada a expedição do presente edital, com prazo de 30(trinta) dias, que deverá ser publicado uma vez no Diário da Justiça e afixado no local de costume, pelo qual fica **CITADO** os interessados, em lugar incerto e não sabido, de todos os temos da ação, inclusive para contestá-la no prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir do término do prazo deste edital, advertindo-os que a não contestação presumirão aceitos como verdadeiros os fatos articulados na inicial pela autora. Madalena, aos 04 de maio de 2009. Eu, **Cláudio Arthur Sousa Lopes**, Diretor de Secretaria, o digitei e subscrevi.

Fabiano Damasceno Maia
Juiz Substituto

COMARCA DE MARACANAÚ

SECRETARIA DA 4ª VARA
EDITAL DE INTIMAÇÃO
(PRAZO DE 60 DIAS)

PROC. Nº 2002.0005.9272-0
TIPO PENAL: Art. 213 do CPB.
RÉU(S): JOSÉ APRÍGIO DOS SANTOS, vigilante, filho de Francisco Aprígio dos Santos e Rosa Batista dos Santos.

O Doutor **MANUEL CLÍSTENES DE FAÇANHA E GONÇALVES**, Juiz de Direito da 4ª Vara da Comarca de Maracanaú, por nomeação legal, etc. **FAZ SABER** que na ação penal promovida pela Justiça Pública em desfavor do réu(s) supra nominado(s) foi proferida SENTENÇA ABSOLUTÓRIA, e como consta nos autos que o(s) referido(s) réu(s) encontra(m)-se em local incerto e não sabido, foi determinado a publicação deste EDITAL com a finalidade de intimá-lo(s) da decisão, da qual poderá(ão) interpor(em) recurso dentro no prazo de CINCO (05) DIAS, a contar do término do prazo do presente Edital. Dado e Passado nesta Cidade de Maracanaú, Estado do Ceará, em 15 de maio de 2.009. Eu, José Evandro Mota Júnior, Diretor de Secretaria, o subscrevo.

Manuel Clístenes de Façanha e Gonçalves
Juiz de Direito da 4ª Vara

SECRETARIA DA 4ª VARA
EDITAL DE INTIMAÇÃO
(PRAZO DE 60 DIAS)

PROC. Nº 2000.0155.8566-3
TIPO PENAL: Art. 16 da Lei 6.368/76.
RÉU(S): CARLOS AUGUSTO CHAGAS DE OLIVEIRA, filho de Francisco Augusto de Oliveira e Maria Diomar Chagas de Oliveira.

O Doutor **MANUEL CLÍSTENES DE FAÇANHA E GONÇALVES**, Juiz de Direito da 4ª Vara da Comarca de Maracanaú, por nomeação legal, etc. **FAZ SABER** que na ação penal promovida pela Justiça Pública em desfavor do réu(s) supra nominado(s) foi proferida SENTENÇA EXTINTIVA DA PUNIBILIDADE, e como consta nos autos que o(s) referido(s) réu(s) encontra(m)-se em local incerto e não sabido, foi determinado a publicação deste EDITAL com a finalidade de intimá-lo(s) da decisão, da qual poderá(ão) interpor(em) recurso dentro no prazo de CINCO (05) DIAS, a contar do término do prazo do presente Edital. Dado e Passado nesta Cidade de Maracanaú, Estado do Ceará, em 15 de maio de 2.009. Eu, José Evandro Mota Júnior, Diretor de Secretaria, o subscrevo.

Manuel Clístenes de Façanha e Gonçalves
Juiz de Direito da 4ª Vara

SECRETARIA DA 4ª VARA
EDITAL DE INTIMAÇÃO
(PRAZO DE 60 DIAS)

PROC. Nº 2000.0156.1323-3
TIPO PENAL: Art. 10 da Lei 9.437/97.
RÉU(S): JOSÉ FRANCISCO FILHO, filho de José Francisco e Rita Guedes da Silva.

O Doutor **MANUEL CLÍSTENES DE FAÇANHA E GONÇALVES**, Juiz de Direito da 4ª Vara da Comarca de Maracanaú, por nomeação legal, etc. **FAZ SABER** que na ação penal promovida pela Justiça Pública em desfavor do réu(s) supra nominado(s) foi proferida SENTENÇA EXTINTIVA DA PUNIBILIDADE, e como consta nos autos que o(s) referido(s) réu(s) encontra(m)-se em local incerto e não sabido, foi determinado a publicação deste EDITAL com a finalidade de intimá-lo(s) da decisão, da qual poderá(ão) interpor(em) recurso dentro no prazo de CINCO (05) DIAS, a contar do término do prazo do presente Edital. Dado e Passado nesta Cidade de Maracanaú, Estado do Ceará, em 15 de maio de 2.009. Eu, José Evandro Mota Júnior, Diretor de Secretaria, o subscrevo.

Manuel Clístenes de Façanha e Gonçalves
Juiz de Direito da 4ª Vara

SECRETARIA DA 4ª VARA
EDITAL DE INTIMAÇÃO
(PRAZO DE 60 DIAS)

PROC. Nº 2000.0154.5959-5
TIPO PENAL: Art. 157, § 2.º do CPB.
RÉU(S): SAMUEL DA SILVA PEREIRA, FRANCISCO FÁBIO PIO, JOSÉ WILSON RODRIGUES DA COSTA, FRANCISCO ANTONIO PEREIRA DOS SANTOS, ANTONIA GENÉZIA RODRIGUES, FRANCISCO DE ASSIS DE ALMEIDA, SIDOMAR PEREIRA DE OLIVEIRA..

O Doutor **MANUEL CLÍSTENES DE FAÇANHA E GONÇALVES**, Juiz de Direito da 4ª Vara da Comarca de Maracanaú, por nomeação legal, etc. **FAZ SABER** que na ação penal promovida pela Justiça Pública em desfavor do réu(s) supra nominado(s) foi proferida SENTENÇA ABSOLUTÓRIA, e como consta nos autos que o(s) referido(s) réu(s) encontra(m)-se em local incerto e não sabido, foi determinado a publicação deste EDITAL com a finalidade de intimá-lo(s) da decisão, da qual poderá(ão) interpor(em) recurso dentro no prazo de CINCO (05) DIAS, a contar do término do prazo do presente Edital. Dado e Passado nesta Cidade de Maracanaú, Estado do Ceará, em 15 de maio de 2.009. Eu, José Evandro Mota Júnior, Diretor de Secretaria, o subscrevo.

Manuel Clístenes de Façanha e Gonçalves
Juiz de Direito da 4ª Vara

SECRETARIA DA 4ª VARA
EDITAL DE INTIMAÇÃO
(PRAZO DE 90 DIAS)

PROC. Nº 2000.0155.0323-3
TIPO PENAL: Art. 157, § 2.º, I e II do CPB.
RÉU(S): SÍLVIO KOPPE MELO, brasileiro, solteiro, operador de prensa, filho de José Alves de Melo e Áurea Koppes Melo..

O Doutor **MANUEL CLÍSTENES DE FAÇANHA E GONÇALVES**, Juiz de Direito da 4ª Vara da Comarca de Maracanaú, por nomeação legal, etc. **FAZ SABER** que na ação penal promovida pela Justiça Pública em desfavor do réu(s) supra nominado(s) foi proferida SENTENÇA CONDENATÓRIA, a qual vai transcrita a sua parte dispositiva: **DISPOSITIVO:**Face ao exposto e considerando provadas autoria, materialidade e antijuridicidade do delito; considerando que os fatos reportados na denúncia são típicos; considerando a ausência de excludentes de antijuridicidade e imputabilidade penal, em prol do réu, **julgo procedente a ação penal** promovida pelo Ministério Público Estadual contra REGINALDO PEREIRA DE MELO e SILVIO KOPPE MELO, condenando-os nas penas previstas no art. 157, par. 2o , I e II do CPB . Passo a aplicação da pena: (...) B) **SILVIO KOPPE MELO:** considerando que o réu goza de bons antecedentes criminais; considerando que não há elementos nos autos para se avaliar

personalidade e comportamento social do réu, presumindo-se desta forma como bons, face ao princípio In dúbio pro reo; considerando que a participação dos réus foi semelhante; considerando que um fato desta natureza sempre acarreta danosas conseqüências, uma vez que além do prejuízo material, há o de natureza psicológica para a vítima, destacando-se que foi agredida fisicamente pelos requeridos, fixo a pena base em sete (07) anos de reclusão. Diminuo a pena em 1 ano, uma vez que o agente confessou o crime. Aumento a pena em 1/3 – dois anos -, uma vez que o delito foi praticado com emprego de arma de fogo. Aumento a pena em 1/3 – dois anos -, uma vez que o delito foi praticado em concurso de pessoas. Assim, torno fina a pena de dez (10) anos de reclusão. Suspendo os direitos políticos do réu. O regime inicial de cumprimento da pena será o fechado, a teor do art. 33 do CP. (...PRI., e como consta nos autos que o(s) referido(s) réu(s) SILVIO KOPPES MELO encontra(m)-se em local incerto e não sabido, foi determinado a publicação deste EDITAL com a finalidade de intimá-lo(s) da decisão, da qual poderá(ão) interpor(em) recurso dentro no prazo de CINCO (05) DIAS, a contar do término do prazo do presente Edital. Dado e Passado nesta Cidade de Maracanaú, Estado do Ceará, em 15 de maio de 2.009. Eu, José Evandro Mota Júnior, Diretor de Secretaria, o subscrevo.

Manuel Clístenes de Façanha e Gonçalves
Juiz de Direito da 4ª Vara

SECRETARIA DA 4ª VARA
EDITAL DE INTIMAÇÃO
(PRAZO DE 90 DIAS)

PROC. Nº 2000.0155.4043-0

TIPO PENAL: Art. 157, § 3.º, do CPB.

RÉU(S): ROSIEL HORTÊNCIO DA SILVA, vulgo “BEREU”, brasileiro, solteiro, filho de Raimundo Hortencio da Silva e Maria Isa da Silva..

O Doutor **MANUEL CLÍSTENES DE FAÇANHA E GONÇALVES**, Juiz de Direito da 4ª Vara da Comarca de Maracanaú, por nomeação legal, etc. FAZ SABER que na ação penal promovida pela Justiça Pública em desfavor do réu(s) supra nominado(s) foi proferida SENTENÇA CONDENATÓRIA, a qual vai transcrita a sua parte dispositiva: **DISPOSITIVO:** Posto isso, e tudo mais que dos autos consta, por sentença, para que surta seus legais e jurídicos efeitos, **julgo parcialmente procedente** a denúncia de fls. 03/03, para condenar ROSIEL HORTÊNCIO DA SILVA, como incurso nas tenazes do art. 157, § 3.º do Código Penal Brasileiro, absolvendo-o, no entanto, da imputação prevista no art. 157, § 2.º, I e II do CPB, com apoio no art. 386, incisos IV e VI do CPP, tudo nos termos da fundamentação supra. Dosimetria e fixação da pena: (...) Assim, e embasado no art. 68 do CPB, fixo a pena base em 20 anos de reclusão e multa, esta à razão de 50 (cinquenta) dias-multa, sendo o dia-multa, em face do contido no art. 65, I, do CPB, totalizando-a em 19 anos de reclusão e quarenta dias-multa, que a torna definitiva, à falta de outras circunstâncias. Em face do disposto no § 1.º, do art. 2.º da Lei 8.072/90, fixo o regime fechado para o cumprimento integral da pena, no Instituto Penal paulo Sarasate (IPPS), na Comarca de Fortaleza. Transitada em julgado, lance-se o nome do réu no Rol dos Culpados. Suspendo os direitos políticos do réu enquanto perdurarem os efeitos da sentença. Condeno o réu ao pagamento das custas processuais. Expeça-se mandado de prisão(...)PRI., e como consta nos autos que o(s) referido(s) réu(s) encontra(m)-se em local incerto e não sabido, foi determinado a publicação deste EDITAL com a finalidade de intimá-lo(s) da decisão, da qual poderá(ão) interpor(em) recurso dentro no prazo de CINCO (05) DIAS, a contar do término do prazo do presente Edital. Dado e Passado nesta Cidade de Maracanaú, Estado do Ceará, em 15 de maio de 2.009. Eu, José Evandro Mota Júnior, Diretor de Secretaria, o subscrevo.

Manuel Clístenes de Façanha e Gonçalves
Juiz de Direito da 4ª Vara

SECRETARIA DA 4ª VARA
EDITAL DE INTIMAÇÃO
(PRAZO DE 90 DIAS)

PROC. Nº 2002.0008.9758-0

TIPO PENAL: Art. 157, § 2.º, I c/c art. 14, II do CPB.

RÉU(S): CLEILDON SOUZA MARTINS, brasileiro, solteiro, lavador de carros, filho de Manoel Carlos Martins e Ana Maria André de Sousa.

O Doutor **MANUEL CLÍSTENES DE FAÇANHA E GONÇALVES**, Juiz de Direito da 4ª Vara da Comarca de Maracanaú, por nomeação legal, etc. FAZ SABER que na ação penal promovida pela Justiça Pública em desfavor do réu(s) supra nominado(s) foi proferida SENTENÇA CONDENATÓRIA, a qual vai transcrita a sua parte dispositiva: **DISPOSITIVO:** “Ex positus”, **JULGO PROCEDENTE** a pretensão punitiva estatal, deduzida na denúncia, CONDENANDO o réu **CLEILDON SOUZA MARTINS**, já sobejamente qualificado nos autos, como incurso nas sanções do art. 157, § 2.º, I c/c art. 14, II do Código Penal. **III. 1. – DA ANÁLISE DAS CIRCUNSTÂNCIAS JUDICIAIS E DOSIMETRIA DA PENA.** Passo, agora, ao exame das circunstâncias judiciais. É de se considerar que são, no todo, favoráveis ao réu, para efeito de dosimetria, devendo a pena ser fixada no mínimo legal. Com efeito, quanto à culpabilidade do agente (o que já foi objeto de análise – supra, item II. 2), não se pode olvidar de sua reduzida idade, pouca instrução e condição social miserável, o que não aniquila, mas mitiga sobremaneira a exigibilidade de conduta diversa. Por outro lado, está provado que o autor do fato, depois de obter o benefício da liberdade provisória, dirigiu-se até a vítima e lhe pediu perdão por mais de uma vez. A própria vítima acha que o acusado aprendeu a lição e se regenerou (fl. 44). A irmã do acusado é amiga da vítima, como ela própria revelou em seu depoimento. E a única testemunha de acusação ouvida em juízo, por sua vez, disse que conhece a família do indigitado e sabe que ele está trabalhando com o pai. Ao que parece, todos moram no mesmo bairro. Por isso, quero crer que, de fato, tenha o réu se arrependido do grave erro que cometeu. Mas há remendo para quem, sinceramente, tenciona trilhar novamente o caminho correto. O acusado tem bons antecedentes (não foi juntada nenhuma certidão confirmando o contrário) e boa conduta social (nenhuma “passagem” pela polícia, além do flagrante que originou a peça inquisitorial que serviu de base para a presente denúncia). A considerar o que têm dito a própria vítima e a testemunha presencial do fato, a circunstância da personalidade do agente não lhe é desfavorável. No mais, o delito não se deu por motivo torpe ou fútil, a vítima recuperou o objeto subtraído e o acusado poderia ter utilizado de forma muito mais nefasta a arma que portava, mas não o fez. **De sorte, que nenhuma das circunstâncias do art. 59 do Código Penal pode ser usada para aumentar a reprimenda do autor do fato, devendo cingir-se à cominação mínima.** (...) Como se vê, a pena mínima cominada à hipótese verificada na espécie é de 4(quatro anos) de reclusão, em que fixo a pena-base, nos termos do art. 59 do código Penal. Agora, passo à análise das circunstâncias legais (atenuantes e agravantes) e legais específicas (causas de aumento e diminuição, previstas na parte especial e na parte geral do CP), com arrimo no art. 68 do citado estatuto penal, vislumbrando nos autos a presença das seguintes atenuantes (agente menor de 21 anos na data do fato – CP 65, I; confissão espontânea do agente – id. 65, III, “d” e a circunstância relevante de ter o acusado pedido desculpas à vítima e esta aceitado – id. 66) e uma agravante (embriaguez preordenada – CP 61, “1”), as quais (atenuantes e agravante) devem apenas anular-se, porquanto é pacífico na doutrina e jurisprudência pátrias que as circunstâncias legais, ainda que atenuantes, não podem levar a pena-base abaixo do mínimo cominado. Quanto às circunstâncias legais específicas, percebe-se que, *in casu*, há uma causa de diminuição da parte geral (exatamente a do art. 14, II do CP, que prevê a tentativa) e uma causa de aumento da parte especial (a que qualifica especialmente a pena do crime de roubo por emprego de arma - § 2.º, I do art. 157 do CP). Deve-se, pois, nos termos do citado art. 68 do Código Penal, fazer incidir sobre a pena-base fixada, primeiramente, a maior causa de diminuição e, depois, sobre o resultado obtido, a menor causa de aumento, a fim de se obter a pena mais branda possível na espécie. Assim, tem-se que $4 \text{ anos} - 2/3 = 2a8m(\text{dois anos e oito meses})$. E $2a8m + 1/3 = 3a6m20d(\text{três anos, seis meses e vinte dias})$ de reclusão. Destarte, torno DEFINITIVA a pena aplicada ao acusado, CONDENANDO-O a **3a6m20d(três anos, seis meses e vinte dias de reclusão** e no pagamento, ao Fundo Penitenciário, de **10(dez) dias-multa, calculada a unidade em 1/30(um trigésimo) do salário mínimo vigente em 23/11/2002**, data do fato (CP 49, § 1º). Deixo de substituir a pena aplicada ao réu, na forma preconizada pelo art. 44 do CP, com a redação dada pela Lei n. 9.714/98, uma vez que o acusado cometeu o delito com violência e grave ameaça a pessoa (id., inc. I). Suspendo os direitos políticos do réu, enquanto durarem os efeitos da condenação (CF 15, III). Estabeleço o **REGIME ABERTO** para o início do cumprimento da pena, tendo em vista o disposto no art. 33, § 2º, “c” do Código Penal e em razão, também, das circunstâncias previstas no art. 59 do mesmo estatuto, as quais, como se viu, são todas favoráveis ao réu, autorizando, portanto,

o início do cumprimento da pena, desde já, no regime mais brando (id., § 3º). Tendo em vista a inexistência de Casa de Albergado nesta Comarca, fato que não pode ser imputado ao acusado, consistindo, ao contrário, em omissão do Estado, hei por bem conceder ao sentenciado o benefício da **prisão domiciliar?**, até que surja vaga em estabelecimento próprio, pelo que passo a ditar, desde logo, o programa e as condições a que ficará sujeito, devendo, a contar do primeiro dia útil seguinte ao da audiência admonitória a realizar-se no juízo da execução, de comparecimento obrigatório, e enquanto durar os efeitos da condenação: **a)** freqüentar, dentro em 06(seis) meses curso oficial de alfabetização para adultos ou supletivo, ou similar, com vista à conclusão dos 1º e 2º graus, ou justificar a impossibilidade de fazê-lo, perante a autoridade judiciária competente; **b)** comprovar, perante a autoridade judiciária competente, dentro de 30(trinta) dias, que adquiriu vínculo empregatício, ou justificar a impossibilidade, devendo, no caso de não estar empregado, comprovar que cuida dos afazeres domésticos de seus pais e/ou familiares; **c)** não consumir bebidas alcoólicas, nem freqüentar bares, prostíbulos ou ambientes análogos; **d)** retornar a casa até as 22:00 horas, inclusive sábados, domingos e feriados; **e)** não se ausentar da Comarca, sem prévia autorização judicial, e comunicar qualquer mudança de endereço ao juízo competente; **f)** comparecer uma vez a cada 30(trinta) dias ao juízo competente para justificar as suas atividades. Isento o réu do pagamento de custas, por ser pobre na forma da lei, conforme denotado dos autos. (...)P.R.I.C., e como consta nos autos que o(s) referido(s) réu(s) encontra(m)-se em local incerto e não sabido, foi determinado a publicação deste EDITAL com a finalidade de intimá-lo(s) da decisão, da qual poderá(ão) interpor(em) recurso dentro no prazo de CINCO (05) DIAS, a contar do término do prazo do presente Edital. Dado e Passado nesta Cidade de Maracanaú, Estado do Ceará, em 15 de maio de 2.009. Eu, José Evandro Mota Júnior, Diretor de Secretaria, o subscrevo.

Manuel Clístenes de Faanha e Gonçalves
Juiz de Direito da 4ª Vara

COMARCA DE MARANGUAPE

SECRETARIA DA 1ª VARA. EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA.

PROCESSO Nº 2004.0015.8093-4.
AÇÃO DE INTERDIÇÃO COM NOMEAÇÃO DE CURADOR.
PROMOVENTE: FRANCISCA RODRIGUES DE FREITAS.
INTERDITANDO(A): MARIA ROZÂNGELA FREITAS DE OLIVEIRA.

“Dá-se a gratuidade da Justiça, conforme despacho do MM. Juiz de Direito Titular desta Comarca, Dr. Washington Luis Terceiro Vieira, à fl. 02”.

A Exma. Sra. Dra. Sandra Elizabete Jorge Landim, MM. Juíza de Direito Respondendo pela 1ª Vara da Comarca de Maranguape, Ceará, por nomeação legal etc, **FAZ SABER**, aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que tramita perante este Juízo os autos do processo supra identificado, requerida por Francisca Rodrigues de Freitas contra Maria Rozângela Freitas de Oliveira, e por decisão deste Juízo, foi decretada a interdição de **MARIA ROZÂNGELA FREITAS DE OLIVEIRA**, tendo sido nomeado(a) curador(a), sob compromisso, o(a) senhor(a) Francisca Rodrigues de Freitas, cujo teor do dispositivo segue transcrito: “(...) À evidência do exposto, fulcrada no artigo 1.767 do Código Civil Brasileiro, decreto a interdição de **MARIA ROZÂNGELA FREITAS DE OLIVEIRA**, declarando sua absoluta incapacidade civil, a ser suprida por representação pela Sra. FRANCISCA RODRIGUES DE FREITAS, a quem nomeio curadora do interditando, conferindo-lhes os poderes enumerados nos artigos 1.740 e seguintes, quanto ao exercício da curatela c/c artigo 1.778 todos do Diploma legal supra mencionado. Observadas as cautelas legais, intime-se a curadora nomeada para prestar compromisso legal, em 05 (cinco) dias. Expeçam-se carta de sentença ao Registro Civil, bem como, nos termos do artigo 1.184, do Código de Processo Civil, edital a ser publicado em conformidade à legislação pátria no Diário de Justiça e afixado no átrio do Fórum desta Comarca, face à ausência de imprensa local. Oficie-se ao T.R.E. para as providências a seu cargo, empós o trânsito em julgado. Sem custas, eis que o promovente se encontra sob os auspícios da gratuidade dos serviços forenses. Dispensar a especialização da hipoteca legal, pois que declarou a parte não possuir

o interditando bens ou objetos de valor em seu nome. Registre-se. Arquive-se. Exp. Nec. Maranguape, 17 de março de 2009. Raquel Otoch JÚIZA DE DIREITO TITULAR”. Para que chegue então ao conhecimento de todos, é passado o presente edital, a ser publicado três (03) vezes, no Diário da Justiça, com intervalo de dez (10) dias de uma publicação para outra. Maranguape-CE, aos vinte e três (23) dias do mês de abril do ano dois mil e nove (2009). Eu, Maria do Socorro Maciel Teixeira, Analista Judiciário Adjunto, o digitei. Eu, Rosa Maria de Oliveira, Diretora de Secretaria, o subscrevi.

SANDRA ELIZABETE JORGE LANDIM
JUÍZA DE DIREITO RESPONDENDO

DJ-07/05, 18/05, 28/05/2009

COMARCA DE MILAGRES

JUSTIÇA GRATUITA EDITAL DE INTERDIÇÃO

O Exmo. Dr. José Batista de Andrade, Juiz de Direito desta Comarca de Milagres, Estado do Ceará, na forma da lei etc.

FAZ SABER a todos os que o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento que neste Juízo foram processados os termos de interdição de **JOSÉ FERREIRA FILHO**, brasileiro, casado, agricultor, filho de José Ferreira Sobrinho e Maria Solidade Ferreira, residente no Sítio Ofitis, nos autos do processo de nº.2008.0028.5760-0/0, tendo a respectiva sentença, datada de 31/03/2.009, nomeado curadora a pessoa de ANA ACLECE FERREIRA, filha do interditado, declarando-o absolutamente incapaz de exercer pessoalmente os atos da vida civil, por ter o mesmo enfermidade mental. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, mandou o MM. Juiz expedir o presente edital, que deverá ser publicado 03(três) vezes, com intervalo de 10 (dez) dias, de uma publicação para outra, junto a Imprensa oficial.

Milagres, Estado do Ceará, aos 23 de abril de 2.009. Eu, Diretora de Secretaria, o subscrevo:

Dr. José Batista de Andrade
Juiz de Direito

DJ-27/04, 07/05, 18/05/2009

JUSTIÇA GRATUITA EDITAL DE INTERDIÇÃO

O Exmo. Dr. José Batista de Andrade, Juiz de Direito desta Comarca de Milagres, Estado do Ceará, na forma da lei etc.

FAZ SABER a todos os que o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento que neste Juízo foram processados os termos de interdição de **JANAINA LEITE LIMA**, brasileiro, solteira, filha de Geraldo Ferreira Lima e Francisca Marli Leite Lima, residente no Sítio Unha de Gato, município de Milagres-CE, nos autos do processo de nº. 2007.0010.8185-1/0, tendo a respectiva sentença, datada de 24/03/2.009, nomeado curadora a pessoa de FRANCISCA MARLI LEITE LIMA, genitora da interditada, declarando-o absolutamente incapaz de exercer pessoalmente os atos da vida civil, por ter o mesmo enfermidade mental. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, mandou o MM. Juiz expedir o presente edital, que deverá ser publicado 03(três) vezes, com intervalo de 10 (dez) dias, de uma publicação para outra, junto a Imprensa oficial. Gratuidade judiciária deferida à fl. 19.

Milagres, Estado do Ceará, aos 23 de abril de 2.009. Eu, Diretora de Secretaria, o subscrevo:

Dr. José Batista de Andrade
Juiz de Direito

DJ-28/04, 08/05, 18/05/2009

COMARCA DE MORADA NOVA

PORTARIA nº 10/2009

O Bacharel Roberto Soares Bulcão Coutinho, Juiz de Direito, titular da 1ª Vara e Diretor do Fórum, por nomeação legal e no uso de suas atribuições legais, etc.

1. CONSIDERANDO a compete ao Diretor do fórum superintender o serviço judiciário da comarca;
 2. CONSIDERANDO que foi determinado na Portaria nº 09/2009 o fechamento do Fórum, em virtude das chuvas caídas em toda região e a iminência do alegamento do prédio do Fórum;
 3. CONSIDERANDO que a situação está se normalizando, mas que ainda é necessário organizar os processos e equipamentos que tiveram que ser retirados das Secretarias de Vara.

RESOLVE

Art. 1º. Determinar a REABERTURA DO FÓRUM a partir do dia 18 de maio deste ano, para suas atividades normais, ficando os dias 14 e 15 para organização das Secretarias, limpeza do prédio e envio das estatísticas.

Art. 2º. Os prazos processuais que estavam suspensos retomarão seu curso a a partir da data assinalada no artigo antecedente, na forma da lei processual, com a restituição por tempo igual ao que faltava para sua complementação e prorrogação daqueles que venceram ou vencerem entre os dias 12 e 15 de maio.

Art. 3º. Os casos urgentes serão decididos pelos magistrados, de acordo com suas competências.

Art. 4º. No período não funcionará o serviço de protocolo, cabendo a cada Secretaria receber eventuais pedidos que reclamem providências de urgência.

Art. 4º. A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se, enviando cópia à Presidência, Corregedoria do Tribunal de Justiça do Ceará, Ministério Público, Subseção da OAB e DJ eletrônico.

Morada Nova/CE, 14 de maio de 2009.

Roberto Soares Bulcão Coutinho
 Juiz de Direito – Diretor do Fórum

COMARCA DE MULUNGU

SECRETARIA DE VARA ÚNICA

EDITAL DE CITAÇÃO

Prazo: (20 (vinte) dias)

Processo n. 2009.0003.0619-8

Natureza da Ação: Usucapião

Parte Autora: Maria Euzanir Souto Martins

Justiça Gratuita (despacho de fls. 30, do Juiz de Direito Rommel Moreira Conrado)

O Juiz de Direito ROMMEL MOREIRA CONRADO, Titular da Vara Única de Comarca de Mulungu/CE, por nomeação etc...

FAZ SABER a todos os que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que perante este Juízo e rotina desta Secretaria de Vara Única foi ajuizada a Ação de Usucapião, em epígrafe, de número (Proc. nº 2009.0003.0619-8), requerida por **MARIA EUZANIR SOUTO MARTINS, brasileira, solteira, aposentada, portadora da Identidade de nº 1.363.049-SSP/CE, inscrita no CPF/MF sob o nº 031.433.683-49, residente e domiciliado na Rua Cel. Justino Café, 363, Centro, Mulungu/Ceará,** cujo imóvel usucapiendo é o seguinte: Um terreno urbano, com uma casa edificada, situada na Rua Ce. Justino Café, nº 363, Centro. Área – 173,81 m². Município – Mulungu-CE. Proprietário- Maria Euzanir Souto Martins. Confinancias e grandezas. Poente – frente – medindo 4,55m e confinando com a mesma Rua Cel. Justino Café. Sul- lateral esquerda – medindo 38,20m e confinando com o imóvel de Orlando Estevam Silva; Nascente: fundos medindo 4,55m e confinando com o imóvel de propriedade de Otávio Martins Bandeira de Melo; Norte – lateral direita – medindo 38,20m e confinando com o imóvel de propriedade de Luiz Gonzaga Roberto. Compreende a poligonal acima descrita a área de 173,81m² – (cento e setenta e três metros e oitenta e um centímetros quadrados): CITA pelo presente, com o prazo de 20 (vinte) dias, os réus em lugar incerto e não sabido e eventuais interessados para, no prazo de 15 (quinze) dias, oferecer contestação, sob pena de revelia e que, na ausência de resposta, presumir-se-ão como verdadeiros os fatos narrados na petição inicial. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Mulungu/CE, aos 11 (onze) dias do mês de maio do ano de dois mil e nove. Eu, (a) **Antonio Dedeus Alves Ribeiro,** Diretor de Secretaria de Vara Única, o digitei e subscrevo.

Rommel Moreira Conrado
 JUIZ- DE DIREITO

COMARCA DE MUCAMBO

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA CÍVEL – PRAZO: 20 DIAS

“Justiça Gratuita”

Processo nº 2008.0022.0358-4 (1768/08)

O Doutor **JOSÉ ARNALDO DOS SANTOS SOARES, MM.** Juiz de Direito Titular desta Comarca de Mucambo, Estado do Ceará, por nomeação legal e no uso de suas atribuições, etc.

FAZ SABER a todos quantos o presente Edital, com prazo de 20 (vinte) dias virem, ou dele tiverem conhecimento, que por este Juízo e Secretaria, se processam os termos de uma **AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL** registrada sob o número acima identificado, em que é exequente **MUNICÍPIO DE MUCAMBO** e executado **Manoel Rodrigues de Abreu, E,** como consta dos autos que o executado **MANOEL RODRIGUES DE ABREU** encontra-se atualmente em lugar incerto e não sabido, fica o mesmo, através deste, **INTIMADO** do teor da parte final da respeitável **sentença**, exarada às fls. 14, a qual passo a transcrever: “*Ante o exposto, extingo a presente execução, por sentença, com esteio nos arts. 794, inciso I e 795, ambos do Código de Processo Civil. Condene o executado ao pagamento dos honorários advocatícios, que fixo em 10% (dez por cento) do valor da causa, bem como ao pagamento das custas finais do processo. P. R. I. Após o trânsito em julgado, ao arquivo, com as cautelas legais. Mucambo-Ce, 05.11.2008.*” **CUMpra-SE.** Dado e passado nesta cidade e Comarca de Mucambo, Estado do Ceará, aos 06 (seis) dias do mês de maio do ano de dois mil e nove (2009). Eu, *Jane Maria Parente Aguiar,* Analista Judiciário Adjunto o digitei. E eu, *Francisco Bernaldo Bezerra,* Diretor de Secretaria o subscrevi.

José Arnaldo dos Santos Soares
 Juiz de Direito Titular

COMARCA DE NOVA RUSSAS

SECRETARIA DA 1ª VARA
 EDITAL DE INTERDIÇÃO

A Belª. **Elizabeth Santos Vale Rodrigues,** Juíza de Direito Titular da 1ª Vara da Comarca de Nova Russas, Estado do Ceará, por nomeação legal, etc.

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo e respectiva Secretaria, tramitou uma Ação de Interdição/Curatela, Proc. N.º **2004.0006.5723-2,** onde foi requerida e decretada por sentença datada de 22/10/2008, a interdição de **OLAVO DUARTE DE SOUSA,** brasileiro, natural de Nova Russas/Ceará, nascido aos 01/06/1981, filho de Maria Aparecida dos Prazeres, residente e domiciliado na Rua Cornélio Rosa, Bairro Jovinho, nesta Cidade, portador de esquizofrenia, (CID F20), sendo do tipo agressiva, a doença se apresenta como antiga e irreversível, evidenciando a incapacidade absoluta do Interditando de exercer os atos da vida civil, na forma do art. 3º, II, do Código Civil, e, nos termos do art. 1.775 e parágrafos do novel Código Civil, foi nomeado Curador, sob compromisso, seu irmão **FRANCISCO DAS CHAGAS MARQUES DE SOUSA,** e, para que chegue ao conhecimento de todos mandou A MMª. Juíza, expedir o presente Edital que deverá ser publicado por três (03) vezes com intervalo de dez (10) dias, na forma do art. 1.184 do CPC. Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Nova Russas/CE., aos 25/03/2009. Eu, (Marinilde Silva Vale) Diretora de Secretaria, o digitei e subscrevi

ELIZABETH SANTOS VALE RODRIGUES
 Juíza de Direito

DJ-06/05, 18/05, 28/05/2009

COMARCA DE PACATUBA

EDITAL DE CITAÇÃO
 PRAZO DE VINTE (20) DIAS
 SECRETARIA DA 1ª VARA
 JUSTIÇA GRATUITA

PROCESSO Nº 2009.0011.4827-8/0
DIVÓRCIO DIRETO LITIGIOSO

O Doutor CLÁUDIO IBIAPINA, Juiz de Direito da 1ª Vara da Comarca de Pacatuba, Estado do Ceará, por nomeação legal, etc.,

FAZ SABER aos que o presente **EDITAL DE CITAÇÃO** virem com o prazo de vinte (20) dias, ou dele notícias tiverem, que por este Juízo e Secretaria da 1ª Vara, se processam os termos de uma AÇÃO DE DIVÓRCIO LITIGIOSO, em que é requerente, MARIA MARQUES DOS SANTOS, brasileira, casada, estudante, residente na AVENIDA VALTER COSTA DO CARMO, 326, CONJUNTO PLANALTO BENJAMIN, PACATUBA – CEARÁ, e requerido **PEDRO TEODÓSIO FERREIRA DOS SANTOS, brasileiro, casado, operário, natural de Itapipoca-Ceará, nascido aos 04.07.1949, filho de Teodósio Ferreira dos Santos e de Frutuosa Evaristo do Nascimento, atualmente com endereço incerto e não sabido.** E, como consta dos autos que o requerido acima se encontra em lugar incerto e não sabido, **MANDEI** expedir o presente **EDITAL DE CITAÇÃO** com o prazo de vinte (20) dias, pelo qual fica o Sr. **PEDRO TEODÓSIO FERREIRA DOS SANTOS, CITADO de todo teor da presente Ação**, bem como **INTIMADO** a comparecer à Sala de Audiências da Secretaria da 1ª Vara do Fórum Desembargador Raimundo Catunda, nesta Cidade e Comarca de Pacatuba-CE, no dia **23 de junho de 2009, às 09h 15min**, a fim de procedimento da audiência de tentativa de reconciliação, **podendo contestar, querendo, no prazo de quinze (15) dias, após a audiência apontada, se não houver acordo**, ficando desde logo **CITADO** para todos e demais atos processuais, advertindo de que não sendo contestada a ação, se presumirão aceito pelo mesmo, como verdadeiros os fatos articulados pela autora (art. 285 do CPC). E, para que não se aleguem ignorâncias, **MANDEI** expedir este, que será afixado no local de costume e devidamente publicado no Diário da Justiça. Dado e passado nesta cidade de Pacatuba-CE, aos 13 dias do mês de maio do ano de 2009. Eu, José Ari Abreu dos Santos, Téc. Judiciário, o digitei e Eu, **Rosângela Pinto Peixoto**, Diretora de Secretaria da 1ª Vara, o subscrevo.

Cláudio Ibiapina
Juiz de Direito

SECRETARIA DA 1ª VARA
EDITAL DE CITAÇÃO
COM O PRAZO DE VINTE (20) DIAS
JUSTIÇA GRATUITA

PROCESSO Nº 2008.0015.3821-3 (5213/08)
EXECUÇÃO FISCAL

O Doutor CLÁUDIO IBIAPINA, Juiz de Direito da 1ª Vara da Comarca de Pacatuba, Estado do Ceará, por nomeação legal, etc.

FAZ SABER a todos quantos virem o presente **EDITAL DE CITAÇÃO** com o prazo de **vinte (20) dias**, ou dele conhecimento tiverem que tramita perante este juízo e Secretaria da 1ª Vara, os termos de uma **AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL**, onde é exequente a **FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL** e executado **ZENILSON DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 00.311.096/0001-09, com endereço ignorado. E como a **parte executada se encontra atualmente em lugar incerto e não sabido**, através do qual fica **CITADO** para no prazo de cinco (05) dias efetuar o pagamento da dívida inscrita com juros e multa de mora, acrescida das custas judiciais, honorários advocatícios e demais encargos de lei, oriundo das Certidões de dívidas ativas sob os nº 2007005735-200508234-051649128, atualizadas em 17.04.2008, no valor total de **R\$ 107.641,58 (cento e sete mil, seiscentos e quarenta e um reais e cinquenta e oito centavos)**, ou garantir bens a penhora, tantos quantos bastem para o pagamento da dívida, ficando intimado de que dispõe do prazo de **trinta (30) dias** para oferecer embargos à execução contados da data da lavratura do respectivo termo de convenção de arresto em penhora, sob pena de revelia, quando então presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos articulados na inicial. E, para que chegue ao conhecimento público, notadamente do **CITADO**, **MANDEI** expedir este, que será afixado no local de costume na sede deste juízo, e publicado uma só vez e resumidamente como expediente judiciário, no Diário da Justiça. Dado e passado nesta cidade de Pacatuba-CE, aos 13 dias do mês de maio do ano de 2009. Eu, Felipe Augusto

Lima Leitão, Analista Judiciário Adjunto, o digitei e Eu, **Bela Rosângela Pinto Peixoto**, Diretora de Secretaria da 1ª Vara, o subscrevo.

CLÁUDIO IBIAPINA
Juiz de Direito

COMARCA DE PEDRA BRANCA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO CRIMINAL PRAZO DE 15 DIAS

A Doutora FLÁVIA MARIA AIRES FREIRE ALLEMÃO, Juíza de Direito desta Comarca de Pedra Branca, Estado do Ceará, por nomeação legal, etc.

FAZ SABER a todos os que o presente **EDITAL**, com o prazo de **15 dias** virem, ou dele tiverem conhecimento, que perante este Juízo e respectiva Secretaria, corre seus trâmites um processo criminal - **Proc. nº 2008.0013.0921-4**, em que é acusado **LEONILSON MACIEL LEITE, vulgo "Leu"**, brasileiro, solteiro, autônomo, natural de Diadema/SP, nascido aos 20.02.1978, filho de Francisco de Assis Leite e de Antonia Maciel Leite, residente atualmente em lugar incerto e não sabido. E, como consta estar o acusado acima mencionado, em lugar incerto e não sabido, não sendo possível notificá-lo pessoalmente, fica o denunciado **NOTIFICADO**, para responder a acusação, por escrito, no prazo de 10 (dez) dias, nos termos do art. 55 e § 1º, da Lei nº 11.343/06, nos autos da ação penal que lhe move a Justiça Pública por estar incurso nas penas do Art. 35 da Lei nº 11.343/2006 e art. 299 do CPB. Para conhecimento de todos é passado o presente Edital, cuja via fica afixada no local de costume e publicado no Diário da Justiça. Dado e passado nesta cidade de Pedra Branca, Estado do Ceará, aos doze (12) dia do mês de maio do ano dois mil e nove (2009). Eu, Jocélia Pereira do Nascimento, Agente Administrativo, digitei. E, eu José Edsoneduson Guerra Aires, Diretor de Secretaria, subscrevo.

Flávia Maria Aires Freire Allemão
JUÍZA DE DIREITO

COMARCA DE PENTECOSTE

EDITAL DE INTERDIÇÃO Natureza Cível JUSTIÇA GRATUITA

Dá-se a gratuidade judiciária, conforme despacho da lavra da Juíza de Direito Marília Lima Leitão Fontoura, às fls.

1. Proc. 2008.0006.1933-3
Interditado(a): Cícero Lopes Batista
Curador(a): Terezinha Pereira do Nascimento
Motivo: Retardo mental (CID10 F.79)
Data da sentença: 10 de março de 2009.

A Juíza de Direito MARÍLIA LIMA LEITÃO FONTOURA, Titular da Vara Única da Comarca de Pentecoste/CE, por nomeação legal etc.

FAZ SABER aos que o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem que, tendo em vista o(s) requerimento(s) formulado(s), foi(ram) decretada(s) por este Juízo a(s) seguinte(s) interdição(ões):

E para que de fato ninguém alegue ignorância, mandou expedir o edital, que será publicado no Diário da Justiça do Estado do Ceará e afixado no lugar público de costume, por três vezes, com intervalo de 10 (dez) dias, na forma do art. 1.184 do Código de Processo Civil.

Apuiarés, **30.04.2009**.

Eu, (a) **Maria do Socorro Barbosa Rodrigues**, Func. da Secretaria, Func. da Secretaria, o digitei. Eu, **Francisco Eldo Coelho de Castro**, Diretor de Secretaria de Vara Única, o subscrevo e dou fé.

Marília Lima Leitão Fontoura
JUÍZA DE DIREITO

DJ-06/05, 18/05, 28/05/2009

COMARCA DE QUIXERÉ

Proc.Nº 2.827/09
EDITAL DE CITAÇÃO
COM PRAZO DE VINTE (20) DIAS

A **DRA. FLAVIA SETUBAL DE SOUSA DUARTE**, Juíza substituta Titular desta Comarca de Quixeré, Estado do Ceará, por nomeação legal, etc.

FAZ SABER aos interessados por ventura ausentes, incertos e não sabidos, que tem curso perante este Juízo e Secretaria de Vara Única, uma **Ação de Usucapião**, requerido por ANTONIO CÉLIO DE LIMA e sua esposa JACINTA MARIA DE SOUSA CUNHA LIMA, objetivando seja declarado o domínio do imóvel a saber: "Um terreno de propriedade de ANTONIO CÉLIO DE LIMA e JACINTA MARIA DE SOUSA CUNHA LIMA, situado na Rua José Gomes, 1305, distrito de Lagoinha, imóvel de forma irregular com os seguintes limites e confrontações: **NORTE**(fundo) com a Rua Aninha Matos medindo 9,50m; **SUL**(frente) com a Rua José Gomes, medindo 10,25m; **POENTE**(lado direito) com os imóveis de propriedade de Cícera Maria da Cunha e Francisca das Chagas de Sousa, medindo 79,60m; **NASCENTE**(lado esquerdo) com o Imóvel de propriedade do Sr. José Mauro de Sousa, medindo 79.60m.. O terreno tem área de 785,65m²; no terreno acha-se construído um prédio de uso comercial de área de 151,70m² e uma casa de área 154,44m², somando um total de 306,14m² de área construída. Assim, mandei expedir o presente Edital de Citação, por meio do qual CITO os réus ausentes, incertos e não sabidos, para que, querendo, contestarem o feito, no prazo legal, sob pena de revelia, caso em que se presumirão aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelos autores na inicial. Dado e passado nesta cidade de Quixeré, Estado do Ceará, aos nove (09) dias do mês de março do ano de dois mil e nove (2009). Eu, Adriana de França, Diretora de Secretaria, digitei e subscrevi.

FLÁVIA SETÚBAL DE SOUSA DUARTE.

Juíza Substituta

EDITAL DE CITAÇÃO

Proc.Nº 2.827/09

COM PRAZO DE VINTE (20) DIAS

A **DRA. FLAVIA SETUBAL DE SOUSA DUARTE**, Juíza substituta Titular desta Comarca de Quixeré, Estado do Ceará, por nomeação legal, etc.

FAZ SABER aos interessados por ventura ausentes, incertos e não sabidos, que tem curso perante este Juízo e Secretaria de Vara Única, uma **Ação de Usucapião**, requerido por ANTONIO CÉLIO DE LIMA e sua esposa JACINTA MARIA DE SOUSA CUNHA LIMA, objetivando seja declarado o domínio do imóvel a saber: "Um terreno de propriedade de ANTONIO CÉLIO DE LIMA e JACINTA MARIA DE SOUSA CUNHA LIMA, situado na Rua Manoel Gonçalves, 126 imóvel de forma regular com os seguintes limites e confrontações: **NORTE**(lado esquerdo) com o imóvel de propriedade da Sra. Francisca Adelaide Freitas Oliveira medindo 47,20m. **SUL**(lado direito) com o imóvel de propriedade da Sra. Francisca Dalvacir Chaves Ribeiro, medindo 47,00m. **POENTE** (fundo) com o imóvel de propriedade da Sra. Francisca Dalvacir Chaves Ribeiro, medindo 5,25m **NASCENTE**(frente) com a Rua Manoel Gonçalves, medindo 5,25m..O terreno tem área de 247,80m², no terreno acha-se construído um prédio com 114,71m² e uma casa de área 114,44m², somando um total de 229,15m² de área construída". Assim, mandei expedir o presente Edital de Citação, por meio do qual CITO os réus ausentes, incertos e não sabidos, para que, querendo, contestarem o feito, no prazo legal, sob pena de revelia, caso em que se presumirão aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelos autores na inicial. Dado e passado nesta cidade de Quixeré, Estado do Ceará, aos nove (09) dias do mês de março do ano de dois mil e nove (2009). Eu, Adriana de França, Diretora de Secretaria, digitei e subscrevi.

FLÁVIA SETÚBAL DE SOUSA DUARTE.

Juíza Substituta

COMARCA DE RUSSAS

SECRETARIA DA 1ª VARA
EDITAL DE INTERDIÇÃO
PROCESSO Nº 2007.0021.9326-2 (9.042/2007)
JUSTIÇA GRATUITA

Dá-se a gratuidade da Justiça, conforme despacho da MM. Juíza de Direito, Dra. Antônia Neuma Dias Vasconcelos, às fls. 02.

A ExmA SrA DrA ANTÔNIA NEUMA DIAS VASCONCELOS, MM. JUÍZA de Direito TITULAR Da 1ª VARA DA Comarca RUSSAS-CE, por nomeação legal, etc.

FAZ SABER, a todos quantos o presente EDITAL virem, ou dele conhecimento tiverem, que se processando por este Juízo e Secretaria de 1ª Vara os termos da AÇÃO DE INTERDIÇÃO que MARIA VALDELENA DOS SANTOS OLIVEIRA move contra JOSÉ ORLANDO DOS SANTOS PEREIRA, decretou a interdição deste, por ser incapaz de exercer pessoalmente os atos da vida civil, sendo portador de anomalia F 72, nomeando-lhe curadora na pessoa de MARIA VALDELENA DOS SANTOS OLIVEIRA, conforme se vê da sentença prolatada pela MM. Juíza de Direito da 1ª Vara desta Comarca de Russas-CE, Dra. Antônia Neuma Dias Vasconcelos, às fls. 037/038 e datada de 04 de março de 2009. E, para que ninguém alegue ignorância, mandou expedir o presente, que será publicado três (03) vezes pelo Diário da Justiça, com intervalo de dez (10) dias e afixado no lugar público de costume, na forma legal. Russas – CE, 27 de abril de 2009. Eu, Osnalva Torres de Almeida, Analista Judiciário Adjunto, digitei. E eu, Izilda Santos Maciel, Diretora de Secretaria, subscrevi.

Dra. Antônia Neuma Dias Vasconcelos
Juíza de Direito Titular

DJ-08/05, 18/05, 28/05/2009

COMARCA DE SANTA QUITÉRIA

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA
EDITAL DE INTERDIÇÃO

Processo n.º 2006.0000.7898-0/0
JUSTIÇA GRATUITA

(Dá-se a gratuidade processual, conforme despacho de fls. 14, prolatado pelo Dr. Ricardo Emídio de Aquino Nogueira, Juiz Substituto em respondência).

A **Doutora FÁBIANA SILVA FÉLIX**, Juíza Substituta respondendo pela 1.ª Vara da Comarca de Santa Quitéria, Estado do Ceará, por determinação legal, FAZ SABER que perante este Juízo da Secretaria da 1.ª Vara, com sede na rua Dr. Otávio Lobo, s/n.º, Santa Quitéria, Estado do Ceará, foram processados os termos da AÇÃO DE INTERDIÇÃO de **JOÃO GONÇALVES FERREIRA**, a requerimento de **RAIMUNDA RODRIGUES FERREIRA**, tendo sido proferida sentença datada de 20 de abril de 2009, declarando ser o interditando incapaz de exercer os atos da vida civil, visto ser portador de Transtorno Orgânico de Personalidade (CID 10: F07.0), nomeando-lhe curadora a Sr.ª **RAIMUNDA RODRIGUES FERREIRA**. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, determinou a MM.ª Juíza Substituta que se expedisse o presente edital e publicasse na imprensa local e no Diário da Justiça, por 03 (três) vezes, com intervalo de 10 (dez) dias de uma publicação para a outra. CUMPRÁ-SE. Dado e passado nesta cidade de Santa Quitéria, Estado do Ceará, aos 11 de maio de 2009. Eu, Maria Gilsilene Bezerra Lopes, Diretora de Secretaria, subscrevi.

Fabiana Silva Félix
JUÍZA SUBSTITUTA
(em respondência)

DJ-18/05, 28/05, 08/06/2009

COMARCA DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

EDITAL DE INTIMAÇÃO
Justiça Gratuita
(Proc. Cível nº. 2007.0020.6008-4)

O Exmo. Sr. José Cavalcante Júnior – Juiz de Direito, Titular desta Comarca de São Gonçalo do Amarante, Estado do Ceará, por nomeação legal, etc.

FAZ SABER aos que o presente edital de intimação com prazo de vinte (20) dias virem ou dele conhecimento tiverem que por parte de MARIA ALBENE RIBEIRO DOS SANTOS, brasileira, casada, doméstica, residente na localidade PV Colônia de Férias, s/n, Distrito Pecém, São Gonçalo do Amarante-(CE) foi proposta por seu procurador, Dr. Iderlan Gomes Pessoa, OAB Nº 10.885, uma Ação Ordinária de Divórcio, registrada sob o nº 2007.0020.6008-4, em face de **EDVALDO RIBEIRO DOS SANTOS, brasileiro, casado**, residente na Rua Professor Heribaldo Costa, nº 1647, Bairro Henrique Jorge, CEP.: 60.000-000 – Fortaleza - (CE), estando em lugar incerto e não sabido. Assim mandei expedir o presente edital de intimação através do qual fica a representante legal do requerente, acima referido, INTIMADO do todo o conteúdo parcial da decisão proferida às fls. 18, dos autos em epígrafe, aqui transcrito: “**Vistos, etc. (...) o nobre promotor de justiça foi favorável a procedência do pedido inaugural em sua totalidade. preceitua o § 6º do artigo 226 da constituição federal: “o casamento civil pode ser dissolvido pelo divórcio, após prévia separação judicial por mais de um ano nos casos expressos em lei, ou comprovada separação de fato por mais de dois anos”. ante o exposto, e considerando que o requerimento preencheu todos os requisitos legais, julgo procedente o pedido inicial, dissolvendo a sociedade conjugal através do divórcio. a promovente voltará a usar o nome de solteira. os filhos do casal já são maiores. inexistem bens a partilhar. P.R.I. Transitado em julgado, expedidos os mandados, arquivem-se os autos, observadas as formalidades legais. São G. Do Amarante, 28/03/2008. (a) José Cavalcante Júnior - juiz de direito – Titular”**. E, para que não se alegue ignorância, mandou expedir este que será afixado no local de costume na forma da lei. Dado e passado nesta cidade, aos 12.05.2009. Eu, MDMS, Técnica Judiciária, digitei e subscrevo.

José Cavalcante Júnior
Juiz de Direito

COMARCA DE SOLONÓPOLE

EDITAL DE INTERDIÇÃO

“DÁ-SE A GRATUIDADE DA JUSTIÇA, CONFORME DESPACHO DO MM.JUIZ DE DIREITO DESTA COMARCA, ÀS FLS. 15.

Processo nº 1781/07 – 2007.0005.2245-5

O Doutor HENRIQUE JORGE DOS SANTOS FALCÃO, Juiz de Direito Titular desta Comarca de Solonópole, Estado do Ceará, por nomeação legal, etc... FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem que, por este Juízo foram processados os termos da Interdição de **MEIRY LUCE DE OLIVEIRA**, brasileira, solteira, sem profissão, natural de Solonópole/CE, nascida aos 05/06/1986, portadora de **doença mental**, filha de Rita Célia de Oliveira, residente no Distrito de Prefeita Suely - Solonópole/Ce., a requerimento de **SOCORRO VANDA GONZAGA DE OLIVEIRA**, brasileira, solteira, dona de casa, filha residente no Distrito de Prefeita Suely - Solonópole/Ce., tendo a respectiva Sentença, datada de 18 de março de 2009, nomeada a Sra. **SOCORRO VANDA GONZAGA DE OLIVEIRA**, curadora da interditanda e declarado esta incapaz de reger a sua pessoa, visto que sofre de doença mental, cujo “munus” será exercido sem limites. Este Edital será publicado por 03 (três) vezes, com intervalo de 10 (dez) dias, pelo Diário da Justiça Estadual, para os devidos fins. Solonópole, 26/03/2009. Eu, Francisca Patricia Figueredo do Nascimento, o digitei. Eu, Livia M. Moreira Barros), Diretora da Secretaria de Vara Única, o subscrevi.

HENRIQUE JORGE DOS SANTOS FALCÃO
JUIZ DE DIREITO

DJ-06/05, 18/05, 28/05/2009

COMARCA DE TAMBORIL

SECRETARIA DE VARA ÚNICA
JUSTIÇA GRATUITA
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE AUDIÊNCIA

O DR. DEMÉTRIO SAKER NETO, Juiz de Direito Auxiliar da 9ª. Zona Judiciária, respondendo pela Comarca de Tamboril, Estado do Ceará, por nomeação legal, etc.

FAZ SABER aos que o presente EDITAL, virem, ou dele conhecimento tiverem, que perante este Juízo e Secretaria da Vara Única, tramita uma Ação Cível, registrada sob o Nº **2005.0003.2620-0/0**, de Ação de Divórcio, em que é promovente Antonio Bernardo da Silva e promovida RITA DOS SANTOS SILVA. E, como consta dos autos que a promovida RITA DOS SANTOS SILVA encontra-se em lugar incerto e não sabido, foi expedido o presente EDITAL, pelo qual ficam **INTIMADA a promovida RITA DOS SANTOS SILVA**, brasileira, casada, do lar, a comparecer no Fórum desembargador Agenor Studart, nesta cidade de Tamboril, sito na rua jesuíta Adeodato, s/n, **para audiência de instrução, nos autos acima mencionados, no dia 25 de junho de 2009 às 11:30 horas**. E, para que ninguém possa alegar ignorância, é expedido o presente Edital, que será publicado no Diário da Justiça do Estado do Ceará e afixado no lugar de costume. Dado e passado nesta cidade de Tamboril, Estado do Ceará, aos treze (13) dias do mês de maio do ano de dois mil e nove (2009). Eu, (FERNANDO FERREIRA DE ALCÂNTARA), Analista Judiciário Adjunto o digitei. Eu, (MÁRCIA MARIA PIMENTA PAZ), Diretora de Secretaria o subscrevo.

DR. DEMÉTRIO SAKER NETO
JUIZ DE DIREITO RESPONDENDO

COMARCA DE TAUÁ

SECRETARIA DA 1ª VARA
JUSTIÇA GRATUITA
EDITAL DE INTERDIÇÃO
(Proc. nº 2008.0014.4038-8)

O Doutor FRANCISCO DUARTE PINHEIRO, Juiz de Direito Titular da 1ª Vara da Comarca de Tauá, Estado do Ceará, por nomeação legal, etc.

FAZ SABER aos interessados, que, tendo a gratuidade dos autos deferida por este Juízo, foi decretada a **INTERDIÇÃO de GRACIANA BENEDITA DA SILVA**, brasileira, casada, aposentada, nascida aos 10/07/1949, filha de Anesio Benevenuto de Sousa e Maria Benevenuto de Sousa, residente e domiciliada na localidade São João dos Cândidos, Distrito de Marróas, neste município, face ser portador(a) de demência vascular, com provas, notadamente técnicas, de incapacidade para exercer pessoalmente os atos da vida civil, conforme o requerido na inicial, sendo nomeado GINA GOMES DE OLIVEIRA ARAÚJO, como sua **CURADORA**, tudo nos moldes da sentença deste Juízo, prolatada em (17)dezessete de fevereiro de 2009, pelo Bel. Francisco Duarte Pinheiro, cujo “munus” será exercido sem limites, enquanto persistir a incapacidade. E, para constar, determinou publicar este na Imprensa Oficial do Estado do Ceará, por três (03) vezes, com intervalo de dez (10) dias, na forma do art. 1184, do CPC, e afixá-lo no átrio do Fórum. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Tauá, Estado do Ceará, aos cinco(05) dias do mês de maio do ano dois mil e nove (2009). Eu, Ivanete Rosena, Analista Judiciário, o digitei e o subscrevi.

FRANCISCO DUARTE PINHEIRO
Juiz de Direito

DJ-08/05, 18/05, 28/05/2009

SECRETARIA DA 2ª VARA
EDITAL DE INTERDIÇÃO - JUSTIÇA GRATUITA

“Dá-se a gratuidade da Justiça, conforme Sentença da MMª. Sra. Juíza de Direito titular, Dra. Thémis Pinheiro, às fls. 32/33/33v.”

O BEL. MICHEL PINHEIRO, MMº. Sr. Juiz de Direito respondendo pela 2ª Vara da Comarca de Tauá/CE, por nomeação legal, e na forma da Lei etc.

FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem, ou dele conhecimento tiverem, que, por este Juízo e Secretaria, tramitou, sob os benefícios da Justiça Gratuita, conforme deferido pela MMª. Sra. Juíza de Direito titular, Dra. Thémis Pinheiro, a Ação de Interdição nº 2007.0017.7581-0, requerida por **ROSA NETA NORONHA**:

brasileira, natural de Tauá/CE, nascida aos 19.01.1974, filha de Antonio Odorico Noronha e Antonia Avelino Noronha, RG 2310444-92/CE, CPF 754.919.153-00, residente na localidade Missão/Marrecas, Tauá/CE, e, por sentença proferida por este Juízo nos autos de características supra, às fls. 32/33/33v, aos 20.02.008, foi decretada a Interdição de FRANCISCA ANTONIA NORONHA MATIAS: brasileira, natural de Tauá/CE, nascida aos 04.01.1978,, filha de Antonio Odorico Noronha e Antonia Avelina Noronha, residente no endereço supra, por restar suficientemente provado que a mesma é portadora de doença mental de caráter irreversível, que a impede de exercer os atos da vida civil por si só, sendo, segundo perícia psiquiátrica, portadora de transtorno mental não orgânico e não especificado, (CID F06.9), sendo a mesma absolutamente incapaz dependente, necessitando, pois, de assistência contínua, e nomeado curadora para exercer o *mínus* da interdição sem limites, nos termos do art. 1.775, §§ 1º e 2º, do CC/2002, a própria requerente, Sra. ROSA NETA NORONHA, acima qualificada, a quem incumbe representar a interditada em todos os atos da vida civil e perante qualquer instituição bancária, previdenciária ou de crédito, devendo prestar contas, nos moldes dos arts. 1.756 e 1.757 do CC/2002. E para que chegue ao conhecimento de todos mandou o MM. Juiz expedir o presente EDITAL que deverá ser publicado por três vezes com intervalo de 10 (dez) dias, através do qual ficam intimados todos os possíveis interessados ausentes, incertos e desconhecidos, da decretação da interdição acima mencionada. Dado e passado nesta Cidade e Comarca, aos 30 (trinta) dias do mês de abril do ano de 2009 (dois mil e nove). Eu, Altina de Sousa Loiola Analista Judiciária Adjunta, digitei-o e subscrevi.

Michel Pinheiro
JUIZ DE DIREITO/RESPONDENDO
DJ-06/05, 18/05, 28/05/2009

COMARCA DE VÁRZEA ALEGRE

SECRETARIA DE VARA ÚNICA
EDITAL DE INTERDIÇÃO
PROCESSO Nº 2006.0023.0543-7

“Justiça Gratuita conforme despacho proferido às fls. 02”

A Doutora Maria Nadir Araújo Papaléo, MMa. Juíza de Direito desta Comarca, por nomeação legal etc. FAZ SABER aos que o presente EDITAL virem, ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo e Secretaria de Vara Única da Comarca de Várzea Alegre, Estado do Ceará, foi requerida e decretada a INTERDIÇÃO de JOSÉ FELIPE DA SILVA, brasileiro(a), solteiro(a), incapaz, residente e domiciliado(a) na rua Rosa Gonçalves de Carvalho, s/n, neste município, por ser o mesmo surdo-mudo congênito, CID H90, revalando-se totalmente incapaz de praticar os atos da vida civil, foi-lhe nomeado(a) curador(a) o(a) Sr(a).: IVONE FELIPE DE SOUSA, brasileira, casada, agricultora, residente na Praça da Bandeira, 06, neste cidade. Do que para constar foi passado este Edital, que deverá ser publicado no Diário da Justiça, por três (03) vezes, com intervalo de dez (10) dias. Dado e passado nesta cidade de Várzea Alegre-CE, aos 11 de maio de 2009. Eu, Luzia Rodrigues de Lima Duarte, Técnica Judiciária, o digitei.

Dra. Maria Nadir Araújo Papaléo
Juíza de Direito
DJ-18/05, 28/05, 08/06/2009

EDITAL DE INTERDIÇÃO
PROCESSO Nº 2006.0008.9152-5

“Justiça Gratuita conforme despacho proferido às fls. 02”

A Doutora Maria Nadir Araújo Papaléo, MMa. Juíza de Direito desta Comarca, por nomeação legal etc. FAZ SABER aos que o presente EDITAL virem, ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo e Secretaria de Vara Única da Comarca de Várzea Alegre, Estado do Ceará, foi requerida e decretada a INTERDIÇÃO de MARIA OLIVEIRA GONÇALVES, brasileiro(a), solteiro(a), deficiente mental e de FRANCISCA CHAGAS DA SILVA, brasileiro(a), solteiro(a), deficiente mental, residentes no sítio Caiçara, neste município, por serem as mesmas portadoras de Surdo-Mudez CID-NCOP-H.91-3, revalando-se totalmente incapazes de praticarem os atos da vida civil,

foram-lhes nomeado(a) curador(a) o(a) Sr(a).: FRANCISCO GONÇALVES DA SILVA, brasileiro, casado, agricultor, residente no endereço antes mencionado. Do que para constar foi passado este Edital, que deverá ser publicado no Diário da Justiça, por três (03) vezes, com intervalo de dez (10) dias. Dado e passado nesta cidade de Várzea Alegre-CE, aos 22 de abril de 2009. Eu, Luzia Rodrigues de Lima Duarte, Técnica Judiciária, o digitei.

Dra. Maria Nadir Araújo Papaléo
Juíza de Direito
DJ-27/04, 07/05, 18/05/2009

COMARCA DE VIÇOSA DO CEARÁ

EDITAL DE INTERDIÇÃO
Processo n.º 2008.0026.8903-7
Justiça Gratuita

O DOUTOR JOAQUIM SOLON MOTA JÚNIOR, MM Juiz de Direito desta Comarca de Viçosa do Ceará, por nomeação legal, etc.

FAZ SABER a todos quantos virem o presente edital, ou dele conhecimento tiverem que, perante este Juízo, teve trâmite uma Ação de Interdição, processo nº 2008.0026.8903-7, onde foi decretada por sentença datada de 10.03.2009 a interdição de ANTÔNIO BERNARDO DA SILVA, brasileiro, nascido aos 12.12.1968, filho de Luiz Bernardo da Silva e Tereza Maria da Conceição, sendo-lhe nomeado curadora, sua esposa, Liduina Matias de Souza da Silva, que atuará como representante do Interditado, em todos os atos da vida civil, por ser incapaz de reger a sua pessoa e administrar seus bens, visto ser portador em perícia médica realizada de transtorno esquizofrênico agudo – CID 10 – F23.9. Do que para constar e para os efeitos do artigo 1.184 do Código de Processo Civil, foi passado o presente edital, que deverá ser afixado em local de costume deste Fórum e publicado no Diário da Justiça deste Estado somente uma vez. Dado e passado nesta Comarca de Viçosa do Ceará, aos (22) vinte e dois dias do mês de abril do ano de 2009 (dois mil e nove). Eu, Sérgio Ricardo P. Lessa Castro, Analista Judiciário Adjunto, o digitei e eu, Antônio Erimar da Silva Lucas, Diretor de Secretaria, o subscrevi.

JOAQUIM SOLON MOTA JÚNIOR
Juiz de Direito

DJ 27/04, 07/05 E 18/05/2009

16.2 - INTIMAÇÃO DIVERSAS

COMARCA DE ACARAÚ

JUIZ(A) TITULAR: CLÁUDIO AUGUSTO MARQUES DE SALES
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: MARIA DE FATIMA LOUZADA ROCHA SILVEIRA
EXPEDIENTE Nº 28/2009 EM: TREZE (13) DE MAIO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/5280	1		

1) 2006.0011.4334-4/0 - TOMBO: 24 - ART. 14 § ÚNICO DA LEI 10.826/2003 REU.: JOSE EUDES ROCHA . “AUDIÊNCIA REDESIGNADA PARA O DIA 26/05/2009, ÀS 09H, NA SECRETARIA DA 2ª VARA DO FÓRUM DA COMARCA DE CAMOCIM/CE, PARA OITIVA DA TESTEMUNHA ARROLADA PELA DEFESA..” - INT. DR(S). ONEZIMO CARLOS CARDOSO .

VARA UNICA DA COMARCA DE ACARAÚ
JUIZ(A) TITULAR: CLÁUDIO AUGUSTO MARQUES DE SALES
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: MARIA DE FATIMA LOUZADA ROCHA SILVEIRA

EXPEDIENTE Nº 29/2009 EM: QUATORZE (14) DE MAIO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/14847	1	CE/15497	1
CE/14821	1	CE/7327	1
CE/11397	1	CE/16193	1
CE/15733	1	CE/15067	2

1) 2004.0012.8197-0/0 - TOMBO: 52 - CRIMES DE TORTURA VITIMA.: ANTONIO CARLOS DO CARMO VITIMA.: FRANCISCO JOSE RIBEIRO VITIMA.: JOAO BATISTA DA SILVA VITIMA.: JOSE ARTEIRO DE PAULO VITIMA.: JOSE EUDES DA SILVA REU.: JOSE ROBERTO LIRA DA SILVA VITIMA.: JOSE RONALDO DA SILVA VITIMA.: JOSE VALDO DO NASCIMENTO REU.: JOSE WERBSTER GONÇALVES DE SOUSA REU.: LUCIANO BARRETO COUTINHO BENEVIDES VITIMA.: MANOEL DAMIAO DE PAULO VITIMA.: MARCIO SOUSA DA SILVA VITIMA.: RAIMUNDO CARLOS RIBEIRO VITIMA.: ANTONIO CARLOS DO CARMO VITIMA.: FRANCISCO JOSE RIBEIRO VITIMA.: JOAO BATISTA DA SILVA VITIMA.: JOSE ARTEIRO DE PAULO VITIMA.: JOSE EUDES DA SILVA REU.: JOSE ROBERTO LIRA DA SILVA VITIMA.: JOSE RONALDO DA SILVA VITIMA.: JOSE VALDO DO NASCIMENTO REU.: JOSE WERBSTER GONÇALVES DE SOUSA REU.: LUCIANO BARRETO COUTINHO BENEVIDES VITIMA.: MANOEL DAMIAO DE PAULO VITIMA.: MARCIO SOUSA DA SILVA VITIMA.: RAIMUNDO CARLOS RIBEIRO VITIMA.: ANTONIO CARLOS DO CARMO VITIMA.: FRANCISCO JOSE RIBEIRO VITIMA.: JOAO BATISTA DA SILVA VITIMA.: JOSE ARTEIRO DE PAULO VITIMA.: JOSE EUDES DA SILVA REU.: JOSE ROBERTO LIRA DA SILVA VITIMA.: JOSE RONALDO DA SILVA VITIMA.: JOSE VALDO DO NASCIMENTO REU.: JOSE WERBSTER GONÇALVES DE SOUSA REU.: LUCIANO BARRETO COUTINHO BENEVIDES VITIMA.: MANOEL DAMIAO DE PAULO VITIMA.: MARCIO SOUSA DA SILVA VITIMA.: RAIMUNDO CARLOS RIBEIRO . "INTMEM-SE OS ADVOGADOS DAS PARTES A COMPARECEREM À AUDIÊNCIA DESIGNADA PARA O DIA 01.06.2009, ÀS 11H:30MIN, NA SECRETARIA DA 1ª VARADA COMARCA DE ITAIPPOCA, SITUADA NA AV. ANASTÁCIO BRAGA, N.º 676, CENTRO - ITAIPPOCA/CE." - INT. DR(S). ALINNE BARRETO MENEZES , FABIO RODRIGUES COUTINHO , FRANCISCO COUTINHO DE ARAUJO MACEDO , JOSE ORACI COUTINHO , MAURICIO TAUCHMANN ROCHA MOURA , RODRIGO DE MEDEIROS SILVA , WASHINGTON LUIS TERCEIRO VIEIRA JUNIOR .

2) 2008.0032.2052-0/0 - BUSCA E APREENSÃO REQUERENTE.: BANCO FINASA - S/A . "RECEBI HOJE. SOBRE A CERTIDÃO DE FOLHAS 23V, MANIFESTE-SE A PARTE AUTORA, ATRAVÉS DE SEU PROCURADOR JUDICIAL. INTEME-SE. EXPEDIENTES NECESSÁRIOS. ACARAU, 13 DE ABRIL DE 2009. CLÁUDIO AUGUSTO MARQUES DE SALES, JUIZ DE DIREITO." - INT. DR(S). EMANUELLE FERREIRA GOMES SILVA MOURA .

COMARCA DE ALTO SANTO

JUIZ(A) TITULAR: AUGUSTO CEZAR DE LUNA CORDEIRO SILVA

DIRETOR(A) DE SECRETARIA: VLAUDIENOS VIEIRA GURGEL

EXPEDIENTE Nº 1/2009 EM: TREZE (13) DE MAIO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/13817	1	CE/13105	1
CE/10835	1		

1) 2007.0017.8080-6/0 - MANUTENÇÃO DE POSSE REQUERENTE.: JOSÉ JOENI HOLANDA DE ARAÚJO REQUERIDO.: MUNICIPIO DE ALTO SANTO REQUERENTE.: ROSELI MOSTARDA HOLANDA DE ARAÚJO . "PELA PRESENTE FICAM V. SAS. INTIMADOS PARA APRESENTAREM QUESITOS E INDICAREM ASSISTENTES TÉCNICOS NO PRAZO LEGAL." - INT. DR(S). ALEXANDRE FRANCA MAGALHAES , GABRIELA LIMA REBELO , ALEXANDRE SANDRINNE MACHADO BESSA .

COMARCA DE AMONTADA

JUIZ(A) TITULAR: ANA IZABEL DE ANDRADE LIMA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ADAO COSTA FILHO
EXPEDIENTE Nº 16/2009 EM: ONZE (11) DE MAIO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/13657	1	CE/7879	1
CE/9340	2		

1) 2005.0019.0998-5/0 - INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE REQUERENTE.: ANDERSON MARQUES DOS SANTOS E ALEX MARQUES DOS SANTOS REP. POR CÉLIA MARQUES DOS SANTOS REQUERIDO.: JOSE ARNOLDO DE MENESES . "INTIMAÇÃO DOS ADVOGADOS DAA PARTE REQUERENTE E REQUERIDA DO RESULTADO DOS EXAMES DE DNA DE FLS. 38-43, PARA MANIFESTAÇÃO NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS." - INT. DR(S). BENEDITO CACAU DE SOUSA , MARCOS FABIO PIRES LIMA .

2) 2009.0002.3874-5/0 - TOMBO: 5106 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERIDO.: INSS - INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL REQUERENTE.: MARIA CELESTE DO NASCIMENTO OLIVEIRA . "INTIMAÇÃO DO ADVOGADO DA PARTE REQUERENTE PARA QUE, QUERENDO, APRESENTE RÉPLICA À CONTESTAÇÃO DE FLS. 24-27(CÓPIA ANEXA), NO PRAZO DE DEZ DIAS." - INT. DR(S). MOISES CASTELO DE MENDONCA .

COMARCA DE AQUIRAZ

JUIZ(A) TITULAR: VANESSA MARIA QUARIGUASY VERAS LEITAO

DIRETOR(A) DE SECRETARIA: MARIA FRANCISCA SOUSA GENTIL

EXPEDIENTE Nº 26/2009 EM: TREZE (13) DE MAIO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/10007	1	CE/13402	1
CE/9969	1	CE/13294	1
CE/20654	1	CE/17364	1

1) 2000.0163.6068-1/0 - Nº ANTIGO: 0000033011095 - POSSESSORIA REQUERIDO.: ANIBAL CAPELO FEIJÓ REQUERENTE.: MARIA PIRES GADELHA . "INTIMAR O AGRAVADO PARA, NO PRAZO DE DEZ DIAS, SE MANIFESTAR ACERCA DO AGRAVO RETIDO INTERPOSTO POR ANÍBAL CAPELO FEIJÓ E AS PARTES PARA SE FAZEREM PRESENTES, NESTE FÓRUM, NO DIA 29 DE MAIO DE 2009, ÀS 09 HORAS E 30 MINUTOS, A FIM DE SEGUIREM PARA O IMÓVEL OBJETO DA LIDE PARA REALIZAÇÃO DE PERÍCIA. ." - INT. DR(S). CID MARCONI GURGEL DE SOUZA , ISAAC JOSE BRITO GONCALVES PEREIRA , RINAURO DJANIR ALMEIDA PEDROSA , MARILIA CRUZ MONTEIRO , MELINA BASTOS ROCHA ARAUJO , KAROL WOJTYLA LIMA CARNEIRO .

COMARCA DE ARACATI

JUIZ(A) TITULAR: RAIMUNDO DEUSDETH RODRIGUES JUNIOR

DIRETOR(A) DE SECRETARIA: GEORGIA MOURA DE SOUSA

EXPEDIENTE Nº 31/2009 EM: TREZE (13) DE MAIO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/7488	1	CE/16870	2
CE/16952	2	SP/157754	3
CE/13226	3	CE/7488	4
CE/15912	5	CE/2675	6
CE/9407	7	CE/10969	7
CE/12311	7	CE/7488	8

CE/11514	8	CE/7564	9
CE/16870	9	CE/10344	10
CE/1707	10	CE/16870	11
CE/10344	12	CE/10344	13
CE/11514	14	CE/10344	15
CE/12563	16	RN/6181	16
CE/4589	17	CE/10969	18
CE/10344	19	CE/8337	20
CE/16870	21	CE/10969	22
CE/10344	23	CE/10344	24
CE/10344	25	CE/18350	26

1) 2000.0162.0815-4/0 - Nº ANTIGO: 2001002000137 - USUCAPIÃO REQUERENTE.: PAUL MOODY . "INTIMO V. SA. DA AUDIÊNCIA DESIGNADA PARA O DIA 24/06/2009 ÀS 10:30 HORAS, PARA INQUIRIR AS TESTEMUNHAS." - INT. DR(S). EURIVAN ALVES MOREIRA .

2) 2000.0162.0953-3/0 - Nº ANTIGO: 2001002001494 - POSSESSORIA REQUERIDO.: FRANCISCA AMORIM DA COSTA REQUERENTE.: JOSE DEMETRIO HILUY JEREISSATI . "INTIMO V. SA. DA AUDIÊNCIA DESIGNADA PARA O DIA 30/06/2009 ÀS 9:00 HORAS, PARA OUVIR AS TESTEMUNHAS ARROLADAS PELA REQUERIDA, QUE COMPARECERÃO INDEPENDENTEMENTE INTIMAÇÃO." - INT. DR(S). JOAO ROBERTO BRESOLIM MOUSQUER , CATHERINE SANTA CRUZ JEREISSATI .

3) 2002.0008.7514-4/0 - GUARDA DE MENORES REQUERENTE.: JOSE VALDIZIO CARNEIRO DE FREITAS REQUERIDO.: MARIA IVANIZE RODRIGO DE FREITAS . "INTIMO V. SA. DA AUDIÊNCIA DESIGNADA PARA O DIA 10/06/2009 ÀS 9:00 HORAS, PARA INQUIRIR AS TESTEMUNHAS ARROLADAS." - INT. DR(S). JOAO ROBERTO BRESOLIM MOUSQUER , FRANCISCO CARLOS VALERIO GARCIA .

4) 2003.0010.2235-6/0 - USUCAPIÃO REQUERENTE.: ARMANDO JOSE RODRIGUES PRAÇA, ANTERO PEREIRA FILHO E MARIA DO CARMO PRAÇA PEREIRA . "INTIMO V. SA. DA AUDIÊNCIA DESIGNADA PARA O DIA 18/06/2009 ÀS 10:30 HORAS, NO FORUM LOCAL, PARA OUVIR AS TESTEMUNHAS ARROLADAS." - INT. DR(S). EURIVAN ALVES MOREIRA .

5) 2004.0001.7644-7/0 - REVOGAÇÃO DE MANDATO REQUERENTE.: PAULO DE SOUSA REIS . "INTIMO V. SA. DA AUDIÊNCIA DESIGNADA PARA O DIA 18/06/2009 ÀS 11:30 HORAS, NO FORUM LOCAL, PARA OUVIR OS PAIS DO MENOR." - INT. DR(S). TITO LIVIO BRITO DOS REIS .

6) 2004.0009.7307-0/0 - TUTELA REQUERENTE.: FRANCISCA BARRETO VIANA CRIANÇA/ADOLESCENTE.: INGRID VALENTE PEREIRA . "INTIMO V. SA. DA AUDIÊNCIA DESIGNADA PARA O DIA 23/06/2009 ÀS 9:00 HORAS, NO FORUM LOCAL, PARA OUVIR AS TESTEMUNHAS QUE DEVERÃO SER ARROLADAS." - INT. DR(S). JOSE VALCI CARDOSO .

7) 2004.0015.3224-7/0 - REINTEGRACAO DE POSSE REQUERENTE.: ISIS DE FREITAS SEGUNDO REQUERENTE.: RAIMUNDO JOVENTINO NETO REQUERIDO.: JOAO MANUEL MATIAS DOS SANTOS . "INTIMO V. SA. DA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 23/06/2009 ÀS 10:45 HORAS, PARA INQUIRIR AS TESTEMUNHAS ARROLADAS." - INT. DR(S). HENRIQUE ROCHA TRIGUEIRO , LEANDRA OLINDA PORTO MAIA , JOSE NILSON QUEIROZ DE ALMEIDA .

8) 2005.0005.4925-0/0 - DISSOLUÇÃO DE SOCIEDADE REQUERIDO.: MARIA GALDENIA DE SOUZA ALMEIDA REQUERENTE.: MARIO JUNIOR MARQUES DA SILVA . "INTIMO V. SA. DA AUDIÊNCIA DESIGNADA PARA O DIA 23/06/2009 ÀS 9:30 HORAS, NO FORUM LOCAL, PARA OUVIR AS TESTEMUNHAS ARROLADAS PELA REQUERIDA." - INT. DR(S). EURIVAN ALVES MOREIRA , JOSE AUGUSTO NETO .

9) 2005.0015.3063-3/0 - USUCAPIÃO REQUERIDO.: CECILIA NOGUEIRA DE QUEIROZ REQUERENTE.: MARLENE PAULA DA SILVA . "INTIMO V. SA. DA AUDIÊNCIA DESIGNADA PARA O DIA 30/06/2009 ÀS 10:30 HORAS, PARA INQUIRIR AS TESTEMUNHAS ARROLADAS PELA REQUERIDA, QUE COMPARECERÃO

INDEPENDENTE DE INTIMAÇÃO." - INT. DR(S). JOAO TEOBALDO DE SOUSA , JOAO ROBERTO BRESOLIM MOUSQUER .

10) 2005.0018.7100-7/0 - DISSOLUÇÃO DE UNIÃO ESTAVEL REQUERENTE.: FRANCISCO EVALDO EDUARDO DA COSTA REQUERIDO.: REJANE DOS NASCIMENTO MARTINS . "INTIMO V. SA. DA AUDIÊNCIA DESIGNADA PARA O DIA 01/07/2009 ÀS 9:30 HORAS, NO FORUM LOCAL, PARA OUVIR AS PARTES EM SEUS DEPOIMENTOS PESSOAIS." - INT. DR(S). JOSE AIRTON GONDIM FILHO , ALFREDO ANTONIO NOGUEIRA VALENTE .

11) 2006.0007.4192-2/0 - USUCAPIÃO REQUERENTE.: JOAO BATISTA DO NASCIMENTO . "INTIMO V. SA. DA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 01/07/2009 ÀS 9:00 HORAS, NO FORUM LOCAL, PARA INQUIRIR AS TESTEMUNHAS." - INT. DR(S). JOAO ROBERTO BRESOLIM MOUSQUER .

12) 2006.0012.4478-7/0 - INTERDIÇÃO REQUERENTE.: JOAO LUIS BARBOSA VIANA INTERDITANDO.: MARIA LAIS VIANA BARBOSA . "INTIMO V. SA. DA AUDIÊNCIA DESIGNADA PARA O DIA 02/07/2009 ÀS 9:30 HORAS, NO FORUM LOCAL, PARA OUVIR AS TESTEMUNHAS QUE DEVERÃO SER ARROLADAS." - INT. DR(S). JOSE AIRTON GONDIM FILHO .

13) 2006.0019.3415-5/0 - GUARDA DE MENORES REQUERENTE.: RAIMUNDO PACIFICO E NEUSA DA SILVA PACIFICO . "INTIMO V. SA. DA AUDIÊNCIA DESIGNADA PARA O DIA 01/06/2009 ÀS 11:15 HORAS, NO FORUM LOCAL, PARA OUVIR AS TESTEMUNHAS." - INT. DR(S). JOSE AIRTON GONDIM FILHO .

14) 2006.0021.3674-0/0 - DISSOLUÇÃO DE SOCIEDADE REQUERIDO.: FRANCISCO CHAVIER DA SILVA REQUERENTE.: OSVALDINA RODRIGUES LUCAS . "INTIMO V. SA. DA AUDIÊNCIA DESIGNADA PARA O DIA 01/07/2009 ÀS 10:30 HORAS, NO FORUM LOCAL, PARA OUVIR AS TESTEMUNHAS ARROLADAS." - INT. DR(S). JOSE AUGUSTO NETO .

15) 2006.0025.7123-4/0 - ADOÇÃO REQUERENTE.: ALEXANDRO SANTANA DA SILVA E FRANCISCA AMELIA DE OLIVEIRA CRIANÇA/ADOLESCENTE.: FELIPE ALEXSANDRO BERNARDO DA SILVA . "INTIMO V. SA. DA AUDIÊNCIA DESIGNADA PARA O DIA 02/07/2009 ÀS 9:00 HORAS, NO FORUM LOCAL, PARA OUVIR AS TESTEMUNHAS ARROLADAS." - INT. DR(S). JOSE AIRTON GONDIM FILHO .

16) 2006.0028.1738-1/0 - INTERDITO PROIBITORIO PROMOVIDO.: ARLAN ARNO GEENEN PROMOVIDO.: IRAN LORDAO E OUTROS PROMOVENTE.: JOSE FRANCO DA COSTA . "INTIMO V. SA. DA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 24/06/2009 ÀS 11:30 HORAS, NO FORUM LOCAL." - INT. DR(S). ESPEDITO LUCIANO ARRUDA DA SILVA , GERALDO ADRIANO MATOS DE SOUZA .

17) 2006.0029.3726-3/0 - USUCAPIÃO REQUERENTE.: VERA LUCIA FARIAS MENESES . "INTIMO V. SA. DA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 30/06/2009 ÀS 11:15 HORAS, NO FORUM LOCAL, PARA INQUIRIR AS TESTEMUNHAS ARROLADAS." - INT. DR(S). ANGELA MARIA COELHO .

18) 2007.0004.2904-8/0 - USUCAPIÃO REQUERENTE.: LUIGINO GROSSO E CLAUDIO CAGLIARI . "INTIMO V. SA. DA AUDIÊNCIA DESIGNADA PARA O DIA 04/08/2009 ÀS 9:00 HORAS, NO FORUM LOCAL, PARA INQUIRIR AS TESTEMUNHAS QUE DEVERÃO SER ARROLADAS." - INT. DR(S). LEANDRA OLINDA PORTO MAIA .

19) 2007.0009.9691-0/0 - INTERDIÇÃO CRIANÇA/ADOLESCENTE.: ELIZENILDO RODRIGUES GOMES REQUERENTE.: IVONE GOMES RODRIGUES . "INTIMO V. SA. DA AUDIÊNCIA DESIGNADA PARA O DIA 21/07/2009 ÀS 9:00 HORAS, NO FORUM LOCAL, PARA OUVIR AS TESTEMUNHAS QUE DEVERÃO SER ARROLADAS." - INT. DR(S). JOSE AIRTON GONDIM FILHO .

20) 2007.0009.9725-9/0 - USUCAPIÃO REQUERENTE.: MANUEL ALVES PEREIRA . "INTIMO V. SA. DA AUDIÊNCIA DESIGNADA

PARA O DIA 21/07/2009 ÀS 10:00 HORAS, NO FORUM LOCAL, PARA OUVIR AS TESTEMUNHAS QUE DEVERÃO SER ARROLADAS." - INT. DR(S). ANTONIO SALVIANO DE SOUSA .

21) 2007.0009.9767-4/0 - USUCAPIÃO REQUERENTE.: SEBASTIANA DOS SANTOS LIMA . "INTIMO V. SA. DA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 02/07/2009 ÀS 10:30 HORAS, NO FORUM LOCAL, PARA INQUIRIR AS TESTEMUNHAS A SEREM ARROLADAS." - INT. DR(S). JOAO ROBERTO BRESOLIM MOUSQUER .

22) 2007.0023.2176-7/0 - USUCAPIÃO REQUERENTE.: RAIMUNDO EVERARDO BENÍCIO MONTEIRO . "INTIMO V. SA. DA AUDIÊNCIA DE INTRUÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 02/07/2009 ÀS 11:00 HORAS, NO FORUM LOCAL, PARA INQUIRIR AS TESTEMUNHAS ARROLADAS." - INT. DR(S). LEANDRA OLINDA PORTO MAIA .

23) 2007.0031.5497-0/0 - INTERDIÇÃO INTERDITANDO.: FRANCISCO SALES BARRETO REQUERENTE.: MARIA CELIA DA SILVA . "INTIMO V. SA. DA AUDIÊNCIA DESIGNADA PARA O DIA 21/07/2009 ÀS 10:45 HORAS, NO FORUM LOCAL, PARA INTERROGAR O INTERDITANDO." - INT. DR(S). JOSE AIRTON GONDIM FILHO .

24) 2008.0001.8645-3/0 - INTERDIÇÃO REQUERENTE.: MARIA DO SOCORRO BATISTA BARBOSA . "INTIMO V. SA. DA AUDIÊNCIA DESIGNADA PARA O DIA 21/07/2009 ÀS 11:00 HORAS, NO FORUM LOCAL, PARA INTERROGAR O INTERDITANDO." - INT. DR(S). JOSE AIRTON GONDIM FILHO .

25) 2008.0003.0140-6/0 - INTERDIÇÃO REQUERENTE.: MARIA DE JESUS DA SILVA PEREIRA . "INTIMO V. SA. DA AUDIÊNCIA DESIGNADA PARA O DIA 21/07/2009 ÀS 11:15 HORAS, NO FORUM LOCAL, PARA INTERROGATÓRIO DO INTERDITANDO." - INT. DR(S). JOSE AIRTON GONDIM FILHO .

26) 2009.0000.8292-3/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERIDO.: JACINTA GOMES PINTO REQUERENTE.: SÉRGIO FERREIRA DA SILVA . "INTIMO V. SA. DA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 17/06/2009 ÀS 11:00 HORAS, NO FORUM LOCAL." - INT. DR(S). JOSÉ DE LIMA FILHO .

2ª VARA DA COMARCA DE ARACATI

JUIZ(A) TITULAR: WALBERTO LUIZ DE ALBUQUERQUE PEREIRA

DIRETOR(A) DE SECRETARIA: JOSE JANIO SARAIVA EXPEDIENTE Nº 59/2009 EM: TREZE (13) DE MAIO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/6570	1		

1) 2009.0010.3937-1/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: ROSALBA FREITAS DA COSTA . "FICA V.SA. INTIMADA DO DESPACHO DE FLS. 82, CUJO INTEIRO TEOR É O SEGUINTE: "R.H. PROCESSO Nº: 2009.0010.3937-1. RESERVO-ME PARA APRECIÇÃO DO PEDIDO DE ANTECIPAÇÃO DE TUTELA, APÓS A FORMAÇÃO DA RELAÇÃO JURÍDICO-PROCESSUAL. CITE-SE. ARACATI, 08 DE MAIO DE 2009. WALBERTO LUIZ DE ALBUQUERQUE PEREIRA.." - INT. DR(S). FRANCISCO ERNANE TEIXEIRA MATIAS .

2ª VARA DA COMARCA DE ARACATI

JUIZ(A) TITULAR: WALBERTO LUIZ DE ALBUQUERQUE PEREIRA

DIRETOR(A) DE SECRETARIA: JOSE JANIO SARAIVA EXPEDIENTE Nº 60/2009 EM: TREZE (13) DE MAIO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/11514	1	CE/13763	2

1) 2008.0012.9638-4/0 - ART. 14 DA LEI 10.826/2003 AUTOR.: AURELIO DA SILVA SOUZA . "FICA V. Sª INTIMADO(A) PARA COMPARECER À AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 18 DE JUNHO DE 2009, ÀS 11H30, NA SALA DE AUDIÊNCIAS DA 2ª VARA DE ARACATI/CE.." - INT. DR(S). JOSE AUGUSTO NETO .

2) 2009.0010.3885-5/0 - AÇÃO PENAL REU.: ANDRE MARIO DA SILVA . "FICA V. Sª INTIMADO(A) PARA JUNTAR AOS AUTOS CERTIDÕES DE ANTECEDENTES CRIMINAIS DA COMARCA DE NATAL(RN) ONDE RESIDE O ACUSADO E DA COMARCA DE ARACATI(CE).." - INT. DR(S). EDSON NOGUEIRA BERNARDINO .

2ª VARA DA COMARCA DE ARACATI

JUIZ(A) TITULAR: WALBERTO LUIZ DE ALBUQUERQUE PEREIRA

DIRETOR(A) DE SECRETARIA: JOSE JANIO SARAIVA EXPEDIENTE Nº 61/2009 EM: TREZE (13) DE MAIO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/6570	1		

1) 2009.0010.3938-0/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: MARIA DE FATIMA DA COSTA . "FICA V.SA. INTIMADA DO DESPACHO DE FLS. 83, CUJO INTEIRO TEOR É O SEGUINTE: "R. H. PROCESSO Nº: 2009.0010.3938-0. RESERVO-ME PARA APRECIÇÃO DO PEDIDO DE ANTECIPAÇÃO DE TUTELA, APÓS A FORMAÇÃO DA RELAÇÃO JURÍDICO-PROCESSUAL. CITE-SE. ARACATI, 08 DE MAIO DE 2009. WALBERTO LUIZ DE ALBUQUERQUE PEREIRA. JUIZ DE DIREITO - 2ª VARA.." - INT. DR(S). FRANCISCO ERNANE TEIXEIRA MATIAS .

2ª VARA DA COMARCA DE ARACATI

JUIZ(A) TITULAR: WALBERTO LUIZ DE ALBUQUERQUE PEREIRA

DIRETOR(A) DE SECRETARIA: JOSE JANIO SARAIVA EXPEDIENTE Nº 62/2009 EM: TREZE (13) DE MAIO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/11860	1		

1) 2009.0010.3510-4/0 - EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL EXEQUENTE.: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A. . "FICA V.SA. INTIMADA DO DESPACHO DE FLS. 89, CUJO INTEIRO TEOR É O SEGUINTE: "R.H. PROCESSO Nº: 2009.0010.3510-4. OBSERVANDO-SE O VALOR ATRIBUÍDO A AÇÃO EM EPÍGRAFE, VERIFICA-SE QUE ENCONTRAM-SE DIVERGENTES OS VALORES NUMÉRICOS E OS ESCRITOS POR EXTENSO, NA PETIÇÃO INICIAL; FAZ-SE NECESSÁRIO QUE ANTES DE APRECIAR A AÇÃO, A CORREÇÃO DOS NÚMEROS ALI CONTIDOS SEJA FEITA. INTIME-SE. EMPÓS, CONCLUSOS. ARACATI, 11 DE MAIO DE 2009. WALBERTO LUIZ DE ALBUQUERQUE PEREIRA. JUIZ DE DIREITO- 2ª VARA.." - INT. DR(S). JARDSON SARAIVA CRUZ .

2ª VARA DA COMARCA DE ARACATI

JUIZ(A) TITULAR: WALBERTO LUIZ DE ALBUQUERQUE PEREIRA

DIRETOR(A) DE SECRETARIA: JOSE JANIO SARAIVA EXPEDIENTE Nº 63/2009 EM: TREZE (13) DE MAIO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/11860	1		

1) 2009.0010.3933-9/0 - EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL EXEQUENTE.: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A. . "FICA V.SA. INTIMADA DO DESPACHO DE FLS. 75, CUJO INTEIRO TEOR É O SEGUINTE: "R.H. PROCESSO Nº:

2009.0010.3933-9. *OBSERVANDO-SE O VALOR ATRIBUÍDO A AÇÃO EM EPÍGRAFE, VERIFICA-SE QUE ENCONTRAM-SE DIVERGENTES OS VALORES NUMÉRICOS E OS ESCRITOS POR EXTENSO, NA PETIÇÃO INICIAL; FAZ-SE NECESSÁRIO QUE ANTES DE APRECIAR A AÇÃO, A CORREÇÃO DOS NÚMEROS ALI CONTIDOS SEJA FEITA. INTIME-SE. EMPÓS, CONCLUSOS. ARACATI, 11 DE MAIO DE 2009. WALBERTO LUIZ DE ALBUQUERQUE PEREIRA. JUIZ DE DIREITO- 2ª VARA..* - INT. DR(S). JARDSON SARAIVA CRUZ .

2ª VARA DA COMARCA DE ARACATI
JUIZ(A) TITULAR: WALBERTO LUIZ DE ALBUQUERQUE PEREIRA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: JOSE JANIO SARAIVA
EXPEDIENTE Nº 64/2009 EM: QUATORZE (14) DE MAIO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/18350	1		

1) 2006.0005.1206-0/0 - INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE REQUERIDO.: REGINALDO OLIVEIRA LIMA . “ FICA V.SA INTIMADA PARA COMPARECER À AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 08/09/09 ÀS 11H00MIN, QUE SERÁ REALIZADA NA SALA DE AUDIÊNCIAS DA SECRETARIA DA 2ª VARA..” - INT. DR(S). JOSÉ DE LIMA FILHO .

2ª VARA DA COMARCA DE ARACATI
JUIZ(A) TITULAR: WALBERTO LUIZ DE ALBUQUERQUE PEREIRA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: JOSE JANIO SARAIVA
EXPEDIENTE Nº 65/2009 EM: QUATORZE (14) DE MAIO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/18350	1	CE/4269	2

1) 2009.0000.8193-5/0 - INQUÉRITO POLICIAL INDICIADO(A): NICODEMOS DA SILVA EVANGELISTA . “FICA V.Sª INTIMADO(A) PARA COMPARECER À AUDIENCIA DE INSTRUÇÃO E INTERROGATÓRIO DO ACUSADO DESIGNADA PARA O DIA 20 DE AGOSTO DE 2009, ÀS 12H00, NA SALA DE AUDIENCIAS DA 2ª VARA..” - INT. DR(S). JOSÉ DE LIMA FILHO .

2) 2009.0000.8304-0/0 - AÇÃO PENAL VITIMA.: LEANDRO DE FREITAS . “FICA V. Sª INTIMADA PARA COMPARECER À AUDIENCIA DE INSTRUÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 21 DE MAIO DE 2009, ÀS 13H00, NA SALA DE AUDIENCIAS DA 2ª VARA DA COMARCA DE ARACATI/CE..” - INT. DR(S). MARIA MARINA DE LIMA .

2ª VARA DA COMARCA DE ARACATI
JUIZ(A) TITULAR: WALBERTO LUIZ DE ALBUQUERQUE PEREIRA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: JOSE JANIO SARAIVA
EXPEDIENTE Nº 66/2009 EM: QUATORZE (14) DE MAIO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/10969	1		

1) 2008.0012.0280-0/0 - INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE REQUERENTE.: ANA PAULA QUEIROZ DA SILVA . “ FICA V.SA INTIMADA PARA COMPARECER À AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 08/09/09 ÀS 10H30MIN, QUE SERÁ REALIZADA NA SALA DE AUDIÊNCIAS DA SECRETARIA DA 2ª VARA.” - INT. DR(S). LEANDRA OLINDA PORTO MAIA .

2ª VARA DA COMARCA DE ARACATI
JUIZ(A) TITULAR: WALBERTO LUIZ DE ALBUQUERQUE PEREIRA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: JOSE JANIO SARAIVA
EXPEDIENTE Nº 70/2009 EM: QUATORZE (14) DE MAIO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/10969	1		

1) 2009.0010.3527-9/0 - REGULAMENTAÇÃO DE VISITAS AUTOR.: MARIO PABLO DIAS SANTOS . “ FICA V.SA INTIMADA PARA COMPARECER À AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 09/09/09 ÀS 13H30MIN, QUE SERÁ REALIZADA NA SALA DE AUDIÊNCIAS DA SECRETARIA DA 2ª VARA.” - INT. DR(S). LEANDRA OLINDA PORTO MAIA .

COMARCA DE BATURITÉ

1ª VARA DA COMARCA DE BATURITÉ
JUIZ TITULAR: ANTÔNIO JOSÉ DE NORÕES RAMOS
DIRETORA DE SECRETARIA: DEISMEIRE QUEIROZ SILVA
EXPEDIENTE N.º 018/2009 EM: TREZE (13) DE MAIO DE 2009.

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/4364	1	CE/1870	2
CE/16973	3	CE/4364	4

1) 2003.0010.6201-3/0 – INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE - REQUERENTES: MARIA PEREIRA DA SILVA, REPRESENTANDO JAMILE PEREIRA, JEILSON PEREIRA - REQUERIDO: JOZA FERREIRA BORGES. “DESPACHO: R.H. DESIGNO O DIA 09.06.2009, ÀS 11:00 HORAS, PARA REALIZAÇÃO DA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO QUE ORA DEIXOU DE OCORRER. EXPEDIENTES E INTIMAÇÕES NECESSÁRIAS” - INT. DR(S). FRANCISCO AUGUSTO NUNES PINHEIRO.

2) 2008.0020.3239-9/0 – BUSCA E APREENSÃO - REQUERENTE: BANCO FINASA S/A. REQUERIDO: ANTÔNIO ALBANIR MEDEIROS DE MESQUITA FILHO. ““DESPACHO: R.H. DESIGNO O DIA 02.06.2009, ÀS 09:15 HORAS, PARA REALIZAÇÃO DA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO. EXPEDIENTES E INTIMAÇÕES NECESSÁRIAS” - INT. DR(S). MARIA DO SOCORRO ARAÚJO SANTIAGO.

3) 2007.0027.1777-6/0 – INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE - REQUERENTE: CLENILTON MARCIO MOREIRA - REQUERIDO: CLEMILTON PINTO. “DESPACHO: R.H. DESIGNO O DIA 02.06.2009, ÀS 10:00 HORAS, PARA REALIZAÇÃO DA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO. EXPEDIENTES E INTIMAÇÕES NECESSÁRIAS” - INT. DR(S). PEDRO DIOGENES LIMA CAVALCANTE e FRANCISCO AUGUSTO NUNES PINHEIRO

JUIZ(A) TITULAR: SERGIO GIRA O ABREU
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: CALINA MAIA BARREIRA
EXPEDIENTE Nº 1/2009 EM: TREZE (13) DE MAIO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/9373	1	CE/12730	1

1) 2009.0011.5104-0/0 - RETIFICAÇÃO OU SUPRIMENTO OU RESTAURAÇÃO DE REGISTRO CIVIL REQUERENTE.: JUDITH MARIA FURTADO SERRA . “SENTENÇA: ¿...POSTO ISSO, NOS TERMOS DO ART. 109, § 4º, DA LEI Nº 6.015/73 E EM HARMONIA COM O PARECER MINISTERIAL, JULGO PROCEDENTE AÇÃO PARA DETERMINAR A EXPEDIÇÃO DE MANDADO DE RETIFICAÇÃO ...¿..” - INT. DR(S). LEDA MARIA MOREIRA GONCALVES , EUDORIO MAIA DE ALMEIDA FILHO .

2ª VARA DA COMARCA DE BATURITÉ
 JUIZ TITULAR: SÉRGIO GIRÃO ABREU
 DIR. DE SEC.: CALINA MAIA BARREIRA
 EXP. Nº 119/2009 EM: 13(TREZE) DE MAIO DE 2008

OAB.	SEQ.	OAB	SEQ.	
		CE/12.730	1	CE/9.373
1				

1. 2009.0011.5104-0 – AÇÃO DE RETIFICAÇÃO DE REGISTRO CIVIL – REQUERENTE: JUDITH MARIA FURTADO SERRA. SENTENÇA: "...POSTO ISSO, NOS TERMOS DO ART. 109, § 4º, DA LEI Nº 6.015/73 E EM HARMONIA COM O PARECER MINISTERIAL, JULGO PROCEDENTE A AÇÃO PARA DETERMINAR A EXPEDIÇÃO DE MANDADO DE RETIFICAÇÃO...". - INT: DR. EUDORIO MAIA DE ALMEIDA.OAB/12.730 e DRA. LÊDA MOREIRA GONÇALVES

COMARCA DE BEBERIBE

JUIZ TITULAR: WHOSEMBERG DE MORAIS FERREIRA
 DIRETOR DE SECRETARIA: MÁRCIO ANTÔNIO PINHO FARIAS

EXPEDIENTE Nº 11/09 – 13 DE MAIO DE 2009

OAB	SEQ	OAB	SEQ
OAB/CE 13.607	10AB/CE 12.492		
2	OAB/CE 12.493	2	

1) 2008.0035.7389-0 – RETIFICAÇÃO DE REGISTRO CIVIL – PARTE AUTORA: ANTÔNIO CARLOS DO NASCIMENTO E MANOEL RODRIGUES DA SILVA. "...INTIMADO DA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 21/05/2009, ÀS 09:00 HORAS, NO FÓRUM DES. BOANERGES DE QUEIROZ FACÓ, SITO A RUA JOAQUIM FACÓ, Nº 244, NOVO PLANALTO, BEBERIBE/CE, CONFORME DESPACHO DE FLS. 27". INT(S). DR(S). KAUÊ CIRÍACO BARROSO.

2) 2008.0013.8169-1 – AÇÃO DE ALIMENTOS – PARTE AUTORA: FRANCISCA CLARISSA HENRIQUE DE LIMA E REGIANE HENRIQUE DE LIMA. PARTE RÉ: ANTÔNIO COSTA LIMA. "...INTIMADO DA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 21/05/2009, ÀS 09:30 HORAS, NO FÓRUM DES. BOANERGES DE QUEIROZ FACÓ, SITO A RUA JOAQUIM FACÓ, Nº 244, NOVO PLANALTO, BEBERIBE/CE, CONFORME DESPACHO DE FLS. 17...". INT(S). DR(S). JOSÉ NATAN BEZERRA LIMA JÚNIOR E VALQUIRIA MARIA COUTINHO BEZERRA .

JUIZ TITULAR: WHOSEMBERG DE MORAIS FERREIRA
 DIRETOR DE SECRETARIA: MÁRCIO ANTÔNIO PINHO FARIAS

EXPEDIENTE Nº /09 – 13 DE MAIO DE 2009

OAB	SEQ	OAB
OAB/CE 3576	1	

1) 2008.0025.6629-6 – AÇÃO DE ALIMENTOS: PARTE AUTORA: GLEICIANE DO NASCIMENTO MONTEIRO, PARTE RÉ: GILVAN DAS CHAGAS AQUINO, DE TODO TEOR DO DESPACHO "... AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 21/05/2009, ÀS 12:30 HORAS, NO FÓRUM DES. BOANERGES DE QUEIROZ FACÓ, RUA JOAQUIM FACÓ, Nº 244, BEBERIBE/CE ". INT(S). DR(S). FRANCISCO HERALDO MENEZES FARIAS.

COMARCA DE BELA CRUZ

JUIZ(A) TITULAR: ANDRE TEIXEIRA GURGEL
 DIRETOR(A) DE SECRETARIA: PAULO DE TARSO C. FERREIRA FILHO
 EXPEDIENTE Nº 31/2009 EM: TREZE (13) DE MAIO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/10566	1	CE/13345	1
CE/9969	1	CE/5280	1
CE/17782	1		

1) 2000.0227.9228-8/0 - Nº ANTIGO: 2000063002716 - POSSESSORIA REU.: GERALDO MAJELA RODRIGUES AUTOR.: RAIMUNDO NONATO DE ALBUQUERQUE . "INTIMAR A V. SA. PARA COMPARECER A AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 22 DE JUNHO DE 2009, ÀS 16:45 HORAS, À REALIZAR-SE NO FÓRUM DE BELA CRUZ/CE.." - INT. DR(S). CARLOS CELSO CASTRO MONTEIRO , MARCIO FERNANDES OLIVEIRA CHAGAS , RINAURO DJANIR ALMEIDA PEDROSA , ONEZIMO CARLOS CARDOSO , MATEUS LIMA LOUZADA .

VARA UNICA DA COMARCA DE BELA CRUZ (JUIZ(A) TITULAR: ANDRE TEIXEIRA GURGEL
 DIRETOR(A) DE SECRETARIA: PAULO DE TARSO C. FERREIRA FILHO

EXPEDIENTE Nº 32/2009 EM: TREZE (13) DE MAIO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/16495	1		

1) 2005.0008.5703-5/0 - ART. 168 CPB- APROPRIAÇÃO INDÉBITA AUTOR.: JUSTIÇA PÚBLICA VITIMA.: NAZARE MATIAS SOUSA REU.: WELLINGTON HENRIQUE QUINTELA SILVEIRA AUTOR.: JUSTIÇA PÚBLICA VITIMA.: NAZARE MATIAS SOUSA REU.: WELLINGTON HENRIQUE QUINTELA SILVEIRA AUTOR.: JUSTIÇA PÚBLICA VITIMA.: NAZARE MATIAS SOUSA REU.: WELLINGTON HENRIQUE QUINTELA SILVEIRA. "INTIMARA V. SA. PARA COMPARECER A AUDIÊNCIA DE PROPOSTA DE SUSPENSÃO DO PROCESSO DESIGNADA PARA O DIA 23 DE JUNHO DE 2009, ÀS 11:00 HORAS, À REALIZAR-SE NO FÓRUM DE BELA CRUZ/CE.." - INT. DR(S). RAIMUNDO PLUTHARCO PARENTE NETO .

VARA UNICA DA COMARCA DE BELA CRUZ (JUIZ(A) TITULAR: ANDRE TEIXEIRA GURGEL
 DIRETOR(A) DE SECRETARIA: PAULO DE TARSO C. FERREIRA FILHO

EXPEDIENTE Nº 33/2009 EM: TREZE (13) DE MAIO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/16834	1		

1) 2000.0227.9590-2/0 - Nº ANTIGO: 2001063003667 - ART. 129 § 1º CPB AUTOR.: A JUSTIÇA PÚBLICA REU.: GECINELDE ALBUQUERQUE . "INTIMAR A V. SA. PARA COMPARECER A AUDIÊNCIA DE PROPOSTA DE SUSPENSÃO CONDICIONAL DO PROCESSO DESIGNADA PARA O DIA 23 DE JUNHO DE 2009, ÀS 11:30 HORAS, À REALIZAR-SE NO FÓRUM DE BELA CRUZ/CE.." - INT. DR(S). ROBERTA ARAUJO DE SOUZA .

COMARCA DE BREJO SANTO

JUIZ(A) TITULAR: LUIS SAVIO DE AZEVEDO BRINGEL
 DIRETOR(A) DE SECRETARIA: EMERSON SOARES LACERDA

EXPEDIENTE Nº 117/2009 EM: TREZE (13) DE MAIO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/16257	1		

1) 2009.0007.6057-3/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERIDO.: BANCO INTERMEDIUM S/A REQUERENTE.: INDUSTRIA DE CAFE OJUARA LTDA . " COMARCA DE BREJO SANTO-CE SECRETARIA DA 1ª VARA PROCESSO Nº

DESEMBARGADOR FLORIANO BENEVIDES, 220... AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO ÚNICA PARA AS TESTEMUNHAS ARROLADAS EM CAMOCIM PARA O DIA 16/06/2009 ÀS 08:30. EXPEDIENTES." - INT. DR(S). MARCOS ANTONIO SILVA VERAS COELHO .

COMARCA DE CAMPOS SALES

JUIZ(A) TITULAR: ADRIANO PONTES ARAGÃO
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: JULIANA DE MOURA SILVA
EXPEDIENTE Nº 83/2009 EM: TREZE (13) DE MAIO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/13375	1		

1) 2007.0007.3741-9/0 - ALIMENTOS REQUERENTE.: CLEIDIANE FRANCISCA PEREIRA DA SILVA CRIANÇA/ADOLESCENTE.: YASMIN DA SILVA DO NASCIMENTO . "PUBLIÇÃO 83: ATRAVÉS DESTA PUBLICAÇÃO FICA O ADVOGADO DA AUTORA INTIMADO DO INTEIRO TEOR DO DESPACHO PROLATADO ÀS FLS. 19V, A SEGUIR TRANSCRITO: R. H. O PROMOVIDO NÃO FOI CITADO PORQUE MUDOU O ENDEREÇO. ISTO POSTO, CANCELO A AUDIÊNCIA DESIGNADA A FLS. 15. INTIME-SE O ADVOGADO DO CANCELAMENTO VIA DJE. INTIME-SE A PROMOVENTE DO CANCELAMENTO E PARA INFORMAR O ATUAL ENDEREÇO DO PROMOVIDO. C. SALES, 11.05.09 (A) ADRIANO PONTES ARAGÃO - JUIZ DE DIREITO." - INT. DR(S). VALDECI LEITE ALENCAR .

VARA UNICA DA COMARCA DE CAMPOS SALES (JUIZ(A) TITULAR: ADRIANO PONTES ARAGÃO
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: JULIANA DE MOURA SILVA
EXPEDIENTE Nº 84/2009 EM: TREZE (13) DE MAIO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/13375	1		

1) 2008.0013.8268-0/0 - ALIMENTOS REQUERENTE.: LAURINDA FORTALEZA DE SOUZA CRIANÇA/ADOLESCENTE.: THEREZA ALINE FORTALEZA ALVES MOTA . "PUBLIÇÃO 84: ATRAVÉS DESTA PUBLICAÇÃO FICA O ADVOGADO DA AUTORA INTIMADO DO INTEIRO TEOR DO DESPACHO PROLATADO ÀS FLS. 19, A SEGUIR TRANSCRITO: R. H. O CARTEIRO INFORMOU QUE NÃO LOCALIZOU A RUA NO ENDEREÇO DO PROMOVIDO. ISTO POSTO, CANCELO A AUDIÊNCIA DESIGNADA A FLS. 13. INTIME-SE O ADVOGADO DO CANCELAMENTO VIA DJE. INTIME-SE A PROMOVENTE DO CANCELAMENTO E PARA INFORMAR O ATUAL ENDEREÇO DO PROMOVIDO. C. SALES, 11.05.09 (A) ADRIANO PONTES ARAGÃO - JUIZ DE DIREITO." - INT. DR(S). VALDECI LEITE ALENCAR .

COMARCA DE CARIDADE

JUIZ(A) TITULAR: CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA
HOLANDA JUNIOR
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: FRANCISCA IRANEIDE
MOTA
EXPEDIENTE Nº 28/2009 EM: TREZE (13) DE MAIO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/6046	1		

1) 2009.0012.5705-0/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERIDO.: CARTORIO CEZAR E CAVALCANTE REQUERENTE.: ESPOLIO DE RAUL LINHARES TEIXEIRA, REPRES. PELA INVENTARIANTE LUCIANA GUEDES TEIXEIRA REQUERIDO.: GIRLENE LOPES TAVARES REQUERIDO.: MARIA CEZAR CAVALCANTE . "VARA ÚNICA DA COMARCA DE CARIDADE-CE JUIZ(A) SUBSTITUTO(A) TITULAR: CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA HOLANDA JÚNIOR DIRETOR(A) DE SECRETARIA: FRANCISCA IRANEIDE MOTA CAVALCANTE PROCESSO Nº: 2009.0012.5705-0 DECISÃO: FICA A ADVOGADA

DA PARTE REQUERENTE INTIMADA DA DECISÃO, CUJA PARTE FINAL: ;VISTOS, ETC. DECIDO. FACE AO EXPOSTO, INDEFIRO O PEDIDO DE ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA GRATUITA, DEVENDO O ESPÓLIO SUPTOR AS DESPESAS PROCESSUAIS, E DETERMINO AO REQUERENTE QUE PROCEDA A DEVIDA CORREÇÃO DO VALOR ATRIBUÍDO À CAUSA E AO DEVIDO PREPARO DO FEITO, COM O PAGAMENTO DAS CUSTAS JUDICIAIS NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, SOB PENA DE INDEFERIMENTO DA INICIAL E CONSEQUENTE EXTINÇÃO DO PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO. APÓS O PAGAMENTO COMPROVADO DAS CUSTAS, CERTIFIQUE-SE O MESMO E RETORNE OS AUTOS CONCLUSOS PARA DESPACHO. EXPEDIENTES NECESSÁRIOS. CARIDADE-CE, 13 DE MAIO DE 2009. DR. CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA HOLANDA JÚNIOR, JUIZ SUBSTITUTO TITULAR." - INT. DR(S). MARIA IRACEMA MAIA DE OLIVEIRA .

VARA UNICA DA COMARCA DE CARIDADE
JUIZ(A) TITULAR: CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA
HOLANDA JUNIOR
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: FRANCISCA IRANEIDE
MOTA
EXPEDIENTE Nº 29/2009 EM: TREZE (13) DE MAIO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/7531	1		

1) 2000.0207.2960-0/0 - Nº ANTIGO: 1998098001296 - USUCAPIÃO AUTOR.: VICENTE DE PAULA CORREIA . "VARA ÚNICA DA COMARCA DE CARIDADE-CE JUIZ(A) SUBSTITUTO(A) TITULAR: CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA HOLANDA JÚNIOR DIRETOR(A) DE SECRETARIA: FRANCISCA IRANEIDE MOTA CAVALCANTE PROCESSO Nº: 2000.0207.2960-0 DESPACHO: FICA O ADVOGADO DO REQUERENTE INTIMADO DO DESPACHO: ;R.H. DEFIRO O PEDIDO DE VISTA PELO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS. EXP. NEC.; CARIDADE-CE, 12/05/09. DR. CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA HOLANDA JÚNIOR, JUIZ SUBSTITUTO TITULAR." - INT. DR(S). ROBERIO FONTENELE DE CARVALHO .

VARA UNICA DA COMARCA DE CARIDADE
JUIZ(A) TITULAR: CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA
HOLANDA JUNIOR
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: FRANCISCA IRANEIDE
MOTA
EXPEDIENTE Nº 30/2009 EM: TREZE (13) DE MAIO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/15649	1		

1) 2009.0002.1763-2/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 REQUERENTE.: JOSE DE SOUSA FERREIRA FILHO REQUERIDO.: THAYRONE MIGUEL DE SOUSA E TAYNARA MIGUEL DE SOUSA, MENORES REPRESENTADOS POR MEIRILANE INACIO MIGUEL . "VARA ÚNICA DA COMARCA DE CARIDADE-CE JUIZ(A) SUBSTITUTO(A) TITULAR: CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA HOLANDA JÚNIOR DIRETOR(A) DE SECRETARIA: FRANCISCA IRANEIDE MOTA CAVALCANTE PROCESSO Nº: 2009.0002.1763-2 DESPACHO: FICA O ADVOGADO DO REQUERENTE INTIMADO DO DESPACHO: ;R.H. INTIME-SE O NOBRE CAUSÍDICO DO REQUERENTE PARA QUE NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS INFORME NOS AUTOS O CORRETO ENDEREÇO DO AUTOR. EXP. NEC.; CARIDADE-CE, 12/05/09. DR. CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA HOLANDA JÚNIOR, JUIZ SUBSTITUTO TITULAR." - INT. DR(S). DENIS JUCA MAGALHAES .

VARA UNICA DA COMARCA DE CARIDADE
JUIZ(A) TITULAR: CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA
HOLANDA JUNIOR
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: FRANCISCA IRANEIDE
MOTA
EXPEDIENTE Nº 31/2009 EM: TREZE (13) DE MAIO DE 2009

4) 2008.0039.1797-1/0 - TOMBO: 034 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: FRANCISCO CANUTO FERNANDES REQUERIDO.: INSS (INST. NACIONAL DO SEGURO SOCIAL) . *“R. H. DECRETO A REVELIA DA AUTARQUIA FEDERAL, SEM SEUS EFEITOS, NOS TERMOS DO ART. 319 C/C ART. 320, II, DO CPC, POR VERSAR SOBRE DIREITOS INDISPENSÁVEIS. ENCERRADA A FASE POSTULATÓRIA, DESIGNO O DIA 29/09/2009, ÀS 9:30 HORAS PARA A REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA DE OITIVA DAS TESTEMUNHAS DEVENDO O(A) AUTOR(A) TRAZÊ-LAS INDEPENDENTEMENTE DE INTIMAÇÃO. INTIMEM-SE. EXPEDIENTES NECESSÁRIOS. CARIRIAÇU-CE, 11 DE MAIO DE 2009. JOSÉ RICARDO COSTA D'ALMEIDA. JUIZ DE DIREITO TITULAR”..* - INT. DR(S). ANTONIO GERALDO LEITE

5) 2009.0003.6803-7/0 - TOMBO: 073 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: FRANCISCA RODRIGUES DE MELO REQUERIDO.: INSS INTITUTO NACIONAL DE S. SOCIAL . *“R. H. DECRETO A REVELIA DA AUTARQUIA FEDERAL, SEM SEUS EFEITOS, NOS TERMOS DO ART. 319 C/C 320, II, DO CPC, POR VERSAR SOBRE DIREITOS INDISPENSÁVEIS. ENCERRADA A FASE POSTULATÓRIA, DESIGNO O DIA 29/09/2009, ÀS 10:00 HORAS PARA A REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA DE OITIVA DAS TESTEMUNHAS DEVENDO O(A) AUTOR(A) TRAAZÊ-LAS INDEPENDENTEMENTE DE INTIMAÇÃO. INTIMEM-SE. EXPEDIENTES NECESSÁRIOS. CARIRIAÇU-CE, 12 DE MAIO DE 2009. JOSÉ RICARDO COSTA D'ALMEIDA. JUIZ DE DIREITO TITULAR”..* - INT. DR(S). ANTONIO GERALDO LEITE .

6) 2009.0003.6807-0/0 - TOMBO: 078 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERIDO.: INSS INTITUTO NACIONAL DE S. SOCIAL REQUERENTE.: MARIA FERREIRA DA COSTA . *“R. H. DECRETO A REVELIA DA AUTARQUIA FEDERAL, SEM SEUS EFEITOS, NOS TERMOS DO ART. 319 C/C ART. 320, II, DO CPC, POR VERSAR SOBRE DIREITOS INDISPENSÁVEIS. ENCERRADA A FASE POSTULATÓRIA, DESIGNO O DIA 29/09/2009, ÀS 10:30 HORAS PARA REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA DE OITIVA DAS TESTEMUNHAS DEVENDO O(A) AUTOR(A) TRAZÊ-LAS INDEPENDENTEMENTE DE INTIMAÇÃO. INTIMEM-SE. EXPEDIENTES NECESSÁRIOS. CARIRIAÇU-CE, 12 DE MAIO DE 2009. JOSÉ RICARDO COSTA D'ALEMEIDA. JUIZ DE DIREITO TITULAR”..* - INT. DR(S). ANTONIO GERALDO LEITE .

7) 2009.0003.6809-6/0 - TOMBO: 080 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERIDO.: INSS INTITUTO NACIONAL DE S. SOCIAL REQUERENTE.: JOAO PEREIRA DA COSTA . *“R. H. DECRETO A REVELIA DA AUTARQUIA FEDERAL, SEM SEUS EFEITOS, NOS TERMOS DO ART. 319 C/C 320, II, DO CPC, POR VERSAR SOBRE DIREITOS INDISPENSÁVEIS. ENCERRADA A FASE POSTULATÓRIA, DESIGNO O DIA 29/09/2009, ÀS 11:00 HORAS PARA A REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA DE OITIVA DAS TESTEMUNHAS DEVENDO O(A) AUTOR(A) TRAZÊ-LAS INDEPENDENTEMENTE DE INTIMAÇÃO. INTIMEM-SE. EXPEDIENTES NECESSÁRIOS. CARIRIAÇU-CE, 12 DE MAIO DE 2009. JOSÉ RICARDO COSTA D'ALMEIDA. JUIZ DE DIREITO TITULAR”..* - INT. DR(S). ANTONIO GERALDO LEITE .

8) 2009.0003.6842-8/0 - TOMBO: 093 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERIDO.: INSS (INST. NACIONAL DO SEGURO SOCIAL) REQUERENTE.: ROSA DANTAS PEREIRA . *“R. H. INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA FALAR DA CONTESTAÇÃO DE FLS. 47/51, NO PRAZO DE 10 DIAS, NOS TERMOS DOS ATRS. 325, 326 E 327 DO CPC. EXPEDIENTES NECESSÁRIOS. CARIRIAÇU-CE, 11 DE MAIO DE 2009. JOSÉ RICARDO COSTA D'ALMEIDA. JUIZ DE DIREITO TITULAR”..* - INT. DR(S). ANTONIO GERALDO LEITE .

9) 2009.0011.5749-8/0 - TOMBO: 155 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERIDO.: CONFEDERAÇÃO DOS SERVIDORES PUBLICOS DO BRASIL- CSPB REQUERENTE.: SINDICATO DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS DE CARIRIAÇU-CE (SINDSMCAR) . *“R. H. CLS.. INTIME-SE A PARTE REQUERENTE PARA RECOLHERAS CUSTAS DEVIDAS, ADVERTINDO-A DO QUE PRECEITUA O ART. 257, DO CPC. PROCEDA-SE AOS EXPEDIENTES NECESSÁRIOS. PROCEDA-SE AOS EXPEDIENTES NECESSÁRIOS. CARIRIAÇU-CE, 12 DE MAIO DE 2009. JOSÉ RICARDO COSTA D'ALMEIDA. JUIZ DE DIREITO”..* - INT. DR(S). JOSEILSON FERNANDES SOARES .

COMARCA DE CASCAVEL

JUIZ(A) TITULAR: EMILIO DE MEDEIROS VIANA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: FABIO MENEZES NOGUEIRA
EXPEDIENTE Nº 24/2009 EM: TREZE (13) DE MAIO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/10051	1	CE/17426	2
CE/16539	3	CE/13607	4
CE/12182	4	CE/20646	5
CE/7982	6	CE/15048	6
CE/16539	7	CE/11694	8

1) 2003.0010.7864-5/0 - INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE REQUERIDO.: MARIA FELIPE PEREIRA E VALDO ANICETO PEREIRA REQUERIDO.: OSVALDO PEREIRA (FALECIDO) . *“DESPACHO: “R.H. A REVELIA OCORRIDA (VIDE FLS.72V/73) NÃO IMPORTA, EM FACE DA NATUREZA DA LIDE, PRESUNÇÃO DE VERACIDADE QUANTO AOS FATOS DESCRITOS NA INICIAL. HÁ, POR OUTRA PARTE, CLARA INOCORRÊNCIA ENTRE A PARTE DO QUE AQUI FOI PEDIDO E O ACERTO HAVIDO NOS AUTOS DO PROCESSO Nº 2003.0010.7865-3 (FL.35), QUE TRAMITOU PERANTE A 1ª VARA DESTA COMARCA. SENDO ASSIM, PARA BALIZAR TRAMITAÇÃO DO FEITO, EXPURGANDO AS CONTRADIÇÕES XEISTENTES, DESIGNO AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO E/OU SANEAMENTO (ART. 331 DO CPC) PARA O DIA 24 DE JUNHO DE 2009, ÀS 11:30 HORAS..”* - INT. DR(S). SUZY CERES E SANTOS FRANCO .

2) 2006.0014.1427-5/0 - USUCAPIÃO REQUERENTE.: FRANCISCO DOMINGOS DA SILVA E LUIZA BARROS DA SILVA . *“DESPACHO: R.H. OS DOCUMENTOS CARREADOS ATESTAM A CAPACIDADE DA SUBSCRITORA DA PEÇA DE FLS. 47/48 DE ATUAR NOS PRESENTES AUTOS. PARA TANTO, DESIGNO AUDIÊNCIA PARA O DIA 17 DE JUNHO DE 2009, ÀS 14:00 HORAS, ONDE COLHEREI O DEPOIMENTO PESSOAL DOS AUTORES E OUVIREI AS TESTEMUNHAS ACASO ARROLADAS A TEMPO E MODO..”* - INT. DR(S). LUDOVICA CANUTO FACUNDO .

3) 2007.0022.2952-6/0 - TOMBO: 6986 - RECONHECIMENTO E DISSOLUÇÃO DE UNIÃO ESTÁVEL REQUERIDO.: JOÃO EUDES ALVES PEREIRA . *“DESPACHO: R.H. PARA BUSCAR VIABILIZAR PARTILHA AMIGÁVEL, DESIGNO NOVA SESSÃO DE CONCILIAÇÃO, PARA O DIA 24 DE JUNHO DE 2009, ÀS 14:00 HORAS, NO FÓRUM LOCAL. AS PARTES DEVEM SER ADVERTIDAS DE QUE AUSÊNCIA SERÁ INTERPRETADA COMO DESINTERESSE EM SOLUÇÃO AMIGÁVEL, PASSANDO-SE, ENTÃO, À INSTRUÇÃO..”* - INT. DR(S). PEDRO JAZON DE SOUSA CRISOSTOMO .

4) 2007.0024.5372-8/0 - TOMBO: 7081 - REINTEGRACAO DE POSSE REQUERENTE.: ESPAÇO NOBRE CONSTRUÇÕES LTDA. REQUERIDO.: MARCIA DA COSTA GONDIM . *“AUDIÊNCIA PREVISTA NO ART. 331 DO CPC DESIGNADA PARA O DIA 24 DE JUNHO DE 2009, ÀS 13:30 HORAS, NO FÓRUM LOCAL..”* - INT. DR(S). KAUE CIRIACO BARROSO , VLADIMIR LIMA DE ARAUJO .

5) 2007.0026.7917-3/0 - TOMBO: 7056 - RECONHECIMENTO E DISSOLUÇÃO DE UNIÃO ESTÁVEL REQUERENTE.: MAURO SÉRGIO BESERRA . *“AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO DESIGNADA PARA O DIA 24 DE JUNHO DE 2009, ÀS 15:30 HORAS, NO FÓRUM LOCAL..”* - INT. DR(S). VON BRAWN CÉRES E SANTOS .

6) 2008.0032.3916-7/0 - TOMBO: 7996 - REVISIONAL DE CONTRATO REQUERIDO.: BANCO RURAL S/A REQUERENTE.: LUIZA DE MARILAC DA SILVA LOURENÇO REQUERENTE.: LUIZA DE MARILAC DA SILVA LOURENÇO REQUERIDO.: BANCO RURAL S/A . *“AUDIÊNCIA PREVISTA NO ART. 331 DO CPC, DESIGNADA PARA O DIA 24 DE JUNHO DE 2009, ÀS 14:30 HORAS, NO FÓRUM LOCAL..”* - INT. DR(S). MARCELO DE MELO BRASIL FILHO , LIEGE IZABEL PIRES CENI .

7) 2009.0004.5281-0/0 - TOMBO: 8210 - DIVÓRCIO CONSENSUAL REQUERENTE.: JOSÉ BATISTA DOS SANTOS

REQUERENTE.: MARIA OZENILDE DA SILVA SANTOS .
“DESPACHO: “R.H. DEFIRO A GRATUIDADE. DESIGNO AUDIÊNCIA DE RATIFICAÇÃO PARA O PRÓXIMO DIA 24 DE JUNHO DE 2009, ÀS 08:30 HORAS. ATÉ LÁ, OS PROMOVENTES DEVERÃO APRESENTAR PROVA DA PROPRIEDADE DO IMÓVEL DESCRITO NA INICIAL, BEM ASSIM DECLARAÇÕES FIRMADAS POR PELO MENOS DUAS TESTEMUNHAS, COM FIRMAS RECONHECIDAS, ATESTANDO O TEMPO DE SEPARAÇÃO DE FATO”..” - INT. DR(S). PEDRO JAZON DE SOUSA CRISOSTOMO .

8) 2009.0008.0530-5/0 - TOMBO: 8202 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 REQUERIDO.: TIAGO RIBEIRO .
“DECISÃO: “R.H. DEFIRO, ATÉ PROVA EM CONTRÁRIO, A GRATUIDADE REQUERIDA. INDUVIDOSO QUE INCUMBE A QUEM É PAI PROVER O SUSTENTO DOS RESPECTIVOS FILHOS, NA MEDIDA, CLARO, DE SUAS POSSIBILIDADES. MALGRADO ASSIM SEJA, A INICIAL DE QUE SE CUIDA LIMITA-SE A INFORMAR, SEM PROVA, A OCUPAÇÃO DO RÉU. NÃO HÁ QUALQUER COMPROVAÇÃO A RESPEITO, NEM MUITO MENOS INDÍCIOS DE SEUS GANHOS. NESTAS CIRCUNSTÂNCIAS, IMPOSSÍVEL A FIXAÇÃO DE VERBA ALIMENTAR PROVISÓRIA. POR TAL RAZÃO, INDEFIRO, AO MENOS POR ORA, O PEDIDO A TAL RESPEITO FORMULADO. CIÊNCIA À PARTE AUTORA DESTA DECISÃO. DE LOGO DESIGNO O PRÓXIMO DIA 24 DE JUNHO DE 2009, ÀS 10:00 HORAS, PARA REALIZAÇÃO DA NECESSÁRIA SESSÃO DE CONCILIAÇÃO.” - INT. DR(S). LINO CAPISTRANO DE SOUSA NETO .

COMARCA DE CATARINA

JUIZ(A) TITULAR: ANA CELINA MONTE STUDART GURGEL
 DIRETOR(A) DE SECRETARIA: FRANCISCA VALDENIA BEZERRA RIBEIRO
 EXPEDIENTE Nº 30/2009 EM: TREZE (13) DE MAIO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/11523	1	CE/4548	2
CE/19617	3	CE/7963	4
CE/16100	5	CE/20796	6
CE/15942	7	CE/15942	8
CE/10145	9	CE/9749	9
CE/16359	9	CE/12712	9
CE/14974	10	CE/9887	11

1) 2000.0223.5797-2/0 - Nº ANTIGO: 2002100000760 - ALIMENTOS VITIMA.: ANTONIA ELIVANI DA SILVA AUTOR.: FRANCISCO ANDRÉ BATISTA AMARAL VITIMA.: KETLIM DA SILVA AUTOR.: MINISTÉRIO PÚBLICO .
“TEOR DO DESPACHO: PARA COMPARECER À SALA DAS AUDIÊNCIA DA SECRETARIA DE VARA ÚNICA DA COMARCA DE CATARINA/CE, NO DIA 19 DE AGOSTO DE 2009, ÀS 9H, PARA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO.” - INT. DR(S). RENO FEITOSA GONDIM .

2) 2006.0012.6800-7/0 - EMBARGOS EMBARGANTE.: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS EMBARGADO.: MARIA MARTINS TEIXEIRA DA SILVA .
“INTIMAÇÃO DE DESPACHO: “R. H. INTIME-SE A PERTE AUTORA DO RETORNO DOS AUTOS, BEM COMO PARA REQUERER O QUE DE DIREITO, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS. EXP. NEC. CATARINA/CE, 12 DE MAIO DE 2009. ANA CELINA MONTE STUDART GURGEL - JUÍZA SUBSTITUTA TITULAR”..” - INT. DR(S). SERVULO GALDINO DE OLIVEIRA LIMA .

3) 2007.0009.7940-4/0 - CONCESSÃO DE BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO COM PEDIDO DE ANTECIPAÇÃO DE TUTELA REQUERENTE.: ANTONIA DE OLIVEIRA CAVALCANTE REQUERIDO.: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I N S S .
“INTIMAÇÃO DE SENTENÇA: (...) HOMOLOGO POR SENTENÇA O PEDIDO DE DESISTÊNCIA DA REQUERENTE PARA QUE SURTA OS SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS E, EM CONSEQUÊNCIA, EXTINGO PROCESSO SEM JULGAMENTO DO MÉRITO, NOS TERMOS DO CPC, ART. 267, VIII. SEM CUSTAS, ANTE O DEFERIMENTO DA GRATUIDADE JUDICIÁRIA À FL. 23. P.R.I. ARQUIVEM-SE OS AUTOS APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO.” - INT. DR(S). FLAVIA ANGERT CARNEIRO .

4) 2007.0027.1490-4/0 - EXECUÇÃO EXEQUENTE.: BANCO DO NORDESTE DO CEARÁ EXEQUÍDO.: LUIZ RUFINO TEIXEIRA .
“INTIMAÇÃO DE DESPACHO: “R. H. INTIME-SE O EXEQUENTE, BEM COMO O EXECUTADO, ACERCA DO OFÍCIO DE FL. 57, PARA REQUERER O QUE ENTENDER DE DIREITO, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS. EXP. NEC. CATARINA/CE, 13 DE ABRIL DE 2009. ANA CELINA MONTE STUDART GURGEL - JUÍZA SUBSTITUTA TITULAR”..” - INT. DR(S). PEDRO ERNESTO FILHO .

5) 2008.0020.0957-5/0 - ORDINÁRIA OUTRAS REQUERIDO.: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIA- INSS REQUERENTE.: SORAIA DO NASCIMENTO GUALBERTO BEZERRA .
“INTIMAÇÃO DE SENTENÇA:(...) HOMOLOGO POR SENTENÇA O PEDIDO DE DESISTÊNCIA PARA QUE SURTA OS SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS E, EM CONSEQUÊNCIA JULGO EXTINTO O PROCESSO SEM JULGAMENTO DO MÉRITO, COM FUNDAMENTO NO ART. 267, INCISO VIII, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. SEM CUSTAS, ANTE O DEFERIMENTO DA GRATUIDADE JUDICIÁRIA À FL. 29. P.R.I. E, CIENTIFICANDO O TRÂNSITO EM JULGADO, ARQUIVE-SE, OBSERVADAS AS FORMALIDADES LEGAIS..” - INT. DR(S). AUDIC CAVALCANTE MOTA DIAS .

6) 2008.0036.9261-9/0 - TOMBO: 2019 - REGULARIZAÇÃO DE REGISTRO CIVIL AUTOR.: FRANCISCO JOSÉ GOMES DE SOUSA .
“INTIMAÇÃO DE SENTENÇA: (...) HOMOLOGO POR SENTENÇA O PEDIDO DE DESISTÊNCIA PARA QUE SURTA OS SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS E, EM CONSEQUÊNCIA, JULGO EXTINTO O PROCESSO SEM JULGAMENTO DO MÉRITO, COM FUNDAMENTO NO ART. 267, VIII, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. SEM CUSTAS, ANTE O DEFERIMENTO DA GRATUIDADE JUDICIÁRIA À FL. 14. P.R.I. E, CIENTIFICANDO O TRÂNSITO EM JULGADO, ARQUIVE-SE OBSERVADAS AS FORMALIDADES LEGAIS..” - INT. DR(S). NATHÁLIA ALVES DE LIMA .

7) 2008.0036.9265-1/0 - TOMBO: 2129 - ALVARÁ JUDICIAL REQUERENTE.: LUIZ RUFINO DE SOUZA .
“INTIMAÇÃO DE DESPACHO: “R. H. INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA JUNTAR AOS AUTOS, DECLARAÇÃO DOS HERDEIROS DO “DE CUJUS” DA CONCORDÂNICA DA RETIRADA DO VALOR DEIXADO PELO MESMO, APENAS PELO HERDEIRO REQUERENTE EM FAVOR DO MESMO. EXP. NEC. CATARINA/CE, 13 DE MAIO DE 2009. ANA CELINA MONTE STUDART GURGEL - JUÍZA SUBSTITUTA TITULAR”..” - INT. DR(S). LIVIO MARTINS ALVES .

8) 2009.0006.3609-0/0 - TOMBO: 305 - RELAXAMENTO DE PRISÃO REQUERENTE.: ANDRÉ CASSIMIRO DE SOUSA .
“TEOR DA DECISÃO:” (...) ANTE O EXPOSTO, SEM MAIORES DELONGAS EM EM HARMONIA COM O PARECER MINISTERIAL, HEI POR BEM REVOGAR A PRISÃO PREVENTIVA DO ACUSADO E CONCEDÊ-LO A LIBERDADE PROVISÓRIA MEDIANTE AS SEGUINTE CONDIÇÕES: 1 - NÃO MUDAR DE RESIDÊNCIA SEM PRÉVIA AUTORIZAÇÃO JUDICIAL OU AUSENTAR-SE, POR PRAZO SUPERIOR A OITO DIAS, SEM COMUNICAR O LUGAR ONDE PODERÁ SER ENCONTRADO; 2 - COMPARECIMENTO, PESSOAL E OBRIGATÓRIO, A TODOS OS ATOS DO PROCESSO, BEM COMO, MENSALMENTE, ENTRE OS DIAS 1º E 5º DE CADA MÊS, EM SECRETARIA, PARA OPOR SUA ASSINATURA NO PROCESSO E JUSTIFICAR SUAS ATIVIDADES; 3 - PROIBIÇÃO DE FREQUENTAR CASAS DE JOGOS, CABARÉS E ESTABELECIMENTOS SIMILARES, BEM COMO INGERIR BEBIDAS ALCÓOLICAS EM LOCAIS PÚBLICOS ... EXP. NEC. CATARINA, 13 DE MAIO DE 2009. BELA. ANA CELINA MONTE STUDART GURGEL.” - INT. DR(S). LIVIO MARTINS ALVES .

9) 2009.0006.3621-0/0 - TOMBO: 335 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: MAXICASA - COMERCIO, CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA REQUERIDO.: MUNICÍPIO DE CATARINA .
“INTIMAÇÃO DE SENTENÇA: (...) HOMOLOGO POR SENTENÇA O PEDIDO DE DESISTÊNCIA DA EMPRESA/ REQUERENTE PARA QUE SURTA OS SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, REVOGANDO A LIMINAR CONCEDIDA ÀS FLS. 56/58 E, EM CONSEQUÊNCIA, EXTINGO O PROCESSO SEM JULGAMENTO DE MÉRITO, NOS TERMOS DO CPC, ART. 267, INCISO VIII. CUSTAS PROCESSUAIS PELA EMPRESA/

REQUERENTE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. INTIME-SE. ARQUIVEM-SE OS AUTOS APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO..” - INT. DR(S). ERIANO MARCOS ARAUJO DA COSTA , FRANCISCO REGIS DOS SANTOS ALBUQUERQUE , DANILO AUGUSTO GOMES DE MIRANDA , PABLO LOPES DE OLIVEIRA .

10) 2009.0006.3639-2/0 - TOMBO: 414 - BUSCA E APREENSÃO REQUERIDO.: ANTONIO CÍCERO ROBSON GOMES DE SOUSA REQUERENTE.: BANCO FINASA . “**INTIMAÇÃO DE SENTENÇA: (...) DIANTE DO EXPOSTO, HOMOLOGO POR SENTENÇA O PEDIDO DE DESISTÊNCIA DO BANCO/REQUERENTE PARA QUE SURTA OS SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, REVOGANDO O MANDADO DE BUSCA E APREENSÃO EXPEDIDO À FL. 20 E, EM CONSEQUÊNCIA, EXTINGO O PROCESSO SEM JULGAMENTO DE MÉRITO, NOS TERMOS DO CPC, ART. 267, INCISO VIII. CUSTAS PROCESSUAIS PELO BANCO/REQUERENTE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. INTIME-SE. ARQUIVEM-SE OS AUTOS APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO. CATARINA, 12 DE MAIO DE 2009. BELA. ANA CELINA MONTE STUDART GURGEL.**” - INT. DR(S). RUTH HELENA SILVA VASCONCELOS .

11) 2009.0006.3654-6/0 - TOMBO: 508 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERIDO.: ADELSON DE SOUZA TEODÓSIO REQUERIDO.: ANTONIO ALVES TEODÓSIO REQUERENTE.: GERALDO LEITE DE SOUZA REQUERENTE.: LUIZA DE SOUZA FERREIRA . “**INTIMAÇÃO DE DESPACHO: “R. H. INTIME-SE A PERTE AUTORA PARA RECOLHER AS CUSTAS PROCESSUAIS, NO PRAZO DE 48HORAS, SOB PENA DE EXTINÇÃO E ARQUIVAMENTO DO PROCESSO. EXP. NEC. CATARINA/CE, 13 DE MAIO DE 2009. ANA CELINA MONTE STUDART GURGEL - JUÍZA SUBSTITUTA TITULAR”.**” - INT. DR(S). RILMA ROSELIA COSTA DE CARVALHO .

COMARCA DE CAUCAIA

JUIZ(A) TITULAR: FRANCISCO BISERRIL AZEVEDO DE QUEIROZ

DIRETOR(A) DE SECRETARIA: SANDRA DE CARVALHO OLIVEIRA

EXPEDIENTE Nº 125/2009 EM: TREZE (13) DE MAIO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/8012	1	CE/3122	1
CE/6633	2	CE/8327	3

1) 2000.0141.6899-6/0 - Nº ANTIGO: 0000007010931 - EXECUÇÃO EXEQUENTE.: BANCO ITAU S/A EXEQUÍDO.: CONSUELO CAVALCANTE DA SILVA EXEQUÍDO.: FORTBOI COM. E IND. LTDA EXEQUÍDO.: HELIO GOMES DA SILVA EXEQUÍDO.: ELISVALDO CAVALCANTE SILVA . “**(...)CHAMO O FEITO A ORDEM PARA REVOGAR OS DESPACHOS DE FLS. 81 E 88, EM CONSEQUÊNCIA DETERMINO O SEGUINTE: A- OS EMBARGOS A EXECUÇÃO FOI JULGADO PROCEDENTE CONFORME ACÓRDÃO NOS AUTOS EM APENSO; B- NA PRESENTE AÇÃO NÃO TEMOS EXECUÇÃO DE SENTENÇA, TEMOS EXECUÇÃO POR QUANTIA CERTA, ONDE OS VALORES DEVEM SER ATUALIZADOS CONFORME DECIDIDO NOS EMBARGOS. INTIMEM-SE AS PARTES PARA DAR ANDAMENTO AO FEITO. EXPEÇA-SE O COMPETENTE EXPEDIENTE PARA O FIEL CUMPRIMENTO DO PRESENTE DESPACHO.” TOMBO:1850/96.**” - INT. DR(S). MOISES NETO DE OLIVEIRA , MARCELO RODRIGUES PINTO .

2) 2003.0014.1030-5/0 - EXECUÇÃO EXEQUÍDO.: CLAUDIO ARRAES LEITE EXEQUÍDO.: MARIA NELI ARRAES LEITE . “**(...) RECEBO A APELAÇÃO, NOS EFEITOS DEVOLUTIVO E SUSPENSO (CPC, ART. 520). ABRA-SE VISTA AO APELADO PARA RESPONDER, NO PRAZO DE 15 DIAS (ART. 518 ,DO CPC).**” - INT. DR(S). LINCOLN TEODORO MOREIRA AGUIAR .

3) 2004.0014.6970-7/0 - EXECUÇÃO DE ALIMENTOS REQUERENTE.: CARLA VITORIA DE OLIVEIRA BRAGA REQUERENTE.: VIVIAN MARIA BARROS DE OLIVIERA . “**(...)**

VERIFICA-SE QUE OS AUTOS ENCONTRA-SE AGUARDANDO PRISÃO DESDE 2007. ASSIM, INTIME-SE O ADVOGADO CONSTITUÍDO PARA REQUERER O QUE ENTENDER CABÍVEL.” TOMBO: 7743/04.” - INT. DR(S). JOSE ITAMAR EVANGELISTA DE ALMEIDA .

1ª VARA DA COMARCA DE CAUCAIA

JUIZ(A) TITULAR: FRANCISCO BISERRIL AZEVEDO DE QUEIROZ

DIRETOR(A) DE SECRETARIA: SANDRA DE CARVALHO OLIVEIRA

EXPEDIENTE Nº 126/2009 EM: TREZE (13) DE MAIO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/12976	1		

1) 2000.0142.5400-0/0 - Nº ANTIGO: 1999007016660 - SEPARAÇÃO JUDICIAL REQUERIDO.: EDILEUDA DE SOUSA SANTOS . “**(...) DE-SE VISTA DA FORMA REQUERIDA. DECORRIDO O PRAZO DE 30 (TRINTA) E NADA SENDO APRESENTADO, RETORNEM-SE OS AUTOS AO ARQUIVO.**” TOMBO:3405/99.” - INT. DR(S). FRANCISCO ERIVALDO RODRIGUES .

1ª VARA DA COMARCA DE CAUCAIA

JUIZ(A) TITULAR: FRANCISCO BISERRIL AZEVEDO DE QUEIROZ

DIRETOR(A) DE SECRETARIA: SANDRA DE CARVALHO OLIVEIRA

EXPEDIENTE Nº 127/2009 EM: QUATORZE (14) DE MAIO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/12976	1		

1) 2000.0143.1366-0/0 - Nº ANTIGO: 2000007022251 - ALIMENTOS REQUERENTE.: JAQUELINE MARIA ARRUDA DE OLIVEIRA REQUERENTE.: LAILSON DA COSTA FREITAS JUNIOR . “**(...) O PRESENTE PROCESSO TEM SENTENÇA DEFINITIVA. O PEDIDO DO AUTOR DE FLS 27 E SEGUINTE IMPLICA EM ALTERAÇÕES DO DECISO. ISTO, POSTO, DEIXO DE CONCEDER DO PEDIDO. VOLTE OS AUTOS AO ARQUIVO.**” TOMBO: 4161/00.” - INT. DR(S). FRANCISCO ERIVALDO RODRIGUES .

2ª VARA DA COMARCA DE CAUCAIA

JUIZ(A) TITULAR: MIRIAN PORTO MOTA RANDAL POMPEU

DIRETOR(A) DE SECRETARIA: RODRIGO GOMES DE OLIVEIRA NETO

EXPEDIENTE Nº 1011/2009 EM: TREZE (13) DE MAIO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/6150	1		

1) 2008.0030.4282-7/0 - DESPEJO REQUERIDO.: ANTONIO DEUSDETE DE CARVALHO REQUERENTE.: JOSE FERREIRA DOS SANTOS . “**INTIMAÇÃO DA SENTENÇA: CONSIDERANDO QUE A PARTE AUTORA APRESENTOU PETIÇÃO REQUERENDO A DESISTÊNCIA DO PROCESSO, COM AMPARO NO ARTIGO 158 DO CPC, VÊ-SE QUE A HIPÓTESE SE ENQUADRA COM PERFEIÇÃO PELO DISPOSTO NO ART. 267, VIII, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. ISTO POSTO, FACE A PEDIDO DE DESISTÊNCIA DA PARTE AUTORA, HEI POR BEM JULGAR EXTINTA A PRESENTE AÇÃO SEM JULGAMENTO DO MÉRITO NOS TERMOS DO CITADO DIPLOMA LEGAL.**” - INT. DR(S). FRANCISCO EVANDRO ROCHA .

2ª VARA DA COMARCA DE CAUCAIA
JUIZ(A) TITULAR: MIRIAN PORTO MOTA RANDAL
POMPEU

DIRETOR(A) DE SECRETARIA: RODRIGO GOMES DE
OLIVEIRA NETO
EXPEDIENTE Nº 1012/2009 EM: TREZE (13) DE MAIO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/7786	1		

1) 2008.0039.4712-9/0 - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO DE IMÓVEL AUTOR.: MARIA DO SOCORRO MARTINS DUARTE . “ *INTIMAÇÃO DA SENTENÇA: SENDO ASSIM, O PROCEDIMENTO UTILIZADO NÃO COMPORTE A INSTRUÇÃO NECESSÁRIA PARA DIRIMIR O LITÍGIO, MOTIVO PELO QUAL DETERMINO O ARQUIVAMENTO DO PRESENTE PROCEDIMENTO, DEVENDO O INTERESSADO, CASO QUEIRA, RECORRER AS VIAS ORDINÁRIAS, CONFORME PREVISÃO DO ARTIGO 213 §6º. DA LEI DE REGISTRO PÚBLICOS.*” - INT. DR(S). FRANCISCO RODRIGUES SOBRINHO .

2ª VARA DA COMARCA DE CAUCAIA
JUIZ(A) TITULAR: MIRIAN PORTO MOTA RANDAL
POMPEU

DIRETOR(A) DE SECRETARIA: RODRIGO GOMES DE
OLIVEIRA NETO
EXPEDIENTE Nº 50/2009 EM: TREZE (13) DE MAIO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/4563	1		

1) 2009.0009.6934-0/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 REQUERENTE.: MARIA CLARA XAVIER FEITOZA REQUERIDO.: PAULO SERGIO DE SOUSA FEITOSA REPR. LEGAL.: ROSEMEIRE XAVIER DE SOUZA . “ *PROCESSO Nº 12.894/09, INTIME-SE A FIM DE COMPARECER AO FÓRUM DE CAUCAIA, NA 2ª VARA, NO DIA 16 DE JUNHO DE 2009 ÀS 09:30 HORAS, NA REALIZAÇÃO DA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO.*” - INT. DR(S). JOELINA PEREIRA MARINHO .

2ª VARA DA COMARCA DE CAUCAIA
JUIZ(A) TITULAR: MIRIAN PORTO MOTA RANDAL
POMPEU

DIRETOR(A) DE SECRETARIA: RODRIGO GOMES DE
OLIVEIRA NETO
EXPEDIENTE Nº 51/2009 EM: TREZE (13) DE MAIO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/6150	1		

1) 2008.0016.2433-0/0 - ALIMENTOS CRIANÇA/ADOLESCENTE.: JONH CLECIO FEITOSA PINHEIRO CRIANÇA/ADOLESCENTE.: LETICIA FEITOSA PINHEIRO REQUERIDO.: NACELIO PINHEIRO DE ALBUQUERQUE REQUERENTE.: PATRICIA FEITOSA DE SOUSA . “ *PROC. 11.603/08- INTIME-SE PARA QUE COMPAREÇA À SECRETARIA DA 2ª. VARA DA COMARCA DE CAUCAIA, FÓRUM DE CAUCAIA, À RUA JUACI SAMPAIO PONTES S/N - CENTRO ; CAUCAIA, NO DIA 08 DE JUNHO DE 2009 ÀS 09:30 HORAS, NA REALIZAÇÃO DA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO.*” - INT. DR(S). FRANCISCO EVANDRO ROCHA .

3ª VARA DA COMARCA DE CAUCAIA
JUIZ(A) TITULAR: SANDRA HELENA FORTALEZA DE LIMA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: IVETE MARIA ANTUNES
MATOS

EXPEDIENTE Nº 131/2009 EM: TREZE (13) DE MAIO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/6859	1		

1) 2008.0015.1682-1/0 - ART. 1º PARÁGRAFO ÚNICO - LEI 8137/90 VITIMA.: ERARIO ESTADUAL REU.: PEDRO JOSÉ MORAES ROCHA . “ *TERMO DE AUDIÊNCIA DE FLS.235.: AUDIÊNCIA DE*

INSTRUÇÃO DESIGNADA PARA O DIA: 22/06/2009 ÀS 10H 00MIN.” - INT. DR(S). CARLOS EDUARDO FALCAO DE OLIVEIRA .

3ª VARA DA COMARCA DE CAUCAIA
JUIZ(A) TITULAR: SANDRA HELENA FORTALEZA DE LIMA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: IVETE MARIA ANTUNES
MATOS

EXPEDIENTE Nº 134/2009 EM: TREZE (13) DE MAIO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/10047	1		

1) 2003.0006.7195-4/0 - TOMBO: 40702003 - DESAPROPRIAÇÃO REQUERENTE.: CAGECE REQUERIDO.: ISAIAS DE OLIVEIRA JUNIOR . “ *DESPACHO DE FLS.263.: SOBRE A MANIFESTAÇÃO DO EXPROPRIANTE (CAGECE) ÀS FLS. RETRO, INTIME-SE O EXPROPRIADO, VIA ADVOGADO, PARA FALAR EM 05 (CINCO) DIAS.*” - INT. DR(S). GALDINO MADEIRA .

3ª VARA DA COMARCA DE CAUCAIA
JUIZ(A) TITULAR: SANDRA HELENA FORTALEZA DE LIMA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: IVETE MARIA ANTUNES
MATOS

EXPEDIENTE Nº 135/2009 EM: TREZE (13) DE MAIO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/11836	1	CE/11569	1

1) 2007.0012.7174-0/0 - ART. 333 CPB- CORRUPÇÃO ATIVA REU.: CARLOS JAILTON DA SILVA VITIMA.: O ESTADO REU.: WALLACE MATOS CAMURÇA . “ *INTIMO VOSSA SENHORIA, NA QUALIDADE DE ADVOGADO DO ACUSADO, NOS AUTOS DO PROCESSO EM EPÍGRAFE, PARA COMPARECER A AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO NO DIA 16 DE JUNHO DE 2009, ÀS 15:00 HORAS, NA SALA DE AUDIÊNCIA DA 16ª VARA CRIMINAL DE FORTALEZA/CE, CIENTIFICANDO-SE DE QUE A SEDE DESTA JUÍZO FICA SITUADA NA AV. DES. FLORIANO BENEVIDES, 220, AGUA FRIA. .*” - INT. DR(S). JOSE MOACENY FELIX RODRIGUES , GERMANO MONTE PALACIO .

4ª VARA DA COMARCA DE CAUCAIA
JUIZ(A) TITULAR: EPITACIO QUEZADO CRUZ JUNIOR
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: LUIZ HENRIQUE NOGUEIRA
MARQUES FILHO

EXPEDIENTE Nº 64/2009 EM: TREZE (13) DE MAIO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/12976	1	CE/11611	1
CE/13189	1	CE/9983	2
CE/12976	2	CE/12119	3
CE/13856	4	CE/9510	4
CE/15586	5	CE/15329	6
CE/9983	7	CE/2167	8
CE/8327	8	CE/12119	9

1) 2004.0002.0474-2/0 - ART. 155 § 4º CPB VITIMA.: AMILCAR TELES BRAGA REU.: FRANCISCO IRAILSON SILVA SAMPAIO REU.: FRANCISCO JAMES PEREIRA DE OLIVEIRA REU.: MARCOS CELIO DA SILVA MENDES . “ *10.996/04 INTIME-SE PARA A AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 17/06/09 ÀS 09:00 HS, NO FÓRUM LOCAL.*” - INT. DR(S). FRANCISCO ERIVALDO RODRIGUES , MANOELA PONTE ROCHA , JOSE RAIMUNDO MENEZES ANDRADE .

2) 2004.0010.6524-0/0 - ATO INFRACIONAL MENOR INFRATOR.: JOSE GONÇALVES NETO DA SILVA VITIMA.: MARIA HELENA DOS SANTOS MENOR INFRATOR.: PEDRO PAULO DE MORAIS MENOR INFRATOR.: MAURILIO MARTINS DE OLIVEIRA TOMAZ . “ *11.580/04 INTIME-SE PARA A AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 02/06/09 ÀS 09:00 HS, NO FÓRUM LOCAL.*” - INT. DR(S). FABRÍCIO DE SOUSA CAMPOS , FRANCISCO ERIVALDO RODRIGUES .

3) 2006.0024.5880-2/0 - INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE REQUERIDO.: COSMA SANTOS DUARTE REQUERIDO.: ESPOLIO DE FRANCISCO VICTOR DOS SANTOS REQUERIDO.: LUZIA DA SILVA SANTOS REQUERENTE.: LUZIANE DOS SANTOS SOUSA REQUERIDO.: FRANCISCO VICTOR DOS SANTOS FILHO REQUERIDO.: MARIA DA SILVA SANTOS REQUERIDO.: MARIA DE FATIMA SANTOS DE ALMEIDA . “ 14.429/06 - INTIME-SE PARA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 20 DE MAIO DE 2009 ÀS 11:00 HORAS, NO FÓRUM LOCAL.” - INT. DR(S). ANTONIA NARCELIA SARAIVA CAVALCANTE COELHO .

4) 2007.0004.4734-8/0 - REINTEGRAÇÃO DE POSSE REQUERIDO.: MARCOS ANTONIO F. ARAUJO - ME REQUERENTE.: SANFRA LEASING S.A. - ARRENDAMENTO MERCANTIL . “ 14.908/07 INTIME-SE DO CONTEÚDO DA SENTENÇA, CUJO RESUMO É: “DIANTE DO EXPOSTO, COM BASE NO ART. 535, I, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, ACOLHO OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO INTERPOSTOS, PARA, EM SUPRINDO A OMISSÃO APONTADA, CONDENAR A RÉ NO PAGAMENTO DOS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, ORA FIXADOS EM 10% (DEZ POR CENTO) SOBRE O VALOR DA CAUSA, DEVIDAMENTE CORRIGIDO.” - INT. DR(S). WELTON COELHO CYSNE FILHO , FABIO ROBERTO GUIMARAES GOMES .

5) 2007.0015.8630-9/0 - BUSCA E APREENSÃO REQUERENTE.: BANCO MONEO S.A. REQUERIDO.: ROSMEIRE DA SILVA OLIVEIRA . “ 15.243/07 - INTIME-SE PARA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 09 DE JUNHO DE 2009 ÀS 09:15 HORAS, NO FÓRUM LOCAL.” - INT. DR(S). OBERDAN AMANCIO CAMPOS .

6) 2007.0023.1540-6/0 - REPARAÇÃO DE DANOS REQUERENTE.: DANIELA MORAIS BARBOSA REQUERIDO.: VIAÇÃO AEREA TAP . “ 15.596/07 - INTIME-SE PARA AUDIÊNCIA PRELIMINAR DESIGNADA PARA O DIA 25 DE JUNHO DE 2009 ÀS 10:00 HORAS, NO FÓRUM LOCAL.” - INT. DR(S). FABIO SILVEIRA GURGEL DO AMARAL .

7) 2007.0023.6521-7/0 - REVISIONAL DE CONTRATO REQUERENTE.: BRITAP - BRITAGEM PONTES LTDA REQUERIDO.: SAFRA LEASING S/A - ARRENDAMENTO MERCANTIL . “ 1.5.529/07 INTIME-SE PARA, QUERENDO, APRESENTAR RÉPLICA À CONTESTAÇÃO.” - INT. DR(S). FABRICIO DE SOUSA CAMPOS .

8) 2007.0033.8450-9/0 - REPARAÇÃO DE DANOS REQUERENTE.: ISABEL CRISTINA DOS SANTOS TEIXEIRA REQUERIDO.: ORGANIZAÇÃO GUIMARAES LTDA . “ 15.930/07 - INTIME-SE PARA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO DESIGNADA PARA O DIA 28 DE MAIO DE 2009 ÀS 12:30 HORAS, NO FÓRUM LOCAL.” - INT. DR(S). BENEDITO DE CARVALHO REGO , JOSE ITAMAR EVANGELISTA DE ALMEIDA .

9) 2008.0030.8610-7/0 - ADOÇÃO REQUERENTE.: MANOEL DOMINGUES DE PAULO CRIANÇA/ADOLESCENTE.: PAULO ANDRE TEIXEIRA . “ 17.207/08 - INTIME-SE PARA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 19 DE JUNHO DE 2009 ÀS 09:00 HORAS, NO FÓRUM LOCAL.” - INT. DR(S). ANTONIA NARCELIA SARAIVA CAVALCANTE COELHO .

COMARCA DE CHAVAL

JUIZ(A) TITULAR: FERNANDO DE SOUZA VICENTE
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: NADJALA KAROLINA DA SILVA RODRIGUES OLIVEIRA E SANTOS
EXPEDIENTE Nº 36/2009 EM: TREZE (13) DE MAIO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/9488	1		

1) 2005.0006.8516-1/0 - TOMBO: 865 - INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE REQUERIDO.: ADÉCIO RODRIGUES DA COSTA . “SENTENÇA - ... REALIZADO EXAME DE DNA, O RESULTADO FOI NEGATIVO, EXCLUINDO O PROMOVIDO DA PATERNIDADE

DO PROMOVENTE... JULGO IMPROCEDENTE O PRESENTE FEITO, COM A EXTINÇÃO DO PROCESSO ... ARQUIVEM-SE..” - INT. DR(S). GERARDO RICARDO DA SILVA .

VARA UNICA DA COMARCA DE CHAVAL
JUIZ(A) TITULAR: FERNANDO DE SOUZA VICENTE
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: NADJALA KAROLINA DA SILVA RODRIGUES OLIVEIRA E SANTOS
EXPEDIENTE Nº 37/2009 EM: TREZE (13) DE MAIO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/11267	1		

1) 2007.0009.0689-0/0 - TOMBO: 1131 - INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE REQUERIDO.: JOSÉ CAMPELO DA SILVA . “SENTENÇA ... REALIZADO EXAME DE DNA, O RESULTADO FOI NEGATIVO, EXCLUINDO O PROMOVIDO DA PATERNIDADE DO PROMOVENTE... JULGO IMPROCEDENTE O PRESENTE FEITO ...ARQUIVEM-SE....” - INT. DR(S). HAROLDO XIMENES JUNIOR .

VARA UNICA DA COMARCA DE CHAVAL
JUIZ(A) TITULAR: FERNANDO DE SOUZA VICENTE
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: NADJALA KAROLINA DA SILVA RODRIGUES OLIVEIRA E SANTOS
EXPEDIENTE Nº 38/2009 EM: QUATORZE (14) DE MAIO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/7703	1	PI/5325	2

1) 2006.0015.4359-8/0 - TOMBO: 1004 - INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE REQUERIDO.: ORLANDO NOGUEIRA DE BRITO . “SENTENÇA - ... NO CASO EM ANÁLISE FOI REALIZADO O EXAME DE DNA E COMPROVOU-SE CIENTIFICAMENTE QUE O PROMOVIDO NÃO É O PAI BIOLÓGICO DO PROMOVENTE, SÓ RESTANDO A ESTE JUÍZO O RECONHECIMENTO DA EXCLUSÃO DO VÍNCULO GENÉTICO ENTRE AS PARTES. ... JULGO IMPROCEDENTE O PRESENTE FEITO ... ARQUIVEM-SE.” - INT. DR(S). JOSE GILDO SOARES DE LIMA .

2) 2008.0024.1613-8/0 - TOMBO: 620 - ART. 129 CPB - DAS LESÕES CORPORAIS AUTOR DO FATO.: FRANCISCO JOSÉ DE ARAÚJO . “VISTOS ETC. EM VIRTUDE DO CUMPRIMENTO DA TRANSAÇÃO PENAL PROPOSTA PELO(A) ILUSTRE REPRESENTANTE DO MINISTÉRIO PÚBLICO ÀS FLS. 14..., JULGO EXTINTA A PUNIBILIDADE DO(A) AUTOR DO FATO FRANCISCO JOSÉ DE ARAÚJO, RELATIVAMENTE À IMPUTAÇÃO CAPITULADA NO(S) ART(S). 129 DO CPB, QUE CONSTA(M) CONTRA A SUA PESSOA NESTES AUTOS....” - INT. DR(S). ROBERTO SOARES SANTOS JÚNIOR .

COMARCA DE CRATEÚS

JUIZ(A) TITULAR: LUCIO ALVES CAVALCANTE
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ANA ZELIA RODRIGUES
EXPEDIENTE Nº 1/2009 EM: TREZE (13) DE MAIO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/16115	1		

1) 2007.0031.5718-9/0 - EXECUÇÃO CRIMINAL APENADO.: JOSE FERREIRA DA SILVA . “PELO PRESENTE, FICA O REPRESENTANTE JURÍDICO DO APENADO DEVIDAMENTE INTIMADO PARA REQUERER O QUE FORDE DIREITO, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, EM FACE DA INFORMAÇÃO DE PRISÃO DO ACRIMINADO, FICANDO OS AUTOS À DISPOSIÇÃO DE CARGA/VISTA NA SECRETARIA..” - INT. DR(S). MARCELO GLEIDSON CAVALCANTE MELO .

2ª VARA DA COMARCA DE CRATEÚS

JUIZ(A) TITULAR: MAGNO GOMES DE OLIVEIRA

DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ISLA MONICA FEITOSA
BEZERRA

EXPEDIENTE Nº 33/2009 EM: TREZE (13) DE MAIO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/5990	1	PB/3225	2
CE/11407	2	CE/5175	3
CE/7841	3	CE/15487	4
CE/8268	5	CE/16394	6
CE/17892	6	CE/20298	7

1) 2005.0009.3647-4/0 - EXECUÇÃO DE ALIMENTOS REQUERENTE.: DANIELE DE SOUSA DUARTE REQUERENTE.: ISMAEL ALLYSON DE SOUSA MESQUITA REQUERENTE.: TALLISON DE SOUSA MESQUITA. "FICA, A PARTE EXEQUENTE, POR SEU PATRONO, DEVIDAMENTE INTIMADA PARA, EM 10 (DEZ) DIAS, APRESENTAR PLANILHA ATUALIZADA DE CÁLCULOS, CONTENDO O VALOR DEVIDO PELO EXECUTADO, MÊS A MÊS.." - INT. DR(S). FRANCISCO BONFIM NETO .

2) 2005.0020.2608-4/0 - ALIMENTOS AUTOR.: ANTONIA VALDENIA RODRIGUES MARTINS AUTOR.: MIKAEL RODRIGUES CARNEIRO AUTOR.: MIQUELANIA RODRIGUES CARNEIRO AUTOR.: MIKAELI RODRIGUES CARNEIRO . "FICAM, OS PATRONOS DA PARTE AUTORA, DEVIDAMENTE INTIMADOS DA PARTE DISPOSITIVA DA SENTENÇA DE FLS. 26/28 DOS AUTOS, PROLATADA AOS 16/04/2009, PELA O MM. JUIZ ACOLHEU O PARECER MINISTERIAL, E COM FUNDAMENTO NO ART. 267, INCISO III DO CPC, EXTINGUIU A PRESENTE AÇÃO SEM JULGAMENTO DE MÉRITO. SEM CUSTAS FINAIS, UMA VEZ QUE A PARTE AUTORA FOI BENEFICIADA COM A JUSTIÇA GRATUITA.." - INT. DR(S). MARIA CELIA BENEVIDES FELIZARDO , FRANCISCO EVERARDO CARVALHEDO SALES .

3) 2006.0009.6960-5/0 - ALIMENTOS REQUERENTE.: ANA CAROLINE FARIAS DE ALMEIDA REQUERIDO.: EVALDO ALVES DE ALMEIDA REQUERENTE.: MARIA DAS GRAÇAS FEITOSA FARIAS . "FICAM, OS PATRONOS DA PARTES, AUTORA E PROMOVIDA, DEVIDAMENTE INTIMADOS DA PARTE DISPOSITIVA DA SENTENÇA DE FLS. 32/33 DOS AUTOS, PROLATADA AOS 16/04/2009, PELA O MM. JUIZ ACOLHEU O PARECER MINISTERIAL, E COM FUNDAMENTO NO ART. 267, INCISO III DO CPC, EXTINGUIU A PRESENTE AÇÃO SEM JULGAMENTO DE MÉRITO. SEM CUSTAS FINAIS, UMA VEZ QUE A PARTE AUTORA FOI BENEFICIADA COM A JUSTIÇA GRATUITA.." - INT. DR(S). FRANCISCO DE SOUSA BRAZ , FREDERICO ANTONIO ARAUJO BEZERRA .

4) 2006.0021.2567-6/0 - ALIMENTOS CRIANÇA/ADOLESCENTE.: JORGE FELIPE LEMOS SERVOLO REQUERENTE.: JOSELYA KATE ZIFIRINO LEMOS . "FICA, O PATRONO DA PARTE PROMOVIDA, DEVIDAMENTE INTIMADO DA PARTE DISPOSITIVA DA SENTENÇA DE FLS. 62/63 DOS AUTOS, PROLATADA AOS 16/04/2009, PELA O MM. JUIZ ACOLHEU O PARECER MINISTERIAL, E COM FUNDAMENTO NO ART. 267, INCISO III DO CPC, EXTINGUIU A PRESENTE AÇÃO SEM JULGAMENTO DE MÉRITO. SEM CUSTAS FINAIS, UMA VEZ QUE A PARTE AUTORA FOI BENEFICIADA COM A JUSTIÇA GRATUITA.." - INT. DR(S). MAGIDIEL PEDROSA MACHADO .

5) 2007.0016.4708-1/0 - SUBSTITUIÇÃO DE CURADOR REQUERENTE.: MARIA JOSE DE OLIVEIRA . "FICA, O PATRONO DA PARTE AUTORA, DEVIDAMENTE INTIMADO DA PARTE DISPOSITIVA DA SENTENÇA DE FLS. 15/17 DOS AUTOS, PROLATADA AOS 16/04/2009, PELA QUAL O MM. JUIZ JULGOU PROCEDENTE A AÇÃO E ASSIM PROCEDEU COM AMPARO NO ART. 269, INCISO I C/C ART. 1.197 DO MESMO DIPLOMA LEGAL. POR CONSEQÜÊNCIA, DESTITUIU O PROMOVIDO DO MUNUS DE CURADOR DE FRANCISCO ANTÔNIO DE OLIVEIRA BESERRA, E EM SEU LUGAR DESIGNOU MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA, QUE ATUARÁ COMO REPRESENTANTE DO(A) INTERDITANDO(A) EM TODOS OS ATOS DE SUA VIDA CIVIL, ATÉ QUE SE VERIFIQUE O EVENTUAL LEVANTAMENTO DA PRESENTE INTERDIÇÃO, REQUERIDO POR QUEM DE DIREITO. CUSTAS PROCESSUAIS JÁ SATISFEITAS (FLS. 09).." - INT. DR(S). ANTONIO KLENIO

MARQUES MOURA .

6) 2007.0019.3680-6/0 - EXECUÇÃO DE ALIMENTOS REQUERENTE.: ANTONIO DAVID CESAR DA SILVA REQUERENTE.: MARIA ILMA CESAR DE ARAUJO . "FICAM, OS PATRONOS DA PARTE AUTORA, DEVIDAMENTE INTIMADOS DA PARTE DISPOSITIVA DA SENTENÇA DE FLS. 18/19 DOS AUTOS, PROLATADA AOS 16/04/2009, PELA QUAL O MM JUIZ, COM FUNDAMENTO NO ART. 794, INCISO I DO CPC, DECLAROU QUITADA A VERBA ALIMENTÍCIA DEVIDA ATÉ O MÊS DE AGOSTO DE 2007. CONDENOU O EXECUTADO NO PAGAMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS ARBITRADOS EM 10% (DEZ POR CENTO) SOBRE O VALOR DA SUCUMBÊNCIA.." - INT. DR(S). FRANCISCO JOSE MOURAO DIAS FILHO , ANTÔNIO CLEÍLSON CÉSAR DE PAIVA .

7) 2009.0002.9986-8/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 REQUERENTE.: ALDERY ARAUJO DA SILVA . "FICA, A ADVOGADA DA PARTE AUTORA, DEVIDAMENTE INTIMADA DA PARTE DISPOSITIVA DA SENTENÇA DE FLS. 48/49 DOS AUTOS, PROLATADA AOS 16/04/2009, PELA QUAL O MM. JUIZ DE DIREITO, COM FUNDAMENTO NO ART. 9º, PARÁGRAFO 1º DA LEI Nº 5.478/68, HOMOLOGOU O ACORDO CELEBRADO ÀS FLS. 47, E POR CONSEQÜÊNCIA FIXOU OS ALIMENTOS DEVIDOS NOS MOLDES EM QUE ALI RESTOU CONSIGNADO. SALIENTOU, AINDA, QUE A VERBA ALIMENTÍCIA FIXADA INCIDIRÁ SOBRE HORAS EXTRAS E GRATIFICAÇÃO NATALINAS (13º SALÁRIO), E QUAISQUER ADICIONAIS EVENTUALMENTE PERCEBIDOS PELO ALIMENTANTE, EXCETO SOBRE FGTS. OFICIE-SE NESSE SENTIDO À FONTE EMPREGADORA DO ALIMENTANTE, CASO EXISTENTE E COMPROVADA NOS AUTOS, DETERMINANDO QUE SE PROCEDA AO RESPECTIVO DESCONTO EM FOLHA DE PAGAMENTO EM FAVOR DA MENOR ACIMA NOMINADA. SEM CUSTAS POR EXPRESSA DISPOSIÇÃO LEGAL.." - INT. DR(S). VIVIANE MENESES SIQUEIRA .

COMARCA DE CRATO

JUIZ(A) TITULAR: DJALMA SOBREIRA DANTAS JUNIOR
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: JOSÉ ALDERI BARBOSA DE
OLIVEIRA

EXPEDIENTE Nº 15/2009 EM: OITO (08) DE MAIO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/12855	1	CE/7714	2
CE/15250	3	CE/11730	4
CE/11117	5	CE/12897	5
CE/10545	5	CE/13261	5
CE/19931	5	CE/9391	6
CE/14553	7	CE/16082	8
CE/18947	9	CE/8639	9
CE/9527	9	CE/10493	9
CE/16687	10	CE/14015	10
CE/11110	10	CE/8395	11
CE/7714	12	CE/14934	13
CE/9436	14	CE/14010	15
CE/18216	15	CE/8639	16
CE/9527	16	CE/10493	16
CE/18947	16	CE/9436	17
CE/5526	18	CE/8478	18
CE/18216	19	CE/16703	20
CE/4553	21	CE/19984	22

1) 2006.0011.7453-3/0 - ART. 121 § 2º CPB VITIMA.: ADAGILZA SOARES DE CARVALHO REU.: ANILTON SAMUEL CARDOSO SILVA REU.: ISMAEL CARDOSO DA SILVA VITIMA.: ADAGILZA SOARES DE CARVALHO REU.: ANTONIO DIOGO LIMA SANTOS REU.: ANILTON SAMUEL CARDOSO SILVA REU.: ISMAEL CARDOSO DA SILVA REU.: ANTONIO DIOGO LIMA SANTOS . "INTIMAR DO INTEIRO TEOR DA SENTENÇA DE PRONÚNCIA DE FLS. 234 À 238.." - INT. DR(S). JOSE ERLANIO RODRIGUES .

2) 2007.0007.4433-4/0 - INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE REQUERENTE.: BEATRIZ CORDEIRO FEITOSA REPRESENTADA

POR REGINA CELIA CORDEIRO FEITOZA REQUERIDO.: CICERO ANDRE PEREIRA CORDEIRO . *“AUDIÊNCIA CONCILIATÓRIA DESIGNADA PARA O DIA 25 (VINTE E CINCO) DE AGOSTO ODEO 2.009, ÀS 11:00 HORAS, NO FÓRUM LOCAL DESTA COMARCA..”* - INT. DR(S). ANTONIA CILEIDE DE ARAUJO .

3) 2007.0028.3864-6/0 - EXECUÇÃO DE ALIMENTOS REQUERENTE.: ALEXANDRE PEREIRA DAS CHAGAS, MARIA EDUARDA PEREIRA DAS CHAGAS E FRANCISCO EDUARDO PEREIRA DAS CHAGAS REQUERIDO.: VICENTE FRANCISCO DAS CHAGAS REQUERENTE.: VERIDIANA PEREIRA BASTOS . *“PARTE FINAL DA SENTENÇA DE FL. 31, ADIANTE TRANSCRITO: (...) ISTO POSTO, FACE AO PAGAMENTO INTEGRAL DA DÍVIDA, EXTINGO A PRESENTE EXECUÇÃO ALIMENTÍCIA, NOS TERMOS DO ARTIGO 794, I, DO CPC. SEM CUSTAS, NEM HONORÁRIOS, FACE À GRATUIDADE DA JUSTIÇA. P. R. I. CRATO/CE, 29.04.2009 (A) ANTÔNIO EDILBERTO OLIVEIRA LIMA, JUIZ DE DIREITO, AUXILIANDO..”* - INT. DR(S). WILMARA SABOIA RABELO VELLOSO .

4) 2007.0031.1746-2/0 - EXECUÇÃO EXEQUÍDO.: JOSE EMERSON MARANHÃO SANTOS EXEQUENTE.: SUSANA CAVALCANTE DE LUCENA BEZERRA REPRES/ LUIZ GABRIEL ROCHA DE LUCENA SANTOS . *“DESPACHO DE FL. 42 ADIANTE TRANSCRITO: R. H. SOBRE A CERTIDÃO SUPRA, INTIME-SE O EXEQUENTE PARA REQUERER O QUE ENTENDER DE DIREITO, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS. CRATO/CE, 04/05/2009 (A) ANTÔNIO EDILBERTO OLIVEIRA LIMA, JUIZ DE DIREITO, AUXILIANDO..”* - INT. DR(S). JORGE EMICLES PINHEIRO PAES BARRETO .

5) 2008.0028.1260-2/0 - EXONERAÇÃO REQUERENTE.: MARIO FRANÇA BERNARDO REQUERIDO.: SAID CANDIDO BERNARDO REPRESENTADO POR MAISA BEZERRA CANDIDO . *“AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 25 (VINTE E CINCO) DE AGOSTO DE 2.009, ÀS 12:00 HORAS, NO FÓRUM LOCAL, DEVENDO AS PARTES COMPARECEREM ACOMPANHADAS DE SUAS TESTEMUNHAS, INDEPENDENTEMENTE DE INTIMAÇÃO..”* - INT. DR(S). VALDENIRA ALVES DE MELO , PAULO DE TARSO VIEIRA RAMOS , GERALDA FURTADO DE LACERDA , GEORGE ERICO DE ALENCAR BRAGA BORGES , GUILHERME CÉSAR DE ALENCAR BRAGA BORGES .

6) 2008.0039.4729-3/0 - CONVERSÃO DE SEPARAÇÃO JUDICIAL EM DIVÓRCIO REQUERIDO.: ANA MARIA BEZERRA PALACIO SOUZA REQUERENTE.: LUIZ FELIX DE SOUZA . *“AUDIÊNCIA CONCILIATÓRIA DESIGNADA PARA O DIA 21 (VINTE UM) DE OUTUBRO ODE 2.009, ÀS 13:30 HORAS, NO FÓRUM LOCAL DESTA COMARCA..”* - INT. DR(S). LUIZ CARLOS ARRAES FERREIRA .

7) 2009.0007.7469-8/0 - CARTA PRECATÓRIA REQUERIDO.: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL REQUERENTE.: MARIA DE OLIVEIRA ROCHA . *“AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 10 (DEZ) DE SETEMBRO DE 2.009, ÀS 12:00 HORAS, NO FÓRUM LOCAL DESTA COMARCA, DEVENDO SER OBSERVADO O PRAZO DO ART. 407 DO CPC, PARA DEPÓSITO DO ROL DE TESTEMUNHAS..”* - INT. DR(S). RAMON FERNANDES RODRIGUES .

8) 2009.0007.7470-1/0 - CARTA PRECATÓRIA REQUERENTE.: FRANCISCA FERREIRA DOS SANTOS REQUERIDO.: INSS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL . *“AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 10 (DEZ) DE SETEMBRO DE 2.009, ÀS 11:00 HORAS, NO FÓRUM LOCAL DESTA COMARCA, DEVENDO SER OBSERVADO O PRAZO DO ART. 407 DO CPC, PARA DEPÓSITO DO ROL DE TESTEMUNHAS..”* - INT. DR(S). RYAN HENRIQUE MACEDO DA COSTA .

9) 2009.0007.7478-7/0 - CARTA PRECATÓRIA REQUERENTE.: HELENA SOARES DA COSTA REQUERIDO.: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL . *“AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 10 (DEZ) DE SETEMBRO DE 2.009, ÀS 10:00 HORAS, NO FÓRUM LOCAL DESTA COMARCA, DEVENDO SER OBSERVADO O PRAZO DO ART. 407 DO CPC, PARA DEPÓSITO DO ROL DE TESTEMUNHAS..”* - INT. DR(S). ADELAIDE BRAGA SILVA TAVARES , MARCOS ANTONIO

TAVARES , MARCELO CAMARDELA DA SILVEIRA , ELIZABETH BRAGA SILVA .

10) 2009.0007.7484-1/0 - CARTA PRECATÓRIA REQUERIDO.: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL REQUERENTE.: MARIA GUEDES DA SILVA . *“AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 10 (DEZ) DE SETEMBRO DE 2.009, ÀS 09:00 HORAS, NO FÓRUM LOCAL DA COMARCA DE CRATO..”* - INT. DR(S). GIULIANA PEIXOTO BRILHANTE , TEREZA ALVES COSTA DO NASCIMENTO , MARIA LUCIA BEZERRA DA SILVA .

11) 2009.0008.3568-9/0 - SEPARAÇÃO CONSENSUAL REQUERENTE.: CLAUDIA MARIA MOURA PIERRE REQUERENTE.: FABIO ALMEIDA LUZ . *“DESAPCHO DE FLS. 30V, ADIANTE TRANSCRITO: R. H. INTIME-SE NOVAMENTE A PARTE AUTORA, A FIM DE QUE, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, PROMOVA A RETIFICAÇÃO DO VALOR DA CAUSA, RECOLHENDO A DIFERENÇA DAS CUSTAS PROCESSUAIS RESPECTIVAS, SOB PENA DE INDEFERIMENTO. CRATO/CE, 06/05/2009 (A) ANTÔNIO EDILBERTO OLIVEIRA LIMA, JUIZ DE DIREITO..”* - INT. DR(S). TEREZINHA MOURA DE OLIVEIRA .

12) 2009.0009.5424-6/0 - CONVERSÃO DE SEPARAÇÃO JUDICIAL EM DIVÓRCIO REQUERIDO.: DANIELLE REJANE DE ALENCAR FEITOSA REQUERENTE.: FRANCISCO RAIMUNDO TAVARES DO AMARAL . *“DESPACHO DE FL. 14, ADIANTE TRANSCRITO: R. H. INTIME-SE O REQUERENTE PARA, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, EMENDAR A INICIAL, ACOSTANDO A CERTIDÃO DE CASAMENTO, SOB PENA DE INDEFERIMENTO DA PEÇA, NOS TERMOS DO ARTIGO 284, DO CPC. EXP. NEC. CRATO/CE, 11.05.2009. (A) ANTÔNIO EDILBERTO OLIVEIRA LIMA, JUIZ DE DIREITO, AUXILIANDO..”* - INT. DR(S). ANTONIA CILEIDE DE ARAUJO .

13) 2009.0009.5446-7/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 REQUERIDO.: CICERA MARCIANA LOPES DE SOUSA REQUERENTE.: EDSON DOS SANTOS PEREIRA, . *“DESPACHO DE FL. 12, ADIANTE TRANSCRITO: R. H. INTIME-SE O REQUERENTE, PARA, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, EMENDAR A INICIAL, REGULARIZANDO O PÓLO PASSIVO, HAJA VISTA QUE A LEGITIMAÇÃO DEVE RECAIR SOBRE O ALIMENTANDO, E NÃO NO REPRESENTANTE LEGAL, BEM COMO ACOSTANDO CÓPIA DA SENTENÇA QUE FIXOU A VERBA ALIMENTAR, SOB PENA DE INDEFERIMENTO DA PEÇA, NOS TERMOS DO ARTIGO 284, DO CPC. EXPEDIENTES NECESSÁRIOS. CRATO/CE, 11.05.2009 (A) ANTÔNIO EDILBERTO OLIVEIRA LIMA, JUIZ DE DIREITO, AUXILIANDO..”* - INT. DR(S). HUMBERTO ALEXANDRINO PINHEIRO .

14) 2009.0009.5456-4/0 - CARTA PRECATÓRIA REQUERENTE.: ANTONIO DORGIVAL DA SILVA REQUERIDO.: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL . *“AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 08 (OITO) DE SETEMBRO DE 2.009, ÀS 13:00 HORAS, NO FÓRUM LOCAL DA COMARCA DE CRATO..”* - INT. DR(S). AURENICE NUNES ALENCAR SANTANA .

15) 2009.0009.5464-5/0 - CARTA PRECATÓRIA REQUERIDO.: INSS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL REQUERENTE.: NELI DE SOUZA . *“AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 08 (OITO) DE SETEMBRO DE 2.009, ÀS 09:00 HORAS, NO FÓRUM LOCAL DA COMARCA DE CRATO, DEVENDO SER OBSERVADO O PRAZO DO ART. 407 DO CPC, PARA DEPÓSITO DO ROL DE TESTEMUNHAS..”* - INT. DR(S). JOANA ISABEL PETROLA ROCHA SAMPAIO , PEDRO MOREIRA SAMPAIO JUNIOR .

16) 2009.0009.5467-0/0 - CARTA PRECATÓRIA REQUERIDO.: INSS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL REQUERENTE.: PETRONIO ROBERTO TELES LIMAVERDE . *“AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 08 (OITO) DE SETEMBRO DE 2.009, ÀS 11:00 HORAS, NO FÓRUM LOCAL DESTA COMARCA, DEVENDO SER OBSERVADO O PRAZO DO ART. 407 DO CPC, PARA DEPÓSITO DO ROL DE TESTEMUNHAS..”* - INT. DR(S). MARCOS ANTONIO TAVARES , MARCELO

CAMARDELA DA SILVEIRA , ELIZABETH BRAGA SILVA ,
ADELAIDE BRAGA SILVA TAVAVRES .

17) 2009.0009.5472-6/0 - CARTA PRECATÓRIA REQUERIDO.: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL REQUERENTE.: NERIELIAS DA SILVA. "AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO DESIGNADA NOS AUTOS DA PRECATÓRIA EM EPÍGRAFE PARA O DIA 08 (OITO) DE SETEMBRO DE 2.009, ÀS 10:00 HORAS, NO FÓRUM LOCAL DESTA COMARCA.." - INT. DR(S). AURENICE NUNES ALENCAR SANTANA .

18) 2009.0009.5473-4/0 - CARTA PRECATÓRIA REQUERENTE.: ANTONIA MARIA DA SILVA MONTEIRO REQUERIDO.: INSS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL . "AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO DESIGNADA NOS AUTOS DA PRECATÓRIA EM EPÍGRAFE, PARA O DIA 08 (OITO) DE SETEMBRO DE 2.009, ÀS 12:00 HORAS, NO FÓRUM LOCAL DA COMARCA DE CRATO.." - INT. DR(S). FRANCISCO JOSE SILVA DE SOUZA , JULIO VIEIRA BRANDAO .

19) 2009.0011.0012-7/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 REQUERENTE.: CICERO MONTEIRO DE LIMA E DANIEL MONTEIRO DE LIMA REQUERIDO.: FELIPE BARBOSA DE LIMA REPRES/POR ELIZABETE JANUARIO BARBOSA . "DESPACHO DE FL. 16, ADIANTE TRANSCRITO: R. H. INTIMEM-SE OS REQUERENTES PARA, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, EMENDAREM A INICIAL, ACOSTANDO CÓPIA DA SENTENÇA QUE FIXOU A VERBA ALIMENTAR, SOB PENA DE INDEFERIMENTO DA PEÇA, OS TERMOS DO ARTIGO 284, DO CPC. EXP. NEC. CRATO/CE, 11.05.2009 (A) ANTÔNIO EDILBERTO OLIVEIRA LIMA, JUIZ DE DIREITO, AUXILIANDO.." - INT. DR(S). PEDRO MOREIRA SAMPAIO JUNIOR .

20) 2009.0011.6542-3/0 - ALVARÁ JUDICIAL REQUERENTE.: MARIA IONEDA MACEDO OLIVEIRA . "DESPACHO DE FL. 15, ADIANTE TRANSCRITO: R. H. INTIME-SE A REQUERENTE PARA, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, EMENDAR A INICIAL, ATRIBUIR VALOR À CAUSA, RECOLHENDO AS CUSTAS PROCESSUAIS RESPECTIVAS, SOB PENA DE INDEFERIMENTO DA PEÇA, NOS TERMOS DOS ARTIGOS 19, 259 C/C 284, § ÚNICO DO CPC. CRATO/CE, 11.05.2009 (A) ANTÔNIO EDILBERTO OLIVEIRA LIMA, JUIZ DE DIREITO.." - INT. DR(S). FRANCISCO FINEZIO FERREIRA DE AZEVEDO SEGUNDO .

21) 2009.0011.6589-0/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 REQUERIDO.: FRANCISCO CLEMENTE DA SILVA REQUERENTE.: OLGA PEREIRA SILVA . "DESPACHO DE FL. 18, ADIANTE TRANSCRITO: R. H. INTIME-SE A REQUERENTE, PARA, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, EMENDAR A INICIAL, INCLUINDO O ALIMENTANTE NO PÓLO ATIVO, CASO SE TRATE DE JURISDIÇÃO VOLUNTÁRIA, OU REGULARIZANDO O PÓLO PASSIVO, EM SITUAÇÃO DIVERSA, BEM COMO ACOSTANDO CÓPIA DA SENTENÇA QUE FIXOU OS ALIMENTOS, SOB PENA DE INDEFERIMENTO DA INICIAL, NOS TERMOS DOS ARTIGOS 282 C/C 284, § ÚNICO DO CPC. EXP. NEC. CRATO/CE, 11.05.2009 (A) ANTÔNIO EDILBERTO OLIVEIRA LIMA, JUIZ DE DIREITO, AUXILIANDO. ." - INT. DR(S). CARLITO ONOFRE DA SILVA .

22) 2009.0012.0263-9/0 - DIVÓRCIO CONSENSUAL REQUERENTE.: FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO REQUERENTE.: MARIA HILDA BESERRA COSTA . "DESPACHO DE FL. 07, ADIANTE TRANSCRITO: R. H. INTIMEM-SE OS REQUERENTES, PARA, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, EMENDAREM A INICIAL, A FIM DE ACOSTAREM VIA ORIGINAL DA PETIÇÃO DE FLS. 02/04, A PROCURAÇÃO AD JUDITIA, CÓPIAS DOS DOCUMENTOS PESSOAIS DOS INTERESSADOS, CERTIDÃO DE CASAMENTO E NASCIMENTO DA FILHA MENOR, DOS BENS RELACIONADOS, BEM COMO RETIFICAR O VALOR DA CAUSA E RECOLHER AS CUSTAS RESPECTIVAS, NOS TERMOS DOS ARTIGOS 19. 259 C/C 282 E 284, § UNICO DO CPC. EXP. NEC. CRATO/CE, 11.05.2009 (A) ANTÔNIO EDILBERTO OLIVEIRA LIMA, JUIZ DE DIREITO.." - INT. DR(S). PATRICIA GABRIELA BESERRA COSTA .

2ª VARA DA COMARCA DE CRATO

JUIZ(A) TITULAR: FRANCISCO JOSE MAZZA SIQUEIRA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ALYNE ANDRELYNA LIMA
ROCHA

EXPEDIENTE Nº 1105/2009 EM: ONZE (11) DE MAIO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
PB/6145	1	CE/11547	1
CE/4810	2	CE/10129	2
CE/13420	3	CE/5060	3
CE/12464	3	CE/7157	4
CE/16718	5		

1) 2002.0004.0105-3/0 - INDENIZAÇÃO REQUERIDO.: DANIEL DOS SANTOS MOREIRA REQUERENTE.: JOSE EDIMAR ALENCAR ROCHA . " ESTADO DO CEARÁ PODER JUDICIÁRIO COMARCA DO CRATO SENHOR(A) ADVOGADO(A), POR DETERMINAÇÃO DO DR. FRANCISCO JOSÉ MAZZA SIQUEIRA, JUIZ DE DIREITO TITULAR DA 2ª VARA DA COMARCA DO CRATO/CE, INTIMO VOSSAS SENHORIAS PARA PAGAREM AS CUSTAS NECESSÁRIAS A EXPEDIÇÃO DE CARTAS PRECATÓRIAS, INCLUSIVE A QUE REQUERIDA PELO REQUERENTE NA ÚLTIMA AUDIÊNCIA. ATENCIOSAMENTE, ALYNE ANDRELYNA LIMA ROCHA DIRETORA DE SECRETARIA MAT. 2281/I-7." - INT. DR(S). JOSE NETO FREIRE RANGEL , THEREZA ANGELA LOPES LEMOS MEIRELES .

2) 2005.0003.2182-8/0 - ORDINÁRIA OUTRAS REQUERENTE.: ANTONIA OTONITE DE OLIVEIRA CORTEZ REQUERIDO.: MARIA NADIR SAMPAIO . " ESTADO DO CEARÁ PODER JUDICIÁRIO COMARCA DO CRATO SENHOR(A) ADVOGADO(A), POR DETERMINAÇÃO DO DR. FRANCISCO JOSÉ MAZZA SIQUEIRA, JUIZ DE DIREITO TITULAR DA 2ª VARA DA COMARCA DO CRATO/CE, INTIMO VOSSAS SENHORIAS PARA SE MANIFESTAREM SOBRE O OFÍCIO DE FLS.278, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS. ATENCIOSAMENTE, ALYNE ANDRELYNA LIMA ROCHA DIRETORA DE SECRETARIA MAT. 2281/I-7." - INT. DR(S). JOSE LUIZ IZABEL , FRANCISCO LEOPOLDO MARTINS FILHO .

3) 2006.0004.8364-8/0 - INDENIZAÇÃO REQUERIDO.: CLOTRAN TRANSPORTE LTDA REQUERENTE.: MARIA DALVA SOARES DA SILVA . "SENHOR(A) ADVOGADO(A), POR DETERMINAÇÃO DO DR. FRANCISCO JOSÉ MAZZA SIQUEIRA, JUIZ DE DIREITO TITULAR DA 2ª VARA DA COMARCA DO CRATO/CE, INTIMO VOSSAS SENHORIAS ACERCA DA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO DESIGNADA NOS AUTOS EM EPÍGRAFE PARA O DIA 11/08/2009, ÀS 08H 30MIN. ATENCIOSAMENTE, ALYNE ANDRELYNA LIMA ROCHA DIRETORA DE SECRETARIA MAT. 2281/I-7." - INT. DR(S). ELTON JONATHAS CARNEIRO DE ARAUJO , MARCUS JOSE DE PAULA PESSOA COSTA E SILVA , APARECIDO LEITE DE FIGUEIREDO .

4) 2008.0027.0199-1/0 - INDENIZAÇÃO REQUERENTE.: JOSE ADELTON CARDOSO . "SENHOR(A) ADVOGADO(A), POR DETERMINAÇÃO DO DR. FRANCISCO JOSÉ MAZZA SIQUEIRA, JUIZ DE DIREITO TITULAR DA 2ª VARA DA COMARCA DO CRATO/CE, INTIMO V. SA ACERCA DA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO DESIGNADA NOS AUTOS EM EPÍGRAFE PARA O DIA 01/07/2009, ÀS 10:00H. ATENCIOSAMENTE, ALYNE ANDRELYNA LIMA ROCHA DIRETORA DE SECRETARIA MAT. 2281/I-7." - INT. DR(S). JOSE ORLANDO BEZERRA .

5) 2009.0008.3517-4/0 - GUARDA REQUERENTE.: ARAN KELSON RAMOS MACHADO REQUERIDO.: EDVANIA FERREIRA CORCINO REQUERIDO.: MARIA LIMA DE SOUZA BISNETA . "ESTADO DO CEARÁ PODER JUDICIÁRIO COMARCA DO CRATO SENHOR(A) ADVOGADO(A), POR DETERMINAÇÃO DO DR. FRANCISCO JOSÉ MAZZA SIQUEIRA, JUIZ DE DIREITO TITULAR DA 2ª VARA DA COMARCA DO CRATO/CE, INTIMO V. SA DO DESPACHO DE FLS. 02, CUJO INTEIRO TEOR É O SEGUINTE: " R.H.R.A. DEFIRO A GRATUIDADE PROCESSUAL. INTIME-SE PARA INFORMAR PO ENDEREÇO ATUAL DA CRIANÇA MARIA LIMA DE SOUZA BISNETA, POSTO QUE SEGUNDO A INICIAL RESIDE COM A AVÓ, PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, SOB PENA DE INDEFERIMENTO DA INICIAL. (ART. 282, C/C 284, DO CPC). CRATI-CE 25.03.2009. DR. FRANCISCO JOSÉ MAZZA SIQUEIRA - JUIZ DE

DIREITO.ATENCIOSAMENTE, ALYNE ANDRELYNA LIMA ROCHADIRETORA DE SECRETARIAMAT. 2281/1-7. - INT. DR(S). ALLAN XENOFONTE DE BRITO .

3ª VARA DA COMARCA DE CRATO

JUIZ(A) TITULAR: ANTONIO VANDEMBERG FRANCELINO FREITAS

DIRETOR(A) DE SECRETARIA: FRANCISCO ROBERTO PEREIRA MASCARENHAS

EXPEDIENTE Nº 22/2009 EM: TREZE (13) DE MAIO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/8823	1	CE/11481	2
CE/14934	3	CE/11481	4
CE/14934	5	CE/11866	6
CE/15458	6	CE/9504	7
CE/12855	8	CE/9245	9
CE/11481	10	CE/14006	11
CE/11443	12	CE/15458	13
CE/11481	14	CE/14934	15
CE/11659	16	CE/15458	16
CE/14934	17	CE/11074	18
CE/12855	19	CE/14934	20
CE/7157	21	CE/6964	22
CE/8483	22	CE/7157	23
CE/14934	24	CE/11481	25
CE/14394	26	CE/12855	27
CE/14934	28		

1) 2004.0010.5688-7/0 - ART. 307 CPB- FALSA IDENTIDADE AUTOR.: JOSE ORLANDO SAMPAIO AUTOR.: JOSE ORLANDO SAMPAIO . **“VIMOS ATRAVÉS DO PRESENTE INTIMAR VOSSA SENHORIA, CONFORME PORTARIA Nº 02/2009-3ª VARA, PARA, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, MANIFESTAR INTERESSE OU DEMONSTRAR A NECESSIDADE DE REALIZAÇÃO DE DILIGÊNCIAS OU PERÍCIA TÉCNICA NO(S) OBJETO(S) APREENDIDO(S), BEM COMO, CONFORME A NATUREZA OU ORIGEM DO(S) OBJETO(S), COMPROVADA A PROPRIEDADE E LICITUDE, REQUERER SUA DEVOLUÇÃO..”** - INT. DR(S). MANASSES GOMES DA SILVA .

2) 2004.0011.8633-0/0 - ART. 163 PARAG. ÚNICO - CPB AUTOR.: ANTONIO MARCOS DA SILVA. . **“VIMOS ATRAVÉS DO PRESENTE INTIMAR VOSSA SENHORIA, CONFORME PORTARIA Nº 02/2009-3ª VARA, PARA, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, MANIFESTAR INTERESSE OU DEMONSTRAR A NECESSIDADE DE REALIZAÇÃO DE DILIGÊNCIAS OU PERÍCIA TÉCNICA NO(S) OBJETO(S) APREENDIDO(S), BEM COMO, CONFORME A NATUREZA OU ORIGEM DO(S) OBJETO(S), COMPROVADA A PROPRIEDADE E LICITUDE, REQUERER SUA DEVOLUÇÃO..”** - INT. DR(S). JOSE NUNES DE ALENCAR .

3) 2004.0015.1227-0/0 - ART. 155 § 1º CPB REU.: MIKE DEYVE TEIXEIRA ALVES VITIMA.: RONALDO DA COSTA PEREIRA, (GIGANTE DAS TINTAS) REU.: MIKE DEYVE TEIXEIRA ALVES REU.: YURI DA COSTA COELHO VITIMA.: RONALDO DA COSTA PEREIRA, (GIGANTE DAS TINTAS) REU.: YURI DA COSTA COELHO . **“VIMOS ATRAVÉS DO PRESENTE INTIMAR VOSSA SENHORIA, CONFORME PORTARIA Nº 02/2009-3ª VARA, PARA, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, MANIFESTAR INTERESSE OU DEMONSTRAR A NECESSIDADE DE REALIZAÇÃO DE DILIGÊNCIAS OU PERÍCIA TÉCNICA NO(S) OBJETO(S) APREENDIDO(S), BEM COMO, CONFORME A NATUREZA OU ORIGEM DO(S) OBJETO(S), COMPROVADA A PROPRIEDADE E LICITUDE, REQUERER SUA DEVOLUÇÃO..”** - INT. DR(S). HUMBERTO ALEXANDRINO PINHEIRO .

4) 2004.0016.6778-9/0 - ART. 14 DA LEI FEDERAL Nº 10.826/03 AUTOR.: JOSE RUBENS PEREIRA DOS SANTOS AUTOR.: JOSE RUBENS PEREIRA DOS SANTOS . **“VIMOS ATRAVÉS DO PRESENTE INTIMAR VOSSA SENHORIA, CONFORME PORTARIA Nº 02/2009-3ª VARA, PARA, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, MANIFESTAR INTERESSE OU DEMONSTRAR A NECESSIDADE DE REALIZAÇÃO DE DILIGÊNCIAS OU PERÍCIA TÉCNICA NO(S) OBJETO(S) APREENDIDO(S), BEM COMO, CONFORME A**

NATUREZA OU ORIGEM DO(S) OBJETO(S), COMPROVADA A PROPRIEDADE E LICITUDE, REQUERER SUA DEVOLUÇÃO..” - INT. DR(S). JOSE NUNES DE ALENCAR .

5) 2005.0017.9744-3/0 - LEI 6368/76 ARTIGO 12 REU.: LUIZA MARIA GOMES . **“VIMOS ATRAVÉS DO PRESENTE INTIMAR VOSSA SENHORIA, CONFORME PORTARIA Nº 02/2009-3ª VARA, PARA, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, MANIFESTAR INTERESSE OU DEMONSTRAR A NECESSIDADE DE REALIZAÇÃO DE DILIGÊNCIAS OU PERÍCIA TÉCNICA NO(S) OBJETO(S) APREENDIDO(S), BEM COMO, CONFORME A NATUREZA OU ORIGEM DO(S) OBJETO(S), COMPROVADA A PROPRIEDADE E LICITUDE, REQUERER SUA DEVOLUÇÃO..”** - INT. DR(S). HUMBERTO ALEXANDRINO PINHEIRO .

6) 2005.0023.2906-0/0 - ART. 16 § UNICO DA LEI 10.826/2003 REU.: ERIVAN JUSTINO DE SOUSA REU.: JAILSON ALVES DE NOVAES REU.: JOCI DOS SANTOS . **“VIMOS ATRAVÉS DO PRESENTE INTIMAR VOSSA SENHORIA, CONFORME PORTARIA Nº 02/2009-3ª VARA, PARA, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, MANIFESTAR INTERESSE OU DEMONSTRAR A NECESSIDADE DE REALIZAÇÃO DE DILIGÊNCIAS OU PERÍCIA TÉCNICA NO(S) OBJETO(S) APREENDIDO(S), BEM COMO, CONFORME A NATUREZA OU ORIGEM DO(S) OBJETO(S), COMPROVADA A PROPRIEDADE E LICITUDE, REQUERER SUA DEVOLUÇÃO..”** - INT. DR(S). LUIS CARLOS DUARTE SOBREIRA SARAIVA , JOSE FLAVIO DIONISIO SANTANA .

7) 2006.0005.4080-3/0 - ART. 14 DA LEI FEDERAL Nº 10.826/03 REU.: AGUINALDO SECUNDINO DOS SANTOS REU.: JOSE RONALDO DOS SANTOS . **“VIMOS ATRAVÉS DO PRESENTE INTIMAR VOSSA SENHORIA, CONFORME PORTARIA Nº 02/2009-3ª VARA, PARA, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, MANIFESTAR INTERESSE OU DEMONSTRAR A NECESSIDADE DE REALIZAÇÃO DE DILIGÊNCIAS OU PERÍCIA TÉCNICA NO(S) OBJETO(S) APREENDIDO(S), BEM COMO, CONFORME A NATUREZA OU ORIGEM DO(S) OBJETO(S), COMPROVADA A PROPRIEDADE E LICITUDE, REQUERER SUA DEVOLUÇÃO..”** - INT. DR(S). IRANILDO ALVES FEITOSA .

8) 2006.0008.6483-8/0 - ART. 184 § 2º CPB REU.: ANTONIO MARCOS DA SILVA . **“VIMOS ATRAVÉS DO PRESENTE INTIMAR VOSSA SENHORIA, CONFORME PORTARIA Nº 02/2009-3ª VARA, PARA, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, MANIFESTAR INTERESSE OU DEMONSTRAR A NECESSIDADE DE REALIZAÇÃO DE DILIGÊNCIAS OU PERÍCIA TÉCNICA NO(S) OBJETO(S) APREENDIDO(S), BEM COMO, CONFORME A NATUREZA OU ORIGEM DO(S) OBJETO(S), COMPROVADA A PROPRIEDADE E LICITUDE, REQUERER SUA DEVOLUÇÃO..”** - INT. DR(S). JOSE ERLANIO RODRIGUES .

9) 2006.0009.7014-0/0 - ART. 157 § 2º CPB REU.: ANTONIO JACKSON CRISPIM VIEIRA REU.: DENIS SILVA DE GOIS VITIMA.: THIAGO FERNANDES CARDOSO REU.: WILLIAN PEREIRA DOS SANTOS . **“VIMOS ATRAVÉS DO PRESENTE INTIMAR VOSSA SENHORIA, CONFORME PORTARIA Nº 02/2009-3ª VARA, PARA, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, MANIFESTAR INTERESSE OU DEMONSTRAR A NECESSIDADE DE REALIZAÇÃO DE DILIGÊNCIAS OU PERÍCIA TÉCNICA NO(S) OBJETO(S) APREENDIDO(S), BEM COMO, CONFORME A NATUREZA OU ORIGEM DO(S) OBJETO(S), COMPROVADA A PROPRIEDADE E LICITUDE, REQUERER SUA DEVOLUÇÃO..”** - INT. DR(S). RICARDO LINHARES MENDONCA .

10) 2006.0012.6633-0/0 - ART. 15 DA LEI 10.826/2003 VITIMA.: JOSE EDUARDO HENRIQUE DE SOUSA REU.: JOSE NILTON GUILHERME COSTA REU.: JOSE NILTON GUILHERME COSTA VITIMA.: JOSE EDUARDO HENRIQUE DE SOUSA . **“VIMOS ATRAVÉS DO PRESENTE INTIMAR VOSSA SENHORIA, CONFORME PORTARIA Nº 02/2009-3ª VARA, PARA, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, MANIFESTAR INTERESSE OU DEMONSTRAR A NECESSIDADE DE REALIZAÇÃO DE DILIGÊNCIAS OU PERÍCIA TÉCNICA NO(S) OBJETO(S) APREENDIDO(S), BEM COMO, CONFORME A NATUREZA OU ORIGEM DO(S) OBJETO(S), COMPROVADA A PROPRIEDADE E LICITUDE, REQUERER SUA DEVOLUÇÃO..”** - INT. DR(S). JOSE NUNES DE ALENCAR .

11) 2006.0016.5837-9/0 - LEI 6368/76 ARTIGO 12 REU.: ALDENORA SOARES DE LIMA REU.: JOSEFA DALVINA DA SILVA REU.: ANTONIO GIVANILSON GOMES DE SÁ . “**VIMOS ATRAVÉS DO PRESENTE INTIMAR VOSSA SENHORIA, CONFORME PORTARIA Nº 02/2009-3ª VARA, PARA, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, MANIFESTAR INTERESSE OU DEMONSTRAR A NECESSIDADE DE REALIZAÇÃO DE DILIGÊNCIAS OU PERÍCIA TÉCNICA NO(S) OBJETO(S) APREENDIDO(S), BEM COMO, CONFORME A NATUREZA OU ORIGEM DO(S) OBJETO(S), COMPROVADA A PROPRIEDADE E LICITUDE, REQUERER SUA DEVOLUÇÃO..**” - INT. DR(S). DONIZETE MARIA CARVALHO COUTINHO .

12) 2006.0021.0570-5/0 - ART. 157 COMBINADO COM ART. 14, INC. II - TENTATIVA DE ROUBO REU.: ANTONIO EVALDO CASTRO OLIVEIRA VITIMA.: ANTONIO ONALDO PAULO . “**VIMOS ATRAVÉS DO PRESENTE INTIMAR VOSSA SENHORIA, CONFORME PORTARIA Nº 02/2009-3ª VARA, PARA, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, MANIFESTAR INTERESSE OU DEMONSTRAR A NECESSIDADE DE REALIZAÇÃO DE DILIGÊNCIAS OU PERÍCIA TÉCNICA NO(S) OBJETO(S) APREENDIDO(S), BEM COMO, CONFORME A NATUREZA OU ORIGEM DO(S) OBJETO(S), COMPROVADA A PROPRIEDADE E LICITUDE, REQUERER SUA DEVOLUÇÃO..**” - INT. DR(S). JORGE LUIS PEREIRA .

13) 2006.0030.8871-5/0 - ART. 157 CPB- ROUBO VITIMA.: ALANY MARIA DE BRITO MORAIS VITIMA.: MARIA DE FATIMA GOMES DOS SANTOS REU.: EDSON DIONISIO DE SOUSA VITIMA.: ALANY MARIA DE BRITO MORAIS VITIMA.: MARIA DE FATIMA GOMES DOS SANTOS REU.: EDSON DIONISIO DE SOUSA . “**VIMOS ATRAVÉS DO PRESENTE INTIMAR VOSSA SENHORIA, CONFORME PORTARIA Nº 02/2009-3ª VARA, PARA, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, MANIFESTAR INTERESSE OU DEMONSTRAR A NECESSIDADE DE REALIZAÇÃO DE DILIGÊNCIAS OU PERÍCIA TÉCNICA NO(S) OBJETO(S) APREENDIDO(S), BEM COMO, CONFORME A NATUREZA OU ORIGEM DO(S) OBJETO(S), COMPROVADA A PROPRIEDADE E LICITUDE, REQUERER SUA DEVOLUÇÃO..**” - INT. DR(S). JOSE FLAVIO DIONISIO SANTANA .

14) 2007.0005.8147-8/0 - ART. 14 DA LEI FEDERAL Nº 10.826/03 REU.: LOURIVAL CARNEIRO DE MOURA . “**VIMOS ATRAVÉS DO PRESENTE INTIMAR VOSSA SENHORIA, CONFORME PORTARIA Nº 02/2009-3ª VARA, PARA, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, MANIFESTAR INTERESSE OU DEMONSTRAR A NECESSIDADE DE REALIZAÇÃO DE DILIGÊNCIAS OU PERÍCIA TÉCNICA NO(S) OBJETO(S) APREENDIDO(S), BEM COMO, CONFORME A NATUREZA OU ORIGEM DO(S) OBJETO(S), COMPROVADA A PROPRIEDADE E LICITUDE, REQUERER SUA DEVOLUÇÃO..**” - INT. DR(S). JOSE NUNES DE ALENCAR .

15) 2007.0010.2260-0/0 - ART. 180 CPB- RECEPÇÃO VITIMA.: BANCO ITAU REU.: TIAGO ANDRE RIBEIRO REU.: ORLANDO PEDRO DA SILVA . “**VIMOS ATRAVÉS DO PRESENTE INTIMAR VOSSA SENHORIA, CONFORME PORTARIA Nº 02/2009-3ª VARA, PARA, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, MANIFESTAR INTERESSE OU DEMONSTRAR A NECESSIDADE DE REALIZAÇÃO DE DILIGÊNCIAS OU PERÍCIA TÉCNICA NO(S) OBJETO(S) APREENDIDO(S), BEM COMO, CONFORME A NATUREZA OU ORIGEM DO(S) OBJETO(S), COMPROVADA A PROPRIEDADE E LICITUDE, REQUERER SUA DEVOLUÇÃO..**” - INT. DR(S). HUMBERTO ALEXANDRINO PINHEIRO .

16) 2007.0012.4352-5/0 - ART. 155 CPB- FURTO REU.: FRANCISCO DAS CHASGAS FERREIRA REU.: FRANCISCO JOAQUIM DE SOUSA REU.: JOAO PAULO DA SILVA CARVALHO . “**VIMOS ATRAVÉS DO PRESENTE INTIMAR VOSSA SENHORIA, CONFORME PORTARIA Nº 02/2009-3ª VARA, PARA, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, MANIFESTAR INTERESSE OU DEMONSTRAR A NECESSIDADE DE REALIZAÇÃO DE DILIGÊNCIAS OU PERÍCIA TÉCNICA NO(S) OBJETO(S) APREENDIDO(S), BEM COMO, CONFORME A NATUREZA OU ORIGEM DO(S) OBJETO(S), COMPROVADA A PROPRIEDADE E LICITUDE, REQUERER SUA DEVOLUÇÃO..**” - INT. DR(S). CARLOS EDUARDO PEREIRA DE ALMEIDA , JOSE FLAVIO

DIONISIO SANTANA .

17) 2008.0000.4836-0/0 - ART. 155 § 1º CPB VITIMA.: FRANCISCO MARCELO BEZERRA ALMEIDA REU.: NADIO BATISTA RODRIGUES . “**VIMOS ATRAVÉS DO PRESENTE INTIMAR VOSSA SENHORIA, CONFORME PORTARIA Nº 02/2009-3ª VARA, PARA, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, MANIFESTAR INTERESSE OU DEMONSTRAR A NECESSIDADE DE REALIZAÇÃO DE DILIGÊNCIAS OU PERÍCIA TÉCNICA NO(S) OBJETO(S) APREENDIDO(S), BEM COMO, CONFORME A NATUREZA OU ORIGEM DO(S) OBJETO(S), COMPROVADA A PROPRIEDADE E LICITUDE, REQUERER SUA DEVOLUÇÃO..**” - INT. DR(S). HUMBERTO ALEXANDRINO PINHEIRO .

18) 2008.0000.4855-7/0 - ART. 14 DA LEI FEDERAL Nº 10.826/03 VITIMA.: A SOCIEDADE CRATENSE REU.: JOSE AUGUSTO DE ANDRADE . “**VIMOS ATRAVÉS DO PRESENTE INTIMAR VOSSA SENHORIA, CONFORME PORTARIA Nº 02/2009-3ª VARA, PARA, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, MANIFESTAR INTERESSE OU DEMONSTRAR A NECESSIDADE DE REALIZAÇÃO DE DILIGÊNCIAS OU PERÍCIA TÉCNICA NO(S) OBJETO(S) APREENDIDO(S), BEM COMO, CONFORME A NATUREZA OU ORIGEM DO(S) OBJETO(S), COMPROVADA A PROPRIEDADE E LICITUDE, REQUERER SUA DEVOLUÇÃO..**” - INT. DR(S). CARLOS ALBERTO FERREIRA DE ALENCAR .

19) 2008.0002.6854-9/0 - LEI Nº 11.343/06 - SISNAD REU.: ROBERTO JOSE RIBEIRO . “**VIMOS ATRAVÉS DO PRESENTE INTIMAR VOSSA SENHORIA, CONFORME PORTARIA Nº 02/2009-3ª VARA, PARA, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, MANIFESTAR INTERESSE OU DEMONSTRAR A NECESSIDADE DE REALIZAÇÃO DE DILIGÊNCIAS OU PERÍCIA TÉCNICA NO(S) OBJETO(S) APREENDIDO(S), BEM COMO, CONFORME A NATUREZA OU ORIGEM DO(S) OBJETO(S), COMPROVADA A PROPRIEDADE E LICITUDE, REQUERER SUA DEVOLUÇÃO..**” - INT. DR(S). JOSE ERLANIO RODRIGUES .

20) 2008.0010.9790-0/0 - LEI 11.340/2006 VITIMA.: ANITA GOMES DE BRITO REU.: FRANCISCO TIAGO CAVALCANTE DE BRITO . “**VIMOS ATRAVÉS DO PRESENTE INTIMAR VOSSA SENHORIA, CONFORME PORTARIA Nº 02/2009-3ª VARA, PARA, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, MANIFESTAR INTERESSE OU DEMONSTRAR A NECESSIDADE DE REALIZAÇÃO DE DILIGÊNCIAS OU PERÍCIA TÉCNICA NO(S) OBJETO(S) APREENDIDO(S), BEM COMO, CONFORME A NATUREZA OU ORIGEM DO(S) OBJETO(S), COMPROVADA A PROPRIEDADE E LICITUDE, REQUERER SUA DEVOLUÇÃO..**” - INT. DR(S). HUMBERTO ALEXANDRINO PINHEIRO .

21) 2008.0021.1547-2/0 - ART. 184 § 2º CPB REU.: VICENTE DE PAUO TAVARES MUNIZ . “**VIMOS ATRAVÉS DO PRESENTE INTIMAR VOSSA SENHORIA, CONFORME PORTARIA Nº 02/2009-3ª VARA, PARA, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, MANIFESTAR INTERESSE OU DEMONSTRAR A NECESSIDADE DE REALIZAÇÃO DE DILIGÊNCIAS OU PERÍCIA TÉCNICA NO(S) OBJETO(S) APREENDIDO(S), BEM COMO, CONFORME A NATUREZA OU ORIGEM DO(S) OBJETO(S), COMPROVADA A PROPRIEDADE E LICITUDE, REQUERER SUA DEVOLUÇÃO..**” - INT. DR(S). JOSE ORLANDO BEZERRA .

22) 2008.0022.9097-5/0 - ART. 184 § 2º CPB REU.: RAIMUNDO FELIX DE ARAUJO REU.: SEBASTIÃO ALENCAR PEREIRA . “**VIMOS ATRAVÉS DO PRESENTE INTIMAR VOSSA SENHORIA, CONFORME PORTARIA Nº 02/2009-3ª VARA, PARA, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, MANIFESTAR INTERESSE OU DEMONSTRAR A NECESSIDADE DE REALIZAÇÃO DE DILIGÊNCIAS OU PERÍCIA TÉCNICA NO(S) OBJETO(S) APREENDIDO(S), BEM COMO, CONFORME A NATUREZA OU ORIGEM DO(S) OBJETO(S), COMPROVADA A PROPRIEDADE E LICITUDE, REQUERER SUA DEVOLUÇÃO..**” - INT. DR(S). JOSE ERIVALDO OLIVEIRA DOS SANTOS , MARCELINO OLIVEIRA SANTOS .

23) 2008.0022.9120-3/0 - ART. 184 § 2º CPB VITIMA.: ASSOCIAÇÃO DE DEFESA DA PROPRIEDADE INTELECTUAL REU.: MAURICIO LEANDRO SANTOS . “**VIMOS ATRAVÉS DO PRESENTE INTIMAR VOSSA SENHORIA, CONFORME PORTARIA**

Nº 02/2009-3ª VARA, PARA, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, MANIFESTAR INTERESSE OU DEMONSTRAR A NECESSIDADE DE REALIZAÇÃO DE DILIGÊNCIAS OU PERÍCIA TÉCNICA NO(S) OBJETO(S) APREENDIDO(S), BEM COMO, CONFORME A NATUREZA OU ORIGEM DO(S) OBJETO(S), COMPROVADA A PROPRIEDADE E LICITUDE, REQUERER SUA DEVOLUÇÃO..” - INT. DR(S). JOSE ORLANDO BEZERRA .

24) 2008.0024.9523-2/0 - ART. 180 CPB- RECEPÇÃO VITIMA.: LUIZ ANTONIO ALBUQUERQUE PEDROZA REU.: MARCOS ANTONIO DA SILVA . “VIMOS ATRAVÉS DO PRESENTE INTIMAR VOSSA SENHORIA, CONFORME PORTARIA Nº 02/2009-3ª VARA, PARA, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, MANIFESTAR INTERESSE OU DEMONSTRAR A NECESSIDADE DE REALIZAÇÃO DE DILIGÊNCIAS OU PERÍCIA TÉCNICA NO(S) OBJETO(S) APREENDIDO(S), BEM COMO, CONFORME A NATUREZA OU ORIGEM DO(S) OBJETO(S), COMPROVADA A PROPRIEDADE E LICITUDE, REQUERER SUA DEVOLUÇÃO..” - INT. DR(S). HUMBERTO ALEXANDRINO PINHEIRO .

25) 2008.0025.8553-3/0 - ART. 184 § 2º CPB VITIMA.: ASSOCIAÇÃO DE DEFESA DA PROPRIEDADE INTELECTUAL REU.: FRANCISCO JOSE DA SILVA (BIL) FILHO DE AFONSINA MARIA DA SILVA . “VIMOS ATRAVÉS DO PRESENTE INTIMAR VOSSA SENHORIA, CONFORME PORTARIA Nº 02/2009-3ª VARA, PARA, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, MANIFESTAR INTERESSE OU DEMONSTRAR A NECESSIDADE DE REALIZAÇÃO DE DILIGÊNCIAS OU PERÍCIA TÉCNICA NO(S) OBJETO(S) APREENDIDO(S), BEM COMO, CONFORME A NATUREZA OU ORIGEM DO(S) OBJETO(S), COMPROVADA A PROPRIEDADE E LICITUDE, REQUERER SUA DEVOLUÇÃO..” - INT. DR(S). JOSE NUNES DE ALENCAR .

26) 2008.0028.1256-4/0 - ART. 129, § 9º DO CPB REU.: IVALDO BRITO DE SOUZA VITIMA.: MARIA MADALENA DA SILVA . “VIMOS ATRAVÉS DO PRESENTE INTIMAR VOSSA SENHORIA, CONFORME PORTARIA Nº 02/2009-3ª VARA, PARA, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, MANIFESTAR INTERESSE OU DEMONSTRAR A NECESSIDADE DE REALIZAÇÃO DE DILIGÊNCIAS OU PERÍCIA TÉCNICA NO(S) OBJETO(S) APREENDIDO(S), BEM COMO, CONFORME A NATUREZA OU ORIGEM DO(S) OBJETO(S), COMPROVADA A PROPRIEDADE E LICITUDE, REQUERER SUA DEVOLUÇÃO..” - INT. DR(S). MIGUEL TAVARES NETO .

27) 2008.0032.8413-8/0 - ART. 157 CPB- ROUBO REU.: JAILSON PEREIRA CAVALCANTE VITIMA.: LUCIA DE FATIMA GONDIM LOSSIO . “VIMOS ATRAVÉS DO PRESENTE INTIMAR VOSSA SENHORIA, CONFORME PORTARIA Nº 02/2009-3ª VARA, PARA, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, MANIFESTAR INTERESSE OU DEMONSTRAR A NECESSIDADE DE REALIZAÇÃO DE DILIGÊNCIAS OU PERÍCIA TÉCNICA NO(S) OBJETO(S) APREENDIDO(S), BEM COMO, CONFORME A NATUREZA OU ORIGEM DO(S) OBJETO(S), COMPROVADA A PROPRIEDADE E LICITUDE, REQUERER SUA DEVOLUÇÃO..” - INT. DR(S). JOSE ERLANIO RODRIGUES .

28) 2008.0032.8445-6/0 - LEI 11.340/2006 REU.: MAILSON BEZERRA PEREIRA VITIMA.: MARIA APARECIDA ANGELO DO NASCIMENTO . “VIMOS ATRAVÉS DO PRESENTE INTIMAR VOSSA SENHORIA, CONFORME PORTARIA Nº 02/2009-3ª VARA, PARA, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, MANIFESTAR INTERESSE OU DEMONSTRAR A NECESSIDADE DE REALIZAÇÃO DE DILIGÊNCIAS OU PERÍCIA TÉCNICA NO(S) OBJETO(S) APREENDIDO(S), BEM COMO, CONFORME A NATUREZA OU ORIGEM DO(S) OBJETO(S), COMPROVADA A PROPRIEDADE E LICITUDE, REQUERER SUA DEVOLUÇÃO..” - INT. DR(S). HUMBERTO ALEXANDRINO PINHEIRO .

4ª VARA DA COMARCA DE CRATO

JUIZ(A) TITULAR: GERITSA SAMPAIO FERNANDES
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: JOCEANDRA MENDES CHAVES

EXPEDIENTE Nº 25/2009 EM: DOZE (12) DE MAIO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/2799	1	SP/199572	2
CE/4203	3	PB/9999	3

PB/9999	4	CE/4203	4
CE/4203	5	PB/9999	5
CE/9254	6	CE/15227	7
CE/12856	8	CE/20837	9
CE/11925	10	CE/11547	11
CE/7714	12	CE/13614	13
CE/4237	14	CE/15952	14

1) 2000.0146.0878-3/0 - Nº ANTIGO: 0000009074945 - EXECUÇÃO EXEQUÍDO.: ANTÔNIO JUSTINO SOBRINHO EXEQUENTE.: BANCO DO ESTADO DO CEARÁ S.A - BEC EXEQUÍDO.: SEBASTIÃO JANUÁRIO DOS SANTOS EXEQUÍDO.: JOSÉ SOARES PINHEIRO . “DESPACHO.: “INTIME-SE O EXECUTADO, NA PESSOA DO SEU ADVOGADO PARA PAGAR O DEBITO, ATUALIZADO EM R\$ 28.849.14 REIAS..” - INT. DR(S). SERGIO GURGEL CARLOS DA SILVA .

2) 2000.0147.0707-2/0 - Nº ANTIGO: 2000009000891 - EXECUÇÃO EXEQUENTE.: MULTIBRAS S.A. ELETRODOMESTICOS EXEQUÍDO.: THOMAZ OSTERME DE ALENCAR S.A.. “DESPACHO.: “INTIME-SE A EXEQUENTE PARA, NO PRAZO DE DEZ(10) DIAS, APRESENTAR A PLANILHA ATUALIZADA DA DÍVIDA, DE CONFORMIDADE COM A DECISÃO PROFERIDA NOS EMBARGOS À EXECUÇÃO DE Nº 2004.0004.7930-0..” - INT. DR(S). LORENLAÍ ERIKA LOSSURDO DE ARAUJO ALVES .

3) 2000.0147.2223-3/0 - Nº ANTIGO: 2000009016208 - EXECUÇÃO EXEQUÍDO.: ANTONIO A. DE LIMA CIA - POSTO TIGRÃO EXEQUENTE.: TOTAL DISTRIBUIDORA LTDA . “SENTENÇA.: “HOMOLOGO O ACORDO CELEBRADO ENTRE AS PARTES, DECLARANDO EXTINTO O PROCESSO..” - INT. DR(S). CLOVIS RICARDO CALDAS DA SILVEIRA MAPURUNGA , EDGLAY DOMINGUES BEZERRA .

4) 2000.0147.2224-1/0 - Nº ANTIGO: 2000009016216 - EXECUÇÃO EXEQUÍDO.: ANTONIO A. DE LIMA EXEQUENTE.: TOTAL DISTRIBUIDORA LTDA . “SENTENÇA.: “ HOMOLOGO O ACORDO CELEBRADO ENTRE AS PARTES, DECLARANDO EXTINTO O PROCESSO..” - INT. DR(S). EDGLAY DOMINGUES BEZERRA , CLOVIS RICARDO CALDAS DA SILVEIRA MAPURUNGA .

5) 2000.0147.2565-8/0 - Nº ANTIGO: 2000009019940 - EXECUÇÃO EXEQUÍDO.: ANTONIO ALMINO DE LIMA E CIA.LTDA EXEQUENTE.: TOTAL DISTRIBUIDORA LTDA . “SENTENÇA.: HOMOLOGO O ACORDO CELEBRADO ENTRE AS PARTES, DECLARANDO EXTINTO O PROCESSO..” - INT. DR(S). CLOVIS RICARDO CALDAS DA SILVEIRA MAPURUNGA , EDGLAY DOMINGUES BEZERRA .

6) 2000.0147.4224-2/0 - Nº ANTIGO: 2001009004480 - EMBARGOS EMBARGADO.: MAX PETROLEO DO BRASIL LTDA EMBARGANTE.: MOACIR SIQUEIRA E CIA LTDA . “DESPACHO.: “ INTIME-SE A EXEQUENTE PARA NO PRAZO DE CINCO (05) DIAS, MANIFESTAR-SE ACERCA DO PROTOCOLO DE BLOQUEIO DE VALORES E INFORMAÇÃO DE FLS. 388/391..” - INT. DR(S). FRANCISCA MARTA OTONI MARINHEIRO RODRIGUES .

7) 2002.0000.5495-7/0 - EXECUÇÃO EXEQUENTE.: ANGELO BORGES PAPALEO EXEQUÍDO.: JOSE CAVALCANTI DA SILVA FILHO . “DESPACHO.: “... INTIME-SE O EXEQUENTE PARA NO PRAZO DE CINCO (05) DIAS, FALAR A CERCA DO BLOQUEIO DE VALORES ATRAVÉS DO BACENJUD..” - INT. DR(S). RAIMUNDO OSMAR BORGES DE ALBUQUERQUE .

8) 2003.0004.7899-2/0 - EXECUÇÃO EXEQUENTE.: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A EXEQUÍDO.: FRANCISCO FERNANDO DE OLIVEIRA EXEQUÍDO.: LAZARO PEREIRA DE SOUZA . “DESPACHO.: “ AO EXEQUENTE PARA MANIFESTAÇÃO..” - INT. DR(S). FRANCISCO VERAS SENA .

9) 2004.0002.1188-9/0 - EXECUÇÃO EXEQUENTE.: BANCO VOLKSWAGEN S.A EXEQUÍDO.: FMR CARDOSO ME EXEQUÍDO.: FRANCISCO MARCOS RODRIGUES CARDOSO . “DESPACHO.: INTIME-SE O EXEQUENTE PARA MANIFESTAÇÃO..” - INT. DR(S). ALDENIRA GOMES DINIZ .

10) 2006.0021.0554-3/0 - INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE REQUERIDO.: FRANCISCO FELIX DA SILVA, REQUERENTE.:

MARIA TEREZA BORGES PEREIRA REPRES/ VITOR EMANUEL BORGES PEREIRA . "SENTENÇA: "DIANTE DO EXPOSTO, CONSIDERANDO A INQUESTIONABILIDADE DA EFICÁCIA DA PROVA PERICIAL, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO E DECLARO QUE FRANCISCO FÉLIX DA SILVA É O GENITOR PATERNO DE VITOR EMANUEL BORGES PEREIRA, O QUAL PASSARÁ A SE CHAMAR VITOR EMANUEL BORGES DA SILVA".. - INT. DR(S). GEORGE HUGO SILVA MACARIO DE BRITO .

11) 2008.0015.5970-9/0 - ART. 129, § 9º DO CPB REU.: IRANILDO VIRGULINO BISPO VITIMA.: RIANE VIEIRA DE ARAUJO . "FICA V. SA. INTIMADA ACERCA DA AUDIÊNCIA DESIGNADA PARA O DIA 16/06/2009, ÀS 09:00 HORAS, NESTA SECRETARIA DA 4ª VARA.." - INT. DR(S). THEREZA ANGELA LOPES LEMOS MEIRELES .

12) 2008.0016.7665-9/0 - DIVÓRCIO REQUERIDO.: CICERO LIMA GRANDE REQUERENTE.: MARIA EUNICE RAMALHO LUNA GRANDE . "SENTENÇA: " DIANTE DO EXPOSTO, NOS TERMOS DO ART. 267, III, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, JULGO EXTINTO O PROCESSO, SEM JULGAMENTO DE MÉRITO, EM FACE DO ABANDONO DA CAUSA PELA PARTE AUTORA POR PERÍODO SUPERIOR A 08 (OITO) MESES".. - INT. DR(S). ANTONIA CILEIDE DE ARAUJO .

13) 2008.0030.3112-4/0 - ART. 14 DA LEI FEDERAL Nº 10.826/03 REU.: ROBERIO ALVES PATRICIO . "FICA V. SA. INTIMADO ACERCA DA AUDIÊNCIA DESIGNADA PARA O DIA 10/06/2009, ÀS 09:00 HORAS, NESTA SECRETARIA DA 4ª VARA.." - INT. DR(S). CARLOS ANTONIO PEIXOTO DA SILVA .

14) 2008.0037.2484-7/0 - EXECUÇÃO DE ALIMENTOS EXEQUENTE.: DAVI DO NASCIMENTO SOUSA REPRESENTADO POR MIKAELLY DO NASCIMENTO SOUSA EXEQUÍDO.: JULIANO ANTERO RODRIGUES . "SENTENÇA: "DIANTE DO EXPOSTO, CONSIDERANDO A MANIFESTAÇÃO DA EXEQUENTE, NOS TERMOS DO ART. 794, I, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, DECLARO EXTINTO O PROCESSO, EM FACE DA SATISFAÇÃO DA OBRIGAÇÃO ALIMENTÍCIA EM ATRASO. NO QUE PERTINE AO PEDIDO DE REDUÇÃO DO QUANTUM DA PENSÃO ALIMENTÍCIA, INDEFIRO-O, DEVENDO SER AJUZADA A AÇÃO PRÓPRIA".. - INT. DR(S). ANTONIO AURENIZO TAVARES , DANIEL FREIXEIRO SAMPAIO .

4ª VARA DA COMARCA DE CRATO

JUIZ(A) TITULAR: GERITSA SAMPAIO FERNANDES
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: JOCEANDRA MENDES CHAVES

EXPEDIENTE Nº 26/2009 EM: TREZE (13) DE MAIO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/15458	1	CE/16191	2
CE/14003	3	CE/11074	4
CE/13614	5	CE/14003	6

1) 2004.0006.5172-2/0 - ART. 155 § 4º CPB REU.: CICERA JULIANA PIRES LEITE REU.: CÍCERO GEORGE SILVA REU.: CICERA JULIANA PIRES LEITE REU.: CÍCERO GEORGE SILVA . "FICA V. SA. INTIMADO PARA, NO PRAZO DE CINCO DIAS, APRESENTAR AS SUAS ALEGAÇÕES FINAIS, POR MEMORIAIS (ART. 404, DO CPP), SOB PENA DE COMUNICAÇÃO À O.A.B.." - INT. DR(S). JOSE FLAVIO DIONISIO SANTANA .

2) 2006.0021.6290-3/0 - ART. 155 CPB- FURTO REU.: ALBUINO FRANCO GOMES VITIMA.: JOSE ALVES MAIA . "SENTENÇA: ACATO O PARECER MINISTERIAL DE FLS. 100, DECLARO, POIS, A EXTINÇÃO DA PUNIBILIDADE APLICÁVEL A ALBUINO FRANCO GOMES EM VIRTUDE DA SUA MORTE, E O FAÇO COM FUNDAMENTO NO ART. 107, I, DO CÓDIGO PENAL BRASILEIRO E ART. 62 DO CÓDIGO DE PROCESSO PENAL.." - INT. DR(S). FABIANO BRASIL SALES .

3) 2007.0014.4757-0/0 - INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE REQUERIDO.: ANTONIO FRURUOSO NETO E OS HERDEIROS DO FALECIDO ROBSON VIEIRA DA SILVA E ELAINE VIEIRA DA SILVA REQUERENTE.: VANIA VIEIRA DA SILVA . "DESPACHO: "ACERCA DO RESULTADO DO EXAME DE DNA, FALEM AS

PARTES, NO PRAZO DE DEZ (10) DIAS, APRESENTANDO OS SEUS MEMORIAIS".. - INT. DR(S). ALEXEI TEIXEIRA LIMA .

4) 2007.0017.1650-4/0 - ART. 139 CPB- DIFAMAÇÃO REU.: JOAQUIM IRLANDO DE BRITO SIEBRA VITIMA.: MARIA HELENA DE BRITO SIEBRA . "FICA V. SA. INTIMADO PARA OFERECER CONTRA-RAZÕES À APELAÇÃO.." - INT. DR(S). CARLOS ALBERTO FERREIRA DE ALENCAR .

5) 2008.0000.4879-4/0 - ART. 184 § 2º CPB REU.: JOSE CLEBIO NUNES LOPES . "FICA V. SA. INTIMADO PARA, NO PRAZO DE CINCO DIAS, INFORMAR O ENDEREÇO ATUALIZADO DO RÉU.." - INT. DR(S). CARLOS ANTONIO PEIXOTO DA SILVA .

6) 2008.0003.7025-4/0 - INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE REQUERIDO.: JOSE BATISTA DE ARAUJO REQUERENTE.: NAYANE DE FATIMA PEREIRA DA SILVA REPRESENTADA POR ANTONIA PEREIRA CALIXTO . "DESPACHO: "ACERCA DO RESULTADO DO EXAME DE DNA, FALEM AS PARTES, NO PRAZO DE DEZ (10) DIAS, APRESENTANDO OS SEUS MEMORIAIS".. - INT. DR(S). ALEXEI TEIXEIRA LIMA .

COMARCA DE EUSÉBIO

JUIZ(A) TITULAR: ELI GONCALVES JUNIOR
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: GLORIA VIRGINIA RAMALHO MACHADO

EXPEDIENTE Nº 29/2009 EM: TREZE (13) DE MAIO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/10917	1	CE/10952	2
CE/1870	2	CE/15067	3
CE/20165	4	CE/5342	4
CE/108911	5	CE/5958	6

1) 2008.0035.2605-0/0 - BUSCA E APREENSÃO REQUERENTE.: EMBRACON ADMINISTRADORA DE CONSORCIO LTDA REQUERIDO.: ERIDAN MASSENO DOS SANTOS . "DESPACHO: SOBRE A CERTIDÃO DE FL. 17, MANIFESTE-SE A PARTE AUTORA. EXPEDIENTES NECESSÁRIOS. EUSÉBIO, 11 DE MAIO DE 2009. (A) ELI GONÇALVES JÚNIOR ¿ JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA." - INT. DR(S). MANOEL LUIZ ALVES .

2) 2009.0007.2895-5/0 - BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA REQUERENTE.: AYMORE CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A . "DESPACHO: SOBRE A CERTIDÃO DE FL. 25, MANIFESTE-SE A PARTE AUTORA. EXPEDIENTES NECESSÁRIOS. EUSÉBIO, 11 DE MAIO DE 2009. (A) ELI GONÇALVES JÚNIOR ¿ JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA." - INT. DR(S). ROSEANY ARAUJO VIANA , MARIA SOCORRO ARAUJO SANTIAGO .

3) 2009.0007.2902-1/0 - BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA REQUERENTE.: BANCO FINASA S.A. . "DESPACHO: SOBRE A CERTIDÃO DE FL. 22, MANIFESTE-SE A PARTE AUTORA. EXPEDIENTES NECESSÁRIOS. EUSÉBIO, 11 DE MAIO DE 2009. (A) ELI GONÇALVES JÚNIOR ¿ JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA." - INT. DR(S). EMANUELLE FERREIRA GOMES SILVA MOURA .

4) 2009.0011.7227-6/0 - INVENTÁRIO INVENTARIANTE.: ANTONIO WILSON MARTINS CAMPINA . "DESPACHO: R.H. COM GRATUIDADE PROCESSUAL. NOMEIO INVENTARIANTE ANTONIO WILSON MARTINS CAMPINA, INTIME-SE-LHE PARA, NO PRAZO LEGAL, APRESENTAR ESBOÇO DA PARTILHA AMIGÁVEL, ASSIM COMO COMPROVAÇÃO DOS IMPOSTOS PERTINENTES Á ESPÉCIE. EUSÉBIO, 11 DE MAIO DE 2009. (A) ELI GONÇALVES JÚNIOR ¿ JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA." - INT. DR(S). WANTUIL DE CASTRO JUNIOR , FRANCISCO WANTUIL DE CASTRO CHAGAS .

5) 2009.0011.7236-5/0 - BUSCA E APREENSÃO REQUERENTE.: BANCO DO BRASIL S/A . "DECISÃO LIMINAR CUJO FINAL SEGUE TRANSCRITA: ...ANTE O EXPOSTO, CONCEDO A LIMINAR INAUDITA ALTERA PARS E DE CONSEQUENCIA DETERMINO SE

PROCEDA A BUSCA E A APREENSÃO DO VEICULO, O QUAL DEVERÁ SER DEPOSITADO EM MÃOS DE PESSOA IDÔNEA A SER INDICADA PELO CREDOR... POR ORA, NOMEIO DEPOSITÁRIO FIEL DO BEM, A PESSOA INDICADA NA INICIAL... EUSÉBIO, 12 DE MAIO DE 2009. (A) ELI GONÇALVES JÚNIOR ; JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA." - INT. DR(S). NELSON PASCHOALOTTO .

6) 2009.0011.7243-8/0 - USUCAPIÃO REQUERENTE.: ARIVONE NOVAIS ALVES ARAUJO . "DESPACHO: INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA, NO PRAZO DE 10(DEZ) DIAS, EMENDAR A INICIAL JUNTANDO AS CERTIDÕES DOS CARTÓRIOS DA COMARCA DE AQUIRAZ, ASSIM COMO COMPROVANTE DE RENDIMENTOS PARA QUE SE POSSA APRECIAR O PEDIDO DE GRATUIDADE PROCESSUAL, SOB PENA DE INDEFERIMENTO. EUSÉBIO, 12 DE MAIO DE 2009. (A) ELI GONÇALVES JÚNIOR ; JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA." - INT. DR(S). JOSE ERIVALDO MUNIZ .

COMARCA DE GUAÍUBA

JUIZ(A) TITULAR: HENRIQUE BOTELHO ROMCY
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ANA CLÁUDIA TÁVORA PEREIRA

EXPEDIENTE Nº 14/2009 EM: TREZE (13) DE MAIO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/12348	1	CE/13496	2
CE/18172	2	CE/15857	3
CE/9895	3	CE/7260	4
CE/9693	5		

1) 2006.0007.8077-4/0 - ART. 302 - P.ÚNICO - HOMICÍDIO CULPOSO QUALIFICADO C/VEÍCULO AUTOMOTOR REU.: FRANCISCO GILSON GOMES DOS SANTOS . "INTIMAR VOSSA SENHORIA PARA FINS DO ART. 499 DO CÓDIGO DE PROCESSO PENAL, NO PRAZO DE VINTE E QUATRO (24) HORAS, CONFORME A AÇÃO CRIMINAL MOVIDA PELA JUSTIÇA PÚBLICA CONTRA FRANCISCO GILSON GOMES DOS SANTOS..." - INT. DR(S). FRANCISCO DE ASSIS MARTINS .

2) 2006.0007.8091-0/0 - TOMBO: 21562006 - HABILITAÇÃO DE INVENTÁRIO REQUERENTE.: MARIA DO CARMO LIMA DE SOUSA . "INTIMAR DA SENTENÇA, CUJO TEOR PRINCIPAL SEGUE TRANSCRITO: DIANTE DO EXPOSTO, JULGO POR SENTENÇA, PARA QUE PRODUZA SEUS LEGAIS E JURÍDICOS EFEITOS, A PARTILHA AMIGÁVEL APRESENTADA ATRAVÉS DO ESBOÇO DE FLS. 75 DESTES AUTOS DE INVENTÁRIO DOS BENS DEIXADOS PELO FALECIMENTO DE RAIMUNDO MARCELINO DE SOUZA, ATRIBUINDO AOS NELA CONTEMPLADOS OS RESPECTIVOS QUINHÕES, NA FORMAA SEGUIR EXPOSTA: APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO, CUMPRE-SE O DISPOSTO NO ART. 1031 § 2º DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, E NÃO HAVENDO IMPUGNAÇÃO, EXPEÇAM-SE FORMAIS, SALVO ERRO OU OMISSÃO E RESSALVADOS DIREITOS DE TERCEIROS. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. INTIME-SE. GUAÍUBA/CE, 22 DE ABRIL DE 2009. HENRIQUE BOTELHO ROMCY. JUIZ DE DIREITO. TITULAR DA COMARCA DE GUAÍUBA/CE..." - INT. DR(S). MOYSES BARJUD MARQUES , RENATO ALBUQUERQUE SOARES .

3) 2006.0012.2809-9/0 - TOMBO: 21642006 - REVISIONAL DE ALIMENTOS REQUERIDO.: ADAUMARA DIAS BENEVIDES REQUERENTE.: FRANCINILDO DA SILVA SANTOS . "INTIMAR DA SENTENÇA, CUJO TEOR PRINCIPAL SEGUE TRANSCRITO: DO DISPOSITIVO. ANTE O EXPOSTO, JULGO PROCEDENTE, EM PARTE, O PEDIDO, REDUZINDO A PENSÃO ALIMENTÍCIA PARA O PERCENTUAL DE 50 % (CINQUENTA POR CENTO) DO SALÁRIO MÍNIMO, DETERMINANDO A EXTINÇÃO DO PROCESSO COM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, NA FORMA DO ART. 269, INCISO I DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. COMUNIQUE-SE AO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DO RELATOR DO RECURSO DE APELAÇÃO APRESENTADO PELO AUTOR NA AÇÃO DE ALIMENTOS QUE HOMOLOGOU O ACORDO FIRMADO ENTRE AS PARTES, PARA QUE TOMO CONHECIMENTO DA PRESENTE DECISÃO. SEM CUSTAS. (JUSTIÇA GRATUITA). PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. INTIMEM-

SE. GUAÍUBA/CE, 20 DE ABRIL DE 2009. HENRIQUE BOTELHO ROMCY. JUIZ DE DIREITO. TITULAR DA COMARCA DE GUAÍUBA/CE..." - INT. DR(S). CRISTIANE DE OLIVEIRA FERREIRA , WILSON MELO LIMA .

4) 2006.0024.4743-6/0 - TOMBO: 23392006 - COBRANÇA REQUERENTE.: ELIAS MENEZES AGUIAR . "INTIMAR DA SENTENÇA, CUJO TEOR PRINCIPAL SEGUE TRANSCRITO: DO DISPOSITIVO. DIANTE DO EXPOSTO, JULGO EXTINTO O PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, EM FACE DA IMPOSSIBILIDADE DE SUSPENSÃO DO FEITO NO PROCEDIMENTO DOS JUIZADOS ESPECIAIS, FICANDO FACULTADO AO EXEQÜENTE RECORRER AO PROCEDIMENTO COMUM. AUTORIZO A DEVOLUÇÃO DOS DOCUMENTOS QUE ACOMPANHAM A INICIAL, DEVENDO FICAR CÓPIA NOS AUTOS. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. INTIMEM-SE. GUAÍUBA/CE, 29 DE ABRIL DE 2009. HENRIQUE BOTELHO ROMCY. JUIZ DE DIREITO. TITULAR DA COMARCA DE GUAÍUBA/CE..." - INT. DR(S). ELIAS MENEZES AGUIAR .

5) 2008.0011.7569-2/0 - TOMBO: 1062008 - CARTA DE GUIA REU.: JOSÉ FRANÇA CAMILO . "INTIMAR DO DESPACHO, CUJO TEOR PRINCIPAL SEGUE TRANSCRITO: DIANTE DO EXPOSTO, INDEFIRO O PEDIDO DE FL. 27/30 DOS AUTOS. EM FACE DA COMPROVADA SITUAÇÃO FINANCEIRA DO APENADO, CONCEDO O DIREITO DE PAGAR A MULTA EM 03 (TRÊS) PARCELAS MENSAIS. APÓS O PAGAMENTO DA MULTA SERÁ EXTINTA A PUNIBILIDADE DO APENADO. INTIMEM-SE. GUAÍUBA/CE, 04 DE MAIO DE 2009. HENRIQUE BOTELHO ROMCY. JUIZ DE DIREITO. TITULAR DA COMARCA DE GUAÍUBA/CE..." - INT. DR(S). ADRIANO ALVES PESSOA .

COMARCA DE HIDROLÂNDIA

JUIZ(A) TITULAR: FABIANA SILVA FELIX
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: RAIMUNDA SINHA MARIA RODRIGUES ROCHA

EXPEDIENTE Nº 91/2009 EM: TREZE (13) DE MAIO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
PB/4007	1	PB/4007	2
PB/4007	3	PB/4007	4
PB/4007	5	PB/4007	6
PB/4007	7	PB/4007	8

1) 2009.0012.3966-4/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: FRANCISCO DAS CHAGAS BEZERRA DE SOUSA REQUERIDO.: UNIBANCO AIG SEGUROS S/A . "DEFIRO OS BENEFÍCIOS DA ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA GRATUITA. INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, TRAZER AOS AUTOS O LAUDO MÉDICO LEGAL DO IML DE CANINDÉ." - INT. DR(S). MARCOS ANTONIO INACIO DA SILVA .

2) 2009.0012.3975-3/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: RAIMUNDO EVALDO MIRA REQUERIDO.: UNIBANCO AIG SEGUROS S/A . "DEFIRO OS BENEFÍCIOS DA ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA GRATUITA. INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, TRAZER AOS AUTOS O LAUDO MÉDICO LEGAL DO IML DE CANINDÉ." - INT. DR(S). MARCOS ANTONIO INACIO DA SILVA .

3) 2009.0012.3976-1/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: SEBASTIAO GOMES DE FREITAS REQUERIDO.: UNIBANCO AIG SEGUROS S/A . "DEFIRO OS BENEFÍCIOS DA ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA GRATUITA. INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, TRAZER AOS AUTOS O LAUDO MÉDICO LEGAL DO IML DE CANINDÉ." - INT. DR(S). MARCOS ANTONIO INACIO DA SILVA .

4) 2009.0012.3977-0/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: ANTONIO GENESIO ARRUDA CRUZ REQUERIDO.: UNIBANCO AIG SEGUROS S/A . "DEFIRO OS BENEFÍCIOS DA ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA GRATUITA. INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, TRAZER AOS AUTOS O LAUDO MÉDICO LEGAL DO IML DE CANINDÉ." - INT. DR(S). MARCOS ANTONIO INACIO DA SILVA .

- INT. DR(S). MARCOS ANTONIO INACIO DA SILVA .

5) 2009.0012.3978-8/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: ANTONIO OCELIO MARTINS CATUNDA REQUERIDO.: UNIBANCO AIG SEGUROS S/A . “DEFIRO OS BENEFÍCIOS DA ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA GRATUITA. INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, TRAZER AOS AUTOS O LAUDO MÉDICO LEGAL DO IML DE CANINDÉ.” - INT. DR(S). MARCOS ANTONIO INACIO DA SILVA .

6) 2009.0012.3979-6/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: JOSE ELIARDO MAGALHAES REQUERIDO.: UNIBANCO AIG SEGUROS S/A . “DEFIRO OS BENEFÍCIOS DA ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA GRATUITA. INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, TRAZER AOS AUTOS O LAUDO MÉDICO LEGAL DO IML DE CANINDÉ.” - INT. DR(S). MARCOS ANTONIO INACIO DA SILVA .

7) 2009.0012.3980-0/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: MANOEL LAERDIO MAGALHAES VASCONCELOS REQUERIDO.: UNIBANCO AIG SEGUROS S/A . “DEFIRO OS BENEFÍCIOS DA ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA GRATUITA. INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, TRAZER AOS AUTOS O LAUDO MÉDICO LEGAL DO IML DE CANINDÉ.” - INT. DR(S). MARCOS ANTONIO INACIO DA SILVA .

8) 2009.0012.3981-8/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: GONÇALO BERTOLDO CATUNDA REQUERIDO.: UNIBANCO AIG SEGUROS S/A . “DEFIRO OS BENEFÍCIOS DA ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA GRATUITA. INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, TRAZER AOS AUTOS O LAUDO MÉDICO LEGAL DO IML DE CANINDÉ.” - INT. DR(S). MARCOS ANTONIO INACIO DA SILVA .

VARA UNICA DA COMARCA DE HIDROLÂNDIA
JUIZ(A) TITULAR: FABIANA SILVA FELIX
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: RAIMUNDA SINHA MARIA
RODRIGUES ROCHA
EXPEDIENTE Nº 92/2009 EM: TREZE (13) DE MAIO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
PB/4007	1	PB/4007	2
PB/4007	3	PB/4007	4
PB/4007	5	PB/4007	6
PB/4007	7	PB/4007	8
PB/4007	9	PB/4007	10
PB/4007	11	PB/4007	12
PB/4007	13		

1) 2009.0012.3961-3/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: MANOEL CAMELO PEREIRA REQUERIDO.: UNIBANCO AIG SEGUROS S/A . “DEFIRO OS BENEFÍCIOS DA ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA GRATUITA. INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, TRAZER AOS AUTOS O LAUDO MÉDICO LEGAL DO IML DE CANINDÉ.” - INT. DR(S). MARCOS ANTONIO INACIO DA SILVA .

2) 2009.0012.3962-1/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: PEDRO CUNHA DE FRANÇA REQUERIDO.: UNIBANCO AIG SEGUROS S/A . “DEFIRO OS BENEFÍCIOS DA ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA GRATUITA. INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, TRAZER AOS AUTOS O LAUDO MÉDICO LEGAL DO IML DE CANINDÉ.” - INT. DR(S). MARCOS ANTONIO INACIO DA SILVA .

3) 2009.0012.3963-0/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: JOSUÉ SOUSA MARQUES REQUERIDO.: UNIBANCO AIG SEGUROS S/A . “DEFIRO OS BENEFÍCIOS DA ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA GRATUITA. INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, TRAZER AOS AUTOS O LAUDO MÉDICO LEGAL DO IML DE CANINDÉ.” - INT. DR(S). MARCOS ANTONIO INACIO DA SILVA .

4) 2009.0012.3964-8/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: FRANCISCO DAS CHAGAS MARTINS

MAGALHAES REQUERIDO.: UNIBANCO AIG SEGUROS S/A . “DEFIRO OS BENEFÍCIOS DA ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA GRATUITA. INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, TRAZER AOS AUTOS O LAUDO MÉDICO LEGAL DO IML DE CANINDÉ.” - INT. DR(S). MARCOS ANTONIO INACIO DA SILVA .

5) 2009.0012.3965-6/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: ANTONIO ADRIANO MARTINS DE SOUSA REQUERIDO.: UNIBANCO AIG SEGUROS S/A . “DEFIRO OS BENEFÍCIOS DA ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA GRATUITA. INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, TRAZER AOS AUTOS O LAUDO MÉDICO LEGAL DO IML DE CANINDÉ.” - INT. DR(S). MARCOS ANTONIO INACIO DA SILVA .

6) 2009.0012.3967-2/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: CLAUDIO ADAO FLAUSINO MARTINS REQUERIDO.: UNIBANCO AIG SEGUROS S/A . “DEFIRO OS BENEFÍCIOS DA ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA GRATUITA. INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, TRAZER AOS AUTOS O LAUDO MÉDICO LEGAL DO IML DE CANINDÉ.” - INT. DR(S). MARCOS ANTONIO INACIO DA SILVA .

7) 2009.0012.3968-0/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: ISMAR XIMENES ARAGAO REQUERIDO.: UNIBANCO AIG SEGUROS S/A . “DEFIRO OS BENEFÍCIOS DA ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA GRATUITA. INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, TRAZER AOS AUTOS O LAUDO MÉDICO LEGAL DO IML DE CANINDÉ.” - INT. DR(S). MARCOS ANTONIO INACIO DA SILVA .

8) 2009.0012.3969-9/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: CICERO MAGALHAES DA SILVA REQUERIDO.: UNIBANCO AIG SEGUROS S/A . “DEFIRO OS BENEFÍCIOS DA ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA GRATUITA. INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, TRAZER AOS AUTOS O LAUDO MÉDICO LEGAL DO IML DE CANINDÉ.” - INT. DR(S). MARCOS ANTONIO INACIO DA SILVA .

9) 2009.0012.3970-2/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: ANTONIO CARLOS RAMOS DA SILVA REQUERIDO.: UNIBANCO AIG SEGUROS S/A . “DEFIRO OS BENEFÍCIOS DA ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA GRATUITA. INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, TRAZER AOS AUTOS O LAUDO MÉDICO LEGAL DO IML DE CANINDÉ.” - INT. DR(S). MARCOS ANTONIO INACIO DA SILVA .

10) 2009.0012.3971-0/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: BENEDITO ALVES DA SILVA REQUERIDO.: UNIBANCO AIG SEGUROS S/A . “DEFIRO OS BENEFÍCIOS DA ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA GRATUITA. INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, TRAZER AOS AUTOS O LAUDO MÉDICO LEGAL DO IML DE CANINDÉ.” - INT. DR(S). MARCOS ANTONIO INACIO DA SILVA .

11) 2009.0012.3972-9/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: ANTONIA IRAMAIA PEREIRA DOS SANTOS REQUERIDO.: UNIBANCO AIG SEGUROS S/A . “DEFIRO OS BENEFÍCIOS DA ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA GRATUITA. INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, TRAZER AOS AUTOS O LAUDO MÉDICO LEGAL DO IML DE CANINDÉ.” - INT. DR(S). MARCOS ANTONIO INACIO DA SILVA .

12) 2009.0012.3973-7/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: JOSE ADALTO MESQUITA REQUERIDO.: UNIBANCO AIG SEGUROS S/A . “DEFIRO OS BENEFÍCIOS DA ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA GRATUITA. INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, TRAZER AOS AUTOS O LAUDO MÉDICO LEGAL DO IML DE CANINDÉ.” - INT. DR(S). MARCOS ANTONIO INACIO DA SILVA .

13) 2009.0012.3974-5/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: FRANCISCO RODRIGUES ALVES REQUERIDO.: UNIBANCO AIG SEGUROS S/A . “DEFIRO OS BENEFÍCIOS DA ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA GRATUITA. INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, TRAZER AOS AUTOS O LAUDO MÉDICO LEGAL DO IML DE CANINDÉ.” - INT. DR(S). MARCOS ANTONIO INACIO DA SILVA .

VARA UNICA DA COMARCA DE HIDROLÂNDIA
 JUIZ(A) TITULAR: FABIANA SILVA FELIX
 DIRETOR(A) DE SECRETARIA: RAIMUNDA SINHA MARIA
 RODRIGUES ROCHA
 EXPEDIENTE Nº 93/2009 EM: TREZE (13) DE MAIO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/3	1		

1) 2009.0012.3986-9/0 - EXECUÇÃO DE ALIMENTOS EXECUTADO.: EXPEDITA BRITO SENA EXEQUENTE.: FRANCISCO GUSTAVO WILLIAN DE SOUSA SENA, REP. P/S MARIA GORETE DE SOUSA SENA. "INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, EMENDAR A INICIAL TRAZENDO AOS AUTOS ELEMENTOS HÁBEIS À EXECUÇÃO PRETENDIDA, JÁ QUE NÃO RESTOU COMPROVADO O GANHO BRUTO MENSAL DA REQUERIDA, MENCIONADO NA DECISÃO DE FLS. 13, BEM COMO SANAR A INCONGRUÊNCIA LÓGICA NA NARRAÇÃO DOS FATOS CONSTANTES ÀS FLS. 03." - INT. DR(S). PROCURADOR ANTONIO CLAUDIO LOPES DE SOUSA - OAB/RJ Nº 152897.

VARA UNICA DA COMARCA DE HIDROLÂNDIA
 JUIZ(A) TITULAR: FABIANA SILVA FELIX
 DIRETOR(A) DE SECRETARIA: RAIMUNDA SINHA MARIA
 RODRIGUES ROCHA
 EXPEDIENTE Nº 94/2009 EM: QUATORZE (14) DE MAIO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/16100	1	CE/17731	1
CE/15280	1	CE/18340	1
CE/15760	1	CE/17731	2
CE/15280	2	CE/15760	2
CE/19253	2	CE/16100	2
CE/18340	2	CE/18340	3
CE/16190	3	CE/16100	3
CE/15280	3	CE/15280	4
CE/18340	4	CE/16100	4
CE/16190	4	CE/18340	5
CE/16190	5	CE/16100	5
CE/15280	5	CE/15280	6
CE/18340	6	CE/16190	6
CE/16100	6		

1) 2008.0000.5149-3/0 - COBRANÇA REQUERIDO.: COMPANHIA EXCELSIOR DE SEGUROS REQUERENTE.: VICENTE CORREIA NETO. "INTIME-SE PESSOALMENTE O AUTOR ACERCA DO ACORDO E DO PAGAMENTO NOTICIADOS ÀS FLS. 97/102. NÃO HAVENDO QUALQUER MANIFESTAÇÃO NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, ARQUIVEM-SE OS AUTOS.." - INT. DR(S). AUDIC CAVALCANTE MOTA DIAS, REGIS GONDIM PEIXOTO, LEONARDO ARAUJO DE SOUZA, JÉFERSON CAVALCANTE DE LUCENA, HUMBERTO ARAUJO PINTO.

2) 2008.0000.5154-0/0 - COBRANÇA REQUERIDO.: COMPANHIA EXCELSIOR DE SEGUROS REQUERENTE.: VALDECY ALVES DE MESQUITA. "INTIME-SE PESSOALMENTE O AUTOR ACERCA DO ACORDO E DO PAGAMENTO NOTICIADOS ÀS FLS. 96/97 E 101/103. NÃO HAVENDO QUALQUER MANIFESTAÇÃO NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, ARQUIVEM-SE OS AUTOS.." - INT. DR(S). REGIS GONDIM PEIXOTO, LEONARDO ARAUJO DE SOUZA, HUMBERTO ARAUJO PINTO, ERNANDO GARCIA DA S. JUNIOR, AUDIC CAVALCANTE MOTA DIAS, JÉFERSON CAVALCANTE DE LUCENA.

3) 2008.0000.5274-0/0 - COBRANÇA REQUERIDO.: BRADESCO AUTO/RE CIA DE SEGUROS REQUERENTE.: DOMINGOS SIMOES NETO. "INTIME-SE PESSOALMENTE O AUTOR ACERCA DO ACORDO E DO PAGAMENTO NOTICIADOS ÀS FLS. 144/146. NÃO HAVENDO QUALQUER MANIFESTAÇÃO NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, ARQUIVEM-SE OS AUTOS.." - INT. DR(S).

JÉFERSON CAVALCANTE DE LUCENA, FRANCISCO JEAN OLIVEIRA SILVA, AUDIC CAVALCANTE MOTA DIAS, LEONARDO ARAUJO DE SOUZA.

4) 2008.0000.5280-5/0 - COBRANÇA REQUERIDO.: BRADESCO AUTO/RE CIA DE SEGUROS REQUERENTE.: RAIMUNDO GOMES DE SOUSA. "INTIME-SE PESSOALMENTE O AUTOR ACERCA DO ACORDO E DO PAGAMENTO NOTICIADOS ÀS FLS. 120/122. NÃO HAVENDO QUALQUER MANIFESTAÇÃO NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, ARQUIVEM-SE OS AUTOS.." - INT. DR(S). LEONARDO ARAUJO DE SOUZA, JÉFERSON CAVALCANTE DE LUCENA, AUDIC CAVALCANTE MOTA DIAS, FRANCISCO JEAN OLIVEIRA SILVA.

5) 2008.0003.7275-3/0 - COBRANÇA REQUERIDO.: BRADESCO AUTO/RE CIA DE SEGUROS REQUERENTE.: ELANIO VIANA MARTINS. "DIANTE DAS PETIÇÕES DE FLS. 127/131, TORNO SEM EFEITO O DESPACHO DE FLS. 126. INTIME-SE PESSOALMENTE O AUTOR ACERCA DO ACORDO E DO PAGAMENTO NOTICIADOS ÀS FLS. 127/131. NÃO HAVENDO QUALQUER MANIFESTAÇÃO NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, ARQUIVEM-SE OS AUTOS.." - INT. DR(S). JÉFERSON CAVALCANTE DE LUCENA, FRANCISCO JEAN OLIVEIRA SILVA, AUDIC CAVALCANTE MOTA DIAS, LEONARDO ARAUJO DE SOUZA.

6) 2008.0007.1815-3/0 - COBRANÇA REQUERIDO.: BRADESCO AUTO/RE CIA DE SEGUROS REQUERENTE.: MARIA ANGELICA GONÇALVES PEREIRA. "DIANTE DAS PETIÇÕES DE FLS. 108/112, TORNO SEM EFEITO O DESPACHO DE FLS. 107. INTIME-SE PESSOALMENTE A AUTORA ACERCA DO ACORDO E DO PAGAMENTO NOTICIADOS ÀS FLS. 108/112. NÃO HAVENDO QUALQUER MANIFESTAÇÃO NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, ARQUIVEM-SE OS AUTOS.." - INT. DR(S). LEONARDO ARAUJO DE SOUZA, JÉFERSON CAVALCANTE DE LUCENA, FRANCISCO JEAN OLIVEIRA SILVA, AUDIC CAVALCANTE MOTA DIAS.

COMARCA DE HORIZONTE

JUIZ(A) TITULAR: GESILIA PACHECO CAVALCANTI
 DIRETOR(A) DE SECRETARIA: MARIA DO SOCORRO
 MACIEL TEIXEIRA

EXPEDIENTE Nº 01/2009 EM: TREZE (13) DE MAIO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/1870	1	CE/12518	1

1) 2008.0021.6946-7/0 - REINTEGRAÇÃO / MANUTENÇÃO DE POSSE REQUERENTE.: AYMORE CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A REQUERIDO.: MARIA DE FATIMA DE SOUSA ALMEIDA. "... ISTO POSTO, DETERMINO A REMESSA DOS PRESENTES AUTOS AO JUÍZO DA 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA/CE, O QUE FAÇO NA ESTEIRA DOS DISPOSITIVOS LEGAIS E NOS TEXTOS JURISPRUDENCIAIS ELENCADOS NAS LINHAS PRECEDENTES. INTIMEM-SE..." - INT. DR(S). MARIA SOCORRO ARAUJO SANTIAGO, ENEAS MENDES BEZERRA JUNIOR.

COMARCA DE ICAPUÍ

COMARCA DE ICAPUÍ – VARA ÚNICA
 JUIZ TITULAR: DR. RENATO B. VIANNA VELLOSO
 DIRETOR DE SECRETARIA: JOSÉ ROBERTO DA COSTA
 NOGUEIRA

EXPEDIENTE Nº 15/2009 EM: DOZE DE MAIO/ 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/10.423	- 1	CE/5.876	- 7
CE/15.134	- 2/4	SP/218.228	- 8
CE/1.100	- 3/5	CE/15.261	- 9
CE/3.453	- 6	CE/13.679	- 10

1) 2008.0012.3119-3 – DECLARATÓRIA - REQUERENTE:

AIRTON RODRIGUES BARBOSA – REQUERIDO: BANCO SCHAHIN S/A. “DESPACHO ÀS FLS. 110. INTIME-SE O RÉU, POR MEIO DE SEU ADVOGADO, PARA QUE SE MANIFESTE QUANTO À PROPOSTA DE ACORDO DO AUTOR, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS. EXP. NEC.” INT. DRA. ELIETE SANTANA MATOS.

2) 2007.0020.8915-5 – DECLARATÓRIA - REQUERENTE: FRANCINÉ JOSÉ TEIXEIRA – REQUERIDO: BANCO CRUZEIRO DO SUL S/A. “DESPACHO ÀS FLS. 119. ANUNCIO O JULGAMENTO ANTECIPADO DA LIDE NOS TERMOS DO ART. 330, I DO CPC. INTIMEM-SE AS PARTES POR MEIO DE SEUS ADVOGADOS. APÓS, CONCLUSÃO PARA JULGAMENTO. EXP. NEC.” INT. DRA. ESTHER SILVA.

3) 2007.0020.8915-5 – DECLARATÓRIA - REQUERENTE: FRANCINÉ JOSÉ TEIXEIRA – REQUERIDO: BANCO CRUZEIRO DO SUL S/A. “DESPACHO ÀS FLS. 119. ANUNCIO O JULGAMENTO ANTECIPADO DA LIDE NOS TERMOS DO ART. 330, I DO CPC. INTIMEM-SE AS PARTES POR MEIO DE SEUS ADVOGADOS. APÓS, CONCLUSÃO PARA JULGAMENTO. EXP. NEC.” INT. DR. JOSÉ WALDIR DE CASTRO.

4) 2007.0024.1898-1 – DECLARATÓRIA - REQUERENTE: RAIMUNDA RODRIGUES BARBOSA – REQUERIDO: BANCO CRUZEIRO DO SUL S/A. “DESPACHO ÀS FLS. 123. CONSIDERANDO A OMISSÃO DO BANCO RÉU EM APRESENTAR O CONTRATO ENTENDO DESPICIENDA A PRODUÇÃO DE PROVA EM AUDIÊNCIA, MOTIVO PELO QUAL INDEFIRO A OITIVA DE TESTEMUNHAS E DEPOIMENTO PESSOAL E ANUNCIO O JULGAMENTO ANTECIPADO DA LIDE NOS TERMOS DO ART. 330 DO CPC. INTIMEM-SE AS PARTES, POR MEIO DE SEUS ADVOGADOS. APÓS, CONCLUSÃO PARA JULGAMENTO. EXP. NEC.” INT. DRA. ESTHER SILVA.

5) 2008.0017.3794-1 – DECLARATÓRIA - REQUERENTE: RAIMUNDA RODRIGUES BARBOSA – REQUERIDO: BANCO CRUZEIRO DO SUL S/A. “DESPACHO ÀS FLS. 123. CONSIDERANDO A OMISSÃO DO BANCO RÉU EM APRESENTAR O CONTRATO ENTENDO DESPICIENDA A PRODUÇÃO DE PROVA EM AUDIÊNCIA, MOTIVO PELO QUAL INDEFIRO A OITIVA DE TESTEMUNHAS E DEPOIMENTO PESSOAL E ANUNCIO O JULGAMENTO ANTECIPADO DA LIDE NOS TERMOS DO ART. 330 DO CPC. INTIMEM-SE AS PARTES, POR MEIO DE SEUS ADVOGADOS. APÓS, CONCLUSÃO PARA JULGAMENTO. EXP. NEC.” INT. DR. JOSÉ WALDIR DE CASTRO.

6) 2008.0009.5017-0 – REINTEGRAÇÃO DE POSSE - REQUERENTE: CRAIG ALAN SCHOENROGGE E OUTROS – REQUERIDO: LUCIANO ROBERTO CORREA DA FONSECA E OUTROS. “DESPACHO ÀS FLS. 74-V. ANTES DE SANEAR O FEITO, É PERTINENTE QUE O RÉU SE MANIFESTE SE TEM INTERESSE EM CONCLUIR O NEGÓCIO NA FORMA PROPOSTA PELO AUTOR. INTIME-SE O RÉU, POR MEIO DE SEU ADVOGADO, PARA QUE SE MANIFESTE NO PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS, ESCLARECENDO SE TEM INTERESSE NO NEGÓCIO NA FORMA DO NOVO VALOR OFERECIDO ÀS FLS. 74. EXP. NEC.” INT. DR. JUAN ORTEGA ROCHA DE ARAGÃO.

7) 2008.0006.7173-4 – ORDINÁRIA DE LAVRATURA DE REGISTRO CIVIL DE ÓBITO - REQUERENTE: LUZIA SEBASTIÃO DA SILVA. “DESPACHO ÀS FLS. 19. INTIME-SE A AUTORA POR MEIO DE SEU ADVOGADO, PARA QUE ATENDA AO PARECER MINISTERIAL NO PRAZO DE DEZ (10) DIAS. EXP. NEC.” INT. DR. JOSÉ BEZERRA DE FREITAS.

8) 2009.0003.7690-0 – COBRANÇA - REQUERENTE: JACC CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA – REQUERIDA: GOLDOZ PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE CAMARÕES LTDA. “DESPACHO ÀS FLS. 31. INTIME-SE A REQUERENTE, POR MEIO DE SEU CAUSÍDICO, PARA SE MANIFESTAR QUANTO A CERTIDÃO DE FLS. 30. EXP. NEC.” INT. DR. DOUGLAS HENRIQUES DA ROCHA.

9) 2000.0207.5526-1 – BUSCA E APREENSÃO - REQUERENTE: HSBC – BANK BRASIL S/A – MÚLTIPLO – REQUERIDO: MARCOS ANTÔNIO DA COSTA. “DESPACHO ÀS FLS. 132. INTIME-SE O

AUTOR POR MEIO DE SEUS ADVOGADOS PARA IMPULSIONAR O FEITO, NO PRAZO DE DEZ (10) DIAS. EXP. NEC.” INT. DR. PEDRO LUÍS BEZERRA BENEVIDES.

10) 2006.0008.1495-4 – CIVIL PÚBLICA - REQUERENTE: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL – REQUERIDO: MMUNICÍPIO DE ICAPUÍ/CE. “DECISÃO ÀS FLS. 171/172. (...) FORTE NOS ARGUMENTOS ACIMA, REJEITO OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO APRESENTADOS, POSTO SER RECURSO MANIFESTAMENTE INCABÍVEL, FACE À AUSÊNCIA DE QUALQUER OMISSÃO, OBSCURIDADE OU CONTRADIÇÃO NA SENTENÇA PROFERIDA. DEIXO DE APLICAR A MULTA PREVISTA NO PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 538 DO CPC DIANTE DO DISPOSTO NA SÚMULA Nº 284 DO STF. INTIME-SE O ADVOGADO RECORRENTE. CIÊNCIA AO MP.” INT. DR. THALES CATUNDA DE CASTRO.

COMARCA DE ICÓ

JUIZ(A) TITULAR: LUIZ CARLOS SARAIVA GUERRA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: RAIMUNDO ERLANIO VIDAL
FERREIRA

EXPEDIENTE Nº 12/2009 EM: TREZE (13) DE MAIO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/5366	1	CE/12315	2
CE/2376	3	CE/16326	3
CE/5579	4	SP/128413	5
CE/2376	6	CE/4788	6
CE/9020	7	CE/19685	7
CE/2376	8	CE/18629	9
CE/9020	10	CE/13047	11
CE/5579	12	CE/11467	13
CE/3303	14	CE/10373	15
CE/18629	16	CE/5579	17
CE/18629	18	CE/13047	19
CE/18629	20		

1) 2000.0218.9326-9/0 - Nº ANTIGO: 1997011003096 - ORDINÁRIA OUTRAS AUTOR.: MARIA NEYDE SOARES PINTO DE AQUINO REU.: MUNICIPIO DE ICO. “DISPOSITIVO: À VISTA DO EXPOSTO JULGO PROCEDENTE EM PARTE A EXECUÇÃO, DETERMINANDO A FORMAÇÃO DE PRECATÓRIO, DE CONFORMIDADE COM OS VALORES APRESENTADOS NA PLANILHA DE CÁLCULOS REALIZADA PELO DEPARTAMENTO DE SERVIÇO DE CÁUCULOS JUDICIAIS DO PODER JUDICIÁRIO, ENCAMINHANDO-SE OS AUTOS AO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, COM AS PEÇAS NECESSÁRIAS. SEM CUSTAS. P.R.I...” - INT. DR(S). FRANCISCA AUREA DE OLIVEIRA

2) 2000.0227.1978-5/0 - Nº ANTIGO: 2004011004320 - INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE REU.: JOSE WILSON MARTINS VIEIRA AUTOR.: MINISTÉRIO PÚBLICO CRIANÇA/ ADOLESCENTE.: PRICILIANE BORGES RODRIGUES . “DISPOSITIVO - PELO EXPOSTO, CONSIDERANDO O QUE DOS AUTOS CONSTAM, A FUNDAMENTAÇÃO SUPRA E O PARECER FAVORÁVEL DO REPRESENTANTE DO MINISTÉRIO PÚBLICO, JULGO PELA PROCEDÊNCIA DO PLEITO CONTIDO NA PROEMIAL, DECLARANDO PARA QUE SURTA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS A MENOR PRISCILIANE BORGES RODRIGUES COMO FILHA DE JOSÉ WILSON MARTINS VIEIRA, ORA PROMOVIDO, DETERMINANDO A EXPEDIÇÃO DE MANDADO JUNTO AO CARTÓRIO COMPETENTE , PARA PROCEDER A NECESSÁRIA ABERBAÇÃO, PARA QUE POSSA CONSTAR NO REGISTRO DE NASCIMENTO DA REFERIDA MENOR, O NOME DO SEU GENITOR COM TAMBÉM DE SEUS AVÓS PATERNOS. SEM CUSTAS. P.R.I...” - INT. DR(S). JOSE IRAN DOS SANTOS .

3) 2005.0019.7157-5/0 - INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE REQUERIDO.: AGENORCIANO MAIA ANGELIM REQUERENTE.: MARIA IVA RODRIGUES TORRES CRIANÇA/ADOLESCENTE.: MARIA AMALIA RODRIGUES(MENOR) . “DISPOSITIVO - PELO EXPOSTO, CONSIDERANDO O QUE DOS AUTOS CONSTAM, A

FUNDAMENTAÇÃO SUPRA E O PARECER FAVORÁVEL DO REPRESENTANTE DO MINISTÉRIO PÚBLICO, JULGO PELA PROCEDÊNCIA DO PLEITO CONTIDO NA PROEMIAL, DECLARANDO PARA QUE SURTA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS A MENOR MARIA AMÁLIA RODRIGUES COMO FILHA DE AGENORCIANO MAIA ANGELIM, ORA PROMOVIDO, DETERMINANDO A EXPEDIÇÃO DE MANDADO JUNTO AO CARTÓRIO COMPETENTE, PARA PROCEDER A NECESSÁRIA ABERGAÇÃO, PARA QUE POSSA CONSTAR NO REGISTRO DE NASCIMENTO DA REFERIDA MENOR, O NOME DO SEU GENITOR COM TAMBÉM DE SEUS AVÓS PATERNOS. SEM CUSTAS. P.R.I.. - INT. DR(S). FRANCISCO ROSSINI FARIAS CAMELO, EURIJANE AUGUSTO FERREIRA.

4) 2006.0002.2390-5/0 - TOMBO: 3518 - CURATELA REQUERIDO.: JOSE BATISTA DE LIMA REQUERENTE.: MARIA DE FATIMA CANDIDA SILVA. **"PELO EXPOSTO, E POR TUDO QUE DOS AUTOS CONSTA, DECRETO A INTERDIÇÃO DE JOSÉ BATISTA DE LIMA, DECLARANDO-O ABSOLUTAMENTE INCAPAZ DE EXERCER PESSOALMENTE OS ATOS DA VIDA CIVIL NOS TERMOS DO ARTIGO 3º, INCISO II DO CÓDIGO CIVIL E NOMEIO CURADORA SRA. MARIA DE FÁTIMA CÂNDIDO SILVA. CONSOANTE DISPÕE O ART. 9º, INCISO III DO CÓDIGO CIVIL, REGISTRE-SE ESTA INTERDIÇÃO NO CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E PUBLIQUE-SE NO ÁTRIO DO FÓRUM E NO DIÁRIO DA JUSTIÇA, GRATUITAMENTE, POR 03 (TRÊS) VEZES, COM INTERVALO DE 10 (DEZ) DIAS ENTRE CADA PUBLICAÇÃO. DISPENSO, DESDE LOGO, A PRESTAÇÃO DE GARANTIA PARA O EXERCÍCIO DA CURATELA (ART. 1.190 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL). OFICIE-SE AO CARTÓRIO ELEITORAL COMUNICANDO O TEOR DESTA PARA OS DEVIDOS FINS. LAVRE-SE O COMPROMISSO DE ESTILO. SEM CUSTAS. P.R.I.."** - INT. DR(S). PEDRO GILBERTO BARBOZA.

5) 2006.0016.5506-0/0 - TOMBO: 3872 - ALIMENTOS REQUERENTE.: FRANCISCA FERREIRA MARTINS CRIANÇA/ ADOLESCENTE.: LEONARDO MARTINS DE OLIVEIRA (MENOR) REQUERIDO.: MAIKON ALVES DE OLIVEIRA. **"COM VISTA ÀS PARTES PARA APRESENTAREM MEMORIAIS, NO PRAZO DE DEZ (10) DIAS.."** - INT. DR(S). VALTER ALCÂNTARA DE SOUSA.

6) 2007.0032.5848-1/0 - EMBARGOS DE TERCEIROS EMBARGANTE.: JOSE PEREIRA DA SILVA EMBARGADO.: MANOEL FELIX DE ARAUJO. **"INTIMEM-SE AS PARTES PARA, NO PRAZO DE DEZ (10) DIAS, APRESENTAREM OS MEMORIAIS. EXP. NEC.."** - INT. DR(S). FRANCISCO ROSSINI FARIAS CAMELO, JOSE AMARILO SAMPAIO.

7) 2008.0008.8755-9/0 - TOMBO: 4840 - INVENTÁRIO E ARROLAMENTO REQUERENTE.: MADALENA MARIA TEIXEIRA QUEIROZ. **"ASSIM, FACE AO EXPOSTO, HOMOLOGO, POR SENTENÇA, A PARTILHA DOS BENS DEIXADOS POR FRANCISCO TEIXEIRA MENDES E ANA NEIDE DOS SANTOS, EM FAVOR DOS HERDEIROS, NA FORMA DA PETIÇÃO DE FLS. 27/28 DESTES AUTOS. EXPEÇAM-SE OS RESPECTIVOS FORMAIS DE PARTILHA EM FAVOR DOS HERDEIROS, RESSALVADOS DIREITOS DE TERCEIROS, TUDO APÓS O RECOLHIMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS, TENDO EM VISTA QUE AS MESMAS DEVERÃO SER RECOLHIDAS SOBRE O VALOR TOTAL DA SOMA DOS BENS, CONFORME ART. 1.031, § 2º, DO CPC. CUSTAS NA FORMA DA LEI. P.R.I.."** - INT. DR(S). HERMANO FRANCISCO DE QUEIROZ LIMEIRA, MANUEL GUEDES BEZERRA NETO.

8) 2008.0008.8835-0/0 - TOMBO: 4862 - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO CIVIL REQUERENTE.: TEREZINHA BARROS FERREIRA. **"DISPOSITIVO - ANTE O EXPOSTO, JULGO IMPROCEDENTE O PEDIDO CONTIDO NA INICIAL, ENCAMINHANDO-SE OS AUTOS AO ARQUIVO, APÓS AS INTIMAÇÕES NECESSÁRIAS. SEM CUSTAS. P.R.I.."** - INT. DR(S). FRANCISCO ROSSINI FARIAS CAMELO.

9) 2008.0010.9849-3/0 - TOMBO: 4915 - ALIMENTOS REQUERENTE.: AURILENE PEREIRA DANTAS REQUERIDO.: LUIS BONFIM FERREIRA CRIANÇA/ ADOLESCENTE.: TAIANE PEREIRA DANTAS. **"INTIME-SE A PARTE AUTORA, ATRAVÉS DE SEU PATRONO, PARA, NO PRAZO DE DEZ (10) DIAS, FALAR ACERCA DA CONTESTAÇÃO DE FLS. 14/17, DOS AUTOS. EXP. NEC.."** - INT. DR(S). KERGINALDO CANDIDO PEREIRA.

10) 2008.0018.2489-5/0 - ALIMENTOS REQUERIDO.: JOSE CARLOS ALENCAR REQUERENTE.: MARIA APARECIDA SOUSA MONTE CRIANÇA/ ADOLESCENTE.: MOISES RAMIRES MONTE ALENCAR. **"INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA, NO PRAZO DE DEZ (10) DIAS, FALAR ACERCA DA CERTIDÃO DE FLS. 22V. EXP. NEC.."** - INT. DR(S). HERMANO FRANCISCO DE QUEIROZ LIMEIRA.

11) 2008.0021.3946-0/0 - TOMBO: 51202008 - REVISIONAL DE CONTRATO REQUERIDO.: BANCO MATONE S/A REQUERENTE.: FRANCISCO EVANDRO ARAUJO. **"R.H. INTIME-SE O PATRONO PARA RECOLHER AS CUSTAS PROCESSUAIS. EXP. NEC.."** - INT. DR(S). JOAO FRANCISCO FARIAS DA COSTA.

12) 2008.0028.3078-3/0 - TOMBO: 61952008 - JUSTIFICAÇÃO DE ÓBITO REQUERENTE.: JOSÉ GREGÓRIO FILHO. **"DISPOSITIVO - ANTE O EXPOSTO, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO ENCARTADO NA PEÇA INICIAL E, EM CONSEQUÊNCIA, DETERMINO AO SR. OFICIAL DO CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO DISTRITO DE PEDRINHAS QUE PROCEDA O ASSENTAMENTO DO ÓBITO DE SANDRA GRIGÓRIO CARLOS. EXPEÇA-SE O RESPECTIVO MANDADO. SEM CUSTAS. P.R.I.."** - INT. DR(S). PEDRO GILBERTO BARBOZA.

13) 2008.0033.5525-6/0 - TOMBO: 63372008 - RETIFICAÇÃO OU SUPRIMENTO OU RESTAURAÇÃO DE REGISTRO CIVIL AUTOR.: MARIA DE FÁTIMA MESQUITA ANDRADE. **"DISPOSITIVO - ANTE O EXPOSTO, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO ENCARTADO NA PEÇA INICIAL E, EM CONSEQUÊNCIA, DETERMINO AO SR. OFICIAL DO CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DESTA CIDADE E COMARCA QUE PROCEDA O ASSENTAMENTO DO ÓBITO DA SRA. AGRAIDES RIBEIRO MESQUITA. EXPEÇA-SE O RESPECTIVO MANDADO. SEM CUSTAS. P.R.I.."** - INT. DR(S). JOSE KLEBER FELINTO COLARES.

14) 2008.0035.1937-2/0 - TOMBO: 6374 - IMPUGNAÇÃO AO VALOR DA CAUSA IMPUGNANTE.: BANCO ITAU S/A IMPUGNADO.: FRANCISCO JOSE DA SILVA. **"DISPOSITIVO: ANTE O EXPOSTO, EXTINGO O PRESENTE PROCESSO, SEM ANÁLISE DO MÉRITO, E O FAÇO COM FULCRO NO ART. 267, IV, DO CPC. SEM CUSTAS. APÓS O CUMPRIMENTO DAS FORMALIDADES LEGAIS, ARQUIVEM-SE.."** - INT. DR(S). PEDRO MONTEIRO CHAVES.

15) 2008.0036.6704-5/0 - TOMBO: 6404 - JUSTIFICAÇÃO REQUERENTE.: MARIA VIRLANDIA MATIAS. **"DISPOSITIVO - ANTE O EXPOSTO, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO ENCARTADO NA PEÇA INICIAL E, EM CONSEQUÊNCIA, DETERMINO AO SR. OFICIAL DO CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DESTA CIDADE E COMARCA QUE PROCEDA O ASSENTAMENTO DO ÓBITO DA SRA. CLEOMAR DE SOUSA LIMA. EXPEÇA-SE O RESPECTIVO MANDADO. SEM CUSTAS. P.R.I.."** - INT. DR(S). FABRICIO MOREIRA DA COSTA.

16) 2008.0038.2421-3/0 - TOMBO: 6451 - RETIFICAÇÃO OU SUPRIMENTO OU RESTAURAÇÃO DE REGISTRO CIVIL REQUERENTE.: JOSE THIAGO DA SILVA. **"DISPOSITIVO - ANTE O EXPOSTO, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO CONTIDO NA INICIAL E, EM CONSEQUÊNCIA, DETERMINO QUE SEJA RETIFICADO NO ASSENTO DE NASCIMENTO DE JOSÉ THIAGO DA SILVA, O NOME DE SUA GENITORA, GRAFANDO-SE FRANCINEIDE GOMES DE SOUSA, AO INVÉS DE FRANCINEIDE GOMES DA SILVA. EXPEÇA-SE MANDADO AO CARTÓRIO DE REGISTRO COMPETENTE. APÓS O CUMPRIMENTO DAS FORMALIDADES LEGAIS, ARQUIVEM-SE. SEM CUSTAS. P.R.I.."** - INT. DR(S). KERGINALDO CANDIDO PEREIRA.

17) 2009.0003.6889-4/0 - TOMBO: 65782009 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 REQUERIDO.: FRANCISCO ELDO DE OLIVEIRA SILVA REQUERENTE.: JOÃO VICTOR PESSOA DE OLIVEIRA REPR. LEGAL.: PATRICIA CRISTINA PESSOA DE LIMA. **"R.H. DIANTE DO TEOR DA CERTIDÃO DE FLS. 12V, INTIME-SE O PATRONO PARA FORNECER O ENDEREÇO CORRETO DA PROMOVENTE. EXP. NEC.."** - INT. DR(S). PEDRO GILBERTO BARBOZA.

18) 2009.0005.3185-0/0 - TOMBO: 66282009 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 REQUERENTE.: GABRIEL HUAN HOLANDA PEREIRA REQUERIDO.: REGIVALDO SEBASTIÃO PEREIRA REPR. LEGAL.: JOSEFA SEBASTIÃO PEREIRA . "R.H. INTIME-SE A PARTE AUTORA, ATRAVÉS DE SEU PATRONO, PARA, NO PRAZO DE DEZ (10) DIAS, FALAR ACERCA DA CERTIDÃO DE FLS. IIV. EXP. NEC." - INT. DR(S). KERGINALDO CANDIDO PEREIRA .

19) 2009.0007.4486-1/0 - TOMBO: 66952009 - RETIFICAÇÃO OU SUPRIMENTO OU RESTAURAÇÃO DE REGISTRO CIVIL REQUERENTE.: LILIANE RODRIGUES ALVES . "DISPOSITIVO - ANTE O EXPOSTO, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO CONTIDO NA INICIAL E, EM CONSEQUÊNCIA, DETERMINO QUE SEJA RETIFICADO NO ASSENTO DE NASCIMENTO DE LILIANE RODRIGUES ALVES, O NOME DE SEUS GENITORES, GRAFANDO-SE JOSÉ IRAM GONÇALVES ALVES E DALIRA RODRIGUES ALVES, AO INVÉS DE JOSÉ IRAM GONÇALVES E E DALILA RODRIGUES ALVES, BEM COMO O NOME DE SUA AVÓ PATERNA E AVÔ MATERNO, RESPECTIVAMENTE, GRAFANDO-SE AMÁLIA GONÇALVES ALVES E MANOEL FRANCISCO DE FREITAS, AO INVÉS DE AMÁLIA GONÇALVES E MANOEL FERREIRA DE FREITAS. EXPEÇA-SE MANDADO AO CARTÓRIO DE REGISTRO COMPETENTE. APÓS O CUMPRIMENTO DAS FORMALIDADES LEGAIS, ARQUIVEM-SE. SEM CUSTAS. P.R.I." - INT. DR(S). JOAO FRANCISCO FARIAS DA COSTA .

20) 2009.0011.4940-1/0 - TOMBO: 67882009 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERIDO.: FABIANO PAULINO DE OLIVEIRA REQUERENTE.: MARIA BONFIM FELIX DA SILVA . "R.H. CONCEDO A GRATUIDADE. INTIME-SE O PATRONO PARA ANEXAR AOS AUTOS CERTIDÃO DE ÓBITO DO SR. FABIANO PAULINO DE OLIVEIRA. EXP. NEC." - INT. DR(S). KERGINALDO CANDIDO PEREIRA .

VARA UNICA DA COMARCA DE ICÓ

JUIZ(A) TITULAR: LUIZ CARLOS SARAIVA GUERRA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: RAIMUNDO ERLANIO VIDAL FERREIRA

EXPEDIENTE Nº 13/2009 EM: QUATORZE (14) DE MAIO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/6816	1	CE/10517	1
CE/11467	2	CE/18629	3
CE/18629	4	CE/9020	5
CE/20186	5	CE/2376	5
CE/18629	6	CE/5187	7

1) 2000.0219.2447-4/0 - Nº ANTIGO: 0000011003049 - COBRANÇA REU.: FEDERAÇÃO DOS SINDICATOS E ASSOCIAÇÕES DOS SERVIDO AUTORA.: SINDICATO DOS SERV PUB DO MUN DE ICÓ, ORÓS E CEDRO . "ANTE O EXPOSTO, DECLARO A INCOMPETÊNCIA DESTE JUÍZO PARA PROCESSAR E JULGAR O PRESENTE FEITO, DETERMINANDO A REMESSA DOS AUTOS À JUSTIÇA DO TRABALHO NA CIDADE DE IGUATU/CE. ANOTAÇÕES DE ESTILO. BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO EXP. NEC." - INT. DR(S). JOSE DA CONCEICAO CASTRO, VALDECY DA COSTA ALVES .

2) 2000.0227.1954-8/0 - Nº ANTIGO: 2004011004061 - ART. 121 CPB- HOMICÍDIO VITIMA.: BEATRIZ ALVES DA SILVA REU.: FRANCISCA MENDONÇA DE SOUSA . "DESIGNADO O DIA 04 DE JUNHO DE 2009, ÀS 12H45MIN, PARA REALIZAÇÃO DA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO.." - INT. DR(S). JOSE KLEBER FELINTO COLARES .

3) 2007.0028.7084-1/0 - TOMBO: 45992007 - INDENIZAÇÃO PROMOVIDO.: BANCO BRADESCO PROMOVENTE.: GEOVA ALEXANDRE BALTAZAR . "ACERCA DA CONTESTAÇÃO DE FLS. 15/48, MANIFESTE-SE A PARTE AUTORA, NO PRAZO DE DEZ DIAS. EXP. NEC." - INT. DR(S). KERGINALDO CANDIDO PEREIRA .

4) 2008.0014.5250-5/0 - TOMBO: 4931 - SEPARAÇÃO JUDICIAL REQUERIDO.: FRANCISCO NICULAU DE ARAUJO REQUERENTE.: MARIA MAGALHOMA CORREIA XAVIER DE

ARAUJO . "INTIME-SE O DEFENSOR DA PROMOVENTE PARA, NO PRAZO DE DEZ (10) DIAS, FALAR ACERCA DA CERTIDÃO DO SR. OFICIAL DE JUSTIÇA DE FLS. 33V.." - INT. DR(S). KERGINALDO CANDIDO PEREIRA .

5) 2009.0007.4537-0/0 - TOMBO: 67262009 - ALIMENTOS - PROVISIONAIS REQUERIDO.: MICHAEL DAVID AMANCIO JUSTO REQUERENTE.: MICHAEL DAVID AMANCIO JUSTO FILHO REQUERENTE.: PATRICIA CAMILA LEITE LIMA . "DESIGNADO O DIA 23 DE JUNHO DE 2009, ÀS 13H15MIN, PARA REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO DESIGNADA NOS AUTOS.." - INT. DR(S). HERMANO FRANCISCO DE QUEIROZ LIMEIRA, ELETÉRIO SILVA DE OLIVEIRA NETO, FRANCISCO ROSSINI FARIAS CAMELO .

6) 2009.0007.4572-8/0 - TOMBO: 67502009 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO AUTOR.: DELMA DERLY LIMA RODRIGUES AUTOR.: FRANCISCO DE ASSIS LIMA AUTOR.: GERALDA BATISTA BIZERRA AUTOR.: KATIA SUENIA JERONIMO DE SOUSA AUTOR.: LUIZ DIAS CAVALCANTE AUTOR.: LUIZ PINHEIRO CARVALHO REU.: MUNICÍPIO DE ICÓ AUTOR.: MARIA VANDIR CARVALHO AUTOR.: MARIA VALDIZIA AMORIM AUTOR.: LUIZ DIAS CAVALCANTE AUTOR.: LUIZ DIAS CAVALCANTE AUTOR.: JOSELITA ALVES MARQUES AUTOR.: FRANCISCO JACKSON DE MIRANDA AUTOR.: ERIVAN AMORIM BATISTA . "R.H. INTIME-SE O REQUERENTE PARA RECOLHER AS CUSTAS PROCESSUAIS. EXP. NEC." - INT. DR(S). KERGINALDO CANDIDO PEREIRA .

7) 2009.0011.4983-5/0 - TOMBO: 67962009 - INTERDIÇÃO REQUERENTE.: CARLA FABRICA GOMES DE SOUSA INTERDITANDO.: CICERO GOMES . "R.H. CONCEDO A GRATUIDADE POSTULADA. INTIME-SE A REQUERENTE, ATRAVÉS DE SEU PATRONO, PARA ANEXAR OS AUTOS DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DA RELAÇÃO DE PARENTESCO ENTRE A REQUERENTE E O INTERDITANDO. EXP. NEC." - INT. DR(S). MARIA DE FATIMA RODRIGUES VIANA .

COMARCA DE IGUATU

JUIZ(A) TITULAR: WOTTON RICARDO PINHEIRO DA SILVA

DIRETOR(A) DE SECRETARIA: JOSE AIRTON DE LIMA FURTADO

EXPEDIENTE Nº 25/2009 EM: TREZE (13) DE MAIO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/99000	1	CE/8116	1

1) 2007.0006.5140-9/0 - ART. 121 § 2º CPB REU.: DANIEL GOMES BEZERRA VITIMA.: LEONARDO MORENO TEIXEIRA (FALECIDO) VITIMA.: MARCELO MORENO TEIXEIRA (FALECIDO) AUTOR.: MINISTÉRIO PÚBLICO REU.: DANIEL GOMES BEZERRA VITIMA.: LEONARDO MORENO TEIXEIRA (FALECIDO) VITIMA.: MARCELO MORENO TEIXEIRA (FALECIDO) AUTOR.: MINISTÉRIO PÚBLICO REU.: DANIEL GOMES BEZERRA VITIMA.: LEONARDO MORENO TEIXEIRA (FALECIDO) VITIMA.: MARCELO MORENO TEIXEIRA (FALECIDO) AUTOR.: MINISTÉRIO PÚBLICO REU.: DANIEL GOMES BEZERRA VITIMA.: LEONARDO MORENO TEIXEIRA (FALECIDO) VITIMA.: MARCELO MORENO TEIXEIRA (FALECIDO) AUTOR.: MINISTÉRIO PÚBLICO . "RESUMO DA SENTENÇA DE PRONÚNCIA: ...TENENDO EM VISTA ENCONTRAR-SE O DENUNCIADO PRESO, RECOMENDO-O NA PRISÃO EM QUE SE ENCONTRA, LOCAL NO QUAL DEVERÁ AGUARDAR O JULGAMENTO PELO TRIBUNAL DO JÚRI POPULAR DE IGUATU-CE, OU ATÉ DETERMINAÇÃO LEGAL EM CONTRÁRIO, O QUE FAÇA POR ENTENDER QUE PELA FORMA E CIRCUNSTÂNCIAS COMO ATO FOI PRATICADO, TAL MEDIDA SE FAZ NECESSÁRIO À APLICAÇÃO DA LEI PENAL. INTIMEM-SE, CONFORME O DISPOSTO NO ARTIGO 420 DO CPP, COMAS MODIFICAÇÕES DA LEI Nº 11.689/2008 E, PRECLUSAA DECISÃO DE PRONÚNCIA, VOLTEM-ME OS AUTOS CONCLUSOA." - INT. DR(S). ASSISTENTE DO MINISTÉRIO PÚBLICO PAULO NAPOLEAO GONCALVES QUEZADO, ANTONIO DELANO SOARES CRUZ .

2ª VARA DA COMARCA DE IGUATU
 JUIZ(A) TITULAR: CRISTIANO RABELO LEITAO
 DIRETOR(A) DE SECRETARIA: PEDRO HELKER ALVES DE
 ALCANTARA
 EXPEDIENTE Nº 18/2009 EM: TREZE (13) DE MAIO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/10416	1	CE/16190	2
SP/115762	3	CE/8638	3
CE/17446	4	CE/108911	4
CE/5472	5	CE/17906	5
CE/16949	5	CE/4649	6
CE/4448	7	CE/11920	8
CE/15653	8	CE/6584	9
CE/11449	10	CE/13799	11
CE/15653	12	CE/11920	13
CE/8714	13	CE/13125	13

1) 2000.0153.9604-6/0 - Nº ANTIGO: 2000012025301 - COBRANÇA REQUERENTE.: BANCO DO BRASIL S.A REQUERIDO.: MARIA MARILEIDE SOBREIRA . “O VALOR DA EXECUÇÃO PODE SER DETERMINADO POR SIMPLES CÁLCULO ARITMÉTICO, CUJA MEMÓRIA DISCRIMINADA E ATUALIZADA DEVE SER APRESENTADA PELO CREDOR. PRAZO: 10 DIAS - INTIME-SE. IGUATU, 22.ABR.2009. CRISTIANO RABELO LEITÃO, JUIZ DE DIREITO”.- INT. DR(S). FRANCISCO GONCALVES DIAS

2) 2006.0006.3557-0/0 - ORDINÁRIA OUTRAS REQUERENTE.: CESAR ALVES ANTUNES REQUERIDO.: MUNICÍPIO DE IGUATU-CE . “ANTE OS DOCUMENTOS DE FLS. 176/185, DIGA A PARTE AUTORA EM 10 DIAS”.- INT. DR(S). FRANCISCO JEAN OLIVEIRA SILVA .

3) 2006.0022.2574-3/0 - EXIBIÇÃO DE DOCUMENTO COMO MEDIDA SATISFATIVA REQUERENTE.: AILA MARIA MACEDO LAVOR REQUERENTE.: RAIMUNDO ALVES DE LAVOR REQUERIDO.: MARCOS FRANCILENO SUCUPIRA REQUERIDO.: BRADESCO AUTO/RE CIA DE SEGUROS . “ANTE AS ALEGAÇÕES DE FLS. 127/128, MANIFESTE-SE O BRADESCO, DEVENDO ESCLARECER SOBRE OS DOCUMENTOS APRESENTADOS E, SE FOR O CASO, COMPLEMENTE-LOS. PRAZO DE 20 DIAS”.- INT. DR(S). RENATO TADEU R. MANDALITI , FRANCISCO HELDER ALVES DO NASCIMENTO .

4) 2007.0006.5039-9/0 - DEPOSITO REQUERENTE.: BANCO PANAMERICANO S/A REQUERIDO.: FRANCISCO ROSEMBERG BARBOSA OLIVEIRA . “OFERECER RÉPLICA À CONTESTAÇÃO, EM DEZ(10) DIAS, CONFORME DESPACHO DE FL. 40V DOS AUTOS.” - INT. DR(S). JOSIENE NOGUEIRA GAMA , NELSON PASCHOALOTTO .

5) 2007.0016.7198-5/0 - ORDINÁRIA OUTRAS REQUERENTE.: MARIA OTELICIA ALVES DE JESUS REQUERENTE.: MARILENE BEZERRA MELO REQUERIDO.: MUNICIPIO DE IGUATU . “AMBAS AS APELAÇÕES RECEBIDAS NOS EFEITOS DEVOLUTIVO E SUSPENSIVO. APRESENTAR RESPOSTA AOS RECURSOS, NO PRAZO LEGAL, CONFORME DESPACHO DESTE JUÍZO, NA FL. 212V DOS AUTOS.” - INT. DR(S). ANTONIO JOSE SAMPAIO FERREIRA , PAULO AUTRAN UCHÔA DO AMARAL , ROBERTO WAGNER VITORINO DO AMARAL .

6) 2007.0016.7252-3/0 - ORDINÁRIA OUTRAS REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA REQUERIDO.: ISSEC - INSTITUTO DE SAUDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARA REQUERENTE.: FRANCO SARAIVA MAGALHÃES JUNIOR . “APRESENTAR RÉPLICA À CONTESTAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, NO PRAZO DE 10 DIAS.” - INT. DR(S). LIDIA HELENA FERNANDES BARBOSA .

7) 2007.0027.2986-3/0 - DEPOSITO REQUERENTE.: BANCO HONDA S/A REQUERIDO.: MARCOS ALESSIO ANSELMO NUNES . “DO PEDIDO DE FL 33 JÁ DECORRERAM MESES, DE FORMA QUE O PROCESSO DEVE TER SEGUIMENTO. REITERAR INTIMAÇÃO DO AUTOR PARA INDICAR O ATUAL ENDEREÇO DO RÉU, EM 30 DIAS. IGUATU, 6.MAI.2009. CRISTIANO RABELO LEITÃO, JUIZ DE DIREITO”.- INT. DR(S). EVANDRO LIMA DE OLIVEIRA .

8) 2008.0000.6491-9/0 - TOMBO: 144 - DECLARATORIA REQUERIDO.: CAIXA CARTOES DE CREDITO REQUERENTE.: GEORGE LUIZ MEIRELES DE VASCONCELOS REQUERIDO.: CAIXA CARTOES DE CREDITO REQUERENTE.: GEORGE LUIZ MEIRELES DE VASCONCELOS . “HOMOLOGO POR SENTENÇA, PARA QUE SURTA SEUS JURÍDICOS EFEITOS, A DESISTÊNCIA PLEITEADA. POSTO ISTO, DECLARO A EXTINÇÃO DO PROCESSO, SEM APRECIÇÃO DE MÉRITO, NA FORMA DO ART. 267, VIII, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. ESTABELECIDO A COISA JULGADA, ARQUIVE-SE, COM BAIXA. ISENTADO DE CUSTAS (LEI 1060/50). P.R.I. IGUATU (CE), 08 DE MAIO DE 2009-SEXTA-FEIRA. CRISTIANO RABELO LEITÃO, JUIZ DE DIREITO [TITULAR DA 2ª VARA DO IGUATU]”.- INT. DR(S). ORLANDO SILVA DA SILVEIRA , ALAN BEZERRA OLIVEIRA LIMA .

9) 2008.0011.2915-1/0 - TOMBO: 547 - ORDINÁRIA OUTRAS REQUERIDO.: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS REQUERENTE.: MARIA DE LOURDES VALENTIM DA SILVA . “APRESENTAR ALEGAÇÕES FINAIS, NO PRAZO DE DEZ DIAS.” - INT. DR(S). JULIO CESAR RIBEIRO MAIA .

10) 2008.0017.1746-0/0 - DECLARATORIA REQUERENTE.: ANTONIO VIEIRA DA COSTA REQUERIDO.: JOSE VIEIRA DA COSTA . “...A INTEGRAÇÃO DE SUA ESPOSA NO POLO ATIVO COMPETE AO AUTOR, NÃO A “CITAÇÃO” POR PARTE DO JUÍZO, COMO PEDIDO NA FL. 63. INTIMAR O AUTOR PARA REGULARIZAR O POLO ATIVO DA CAUSA, PROMOVENDO A INTERVENÇÃO DE SUA MULHER. PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS. IGUATU, 6.MAI.2009. CRISTIANO RABELO LEITÃO, JUIZ DE DIREITO”.- INT. DR(S). MARIA APARECIDA MACHADO LIMA

11) 2008.0019.9575-4/0 - TOMBO: 927 - DESAPROPRIAÇÃO REQUERENTE.: AGENOR GOMES DE ARAUJO NETO REQUERIDO.: ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DE MORADORES DOS SÍTIOS ANGELIM OLHO D'ÁGUA E CATOLE REQUERENTE.: O MUNICÍPIO DE IGUATU . “ANTE O EXPOSTO, COM BASE NO ART. 269, INCISO II, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, JULGO PROCEDENTE A PEDIDO DE DESAPROPRIAÇÃO FORMULADO PELO MUNICÍPIO DE IGUATU CONTRA ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE MORADORES DE IGUATU...P.R.I. IGUATU, 9 DE MARÇO DE 2009. DR. RICARDO ALEXANDRE DA SILVA COSTA, JUIZ DE DIREITO AUXILIAR”.- INT. DR(S). MARCIO ALEXANDRE PINHEIRO CAVALCANTE .

12) 2008.0031.1198-5/0 - TOMBO: 1947 - OBRIGACAO DE FAZER REQUERIDO.: BIANCA MARTINS REQUERENTE.: CICERO JOSIDERIO DE SENA REQUERENTE.: FRANCISCO ALBERTO VIEIRA . “...CARACTERIZADA A SITUAÇÃO PREVISTA NO ART. 282, II, E 284, E PARÁGRAFO ÚNICO, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL...POSTAS CONSIDERAÇÕES INDEFIRO A INICIAL E DECLARO A EXTINÇÃO DO PROCESSO, SEM JULGAMENTO DO MÉRITO (CPC, ART. 267, I). CONDENO A PARTE AUTORA A PAGAR AS CUSTAS PROCESSUAIS. P.R.I. IGUATU(CE), 08 DE MAIO DE 2009. CRISTIANO RABELO. JUIZ DE DIREITO”.- INT. DR(S). ALAN BEZERRA OLIVEIRA LIMA .

13) 2008.0036.0559-7/0 - TOMBO: 2827 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: JOANA DARC FERREIRA ANDRADE REQUERIDO.: O MUNICÍPIO DE IGUATU . “AS PARTES DEVEM ESCLARECER SE HÁ INTERESSE EM PRODUIZIR MAIS PROVAS - PRAZO DE 10 DIAS. CASO NADA SEJA REQUERIDO, HAVERÁ JULGAMENTO IMEDIATO”.- INT. DR(S). ORLANDO SILVA DA SILVEIRA , FABIO JOSE DE OLIVEIRA OZORIO , CLAILSON CARDOSO RIBEIRO .

COMARCA DE IPAPORANGA

JUIZ(A) TITULAR: ANA CAROLINA MONTE STUDART GURGEL
 DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ARLINDO PINHEIRO QUEIROZ
 EXPEDIENTE Nº 1/2009 EM: DOZE (12) DE MAIO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/8928	1	CE/18340	1
CE/16190	2	CE/16115	2

CE/8342

3

1) 2007.0014.2161-0/0 - COBRANÇA REQUERENTE.: ANTÔNIO ERISMAR DOS SANTOS VIEIRA REQUERIDO.: MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S/A . “SENTENÇA: EX POSITIS, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO DESCRITO NA PEÇA VESTIBULAR PARA CONDENAR A REQUERIDA A PAGAR O PÓLO ATIVO O MONTANTE CORRESPONDENTE À DIFERENÇA ENTRE A INDENIZAÇÃO SECURITÁRIA ADIMPLIDA, QUAL SEJA O VALOR DE R\$ 2.025,00 (DOIS MIL E VINTE E CINCO REAIS), E AQUELA PREVISTA A LEI Nº 6.194/74 - 40 (QUARENTA) SALÁRIOS MÍNIMOS DA ÉPOCA DO PAGAMENTO ADMINISTRATIVO 15/05/2007..” - INT. DR(S). ANTONIO CARLOS CARDOSO SOARES , JÉFERSON CAVALCANTE DE LUCENA .

2) 2008.0007.6848-7/0 - RESSARCIMENTO REQUERENTE.: JOSÉ EDÉSIO LUCIANO MENDES REQUERIDO.: SANTANDER SEGUROS S.A . “EX POSITIS, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO DESCRITO NA PEÇA VESTIBULAR PARA CONDENAR A REQUERIDA A PAGAR O PÓLO ATIVO O MONTANTE CORRESPONDENTE À DIFERENÇA ENTRE A INDENIZAÇÃO SECURITÁRIA ADIMPLIDA, QUAL SEJA O VALOR DE R\$ 4.871,04(QUATRO MIL, OITICENTOS E SETENTA E UM REAIS E QUATRO CENTAVOS), E AQUELA PREVISTA A LEI Nº 6.194/74- 40 (QUARENTA) SALÁRIOS MÍNIMOS DA ÉPOCA DO PAGAMENTO ADMINISTRATIVO 31/03/2006.” - INT. DR(S). FRANCISCO JEAN OLIVEIRA SILVA , MARCELO GLEIDSON CAVALCANTE MELO .

3) 2008.0034.5744-0/0 - TOMBO: 7887 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERIDO.: INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL - INSS REQUERENTE.: MARIA DOS PRAZERES BEZERRA DA SILVA . “DESPACHO: “SOBRE A CONTESTAÇÃO APRESENTADA, DIGA A PARTE AUTORA EM RÉPLICA, NO PRAZO DE 10(DEZ)DIAS (ART 327 DO CPC). INTIME-SE, POR SEU ADVOGADO..” - INT. DR(S). MANOEL EDUARDO HONORATO DE OLIVEIRA .

COMARCA DE IPAUMIRIM

JUIZ(A) TITULAR: FRANCISCO MARCELLO ALVES NOBRE
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: KELLY MARIA BARBOSA GONCALVES

EXPEDIENTE Nº 042/2009 EM: TREZE (13) DE MAIO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/21179	1		

1) 2009.0004.8599-8/0 - TOMBO: 37952009 - EMBARGOS À EXECUÇÃO EMBARGANTE.: MARIA DA CONCEIÇÃO JORGE LUSTOSA . “...SOBRE A IMPUGNAÇÃO, EM ESPECIAL NO QUE SE REFERE A ALEGAÇÃO DE CONEXÃO, OUÇA-SE O EMBARGANTE NO PRAZO DE DEZ (10) DIAS...IPAUMIRIM-CE, 07.05.2009 (A) FRANCISCO MARCELLO ALVES NOBRE. JUIZ DE DIREITO.” - INT. DR(S). FRANCISCO GEOVANE BERNARDO DE FRANÇA .

VARA UNICA DA COMARCA DE IPAUMIRIM

JUIZ(A) TITULAR: FRANCISCO MARCELLO ALVES NOBRE
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: KELLY MARIA BARBOSA GONCALVES

EXPEDIENTE Nº 043/2009 EM: TREZE (13) DE MAIO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/10247	1		

1) 2006.0007.7373-5/0 - EMBARGOS EMBARGADO.: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL - BNB . “...INTIMEM-SE AS PARTES PARA INFORMAREM NO PRAZO DE DEZ DIAS, SE DESEJAM A PRODUÇÃO DE PROVAS, DE LOGO ESPECIFICANDO-AS...IPAUMIRIM-CE, 31 DE MARÇO DE 2009....” - INT. DR(S). MARCOS AURELIO CORREIA DE SOUZA .

COMARCA DE IRACEMA

JUIZ(A) TITULAR: JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES JÚNIOR

DIRETOR(A) DE SECRETARIA: MARIA DO CARMO ALVES DE SENA

EXPEDIENTE Nº 28/2009 EM: TREZE (13) DE MAIO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/13528	1	RN/4417	1
CE/3275	2	CE/99999	3
CE/3275	4		

1) 2000.0216.6095-7/0 - Nº ANTIGO: 2002072004418 - EXECUÇÃO AUTOR.: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A REU.: CÍCERO FRANCO DA SILVA NETO REU.: MARIA NADY FELIX DA SILVA REU.: ROUSE MARY DANTAS CAVALCANTE REU.: MARIA VANDERLUCIA DE OLIVEIRA . “SENTENÇA: (...) ANTE O EXPOSTO, COM ESTEIO NA LEGISLAÇÃO SUPRA MENCIONADA, DECLARO PRESCRITO O DIREITO DE AÇÃO DO(A) AUTOR(A), COM RELAÇÃO AO CRÉDITO EXEQÜENDO E EXTINGO A PRESENTE EXECUÇÃO, COM FUNDAMENTO NO ART. 269, INCISO IV DO CPC. CUSTAS PELO AUTOR. SEM HONORÁRIOS. P.R.I. APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO, AO ARQUIVO. IRACEMA, 30 DE ABRIL DE 2009. JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES JÚNIOR JUIZ DE DIREITO.” - INT. DR(S). DAIRTON COSTA DE OLIVEIRA , DANIEL VICTOR DA SILVA FERREIRA .

2) 2007.0005.7021-2/0 - TOMBO: 25532007 - ART. 14 DA LEI 10.826/2003 VITIMA.: A SOCIEDADE REU.: JOÃO NOGUEIRA DE ALMEIDA AUTOR.: MINISTÉRIO PÚBLICO . “INTIMAR A ADVOGADA DO ACUSADO PARA APRESENTAR ALEGAÇÕES FINAIS..” - INT. DR(S). MARIA ZÉLIA DE ALMEIDA LIMA .

3) 2008.0011.2614-4/0 - TOMBO: 26122008 - ART. 147 CPB-AMEAÇA REU.: ANTONIO NOBERTO DE OLIVEIRA CAZUZA VITIMA.: MARIA PATRÍCIA DO NASCIMENTO AUTOR.: MINISTÉRIO PÚBLICO . “SENTENÇA: (...) CONCLUSÃO - ANTE AO EXPOSTO, EM FACE DA INSUFICIÊNCIA DA PROVA, À LUZ DO ART. 386, INCISO V, DO CPP(ATUAL REDAÇÃO), JULGO IMPROCEDENTE A DENÚNCIA FORMULADA CONTRA O ACUSADO ANTONIO NOBERTO CASUSA, ABSOLVENDO-O DAS INCREPAÇÕES ALI IRROGADAS. APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO, ARQUIVEM-SE. P.R.I. IRACEMA, 29 DE ABRIL DE 2009. JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES JÚNIOR JUIZ DE DIREITO.” - INT. DR(S). DEFENSOR DATIVO MARIA ZÉLIA DE ALMEIDA LIMA.

4) 2008.0021.1770-0/0 - TOMBO: 26152008 - ART. 147 CPB-AMEAÇA REU.: ANTONIO NOBERTO DE OLIVEIRA CASUSA VITIMA.: MARIA PATRÍCIA DO NASCIMENTO AUTOR.: MINISTÉRIO PÚBLICO . “SENTENÇA: (...) CONCLUSÃO - ANTE AO EXPOSTO, EM FACE DA INSUFICIÊNCIA DA PROVA, À LUZ DO ART. 386, INCISO V, DO CPP(ATUAL REDAÇÃO), JULGO IMPROCEDENTE A DENÚNCIA FORMULADA CONTRA O ACUSADO ANTONIO NOBERTO CASUSA, ABSOLVENDO-O DAS INCREPAÇÕES ALI IRROGADAS. APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO, ARQUIVEM-SE. P.R.I. IRACEMA, 28 DE ABRIL DE 2009. JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES JÚNIOR JUIZ DE DIREITO.” - INT. DR(S). MARIA ZÉLIA DE ALMEIDA LIMA .

COMARCA DE ITAITINGA

JUIZ(A) TITULAR: DEBORAH CAVALCANTE DE OLIVEIRA SALOMÃO GUARINES

DIRETOR(A) DE SECRETARIA: COCEICAO DE MARIA VASCONCELOS MESQUITA

EXPEDIENTE Nº 37/2009 EM: TREZE (13) DE MAIO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/5327	1		

1) 2000.0212.1350-0/0 - Nº ANTIGO: 1999167001564 - INVENTÁRIO E ARROLAMENTO AUTOR.: ANTÔNIO HERMENEGILDO SÁ DE CASTRO ESPÓLIO.: ESPÓLIO DE JOÃO AUGUSTO DE LIMA AUTOR.: JOÃO DE ARAÚJO LIMA AUTOR.: MARIA JOSENILDA LIMA DE CASTRO . “ *EXPEDIENTE Nº 37/2009, DE 05/05/09 - INTIMAÇÃO AO ADVOGADO DOS(AS) PROMOVIDOS(AS) DO DESPACHO JUDICIAL DE FLS 235V, QUE DEFERE O PEDIDO DE VISTA DOS AUTOS PELO PRAZO MÁXIMO DE 15(QUINZE) DIAS... ITAITINGA, 08/09/08*... DEBORAH CAVALCANTE DE OLIVEIRA SALOMÃO GUARINES , JUÍZA SUBSTITUTA TITULAR;.” - INT. DR(S). FRANCELSON COELHO ASSUNCAO .

VARA UNICA DA COMARCA DE ITAITINGA
 JUIZ(A) TITULAR: DEBORAH CAVALCANTE DE OLIVEIRA SALOMÃO GUARINES
 DIRETOR(A) DE SECRETARIA: COCEICAO DE MARIA VASCONCELOS MESQUITA
 EXPEDIENTE Nº 44/2009 EM: TREZE (13) DE MAIO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/9165	1		

1) 2006.0025.3042-2/0 - ART. 121, § 2º, IV DO CPB REU.: ANTONIO FERREIRA DO NASCIMENTO VITIMA.: MARIA LUCIMAR DE SANTANA MAIA REU.: ANTONIO FERREIRA DO NASCIMENTO VITIMA.: MARIA LUCIMAR DE SANTANA MAIA . “ *EXPEDIENTE Nº 44/2009, DE 08/05/09* ; *INTIMAÇÃO AO ADVOGADO DO ACUSADO DE TODO O TEOR DA SENTENÇA DE EXTINÇÃO DO PROCESSO, ÀS FLS. 190 DOS AUTOS ITAITINGA, 30/04/09*... DEBORAH CAVALCANTE DE OLIVEIRA SALOMÃO GUARINES, JUÍZA SUBSTITUTA TITULAR;.” - INT. DR(S). PAULO CESAR BARBOSA PIMENTEL .

VARA UNICA DA COMARCA DE ITAITINGA
 JUIZ(A) TITULAR: DEBORAH CAVALCANTE DE OLIVEIRA SALOMÃO GUARINES
 DIRETOR(A) DE SECRETARIA: COCEICAO DE MARIA VASCONCELOS MESQUITA
 EXPEDIENTE Nº 45/2009 EM: TREZE (13) DE MAIO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/14073	1		

1) 2009.0005.3897-8/0 - TOMBO: 567609 - BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA REQUERIDO.: ANTONIO DO NASCIMENTO REQUERENTE.: BANCO SANTANDER . “ *EXPEDIENTE Nº 45/2009, DE 08/05/09* ; *INTIMAÇÃO AO ADVOGADO DO(A) PROMOVENTE DE TODO O TEOR DA SENTENÇA DE EXTINÇÃO DO PROCESSO, ÀS FLS. 34 DOS AUTOS. ITAITINGA/CE, 22/04/09; DEBORAH CAVALCANTE DE OLIVEIRA SALOMÃO GUARINES, JUÍZA SUBSTITUTA TITULAR.*” - INT. DR(S). HELAINE CRISTINA PINHEIRO FERNANDES .

VARA UNICA DA COMARCA DE ITAITINGA
 JUIZ(A) TITULAR: DEBORAH CAVALCANTE DE OLIVEIRA SALOMÃO GUARINES
 DIRETOR(A) DE SECRETARIA: COCEICAO DE MARIA VASCONCELOS MESQUITA
 EXPEDIENTE Nº 47/2009 EM: TREZE (13) DE MAIO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/17446	1	CE/11541	1

1) 2008.0027.7290-2/0 - TOMBO: 537908 - REVISIONAL DE CONTRATO REQUERENTE.: ANGELA MARIA DO NASCIMENTO REQUERIDO.: BANCO ITAU . “ *EXPEDIENTE Nº 46/2009, DE 08/05/09* ; *DESPACHO JUDICIAL(FLS. 84V). INTIMAÇÃO AOS ADVOGADOS DOS PROMOVENTES E DO PROMOVIDO PARA EM*

15 DIAS INDICAREM AS PROVAS QUE AINDA PRETENDEM PRODUZIR, SOB PENA DE JULGAMENTO DO PROCESSO NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA... ITAITINGA, 07/05/09... DEBORAH CAVALCANTE DE OLIVEIRA SALOMÃO GUARINES; JUÍZA SUBSTITUTA TITULAR;.” - INT. DR(S). JOSIENE NOGUEIRA GAMA , GERARD MAGALHAES LIMA .

VARA UNICA DA COMARCA DE ITAITINGA
 JUIZ(A) TITULAR: DEBORAH CAVALCANTE DE OLIVEIRA SALOMÃO GUARINES
 DIRETOR(A) DE SECRETARIA: COCEICAO DE MARIA VASCONCELOS MESQUITA
 EXPEDIENTE Nº 48/2009 EM: TREZE (13) DE MAIO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/5439	1		

1) 2009.0011.7658-1/0 - TOMBO: 528409 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERIDO.: B V FINANCEIRA S/A REQUERENTE.: JOSE ROBERTO RODRIGUES DA COSTA . “ *EXPEDIENTE Nº 48/2009, DE 08/05/09; DESPACHO(FLS. 36); INTIMAÇÃO AO(À) ADVOGADO(A) DO(A) PROMOVENTE PARA JUNTAR AOS AUTOS, NO PRAZO MÁXIMO DE 15 DIAS, CÓPIA DA ÚLTIMA DECLARAÇÃO DE BENS E RENDIMENTOS APRESENTADA PERANTE A RECEITA FEDERAL; ITAITINGA, 07/05/09*... DEBORAH CAVALCANTE DE OLIVEIRA SALOMÃO GUARINES, JUÍZA SUBSTITUTA TITULAR.” - INT. DR(S). ANTONIO LUIZ PAIVA VIANA .

VARA UNICA DA COMARCA DE ITAITINGA
 JUIZ(A) TITULAR: DEBORAH CAVALCANTE DE OLIVEIRA SALOMÃO GUARINES
 DIRETOR(A) DE SECRETARIA: COCEICAO DE MARIA VASCONCELOS MESQUITA
 EXPEDIENTE Nº 50/2009 EM: TREZE (13) DE MAIO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/10924	1		

1) 2008.0037.0734-9/0 - TOMBO: 557408 - ALVARÁ JUDICIAL REQUERENTE.: G A PI REPRESENTADO POR LUCIENE AMARAL CAMINHA . “ *EXPEDIENTE Nº 50/2009, DE 08/05/09* ; *INTIMAÇÃO AO ADVOGADO DO(A) PROMOVENTE DE TODO O TEOR DA SENTENÇA QUE TORNOU PROCEDENTE O PEDIDO FORMULADO PELO SUPPLICANTE. ITAITINGA/CE, 17/04/09; DEBORAH CAVALCANTE DE OLIVEIRA SALOMÃO GUARINES, JUÍZA SUBSTITUTA TITULAR;.”* - INT. DR(S). MIRLA FONTENELE DIAS DE OLIVEIRA .

VARA UNICA DA COMARCA DE ITAITINGA
 JUIZ(A) TITULAR: DEBORAH CAVALCANTE DE OLIVEIRA SALOMÃO GUARINES
 DIRETOR(A) DE SECRETARIA: COCEICAO DE MARIA VASCONCELOS MESQUITA
 EXPEDIENTE Nº 51/2009 EM: TREZE (13) DE MAIO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/14694	1		

1) 2008.0037.0730-6/0 - TOMBO: 556308 - BUSCA E APREENSÃO REQUERIDO.: ALDENORA PAULA DE SOUSA REQUERENTE.: HSBC - BANK BRASIL S.A . “ *EXPEDIENTE Nº 51/2009, DE 08/05/09* ; *INTIMAÇÃO AO ADVOGADO DO(A) PROMOVENTE DE TODO O TEOR DA SENTENÇA QUE TORNOU PROCEDENTE O PEDIDO FORMULADO PELO SUPPLICANTE. ITAITINGA/CE, 05/05/09; DEBORAH CAVALCANTE DE OLIVEIRA SALOMÃO GUARINES, JUÍZA SUBSTITUTA TITULAR;.”* - INT. DR(S). TERESA CRISTINA PITTA PINHEIRO FABRÍCIO .

COMARCA DE ITAIPUOCA

JUIZ(A) TITULAR: VICTOR NUNES BARROSO
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: MARCOS VENICIO COSTA
DO NASCIMENTO

EXPEDIENTE Nº 32/2009 EM: TREZE (13) DE MAIO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/11317	1	CE/7879	2
CE/11663	3	CE/9806	4
CE/1870	5	CE/9806	5
CE/10952	5	CE/18681	6
CE/8446	7	CE/3183	8
CE/5152	8	CE/11665	8

1) 2000.0162.4127-5/0 - Nº ANTIGO: 0000015001830 - ART. 121 § 2º CPB REU.: FRANCISCO JOSILEUDO TEIXEIRA DE SOUSA . **“DESPACHO: “INTIME-SE O ADVOGADO DO ACUSADO PARA SE MANIFESTAR NOS AUTOS” INTIMAR O DR. PAULO AUGUSTO DO CARMO GONDIM.”** - INT. DR(S). PAULO AUGUSTO DO CARMO GONDIM .

2) 2002.0001.3700-3/0 - ART. 121 § 2º CPB REU.: JOSE ADAILTON DE SOUSA(XARÉU) . **“DESPACHO: “INTIME-SE O AUTOR, POR SEU PROCURADOR, PARA SE MANIFESTAR NOS AUTOS.” INTIMAR O DR.MARCOS FÁBIO PIRES LIMA.”** - INT. DR(S). MARCOS FABIO PIRES LIMA .

3) 2007.0005.6722-0/0 - REIVINDICATÓRIA REQUERENTE.: MUNICIPIO DE ITAIPUOCA . **“ATO ORDINATÓRIO: “... INTIMAÇÃO DA PARTE AUTORA, POR SEU ADVOGADO, PARA SE MANIFESTAR, NO PRAZO DE DEZ DIAS, SOBRE A CONTESTAÇÃO E DOCUMENTOS APRESENTADOS NOS AUTOS...” INTIMAR A DRA. MARIA DE LOURDES PINTO MARTINS..”** - INT. DR(S). MARIA DE LOURDES PINTO MARTINS .

4) 2008.0001.5404-7/0 - DECLARATORIA REQUERENTE.: DIANA FACUNDE DOS SANTOS . **“DESPACHO: “INTIME-SE A AUTORA, POR SUA PROCURADORA, PARA EM DEZ DIAS , JUNTAR AOS AUTOS OS ORIGINAIS DO PAGAMENTO DAS PARCELAS DE NUMEROS 11,12 E 14 E AINDA, JUNTAR OS COMPROVANTES DE TODO O PAGAMENTO FEITO ATÉ A PRESENTE DATA” INTIMAR A DRA. MARIA SOCORRO SOUSA LIMA.”** - INT. DR(S). MARIA SOCORRO SOUSA LIMA .

5) 2008.0014.8823-2/0 - BUSCA E APREENSÃO REQUERENTE.: AYMORE CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A REQUERIDO.: DIANA FAGUNDES DOS SANTOS . **“DESPACHO: “AUDLÊNCIA PRELIMINAR: DESIGNADA PARA O DIA 04.08.2009, ÀS 10H30MIM. INTIMAR A DRA. ROSEANY ARAÚJO VIANA, DRA. MARIA SOCORRO ARAUJO SANTIAGO E DRA. MARIA SOCORRO SOUSA LIMA..”** - INT. DR(S). MARIA SOCORRO ARAUJO SANTIAGO , MARIA SOCORRO SOUSA LIMA , ROSEANY ARAUJO VIANA .

6) 2008.0028.2152-0/0 - DECLARATORIA REQUERENTE.: ELINA TEIXEIRA DE SOUSA . **“DESPACHO: “INTIME-SE O AUTOR, POR SEU PROCURADOR, PARA NO PRAZO DE CINCO DIAS, MANIFESTAR INTERESSE NO PROSSEGUIMENTO DO FEITO, SOB PENA DE ARQUIVAMENTO SEM RESOLUÇÃO DO MERITO” INTIMAR O DR. NIWTON VASCONCELOS MATOS TEIXEIRA.”** - INT. DR(S). NEWTON VASCONCELOS MATOS TEIXEIRA .

7) 2008.0035.2328-0/0 - USUCAPIÃO REQUERENTE.: MUNICIPIO DE ITAIPUOCA - JOAO RIBEIRO BARROSO . **“DESPACHO: “INTIME-SE O AUTOR, POR SEU PROCURADOR, PARA SE MANIFESTAR SOBRE CERTIDÃO DO OFICIAL DE JUSTIÇA.” INTIMAR O DR. MANUEL SAMPAIO TEIXEIRA.”** - INT. DR(S). MANUEL SAMPAIO TEIXEIRA .

8) 2009.0005.1554-4/0 - OPOSIÇÃO REQUERIDO.: MARIA ASSUNÇÃO DE SOUSA REQUERIDO.: MARIA ELIANE COELHO DE SOUSA E OUTROS REQUERENTE.: ROBERTO MONTENEGRO DE SOUSA BRAGA E S/M ANA MARIA VIEIRA BRAGA . **“DESPACHO: “INTIME-SE AS PARTES, PARA NO PRAZO DE**

QUINZE DIAS, MANIFESTAR-SE TUDO NOS TERMOS DO ART. 57 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL” INTIMAR O DR. PAULO NAPOLEÃO GONÇALVES QUEZADO, DR. MARCELO HOLANDA LUZ, DR. JOSÉ DJAURO DUTRA CORDEIRO.” - INT. DR(S). PAULO NAPOLEAO GONCALVES QUEZADO , JOSE DJALRO DUTRA CORDEIRO , MARCELO HOLANDA LUZ .

2ª VARA DA COMARCA DE ITAIPUOCA

JUIZ(A) TITULAR: LUIZ ROBERTO OLIVEIRA DUARTE
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: MARCUS CRISTIAN DE
QUEIROZ E SILVA

EXPEDIENTE Nº 18/2009 EM: TREZE (13) DE MAIO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/4466	1	CE/6922	2
CE/3297	3	CE/10743	4
CE/8985	5	CE/8295	6
CE/15097	7	CE/4360	8
CE/11812	9	CE/10951	10
CE/16018	11		

1) 2000.0162.5311-7/0 - Nº ANTIGO: 1998015006783 - ANULATÓRIA REQUERENTE.: DIOCELIO VIDAL DE MENEZES . **“DESPACHO: FALEM OS AUTORES, SOBRE A CERTIDÃO RETRO, EM 05(CINCO) DIAS. ITAIPUOCA, 08/05/2009. BEL. LUIZ ROBERTO OLIVEIRA DUARTE - JUIZ DE DIREITO..”** - INT. DR(S). JOAO AFRANIO MONTENEGRO .

2) 2000.0162.6838-6/0 - Nº ANTIGO: 2000015004178 - COBRANÇA REQUERENTE.: ROSSI MOTA PREMOLDADOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA . **“DESPACHO: DEFIRO PEDIDO DE FLS. 171. DECORRIDO O PRAZO CONCEDIDO, OU MANIFESTAÇÃO DA PARTE AUTORA, VOLTEM-ME. ITAIPUOCA, 05/05/2009. BEL. LUIZ ROBERTO OLIVEIRA DUARTE - JUIZ DE DIREITO..”** - INT. DR(S). SAVIO CAVALCANTE DA PONTE .

3) 2000.0162.8352-0/0 - Nº ANTIGO: 2001015007178 - ART. 155 CPB- FURTO REU.: ANTONIA ALVES DOS SANTOS . **“DESPACHO: PROCEDA-SE A NO INTIMAÇÃO AO DEFENSOR DA ACUSADA, VIA DJ, PARA APRESENTAR ALEGAÇÕES FINAIS NO PRAZO DE 05(CINCO) DIAS, NOS TERMOS DO ART. 404, § ÚNICO, DO CPP. ITAIPUOCA, 29/04/09. DR. LUIZ ROBERTO OLIVEIRA DUARTE - JUIZ DE DIREITO..”** - INT. DR(S). GILVAN EVANGELISTA DOS SANTOS .

4) 2005.0016.3919-8/0 - ART. 155 CPB- FURTO REU.: DANIELSON BATISTA MELO . **“DESPACHO: RECEBO O RECURSO DE APELAÇÃO DE FLS.243, POSTO QUE TEMPESTIVO, INTIME-SE O APELANTE, PARA APRESENTAR SUAS RAZÕES DE APELAÇÃO, NO PRAZO DE 08(OITO) DIAS (ART.600, CPP). ITAIPUOCA, 06/05/2009. BEL. LUIZ ROBERTO OLIVEIRA DUARTE - JUIZ DE DIREITO..”** - INT. DR(S). FERNANDO ANTONIO MACAMBIRA VIANA .

5) 2005.0027.1430-4/0 - EXECUÇÃO EXEQUENTE.: BANCO DO NORDESTE DO BARSIL S/A (AG. ITAIPUOCA) . **“DESPACHO: FALE A PARTE EXEQUENTE, SOBRE A CERTIDÃO DE FLS.52V. ITAIPUOCA, 05/05/2009. BEL. LUIZ ROBERTO OLIVEIRA DUARTE - JUIZ DE DIREITO..”** - INT. DR(S). RICARDO AUGUSTO DE LIMA BRAGA .

6) 2006.0017.1379-5/0 - INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE REQUERIDO.: RAIMUNDO FABIO BRANDAO . **“DESPACHO: FALEM AS PARTES SOBRE O EXAME ACOSTADO ÀS FLS.100/101. ITAIPUOCA, 05/05/2009. BEL. LUIZ ROBERTO OLIVEIRA DUARTE - JUIZ DE DIREITO..”** - INT. DR(S). JORGE LUIZ FARIAS MONTE .

7) 2006.0017.1416-3/0 - EXECUÇÃO FISCAL EXEQUENTE.: FAZENDA ESTADUAL . **“DESPACHO: INTIME-SE A EXEQUENTE, PARA REQUERER O QUE FOR DE DIREITO, EM FACE DA CETIDÃO RETRO. ITAIPUOCA, 27/04/2009. BEL. LUIZ ROBERTO OLIVEIRA DUARTE - JUIZ DE DIREITO..”** - INT. DR(S). DIOGO RODRIGUES DE CARVALHO MUSY .

8) 2007.0021.4060-6/0 - ADJUDICAÇÃO REQUERENTE.: ANTONIO OTONY BRAGA . "SENTENÇA - PARTE FINAL: ISTO POSTO, CONSIDERANDO O QUE DOS AUTOS CONSTA, JULGO EXTINTO O PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, COM FUNDAMENTO NO ART.267, VII, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. SEM CUSTAS. P.R.I., E APÓS ARQUIVEM-SE ESTE AUTOS, COM BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO. ITAPIPOCA, 22 DE ABRIL DE 2009. BEL LUIZ ROBERTO OLIVEIRA DUARTE - JUIZ DE DIREITO." - INT. DR(S). ANTONIO OTONY BRAGA .

9) 2008.0001.5417-9/0 - LEI 11.340/2006 REU.: CARLOS ANTONIO DA SILVA PEREIRA . "DESPACHO: VISTAS DOS AUTOS ÀS PARTES PARA ALEGAÇÕES FINAIS, NO PRAZO SUCESSIVO DE CINCO DIAS, EM OBEDIÊNCIA AO DISPOSTO NO ART. 404, § ÚNICO DO CPP, COM A NOVA REDAÇÃO DADA PELA LEI Nº 11.719/2008. ITAPIPOCA, 15/05/2009. BEL. LUIZ ROBERTO OLIVEIRA DUARTE - JUIZ DE DIREITO.." - INT. DR(S). GERARDO MAJELA DE CASTRO .

10) 2008.0035.2421-0/0 - DIVÓRCIO LITIGIOSO REQUERENTE.: FATIMA MARIA ALVES SABINO . "DESPACHO: FALE A PARTE REQUERENTE, SOBRE A CONTESTAÇÃO E DOCUMENTO DE FLS.27/32, NO PRAZO DE 10(DEZ) DIAS. ITAPIPOCA, 05/05/2009. BEL. LUIZ ROBERTO OLIVEIRA DUARTE - JUIZ DE DIREITO.." - INT. DR(S). REIJANE MARIA COELHO LIMA .

11) 2009.0001.7248-5/0 - BUSCA E APREENSÃO REQUERENTE.: CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA . "DESPACHO: ACOLHO PEDIDO DE FLS.30, PARA SUSPENDER O FEITO PELO PRAZO DE 20(VINTE) DIAS. APÓS DECURSO DO PRAZO OU MANIFESTAÇÃO DA PARTE, VOLTEM-ME CONCLUSOS. ITAPIPOCA, 08/05/2009. BEL. LUIZ ROBERTO OLIVEIRA DUARTE - JUIZ DE DIREITO. .." - INT. DR(S). MARIA LUCILIA GOMES .

VARA ÚNICA DA COMARCA DE ITATIRA
JUIZ TITULAR: Dr. CLEBER DE CASTRO CRUZ
DIRETOR DE SECRETARIA: GLEIDSON FÁBIO VIEIRA RODRIGUES
EXPEDIENTE nº 017/2009, 13 de MAIO de 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE 11.888	1	CE 12.003	2
CE 10.252			
PE 15.847			
CE 7.759			

1) 2008.0018.4478-0/0 - AÇÃO INTERDITO PROIBITÓRIO: PROMOVENTES: PARÓQUIA NOSSA SENORA DO CARMO, IVANILDO RIBEIRO MARINHO, MARIA FRANCILENE RIBEIRO DE SOUSA, JOSÉ EDVAN RODRIGUES DE OLIVEIRA, MARIA LEILA DA SILVA VIANA, ANTONIO DANTAS ALVES, MARIA ALESSANDRA CIRILO LIMA e NORMA CELIA GERMANO DOS SANTOS; PROMOVIDOS: LÚCIA ALENCAR SILVA, ANTONIO ALENCAR SALES E JOSÉ AÍRTON DA SILVA
DESPACHO: "... DEFIRO O DEPOIMENTO PESSOAL DAS PARTES E A OITIVA DE TESTEMUNHAS, AS QUAIS DEVERÃO SER ARROLADAS ATÉ OS 15 (QUINZE) DIAS ANTERIORES À AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO QUE RESOLVO DESIGNAR PARA O DIA 01/07/2009 ÀS 09:30 HORAS..."
FICAM INTIMADOS: DR. LUCIVALDO MAIA, ADVOGADO DO PROMOVENTE; DR. ÊNIO MESQUITA JÚNIOR, VILMAR PEREIRA DA SILVA, ANTONIO MARCUS VINICIUS CATUDA GUERRA, ADVOGADOS DOS PROMOVIDOS

2) 2007.0025.8739-2/0 - AÇÃO INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE "POST MORTEM": PROMOVENTE: ANTONIO BRENO TEIXEIRA DE SOUSA rep. Por VERA LÚCIA TEIXEIRA DE SOUSA; PROMOVIDO: IRANILDO FERREIRA BATISTA rep por JOEFINA AGUIAR MARIANO
DESPACHO: "R.H, INTIME-SE A PARTE AUTORA SOBRE OS TERMOS DA PETIÇÃO, DIGO, CERTIDÃO ACIMA, A FIM DE QUE TOME A PROVIDÊNCIA A SEU CARGO NECESSÁRIA AO ANDAMENTO DO FEITO..." FICA INTIMADO PARA MANIFESTAÇÃO NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS: DR. FRANCISCO PAULINO DE SOUSA FILHO, ADVOGADO DO PROMOVENTE

COMARCA DE JUAZEIRO DO NORTE

JUIZ(A) TITULAR: JOSE MAURO LIMA FEITOSA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: JOSÉ GOMES DOS SANTOS
EXPEDIENTE Nº 21/2009 EM: TREZE (13) DE MAIO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/3848	1	CE/8467	2

1) 2008.0013.4802-3/0 - LEI 11.340/2006 - LEI MARIA DA PENHA VITIMA.: ANGELICA TAIANA SCHERER REU.: JOSE RUBISMAR MOREIRA JUNIOR VITIMA.: ANGELICA TAIANA SCHERER REU.: JOSE RUBISMAR MOREIRA JUNIOR . "INTIMAÇÃO: A PEDIDO DO PATRONO DO RÉU, A AUDIÊNCIA DESIGNADA PARA O DIA 12/05/2009, FOI ADIADA PARA 07/07/2009, ÀS 12H00MIN, QUANDO SERÁ OUVIDA A ÚNICA TESTEMUNHA DA DEFESA, BEM COMO INTERROGADO O RÉU." - INT. DR(S). JOAO HONORATO NETO .

2) 2009.0005.7112-6/0 - TOMBO: 333 - AÇÃO PENAL REU.: MARIA DAS DORES DOS SANTOS VITIMA.: MARIA LOPES DA SILVA . "DESPACHO: CUMPRIDA A REGRA PREVISTA NO ART. 48, DO CPP, O MM JUIZ MANDOU PROCEDER A SECRETARIA OS EXPEDIENTES NECESSÁRIOS À APLICAÇÃO DO PREVISTO NOS ARTS. 519 E SEGUINTE, DO MESMO CPP, DETERMINANDO A DESIGNAÇÃO DE AUDIÊNCIA PARA TENTATIVA DE RECONCILIAÇÃO ENTRE AS LITIGANTES, COM AS DEVIDAS INTIMAÇÕES, PARA 01/06/2009, ÀS 10H00MIN." - INT. DR(S). DERINEIDE BARBOZA CORDEIRO .

UIZADO ESPECIAL DE JUAZEIRO DO NORTE - SEDE
JUIZADO ESPECIAL NORTE - SEDE JUIZADO ESPECIAL)
JUIZ(A) TITULAR: ANA RAQUEL COLARES DOS SANTOS
LINARD
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ANA KARINA CORREIA
ÇAÇULA
EXPEDIENTE Nº 15/2009 EM: TREZE (13) DE MAIO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/9930	1	CE/14392	2
CE/3848	3	CE/9930	4
CE/3889	5	CE/7041	6
CE/10770	7	CE/16629	8
CE/9930	9	CE/9930	10
CE/4325	11	CE/7115	12
CE/15227	13	CE/16498	14
CE/6764	14	CE/9911	15
CE/16375	16	CE/9930	17
CE/16542	18		

1) 2004.0004.3339-3/0 - EXECUÇÃO EXEQUENTE.: REGINALDO PINTO FERREIRA . "FICA A PARTE AUTORA, ATRAVÉS DOS SEUS ADVOGADOS, INTIMADA DO DESPACHO DE FLS 75V, ADIANTE TRANSCRITO: "R. H. INTIME-SE A PARTE EXEQUENTE PARA QUE INFORME PELO QUE PRETENDE A SUBSTITUIÇÃO, EM ATÉ 05 DIAS. EXP. NEC. JN, 13/01/2009." - INT. DR(S). RONALDO ALVES ROCHA .

2) 2004.0004.3377-6/0 - INDENIZAÇÃO REQUERENTE.: PAULO XAVIER LUSTOSA . " FICA A PARTE AUTORA, ATRAVÉS DO SEU ADVOGADO, INTIMADA DO DESPACHO DE FLS 29, ADIANTE TRANSCRITO: "R. H. INTIME-SE A PARTE DEMANDANTE/ EXEQUENTE, PESSOALMENTE E VIA POSTAL, PARA DIZER, EM ATÉ 48 HORAS SE AINDA TEM INTERESSE NO FEITO, SOB PENA DE EXTINÇÃO. EXP. NEC. JN 11/03/2009." - INT. DR(S). JOSE ISMAEL CARNEIRO BEZERRA .

3) 2004.0004.3387-3/0 - EXECUÇÃO EXEQUENTE.: ALVARO JOAO SOARES MADEIRA . "FICA A PARTE AUTORA , ATRAVÉS DO SEU ADVOGADO, INTIMADA DO DESPACHO DE FLS 27, ADIANTE TRANSCRITO: "R. H. INTIME-SE A PARTE DEMANDANTE/EXEQUENTE, PESSOALMENTE E VIA POSTAL, PARA DIZER, EM ATÉ 48 HORAS SE AINDA TEM INTERESSE NO FEITO, SOB PENA DE EXTINÇÃO. EXP. NEC. JN 11/03/2009." -

INT. DR(S). JOAO HONORATO NETO .

4) 2004.0007.2994-2/0 - EXECUÇÃO EXEQUENTE.: LETICIA FELIPE DO AMARAL BRASILEIRO EMRICH . “ FICA A PARTE AUTORA, ATRAVÉS DO SEU ADVOGADO, INTIMADA DO DESPACHO DE FLS 50V, ADIANTE TRANSCRITO: “R. H. CONSIDERANDO AS RAZÕES EXPOSTAS,DEFIRO O PEDIDO DE ISENÇÃO FORMULADO. INTIME-SE. ARQUIVEM-SE, EMPÓS. JN, 31/08/08.” - INT. DR(S). RONALDO ALVES ROCHA .

5) 2004.0007.3041-0/0 - EXECUÇÃO EXEQUENTE.: MARCOS AURELIO MACHADO . “ FICA A PARTE AUTORA , ATRAVÉS DO SEU ADVOGADO, INTIMADA DO DESPACHO DE FLS 37-V, ADIANTE TRANSCRITO: “R. H. INTIME-SE A PARTE EXEQUENTE PARA DIZER SE AINDA TEM INTERESSE NO FEITO, VEZ QUE A ULTIMA MANIFESTAÇÃO NOS AUTOS DATA DE NOVEMBRO/05. PRAZO: 48 HORAS. EXP. NEC. JN 26/08/08.” - INT. DR(S). MANOEL SEBASTIAO DA CRUZ .

6) 2004.0007.3145-9/1 - RECURSO CÍVEL RECORRIDO.: JOÃO ALVES BATISTA . “ FICA A PARTE AUTORA, ATRAVÉS DOS SEUS ADVOGADOS, INTIMADA DO DESPACHO DE FLS 150-V, ADIANTE TRANSCRITO: “R. H. INTIME-SE, COM URGENCIA A PARTE AUTORA PARA SE MANIFESTAR ACERCA DA PETIÇÃO DE FLS146/147 E DOCUMENTOS DE FLS 148/150, EM ATÉ 05 DIAS. EXP. NEC. JN, 10/11/2008.” - INT. DR(S). JOAQUIM LUCIER TEIXEIRA MIRANDA .

7) 2004.0007.3184-0/0 - COBRANÇA REQUERENTE.: IRENILDE DIAS NOBRE . “FICA A PARTE AUTORA, ATRAVÉS DO SEU ADVOGADO, INTIMADA DO DESPACHO DE FLS 25, ADIANTE TRANSCRITO: “R. H. APURE-SE O VALOR DAS CUSTAS E EMPÓS.INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA RECOLHIMENTO , EM ATÉ 15 DIAS, SOB PENA DE INSCRIÇÃO DO DÉBITO NA DÍVIDA ATIVA DO ESTADO.EXP. NEC. JN, 05/05/2008.” VR.R\$ 55,29.” - INT. DR(S). CICERA PEREIRA LEITE .

8) 2004.0011.1072-5/0 - EXECUÇÃO EXEQUENTE.: ALENILDO LOURENÇO DE SOUSA . “FICA A PARTE AUTORA , ATRAVÉS DO SEU ADVOGADO, INTIMADA DO DESPACHO DE FLS 21-V, ADIANTE TRANSCRITO: “R. H. INTIME-SE A PARTE EXEQUENTE, PARA INDICAR EM ATÉ 10 DIAS, O ENDEREÇO ATUALIZADO DA EXECUTADA, SOB PENA DE EXTINÇÃO DO FEITO. EXP. NEC. JN 26/01/2009.” - INT. DR(S). PAOLO GIORGIO QUEZADO GURGEL E SILVA .

9) 2004.0011.1084-9/0 - EXECUÇÃO EXEQUENTE.: JUVENCIO GONDIM DE MEDEIROS . “ FICA A PARTE AUTORA, ATRAVÉS DO SEU ADVOGADO, INTIMADA DO DESPACHO DE FLS 95, ADIANTE TRANSCRITO: “R. H. INTIME-SE A PARTE PARA SE MANIFESTAR ACERCA DO PEDIDO DE BLOQUEIO FRUSTRADO, REQUERENDO O QUE ENTENDER DEVIDO, EM 05 DIAS.EMPÓS CONCLUSOS. EXP. NEC. JN, 13/01/2009.” - INT. DR(S). RONALDO ALVES ROCHA .

10) 2004.0011.1085-7/0 - EXECUÇÃO EXEQUENTE.: JUVENCIO GONDIM DE MEDEIROS . “FICA A PARTE AUTORA, ATRAVÉS DO SEU ADVOGADO, INTIMADA DO DESPACHO DE FLS 21, ADIANTE TRANSCRITO: “R. H. INTIME-SE A PARTE EXEQUENTE PARA DIZER, EM ATÉ 48 HORAS SE AINDA TEM INTERESSE NO FEITO, SOB PENA DE EXTINÇÃO. EXP. NEC. JN 15/01/2009.” - INT. DR(S). RONALDO ALVES ROCHA .

11) 2004.0011.1097-0/0 - REPETIÇÃO DE INDÉBITO REQUERENTE.: ANTONIO EUVALDO DE LIMA REQUERENTE.: MARIA PINHEIRO DE MACEDO . “FICA A PARTE AUTORA , ATRAVÉS DO SEU ADVOGADO, INTIMADA DO DESPACHO DE FLS 57-V, ADIANTE TRANSCRITO: “R. H. INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA DIZER, EM ATÉ 5 DIAS, SE A OBRIGAÇÃO DE FAZER FOI CUMPRIDA. EXP. NEC. JN 31/07/2009.” - INT. DR(S). ANTONIO EUVALDO DE LIMA .

12) 2004.0011.1209-4/0 - EXECUÇÃO EXEQUENTE.: CARLOS ALBERTO BEZERRA . “ FICA A PARTE AUTORA, ATRAVÉS DO SEU ADVOGADO, INTIMADA DO INTEIRO TEOR DO DESPACHO DE FLS. 66, ADIANTE TRANSCRITO: “R. H. CONSIDERANDO-

SE O TEOR DA CERTIDÃO MEIRINHAL DEFLS 62, INTIME-SE A PARTE EXEQUENTE PARA INDICAR, NO PRAZO DE 10 DIAS, BENS DE PROPRIEDADE DO DEVEDOR, PASSÍVEIS DE PENHORA, SOB PENA DE EXTINÇÃO DO DO FITO, CONFORME DETERMINA O PARAGRAFO 4º DO ART. 53 DA LEI Nº 9099/95. EXP. NEC. JN, 14/01/2009.” - INT. DR(S). JOSE GURGEL CARLOS DA SILVA .

13) 2004.0011.1234-5/0 - EXECUÇÃO EXEQUENTE.: MARCONDES FABRÍCIO CAVALCANTE SILVA . “ FICA A PARTE AUTORA, ATRAVÉS DOS SEUS ADVOGADOS, INTIMADA DO DESPACHO DE FLS 30-V, ADIANTE TRANSCRITO: “R. H. INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA RECOLHER AS CUSTAS DEVIDAS, EM ATÉ 15 DIAS SOB PENA DE REMESSA DO VALOR PARA FINS DE COBRANÇA MEDIANTE EXECUÇÃO FISCAL, POR INSCRIÇÃO NA DIVIDA ATIVA DO ESTADO. EXP. NEC. JN,17/02/2009.” - INT. DR(S). RAIMUNDO OSMAR BORGES DE ALBUQUERQUE .

14) 2004.0014.2077-5/0 - INDENIZAÇÃO REQUERIDO.: TNL PCS S/A - OI . “ FICA A PARTE RÉ , ATRAVÉS DO SEU ADVOGADO, INTIMADA DO DESPACHO DE DE FLS. 147V, ADIANTE TRANSCRITO:”R.H. INTIME-SE A PARTE RÉ PARA PAGAMENTO DO VALOR REMANESCENTE EM ATÉ 10 DIAS...EXP. NEC. JN, 11/05/2009. ; VALOR DEVIDO R\$ 1.792.86.” - INT. DR(S). ROMULO MARCEL SOUTO DOS SANTOS , MARIO JORGE MENESCAL DE OLIVEIRA .

15) 2004.0014.2096-1/0 - INOMINADA REQUERENTE.: JOAO BOSCO GONÇALVES DE SOUZA . “ FICA A PARTE AUTORA, ATRAVÉS DO SEU ADVOGADO, INTIMADA DO DESPACHO DE FLS 16, ADIANTE TRANSCRITO: “R. H. INTIME-SE A PARTE EXEQUENTE PARA REQUERER O QUE ENTENDER DEVIDO, EM 05 DIAS. EXP. NEC. JN, 15/08/08.” - INT. DR(S). GABRIEL MOREIRA RAMALHO .

16) 2007.0015.8417-9/0 - INOMINADA REQUERENTE.: ANTONIO PEREIRA DE SOUZA . “INTIMAÇÃO: PELA PRESENTE, DEIB OTOCH S.A.(LOJAS ESPLANADA), ATRAVÉS DE SEU ADVOGADO, DR. GUSTAVO RIBEIRO DE ARAÚJO, COM ESCRITÓRIO NA AV. SANTOS DUMONT, 2122, 20º ANDAR, ALDEOTA, FORTALEZA-CE, FICA INTIMADO(A) DO INTEIRO TEOR DA SENTENÇA ADIANTE TRANSCRITO: ... ISTO PORTO, ANCORADA NAS RAZÕES ACIMA EXPENDIDAS, REJEITO A IMPUGNAÇÃO APRESENTADA, POR INTEMPESTIVA, EXTINGUINDO, VIA DE CONSEQUÊNCIA, O PRESENTE FEITO INCIDENTAL SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, NOS TERMOS PREVISTOS PELO ART. 267, IV DO CPC. SEM CUSTAS. P.R.I.C. TRANSITADA ESTA EM JULGADO, EXPEÇA-SE O COMPETENTE ALVARÁ PARA FINS DE LEVANTAMENTO DO VALOR DEPOSITADO ÀS FLS. 56, CUJA 2ª VIA DEVERÁ SER DEVOLVIDA AOS AUTOS EM ATÉ 05 DIAS. INTIMEM-SE. EXP. NEC. JUAZEIRO DO NORTE-CE, 06/02/09. ANA RAQUEL COLARES DOS SANTOS LINARD JUÍZA DE DIREITO.” - INT. DR(S). GUSTAVO RIBEIRO DE ARAUJO .

17) 2007.0027.4995-3/0 - ART. 61 LCP AUTOR DO FATO.: JOSE NILTON DA SILVA . “INTIMAÇÃO: PELO PRESENTE O AUTOR DO FATO, JOSÉ NILTON DA SILVA, ATRAVÉS DE SEU ADVOGADO, DR. RONALDO ALVES ROCHA, FICAM INTIMADOS PARA A AUDIÊNCIA PRELIMINAR DESIGNADA PARA O DIA 04/06/2009 ÀS 10:15H NESTA SECRETARIA DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL DA COMARCA DO JUAZEIRO DO NORTE-CE..” - INT. DR(S). RONALDO ALVES ROCHA .

18) 2008.0020.3002-7/0 - ART. 139 CPB- DIFAMAÇÃO REQUERENTE.: JOSÉ DUQUEZA LUCIANO . “INTIMAÇÃO: PELA PRESENTE A VÍTIMA, JOSÉ DUQUEZA LUCIANO, ATRAVÉS DE SEU ADVOGADO, DR. ANTÔNIO IRAN DE AMORIM RODRIGUES, FICAM INTIMADOS PARA AUDIÊNCIA PRELIMINAR DESIGNADA PARA O DIA 10/06/2009 ÀS 10:30 H, NESTA SECRETARIA DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL DA COMARCA DO JUAZEIRO DO NORTE - CE..” - INT. DR(S). ANTONIO IRAN DE AMORIM RODRIGUES .

1ª VARA DA COMARCA DE JUAZEIRO DO NORTE
COMARCA

JUIZ(A) TITULAR: ADEMAR DA SILVA LIMA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: EXPEDITO BATISTA DA SILVA
JUNIOR

EXPEDIENTE Nº 13/2009 EM: TREZE (13) DE MAIO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/5124	1	CE/3848	2
CE/8077	3	PE/797	3
CE/11209	4	CE/3432	4
CE/14665	4	CE/8384	5
PI/182	6	PE/143	6
CE/8483	7	CE/6964	7
CE/6818	7	CE/14006	7
CE/6039	8	CE/9504	9
DF/18009	9	CE/13608	10
CE/14933	10	CE/2199	10
CE/5975	11	CE/10175	11
CE/6039	12	CE/16629	13
CE/9254	14	CE/13636	14
CE/16542	14	CE/8491	15
CE/5124	15	CE/16629	16
CE/14265	16	CE/8701	17
CE/18303	18	CE/7115	19
CE/6074	20	CE/17761	20
CE/13001	20	CE/15067	21
CE/13326	22	CE/8487	23
CE/5219	24	CE/8483	25
CE/11885	25	CE/6964	25
CE/16641	26	CE/16629	27
CE/7963	27	CE/16156	28
CE/18227	29	CE/15067	30
CE/6964	31	CE/15067	32
CE/10175	33	CE/13584	34
CE/5457	35	CE/9256	36
CE/9256	37	CE/16652	38
CE/17734	39	CE/6182	40
CE/15129	40	CE/17734	41
RJ/84802	41	CE/19120	42
CE/10175	43	CE/15532	44
CE/12473	45	CE/8811	45
CE/16650	45	CE/10952	46
CE/1870	46		

1) 2000.0157.6364-2/0 - Nº ANTIGO: 0000016003527 - EXECUÇÃO REQUERENTE.: CONSTANTINO GONCALVES DE LIMA REQUERIDO.: JOSE WILLAME MATOS BRANDAO REQUERENTE.: JOSE WILLAME MATOS BRANDAO REQUERENTE.: CONSTANTINO GONCALVES DE LIMA . “DISPOSITIVO: ANTE O EXPOSTO, EXTINGO O PRESENTE PROCESSO, SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, E O FAÇO COM FULCRO NO ART. 267, VI, DO CPC..” - INT. DR(S). JOSE CARLOS PIMENTEL SILVA .

2) 2000.0158.5833-3/0 - Nº ANTIGO: 1999016001786 - REVISIONAL DE ALIMENTOS REQUERENTE.: FRANCISCO BEZERRA MARTINS REQUERIDO.: MARIA ANGELICA GOMES BEZERRA . “INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA SE MANIFESTAR SOBRE A PETIÇÃO DE FLS. 84/85 E OS DOCUMENTOS QUE A ACOMPANHAM.” - INT. DR(S). JOAO HONORATO NETO .

3) 2000.0159.4876-6/0 - Nº ANTIGO: 2000016041808 - COBRANÇA REQUERIDO.: COIFA PECULIO E PENSOES REQUERENTE.: MARIA DE FATIMA PEREIRA E OUTROS . “INTIME-SE AS PARTES PARA SE MANIFESTAREM SOBRE OS HONORÁRIOS APRESENTADOS PELO PERITO, FL. 154.” - INT. DR(S). LUIS VALTERLE SILVA , LUIZ ANTONIO SIQUEIRA RIBEIRO .

4) 2000.0159.5713-7/0 - Nº ANTIGO: 2000016051544 - BUSCA E APREENSÃO REQUERENTE.: BANCO PANAMERICANO SA REQUERIDO.: ZILMARIO PEREIRA DA SILVA . “DISPOSITIVO: ANTE O EXPOSTO, EXTINGO O PRESENTE PROCESSO, SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, E O FAÇO COM FULCRO NO ART. 267, VIII, DO CPC..” - INT. DR(S). VILANEIDA AGUIAR BEZERRA , RAFAEL PORDEUS COSTA LIMA FILHO , CELIA LUCIANI

ABREU LUCIO DE MACEDO .

5) 2000.0159.8444-4/0 - Nº ANTIGO: 2001016028314 - ALIMENTOS REQUERENTE.: MARIA DE LOURDES ALVES MONTEIRO REQUERIDO.: NOE MARANGONI . “INTIME-SE A PARTE EXEQUENTE PARA SE MANIFESTAR SOBRE A NÃO LOCALIZAÇÃO DO EXECUTADO. FL. 140.” - INT. DR(S). ANA CRISTINA SOUTO DA SILVA .

6) 2000.0159.8863-6/0 - Nº ANTIGO: 2001016032281 - DECLARATÓRIA REQUERENTE.: ANA CLEIDE PINHEIRO COSTA . “ PARA COMPARECEREM À AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO, DESIGNADA PARA O DIA 24 DE JUNHO DE 2009, ÀS 10:00 HORAS, FICANDO CIENTES QUE DEVERÃO ARROLAR AS TESTEMUNHAS EM TEMPO HÁBIL, OU TRAZÊ-LAS NO DIA DA AUDIÊNCIA, INDEPENDENTE DE INTIMAÇÃO PARA COMPARECEREM NA SALA DE AUDIÊNCIAS DA 1ª VARA DESTA COMARCA DE JUAZEIRO DO NORTE, SITUADA NA RUA MARIA MARCIONÍLIA, 800, LAGOA SECA..” - INT. DR(S). MARIA DO SOCORRO PINHEIRO CAVALCANTE BENEVIDES , MARIA CLEIDIMAR PINHEIRO .

7) 2000.0160.1003-6/0 - Nº ANTIGO: 2002016000372 - INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE REQUERENTE.: ANA PAULA DE OLIVEIRA SILVA REQUERIDO.: MICHELL RIBEIRO FERNANDES REQUERENTE.: MATHEUS DE OLIVEIRA SILVA . “DISPOSITIVO: ANTE O EXPOSTO, EXTINGO O PRESENTE PROCESSO, SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, E O FAÇO COM FULCRO NO ART. 267, III, DO CPC..” - INT. DR(S). MARCELINO OLIVEIRA SANTOS , JOSE ERIVALDO OLIVEIRA DOS SANTOS , JOSE DE AMELIA DUARTE PEREIRA FILHO , DONIZETE MARIA CARVALHO COUTINHO .

8) 2003.0000.9921-5/1 - RECURSO CRIME EM SENTIDO ESTRITO RECORRENTE.: JOSE CARLOS FERREIRA DA SILVA RECORRIDO.: JUSTIÇA PÚBLICA . “INTIME-SE O ADVOGADO DO ACUSADO DOS DOCUMENTOS JUNTOS AOS AUTOS.” - INT. DR(S). JOSE JOAO ARAUJO NETO .

9) 2003.0012.5731-0/0 - ALIMENTOS REQUERENTE.: ANGELA MARIA BARROS MIRANDA E S/FILHO REQUERIDO.: ANTONIO CARLOS RODRIGUES MANOEL . “DISPOSITIVO ANTE O EXPOSTO, CONDENO ANTÔNIO CARLOS RODRIGUES MANOEL A PAGAR, A TÍTULO DE ALIMENTOS, A SEU FILHO LIDEMBERG MIRANDA RODRIGUES, AMBOS JÁ DEVIDAMENTE QUALIFICADOS, A QUANTIA CORRESPONDENTE A 20% (VINTE POR CENTO) DOS SEUS VENCIMENTOS. REFERIDA QUANTIA DEVERÁ SER DEPOSITADA EM CONTA DE TITULARIDADE DA GENITORA DO AUTOR, ATÉ O DIA 10 (DEZ) DE CADA MÊS. SEM CUSTAS. P.R.I.” - INT. DR(S). IRANILDO ALVES FEITOSA , MARIA APARECIDA NISTA .

10) 2004.0003.8340-0/0 - REPARAÇÃO DE DANOS REQUERIDO.: EDGLEDSON RODRIGUES NOGUEIRA REQUERENTE.: FRANCIE MENDES CARVALHO . “ PARA COMPARECEREM À AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO, DESIGNADA PARA O DIA 24 DE JUNHO DE 2009, ÀS 09:00 HORAS, NA SALA DE AUDIÊNCIAS DA 1ª VARA DESTA COMARCA DE JUAZEIRO DO NORTE, SITUADA NA RUA MARIA MARCIONÍLIA, 800, LAGOA SECA..” - INT. DR(S). SAMUEL TORRES DE BRITO , GEORGE WEINER TORRES DE BRITO , AGLESIO DE BRITO .

11) 2004.0010.7748-5/0 - ALIMENTOS REQUERENTE.: FRANCINEIDE FERREIRA DA SILVA E SEUS FILHOS MENORES REQUERIDO.: JOAO EDILSON MAGALHAES OLIVEIRA . “DISPOSITIVO ANTE O EXPOSTO, JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTE O PEDIDO E, EM CONSEQUÊNCIA, CONDENO JOÃO EDILSON MAGALHÃES OLIVEIRA A PAGAR A QUANTIA DE 50% DO SALÁRIO MÍNIMO, A PARTIR DA CITAÇÃO, A TÍTULO DE PENSÃO ALIMENTÍCIA, A SEUS FILHOS JOÃO ALENILSON FERREIRA OLIVEIRA E ALEX JUNIO FERREIRA OLIVEIRA. SEM CUSTAS. P.R.I.” - INT. DR(S). JOAO PAULO CRUZ SANTOS , JOSE TARSO MAGNO TEIXEIRA DA SILVA .

12) 2004.0010.7922-4/1 - RECURSO CRIME EM SENTIDO ESTRITO RECORRENTE.: JOSE CARLOS FERREIRA DA SILVA RECORRIDO.: JUSTIÇA PÚBLICA . “INTIME-SE O ADVOGADO

DO ACUSADO DOS DOCUMENTOS JUNTOS AOS AUTOS.” - INT. DR(S). JOSE JOAO ARAUJO NETO .

13) 2004.0012.3763-6/0 - AÇÃO CAUTELAR REQUERIDO.: FACULDADE DE MEDICINA DE JUAZEIRO DO NORTE REQUERENTE.: TICIANA MONT'ALVERNE LOPES PARENTE . “ **DISPOSITIVO: ANTE O EXPOSTO, EXTINGO O PRESENTE PROCESSO, SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, E O FAÇO COM FULCRO NO ART. 267, VIII, DO CPC..**” - INT. DR(S). PAOLO GIORGIO QUEZADO GURGEL E SILVA .

14) 2007.0001.5782-0/0 - DECLARATÓRIA REQUERIDO.: CARIRI CENTROS COMERCIAIS LTDA REQUERENTE.: LIDUINA MARIA XIMENES ROSA REQUERENTE.: LIDUINA MARIA XIMENES ROSA REQUERIDO.: CARIRI CENTROS COMERCIAIS LTDA . “ **DISPOSITIVO ANTE O EXPOSTO, REJEITO A ALEGAÇÃO DE ILEGITIMIDADE PASSIVA AD CAUSAM, E, NO MÉRITO, DECLARO A INEXISTÊNCIA DE RELAÇÃO CAMBIAL ENTRE AUTORA E RÉ REFERENTE AO DOCUMENTO N. 0205.00162-04, NO VALOR DE R\$716,30, EXTRAÍDO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO, BEM COMO ANTECIPO OS EFEITOS DA TUTELA E DETERMINO O IMEDIATO CANCELAMENTO DO PROTESTO EFETUADO, REFERENTE A ESSE DOCUMENTO. JULGO PROCEDENTE O PEDIDO DE INDENIZAÇÃO, PARA O FIM DE CONDENAR A RÉ AO PAGAMENTO DE R\$ 5.000,00 (CINCO MIL REAIS) A TÍTULO DE DANOS MORAIS, INCIDINDO CORREÇÃO MONETÁRIA A PARTIR DESTA DATA E JUROS DE MORA (INPC) DESDE O ILÍCITO (03/05/2005) (SÚMULA 54 DO STJ). POR FIM, CONDENO A RÉ A PAGAR CUSTAS PROCESSUAIS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, OS QUAIS, ATENTO AO DISPOSTO NO ART. 20, §3º, DO CPC, FIXO EM 15% SOBRE O VALOR DA CONDENAÇÃO. P. R. I.**” - INT. DR(S). FRANCISCA MARTA OTONI MARINHEIRO RODRIGUES , ERIVANDA CAVALCANTE MENDES DE VASCONCELOS , ANTONIO IRAN DE AMORIM RODRIGUES .

15) 2007.0002.5484-1/0 - EXECUÇÃO DE SENTENÇA EXECUTANTE.: ANA AMELIA RIBEIRO BRITO REP. S/ FILHOS EXECUTADO.: JOSE ALAYER LUCAS . “ **ANTE O EXPOSTO, EXTINGO O PRESENTE PROCESSO, SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, E O FAÇO COM FULCRO NO ART. 267, III, DO CPC. P.R.I.**” - INT. DR(S). RAIMUNDO CAVALCANTE NETO . JOSE CARLOS PIMENTEL SILVA .

16) 2007.0005.2515-2/0 - ALIMENTOS REQUERIDO.: FERNANDO DA SILVA REQUERENTE.: MARIA BERNADETE DO NASCIMENTO . “**INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA INFORMAR SE O ACIONADO EFETUOU O PAGAMENTO DEVIDO.**” - INT. DR(S). PAOLO GIORGIO QUEZADO GURGEL E SILVA , GENILSON PEREIRA FARIAS .

17) 2007.0011.3660-5/0 - USUCAPIÃO REQUERENTE.: FRANCISCA ALVES DA SILVA REQUERIDO.: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE CE . “ **DISPOSITIVO; ANTE O EXPOSTO, EXTINGO O PRESENTE PROCESSO, SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, E O FAÇO COM FULCRO NO ART. 267, I, C/C O ART. 295, INCISO VI, ÚLTIMA PARTE, AMBOS DO CPC..**” - INT. DR(S). ROMANA HALSEA DE OLIVEIRA MOREIRA .

18) 2007.0017.0234-1/0 - SEPARAÇÃO JUDICIAL REQUERIDO.: ANTONIO IRLANDO PEREIRA LINHARES REQUERENTE.: FERNANDA TESLA PEREIRA SAMPAIO . “**INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA INFORMAR SE O ACIONADO EFETUOU O PAGAMENTO DEVIDO.**” - INT. DR(S). EGIDIA DE ANDRADE MORAIS .

19) 2008.0009.5518-0/0 - GUARDA JUDICIAL REQUERENTE.: GARDENE MIRELLE RIBEIRO COSTA REQUERIDO.: JOAO BATISTA ALVES DE FREITAS . “ **DESSA FORMA, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO FORMULADO POR GARDENE MIRELLE RIBEIRO COSTA, CONCEDENDO-LHE A GUARDA DA MENOR EVELYN RIBEIRO COSTA FREITAS. LAVRE-SE TERMO DE GUARDA, TOMANDO-SE O COMPROMISSO DA REQUERENTE. SEM CUSTAS. APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO, ARQUIVEM-SE. P.R.I.**” - INT. DR(S). JOSE GURGEL CARLOS DA SILVA .

20) 2008.0011.5182-3/0 - SEPARAÇÃO JUDICIAL REQUERIDO.: HELIO RENATO CORDEIRO LUSTOSA . “ **PARA COMPARECEREM À AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO, DESIGNADA PARA O DIA 24 DE JUNHO DE 2009, ÀS 11:00 HORAS, NA SALA DE AUDIÊNCIAS DA 1ª VARA DESTA COMARCA DE JUAZEIRO DO NORTE, SITUADA NA RUA MARIA MARCIONÍLIA, 800, LAGOA SECA.**” - INT. DR(S). ANTONIO ROBERVAL S. DE ALMEIDA , MARCO ANTONIO DUARTE SABIA , AMELIA MARIA LUSTOSA FONTES .

21) 2008.0013.9064-0/0 - BUSCA E APREENSÃO REQUERIDO.: ANTONIO HENRIQUE XAVIER OLIVEIRA REQUERENTE.: BANCO FINASA S/A . “**DIGA A PARTE QUE O VEÍCULO ENCONTRA-SE APREENDIDO NO DETRAN.**” - INT. DR(S). EMANUELLE FERREIRA GOMES SILVA MOURA .

22) 2008.0017.5687-3/0 - USUCAPIÃO REQUERENTE.: SEVERINO PEREIRA SALES . “ **DISPOSITIVO; ANTE O EXPOSTO, EXTINGO O PRESENTE PROCESSO, SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, E O FAÇO COM FULCRO NO ART. 267, I, C/C O ART. 295, INCISO VI, ÚLTIMA PARTE, AMBOS DO CPC..**” - INT. DR(S). VANDIR MENEZES LIMA .

23) 2008.0023.3183-3/0 - DIVÓRCIO REQUERENTE.: FRANCISCO DOMINGOS DOS SANTOS REQUERIDO.: RITA SARAIVA LEITE DOS SANTOS . “**ANTE O EXPOSTO, JULGO IMPROCEDENTE A PRETENSÃO VERTIDA NA INICIAL.**” - INT. DR(S). MARIA CELIA DE SOUZA SILVA ARAUJO .

24) 2008.0023.3349-6/0 - USUCAPIÃO REQUERENTE.: MARIA PEREIRA DE MORAES . “ **DISPOSITIVO; ANTE O EXPOSTO, EXTINGO O PRESENTE PROCESSO, SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, E O FAÇO COM FULCRO NO ART. 267, I, C/C O ART. 295, INCISO VI, ÚLTIMA PARTE, AMBOS DO CPC..**” - INT. DR(S). FRANCISCO WAGNER RIBEIRO CABRAL .

25) 2008.0023.3354-2/0 - EXONERAÇÃO REQUERENTE.: JOSE REGINALDO DA SILVA REQUERIDO.: MARIA GORETE PEREIRA SALES . “ **DISPOSITIVO ANTE O EXPOSTO, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO E, EM CONSEQUÊNCIA, EXONERO JOSÉ REGINALDO DA SILVA DE PAGAR PENSÃO ALIMENTÍCIA A SUA FILHA JAMARA PEREIRA SALES SILVA, DEVIDAMENTE QUALIFICADA. SEM CUSTAS. P.R.I.**” - INT. DR(S). MARCELINO OLIVEIRA SANTOS , CICERA ALVES TAVARES , JOSE ERIVALDO OLIVEIRA DOS SANTOS .

26) 2008.0029.1864-8/0 - USUCAPIÃO REQUERENTE.: MARIA EUDA AMORIM DE LIMA . “ **DISPOSITIVO; ANTE O EXPOSTO, EXTINGO O PRESENTE PROCESSO, SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, E O FAÇO COM FULCRO NO ART. 267, I, C/C O ART. 295, INCISO VI, ÚLTIMA PARTE, AMBOS DO CPC..**” - INT. DR(S). CLAUVER RENNÊ LUCIANO BARRETO .

27) 2008.0031.0900-0/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A REQUERIDO.: VERDE VALE HOTEL S/A . “ **DISPOSITIVO; ANTE O EXPOSTO, EXTINGO O PRESENTE PROCESSO, SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, E O FAÇO COM FULCRO NO ART. 267, VI, DO CPC..**” - INT. DR(S). PAOLO GIORGIO QUEZADO GURGEL E SILVA , PEDRO ERNESTO FILHO .

28) 2008.0036.2816-3/0 - MONITÓRIA REQUERIDO.: ALEILSON ALVES SANTOS REQUERENTE.: VEREDA COMERCIO DISTRIBUIDOR DE VEICULOS E MAQUINAS LTDA . “**DIGA A PARTE AUTORA SOBRE A CERTIDÃO DE FLS. 27V.**” - INT. DR(S). LIA MARIA ALENCAR .

29) 2008.0039.2808-6/0 - MANDADO DE SEGURANÇA IMPETRADO.: COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE-CE IMPETRANTE.: RPC ENGENHARIA LTDA . “**INTIME-SE O IMPETRANTE PARA SE MANIFESTAR SOBRE O DOCUMENTO DE FL. 60, BEM COMO PARA DIZER SE AINDA REMANESCE O OBJETO DA IMPETRAÇÃO.**” - INT. DR(S). RICARDO FELIPE DE ARAÚJO LIMA .

30) 2008.0039.2883-3/0 - MONITÓRIA REQUERENTE.: FIAT ADMINISTRADORA DE CONSORCIO LTDA REQUERIDO.: JOSE

HUMBERTO DA SILVA . *"INTIME-SE A PARTE RECORRENTE PARA, NO PRAZO DE CINCO DIAS, PROVIDENCIAR E COMPROVAR O RECOLHIMENTO DO PORTE DE REMESSAS DE RETORNO, HAJA VISTA QUE, AO APRESENTAR O RECURSO APELATÓRIO DE FLS. 17/22, COMPROVOU APENAS O PAGAMENTO PARCIAL DO PREPARO, ART. 411, DO CPC."* - INT. DR(S). EMANUELLE FERREIRA GOMES SILVA MOURA .

31) 2008.0039.2888-4/0 - ALVARÁ JUDICIAL REQUERENTE.: DAVID RENAN SILVA BERNARO . *"DIGA A PARTE AUTORA SOBRE AS INFORMAÇÕES DO INSS DE FL. 27."* - INT. DR(S). JOSE ERIVALDO OLIVEIRA DOS SANTOS .

32) 2009.0001.5591-2/0 - BUSCA E APREENSÃO REQUERENTE.: BANCO AYMORE REQUERIDO.: JOSE ADRIANO DA SILVA . *"NÃO RECEBO O RECURSO APELATÓRIO, POR SE APRESENTAR SERÓDIO, PORTANTO CONSIDERO INTEMPESTIVO O RECURSO DE APELAÇÃO."* - INT. DR(S). EMANUELLE FERREIRA GOMES SILVA MOURA .

33) 2009.0001.8842-0/0 - DIVÓRCIO CONSENSUAL REQUERENTE.: JOSE MOREIRA FILHO REQUERENTE.: MARIA DO SOCORRO CEZAR SOARES . *"ANTE O EXPOSTO DECRETO O DIVÓRCIO DE JOSÉ MOREIRA FILHO E DE MARIA DO SOCORRO CEZAR SOARES, AMBOS JÁ QUALIFICADOS."* - INT. DR(S). JOSE TARSO MAGNO TEIXEIRA DA SILVA .

34) 2009.0003.7454-1/0 - SEPARAÇÃO CONSENSUAL REQUERENTE.: JOANA PAULA LIMA SILVA REQUERENTE.: REGINALDO GALDINO DA SILVA . *"ANTE O EXPOSTO, EXTINGO O PRESENTE PROCESSO, SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, E O FAÇO COM FULCRO NO ART. 267, VIII, DO CPC. PRI."* - INT. DR(S). ANTONIO PINTO DE MACEDO .

35) 2009.0003.9686-3/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: ARNOBIO RIOS DE ALMEIDA REQUERIDO.: NEW LAND VEICULOS LTDA . *"DISPOSITIVO; ANTE O EXPOSTO, EXTINGO O PRESENTE PROCESSO, SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, E O FAÇO COM FULCRO NO ART. 267, I, C/C O ART. 295, INCISO VI, ÚLTIMA PARTE, AMBOS DO CPC."* - INT. DR(S). PEDRO IVAN COUTO DUARTE .

36) 2009.0006.0864-0/0 - EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL EXEQUENTE.: MONTEIRO & BEZERRA FACTORING FOMENTO MERCANTIL LTDA EXEQUÍDO.: S AGAPO INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA . *"DISPOSITIVO: ANTE O EXPOSTO, EXTINGO O PRESENTE PROCESSO, SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, E O FAÇO COM FULCRO NO ART. 267, I, 257 E 598, TODOS DO CPC."* - INT. DR(S). JOSE TAVARES BEZERRA JUNIOR .

37) 2009.0006.0866-6/0 - EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL EXEQUÍDO.: LUCINEIDE DA SILVA EXEQUENTE.: MONTEIRO E BEZERRA FACTORING FOMENTO MERCANTIL LTDA . *"DISPOSITIVO: ANTE O EXPOSTO, EXTINGO O PRESENTE PROCESSO, SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, E O FAÇO COM FULCRO NO ART. 267, I, 257 E 598, TODOS DO CPC."* - INT. DR(S). JOSE TAVARES BEZERRA JUNIOR .

38) 2009.0006.6660-7/0 - EXECUÇÃO DE ALIMENTOS EXECUTADO.: FRANCISCA FELIX PINHEIRO EXEQUENTE.: SORAYA ALMEIDA MENDES . *"INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA INFORMAR SE A ACIONADA EFETUOU O PAGAMENTO DEVIDO."* - INT. DR(S). LYVIO MOIZES VASCONCELOS VIEIRA .

39) 2009.0006.6730-1/0 - BUSCA E APREENSÃO REQUERIDO.: ANTONIO HERCULES DE ALMEIDA BENEVIDES REQUERENTE.: BANCO FINASA S/A . *"DISPOSITIVO; ANTE O EXPOSTO, EXTINGO O PRESENTE PROCESSO, SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, E O FAÇO COM FULCRO NO ART. 267, I, C/C O ART. 295, INCISO VI, ÚLTIMA PARTE, AMBOS DO CPC."* - INT. DR(S). RODRIGO PRATA MOTA E OLIVEIRA .

40) 2009.0007.5147-7/0 - BUSCA E APREENSÃO REQUERIDO.: KARLA VALERIA GONÇALVES RODRIGUES BEZERRA REQUERENTE.: KELLY MARIA DOS SANTOS . *"DISPOSITIVO: ANTE O EXPOSTO, EXTINGO O PRESENTE PROCESSO, SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, E O FAÇO COM FULCRO NO ART."*

267, VI, DO CPC.." - INT. DR(S). JOSEFA IRANIR MENDES LIMA HONORATO , VERA MARIA CASSIANO DO NASCIMENTO FERREIRA .

41) 2009.0009.2008-2/0 - MONITÓRIA REQUERIDO.: ANTONIO DUQUE DE MORAES REQUERENTE.: BANCO FINASA S/A . *"INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA ESCLARECER A DIVERGÊNCIA ENTRE AS DATAS DE VENCIMENTO DOS CHEQUES INFORMADAS NA PETIÇÃO INICIAL E AS DATAS DE VENCIMENTO QUE CONSTAM NO DOCUMENTO DE FL. 13, BEM COMO PARA DECLINAR, EM PETIÇÃO, QUAL A CAUSA QUE DEU ORIGEM AO NEGÓCIO JURÍDICO, HAJA VISTA QUE O DOCUMENTO ESCRITO DE FL. 13 NÃO POSSUI A CARACTERÍSTICA DE ABSTRAÇÃO, PRÓPRIA DOS TÍTULOS DE CRÉDITO, EIS QUE ESTA MONITÓRIA SE FUNDAMOS CHEQUES, MAS EM UM CONTRATO. PRAZO: 10 DIAS, SOB PENA DE INDEFERIMENTO DA INICIAL."* - INT. DR(S). RODRIGO PRATA MOTA E OLIVEIRA , FABIO AUGUSTO DE SOUZA BORGES .

42) 2009.0009.2101-1/0 - REINTEGRAÇÃO / MANUTENÇÃO DE POSSE REQUERENTE.: BANCO ITAUCARD S/A REQUERIDO.: IVANI DIAS DA SILVA . *"DISPOSITIVO; ANTE O EXPOSTO, EXTINGO O PRESENTE PROCESSO, SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, E O FAÇO COM FULCRO NO ART. 267, I, C/C O ART. 295, INCISO VI, ÚLTIMA PARTE, AMBOS DO CPC."* - INT. DR(S). CLARISSA NUNES BOTELHO .

43) 2009.0009.2198-4/0 - DIVÓRCIO LITIGIOSO REQUERENTE.: ANTONIO RENATO DE BARROS REQUERIDO.: MARIA DO SOCORRO GOMES BARROS . *"À RÉPLICA."* - INT. DR(S). JOSE TARSO MAGNO TEIXEIRA DA SILVA .

44) 2009.0009.2258-1/0 - INTERDIÇÃO REQUERENTE.: FRANCISCA LUZINETE GONÇALVES INTERDITANDO.: JOANA BASILIO GONÇALVES . *"ANTE O EXPOSTO, EXTINGO O PRESENTE PROCESSO, SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, E O FAÇO COM FULCRO NO ART. 267, VI, DO CPC."* - INT. DR(S). AGRIMAR SUCUPIRA LIMA .

45) 2009.0010.6716-2/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERIDO.: DETRAN REQUERENTE.: JOSE HONORIO DE LIMA . *"INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA TRAZER AOS AUTOS COMPROVANTE DE RENDIMENTO, HAJA VISTA SUA CONDIÇÃO DE COMERCIANTE. TAL SE FAZ NECESSÁRIO PARA AVALIAR O PEDIDO DE JUSTIÇA GRATUITA."* - INT. DR(S). JOSE MARCIUDEDITH SARAIVA ALVES , JULIO MARIUDEDITH SARAIVA ALVES , NELSON GONCALVES MACEDO MAGALHAES .

46) 2009.0010.6726-0/0 - REINTEGRAÇÃO / MANUTENÇÃO DE POSSE REQUERIDO.: ANTONIO CARLOS MENEZES DE FREITAS REQUERENTE.: REAL LEASING S/A ARRENDAMENTO MERCANTIL . *"PARA O PROSSEGUIMENTO DA AÇÃO, FAZ-SE NECESSÁRIO A AUTENTICAÇÃO DOS DOCUMENTOS ACOSTADOS À INICIAL (CONTRATO E NOTIFICAÇÃO). DESSE MODO, INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, AUTENTICAR EM CARTÓRIO REFERIDOS DOCUMENTOS, SOB PENA DE INDEFERIMENTO DA INICIAL."* - INT. DR(S). ROSEANY ARAUJO VIANA , MARIA SOCORRO ARAUJO SANTIAGO .

COMARCA DE LIMOEIRO DO NORTE

JUIZ(A) TITULAR: JOAO DANTAS CARVALHO
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: CLAUDETE MARIA FERNANDES MAIA

EXPEDIENTE Nº 103/2009 EM: TREZE (13) DE MAIO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/9801	1	CE/12778	1

1) 2003.0008.4742-4/0 - REPARAÇÃO DE DANOS REQUERENTE.: JOSE LAIRTON CHAVES MALVEIRA REQUERIDO.: OI TELECOMUNICAÇÕES TNL PCS S/A . *"INTIMAR OS ADVOGADOS DA PARTE PROMOVIDA DR.(S) MARCOS PIMENTEL/FABIOLA MAGALHÃES DO DEPCHO DE FLS.129VERSO DO TEOR SEGUINTE: "RH.TENDO EM VEITA A*

DECISÃO DE FLS.125V/126, DOU POR ENCERRADA A INSTRUÇÃO, BEM COMO CONCEDO AS PARTES O PRAZO DE CINCO(05) DIAS PARA APRESENTAREM RAZÕES FINAIS, A COMEÇAR PELO REQUERENTE. APÓS VOLTEM CONCLUSOS PARA SENTENÇA. EXP. NEC. L. NORTE, 05.05.2009. (A) DR. AUGUSTO CEZAR DE LUNA CORDEIRO SILVA, JUIZ AUXILIANDO.. - INT. DR(S). MARCOS PIMENTEL DE VIVEIROS, FABIOLA MAGALHAES VALENTE SANTOS .

2ª VARA DA COMARCA DE LIMOEIRO DO NORTE
JUIZ(A) TITULAR: JOAO DANTAS CARVALHO
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: CLAUDETE MARIA FERNANDES MAIA

EXPEDIENTE Nº 104/2009 EM: QUATORZE (14) DE MAIO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/7188	1		

1) 2006.0015.6438-2/0 - COBRANÇA REQUERIDO.: CONSORCIO FIAT REQUERENTE.: TELMA CRISTINA DE PAULA COSTA . "INTIMAR O ADVOGADO DA PARTE PROMOVIDA DR. EMMANUEL BEZERRA DA SENTENÇA PROCEDENTE DE FLS.50, NA QUAL CONDENOU A PARTE PROMOVIDA PARA PAGAR A IMPORTÂNCIA COBRADA NA INICIAL, ACRESCIDADA DE JUROS LEGAIS, A PARTIR DA PROPOSTURA DA AÇÃO/OU EVENTO DANOSO. TOMBO Nº 1393/06.." - INT. DR(S). EMMANUEL BEZERRA B.DOS SANTOS .

2ª VARA DA COMARCA DE LIMOEIRO DO NORTE
JUIZ(A) TITULAR: JOAO DANTAS CARVALHO
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: CLAUDETE MARIA FERNANDES MAIA

EXPEDIENTE Nº 105/2009 EM: QUATORZE (14) DE MAIO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/19188	1	CE/13446	1

1) 2007.0033.0762-8/0 - COBRANÇA REQUERIDO.: BRADESCO SEGURADORA S/A REQUERENTE.: MARIA JOSE NUNES DE ASSIS COSTA . "INTIMAR O ADVOGADO DA PARTE AUTORA DR. JOÃO JOSÉ SARAIVA E ADVOGADA DA PARTE PROMOVIDA DRA. CRISTIANE PINHEIRO DA SENTENÇA DE FLS.53/54, NA QUAL FOI JULGADA IMPROCEDENTE O PEDIDO DA INICIAL, ANTE A OCORRÊNCIA DA PRESCRIÇÃO DA PRETENSÃO AUTURAL, COM FULCRO NO ART.206,§3º,IX DO CC.TOMBO Nº 1823/07.." - INT. DR(S). JOÃO JOSE SARAIVA COELHO, CRISTIANE PINHEIRO DIOGENES .

COMARCA DE MARACANAÚ

JUIZ(A) TITULAR: ELIZABETE SILVA PINHEIRO
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: FRANCISCA SILVINO TABOSA

EXPEDIENTE Nº 12/2009 EM: TREZE (13) DE MAIO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/9989	1	CE/14775	2
CE/7740	3	CE/9333	4

1) 2000.0155.1537-1/0 - Nº ANTIGO: 1997120008137 - ORDINÁRIA OUTRAS REQUERIDO.: AVIANE INDUSTRIAL S/A REQUERENTE.: BANCO BRADESCO S.A . "SENTENÇA: ..." ISTO POSTO, COM BASE NO AR. 267, II, § 1º DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL E CONSIDERANDO O PARECER MINISTERIAL, DECLARO EXTINTO O PROCESSO, SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, E, EM CONSEQÜÊNCIA, DETERMINO O SEU ARQUIVAMENTO.." - INT. DR(S). JURANDIR LEAO RIBEIRO NETO .

2) 2008.0024.3618-0/0 - INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE

REQUERIDO.: ANTONIO DEMETRIO LIMA DE SOUSA REQUERENTE.: MARIA DAS GRAÇAS NASCIMENTO DA SILVA REP/POR SUA GENITORA REGINA MAGNA NASCIMENTO DA SILVA . "SOBRE A CONSTESTACÃO DE FLS. 18/20 E DOCS. QUE ACOMPANHA, DIGA A PARTE AUTORA.." - INT. DR(S). RICARDO AUGUSTO LIMA ARAUJO .

3) 2009.0011.4234-2/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERIDO.: BANCO ITAU S/A REQUERENTE.: JOSE NILO ALVES DE OLIVEIRA . "DESPACHO: ..." MESMO DIANTE DA EXCEPCIONAL MEDIDA ANTECIPATÓRIA, DEVE-SE PRESERVAR O PRINCÍPIO DO DEVIDO PROCESSO LEGAL, NO BOJO DO QUAL EMERGEM OS PRINCÍPIOS DO CONTRADITÓRIO E DA AMPLA DEFESA. APÓS A MANIFESTAÇÃO DA PARTE CONTRÁRIA SERÁ ANALISADO O PEDIDO DE TUTELA ANTECIPADA.." - INT. DR(S). RITA DE CASSIA MOREIRA DE SOUSA .

4) 2009.0012.5110-9/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERIDO.: BANCO BMG S/A REQUERENTE.: JOSE FERNANDES DE OLIVEIRA NETO . "DESPACHO: ..." MESMO DIANTE DA EXCEPCIONAL MEDIDA ANTECIPATÓRIA, DEVE-SE PRESERVAR O PRINCÍPIO DO DEVIDO PROCESSO LEGAL, NO BOJO DO QUAL EMERGEM OS PRINCÍPIOS DO CONTRADITÓRIO E DA AMPLA DEFESA. APÓS A MANIFESTAÇÃO DA PARTE CONTRÁRIA SERÁ ANALISADO O PEDIDO DE TUTELA ANTECIPADA.." - INT. DR(S). JOSE GIOVANI PORTELA .

4ª VARA DA COMARCA DE MARACANAÚ
JUIZ(A) TITULAR: MANUEL CLISTENES DE FAÇANHA E GONÇALVES

DIRETOR(A) DE SECRETARIA: JOSE EVANDRO MOTA JUNIOR

EXPEDIENTE Nº 15/2009 EM: TREZE (13) DE MAIO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/9748	1	CE/5718	2
CE/6874	3	CE/4632	4
CE/5201	5	CE/15166	6
CE/4124	7	CE/10270	8
CE/15763	9	CE/21075	9

1) 2000.0154.5453-4/0 - Nº ANTIGO: 0000120003309 - ART. 129 § 1º CPB REU.: FRANCISCO JOSE MOURA DUARTE AUTOR.: JUSTIÇA PÚBLICA . "VISTOS ETC. (...) PELO EXPOSTO, TENDO-SE OPERADO A PRESCRIÇÃO DA PRETENSÃO PUNITIVA VIRTUAL DO ESTADO, COM BASE NO ART. 107, IV C/C ART. 109, V DO CÓDIGO PENAL, HEI POR BEM DECLARAR A EXTINÇÃO DA PUNIBILIDADE DE FRANCISCO JOSÉ MOURA DUARTE. PRI.." - INT. DR(S). FRANCISCO NISTRO CARVALHO BASTOS .

2) 2000.0154.7714-3/0 - Nº ANTIGO: 1997120001647 - ART. 157 § 2º CPB REU.: ANTONIO GEVANILDO CORREIA DOS SANTOS REU.: PEDRO ALBERTO NASCIMENTO SOARES AUTOR.: JUSTIÇA PÚBLICA . "VISTOS ETC (...) FACE AO EXPOSTO E CONSIDERANDO PROVADAS AUTORIA, MATERIALIDADE E ANTIJURIDICIDADE DO DELITO; CONSIDERANDO QUE OS FATOS REPORTADOS NA DENÚNCIA SÃO TÍPICOS; CONSIDERANDO A AUSÊNCIA DE EXCLUDENTES DE ANTIJURIDICIDADE E IMPUTABILIDADE PENAL, EM PROL DOS RÉU, JULGO PROCEDENTE A AÇÃO PENAL PROMOVIDA PELO MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL CONTRA PEDRO JOSÉ DO NASCIMENTO SOARES, QUALIFICADO NO RELATÓRIO DESTA SENTENÇA, CONDENANDO-O NAS PENAS PREVISTAS NO ART. 157, PARÁGRAFO 2º, I E II DO CPB. PUNIBILIDADE EXTINTA PARA O RÉU ANTONIO GENIVALDO CORREIA DOS SANTOS, CONFORME SENTENÇA DE FLS. 104/105. (...) ASSIM, CONDENO O RÉU À PENA DE 12 ANOS DE RECLUSÃO. O REGIME INICIAL DE CUMPRIMENTO DA PENA SERÁ O FECHADO, CONFORME DISPOSTO NO ART. 33 DO CPB. PRI.." - INT. DR(S). MARIA JOSE SOLANGE FAÇANHA BRITO .

3) 2000.0155.3863-0/0 - Nº ANTIGO: 0000120037114 - ART. 121 § 3º CPB AUTOR.: JUSTIÇA PÚBLICA REU.: MARCELO CARREIA LIMA ESTAGIARIO.: WELLINGTON DE OLIVEIRA GOMES .

“VISTO ETC. (...) FACE AO EXPOSTO, DECRETO A EXTINÇÃO DA PUNIBILIDADE, EM FACE DO TÉRMINO DO PRAZO DE SUSPENSÃO CONDICIONAL DO PROCESSO, EM BENEFÍCIO DE: MARCELO CORREIA LIMA, NOS MOLDES DO § 5.º DO ART. 89 DA LEI 9.099/95.PRI..” - INT. DR(S). FRANCISCO MARCELIO DE ALMEIDA FARIAS .

4) 2000.0155.8145-5/0 - Nº ANTIGO: 1999120034644 - LEI 9437/97 ARTIGO 10 - SISTEMA NACIONAL DE ARMAS REU.: JOSE ROBERTO ALVES DA SILVA AUTOR.: JUSTIÇA PÚBLICA. “VISTOS ETC. (...) ASSIM, FACE AO EXPOSTO, EXTINGO A PUNIBILIDADE, FACE A OCORRÊNCIA DE PRESCRIÇÃO, EM BENEFÍCIO DE JOSÉ ROBERTO ALVES DA SILVA. PRI..” - INT. DR(S). JOSE MILTON DA SILVA .

5) 2000.0156.0110-3/0 - Nº ANTIGO: 2000120019392 - LEI 6368/76 ARTIGO 16 - CONSUMO DE ENTORPECENTE REU.: FRANCISCO EDMILSON FERREIRA FILHO AUTOR.: JUSTIÇA PÚBLICA . “VISTOS ETC. (...) ASSIM, FACE AO EXPOSTO, EXTINGO A PUNIBILIDADE POR OCORRÊNCIA DE PRESCRIÇÃO, EM BENEFÍCIO DE FRANCISCO EDMILSON FERREIRA FILHO. PRI..” - INT. DR(S). CARLOS CRUZ DANTAS .

6) 2000.0156.5210-7/0 - Nº ANTIGO: 2001120037120 - ART. 213 CPB- ESTUPRO ESTAGIARIO.: ANTONIA DOS SANTOS BARROSO AUTOR.: JUSTIÇA PÚBLICA REU.: LUCIANO MARTINS NUNES . “VISTOS ETC. (...) ISTO POSTO, COM BASE NA AUSÊNCIA D EPROVAS CONCRETAS QUE CONCLUAM PELA CERTEZA DA PRÁTICA DO CRIME, COM FULCRO NO ART. 386, VI, DO CÓDIGO DE PROCESSO PENAL BRASILEIRO, HEI POR BEM ABSOLVER O RÉU DA IMPUTAÇÃO FEITA CONTRA SUA PESSOA. PRI..” - INT. DR(S). ANTONIO HAROLDO GUERRA LOBO .

7) 2002.0003.9703-0/0 - ART. 214 CPB- ATENTADO VIOLENTO AO PUDOR REU.: FRANCISCO ANTONIO VIDAL VITIMA.: MARIA ROMENIA RODRIGUES VIDAL AUTOR.: MINISTÉRIO PÚBLICO . “VISTOS ETC. (...) DIANTE DISTO, JULGO IMPROCEDENTE A AÇÃO PENAL E ABSOLVO FRANCISCO ANTONIO VIDAL DAS IMPUTAÇÕES MENCIONADAS NA DENÚNCIA. PRI..” - INT. DR(S). FRANCISCO FREIRES BARROS .

8) 2005.0020.1513-9/0 - LEI 6368/76 ARTIGO 16 - CONSUMO DE ENTORPECENTE VITIMA.: A SOCIEDADE REU.: ANTONIO ERIVALDO GUEDES DE PAIVA . “VISTOS ETC. (...) ASSIM, FACE AO EXPOSTO, EXTINGO A PUNIBILIDADE, FACE A OCORRÊNCIA DE PRESCRIÇÃO, EM BENEFÍCIO DE ANTONIO ERIVALDO GUEDES DE PAIVA. PRI..” - INT. DR(S). JOSE DAVID DE ASSUNCAO .

9) 2009.0005.5918-5/0 - AUTO DE PRISÃO EM FLAGRANTE REU.: DAVID RABELO DA SILVA VITIMA.: FRANCISCO OTACILIO SANTIAGO DE OLIVEIRA . “VISTOS ETC. (...) ASSIM, O FATO DE QUE ESTAVA NO LOCAL NO LOCAL PRÓXIMO A INFRAÇÃO, SENDO APREENDIDO NA COMPANHIA DE DIVERSAS PESSOAS, SEM QUE POSSA INDIVIDUALIZAR A QUEM ESTAVA NA POSSE E DISPONIBILIDADE DOS BENS APREENDIDOS, SOMANDO-SE A INEXISTÊNCIA DE TESTEMUNHAS QUE RECONHEÇAM O RÉU COMO AUTOR DO FATO, CONSTANTA-SE AUSÊNCIA DE PROVA SUFICIENTE PARA A CONDENAÇÃO DO RÉU. OUTROSSIM, NÃO HÁ COMO CONDENAR ALGUÉM, SENÃO COM UMA FORTE PROVA CONTRA SI, O QUE NO CASO INEXISTE. ADEMAIS, O ACUSADO NÃO TEM NENHUM ANTECEDENTE CRIMINAL D EROUBO OU OUTRO DELITO. ASSIM, FACE AO EXPOSTO, JULGO IMPROCEDENTE A AÇÃO E ABSOLVO DAVID RABELO DA SILVA. PRI..” - INT. DR(S). NEWTON CARDOSO DA ROCHA JUNIOR , TEREZA MARIA JOSEBENY DA NÓBREGA ARAÚJO ROCHA .

COMARCA DE MARANGUAPE

JUIZ(A) TITULAR: SANDRA ELIZABETE JORGE LANDIM
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: GLAUCIA REJANE SILVA JORGE

EXPEDIENTE Nº 33/2009 EM: TREZE (13) DE MAIO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/2240	1	CE/2240	2

CE/2240	2	CE/13705	3
CE/13705	4	CE/15095	4
CE/11287	5	CE/8323	6

1) 2000.0149.4984-0/0 - Nº ANTIGO: 0000019033826 - TOMBO: 25 - FALIMENTAR REQUERENTE.: CHENILLE DO NORDESTE S/A. “INTIMAR O ADVOGADO DA PARTE AUTORA DO DESPACHO SEGUINTE: REC. HOJE. INTIME-SE O SÍNDICO PARA APRESENTAR O NOVO ENDEREÇO DO BANCO BRADESCO. INTIMEM-SE. EXP. NEC. MPE(CE), 13/05/2009 (A) DRª SANDRA ELIZABETE JORGE LANDIM, JUÍZA DE DIREITO..” - INT. DR(S). NELSON SOUTO SILVA .

2) 2000.0149.9410-1/0 - Nº ANTIGO: 2000019012990 - TOMBO: 5975 - EXECUÇÃO FISCAL EXEQUÍDO.: CHENILE DO NORDESTE S/A EXEQUENTE.: COMISSAO DE VALORES MOBILIARIOS - CVM EXEQUÍDO.: CHENILE DO NORDESTE S/A EXEQUENTE.: COMISSAO DE VALORES MOBILIARIOS - CVM . “INTIMAR O ADVOGADO DA EXECUTADA DO TEOR DA SENTENÇA A SEGUIR TRANSCRITA: VISTOS ETC. COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS - CVM, ATRAVÉS DE SEU PROCURADOR, AJUÍZA A PRESENTE AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL CONTRA CHENILE DO NORDESTE S/A, QUALIFICADOS NOS AUTOS. ACOMPANHAM A INICIAL OS DOCUMENTOS DE FLS. 03/11. O EXECUTADO FOI CITADO, CONFORME AR DE FLS. 18. ÀS FLS. 107, A EXEQUENTE, POR SEU PROCURADOR, REQUER A EXTINÇÃO DO PRESENTE FEITO, NOS TERMOS DO ART. 26 DA LEI DE EXECUÇÃO FISCAL, POR TER SIDO CANCELADA A INSCRIÇÃO NA DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO, CONFORME DOCUMENTOS DE FLS. 108. ÀS FLS. 109, O REPRESENTANTE DO M. P. OPINA PELO DEFERIMENTO DO PEDIDO. VIERAM-ME ENTÃO OS AUTOS. É O RELATÓRIO. DECIDO DISPÕE O ART. 26 DA LEI Nº 6.830/80 (LEI DE EXECUÇÃO FISCAL): “SE, ANTES DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA, A INSCRIÇÃO DE DÍVIDA ATIVA FOR, A QUALQUER TÍTULO CANCELADA, A EXECUÇÃO FISCAL SERÁ EXTINTA, SEM QUALQUER ÔNUS PARA AS PARTES”. NO CASO VERTENTE, HOUE CANCELAMENTO DA INSCRIÇÃO, E, O REPRESENTANTE DO M. P. OPINA PELO DEFERIMENTO DO PEDIDO. PORTANTO, COM FULCRO NO SUPRA MENCIONADO ARTIGO DA LEI DE EXECUÇÃO FISCAL, JULGO, POR SENTENÇA, EXTINTA A PRESENTE EXECUÇÃO FISCAL, SEM ÔNUS PARA AS PARTES E, EM CONSEQÜÊNCIA, DETERMINO O ARQUIVAMENTO DOS AUTOS, COM BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO. SEM CUSTAS. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. INTIMEM-SE. MARANGUAPE(CE), 13 DE MAIO DE 2009. DRª SANDRA ELIZABETE JORGE LANDIM, JUÍZA DE DIREITO..” - INT. DR(S). NELSON SOUTO SILVA , NELSON SOUTO SILVA .

3) 2006.0029.1397-6/0 - TOMBO: 6514 - EXECUÇÃO DE SENTENÇA EXECUTANTE.: DEJARINO COSTA DOS SANTOS FILHO . “FICA INTIMADO O ADVOGADO INFRAMENCIONADO, DO SEGUINTE DESPACHO: (...) CONSIDERANDO QUE A QUANTIA INCONTROVERSA JÁ FOI LEVANTADA PELO REQUERENTE, MEDIANTE PRESTAÇÃO DE CAUÇÃO IDÔNEA. INDEFIRO, POR ORA, O LEVANTAMENTO DA QUANTIA REMANESCENTE, OU SEJA, ATÉ O JULGAMENTO DA IMPUGNATÓRIA (...).” - INT. DR(S). DEJARINO COSTA DOS SANTOS FILHO .

4) 2007.0017.8909-9/0 - IMPUGNATÓRIA REQUERIDO.: DEJARINO COSTA DOS SANTOS FILHO REQUERENTE.: TELEMAR NORTE LESTE S.A . “FICAM INTIMADOS OS ADVOGADOS INFRAMENCIONADOS, DO SEGUINTE DESPACHO: (...) VISTAS ÀS PARTES SOBRE O CÁLCULO DE FLS. 67/73. (...)” - INT. DR(S). DEJARINO COSTA DOS SANTOS FILHO , CAIO CESAR VIEIRA ROCHA .

5) 2007.0029.2252-3/0 - TOMBO: 3387 - ART. 14 DA LEI 10.826/2003 REU.: JOSE RIBEIRO DE SOUSA . “FICA INTIMADO(A) O(A) ADVOGADO(A) INFRAMENCIONADO(A) PARA COMPARECER A AUDIÊNCIA DE OITIVA DA TESTEMUNHA HERLANDO NASCIMENTO E SILVA, A SER REALIZADA NA SALA DAS AUDIÊNCIAS DA 1ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA, NO DIA 19/05/2009, ÀS 13:30 HORAS, NOS AUTOS DA CARTA PRECATÓRIA Nº 2008.0029.0428-0.” - INT. DR(S). JOSE VALDSON CAVALCANTE FERREIRA .

6) 2008.0012.5338-3/0 - TOMBO: 3602 - ART. 157 § 2º CPB REU.: JHONES LIRA DOS SANTOS . *"FICA INTIMADO O ADVOGADO INFRAMENCIONADO PARA NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS MANIFESTAR-SE ACERCA DO ART. 402 DO CPP."* - INT. DR(S). CLEBSON MARQUES DA COSTA .

COMARCA DE MASSAPÊ

JUIZ(A) TITULAR: MARIA VERA LUCIA DE SOUZA SALERI
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: MARIA ELZI-MERY
MENESCAL DE ALBUQUERQUE
EXPEDIENTE Nº 19/2009 EM: DOZE (12) DE MAIO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/18028	1	CE/9999999999	2
CE/15490	2	CE/16552	2
CE/9729	2	CE/6389	3
CE/16526	4	CE/16199	5
CE/10728	6	CE/4239	6
CE/6559	6		

1) 2007.0022.9137-0/0 - TOMBO: 23312007 - ALIMENTOS REQUERENTE.: MARIA AURILENE DOS SANTOS RODRIGUES . *"AUDIÊNCIA/DESPACHO:"DESIGNO O DIA 23/6/2009, ÀS 14 HORAS, PARA AUDIÊNCIA ANTERIORMENTE MARCADA. (...). MARIA VERA LÚCIA DE SOUZA SALERI - JUÍZA DE DIREITO..."* - INT. DR(S). YABETAMA FAHEINA CHAVES .

2) 2007.0026.5715-3/0 - TOMBO: 23672007 - EXECUÇÃO DE ALIMENTOS REQUERIDO.: ANTONIO NASCIMENTO REQUERENTE.: MARIA FAUSTINO ARCANJO REQUERENTE.: MINISTÉRIO PÚBLICO . *"DESPACHO/AUDIÊNCIA: "TENDO EM VISTA QUE O DIA 14/6/2009 SE TRATA DE UM DOMINGO, FICA APONTADO O DIA 16/6/2009, ÀS 14:30 HORAS, PARA AUDIÊNCIA ANTERIORMENTE MARCADA. (...) MARIA VERA LÚCIA DE SOUZA SALERI - JUÍZA DE DIREITO..."* - INT. DR(S). PROMOTOR DE JUSTIÇA IRAPUAN DA SILVA DIONIZIO JUNIOR , RAQUEL WANDERLEY CARNEIRO , DULCE MONTEIRO MENDES , DURCIRENE MARINHO MONTEIRO .

3) 2008.0006.6195-0/0 - TOMBO: 25392008 - DESPEJO REQUERENTE.: MARIA HELENA VASCONCELOS MARQUES DE SOUSA REQUERENTE.: VALCIR FERREIRA DE SOUSA . *"AUDIÊNCIA: PARA COMPARECER NA SALA DE AUDIÊNCIA DO FÓRUM DR. LUIZ CARLOS MAGALHÃES AGUIAR, SITO NA RUA PREFEITO BETO LIRA, S/Nº, CENTRO, MASSAPÊ, CEARÁ, PARA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 01/06/2009, ÀS 11 HORAS..."* - INT. DR(S). CLAUDIO PAULA PESSOA DIAS .

4) 2008.0009.4787-0/0 - TOMBO: 20962008 - DECLARATÓRIA PROMOVENTE.: FRANCISCO EDMAR LIRA PROMOVENTE.: FRANCISCO EDMAR LIRA . *"AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO DESIGNADA PARA A DATA DE 08/06/2009, ÀS 8:30H, NO FÓRUM LOCAL DE MASSAPÊ..."* - INT. DR(S). JOSE INACIO LINHARES .

5) 2008.0020.3347-6/0 - TOMBO: 26992008 - EXECUÇÃO DE ALIMENTOS REQUERIDO.: JOSE RODRIGUES DE OLIVEIRA . *"AUDIÊNCIA/DESPACHO:"DESIGNO O DIA 23/06/09, ÀS 14:45 HS, PARA REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO. (...) FERNANDO TELES DE PAULA LIMA - JUIZ DE DIREITO..."* - INT. DR(S). ADRIANA ABREU DE SA .

6) 2008.0023.2850-6/0 - TOMBO: 0102008 - ART. 157, § 2º, II DO CPB REU.: FRANCISCO GLEDSON NOGUEIRA DE LUCENA REU.: MARCELO ALVES LOURENÇO . *"INTIMAÇÃO PARA AUDIÊNCIA: AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO DESIGNADA PARA O DIA 17/06/2009, ÀS 09:00 HORAS, NA SALA DE AUDIÊNCIAS DO FÓRUM DR. LUIZ CARLOS MAGALHÃES AGUIAR, SITUADO NA RUA PREFEITO BETO LIRA, S/N - CENTRO, MASSAPÊ-CE..."* - INT. DR(S). SONIA MARINA CHACON BRANDAO , FRANCISCO MARCELO BRANDAO , ANTONIO DO NASCIMENTO LINO .

COMARCA DE MERUOCA

JUIZ(A) TITULAR: FRANCISCO ANASTACIO CAVALCANTE NETO

DIRETOR(A) DE SECRETARIA: MARIA DO SOCORRO GOMES DA SILVA

EXPEDIENTE Nº 20/2009 EM: TREZE (13) DE MAIO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/7181	1	CE/14790	2
CE/14790	3	CE/15210	4
CE/16139	4	CE/15210	5
CE/7181	6	CE/7181	7
CE/17717	7	CE/17470	8
CE/4314	8	CE/6735	8
CE/11545	9		

1) 2003.0005.8556-0/0 - EXECUÇÃO CRIMINAL APENADO.: FRANCISCO VILEBALDO MENDES ABREU . *"... DECLARO INTEGRALMENTE CUMPRIDA E PENA IMPOSTA A FRANCISCO VILEBALDO MENDES ABREU, QUALIFICADO NOS AUTOS, DECLARANDO ASSIM EXTINTA SUA PUNIBILIDADE PELOS FATOS CONSTANTES DO PRESENTE CADERNO PROCESSUAL... FRANCISCO ANASTÁCIO CAVALCANTE NETO, JUIZ DE DIREITO..."* - INT. DR(S). ALEXANDRE PONTE LINHARES .

2) 2005.0010.0150-9/0 - INVENTARIO REQUERENTE.: RITA DO NASCIMENTO SANTOS . *".....PELO QUE PONDEREI, DECLARO EXTINTO O FEITO, SEM RESOLVER-LHE O MÉRITO, NOS TERMOS DO ART. 267, VI DO CPC, PELA PERDA SUPERVENIENTE DO OBJETO DA AÇÃO. SEM CUSTAS NEM HONORÁRIOS, POR SER A AUTORA BENEFICIÁRIA DE JUSTIÇA GRATUITA... FRANCISCO ANASTÁCIO CAVALCANTE NETO, JUIZ DE DIREITO..."* - INT. DR(S). FRANCISCO EDILSON LOIOLA FILHO .

3) 2006.0024.3389-3/0 - USUCAPIÃO REQUERENTE.: JOSÉ GERÔNIO CRUZ REQUERENTE.: MARIA MANOELA ANDRADE CRUZ . *"... PELO QUE PONDEREI, COM FUNDAMENTO NO ART. 267, III DO CPC, DECLARO EXTINTO O FEITO, SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO. SEM CUSTAS NEM HONORÁRIOS, POR SEREM OS AUTORES BENEFICIÁRIOS DE JUSTIÇA GRATUITA... FRANCISCO ANASTÁCIO CAVALCANTE NETO, JUIZ DE DIREITO..."* - INT. DR(S). FRANCISCO EDILSON LOIOLA FILHO .

4) 2008.0022.3134-0/0 - CONCESSÃO DE BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO COM PEDIDO DE ANTECIPAÇÃO DE TUTELA REQUERIDO.: INSS - INST.NACIONAL DO SEGURO SOCIAL REQUERENTE.: ROSA MARIA MARQUES DE PAULO . *"... FICA DESIGNADO O DIA 25 DE MAIO DE 2009, ÀS 11:00 HORAS, PARA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO, DEVENDO AS PARTES ARROLAR SUAS TESTEMUNHAS ATÉ DEZ DIAS ANTES DA AUDIÊNCIA... FRANCISCO ANASTÁCIO CAVALCANTE NETO, JUIZ DE DIREITO..."* - INT. DR(S). FRANCISCO SAVIO DA COSTA , IGOR COSTA DE MIRANDA .

5) 2008.0022.3135-9/0 - CONCESSÃO DE BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO COM PEDIDO DE ANTECIPAÇÃO DE TUTELA REQUERENTE.: ALDERI DE MOURA BARBOZA REQUERIDO.: INSS - INST. NAC. DO SEGURO SOCIAL . *"... FICA DESIGNADO O DIA 18 DE MAIO DE 2009, ÀS 13:30 HORAS, PARA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO, DEVENDO AS PARTES ARROLAREM SUAS TESTEMUNHAS ATÉ DEZ DIAS ANTES DA AUDIÊNCIA... FRANCISCO ANASTÁCIO CAVALCANTE NETO, JUIZ DE DIREITO..."* - INT. DR(S). FRANCISCO SAVIO DA COSTA .

6) 2008.0025.0717-6/0 - ART. 12 DA LEI 10.826/2003 VITIMA.: A SOCIEDADE DE MERUOCA REU.: JOSE ARNOBIO VIANA MIGUEL . *"FICA VOSSA SENHORIA DEVIDAMENTE INTIMADO PARA, NO PRAZO DE 05(CINCO) DIAS, MANIFESTAR-SE SOBRE O ADITAMENTO DA DENÚNCIA, CUJO TEOR É O SEGUINTE: "...REQUER O PARQUET O RECEBIMENTO DO ADITAMENTO DA DENÚNCIA PARA QUE SEJA O DENUNCIADO PROCESSADO IGUALMENTE PELA PRÁTICA DO ART. 155 DO CPB, OCASIÃO EM QUE RATIFICAMOS O INTEIRO TEOR DA DENÚNCIA DE*

FLS. 2/4, PUGNANDO PELA OITIVA DA DEFESA PARA QUE DIGA SE TEM INTERESSE NA OITIVA DE OUTRAS TESTEMUNHAS, SALVANTE AS QUE JÁ DEPUERAM NO PRESENTE PROCESSO..." ... FRANCISCO ANASTÁCIO CAVALCANTE NETO, JUIZ DE DIREITO.. - INT. DR(S). ALEXANDRE PONTE LINHARES

7) 2008.0032.2079-2/0 - TOMBO: 261 - RECLAMAÇÃO DO JUIZADO ESPECIAL RECLAMADO.: ELIVELTO DE OLIVEIRA LIMA RECLAMANTE.: MAURICIO MASCARENHAS SANFORD . "... FICA DESIGNADO O DIA 1º DE JUNHO DE 2009, ÀS 9:00 HORAS, PARA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO, DEVENDO O PROMOVENTE APRESENTAR SUAS TESTEMUNHAS INDEPENDENTE DE INTIMAÇÃO... FRANCISCO ANASTÁCIO CAVALCANTE NETO, JUIZ DE DIREITO.." - INT. DR(S). ALEXANDRE PONTE LINHARES , ROQUE HUDSON URSULINO PONTES .

8) 2008.0032.2090-3/0 - TOMBO: 272 - MANUTENÇÃO DE POSSE REQUERENTE.: AURO LEMOS PEIXOTO SILVA REQUERIDO.: JOSE MENDES FONTELES FILHO REQUERIDO.: PENELOPE MALVEIRA REQUERENTE.: SILVANIA BRAGA LEMOS PEIXOTO . "... FICA DESIGNADO O DIA 25 DE MAIO DE 2009, ÀS 9:00 HORAS, PARA AUDIÊNCIA PRELIMINAR... FRANCISCO ANASTÁCIO CAVALCANTE NETO, JUIZ DE DIREITO.." - INT. DR(S). DAVID GOMES PONTES , LUCIANO CARMELO DE MESQUITA PRADO , EUGENIO PARCELI ALBUQUERQUE .

9) 2008.0038.1893-0/0 - AÇÃO PENAL REU.: FRANCISCO RODRIGUES DA SILVA VÍTIMA.: JAQUELINE SEVERINO RODRIGUES . "FICA DESIGNADO O DIA 27 DE MAIO DE 2009, ÀS 13:30 HORAS, PARA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO... FRANCISCO ANASTÁCIO CAVALCANTE NETO, JUIZ DE DIREITO.." - INT. DR(S). MARIA ISABEL DE FREITAS GUIMARAES .

COMARCA DE MOMBAÇA

JUIZ(A) TITULAR: NEUTER MARQUES DANTAS NETO
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: JAQUELINE MARIA LOPES
DA COSTA E SILVA
EXPEDIENTE Nº 93/2009 EM: TREZE (13) DE MAIO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/5869	1	CE/8905	2
CE/8905	2	CE/19478	3
CE/12398	4	CE/12398	5
CE/5869	6	CE/12250	7
CE/12250	7	CE/12250	7
CE/12398	8	CE/13238	8
CE/19478	9	CE/19478	9

1) 2000.0215.3575-3/0 - Nº ANTIGO: 2004049001345 - ART. 310 CTB - ENTREGAR, CONFIAR CARRO A PESSOA QUE NÃO REUNA CONDIÇÃO DE CONDUÇÃO REU.: DARCIO GEAN MOTAPADUA AUTOR.: JUSTIÇA PUBLICA . "PARA COMPARECER À 1ª VARA DA COMARCA DE IGUATU-CE, A FIM DE PARTICIPAR DA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO REDESIGNADA PARA O DIA 25/06/2009, ÀS 10:00H. J.C.C.." - INT. DR(S). FRANCISCO ERIVAN EVANGELISTA .

2) 2000.0215.3978-3/0 - Nº ANTIGO: 2004049005189 - ART. 14 DA LEI 10.826/2003 REU.: FRANCISCO DJACIR PEREIRA DE SOUSA AUTOR.: JP . "DA SENTENÇA DE FLS. 73/77 A QUAL SEGUE PARCIALMENTE TRANSCRITA "...ISTO POSTO, FIXO A PENA-BASE DO SENTENCIADO EM 03(TRÊS) ANOS DE RECLUSÃO. REDUZO A PENA PARA 02(DOIS) ANOS E 10(DEZ) MESES DE RECLUSÃO EM VIRTUDE DA ATENUANTE CONFISSÃO, PREVISTA NO ARTIGO 65, III, "D" DO CÓDIGO PENAL, PASSANDO A SER A PENA DEFINITIVA EM VIRTUDE DA AUSÊNCIA DE CAUSA ESPECIAL DE AUMENTO OU DE DIMINUIÇÃO DE APLICÁVEIS AO CASO. APESAR DE O ACUSADO

SE TRATAR DE PRIMÁRIO TECNICAMENTE, JULGO INDEVIDA A SUBSTITUIÇÃO DE PENA PRIVATIVA DE LIBERDADE POR RESTRITIVA DE DIREITO, POIS O FATO DE RESPONDER A OUTRO PROCESSO POR HOMICÍDIO E DE JÁ HAVER SIDO CONDENADO NO PROCESSO Nº 2000.0215.0323-1, DEMONSTRA PERSONALIDADE VOLTADA ÀS PRÁTICAS DELITUOSAS COM VIOLÊNCIA CONTRA A PESSOA, NÃO FAZENDO JUS À SUBSTITUIÇÃO DA PENA PRIVATIVA DE LIBERDADE. O CONDENADO INICIARÁ O CUMPRIMENTO DA PENA NO REGIME ABERTO, NA CONFORMIDADE DO DISPOSTO DA ALÍNEA "C", DO §2º DO ARTIGO 33 DO CÓDIGO PENAL. TENDO EM VISTA A SITUAÇÃO FINANCEIRADO APENADO, CONDENO-O AO PAGAMENTO DE 100(CEM) DIAS-MULTA, CONSIDERANDO O DIA-MULTA EM 1/30 (UM TRIGÉSIMO) DO SALÁRIO-MÍNIMO VIGENTE À ÉPOCA DO FATO, QUE DEVERÁ SER RECOLHIDO EM FAVOR DO FUNDO PENITENCIÁRIO NACIONAL ATÉ 10(DEZ) DIAS APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO, NA CONFORMIDADE DO ARTIGO 50 DO CÓDIGO PENAL ..." J.C.C." - INT. DR(S). RONALDO CESAR BENEVIDES TEIXEIRA , RONALDO CESAR BENEVIDES TEIXEIRA .

3) 2006.0023.8342-0/0 - ART. 121, § 2º, I C/C ART. 14, II DO CPB REU.: ANTONIO JOEL SOARES DE OLIVEIRA VÍTIMA.: MACILIANO DE OLIVEIRA SILVA AUTOR.: MINISTÉRIO PÚBLICO . " TERMO DE AUDIÊNCIA DE FLS. 158. ¿(...) EM SEGUIDA O MM JUIZ DETERMINOU QUE OS AUTOS FOSSEM COM VISTAS AO MINISTÉRIO PÚBLICO E EM SEGUIDA A DEFESA PARA FINS DE APRESENTAÇÃO DAS ALEGAÇÕES FINAIS NO PRAZO DA LEI (...)¿. FFM." - INT. DR(S). MATHEUS PEREIRA LIMA MARQUES .

4) 2007.0000.9227-2/0 - ART. 309 CTB- DIRIGIR SEM CARTEIRA OU COM DIREITO CASSADO AUTOR DO FATO.: MIGUEL ORIEL ARAUJO DE OLIVEIRA AUTOR DO FATO.: MIGUEL ORIEL ARAUJO DE OLIVEIRA . " ¿(...) ISTO POSTO, COM FUNDAMENTO NO ARTIGO 89, §5º, DA LEI Nº 9.099/95, APLICADO ANALOGICAMENTE, DECLARO EXTINTA A PUNIBILIDADE DO(S) AUTOR(ES) DO FATO MIGUEL ORIEL ARAUJO DE OLIVEIRA. PROCEDA-SE, PORTANTO, A INSCRIÇÃO DE SEU NOME NO LIVRO DE BENEFICIADOS DA LEI Nº 9.099/95, TAL COMO PREVISTO NO ARTIGO 76, §4º, DO REFERIDO DIPLOMA LEGAL. SEM CUSTAS POR EXPRESSA PREVISÃO LEGAL (LEI Nº 9.099/95, ARTIGO 55). PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. INTIME(M)-SE. APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO E O EFETIVO CUMPRIMENTO DA(S) DETERMINAÇÕES ACIMA DECLINADA(S), ARQUIVEM-SE OS PRESENTES AUTOS COM AS CAUTELAS DE ESTILO. MOMBAÇA, AOS 07 DE MAIO DE 2009. BEL. ZANILTON BATISTA DE MEDEIROS - JUIZ DE DIREITO RESPONDENDO¿. FFM." - INT. DR(S). ALEXSANDRO PESSOA AZEVEDO .

5) 2007.0000.9229-9/0 - ART. 309 CTB- DIRIGIR SEM CARTEIRA OU COM DIREITO CASSADO AUTOR DO FATO.: ANTONIO ERLEUDO BEZERRA AUTOR DO FATO.: ANTONIO ERLEUDO BEZERRA . " ¿(...) ISTO POSTO, COM FUNDAMENTO NO ARTIGO 89, §5º, DA LEI Nº 9.099/95, APLICADO ANALOGICAMENTE, DECLARO EXTINTA A PUNIBILIDADE DO(S) AUTOR(ES) DO FATO ANTONIO ERLEUDO BEZERRA. PROCEDA-SE, PORTANTO, A INSCRIÇÃO DE SEU NOME NO LIVRO DE BENEFICIADOS DA LEI Nº 9.099/95, TAL COMO PREVISTO NO ARTIGO 76, §4º, DO REFERIDO DIPLOMA LEGAL. SEM CUSTAS POR EXPRESSA PREVISÃO LEGAL (LEI Nº 9.099/95, ARTIGO 55). PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. INTIME(M)-SE. APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO E O EFETIVO CUMPRIMENTO DA(S) DETERMINAÇÕES ACIMA DECLINADA(S), ARQUIVEM-SE OS PRESENTES AUTOS COM AS CAUTELAS DE ESTILO. MOMBAÇA, AOS 07 DE MAIO DE 2009. BEL. ZANILTON BATISTA DE MEDEIROS - JUIZ DE DIREITO RESPONDENDO¿. FFM." - INT. DR(S). ALEXSANDRO PESSOA AZEVEDO .

6) 2007.0014.3745-1/0 - DECRETO-LEI CONTRA VENÇÕES PENAIAS AUTOR DO FATO.: ANA MARIA VALDIVINO AUTOR DO FATO.: FRANCISCO ERIVANDO DE SOUSA VÍTIMA.: SOCIEDADE LOCAL . " ¿(...) ISTO POSTO, COM FUNDAMENTO NO ARTIGO 89, §5º, DA LEI Nº 9.099/95, APLICADO ANALOGICAMENTE, DECLARO EXTINTA A PUNIBILIDADE DO(S) AUTOR(ES) DO FATO FRANCISCO ERIVANDO DE SOUSA & ANA MARIA

ADVOGADOS DO DESPACHO DE FLS. 272, CUJO TEOR SEGUE ADIANTE TRASCRITO: R.HVERIFICO QUE O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ NEGOU PROVIMENTO AO RECURSO DO RÉU, PORÉM DIMINUIU A PENA APLICADA PARA O PATAMAR DE 6 ANOS DE RECLUSÃO. CONTRA ESTA DECISÃO, FOI INTERPOSTO RECURSO ESPECIAL. APÓS NEGATIVA DE SEGUIMENTO, O RÉU INGRESSOU COM AGRAVO DE INSTRUMENTO PARA O SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, ENCONTRANDO-SE TAL RECURSO HOJE CONCLUSO PARA JULGAMENTO. ENTENDO QUE O RECURSO ESPECIAL, POR NÃO POSSUIR EFEITO SUSPENSIVO, NÃO OBSTA O INÍCIO DA EXECUÇÃO DA PENA, NOS TERMOS DA SÚMULA 267 DO STJ. CONTUDO, EM FEVEREIRO DO CORRENTE ANO, NO JULGAMENTO DO HC Nº 84078/MG, DE RELATORIA DO MINISTRO EROS GRAU, O PLENÁRIO DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL DECIDIU QUE, ¿OFENDE O PRINCÍPIO DA NÃO-CULPABILIDADE A EXECUÇÃO DA PENA PRIVATIVA DE LIBERDADE ANTES DO TRÂNSITO EM JULGADO DA SENTENÇA CONDENATÓRIA, RESSALVADA A HIPÓTESE DE PRISÃO CAUTELAR DO RÉU. ¿ASSIM, VERIFICANDO QUE ATÉ A PRESENTE DATA NÃO OCORREU O TRÂNSITO EM JULGADO DA SENTENÇA, EM OBEDEÊNCIA AO PRESENTE POSICIONAMENTO DO STF, DETERMINO QUE OS PRESENTES AUTOS AGUARDEM EM SECRETARIA O DESFECHO DO RECURSO INTERPOSTO PERANTE O STJ, RETORNANDO OS AUTOS CONCLUSOS APÓS A OCORRÊNCIA DO TRÂNSITO EM JULGADO. INTIMEM-SE AS PARTES. EXP. NEC. MONSENHOR TABOSA, 05 DE MAIO DE 2009 ALEXANDRE SANTOS BEZERRA SÁJUIZ SUBSTITUTO.” - INT. DR(S). PROCURADOR DR. TAYLOR MARQUES BARROS - OAB 6.832, PROCURADOR DR. JANDUY TARGINO FACUNDO - OAB 10895.

VARA UNICA DA COMARCA DE MONSENHOR TABOSA (JUIZ(A) TITULAR: ALEXANDRE SANTOS BEZERRA SA DIRETOR(A) DE SECRETARIA: FRANCISCO MARCOS SOUSA CAVALCANTE EXPEDIENTE Nº 18/2009 EM: TREZE (13) DE MAIO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/3	1	CE/3	2
CE/3	3	CE/3	4
CE/3	5	CE/3	6
CE/3	7	CE/3	8

1) 2008.0021.9275-2/0 - ORDINÁRIA OUTRAS REQUERENTE.: ANTONIA MARTINS VERAS REQUERIDO.: INSTITUO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL . “INTIMAÇÃO DO(A) ADVOGADO DO DESPACHO DE FLS. 42V: “ SOBRE A CONTESTAÇÃO APRESENTADA E DOCUMENTOS QUE A ACOMPANHAM, DIGA A PARTE AUTORA EM RÉPLICA, NO PRAZO DE 10(DEZ) DIAS. (ART. 327, DO CPC)”..” - INT. DR(S). PROCURADOR DR. ANTONIO JOAQUIM ANDRADE DE CARVALHO - OAB 8.565.

2) 2008.0026.9933-4/0 - CONCESSÃO DE BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO COM PEDIDO DE ANTECIPAÇÃO DE TUTELA REQUERENTE.: ANTONIA MISSILENE FREIRES DE PAIVA REQUERIDO.: INSTITUO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS REQUERENTE.: LUCIENE GOMES DE SOUSA . “INTIMAÇÃO DA ADVOGADA DO DESPACHO DE FLS. 56V: “ SOBRE A CONTESTAÇÃO APRESENTADA E DOCUMENTOS QUE A ACOMPANHAM, DIGA A PARTE AUTORA EM RÉPLICA, NO PRAZO DE 10(DEZ) DIAS. (ART. 327, DO CPC)”..” - INT. DR(S). PROCURADOR DRA. VALERIA MESQUITA MAGALHAES OAB 10.965.

3) 2008.0031.0055-0/0 - ORDINÁRIA OUTRAS AUTOR.: FRANCISCA TEIXEIRA DE MOURA REQUERIDO.: INSTITUO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS . “INTIMAÇÃO DO(A) ADVOGADO DO DESPACHO DE FLS. 46V: “ SOBRE A CONTESTAÇÃO APRESENTADA E DOCUMENTOS QUE A ACOMPANHAM, DIGA A PARTE AUTORA EM RÉPLICA, NO PRAZO DE 10(DEZ) DIAS. (ART. 327, DO CPC)”..” - INT. DR(S). PROCURADOR ANTONIO JOAQUIM ANDRADE DE CARVALHO - 8565 - CE.

4) 2008.0031.0056-8/0 - ORDINÁRIA OUTRAS REQUERIDO.: INSTITUO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS AUTOR.: MARIA MESQUITA BRAGA . “INTIMAÇÃO DO(A) ADVOGADO DO DESPACHO DE FLS. 43V: “ SOBRE A CONTESTAÇÃO APRESENTADA E DOCUMENTOS QUE A ACOMPANHAM, DIGA A PARTE AUTORA EM RÉPLICA, NO PRAZO DE 10(DEZ) DIAS. (ART. 327, DO CPC)”..” - INT. DR(S). PROCURADOR ANTONIO JOAQUIM ANDRADE DE CARVALHO - 8565 - CE.

5) 2008.0031.0057-6/0 - ORDINÁRIA OUTRAS REQUERIDO.: INSTITUO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS REQUERENTE.: JOSE MARIA DOS SANTOS . “INTIMAÇÃO DO(A) ADVOGADO DO DESPACHO DE FLS. 36V: “ SOBRE A CONTESTAÇÃO APRESENTADA E DOCUMENTOS QUE A ACOMPANHAM, DIGA A PARTE AUTORA EM RÉPLICA, NO PRAZO DE 10(DEZ) DIAS. (ART. 327, DO CPC)”..” - INT. DR(S). PROCURADOR ANTONIO JOAQUIM ANDRADE DE CARVALHO - 8565 - CE.

6) 2008.0031.0058-4/0 - ORDINÁRIA OUTRAS AUTOR.: CARMELITA RODRIGUES DO NASCIMENTO REQUERIDO.: INSTITUO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS . “INTIMAÇÃO DO(A) ADVOGADO DO DESPACHO DE FLS. 63V: “ SOBRE A CONTESTAÇÃO APRESENTADA E DOCUMENTOS QUE A ACOMPANHAM, DIGA A PARTE AUTORA EM RÉPLICA, NO PRAZO DE 10(DEZ) DIAS. (ART. 327, DO CPC)”..” - INT. DR(S). PROCURADOR ANTONIO JOAQUIM ANDRADE DE CARVALHO - 8565 - CE.

7) 2008.0031.0059-2/0 - ORDINÁRIA OUTRAS AUTOR.: EXPEDITA MACHADO DE SOUZA ARAUJO REQUERIDO.: INSTITUO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS . “INTIMAÇÃO DO(A) ADVOGADO DO DESPACHO DE FLS. 61V: “ SOBRE A CONTESTAÇÃO APRESENTADA E DOCUMENTOS QUE A ACOMPANHAM, DIGA A PARTE AUTORA EM RÉPLICA, NO PRAZO DE 10(DEZ) DIAS. (ART. 327, DO CPC)”..” - INT. DR(S). PROCURADOR ANTONIO JOAQUIM ANDRADE DE CARVALHO - 8565 - CE.

8) 2008.0035.2069-9/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERIDO.: INSTITUO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS REQUERENTE.: VICENÇA ALVES FEITOSA . “INTIMAÇÃO DO(A) ADVOGADO DO DESPACHO DE FLS. 39V: “ SOBRE A CONTESTAÇÃO APRESENTADA E DOCUMENTOS QUE A ACOMPANHAM, DIGA A PARTE AUTORA EM RÉPLICA, NO PRAZO DE 10(DEZ) DIAS. (ART. 327, DO CPC)”..” - INT. DR(S). PROCURADOR ANTONIO JOAQUIM ANDRADE DE CARVALHO - 8565 - CE.

COMARCA DE MUCAMBO

JUIZ(A) TITULAR: JOSE ARNALDO DOS SANTOS SOARES
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: FRANCISCO BERNALDO BEZERRA

EXPEDIENTE Nº 86/2009 EM: TREZE (13) DE MAIO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/10015	1		

1) 2008.0004.4784-2/0 - TOMBO: 17012008 - ALVARÁ REQUERENTE.: MARIA DUARTE TEIXEIRA DE ALCANTARA . “ ALVARÁ JUDICIAL DESPACHO DE FLS. 22: ¿INTIME-SE A REQUERENTE PARA JUNTAR A CERTIDÃO DE ÓBITO. EXP. NECESSÁRIOS. MUCAMBO/CE, 11 DE MAIO DE 2009.¿.” - INT. DR(S). MANOEL PORTELA FILHO .

VARA ÚNICA DA COMARCA DE MUCAMBO
JUIZ(A) TITULAR: JOSE ARNALDO DOS SANTOS SOARES
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: FRANCISCO BERNALDO BEZERRA

EXPEDIENTE Nº 87/2009 EM: QUATORZE (14) DE MAIO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/3309	1	CE/8614	1

CE/15559

1

CE/15352

1

1) 2009.0003.6157-1/0 - TOMBO: 19552009 - BUSCA E APREENSÃO REQUERENTE.: FRANCISCO CARLOS BRITO DE AZEVEDO REQUERIDO.: NAZARENO REQUERIDO.: VALDEMAR LOPES DE OLIVEIRA . “CAUTELAR DE BUSCA E APREENSÃO RESUMO DA SENTENÇA DE FLS. 23: *JULGO EXTINTO O PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, NOS TERMOS DO ART. 267, VIII, DO CPC. SEM CUSTAS EM FACE DA GRATUIDADE DEFERIDA. PUBLICADA ESTA EM AUDIÊNCIA, INTIME-SE. REGISTRE-SE. APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO, ARQUIVE-SE.*” - INT. DR(S). ARMANDO ARAGAO PRADO , RENATO MELO AGUIAR , JOSE ARTUR MELO AGUIAR , JOSE ADAILSON MELO AGUIAR .

COMARCA DE NOVA RUSSAS

JUIZ(A) TITULAR: ADRIANA AGUIAR MAGALHAES
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: FRANCISCO CLEMILDO DO NASCIMENTO
EXPEDIENTE Nº 8/2009 EM: DOZE (12) DE MAIO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/16250	1	CE/3703	2
CE/15416	3	CE/3703	4
CE/15416	5	CE/15416	6
CE/3703	7	CE/3703	8
CE/15416	9	CE/15416	10

1) 2000.0168.3718-6/0 - Nº ANTIGO: 2000021005636 - EXECUÇÃO EXEQUENTE.: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A EXEQUÍDO.: FRANCISCO EDILSON DE FARIAS EXEQUÍDO.: MARIA DO CARMO LINHARES DE FARIAS . “INTIMAÇÃO DA PARTE FINAL DA SENTENÇA: “DIANTE DO EXPOSTO, HOMOLOGO POR SENTENÇA PARA QUE SURTA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS A DESISTÊNCIA NOTICIADA, NOS TERMOS DO § ÚNICO, DO ART. 158, DO CPC, E EM CONSEQUENCIA JULGO EXTINTO O PRESENTE FEITO, SEM JULGAMENTO DO MÉRITO, O QUE FAÇO NOS TERMOS DO ART. 267, VIII, DO MESMO DIPLOMA LEGAL.(...)P.R.I.APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO, DÊ-SE BAIXA NO TOMBO E NA DISTRIBUIÇÃO E ARQUIVE-SE.NOVA RUSSAS-CE, 31 DE MARÇO DE 2009.ADRIANA AGUIAR MAGALHÃES.JUÍZA DE DIREITO..” - INT. DR(S). EXPEDITO MELO CARLOS .

2) 2000.0168.4048-9/0 - Nº ANTIGO: 2001021000180 - ART. 129 CPB - DAS LESÕES CORPORAIS AUTOR.: EDMAR DE SOUSA GOMES REU.: PAULO SÉRGIO CARDOSO . “INTIMAÇÃO DA PARTE FINAL DA SENTENÇA: “ANTE AO EXPOSTO, CONSIDERANDO QUE DURANTE O PERÍODO DE PROVA O ACUSADO NÃO DEU CAUSA A REVOGAÇÃO DO BENEFÍCIO, COMO DEMONSTRADO ACIMA, DECLARO EXTINTA A PUNIBILIDADE DO DELATADO, O FAZENDO NOS EXPRESSOS TERMOS DO ART. 89, § 5º, DA LEI 9.099/95. CIÊNCIA ÀS PARTES. TRANSITADA EM JULGADO, ARQUIVE-SE. P.R.I. CUMPRASE. NOVA RUSSAS-CE, 25.03.2009. ADRIANA AGUIAR MAGALHÃES-JUÍZA DE DIREITO.” - INT. DR(S). FRANCISCO XAVIER DE FARIAS .

3) 2003.0003.3460-5/0 - ART. 129 CPB - DAS LESÕES CORPORAIS AUTOR DO FATOS.: JOSE FERNANDES BEZERRA DO NASCIMENTO VITIMA.: ROBERTO ALVES DE MELO AUTOR DO FATOS.: JOSE FERNANDES BEZERRA DO NASCIMENTO VITIMA.: ROBERTO ALVES DE MELO AUTOR DO FATOS.: JOSE FERNANDES BEZERRA DO NASCIMENTO VITIMA.: ROBERTO ALVES DE MELO . “INTIMAÇÃO DA PARTE FINAL DA SENTENÇA: “ASSISTE RAZÃO AO REPRESENTANTE DO MINISTÉRIO PÚBLICO, POIS VERIFICA-SE QUE A PENA MÁXIMA IN ABSTRATO APLICADA A AMBOS OS CASOS EM ANÁLISE É DE 02 ANOS, REGULANDO-SE A PRESCRIÇÃO NO PRAZO DE 04 ANOS, JÁ HAVENDO DECORRIDO TAL PRAZO. ANTE AO EXPOSTO, DECLARO EXTINTA A PUNIBILIDADE DO AGENTE, O QUE FAÇO COM FUNDAMENTO NO ART. 107, IV, C/C ART. 109, V, TODOS DO CÓDIGO PENAL BRASILEIRO. P.R.I. CUMPRASE. TRANSITADA EM JULGADO, ARQUIVE-SE. NOVA RUSSAS, 31 DE MARÇO DE 2009. ADRIANA AGUIAR MAGALHÃES-JUÍZA DE DIREITO..” - INT. DR(S). PEDRO HENRIQUE GONCALVES ROSA .

4) 2003.0006.4709-3/0 - ART. 309 CTB- DIRIGIR SEM CARTEIRA OU COM DIREITO CASSADO AUTOR DO FATOS.: EPIFÂNIO CARLOS SOBRINHO VITIMA.: JUSTIÇA PÚBLICA AUTOR DO FATOS.: JOÃO RODRIGUES MARCIO FILHO VITIMA.: JUSTIÇA PÚBLICA AUTOR DO FATOS.: EPIFÂNIO CARLOS SOBRINHO AUTOR DO FATOS.: JOÃO RODRIGUES MARCIO FILHO AUTOR DO FATOS.: JOÃO RODRIGUES MARCIO FILHO VITIMA.: JUSTIÇA PÚBLICA AUTOR DO FATOS.: EPIFÂNIO CARLOS SOBRINHO . “INTIMAÇÃO DA PARTE FINAL DA SENTENÇA: “ANTE AO EXPOSTO, DECLARO EXTINTA A PUNIBILIDADE DO PRIMEIRO AGENTE NOS TERMOS DO ART. 84, PARÁGRAFO ÚNICO, DA LEI 9.099/95. E DO SEGUNDO AGENTE COM FUNDAMENTO NO ART. 107, IV, C/C ART. 109, INCISOS V E VI, TODOS DO CÓDIGO PENAL BRASILEIRO. P.R.I. CUMPRASE. TRANSITADA EM JULGADO, ARQUIVE-SE. NOVA RUSSAS-CE, 31.03.2009. ADRIANA AGUIAR MAGALHÃES-JUÍZA DE DIREITO.” - INT. DR(S). FRANCISCO XAVIER DE FARIAS .

5) 2004.0004.4886-2/0 - ART. 14 DA LEI FEDERAL Nº 10.826/03 AUTOR.: ELIOMAR DA SILVA OLIVEIRA AUTOR.: VANDA MARIA CARLOS DE OLIVEIRA VITIMA.: JUSTIÇA PÚBLICA DA COMARCA DE NOVA RUSSAS . “INTIMAÇÃO DA PARTE FINAL DA SENTENÇA: “ASSIM SENDO, HEI POR BEM JULGAR PROCEDENTE EM PARTE A DENÚNCIA PARA EM CONSEQUÊNCIA, ABSOLVER O RÉU, ELIOMAR DA SILVA OLIVEIRA... P.R.I. NOVA RUSSAS-CE, 25.08.2008. ADRIANA AGUIAR MAGALHÃES-JUÍZA DE DIREITO.” - INT. DR(S). PEDRO HENRIQUE GONCALVES ROSA .

6) 2005.0001.3986-8/0 - ART. 42 § 3º - LEI DAS CONTRAVENÇÕES PENAIAS AUTOR DO FATOS.: JOÃO DE SOUSA PEDROSA NETO VITIMA.: O ESTADO . “INTIMAÇÃO DA PARTE FINAL DA SENTENÇA: “ASSISTE RAZÃO AO REPRESENTANTE DO MINISTÉRIO PÚBLICO, POIS VERIFICA-SE QUE A PENA MÁXIMA IN ABSTRATO APLICADA NO CASO EM ANÁLISE É DE 03 MESES, REGULANDO-SE A PRESCRIÇÃO NO PRAZO DE 02 ANOS, JÁ HAVENDO DECORRIDO TAL PRAZO. ANTE AO EXPOSTO, DECLARO EXTINTA A PUNIBILIDADE DO (A) AGENTE, O QUE FAÇO COM FUNDAMENTO NO ART.107, IV, TODO DO CÓDIGO PENAL BRASILEIRO. P.R.I. CUMPRASE. TRANSITADO EM JULGADO, ARQUIVE-SE. NOVA RUSSAS-CE, 31 DE MARÇO DE 2009. ADRIANA AGUIAR MAGALHÃES-JUÍZA DE DIREITO..” - INT. DR(S). PEDRO HENRIQUE GONCALVES ROSA .

7) 2005.0007.9160-3/0 - ART. 155 CPB- FURTO REU.: DANIEL LOPES DA SILVA VITIMA.: OSVALDO ZACARIAS FERRO DE SOUSA . “INTIMAÇÃO DA PARTE FINAL DA SENTENÇA: “ANTE AO EXPOSTO, CONSIDERANDO QUE DURANTE O PERÍODO DE PROVA O ACUSADO NÃO DEU CAUSA A REVOGAÇÃO DO BENEFÍCIO, COMO DEMONSTRADO ACIMA, DECLARO EXTINTA A PUNIBILIDADE DO DELATADO, O FAZENDO NOS EXPRESSOS TERMOS DO ART. 89, § 5º, DA LEI 9.099/95. CIÊNCIA ÀS PARTES. TRANSITADA EM JULGADO, ARQUIVE-SE. P.R.I. CUMPRASE. NOVA RUSSAS-CE, 25.03.2009. ADRIANA AGUIAR MAGALHÃES-JUÍZA DE DIREITO.” - INT. DR(S). FRANCISCO XAVIER DE FARIAS .

8) 2005.0026.9821-0/0 - ALIMENTOS REQUERIDO.: JOÃO BEZERRA FARIAS REQUERENTE.: MARCOS VINÍCIOS SOARES FARIAS . “INTIMAÇÃO DE PARTE FINAL DA SENTENÇA: “... JULGO EXTINTA A PRESENTE AÇÃO, NOS TERMOS DO ART. 794, I, DO CPC, POR JÁ TER SIDO ALCANÇADO SEU OBJETIVO, TENDO EM VISTA A SATISFAÇÃO DA OBRIGAÇÃO PELO DEVEDOR. APÓS AS FORMALIDADES LEGAIS, DETERMINO O ARQUIVAMENTO DOS PRESENTES AUTOS, DANDO-SE BAIXA NO TOMBO E NA DISTRIBUIÇÃO. P.R.I. NOVA RUSSAS, 31 DE MARÇO DE 2009. ADRIANA AGUIAR MAGALHÃES-JUÍZA DE DIREITO.” - INT. DR(S). FRANCISCO XAVIER DE FARIAS .

9) 2006.0011.2351-3/0 - DIVÓRCIO REQUERENTE.: DELMIRO FERREIRA DA SILVA REQUERIDO.: MARIA PAIVA DA SILVA . “INTIMAÇÃO DA PARTE FINAL DA SENTENÇA: “DIANTE DO EXPOSTO, HEI POR BEM, DECRETAR POR SENTENÇA, PARA QUE PRODUZA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, O

DIVÓRCIO DIRETO CONSENSUAL DOS CÔNJUGES ACIMA NOMINADOS E IDENTIFICAMOS, CONSOANTE OS TERMOS DAS MANIFESTAÇÕES EXPRESSAS NOS DOCUMENTOS DE FLS. 02/04 E 39/40.SEM CUSTAS, E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, EM FACE DO DEFERIMENTO DA GRATUIDADE JUDICIÁRIA PARA AMBOS, A VISTA DA DECLARAÇÃO DE PROBREZA DE FLS. 06, E POR ESTAR O CÔNJUGE VIRAGO DEVIDAMENTE REPRESENTADO POR DEFENSOR PÚBLICO.TRANSITADA EM JULGADO, EXPEÇA-SE O RESPECTIVO MANDADO DE AVERBAÇÃO E INSCRIÇÃO, ARQUIVANDO-SE EM SEGUIDA ESTES AUTOS, COM BAIXA NO TOMBO".P.R.I.NOVA RUSSAS, 31.03.2009.ADRIANA AGUIAR MAGALHÃES-JUÍZA DE DIREITO.." - INT. DR(S). PEDRO HENRIQUE GONCALVES ROSA

10) 2007.0010.2566-8/0 - MONITÓRIA REQUERENTE.: MANUEL RODRIGUES IZIDÓRIO FILHO REQUERIDO.: SILVANIA MARTINS MORORÓ BARROSO . "INTIMAÇÃO DA PARTE FINAL DA SENTENÇA: "ANTE O EXPOSTO, CONSIDERANDO QUE A PARTE AUTORA NÃO PROMOVEU OS ATOS E DILIGÊNCIAS QUE LHE COMPETIA PARA DAR PROSSEGUIMENTO AO FEITO, ABANDONANDO A CAUSA, SEM QUALQUER PROVIDÊNCIA, JULGO EXTINTO A PRESENTE AÇÃO, SEM JULGAMENTO DO MÉRITO, O QUE FAÇO NOS TERMOS DO ART. 267, III, C/C § 1º, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. P.R.I., APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO, ARQUIVE-SE DANDO BAIXA NO TOMBO E NA DISTRIBUIÇÃO."NOVA RUSSAS-CE, 31 DE MARÇO DE 2009.ADRIANA AGUIAR MAGALHÃES. JUÍZA DE DIREITO.." - INT. DR(S). PEDRO HENRIQUE GONCALVES ROSA .

COMARCA DE PARAMBU

**JUIZ(A) TITULAR: WILLER SOSTENES DE SOUSA E SILVA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: CARLOS EDUARDO
AMARAL DE SOUSA
EXPEDIENTE Nº 15/2009 EM: TREZE (13) DE MAIO DE 2009**

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/3553	1		

1) 2009.0004.4264-4/0 - TOMBO: 144009 - EXECUÇÃO DA PENA REU.: SEBASTIAO FEITOSA DA SILVA . "FICA VOSSA SENHORIA INTIMADO DA AUDIÊNCIA ADMONITÓRIA DESIGNADA PARA O DIA 19/05/2009, ÀS 15:00HORAS, A REALIZAR-SE NESTE JUÍZO(FÓRUM DE PARAMBU).." - INT. DR(S). ARIIVALDO LEMOS DE MORAIS .

VARA ÚNICA DA COMARCA DE PARAMBU

**JUIZ(A) TITULAR: WILLER SOSTENES DE SOUSA E SILVA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: CARLOS EDUARDO
AMARAL DE SOUSA
EXPEDIENTE Nº 16/2009 EM: TREZE (13) DE MAIO DE 2009**

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/3553	1	CE/7107	1

1) 2009.0011.7833-9/0 - CARTA PRECATÓRIA PARTE DA CARTA PRECATÓRIA.: ADAILSON FEITOSA CASTRO PARTE DA CARTA PRECATÓRIA.: ANTONIO FRANCISCO PEREIRA PONSIANO PARTE DA CARTA PRECATÓRIA.: ANTONIO PEREIRA PONSIANO PARTE DA CARTA PRECATÓRIA.: ROSAEL RICARTE DE FREITAS . "VOSSAS SENHORIAS FICAM INTIMADOS DA AUDIÊNCIA INSTRUTÓRIA DESIGNADA PARA O DIA 26/05/2009, ÀS 14:00HORAS, A REALIZAR-SE NESTE JUÍZO (FÓRUM DE PARAMBU)." - INT. DR(S). ARIIVALDO LEMOS DE MORAIS , ANTONIO CARLOS DE MORAES .

VARA ÚNICA DA COMARCA DE PARAMBU

**JUIZ(A) TITULAR: WILLER SOSTENES DE SOUSA E SILVA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: CARLOS EDUARDO
AMARAL DE SOUSA
EXPEDIENTE Nº 17/2009 EM: TREZE (13) DE MAIO DE 2009**

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/15103	1		

1) 2009.0011.7819-3/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 REQUERENTE.: FRANCISCO CESAR GONÇALVES RODRIGUES REPR. LEGAL.: MARIA VIRGINIA GONÇALVES ARCENIO REQUERIDO.: RENALDO VIEIRA RODRIGUES REQUERENTE.: VITAL SERGIO GONÇALVES RODRIGUES . "FICA VOSSA SENHORIA INTIMADO DA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DESIGNADA PARA O DIA 27 DE MAIO DE 2009, ÀS 13:30HORAS, A REALIZAR-SE NESTE JUÍZO (FÓRUM DE PARAMBU)." - INT. DR(S). LUIS ANTONIO DA SILVA MOTA .

COMARCA DE PEDRA BRANCA

**JUIZ(A) TITULAR: FLÁVIA MARIA AIRES FREIRE ALLEMÃO
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: JOSE EDISONEUDSON
GUERRA AIRES
EXPEDIENTE Nº 26/2009 EM: TREZE (13) DE MAIO DE 2009**

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/5594	1	CE/3359	2
CE/3359	3	CE/16018	4

1) 2005.0001.3867-5/0 - RECLAMAÇÃO DO JUIZADO ESPECIAL RECLAMADO.: FRANCISCA DE SOUSA CAVALCANTE RECLAMANTE.: JOSE RODRIGUES DE SOUZA . "DESPACHO: R.H. CLS. INTIME-SE O RECLAMANTE, PARA INFORMAR SE AINDA TEM INTERESSE NO FEITO, NO PRAZO DE CINCO DIAS. PEDRA BRANCA, 23/04/2009, FLÁVIA MARIA AIRES FREIRE ALLEMÃO, JUÍZA DE DIREITO.." - INT. DR(S). JOSE MARTINS OLIVEIRA .

2) 2006.0008.2910-2/0 - DIVORCIO REQUERIDO.: MANOEL DE SOUSA VIEIRA REQUERENTE.: MARIA DE NASARE ALEXANDRE DO NASCIMENTO . "PARTE DO DESPACHO: "INTIME-SE A AUTORA POR SEU PATRONO PARA INFORMAR O ATUAL ENDEREÇO DO REQUERIDO..."" - INT. DR(S). LEUDO CANDIDO DE ANDRADE .

3) 2006.0010.7300-1/0 - INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE AUTOR.: ANA KELY DOS SANTOS NASCIMENTO AUTOR.: VALDENISA DOS SANTOS NASCIMENTO REU.: JOSE GONÇALVES DE SOUZA . "DESPACHO: "R.H. INTIME O PATRONO DA AUTORA PARA SE MANIFESTAR, NO PRAZO DE DEZ DIAS, SOBRE A CERTIDÃO DE FLS. 25V, A QUAL INFORMA QUE A AUTORA NÃO FOI ENCONTRADA NO ENDEREÇO INFORMADO NA PETIÇÃO INICIAL..."" - INT. DR(S). LEUDO CANDIDO DE ANDRADE .

4) 2009.0001.3090-1/0 - BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA REQUERENTE.: CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA REQUERIDO.: SALVIANO NETO CALIPIO CARVALHO . "PARTE DO DESPACHO: "ISSO POSTO, INTIME-SE O REQUERENTE, ATRAVÉS DE SEU PATRONO, PARA QUE EMENDE A INICIAL, NO SENTIDO DE CUMPRIR A EXIGÊNCIA CONTIDA NO ART. 3º DO DL Nº 911/69, NO PRAZO DE 10(DEZ) DIAS, SOB PENA DE INDEFERIMENTO, COM FULCRO NO ART. 284 DO CPC..."" - INT. DR(S). MARIA LUCILIA GOMES .

VARA ÚNICA DA COMARCA DE PEDRA BRANCA

**JUIZ(A) TITULAR: FLÁVIA MARIA AIRES FREIRE ALLEMÃO
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: JOSE EDISONEUDSON
GUERRA AIRES
EXPEDIENTE Nº 27/2009 EM: TREZE (13) DE MAIO DE 2009**

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/13063	1		

1) 2008.0015.9501-2/0 - ART. 14 DA LEI 10.826/2003 INDICIADO(A): ALEXANDRE HENRIQUE DA SILVA INDICIADO(A): ALEXANDRE HENRIQUE DA SILVA . "SENTENÇA PARTE DISPOSITIVA : ... PRESENTES AS CIRCUNSTÂNCIAS

ATENUANTES CONTIDAS NO ART. 65, I E III, D, DO CP, RELATIVAS À CONFISSÃO E MENORIDADE, REDUZO AS PENAS PARA O MÍNIMO LEGAL, PASSANDO A SEREM DE 2 (DOIS) ANOS DE RECLUSÃO E DE 10 (DEZ) DIAS-MULTA, CORRESPONDENDO O DIA-MULTA AO VALOR DE 1/30 (UM TRIGÉSIMO) DO SALÁRIO MÍNIMO MENSAL, AS QUAIS TORNO DEFINITIVAS, À MINGUA DE OUTRAS CAUSAS A SEREM LEVADAS EM CONSIDERAÇÃO. A PENA PRIVATIVA DE LIBERDADE DEVERÁ SER CUMPRIDA EM REGIME ABERTO, CONFORME ART. 33, § 2º, C, DO CP, SENDO RECOLHER-SE À CADEIA NOS FINAIS DE SEMANA E FERIADOS. CABÍVELA SUBSTITUIÇÃO DA PENA PRIVATIVA DE LIBERDADE PELA RESTRITIVA DE DIREITOS, POIS CUMPRIDOS TODOS OS REQUISITOS ELENCADOS NO ART. 44 DO CP, DE MODO QUE A CONVERTO, NOS TERMOS DO SEU § 2º, EM DUAS PENAS RESTRITIVAS DE DIREITOS, SENDO UMA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS À COMUNIDADE, À RAZÃO DE UMA HORA DE TAREFA POR DIA DE CONDENAÇÃO E OUTRA DE INTERDIÇÃO TEMPORÁRIA DE DIREITOS, CONSISTENTE NA PROIBIÇÃO DE FREQUENTAR DETERMINADOS LUGARES, TAIS COMO, BARES, EVENTOS FESTIVOS, BOATES, CLUBES, CASAS DE JOGOS E SIMILARES, CONFORME DISPOSIÇÕES DOS ARTS. 46 E 47, IV, RESPECTIVAMENTE, AMBOS DO MESMO DIPLOMA LEGAL... FICA O CONDENADO SUJEITO AO PAGAMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS... EXPEÇA-SE ALVARÁ DE SOLTURA... P.R.I. PEDRA BRANCA, 12 DE MAIO DE 2009. (A) FLÁVIA MARIA AIRES FREIRE ALLEMÃO, JUÍZA DE DIREITO..” - INT. DR(S). CELSO ALVES DE MIRANDA .

COMARCA DE PENTECOSTE

JUIZ(A) TITULAR: MARILIA LIMA LEITAO FONTOURA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: FRANCISCO ELDO
COELHO DE CASTRO

EXPEDIENTE Nº 19/2009 EM: TREZE (13) DE MAIO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/5923	1	CE/3436	2
CE/1638	3	CE/8308	4
CE/13204	5	CE/10042	5
CE/15470	6	CE/13204	7
CE/10917	7	CE/5864	8
CE/14948	8	CE/14537	9
CE/9245	10	CE/10829	11
CE/9276	12	CE/8308	13
CE/21060	13	CE/8942	14
CE/10715	14	CE/3432	14
CE/10715	15	CE/17537	16
CE/14537	17	CE/14537	18
CE/10829	19	CE/108911	20
CE/7843	20	CE/14537	21

1) 2000.0207.8211-0/0 - Nº ANTIGO: 1999052001081 - COBRANÇA AUTOR.: JOSÉ SAMPAIO RODRIGUES REU.: MUNICÍPIO DE PENTECOSTE-CE . “DESPACHO: “INTIME A PARTE AUTORA PARA, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, REQUERER O QUE ENTENDER DE DIREITO.” - INT. DR(S). CROACI AGUIAR .

2) 2000.0207.8413-0/0 - Nº ANTIGO: 1999052003106 - EXECUÇÃO AUTOR.: CIAVEL - COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE AVES LTDA. REU.: DRENA AGROPECUÁRIA LTDA. “DESPACHO: “INTIMEM-SE AS PARTES PARA, NO PRAZO DE 05(CINCO) DIAS, REQUEREREM O QUE ENTENDEREM DE DIREITO.” - INT. DR(S). JOSE ZILBERTO COSTA .

3) 2000.0207.9143-8/0 - Nº ANTIGO: 2000052006081 - ANULATÓRIA AUTOR.: ESPÓLIO DE ANTONIO HERMÍNIO FILHO REU.: ESPÓLIO DE VALDERI HERMÍNIO MUNIZ . “DESPACHO: “INTIME-SE O AUTOR PARA, NO PRAZO DE 10(DEZ) DIAS, REQUERER A CITAÇÃO DE TODOS OS LITISCONSORTES NECESSÁRIOS, SOB PENA DE EXTINÇÃO DO PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO (CPC, ART. 47, PARÁGRAFO ÚNICO).” - INT. DR(S). JOSE EVANDRO DE VASCONCELOS .

4) 2000.0208.0020-8/0 - Nº ANTIGO: 2002052001154 - INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE REU.: FRANCISCO MENESES PONTES AUTOR.: MINISTÉRIO PÚBLICO AUTOR.: VALDENORA DE CASTRO SALES . “DESPACHO: “DIANTE DO LAUDO DE FLS. 30/32, INTIMEM-SE AS PARTES PARA APRESENTAREM MEMORIAIS NO PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS.” - INT. DR(S). MARIA CLARA RODRIGUES PINHO .

5) 2000.0208.1834-4/0 - Nº ANTIGO: 2003052010120 - ORDINÁRIA OUTRAS REU.: JOSÉ RIBEIRO SALDANHA REU.: NADJA MARIA PESSOA SILVA ARAÚJO REU.: ELIENE ALVES RIBEIRO REU.: JOAQUIM ERIVELTO GOMES ARAÚJO REU.: DRENA AGROPECUÁRIA LTDA AUTOR.: BANCO DO BRASIL S.A . “DESPACHO: “INTIMEM-SE AS PARTES PARA, SUCESSIVAMENTE, NO PRAZO DE 15(QUINZE) DIAS, APRESENTAREM MEMORIAIS.” - INT. DR(S). JOSE TEORGE ALVES DE CASTRO , ANDRE MOTA FERNANDES VIEIRA .

6) 2005.0012.0767-0/0 - ORDINÁRIA OUTRAS REQUERENTE.: JÚLIO CARLOS SAMPAIO NETO REQUERENTE.: CLÁUDIO FERREIRA DO NASCIMENTO REQUERIDO.: MUNICÍPIO DE PENTECOSTE-CE . “DESPACHO: “CONVERTO O JULGAMENTO EM DILIGÊNCIA PARA DETERMINAR AO RÉU QUE, NO PRAZO DE 10 DIAS, INFORME A ESTE JUÍZO QUAL O REGIME A QUE ESTÃO SUBMETIDOS OS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PENTECOSTE: SE ESTATUTÁRIO OU CELETISTA.” - INT. DR(S). RODRIGO MACEDO DE CARVALHO .

7) 2005.0014.7621-3/0 - BUSCA E APREENSÃO REQUERENTE.: CONSÓRCIO NACIONAL EMBRACON LTDA. REQUERIDO.: MARIA AUXILIADORA ESTEVAM DE SOUSA REQUERIDO.: MARIA DIDI SOARES BEZERRA . “DESPACHO: “ÀS FLS. 90, FOI JUNTA AOS AUTOS A CERTIDÃO DE ÓBITO DA PROMOVIDA. ÀS FLS. 95, O FILHO DA FALECIDA ATRAVESSA PETIÇÃO NOS AUTOS REQUERENDO A EXTINÇÃO DO DÉBITO EM RAZÃO DO PERECIMENTO DA DEMANDADA. O ART. 265, I, DO CPC DISPÕE QUE SE SUSPENDE O PROCESSO PELA MORTE OU EPRDA DA CAPACIDADE PROCESSUAL DE QUALQUER DAS PARTES, DE SEU REPRESENTANTE LEGAL OU DE SEU PROCURADOR. EM RAZÃO DISSO, INDEFIRO O PEDIDO DE FLS. 95. SUSPENDO O PROCESSO PELO PRAZO DE 60(SESENTA) DIAS, DETERMINANDO A INTIMAÇÃO DA PARTE CREDORA PARA PROMOVER A SUBSTITUIÇÃO DA PROMOVIDA, SOB PENA DE EXTINÇÃO DO FEITO.” - INT. DR(S). JOSE TEORGE ALVES DE CASTRO , MANOEL LUIZ ALVES .

8) 2005.0018.2543-9/0 - RECLAMAÇÃO DO JUIZADO ESPECIAL RECLAMADO.: COELCE - COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ RECLAMANTE.: JOÃO GOMES DE CASTRO RECLAMANTE.: FRANCISCO EDMAR BEZERRA ARAÚJO RECLAMANTE.: JOSÉ EVERARDO LIMA FREITAS . “DESPACHO: “DEFIRO O ITEN (B) DA PETIÇÃO DE FLS. 120/121, ASSINALANDO O PRAZO DE 60(SESENTA) DIAS PARA QUE A COELCE PROVIDENCIE A AFERIÇÃO DO MEDIDOR PELO INMETRO. INTIME-SE A COELCE PARA SE MANIFESTAR, NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, ACERCA DO PEDIDO DE JOÃO GOMES DE CASTRO FORMULADO NA PETIÇÃO DE FLS. 129/130.” - INT. DR(S). ANTONIO CLETO GOMES , HELANZIA DE ARAUJO XAVIER WICHMANN .

9) 2006.0003.8546-8/0 - DISSOLUÇÃO DE UNIÃO ESTAVEL REQUERIDO.: MARIA ROCICLÉIA BARROS DE OLIVEIRA REQUERENTE.: MIGUEL NOJOSA DE OLIVEIRA . “RESUMO DO DESPACHO: “...DETERMINO A INTIMAÇÃO DA PARTE AUTORA PARA APRESENTAR, NO PRAZO DE 10(DEZ) DIAS, MEMÓRIA DE CÁLCULO REFERENTE ÀS DUAS ÚLTIMAS PRESTAÇÕES VENCIDAS, SOB PENA DE INDEFERIMENTO DA INICIAL.” - INT. DR(S). JOAO GOMES FILHO .

10) 2008.0015.9275-7/0 - TOMBO: 92752008 - EMBARGOS EMBARGANTE.: ANA MARIA BARRETO SALES ME EMBARGADO.: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A . “DESPACHO: “APLICANDO, POR ANALOGIA, O ART. 616 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, JÁ QUE AS PARTES TÊM DIREITO AO TRATAMENTO IGUALITÁRIO NO CURSO DO PROCESSO (CPC, ART. 125, II), INTIME-SE A EMBARGANTE PARA, NO PRAZO DE

10 (DEZ) DIAS, EMENDAR A INICIAL, ATRIBUINDO VALOR À CAUSA, SOB PENA DE INDEFERIMENTO PRELIMINAR DOS EMBARGOS À EXECUÇÃO.” - INT. DR(S). RICARDO LINHARES MENDONÇA .

11) 2008.0015.9308-7/0 - TOMBO: 93082008 - BUSCA E APREENSÃO REQUERIDO.: ANTONIO SILVA DE OLIVEIRA REQUERENTE.: ANTONIO MÁRIO BARROS DE ALMEIDA E SOUSA . “RESUMO DA SENTENÇA: “MALGRADO OS ESFORÇOS DESTE JUÍZO NO SENTIDO DE IMPULSIONAR ESTE FEITO, NÃO SE LOGROU ÊXITO. A INÉRCIA DA PARTE AUTORA IMPÕE QUE A PETIÇÃO INICIAL SEJA INDEFERIDA. O REQUERENTE RESTOU INTIMADO, POR INTERMÉDIO DE SUA ADVOGADA, QUE SE QUEDOU INERTE À EXORTAÇÃO DESTE JUÍZO. O FEITO NÃO PODE PERMANECER, INDEFINidamente, À ESPERA DA VONTADE DAS PARTES, NOTADAMENTE QUANDO O SEU IMPULSO A ELAS COMPETE, COMO É O CASO DESTES AUTOS. EM RAZÃO DISSO, INDEFIRO A PETIÇÃO INICIAL, EXTINGUINDO, POR CONSEQUENTE, O PROCESSO, SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, O QUE FAÇO ARRIMADA NO ART. 267, I, C/C ART. 295, VI, ÚLTIMA FIGURA, AMBOS DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. TRANSITADA EM JULGADO, ARQUIVE-SE COM BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO. P.R.I. (A) MARÍLIA LIMA LEITÃO FONTOURA - JUIZA DE DIREITO.” - INT. DR(S). ANTONIA VALERIA BRAGA FIRMIANO .

12) 2008.0027.8028-0/0 - TOMBO: 80282008 - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO CIVIL REQUERENTE.: JOSÉ ITAMAR FERREIRA DA SILVA . “RESUMO DA SENTENÇA: “ISTO POSTO, CORROBORANDO COM O PARECER MINISTERIAL, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO E, EM CONSEQUENCIA, ORDENO QUE SE RETIFIQUE A CERTIDÃO DE NASCIMENTO DO REQUERENTE, NELA FAZENDO CONSTAR COMO SUA MÃE FRANCISCA FERREIRA DA SILVA. TRANSITADA EM JULGADO, EXPEÇA-SE O COMPETENTE MANDADO DE AVERBAÇÃO. SEM CUSTAS. P.R.I. (A) MARÍLIA LIMA LEITÃO FONTOURA - JUÍZA DE DIREITO.” - INT. DR(S). FRANCISCO JONES DE MESQUITA SOMBRA .

13) 2008.0031.5236-3/0 - TOMBO: 52362008 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL REQUERENTE.: FRANCISCO PONTES FILHO REQUERIDO.: TOKIO MARINE SEGURADORA . “DESPACHO: “EMBORA TENHA DETERMINADO QUE OS AUTOS VOLVESSEM-ME CONCLUSOS PARA SENTENÇA, ANALISANDO A CONTESTAÇÃO DE FLS. 28/52, PUDE CONSTATAR QUE A PARTE RÉ ALEGA MATÉRIA PRELIMINAR. COM EFEITO, DETERMINO A INTIMAÇÃO DA PARTE AUTORA PARA, NO DECÊNDIO LEGAL, QUERENDO, OFERECER RÉPLICA.” - INT. DR(S). MARIA CLARA RODRIGUES PINHO , MARIA SOFIA QUIRINO DA CUNHA .

14) 2008.0031.5238-0/0 - TOMBO: 52382008 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERIDO.: BANCO HSBC BANK - BRASIL S/A - BANCO MULTIPLO REQUERENTE.: JOAQUIM ERIVELTO GOMES DE ARAÚJO . “DESPACHO: “A MATÉRIA VERSADA NOS PRESENTES AUTOS É EXCLUSIVAMENTE DE DIREITO. DESNECESSÁRIA, POIS, A PRODUÇÃO DE PROVA ORAL EM AUDIÊNCIA. DESSA FORMA, ANUNCIO O JULGAMENTO ANTECIPADO DO MÉRITO, POSTO ENTENDER QUE A CAUSA JÁ SE ENCONTRA EM CONDIÇÕES DE SER DESLINDADA. INTIMEM-SE.” - INT. DR(S). JOACI INACIO DE BRITO , PEDRO WILLIAM NOGUEIRA DE SA , RAFAEL PORDEUS COSTA LIMA FILHO .

15) 2008.0031.5239-8/0 - TOMBO: 52392008 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERIDO.: BANCO ITAULEASING S/A REQUERENTE.: WESLEY RODRIGUES LOPES . “DESPACHO: “DÊ-SE VISTA À PARTE AUTORA PARA, QUERENDO, APRESENTAR RÉPLICA NO PRAZO DE 10(DEZ) DIAS (ART. 327, CPC)..” - INT. DR(S). PEDRO WILLIAM NOGUEIRA DE SA .

16) 2008.0036.6988-9/0 - TOMBO: 69882008 - BUSCA E APREENSÃO REQUERENTE.: BANCO ITAÚ S/A REQUERIDO.: FRANCISCA FURTADO MOREIRA . “DESPACHO: “INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, SE MANIFESTAR ACERCA DA CERTIDÃO DE FLS. 23V.” - INT. DR(S). MARCELO LEMOS CALÓ .

17) 2009.0000.4589-0/0 - TOMBO: 45892008 - RETIFICAÇÃO OU SUPRIMENTO OU RESTAURAÇÃO DE REGISTRO CIVIL REQUERENTE.: MARIA PEREIRA RODRIGUES . “RESUMO DA SENTENÇA: “ISTO POSTO, CORROBORANDO COM O PARECER MINISTERIAL, DEFIRO O PEDIDO E, COMO COROLÁRIO, ORDENO QUE SE RESTAURE O REGISTRO DE NASCIMENTO DE MARIA PEREIRA RODRIGUES COM OS DADOS CONSTANTES DOS AUTOS. TRANSITADA EM JULGADO, EXPEÇA-SE O COMPETENTE MANDADO DE REGISTRO, COM A ADVERTÊNCIA DE QUE DEVERÁ SER ESTE PROCEDIDO GRATUITAMENTE, TENDO EM VISTA QUE A AUTORA SE ENCONTRA SOB O MANTO DA JUSTIÇA GRATUITA. P.R.I. (A) MARÍLIA LIMA LEITÃO FONTOURA - JUÍZA DE DIREITO.” - INT. DR(S). JOAO GOMES FILHO .

18) 2009.0000.4647-1/0 - TOMBO: 46472009 - RETIFICAÇÃO OU SUPRIMENTO OU RESTAURAÇÃO DE REGISTRO CIVIL REQUERENTE.: ANTONIO DOS SANTOS FILHO . “RESUMO DA SENTENÇA: “ISTO POSTO, CORROBORANDO COM O PARECER MINISTERIAL, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO E, EM CONSEQUÊNCIA, ORDENO QUE SE RETIFIQUE A CERTIDÃO DE NASCIMENTO DO REQUERENTE, NELA FAZENDO CONSTAR COMO SUA MÃE DOMITILIA SOARES DOS SANTOS. TRANSITADA EM JULGADO, EXPEÇA-SE O COMPETENTE MANDADO DE AVERBAÇÃO. P.R.I. (A) MARÍLIA LIMA LEITÃO FONTOURA - JUÍZA DE DIREITO.” - INT. DR(S). JOAO GOMES FILHO .

19) 2009.0000.4664-1/0 - TOMBO: 46642009 - DIVÓRCIO CONSENSUAL REQUERENTE.: RIVELINO ROCHA VIANA REQUERENTE.: SILVELENA PEREIRA TABOSA VIANA . “DESPACHO: “INTIME-SE A ADVOGADA DOS REQUERENTES, PARA, NO PRAZO DE 10 DIAS, INDICAR O ATUAL ENDEREÇO DE SEUS CONSTITUÍNTES.” - INT. DR(S). ANTONIA VALERIA BRAGA FIRMIANO .

20) 2009.0005.4460-9/0 - TOMBO: 44602009 - REINTEGRAÇÃO / MANUTENÇÃO DE POSSE REQUERENTE.: CIA ITAULEASING DE ARRENDAMENTO MERCANTIL REQUERIDO.: JOSÉ EDVAR DOS SANTOS ARAÚJO . “DESPACHO: “A MATÉRIA VERSADA NOS PRESENTES AUTOS É EXCLUSIVAMENTE DE DIREITO, SENDO DESNECESSÁRIA, PORTANTO, A PRODUÇÃO DE OUTRAS PROVAS, ALÉM DAS JÁ CONSTANTES NOS AUTOS. AINDA QUE PRESENTE PLEITO DE TUTELA ANTECIPADA EM SEDE DE CONTESTAÇÃO, RESERVO-ME O DIREITO DE APRECIÁ-LA QUANDO DA PROLAÇÃO DA SENTENÇA. DECORRIDO O PRAZO RECURSAL, VOLTEM-ME OS AUTOS CONCLUSOS PARA SENTENÇA. INTIMEM-SE.” - INT. DR(S). NELSON PASCHOALOTTO , FRANCISCO LOPES RIBEIRO .

21) 2009.0005.4473-0/0 - TOMBO: 44732009 - ALVARÁ JUDICIAL REQUERENTE.: FRANCISCO CICERO HOLANDA RODRIGUES . “RESUMO DA SENTENÇA: “...MERECE ACOLHIDA P PLEITO FORMULADO, POSTO QUE INSTRUÍDO A CONTEUDO, FUNDANDO-SE EM PROVAS DA EXISTÊNCIA DO CRÉDITO, RAZÃO PORQUE JULGO PROCEDENTE O PEDIDO, DETERMINANDO A EXPEDIÇÃO DE ALVARÁ JUDICIAL PARA QUE A REQUERENTE POSSA RECEBER, JUNTO AO INSS, O SALDO DO BENEFÍCIO EM FAVOR DO DE CUJUS. DISPENSADAS AS CUSTAS, FACE À GRATUIDADE JUDICIÁRIA. P.R.I. (A) MARÍLIA LIMA LEITÃO FONTOURA - JUÍZA DE DIREITO.” - INT. DR(S). JOAO GOMES FILHO .

COMARCA DE PINDORETAMA

JUIZ(A) TITULAR: REGMA AGUIAR DIAS JANEIRO
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ROSANA MARIA TIMBO
PINTO

EXPEDIENTE Nº 22/2009 EM: TREZE (13) DE MAIO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/5201	1	CE/5201	2
CE/5201	3	CE/9096	4
CE/9384	5	CE/1244	5

1) 2006.0025.8913-3/0 - TOMBO: 235 - ART. 157 § 20. INC. I E II CPB REU.: FRANCISCO EDIO MENDES REU.: FRANCISCO ROGERIO COSTA DOS SANTOS AUTOR.: JUSTIÇA PÚBLICA REU.: FRANCISCO EDIO MENDES REU.: JOSÉ MARIA LOPES DA SILVA REU.: FRANCISCO ROGERIO COSTA DOS SANTOS AUTOR.: JUSTIÇA PÚBLICA REU.: JOSÉ MARIA LOPES DA SILVA. *"INTIMO V. SA., DA NOMEAÇÃO COMO DEFENSOR DATIVO AO ACUSADO FRANCISCO ÉDIO MENDES, DEVENDO APRESENTAR ALEGAÇÕES FINAIS NO PRAZO LEGAL.."* - INT. DR(S). CARLOS CRUZ DANTAS .

2) 2007.0022.8997-9/0 - TOMBO: 492 - ART. 155, § 4º, II DO CPB AUTOR.: JUSTIÇA PÚBLICA REU.: LAMARKS SILVA LIMA VITIMA.: MUNICIPIO DE PINDORETAMA . *"INTIMO V. SA., DA VOSSA NOMEAÇÃO COMO DEFENSOR DATIVO AO ACUSADO LAMARKS SILVA LIMA.."* - INT. DR(S). CARLOS CRUZ DANTAS .

3) 2007.0025.8594-2/0 - TOMBO: 514 - ART. 155 CPB- FURTO REU.: OTACILIO LOPES DA SILVA . *"INTIMO V. SA., DA SUA NOMEAÇÃO COMO DEFENSOR DO RÉU, OTACILIO LOPES DA SILVA, DEVENDO APRESENTAR DEFESA PRELIMINAR NO PRAZO DE LEI.."* - INT. DR(S). CARLOS CRUZ DANTAS .

4) 2007.0029.1030-4/0 - TOMBO: 511 - REVOGAÇÃO DE PRISÃO PREVENTIVA REU.: FRANCISCO PAULO TAVARES . *"INTIMO V. SA., DO INTEIRO TEOR DA SENTENÇA DE FLS. 195/196, CUJO DISPOSITIVO SEGUE TRANSCRITO: "(...)PELO EXPOSTO DEFIRO O PEDIDO DE REVOGAÇÃO DE PRISÃO PREVENTIVA POR DESCARACTERIZADOS OS MOTIVOS ENSEJADORES DO CÁRCERE PROVISÓRIO(...)"PINDORETAMA, EM 26 DE NOVEMBRO DE 2007. REGMA AGUIAR DIAS JANEIRO. JUÍZA DE PINDORETAMA.."* - INT. DR(S). JOSE OLIVEIRA DE BRITO FILHO .

5) 2007.0030.1141-9/0 - TOMBO: 598 - EXECUÇÃO FISCAL EXEQUÍDO.: PECEM AGROINDUSTRIAL LTDA. . *"INTIMO V. SA., DO INTEIRO TEOR DA SENTENÇA DE FLS. 41/42, CUJO DISPOSITIVO SEGUE TRANSCRITO: "(...)DIANTE DO EXPOSTO, PELO RECONHECIMENTO TÁCITO DA PROCEDÊNCIA DO PEDIDO AFERIDO NO PAGAMENTO DA DÍVIDA APÓS SENTENÇA DE MÉRITO EM EMBARGOS DE DEVEDOR, JULGO EXTINTO O PROCESSO COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, CONSOANTE O ART. 269, II C/C 794, I DO CPC PARA OS DEVIDOS FINS E LEGAIS EFEITOS.(...)"* - INT. DR(S). TARCISIO RODRIGUES PINTO , JOSE ADRIANO PINTO .

VARA UNICA DA COMARCA DE PINDORETAMA

JUIZ(A) TITULAR: REGMA AGUIAR DIAS JANEIRO
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ROSANA MARIA TIMBO PINTO

EXPEDIENTE Nº 23/2009 EM: TREZE (13) DE MAIO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/5201	1		

1) 2008.0024.2821-7/0 - TOMBO: 602 - ART. 155, § 4º, I E II DO CPB REU.: IRANILSON SOUSA DE LIMA AUTOR.: JUSTIÇA PÚBLICA VITIMA.: LUIS CANDIDO SILVA REU.: OTACILIO LOPES DA SILVA REU.: IRANILSON SOUSA DE LIMA AUTOR.: JUSTIÇA PÚBLICA VITIMA.: LUIS CANDIDO SILVA REU.: OTACILIO LOPES DA SILVA . *"INTIMO V.SA, COMO DEFENSOR NOMEADO DO RÉU IRANILSON SOUSA DE LIMA, PARA APRESENTAR DEFESA ESCRITA, NO PRAZO LEGAL DE 10(DEZ) DIAS.."* - INT. DR(S). CARLOS CRUZ DANTAS .

COMARCA DE PORANGA

JUIZ(A) TITULAR: FABRICIO VASCONCELOS MAZZA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ANTONIO WELINGTON SARAIVA

EXPEDIENTE Nº 16/2009 EM: TREZE (13) DE MAIO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/4372	1	CE/7820	1

CE/19375	2	CE/15545	3
CE/19375	3	CE/18105	3
CE/18105	4		

1) 2004.0012.2301-5/0 - Nº ANTIGO: 2004116001135 - INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE REQUERENTE.: ANTONIO PEREIRA MOURÃO REQUERIDO.: SIMÃO VIEIRA DA SILVA . *"INTIMAÇÃO DOS ADVOGADOS DAS PARTES PARA COMPARECEREM À AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO (TRATAR DA VERBA ALIMENTÍCA), REDESIGNADA PARA O DIA 9 DE JUNHO DE 2009, ÀS 9H15MIN, NO FÓRUM LOCAL.."* - INT. DR(S). MANOEL MELO SAMPAIO , ANTONIO PADUA DO NASCIMENTO .

2) 2006.0000.6877-2/0 - ART. 129 CPB - DAS LESÕES CORPORAIS VITIMA.: CÍCERO DE SOUSA CARREIRO AUTOR.: MINISTÉRIO PÚBLICO AUTOR.: MINISTÉRIO PÚBLICO REU.: JOSÉ RODRIGUES DE SOUSA VITIMA.: CÍCERO DE SOUSA CARREIRO REU.: JOSÉ RODRIGUES DE SOUSA . *"SENTENÇA CONDENATÓRIA: NÃO OCORREM EM DESFAVOR DO RÉU CIRCUNSTÂNCIAS ATENUANTES OU AGRAVANTES. NÃO HÁ CAUSAS DE AUMENTO OU DIMINUIÇÃO, PELO QUE TORNO A DEFINITIVA EM 10 (DEZ) MESES DE DETENÇÃO. ASSIM POSTA A QUESTÃO, E CONSIDERANDO QUE OS CRITÉRIOS PREVISTOS NO CAPUT DO ART. 59 DO CP, ANALISADOS NESTA DECISÃO, FORAM PREPONDERANTEMENTE DESFAVORÁVEIS AO ACUSADO, FIXO O REGIME SEMI-ABERTO PARA O CUMPRIMENTO INICIAL DE SUA PENA.."* - INT. DR(S). ALINE IGNACIO TEIXEIRA .

3) 2008.0019.4850-0/0 - ALVARÁ REQUERENTE.: ANTONIA MARTINS DOS SANTOS REQUERENTE.: FRANCISCO MARTINS PEREIRA DOS SANTOS REQUERENTE.: JOSÉ MILTON MARTINS DOS SANTOS REQUERENTE.: MARIA DAS GRAÇAS MARTINS DOS SANTOS REQUERENTE.: SEBASTÃO MARTINS DOS SANTOS . *"SENTENÇA: SENDO ASSIM, ENTENDO QUE OS AUTORES ESTÃO AUTORIZADOS A PROCEDER AO LEVANTAMENTO DOS VALORES RETIDOS NA CONTA CORRENTE Nº 0510156-5, AGÊNCIA 0997-0, DO BANCO BRADESCO, PRETERITAMENTE UTILIZADA POR SUA MÃE. ANTE O EXPOSTO, EM FACE DAS CONSIDERAÇÕES EXPENDIDAS E A LUZ DOS DEMAIS PRINCÍPIOS E REGRAS ATINENTES À ESPECIE, DETERMINO A EXPEDIÇÃO DE ALVARÁ EM FAVOR DOS AUTORES SEBASTIÃO MARTINS DOS SANTOS, FRANCISCO MARTINS DOS SANTOS, JOSÉ MILTON MARTINS DOS SANTOS, MARIA DAS GRAÇAS MARTINS DOS SANTOS E ANTONIA MARTINS DOS SANTOS, PARA QUE POSSAM, EM CONJUNTO OU SEPARADAMENTE, RECEBER O SALDO DO BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO DEIXADO POR ANA MARTINS DOS SANTOS, NA CONTA CORRENTE Nº 0510156-5, AGÊNCIA Nº 0997-0, DO BANCO BRADESCO.."* - INT. DR(S). JOSE BONFIM DE ALMEIDA JUNIOR , ALINE IGNACIO TEIXEIRA , EDSON LUÍS MONTEIRO LUCAS .

4) 2009.0009.5637-0/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: CATARINA OLIVEIRA LÚCIO MENOR.: TALITA OLIVEIRA CABRAL . *"INTIME-SE A AUTORA PARA QUE, NO PRAZO DE 48 HORAS: A) COMPROVE A INSUFICIÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS QUE FAÇAM PRESUMIR QUE ESTA NÃO POSSUI CONDIÇÕES DE PAGAR AS CUSTAS PROCESSUAIS, SEM PREJUÍZO DE SUSTENTO PRÓPRIO OU FAMILIAR, OU; B) COLACIONE AOS AUTOS COMPROVANTE DE RECOLHIMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS INICIAIS.."* - INT. DR(S). EDSON LUÍS MONTEIRO LUCAS .

COMARCA DE QUIXADÁ

JUIZ(A) TITULAR: IJOSIANA CAVALCANTE SERPA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: MARIA DO SOCORRO GOMES VIEIRA

EXPEDIENTE Nº 15/2009 EM: TREZE (13) DE MAIO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/13500	1		

1) 2007.0030.0347-5/0 - COBRANÇA REQUERIDO.: CENTAURO VIDA E PREVIDENCIA S.A. REQUERENTE.: ELIVALDO FERNANDES DA SILVA . “*INT. DE ORDEM - EM CUMPRIMENTO AO ART. 97 DO PROVIMENTO 01/2007, INTIMO O DR. JOSÉ MARIA VALE SAMPAIO, PARA, NO PRAZO DE 24 HORAS, PROCEDER À DEVOLUÇÃO DOS AUTOS Nº 2007.0030.0347-5, QUE SE ENCONTRA COM A CARGA A VOSSA SENHORIA, DESDE A DATA DE 17.04.2009, COM PRAZO DE CARGA EXCEDIDO, SOB AS PENAS DO ART. 196 DO CPC. (A) MARIA DO SOCORRO GOMES VIEIRA, DIRETORA DE SECRETARIA.*” - INT. DR(S). JOSE MARIA VALE SAMPAIO .

JUIZADO ESPECIAL DE QUIXADÁ - SEDE JUIZADO ESPECIAL (COMARCA ESPECIAL)

**JUIZ(A) TITULAR: IJOSIANA CAVALCANTE SERPA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: MARIA DO SOCORRO
GOMES VIEIRA**

EXPEDIENTE Nº 16/2009 EM: TREZE (13) DE MAIO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/13500	1		

1) 2008.0019.3068-7/0 - COBRANÇA REQUERENTE.: MARIA PATRICIA FEITOSA DE BRITO REQUERIDO.: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A. . “*INT. DE ORDEM - EM CUMPRIMENTO AO ART. 97 DO PROVIMENTO 01/2007, INTIMO O DR. JOSÉ MARIA VALE SAMPAIO, PARA, NO PRAZO DE 24 HORAS, PROCEDER À DEVOLUÇÃO DOS AUTOS Nº 2008.0019.3068-7, QUE SE ENCONTRA COM A CARGA A VOSSA SENHORIA, DESDE A DATA DE 17.04.2009, COM PRAZO DE CARGA EXCEDIDO, SOB AS PENAS DO ART. 196 DO CPC. (A) MARIA DO SOCORRO GOMES VIEIRA, DIRETORA DE SECRETARIA.*” - INT. DR(S). JOSE MARIA VALE SAMPAIO .

JUIZADO ESPECIAL DE QUIXADÁ - SEDE JUIZADO ESPECIAL (COMARCA ESPECIAL)

**JUIZ(A) TITULAR: IJOSIANA CAVALCANTE SERPA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: MARIA DO SOCORRO
GOMES VIEIRA**

EXPEDIENTE Nº 17/2009 EM: TREZE (13) DE MAIO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/13500	1		

1) 2008.0019.3067-9/0 - COBRANÇA REQUERENTE.: JOANA GERLANE DA SILVA MACIEL REQUERIDO.: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A. . “*INT. DE ORDEM - EM CUMPRIMENTO AO ART. 97 DO PROVIMENTO 01/2007, INTIMO O DR. JOSÉ MARIA VALE SAMPAIO, PARA, NO PRAZO DE 24 HORAS, PROCEDER À DEVOLUÇÃO DOS AUTOS Nº 2008.0019.3067-9, QUE SE ENCONTRA COM A CARGA A VOSSA SENHORIA, DESDE A DATA DE 17.04.2009, COM PRAZO DE CARGA EXCEDIDO, SOB AS PENAS DO ART. 196 DO CPC. (A) MARIA DO SOCORRO GOMES VIEIRA, DIRETORA DE SECRETARIA.*” - INT. DR(S). JOSE MARIA VALE SAMPAIO .

JUIZADO ESPECIAL DE QUIXADÁ - SEDE JUIZADO ESPECIAL (COMARCA ESPECIAL)

**JUIZ(A) TITULAR: IJOSIANA CAVALCANTE SERPA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: MARIA DO SOCORRO
GOMES VIEIRA**

EXPEDIENTE Nº 18/2009 EM: TREZE (13) DE MAIO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/13500	1		

1) 2008.0003.4256-0/0 - COBRANÇA REQUERENTE.: RAIMUNDA GONÇALVES DA SILVA REQUERIDO.: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A. . “*INT. DE ORDEM - EM CUMPRIMENTO AO ART. 97 DO PROVIMENTO 01/*

2007, INTIMO O DR. JOSÉ MARIA VALE SAMPAIO, PARA, NO PRAZO DE 24 HORAS, PROCEDER À DEVOLUÇÃO DOS AUTOS Nº 2008.0003.4256-0, QUE SE ENCONTRA COM A CARGA A VOSSA SENHORIA, DESDE A DATA DE 17.04.2009, COM PRAZO DE CARGA EXCEDIDO, SOB AS PENAS DO ART. 196 DO CPC. (A) MARIA DO SOCORRO GOMES VIEIRA, DIRETORA DE SECRETARIA.” - INT. DR(S). JOSE MARIA VALE SAMPAIO .

JUIZADO ESPECIAL DE QUIXADÁ - SEDE JUIZADO ESPECIAL (COMARCA ESPECIAL)

**JUIZ(A) TITULAR: IJOSIANA CAVALCANTE SERPA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: MARIA DO SOCORRO
GOMES VIEIRA**

EXPEDIENTE Nº 19/2009 EM: TREZE (13) DE MAIO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/13500	1		

1) 2008.0003.4251-0/0 - COBRANÇA REQUERENTE.: JOSE ALVES DE QUEIROZ REQUERIDO.: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A. . “*INT. DE ORDEM - EM CUMPRIMENTO AO ART. 97 DO PROVIMENTO 01/2007, INTIMO O DR. JOSÉ MARIA VALE SAMPAIO, PARA, NO PRAZO DE 24 HORAS, PROCEDER À DEVOLUÇÃO DOS AUTOS Nº 2008.0003.4251-0, QUE SE ENCONTRA COM A CARGA A VOSSA SENHORIA, DESDE A DATA DE 17.04.2009, COM PRAZO DE CARGA EXCEDIDO, SOB AS PENAS DO ART. 196 DO CPC. (A) MARIA DO SOCORRO GOMES VIEIRA, DIRETORA DE SECRETARIA.*” - INT. DR(S). JOSE MARIA VALE SAMPAIO .

JUIZADO ESPECIAL DE QUIXADÁ - SEDE JUIZADO ESPECIAL (COMARCA ESPECIAL)

**JUIZ(A) TITULAR: IJOSIANA CAVALCANTE SERPA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: MARIA DO SOCORRO
GOMES VIEIRA**

EXPEDIENTE Nº 20/2009 EM: TREZE (13) DE MAIO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/13500	1		

1) 2008.0003.4252-8/0 - COBRANÇA REQUERENTE.: JOSE NILSON FIRMINO REQUERIDO.: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A. . “*INT. DE ORDEM - EM CUMPRIMENTO AO ART. 97 DO PROVIMENTO 01/2007, INTIMO O DR. JOSÉ MARIA VALE SAMPAIO, PARA, NO PRAZO DE 24 HORAS, PROCEDER À DEVOLUÇÃO DOS AUTOS Nº 2008.0003.4252-8, QUE SE ENCONTRA COM A CARGA A VOSSA SENHORIA, DESDE A DATA DE 17.04.2009, COM PRAZO DE CARGA EXCEDIDO, SOB AS PENAS DO ART. 196 DO CPC. (A) MARIA DO SOCORRO GOMES VIEIRA, DIRETORA DE SECRETARIA.*” - INT. DR(S). JOSE MARIA VALE SAMPAIO .

JUIZADO ESPECIAL DE QUIXADÁ - SEDE JUIZADO ESPECIAL (COMARCA ESPECIAL)

**JUIZ(A) TITULAR: IJOSIANA CAVALCANTE SERPA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: MARIA DO SOCORRO
GOMES VIEIRA**

EXPEDIENTE Nº 21/2009 EM: TREZE (13) DE MAIO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/13500	1		

1) 2007.0030.0330-0/0 - COBRANÇA REQUERIDO.: CENTAURO VIDA E PREVIDENCIA S.A. REQUERENTE.: EVANILDO DA SILVA SOUSA . “*INT. DE ORDEM - EM CUMPRIMENTO AO ART. 97 DO PROVIMENTO 01/2007, INTIMO O DR. JOSÉ MARIA VALE SAMPAIO, PARA, NO PRAZO DE 24 HORAS, PROCEDER À DEVOLUÇÃO DOS AUTOS Nº 2007.0030.0330-0, QUE SE ENCONTRA COM A CARGA A VOSSA SENHORIA, DESDE A DATA DE 17.04.2009, COM PRAZO DE CARGA EXCEDIDO, SOB AS PENAS DO ART. 196 DO CPC. (A) MARIA DO SOCORRO GOMES*

VEIRA, DIRETORA DE SECRETARIA.” - INT. DR(S). JOSE MARIA VALE SAMPAIO .

COMARCA DE REDENÇÃO

JUIZ(A) TITULAR: FLÁVIA PESSOA MACIEL
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: FLAVIO FARIAS LIMA
EXPEDIENTE Nº 30/2009 EM: TREZE (13) DE MAIO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/8805	1	CE/15047	1
CE/18340	2	CE/16100	2
CE/15280	2	CE/3	3
CE/3	4		

1) 2007.0027.8782-0/0 - INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE REQUERIDO.: JOSE RONALDO NUNES PESSOA REQUERENTE.: MARIA DE FATIMA RIBEIRO MACIEL . “*FICAM VOSSAS SENHORIAS INTIMADOS PARA NO PRAZO LEGAL SE MANIFESTAREM SOBRE O RESULTADO DO EXAME DE DNA DE FLS. 33/36 DOS AUTOS.*” - INT. DR(S). FRANCISCA KATIA HOLANDA ARAUJO , ANTONIO WELDER BENEDIRO MUNIZ .

2) 2008.0036.5140-8/0 - PROCEDIMENTO SUMÁRIO REQUERIDO.: COMPANHIA EXCELSIOR DE SEGUROS REQUERENTE.: JORGE WALLESONH PEREIRA DE ALMEIDA . “*FICAM VOSSAS SENHORIAS INTIMADOS PARA NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, PAGAR ÀS CUSTAS PROCESSUAIS DEVIDAS, OU COMPROVAR A SUA INSUFICIÊNCIA, SOB PENA DE INDEFERIMENTO DA INICIAL, NOS TERMO DO ART. 3º DA PORTARIA 17/2009, AFIXADA NO ÁTRIO DESTE FÓRUM, CONFORME DESPACHO DE FLS. 27 DOS AUTOS.*” - INT. DR(S). JÉFERSON CAVALCANTE DE LUCENA , AUDIC CAVALCANTE MOTA DIAS , LEONARDO ARAUJO DE SOUZA .

3) 2009.0009.0259-9/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERIDO.: BV FINANCEIRA S/A CRÉDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO REQUERENTE.: MARIA SALETE DE OLIVEIRA GARCIA . “*FICA VOSSA SENHORIA INTIMADO PARA NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, PAGAR ÀS CUSTAS PROCESSUAIS DEVIDAS, OU COMPROVAR A SUA INSUFICIÊNCIA, SOB PENA DE INDEFERIMENTO DA INICIAL, NOS TERMO DO ART. 3º DA PORTARIA 17/2009, AFIXADA NO ÁTRIO DESTE FÓRUM, CONFORME DESPACHO DE FLS. 27 DOS AUTOS.*” - INT. DR(S). PROCURADOR ANTONIO LUIZ PAIVA VIANA, OAB/CE 5439.

4) 2009.0010.8053-3/0 - RETIFICAÇÃO OU SUPRIMENTO OU RESTAURAÇÃO DE REGISTRO CIVIL REQUERENTE.: ANTONIA JANAINA LIMA SANTOS, REP. POR SUA GENITORA TEREZA RODRIGUES DOS SANTOS . “*FICA VOSSA SENHORIA INTIMADO PARA NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, JUNTAR 02 (DUAS) DECLARAÇÕES, DEVIDAMENTE RECONHECIDAS, DE PESSOAS QUE ATESTEM O FATO BASE DO PEDIDO, CONFORME DESPACHO DE FLS. 15 DOS AUTOS.*” - INT. DR(S). PROCURADOR JOÃO BANDEIRA ACCIOLY, OAB/CE 7094.

COMARCA DE SABOIEIRO

JUIZ(A) TITULAR: RICARDO EMÍDIO DE AQUINO NOGUEIRA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: JOSIMARIO FREIRE DE AMORIM
EXPEDIENTE Nº 9/2009 EM: TREZE (13) DE MAIO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/10723	1	CE/8978	1
CE/13520	1	CE/13291	2
CE/10723	2	CE/11082	3
CE/13291	3	CE/5864	4
CE/17784	4	CE/10723	4
CE/11082	5	MP	6
CE/9887	7	CE/9887	7
CE/11228	8	CE/7974	8

CE/7974 9 CE/21041 9
CE/11082 10

1) 2004.0008.3792-3/0 - DIVÓRCIO REQUERIDO.: FRANCISCO DANTAS DA SILVA REQUERENTE.: NILMA DANTAS DE MIRANDA . “*ANTE O EXPOSTO, DEFIRO A PRETENSÃO DA REQUERENTE, E COM FUNDAMENTO NO ARTIGO 40 E SEGUINTE DA LEI N. 6.515/77, CONCEDO O DIVÓRCIO REQUERIDO PELA AUTORA SEM APRECIÇÃO DO PLEITO DE GUARDA E ALIMENTOS ANTE O SILENCIO DA PROMOVENTE PARA PROVIDENCIAR EMENDA A INICIAL. PROCEDA-SE, FINALMENTE, A AVERBAÇÃO DESTE DECISUM NO COMPETENTE TABELIONATO APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO DA DECISÃO. SEM CUSTAS PROCESSUAIS POR SER A PARTE AUTORA BENEFICIÁRIA DA JUSTIÇA GRATUITA. P.R.I. SABOIEIRO, 05 DE MAIO DE 2009. RICARDO EMÍDIO DE AQUINO NOGUEIRA - JUIZ DE DIREITO (TJCE 4816).*” - INT. DR(S). RAIMUNDO ANISIO LINO NOCRATO , FRANCISCO TACIDO SANTOS CAVALCANTI , FRANCISCO ROGERIO GURGEL BARROSO .

2) 2007.0002.4773-0/0 - TOMBO: 1607 - GUARDA DE MENORES REQUERIDO.: CÍCERA PEREIRA DE OLIVEIRA REQUERENTE.: FRANCISCO MARCELINO VIEIRA . “*ANTE O EXPOSTO, ACOLHO O PEDIDO INICIAL E COM SUPORTE NOS DISPOSITIVOS LEGAIS INVOCADOS, CONCEDENDO A FRANCISCO MARCELINO VIEIRA A GUARDA JUDICIAL DOS MENORES MAIARA PEREIRA VIEIRA E ANTONIO NILSON PEREIRA VIEIRA. À GENITORA DOS MENORES É DEFERIDO O DIREITO DE VISITA AOS SÁBADOS NO PERÍODO DIURNO. TRANSITADA EM JULGADO ESTA DECISÃO, TOMAR O COMPROMISSO DO PROMOVENTE DE BEM E FIELMENTE DESEMPENHAR O ENCARGO MEDIANTE TERMOS NOS AUTOS (ARTIGO 32, DO ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE) E, APÓS, EXPEDIR-SE O COMPETENTE ALVARÁ. P.R.I. SABOIEIRO, 05 DE MAIO DE 2009. RICARDO EMÍDIO DE AQUINO NOGUEIRA - JUIZ DE DIREITO (TJCE 4816).*” - INT. DR(S). SUAREZ BRAGA CAVALCANTE , RAIMUNDO ANISIO LINO NOCRATO .

3) 2007.0022.1559-2/0 - TOMBO: 14007 - EXECUÇÃO DE ALIMENTOS REQUERIDO.: JOSE CHARLES FERREIRA DA SILVA REQUERENTE.: LOURRANY BRAGA DA SILVA . “*DIANTE DO EXPOSTO, HOMOLOGO POR SENTENÇA O ACORDO FIRMADO ENTRE AS PARTES PARA QUE PRODUZA OS EFEITOS LEGAIS, EXTINGUINDO O PRESENTE PROCESSO, COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, NOS TERMOS DO ART. 269, INCISO III DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. SEM CUSTAS. CIÊNCIA AO MINISTÉRIO PÚBLICO. P.R.I. SABOIEIRO, 14 DE ABRIL DE 2009. RICARDO EMÍDIO DE AQUINO NOGUEIRA - JUIZ DE DIREITO (TJCE 4816).*” - INT. DR(S). KATIA FRANCYLZA LIMA VENANCIO , SUAREZ BRAGA CAVALCANTE .

4) 2008.0011.3051-6/0 - TOMBO: 78 - RECLAMAÇÃO DO JUÍZADO ESPECIAL RECLAMADO.: COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ S/A- COELCE RECLAMANTE.: RAIMUNDO MOREIRA SILVA . “*FACE AO EXPOSTO, JULGO PROCEDENTE EM PARTE A PRESENTE DEMANDA, PARA CONDENAR A COELCE-COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ - A PAGAR AO AUTOR A IMPORTÂNCIA DE 500,00 (QUINHENTOS REAIS), MONETARIAMENTE CORRIGIDA A PARTIR DA PUBLICAÇÃO DA SENTENÇA E JUROS LEGAIS DESDE A CITAÇÃO NA FORMADOS ARTIGOS 405 E 406 DO CÓDIGO CIVIL. ESTA DECISÃO DEVERÁ SER CUMPRIDA NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS A CONTAR DO SEU TRÂNSITO EM JULGADO SOB PENA DE PAGAMENTO DE MULTA NO PERCENTUAL DE 10% (DEZ POR CENTO) DO VALOR DA CONDENAÇÃO, ASSIM COMO DISPÕE O ARTIGO 475-J DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. TERÁ AINDA A REQUERIDA QUE PROCEDER COM A IMEDIATA DESCONSTITUIÇÃO DO DÉBITO INDEVIDAMENTE COBRADO E COM RETIRADA DO NOME DO AUTOR DO SPC, SOB PENA DE PAGAMENTO DE MULTA DIÁRIA DE R\$ 100,00 (CEM REAIS) ATÉ O LIMITE DE 30 DIAS. SEM CUSTAS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS (ARTS. 54 E 55 DA LEI 9.099/95). P.R.I. SABOIEIRO, 15 DE ABRIL DE 2009. RICARDO EMÍDIO DE AQUINO NOGUEIRA - JUIZ DE DIREITO (TJCE 4816).*” - INT. DR(S). ANTONIO CLETO GOMES , ILANA AMARO MOTA , RAIMUNDO ANISIO LINO NOCRATO .

5) 2008.0011.3052-4/0 - TOMBO: 79 - RECLAMAÇÃO DO

JUIZADO ESPECIAL RECLAMANTE.: JONAS GOMES PEREIRA RECLAMADO.: JOSÉ GOTARDO DOS SANTOS MARTINS . “*EM FACE DO EXPOSTO, JULGO PROCEDENTE EM PARTE O PEDIDO, PARA O FIM DE CONDENAR O RÉU A PAGAR AO AUTOR, A TÍTULO DE INDENIZAÇÃO POR DANO DE NATUREZA MORAL, A QUANTIA DE R\$ 500,00 (QUINHENTOS REAIS), VALOR A SER ATUALIZADO MONETARIAMENTE A PARTIR DA PROPOSITURA DA AÇÃO, ACRESCIDO DE JUROS DE MORA CONTADOS DA CITAÇÃO À TAXA DE 1% AO MÊS, NA FORMA DO ART. 405 DO CCB/02. SEM CUSTAS E SEM HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS. P.R.I. SABOIEIRO, 06 DE MAIO DE 2009. RICARDO EMÍDIO DE AQUINO NOGUEIRA - JUIZ DE DIREITO (TJCE 4816)..*” - INT. DR(S). KATIA FRANCYLZA LIMA VENANCIO .

6) 2008.0019.3100-4/0 - TOMBO: 67 - PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO CRIMINAL REU.: CRISTIANO PEREIRA DA SILVA . “*ANTE O EXPOSTO, DECLARO EXTINTA A PENA PRIVATIVA DE LIBERDADE DE CRISTIANO PEREIRA DA SILVA. P.R.I. SABOIEIRO, 06 DE MAIO DE 2009. RICARDO EMÍDIO DE AQUINO NOGUEIRA - JUIZ DE DIREITO (TJCE 4816)..*” - INT. DR(S). DEFENSOR PÚBLICO DR. FRANCISCO JOSÉ VERAS DE ALBUQUERQUE.

7) 2008.0038.0876-5/0 - TOMBO: 02 - DIVÓRCIO CONSUELA REQUERENTE.: FRANCISCO NILTOMAR DOS SANTOS REQUERENTE.: JOSEFA LUCIANA PEREIRA DE OLIVEIRA SANTOS REQUERENTE.: FRANCISCO NILTOMAR DOS SANTOS REQUERENTE.: JOSEFA LUCIANA PEREIRA DE OLIVEIRA SANTOS . “*COMPULSANDO OS AUTOS VERIFIQUEI PRESENTES TODOS OS PRESSUPOSTOS NECESSÁRIOS AO DEFERIMENTO DO DIVÓRCIO ORA POSTULADO, A SABER: FORO COMPETENTE; LEGITIMIDADE DAS PARTES; INTERESSE DE AGIR; PEDIDO JURIDICAMENTE POSSÍVEL. ADEMAIS, AMBOS OS CÔNJUGES RECONHECERAM SER IMPOSSÍVEL VOLTAREM AO CONVÍVIO COMUM, E FIXADO FOI O DIREITO DE VISITA E O QUANTUM DOS ALIMENTOS A SEREM PRESTADOS PELO VARÃO. O FEITO, POR SUA VEZ, TRAMITOU SEGUNDO OS DITAMES DO ART. 40, PARÁGRAFO 30. DA LEI N. 6.515/77, E CONTOU COM A NECESSÁRIA INTERVENIÊNCIA DO ÓRGÃO MINISTERIAL, TAL COMO RECOMENDA O ART. 82, INCISO II DO CPC. ANTE O EXPOSTO, DEFIRO A PRETENSÃO DOS CÔNJUGES, E COM FUNDAMENTO NO ART. 40 E SEGUINTES DA LEI N. 6.515/77, HOMOLOGO O ACORDO FIRMADO ENTRE AS PARTES DISPOSTO NA INICIAL E AUDIÊNCIA CONCILIATÓRIA, O QUAL SE TORNA PARTE INTEGRANTE DESTA DECISÃO, E POR CONSEQÜÊNCIA, CONCEDO O PRETENDIDO DIVÓRCIO. O CÔNJUGE-VIRAGO VOLTARÁ A OSTENTAR O NOME DE SOLTEIRA, QUAL SEJA: JOSEFA LUCIANA PEREIRA DE OLIVEIRA. PROCEDA-SE, FINALMENTE, A AVERBAÇÃO DESTA DECISÃO NO COMPETENTE TABELIONATO. SEM CUSTAS PROCESSUAIS POR SEREM PARTES BENEFICIÁRIAS DA JUSTIÇA GRATUITA. P.R.I. SABOIEIRO, 17 DE MARÇO DE 2009. RICARDO EMÍDIO DE AQUINO NOGUEIRA - JUIZ DE DIREITO (TJCE 4816)..*” - INT. DR(S). RILMA ROSELIA COSTA DE CARVALHO , RILMA ROSELIA COSTA DE CARVALHO .

8) 2008.0038.0879-0/0 - TOMBO: 162 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL REQUERENTE.: IRINEU FERREIRA BARBOSA REQUERENTE.: IRINEU FERREIRA BARBOSA REQUERIDO.: SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S.A . “*ANTE O EXPOSTO, JULGO IMPROCEDENTE O PEDIDO CONTIDO NA INICIAL, PELO QUE EXTINGO O FEITO COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO NA FORMA DO ART. 269, INC. I DO CPC. SEM CUSTAS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS (ART. 55, LEI Nº 9.099/95). P.R.I. SABOIEIRO, 05 DE MAIO DE 2009. RICARDO EMÍDIO DE AQUINO NOGUEIRA JUIZ DE DIREITO (TJCE 4816)..*” - INT. DR(S). ANTONIO GILBERTO DE ARAUJO , JOSE MOREIRA VIEIRA .

9) 2008.0038.0880-3/0 - TOMBO: 163 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL REQUERENTE.: ANTONIA PEDRO DOS SANTOS SARAIVA REQUERENTE.: FRANCISCO PEDRO DOS SANTOS REQUERENTE.: MARIA PEDRO DOS SANTOS DE ANDRADE REQUERIDO.: SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S.A . “*ANTE O EXPOSTO, JULGO EXTINTO O PROCESSO, SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, COM LASTRO NO ART. 267, INC. VI DO CPC. P.R.I. SABOIEIRO, 06*

DE MAIO DE 2009. RICARDO EMÍDIO DE AQUINO NOGUEIRA - JUIZ DE DIREITO (TJCE 4816)..” - INT. DR(S). JOSE MOREIRA VIEIRA , BRUNO QUEIROZ RABELO .

10) 2009.0008.2258-7/0 - TOMBO: 72 - EXIBIÇÃO REQUERENTE.: ANTONIO ALVES DO CARMO REQUERIDO.: JOSE LADISLAU BRAGA VIEIRA REQUERIDO.: JOSÉ GOTARDO DOS SANTOS MARTINS . “*ANTE O EXPOSTO, JULGO EXTINTO O FEITO, AUTORIZANDO O DESENTRANHAMENTO DOS DOCUMENTOS JUNTADOS AOS AUTOS, PERMANECENDO NESTES AS DEVIDAS CÓPIAS. CUSTAS REMANESCENTES PELO AUTOR. SEM HONORÁRIOS POR INCABÍVEIS NA ESPÉCIE. P.R.I. SABOIEIRO, 29 DE ABRIL DE 2009. RICARDO EMÍDIO DE AQUINO NOGUEIRA - JUIZ DE DIREITO (TJCE 4816)..*” - INT. DR(S). KATIA FRANCYLZA LIMA VENANCIO .

COMARCA DE SANTA QUITÉRIA

JUIZ(A) TITULAR: EDSON FEITOSA DOS SANTOS FILHO
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: MARIA DE FATIMA LOPES
EXPEDIENTE Nº 09/2009 EM: QUATORZE (14) DE MAIO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/8440	1	CE/11081	2
CE/12071	3	CE/8440	3

1) 2002.0007.0890-6/0 - ART. 317 CPB- CORRUPÇÃO PASSIVA REU.: FRANCISCO VALDEMIR PAZ BANDEIRA . “*RH. (...) DESIGNO O DIA 10 DE JUNHO DE 2009, ÀS 10:30 HORAS, PARA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO. ... SANTA QUITÉRIA, 04/05/2009. (A) EDSON FEITOSA DOS SANTOS FILHO. JUIZ DE DIREITO..*” - INT. DR(S). FRANCISCO AIRTON DA SILVA .

2) 2004.0000.2210-5/0 - ART. 155 CPB- FURTO REU.: ANTONIO LUIZ RODRIGUES BEZERRA REU.: ANTONIO LUIZ RODRIGUES BEZERRA . “*TERMO DE AUDIÊNCIA (...) A SEGUIR O MM. JUIZ REDESIGNOU O DIA 28/05/2009, ÀS 09:00H, PARA REALIZAÇÃO DA AUDIÊNCIA. O MM. JUIZ DETERMINOU, AINDA, A INTIMAÇÃO DO ADVOGADO DO ACUSADO ANTONIO LUIZ RODRIGUES BEZERRA PARA QUE INFORME O ENDEREÇO DO ACUSADO. INTIMADOS OS PRESENTES. EXPEDIENTE NECESSÁRIOS. (A) EDSON FEITOSA DOS SANTOS FILHO. JUIZ DE DIREITO..*” - INT. DR(S). JOAO PAULO JUNIOR .

3) 2007.0014.5982-0/0 - ART. 12 DA LEI 10.826/2003 REU.: FRANCISCO DAS CHAGAS ALVES REU.: FRANCISCO DAS CHAGAS BATISTA DE OLIVEIRA REU.: GILCELIO VENANCIO GOMES AUTOR.: MINISTÉRIO PÚBLICO REU.: FRANCISCO DAS CHAGAS ALVES REU.: FRANCISCO DAS CHAGAS BATISTA DE OLIVEIRA REU.: GILCELIO VENANCIO GOMES AUTOR.: MINISTÉRIO PÚBLICO . “*RECEBIDOS HOJE. REDESIGNO O DIA 09 DE JUNHO DE 2009, ÀS 11:30 HORAS, PARA REALIZAÇÃO DA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO. EXPEDIENTES NECESSÁRIOS. SANTA QUITÉRIA, 11 DE MAIO DE 2009. (A) EDSON FEITOSA DOS SANTOS FILHO. JUIZ DE DIREITO TITULAR..*” - INT. DR(S). JOAQUIM ARAUJO NETO , FRANCISCO AIRTON DA SILVA .

COMARCA DE SANTANA DO ACARAÚ

JUIZ(A) TITULAR: SOLANGE MENEZES HOLANDA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ANTONIO ERIMAR DE SOUZA MALVEIRA

EXPEDIENTE Nº 18/2009 EM: TREZE (13) DE MAIO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/17691	1	CE/5616	2
CE/10718	2	CE/10173	2
CE/18992	3	CE/16018	4
CE/16018	5	CE/18992	6

1) 2007.0024.1240-1/0 - DECLARATÓRIA REQUERIDO.: COELCE

- CAMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ REQUERENTE.: MARIA JOSE SOUZA REQUERIDO.: COELCE - CAMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ REQUERENTE.: MARIA JOSE SOUZA REQUERIDO.: COELCE - CAMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ REQUERENTE.: MARIA JOSE SOUZA . *"FICA VOSSA SENHORIA INTIMADO(A) COMO ADVOGADO(A) DA PARTE PROMOVENTE, PARA TOMAR CIÊNCIA DO JULGAMENTO ANTECIPADO DA LIDE (CPC 330 II)." - INT. DR(S). EDINARDO UCHÔA COSTA FILHO .*

2) 2008.0014.3588-0/0 - **DESAPROPRIAÇÃO** REQUERENTE.: O MUNICIPIO DE SANTANA DO ACARAU REQUERIDO.: REJANE CORDEIRO DE SOUSA . *"FICA VOSSA SENHORIA INTIMADO(A) COMO ADVOGADO(A) DA PARTE PROMOVENTE, PARA JUSTIFICAR A EXISTÊNCIA DA QUADRA E DO PÓLO DE ATENDIMENTO EM ÁREA DESAPROPRIADA PARA FINS DIVERSOS, ESCLARECENDO QUAL A TITULARIDADE DESSAS CONTRUÇÕES, INÍCIO E CONCLUSÃO DESSAS OBRAS. FICA VOSSA SENHORIA INTIMADO(A) COMO ADVOGADO(A) DAS PARTES PROMOVENTE E PROMOVIDA, PARA TOMAREM CIÊNCIA DE FOI NOMEADO O DR. WANDER ROLIM, ENGENHEIRO CIVIL COM ENDEREÇO EM SOBRAL-CE, PARA PROCEDER À AVALIAÇÃO DA ÁREA, DEVENDO INDICAREM, EM CINCO DIAS, SEUS QUESITOS E SEUS ASSISTENTES TÉCNICOS." - INT. DR(S). ANTONIO LOURENCO TOMAS ARCANJO , REGINA CELIA NOBRE BENICIO , JOSE BENICIO FILHO .*

3) 2008.0029.5822-4/0 - **REIVINDICATÓRIA** REQUERIDO.: JOSE JACINTO DE OLIVEIRA REQUERENTE.: ZEFERINO MARTINS DE SOUSA . *"FICA VOSSA SENHORIA INTIMADO(A) COMO ADVOGADA DA PARTE PROMOVENTE PARA SE MANIFESTAR, NO PRAZO DE DEZ DIAS, SOBRE AS QUESTÕES PRELIMINARES SUSCITADAS E O ACORDO NOTICIADO." - INT. DR(S). ANA ZÉLIA BRITO .*

4) 2009.0000.4777-0/0 - **BUSCA E APREENSÃO** REQUERENTE.: CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA REQUERIDO.: MARIA DALVA CARNEIRO . *"FICA VOSSA SENHORIA INTIMADO(A) COMO ADVOGADA DA PARTE PROMOVENTE PARA SE MANIFESTAR, NO PRAZO DE DEZ DIAS, SOBRE A PRELIMINAR E DOCUMENTOS APRESENTADOS PELA PROMOVIDA MARIA DALVA CARNEIRO NA CONTESTAÇÃO DE FL.26/36." - INT. DR(S). MARIA LUCILIA GOMES .*

5) 2009.0000.4778-8/0 - **BUSCA E APREENSÃO** REQUERENTE.: CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA REQUERIDO.: JOSE CORACI ALVES . *"FICA VOSSA SENHORIA INTIMADO(A) COMO ADVOGADO(A) DA PARTE PROMOVENTE, PARA TOMAR CIÊNCIA DO DESPACHO DE FL. 31 DOS AUTOS EM EPIGRAFE, BEM COMO PARA INFORMAR, NO PRAZO DE CINCO DIAS, SE TEM INTERESSE NA CONVERSÃO DO FEITO, REQUERENDO, NO MESMO PRAZO, O QUE JULGAR NECESSÁRIO." - INT. DR(S). MARIA LUCILIA GOMES .*

6) 2009.0009.2542-4/0 - **INTERDIÇÃO** INTERDITANDO.: PEDRO JOSIAS DO NASCIMENTO (MENOR) REQUERENTE.: MARIA LIDUINA GOMES . *"FICA VOSSA SENHORIA INTIMADO(A) COMO ADVOGADA DA PARTE PROMOVENTE, PARA TOMAR CIÊNCIA DA SENTENÇA PROFERIDA NOS AUTOS: "...FALTA AO(À) AUTOR(A) INTERESSE DE AGIR, O QUE ME CONDUZ A EXTINGUIR O PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, NOS TERMOS DO ARTIGO 267, INCISO VI, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. CONSIDERANDO QUE O(A) AUTOR(A) DEDUZIU PEDIDO TERATOLÓGICO, MANIFESTAMENTE CONTRÁRIO À PREVISÃO LEGAL REPUTO-O(A) LITIGANTE DE MÁ-FÉ (CPC 17 I), IMPONDO-LHE DE OFÍCIO MULTA IGUAL A UM POR CENTO SOBRE O VALOR DADO À CAUSA (CPC 181), QUE DEVE SER RECOLHIDA, NO PRAZO MÁXIMO DE DEZ DIAS. COMPETIRIA AO(ÀS) AUTOR(A/S) O PAGAMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS, NO ENTANTO, COMO ELE(A/S) É(SÃO) BENEFICIÁRIO(A/S) DA JUSTIÇA GRATUITA, SOMENTE ESTARÁ(ÃO) SUJEITO(A/S) AO RECOLHIMENTO QUANDO PUDER(EM) FAZÊ-LO SEM PREJUÍZO DO PRÓPRIO SUSTENTO OU DO DA FAMÍLIA, OBSERVANDO-SE O PRAZO PRESCRICIONAL DE QUE CUIDA O ARTIGO 12, DA LEI Nº 1.060, DE 5 DE FEVEREIRO DE 1950. P.R.I. ARQUIVAR." - INT. DR(S). ANA ZÉLIA BRITO .*

COMARCA DE SOBRAL

**JUIZ(A) TITULAR: MARCELO ROSENO DE OLIVEIRA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: VALNETE LOPES FERREIRA
EXPEDIENTE Nº 19/2009 EM: DOZE (12) DE MAIO DE 2009**

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/14311	1	CE/14456	2
CE/4738	3	CE/15654	4
CE/15210	5	CE/6736	6
CE/15638	7	CE/10917	8
CE/5148	8	CE/17508	9
CE/15638	9	CE/19035	10
CE/6735	11	CE/5760	12
CE/19035	13	CE/1870	14
CE/10952	14	CE/15067	15
CE/14926	16		

1) 2000.0176.3704-0/0 - Nº ANTIGO: 2002028013679 - **REPARAÇÃO DE DANOS** REQUERENTE.: COOPERATIVA DE ENERGIA, TELEFONIA E DESENVOLVIMENT REQUERIDO.: JOSE MAURICIO QUARIGUASI REQUERIDO.: MAURISANDRO R DE QUARIGUASI . *"INTIMAR DA PARTE DISPOSITIVA DA SENTENÇA PROFERIDA ÀS FLS. 95/98, A SEGUIR TRANSCRITA: "ISTO POSTO, JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTE O PEDIDO, PARA CONDENAR OS PROMOVIDOS A RESSARCIREM À AUTORA A QUANTIA DE R\$ 3.000,00 (TRES MIL REAIS), DEVIDAMENTE CORRIGIDA E ACRESCIDA DE JUROS MORATÓRIOS DE 1% AO MÊS, DEVIDOS A PARTIR DA CITAÇÃO. CONDENO AINDA OS RÉUS AO PAGAMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, ESTES FIXADOS EM 20% DO VALOR ATUALIZADO DA DÍVIDA APURADA".." - INT. DR(S). FRANCISCO ALCIEDES FERREIRA .*

2) 2002.0001.9139-3/0 - **COBRANÇA** REQUERIDO.: A F DE SOUZA PEDRAS REQUERENTE.: VALNEY PEREIRA RODRIGUES REQUERIDO.: ANTONIO FRANCISCO DE SOUZA . *"INTIMAR DA PARTE DISPOSITIVA DA SENTENÇA PROFERIDA ÀS FLS. 59/59V, A SEGUIR TRANSCRITA: "NO CASO PRESENTE, O PROCESSO ENCONTRA-SE PARADO HÁ MAIS DE 30 DIAS POR INÉRCIA DO AUTOR, QUE NÃO ADOTOU AS PROVIDÊNCIAS QUE LHE CABIAM PARA O DESLINDE DO FEITO. DIANTE DE TUDO QUANTO RESTOU DITO, DECRETO A EXTIÇÃO DO PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, TUDO NOS MOLDES DA REGRA EXPLICITADA NO ART. 267, III DO CPC".." - INT. DR(S). JOSE ALEXANDRE XIMENES ARAGAO .*

3) 2002.0002.5735-1/0 - **REPARAÇÃO DE DANOS** REQUERIDO.: GENESIO ANSELMO DOS SANTOS REQUERENTE.: MARIA MARCELA DA SILVA SOUSA . *"INTIMAR PARA NA QUALIDADE DE ADVOGADO DO PROMOVIDO, PARA JUNTAR SUBSTABELECIMENTO EM DEZ DIAS, SOB PENA DE SEREM TIDOS COMO INVÁLIDOS OS ATOS PRATICADOS, BEM COMO PARA, NO MESMO PRAZO, APRESENTAR MEMORIAIS." - INT. DR(S). FRANCISCO W. ALVES VASCONCELOS .*

4) 2003.0011.2911-8/0 - **ADJUDICAÇÃO** REQUERIDO.: JOAO CLAUDIO NOBRE FAÇANHA REQUERIDO.: SAMARA ALVES FERNANDES REQUERENTE.: MARIA DE LOURDES ALVES . *"INTIMAR PARA NA QUALIDADE DE ADVOGADA DA REQUERENTE, TOMAR CIENCIA DA PARTE DISPOSITIVA DA SENTENÇA PROFERIDA ÀS FLS. 80/80V, A SEGUIR TRANSCRITA: "INTIMADA PESSOALMENTE, PARA EM 48 HORAS, MANIFESTAR INTERESSE NO PROSSEGUIMENTO DO FEITO, PENA DE EXTIÇÃO, PERMANECEU INERTE A PROMOVENTE. ... DIANTE DE TUDO QUANTO RESTOU DITO, DECRETO A EXTIÇÃO DO PROCESSO, INDEPENDENTEMENTE DE RESOLUÇÃO DE MÉRITO, TUDO NOS MOLDES DO ART. 267, III DO CPC".." - INT. DR(S). SHIRLA CRISTINA ALVES SIRIDO .*

5) 2004.0011.7044-2/0 - ART. 139 CPB- **DIFAMAÇÃO** VITIMA.: BENEDITO ENOQUE DE SOUSA FILHO . *"INTIMAR DO TEOR DA SENTENÇA DE FLS. 36, A SEGUIR TRANSCRITA: "..., RECONHEÇO, IN CASU, A PEREMPÇÃO, DECRETANDO A EXTIÇÃO DA PUNIBILIDADE DA AGENTE PELO FATO APURADO NOS PRESENTES AUTOS, NOS TERMOS DO ART. 107,*

IV, DO CPB. PUBLICADA EM AUDIÊNCIA. REGISTRE-SE. INTIMEM-SE. TRANSITADA EM...". - INT. DR(S). FRANCISCO SAVIO DA COSTA .

6) 2004.0012.7899-5/0 - AÇÃO CAUTELAR REQUERENTE.: FABIO AVILA MACHADO REQUERIDO.: UNIMED DE SOBRAL . "INTIMAR DA PARTE DISPOSITIVA DA SENTENÇA PROFERIDA ÀS FLS. 104/104V, A SEGUIR TRANSCRITA: "DIANTE DE TUDO QUANTO RESTOU DITO, ANTE A INÉRCIA DO REQUERENTE, DECRETO A EXTINÇÃO DO PROCESSO, INDEPENDENTEMENTE DE RESOLUÇÃO DE MÉRITO, TUDO NOS MOLDES DO ART. 267, III DO CPC"..". - INT. DR(S). EMMANUEL PINTO CARNEIRO .

7) 2006.0010.0477-8/0 - EXECUÇÃO DE SENTENÇA EXECUTADO.: FRANCISCO REGINALDO DOS SANTOS EXECUTANTE.: TRIBUNAL ARBITRAL DE SOBRAL LTDA . "INTIMAR DA PARTE DISPOSITIVA DA SENTENÇA DE FLS. 27/27V, A SEGUIR TRANSCRITA: "DIANTE DE TUDO QUANTO RESTOU DITO, ANTE A INÉRCIA DO EXEQUENTE, DECRETO A EXTINÇÃO DA EXECUÇÃO, TUDO NOS MOLDES DO ART. 267, III DO CPC, AQUI APLICADA SUBSIDIARIAMENTE POR FORÇA DA REGRA CONTIDA NO ART. 598 DO CPC"..". - INT. DR(S). JONAS SILVA MIRANDA .

8) 2006.0013.7115-0/0 - BUSCA E APREENSÃO REQUERENTE.: CONSORCIO NACIONAL EMBRACON LTDA REQUERIDO.: TEREZINHA RODRIGUES DA SILVA . "INTIMAR DA PARTE DISPOSITIVA DA SENTENÇA PROFERIDA ÀS FLS. 38/38V, A SEGUIR TRANSCRITA: "EM FACE DA CONTUMÁCIA ABSOLUTA DA RÉ E DA APLICAÇÃO, A ELA, DA SANÇÃO PREVISTA NO ART. 319 DO CPC, JULGO A AÇÃO PROCEDENTE, DETERMINANDO, DE CONSEQUENTE QUE A DEMANDADA, NO PRAZO DE 24 HORAS, ENTREGUE AO AUTOR O BEM DESCRITO NA INICIAL OU O EQUIVALENTE EM DINHEIRO...APÓS O TRANSITO EM JULGADO E ADOTADAS AS MEDIDAS CABÍVEIS, ARQUIVE-SE"..". - INT. DR(S). MANOEL LUIZ ALVES , HERMES RIBEIRO VIANA .

9) 2006.0019.1900-8/0 - EXECUÇÃO DE SENTENÇA EXECUTADO.: REGINA MARIA VITALINO EXECUTANTE.: TRIBUNAL ARBITRAL DE SOBRAL LTDA . "INTIMAR DA PARTE DISPOSITIVA DA SENTENÇA DE FLS. 29/29V, A SEGUIR TRANSCRITA: "DIANTE DE TUDO QUE RESTOU DITO, ANTE A INÉRCIA DO REQUERENTE, DECRETO A EXTINÇÃO DA EXECUÇÃO, TUDO NOS MOLDES DO ART. 267, III, DO CPC, AQUI APLICADA SUBSIDIARIAMENTE POR FORÇA DA REGRA CONTIDA NO ART. 598 DO CPC"..". - INT. DR(S). RÔMULO LINHARES FERREIRA GOMES , JONAS SILVA MIRANDA .

10) 2007.0023.8776-8/0 - BUSCA E APREENSÃO REQUERENTE.: BANCO ABN AMRO REAL S.A REQUERIDO.: EMANOEL SOARES DE SOUSA . "INTIMAR DA PARTE DISPOSITIVA DA SENTENÇA DE FLS. 37/37V, A SEGUIR TRANSCRITA: "DIANTE DA INÉRCIA DO RÉU, QUE NÃO PURGOU A MORA NEM IMPUGNOU ESPECIFICAMENTE OS FATOS ARTICULADOS PELO AUTOR, COMO LHE FACULTAVA A LEI, JULGO A AÇÃO PROCEDENTE, PARA O FIM DE CONSOLIDAR EM MÃOS DA PARTE AUTORA A PROPRIEDADE E A POSSE PLENA DO BEM DESCRITO NA INAUGURAL..". - INT. DR(S). RAFAEL VELLOSO FONTENELLE CAMELO E RODRIGUES .

11) 2008.0025.5852-8/0 - EXECUÇÃO EXEQUÍDO.: ANGELO SULIANO BENTO EXEQUENTE.: CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO MISSOURI . "INTIMAR PARA NA QUALIDADE DE ADVOGADO DO PROMOVENTE, REQUERER O QUE ENTENDER PERTINENTE NO PRAZO DE DEZ DIAS..". - INT. DR(S). EUGENIO PARCELI ALBUQUERQUE .

12) 2008.0030.1578-1/0 - EMBARGOS EMBARGADO.: BANCO DO BRASIL S/A EMBARGANTE.: FRANCISCA CHAGAS LIMA PEREIRA EMBARGANTE.: FRANCISCO AMADEU PEREIRA EMBARGANTE.: LUAMANDA COSMETICOS LTDA EMBARGADO.: BANCO DO BRASIL S/A EMBARGANTE.: FRANCISCA CHAGAS LIMA PEREIRA EMBARGANTE.: FRANCISCO AMADEU PEREIRA EMBARGANTE.: LUAMANDA COSMETICOS LTDA . "INTIMAR DA PARTE DISPOSITIVA DA

SENTENÇA DE FLS. 30/30V, A SEGUIR TRANSCRITA: "NO PRESENTE CASO, INFERIDA A GRATUIDADE REQUERIDA, CABIA AOS EMBARGANTES RECOLHEREM AS CUSTAS PROCESSUAIS DEVIDAS MAS, INTIMADOS ATRAVÉS DE SEU ADVOGADO, QUEDARAM ABSOLUTAMENTE INERTES. PELO EXPOSTO, COM ESTEIO NO ART. 257 DO CPC, DETERMINO O CANCELAMENTO DA DISTRIBUIÇÃO DO PRESENTE FEITO"..". - INT. DR(S). ODESIO CUNHA FILHO .

13) 2008.0040.5575-2/0 - BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA REQUERENTE.: BANCO FINASA S/A REQUERIDO.: JOSE WERLON ARAUJO LIRA . "INRIMAR DA PARTE DISPOSITIVA DA SENTENÇA DE FLS. 24/24V, A SEGUIR TRANSCRITA: "DIANTE DA INÉRCIA DO RÉU, QUE NÃO PURGOU A MORA NEM CONTESTOU A AÇÃO, COMO LHE FACULTAVA A LEI, JULGO A AÇÃO PROCEDENTE, PARA O FIM DE CONSOLIDAR EM MÃO DA PARTE AUTORA A PROPRIEDADE E A POSSE PLENA DO BEM DESCRITO NA INAUGURAL..". - INT. DR(S). RAFAEL VELLOSO FONTENELLE CAMELO E RODRIGUES .

14) 2008.0041.3704-0/0 - REINTEGRAÇÃO / MANUTENÇÃO DE POSSE REQUERENTE.: BANCO GMAC S/A REQUERIDO.: MARCIANO GOMES DOS SANTOS . "INTIMAR PARA, NO PRAZO DE DEZ DIAS, SE MANIFESTAR ACERCA DO PEDIDO CONTIDO NA PETIÇÃO DE FLS. 28/31..". - INT. DR(S). MARIA SOCORRO ARAUJO SANTIAGO , ROSEANY ARAUJO VIANA .

15) 2009.0004.1220-6/0 - BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA REQUERENTE.: BANCO FINASA S/A REQUERIDO.: JOAO HENRIQUE DE OLIVEIRA MORAES . "INTIMAR DA PARTE DISPOSITIVA DA SENTENÇA PROFERIDA ÀS FLS. 23/23V, A SEGUIR TRANSCRITA: "NO CASO PRESENTE, O AUTOR DEIXOU FLUIR O PRAZO QUE DISPUNHA PARA EMENDAR A INICIAL SEM QUALQUER MANIFESTAÇÃO. ... EM FACE DO QUE RESTOU DITO E COM FORÇA NA DICÇÃO DO ART. 284 DO CPC, INDEFIRO A INICIAL E JULGO EXTINTO O PROCESSO, SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, NA FORMA PREVISTA NO ART. 267, I DO MESMO CODEX"..". - INT. DR(S). EMANUELLE FERREIRA GOMES SILVA MOURA .

16) 2009.0006.8531-8/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERIDO.: ATACADAO HIPER FRIOS LTDA REQUERENTE.: FRANCISCO FABIO DE CARVALHO . "INTIMAR PARA NA QUALIDADE DE ADVOGADO DO REQUERENTE, DIZER ACERCA DA CONTESTAÇÃO APRESENTADA E DOCUMENTOS QUE A INSTRUEM, NO PRAZO DE DEZ DIAS..". - INT. DR(S). JOSE CLERTON COSTA .

4ª VARA DA COMARCA DE SOBRAL
JUIZ(A) TITULAR: JOYCE SAMPAIO BEZERRIL FONTENELE
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ALDI MARQUES RODRIGUES
EXPEDIENTE Nº 11/2009 EM: OITO (08) DE MAIO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/17717	1	CE/6389	2
CE/17427	3	CE/3783	3
CE/16533	4	CE/17157	5
CE/14926	6		

1) 2008.0010.0416-2/0 - ART. 155 CPB- FURTO REU.: FRANCISCO LEONARDO PEREIRA FERREIRA VITIMA.: SILEIDE LEITE CORDEIRO . "FICA V.S.A. INTIMADO DO DESPACHO DE FLS. 41V. NOS AUTOS DO PROCESSO, CUJO TEOR ENCONTRA-SE TRANSCRITO: "RH. QUANTO AO ADITAMENTO RETRO (FLS. 30 DOS AUTOS). A DEFESA PARA PRODUIR PROVA OU REQUERER O QUE ENTENDER DE DIREITO NO PRAZO DE LEI". SOBRAL, 08/MAIO/2009. DRA. JOYCE SAMPAIO BEZERRIL FONTENELLE, JUÍZA DE DIREITO..". - INT. DR(S). ROQUE HUDSON URSULINO PONTES .

2) 2008.0012.5868-7/0 - EXECUÇÃO DE ALIMENTOS REQUERENTE.: JOAO PAULO EUFRASIO GONÇALVES AQUINO REQUERENTE.: MARIO EUFRASIO GONÇALVES AQUINO REQUERIDO.: RAIMUNDO NONATO AQUINO DA SILVA

REQUERENTE.: RONALDO EUFRASIO GONÇALVES AQUINO . “ FICA V. SA. INTIMADO(A) PARA COMPARECERER À AUDIÊNCIA DE PRELIMINAR DESIGNADA PARA O DIA 28 DE MAIO DE 2009, ÀS 08:40 HORAS, NA SALA DE AUDIÊNCIA DESTA JUÍZO..” - INT. DR(S). CLAUDIO PAULA PESSOA DIAS .

3) 2008.0028.3505-0/0 - EXECUÇÃO DE ALIMENTOS REQUERIDO.: AGNALDO COSTA ALCANTARA REQUERENTE.: MARIA JAMILÉ SILVA COSTA. “FICA V. SA. INTIMADO(A) ACERCA DA PARTE FINAL DA SENTENÇA PROFERIDA ÀS FLS. 20 DOS AUTOS TRANSCRITA A SEGUIR; “R.H. ... É O BREVE RELATÓRIO. DECIDO. O PAGAMENTO DA OBRIGAÇÃO ALIMENTAR É O OBJETO DA EXECUÇÃO ESPECIAL ORA EM APREÇO, SENDO QUE O ADIMPLENTO DA DÍVIDA TORNA SATISFEITO O DIREITO DO CREDOR. ASSIM, TENDO O DEVEDOR CUMPRIDO SUA OBRIGAÇÃO, QUITANDO O DÉBITO EM ATRASO PARA COM O CREDOR, SATISFEITA FOI A EXECUÇÃO. DIANTE DO EXPOSTO, FACE AO PAGAMENTO INTEGRAL DA DÍVIDA, REVOGO A PRISÃO EM DESFAVOR DO EXECUTADO, BEM COMO, EXTINGO A PRESENTE EXECUÇÃO ALIMENTÍCIA, NOS TERMOS DO ARTIGO 794, I, DO CPC. EXPEÇA-SE ALVARÁ DE SOLTURA. SEM CUSTAS, NEM HONORÁRIOS, FACE À GRATUIDADE CONCEDIDA. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. INTIME-SE. APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO, ARQUIVE-SE. SOBRAL-CE, 30 DE ABRIL DE 2009. JOYCE SAMPAIO BEZERRIL FONTENELLE. JUÍZA DE DIREITO.” - INT. DR(S). EZIO GUIMARÃES AZEVEDO , FRANCISCO ARNALDO DE PAULA PESSOA DE AZEVEDO .

4) 2008.0041.4702-9/0 - INQUÉRITO POLICIAL ACUSADO.: CICERO AUGUSTO DA SILVA SOUSA VITIMA.: FRANCISCO DARIO GOMES CARNEIRO FILHO ACUSADO.: MOISES CARVALHO DE OLIVEIRA VITIMA.: MANOEL MESSIAS RUFINO SILVA . “FICA V.SA. INTIMADO PARA QUE, NO PRAZO DE CINCO DIAS, SE MANIFESTE SOBRE O PROSSEGUIMENTO NA DEFESA DOS ACUSADOS OU RENUNCIE AOS AUTOS, POSSIBILITANDO A ATUAÇÃO DA DEFENSORIA PÚBLICA, FICANDO, AINDA, ADVERTIDO DA PREVISÃO LEGAL DO ARTIGO 265 DO CPP”..” - INT. DR(S). JOSE OSWALDO SOARES BALREIRA JUNIOR .

5) 2009.0006.8501-6/0 - TOMBO: 54752009 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERIDO.: BANCO DO BRASIL S/A REQUERENTE.: JOSE ANTONIO DIAS CARNEIRO FILHO . “FICA V. SA. INTIMADO(A) PARA , NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS RECOLHER AS CUSTAS INICIAIS, SOB PENA DE ARQUIVAMENTO..” - INT. DR(S). BRUNO PRADO FAÇANHA .

6) 2009.0009.7800-5/0 - TOMBO: 55302009 - EXECUÇÃO DE ALIMENTOS EXECUTADO.: CARLOS ROQUE ILARIO VASCONCELOS EXECUENTE.: CARLOS VINICIUS DE PAULA VASCONCELOS . “FICA V. SA. INTIMADO(A) PARA, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, JUNTAR AOS AUTOS CÓPIA DO RG, CERTIDÃO DE NASCIMENTO DO AUTOR, BEM COMO COMPROVANTE DE ENDEREÇO..” - INT. DR(S). JOSE CLERTON COSTA .

COMARCA DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

JUIZ(A) TITULAR: JOSE CAVALCANTE JUNIOR
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: RAIMUNDA NORMA OLIVEIRA MAIA

EXPEDIENTE Nº 11/2009 EM: DOZE (12) DE MAIO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/14719	1	CE/9934	2
CE/6258	3	CE/5635	4
CE/12681	5		

1) 2000.0204.7543-9/0 - Nº ANTIGO: 2002054000813 - DELITOS DEFINIDOS EM LEGISLAÇÃO ESPECIAL VITIMA.: NATALIA CHAVES BASTOS REU.: RAIMUNDO MESQUITA MOTA . “R.H. INTIME-SE, PARA EM 05(CINCO) DIAS, APRESENTAR MEMORIAIS EM SUBSTITUIÇÃO AO DEBATES ORAIS..” - INT. DR(S). ALEXANDRE WAGNER ALBUQUERQUE NERY .

2) 2006.0011.2085-9/0 - ART. 304 CPB- USO DE DOCUMENTO FALSO AUTOR.: MINISTÉRIO PÚBLICO AUTOR.: MINISTÉRIO

PÚBLICO REU.: RAIMUNDO MARTINS CORREIA REU.: RAIMUNDO MARTINS CORREIA . “R. INTIME-SE AS PARTES PARA NO PRAZO DE 05(CINCO) DIAS APRESENTAREM MEMORIAIS EM SUBSTITUIÇÃO AOS DEBATES ORAIS..” - INT. DR(S). VICENTE PAULO PEREIRA DOS SANTOS .

3) 2006.0012.2037-3/0 - ART. 157 § 20. INC. I E II CPB REU.: FERNANDO ANTONIO DA SILVA RODRIGUES VITIMA.: ROBERTO VERAS FERREIRA REU.: VALDEMIRO DE SOUSA QUEIROZ AUTOR.: MINISTÉRIO PÚBLICO VITIMA.: FRANCISCO IANE ALVES DE LIMA . “CONSIDERANDO A PETIÇÃO DE FLS. 79/81, INTIME-SE O ADVOGADO DR VIRGILIO PAULINO SOARES APARA APRESENTAR DEFESA PRELIMINAR DO ACUSADO VALDEMIRO DE SOUSA QUEIROZ, CONFORME TERMO DE AUDIENCIA DE FLS. 77/78. S.G.A, 07/04/2009.(A) JOSE CAVALCANTE JUNIOR- JUIZ DE DIREITO.” - INT. DR(S). VIRGILIO PAULINO SOARES .

4) 2008.0009.3614-2/0 - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO PUBLICO REQUERENTE.: MARCIA CAMARA MONTE LINHARES . “SENTENÇA - CONTEÚDO PARCIAL “(...) ASSIM, POR TODO O ACIMA EXPOSTO E ARGUMENTANDO, ENTENDENDO SEREM OS MOTIVOS APRESENTADOS PELA AUTORA SUFICIENTES PARA JUSTIFICAREM A ALTERAÇÃO QUE REQUER, DEFIRO O PEDIDO INICIAL PARA DETERMINAR A SUPRESSÃO DO NOME “LINHARES” DO REGISTRO CIVIL DA AUTORA, DEVENDO A MESMA PASSAR A CHAMAR-SE MÁRCIA CÂMARA MONTE. EXPEÇA-SE CARTA PRECATÓRIA PARA O CUMPRIMENTO DESTA SENTENÇA. P.R.I. TRANSITADO EM JULGADO ARQUIVEM-SE OBSERVADAS AS FORMALIDADES LEGAIS. SÃO GONÇALO DO AMARANTE, 12 DE NOVEMBRO DE 2008. JOSÉ CAVALCANTE JÚNIOR - JUIZ DE DIREITO - TITULAR.” - INT. DR(S). LUIZ EDUARDO MAIA TIGRE .

5) 2009.0005.3983-4/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 REQUERIDO.: ANTONIO CARLOS MENDES DOS SANTOS REQUERENTE.: CARLOS EDUARDO COSTA DOS SANTOS E LUIZ CARLOS COSTA DOS SANTOS REQUERENTE.: MARIA DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS COSTA . “INTIMAÇÃO DESPACHO “RECEBIDOS HOJE (...) CONCILIATÓRIA PARA O DIA 28/05/2009, ÀS 11:30 HORAS. (...) SÃO G DO AMARANTE, 12 DE MARÇO DE 2009. (A) JOSÉ CAVALCANTE JÚNIOR - JUIZ DE DIREITO TITULAR.” - INT. DR(S). ANTONIA MARTINS DE CASTRO QUEIROZ .

COMARCA DE TABULEIRO DO NORTE

JUIZ(A) TITULAR: DAVID RIBEIRO DE SOUZA BELÉM
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: CLAUDIA NERY NUNES DE SOUSA

EXPEDIENTE Nº 49/2009 EM: TREZE (13) DE MAIO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
RN/2679	1	CE/9908	2

1) 2000.0209.8209-8/0 - Nº ANTIGO: 2003092006905 - ALIMENTOS AUTOR.: JOSE ARILO DE OLIVEIRA REU.: MICHELLI MARIA DA SILVA . “ FICAR CIENTE SOBRE O DESPACHO DE FLS. 74 A SEGUIR TRANSCRITO: ¿INTIMAR A PARTE AUTORA PARA SE MANIFESTAR SOBRE AS PEÇAS DE FLS. 68/71. PRAZO: 05 (CINCO) DIAS¿..” - INT. DR(S). AURINEIDE GONDIM FREIRE .

2) 2004.0010.2306-7/0 - REVISIONAL DE ALIMENTOS REQUERENTE.: ANTONIO CABO NETO REQUERIDO.: SANDRA SILVA DE AQUINO . “ AUDIENCIA DE INSTRUÇÃO ASSINALADA PARA O DIA 12/05/2009, ÀS 10H30MIN, FOI ADIADA PARA O DIA 10/11/2009, AS 09H00MIN, NO FÓRUM DE TABULEIRO DO NORTE, EM RAZAO DA REPRESENTANTE DO MINISTÉRIO PÚBLICO SE ENCONTRAR ACOMPANHANDO SEU GENITOR QUE SE ENCONTRA INTERNADO..” - INT. DR(S). MARIA ALDENIR CHAVES SILVA .

VARA UNICA DA COMARCA DE TABULEIRO DO NORTE (COMARCA

JUIZ(A) TITULAR: DAVID RIBEIRO DE SOUZA BELÉM
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: CLAUDIA NERY NUNES DE SOUSA

EXPEDIENTE Nº 50/2009 EM: TREZE (13) DE MAIO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/16689	1	RN/2679	2
CE/4120	2		

1) 2008.0010.8095-0/0 - TOMBO: 00 - USUCAPIÃO REQUERENTE.: LOJAS MATHIAS LTDA. " FICAR CIENTE SOBRE O TEOR DA SENTENÇA DE FLS. 100/101 TRANSCRITA EM PARTE: "...DIANTE DO QUE FOI EXPOSTO, ACOLHO A MANIFESTAÇÃO MINISTERIAL RETRO, PARA JULGAR PROCEDENTE O PEDIDO INICIAL, PARA DECLARAR O DOMÍNIO DO IMÓVEL DESCRITO NA INICIAL EM FAVOR DA PARTE AUTORA. CUSTAS FINAIS REMANESCENTES, SE HOUVER, PELA AUTORA. TRANSITADA EM JULGADO ESTA DECISÃO, EXPEÇA-SE O COMPETENTE MANDADO, OBSERVANDO-SE O DISPOSTO NO ART. 945 DO CPC. CUMPRIDAS TODAS AS FORMALIDADES LEGAIS, ARQUIVE-SE. P.R.I. TABULEIRO DO NORTE, 05 DE MAIO DE 2009." - INT. DR(S). FRANCISCO ITAERCIO BEZERRA FILHO .

2) 2008.0018.8940-7/0 - TOMBO: 00 - ART. 14 DA LEI 10.826/2003 REU.: ANTONIO MARINHO DE MORAES REU.: DAMIAO MACIEL DE OLIVEIRA REU.: JANEIR MOREIRA DE FREITAS VITIMA.: JOSE OCELIO DA SILVA AUTOR.: MINISTÉRIO PÚBLICO REU.: ANTONIO MARINHO DE MORAES REU.: DAMIAO MACIEL DE OLIVEIRA REU.: JANEIR MOREIRA DE FREITAS VITIMA.: JOSE OCELIO DA SILVA AUTOR.: MINISTÉRIO PÚBLICO . " AUDIENCIA DE INSTRUÇÃO ASSINALADA PARA O DIA 22/06/2009, ÀS 09H00MIN, NO FÓRUM DE TABULEIRO DO NORTE.. " - INT. DR(S). AURINEIDE GONDIM FREIRE , ANTONIO JULIO BRILHANTE DE FREITAS .

COMARCA DE TAMBORIL

JUIZ(A) TITULAR: ANDREA PIMENTA FREITAS PINTO
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: MÁRCIA MARIA PIMENTA PAZ

EXPEDIENTE Nº 10/2009 EM: TREZE (13) DE MAIO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/4283	1	CE/10379	1
CE/16115	2	CE/16075	2
CE/16075	2	CE/16115	2
CE/18044	3	CE/18044	4
CE/18044	5	CE/18044	6

1) 2000.0214.8740-6/0 - Nº ANTIGO: 2004093000952 - ART. 121 § 2º CPB REU.: FRANCISCO EVANDRO BEZERRA DA SILVA REU.: JOSE WILSON GADELHA LOPES FILHO VITIMA.: RAIMUNDO RIBEIRO DA SILVA . " CARTA DE INTIMAÇÃO TAMBORIL, 13/05/2009. DESTINATÁRIO ILMOS. SRS. ANTONIO FERREIRA MENDES DR. GESSINEY N. DA FONSECA DADOS DO PROCESSO PROCESSO 2000.0214.8740-6/0AÇÃO CRIMINAL AUTOR JUSTIÇA PÚBLICA ACUSADOS JOSÉ WILSON LOPES GADELHA FILHO E FRANCISCO EVANDRO BEZERRA DA SILVA DEFENSOR(ES) DR. GESSINEY N. DA FONSECA E DR. ANTONIO FERREIRA MENDES OBJETO: INTIMAÇÃO DOS DEFENSORES DOS ACUSADOS PARA COMPARECEREM A AUDIÊNCIA DE OITIVADAS TESTEMUNHAS DE DEFESA DESIGNADA PARA O DIA 24 DE JUNHO DE 2009, ÀS 09:00H, NO FÓRUM DES. AGENOR STUDART, NESTA CIDADE DE TAMBORIL, DEVENDO AS TESTEMUNHAS DO ACUSADO FRANCISCO EVANDRO BEZERRA DA SILVA SEREM TRAZIDAS INDEPENDENTE DE INTIMAÇÃO. FICA POIS, V. Sª DEVIDAMENTE INTIMADA. ATENCIOSAMENTE, MARCIA MARIA PIMENTA PAZ DIRETORA DE SECRETARIA." - INT. DR(S). ANTONIO FERREIRA MENDES , GESSINEY NOBRE DA FONSECA .

2) 2008.0013.8662-6/0 - COBRANÇA REQUERENTE.: ANTONIO GOMES DA SILVA REQUERIDO.: MAPFRE VERA CRUZ

SEGURADORA S/A REQUERENTE.: ANTONIO GOMES DA SILVA REQUERIDO.: MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S/A. " CARTA DE INTIMAÇÃO ; JUIZADO ESP. CÍVEL TAMBORIL, 13/05/2009. DESTINATÁRIO ILMOS. SRS. DR. MARCELO GLEIDSON CAVALCANTE MELO DR. ARCELINO FILOMENO CALADO DADOS DO PROCESSO PROCESSO 2008.0013.8662-6AÇÃO RESSARCIMENTO DE SEG. OBRIGATÓRIO - DPVAT PROMOVENTE(S) ANTONIO GOMES DA SILVA ADVOGADO(A)(S) DR. MARCELO GLEIDSON CAVALCANTE MELO PROMOVIDO(S) MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S/A ADVOGADO(A) (S) DR. FRANCISCO ARCELINO FILOMENO CALADO OBJETO: INTIMAÇÃO DOS ADVOGADOS DAS PARTES DO TEOR DO DISPOSITIVO FINAL DA SENTENÇA PROFERIDA NOS RESPECTIVOS AUTOS: ;O NÃO COMPARECIMENTO DO AUTOR À AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO GERA A EXTINÇÃO DO PROCESSO, DE ACORDO COM O ART. 51, I DA LEI Nº 9.099/95. (...) ISTO POSTO, JULGO EXTINTO O FEITO, NOS TERMOS DO ART. 51, INCISO I, DA LEI 9.099/95. CUMPRIDAS AS FORMALIDADES LEGAIS, DÊ-SE BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E ARQUIVE-SE. EXP. PERTINENTE. P. R. I. TAMBORIL, 05 DE MAIO DE 2009. ANDRÉA PIMENTA FREITAS PINTO. JUÍZA DE DIREITO; FICA POIS, V. Sª DEVIDAMENTE INTIMADA. ATENCIOSAMENTE, MÁRCIA MARIA PIMENTA PAZ DIRETORA DE SECRETARIA." - INT. DR(S). MARCELO GLEIDSON CAVALCANTE MELO , FRANCISCO ARCELINO FILOMENO CALADO , FRANCISCO ARCELINO FILOMENO CALADO , MARCELO GLEIDSON CAVALCANTE MELO .

3) 2008.0016.1717-2/0 - COBRANÇA REQUERIDO.: FEDERAL DE SEGUROS - S.A REQUERENTE.: RITA DE CASSE BEZERRA . " CARTA DE INTIMAÇÃO ; JUIZADO ESP. CÍVEL TAMBORIL, 13/05/2009. DESTINATÁRIO ILMO. SR. DR. RAFAEL DE SOUSA REZENDE MONTI RUA DO ROSÁRIO, 77 ; SALA 604 - CENTRO FORTALEZA - CE CEP: 60.055-090 DADOS DO PROCESSO PROCESSO 2008.0016.1717-2/0AÇÃO COBRANÇA PROMOVENTE(S) RITA DE CASSE BEZERRA ADVOGADO(A)(S) DR. RAFAEL DE SOUSA REZENDE MONTI PROMOVIDO(S) FEDERAL SEGUROS S/A ADVOGADO(A) (S) DR. SAMUEL MARQUES CUSTÓDIO DE ALBUQUERQUE OBJETO: INTIMAÇÃO DO ADVOGADO, DR. RAFAEL DE SOUSA REZENDE MONTI, DO DESPACHO A SEGUIR TRANSCRITO: ;R.H. CLS. DEFIRO O PEDIDO RETRO. DESENTRANHE-SE OS DOCUMENTOS DE FLS. 14/18 E ENTREGUEM-SE À PARTE AUTORA, MEDIANTE RECIBO NOS AUTOS. EM SEGUIDA, DÊ-SE BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E ARQUIVEM-SE OS AUTOS. INTIMEM-SE. EXP. NEC. TAMBORIL, 17 DE FEVEREIRO DE 2009. ANDRÉA PIMENTA FREITAS PINTO. JUÍZA DE DIREITO; FICA POIS, V. Sª DEVIDAMENTE INTIMADA. ATENCIOSAMENTE, MÁRCIA MARIA PIMENTA PAZ DIRETORA DE SECRETARIA." - INT. DR(S). RAFAEL DE SOUSA REZENDE MONTI .

4) 2008.0018.4906-5/0 - COBRANÇA REQUERENTE.: ANTONIO FRANCISCO DOS SANTOS SOUSA REQUERIDO.: FEDERAL DE SEGUROS - S.A . " CARTA DE INTIMAÇÃO ; JUIZADO ESP. CÍVEL TAMBORIL, 13/05/2009. DESTINATÁRIO ILMO. SR. DR. RAFAEL DE SOUSA REZENDE MONTI RUA DO ROSÁRIO, 77 ; SALA 604 - CENTRO FORTALEZA - CE CEP: 60.055-090 DADOS DO PROCESSO PROCESSO 2008.0018.4906-5/0AÇÃO COBRANÇA PROMOVENTE(S) ANTONIO FRANCISCO DOS SANTOS SOUSA ADVOGADO(A)(S) DR. RAFAEL DE SOUSA REZENDE MONTI PROMOVIDO(S) FEDERAL SEGUROS S/A ADVOGADO(A) (S) DR. SAMUEL MARQUES CUSTÓDIO DE ALBUQUERQUE OBJETO: INTIMAÇÃO DO ADVOGADO, DR. RAFAEL DE SOUSA REZENDE MONTI, DO DESPACHO A SEGUIR TRANSCRITO: ;R.H. CLS. DEFIRO O PEDIDO RETRO. DESENTRANHE-SE OS DOCUMENTOS DE FLS. 14/18 E ENTREGUEM-SE À PARTE AUTORA, MEDIANTE RECIBO NOS AUTOS. EM SEGUIDA, DÊ-SE BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E ARQUIVEM-SE OS AUTOS. INTIMEM-SE. EXP. NEC. TAMBORIL, 17 DE FEVEREIRO DE 2009. ANDRÉA PIMENTA FREITAS PINTO. JUÍZA DE DIREITO; FICA POIS, V. Sª DEVIDAMENTE INTIMADA. ATENCIOSAMENTE, MÁRCIA MARIA PIMENTA PAZ DIRETORA DE SECRETARIA." - INT. DR(S). RAFAEL DE SOUSA REZENDE MONTI .

5) 2008.0018.4908-1/0 - COBRANÇA REQUERIDO.: FEDERAL DE SEGUROS S. A. REQUERENTE.: MANOEL LINHARES VERAS . " CARTA DE INTIMAÇÃO ; JUIZADO ESP. CÍVEL TAMBORIL, 13/

05/2009. DESTINATÁRIO ILMO. SR. DR. RAFAEL DE SOUSA REZENDE MONTI RUA DO ROSÁRIO, 77 ç SALA 604 - CENTRO FORTALEZA - CE CEP: 60.055-090 DADOS DO PROCESSO PROCESSO 2008.0018.4908-1/0AÇÃO COBRANÇA PROMOVENTE(S) MANOEL LINHARES VERAS ADVOGADO(A)(S) DR. RAFAEL DE SOUSA REZENDE MONTI PROMOVIDO(S) FEDERAL SEGUROS S/A ADVOGADO(A) (S) DR. SAMUEL MARQUES CUSTÓDIO DE ALBUQUERQUE OBJETO: INTIMAÇÃO DO ADVOGADO, DR. RAFAEL DE SOUSA REZENDE MONTI, DO DESPACHO A SEGUIR TRANSCRITO: çR.H. CLS. DEFIRO O PEDIDO RETRO. DESENTRANHE-SE OS DOCUMENTOS DE FLS. 14/18 E ENTREGUEM-SE À PARTE AUTORA, MEDIANTE RECIBO NOS AUTOS. EM SEGUIDA, DÊ-SE BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E ARQUIVEM-SE OS AUTOS. INTIMEM-SE. EXP. NEC. TAMBORIL, 17 DE FEVEREIRO DE 2009. ANDRÉA PIMENTA FREITAS PINTO. JUÍZA DE DIREITO ç. FICA POIS, V. Sª DEVIDAMENTE INTIMADA. ATENCIOSAMENTE, MÁRCIA MARIA PIMENTA PAZ DIRETORA DE SECRETARIA.” - INT. DR(S). RAFAEL DE SOUSA REZENDE MONTI .

6) 2008.0018.4909-0/0 - COBRANÇA REQUERIDO.: FEDERAL SEGUROS S/A REQUERENTE.: FRANCISCO ALMIR FERREIRA SOARES . “ CARTA DE INTIMAÇÃO ç JUIZADO ESP. CÍVEL TAMBORIL, 13/05/2009. DESTINATÁRIO ILMO. SR. DR. RAFAEL DE SOUSA REZENDE MONTI RUA DO ROSÁRIO, 77 ç SALA 604 - CENTRO FORTALEZA - CE CEP: 60.055-090 DADOS DO PROCESSO PROCESSO 2008.0018.4909-0/0AÇÃO COBRANÇA PROMOVENTE(S) FRANCISCO ALMIR FERREIRA SOARES ADVOGADO(A)(S) DR. RAFAEL DE SOUSA REZENDE MONTI PROMOVIDO(S) FEDERAL SEGUROS S/A ADVOGADO(A) (S) DR. SAMUEL MARQUES CUSTÓDIO DE ALBUQUERQUE OBJETO: INTIMAÇÃO DO ADVOGADO, DR. RAFAEL DE SOUSA REZENDE MONTI, DO DESPACHO A SEGUIR TRANSCRITO: çR.H. CLS. DEFIRO O PEDIDO RETRO. DESENTRANHE-SE OS DOCUMENTOS DE FLS. 14/16 E ENTREGUEM-SE À PARTE AUTORA, MEDIANTE RECIBO NOS AUTOS. EM SEGUIDA, DÊ-SE BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E ARQUIVEM-SE OS AUTOS. INTIMEM-SE. EXP. NEC. TAMBORIL, 17 DE FEVEREIRO DE 2009. ANDRÉA PIMENTA FREITAS PINTO. JUÍZA DE DIREITO ç. FICA POIS, V. Sª DEVIDAMENTE INTIMADA. ATENCIOSAMENTE, MÁRCIA MARIA PIMENTA PAZ DIRETORA DE SECRETARIA.” - INT. DR(S). RAFAEL DE SOUSA REZENDE MONTI .

COMARCA DE TAUÁ

JUIZ(A) TITULAR: MICHEL PINHEIRO
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: HEPAMINONDAS FEITOSA SOBRINHO
EXPEDIENTE Nº 004/2009 EM: TREZE (13) DE MAIO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/13899	1	CE/16190	2
RJ/99771	2	CE/19091	2
CE/11604	2	CE/16075	2
CE/11604	3	RJ/99771	3
PB/20111	3	CE/16190	3
CE/8928	3	CE/16075	3
CE/16075	4	PB/20111	4
RJ/99771	5	CE/16190	5
RJ/99771	6	CE/16190	6
RJ/99771	7	RJ/109465	7
CE/16190	7	CE/8484	7
PB/20111	8	CE/13899	9
CE/13446	9	CE/13446	10
CE/3307	10	RJ/125839	10
CE/11604	11	CE/13446	11
CE/15848	12	CE/13593	12
CE/15760	12	RJ/89581	12
CE/17731	12	CE/16075	13
CE/20322	13	CE/9314	13
CE/16190	13	RJ/114237	14
CE/13446	14	CE/16075	15
CE/16190	15	CE/14752	15
CE/11604	15	CE/13899	16
CE/20322	17	CE/16190	17

RJ/109465	17	RJ/99771	17
RJ/109465	18	CE/20322	18
CE/16190	18	RJ/99771	18
CE/11604	19	CE/19253	19
CE/15760	19	CE/17731	19
CE/20301	19	RJ/129292	20
RJ/89581	20	CE/19253	20
CE/15760	20	CE/17731	20
CE/15848	20	CE/11604	21
CE/19253	21	CE/15760	21
CE/20301	21	CE/17731	21
CE/20648	22	CE/16075	22
CE/16190	22	PB/20111	23
CE/16190	23	CE/20648	23
CE/18950	23	CE/8484	24
PB/20111	24	CE/18950	24
CE/16075	24	CE/18000	24
CE/9314	24	CE/11604	24
CE/20648	25	CE/16075	25
CE/16190	25	CE/11604	26
CE/19253	26	CE/15760	26
CE/17731	26	CE/20301	26

1) 2007.0001.4708-5/0 - COBRANÇA REQUERENTE.: RAIMUNDO JOSE ROLIM TAVARES REQUERIDO.: SANTANDER SEGUROS S.A. “POR ORDEM M.M. JUIZ DE DIREITO DR. MICHEL PINHEIRO, FICA A PARTE REQUERENTE DEVIDAMENTE INTIMADA ATRAVÉS DE SEU PATRONO, PARA QUE MANIFESTE INTERESSE NO PROSSEGUIMENTO DO FEITO EM 03 (TRÊS) DIAS SOB PENA DE EXTINÇÃO DO PROCESSO..” - INT. DR(S). WINSTON CLAYTON ALVES LIMA .

2) 2007.0002.7842-2/0 - COBRANÇA REQUERIDO.: MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S.A REQUERENTE.: MARI ZENEIDE PETROLA NOBREGA . “POR ORDEM DO MM JUIZ DE DIREITO FICAA PARTE RECORRIDA DEVIDAMENTE INTIMADA ATRAVÉS DE SEU(S) PATRONO(S) PARA APRESENTAR CONTRA RAZÕES AO RECURSO INOMINADO INTERPOSTO PELA OUTRA PARTE, NO PRAZO DE DEZ DIAS..” - INT. DR(S). FRANCISCO JEAN OLIVEIRA SILVA , MARCELO RIBEIRO COCO , MARCUS ANDRE FORTALEZA DE SOUSA , ANNY KARINY CRUZ FEITOSA , FRANCISCO ARCELINO FILOMENO CALADO .

3) 2007.0002.7846-5/0 - COBRANÇA REQUERENTE.: JOSE SALVIANO DE OLIVEIRA REQUERIDO.: MAPFRE SEGUROS . “POR ORDEM DO MM JUIZ DE DIREITO FICA A PARTE RECORRIDA DEVIDAMENTE INTIMADA ATRAVÉS DE SEU(S) PATRONO(S) PARA APRESENTAR CONTRA RAZÕES AO RECURSO INOMINADO INTERPOSTO PELA OUTRA PARTE, NO PRAZO DE DEZ DIAS..” - INT. DR(S). ANNY KARINY CRUZ FEITOSA , MARCELO RIBEIRO COCO , SAMUEL MARQUES CUSTÓDIO DE ALBUQUERQUE , FRANCISCO JEAN OLIVEIRA SILVA , ANTONIO CARLOS CARDOSO SOARES , FRANCISCO ARCELINO FILOMENO CALADO .

4) 2007.0002.7855-4/0 - COBRANÇA REQUERENTE.: ANTONIO AUDERI FEITOSA REQUERIDO.: MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S.A . “POR ORDEM DO MM JUIZ DE DIREITO FICAA PARTE RECORRIDA DEVIDAMENTE INTIMADA ATRAVÉS DE SEU(S) PATRONO(S) PARA APRESENTAR CONTRA RAZÕES AO RECURSO INOMINADO INTERPOSTO PELA OUTRA PARTE, NO PRAZO DE DEZ DIAS..” - INT. DR(S). FRANCISCO ARCELINO FILOMENO CALADO , SAMUEL MARQUES CUSTÓDIO DE ALBUQUERQUE .

5) 2007.0002.7857-0/0 - COBRANÇA REQUERENTE.: GENESIO DE ARAUJO MARTINS REQUERIDO.: MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S.A . “ ATRAVÉS DA PRESENTE PUBLICAÇÃO, POR ORDEM DO M.M. JUIZ DE DIREITO, FICA A PARTE REQUERIDA DEVIDAMENTE INTIMADA, ATRAVÉS DE SEUS PATRONOS, PARA SE MANIFESTAR SOBRE A PETIÇÃO DE EXECUÇÃO DE DIFERENÇA DE VALORES (FLS 141) NUM MONTANTE DE R\$ 67,82 (SESSENTA E SETE REAIS E OITENTA E DOIS CENTAVOS) ..” - INT. DR(S). MARCELO RIBEIRO COCO , FRANCISCO JEAN OLIVEIRA SILVA .

6) 2007.0005.3356-2/0 - COBRANÇA REQUERENTE.:

FRANSUEUDO NUNES ADERALDO REQUERIDO.: MAPFRE SEGUROS S/A . “ **ATRAVÉS DA PRESENTE PUBLICAÇÃO, POR ORDEM DO M.M. JUIZ DE DIREITO, FICA A PARTE REQUERIDA DEVIDAMENTE INTIMADA PARA APRESENTAR CONTRA RAZÕES AO RECURSO INOMINADO (FLS 84/93) JÁ APRESENTADO PELA OUTRA PARTE..**” - INT. DR(S). MARCELO RIBEIRO COCO , FRANCISCO JEAN OLIVEIRA SILVA .

7) 2007.0007.6275-8/0 - COBRANÇA REQUERENTE.: FRANCISCO GOMES DA SILVA REQUERIDO.: MAPFRE SEGUROS . “ **ATRAVÉS DA PRESENTE PUBLICAÇÃO, POR ORDEM DO M.M. JUIZ DE DIREITO, FICA A PARTE REQUERIDA DEVIDAMENTE INTIMADA DA SETENÇA PROFERIDA NOS AUTOS (FLS 130/132) CUJO ENTENDIMENTO FOI PELA INCOMPETÊNCIA DO JUIZADO ESPECIAL EM FACE DA NECESSIDADE DE REALIZAÇÃO DE PERICIA MÉDICA. SENDO, TAMBÉM INTIMADA PARA APRESENTAR CONTRA RAZÕES AO RECURSO INOMINADO (FLS 134/144) JÁ APRESENTADO PELA OUTRA PARTE..**” - INT. DR(S). MARCELO RIBEIRO COCO , ALBERTO SAMPAIO DE FIGUEIREDO , FRANCISCO JEAN OLIVEIRA SILVA , MINELVINA FRANCISCA COSTA .

8) 2007.0009.2075-2/0 - COBRANÇA REQUERIDO.: SUL AMERICA NACIONAL DE SEGUROS REQUERENTE.: JOÃO EZEQUIEL FERNANDES . “ **POR ORDEM DO MM JUIZ DE DIREITO, DR. MICHEL PINHEIRO, FICA A PARTE REQUERIDA DEVIDAMENTE INTIMADA, ATRAVES DE SEU PATRONO PARA SE MANIFESTAR SOBRE A PENHORA ON LINE DE R\$ 27.679,42 EFETUADA ATRAVES DO SISTEMA BACEN JUD, ESTANDO OS VALORES DEPOSITADOS NA AGENCIA DO BANCO DO BRASIL S.A. EM TAUA.**” - INT. DR(S). SAMUEL MARQUES CUSTÓDIO DE ALBUQUERQUE .

9) 2007.0009.2134-1/0 - COBRANÇA REQUERENTE.: AFONSO SOARES BEZERRA REQUERIDO.: ITAÚ SEGUROS S/A . “ **POR ORDEM DO M.M. JUIZ DE DIREITO DR. MICHEL PINHEIRO, FICAM AS PARTES DEVIDAMENTE INTIMADAS, ATRAVÉS DE SEUS PATRONOS, PARA SE MANIFESTAREM EM 05 (CINCO) DIAS SOBRE OS NOVOS CÁLCULOS EFETUADOS PELA SECRETARIA (FLS 157), CUJO DÉBITO ATUALIZADO ATÉ 13/03/09 ERA DE R\$ 1.874,59 E ATÉ 03/05/09 ERA DE R\$1.900,67..**” - INT. DR(S). WINSTON CLAYTON ALVES LIMA , CRISTIANE PINHEIRO DIOGENES .

10) 2007.0015.9994-0/0 - COBRANÇA REQUERIDO.: BRADESCO AUTO/RE CIA DE SEGUROS REQUERENTE.: JOSE UILSON DE SOUSA SILVA . “ **ATRAVÉS DA PRESENTE PUBLICAÇÃO, POR ORDEM DO M.M. JUIZ DE DIREITO, FICA A PARTE REQUERIDA DEVIDAMENTE INTIMADA DA SETENÇA PROFERIDA NOS AUTOS (FLS 98/100) CUJO ENTENDIMENTO FOI PELA INCOMPETÊNCIA DO JUIZADO ESPECIAL EM FACE DA NECESSIDADE DE REALIZAÇÃO DE PERICIA MÉDICA. SENDO, TAMBÉM INTIMADA PARA APRESENTAR CONTRA RAZÕES AO RECURSO INOMINADO (FLS 102/111) JÁ APRESENTADO PELA OUTRA PARTE..**” - INT. DR(S). CRISTIANE PINHEIRO DIOGENES , ANTONIO ALEXANDRINO FEITOSA , ETIENNE DE OLIVEIRA BARROS .

11) 2007.0016.0030-1/0 - COBRANÇA REQUERIDO.: BRADESCO AUTO/RE COMPANHIA DE SEGUROS REQUERENTE.: JOSE ALVES VERISSIMO . “ **POR ORDEM DO MM JUIZ DE DIREITO FICA A PARTE RECORRIDA DEVIDAMENTE INTIMADA ATRAVÉS DE SEU(S) PATRONO(S) PARA APRESENTAR CONTRA RAZÕES AO RECURSO INOMINADO INTERPOSTO PELA OUTRA PARTE, NO PRAZO DE DEZ DIAS..**” - INT. DR(S). ANNY KARINY CRUZ FEITOSA , CRISTIANE PINHEIRO DIOGENES .

12) 2007.0019.7219-5/0 - COBRANÇA REQUERENTE.: ANTONIO FEITOZA VALES REQUERIDO.: BRADESCO AUTO-RE COMPANHIA DE SEGUROS S/A . “ **ATRAVÉS DA PRESENTE PUBLICAÇÃO FICA A PARTE EXEQUIDA DEVIDAMENTE INTIMADA POR MEIO DE SEU(S) PATRONO(S) PARA SE MANIFESTAR SOBRE A PETIÇÃO DE CUMPRIMENTO DE SENTENÇA CONSTANTE DE FLS. 105/108 DOS AUTOS, ONDE SE EXECUTA O MONTANTE DE R\$ 28.405,08 (VINTE E OITO MIL, QUATROCENTOS E CINCO REAIS E OITO CENTAVOS), SOB PENA DE PENHORA DE BENS.**” - INT. DR(S). LUCIANO TEIXEIRA

DO NASCIMENTO , KARIME MESSIAS LOUREIRO , HUMBERTO ARAUJO PINTO , CLAUDIA STORINO DOS SANTOS , REGIS GONDIM PEIXOTO .

13) 2007.0024.7649-3/0 - COBRANÇA REQUERENTE.: ANTONIO LAURIDSON GOMES LOIOLA REQUERIDO.: BRADESCO AUTO/RE COMPANHIA DE SEGUROS . “ **ATRAVÉS DA PRESENTE PUBLICAÇÃO, POR ORDEM DO M.M. JUIZ DE DIREITO, FICA A PARTE REQUERIDA DEVIDAMENTE INTIMADA DA SETENÇA PROFERIDA NOS AUTOS (FLS 104/107) CUJO ENTENDIMENTO FOI PELA INCOMPETÊNCIA DO JUIZADO ESPECIAL EM FACE DA NECESSIDADE DE REALIZAÇÃO DE PERICIA MÉDICA. SENDO, TAMBÉM INTIMADA PARA APRESENTAR CONTRA RAZÕES AO RECURSO INOMINADO (FLS 109/118) JÁ APRESENTADO PELA OUTRA PARTE..**” - INT. DR(S). FRANCISCO ARCELINO FILOMENO CALADO , DANILSON DE CARVALHO PASSOS , CLAUDIA VALENTE MASCARENHAS , FRANCISCO JEAN OLIVEIRA SILVA .

14) 2007.0027.2706-2/0 - COBRANÇA REQUERIDO.: BRADESCO AUTO/RE CIA DE SEGUROS REQUERENTE.: LUIS ANTONIO MARQUES . “ **ATRAVÉS DA PRESENTE PUBLICAÇÃO, POR ORDEM DO M.M. JUIZ DE DIREITO, FICA A PARTE REQUERIDA DEVIDAMENTE INTIMADA PARA APRESENTAR CONTRA RAZÕES AO RECURSO INOMINADO (FLS 126/139) JÁ APRESENTADO PELA OUTRA PARTE..**” - INT. DR(S). MARCELLA MONSORES BARROS , CRISTIANE PINHEIRO DIOGENES .

15) 2007.0029.1976-0/0 - COBRANÇA REQUERIDO.: BRADESCO AUTO/RE CIA DE SEGUROS REQUERENTE.: JOSE HERMINO NORONHA . “ **POR ORDEM DO MM JUIZ DE DIREITO FICA A PARTE RECORRIDA DEVIDAMENTE INTIMADA ATRAVÉS DE SEU(S) PATRONO(S) PARA APRESENTAR CONTRA RAZÕES AO RECURSO INOMINADO INTERPOSTO PELA OUTRA PARTE, NO PRAZO DE DEZ DIAS..**” - INT. DR(S). FRANCISCO ARCELINO FILOMENO CALADO , FRANCISCO JEAN OLIVEIRA SILVA , FABIO POMPEU PEQUENO JUNIOR , ANNY KARINY CRUZ FEITOSA .

16) 2007.0029.1979-4/0 - COBRANÇA REQUERIDO.: BRADESCO AUTO/RE CIA DE SEGUROS REQUERENTE.: LUCILANE EVANGELISTA DA SILVA . “ **POR ORDEM DO M.M. JUIZ DE DIREITO DR. MICHEL PINHEIRO, FICA A PARTE REQUERENTE DEVIDAMENTE INTIMADA, ATRAVÉS DE SEU PATRONO, PARA SE MANIFESTAR EM 05 (CINCO) DIAS SOBRE A PETIÇÃO DE IMPUGNAÇÃO DE EXECUÇÃO (FLS 138/143)..**” - INT. DR(S). WINSTON CLAYTON ALVES LIMA .

17) 2007.0029.6572-9/0 - COBRANÇA REQUERIDO.: BRADESCO CIA DE SEGUROS REQUERENTE.: LUIS GOMES DA COSTA . “ **POR ORDEM DO MM JUIZ DE DIREITO FICA A PARTE RECORRIDA DEVIDAMENTE INTIMADA ATRAVÉS DE SEU(S) PATRONO(S) PARA APRESENTAR CONTRA RAZÕES AO RECURSO INOMINADO INTERPOSTO PELA OUTRA PARTE, NO PRAZO DE DEZ DIAS..**” - INT. DR(S). DANILSON DE CARVALHO PASSOS , FRANCISCO JEAN OLIVEIRA SILVA , ALBERTO SAMPAIO DE FIGUEIREDO , MARCELO RIBEIRO COCO .

18) 2007.0029.6576-1/0 - COBRANÇA REQUERIDO.: BRADESCO CIA DE SEGUROS REQUERENTE.: ROMARIO GONÇALVES DE OLIVEIRA . “ **POR ORDEM DO MM JUIZ DE DIREITO FICA A PARTE RECORRIDA DEVIDAMENTE INTIMADA ATRAVÉS DE SEU(S) PATRONO(S) PARA APRESENTAR CONTRA RAZÕES AO RECURSO INOMINADO INTERPOSTO PELA OUTRA PARTE, NO PRAZO DE DEZ DIAS..**” - INT. DR(S). ALBERTO SAMPAIO DE FIGUEIREDO , DANILSON DE CARVALHO PASSOS , FRANCISCO JEAN OLIVEIRA SILVA , MARCELO RIBEIRO COCO .

19) 2008.0003.9055-7/0 - COBRANÇA REQUERENTE.: FRANCISCO DAS CHAGAS SOUSA DO NASCIMENTO REQUERIDO.: BRADESCO AUTO/RE CIA DE SEGUROS . “ **POR ORDEM DO MM JUIZ DE DIREITO FICA A PARTE RECORRIDA DEVIDAMENTE INTIMADA ATRAVÉS DE SEU(S) PATRONO(S) PARA APRESENTAR CONTRA RAZÕES AO RECURSO INOMINADO INTERPOSTO PELA OUTRA PARTE, NO PRAZO DE DEZ DIAS..**” - INT. DR(S). ANNY KARINY CRUZ FEITOSA , ERNANDO GARCIA DA S. JUNIOR , HUMBERTO ARAUJO PINTO , REGIS GONDIM PEIXOTO , RODRIGO MESQUITA ARAUJO .

20) 2008.0003.9056-5/0 - COBRANÇA REQUERENTE.: ADRIANA OLIVEIRA SILVA REQUERIDO.: BRADESCO AUTO/RE CIA DE SEGUROS. "ATRAVÉS DA PRESENTE PUBLICAÇÃO, POR ORDEM DO M.M. JUIZ DE DIREITO, FICA A PARTE REQUERIDA DEVIDAMENTE INTIMADA DA SETENÇA PROFERIDA NOS AUTOS (FLS 104/106) CUJO ENTENDIMENTO FOI PELA INCOMPETÊNCIA DO JUIZADO ESPECIAL EM FACE DA NECESSIDADE DE REALIZAÇÃO DE PERICIA MÉDICA. SENDO, TAMBÉM INTIMADA PARA APRESENTAR CONTRA RAZÕES AO RECURSO INOMINADO (FLS 108/120) JÁ APRESENTADO PELA OUTRA PARTE.." - INT. DR(S). BRUNO WERMELINGER DE OLIVEIRA, CLAUDIA STORINO DOS SANTOS, ERNANDO GARCIA DA S. JUNIOR, HUMBERTO ARAUJO PINTO, REGIS GONDIM PEIXOTO, LUCIANO TEIXEIRA DO NASCIMENTO.

21) 2008.0003.9089-1/0 - COBRANÇA REQUERIDO.: BRADESCO AUTO/RE CIA DE SEGUROS REQUERENTE.: JOÃO PEREIRA DA SILVA. "POR ORDEM DO MM JUIZ DE DIREITO FICA A PARTE RECORRIDA DEVIDAMENTE INTIMADA ATRAVÉS DE SEU(S) PATRONO(S) PARA APRESENTAR CONTRA RAZÕES AO RECURSO INOMINADO INTERPOSTO PELA OUTRA PARTE, NO PRAZO DE DEZ DIAS.." - INT. DR(S). ANNY KARINY CRUZ FEITOSA, ERNANDO GARCIA DA S. JUNIOR, HUMBERTO ARAUJO PINTO, RODRIGO MESQUITA ARAUJO, REGIS GONDIM PEIXOTO.

22) 2008.0011.5849-6/0 - COBRANÇA REQUERENTE.: ASTROBALDINA TEIXEIRA CAVALCANTE REQUERIDO.: MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA. "POR ORDEM DO MM JUIZ DE DIREITO FICA A PARTE RECORRIDA DEVIDAMENTE INTIMADA ATRAVÉS DE SEU(S) PATRONO(S) PARA APRESENTAR CONTRA RAZÕES AO RECURSO INOMINADO INTERPOSTO PELA OUTRA PARTE, NO PRAZO DE DEZ DIAS.." - INT. DR(S). ANNA NATHALIA CAVALCANTE DE CARVALHO, FRANCISCO ARCELINO FILOMENO CALADO, FRANCISCO JEAN OLIVEIRA SILVA.

23) 2008.0011.5852-6/0 - COBRANÇA REQUERENTE.: MANASSÉS MORAIS ARAÚJO REQUERENTE.: MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA. "POR ORDEM DO MM JUIZ DE DIREITO FICA A PARTE RECORRIDA DEVIDAMENTE INTIMADA ATRAVÉS DE SEU(S) PATRONO(S) PARA APRESENTAR CONTRA RAZÕES AO RECURSO INOMINADO INTERPOSTO PELA OUTRA PARTE, NO PRAZO DE DEZ DIAS.." - INT. DR(S). SAMUEL MARQUES CUSTÓDIO DE ALBUQUERQUE, FRANCISCO JEAN OLIVEIRA SILVA, ANNA NATHALIA CAVALCANTE DE CARVALHO, JOSÉ ALLYSON ALEXANDRE COSTA.

24) 2008.0018.4522-1/0 - COBRANÇA REQUERENTE.: LUZIA PINHEIRO DE LIMA NASCIMENTO REQUERIDO.: MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S.A. "ATRAVÉS DA PRESENTE PUBLICAÇÃO FICAM AS PARTES DEVIDAMENTE INTIMADAS, ATRAVÉS DE SEUS PATRONOS, DO INTEIRO TEOR DA SENTENÇA PROFERIDA NOS AUTOS, CUJO CONTEUDO SE SEGUE: "VISTOS, ETC. OS PRESENTES AUTOS TRATAM DE AÇÃO DE COBRANÇA DE DIFERENÇA DE SEGURO DPVAT, EM FACE DE SINISTRO OCORRIDO AOS 27/05/2002 E PAGAMENTO ADMINISTRATIVO REALIZADO EM 30/09/2002 SENDO CERTO QUE A AÇÃO JUDICIAL SOMENTE FOI INTERPOSTA AOS 04/06/2008. ANTES O ACIMA EXPOSTO, NO PRESENTE FEITO HÁ DE INCIDIR A REGRA PRESCRICIONAL ENTABULADA PELO ART. 206, §3º, IX DO CÓDIGO CIVIL BRASILEIRO QUE IMPÕEM PRAZO PRESCRICIONAL DE 03 (TRÊS) ANOS. ASSIM, POSTOS ESTES TERMOS DECIDO PELO RECONHECIMENTO DA PRESCRIÇÃO DO PLEITO AUTURAL. NÃO HAVERÁ CONDENAÇÃO EM CUSTAS PROCESSUAIS NEM HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, NOS TERMOS DA LEI Nº 9.099/95. PUBLIQUE-SE. INTIMEM-SE. REGISTRE-SE. TAUÁ., 29 DE ABRIL DE 2009." - INT. DR(S). MINELVINA FRANCISCA COSTA, SAMUEL MARQUES CUSTÓDIO DE ALBUQUERQUE, JOSÉ ALLYSON ALEXANDRE COSTA, FRANCISCO ARCELINO FILOMENO CALADO, DANIELA MARIA COSTA BARBOSA, CLAUDIA VALENTE MASCARENHAS, ANNY KARINY CRUZ FEITOSA.

25) 2008.0018.4550-7/0 - COBRANÇA REQUERENTE.: ADRIANO GONÇALVES DE SOUSA REQUERIDO.: MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S.A. "POR ORDEM DO MM JUIZ DE DIREITO

FICAA PARTE RECORRIDA DEVIDAMENTE INTIMADA ATRAVÉS DE SEU(S) PATRONO(S) PARA APRESENTAR CONTRA RAZÕES AO RECURSO INOMINADO INTERPOSTO PELA OUTRA PARTE, NO PRAZO DE DEZ DIAS.." - INT. DR(S). ANNA NATHALIA CAVALCANTE DE CARVALHO, FRANCISCO ARCELINO FILOMENO CALADO, FRANCISCO JEAN OLIVEIRA SILVA.

26) 2008.0018.4562-0/0 - COBRANÇA REQUERIDO.: BRADESCO AUTO/RE CIA DE SEGUROS REQUERENTE.: LUCINEIDE MOREIRA ALVES DE SOUSA. "POR ORDEM DO MM JUIZ DE DIREITO FICA A PARTE RECORRIDA DEVIDAMENTE INTIMADA ATRAVÉS DE SEU(S) PATRONO(S) PARA APRESENTAR CONTRA RAZÕES AO RECURSO INOMINADO INTERPOSTO PELA OUTRA PARTE, NO PRAZO DE DEZ DIAS.." - INT. DR(S). ANNY KARINY CRUZ FEITOSA, ERNANDO GARCIA DA S. JUNIOR, HUMBERTO ARAUJO PINTO, REGIS GONDIM PEIXOTO, RODRIGO MESQUITA ARAUJO.

2ª VARA DA COMARCA DE TAUÁ
JUIZ(A) TITULAR: THEMIS PINHEIRO
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ANTONIO PAIXAO DO
CARMO JUNIOR
EXPEDIENTE Nº 027/2009 EM: TREZE (13) DE MAIO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/5087	1		

1) 2007.0007.5264-7/0 - EXECUÇÃO DE ALIMENTOS REQUERENTE.: ADRIELLY PEREIRA DE SOUSA REQUERENTE.: RAMONIELE PEREIRA DE SOUSA REQUERENTE.: ROSIMEIRE PEREIRA DA SILVA REQUERIDO.: ZACARIAS PEREIRA DE SOUSA FILHO REQUERENTE.: ADRIELLY PEREIRA DE SOUSA REQUERENTE.: RAMONIELE PEREIRA DE SOUSA REQUERENTE.: ROSIMEIRE PEREIRA DA SILVA REQUERIDO.: ZACARIAS PEREIRA DE SOUSA FILHO. "INTIMO VOSSA SENHORIA DO DESPACHO DE FLS. 73, A SEGUIR TRANSCRITO: 1. RECEBI HOJE. 2. TRAMITA NO JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DESTA COAMRCA, OS AUTOS DA AÇÃO DE EXECUÇÃO DE ALIMENTOS, PROCESSO Nº 2007.0006.4973-0, COM AS MESMAS PARTES E O MESMO OBJETO, CUJO DESPACHO INICIAL FOI EXARADO NESTE JUÍZO QUE OCORREU EM 09.04.2007. O CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL NO SEU ART. 106 PREVÊ, IN VERBIS: "CORRENDO EM SEPARADO AÇÕES CONEXAS PERANTE JUÍZES QUE TÊM A MESMA COMPETÊNCIA TERRITORIAL, CONSIDERA-SE PREVENTO AQUELE QUE DESPACHOU EM PRIMEIRO LUGAR." 3. DESTARTE, PELO EXPOSTO, RECONHEÇO A INCOMPETÊNCIA DESTE JUÍZO PARA PROCESSAR E JULGAR ESTE FEITO E DETERMINO SUA REMESSA IMEDIATA À 1ª VARA DESTA COAMRCA. 4. EXPEDIENTES NECESSÁRIOS E URGENTES. TAUÁ-CEARÁ, 30 DE ABRIL DE 2009. MICHEL PINHEIRO-JUIZ DE DIREITO, EM RESPONDÊNCIA.." - INT. DR(S). FRANCISCO GONCALVES SIQUEIRA.

COMARCA DE TIANGUÁ

JUIZ(A) TITULAR: FERNANDO ANTONIO PACHECO
CARVALHO FILHO
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: JOSE CLEBIO PAIXAO
ARAGAO
EXPEDIENTE Nº 12/2009 EM: TREZE (13) DE MAIO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/6206	1	CE/4648	1

1) 2008.0011.3165-2/0 - REIVINDICATÓRIA REQUERENTE.: EXPRESSO SERRANO LTDA REQUERIDO.: FRANCISCO MARCOS BATISTA PINHEIRO. "INTIMAR OS ADVOGADOS DAS PARTES - DR. SERGIO LUIZ MARTINS BEZERRA DE MENEZES E DR. JOSÉ AMSTERDAM GOMES RODRIGUES, A SE FAZEREM PRESENTES NA SALA DAS AUDIÊNCIAS DA SECRETARIA DA 1ª VARA DO FÓRUM DE TIANGUÁ, NO DIA 16 DE JUNHO DE 2009, ÀS 11:00 HORAS, A FIM DE PARTICIPAREM DE AUDIÊNCIA DE TENTATIVA DE

CONCILIAÇÃO..” - INT. DR(S). SERGIO LUIZ MARTINS BEZERRA DE MENEZES , JOSE AMSTERDAM GOMES RODRIGUES .

1ª VARA DA COMARCA DE TIANGUÁ

JUIZ(A) TITULAR: FERNANDO ANTONIO PACHECO CARVALHO FILHO

DIRETOR(A) DE SECRETARIA: JOSE CLEBIO PAIXAO ARAGAO

EXPEDIENTE Nº 13/2009 EM: TREZE (13) DE MAIO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/14665	1		

1) 2008.0005.0300-9/0 - BUSCA E APREENSÃO REQUERENTE.: BANCO PANAMERICANO S.A. REQUERIDO.: FRANCISCO JOSE CASTELO BRANCO FORTES . “**INTIMÁ-LA DA SENTENÇA DE FLS. 45 E 46 QUE EM PARTE DIZ: “HOMOLOGÁ-LO E DECLARAR EXTINTO O FEITO, SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO...”**” - INT. DR(S). CELIA LUCIANNI ABREU LUCIO DE MACEDO .

COMARCA DE UMIRIM

JUIZ(A) TITULAR: SUYANE MACEDO DE LUCENA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ABRAÃO TABOSA DE ALMEIDA

EXPEDIENTE Nº 10/2009 EM: TREZE (13) DE MAIO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/4030	1		

1) 2005.0009.6596-2/0 - ART. 15 DA LEI 10.826/2003 REU.: AMAURY GUEDES BARROSO . “**DESPACHO VISTOS ETC. INTIMEM-SE AS PARTES PARA ALEGAÇÕES FINAIS QUE DEVERÃO SER APRESENTADAS NO PRAZO DE 5(CINCO) DIAS EXPEDIENTES NECESSÁRIOS. UMIRIM, 29 DE ABRIL DE 2009. SUYANE MACEDO DE LUCENA JUÍZA DE DIREITO.**” - INT. DR(S). PEDRO FERREIRA FREITAS .

VARA UNICA DA COMARCA DE UMIRIM

JUIZ(A) TITULAR: SUYANE MACEDO DE LUCENA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ABRAÃO TABOSA DE ALMEIDA

EXPEDIENTE Nº 9/2009 EM: DOZE (12) DE MAIO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/10521	1	CE/14719	2
PB/20111	3	CE/16100	3

1) 2005.0011.0735-8/0 - ORDINÁRIA OUTRAS REQUERENTE.: MUNICIPIO DE UMIRIM . “**VISTOS ETC. DEFIRO O PEDIDO DE FLS. 90/91 , CONCEDENDO A PARTE AUTORA VISTA DOS AUTOS PELO PRAZO DE 10(DEZ) DIAS.EXPEDIENTES NECESSÁRIOS.UMIRIM, 04 DE MAIO DE 2009. SUYANE MACEDO DE LUCENA, JUÍZA DE DIREITO.**” - INT. DR(S). MANUEL RIBEIRO DE LIMA JUNIOR .

2) 2006.0018.4078-9/0 - INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE REQUERIDO.: JOAO BASTOS GUIMARAES . “**VISTOS ETC.DESIGNO AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO PARA O DIA 23 DE JULHO 2009 ÀS 09:30. EXPEDIENTE NECESSÁRIOS., UMIRIM, 13 DE ABRIL DE 2009, SUYANE MACEDO DE LUCENA, JUÍZA DE DIREITO.**” - INT. DR(S). ALEXANDRE WAGNER ALBUQUERQUE NERY .

3) 2007.0031.7260-9/0 - COBRANÇA REQUERIDO.: EXCELSIOR COMPANHIA DE SEGUROS REQUERENTE.: MARIA DA GLÓRIA LOPES FEIJÓ REQUERENTE.: MARIA NAIANA LOPES DA COSTA . “**DIANTE DE TODO O EXPOSTO, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO FORMULADO NA INICIAL PARA CONDENAR A REQUERIDAA PAGAR À AUTORA A DIFERENÇA ENTRE O VALOR**

JÁ PAGO E O VALOR DETERMINADO NA LEI Nº 11.482/07, QUAL SEJA, R\$ 13.500,00 (TREZE MIL E QUINHENTOS REAIS), SOBRE A DIFERENÇA APURADA INCIDIRÁ AINDA JUROS MORATÓRIOS DE 1% (UM POR CENTO) AO MÊS, A CONTAR DA CITAÇÃO (ART. 406, CC) E CORREÇÃO MONETÁRIA NA FORMA DA LEI.CONDENO, AINDA, A REQUERIDA A PAGAR AS CUSTAS PROCESSUAIS E VERBA HONORÁRIA ADVOCATÍCIA DA PARTE ADVERSA, A QUAL ARBITRO EM 10% DO VALOR DA CONDENAÇÃO.PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. INTIMEM-E.UMIRIM, 29 DE ABRIL DE 2009, SUYANE MACEDO DE LUCENA, JUÍZA DE DIREITO..” - INT. DR(S). SAMUEL MARQUES CUSTÓDIO DE ALBUQUERQUE , AUDIC CAVALCANTE MOTA DIAS .

COMARCA DE VIÇOSA DO CEARÁ

JUIZ(A) TITULAR: ANTONIA DILCE RODRIGUES FEIJAO
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ANTONIO ERIMAR DA SILVA LUCAS

EXPEDIENTE Nº 100/2009 EM: QUATORZE (14) DE MAIO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/8132	1	CE/8947	1
CE/8947	2	CE/12212	3
CE/8956	3		

1) 2007.0007.5149-7/0 - EXECUÇÃO DE ALIMENTOS EXEQUENTE.: MARIA GIOVANIA DA SILVA . “**SENTENÇA: “...DESTARTE, CONSIDERANDO QUE A PARTE DEMANDADA SATISFEZ OBRIGAÇÃO EXEQUIDA, DECLARO, POR SENTENÇA, EXTINTA A PRESENTE AÇÃO, COM JULGAMENTO DE MÉRITO, EX VI DO ART. 794, INCISO I, COMBINADO COM O ART. 795 E ART. 269, II, TODOS DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. CUSTAS PELO EXECUTADO. TUDO PROVIDENCIADO E ANOTADO, ARQUIVEM-SE...”**” - INT. DR(S). FRANCISCO DE ASSIS ROCHA , MARCOS ANTONIO RODRIGUES ARAGAO .

2) 2007.0021.5361-9/0 - ALIMENTOS REQUERENTE.: FRANCISCO MATEUS DA SILVA FERNANDES REQUERENTE.: FRANCISCO TADEU DA SILVA FERNANDES REQUERENTE.: MAIANE SILVA FERNANDES REQUERIDO.: MARCOLINO FERNANDES DA SILVA NETO REQUERENTE.: RAIANE SILVA FERNANDES . “**SENTENÇA: “...EM CONSEQÜÊNCIA, ESTEADO NO ART. 267, III DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, JULGO EXTINTO O PROCESSO, SEM JULGAMENTO DO MÉRITO. TUDO PROVIDENCIADO E ANOTADO. ARQUIVEM-SE...”**” - INT. DR(S). MARCOS ANTONIO RODRIGUES ARAGAO .

3) 2008.0009.8248-9/0 - ALIMENTOS REQUERENTE.: PAULO VICTOR DE LIMA RODRIGUES REQUERIDO.: CARLOS VICTOR RODRIGUES . “**SENTENÇA: “...DESTARTE, CONSIDERANDO QUE A PARTE DEMANDADA SATISFEZ A OBRIGAÇÃO EXEQUIDA, DECLARO, POR SENTENÇA, EXTINTA A PRESENTE AÇÃO, COM JULGAMENTO DE MÉRITO, EX VI DO ART. 794, INCISO I, COMBINADO COM O ART. 795 E ART. 269, II, TODOS DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. CUSTAS PELO EXECUTADO. TUDO PROVIDENCIADO E ANOTADO, ARQUIVEM-SE...”**” - INT. DR(S). KLERTON CARNEIRO LOIOLA , OLINTHO FRANKLIN GADELHA .

VARA UNICA DA COMARCA DE VIÇOSA DO CEARÁ (COMARCA

JUIZ(A) TITULAR: JOAQUIM SOLON MOTA JUNIOR
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ANTONIO ERIMAR DA SILVA LUCAS

EXPEDIENTE Nº 99/2009 EM: TREZE (13) DE MAIO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/12212	1	CE/8947	1
CE/5440	2	CE/8947	2
CE/12212	3	CE/12212	4
CE/17134	4		

1) 2000.0220.8321-0/0 - Nº ANTIGO: 2001056003754 - ALIMENTOS REU.: JEOVÁ ALVES DOS SANTOS AUTOR.: JORGE LUIS DOS SANTOS. "SENTENÇA: "...DESTARTE, CONSIDERANDO QUE A PARTE DEMANDADA SATISFEZ A OBRIGAÇÃO EXEQÜIDA, DECLARO, POR SENTENÇA, EXTINTA A PRESENTE AÇÃO, COM JULGAMENTO DE MÉRITO, EX VI DO ART. 794, INCISO I, COMBINADO COM O ART. 795 E ART. 269, II, TODOS DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. CUSTAS PELO EXECUTADO. TUDO PROVIDENCIADO E ANOTADO, ARQUIVEM-SE..." - INT. DR(S). KLERTON CARNEIRO LOIOLA, MARCOS ANTONIO RODRIGUES ARAGAO.

2) 2000.0221.0367-9/0 - Nº ANTIGO: 2004056002734 - ALIMENTOS AUTOR.: FRANCILENE DIAS DA SILVA REU.: JOÃO MIRANDA VIANA CRIANÇA/ADOLESCENTE.: WILAME DA SILVA VIANA. "SENTENÇA: "...DESTARTE, CONSIDERANDO QUE A PARTE DEMANDADA SATISFEZ A OBRIGAÇÃO EXEQÜIDA, DECLARO, POR SENTENÇA, EXTINTA A PRESENTE AÇÃO, COM JULGAMENTO DE MÉRITO, EX VI DO ART. 794, INCISO I, COMBINADO COM O ART. 795 E ART. 269, II, TODOS DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. CUSTAS PELO EXECUTADO. TUDO PROVIDENCIADO E ANOTADO, ARQUIVEM-SE..." - INT. DR(S). ANTONIO REBOUCAS DE ALBUQUERQUE, MARCOS ANTONIO RODRIGUES ARAGAO.

3) 2006.0013.1527-7/0 - ALIMENTOS REQUERIDO.: JOSÉ RIBAMAR COSMO DA SILVA REQUERENTE.: MARIA DE LOURDES RODRIGUES DE ARAÚJO REQUERENTE.: MINISTÉRIO PÚBLICO. "SENTENÇA: "...DESTARTE, CONSIDERANDO QUE A PARTE DEMANDADA SATISFEZ A OBRIGAÇÃO EXEQÜIDA, DECLARO, POR SENTENÇA, EXTINTA A PRESENTE AÇÃO, COM JULGAMENTO DE MÉRITO, EX VI DO ART. 794, INCISO I, COMBINADO COM O ART. 795 E ART. 269, II, TODOS DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. CUSTAS PELO EXECUTADO. TUDO PROVIDENCIADO E ANOTADO, ARQUIVEM-SE..." - INT. DR(S). KLERTON CARNEIRO LOIOLA.

4) 2008.0021.3497-3/0 - ALIMENTOS REQUERENTE.: ALEXANDRE CRISTIAN SOUSA DE CARVALHO REQUERIDO.: ALEXANDRE SOUSA DE CARVALHO REQUERENTE.: ISABELLE SOUSA DE CARVALHO. "SENTENÇA: "...DESTARTE, CONSIDERANDO QUE A PARTE DEMANDADA SATISFEZ A OBRIGAÇÃO EXEQÜIDA, DECLARO, POR SENTENÇA, EXTINTA A PRESENTE AÇÃO, COM JULGAMENTO DE MÉRITO, EX VI DO ART. 794, INCISO I, COMBINADO COM O ART. 795 E ART. 269, II, TODOS DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. CUSTAS PELO EXECUTADO. TUDO PROVIDENCIADO E ANOTADO, ARQUIVEM-SE..." - INT. DR(S). KLERTON CARNEIRO LOIOLA, MAGDA SOUSA.

18- PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
DEPARTAMENTO DE PROCESSOS PENAIS
PROCESSOS DEVOLVIDOS AO TRIBUNAL DE JUSTIÇA
01/03/2009 a 15/03/2009

DR. BENJAMIN ALVES PACHECO

No. Processo: 20080017936630 Ano: 2008
Tombo: 5637 Distribuição: 1
DADOS DO PROCESSO
Natureza: Apelação Crime Campo: Câmara Criminal
Volumes: 2
Comarca: Juazeiro do Norte Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não
Ass. judiciária: Não
No. Processo: 20000226973071 Ano: 2008
Tombo: 10938 Distribuição: 1
DADOS DO PROCESSO
Natureza: Apelação Crime Campo: Câmara Criminal
Volumes: 1
Comarca: Monsenhor Tabosa Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não
Ass. judiciária: Não

No. Processo: 20080038897220 Ano: 2009
Tombo: 187 Distribuição: 1
DADOS DO PROCESSO
Natureza: Habeas Corpus Crime Campo: 2ª Câmara Criminal
Volumes: 1
Comarca: Fortaleza Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não
Ass. judiciária: Não
No. Processo: 20080040023730 Ano: 2009
Tombo: 315 Distribuição: 1
DADOS DO PROCESSO
Natureza: Habeas Corpus Crime Campo: 1ª Câmara Criminal
Volumes: 2
Comarca: Crateús Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não
Ass. judiciária: Não
No. Processo: 20090000365060 Ano: 2009
Tombo: 397 Distribuição: 1
DADOS DO PROCESSO
Natureza: Apelação Crime Campo: Câmara Criminal
Volumes: 1
Comarca: Fortaleza Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não
Ass. judiciária: Não
No. Processo: 20090001799190 Ano: 2009
Tombo: 396 Distribuição: 1
DADOS DO PROCESSO
Natureza: Apelação Crime Campo: Câmara Criminal
Volumes: 1
Comarca: Fortaleza Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não
Ass. judiciária: Não
No. Processo: 20080039979590 Ano: 2009
Tombo: 583 Distribuição: 1
DADOS DO PROCESSO
Natureza: Habeas Corpus Crime Campo: 1ª Câmara Criminal
Volumes: 1
Comarca: Fortaleza Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não
Ass. judiciária: Não
No. Processo: 20080040097500 Ano: 2009
Tombo: 683 Distribuição: 1
DADOS DO PROCESSO
Natureza: Habeas Corpus Crime Campo: 1ª Câmara Criminal
Volumes: 1
Comarca: Fortaleza Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não
Ass. judiciária: Não
No. Processo: 20090000210530 Ano: 2009
Tombo: 853 Distribuição: 1
DADOS DO PROCESSO
Natureza: Habeas Corpus Crime Campo: 2ª Câmara Criminal
Volumes: 1
Comarca: Horizonte Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não
Ass. judiciária: Não
No. Processo: 20090000362200 Ano: 2009
Tombo: 852 Distribuição: 1
DADOS DO PROCESSO
Natureza: Habeas Corpus Crime Campo: 2ª Câmara Criminal
Volumes: 1
Comarca: Horizonte Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não
Ass. judiciária: Não
No. Processo: 20070018277801 Ano: 2009
Tombo: 917 Distribuição: 1
DADOS DO PROCESSO
Natureza: Embargos Declaratórios Campo: 2ª Câmara Criminal
Volumes: 4
Comarca: Fortaleza Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não
Ass. judiciária: Não
No. Processo: 20080040078710 Ano: 2009
Tombo: 883 Distribuição: 1
DADOS DO PROCESSO
Natureza: Habeas Corpus Crime Campo: 2ª Câmara Criminal
Volumes: 1
Comarca: Fortaleza Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não
Ass. judiciária: Não
No. Processo: 20080040093780 Ano: 2009
Tombo: 884 Distribuição: 1
DADOS DO PROCESSO
Natureza: Habeas Corpus Crime Campo: 2ª Câmara Criminal
Volumes: 1
Comarca: Quixeré Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não
Ass. judiciária: Não
No. Processo: 20080040097260 Ano: 2009
Tombo: 698 Distribuição: 2
DADOS DO PROCESSO

Natureza: Habeas Corpus Crime Campo: 1ª Câmara Criminal Volumes: 1
Comarca: Saboeiro Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não
Ass. judiciária: Não
No.Processo: 2009000212150 Ano: 2009
Tombo: 1092 Distribuição: 1
DADOS DO PROCESSO
Natureza: Habeas Corpus Crime Campo: 2ª Câmara Criminal Volumes: 1
Comarca: Monsenhor Tabosa Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não
Ass. judiciária: Não
No.Processo: 20080040096880 Ano: 2009
Tombo: 1098 Distribuição: 1
DADOS DO PROCESSO
Natureza: Habeas Corpus Crime Campo: 2ª Câmara Criminal Volumes: 1
Comarca: Fortaleza Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não
Ass. judiciária: Não
No.Processo: 20090001841060 Ano: 2009
Tombo: 1097 Distribuição: 1
DADOS DO PROCESSO
Natureza: Habeas Corpus Crime Campo: 1ª Câmara Criminal Volumes: 1
Comarca: Fortaleza Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não
Ass. judiciária: Não
No.Processo: 20090001825100 Ano: 2009
Tombo: 1257 Distribuição: 1
DADOS DO PROCESSO
Natureza: Habeas Corpus Crime Campo: 1ª Câmara Criminal Volumes: 1
Comarca: Cascavel Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não
Ass. judiciária: Não
No.Processo: 20090001858110 Ano: 2009
Tombo: 1370 Distribuição: 1
DADOS DO PROCESSO
Natureza: Habeas Corpus Crime Campo: 1ª Câmara Criminal Volumes: 1
Comarca: Viçosa do Ceará Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não
Ass. judiciária: Não
No.Processo: 20040005386401 Ano: 2009
Tombo: 1420 Distribuição: 1
DADOS DO PROCESSO
Natureza: Rec. Crime em Sentido Estrito Campo: Câmara Criminal Volumes: 1
Comarca: Caucaia Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não
Ass. judiciária: Não
No.Processo: 20090003308890 Ano: 2009
Tombo: 1471 Distribuição: 1
DADOS DO PROCESSO
Natureza: Habeas Corpus Crime Campo: 1ª Câmara Criminal Volumes: 2
Comarca: Umirim Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não
Ass. judiciária: Não
No.Processo: 20090003253380 Ano: 2009
Tombo: 1513 Distribuição: 1
DADOS DO PROCESSO
Natureza: Habeas Corpus Crime Campo: 2ª Câmara Criminal Volumes: 1
Comarca: Fortaleza Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não
Ass. judiciária: Não

Quantidade de processos : 22

DR.BENON LINHARES NETO

No.Processo: 20090001825370 Ano: 2009
Tombo: 1096 Distribuição: 1
DADOS DO PROCESSO
Natureza: Habeas Corpus Crime Campo: 2ª Câmara Criminal Volumes: 1
Comarca: Eusébio Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não
Ass. judiciária: Não
No.Processo: 20090003225410 Ano: 2009
Tombo: 1095 Distribuição: 1
DADOS DO PROCESSO
Natureza: Habeas Corpus Crime Campo: 2ª Câmara Criminal Volumes: 1
Comarca: Fortaleza Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não
Ass. judiciária: Não
No.Processo: 20000001352921 Ano: 2009

Tombo: 1277 Distribuição: 1
DADOS DO PROCESSO
Natureza: Apelação Crime Campo: Câmara Criminal Volumes: 1
Comarca: Amontada Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não
Ass. judiciária: Não
No.Processo: 20050014520471 Ano: 2009
Tombo: 1275 Distribuição: 1
DADOS DO PROCESSO
Natureza: Apelação Crime Campo: Câmara Criminal Volumes: 1
Comarca: Guaraciaba do Norte Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não
Ass. judiciária: Não
No.Processo: 20070028524521 Ano: 2009
Tombo: 1179 Distribuição: 1
DADOS DO PROCESSO
Natureza: Rec. Crime em Sentido Estrito Campo: Câmara Criminal Volumes: 1
Comarca: Fortaleza Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não
Ass. judiciária: Não
No.Processo: 20090003332410 Ano: 2009
Tombo: 1276 Distribuição: 1
DADOS DO PROCESSO
Natureza: Apelação Crime Campo: Câmara Criminal Volumes: 1
Comarca: Fortaleza Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não
Ass. judiciária: Não
No.Processo: 20090001838860 Ano: 2009
Tombo: 1262 Distribuição: 1
DADOS DO PROCESSO
Natureza: Habeas Corpus Crime Campo: 2ª Câmara Criminal Volumes: 1
Comarca: Fortaleza Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não
Ass. judiciária: Não
No.Processo: 20090001856760 Ano: 2009
Tombo: 1377 Distribuição: 1
DADOS DO PROCESSO
Natureza: Habeas Corpus Crime Campo: 1ª Câmara Criminal Volumes: 1
Comarca: Cascavel Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não
Ass. judiciária: Não
No.Processo: 20050007947931 Ano: 2009
Tombo: 1416 Distribuição: 1
DADOS DO PROCESSO
Natureza: Rec. Crime em Sentido Estrito Campo: Câmara Criminal Volumes: 1
Comarca: São Luis do Curú Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não
Ass. judiciária: Não
No.Processo: 20090000364330 Ano: 2009
Tombo: 1437 Distribuição: 1
DADOS DO PROCESSO
Natureza: Habeas Corpus Crime Campo: Câmara Criminal Volumes: 1
Comarca: Sobral Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não
Ass. judiciária: Não
No.Processo: 20090003383830 Ano: 2009
Tombo: 1455 Distribuição: 1
DADOS DO PROCESSO
Natureza: Apelação Crime Campo: Câmara Criminal Volumes: 1
Comarca: Fortaleza Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não
Ass. judiciária: Não
No.Processo: 20050019577851 Ano: 2009
Tombo: 1479 Distribuição: 2
DADOS DO PROCESSO
Natureza: Rec. Crime em Sentido Estrito Campo: Câmara Criminal Volumes: 1
Comarca: Ipú Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não
Ass. judiciária: Não
No.Processo: 20090003220530 Ano: 2009
Tombo: 1469 Distribuição: 1
DADOS DO PROCESSO
Natureza: Habeas Corpus Crime Campo: 2ª Câmara Criminal Volumes: 1
Comarca: Fortaleza Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não
Ass. judiciária: Não

Quantidade de processos : 13

DRA. ELIANI ALVES NOBRE

No.Processo: 20000141691941 Ano: 2009
Tombo: 1283 Distribuição: 1
DADOS DO PROCESSO
Natureza: Apelação Crime Campo: Câmara Criminal
Volumes: 1
Comarca: Caucaia Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não
Ass. judiciária: Não
No.Processo: 20090003252300 Ano: 2009
Tombo: 1184 Distribuição: 1
DADOS DO PROCESSO
Natureza: Rec. Crime em Sentido Estrito Campo: Câmara Criminal
Volumes: 6
Comarca: Madalena Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não
Ass. judiciária: Não
No.Processo: 20070006752781 Ano: 2009
Tombo: 1270 Distribuição: 2
DADOS DO PROCESSO
Natureza: Apelação Crime Campo: Câmara Criminal
Volumes: 1
Comarca: Umirim Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não
Ass. judiciária: Não
No.Processo: 20080040099390 Ano: 2009
Tombo: 1259 Distribuição: 1
DADOS DO PROCESSO
Natureza: Habeas Corpus Crime Campo: 2ª Câmara Criminal
Volumes: 1
Comarca: Fortaleza Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não
Ass. judiciária: Não
No.Processo: 20090001857900 Ano: 2009
Tombo: 1372 Distribuição: 1
DADOS DO PROCESSO
Natureza: Habeas Corpus Crime Campo: 1ª Câmara Criminal
Volumes: 1
Comarca: Mucambo Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não
Ass. judiciária: Não
No.Processo: 20090001825880 Ano: 2009
Tombo: 1472 Distribuição: 1
DADOS DO PROCESSO
Natureza: Habeas Corpus Crime Campo: 1ª Câmara Criminal
Volumes: 1
Comarca: Fortaleza Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não
Ass. judiciária: Não
No.Processo: 20090001859190 Ano: 2009
Tombo: 1473 Distribuição: 1
DADOS DO PROCESSO
Natureza: Habeas Corpus Crime Campo: 2ª Câmara Criminal
Volumes: 1
Comarca: Maracanaú Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não
Ass. judiciária: Não

Quantidade de processos : 7

DR. JOSÉ VALDO SILVA

No.Processo: 20000231235091 Ano: 2006
Tombo: 5609 Distribuição: 1
DADOS DO PROCESSO
Natureza: Apelação Crime Campo: Câmara Criminal
Volumes: 1
Comarca: Lavras da Mangabeira Seg. justiça: Não
Just. gratuita: Não Ass. judiciária: Não
No.Processo: 20000015111400 Ano: 2008
Tombo: 10102 Distribuição: 2
DADOS DO PROCESSO
Natureza: Apelação Crime Campo: 2ª Câmara Criminal
Volumes: 1
Comarca: Fortaleza Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não
Ass. judiciária: Não
No.Processo: 20070004346611 Ano: 2009
Tombo: 1168 Distribuição: 1
DADOS DO PROCESSO
Natureza: Apelação Crime Campo: Câmara Criminal
Volumes: 3
Comarca: Crato Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não
Ass. judiciária: Não
No.Processo: 20080000777351 Ano: 2009
Tombo: 1121 Distribuição: 1
DADOS DO PROCESSO
Natureza: Apelação Crime Campo: Câmara Criminal

Volumes: 1
Comarca: Juazeiro do Norte Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não
Ass. judiciária: Não
No.Processo: 20080040065650 Ano: 2009
Tombo: 1258 Distribuição: 1
DADOS DO PROCESSO
Natureza: Habeas Corpus Crime Campo: 2ª Câmara Criminal
Volumes: 1
Comarca: Coreaú Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não
Ass. judiciária: Não
No.Processo: 20090001858620 Ano: 2009
Tombo: 1253 Distribuição: 1
DADOS DO PROCESSO
Natureza: Habeas Corpus Crime Campo: 1ª Câmara Criminal
Volumes: 1
Comarca: Cascavel Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não
Ass. judiciária: Não
No.Processo: 20050028433171 Ano: 2009
Tombo: 1360 Distribuição: 2
DADOS DO PROCESSO
Natureza: Rec. Crime em Sentido Estrito Campo: 2ª Câmara Criminal
Volumes: 1
Comarca: Horizonte Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não
Ass. judiciária: Não
No.Processo: 20090003220700 Ano: 2009
Tombo: 1371 Distribuição: 1
DADOS DO PROCESSO
Natureza: Habeas Corpus Crime Campo: 1ª Câmara Criminal
Volumes: 1
Comarca: Cascavel Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não
Ass. judiciária: Não
No.Processo: 20060018116810 Ano: 2009
Tombo: 1392 Distribuição: 2
DADOS DO PROCESSO
Natureza: Apelação Crime Campo: Câmara Criminal
Volumes: 1
Comarca: Maracanaú Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não
Ass. judiciária: Não
No.Processo: 20070012415491 Ano: 2009
Tombo: 1381 Distribuição: 1
DADOS DO PROCESSO
Natureza: Apelação Crime Campo: Câmara Criminal
Volumes: 1
Comarca: Tabuleiro do Norte Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não
Ass. judiciária: Não
No.Processo: 20090003385960 Ano: 2009
Tombo: 1382 Distribuição: 1
DADOS DO PROCESSO
Natureza: Rec. Crime em Sentido Estrito Campo: Câmara Criminal
Volumes: 1
Comarca: Fortaleza Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não
Ass. judiciária: Não
No.Processo: 20080040097180 Ano: 2009
Tombo: 1476 Distribuição: 1
DADOS DO PROCESSO
Natureza: Habeas Corpus Crime Campo: 1ª Câmara Criminal
Volumes: 1
Comarca: Chorozinho Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não
Ass. judiciária: Não
No.Processo: 20090003220960 Ano: 2009
Tombo: 1517 Distribuição: 1
DADOS DO PROCESSO
Natureza: Habeas Corpus Crime Campo: 2ª Câmara Criminal
Volumes: 1
Comarca: Fortaleza Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não
Ass. judiciária: Não
No.Processo: 20090003220530 Ano: 2009
Tombo: 1469 Distribuição: 2
DADOS DO PROCESSO
Natureza: Habeas Corpus Crime Campo: 2ª Câmara Criminal
Volumes: 1
Comarca: Fortaleza Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não
Ass. judiciária: Não
No.Processo: 20080039999510 Ano: 2009
Tombo: 1592 Distribuição: 1
DADOS DO PROCESSO
Natureza: Exceção de Suspeição Campo: 2ª Câmara Criminal
Volumes: 1
Comarca: Farias Brito Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não
Ass. judiciária: Não

No.Processo: 20080039999780 Ano: 2009
 Tombo: 1593 Distribuição: 1
DADOS DO PROCESSO
 Natureza: Exceção de Suspeição Campo: 2ª Câmara
 Criminal Volumes: 1
 Comarca: Farias Brito Seg. justiça: Não Just. gratuita:
 Não Ass. judiciária: Não

Quantidade de processos : 16

DR.MARCOS TIBÉRIO CASTELO AIRES

No.Processo: 20000141668291 Ano: 2008
 Tombo: 3734 Distribuição: 3
DADOS DO PROCESSO
 Natureza: Processado de Desafornamento Campo: Câmaras Criminais
 Reunidas Volumes: 1
 Comarca: Caucaia Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não
 Ass. judiciária: Não
 No.Processo: 20090000210100 Ano: 2009
 Tombo: 1088 Distribuição: 1
DADOS DO PROCESSO
 Natureza: Habeas Corpus Crime Campo: 2ª Câmara
 Criminal Volumes: 2
 Comarca: Beberibe Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não
 Ass. judiciária: Não
 No.Processo: 20090000277520 Ano: 2009
 Tombo: 1104 Distribuição: 1
DADOS DO PROCESSO
 Natureza: Habeas Corpus Crime Campo: 2ª Câmara
 Criminal Volumes: 2
 Comarca: Fortaleza Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não
 Ass. judiciária: Não
 No.Processo: 20080040064170 Ano: 2009
 Tombo: 1263 Distribuição: 1
DADOS DO PROCESSO
 Natureza: Habeas Corpus Crime Campo: 2ª Câmara
 Criminal Volumes: 1
 Comarca: Pacajús Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não
 Ass. judiciária: Não
 No.Processo: 20090001857220 Ano: 2009
 Tombo: 1376 Distribuição: 1
DADOS DO PROCESSO
 Natureza: Habeas Corpus Crime Campo: 2ª Câmara
 Criminal Volumes: 1
 Comarca: Orós Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não
 Ass. judiciária: Não
 No.Processo: 20080040070060 Ano: 2009
 Tombo: 1466 Distribuição: 1
DADOS DO PROCESSO
 Natureza: Habeas Corpus Crime Campo: 1ª Câmara
 Criminal Volumes: 1
 Comarca: Fortaleza Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não
 Ass. judiciária: Não

Quantidade de processos : 6

DRA.MARIA DE FÁTIMA SOARES GONÇALVES

No.Processo: 20080030383740 Ano: 2008
 Tombo: 9255 Distribuição: 1
DADOS DO PROCESSO
 Natureza: Apelação Crime Campo: Câmara Criminal
 Volumes: 2
 Comarca: Fortaleza Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não
 Ass. judiciária: Não
 No.Processo: 20070017209861 Ano: 2008
 Tombo: 10254 Distribuição: 1
DADOS DO PROCESSO
 Natureza: Apelação Crime Campo: Câmara Criminal
 Volumes: 1
 Comarca: Sobral Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não
 Ass. judiciária: Não
 No.Processo: 20020002772981 Ano: 2008
 Tombo: 10362 Distribuição: 1
DADOS DO PROCESSO
 Natureza: Rec. Crime em Sentido Estrito Campo: Câmara Criminal
 Volumes: 1
 Comarca: Trairi Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não
 Ass. judiciária: Não

No.Processo: 20090001800890 Ano: 2009
 Tombo: 405 Distribuição: 1
DADOS DO PROCESSO
 Natureza: Apelação Crime Campo: Câmara Criminal
 Volumes: 1
 Comarca: Fortaleza Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não
 Ass. judiciária: Não
 No.Processo: 20050019407001 Ano: 2009
 Tombo: 924 Distribuição: 1
DADOS DO PROCESSO
 Natureza: Rec. Crime em Sentido Estrito Campo: Câmara Criminal
 Volumes: 2
 Comarca: Crateús Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não
 Ass. judiciária: Não
 No.Processo: 20090000362470 Ano: 2009
 Tombo: 1118 Distribuição: 1
DADOS DO PROCESSO
 Natureza: Habeas Corpus Crime Campo: 1ª Câmara
 Criminal Volumes: 1
 Comarca: Fortaleza Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não
 Ass. judiciária: Não
 No.Processo: 20090001824210 Ano: 2009
 Tombo: 1120 Distribuição: 1
DADOS DO PROCESSO
 Natureza: Habeas Corpus Crime Campo: 1ª Câmara
 Criminal Volumes: 1
 Comarca: Fortaleza Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não
 Ass. judiciária: Não
 No.Processo: 20090003219600 Ano: 2009
 Tombo: 1117 Distribuição: 1
DADOS DO PROCESSO
 Natureza: Habeas Corpus Crime Campo: 1ª Câmara
 Criminal Volumes: 1
 Comarca: Fortaleza Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não
 Ass. judiciária: Não
 No.Processo: 20090003300640 Ano: 2009
 Tombo: 1375 Distribuição: 1
DADOS DO PROCESSO
 Natureza: Habeas Corpus Crime Campo: 2ª Câmara
 Criminal Volumes: 1
 Comarca: Várzea Alegre Seg. justiça: Não Just. gratuita:
 Não Ass. judiciária: Não

Quantidade de processos : 9

DRA.MARIA MAGNÓLIA BARBOSA DA SILVA

No.Processo: 20070029055561 Ano: 2009
 Tombo: 704 Distribuição: 1
DADOS DO PROCESSO
 Natureza: Embargos Declaratórios Campo: 1ª Câmara
 Criminal Volumes: 2
 Comarca: Fortaleza Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não
 Ass. judiciária: Não
 No.Processo: 20000223535352 Ano: 2009
 Tombo: 857 Distribuição: 1
DADOS DO PROCESSO
 Natureza: Apelação Crime Campo: Câmara Criminal
 Volumes: 1
 Comarca: Fortaleza Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não
 Ass. judiciária: Não
 No.Processo: 20030004006590 Ano: 2009
 Tombo: 908 Distribuição: 1
DADOS DO PROCESSO
 Natureza: Apelação Crime Campo: 2ª Câmara Criminal
 Volumes: 1
 Comarca: Assaré Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não
 Ass. judiciária: Não
 No.Processo: 20060023993180 Ano: 2009
 Tombo: 907 Distribuição: 2
DADOS DO PROCESSO
 Natureza: Apelação Crime Campo: 1ª Câmara Criminal
 Volumes: 1
 Comarca: Fortaleza Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não
 Ass. judiciária: Não
 No.Processo: 20080034094101 Ano: 2009
 Tombo: 1016 Distribuição: 2
DADOS DO PROCESSO
 Natureza: Agravo em Execução Campo: 1ª Câmara
 Criminal Volumes: 1

Comarca: Fortaleza Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não
 Ass. judiciária: Não
 No.Processo: 20090001826000 Ano: 2009
 Tombo: 1102 Distribuição: 1
DADOS DO PROCESSO
 Natureza: Habeas Corpus Crime Campo: 1ª Câmara Criminal Volumes: 1

Comarca: Fortaleza Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não
 Ass. judiciária: Não
 No.Processo: 20090003330630 Ano: 2009
 Tombo: 1170 Distribuição: 1
DADOS DO PROCESSO
 Natureza: Apelação Crime Campo: Câmara Criminal Volumes: 1

Comarca: Fortaleza Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não
 Ass. judiciária: Não
 No.Processo: 20080020071491 Ano: 2009
 Tombo: 1182 Distribuição: 1
DADOS DO PROCESSO
 Natureza: Rec. Crime em Sentido Estrito Campo: Câmara Criminal Volumes: 1

Comarca: Fortaleza Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não
 Ass. judiciária: Não
 No.Processo: 20080039978940 Ano: 2009
 Tombo: 1264 Distribuição: 1
DADOS DO PROCESSO
 Natureza: Habeas Corpus Crime Campo: 1ª Câmara Criminal Volumes: 1

Comarca: Acopiara Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não
 Ass. judiciária: Não
 No.Processo: 20080040098310 Ano: 2009
 Tombo: 1266 Distribuição: 1
DADOS DO PROCESSO
 Natureza: Habeas Corpus Crime Campo: 1ª Câmara Criminal Volumes: 1

Comarca: Jati Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não
 Ass. judiciária: Não
 No.Processo: 20090003338960 Ano: 2009
 Tombo: 1368 Distribuição: 1
DADOS DO PROCESSO
 Natureza: Habeas Corpus Crime Campo: 2ª Câmara Criminal Volumes: 1

Comarca: Maracanaú Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não
 Ass. judiciária: Não
 No.Processo: 20020003077401 Ano: 2009
 Tombo: 1396 Distribuição: 1
DADOS DO PROCESSO
 Natureza: Embargos Declaratórios Campo: 1ª Câmara Criminal Volumes: 3

Comarca: Fortaleza Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não
 Ass. judiciária: Não
 No.Processo: 20050000619581 Ano: 2009
 Tombo: 1395 Distribuição: 1
DADOS DO PROCESSO
 Natureza: Apelação Crime Campo: Câmara Criminal Volumes: 1

Comarca: Itapipoca Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não
 Ass. judiciária: Não
 No.Processo: 20050014607671 Ano: 2009
 Tombo: 1480 Distribuição: 2
DADOS DO PROCESSO
 Natureza: Rec. Crime em Sentido Estrito Campo: Câmara Criminal Volumes: 1

Comarca: Itapajé Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não
 Ass. judiciária: Não
 No.Processo: 20090003252650 Ano: 2009
 Tombo: 1477 Distribuição: 1
DADOS DO PROCESSO
 Natureza: Habeas Corpus Crime Campo: 1ª Câmara Criminal Volumes: 1

Comarca: Fortaleza Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não
 Ass. judiciária: Não
 No.Processo: 20090000359680 Ano: 2009
 Tombo: 1510 Distribuição: 1
DADOS DO PROCESSO
 Natureza: Habeas Corpus Crime Campo: 2ª Câmara Criminal Volumes: 1

Comarca: Eusébio Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não
 Ass. judiciária: Não

Quantidade de processos : 16

DRA. MARIA PERPÉTUA NOGUEIRA PINTO

No.Processo: 20060006946811 Ano: 2008
 Tombo: 10391 Distribuição: 1
DADOS DO PROCESSO
 Natureza: Embargos Declaratórios Campo: 1ª Câmara Criminal Volumes: 4

Comarca: Fortaleza Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não
 Ass. judiciária: Não
 No.Processo: 20000230171211 Ano: 2009
 Tombo: 1139 Distribuição: 2
DADOS DO PROCESSO
 Natureza: Apelação Crime Campo: Câmara Criminal Volumes: 1

Comarca: Crateús Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não
 Ass. judiciária: Não
 No.Processo: 20090000364170 Ano: 2009
 Tombo: 1106 Distribuição: 1
DADOS DO PROCESSO
 Natureza: Habeas Corpus Crime Campo: 1ª Câmara Criminal Volumes: 1

Comarca: Quixeramobim Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não
 Ass. judiciária: Não
 No.Processo: 20090003289650 Ano: 2009
 Tombo: 1260 Distribuição: 1
DADOS DO PROCESSO
 Natureza: Habeas Corpus Crime Campo: 2ª Câmara Criminal Volumes: 1

Comarca: Fortaleza Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não
 Ass. judiciária: Não
 No.Processo: 20080003421290 Ano: 2009
 Tombo: 1367 Distribuição: 1
DADOS DO PROCESSO
 Natureza: Habeas Corpus Crime Campo: 2ª Câmara Criminal Volumes: 1

Comarca: Novo Oriente Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não
 Ass. judiciária: Não
 No.Processo: 20030005455330 Ano: 2009
 Tombo: 1391 Distribuição: 3
DADOS DO PROCESSO
 Natureza: Apelação Crime Campo: 2ª Câmara Criminal Volumes: 1

Comarca: Fortaleza Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não
 Ass. judiciária: Não
 No.Processo: 20050026804181 Ano: 2009
 Tombo: 1388 Distribuição: 2
DADOS DO PROCESSO
 Natureza: Apelação Crime Campo: Câmara Criminal Volumes: 1

Comarca: Pacoti Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não
 Ass. judiciária: Não
 No.Processo: 20080039981570 Ano: 2009
 Tombo: 1478 Distribuição: 1
DADOS DO PROCESSO
 Natureza: Habeas Corpus Crime Campo: 1ª Câmara Criminal Volumes: 1

Comarca: Fortaleza Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não
 Ass. judiciária: Não
 No.Processo: 20080038898110 Ano: 2009
 Tombo: 1568 Distribuição: 1
DADOS DO PROCESSO
 Natureza: Habeas Corpus Crime Campo: 1ª Câmara Criminal Volumes: 1

Comarca: Quixadá Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não
 Ass. judiciária: Não

Quantidade de processos : 9

DRA. VANJA FONTENELE PONTES

No.Processo: 20080023583240 Ano: 2008
 Tombo: 10296 Distribuição: 2
DADOS DO PROCESSO
 Natureza: Recurso Ordinário no Habeas Corpus Campo: 1ª Câmara Criminal Volumes: 1

Comarca: Fortaleza Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não
 Ass. judiciária: Não
 No.Processo: 20080035020460 Ano: 2008

Tombo: 10608 Distribuição: 1
DADOS DO PROCESSO
 Natureza: Habeas Corpus Crime Campo: 1ª Câmara
 Criminal Volumes: 1
 Comarca: Araripe Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não
 Ass. judiciária: Não
 No.Processo: 20080036328530 Ano: 2008
 Tombo: 10850 Distribuição: 1
DADOS DO PROCESSO
 Natureza: Habeas Corpus Crime Campo: 2ª Câmara
 Criminal Volumes: 1
 Comarca: Maracanaú Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não
 Ass. judiciária: Não
 No.Processo: 20080037499470 Ano: 2008
 Tombo: 10851 Distribuição: 1
DADOS DO PROCESSO
 Natureza: Habeas Corpus Crime Campo: 1ª Câmara
 Criminal Volumes: 1
 Comarca: Quiterianópolis Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não
 Ass. judiciária: Não
 No.Processo: 20080038959940 Ano: 2008
 Tombo: 11272 Distribuição: 1
DADOS DO PROCESSO
 Natureza: Habeas Corpus Crime Campo: 2ª Câmara
 Criminal Volumes: 2
 Comarca: Horizonte Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não
 Ass. judiciária: Não
 No.Processo: 20080035008500 Ano: 2009
 Tombo: 112 Distribuição: 1
DADOS DO PROCESSO
 Natureza: Habeas Corpus Crime Campo: 1ª Câmara
 Criminal Volumes: 1
 Comarca: Caucaia Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não
 Ass. judiciária: Não
 No.Processo: 20080037500660 Ano: 2009
 Tombo: 110 Distribuição: 1
DADOS DO PROCESSO
 Natureza: Habeas Corpus Crime Campo: 2ª Câmara
 Criminal Volumes: 1
 Comarca: Hidrolândia Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não
 Ass. judiciária: Não
 No.Processo: 20080037521580 Ano: 2009
 Tombo: 111 Distribuição: 1
DADOS DO PROCESSO
 Natureza: Habeas Corpus Crime Campo: 2ª Câmara
 Criminal Volumes: 1
 Comarca: Juazeiro do Norte Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não
 Ass. judiciária: Não
 No.Processo: 20080038897900 Ano: 2009
 Tombo: 313 Distribuição: 1
DADOS DO PROCESSO
 Natureza: Habeas Corpus Crime Campo: 1ª Câmara
 Criminal Volumes: 1
 Comarca: Caucaia Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não
 Ass. judiciária: Não
 No.Processo: 20080037565010 Ano: 2009
 Tombo: 595 Distribuição: 1
DADOS DO PROCESSO
 Natureza: Habeas Corpus Crime Campo: 2ª Câmara
 Criminal Volumes: 1
 Comarca: Cascavel Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não
 Ass. judiciária: Não
 No.Processo: 20080040018570 Ano: 2009
 Tombo: 597 Distribuição: 1
DADOS DO PROCESSO
 Natureza: Habeas Corpus Crime Campo: 1ª Câmara
 Criminal Volumes: 1
 Comarca: Ocara Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não
 Ass. judiciária: Não
 No.Processo: 20090001801510 Ano: 2009
 Tombo: 596 Distribuição: 1
DADOS DO PROCESSO
 Natureza: Habeas Corpus Crime Campo: 1ª Câmara
 Criminal Volumes: 1
 Comarca: Fortaleza Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não
 Ass. judiciária: Não
 No.Processo: 20080040064330 Ano: 2009
 Tombo: 690 Distribuição: 1
DADOS DO PROCESSO
 Natureza: Habeas Corpus Crime Campo: 2ª Câmara

Criminal Volumes: 1
 Comarca: Sobral Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não
 Ass. judiciária: Não
 No.Processo: 20090000364760 Ano: 2009
 Tombo: 689 Distribuição: 1
DADOS DO PROCESSO
 Natureza: Habeas Corpus Crime Campo: 1ª Câmara
 Criminal Volumes: 1
 Comarca: Maranguape Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não
 Ass. judiciária: Não
 No.Processo: 20080034342290 Ano: 2009
 Tombo: 731 Distribuição: 1
DADOS DO PROCESSO
 Natureza: Habeas Corpus Crime Campo: 2ª Câmara
 Criminal Volumes: 1
 Comarca: Campos Sales Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não
 Ass. judiciária: Não
 No.Processo: 20080040098580 Ano: 2009
 Tombo: 739 Distribuição: 1
DADOS DO PROCESSO
 Natureza: Habeas Corpus Crime Campo: 2ª Câmara
 Criminal Volumes: 1
 Comarca: Crato Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não
 Ass. judiciária: Não
 No.Processo: 20090001824050 Ano: 2009
 Tombo: 847 Distribuição: 1
DADOS DO PROCESSO
 Natureza: Habeas Corpus Crime Campo: 2ª Câmara
 Criminal Volumes: 1
 Comarca: Sobral Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não
 Ass. judiciária: Não
 No.Processo: 20080040085840 Ano: 2009
 Tombo: 896 Distribuição: 1
DADOS DO PROCESSO
 Natureza: Habeas Corpus Crime Campo: 2ª Câmara
 Criminal Volumes: 1
 Comarca: Fortaleza Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não
 Ass. judiciária: Não
 No.Processo: 20090001801190 Ano: 2009
 Tombo: 981 Distribuição: 1
DADOS DO PROCESSO
 Natureza: Habeas Corpus Crime Campo: 1ª Câmara
 Criminal Volumes: 1
 Comarca: Meruoca Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não
 Ass. judiciária: Não
 No.Processo: 20080003420640 Ano: 2009
 Tombo: 1112 Distribuição: 1
DADOS DO PROCESSO
 Natureza: Habeas Corpus Crime Campo: 1ª Câmara
 Criminal Volumes: 1
 Comarca: Parambu Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não
 Ass. judiciária: Não
 No.Processo: 20090001856500 Ano: 2009
 Tombo: 1113 Distribuição: 1
DADOS DO PROCESSO
 Natureza: Habeas Corpus Crime Campo: 2ª Câmara
 Criminal Volumes: 1
 Comarca: Fortaleza Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não
 Ass. judiciária: Não

Quantidade de processos : 21

DRA. VERA LÚCIA CORREIA LIMA

No.Processo: 20000227756851 Ano: 2009
 Tombo: 1167 Distribuição: 2
DADOS DO PROCESSO
 Natureza: Recurso Especial Campo: NUCRIM Volumes: 1
 Comarca: Irauçuba Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não
 Ass. judiciária: Não
 No.Processo: 20070000438670 Ano: 2009
 Tombo: 1166 Distribuição: 2
DADOS DO PROCESSO
 Natureza: Recurso Especial Campo: NUCRIM Volumes: 1
 Comarca: Fortaleza Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não
 Ass. judiciária: Não
 No.Processo: 20060004354901 Ano: 2009
 Tombo: 1272 Distribuição: 1
DADOS DO PROCESSO
 Natureza: Apelação Crime Campo: Câmara Criminal

Volumes: 1
Comarca: Juazeiro do Norte Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não Ass. judiciária: Não
No.Processo: 20070026156120 Ano: 2009
Tombo: 1273 Distribuição: 1
DADOS DO PROCESSO
Natureza: Conflito Negativo de Competência Campo: 1ª Câmara Criminal Volumes: 2
Comarca: Itaíçaba Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não Ass. judiciária: Não
No.Processo: 20070027919250 Ano: 2009
Tombo: 1274 Distribuição: 3
DADOS DO PROCESSO
Natureza: Processado de Desafornamento Campo: 2ª Câmara Criminal Volumes: 2
Comarca: Jaguaribara Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não Ass. judiciária: Não
No.Processo: 20080015975622 Ano: 2009
Tombo: 1290 Distribuição: 1
DADOS DO PROCESSO
Natureza: Recurso Especial- NUCRIM Campo: NUCRIM Volumes: 2
Comarca: Fortaleza Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não Ass. judiciária: Não
No.Processo: 20090003252490 Ano: 2009
Tombo: 1261 Distribuição: 1
DADOS DO PROCESSO
Natureza: Habeas Corpus Crime Campo: 2ª Câmara Criminal Volumes: 1
Comarca: Fortaleza Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não Ass. judiciária: Não
No.Processo: 20070024692410 Ano: 2009
Tombo: 1278 Distribuição: 3
DADOS DO PROCESSO
Natureza: Apelação Crime Campo: Câmara Criminal Volumes: 2
Comarca: Fortaleza Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não Ass. judiciária: Não
No.Processo: 20090000211770 Ano: 2009
Tombo: 1094 Distribuição: 2
DADOS DO PROCESSO
Natureza: Habeas Corpus Crime Campo: 2ª Câmara Criminal Volumes: 1
Comarca: Maranguape Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não Ass. judiciária: Não
No.Processo: 20090001852930 Ano: 2009
Tombo: 1373 Distribuição: 1
DADOS DO PROCESSO
Natureza: Habeas Corpus Crime Campo: 1ª Câmara Criminal Volumes: 1
Comarca: Juazeiro do Norte Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não Ass. judiciária: Não
No.Processo: 20000168196092 Ano: 2009
Tombo: 1379 Distribuição: 1
DADOS DO PROCESSO
Natureza: Apelação Crime Campo: 1ª Câmara Criminal Volumes: 2
Comarca: Nova Russas Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não Ass. judiciária: Não
No.Processo: 20010001236401 Ano: 2009
Tombo: 1380 Distribuição: 1
DADOS DO PROCESSO
Natureza: Apelação Crime Campo: Câmara Criminal Volumes: 1
Comarca: Eusébio Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não Ass. judiciária: Não
No.Processo: 20050009032580 Ano: 2009
Tombo: 1454 Distribuição: 4
DADOS DO PROCESSO
Natureza: Conflito Negativo de Competência Campo: 1ª Câmara Criminal Volumes: 1
Comarca: Fortaleza Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não Ass. judiciária: Não
No.Processo: 20050016372091 Ano: 2009
Tombo: 1378 Distribuição: 1
DADOS DO PROCESSO
Natureza: Apelação Crime Campo: 2ª Câmara Criminal Volumes: 1
Comarca: Crateús Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não Ass. judiciária: Não

No.Processo: 20090001801430 Ano: 2009
Tombo: 1474 Distribuição: 1
DADOS DO PROCESSO
Natureza: Habeas Corpus Crime Campo: 1ª Câmara Criminal Volumes: 1
Comarca: Pedra Branca Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não Ass. judiciária: Não
No.Processo: 20090003253890 Ano: 2009
Tombo: 1475 Distribuição: 1
DADOS DO PROCESSO
Natureza: Habeas Corpus Crime Campo: 2ª Câmara Criminal Volumes: 1
Comarca: Caridade Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não Ass. judiciária: Não
No.Processo: 20080010973571 Ano: 2009
Tombo: 1520 Distribuição: 1
DADOS DO PROCESSO
Natureza: Conflito de Jurisdição Campo: 1ª Câmara Criminal Volumes: 1
Comarca: Crato Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não Ass. judiciária: Não

Quantidade de processos : 17

DRA.VERA LÚCIA DE CARVALHO BRANDÃO

No.Processo: 20090000211770 Ano: 2009
Tombo: 1094 Distribuição: 1
DADOS DO PROCESSO
Natureza: Habeas Corpus Crime Campo: 2ª Câmara Criminal Volumes: 1
Comarca: Maranguape Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não Ass. judiciária: Não
No.Processo: 20090000362710 Ano: 2009
Tombo: 1093 Distribuição: 1
DADOS DO PROCESSO
Natureza: Habeas Corpus Crime Campo: 1ª Câmara Criminal Volumes: 1
Comarca: Fortaleza Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não Ass. judiciária: Não
No.Processo: 20050007181081 Ano: 2009
Tombo: 1169 Distribuição: 1
DADOS DO PROCESSO
Natureza: Apelação Crime Campo: Câmara Criminal Volumes: 1
Comarca: Jucás Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não Ass. judiciária: Não
No.Processo: 20080040000520 Ano: 2009
Tombo: 1133 Distribuição: 2
DADOS DO PROCESSO
Natureza: Apelação Crime Campo: 2ª Câmara Criminal Volumes: 1
Comarca: Fortaleza Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não Ass. judiciária: Não
No.Processo: 20000212756891 Ano: 2009
Tombo: 1279 Distribuição: 1
DADOS DO PROCESSO
Natureza: Apelação Crime Campo: Câmara Criminal Volumes: 1
Comarca: Acarau Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não Ass. judiciária: Não
No.Processo: 20050000189041 Ano: 2009
Tombo: 1280 Distribuição: 1
DADOS DO PROCESSO
Natureza: Apelação Crime Campo: Câmara Criminal Volumes: 2
Comarca: Jucás Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não Ass. judiciária: Não
No.Processo: 20070014945951 Ano: 2009
Tombo: 1281 Distribuição: 1
DADOS DO PROCESSO
Natureza: Apelação Crime Campo: Câmara Criminal Volumes: 1
Comarca: Ubajara Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não Ass. judiciária: Não
No.Processo: 20070024692410 Ano: 2009
Tombo: 1278 Distribuição: 2
DADOS DO PROCESSO
Natureza: Apelação Crime Campo: Câmara Criminal Volumes: 2

Comarca: Fortaleza Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não
 Ass. judiciária: Não
 No.Processo: 20090001823670 Ano: 2009
 Tombo: 1256 Distribuição: 1
DADOS DO PROCESSO
 Natureza: Habeas Corpus Crime Campo: 1ª Câmara Criminal Volumes: 1
 Comarca: Caucaia Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não
 Ass. judiciária: Não
 No.Processo: 20090003252900 Ano: 2009
 Tombo: 1369 Distribuição: 1
DADOS DO PROCESSO
 Natureza: Habeas Corpus Crime Campo: 2ª Câmara Criminal Volumes: 1
 Comarca: Caucaia Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não
 Ass. judiciária: Não
 No.Processo: 20000147072342 Ano: 2009
 Tombo: 1383 Distribuição: 1
DADOS DO PROCESSO
 Natureza: Apelação Crime Campo: Câmara Criminal Volumes: 2
 Comarca: Crato Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não
 Ass. judiciária: Não
 No.Processo: 20030014563801 Ano: 2009
 Tombo: 1387 Distribuição: 2
DADOS DO PROCESSO
 Natureza: Apelação Crime Campo: 1ª Câmara Criminal Volumes: 1
 Comarca: Caucaia Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não
 Ass. judiciária: Não
 No.Processo: 20090003385700 Ano: 2009
 Tombo: 1417 Distribuição: 1
DADOS DO PROCESSO
 Natureza: Apelação Crime Campo: Câmara Criminal Volumes: 1
 Comarca: Fortaleza Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não
 Ass. judiciária: Não
 No.Processo: 20090003253460 Ano: 2009
 Tombo: 1470 Distribuição: 1
DADOS DO PROCESSO
 Natureza: Habeas Corpus Crime Campo: 2ª Câmara Criminal Volumes: 1
 Comarca: Fortaleza Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não
 Ass. judiciária: Não
 No.Processo: 20000206343911 Ano: 2009
 Tombo: 1522 Distribuição: 1
DADOS DO PROCESSO
 Natureza: Rec. Crime em Sentido Estrito Campo: Câmara Criminal Volumes: 1
 Comarca: Beberibe Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não
 Ass. judiciária: Não
 No.Processo: 20080003421450 Ano: 2009
 Tombo: 1569 Distribuição: 1
DADOS DO PROCESSO
 Natureza: Habeas Corpus Crime Campo: 2ª Câmara Criminal Volumes: 1
 Comarca: Novo Oriente Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não
 Ass. judiciária: Não

Quantidade de processos : 16

DRA. ZÉLIA MARIA DE MORAES ROCHA

No.Processo: 20090001800030 Ano: 2009
 Tombo: 1111 Distribuição: 1
DADOS DO PROCESSO
 Natureza: Habeas Corpus Crime Campo: 1ª Câmara Criminal Volumes: 1
 Comarca: Fortaleza Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não
 Ass. judiciária: Não
 No.Processo: 20090001800200 Ano: 2009
 Tombo: 1109 Distribuição: 1
DADOS DO PROCESSO
 Natureza: Habeas Corpus Crime Campo: 1ª Câmara Criminal Volumes: 1
 Comarca: Canindé Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não
 Ass. judiciária: Não
 No.Processo: 20080040097000 Ano: 2009
 Tombo: 1255 Distribuição: 1
DADOS DO PROCESSO

Natureza: Habeas Corpus Crime Campo: 2ª Câmara Criminal Volumes: 1
 Comarca: Fortaleza Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não
 Ass. judiciária: Não
 No.Processo: 20090003219870 Ano: 2009
 Tombo: 1442 Distribuição: 1
DADOS DO PROCESSO
 Natureza: Habeas Corpus Crime Campo: Câmara Criminal Volumes: 1
 Comarca: Sobral Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não
 Ass. judiciária: Não
 No.Processo: 20090001859510 Ano: 2009
 Tombo: 1465 Distribuição: 1
DADOS DO PROCESSO
 Natureza: Habeas Corpus Crime Campo: 1ª Câmara Criminal Volumes: 1
 Comarca: Fortaleza Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não
 Ass. judiciária: Não

Quantidade de processos : 5

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
DEPARTAMENTO DE PROCESSOS PENAIS
PROCESSOS DEVOLVIDOS AO TRIBUNAL DE JUSTIÇA
16/03/2009 a 31/03/2009

DR.BENJAMIN ALVES PACHECO

No.Processo: 20000143081601 Ano: 2008
 Tombo: 6088 Distribuição: 1
DADOS DO PROCESSO
 Natureza: Apelação Crime Campo: Câmara Criminal Volumes: 1
 Comarca: Caucaia Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não
 Ass. judiciária: Não
 No.Processo: 20080023587400 Ano: 2008
 Tombo: 7614 Distribuição: 1
DADOS DO PROCESSO
 Natureza: Apelação Crime Campo: Câmara Criminal Volumes: 1
 Comarca: Fortaleza Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não
 Ass. judiciária: Não
 No.Processo: 20080026593240 Ano: 2008
 Tombo: 7869 Distribuição: 1
DADOS DO PROCESSO
 Natureza: Rec. Crime em Sentido Estrito Campo: Câmara Criminal Volumes: 1
 Comarca: Fortaleza Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não
 Ass. judiciária: Não
 No.Processo: 20000143209171 Ano: 2008
 Tombo: 8173 Distribuição: 2
DADOS DO PROCESSO
 Natureza: Rec. Crime em Sentido Estrito Campo: 2ª Câmara Criminal Volumes: 1
 Comarca: Caucaia Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não
 Ass. judiciária: Não
 No.Processo: 20000223075091 Ano: 2008
 Tombo: 8413 Distribuição: 1
DADOS DO PROCESSO
 Natureza: Apelação Crime Campo: Câmara Criminal Volumes: 1
 Comarca: Várzea Alegre Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não
 Ass. judiciária: Não
 No.Processo: 20000229301091 Ano: 2008
 Tombo: 8408 Distribuição: 1
DADOS DO PROCESSO
 Natureza: Rec. Crime em Sentido Estrito Campo: Câmara Criminal Volumes: 1
 Comarca: Crateús Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não
 Ass. judiciária: Não
 No.Processo: 20060005901691 Ano: 2008
 Tombo: 8570 Distribuição: 1
DADOS DO PROCESSO
 Natureza: Rec. Crime em Sentido Estrito Campo: Câmara Criminal Volumes: 1
 Comarca: Quixeramobim Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não
 Ass. judiciária: Não
 No.Processo: 20060020171721 Ano: 2008
 Tombo: 9340 Distribuição: 1

DADOS DO PROCESSO

Natureza: Rec. Crime em Sentido Estrito Campo: Câmara Criminal
Volumes: 3

Comarca: Pindoretama Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não
Ass. judiciária: Não

No. Processo: 20040016130850 Ano: 2008

Tombo: 10070 Distribuição: 2

DADOS DO PROCESSO

Natureza: Apelação Crime Campo: 2ª Câmara Criminal
Volumes: 1

Comarca: Fortaleza Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não
Ass. judiciária: Não

No. Processo: 20000208702491 Ano: 2008

Tombo: 10311 Distribuição: 1

DADOS DO PROCESSO

Natureza: Rec. Crime em Sentido Estrito Campo: Câmara Criminal
Volumes: 1

Comarca: Capistrano Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não
Ass. judiciária: Não

No. Processo: 20050022730651 Ano: 2008

Tombo: 11036 Distribuição: 1

DADOS DO PROCESSO

Natureza: Apelação Crime Campo: Câmara Criminal
Volumes: 1

Comarca: Acopiara Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não
Ass. judiciária: Não

No. Processo: 20080039999430 Ano: 2009

Tombo: 50 Distribuição: 2

DADOS DO PROCESSO

Natureza: Rec. Crime em Sentido Estrito Campo: Câmara Criminal
Volumes: 1

Comarca: Brejo Santo Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não
Ass. judiciária: Não

No. Processo: 20070009279511 Ano: 2009

Tombo: 202 Distribuição: 1

DADOS DO PROCESSO

Natureza: Apelação Crime Campo: Câmara Criminal
Volumes: 1

Comarca: Maracanaú Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não
Ass. judiciária: Não

No. Processo: 20050000800061 Ano: 2009

Tombo: 274 Distribuição: 1

DADOS DO PROCESSO

Natureza: Apelação Crime Campo: Câmara Criminal
Volumes: 1

Comarca: Russas Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não
Ass. judiciária: Não

No. Processo: 20060018312591 Ano: 2009

Tombo: 275 Distribuição: 1

DADOS DO PROCESSO

Natureza: Apelação Crime Campo: Câmara Criminal
Volumes: 1

Comarca: Viçosa do Ceará Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não
Ass. judiciária: Não

No. Processo: 20090001799350 Ano: 2009

Tombo: 362 Distribuição: 1

DADOS DO PROCESSO

Natureza: Rec. Crime em Sentido Estrito Campo: Câmara Criminal
Volumes: 1

Comarca: Fortaleza Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não
Ass. judiciária: Não

No. Processo: 20050021190400 Ano: 2009

Tombo: 565 Distribuição: 2

DADOS DO PROCESSO

Natureza: Rec. Crime em Sentido Estrito Campo: 2ª Câmara Criminal
Volumes: 1

Comarca: Frecheirinha Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não
Ass. judiciária: Não

No. Processo: 20070010820251 Ano: 2009

Tombo: 1282 Distribuição: 1

DADOS DO PROCESSO

Natureza: Apelação Crime Campo: Câmara Criminal
Volumes: 1

Comarca: Milagres Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não
Ass. judiciária: Não

No. Processo: 20090006128680 Ano: 2009

Tombo: 1524 Distribuição: 1

DADOS DO PROCESSO

Natureza: Rec. Crime em Sentido Estrito Campo: Câmara Criminal
Volumes: 1

Comarca: Fortaleza Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não

Ass. judiciária: Não

No. Processo: 20090003253110 Ano: 2009

Tombo: 1625 Distribuição: 1

DADOS DO PROCESSO

Natureza: Habeas Corpus Crime Campo: 2ª Câmara Criminal
Volumes: 1

Comarca: Maranguape Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não

Ass. judiciária: Não

No. Processo: 20090001825530 Ano: 2009

Tombo: 1759 Distribuição: 1

DADOS DO PROCESSO

Natureza: Habeas Corpus Crime Campo: 1ª Câmara Criminal
Volumes: 1

Comarca: Fortaleza Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não

Ass. judiciária: Não

No. Processo: 20000152738901 Ano: 2009

Tombo: 1771 Distribuição: 2

DADOS DO PROCESSO

Natureza: Apelação Crime Campo: Câmara Criminal
Volumes: 1

Comarca: Ipú Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não

Ass. judiciária: Não

No. Processo: 20060024523751 Ano: 2009

Tombo: 1802 Distribuição: 2

DADOS DO PROCESSO

Natureza: Rec. Crime em Sentido Estrito Campo: 2ª Câmara Criminal
Volumes: 1

Comarca: Carius Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não

Ass. judiciária: Não

No. Processo: 20080039978600 Ano: 2009

Tombo: 1839 Distribuição: 1

DADOS DO PROCESSO

Natureza: Habeas Corpus Crime Campo: 2ª Câmara Criminal
Volumes: 1

Comarca: Fortaleza Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não

Ass. judiciária: Não

Quantidade de processos : 24

DR. BENON LINHARES NETO

No. Processo: 20000145966021 Ano: 2009

Tombo: 1425 Distribuição: 1

DADOS DO PROCESSO

Natureza: Apelação Crime Campo: Câmara Criminal
Volumes: 4

Comarca: Crato Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não

Ass. judiciária: Não

No. Processo: 20020000143191 Ano: 2009

Tombo: 1412 Distribuição: 1

DADOS DO PROCESSO

Natureza: Apelação Crime Campo: Câmara Criminal
Volumes: 1

Comarca: Caucaia Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não

Ass. judiciária: Não

No. Processo: 20070033838551 Ano: 2009

Tombo: 1572 Distribuição: 1

DADOS DO PROCESSO

Natureza: Apelação Crime Campo: Câmara Criminal
Volumes: 1

Comarca: Camocim Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não

Ass. judiciária: Não

No. Processo: 20080006564251 Ano: 2009

Tombo: 1660 Distribuição: 1

DADOS DO PROCESSO

Natureza: Apelação Crime Campo: Câmara Criminal
Volumes: 1

Comarca: Mauriti Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não

Ass. judiciária: Não

No. Processo: 20090003289810 Ano: 2009

Tombo: 1628 Distribuição: 1

DADOS DO PROCESSO

Natureza: Habeas Corpus Crime Campo: 2ª Câmara Criminal
Volumes: 2

Comarca: Fortaleza Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não

Ass. judiciária: Não

No. Processo: 20000145411231 Ano: 2009

Tombo: 1713 Distribuição: 1

DADOS DO PROCESSO

Natureza: Apelação Crime Campo: Câmara Criminal
 Volumes: 2
 Comarca: Cariús Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não
 Ass. judiciária: Não
 No.Processo: 20090003254510 Ano: 2009
 Tombo: 1749 Distribuição: 1
DADOS DO PROCESSO
 Natureza: Habeas Corpus Crime Campo: 2ª Câmara
 Criminal Volumes: 1
 Comarca: Fortaleza Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não
 Ass. judiciária: Não
 No.Processo: 20090003332680 Ano: 2009
 Tombo: 1752 Distribuição: 1
DADOS DO PROCESSO
 Natureza: Habeas Corpus Crime Campo: 2ª Câmara
 Criminal Volumes: 5
 Comarca: Maracanaú Seg. justiça: Não Just. gratuita:
 Não Ass. judiciária: Não
 No.Processo: 20090003444990 Ano: 2009
 Tombo: 1751 Distribuição: 1
DADOS DO PROCESSO
 Natureza: Habeas Corpus Crime Campo: 2ª Câmara
 Criminal Volumes: 1
 Comarca: Várzea Alegre Seg. justiça: Não Just. gratuita:
 Não Ass. judiciária: Não
 No.Processo: 20090003252220 Ano: 2009
 Tombo: 1831 Distribuição: 1
DADOS DO PROCESSO
 Natureza: Habeas Corpus Crime Campo: 1ª Câmara
 Criminal Volumes: 1
 Comarca: Crato Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não
 Ass. judiciária: Não
 No.Processo: 20060013888783 Ano: 2009
 Tombo: 923 Distribuição: 2
DADOS DO PROCESSO
 Natureza: Recurso Extraordinário Campo: 2ª Câmara
 Criminal Volumes: 8
 Comarca: Fortaleza Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não
 Ass. judiciária: Não
 No.Processo: 20060013888941 Ano: 2009
 Tombo: 1029 Distribuição: 6
DADOS DO PROCESSO
 Natureza: Recurso Extraordinário Campo: 2ª Câmara
 Criminal Volumes: 5
 Comarca: Fortaleza Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não
 Ass. judiciária: Não

Quantidade de processos : 12

DRA. ELIANI ALVES NOBRE

No.Processo: 20000143213521 Ano: 2009
 Tombo: 480 Distribuição: 1
DADOS DO PROCESSO
 Natureza: Apelação Crime Campo: Câmara Criminal
 Volumes: 2
 Comarca: Caucaia Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não
 Ass. judiciária: Não
 No.Processo: 20000156376631 Ano: 2009
 Tombo: 959 Distribuição: 1
DADOS DO PROCESSO
 Natureza: Apelação Crime Campo: Câmara Criminal
 Volumes: 3
 Comarca: Maracanaú Seg. justiça: Não Just. gratuita:
 Não Ass. judiciária: Não
 No.Processo: 20000206642581 Ano: 2009
 Tombo: 1404 Distribuição: 1
DADOS DO PROCESSO
 Natureza: Apelação Crime Campo: Câmara Criminal
 Volumes: 2
 Comarca: Itarema Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não
 Ass. judiciária: Não
 No.Processo: 20040010438151 Ano: 2009
 Tombo: 1390 Distribuição: 2
DADOS DO PROCESSO
 Natureza: Apelação Crime Campo: Câmara Criminal
 Volumes: 1
 Comarca: Eusébio Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não
 Ass. judiciária: Não
 No.Processo: 20080025053351 Ano: 2009

Tombo: 1400 Distribuição: 1
DADOS DO PROCESSO
 Natureza: Rec. Crime em Sentido Estrito Campo: Câmara Criminal
 Volumes: 1
 Comarca: Quixeramobim Seg. justiça: Não Just. gratuita:
 Não Ass. judiciária: Não
 No.Processo: 20050012686371 Ano: 2009
 Tombo: 1523 Distribuição: 1
DADOS DO PROCESSO
 Natureza: Rec. Crime em Sentido Estrito Campo: Câmara Criminal
 Volumes: 1
 Comarca: Araripe Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não
 Ass. judiciária: Não
 No.Processo: 20090000210610 Ano: 2009
 Tombo: 1570 Distribuição: 2
DADOS DO PROCESSO
 Natureza: Apelação Crime Campo: 1ª Câmara Criminal
 Volumes: 1
 Comarca: Fortaleza Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não
 Ass. judiciária: Não
 No.Processo: 20090006210690 Ano: 2009
 Tombo: 1571 Distribuição: 1
DADOS DO PROCESSO
 Natureza: Apelação Crime Campo: Câmara Criminal
 Volumes: 1
 Comarca: Iguatu Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não
 Ass. judiciária: Não
 No.Processo: 20050021809891 Ano: 2009
 Tombo: 1656 Distribuição: 1
DADOS DO PROCESSO
 Natureza: Rec. Crime em Sentido Estrito Campo: Câmara Criminal
 Volumes: 1
 Comarca: Mauriti Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não
 Ass. judiciária: Não
 No.Processo: 20080031453830 Ano: 2009
 Tombo: 1626 Distribuição: 1
DADOS DO PROCESSO
 Natureza: Habeas Corpus Crime Campo: 1ª Câmara
 Criminal Volumes: 1
 Comarca: Acarau Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não
 Ass. judiciária: Não
 No.Processo: 20080035068070 Ano: 2009
 Tombo: 1762 Distribuição: 1
DADOS DO PROCESSO
 Natureza: Habeas Corpus Crime Campo: 1ª Câmara
 Criminal Volumes: 1
 Comarca: Forquilha Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não
 Ass. judiciária: Não
 No.Processo: 20080035069120 Ano: 2009
 Tombo: 1760 Distribuição: 1
DADOS DO PROCESSO
 Natureza: Habeas Corpus Crime Campo: 1ª Câmara
 Criminal Volumes: 1
 Comarca: Tabuleiro do Norte Seg. justiça: Não Just. gratuita:
 Não Ass. judiciária: Não
 No.Processo: 20070006230731 Ano: 2009
 Tombo: 1773 Distribuição: 2
DADOS DO PROCESSO
 Natureza: Embargos Declaratórios Campo: 1ª Câmara
 Criminal Volumes: 2
 Comarca: Fortaleza Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não
 Ass. judiciária: Não
 No.Processo: 20090003443590 Ano: 2009
 Tombo: 1843 Distribuição: 1
DADOS DO PROCESSO
 Natureza: Habeas Corpus Crime Campo: 1ª Câmara
 Criminal Volumes: 1
 Comarca: Pentecoste Seg. justiça: Não Just. gratuita:
 Não Ass. judiciária: Não
 No.Processo: 20090007146520 Ano: 2009
 Tombo: 1905 Distribuição: 1
DADOS DO PROCESSO
 Natureza: Apelação Crime Campo: Câmara Criminal
 Volumes: 1
 Comarca: Fortaleza Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não
 Ass. judiciária: Não
 No.Processo: 20080029485200 Ano: 2009
 Tombo: 1961 Distribuição: 1
DADOS DO PROCESSO
 Natureza: Habeas Corpus Crime Campo: 1ª Câmara

Criminal Volumes: 1
 Comarca: Piquet Carneiro Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não
 Ass. judiciária: Não
 No.Processo: 20080040085760 Ano: 2009
 Tombo: 1959 Distribuição: 1
DADOS DO PROCESSO
 Natureza: Habeas Corpus Crime Campo: 2ª Câmara
 Criminal Volumes: 1
 Comarca: Caucaia Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não
 Ass. judiciária: Não
 No.Processo: 20090003253540 Ano: 2009
 Tombo: 1960 Distribuição: 1
DADOS DO PROCESSO
 Natureza: Habeas Corpus Crime Campo: 2ª Câmara
 Criminal Volumes: 1
 Comarca: Novo Oriente Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não
 Ass. judiciária: Não
 No.Processo: 20060013169151 Ano: 2009
 Tombo: 1981 Distribuição: 1
DADOS DO PROCESSO
 Natureza: Rec. Crime em Sentido Estrito Campo: Câmara Criminal
 Volumes: 1
 Comarca: Caucaia Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não
 Ass. judiciária: Não
 No.Processo: 20070019805201 Ano: 2009
 Tombo: 1982 Distribuição: 1
DADOS DO PROCESSO
 Natureza: Rec. Crime em Sentido Estrito Campo: Câmara Criminal
 Volumes: 1
 Comarca: Caucaia Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não
 Ass. judiciária: Não
 No.Processo: 20080029114491 Ano: 2009
 Tombo: 2004 Distribuição: 1
DADOS DO PROCESSO
 Natureza: Apelação Crime Campo: Câmara Criminal
 Volumes: 1
 Comarca: Fortaleza Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não
 Ass. judiciária: Não

Quantidade de processos : 21

DR. JOSÉ MAURÍCIO CARNEIRO

No.Processo: 20000012958380 Ano: 2009
 Tombo: 1453 Distribuição: 2
DADOS DO PROCESSO
 Natureza: Ação Penal Originária Campo: Câmaras Criminais
 Reunidas Volumes: 32
 Comarca: Acopiara Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não
 Ass. judiciária: Não
 No.Processo: 20090003288410 Ano: 2009
 Tombo: 1951 Distribuição: 1
DADOS DO PROCESSO
 Natureza: Inquérito Policial Campo: 2ª Câmara Criminal
 Volumes: 1
 Comarca: Fortaleza Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não
 Ass. judiciária: Não
 No.Processo: 20060014359901 Ano: 2009
 Tombo: 114 Distribuição: 2
DADOS DO PROCESSO
 Natureza: Ação Penal Originária Campo: Tribunal Pleno -
 Crime Volumes: 1
 Comarca: Icó Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não
 Ass. judiciária: Não

Quantidade de processos : 3

DR. JOSÉ VALDO SILVA

No.Processo: 20080015977080 Ano: 2009
 Tombo: 1640 Distribuição: 1
DADOS DO PROCESSO
 Natureza: Apelação Crime Campo: 2ª Câmara Criminal
 Volumes: 1
 Comarca: Fortaleza Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não
 Ass. judiciária: Não
 No.Processo: 20080007413411 Ano: 2009
 Tombo: 1709 Distribuição: 2
DADOS DO PROCESSO
 Natureza: Embargos Declaratórios Campo: 1ª Câmara

Criminal Volumes: 2
 Comarca: Fortaleza Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não
 Ass. judiciária: Não
 No.Processo: 20090003327760 Ano: 2009
 Tombo: 1755 Distribuição: 1
DADOS DO PROCESSO
 Natureza: Habeas Corpus Crime Campo: 1ª Câmara
 Criminal Volumes: 1
 Comarca: Massapê Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não
 Ass. judiciária: Não
 No.Processo: 20060000104481 Ano: 2009
 Tombo: 1791 Distribuição: 1
DADOS DO PROCESSO
 Natureza: Embargos Declaratórios Campo: 1ª Câmara
 Criminal Volumes: 2
 Comarca: Fortaleza Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não
 Ass. judiciária: Não
 No.Processo: 20080013222610 Ano: 2009
 Tombo: 1772 Distribuição: 1
DADOS DO PROCESSO
 Natureza: Medida Cautelar com Pedido de Liminar Campo: 2ª
 Câmara Criminal Volumes: 1
 Comarca: Fortaleza Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não
 Ass. judiciária: Não
 No.Processo: 20090001856330 Ano: 2009
 Tombo: 1840 Distribuição: 1
DADOS DO PROCESSO
 Natureza: Habeas Corpus Crime Campo: 1ª Câmara
 Criminal Volumes: 1
 Comarca: Maracanaú Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não
 Ass. judiciária: Não
 No.Processo: 20090006212710 Ano: 2009
 Tombo: 1856 Distribuição: 1
DADOS DO PROCESSO
 Natureza: Apelação Crime Campo: Câmara Criminal
 Volumes: 1
 Comarca: Fortaleza Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não
 Ass. judiciária: Não
 No.Processo: 20020008979541 Ano: 2009
 Tombo: 1911 Distribuição: 2
DADOS DO PROCESSO
 Natureza: Apelação Crime Campo: 1ª Câmara Criminal
 Volumes: 2
 Comarca: Aquiraz Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não
 Ass. judiciária: Não
 No.Processo: 20030006563351 Ano: 2009
 Tombo: 1910 Distribuição: 1
DADOS DO PROCESSO
 Natureza: Apelação Crime Campo: Câmara Criminal
 Volumes: 1
 Comarca: Acopiara Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não
 Ass. judiciária: Não
 No.Processo: 20090003331360 Ano: 2009
 Tombo: 1958 Distribuição: 1
DADOS DO PROCESSO
 Natureza: Habeas Corpus Crime Campo: 2ª Câmara
 Criminal Volumes: 1
 Comarca: Missão Velha Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não
 Ass. judiciária: Não
 No.Processo: 20090003382430 Ano: 2009
 Tombo: 1956 Distribuição: 1
DADOS DO PROCESSO
 Natureza: Habeas Corpus Crime Campo: 1ª Câmara
 Criminal Volumes: 1
 Comarca: Fortaleza Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não
 Ass. judiciária: Não
 No.Processo: 20090006148870 Ano: 2009
 Tombo: 1957 Distribuição: 1
DADOS DO PROCESSO
 Natureza: Habeas Corpus Crime Campo: 1ª Câmara
 Criminal Volumes: 1
 Comarca: Fortaleza Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não
 Ass. judiciária: Não
 No.Processo: 20040003782521 Ano: 2009
 Tombo: 2019 Distribuição: 1
DADOS DO PROCESSO
 Natureza: Apelação Crime Campo: Câmara Criminal
 Volumes: 1
 Comarca: Canindé Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não
 Ass. judiciária: Não

No.Processo: 20060025024531 Ano: 2009
 Tombo: 1980 Distribuição: 1
DADOS DO PROCESSO
 Natureza: Apelação Crime Campo: 1ª Câmara Criminal
 Volumes: 2
 Comarca: Canindé Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não
 Ass. judiciária: Não
 No.Processo: 20060001972460 Ano: 2009
 Tombo: 2132 Distribuição: 2
DADOS DO PROCESSO
 Natureza: Habeas Corpus Crime Campo: 1ª Câmara Criminal
 Volumes: 1
 Comarca: Itarema Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não
 Ass. judiciária: Não
 No.Processo: 20090006212120 Ano: 2009
 Tombo: 2131 Distribuição: 1
DADOS DO PROCESSO
 Natureza: Habeas Corpus Crime Campo: 1ª Câmara Criminal
 Volumes: 1
 Comarca: Novo Oriente Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não
 Ass. judiciária: Não

Quantidade de processos : 16

DR.MARCOS TIBÉRIO CASTELO AIRES

No.Processo: 20080010612980 Ano: 2008
 Tombo: 4057 Distribuição: 1
DADOS DO PROCESSO
 Natureza: Apelação Crime Campo: Câmara Criminal
 Volumes: 1
 Comarca: Fortaleza Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não
 Ass. judiciária: Não
 No.Processo: 20050011772591 Ano: 2008
 Tombo: 5212 Distribuição: 1
DADOS DO PROCESSO
 Natureza: Apelação Crime Campo: Câmara Criminal
 Volumes: 1
 Comarca: Pacajús Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não
 Ass. judiciária: Não
 No.Processo: 20060028479301 Ano: 2008
 Tombo: 7385 Distribuição: 1
DADOS DO PROCESSO
 Natureza: Apelação Crime Campo: 1ª Câmara Criminal
 Volumes: 1
 Comarca: Groaíras Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não
 Ass. judiciária: Não
 No.Processo: 20020007627221 Ano: 2008
 Tombo: 8049 Distribuição: 1
DADOS DO PROCESSO
 Natureza: Apelação Crime Campo: Câmara Criminal
 Volumes: 1
 Comarca: Itapipoca Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não
 Ass. judiciária: Não
 No.Processo: 20070032641711 Ano: 2008
 Tombo: 8168 Distribuição: 1
DADOS DO PROCESSO
 Natureza: Apelação Crime Campo: Câmara Criminal
 Volumes: 1
 Comarca: Itapipoca Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não
 Ass. judiciária: Não
 No.Processo: 20040005367371 Ano: 2008
 Tombo: 8389 Distribuição: 1
DADOS DO PROCESSO
 Natureza: Apelação Crime Campo: Câmara Criminal
 Volumes: 1
 Comarca: Beberibe Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não
 Ass. judiciária: Não
 No.Processo: 20080011415691 Ano: 2009
 Tombo: 861 Distribuição: 1
DADOS DO PROCESSO
 Natureza: Apelação Crime Campo: Câmara Criminal
 Volumes: 1
 Comarca: Fortaleza Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não
 Ass. judiciária: Não
 No.Processo: 20060030085501 Ano: 2009
 Tombo: 1136 Distribuição: 1
DADOS DO PROCESSO
 Natureza: Apelação Crime Campo: Câmara Criminal
 Volumes: 1

Comarca: Juazeiro do Norte Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não
 Ass. judiciária: Não
 No.Processo: 20000213854681 Ano: 2009
 Tombo: 1271 Distribuição: 2
DADOS DO PROCESSO
 Natureza: Rec. Crime em Sentido Estrito Campo: 1ª Câmara Criminal
 Volumes: 1
 Comarca: Boa Viagem Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não
 Ass. judiciária: Não
 No.Processo: 20000145848171 Ano: 2009
 Tombo: 1415 Distribuição: 1
DADOS DO PROCESSO
 Natureza: Apelação Crime Campo: Câmara Criminal
 Volumes: 1
 Comarca: Crato Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não
 Ass. judiciária: Não
 No.Processo: 20080034131321 Ano: 2009
 Tombo: 1428 Distribuição: 1
DADOS DO PROCESSO
 Natureza: Agravo em Execução Campo: 2ª Câmara Criminal
 Volumes: 1
 Comarca: Fortaleza Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não
 Ass. judiciária: Não
 No.Processo: 20090003332090 Ano: 2009
 Tombo: 1512 Distribuição: 1
DADOS DO PROCESSO
 Natureza: Habeas Corpus Crime Campo: 2ª Câmara Criminal
 Volumes: 1
 Comarca: Beberibe Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não
 Ass. judiciária: Não
 No.Processo: 20000206345371 Ano: 2009
 Tombo: 1579 Distribuição: 1
DADOS DO PROCESSO
 Natureza: Apelação Crime Campo: Câmara Criminal
 Volumes: 1
 Comarca: Beberibe Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não
 Ass. judiciária: Não
 No.Processo: 20090006127870 Ano: 2009
 Tombo: 1581 Distribuição: 1
DADOS DO PROCESSO
 Natureza: Apelação Crime Campo: Câmara Criminal
 Volumes: 1
 Comarca: Fortaleza Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não
 Ass. judiciária: Não
 No.Processo: 20050001840901 Ano: 2009
 Tombo: 1655 Distribuição: 1
DADOS DO PROCESSO
 Natureza: Remessa ex officio Campo: 2ª Câmara Criminal
 Volumes: 1
 Comarca: Sobral Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não
 Ass. judiciária: Não
 No.Processo: 20090003431310 Ano: 2009
 Tombo: 1629 Distribuição: 1
DADOS DO PROCESSO
 Natureza: Habeas Corpus Crime Campo: 2ª Câmara Criminal
 Volumes: 1
 Comarca: Fortaleza Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não
 Ass. judiciária: Não
 No.Processo: 20080016471951 Ano: 2009
 Tombo: 1706 Distribuição: 1
DADOS DO PROCESSO
 Natureza: Apelação Crime Campo: Câmara Criminal
 Volumes: 1
 Comarca: Chorozinho Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não
 Ass. judiciária: Não
 No.Processo: 20090003331520 Ano: 2009
 Tombo: 1765 Distribuição: 1
DADOS DO PROCESSO
 Natureza: Habeas Corpus Crime Campo: 2ª Câmara Criminal
 Volumes: 1
 Comarca: Ipaumirim Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não
 Ass. judiciária: Não
 No.Processo: 20090003445100 Ano: 2009
 Tombo: 1764 Distribuição: 1
DADOS DO PROCESSO
 Natureza: Habeas Corpus Crime Campo: 2ª Câmara Criminal
 Volumes: 1
 Comarca: Novo Oriente Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não
 Ass. judiciária: Não
 No.Processo: 20080036335070 Ano: 2009

Tombo: 1795 Distribuição: 2
DADOS DO PROCESSO
 Natureza: Habeas Corpus Crime Campo: 1ª Câmara Criminal Volumes: 1
 Comarca: Milagres Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não
 Ass. judiciária: Não
 No. Processo: 20080035007100 Ano: 2009
 Tombo: 1848 Distribuição: 2
DADOS DO PROCESSO
 Natureza: Habeas Corpus Crime Campo: 1ª Câmara Criminal Volumes: 1
 Comarca: Itapipoca Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não
 Ass. judiciária: Não
 No. Processo: 20090001838940 Ano: 2009
 Tombo: 1847 Distribuição: 1
DADOS DO PROCESSO
 Natureza: Habeas Corpus Crime Campo: 2ª Câmara Criminal Volumes: 1
 Comarca: Orós Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não
 Ass. judiciária: Não
 No. Processo: 20090007146790 Ano: 2009
 Tombo: 1875 Distribuição: 1
DADOS DO PROCESSO
 Natureza: Apelação Crime Campo: Câmara Criminal Volumes: 1
 Comarca: Fortaleza Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não
 Ass. judiciária: Não

Quantidade de processos : 23

DRA. MARIA MAGNÓLIA BARBOSA DA SILVA

No. Processo: 20080028514621 Ano: 2008
 Tombo: 10081 Distribuição: 2
DADOS DO PROCESSO
 Natureza: Agravo em Execução Campo: 2ª Câmara Criminal Volumes: 1
 Comarca: Fortaleza Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não
 Ass. judiciária: Não
 No. Processo: 20060006946811 Ano: 2008
 Tombo: 10391 Distribuição: 2
DADOS DO PROCESSO
 Natureza: Embargos Declaratórios Campo: 1ª Câmara Criminal Volumes: 4
 Comarca: Fortaleza Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não
 Ass. judiciária: Não
 No. Processo: 20000206464971 Ano: 2009
 Tombo: 1638 Distribuição: 3
DADOS DO PROCESSO
 Natureza: Apelação Crime Campo: 2ª Câmara Criminal Volumes: 1
 Comarca: Chorozinho Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não
 Ass. judiciária: Não
 No. Processo: 20090006126550 Ano: 2009
 Tombo: 1624 Distribuição: 1
DADOS DO PROCESSO
 Natureza: Habeas Corpus Crime Campo: 1ª Câmara Criminal Volumes: 1
 Comarca: Tamboril Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não
 Ass. judiciária: Não
 No. Processo: 20090006128250 Ano: 2009
 Tombo: 1659 Distribuição: 1
DADOS DO PROCESSO
 Natureza: Rec. Crime em Sentido Estrito Campo: Câmara Criminal Volumes: 1
 Comarca: Fortaleza Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não
 Ass. judiciária: Não
 No. Processo: 20090006155220 Ano: 2009
 Tombo: 1704 Distribuição: 1
DADOS DO PROCESSO
 Natureza: Apelação Crime Campo: Câmara Criminal Volumes: 2
 Comarca: Juazeiro do Norte Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não
 Ass. judiciária: Não
 No. Processo: 20090003289490 Ano: 2009
 Tombo: 1769 Distribuição: 1
DADOS DO PROCESSO
 Natureza: Habeas Corpus Crime Campo: 2ª Câmara Criminal Volumes: 1
 Comarca: Fortaleza Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não

Ass. judiciária: Não
 No. Processo: 20090003252060 Ano: 2009
 Tombo: 1834 Distribuição: 1
DADOS DO PROCESSO
 Natureza: Habeas Corpus Crime Campo: 1ª Câmara Criminal Volumes: 1
 Comarca: Crato Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não
 Ass. judiciária: Não
 No. Processo: 20090007147170 Ano: 2009
 Tombo: 1870 Distribuição: 1
DADOS DO PROCESSO
 Natureza: Apelação Crime Campo: Câmara Criminal Volumes: 1
 Comarca: Fortaleza Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não
 Ass. judiciária: Não
 No. Processo: 20090007145710 Ano: 2009
 Tombo: 1907 Distribuição: 1
DADOS DO PROCESSO
 Natureza: Apelação Crime Campo: Câmara Criminal Volumes: 1
 Comarca: Fortaleza Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não
 Ass. judiciária: Não
 No. Processo: 20090003254600 Ano: 2009
 Tombo: 1946 Distribuição: 1
DADOS DO PROCESSO
 Natureza: Habeas Corpus Crime Campo: 2ª Câmara Criminal Volumes: 2
 Comarca: Quixeramobim Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não
 Ass. judiciária: Não
 No. Processo: 20090003322450 Ano: 2009
 Tombo: 1947 Distribuição: 1
DADOS DO PROCESSO
 Natureza: Habeas Corpus Crime Campo: 2ª Câmara Criminal Volumes: 1
 Comarca: Aiuaba Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não
 Ass. judiciária: Não
 No. Processo: 20090003444560 Ano: 2009
 Tombo: 1945 Distribuição: 1
DADOS DO PROCESSO
 Natureza: Habeas Corpus Crime Campo: 1ª Câmara Criminal Volumes: 1
 Comarca: Fortaleza Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não
 Ass. judiciária: Não
 No. Processo: 20090006154500 Ano: 2009
 Tombo: 1966 Distribuição: 1
DADOS DO PROCESSO
 Natureza: Habeas Corpus Crime Campo: 1ª Câmara Criminal Volumes: 1
 Comarca: Fortaleza Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não
 Ass. judiciária: Não

Quantidade de processos : 14

DRA. MARIA PERPÉTUA NOGUEIRA PINTO

No. Processo: 20030005700901 Ano: 2009
 Tombo: 983 Distribuição: 2
DADOS DO PROCESSO
 Natureza: Apelação Crime Campo: 1ª Câmara Criminal Volumes: 1
 Comarca: Brejo Santo Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não
 Ass. judiciária: Não
 No. Processo: 20050019325451 Ano: 2009
 Tombo: 962 Distribuição: 1
DADOS DO PROCESSO
 Natureza: Apelação Crime Campo: Câmara Criminal Volumes: 1
 Comarca: Ubajara Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não
 Ass. judiciária: Não
 No. Processo: 20090003252730 Ano: 2009
 Tombo: 958 Distribuição: 1
DADOS DO PROCESSO
 Natureza: Apelação Crime Campo: Câmara Criminal Volumes: 2
 Comarca: Aurora Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não
 Ass. judiciária: Não
 No. Processo: 20080024587281 Ano: 2009
 Tombo: 671 Distribuição: 2
DADOS DO PROCESSO
 Natureza: Conflito de Jurisdição Campo: 2ª Câmara

Criminal Volumes: 1
 Comarca: Fortaleza Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não
 Ass. judiciária: Não
 No.Processo: 20080034093991 Ano: 2009
 Tombo: 1402 Distribuição: 1
DADOS DO PROCESSO
 Natureza: Agravo em Execução Campo: 2ª Câmara
 Criminal Volumes: 1
 Comarca: Fortaleza Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não
 Ass. judiciária: Não
 No.Processo: 20080035008840 Ano: 2009
 Tombo: 1516 Distribuição: 1
DADOS DO PROCESSO
 Natureza: Habeas Corpus Crime Campo: 1ª Câmara
 Criminal Volumes: 1
 Comarca: Fortaleza Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não
 Ass. judiciária: Não
 No.Processo: 20040008877181 Ano: 2009
 Tombo: 1574 Distribuição: 1
DADOS DO PROCESSO
 Natureza: Apelação Crime Campo: Câmara Criminal
 Volumes: 1
 Comarca: Eusébio Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não
 Ass. judiciária: Não
 No.Processo: 20090006126630 Ano: 2009
 Tombo: 1575 Distribuição: 1
DADOS DO PROCESSO
 Natureza: Apelação Crime Campo: Câmara Criminal
 Volumes: 2
 Comarca: Fortaleza Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não
 Ass. judiciária: Não
 No.Processo: 20090001791530 Ano: 2009
 Tombo: 1591 Distribuição: 2
DADOS DO PROCESSO
 Natureza: Recurso Ordinário no Habeas Corpus Campo: 1ª
 Câmara Criminal Volumes: 1
 Comarca: Bela Cruz Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não
 Ass. judiciária: Não
 No.Processo: 20090001840840 Ano: 2009
 Tombo: 1622 Distribuição: 1
DADOS DO PROCESSO
 Natureza: Habeas Corpus Crime Campo: 1ª Câmara
 Criminal Volumes: 1
 Comarca: Fortaleza Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não
 Ass. judiciária: Não
 No.Processo: 20000157839371 Ano: 2009
 Tombo: 1705 Distribuição: 1
DADOS DO PROCESSO
 Natureza: Apelação Crime Campo: Câmara Criminal
 Volumes: 2
 Comarca: Juazeiro do Norte Seg. justiça: Não Just. gratuita:
 Não Ass. judiciária: Não
 No.Processo: 20080040065730 Ano: 2009
 Tombo: 1756 Distribuição: 1
DADOS DO PROCESSO
 Natureza: Habeas Corpus Crime Campo: 2ª Câmara
 Criminal Volumes: 1
 Comarca: Fortaleza Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não
 Ass. judiciária: Não
 No.Processo: 20090003330120 Ano: 2009
 Tombo: 1757 Distribuição: 1
DADOS DO PROCESSO
 Natureza: Habeas Corpus Crime Campo: 2ª Câmara
 Criminal Volumes: 1
 Comarca: Massapê Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não
 Ass. judiciária: Não
 No.Processo: 20080003421450 Ano: 2009
 Tombo: 1569 Distribuição: 2
DADOS DO PROCESSO
 Natureza: Habeas Corpus Crime Campo: 2ª Câmara
 Criminal Volumes: 1
 Comarca: Novo Oriente Seg. justiça: Não Just. gratuita:
 Não Ass. judiciária: Não
 No.Processo: 20080020868801 Ano: 2009
 Tombo: 1793 Distribuição: 1
DADOS DO PROCESSO
 Natureza: Embargos Declaratórios Campo: 1ª Câmara
 Criminal Volumes: 1
 Comarca: Aracati Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não
 Ass. judiciária: Não

No.Processo: 20080035066960 Ano: 2009
 Tombo: 1792 Distribuição: 2
DADOS DO PROCESSO
 Natureza: Recurso Ordinário no Habeas Corpus Campo: 1ª
 Câmara Criminal Volumes: 1
 Comarca: Fortaleza Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não
 Ass. judiciária: Não
 No.Processo: 20090007146950 Ano: 2009
 Tombo: 1906 Distribuição: 1
DADOS DO PROCESSO
 Natureza: Apelação Crime Campo: Câmara Criminal
 Volumes: 1
 Comarca: Fortaleza Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não
 Ass. judiciária: Não
 No.Processo: 20080039981570 Ano: 2009
 Tombo: 1963 Distribuição: 2
DADOS DO PROCESSO
 Natureza: Habeas Corpus Crime Campo: 1ª Câmara
 Criminal Volumes: 1
 Comarca: Fortaleza Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não
 Ass. judiciária: Não
 No.Processo: 20090003459400 Ano: 2009
 Tombo: 1962 Distribuição: 1
DADOS DO PROCESSO
 Natureza: Habeas Corpus Crime Campo: 1ª Câmara
 Criminal Volumes: 1
 Comarca: Chorozinho Seg. justiça: Não Just. gratuita:
 Não Ass. judiciária: Não
 No.Processo: 20050016794401 Ano: 2009
 Tombo: 2002 Distribuição: 1
DADOS DO PROCESSO
 Natureza: Apelação Crime Campo: Câmara Criminal
 Volumes: 1
 Comarca: Itapajé Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não
 Ass. judiciária: Não
 No.Processo: 20090007145040 Ano: 2009
 Tombo: 2000 Distribuição: 1
DADOS DO PROCESSO
 Natureza: Apelação Crime Campo: Câmara Criminal
 Volumes: 1
 Comarca: Fortaleza Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não
 Ass. judiciária: Não
 No.Processo: 20080007413840 Ano: 2009
 Tombo: 2064 Distribuição: 1
DADOS DO PROCESSO
 Natureza: Remessa ex officio Campo: 1ª Câmara Criminal
 Volumes: 1
 Comarca: Fortaleza Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não
 Ass. judiciária: Não

Quantidade de processos : 22

DRA. VANJA FONTENELE PONTES

No.Processo: 20080007997811 Ano: 2008
 Tombo: 8592 Distribuição: 1
DADOS DO PROCESSO
 Natureza: Apelação Crime Campo: Câmara Criminal
 Volumes: 1
 Comarca: Itapipoca Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não
 Ass. judiciária: Não
 No.Processo: 20080028563830 Ano: 2008
 Tombo: 8595 Distribuição: 1
DADOS DO PROCESSO
 Natureza: Rec. Crime em Sentido Estrito Campo: Câmara Criminal
 Volumes: 1
 Comarca: Fortaleza Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não
 Ass. judiciária: Não
 No.Processo: 20000015943550 Ano: 2008
 Tombo: 9063 Distribuição: 1
DADOS DO PROCESSO
 Natureza: Apelação Crime Campo: 2ª Câmara Criminal
 Volumes: 1
 Comarca: Quixadá Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não
 Ass. judiciária: Não
 No.Processo: 20070018638171 Ano: 2008
 Tombo: 10396 Distribuição: 1
DADOS DO PROCESSO
 Natureza: Apelação Crime Campo: Câmara Criminal
 Volumes: 1

Comarca: Viçosa do Ceará Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não
 Ass. judiciária: Não
 No.Processo: 20070023880981 Ano: 2008
 Tombo: 10394 Distribuição: 1
DADOS DO PROCESSO
 Natureza: Apelação Crime Campo: Câmara Criminal
 Volumes: 1
 Comarca: Sobral Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não
 Ass. judiciária: Não
 No.Processo: 20070022084991 Ano: 2008
 Tombo: 10590 Distribuição: 1
DADOS DO PROCESSO
 Natureza: Apelação Crime Campo: Câmara Criminal
 Volumes: 1
 Comarca: Fortaleza Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não
 Ass. judiciária: Não
 No.Processo: 20080000241601 Ano: 2008
 Tombo: 10946 Distribuição: 1
DADOS DO PROCESSO
 Natureza: Apelação Crime Campo: Câmara Criminal
 Volumes: 1
 Comarca: Fortaleza Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não
 Ass. judiciária: Não
 No.Processo: 20080037566760 Ano: 2008
 Tombo: 10948 Distribuição: 1
DADOS DO PROCESSO
 Natureza: Apelação Crime Campo: Câmara Criminal
 Volumes: 1
 Comarca: Fortaleza Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não
 Ass. judiciária: Não
 No.Processo: 20060018786381 Ano: 2008
 Tombo: 11053 Distribuição: 1
DADOS DO PROCESSO
 Natureza: Apelação Crime Campo: Câmara Criminal
 Volumes: 2
 Comarca: Acopiara Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não
 Ass. judiciária: Não
 No.Processo: 20080002847651 Ano: 2008
 Tombo: 11242 Distribuição: 1
DADOS DO PROCESSO
 Natureza: Apelação Crime Campo: Câmara Criminal
 Volumes: 1
 Comarca: Fortaleza Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não
 Ass. judiciária: Não
 No.Processo: 20050025145261 Ano: 2009
 Tombo: 124 Distribuição: 1
DADOS DO PROCESSO
 Natureza: Rec. Crime em Sentido Estrito Campo: Câmara Criminal
 Volumes: 1
 Comarca: Cariré Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não
 Ass. judiciária: Não
 No.Processo: 20080040066200 Ano: 2009
 Tombo: 263 Distribuição: 1
DADOS DO PROCESSO
 Natureza: Apelação Crime Campo: Câmara Criminal
 Volumes: 1
 Comarca: Fortaleza Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não
 Ass. judiciária: Não
 No.Processo: 20080040017760 Ano: 2009
 Tombo: 294 Distribuição: 1
DADOS DO PROCESSO
 Natureza: Habeas Corpus Crime Campo: 2ª Câmara Criminal
 Volumes: 1
 Comarca: Fortaleza Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não
 Ass. judiciária: Não
 No.Processo: 20080040000010 Ano: 2009
 Tombo: 476 Distribuição: 1
DADOS DO PROCESSO
 Natureza: Habeas Corpus Crime Campo: 1ª Câmara Criminal
 Volumes: 1
 Comarca: Fortaleza Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não
 Ass. judiciária: Não
 No.Processo: 20080030323410 Ano: 2009
 Tombo: 675 Distribuição: 1
DADOS DO PROCESSO
 Natureza: Apelação Crime Campo: 2ª Câmara Criminal
 Volumes: 3
 Comarca: Fortaleza Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não
 Ass. judiciária: Não
 No.Processo: 20090001857730 Ano: 2009

Tombo: 703 Distribuição: 1
DADOS DO PROCESSO
 Natureza: Rec. Crime em Sentido Estrito Campo: Câmara Criminal
 Volumes: 1
 Comarca: Varjota Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não
 Ass. judiciária: Não
 No.Processo: 20000211236841 Ano: 2009
 Tombo: 1183 Distribuição: 1
DADOS DO PROCESSO
 Natureza: Rec. Crime em Sentido Estrito Campo: Câmara Criminal
 Volumes: 1
 Comarca: Pedra Branca Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não
 Ass. judiciária: Não
 No.Processo: 20090001839160 Ano: 2009
 Tombo: 1254 Distribuição: 1
DADOS DO PROCESSO
 Natureza: Habeas Corpus Crime Campo: 1ª Câmara Criminal
 Volumes: 1
 Comarca: Fortaleza Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não
 Ass. judiciária: Não
 No.Processo: 20090003216260 Ano: 2009
 Tombo: 1374 Distribuição: 1
DADOS DO PROCESSO
 Natureza: Habeas Corpus Crime Campo: 1ª Câmara Criminal
 Volumes: 1
 Comarca: Fortaleza Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não
 Ass. judiciária: Não
 No.Processo: 20060009836911 Ano: 2009
 Tombo: 1410 Distribuição: 1
DADOS DO PROCESSO
 Natureza: Rec. Crime em Sentido Estrito Campo: Câmara Criminal
 Volumes: 1
 Comarca: Caucaia Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não
 Ass. judiciária: Não
 No.Processo: 20090003444130 Ano: 2009
 Tombo: 1464 Distribuição: 1
DADOS DO PROCESSO
 Natureza: Habeas Corpus Crime Campo: 2ª Câmara Criminal
 Volumes: 1
 Comarca: Maracanaú Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não
 Ass. judiciária: Não
 No.Processo: 20090000362980 Ano: 2009
 Tombo: 1514 Distribuição: 1
DADOS DO PROCESSO
 Natureza: Habeas Corpus Crime Campo: 1ª Câmara Criminal
 Volumes: 1
 Comarca: Caucaia Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não
 Ass. judiciária: Não
 No.Processo: 20080027628180 Ano: 2009
 Tombo: 1648 Distribuição: 2
DADOS DO PROCESSO
 Natureza: Recurso Ordinário no Habeas Corpus Campo: 1ª Câmara Criminal
 Volumes: 1
 Comarca: Fortaleza Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não
 Ass. judiciária: Não
 No.Processo: 20090001802080 Ano: 2009
 Tombo: 1627 Distribuição: 1
DADOS DO PROCESSO
 Natureza: Habeas Corpus Crime Campo: 1ª Câmara Criminal
 Volumes: 1
 Comarca: Caucaia Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não
 Ass. judiciária: Não
 No.Processo: 20080003421370 Ano: 2009
 Tombo: 1768 Distribuição: 1
DADOS DO PROCESSO
 Natureza: Habeas Corpus Crime Campo: 2ª Câmara Criminal
 Volumes: 1
 Comarca: Juazeiro do Norte Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não
 Ass. judiciária: Não
 No.Processo: 20080031439760 Ano: 2009
 Tombo: 1766 Distribuição: 1
DADOS DO PROCESSO
 Natureza: Habeas Corpus Crime Campo: 2ª Câmara Criminal
 Volumes: 1
 Comarca: Russas Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não
 Ass. judiciária: Não
 No.Processo: 20080008184501 Ano: 2009
 Tombo: 1868 Distribuição: 1
DADOS DO PROCESSO
 Natureza: Apelação Crime Campo: Câmara Criminal

Volumes: 1
 Comarca: Fortaleza Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não
 Ass. judiciária: Não
 No.Processo: 20090003224870 Ano: 2009
 Tombo: 1829 Distribuição: 1
DADOS DO PROCESSO
 Natureza: Habeas Corpus Crime Campo: 1ª Câmara
 Criminal Volumes: 1
 Comarca: Crato Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não
 Ass. judiciária: Não
 No.Processo: 20090007145550 Ano: 2009
 Tombo: 1900 Distribuição: 1
DADOS DO PROCESSO
 Natureza: Apelação Crime Campo: Câmara Criminal
 Volumes: 1
 Comarca: Fortaleza Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não
 Ass. judiciária: Não
 No.Processo: 20090007147090 Ano: 2009
 Tombo: 1901 Distribuição: 1
DADOS DO PROCESSO
 Natureza: Apelação Crime Campo: Câmara Criminal
 Volumes: 1
 Comarca: Fortaleza Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não
 Ass. judiciária: Não
 No.Processo: 20090003466610 Ano: 2009
 Tombo: 1940 Distribuição: 1
DADOS DO PROCESSO
 Natureza: Habeas Corpus Crime Campo: 1ª Câmara
 Criminal Volumes: 1
 Comarca: Fortaleza Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não
 Ass. judiciária: Não

Quantidade de processos : 31

DRA. VERA LÚCIA CORREIA LIMA

No.Processo: 200600013888783 Ano: 2009
 Tombo: 923 Distribuição: 1
DADOS DO PROCESSO
 Natureza: Recurso Extarordinário-NUCRIM Campo:
 NUCRIM Volumes: 8
 Comarca: Fortaleza Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não
 Ass. judiciária: Não
 No.Processo: 200600013888941 Ano: 2009
 Tombo: 1029 Distribuição: 5
DADOS DO PROCESSO
 Natureza: Recurso Especial- NUCRIM Campo: NUCRIM
 Volumes: 5
 Comarca: Fortaleza Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não
 Ass. judiciária: Não
 No.Processo: 20010000905131 Ano: 2009
 Tombo: 1385 Distribuição: 1
DADOS DO PROCESSO
 Natureza: Recurso Extarordinário-NUCRIM Campo:
 NUCRIM Volumes: 2
 Comarca: Iraporanga Seg. justiça: Não Just. gratuita:
 Não Ass. judiciária: Não
 No.Processo: 200500014799300 Ano: 2009
 Tombo: 1384 Distribuição: 3
DADOS DO PROCESSO
 Natureza: Recurso Especial Campo: NUCRIM Volumes: 1
 Comarca: Fortaleza Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não
 Ass. judiciária: Não
 No.Processo: 20000142840822 Ano: 2009
 Tombo: 1521 Distribuição: 1
DADOS DO PROCESSO
 Natureza: Conflito de Jurisdição Campo: 1ª Câmara
 Criminal Volumes: 2
 Comarca: Caucaia Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não
 Ass. judiciária: Não
 No.Processo: 20000211976611 Ano: 2009
 Tombo: 1518 Distribuição: 2
DADOS DO PROCESSO
 Natureza: Recurso Especial- NUCRIM Campo: NUCRIM
 Volumes: 1
 Comarca: Itapajé Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não
 Ass. judiciária: Não
 No.Processo: 20080030721571 Ano: 2009
 Tombo: 1519 Distribuição: 1
DADOS DO PROCESSO

Natureza: Conflito de Jurisdição Campo: 1ª Câmara
 Criminal Volumes: 1
 Comarca: Hidrolândia Seg. justiça: Não Just. gratuita:
 Não Ass. judiciária: Não
 No.Processo: 20080014017141 Ano: 2009
 Tombo: 1573 Distribuição: 1
DADOS DO PROCESSO
 Natureza: Conflito de Jurisdição Campo: 1ª Câmara
 Criminal Volumes: 1
 Comarca: Fortaleza Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não
 Ass. judiciária: Não
 No.Processo: 20010000514960 Ano: 2009
 Tombo: 1644 Distribuição: 1
DADOS DO PROCESSO
 Natureza: Conflito Negativo de Competência Campo: Tribunal
 Pleno - Crime Volumes: 1
 Comarca: Viçosa do Ceará Seg. justiça: Não Just. gratuita:
 Não Ass. judiciária: Não
 No.Processo: 20060001640891 Ano: 2009
 Tombo: 1647 Distribuição: 1
DADOS DO PROCESSO
 Natureza: Conflito de Jurisdição Campo: 2ª Câmara
 Criminal Volumes: 3
 Comarca: Aracoiaba Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não
 Ass. judiciária: Não
 No.Processo: 20070021053201 Ano: 2009
 Tombo: 1642 Distribuição: 1
DADOS DO PROCESSO
 Natureza: Conflito de Jurisdição Campo: 1ª Câmara
 Criminal Volumes: 1
 Comarca: Fortaleza Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não
 Ass. judiciária: Não
 No.Processo: 20070021359801 Ano: 2009
 Tombo: 1596 Distribuição: 1
DADOS DO PROCESSO
 Natureza: Conflito de Jurisdição Campo: 1ª Câmara
 Criminal Volumes: 1
 Comarca: Crato Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não
 Ass. judiciária: Não
 No.Processo: 20070029332661 Ano: 2009
 Tombo: 1598 Distribuição: 1
DADOS DO PROCESSO
 Natureza: Conflito de Competência Campo: 1ª Câmara
 Criminal Volumes: 1
 Comarca: Fortaleza Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não
 Ass. judiciária: Não
 No.Processo: 20080036380530 Ano: 2009
 Tombo: 1594 Distribuição: 1
DADOS DO PROCESSO
 Natureza: Conflito de Jurisdição Campo: 1ª Câmara
 Criminal Volumes: 1
 Comarca: Fortaleza Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não
 Ass. judiciária: Não
 No.Processo: 20090003311760 Ano: 2009
 Tombo: 1623 Distribuição: 1
DADOS DO PROCESSO
 Natureza: Habeas Corpus Crime Campo: 2ª Câmara
 Criminal Volumes: 1
 Comarca: Fortaleza Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não
 Ass. judiciária: Não
 No.Processo: 20090006126040 Ano: 2009
 Tombo: 1641 Distribuição: 1
DADOS DO PROCESSO
 Natureza: Conflito de Jurisdição Campo: 2ª Câmara
 Criminal Volumes: 1
 Comarca: Fortaleza Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não
 Ass. judiciária: Não
 No.Processo: 20090003251920 Ano: 2009
 Tombo: 1770 Distribuição: 1
DADOS DO PROCESSO
 Natureza: Habeas Corpus Crime Campo: 1ª Câmara
 Criminal Volumes: 1
 Comarca: Croata Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não
 Ass. judiciária: Não
 No.Processo: 20080033104570 Ano: 2009
 Tombo: 1799 Distribuição: 1
DADOS DO PROCESSO
 Natureza: Revisão Criminal Campo: Câmaras Criminais Reunidas
 Volumes: 1
 Comarca: Fortaleza Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não

Ass. judiciária: Não
 No.Processo: 20080038858320 Ano: 2009
 Tombo: 1800 Distribuição: 1
DADOS DO PROCESSO
 Natureza: Mandado de Segurança Campo: 1ª Câmara Criminal Volumes: 1
 Comarca: Cascavel Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não
 Ass. judiciária: Não
 No.Processo: 20080040064760 Ano: 2009
 Tombo: 1801 Distribuição: 1
DADOS DO PROCESSO
 Natureza: Revisão Criminal Campo: Câmaras Criminais Reunidas Volumes: 1
 Comarca: Meruoca Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não
 Ass. judiciária: Não
 No.Processo: 20080036312960 Ano: 2009
 Tombo: 1857 Distribuição: 1
DADOS DO PROCESSO
 Natureza: Mandado de Segurança Criminal Volumes: 1
 Comarca: Fortaleza Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não
 Ass. judiciária: Não
 No.Processo: 20080033094400 Ano: 2009
 Tombo: 1965 Distribuição: 1
DADOS DO PROCESSO
 Natureza: Habeas Corpus Crime Criminal Volumes: 1
 Comarca: Cascavel Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não
 Ass. judiciária: Não
 No.Processo: 20080040018300 Ano: 2009
 Tombo: 1964 Distribuição: 1
DADOS DO PROCESSO
 Natureza: Habeas Corpus Crime Criminal Volumes: 1
 Comarca: Cascavel Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não
 Ass. judiciária: Não
 No.Processo: 20070026320291 Ano: 2009
 Tombo: 2008 Distribuição: 1
DADOS DO PROCESSO
 Natureza: Conflito Negativo de Competência Câmara Criminal Volumes: 1
 Comarca: Crato Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não
 Ass. judiciária: Não
 No.Processo: 20080040017680 Ano: 2009
 Tombo: 1974 Distribuição: 3
DADOS DO PROCESSO
 Natureza: Habeas Corpus Crime Criminal Volumes: 1
 Comarca: Fortaleza Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não
 Ass. judiciária: Não

Quantidade de processos : 25

DRA. VERA LÚCIA DE CARVALHO BRANDÃO

No.Processo: 20080019110541 Ano: 2008
 Tombo: 10072 Distribuição: 1
DADOS DO PROCESSO
 Natureza: Apelação Crime Campo: Câmara Criminal Volumes: 1
 Comarca: Acarau Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não
 Ass. judiciária: Não
 No.Processo: 20090003331870 Ano: 2009
 Tombo: 1511 Distribuição: 1
DADOS DO PROCESSO
 Natureza: Habeas Corpus Crime Criminal Volumes: 1
 Comarca: Jucás Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não
 Ass. judiciária: Não
 No.Processo: 20090006128090 Ano: 2009
 Tombo: 1583 Distribuição: 1
DADOS DO PROCESSO
 Natureza: Apelação Crime Campo: Câmara Criminal Volumes: 1
 Comarca: Fortaleza Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não
 Ass. judiciária: Não
 No.Processo: 20000206482361 Ano: 2009
 Tombo: 1654 Distribuição: 2
DADOS DO PROCESSO

Natureza: Apelação Crime Campo: 1ª Câmara Criminal Volumes: 1
 Comarca: Chorozinho Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não
 Ass. judiciária: Não
 No.Processo: 20070015524201 Ano: 2009
 Tombo: 1658 Distribuição: 1
DADOS DO PROCESSO
 Natureza: Rec. Crime em Sentido Estrito Campo: Câmara Criminal Volumes: 1
 Comarca: Saboeiro Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não
 Ass. judiciária: Não
 No.Processo: 20090003445290 Ano: 2009
 Tombo: 1621 Distribuição: 1
DADOS DO PROCESSO
 Natureza: Habeas Corpus Crime Criminal Volumes: 1
 Comarca: Fortaleza Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não
 Ass. judiciária: Não
 No.Processo: 20070012324181 Ano: 2009
 Tombo: 1711 Distribuição: 1
DADOS DO PROCESSO
 Natureza: Apelação Crime Campo: Câmara Criminal Volumes: 2
 Comarca: Maranguape Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não
 Ass. judiciária: Não
 No.Processo: 20070018572641 Ano: 2009
 Tombo: 1712 Distribuição: 1
DADOS DO PROCESSO
 Natureza: Apelação Crime Campo: Câmara Criminal Volumes: 1
 Comarca: Bela Cruz Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não
 Ass. judiciária: Não
 No.Processo: 20080014973120 Ano: 2009
 Tombo: 1754 Distribuição: 1
DADOS DO PROCESSO
 Natureza: Habeas Corpus Crime Criminal Volumes: 1
 Comarca: Eusébio Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não
 Ass. judiciária: Não
 No.Processo: 20070006898561 Ano: 2009
 Tombo: 1798 Distribuição: 1
DADOS DO PROCESSO
 Natureza: Rec. Crime em Sentido Estrito Campo: Câmara Criminal Volumes: 1
 Comarca: Sobral Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não
 Ass. judiciária: Não
 No.Processo: 20080039538201 Ano: 2009
 Tombo: 1860 Distribuição: 1
DADOS DO PROCESSO
 Natureza: Rec. Crime em Sentido Estrito Campo: Câmara Criminal Volumes: 1
 Comarca: Maracanaú Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não
 Ass. judiciária: Não
 No.Processo: 20080039978270 Ano: 2009
 Tombo: 1844 Distribuição: 1
DADOS DO PROCESSO
 Natureza: Habeas Corpus Crime Criminal Volumes: 1
 Comarca: Fortaleza Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não
 Ass. judiciária: Não
 No.Processo: 20090003445290 Ano: 2009
 Tombo: 1845 Distribuição: 2
DADOS DO PROCESSO
 Natureza: Habeas Corpus Crime Criminal Volumes: 1
 Comarca: Fortaleza Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não
 Ass. judiciária: Não
 No.Processo: 20090006212040 Ano: 2009
 Tombo: 1861 Distribuição: 1
DADOS DO PROCESSO
 Natureza: Apelação Crime Campo: Câmara Criminal Volumes: 1
 Comarca: Fortaleza Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não
 Ass. judiciária: Não
 No.Processo: 20090007147760 Ano: 2009
 Tombo: 1904 Distribuição: 1
DADOS DO PROCESSO
 Natureza: Apelação Crime Campo: Câmara Criminal Volumes: 1
 Comarca: Fortaleza Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não

Ass. judiciária: Não
 No.Processo: 20090003310520 Ano: 2009
 Tombo: 1949 Distribuição: 1
DADOS DO PROCESSO
 Natureza: Habeas Corpus Crime Campo: 2ª Câmara
 Criminal Volumes: 1
 Comarca: Itaitinga Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não
 Ass. judiciária: Não
 No.Processo: 2009000332330 Ano: 2009
 Tombo: 1948 Distribuição: 1
DADOS DO PROCESSO
 Natureza: Habeas Corpus Crime Campo: 2ª Câmara
 Criminal Volumes: 1
 Comarca: Caucaia Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não
 Ass. judiciária: Não
 No.Processo: 20090003385880 Ano: 2009
 Tombo: 1950 Distribuição: 1
DADOS DO PROCESSO
 Natureza: Habeas Corpus Crime Campo: 2ª Câmara
 Criminal Volumes: 1
 Comarca: Fortaleza Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não
 Ass. judiciária: Não
 No.Processo: 20070008313771 Ano: 2009
 Tombo: 2027 Distribuição: 1
DADOS DO PROCESSO
 Natureza: Apelação Crime Campo: Câmara Criminal
 Volumes: 1
 Comarca: Itapipoca Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não
 Ass. judiciária: Não
 No.Processo: 20080019963511 Ano: 2009
 Tombo: 2026 Distribuição: 1
DADOS DO PROCESSO
 Natureza: Apelação Crime Campo: Câmara Criminal
 Volumes: 1
 Comarca: Iguatu Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não
 Ass. judiciária: Não
 No.Processo: 20080029215841 Ano: 2009
 Tombo: 2024 Distribuição: 1
DADOS DO PROCESSO
 Natureza: Apelação Crime Campo: Câmara Criminal
 Volumes: 1
 Comarca: Fortaleza Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não
 Ass. judiciária: Não
 No.Processo: 20090006210850 Ano: 2009
 Tombo: 2025 Distribuição: 1
DADOS DO PROCESSO
 Natureza: Apelação Crime Campo: Câmara Criminal
 Volumes: 1
 Comarca: Fortaleza Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não
 Ass. judiciária: Não
 No.Processo: 20090007145470 Ano: 2009
 Tombo: 2069 Distribuição: 1
DADOS DO PROCESSO
 Natureza: Apelação Crime Campo: Câmara Criminal
 Volumes: 1
 Comarca: Fortaleza Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não
 Ass. judiciária: Não

Quantidade de processos : 23

DRA. ZÉLIA MARIA DE MORAES ROCHA

No.Processo: 20090001799600 Ano: 2009
 Tombo: 1110 Distribuição: 1
DADOS DO PROCESSO
 Natureza: Habeas Corpus Crime Campo: 1ª Câmara
 Criminal Volumes: 1
 Comarca: Fortaleza Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não
 Ass. judiciária: Não
 No.Processo: 20090001823320 Ano: 2009
 Tombo: 1515 Distribuição: 1
DADOS DO PROCESSO
 Natureza: Habeas Corpus Crime Campo: 1ª Câmara
 Criminal Volumes: 1
 Comarca: Fortaleza Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não
 Ass. judiciária: Não
 No.Processo: 20080040086060 Ano: 2009
 Tombo: 1631 Distribuição: 1
DADOS DO PROCESSO
 Natureza: Habeas Corpus Crime Campo: 2ª Câmara

Criminal Volumes: 1
 Comarca: Fortaleza Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não
 Ass. judiciária: Não
 No.Processo: 20080040097930 Ano: 2009
 Tombo: 1630 Distribuição: 1
DADOS DO PROCESSO
 Natureza: Habeas Corpus Crime Campo: 2ª Câmara
 Criminal Volumes: 1
 Comarca: Fortaleza Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não
 Ass. judiciária: Não
 No.Processo: 20090003374920 Ano: 2009
 Tombo: 1758 Distribuição: 2
DADOS DO PROCESSO
 Natureza: Habeas Corpus Crime Campo: 1ª Câmara
 Criminal Volumes: 1
 Comarca: Crato Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não
 Ass. judiciária: Não
 No.Processo: 20090000276800 Ano: 2009
 Tombo: 1942 Distribuição: 1
DADOS DO PROCESSO
 Natureza: Habeas Corpus Crime Campo: 2ª Câmara
 Criminal Volumes: 1
 Comarca: Tauá Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não
 Ass. judiciária: Não
 No.Processo: 20090003444720 Ano: 2009
 Tombo: 2067 Distribuição: 1
DADOS DO PROCESSO
 Natureza: Habeas Corpus Crime Campo: 2ª Câmara
 Criminal Volumes: 1
 Comarca: Fortaleza Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não
 Ass. judiciária: Não
 No.Processo: 20080023552600 Ano: 2009
 Tombo: 2126 Distribuição: 1
DADOS DO PROCESSO
 Natureza: Habeas Corpus Crime Campo: 1ª Câmara
 Criminal Volumes: 1
 Comarca: Barbalha Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não
 Ass. judiciária: Não

Quantidade de processos : 8

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
DEPARTAMENTO DE PROCESSOS PENAIS
PROCESSOS DISTRIBUIDOS AOS PROCURADORES DE
JUSTIÇA
16/03/2009 a 31/03/2009

DR.BENJAMIN ALVES PACHECO

No.Processo: 20000210127261 Ano: 2009
 Tombo: 1716 Distribuição: 1
DADOS DO PROCESSO
 Natureza: Apelação Crime Campo: Câmara Criminal
 Volumes: 1
 Comarca: Itaitinga Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não
 Ass. judiciária: Não
 No.Processo: 20050008701121 Ano: 2009
 Tombo: 1714 Distribuição: 1
DADOS DO PROCESSO
 Natureza: Apelação Crime Campo: Câmara Criminal
 Volumes: 1
 Comarca: Graça Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não
 Ass. judiciária: Não
 No.Processo: 20090001825530 Ano: 2009
 Tombo: 1759 Distribuição: 1
DADOS DO PROCESSO
 Natureza: Habeas Corpus Crime Campo: 1ª Câmara
 Criminal Volumes: 1
 Comarca: Fortaleza Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não
 Ass. judiciária: Não
 No.Processo: 20090003374920 Ano: 2009
 Tombo: 1758 Distribuição: 1
DADOS DO PROCESSO
 Natureza: Habeas Corpus Crime Campo: 1ª Câmara
 Criminal Volumes: 1
 Comarca: Crato Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não
 Ass. judiciária: Não
 No.Processo: 20000152738901 Ano: 2009
 Tombo: 1771 Distribuição: 2

DADOS DO PROCESSO

Natureza: Apelação Crime Campo: Câmara Criminal
Volumes: 1

Comarca: Ipú Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não
Ass. judiciária: Não

No. Processo: 20060024523751 Ano: 2009

Tombo: 1802 Distribuição: 2

DADOS DO PROCESSO

Natureza: Rec. Crime em Sentido Estrito Campo: 2ª Câmara Criminal
Volumes: 1

Comarca: Carius Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não
Ass. judiciária: Não

No. Processo: 20080039978600 Ano: 2009

Tombo: 1839 Distribuição: 1

DADOS DO PROCESSO

Natureza: Habeas Corpus Crime Campo: 2ª Câmara Criminal
Volumes: 1

Comarca: Fortaleza Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não
Ass. judiciária: Não

No. Processo: 20090007146010 Ano: 2009

Tombo: 1858 Distribuição: 1

DADOS DO PROCESSO

Natureza: Apelação Crime Campo: Câmara Criminal
Volumes: 1

Comarca: Fortaleza Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não
Ass. judiciária: Não

No. Processo: 20080010432221 Ano: 2009

Tombo: 1909 Distribuição: 1

DADOS DO PROCESSO

Natureza: Apelação Crime Campo: Câmara Criminal
Volumes: 1

Comarca: Caucaia Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não
Ass. judiciária: Não

No. Processo: 20080026666730 Ano: 2009

Tombo: 1955 Distribuição: 1

DADOS DO PROCESSO

Natureza: Habeas Corpus Crime Campo: 2ª Câmara Criminal
Volumes: 1

Comarca: Jaguaruana Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não
Ass. judiciária: Não

No. Processo: 20080028564130 Ano: 2009

Tombo: 1954 Distribuição: 1

DADOS DO PROCESSO

Natureza: Habeas Corpus Crime Campo: 2ª Câmara Criminal
Volumes: 1

Comarca: Aracati Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não
Ass. judiciária: Não

No. Processo: 20090001825610 Ano: 2009

Tombo: 1953 Distribuição: 1

DADOS DO PROCESSO

Natureza: Habeas Corpus Crime Campo: 1ª Câmara Criminal
Volumes: 1

Comarca: Fortaleza Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não
Ass. judiciária: Não

No. Processo: 20090003329890 Ano: 2009

Tombo: 1952 Distribuição: 1

DADOS DO PROCESSO

Natureza: Habeas Corpus Crime Campo: 2ª Câmara Criminal
Volumes: 1

Comarca: Sobral Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não
Ass. judiciária: Não

No. Processo: 20000142494221 Ano: 2009

Tombo: 1979 Distribuição: 2

DADOS DO PROCESSO

Natureza: Apelação Crime Campo: 1ª Câmara Criminal
Volumes: 1

Comarca: Caucaia Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não
Ass. judiciária: Não

No. Processo: 20030014032101 Ano: 2009

Tombo: 2030 Distribuição: 1

DADOS DO PROCESSO

Natureza: Apelação Crime Campo: Câmara Criminal
Volumes: 1

Comarca: Acopiara Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não
Ass. judiciária: Não

No. Processo: 20030014034811 Ano: 2009

Tombo: 2033 Distribuição: 1

DADOS DO PROCESSO

Natureza: Apelação Crime Campo: Câmara Criminal
Volumes: 1

Comarca: Acopiara Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não

Ass. judiciária: Não

No. Processo: 20060020821521 Ano: 2009

Tombo: 2032 Distribuição: 1

DADOS DO PROCESSO

Natureza: Apelação Crime Campo: Câmara Criminal
Volumes: 1

Comarca: Quixadá Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não
Ass. judiciária: Não

No. Processo: 20070006545562 Ano: 2009

Tombo: 2034 Distribuição: 1

DADOS DO PROCESSO

Natureza: Apelação Crime Campo: Câmara Criminal
Volumes: 1

Comarca: Itapajé Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não
Ass. judiciária: Não

No. Processo: 20080015802281 Ano: 2009

Tombo: 2031 Distribuição: 1

DADOS DO PROCESSO

Natureza: Apelação Crime Campo: Câmara Criminal
Volumes: 1

Comarca: Fortaleza Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não
Ass. judiciária: Não

No. Processo: 20030006606181 Ano: 2009

Tombo: 2097 Distribuição: 2

DADOS DO PROCESSO

Natureza: Apelação Crime Campo: 2ª Câmara Criminal
Volumes: 1

Comarca: Sobral Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não
Ass. judiciária: Não

No. Processo: 20090003445020 Ano: 2009

Tombo: 2117 Distribuição: 1

DADOS DO PROCESSO

Natureza: Habeas Corpus Crime Campo: 2ª Câmara Criminal
Volumes: 1

Comarca: Quixadá Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não
Ass. judiciária: Não

No. Processo: 20090006152980 Ano: 2009

Tombo: 2118 Distribuição: 1

DADOS DO PROCESSO

Natureza: Habeas Corpus Crime Campo: 1ª Câmara Criminal
Volumes: 1

Comarca: Marco Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não
Ass. judiciária: Não

No. Processo: 20090003444640 Ano: 2009

Tombo: 2161 Distribuição: 1

DADOS DO PROCESSO

Natureza: Habeas Corpus Crime Campo: 2ª Câmara Criminal
Volumes: 1

Comarca: Aracati Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não
Ass. judiciária: Não

Quantidade de processos : 23

DR. BENON LINHARES NETO

No. Processo: 20000145411231 Ano: 2009

Tombo: 1713 Distribuição: 1

DADOS DO PROCESSO

Natureza: Apelação Crime Campo: Câmara Criminal
Volumes: 2

Comarca: Carius Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não
Ass. judiciária: Não

No. Processo: 20090003254510 Ano: 2009

Tombo: 1749 Distribuição: 1

DADOS DO PROCESSO

Natureza: Habeas Corpus Crime Campo: 2ª Câmara Criminal
Volumes: 1

Comarca: Fortaleza Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não
Ass. judiciária: Não

No. Processo: 20090003332680 Ano: 2009

Tombo: 1752 Distribuição: 1

DADOS DO PROCESSO

Natureza: Habeas Corpus Crime Campo: 2ª Câmara Criminal
Volumes: 5

Comarca: Maracanaú Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não
Ass. judiciária: Não

No. Processo: 20090003444990 Ano: 2009

Tombo: 1751 Distribuição: 1

DADOS DO PROCESSO

Natureza: Habeas Corpus Crime Campo: 2ª Câmara Criminal Volumes: 1
 Comarca: Várzea Alegre Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não Ass. judiciária: Não
 No.Processo: 20070005729751 Ano: 2009
 Tombo: 1865 Distribuição: 1
DADOS DO PROCESSO
 Natureza: Apelação Crime Campo: Câmara Criminal Volumes: 1
 Comarca: Independência Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não Ass. judiciária: Não
 No.Processo: 20080002519801 Ano: 2009
 Tombo: 1862 Distribuição: 1
DADOS DO PROCESSO
 Natureza: Apelação Crime Campo: Câmara Criminal Volumes: 1
 Comarca: Fortaleza Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não Ass. judiciária: Não
 No.Processo: 20090003252220 Ano: 2009
 Tombo: 1831 Distribuição: 1
DADOS DO PROCESSO
 Natureza: Habeas Corpus Crime Campo: 1ª Câmara Criminal Volumes: 1
 Comarca: Crato Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não Ass. judiciária: Não
 No.Processo: 20090007127140 Ano: 2009
 Tombo: 1864 Distribuição: 1
DADOS DO PROCESSO
 Natureza: Apelação Crime Campo: Câmara Criminal Volumes: 1
 Comarca: Fortaleza Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não Ass. judiciária: Não
 No.Processo: 20090007147330 Ano: 2009
 Tombo: 1863 Distribuição: 1
DADOS DO PROCESSO
 Natureza: Apelação Crime Campo: Câmara Criminal Volumes: 1
 Comarca: Fortaleza Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não Ass. judiciária: Não
 No.Processo: 20060013888783 Ano: 2009
 Tombo: 923 Distribuição: 2
DADOS DO PROCESSO
 Natureza: Recurso Extraordinário Campo: 2ª Câmara Criminal Volumes: 8
 Comarca: Fortaleza Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não Ass. judiciária: Não
 No.Processo: 20060013888941 Ano: 2009
 Tombo: 1029 Distribuição: 6
DADOS DO PROCESSO
 Natureza: Recurso Extraordinário Campo: 2ª Câmara Criminal Volumes: 5
 Comarca: Fortaleza Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não Ass. judiciária: Não
 No.Processo: 20070025400351 Ano: 2009
 Tombo: 1908 Distribuição: 1
DADOS DO PROCESSO
 Natureza: Apelação Crime Campo: Câmara Criminal Volumes: 2
 Comarca: Mauriti Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não Ass. judiciária: Não
 No.Processo: 20090003384640 Ano: 2009
 Tombo: 1943 Distribuição: 1
DADOS DO PROCESSO
 Natureza: Habeas Corpus Crime Campo: 1ª Câmara Criminal Volumes: 1
 Comarca: Chorozinho Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não Ass. judiciária: Não
 No.Processo: 20090007128620 Ano: 2009
 Tombo: 1944 Distribuição: 1
DADOS DO PROCESSO
 Natureza: Habeas Corpus Crime Campo: 2ª Câmara Criminal Volumes: 1
 Comarca: Fortaleza Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não Ass. judiciária: Não
 No.Processo: 20000146999241 Ano: 2009
 Tombo: 1983 Distribuição: 3
DADOS DO PROCESSO
 Natureza: Rec. Crime em Sentido Estrito Campo: 1ª Câmara Criminal Volumes: 1
 Comarca: Crato Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não

Ass. judiciária: Não
 No.Processo: 20040005406451 Ano: 2009
 Tombo: 2021 Distribuição: 1
DADOS DO PROCESSO
 Natureza: Apelação Crime Campo: Câmara Criminal Volumes: 1
 Comarca: Itapajé Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não Ass. judiciária: Não
 No.Processo: 20090003443670 Ano: 2009
 Tombo: 2020 Distribuição: 1
DADOS DO PROCESSO
 Natureza: Apelação Crime Campo: Câmara Criminal Volumes: 1
 Comarca: Fortaleza Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não Ass. judiciária: Não
 No.Processo: 20090007146600 Ano: 2009
 Tombo: 2022 Distribuição: 1
DADOS DO PROCESSO
 Natureza: Apelação Crime Campo: Câmara Criminal Volumes: 1
 Comarca: Fortaleza Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não Ass. judiciária: Não
 No.Processo: 20090007147250 Ano: 2009
 Tombo: 2023 Distribuição: 1
DADOS DO PROCESSO
 Natureza: Apelação Crime Campo: Câmara Criminal Volumes: 1
 Comarca: Fortaleza Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não Ass. judiciária: Não
 No.Processo: 20090003322960 Ano: 2009
 Tombo: 2111 Distribuição: 1
DADOS DO PROCESSO
 Natureza: Habeas Corpus Crime Campo: 2ª Câmara Criminal Volumes: 1
 Comarca: Moraiújo Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não Ass. judiciária: Não
 No.Processo: 20090006126980 Ano: 2009
 Tombo: 2113 Distribuição: 1
DADOS DO PROCESSO
 Natureza: Habeas Corpus Crime Campo: 2ª Câmara Criminal Volumes: 1
 Comarca: Horizonte Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não Ass. judiciária: Não
 No.Processo: 20090006127600 Ano: 2009
 Tombo: 2112 Distribuição: 1
DADOS DO PROCESSO
 Natureza: Habeas Corpus Crime Campo: 1ª Câmara Criminal Volumes: 1
 Comarca: Fortaleza Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não Ass. judiciária: Não

Quantidade de processos : 22

DRA. ELIANI ALVES NOBRE

No.Processo: 20080035068070 Ano: 2009
 Tombo: 1762 Distribuição: 1
DADOS DO PROCESSO
 Natureza: Habeas Corpus Crime Campo: 1ª Câmara Criminal Volumes: 1
 Comarca: Forquilha Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não Ass. judiciária: Não
 No.Processo: 20080035069120 Ano: 2009
 Tombo: 1760 Distribuição: 1
DADOS DO PROCESSO
 Natureza: Habeas Corpus Crime Campo: 1ª Câmara Criminal Volumes: 1
 Comarca: Tabuleiro do Norte Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não Ass. judiciária: Não
 No.Processo: 20070006230731 Ano: 2009
 Tombo: 1773 Distribuição: 2
DADOS DO PROCESSO
 Natureza: Embargos Declaratórios Campo: 1ª Câmara Criminal Volumes: 2
 Comarca: Fortaleza Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não Ass. judiciária: Não
 No.Processo: 20080030389781 Ano: 2009
 Tombo: 1794 Distribuição: 1
DADOS DO PROCESSO
 Natureza: Recurso Ordinário Campo: 1ª Câmara Criminal

Volumes: 5
 Comarca: Eusébio Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não
 Ass. judiciária: Não
 No.Processo: 20060010528701 Ano: 200
 Tombo: 1855 Distribuição: 1
DADOS DO PROCESSO
 Natureza: Apelação Crime Campo: Câmara Criminal
 Volumes: 1
 Comarca: Acopiara Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não
 Ass. judiciária: Não
 No.Processo: 20090003443590 Ano: 2009
 Tombo: 1843 Distribuição: 1
DADOS DO PROCESSO
 Natureza: Habeas Corpus Crime Campo: 1ª Câmara Criminal Volumes: 1
 Comarca: Pentecoste Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não
 Ass. judiciária: Não
 No.Processo: 20090007146520 Ano: 2009
 Tombo: 1905 Distribuição: 1
DADOS DO PROCESSO
 Natureza: Apelação Crime Campo: Câmara Criminal
 Volumes: 1
 Comarca: Fortaleza Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não
 Ass. judiciária: Não
 No.Processo: 20080029485200 Ano: 2009
 Tombo: 1961 Distribuição: 1
DADOS DO PROCESSO
 Natureza: Habeas Corpus Crime Campo: 1ª Câmara Criminal Volumes: 1
 Comarca: Piquet Carneiro Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não
 Ass. judiciária: Não
 No.Processo: 20080040085760 Ano: 2009
 Tombo: 1959 Distribuição: 1
DADOS DO PROCESSO
 Natureza: Habeas Corpus Crime Campo: 2ª Câmara Criminal Volumes: 1
 Comarca: Caucaia Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não
 Ass. judiciária: Não
 No.Processo: 20090003253540 Ano: 2009
 Tombo: 1960 Distribuição: 1
DADOS DO PROCESSO
 Natureza: Habeas Corpus Crime Campo: 2ª Câmara Criminal Volumes: 1
 Comarca: Novo Oriente Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não
 Ass. judiciária: Não
 No.Processo: 20030006623941 Ano: 2009
 Tombo: 2007 Distribuição: 1
DADOS DO PROCESSO
 Natureza: Apelação Crime Campo: Câmara Criminal
 Volumes: 1
 Comarca: Russas Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não
 Ass. judiciária: Não
 No.Processo: 20060000094821 Ano: 2009
 Tombo: 2005 Distribuição: 1
DADOS DO PROCESSO
 Natureza: Apelação Crime Campo: Câmara Criminal
 Volumes: 1
 Comarca: Fortaleza Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não
 Ass. judiciária: Não
 No.Processo: 20060013169151 Ano: 2009
 Tombo: 1981 Distribuição: 1
DADOS DO PROCESSO
 Natureza: Rec. Crime em Sentido Estrito Campo: Câmara Criminal
 Volumes: 1
 Comarca: Caucaia Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não
 Ass. judiciária: Não
 No.Processo: 20070019805201 Ano: 2009
 Tombo: 1982 Distribuição: 1
DADOS DO PROCESSO
 Natureza: Rec. Crime em Sentido Estrito Campo: Câmara Criminal
 Volumes: 1
 Comarca: Caucaia Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não
 Ass. judiciária: Não
 No.Processo: 20080029114491 Ano: 2009
 Tombo: 2004 Distribuição: 1
DADOS DO PROCESSO
 Natureza: Apelação Crime Campo: Câmara Criminal
 Volumes: 1
 Comarca: Fortaleza Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não
 Ass. judiciária: Não

No.Processo: 20090003330800 Ano: 2009
 Tombo: 2006 Distribuição: 2
DADOS DO PROCESSO
 Natureza: Apelação Crime Campo: Câmara Criminal
 Volumes: 1
 Comarca: Fortaleza Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não
 Ass. judiciária: Não
 No.Processo: 20090003370930 Ano: 2009
 Tombo: 2119 Distribuição: 1
DADOS DO PROCESSO
 Natureza: Habeas Corpus Crime Campo: 1ª Câmara Criminal Volumes: 1
 Comarca: Icó Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não
 Ass. judiciária: Não
 No.Processo: 20090006154410 Ano: 2009
 Tombo: 2120 Distribuição: 1
DADOS DO PROCESSO
 Natureza: Habeas Corpus Crime Campo: 1ª Câmara Criminal Volumes: 1
 Comarca: Maranguape Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não
 Ass. judiciária: Não
 No.Processo: 20090007133030 Ano: 2009
 Tombo: 2121 Distribuição: 1
DADOS DO PROCESSO
 Natureza: Habeas Corpus Crime Campo: 1ª Câmara Criminal Volumes: 1
 Comarca: Fortaleza Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não
 Ass. judiciária: Não
 No.Processo: 20080035009060 Ano: 2009
 Tombo: 2136 Distribuição: 2
DADOS DO PROCESSO
 Natureza: Apelação Crime Campo: 1ª Câmara Criminal
 Volumes: 2
 Comarca: Fortaleza Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não
 Ass. judiciária: Não
 No.Processo: 20090001857060 Ano: 2009
 Tombo: 2135 Distribuição: 2
DADOS DO PROCESSO
 Natureza: Apelação Crime Campo: 1ª Câmara Criminal
 Volumes: 3
 Comarca: Fortaleza Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não
 Ass. judiciária: Não

Quantidade de processos : 21

DR. JOSÉ MAURÍCIO CARNEIRO

No.Processo: 20090003288410 Ano: 2009
 Tombo: 1951 Distribuição: 1
DADOS DO PROCESSO
 Natureza: Inquérito Policial Campo: 2ª Câmara Criminal
 Volumes: 1
 Comarca: Fortaleza Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não
 Ass. judiciária: Não
 No.Processo: 20060014359901 Ano: 2009
 Tombo: 114 Distribuição: 2
DADOS DO PROCESSO
 Natureza: Ação Penal Originária Campo: Tribunal Pleno - Crime Volumes: 1
 Comarca: Icó Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não
 Ass. judiciária: Não

Quantidade de processos : 2

DR. JOSÉ VALDO SILVA

No.Processo: 20080007413411 Ano: 2009
 Tombo: 1709 Distribuição: 2
DADOS DO PROCESSO
 Natureza: Embargos Declaratórios Campo: 1ª Câmara Criminal Volumes: 2
 Comarca: Fortaleza Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não
 Ass. judiciária: Não
 No.Processo: 20090003327760 Ano: 2009
 Tombo: 1755 Distribuição: 1
DADOS DO PROCESSO
 Natureza: Habeas Corpus Crime Campo: 1ª Câmara Criminal Volumes: 1
 Comarca: Massapê Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não
 Ass. judiciária: Não

No.Processo: 20060000104481 Ano: 2009
Tombo: 1791 Distribuição: 1
DADOS DO PROCESSO
Natureza: Embargos Declaratórios Campo: 1ª Câmara Criminal Volumes: 2
Comarca: Fortaleza Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não Ass. judiciária: Não
No.Processo: 20080013222610 Ano: 2009
Tombo: 1772 Distribuição: 1
DADOS DO PROCESSO
Natureza: Medida Cautelar com Pedido de Liminar Campo: 2ª Câmara Criminal Volumes: 1
Comarca: Fortaleza Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não Ass. judiciária: Não
No.Processo: 20090001856330 Ano: 2009
Tombo: 1840 Distribuição: 1
DADOS DO PROCESSO
Natureza: Habeas Corpus Crime Campo: 1ª Câmara Criminal Volumes: 1
Comarca: Maracanaú Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não Ass. judiciária: Não
No.Processo: 20090006212710 Ano: 2009
Tombo: 1856 Distribuição: 1
DADOS DO PROCESSO
Natureza: Apelação Crime Campo: Câmara Criminal Volumes: 1
Comarca: Fortaleza Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não Ass. judiciária: Não
No.Processo: 20020008979541 Ano: 2009
Tombo: 1911 Distribuição: 2
DADOS DO PROCESSO
Natureza: Apelação Crime Campo: 1ª Câmara Criminal Volumes: 2
Comarca: Aquiraz Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não Ass. judiciária: Não
No.Processo: 20030006563351 Ano: 2009
Tombo: 1910 Distribuição: 1
DADOS DO PROCESSO
Natureza: Apelação Crime Campo: Câmara Criminal Volumes: 1
Comarca: Acopiara Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não Ass. judiciária: Não
No.Processo: 20090003331360 Ano: 2009
Tombo: 1958 Distribuição: 1
DADOS DO PROCESSO
Natureza: Habeas Corpus Crime Campo: 2ª Câmara Criminal Volumes: 1
Comarca: Missão Velha Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não Ass. judiciária: Não
No.Processo: 20090003382430 Ano: 2009
Tombo: 1956 Distribuição: 1
DADOS DO PROCESSO
Natureza: Habeas Corpus Crime Campo: 1ª Câmara Criminal Volumes: 1
Comarca: Fortaleza Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não Ass. judiciária: Não
No.Processo: 20090006148870 Ano: 2009
Tombo: 1957 Distribuição: 1
DADOS DO PROCESSO
Natureza: Habeas Corpus Crime Campo: 1ª Câmara Criminal Volumes: 1
Comarca: Fortaleza Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não Ass. judiciária: Não
No.Processo: 20040003782521 Ano: 2009
Tombo: 2019 Distribuição: 1
DADOS DO PROCESSO
Natureza: Apelação Crime Campo: Câmara Criminal Volumes: 1
Comarca: Canindé Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não Ass. judiciária: Não
No.Processo: 20060025024531 Ano: 2009
Tombo: 1980 Distribuição: 1
DADOS DO PROCESSO
Natureza: Apelação Crime Campo: 1ª Câmara Criminal Volumes: 2
Comarca: Canindé Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não Ass. judiciária: Não
No.Processo: 20060026727741 Ano: 2009
Tombo: 2017 Distribuição: 1
DADOS DO PROCESSO

Natureza: Apelação Crime Campo: Câmara Criminal Volumes: 1
Comarca: Viçosa do Ceará Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não Ass. judiciária: Não
No.Processo: 20090003443830 Ano: 2009
Tombo: 2016 Distribuição: 1
DADOS DO PROCESSO
Natureza: Apelação Crime Campo: Câmara Criminal Volumes: 1
Comarca: Fortaleza Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não Ass. judiciária: Não
No.Processo: 20090003445700 Ano: 2009
Tombo: 2018 Distribuição: 1
DADOS DO PROCESSO
Natureza: Apelação Crime Campo: Câmara Criminal Volumes: 1
Comarca: Fortaleza Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não Ass. judiciária: Não
No.Processo: 20090006126470 Ano: 2009
Tombo: 2015 Distribuição: 1
DADOS DO PROCESSO
Natureza: Apelação Crime Campo: Câmara Criminal Volumes: 1
Comarca: Fortaleza Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não Ass. judiciária: Não
No.Processo: 20060001972460 Ano: 2009
Tombo: 2132 Distribuição: 2
DADOS DO PROCESSO
Natureza: Habeas Corpus Crime Campo: 1ª Câmara Criminal Volumes: 1
Comarca: Itarema Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não Ass. judiciária: Não
No.Processo: 20090006211230 Ano: 2009
Tombo: 2158 Distribuição: 1
DADOS DO PROCESSO
Natureza: Habeas Corpus Crime Campo: 1ª Câmara Criminal Volumes: 1
Comarca: Fortaleza Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não Ass. judiciária: Não
No.Processo: 20090006212120 Ano: 2009
Tombo: 2131 Distribuição: 1
DADOS DO PROCESSO
Natureza: Habeas Corpus Crime Campo: 1ª Câmara Criminal Volumes: 1
Comarca: Novo Oriente Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não Ass. judiciária: Não

Quantidade de processos : 20

DR.MARCOS TIBÉRIO CASTELO AIRES

No.Processo: 20080016471951 Ano: 2009
Tombo: 1706 Distribuição: 1
DADOS DO PROCESSO
Natureza: Apelação Crime Campo: Câmara Criminal Volumes: 1
Comarca: Chorozinho Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não Ass. judiciária: Não
No.Processo: 20090003331520 Ano: 2009
Tombo: 1765 Distribuição: 1
DADOS DO PROCESSO
Natureza: Habeas Corpus Crime Campo: 2ª Câmara Criminal Volumes: 1
Comarca: Ipaumirim Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não Ass. judiciária: Não
No.Processo: 20090003445100 Ano: 2009
Tombo: 1764 Distribuição: 1
DADOS DO PROCESSO
Natureza: Habeas Corpus Crime Campo: 2ª Câmara Criminal Volumes: 1
Comarca: Novo Oriente Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não Ass. judiciária: Não
No.Processo: 20080036335070 Ano: 2009
Tombo: 1795 Distribuição: 2
DADOS DO PROCESSO
Natureza: Habeas Corpus Crime Campo: 1ª Câmara Criminal Volumes: 1
Comarca: Milagres Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não Ass. judiciária: Não
No.Processo: 20070023001151 Ano: 2009

Tombo: 1873 Distribuição: 1
DADOS DO PROCESSO
 Natureza: Apelação Crime Campo: Câmara Criminal
 Volumes: 1
 Comarca: Fortaleza Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não
 Ass. judiciária: Não
 No.Processo: 20080009144241 Ano: 2009
 Tombo: 1874 Distribuição: 1
DADOS DO PROCESSO
 Natureza: Apelação Crime Campo: Câmara Criminal
 Volumes: 1
 Comarca: Fortaleza Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não
 Ass. judiciária: Não
 No.Processo: 20080035007100 Ano: 2009
 Tombo: 1848 Distribuição: 2
DADOS DO PROCESSO
 Natureza: Habeas Corpus Crime Campo: 1ª Câmara Criminal
 Volumes: 1
 Comarca: Itapipoca Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não
 Ass. judiciária: Não
 No.Processo: 20090001838940 Ano: 2009
 Tombo: 1847 Distribuição: 1
DADOS DO PROCESSO
 Natureza: Habeas Corpus Crime Campo: 2ª Câmara Criminal
 Volumes: 1
 Comarca: Orós Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não
 Ass. judiciária: Não
 No.Processo: 20090007146790 Ano: 2009
 Tombo: 1875 Distribuição: 1
DADOS DO PROCESSO
 Natureza: Apelação Crime Campo: Câmara Criminal
 Volumes: 1
 Comarca: Fortaleza Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não
 Ass. judiciária: Não
 No.Processo: 20090007146870 Ano: 2009
 Tombo: 1902 Distribuição: 1
DADOS DO PROCESSO
 Natureza: Apelação Crime Campo: Câmara Criminal
 Volumes: 1
 Comarca: Fortaleza Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não
 Ass. judiciária: Não
 No.Processo: 20090007147500 Ano: 2009
 Tombo: 1903 Distribuição: 1
DADOS DO PROCESSO
 Natureza: Apelação Crime Campo: Câmara Criminal
 Volumes: 1
 Comarca: Fortaleza Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não
 Ass. judiciária: Não
 No.Processo: 20000141616301 Ano: 2009
 Tombo: 1989 Distribuição: 1
DADOS DO PROCESSO
 Natureza: Apelação Crime Campo: Câmara Criminal
 Volumes: 1
 Comarca: Caucaia Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não
 Ass. judiciária: Não
 No.Processo: 20020001438441 Ano: 2009
 Tombo: 1987 Distribuição: 1
DADOS DO PROCESSO
 Natureza: Rec. Crime em Sentido Estrito Campo: Câmara Criminal
 Volumes: 1
 Comarca: Caucaia Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não
 Ass. judiciária: Não
 No.Processo: 20050028677041 Ano: 2009
 Tombo: 1990 Distribuição: 1
DADOS DO PROCESSO
 Natureza: Apelação Crime Campo: Câmara Criminal
 Volumes: 2
 Comarca: Beberibe Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não
 Ass. judiciária: Não
 No.Processo: 20060023483061 Ano: 2009
 Tombo: 1988 Distribuição: 1
DADOS DO PROCESSO
 Natureza: Apelação Crime Campo: Câmara Criminal
 Volumes: 1
 Comarca: Acopiara Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não
 Ass. judiciária: Não
 No.Processo: 20080011586401 Ano: 2009
 Tombo: 1991 Distribuição: 1
DADOS DO PROCESSO
 Natureza: Apelação Crime Campo: Câmara Criminal

Volumes: 1
 Comarca: Forquilha Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não
 Ass. judiciária: Não
 No.Processo: 20090007143280 Ano: 2009
 Tombo: 1992 Distribuição: 1
DADOS DO PROCESSO
 Natureza: Apelação Crime Campo: Câmara Criminal
 Volumes: 1
 Comarca: Fortaleza Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não
 Ass. judiciária: Não
 No.Processo: 20020007663102 Ano: 2009
 Tombo: 2074 Distribuição: 2
DADOS DO PROCESSO
 Natureza: Apelação Crime Campo: 1ª Câmara Criminal
 Volumes: 1
 Comarca: Iguatu Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não
 Ass. judiciária: Não
 No.Processo: 20090003252570 Ano: 2009
 Tombo: 2116 Distribuição: 1
DADOS DO PROCESSO
 Natureza: Habeas Corpus Crime Campo: 1ª Câmara Criminal
 Volumes: 2
 Comarca: Jaguaribara Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não
 Ass. judiciária: Não
 No.Processo: 20090003386260 Ano: 2009
 Tombo: 2114 Distribuição: 1
DADOS DO PROCESSO
 Natureza: Habeas Corpus Crime Campo: 1ª Câmara Criminal
 Volumes: 1
 Comarca: Ipueiras Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não
 Ass. judiciária: Não
 No.Processo: 20090006210340 Ano: 2009
 Tombo: 2115 Distribuição: 1
DADOS DO PROCESSO
 Natureza: Habeas Corpus Crime Campo: 1ª Câmara Criminal
 Volumes: 1
 Comarca: Fortaleza Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não
 Ass. judiciária: Não

Quantidade de processos : 21

DRA. MARIA MAGNÓLIA BARBOSA DA SILVA

No.Processo: 20090006155220 Ano: 2009
 Tombo: 1704 Distribuição: 1
DADOS DO PROCESSO
 Natureza: Apelação Crime Campo: Câmara Criminal
 Volumes: 2
 Comarca: Juazeiro do Norte Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não
 Ass. judiciária: Não
 No.Processo: 20090003289490 Ano: 2009
 Tombo: 1769 Distribuição: 1
DADOS DO PROCESSO
 Natureza: Habeas Corpus Crime Campo: 2ª Câmara Criminal
 Volumes: 1
 Comarca: Fortaleza Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não
 Ass. judiciária: Não
 No.Processo: 20080023245271 Ano: 2009
 Tombo: 1872 Distribuição: 1
DADOS DO PROCESSO
 Natureza: Apelação Crime Campo: Câmara Criminal
 Volumes: 1
 Comarca: Mauriti Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não
 Ass. judiciária: Não
 No.Processo: 20090003252060 Ano: 2009
 Tombo: 1834 Distribuição: 1
DADOS DO PROCESSO
 Natureza: Habeas Corpus Crime Campo: 1ª Câmara Criminal
 Volumes: 1
 Comarca: Crato Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não
 Ass. judiciária: Não
 No.Processo: 20090006211820 Ano: 2009
 Tombo: 1871 Distribuição: 1
DADOS DO PROCESSO
 Natureza: Apelação Crime Campo: Câmara Criminal
 Volumes: 1
 Comarca: Fortaleza Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não
 Ass. judiciária: Não
 No.Processo: 20090007128540 Ano: 2009
 Tombo: 1869 Distribuição: 1

DADOS DO PROCESSO

Natureza: Apelação Crime Campo: Câmara Criminal
Volumes: 1

Comarca: Fortaleza Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não

Ass. judiciária: Não

No.Processo: 20090007147170 Ano: 2009

Tombo: 1870 Distribuição: 1

DADOS DO PROCESSO

Natureza: Apelação Crime Campo: Câmara Criminal
Volumes: 1

Comarca: Fortaleza Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não

Ass. judiciária: Não

No.Processo: 20090007145710 Ano: 2009

Tombo: 1907 Distribuição: 1

DADOS DO PROCESSO

Natureza: Apelação Crime Campo: Câmara Criminal
Volumes: 1

Comarca: Fortaleza Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não

Ass. judiciária: Não

No.Processo: 20090003254600 Ano: 2009

Tombo: 1946 Distribuição: 1

DADOS DO PROCESSO

Natureza: Habeas Corpus Crime Campo: 2ª Câmara
Criminal Volumes: 2

Comarca: Quixeramobim Seg. justiça: Não Just. gratuita:

Não Ass. judiciária: Não

No.Processo: 20090003322450 Ano: 2009

Tombo: 1947 Distribuição: 1

DADOS DO PROCESSO

Natureza: Habeas Corpus Crime Campo: 2ª Câmara
Criminal Volumes: 1

Comarca: Aiuba Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não

Ass. judiciária: Não

No.Processo: 20090003444560 Ano: 2009

Tombo: 1945 Distribuição: 1

DADOS DO PROCESSO

Natureza: Habeas Corpus Crime Campo: 1ª Câmara
Criminal Volumes: 1

Comarca: Fortaleza Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não

Ass. judiciária: Não

No.Processo: 20040006749431 Ano: 2009

Tombo: 2012 Distribuição: 1

DADOS DO PROCESSO

Natureza: Apelação Crime Campo: Câmara Criminal
Volumes: 2

Comarca: Carius Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não

Ass. judiciária: Não

No.Processo: 20060019967381 Ano: 2009

Tombo: 2010 Distribuição: 1

DADOS DO PROCESSO

Natureza: Apelação Crime Campo: Câmara Criminal
Volumes: 1

Comarca: Itapipoca Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não

Ass. judiciária: Não

No.Processo: 20060024313511 Ano: 2009

Tombo: 1976 Distribuição: 1

DADOS DO PROCESSO

Natureza: Rec. Crime em Sentido Estrito Campo: Câmara Criminal
Volumes: 1

Comarca: Caucaia Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não

Ass. judiciária: Não

No.Processo: 20070025159441 Ano: 2009

Tombo: 2014 Distribuição: 1

DADOS DO PROCESSO

Natureza: Apelação Crime Campo: Câmara Criminal
Volumes: 1

Comarca: Fortaleza Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não

Ass. judiciária: Não

No.Processo: 20080027038891 Ano: 2009

Tombo: 1978 Distribuição: 1

DADOS DO PROCESSO

Natureza: Rec. Crime em Sentido Estrito Campo: Câmara Criminal
Volumes: 3

Comarca: Fortaleza Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não

Ass. judiciária: Não

No.Processo: 20090006126200 Ano: 2009

Tombo: 2013 Distribuição: 1

DADOS DO PROCESSO

Natureza: Apelação Crime Campo: Câmara Criminal
Volumes: 1

Comarca: Fortaleza Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não

Ass. judiciária: Não

No.Processo: 20090006154500 Ano: 2009

Tombo: 1966 Distribuição: 1

DADOS DO PROCESSO

Natureza: Habeas Corpus Crime Campo: 1ª Câmara
Criminal Volumes: 1

Comarca: Fortaleza Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não

Ass. judiciária: Não

No.Processo: 20090007144740 Ano: 2009

Tombo: 2011 Distribuição: 1

DADOS DO PROCESSO

Natureza: Apelação Crime Campo: Câmara Criminal
Volumes: 1

Comarca: Fortaleza Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não

Ass. judiciária: Não

No.Processo: 20080033136930 Ano: 2009

Tombo: 2070 Distribuição: 1

DADOS DO PROCESSO

Natureza: Apelação Crime Campo: 2ª Câmara Criminal
Volumes: 3

Comarca: Fortaleza Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não

Ass. judiciária: Não

No.Processo: 20000151119471 Ano: 2009

Tombo: 2172 Distribuição: 2

DADOS DO PROCESSO

Natureza: Apelação Crime Campo: 2ª Câmara Criminal
Volumes: 1

Comarca: Pacatuba Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não

Ass. judiciária: Não

No.Processo: 20080033101710 Ano: 2009

Tombo: 2122 Distribuição: 2

DADOS DO PROCESSO

Natureza: Habeas Corpus Crime Campo: 1ª Câmara
Criminal Volumes: 1

Comarca: Caucaia Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não

Ass. judiciária: Não

Quantidade de processos : 22

DRA. MARIA PERPÉTUA NOGUEIRA PINTO

No.Processo: 20000157839371 Ano: 2009

Tombo: 1705 Distribuição: 1

DADOS DO PROCESSO

Natureza: Apelação Crime Campo: Câmara Criminal
Volumes: 2

Comarca: Juazeiro do Norte Seg. justiça: Não Just. gratuita:

Não Ass. judiciária: Não

No.Processo: 20080040065730 Ano: 2009

Tombo: 1756 Distribuição: 1

DADOS DO PROCESSO

Natureza: Habeas Corpus Crime Campo: 2ª Câmara
Criminal Volumes: 1

Comarca: Fortaleza Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não

Ass. judiciária: Não

No.Processo: 20090003330120 Ano: 2009

Tombo: 1757 Distribuição: 1

DADOS DO PROCESSO

Natureza: Habeas Corpus Crime Campo: 2ª Câmara
Criminal Volumes: 1

Comarca: Massapê Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não

Ass. judiciária: Não

No.Processo: 20080003421450 Ano: 2009

Tombo: 1569 Distribuição: 2

DADOS DO PROCESSO

Natureza: Habeas Corpus Crime Campo: 2ª Câmara
Criminal Volumes: 1

Comarca: Novo Oriente Seg. justiça: Não Just. gratuita:

Não Ass. judiciária: Não

No.Processo: 20080020868801 Ano: 2009

Tombo: 1793 Distribuição: 1

DADOS DO PROCESSO

Natureza: Embargos Declaratórios Campo: 1ª Câmara
Criminal Volumes: 1

Comarca: Aracati Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não

Ass. judiciária: Não

No.Processo: 20080035066960 Ano: 2009

Tombo: 1792 Distribuição: 2

DADOS DO PROCESSO

Natureza: Recurso Ordinário no Habeas Corpus Campo: 1ª
Câmara Criminal Volumes: 1

Comarca: Fortaleza Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não
Ass. judiciária: Não

No.Processo: 20090006212390 Ano: 2009
Tombo: 1854 Distribuição: 1

DADOS DO PROCESSO

Natureza: Apelação Crime Campo: Câmara Criminal
Volumes: 1

Comarca: Fortaleza Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não
Ass. judiciária: Não

No.Processo: 20090007146950 Ano: 2009
Tombo: 1906 Distribuição: 1

DADOS DO PROCESSO

Natureza: Apelação Crime Campo: Câmara Criminal
Volumes: 1

Comarca: Fortaleza Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não
Ass. judiciária: Não

No.Processo: 20080039981570 Ano: 2009
Tombo: 1963 Distribuição: 2

DADOS DO PROCESSO

Natureza: Habeas Corpus Crime Campo: 1ª Câmara
Criminal Volumes: 1

Comarca: Fortaleza Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não
Ass. judiciária: Não

No.Processo: 20090003459400 Ano: 2009
Tombo: 1962 Distribuição: 1

DADOS DO PROCESSO

Natureza: Habeas Corpus Crime Campo: 1ª Câmara
Criminal Volumes: 1

Comarca: Chorozinho Seg. justiça: Não Just. gratuita:
Não Ass. judiciária: Não

No.Processo: 20000162660571 Ano: 2009
Tombo: 2001 Distribuição: 1

DADOS DO PROCESSO

Natureza: Apelação Crime Campo: Câmara Criminal
Volumes: 1

Comarca: Itapipoca Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não
Ass. judiciária: Não

No.Processo: 20050016794401 Ano: 2009
Tombo: 2002 Distribuição: 1

DADOS DO PROCESSO

Natureza: Apelação Crime Campo: Câmara Criminal
Volumes: 1

Comarca: Itapajé Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não
Ass. judiciária: Não

No.Processo: 20090000323901 Ano: 2009
Tombo: 1973 Distribuição: 1

DADOS DO PROCESSO

Natureza: Rec. Crime em Sentido Estrito Campo: Câmara Criminal
Volumes: 1

Comarca: Maracanaú Seg. justiça: Não Just. gratuita:
Não Ass. judiciária: Não

No.Processo: 20090003384300 Ano: 2009
Tombo: 1975 Distribuição: 1

DADOS DO PROCESSO

Natureza: Rec. Crime em Sentido Estrito Campo: Câmara Criminal
Volumes: 1

Comarca: Paracuru Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não
Ass. judiciária: Não

No.Processo: 20090003444210 Ano: 2009
Tombo: 1999 Distribuição: 1

DADOS DO PROCESSO

Natureza: Apelação Crime Campo: Câmara Criminal
Volumes: 1

Comarca: Fortaleza Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não
Ass. judiciária: Não

No.Processo: 20090007145040 Ano: 2009
Tombo: 2000 Distribuição: 1

DADOS DO PROCESSO

Natureza: Apelação Crime Campo: Câmara Criminal
Volumes: 1

Comarca: Fortaleza Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não
Ass. judiciária: Não

No.Processo: 20080007413840 Ano: 2009
Tombo: 2064 Distribuição: 1

DADOS DO PROCESSO

Natureza: Remessa ex officio Campo: 1ª Câmara Criminal
Volumes: 1

Comarca: Fortaleza Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não

Ass. judiciária: Não

No.Processo: 20080003421450 Ano: 2009

Tombo: 2147 Distribuição: 3

DADOS DO PROCESSO

Natureza: Habeas Corpus Crime Campo: 2ª Câmara
Criminal Volumes: 1

Comarca: Novo Oriente Seg. justiça: Não Just. gratuita:
Não Ass. judiciária: Não

No.Processo: 20080040097770 Ano: 2009

Tombo: 2134 Distribuição: 1

DADOS DO PROCESSO

Natureza: Habeas Corpus Crime Campo: 1ª Câmara
Criminal Volumes: 1

Comarca: Barbalha Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não
Ass. judiciária: Não

No.Processo: 20090003386000 Ano: 2009

Tombo: 2133 Distribuição: 1

DADOS DO PROCESSO

Natureza: Habeas Corpus Crime Campo: 1ª Câmara
Criminal Volumes: 1

Comarca: Caucaia Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não
Ass. judiciária: Não

Quantidade de processos : 20

DRA. VANJA FONTENELE PONTES

No.Processo: 20080014712831 Ano: 2009

Tombo: 1708 Distribuição: 1

DADOS DO PROCESSO

Natureza: Apelação Crime Campo: Câmara Criminal
Volumes: 1

Comarca: Quixeré Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não
Ass. judiciária: Não

No.Processo: 20080003421370 Ano: 2009

Tombo: 1768 Distribuição: 1

DADOS DO PROCESSO

Natureza: Habeas Corpus Crime Campo: 2ª Câmara
Criminal Volumes: 1

Comarca: Juazeiro do Norte Seg. justiça: Não Just. gratuita:
Não Ass. judiciária: Não

No.Processo: 20080031439760 Ano: 2009

Tombo: 1766 Distribuição: 1

DADOS DO PROCESSO

Natureza: Habeas Corpus Crime Campo: 2ª Câmara
Criminal Volumes: 1

Comarca: Russas Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não
Ass. judiciária: Não

No.Processo: 20030008326561 Ano: 2009

Tombo: 1867 Distribuição: 1

DADOS DO PROCESSO

Natureza: Apelação Crime Campo: Câmara Criminal
Volumes: 1

Comarca: Acopiara Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não
Ass. judiciária: Não

No.Processo: 20080008184501 Ano: 2009

Tombo: 1868 Distribuição: 1

DADOS DO PROCESSO

Natureza: Apelação Crime Campo: Câmara Criminal
Volumes: 1

Comarca: Fortaleza Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não
Ass. judiciária: Não

No.Processo: 20090003224870 Ano: 2009

Tombo: 1829 Distribuição: 1

DADOS DO PROCESSO

Natureza: Habeas Corpus Crime Campo: 1ª Câmara
Criminal Volumes: 1

Comarca: Crato Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não
Ass. judiciária: Não

No.Processo: 20090006211070 Ano: 2009

Tombo: 1866 Distribuição: 1

DADOS DO PROCESSO

Natureza: Apelação Crime Campo: Câmara Criminal
Volumes: 1

Comarca: Fortaleza Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não
Ass. judiciária: Não

No.Processo: 20090007145550 Ano: 2009

Tombo: 1900 Distribuição: 1

DADOS DO PROCESSO

Natureza: Apelação Crime Campo: Câmara Criminal
 Volumes: 1
 Comarca: Fortaleza Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não
 Ass. judiciária: Não
 No.Processo: 20090007147090 Ano: 2009
 Tombo: 1901 Distribuição: 1
DADOS DO PROCESSO
 Natureza: Apelação Crime Campo: Câmara Criminal
 Volumes: 1
 Comarca: Fortaleza Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não
 Ass. judiciária: Não
 No.Processo: 20090003466610 Ano: 2009
 Tombo: 1940 Distribuição: 1
DADOS DO PROCESSO
 Natureza: Habeas Corpus Crime Campo: 1ª Câmara Criminal Volumes: 1
 Comarca: Fortaleza Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não
 Ass. judiciária: Não
 No.Processo: 20090006148600 Ano: 2009
 Tombo: 1939 Distribuição: 1
DADOS DO PROCESSO
 Natureza: Habeas Corpus Crime Campo: 1ª Câmara Criminal Volumes: 1
 Comarca: Baturite Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não
 Ass. judiciária: Não
 No.Processo: 20050011402401 Ano: 2009
 Tombo: 1997 Distribuição: 1
DADOS DO PROCESSO
 Natureza: Apelação Crime Campo: Câmara Criminal Volumes: 1
 Comarca: Eusébio Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não
 Ass. judiciária: Não
 No.Processo: 20060026726341 Ano: 2009
 Tombo: 1993 Distribuição: 1
DADOS DO PROCESSO
 Natureza: Apelação Crime Campo: Câmara Criminal Volumes: 1
 Comarca: Viçosa do Ceará Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não
 Ass. judiciária: Não
 No.Processo: 20070026436911 Ano: 2009
 Tombo: 1994 Distribuição: 1
DADOS DO PROCESSO
 Natureza: Apelação Crime Campo: Câmara Criminal Volumes: 1
 Comarca: Fortaleza Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não
 Ass. judiciária: Não
 No.Processo: 20070028201271 Ano: 2009
 Tombo: 1998 Distribuição: 1
DADOS DO PROCESSO
 Natureza: Apelação Crime Campo: Câmara Criminal Volumes: 1
 Comarca: Fortaleza Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não
 Ass. judiciária: Não
 No.Processo: 20090006126800 Ano: 2009
 Tombo: 1996 Distribuição: 1
DADOS DO PROCESSO
 Natureza: Apelação Crime Campo: Câmara Criminal Volumes: 1
 Comarca: Fortaleza Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não
 Ass. judiciária: Não
 No.Processo: 20090006128410 Ano: 2009
 Tombo: 1995 Distribuição: 1
DADOS DO PROCESSO
 Natureza: Apelação Crime Campo: Câmara Criminal Volumes: 1
 Comarca: Fortaleza Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não
 Ass. judiciária: Não
 No.Processo: 20090003431150 Ano: 2009
 Tombo: 2130 Distribuição: 1
DADOS DO PROCESSO
 Natureza: Habeas Corpus Crime Campo: 2ª Câmara Criminal Volumes: 1
 Comarca: Horizonte Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não
 Ass. judiciária: Não
 No.Processo: 20090003443910 Ano: 2009
 Tombo: 2129 Distribuição: 1
DADOS DO PROCESSO
 Natureza: Habeas Corpus Crime Campo: 1ª Câmara Criminal Volumes: 1
 Comarca: Pedra Branca Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não
 Ass. judiciária: Não
 No.Processo: 20090006127100 Ano: 2009

Tombo: 2128 Distribuição: 1
DADOS DO PROCESSO
 Natureza: Habeas Corpus Crime Campo: 2ª Câmara Criminal Volumes: 1
 Comarca: Caucaia Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não
 Ass. judiciária: Não

Quantidade de processos : 20

DRA. VERA LÚCIA CORREIA LIMA

No.Processo: 20090003251920 Ano: 2009
 Tombo: 1770 Distribuição: 1
DADOS DO PROCESSO
 Natureza: Habeas Corpus Crime Campo: 1ª Câmara Criminal Volumes: 1
 Comarca: Croata Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não
 Ass. judiciária: Não
 No.Processo: 20080033104570 Ano: 2009
 Tombo: 1799 Distribuição: 1
DADOS DO PROCESSO
 Natureza: Revisão Criminal Campo: Câmaras Criminais Reunidas Volumes: 1
 Comarca: Fortaleza Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não
 Ass. judiciária: Não
 No.Processo: 20080038858320 Ano: 2009
 Tombo: 1800 Distribuição: 1
DADOS DO PROCESSO
 Natureza: Mandado de Segurança Campo: 1ª Câmara Criminal Volumes: 1
 Comarca: Cascavel Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não
 Ass. judiciária: Não
 No.Processo: 20080040064760 Ano: 2009
 Tombo: 1801 Distribuição: 1
DADOS DO PROCESSO
 Natureza: Revisão Criminal Campo: Câmaras Criminais Reunidas Volumes: 1
 Comarca: Meruoca Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não
 Ass. judiciária: Não
 No.Processo: 20080036312960 Ano: 2009
 Tombo: 1857 Distribuição: 1
DADOS DO PROCESSO
 Natureza: Mandado de Segurança Campo: 2ª Câmara Criminal Volumes: 1
 Comarca: Fortaleza Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não
 Ass. judiciária: Não
 No.Processo: 20080033094400 Ano: 2009
 Tombo: 1965 Distribuição: 1
DADOS DO PROCESSO
 Natureza: Habeas Corpus Crime Campo: 1ª Câmara Criminal Volumes: 1
 Comarca: Cascavel Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não
 Ass. judiciária: Não
 No.Processo: 20080040018300 Ano: 2009
 Tombo: 1964 Distribuição: 1
DADOS DO PROCESSO
 Natureza: Habeas Corpus Crime Campo: 1ª Câmara Criminal Volumes: 1
 Comarca: Cascavel Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não
 Ass. judiciária: Não
 No.Processo: 20000167450791 Ano: 2009
 Tombo: 2009 Distribuição: 1
DADOS DO PROCESSO
 Natureza: Apelação Crime Campo: Câmara Criminal Volumes: 1
 Comarca: Morada Nova Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não
 Ass. judiciária: Não
 No.Processo: 20050024033920 Ano: 2009
 Tombo: 1985 Distribuição: 2
DADOS DO PROCESSO
 Natureza: Recurso Especial Campo: NUCRIM Volumes: 2
 Comarca: Fortaleza Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não
 Ass. judiciária: Não
 No.Processo: 20070018277560 Ano: 2009
 Tombo: 2003 Distribuição: 2
DADOS DO PROCESSO
 Natureza: Recurso Extarordinário-NUCRIM Campo: NUCRIM Volumes: 1
 Comarca: Fortaleza Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não
 Ass. judiciária: Não
 No.Processo: 20070019547820 Ano: 2009
 Tombo: 1986 Distribuição: 1

DADOS DO PROCESSO

Natureza: Mandado de Segurança com Pedido Liminar Campo: 2ª
Câmara Criminal Volumes: 1
Comarca: Fortaleza Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não
Ass. judiciária: Não
No.Processo: 20070026320291 Ano: 2009
Tombo: 2008 Distribuição: 1

DADOS DO PROCESSO

Natureza: Conflito Negativo de Competência Campo: 1ª
Câmara Criminal Volumes: 1
Comarca: Crato Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não
Ass. judiciária: Não
No.Processo: 20080040017680 Ano: 2009
Tombo: 1974 Distribuição: 3

DADOS DO PROCESSO

Natureza: Habeas Corpus Crime Campo: 2ª Câmara
Criminal Volumes: 1
Comarca: Fortaleza Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não
Ass. judiciária: Não
No.Processo: 20090000212580 Ano: 2009
Tombo: 2076 Distribuição: 2

DADOS DO PROCESSO

Natureza: Revisão Criminal Campo: Câmaras Criminais Reunidas
Volumes: 1
Comarca: Saboeiro Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não
Ass. judiciária: Não
No.Processo: 20050017877150 Ano: 2009
Tombo: 2170 Distribuição: 2

DADOS DO PROCESSO

Natureza: Apelação Crime Campo: 2ª Câmara Criminal
Volumes: 1
Comarca: Fortaleza Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não
Ass. judiciária: Não
No.Processo: 20080022081280 Ano: 2009
Tombo: 2124 Distribuição: 2

DADOS DO PROCESSO

Natureza: Habeas Corpus Crime Campo: 1ª Câmara
Criminal Volumes: 1
Comarca: Fortaleza Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não
Ass. judiciária: Não
No.Processo: 20080030405060 Ano: 2009
Tombo: 2123 Distribuição: 1

DADOS DO PROCESSO

Natureza: Habeas Corpus Crime Campo: 2ª Câmara
Criminal Volumes: 1
Comarca: Juazeiro do Norte Seg. justiça: Não Just. gratuita:
Não Ass. judiciária: Não
No.Processo: 20090001801860 Ano: 2009
Tombo: 2151 Distribuição: 1

DADOS DO PROCESSO

Natureza: Habeas Corpus Crime Campo: 1ª Câmara
Criminal Volumes: 1
Comarca: Fortaleza Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não
Ass. judiciária: Não
No.Processo: 20090003322700 Ano: 2009
Tombo: 2149 Distribuição: 1

DADOS DO PROCESSO

Natureza: Habeas Corpus Crime Campo: 1ª Câmara
Criminal Volumes: 1
Comarca: Fortaleza Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não
Ass. judiciária: Não
No.Processo: 20090003445960 Ano: 2009
Tombo: 2171 Distribuição: 1

DADOS DO PROCESSO

Natureza: Conflito de Jurisdição Campo: 1ª Câmara
Criminal Volumes: 1
Comarca: Fortaleza Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não
Ass. judiciária: Não
No.Processo: 20090006153360 Ano: 2009
Tombo: 2125 Distribuição: 1

DADOS DO PROCESSO

Natureza: Habeas Corpus Crime Campo: 1ª Câmara
Criminal Volumes: 1
Comarca: Cruz Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não
Ass. judiciária: Não

Quantidade de processos : 21

DRA. VERA LÚCIA DE CARVALHO BRANDÃO

No.Processo: 20070012324181 Ano: 2009
Tombo: 1711 Distribuição: 1

DADOS DO PROCESSO

Natureza: Apelação Crime Campo: Câmara Criminal
Volumes: 2
Comarca: Maranguape Seg. justiça: Não Just. gratuita:
Não Ass. judiciária: Não
No.Processo: 20070018572641 Ano: 2009
Tombo: 1712 Distribuição: 1

DADOS DO PROCESSO

Natureza: Apelação Crime Campo: Câmara Criminal
Volumes: 1
Comarca: Bela Cruz Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não
Ass. judiciária: Não
No.Processo: 20080014973120 Ano: 2009
Tombo: 1754 Distribuição: 1

DADOS DO PROCESSO

Natureza: Habeas Corpus Crime Campo: 1ª Câmara
Criminal Volumes: 1
Comarca: Eusébio Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não
Ass. judiciária: Não
No.Processo: 20070006898561 Ano: 2009
Tombo: 1798 Distribuição: 1

DADOS DO PROCESSO

Natureza: Rec. Crime em Sentido Estrito Campo: Câmara Criminal
Volumes: 1
Comarca: Sobral Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não
Ass. judiciária: Não
No.Processo: 20040011001771 Ano: 2009
Tombo: 1859 Distribuição: 1

DADOS DO PROCESSO

Natureza: Apelação Crime Campo: Câmara Criminal
Volumes: 1
Comarca: Fortim Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não
Ass. judiciária: Não
No.Processo: 20080039538201 Ano: 2009
Tombo: 1860 Distribuição: 1

DADOS DO PROCESSO

Natureza: Rec. Crime em Sentido Estrito Campo: Câmara Criminal
Volumes: 1
Comarca: Maracanau Seg. justiça: Não Just. gratuita:
Não Ass. judiciária: Não
No.Processo: 20080039978270 Ano: 2009
Tombo: 1844 Distribuição: 1

DADOS DO PROCESSO

Natureza: Habeas Corpus Crime Campo: 1ª Câmara
Criminal Volumes: 1
Comarca: Fortaleza Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não
Ass. judiciária: Não
No.Processo: 20090003445290 Ano: 2009
Tombo: 1845 Distribuição: 2

DADOS DO PROCESSO

Natureza: Habeas Corpus Crime Campo: 1ª Câmara
Criminal Volumes: 1
Comarca: Fortaleza Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não
Ass. judiciária: Não
No.Processo: 20090006212040 Ano: 2009
Tombo: 1861 Distribuição: 1

DADOS DO PROCESSO

Natureza: Apelação Crime Campo: Câmara Criminal
Volumes: 1
Comarca: Fortaleza Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não
Ass. judiciária: Não
No.Processo: 20090007147760 Ano: 2009
Tombo: 1904 Distribuição: 1

DADOS DO PROCESSO

Natureza: Apelação Crime Campo: Câmara Criminal
Volumes: 1
Comarca: Fortaleza Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não
Ass. judiciária: Não
No.Processo: 20090003310520 Ano: 2009
Tombo: 1949 Distribuição: 1

DADOS DO PROCESSO

Natureza: Habeas Corpus Crime Campo: 2ª Câmara
Criminal Volumes: 1
Comarca: Itaitinga Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não
Ass. judiciária: Não
No.Processo: 20090003332330 Ano: 2009
Tombo: 1948 Distribuição: 1

DADOS DO PROCESSO

Natureza: Habeas Corpus Crime Campo: 2ª Câmara
Criminal Volumes: 1
Comarca: Caucaia Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não
Ass. judiciária: Não

No.Processo: 20090003385880 Ano: 2009
Tombo: 1950 Distribuição: 1
DADOS DO PROCESSO
Natureza: Habeas Corpus Crime Campo: 2ª Câmara
Criminal Volumes: 1
Comarca: Fortaleza Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não
Ass. judiciária: Não
No.Processo: 20000168370201 Ano: 2009
Tombo: 1984 Distribuição: 1
DADOS DO PROCESSO
Natureza: Rec. Crime em Sentido Estrito Campo: Câmara Criminal
Volumes: 4
Comarca: Nova Russas Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não
Ass. judiciária: Não
No.Processo: 20060015232791 Ano: 2009
Tombo: 2029 Distribuição: 1
DADOS DO PROCESSO
Natureza: Apelação Crime Campo: Câmara Criminal
Volumes: 2
Comarca: Brejo Santo Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não
Ass. judiciária: Não
No.Processo: 20070008313771 Ano: 2009
Tombo: 2027 Distribuição: 1
DADOS DO PROCESSO
Natureza: Apelação Crime Campo: Câmara Criminal
Volumes: 1
Comarca: Itapipoca Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não
Ass. judiciária: Não
No.Processo: 20080019963511 Ano: 2009
Tombo: 2026 Distribuição: 1
DADOS DO PROCESSO
Natureza: Apelação Crime Campo: Câmara Criminal
Volumes: 1
Comarca: Iguatu Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não
Ass. judiciária: Não
No.Processo: 20080029215841 Ano: 2009
Tombo: 2024 Distribuição: 1
DADOS DO PROCESSO
Natureza: Apelação Crime Campo: Câmara Criminal
Volumes: 1
Comarca: Forquilha Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não
Ass. judiciária: Não
No.Processo: 20090006210850 Ano: 2009
Tombo: 2025 Distribuição: 1
DADOS DO PROCESSO
Natureza: Apelação Crime Campo: Câmara Criminal
Volumes: 1
Comarca: Fortaleza Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não
Ass. judiciária: Não
No.Processo: 20090007145470 Ano: 2009
Tombo: 2069 Distribuição: 1
DADOS DO PROCESSO
Natureza: Apelação Crime Campo: Câmara Criminal
Volumes: 1
Comarca: Fortaleza Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não
Ass. judiciária: Não
No.Processo: 20080029547330 Ano: 2009
Tombo: 2110 Distribuição: 1
DADOS DO PROCESSO
Natureza: Habeas Corpus Crime Campo: 2ª Câmara
Criminal Volumes: 1
Comarca: Acarau Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não
Ass. judiciária: Não
No.Processo: 20090003456570 Ano: 2009
Tombo: 2109 Distribuição: 1
DADOS DO PROCESSO
Natureza: Habeas Corpus Crime Campo: 1ª Câmara
Criminal Volumes: 1
Comarca: Morrinhos Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não
Ass. judiciária: Não

Quantidade de processos : 23

DRA. ZÉLIA MARIA DE MORAES ROCHA

No.Processo: 20090003374920 Ano: 2009
Tombo: 1758 Distribuição: 2
DADOS DO PROCESSO
Natureza: Habeas Corpus Crime Campo: 1ª Câmara
Criminal Volumes: 1
Comarca: Crato Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não
Ass. judiciária: Não
No.Processo: 20090000276800 Ano: 2009
Tombo: 1942 Distribuição: 1
DADOS DO PROCESSO
Natureza: Habeas Corpus Crime Campo: 2ª Câmara
Criminal Volumes: 1
Comarca: Tauá Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não
Ass. judiciária: Não
No.Processo: 20090003383670 Ano: 2009
Tombo: 1941 Distribuição: 1
DADOS DO PROCESSO
Natureza: Habeas Corpus Crime Campo: 2ª Câmara
Criminal Volumes: 1
Comarca: Fortaleza Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não
Ass. judiciária: Não
No.Processo: 20090003444720 Ano: 2009
Tombo: 2067 Distribuição: 1
DADOS DO PROCESSO
Natureza: Habeas Corpus Crime Campo: 2ª Câmara
Criminal Volumes: 1
Comarca: Fortaleza Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não
Ass. judiciária: Não
No.Processo: 20080023552600 Ano: 2009
Tombo: 2126 Distribuição: 1
DADOS DO PROCESSO
Natureza: Habeas Corpus Crime Campo: 1ª Câmara
Criminal Volumes: 1
Comarca: Barbalha Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não
Ass. judiciária: Não
No.Processo: 20080028542240 Ano: 2009
Tombo: 2154 Distribuição: 1
DADOS DO PROCESSO
Natureza: Habeas Corpus Crime Campo: 1ª Câmara
Criminal Volumes: 1
Comarca: Carnaubal Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não
Ass. judiciária: Não
No.Processo: 20090006166930 Ano: 2009
Tombo: 2127 Distribuição: 1
DADOS DO PROCESSO
Natureza: Habeas Corpus Crime Campo: 2ª Câmara
Criminal Volumes: 1
Comarca: Icó Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não
Ass. judiciária: Não

Quantidade de processos : 7

**PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
DEPARTAMENTO DE PROCESSOS PENAIS
PROCESSOS DISTRIBUIDOS AOS PROCURADORES DE
JUSTIÇA
01/03/2009 a 15/03/2009**

DR. BENJAMIN ALVES PACHECO

No.Processo: 20090001825100 Ano: 2009
Tombo: 1257 Distribuição: 1
DADOS DO PROCESSO
Natureza: Habeas Corpus Crime Campo: 1ª Câmara
Criminal Volumes: 1
Comarca: Cascavel Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não
Ass. judiciária: Não
No.Processo: 20090001858110 Ano: 2009
Tombo: 1370 Distribuição: 1
DADOS DO PROCESSO
Natureza: Habeas Corpus Crime Campo: 1ª Câmara
Criminal Volumes: 1
Comarca: Viçosa do Ceará Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não
Ass. judiciária: Não
No.Processo: 20020005215981 Ano: 2009
Tombo: 1389 Distribuição: 2
DADOS DO PROCESSO
Natureza: Apelação Crime Campo: Câmara Criminal
Volumes: 1
Comarca: Limoeiro do Norte Seg. justiça: Não Just. gratuita:

Não Ass. judiciária: Não
 No.Processo: 20040005386401 Ano: 2009
 Tombo: 1420 Distribuição: 1
DADOS DO PROCESSO
 Natureza: Rec. Crime em Sentido Estrito Campo: Câmara Criminal
 Volumes: 1
 Comarca: Caucaia Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não
 Ass. judiciária: Não
 No.Processo: 20070028659961 Ano: 2009
 Tombo: 1456 Distribuição: 1
DADOS DO PROCESSO
 Natureza: Apelação Crime Campo: Câmara Criminal
 Volumes: 1
 Comarca: Itapipoca Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não
 Ass. judiciária: Não
 No.Processo: 20090003386180 Ano: 2009
 Tombo: 1424 Distribuição: 1
DADOS DO PROCESSO
 Natureza: Apelação Crime Campo: Câmara Criminal
 Volumes: 1
 Comarca: Fortaleza Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não
 Ass. judiciária: Não
 No.Processo: 20090003308890 Ano: 2009
 Tombo: 1471 Distribuição: 1
DADOS DO PROCESSO
 Natureza: Habeas Corpus Crime Campo: 1ª Câmara Criminal
 Volumes: 2
 Comarca: Umirim Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não
 Ass. judiciária: Não
 No.Processo: 20090003253380 Ano: 2009
 Tombo: 1513 Distribuição: 1
DADOS DO PROCESSO
 Natureza: Habeas Corpus Crime Campo: 2ª Câmara Criminal
 Volumes: 1
 Comarca: Fortaleza Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não
 Ass. judiciária: Não
 No.Processo: 20090006128680 Ano: 2009
 Tombo: 1524 Distribuição: 1
DADOS DO PROCESSO
 Natureza: Rec. Crime em Sentido Estrito Campo: Câmara Criminal
 Volumes: 1
 Comarca: Fortaleza Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não
 Ass. judiciária: Não
 No.Processo: 20000213629562 Ano: 2009
 Tombo: 1582 Distribuição: 1
DADOS DO PROCESSO
 Natureza: Embargos Declaratórios Campo: 1ª Câmara Criminal
 Volumes: 3
 Comarca: Boa Viagem Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não
 Ass. judiciária: Não
 No.Processo: 20080023996081 Ano: 2009
 Tombo: 1657 Distribuição: 1
DADOS DO PROCESSO
 Natureza: Rec. Crime em Sentido Estrito Campo: Câmara Criminal
 Volumes: 1
 Comarca: Campos Sales Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não
 Ass. judiciária: Não
 No.Processo: 20090003253110 Ano: 2009
 Tombo: 1625 Distribuição: 1
DADOS DO PROCESSO
 Natureza: Habeas Corpus Crime Campo: 2ª Câmara Criminal
 Volumes: 1
 Comarca: Maranguape Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não
 Ass. judiciária: Não

Quantidade de processos : 12

DR.BENON LINHARES NETO

No.Processo: 20090001838860 Ano: 2009
 Tombo: 1262 Distribuição: 1
DADOS DO PROCESSO
 Natureza: Habeas Corpus Crime Campo: 2ª Câmara Criminal
 Volumes: 1
 Comarca: Fortaleza Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não
 Ass. judiciária: Não
 No.Processo: 20090001856760 Ano: 2009
 Tombo: 1377 Distribuição: 1
DADOS DO PROCESSO
 Natureza: Habeas Corpus Crime Campo: 1ª Câmara Criminal
 Volumes: 1
 Comarca: Cascavel Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não

Ass. judiciária: Não
 No.Processo: 20000145966021 Ano: 2009
 Tombo: 1425 Distribuição: 1
DADOS DO PROCESSO
 Natureza: Apelação Crime Campo: Câmara Criminal
 Volumes: 4
 Comarca: Crato Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não
 Ass. judiciária: Não
 No.Processo: 20020000143191 Ano: 2009
 Tombo: 1412 Distribuição: 1
DADOS DO PROCESSO
 Natureza: Apelação Crime Campo: Câmara Criminal
 Volumes: 1
 Comarca: Caucaia Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não
 Ass. judiciária: Não
 No.Processo: 20050007947931 Ano: 2009
 Tombo: 1416 Distribuição: 1
DADOS DO PROCESSO
 Natureza: Rec. Crime em Sentido Estrito Campo: Câmara Criminal
 Volumes: 1
 Comarca: São Luis do Curú Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não
 Ass. judiciária: Não
 No.Processo: 20090000364330 Ano: 2009
 Tombo: 1437 Distribuição: 1
DADOS DO PROCESSO
 Natureza: Habeas Corpus Crime Campo: Câmara Criminal
 Volumes: 1
 Comarca: Sobral Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não
 Ass. judiciária: Não
 No.Processo: 20090003383830 Ano: 2009
 Tombo: 1455 Distribuição: 1
DADOS DO PROCESSO
 Natureza: Apelação Crime Campo: Câmara Criminal
 Volumes: 1
 Comarca: Fortaleza Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não
 Ass. judiciária: Não
 No.Processo: 20050019577851 Ano: 2009
 Tombo: 1479 Distribuição: 2
DADOS DO PROCESSO
 Natureza: Rec. Crime em Sentido Estrito Campo: Câmara Criminal
 Volumes: 1
 Comarca: Ipú Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não
 Ass. judiciária: Não
 No.Processo: 20090003220530 Ano: 2009
 Tombo: 1469 Distribuição: 1
DADOS DO PROCESSO
 Natureza: Habeas Corpus Crime Campo: 2ª Câmara Criminal
 Volumes: 1
 Comarca: Fortaleza Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não
 Ass. judiciária: Não
 No.Processo: 20070033838551 Ano: 2009
 Tombo: 1572 Distribuição: 1
DADOS DO PROCESSO
 Natureza: Apelação Crime Campo: Câmara Criminal
 Volumes: 1
 Comarca: Camocim Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não
 Ass. judiciária: Não
 No.Processo: 20080006564251 Ano: 2009
 Tombo: 1660 Distribuição: 1
DADOS DO PROCESSO
 Natureza: Apelação Crime Campo: Câmara Criminal
 Volumes: 1
 Comarca: Mauriti Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não
 Ass. judiciária: Não
 No.Processo: 20090003289810 Ano: 2009
 Tombo: 1628 Distribuição: 1
DADOS DO PROCESSO
 Natureza: Habeas Corpus Crime Campo: 2ª Câmara Criminal
 Volumes: 2
 Comarca: Fortaleza Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não
 Ass. judiciária: Não

Quantidade de processos : 12

DRA. ELIANI ALVES NOBRE

No.Processo: 20070006752781 Ano: 2009
 Tombo: 1270 Distribuição: 2
DADOS DO PROCESSO
 Natureza: Apelação Crime Campo: Câmara Criminal
 Volumes: 1
 Comarca: Umirim Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não

Ass. judiciária: Não
 No.Processo: 20080040099390 Ano: 2009
 Tombo: 1259 Distribuição: 1
DADOS DO PROCESSO
 Natureza: Habeas Corpus Crime Campo: 2ª Câmara
 Criminal Volumes: 1
 Comarca: Fortaleza Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não
 Ass. judiciária: Não
 No.Processo: 20090001857900 Ano: 2009
 Tombo: 1372 Distribuição: 1
DADOS DO PROCESSO
 Natureza: Habeas Corpus Crime Campo: 1ª Câmara
 Criminal Volumes: 1
 Comarca: Mucambo Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não
 Ass. judiciária: Não
 No.Processo: 20000206642581 Ano: 2009
 Tombo: 1404 Distribuição: 1
DADOS DO PROCESSO
 Natureza: Apelação Crime Campo: Câmara Criminal
 Volumes: 2
 Comarca: Itarema Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não
 Ass. judiciária: Não
 No.Processo: 20040010438151 Ano: 2009
 Tombo: 1390 Distribuição: 2
DADOS DO PROCESSO
 Natureza: Apelação Crime Campo: Câmara Criminal
 Volumes: 1
 Comarca: Eusébio Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não
 Ass. judiciária: Não
 No.Processo: 20050000454211 Ano: 2009
 Tombo: 1457 Distribuição: 1
DADOS DO PROCESSO
 Natureza: Apelação Crime Campo: Câmara Criminal
 Volumes: 1
 Comarca: Itapipoca Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não
 Ass. judiciária: Não
 No.Processo: 20080025053351 Ano: 2009
 Tombo: 1400 Distribuição: 1
DADOS DO PROCESSO
 Natureza: Rec. Crime em Sentido Estrito Campo: Câmara Criminal
 Volumes: 1
 Comarca: Quixeramobim Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não
 Ass. judiciária: Não
 No.Processo: 20090001825880 Ano: 2009
 Tombo: 1472 Distribuição: 1
DADOS DO PROCESSO
 Natureza: Habeas Corpus Crime Campo: 1ª Câmara
 Criminal Volumes: 1
 Comarca: Fortaleza Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não
 Ass. judiciária: Não
 No.Processo: 20090001859190 Ano: 2009
 Tombo: 1473 Distribuição: 1
DADOS DO PROCESSO
 Natureza: Habeas Corpus Crime Campo: 2ª Câmara
 Criminal Volumes: 1
 Comarca: Maracanaú Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não
 Ass. judiciária: Não
 No.Processo: 20050012686371 Ano: 2009
 Tombo: 1523 Distribuição: 1
DADOS DO PROCESSO
 Natureza: Rec. Crime em Sentido Estrito Campo: Câmara Criminal
 Volumes: 1
 Comarca: Araripe Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não
 Ass. judiciária: Não
 No.Processo: 20090000210610 Ano: 2009
 Tombo: 1570 Distribuição: 2
DADOS DO PROCESSO
 Natureza: Apelação Crime Campo: 1ª Câmara Criminal
 Volumes: 1
 Comarca: Fortaleza Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não
 Ass. judiciária: Não
 No.Processo: 20090006210690 Ano: 2009
 Tombo: 1571 Distribuição: 1
DADOS DO PROCESSO
 Natureza: Apelação Crime Campo: Câmara Criminal
 Volumes: 1
 Comarca: Iguatu Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não
 Ass. judiciária: Não
 No.Processo: 20050021809891 Ano: 2009
 Tombo: 1656 Distribuição: 1
DADOS DO PROCESSO
 Natureza: Rec. Crime em Sentido Estrito Campo: Câmara Criminal

Volumes: 1
 Comarca: Mauriti Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não
 Ass. judiciária: Não
 No.Processo: 20080031453830 Ano: 2009
 Tombo: 1626 Distribuição: 1
DADOS DO PROCESSO
 Natureza: Habeas Corpus Crime Campo: 1ª Câmara
 Criminal Volumes: 1
 Comarca: Acarau Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não
 Ass. judiciária: Não

Quantidade de processos : 14

DR. JOSÉ MAURÍCIO CARNEIRO

No.Processo: 20000012958380 Ano: 2009
 Tombo: 1453 Distribuição: 2
DADOS DO PROCESSO
 Natureza: Ação Penal Originária Campo: Câmaras Criminais
 Reunidas Volumes: 32
 Comarca: Acopiara Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não
 Ass. judiciária: Não

Quantidade de processos : 1

DR. JOSÉ VALDO SILVA

No.Processo: 20080040065650 Ano: 2009
 Tombo: 1258 Distribuição: 1
DADOS DO PROCESSO
 Natureza: Habeas Corpus Crime Campo: 2ª Câmara
 Criminal Volumes: 1
 Comarca: Coreau Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não
 Ass. judiciária: Não
 No.Processo: 20090001858620 Ano: 2009
 Tombo: 1253 Distribuição: 1
DADOS DO PROCESSO
 Natureza: Habeas Corpus Crime Campo: 1ª Câmara
 Criminal Volumes: 1
 Comarca: Cascavel Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não
 Ass. judiciária: Não
 No.Processo: 20050028433171 Ano: 2009
 Tombo: 1360 Distribuição: 2
DADOS DO PROCESSO
 Natureza: Rec. Crime em Sentido Estrito Campo: 2ª Câmara
 Criminal Volumes: 1
 Comarca: Horizonte Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não
 Ass. judiciária: Não
 No.Processo: 20090003220700 Ano: 2009
 Tombo: 1371 Distribuição: 1
DADOS DO PROCESSO
 Natureza: Habeas Corpus Crime Campo: 1ª Câmara
 Criminal Volumes: 1
 Comarca: Cascavel Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não
 Ass. judiciária: Não
 No.Processo: 20060018116810 Ano: 2009
 Tombo: 1392 Distribuição: 2
DADOS DO PROCESSO
 Natureza: Apelação Crime Campo: Câmara Criminal
 Volumes: 1
 Comarca: Maracanaú Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não
 Ass. judiciária: Não
 No.Processo: 20070012415491 Ano: 2009
 Tombo: 1381 Distribuição: 1
DADOS DO PROCESSO
 Natureza: Apelação Crime Campo: Câmara Criminal
 Volumes: 1
 Comarca: Tabuleiro do Norte Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não
 Ass. judiciária: Não
 No.Processo: 20090003385960 Ano: 2009
 Tombo: 1382 Distribuição: 1
DADOS DO PROCESSO
 Natureza: Rec. Crime em Sentido Estrito Campo: Câmara Criminal
 Volumes: 1
 Comarca: Fortaleza Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não
 Ass. judiciária: Não
 No.Processo: 20080040097180 Ano: 2009
 Tombo: 1476 Distribuição: 1
DADOS DO PROCESSO
 Natureza: Habeas Corpus Crime Campo: 1ª Câmara
 Criminal Volumes: 1

Comarca: Chorozinho Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não
 Não Ass. judiciária: Não
 No.Processo: 20090003220960 Ano: 2009
 Tombo: 1517 Distribuição: 1
DADOS DO PROCESSO
 Natureza: Habeas Corpus Crime Campo: 2ª Câmara Criminal Volumes: 1
 Comarca: Fortaleza Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não
 Não Ass. judiciária: Não
 No.Processo: 20090003220530 Ano: 2009
 Tombo: 1469 Distribuição: 2
DADOS DO PROCESSO
 Natureza: Habeas Corpus Crime Campo: 2ª Câmara Criminal Volumes: 1
 Comarca: Fortaleza Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não
 Não Ass. judiciária: Não
 No.Processo: 20080015977080 Ano: 2009
 Tombo: 1640 Distribuição: 1
DADOS DO PROCESSO
 Natureza: Apelação Crime Campo: 2ª Câmara Criminal Volumes: 1
 Comarca: Fortaleza Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não
 Não Ass. judiciária: Não
 No.Processo: 20080039999510 Ano: 2009
 Tombo: 1592 Distribuição: 1
DADOS DO PROCESSO
 Natureza: Exceção de Suspeição Campo: 2ª Câmara Criminal Volumes: 1
 Comarca: Farias Brito Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não
 Não Ass. judiciária: Não
 No.Processo: 20080039999780 Ano: 2009
 Tombo: 1593 Distribuição: 1
DADOS DO PROCESSO
 Natureza: Exceção de Suspeição Campo: 2ª Câmara Criminal Volumes: 1
 Comarca: Farias Brito Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não
 Não Ass. judiciária: Não

Quantidade de processos : 13

DR.MARCOS TIBÉRIO CASTELO AIRES

No.Processo: 20000213854681 Ano: 2009
 Tombo: 1271 Distribuição: 2
DADOS DO PROCESSO
 Natureza: Rec. Crime em Sentido Estrito Campo: 1ª Câmara Criminal Volumes: 1
 Comarca: Boa Viagem Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não
 Não Ass. judiciária: Não
 No.Processo: 20080040064170 Ano: 2009
 Tombo: 1263 Distribuição: 1
DADOS DO PROCESSO
 Natureza: Habeas Corpus Crime Campo: 2ª Câmara Criminal Volumes: 1
 Comarca: Pacajús Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não
 Não Ass. judiciária: Não
 No.Processo: 20090001857220 Ano: 2009
 Tombo: 1376 Distribuição: 1
DADOS DO PROCESSO
 Natureza: Habeas Corpus Crime Campo: 2ª Câmara Criminal Volumes: 1
 Comarca: Orós Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não
 Não Ass. judiciária: Não
 No.Processo: 20000145848171 Ano: 2009
 Tombo: 1415 Distribuição: 1
DADOS DO PROCESSO
 Natureza: Apelação Crime Campo: Câmara Criminal Volumes: 1
 Comarca: Crato Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não
 Não Ass. judiciária: Não
 No.Processo: 20080034131321 Ano: 2009
 Tombo: 1428 Distribuição: 1
DADOS DO PROCESSO
 Natureza: Agravo em Execução Campo: 2ª Câmara Criminal Volumes: 1
 Comarca: Fortaleza Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não
 Não Ass. judiciária: Não
 No.Processo: 20090003384720 Ano: 2009
 Tombo: 1421 Distribuição: 1
DADOS DO PROCESSO
 Natureza: Rec. Crime em Sentido Estrito Campo: Câmara Criminal Volumes: 3

Comarca: Morada Nova Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não
 Não Ass. judiciária: Não
 No.Processo: 20080040070060 Ano: 2009
 Tombo: 1466 Distribuição: 1
DADOS DO PROCESSO
 Natureza: Habeas Corpus Crime Campo: 1ª Câmara Criminal Volumes: 1
 Comarca: Fortaleza Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não
 Não Ass. judiciária: Não
 No.Processo: 20090003332090 Ano: 2009
 Tombo: 1512 Distribuição: 1
DADOS DO PROCESSO
 Natureza: Habeas Corpus Crime Campo: 2ª Câmara Criminal Volumes: 1
 Comarca: Beberibe Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não
 Não Ass. judiciária: Não
 No.Processo: 20000206345371 Ano: 2009
 Tombo: 1579 Distribuição: 1
DADOS DO PROCESSO
 Natureza: Apelação Crime Campo: Câmara Criminal Volumes: 1
 Comarca: Beberibe Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não
 Não Ass. judiciária: Não
 No.Processo: 20090006127870 Ano: 2009
 Tombo: 1581 Distribuição: 1
DADOS DO PROCESSO
 Natureza: Apelação Crime Campo: Câmara Criminal Volumes: 1
 Comarca: Fortaleza Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não
 Não Ass. judiciária: Não
 No.Processo: 20050001840901 Ano: 2009
 Tombo: 1655 Distribuição: 1
DADOS DO PROCESSO
 Natureza: Remessa ex officio Campo: 2ª Câmara Criminal Volumes: 1
 Comarca: Sobral Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não
 Não Ass. judiciária: Não
 No.Processo: 20090003431310 Ano: 2009
 Tombo: 1629 Distribuição: 1
DADOS DO PROCESSO
 Natureza: Habeas Corpus Crime Campo: 2ª Câmara Criminal Volumes: 1
 Comarca: Fortaleza Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não
 Não Ass. judiciária: Não

Quantidade de processos : 12

DRA.MARIA DE FÁTIMA SOARES GONÇALVES

No.Processo: 20090003300640 Ano: 2009
 Tombo: 1375 Distribuição: 1
DADOS DO PROCESSO
 Natureza: Habeas Corpus Crime Campo: 2ª Câmara Criminal Volumes: 1
 Comarca: Várzea Alegre Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não
 Não Ass. judiciária: Não
 No.Processo: 20000142742811 Ano: 2009
 Tombo: 1397 Distribuição: 1
DADOS DO PROCESSO
 Natureza: Rec. Crime em Sentido Estrito Campo: Câmara Criminal Volumes: 2
 Comarca: Caucaia Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não
 Não Ass. judiciária: Não
 No.Processo: 20000206688491 Ano: 2009
 Tombo: 1399 Distribuição: 1
DADOS DO PROCESSO
 Natureza: Apelação Crime Campo: Câmara Criminal Volumes: 1
 Comarca: Itarema Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não
 Não Ass. judiciária: Não
 No.Processo: 20050010048341 Ano: 2009
 Tombo: 1393 Distribuição: 1
DADOS DO PROCESSO
 Natureza: Apelação Crime Campo: Câmara Criminal Volumes: 1
 Comarca: Boa Viagem Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não
 Não Ass. judiciária: Não

Quantidade de processos : 4

DRA.MARIA MAGNÓLIA BARBOSA DA SILVA

No.Processo: 20080039978940 Ano: 2009
Tombo: 1264 Distribuição: 1
DADOS DO PROCESSO
Natureza: Habeas Corpus Crime Campo: 1ª Câmara
Criminal Volumes: 1
Comarca: Acopiara Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não
Ass. judiciária: Não
No.Processo: 20080040098310 Ano: 2009
Tombo: 1266 Distribuição: 1
DADOS DO PROCESSO
Natureza: Habeas Corpus Crime Campo: 1ª Câmara
Criminal Volumes: 1
Comarca: Jati Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não
Ass. judiciária: Não
No.Processo: 20090003338960 Ano: 2009
Tombo: 1368 Distribuição: 1
DADOS DO PROCESSO
Natureza: Habeas Corpus Crime Campo: 2ª Câmara
Criminal Volumes: 1
Comarca: Maracanaú Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não
Ass. judiciária: Não
No.Processo: 20010000252741 Ano: 2009
Tombo: 1394 Distribuição: 1
DADOS DO PROCESSO
Natureza: Rec. Crime em Sentido Estrito Campo: Câmara Criminal
Volumes: 1
Comarca: Caucaia Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não
Ass. judiciária: Não
No.Processo: 20020003077401 Ano: 2009
Tombo: 1396 Distribuição: 1
DADOS DO PROCESSO
Natureza: Embargos Declaratórios Campo: 1ª Câmara
Criminal Volumes: 3
Comarca: Fortaleza Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não
Ass. judiciária: Não
No.Processo: 20050000619581 Ano: 2009
Tombo: 1395 Distribuição: 1
DADOS DO PROCESSO
Natureza: Apelação Crime Campo: Câmara Criminal
Volumes: 1
Comarca: Itapipoca Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não
Ass. judiciária: Não
No.Processo: 20050014607671 Ano: 2009
Tombo: 1480 Distribuição: 2
DADOS DO PROCESSO
Natureza: Rec. Crime em Sentido Estrito Campo: Câmara Criminal
Volumes: 1
Comarca: Itapajé Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não
Ass. judiciária: Não
No.Processo: 20090003252650 Ano: 2009
Tombo: 1477 Distribuição: 1
DADOS DO PROCESSO
Natureza: Habeas Corpus Crime Campo: 1ª Câmara
Criminal Volumes: 1
Comarca: Fortaleza Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não
Ass. judiciária: Não
No.Processo: 20090000359680 Ano: 2009
Tombo: 1510 Distribuição: 1
DADOS DO PROCESSO
Natureza: Habeas Corpus Crime Campo: 2ª Câmara
Criminal Volumes: 1
Comarca: Eusébio Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não
Ass. judiciária: Não
No.Processo: 20060006946811 Ano: 2008
Tombo: 10391 Distribuição: 2
DADOS DO PROCESSO
Natureza: Embargos Declaratórios Campo: 1ª Câmara
Criminal Volumes: 4
Comarca: Fortaleza Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não
Ass. judiciária: Não
No.Processo: 20000206464971 Ano: 2009
Tombo: 1638 Distribuição: 3
DADOS DO PROCESSO
Natureza: Apelação Crime Campo: 2ª Câmara Criminal
Volumes: 1
Comarca: Chorozinho Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não
Ass. judiciária: Não
No.Processo: 20090006126550 Ano: 2009
Tombo: 1624 Distribuição: 1
DADOS DO PROCESSO
Natureza: Habeas Corpus Crime Campo: 1ª Câmara
Criminal Volumes: 1

Comarca: Tamboril Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não
Ass. judiciária: Não
No.Processo: 20090006128250 Ano: 2009
Tombo: 1659 Distribuição: 1
DADOS DO PROCESSO
Natureza: Rec. Crime em Sentido Estrito Campo: Câmara Criminal
Volumes: 1
Comarca: Fortaleza Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não
Ass. judiciária: Não

Quantidade de processos : 13

DRA. MARIA PERPÉTUA NOGUEIRA PINTO

No.Processo: 20090003289650 Ano: 2009
Tombo: 1260 Distribuição: 1
DADOS DO PROCESSO
Natureza: Habeas Corpus Crime Campo: 2ª Câmara
Criminal Volumes: 1
Comarca: Fortaleza Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não
Ass. judiciária: Não
No.Processo: 20080003421290 Ano: 2009
Tombo: 1367 Distribuição: 1
DADOS DO PROCESSO
Natureza: Habeas Corpus Crime Campo: 2ª Câmara
Criminal Volumes: 1
Comarca: Novo Oriente Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não
Ass. judiciária: Não
No.Processo: 20030005455330 Ano: 2009
Tombo: 1391 Distribuição: 3
DADOS DO PROCESSO
Natureza: Apelação Crime Campo: 2ª Câmara Criminal
Volumes: 1
Comarca: Fortaleza Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não
Ass. judiciária: Não
No.Processo: 20030005893951 Ano: 2009
Tombo: 1458 Distribuição: 1
DADOS DO PROCESSO
Natureza: Apelação Crime Campo: Câmara Criminal
Volumes: 2
Comarca: Itapipoca Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não
Ass. judiciária: Não
No.Processo: 20050026804181 Ano: 2009
Tombo: 1388 Distribuição: 2
DADOS DO PROCESSO
Natureza: Apelação Crime Campo: Câmara Criminal
Volumes: 1
Comarca: Pacoti Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não
Ass. judiciária: Não
No.Processo: 20080034093991 Ano: 2009
Tombo: 1402 Distribuição: 1
DADOS DO PROCESSO
Natureza: Agravo em Execução Campo: 2ª Câmara
Criminal Volumes: 1
Comarca: Fortaleza Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não
Ass. judiciária: Não
No.Processo: 20080039981570 Ano: 2009
Tombo: 1478 Distribuição: 1
DADOS DO PROCESSO
Natureza: Habeas Corpus Crime Campo: 1ª Câmara
Criminal Volumes: 1
Comarca: Fortaleza Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não
Ass. judiciária: Não
No.Processo: 20080035008840 Ano: 2009
Tombo: 1516 Distribuição: 1
DADOS DO PROCESSO
Natureza: Habeas Corpus Crime Campo: 1ª Câmara
Criminal Volumes: 1
Comarca: Fortaleza Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não
Ass. judiciária: Não
No.Processo: 20040008877181 Ano: 2009
Tombo: 1574 Distribuição: 1
DADOS DO PROCESSO
Natureza: Apelação Crime Campo: Câmara Criminal
Volumes: 1
Comarca: Eusébio Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não
Ass. judiciária: Não
No.Processo: 20080038898110 Ano: 2009
Tombo: 1568 Distribuição: 1
DADOS DO PROCESSO
Natureza: Habeas Corpus Crime Campo: 1ª Câmara
Criminal Volumes: 1

Comarca: Quixadá Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não
 Ass. judiciária: Não
 No.Processo: 20090003219790 Ano: 2009
 Tombo: 1576 Distribuição: 1

DADOS DO PROCESSO

Natureza: Correição Parcial Campo: 1ª Câmara Criminal
 Volumes: 1

Comarca: Fortaleza Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não
 Ass. judiciária: Não
 No.Processo: 20090006126630 Ano: 2009
 Tombo: 1575 Distribuição: 1

DADOS DO PROCESSO

Natureza: Apelação Crime Campo: Câmara Criminal
 Volumes: 2

Comarca: Fortaleza Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não
 Ass. judiciária: Não
 No.Processo: 20010000929580 Ano: 2009
 Tombo: 1639 Distribuição: 2

DADOS DO PROCESSO

Natureza: Apelação Crime Campo: 2ª Câmara Criminal
 Volumes: 1

Comarca: Assaré Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não
 Ass. judiciária: Não
 No.Processo: 20090001791530 Ano: 2009
 Tombo: 1591 Distribuição: 2

DADOS DO PROCESSO

Natureza: Recurso Ordinário no Habeas Corpus Campo: 1ª
 Câmara Criminal Volumes: 1

Comarca: Bela Cruz Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não
 Ass. judiciária: Não
 No.Processo: 20090001840840 Ano: 2009
 Tombo: 1622 Distribuição: 1

DADOS DO PROCESSO

Natureza: Habeas Corpus Crime Campo: 1ª Câmara
 Criminal Volumes: 1

Comarca: Fortaleza Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não
 Ass. judiciária: Não

Quantidade de processos : 15

DRA. VANJA FONTENELE PONTES

No.Processo: 20090001839160 Ano: 2009
 Tombo: 1254 Distribuição: 1

DADOS DO PROCESSO

Natureza: Habeas Corpus Crime Campo: 1ª Câmara
 Criminal Volumes: 1

Comarca: Fortaleza Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não
 Ass. judiciária: Não
 No.Processo: 20090003216260 Ano: 2009
 Tombo: 1374 Distribuição: 1

DADOS DO PROCESSO

Natureza: Habeas Corpus Crime Campo: 1ª Câmara
 Criminal Volumes: 1

Comarca: Fortaleza Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não
 Ass. judiciária: Não
 No.Processo: 20000225370911 Ano: 2009
 Tombo: 1413 Distribuição: 1

DADOS DO PROCESSO

Natureza: Apelação Crime Campo: Câmara Criminal
 Volumes: 1

Comarca: Aurora Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não
 Ass. judiciária: Não
 No.Processo: 20060009836911 Ano: 2009
 Tombo: 1410 Distribuição: 1

DADOS DO PROCESSO

Natureza: Rec. Crime em Sentido Estrito Campo: Câmara Criminal
 Volumes: 1

Comarca: Caucaia Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não
 Ass. judiciária: Não
 No.Processo: 20060017052291 Ano: 2009
 Tombo: 1406 Distribuição: 1

DADOS DO PROCESSO

Natureza: Apelação Crime Campo: Câmara Criminal
 Volumes: 2

Comarca: Nova Russas Seg. justiça: Não Just. gratuita:
 Não Ass. judiciária: Não
 No.Processo: 20090003444130 Ano: 2009
 Tombo: 1464 Distribuição: 1

DADOS DO PROCESSO

Natureza: Habeas Corpus Crime Campo: 2ª Câmara
 Criminal Volumes: 1

Comarca: Maracanaú Seg. justiça: Não Just. gratuita:
 Não Ass. judiciária: Não
 No.Processo: 20090000362980 Ano: 2009
 Tombo: 1514 Distribuição: 1

DADOS DO PROCESSO

Natureza: Habeas Corpus Crime Campo: 1ª Câmara
 Criminal Volumes: 1

Comarca: Caucaia Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não
 Ass. judiciária: Não
 No.Processo: 20070003525841 Ano: 2009
 Tombo: 1577 Distribuição: 1

DADOS DO PROCESSO

Natureza: Apelação Crime Campo: Câmara Criminal
 Volumes: 2

Comarca: Crato Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não
 Ass. judiciária: Não
 No.Processo: 20080005216781 Ano: 2009
 Tombo: 1580 Distribuição: 1

DADOS DO PROCESSO

Natureza: Apelação Crime Campo: Câmara Criminal
 Volumes: 1

Comarca: Ipú Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não
 Ass. judiciária: Não
 No.Processo: 20080020908600 Ano: 2009
 Tombo: 1650 Distribuição: 2

DADOS DO PROCESSO

Natureza: Recurso Ordinário no Habeas Corpus Campo: 1ª
 Câmara Criminal Volumes: 1

Comarca: Fortaleza Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não
 Ass. judiciária: Não
 No.Processo: 20080027628180 Ano: 2009
 Tombo: 1648 Distribuição: 2

DADOS DO PROCESSO

Natureza: Recurso Ordinário no Habeas Corpus Campo: 1ª
 Câmara Criminal Volumes: 1

Comarca: Fortaleza Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não
 Ass. judiciária: Não
 No.Processo: 20090001802080 Ano: 2009
 Tombo: 1627 Distribuição: 1

DADOS DO PROCESSO

Natureza: Habeas Corpus Crime Campo: 1ª Câmara
 Criminal Volumes: 1

Comarca: Caucaia Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não
 Ass. judiciária: Não

Quantidade de processos : 12

DRA. VERA LÚCIA CORREIA LIMA

No.Processo: 20060004354901 Ano: 2009
 Tombo: 1272 Distribuição: 1

DADOS DO PROCESSO

Natureza: Apelação Crime Campo: Câmara Criminal
 Volumes: 1

Comarca: Juazeiro do Norte Seg. justiça: Não Just. gratuita:
 Não Ass. judiciária: Não
 No.Processo: 20070026156120 Ano: 2009
 Tombo: 1273 Distribuição: 1

DADOS DO PROCESSO

Natureza: Conflito Negativo de Competência Campo: 1ª
 Câmara Criminal Volumes: 2

Comarca: Itaíba Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não
 Ass. judiciária: Não
 No.Processo: 20070027919250 Ano: 2009
 Tombo: 1274 Distribuição: 3

DADOS DO PROCESSO

Natureza: Processado de Desaforamento Campo: 2ª Câmara
 Criminal Volumes: 2

Comarca: Jaguaribara Seg. justiça: Não Just. gratuita:
 Não Ass. judiciária: Não
 No.Processo: 20080015975622 Ano: 2009
 Tombo: 1290 Distribuição: 1

DADOS DO PROCESSO

Natureza: Recurso Especial- NUCRIM Campo: NUCRIM
 Volumes: 2

Comarca: Fortaleza Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não
 Ass. judiciária: Não
 No.Processo: 20090003252490 Ano: 2009
 Tombo: 1261 Distribuição: 1

DADOS DO PROCESSO

Natureza: Habeas Corpus Crime Campo: 2ª Câmara
 Criminal Volumes: 1

Comarca: Fortaleza Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não
 Ass. judiciária: Não
 No.Processo: 20070024692410 Ano: 2009
 Tombo: 1278 Distribuição: 3
DADOS DO PROCESSO
 Natureza: Apelação Crime Campo: Câmara Criminal
 Volumes: 2

Comarca: Fortaleza Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não
 Ass. judiciária: Não
 No.Processo: 20090000211770 Ano: 2009
 Tombo: 1094 Distribuição: 2
DADOS DO PROCESSO
 Natureza: Habeas Corpus Crime Campo: 2ª Câmara
 Criminal Volumes: 1

Comarca: Maranguape Seg. justiça: Não Just. gratuita:
 Não Ass. judiciária: Não
 No.Processo: 20090001852930 Ano: 2009
 Tombo: 1373 Distribuição: 1
DADOS DO PROCESSO
 Natureza: Habeas Corpus Crime Campo: 1ª Câmara
 Criminal Volumes: 1

Comarca: Juazeiro do Norte Seg. justiça: Não Just. gratuita:
 Não Ass. judiciária: Não
 No.Processo: 20000015772137 Ano: 2009
 Tombo: 1386 Distribuição: 2
DADOS DO PROCESSO
 Natureza: Recurso Extraordinário Campo: NUCRIM
 Volumes: 7

Comarca: Fortaleza Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não
 Ass. judiciária: Não
 No.Processo: 20000168196092 Ano: 2009
 Tombo: 1379 Distribuição: 1
DADOS DO PROCESSO
 Natureza: Apelação Crime Campo: 1ª Câmara Criminal
 Volumes: 2

Comarca: Nova Russas Seg. justiça: Não Just. gratuita:
 Não Ass. judiciária: Não
 No.Processo: 20010000905131 Ano: 2009
 Tombo: 1385 Distribuição: 1
DADOS DO PROCESSO
 Natureza: Recurso Extarordinário-NUCRIM Campo:
 NUCRIM Volumes: 2

Comarca: Ipaoranga Seg. justiça: Não Just. gratuita:
 Não Ass. judiciária: Não
 No.Processo: 20010001236401 Ano: 2009
 Tombo: 1380 Distribuição: 1
DADOS DO PROCESSO
 Natureza: Apelação Crime Campo: Câmara Criminal
 Volumes: 1

Comarca: Eusébio Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não
 Ass. judiciária: Não
 No.Processo: 20050009032580 Ano: 2009
 Tombo: 1454 Distribuição: 4
DADOS DO PROCESSO
 Natureza: Conflito Negativo de Competência Campo: 1ª
 Câmara Criminal Volumes: 1

Comarca: Fortaleza Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não
 Ass. judiciária: Não
 No.Processo: 20050014799300 Ano: 2009
 Tombo: 1384 Distribuição: 3
DADOS DO PROCESSO
 Natureza: Recurso Especial Campo: NUCRIM Volumes: 1

Comarca: Fortaleza Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não
 Ass. judiciária: Não
 No.Processo: 20050016372091 Ano: 2009
 Tombo: 1378 Distribuição: 1
DADOS DO PROCESSO
 Natureza: Apelação Crime Campo: 2ª Câmara Criminal
 Volumes: 1

Comarca: Crateús Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não
 Ass. judiciária: Não
 No.Processo: 20090001801430 Ano: 2009
 Tombo: 1474 Distribuição: 1
DADOS DO PROCESSO
 Natureza: Habeas Corpus Crime Campo: 1ª Câmara
 Criminal Volumes: 1

Comarca: Pedra Branca Seg. justiça: Não Just. gratuita:
 Não Ass. judiciária: Não
 No.Processo: 20090003253890 Ano: 2009
 Tombo: 1475 Distribuição: 1
DADOS DO PROCESSO
 Natureza: Habeas Corpus Crime Campo: 2ª Câmara

Criminal Volumes: 1

Comarca: Caridade Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não
 Ass. judiciária: Não
 No.Processo: 20000142840822 Ano: 2009
 Tombo: 1521 Distribuição: 1
DADOS DO PROCESSO
 Natureza: Conflito de Jurisdição Campo: 1ª Câmara
 Criminal Volumes: 2

Comarca: Caucaia Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não
 Ass. judiciária: Não
 No.Processo: 20000211976611 Ano: 2009
 Tombo: 1518 Distribuição: 2
DADOS DO PROCESSO
 Natureza: Recurso Especial- NUCRIM Campo: NUCRIM
 Volumes: 1

Comarca: Itapajé Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não
 Ass. judiciária: Não
 No.Processo: 20080010973571 Ano: 2009
 Tombo: 1520 Distribuição: 1
DADOS DO PROCESSO
 Natureza: Conflito de Jurisdição Campo: 1ª Câmara
 Criminal Volumes: 1

Comarca: Crato Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não
 Ass. judiciária: Não
 No.Processo: 20080030721571 Ano: 2009
 Tombo: 1519 Distribuição: 1
DADOS DO PROCESSO
 Natureza: Conflito de Jurisdição Campo: 1ª Câmara
 Criminal Volumes: 1

Comarca: Hidrolândia Seg. justiça: Não Just. gratuita:
 Não Ass. judiciária: Não
 No.Processo: 20080014017141 Ano: 2009
 Tombo: 1573 Distribuição: 1
DADOS DO PROCESSO
 Natureza: Conflito de Jurisdição Campo: 1ª Câmara
 Criminal Volumes: 1

Comarca: Fortaleza Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não
 Ass. judiciária: Não
 No.Processo: 20010000514960 Ano: 2009
 Tombo: 1644 Distribuição: 1
DADOS DO PROCESSO
 Natureza: Conflito Negativo de Competência Campo: Tribunal
 Pleno - Crime Volumes: 1

Comarca: Viçosa do Ceará Seg. justiça: Não Just. gratuita:
 Não Ass. judiciária: Não
 No.Processo: 20060001640891 Ano: 2009
 Tombo: 1647 Distribuição: 1
DADOS DO PROCESSO
 Natureza: Conflito de Jurisdição Campo: 2ª Câmara
 Criminal Volumes: 3

Comarca: Aracoiaba Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não
 Ass. judiciária: Não
 No.Processo: 20070021053201 Ano: 2009
 Tombo: 1642 Distribuição: 1
DADOS DO PROCESSO
 Natureza: Conflito de Jurisdição Campo: 1ª Câmara
 Criminal Volumes: 1

Comarca: Fortaleza Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não
 Ass. judiciária: Não
 No.Processo: 20070021359801 Ano: 2009
 Tombo: 1596 Distribuição: 1
DADOS DO PROCESSO
 Natureza: Conflito de Jurisdição Campo: 1ª Câmara
 Criminal Volumes: 1

Comarca: Crato Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não
 Ass. judiciária: Não
 No.Processo: 20070029332661 Ano: 2009
 Tombo: 1598 Distribuição: 1
DADOS DO PROCESSO
 Natureza: Conflito de Competência Campo: 1ª Câmara
 Criminal Volumes: 1

Comarca: Fortaleza Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não
 Ass. judiciária: Não
 No.Processo: 20080036380530 Ano: 2009
 Tombo: 1594 Distribuição: 1
DADOS DO PROCESSO
 Natureza: Conflito de Jurisdição Campo: 1ª Câmara
 Criminal Volumes: 1

Comarca: Fortaleza Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não
 Ass. judiciária: Não
 No.Processo: 20090003311760 Ano: 2009
 Tombo: 1623 Distribuição: 1

DADOS DO PROCESSO

Natureza: Habeas Corpus Crime Campo: 2ª Câmara Criminal Volumes: 1
 Comarca: Fortaleza Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não Ass. judiciária: Não
 No.Processo: 20090006126040 Ano: 2009
 Tombo: 1641 Distribuição: 1

DADOS DO PROCESSO

Natureza: Conflito de Jurisdição Campo: 2ª Câmara Criminal Volumes: 1
 Comarca: Fortaleza Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não Ass. judiciária: Não

Quantidade de processos : 30

DRA. VERA LÚCIA DE CARVALHO BRANDÃO

No.Processo: 20090001823670 Ano: 2009
 Tombo: 1256 Distribuição: 1

DADOS DO PROCESSO

Natureza: Habeas Corpus Crime Campo: 1ª Câmara Criminal Volumes: 1
 Comarca: Caucaia Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não Ass. judiciária: Não

No.Processo: 20090003252900 Ano: 2009
 Tombo: 1369 Distribuição: 1

DADOS DO PROCESSO

Natureza: Habeas Corpus Crime Campo: 2ª Câmara Criminal Volumes: 1
 Comarca: Caucaia Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não Ass. judiciária: Não

No.Processo: 20000147072342 Ano: 2009
 Tombo: 1383 Distribuição: 1

DADOS DO PROCESSO

Natureza: Apelação Crime Campo: Câmara Criminal Volumes: 2
 Comarca: Crato Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não Ass. judiciária: Não

No.Processo: 20030014563801 Ano: 2009
 Tombo: 1387 Distribuição: 2

DADOS DO PROCESSO

Natureza: Apelação Crime Campo: 1ª Câmara Criminal Volumes: 1
 Comarca: Caucaia Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não Ass. judiciária: Não

No.Processo: 20090003385700 Ano: 2009
 Tombo: 1417 Distribuição: 1

DADOS DO PROCESSO

Natureza: Apelação Crime Campo: Câmara Criminal Volumes: 1
 Comarca: Fortaleza Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não Ass. judiciária: Não

No.Processo: 20090003253460 Ano: 2009
 Tombo: 1470 Distribuição: 1

DADOS DO PROCESSO

Natureza: Habeas Corpus Crime Campo: 2ª Câmara Criminal Volumes: 1
 Comarca: Fortaleza Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não Ass. judiciária: Não

No.Processo: 20000206343911 Ano: 2009
 Tombo: 1522 Distribuição: 1

DADOS DO PROCESSO

Natureza: Rec. Crime em Sentido Estrito Campo: Câmara Criminal Volumes: 1
 Comarca: Beberibe Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não Ass. judiciária: Não

No.Processo: 20090003331870 Ano: 2009
 Tombo: 1511 Distribuição: 1

DADOS DO PROCESSO

Natureza: Habeas Corpus Crime Campo: 2ª Câmara Criminal Volumes: 1
 Comarca: Jucás Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não Ass. judiciária: Não

No.Processo: 20080003421450 Ano: 2009
 Tombo: 1569 Distribuição: 1

DADOS DO PROCESSO

Natureza: Habeas Corpus Crime Campo: 2ª Câmara Criminal Volumes: 1
 Comarca: Novo Oriente Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não Ass. judiciária: Não

No.Processo: 20090006128090 Ano: 2009
 Tombo: 1583 Distribuição: 1

DADOS DO PROCESSO

Natureza: Apelação Crime Campo: Câmara Criminal Volumes: 1
 Comarca: Fortaleza Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não Ass. judiciária: Não
 No.Processo: 20000206482361 Ano: 2009
 Tombo: 1654 Distribuição: 2

DADOS DO PROCESSO

Natureza: Apelação Crime Campo: 1ª Câmara Criminal Volumes: 1
 Comarca: Chorozinho Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não Ass. judiciária: Não
 No.Processo: 20070015524201 Ano: 2009
 Tombo: 1658 Distribuição: 1

DADOS DO PROCESSO

Natureza: Rec. Crime em Sentido Estrito Campo: Câmara Criminal Volumes: 1
 Comarca: Saboeiro Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não Ass. judiciária: Não

No.Processo: 20090003445290 Ano: 2009
 Tombo: 1621 Distribuição: 1

DADOS DO PROCESSO

Natureza: Habeas Corpus Crime Campo: 1ª Câmara Criminal Volumes: 1
 Comarca: Fortaleza Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não Ass. judiciária: Não

Quantidade de processos : 13

DRA. ZÉLIA MARIA DE MORAES ROCHA

No.Processo: 20080040097000 Ano: 2009
 Tombo: 1255 Distribuição: 1

DADOS DO PROCESSO

Natureza: Habeas Corpus Crime Campo: 2ª Câmara Criminal Volumes: 1
 Comarca: Fortaleza Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não Ass. judiciária: Não

No.Processo: 20090003219870 Ano: 2009
 Tombo: 1442 Distribuição: 1

DADOS DO PROCESSO

Natureza: Habeas Corpus Crime Campo: Câmara Criminal Volumes: 1
 Comarca: Sobral Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não Ass. judiciária: Não

No.Processo: 20090001859510 Ano: 2009
 Tombo: 1465 Distribuição: 1

DADOS DO PROCESSO

Natureza: Habeas Corpus Crime Campo: 1ª Câmara Criminal Volumes: 1
 Comarca: Fortaleza Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não Ass. judiciária: Não

No.Processo: 20090001823320 Ano: 2009
 Tombo: 1515 Distribuição: 1

DADOS DO PROCESSO

Natureza: Habeas Corpus Crime Campo: 1ª Câmara Criminal Volumes: 1
 Comarca: Fortaleza Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não Ass. judiciária: Não

No.Processo: 20080040086060 Ano: 2009
 Tombo: 1631 Distribuição: 1

DADOS DO PROCESSO

Natureza: Habeas Corpus Crime Campo: 2ª Câmara Criminal Volumes: 1
 Comarca: Fortaleza Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não Ass. judiciária: Não

No.Processo: 20080040097930 Ano: 2009
 Tombo: 1630 Distribuição: 1

DADOS DO PROCESSO

Natureza: Habeas Corpus Crime Campo: 2ª Câmara Criminal Volumes: 1
 Comarca: Fortaleza Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não Ass. judiciária: Não

No.Processo: 20080040097930 Ano: 2009
 Tombo: 1630 Distribuição: 1

Quantidade de processos : 6

PORTARIA Nº 1041/2009

A DOUTORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas

atribuições legais, na forma do art. 26, inciso XXXII, e art. 183 inciso III, da Lei Complementar nº 72/2008, de 12 de dezembro de 2008 – Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará,
RESOLVE DESIGNAR O (A) DR. PLÍNIO AUGUSTO ALMEIDA PEREIRA, Promotor de Justiça titular da Promotoria de Justiça da Comarca de Caririagu para, sem prejuízo de suas atribuições, auxiliar o Ministério Público junto à Promotoria de Justiça da Comarca de Santana do Cariri, e Comarcas Vinculadas Nova Olinda e Altaneira, oficiando, em conjunto ou separadamente com a Promotora de Justiça titular Dra. ALESSANDRA MAGDA RIBEIRO MONTEIRO, nos Procedimentos Administrativos de que trata a Resolução nº 05/2008/CPI/MP/Ce, sem ônus para a Procuradoria Geral de Justiça.
 Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
 GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 4 de maio de 2009.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto
 Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 1053/2009

A DOUTORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 26, inciso XIX, alínea g, da lei 72/2008, de 12 de dezembro de 2008 – Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará,
RESOLVE DESIGNAR O (A) DR. ANTÔNIO ARCELINO DE OLIVEIRA GOMES, Promotor de Justiça titular da 17ª Promotoria de Justiça Cível da Comarca de Fortaleza para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pelo o Núcleo de defesa do idoso e do portador de deficiência, vinculado à 20ª Promotoria de Justiça Cível da Comarca de Fortaleza, no período de 05/05/2009 a 02/06/2009, em face das férias do (a) Promotor (a) de Justiça respondendo, DRA. ANTÔNIA ELSUÉRDIA SILVA DE ANDRADE, sem ônus para a Procuradoria-Geral de Justiça
 Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
 GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 5 de maio de 2009.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto
 Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 1063/2009

A DOUTORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 195, inciso I c/c o art. 196, da Lei Complementar nº 72/2008, de 12 de dezembro de 2008 – Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará, e tendo em vista o que consta no Processo nº 7239/2009-6,
RESOLVE CONCEDER AO (À) DR. ANTÔNIO ARCELINO DE OLIVEIRA GOMES, Promotor de Justiça de Entrância Especial, titular da 17ª Promotoria de Justiça Cível da Comarca de Fortaleza, 06 (seis) dias de **licença para tratamento de saúde**, no período de 27/04/2009 a 02/05/2009.
 Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
 GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 5 de maio de 2009.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto
 Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 1069/2009

A DOUTORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 195, inciso VII, da lei 72/2008, de 12 de dezembro de 2008 – Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará, e tendo em vista o que consta no Processo nº 7171/2009-1,
RESOLVE CONCEDER AO (À) DR. MARCELO GOMES MAIA PIRES, Promotor de Justiça, titular da Promototia de Justiça da Comarca de Pindoretama, 08 (oito) dias de **licença luto**, no período de 02/05/2009 a 08/05/2009.
 REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE.
 GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 5 de maio de 2009.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto
 Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 1100/2009

A DOUTORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 195, inciso I c/c o art. 196, da Lei Complementar nº 72/2008, de 12 de dezembro de 2008 – Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará, e tendo em vista o que consta no Processo nº 7671/2009-0,
RESOLVE CONCEDER AO (À) DRA. MARIA DO SOCORRO GURGEL SERRA DE ALENCAR, Promotora de Justiça de Entrância Especial, titular da 18ª Promotoria de Justiça Criminal da Comarca de Fortaleza, 15 (quinze) dias de **licença para tratamento de saúde**, no período de 11/05/2009 a 25/05/2009.
 Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
 GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 11 de maio de 2009.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto
 Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 1101/2009

A DOUTORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 26, inciso XIX, alínea g, da lei 72/2008, de 12 de dezembro de 2008 – Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará,
RESOLVE DESIGNAR O (A) DR. FRANCISCO BRAGA MONTENEGRO NETTO, Promotor de Justiça titular da 1ª Promotoria de Justiça Auxiliar do Crime da Comarca de Fortaleza para, sem prejuízo de suas atribuições, representar o Ministério Público junto à 18ª Promotoria de Justiça Criminal da Comarca de Fortaleza, no período de 13/05/2009 a 25/05/2009, em face da licença para tratamento de saúde do(a) Promotor(a) de Justiça titular, DRA. MARIA DO SOCORRO GURGEL SERRA DE ALENCAR, sem ônus para a Procuradoria-Geral de Justiça.
 Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
 GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 11 de maio de 2009.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto
 Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 1122/2009

A DOUTORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 26, inciso XIX, alínea g, e art. 183, inciso III, da lei complementar 72/2008, de 12 de dezembro de 2008 – Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará e tendo em vista o que consta no Processo nº 4890/2009-9/SP/PJ,
RESOLVE DESIGNAR O(A) DR. ANDRÉ ARAUJO BARBOSA, Promotor (a) de Justiça titular da 4ª Promotoria de Justiça da Comarca de Sobral para, sem prejuízo de suas atribuições, oficial no Procedimento Administrativo nº 059/2008, em curso na Comarca de Coreaú, fazendo jus a diária (s).
 Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
 GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 12 de maio de 2009.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto
 Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 1123/2009

A DOUTORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 26, inciso XIX, alínea g, da lei 72/2008, de 12 de dezembro de 2008 – Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará,
RESOLVE DESIGNAR O (A) DR. FRANCISCO GOMES CÂMARA, Promotor de Justiça titular da Promotoria de Justiça do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Icó para, sem prejuízo

de suas atribuições, representar o Ministério Público junto à 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Icó, em face das férias do (a) Promotor (a) de Justiça titular DRA. KAMYLA FERRAZ BRITO, no período de 13/05/2009 a 03/06/2009, sem ônus para a Procuradoria-Geral de Justiça.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 12 de maio de 2009.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto
Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 1126/2009

A DOUTORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 26, inciso XIX, alínea g, e art. 183, inciso III, da lei complementar 72/2008, de 12 de dezembro de 2008 – Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará e tendo em vista a solicitação constante no Processo nº 6942/2009-6, **RESOLVE DESIGNAR O(A) DR. FÁBIO MIGUEL ARGOLO SILVA**, Promotor (a) de Justiça titular da Promotoria de Justiça da Comarca de Barro para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar em conjunto ou separadamente com o DR. EMÍLIO TIMBÓ TAHIM, Promotor de Justiça titular da Promotoria de Justiça da Comarca de Milagres, no Processo nº 2004.00008211-6/1, em curso na Comarca de Milagres. fazendo jus a diária (s).

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 12 de maio de 2009.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto
Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 661/2009

A DOUTORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 26, inciso XXXII, da lei complementar 72/2008, de 12 de dezembro de 2008 – Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará,

RESOLVE DESIGNAR a partir do dia 01/05/2009, O (A) DR. NEEMIAS DE OLIVEIRA SILVA, Promotor (a) de Justiça, titular da 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Tauá para, sem prejuízo de suas atuais atribuições, representar o Ministério Público junto à Comarca Vinculada Arneiroz, fazendo jus a indenização de transporte. Fica revogada a Portaria nº 3708/2008, datada de 16/12/2008 de interesse do Dr. HUGO VASCONCELOS XEREZ.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 17 de março de 2009.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto
Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 1076/2009

A DOUTORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, na forma do artigo 26, inciso V, da Lei Complementar nº 72 de 12 de dezembro de 2008 (Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará), c/c o artigo 100, da Lei nº 9.826 de 14.05.1974 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Ceará), e tendo em vista o que consta no Processo nº 6343/2009-7 SP-PGJ/CE,

RESOLVE CONCEDER à servidora **ADELANIA CORREIA DE LIMA ROCHA**, Técnica Ministerial de 1ª Entrância, com lotação na Comarca de Jardim, 120 (cento e vinte) dias de licença gestante, a partir de 26.03.2009, devendo expirar em 23.07.2009.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 07 de maio de 2009.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto

Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 1117/2009

A DOUTORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 26, inciso V, da Lei Complementar nº 72, de 12 de dezembro de 2008 (Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará), c/c o art. 3º da Resolução nº 07/2008, de 10 de setembro de 2008, e tendo em vista o que consta no Processo nº 6653/2009-9 SP-PGJ/CE,

RESOLVE CONCEDER AO SERVIDOR ADILSON CAVALCANTI DE LIMA - Técnico Ministerial de 3ª Entrância, com lotação na Comarca de Juazeiro do Norte, o valor de R\$ 20,96 (vinte reais e noventa e seis centavos), por dia de deslocamento correspondente a 30% (trinta por cento) do valor unitário de R\$ 69,87 (sessenta e nove reais e oitenta e sete centavos), perfazendo um valor total de R\$ 125,76 (cento e vinte e cinco reais e setenta e seis centavos), em virtude de deslocamento à Comarca de Missão Velha, nos dias 01/04/2009, 02/04/2009, 03/04/2009, 06/04/2009, 07/04/2009 e 08/04/2009, devendo a despesa correr por conta de verba própria da Procuradoria Geral de Justiça.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 11 de maio de 2009.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto
Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 863/2009

A DOUTORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 26, inciso V, da Lei Complementar nº 72, de 12 de dezembro de 2008 (Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará), c/c o art. 3º da Resolução nº 07/2008, de 10 de setembro de 2008, e tendo em vista o que consta no Processo nº 5950/2009-0 SP-PGJ/CE,

RESOLVE CONCEDER AO SERVIDOR ADILSON CAVALCANTI DE LIMA - Técnico Ministerial de 3ª Entrância, com lotação na Comarca de Juazeiro do Norte, o valor de R\$ 20,96 (vinte reais e noventa e seis centavos), por dia de deslocamento correspondente a 30% (trinta por cento) do valor unitário de R\$ 69,87 (sessenta e nove reais e oitenta e sete centavos), perfazendo um valor total de R\$ 209,60 (duzentos e nove reais e sessenta centavos), em virtude de deslocamento à Comarca de Missão Velha, nos dias 02/03/2009, 04/03/2009, 05/03/2009, 06/03/2009, 10/03/2009, 12/03/2009, 17/03/2009, 18/03/2009, 20/03/2009 e 24/03/2009, devendo a despesa correr por conta de verba própria da Procuradoria Geral de Justiça.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 10 de março de 2009.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto
Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 1111/2009

A DOUTORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 26, inciso V, da Lei Complementar nº 72, de 12 de dezembro de 2008 (Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará), c/c o art. 3º, da Resolução nº 07/2008, de 10 de setembro de 2008, e tendo em vista o que consta no Processo nº 7367/2009-5 SP-PGJ/CE,

RESOLVE DESIGNAR A SERVIDORA ANAMAYSA NOGUEIRA, Assessora Jurídica Especial, com lotação na Corregedoria Geral Ministério Público, para participar da LXVI Reunião Ordinária do Conselho Nacional dos Corregedores-Gerais do Ministério Público dos Estados e da União, a realizar-se na cidade do São Paulo – São Paulo, no

período de 21 a 22 de maio do corrente ano, com saída agendada para o dia 20 de maio, concedendo-lhe o pagamento de 03 (três) diárias no valor unitário de R\$ 258,77 (duzentos e cinquenta e oito reais e setenta e sete centavos), perfazendo o valor total de R\$ 776,31 (setecentos e setenta e seis reais e trinta e um centavos), bem como passagens aéreas para o trecho Fortaleza – São Paulo – Fortaleza, devendo a despesa correr por conta de verba própria da Procuradoria Geral de Justiça.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 11 de maio de 2009.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto

Procuradora-Geral de Justiça

ATA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO ELETRÔNICO 010/2009

DEPENDÊNCIA: PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA - COMISSÃO DE LICITAÇÃO - (CE)

LICITAÇÃO: (Ano: 2009/ PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA / Nº Processo: 0222-2009-9)

Às 08:56:28 horas do dia 25/03/2009 no endereço RUA DA ASSUNCAO, 1100, bairro JOSE BONIFACIO, da cidade de FORTALEZA - CE, reuniram-se o Pregoeiro da Disputa Sr(a). PEDRO HENRIQUE CAMINHA DE OLIVEIRA FILHO, e a respectiva Equipe de Apoio, designados pela Portaria nº 235/2009, de 06 de fevereiro de 2009, para realização da Sessão Pública de Licitação do Pregão nº 0222-2009-9 - 2009/2009-0010 que tem por objeto a aquisição de material permanente e veículo automotor para atendimento ao Convênio 079/2008-MJ/SRJ/MPCE celebrado entre a PGJ e o Ministério da Justiça, o qual tem por objetivo reparar e modernizar as unidades do projeto Justiça Comunitária Mediação, conforme diretrizes do Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania (PRONASCI) conforme descrição, quantitativos e especificações contidas nos anexos I e I-A do presente edital.

Abertas as propostas, foram os seguintes os preços apresentados:

Lote (1) - A presente licitação tem como objeto a aquisição de material permanente - APARELHOS DE COMUNICAÇÃO - para atendimento ao Convênio 079/2008- MJ/SRJ/MPCE celebrado entre a PGJ e o Ministério da Justiça, o qual tem por objetivo reparar e modernizar as unidades do projeto Justiça Comunitária Mediação, conforme diretrizes do Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania (PRONASCI) conforme descrição, quantitativos e especificações contidas nos anexos I e I-A do presente edital.

Data-Hora Fornecedor Valor

24/03/2009 13:51:58:209 SPI DISTRIBUIDORA DE MATERIAL PARA ESCRITORIO LTDA R\$ 3.000,00
 24/03/2009 08:40:57:435 IDEAL DISTRIBUIDORA LTDA ME R\$ 1.500,00
 24/03/2009 13:59:26:486 STENCIL COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME R\$ 5.000,00
 24/03/2009 13:50:20:765 R M MAQUINAS E SISTEMAS LTDA R\$ 900,00
 24/03/2009 13:51:02:138 TLS INFORMATICA LTDA ME R\$ 1.300,00
 24/03/2009 14:00:11:211 SER SERVICOS EM ELETRICIDADE E REDE LTDA ME R\$ 12.000,00
 20/03/2009 12:45:08:413 VIA LUMEN'S AUDIO VIDEO E INFORMATICA R\$ 3.500,00
 24/03/2009 14:00:23:211 R G MAIA COMERCIAL ME R\$ 20.000,00
 24/03/2009 01:23:09:950 EGIDE LONGO & CIA LTDA - ME R\$ 3.200,00

Lote (2) - A presente licitação tem como objeto a aquisição de material permanente - APARELHOS ELETRÔNICOS para atendimento ao Convênio 079/2008- MJ/SRJ/MPCE celebrado entre a PGJ e o Ministério da Justiça, o qual tem por objetivo reparar e modernizar as unidades do projeto Justiça Comunitária Mediação, conforme diretrizes do Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania (PRONASCI) conforme descrição, quantitativos e

especificações contidas nos anexos I e I-A do presente edital.

Data-Hora Fornecedor Valor

24/03/2009 14:04:36:963 SPI DISTRIBUIDORA DE MATERIAL PARA ESCRITORIO LTDA R\$ 16.000,00
 23/03/2009 11:24:33:159 DIRETA DISTRIBUIDORA LTDA R\$ 12.000,00
 24/03/2009 14:06:35:212 STENCIL COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME R\$ 28.000,00
 24/03/2009 14:02:44:166 R M MAQUINAS E SISTEMAS LTDA R\$ 2.000,00
 24/03/2009 08:38:34:480 SIERDOVSKI & SIERDOVSKI LTDA R\$ 16.000,00
 24/03/2009 14:07:25:436 SER SERVICOS EM ELETRICIDADE E REDE LTDA ME R\$ 100.000,00
 20/03/2009 12:45:08:413 VIA LUMEN'S AUDIO VIDEO E INFORMATICA R\$ 20.000,00
 24/03/2009 14:03:57:391 DDR COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA R\$ 10.000,00
 23/03/2009 17:00:47:934 COMERCIAL DE UTILIDADES DOMESTICAS PLANALTO LTDA - R\$ 39.999,00
 24/03/2009 14:07:09:360 R G MAIA COMERCIAL ME R\$ 30.000,00
 24/03/2009 14:05:19:590 EGIDE LONGO & CIA LTDA - ME R\$ 19.000,00

Lote (3) - A presente licitação tem como objeto a aquisição de material permanente - MOBILIÁRIOS - para atendimento ao Convênio 079/2008-MJ/SRJ/MPCE celebrado entre a PGJ e o Ministério da Justiça, o qual tem por objetivo reparar e modernizar as unidades do projeto Justiça Comunitária Mediação, conforme diretrizes do Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania (PRONASCI) conforme descrição, quantitativos e especificações contidas nos anexos I e I-A do presente edital.

Data-Hora Fornecedor Valor

21/03/2009 09:25:58:275 PROGRAMA COMERCIO SERVICOS LTDA EPP R\$ 22.392,00
 24/03/2009 14:08:20:377 J. DE C. RAMALHO - ME R\$ 15.908,30

Lote (4) - A presente licitação tem como objeto a aquisição de VEÍCULO AUTOMOTOR para atendimento ao Convênio 079/2008-MJ/SRJ/MPCE celebrado entre a PGJ e o Ministério da Justiça, o qual tem por objetivo reparar e modernizar as unidades do projeto Justiça Comunitária Mediação, conforme diretrizes do Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania (PRONASCI) conforme descrição, quantitativos e especificações contidas nos anexos I e I-A do presente edital.

Data-Hora Fornecedor Valor

23/03/2009 10:27:33:132 KRAUTOP VEICULOS E PECAS LTDA R\$ 39.403,00
 24/03/2009 14:08:52:600 VALE COMERCIO LTDA-ME R\$ 100.000,00
 24/03/2009 09:03:56:112 COMERCIAL MGD LTDA R\$ 90.000,00
 23/03/2009 15:29:23:183 VIA SUL VEICULOS S.A. R\$ 35.600,00

Lote (5) - A presente licitação tem como objeto a aquisição de material permanente - DIVERSOS I - para atendimento ao Convênio 079/2008-MJ/SRJ/MPCE celebrado entre a PGJ e o Ministério da Justiça, o qual tem por objetivo reparar e modernizar as unidades do projeto Justiça Comunitária Mediação, conforme diretrizes do Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania (PRONASCI) conforme descrição, quantitativos e especificações contidas nos anexos I e I-A do presente edital.

Data-Hora Fornecedor Valor

24/03/2009 14:10:17:427 SPI DISTRIBUIDORA DE MATERIAL PARA ESCRITORIO LTDA R\$ 10.000,00
 24/03/2009 14:10:52:105 STENCIL COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME R\$ 14.000,00
 24/03/2009 14:15:19:431 MULTI QUADROS E VIDROS LTDA R\$ 100.000,00
 24/03/2009 14:14:43:210 ROMULO L DE BRITO EPP R\$ 24.900,00
 23/03/2009 18:11:50:917 VETTA - COMERCIO DE

EQUIPAMENTOS LTDA R\$ 39.000,00
24/03/2009 00:58:33:118 EGIDE LONGO & CIA LTDA - ME R\$ 9.264,00

Lote (6) - A presente licitação tem como objeto a aquisição de material permanente - DIVERSOS II - para atendimento ao Convênio 079/2008-MJ/SRJ/MPCE celebrado entre a PGJ e o Ministério da Justiça, o qual tem por objetivo reaparar e modernizar as unidades do projeto Justiça Comunitária Mediação, conforme diretrizes do Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania (PRONASCI) conforme descrição, quantitativos e especificações contidas nos anexos I e I-A do presente edital.

Data-Hora Fornecedor Valor

24/03/2009 14:16:58:788 SPI DISTRIBUIDORA DE MATERIAL PARA ESCRITORIO LTDA R\$ 7.000,00
24/03/2009 14:17:25:801 STENCIL COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME R\$ 8.000,00
09/03/2009 17:11:51:412 ALTERNATIVA COMPONENTES ELETRO ELETRONICOS LTDA ME R\$ 7.500,00

Lote (7) - A presente licitação tem como objeto a aquisição de material permanente - REFRIGERADOR DE AR - para atendimento ao Convênio 079/2008-MJ/SRJ/MPCE celebrado entre a PGJ e o Ministério da Justiça, o qual tem por objetivo reaparar e modernizar as unidades do projeto Justiça Comunitária Mediação, conforme diretrizes do Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania (PRONASCI) conforme descrição, quantitativos e especificações contidas nos anexos I e I-A do presente edital.

Data-Hora Fornecedor Valor

24/03/2009 14:20:02:324 SPI DISTRIBUIDORA DE MATERIAL PARA ESCRITORIO LTDA R\$ 6.500,00
24/03/2009 08:38:14:266 IDEAL DISTRIBUIDORA LTDA ME R\$ 12.000,00
24/03/2009 14:18:59:869 MUSAS COMERCIO DE PRODUTOS MANUFATURADOS LTDA R\$ 5.800,00
23/03/2009 11:26:58:493 DIRETA DISTRIBUIDORA LTDA R\$ 5.400,00
24/03/2009 14:20:59:406 BONTEMPO REFRIGERACAO LTDA EPP R\$ 8.500,00
24/03/2009 14:20:30:179 STENCIL COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME R\$ 8.000,00
23/03/2009 16:37:40:371 ASTEFRIO COMERCIO REPRESENTACOES & SERVICOS LTDA R\$ 12.000,00
24/03/2009 14:21:47:707 ROMULO L DE BRITO EPP R\$ 9.900,00
20/03/2009 12:46:07:258 VIA LUMEN'S AUDIO VIDEO E INFORMATICA R\$ 10.000,00
23/03/2009 17:01:49:263 COMERCIAL DE UTILIDADES DOMESTICAS PLANALTO LTDA - R\$ 14.999,00
24/03/2009 08:31:05:528 MPB ENGENHARIA E COMERCIO DE REFRIGERACAO LTDA ME R\$ 6.000,00
24/03/2009 14:22:20:705 MULTIAR SISTEMAS DE CLIMATIZACAO LTDA R\$ 20.000,00
24/03/2009 00:40:09:194 EGIDE LONGO & CIA LTDA - ME R\$ 7.500,00

Após a etapa de lances, foram os seguintes os menores preços apresentados:

Lote (1) - A presente licitação tem como objeto a aquisição de material permanente - APARELHOS DE COMUNICAÇÃO - para atendimento ao Convênio 079/2008- MJ/SRJ/MPCE celebrado entre a PGJ e o Ministério da Justiça, o qual tem por objetivo reaparar e modernizar as unidades do projeto Justiça Comunitária Mediação, conforme diretrizes do Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania (PRONASCI) conforme descrição, quantitativos e especificações contidas nos anexos I e I-A do presente edital.

Data-Hora Fornecedor Lance

24/03/2009 08:40:57:435 IDEAL DISTRIBUIDORA LTDA ME R\$ 1.500,00
25/03/2009 09:07:03:336 VIA LUMEN'S AUDIO VIDEO E INFORMATICA R\$ 3.011,00

25/03/2009 09:07:00:362 EGIDE LONGO & CIA LTDA - ME R\$ 3.019,99

Lote (2) - A presente licitação tem como objeto a aquisição de material permanente - APARELHOS ELETRO-ELETRONICOS para atendimento ao Convênio 079/2008- MJ/SRJ/MPCE celebrado entre a PGJ e o Ministério da Justiça, o qual tem por objetivo reaparar e modernizar as unidades do projeto Justiça Comunitária Mediação, conforme diretrizes do Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania (PRONASCI) conforme descrição, quantitativos e especificações contidas nos anexos I e I-A do presente edital.

Data-Hora Fornecedor Lance

25/03/2009 09:18:35:521 COMERCIAL DE UTILIDADES DOMESTICAS PLANALTO LTDA - R\$ 9.580,00
25/03/2009 09:16:35:569 VIA LUMEN'S AUDIO VIDEO E INFORMATICA R\$ 9.590,00
25/03/2009 09:16:24:842 DIRETA DISTRIBUIDORA LTDA R\$ 9.600,00
25/03/2009 09:15:45:528 SIERDOVSKI & SIERDOVSKI LTDA R\$ 9.712,00

Lote (3) - A presente licitação tem como objeto a aquisição de material permanente - MOBILIÁRIOS - para atendimento ao Convênio 079/2008-MJ/SRJ/MPCE celebrado entre a PGJ e o Ministério da Justiça, o qual tem por objetivo reaparar e modernizar as unidades do projeto Justiça Comunitária Mediação, conforme diretrizes do Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania (PRONASCI) conforme descrição, quantitativos e especificações contidas nos anexos I e I-A do presente edital.

Data-Hora Fornecedor Lance

25/03/2009 09:32:36:853 PROGRAMA COMERCIO SERVICOS LTDA EPP R\$ 21.272,40 Lote (4) - A presente licitação tem como objeto a aquisição de VEÍCULO AUTOMOTOR para atendimento ao Convênio 079/2008-MJ/SRJ/MPCE celebrado entre a PGJ e o Ministério da Justiça, o qual tem por objetivo reaparar e modernizar as unidades do projeto Justiça Comunitária Mediação, conforme diretrizes do Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania (PRONASCI) conforme descrição, quantitativos e especificações contidas nos anexos I e I-A do presente edital.

Data-Hora Fornecedor Lance

25/03/2009 09:40:55:757 VIA SUL VEICULOS S.A. R\$ 35.500,00
25/03/2009 09:40:23:143 KRAUTOP VEICULOS E PECAS LTDA R\$ 35.550,00
24/03/2009 09:03:56:112 COMERCIAL MGD LTDA R\$ 90.000,00

Lote (5) - A presente licitação tem como objeto a aquisição de material permanente - DIVERSOS I - para atendimento ao Convênio 079/2008-MJ/SRJ/MPCE celebrado entre a PGJ e o Ministério da Justiça, o qual tem por objetivo reaparar e modernizar as unidades do projeto Justiça Comunitária Mediação, conforme diretrizes do Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania (PRONASCI) conforme descrição, quantitativos e especificações contidas nos anexos I e I-A do presente edital.

Data-Hora Fornecedor Lance

25/03/2009 10:15:59:452 EGIDE LONGO & CIA LTDA - ME R\$ 9.263,98
25/03/2009 10:08:19:123 VETTA - COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA R\$ 9.263,99

Lote (6) - A presente licitação tem como objeto a aquisição de material permanente - DIVERSOS II - para atendimento ao Convênio 079/2008-MJ/SRJ/MPCE celebrado entre a PGJ e o Ministério da Justiça, o qual tem por objetivo reaparar e modernizar as unidades do projeto Justiça Comunitária Mediação, conforme diretrizes do Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania (PRONASCI) conforme descrição, quantitativos e especificações contidas nos anexos I e I-A do presente edital.

Data-Hora Fornecedor Lance

09/03/2009 17:11:51:412 ALTERNATIVA COMPONENTES ELETRO ELETRONICOS LTDA ME R\$ 7.500,00

Lote (7) - A presente licitação tem como objeto a aquisição de material permanente - REFRIGERADOR DE AR - para atendimento ao Convênio 079/2008-MJ/SRJ/MPCE celebrado entre a PGJ e o Ministério da Justiça, o qual tem por objetivo reaparelhar e modernizar as unidades do projeto Justiça Comunitária Mediação, conforme diretrizes do Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania (PRONASCI) conforme descrição, quantitativos e especificações contidas nos anexos I e I-A do presente edital.

Data-Hora Fornecedor Lance

25/03/2009 10:53:29:390 DIRETA DISTRIBUIDORA LTDA R\$ 4.866,00

25/03/2009 10:52:15:327 VIA LUMEN'S AUDIO VIDEO E INFORMATICA R\$ 5.381,00

25/03/2009 10:51:25:175 MPB ENGENHARIA E COMERCIO DE REFRIGERACAO LTDA ME R\$ 5.382,00

25/03/2009 10:49:41:198 IDEAL DISTRIBUIDORA LTDA ME R\$ 5.999,99

24/03/2009 00:40:09:194 EGIDE LONGO & CIA LTDA - ME R\$ 7.500,00

23/03/2009 16:37:40:371 ASTEFRIO COMERCIO REPRESENTACOES & SERVICOS LTDA R\$ 12.000,00

23/03/2009 17:01:49:263 COMERCIAL DE UTILIDADES DOMESTICAS PLANALTO LTDA - R\$ 14.999,00

Encerrada a etapa de lances foi verificada a regularidade da empresa que ofertou o menor preço. Após confirmada a habilitação da proponente e examinada pelo Pregoeiro da disputa e a equipe de apoio a aceitabilidade da proposta de menor preço, quanto ao objeto bem como quanto à compatibilidade do preço apresentado com os praticados no mercado e o valor estimado para a contratação, o Pregoeiro decidiu:

No lote (1) - A presente licitação tem como objeto a aquisição de material permanente - APARELHOS DE COMUNICAÇÃO - para atendimento ao Convênio 079/2008- MJ/SRJ/MPCE celebrado entre a PGJ e o Ministério da Justiça, o qual tem por objetivo reaparelhar e modernizar as unidades do projeto Justiça Comunitária Mediação, conforme diretrizes do Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania (PRONASCI) conforme descrição, quantitativos e especificações contidas nos anexos I e I-A do presente edital. - nenhum fornecedor foi declarado vencedor.

No dia 25/03/2009, às 09:09:21 horas, no lote (1) - A presente licitação tem como objeto a aquisição de material permanente - APARELHOS DE COMUNICAÇÃO - para atendimento ao Convênio 079/2008-MJ/SRJ/MPCE celebrado entre a PGJ e o Ministério da Justiça, o qual tem por objetivo reaparelhar e modernizar as unidades do projeto Justiça Comunitária Mediação, conforme diretrizes do Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania (PRONASCI) conforme descrição, quantitativos e especificações contidas nos anexos I e I-A do presente edital. - a situação do lote foi alterada para: arrematado.

No dia 26/03/2009, às 11:30:14 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 26/03/2009, às 11:30:14 horas, no lote (1) - A presente licitação tem como objeto a aquisição de material permanente - APARELHOS DE COMUNICAÇÃO - para atendimento ao Convênio 079/2008-MJ/SRJ/MPCE celebrado entre a PGJ e o Ministério da Justiça, o qual tem por objetivo reaparelhar e modernizar as unidades do projeto Justiça Comunitária Mediação, conforme diretrizes do Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania (PRONASCI) conforme descrição, quantitativos e especificações contidas nos anexos I e I-A do presente edital. - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: O coordenador - PEDRO HENRIQUE CAMINHA DE OLIVEIRA FILHO - desclassificou o fornecedor: IDEAL DISTRIBUIDORA LTDA ME..

No dia 08/04/2009, às 10:45:16 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 08/04/2009, às 10:45:16 horas, no lote (1) - A presente licitação

tem como objeto a aquisição de material permanente - APARELHOS DE COMUNICAÇÃO - para atendimento ao Convênio 079/2008-MJ/SRJ/MPCE celebrado entre a PGJ e o Ministério da Justiça, o qual tem por objetivo reaparelhar e modernizar as unidades do projeto Justiça Comunitária Mediação, conforme diretrizes do Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania (PRONASCI) conforme descrição, quantitativos e especificações contidas nos anexos I e I-A do presente edital. - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: O coordenador - PEDRO HENRIQUE CAMINHA DE OLIVEIRA FILHO - desclassificou o fornecedor: VIA LUMEN'S AUDIO VIDEO E INFORMATICA..

No dia 20/04/2009, às 12:58:11 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 13/05/2009, às 09:46:17 horas, no lote (2) - A presente licitação tem como objeto a aquisição de material permanente - APARELHOS ELETRO-ELETRÔNICOS para atendimento ao Convênio 079/2008-MJ/SRJ/MPCE celebrado entre a PGJ e o Ministério da Justiça, o qual tem por objetivo reaparelhar e modernizar as unidades do projeto Justiça Comunitária Mediação, conforme diretrizes do Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania (PRONASCI) conforme descrição, quantitativos e especificações contidas nos anexos I e I-A do presente edital. - pelo critério de menor preço, foi adjudicado o objeto do lote da licitação à empresa COMERCIAL DE UTILIDADES DOMESTICAS PLANALTO LTDA - com o valor R\$ 9.100,00.

No dia 25/03/2009, às 09:24:13 horas, no lote (2) - A presente licitação tem como objeto a aquisição de material permanente - APARELHOS ELETRO-ELETRÔNICOS para atendimento ao Convênio 079/2008-MJ/SRJ/MPCE celebrado entre a PGJ e o Ministério da Justiça, o qual tem por objetivo reaparelhar e modernizar as unidades do projeto Justiça Comunitária Mediação, conforme diretrizes do Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania (PRONASCI) conforme descrição, quantitativos e especificações contidas nos anexos I e I-A do presente edital. - a situação do lote foi alterada para: arrematado.

No dia 12/05/2009, às 08:29:20 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 12/05/2009, às 08:29:20 horas, no lote (2) - A presente licitação tem como objeto a aquisição de material permanente - APARELHOS ELETRO-ELETRÔNICOS para atendimento ao Convênio 079/2008-MJ/SRJ/MPCE celebrado entre a PGJ e o Ministério da Justiça, o qual tem por objetivo reaparelhar e modernizar as unidades do projeto Justiça Comunitária Mediação, conforme diretrizes do Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania (PRONASCI) conforme descrição, quantitativos e especificações contidas nos anexos I e I-A do presente edital. - a situação do lote foi alterada para: declarado vencedor. O motivo da alteração foi o seguinte: Após negociação, a empresa reduziu seu lance.

No dia 13/05/2009, às 09:46:17 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 13/05/2009, às 09:46:17 horas, no lote (2) - A presente licitação tem como objeto a aquisição de material permanente - APARELHOS ELETRO-ELETRÔNICOS para atendimento ao Convênio 079/2008-MJ/SRJ/MPCE celebrado entre a PGJ e o Ministério da Justiça, o qual tem por objetivo reaparelhar e modernizar as unidades do projeto Justiça Comunitária Mediação, conforme diretrizes do Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania (PRONASCI) conforme descrição, quantitativos e especificações contidas nos anexos I e I-A do presente edital. - a situação do lote foi alterada para: adjudicado.

No dia 13/05/2009, às 09:48:21 horas, no lote (3) - A presente licitação tem como objeto a aquisição de material permanente - MOBILIÁRIOS - para atendimento ao Convênio 079/2008-MJ/SRJ/MPCE celebrado entre a PGJ e o Ministério da Justiça, o qual tem por objetivo reaparelhar e modernizar as unidades do projeto Justiça Comunitária Mediação, conforme diretrizes do Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania (PRONASCI) conforme descrição, quantitativos e especificações contidas nos anexos I e I-A do presente edital. - pelo critério de menor preço, foi adjudicado o objeto do lote da licitação à empresa PROGRAMA COMERCIO SERVICOS LTDA EPP com o valor R\$ 19.600,00.

No dia 25/03/2009, às 09:36:06 horas, no lote (3) - A presente licitação tem como objeto a aquisição de material permanente - MOBILIÁRIOS - para atendimento ao Convênio 079/2008-MJ/SRJ/MPCE celebrado

entre a PGJ e o Ministério da Justiça, o qual tem por objetivo reaparelhar e modernizar as unidades do projeto Justiça Comunitária Mediação, conforme diretrizes do Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania (PRONASCI) conforme descrição, quantitativos e especificações contidas nos anexos I e I-A do presente edital. - a situação do lote foi alterada para: arrematado.

No dia 12/05/2009, às 08:31:52 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 12/05/2009, às 08:31:52 horas, no lote (3) - A presente licitação tem como objeto a aquisição de material permanente - MOBILIÁRIOS - para atendimento ao Convênio 079/2008-MJ/SRJ/MPCE celebrado entre a PGJ e o Ministério da Justiça, o qual tem por objetivo reaparelhar e modernizar as unidades do projeto Justiça Comunitária Mediação, conforme diretrizes do Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania (PRONASCI) conforme descrição, quantitativos e especificações contidas nos anexos I e I-A do presente edital. - a situação do lote foi alterada para: declarado vencedor. O motivo da alteração foi o seguinte: Após negociação, a empresa reduziu seu lance..

No dia 13/05/2009, às 09:48:22 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 13/05/2009, às 09:48:21 horas, no lote (3) - A presente licitação tem como objeto a aquisição de material permanente - MOBILIÁRIOS - para atendimento ao Convênio 079/2008-MJ/SRJ/MPCE celebrado entre a PGJ e o Ministério da Justiça, o qual tem por objetivo reaparelhar e modernizar as unidades do projeto Justiça Comunitária Mediação, conforme diretrizes do Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania (PRONASCI) conforme descrição, quantitativos e especificações contidas nos anexos I e I-A do presente edital. - a situação do lote foi alterada para: adjudicado.

No dia 13/05/2009, às 09:49:05 horas, no lote (4) - A presente licitação tem como objeto a aquisição de VEÍCULO AUTOMOTOR para atendimento ao Convênio 079/2008- MJ/SRJ/MPCE celebrado entre a PGJ e o Ministério da Justiça, o qual tem por objetivo reaparelhar e modernizar as unidades do projeto Justiça Comunitária Mediação, conforme diretrizes do Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania (PRONASCI) conforme descrição, quantitativos e especificações contidas nos anexos I e I-A do presente edital. - pelo critério de menor preço, foi adjudicado o objeto do lote da licitação à empresa VIA SUL VEICULOS S.A. com o valor R\$ 35.500,00.

No dia 25/03/2009, às 10:05:19 horas, no lote (4) - A presente licitação tem como objeto a aquisição de VEÍCULO AUTOMOTOR para atendimento ao Convênio 079/2008- MJ/SRJ/MPCE celebrado entre a PGJ e o Ministério da Justiça, o qual tem por objetivo reaparelhar e modernizar as unidades do projeto Justiça Comunitária Mediação, conforme diretrizes do Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania (PRONASCI) conforme descrição, quantitativos e especificações contidas nos anexos I e I-A do presente edital. - a situação do lote foi alterada para: arrematado.

No dia 12/05/2009, às 08:35:08 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 12/05/2009, às 08:35:08 horas, no lote (4) - A presente licitação tem como objeto a aquisição de VEÍCULO AUTOMOTOR para atendimento ao Convênio 079/2008- MJ/SRJ/MPCE celebrado entre a PGJ e o Ministério da Justiça, o qual tem por objetivo reaparelhar e modernizar as unidades do projeto Justiça Comunitária Mediação, conforme diretrizes do Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania (PRONASCI) conforme descrição, quantitativos e especificações contidas nos anexos I e I-A do presente edital. - a situação do lote foi alterada para: declarado vencedor.

No dia 13/05/2009, às 09:49:05 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 13/05/2009, às 09:49:05 horas, no lote (4) - A presente licitação tem como objeto a aquisição de VEÍCULO AUTOMOTOR para atendimento ao Convênio 079/2008- MJ/SRJ/MPCE celebrado entre a PGJ e o Ministério da Justiça, o qual tem por objetivo reaparelhar e modernizar as unidades do projeto Justiça Comunitária Mediação, conforme diretrizes do Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania (PRONASCI) conforme descrição, quantitativos e especificações contidas nos anexos I e I-A do presente edital. - a situação do lote foi alterada para: adjudicado.

No dia 13/05/2009, às 09:49:48 horas, no lote (5) - A presente licitação

tem como objeto a aquisição de material permanente - DIVERSOS I - para atendimento ao Convênio 079/2008- MJ/SRJ/MPCE celebrado entre a PGJ e o Ministério da Justiça, o qual tem por objetivo reaparelhar e modernizar as unidades do projeto Justiça Comunitária Mediação, conforme diretrizes do Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania (PRONASCI) conforme descrição, quantitativos e especificações contidas nos anexos I e I-A do presente edital. - pelo critério de menor preço, foi adjudicado o objeto do lote da licitação à empresa VETTA - COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA com o valor R\$ 6.500,00.

No dia 25/03/2009, às 10:32:06 horas, no lote (5) - A presente licitação tem como objeto a aquisição de material permanente - DIVERSOS I - para atendimento ao Convênio 079/2008- MJ/SRJ/MPCE celebrado entre a PGJ e o Ministério da Justiça, o qual tem por objetivo reaparelhar e modernizar as unidades do projeto Justiça Comunitária Mediação, conforme diretrizes do Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania (PRONASCI) conforme descrição, quantitativos e especificações contidas nos anexos I e I-A do presente edital. - a situação do lote foi alterada para: arrematado.

No dia 08/04/2009, às 10:58:32 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 08/04/2009, às 10:58:32 horas, no lote (5) - A presente licitação tem como objeto a aquisição de material permanente - DIVERSOS I - para atendimento ao Convênio 079/2008- MJ/SRJ/MPCE celebrado entre a PGJ e o Ministério da Justiça, o qual tem por objetivo reaparelhar e modernizar as unidades do projeto Justiça Comunitária Mediação, conforme diretrizes do Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania (PRONASCI) conforme descrição, quantitativos e especificações contidas nos anexos I e I-A do presente edital. - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: O coordenador - PEDRO HENRIQUE CAMINHA DE OLIVEIRA FILHO - desclassificou o fornecedor: EGIDE LONGO & CIA LTDA - ME..

No dia 12/05/2009, às 08:39:05 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 12/05/2009, às 08:39:05 horas, no lote (5) - A presente licitação tem como objeto a aquisição de material permanente - DIVERSOS I - para atendimento ao Convênio 079/2008- MJ/SRJ/MPCE celebrado entre a PGJ e o Ministério da Justiça, o qual tem por objetivo reaparelhar e modernizar as unidades do projeto Justiça Comunitária Mediação, conforme diretrizes do Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania (PRONASCI) conforme descrição, quantitativos e especificações contidas nos anexos I e I-A do presente edital. - a situação do lote foi alterada para: declarado vencedor. O motivo da alteração foi o seguinte: Após negociação, a empresa reduziu seu lance..

No dia 13/05/2009, às 09:49:48 horas, a situação do lote foi finalizada. No dia 13/05/2009, às 09:49:48 horas, no lote (5) - A presente licitação tem como objeto a aquisição de material permanente - DIVERSOS I - para atendimento ao Convênio 079/2008- MJ/SRJ/MPCE celebrado entre a PGJ e o Ministério da Justiça, o qual tem por objetivo reaparelhar e modernizar as unidades do projeto Justiça Comunitária Mediação, conforme diretrizes do Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania (PRONASCI) conforme descrição, quantitativos e especificações contidas nos anexos I e I-A do presente edital. - a situação do lote foi alterada para: adjudicado.

No lote (6) - A presente licitação tem como objeto a aquisição de material permanente - DIVERSOS II - para atendimento ao Convênio 079/2008-MJ/SRJ/MPCE celebrado entre a PGJ e o Ministério da Justiça, o qual tem por objetivo reaparelhar e modernizar as unidades do projeto Justiça Comunitária Mediação, conforme diretrizes do Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania (PRONASCI) conforme descrição, quantitativos e especificações contidas nos anexos I e I-A do presente edital. - nenhum fornecedor foi declarado vencedor.

No dia 25/03/2009, às 10:48:12 horas, no lote (6) - A presente licitação tem como objeto a aquisição de material permanente - DIVERSOS II - para atendimento ao Convênio 079/2008-MJ/SRJ/MPCE celebrado entre a PGJ e o Ministério da Justiça, o qual tem por objetivo reaparelhar e modernizar as unidades do projeto Justiça Comunitária Mediação, conforme diretrizes do Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania (PRONASCI) conforme descrição, quantitativos e especificações contidas nos anexos I e I-A do presente edital. - a situação

do lote foi alterada para: arrematado.

No dia 04/05/2009, às 13:54:32 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 13/05/2009, às 09:51:08 horas, no lote (7) - A presente licitação tem como objeto a aquisição de material permanente - REFRIGERADOR DE AR - para atendimento ao Convênio 079/2008-MJ/SRJ/MPCE celebrado entre a PGJ e o Ministério da Justiça, o qual tem por objetivo reaparelhar e modernizar as unidades do projeto Justiça Comunitária Mediação, conforme diretrizes do Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania (PRONASCI) conforme descrição, quantitativos e especificações contidas nos anexos I e I-A do presente edital. - pelo critério de menor preço, foi adjudicado o objeto do lote da licitação à empresa DIRETA DISTRIBUIDORA LTDA com o valor R\$ 4.866,00.

No dia 25/03/2009, às 11:00:01 horas, no lote (7) - A presente licitação tem como objeto a aquisição de material permanente - REFRIGERADOR DE AR - para atendimento ao Convênio 079/2008-MJ/SRJ/MPCE celebrado entre a PGJ e o Ministério da Justiça, o qual tem por objetivo reaparelhar e modernizar as unidades do projeto Justiça Comunitária Mediação, conforme diretrizes do Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania (PRONASCI) conforme descrição, quantitativos e especificações contidas nos anexos I e I-A do presente edital. - a situação do lote foi alterada para: arrematado.

No dia 12/05/2009, às 08:41:10 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 12/05/2009, às 08:41:10 horas, no lote (7) - A presente licitação tem como objeto a aquisição de material permanente - REFRIGERADOR DE AR - para atendimento ao Convênio 079/2008-MJ/SRJ/MPCE celebrado entre a PGJ e o Ministério da Justiça, o qual tem por objetivo reaparelhar e modernizar as unidades do projeto Justiça Comunitária Mediação, conforme diretrizes do Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania (PRONASCI) conforme descrição, quantitativos e especificações contidas nos anexos I e I-A do presente edital. - a situação do lote foi alterada para: declarado vencedor.

No dia 13/05/2009, às 09:51:08 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 13/05/2009, às 09:51:08 horas, no lote (7) - A presente licitação tem como objeto a aquisição de material permanente - REFRIGERADOR DE AR - para atendimento ao Convênio 079/2008-MJ/SRJ/MPCE celebrado entre a PGJ e o Ministério da Justiça, o qual tem por objetivo reaparelhar e modernizar as unidades do projeto Justiça Comunitária Mediação, conforme diretrizes do Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania (PRONASCI) conforme descrição, quantitativos e especificações contidas nos anexos I e I-A do presente edital. - a situação do lote foi alterada para: adjudicado.

No dia 24/03/2009, às 13:50:20 horas, o Pregoeiro da licitação - PEDRO HENRIQUE CAMINHA DE OLIVEIRA FILHO - desclassificou a proposta do fornecedor - R M MAQUINAS E SISTEMAS LTDA, no lote (1) - A presente licitação tem como objeto a aquisição de material permanente - APARELHOS DE COMUNICAÇÃO - para atendimento ao Convênio 079/2008-MJ/SRJ/MPCE celebrado entre a PGJ e o Ministério da Justiça, o qual tem por objetivo reaparelhar e modernizar as unidades do projeto Justiça Comunitária Mediação, conforme diretrizes do Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania (PRONASCI) conforme descrição, quantitativos e especificações contidas nos anexos I e I-A do presente edital.. O motivo da desclassificação foi: Não atendimento a exigência do subitem 6.2 letra a), pois não descreveu o objeto ofertado e ainda só fez referência a um dos itens.

No dia 24/03/2009, às 13:51:02 horas, o Pregoeiro da licitação - PEDRO HENRIQUE CAMINHA DE OLIVEIRA FILHO - desclassificou a proposta do fornecedor - TLS INFORMATICA LTDA ME, no lote (1) - A presente licitação tem como objeto a aquisição de material permanente - APARELHOS DE COMUNICAÇÃO - para atendimento ao Convênio 079/2008-MJ/SRJ/MPCE celebrado entre a PGJ e o Ministério da Justiça, o qual tem por objetivo reaparelhar e modernizar as unidades do projeto Justiça Comunitária Mediação, conforme diretrizes do Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania (PRONASCI) conforme descrição, quantitativos e especificações contidas nos anexos I e I-A do presente edital.. O motivo da desclassificação foi: Não atendimento a exigência do subitem 6.2 letra a) por completo.

No dia 24/03/2009, às 13:51:58 horas, o Pregoeiro da licitação - PEDRO HENRIQUE CAMINHA DE OLIVEIRA FILHO - desclassificou a proposta do fornecedor - SPI DISTRIBUIDORA DE MATERIAL PARA ESCRITORIO LTDA, no lote (1) - A presente licitação tem como objeto a aquisição de material permanente - APARELHOS DE COMUNICAÇÃO - para atendimento ao Convênio 079/2008-MJ/SRJ/MPCE celebrado entre a PGJ e o Ministério da Justiça, o qual tem por objetivo reaparelhar e modernizar as unidades do projeto Justiça Comunitária Mediação, conforme diretrizes do Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania (PRONASCI) conforme descrição, quantitativos e especificações contidas nos anexos I e I-A do presente edital.. O motivo da desclassificação foi: Não atendimento a exigência do sub-item 6.2 letra a), pois não descreveu o objeto ofertado.

No dia 24/03/2009, às 13:59:26 horas, o Pregoeiro da licitação - PEDRO HENRIQUE CAMINHA DE OLIVEIRA FILHO - desclassificou a proposta do fornecedor - STENCIL COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME, no lote (1) - A presente licitação tem como objeto a aquisição de material permanente - APARELHOS DE COMUNICAÇÃO - para atendimento ao Convênio 079/2008-MJ/SRJ/MPCE celebrado entre a PGJ e o Ministério da Justiça, o qual tem por objetivo reaparelhar e modernizar as unidades do projeto Justiça Comunitária Mediação, conforme diretrizes do Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania (PRONASCI) conforme descrição, quantitativos e especificações contidas nos anexos I e I-A do presente edital.. O motivo da desclassificação foi: Não atendimento a exigência do subitem 6.2 letra a), pois não descreveu o objeto ofertado.

No dia 24/03/2009, às 14:00:11 horas, o Pregoeiro da licitação - PEDRO HENRIQUE CAMINHA DE OLIVEIRA FILHO - desclassificou a proposta do fornecedor - SER SERVICOS EM ELETRICIDADE E REDE LTDA ME, no lote (1) - A presente licitação tem como objeto a aquisição de material permanente - APARELHOS DE COMUNICAÇÃO - para atendimento ao Convênio 079/2008-MJ/SRJ/MPCE celebrado entre a PGJ e o Ministério da Justiça, o qual tem por objetivo reaparelhar e modernizar as unidades do projeto Justiça Comunitária Mediação, conforme diretrizes do Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania (PRONASCI) conforme descrição, quantitativos e especificações contidas nos anexos I e I-A do presente edital.. O motivo da desclassificação foi: Não atendimento a exigência do sub-item 6.2 letra a), por completo.

No dia 24/03/2009, às 14:00:23 horas, o Pregoeiro da licitação - PEDRO HENRIQUE CAMINHA DE OLIVEIRA FILHO - desclassificou a proposta do fornecedor - R G MAIA COMERCIAL ME, no lote (1) - A presente licitação tem como objeto a aquisição de material permanente - APARELHOS DE COMUNICAÇÃO - para atendimento ao Convênio 079/2008-MJ/SRJ/MPCE celebrado entre a PGJ e o Ministério da Justiça, o qual tem por objetivo reaparelhar e modernizar as unidades do projeto Justiça Comunitária Mediação, conforme diretrizes do Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania (PRONASCI) conforme descrição, quantitativos e especificações contidas nos anexos I e I-A do presente edital.. O motivo da desclassificação foi: Não atendimento a exigência do subitem 6.2 letra a), por completo.

No dia 24/03/2009, às 14:02:44 horas, o Pregoeiro da licitação - PEDRO HENRIQUE CAMINHA DE OLIVEIRA FILHO - desclassificou a proposta do fornecedor - R M MAQUINAS E SISTEMAS LTDA, no lote (2) - A presente licitação tem como objeto a aquisição de material permanente - APARELHOS ELETRO-ELETRÔNICOS para atendimento ao Convênio 079/2008-MJ/SRJ/MPCE celebrado entre a PGJ e o Ministério da Justiça, o qual tem por objetivo reaparelhar e modernizar as unidades do projeto Justiça Comunitária Mediação, conforme diretrizes do Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania (PRONASCI) conforme descrição, quantitativos e especificações contidas nos anexos I e I-A do presente edital.. O motivo da desclassificação foi: Não atendimento a exigência do sub-item 6.2 letra a), já que não descreveu o objeto ofertado e apenas citou uma marca enquanto que são 07 itens.

No dia 24/03/2009, às 14:03:57 horas, o Pregoeiro da licitação - PEDRO HENRIQUE CAMINHA DE OLIVEIRA FILHO - desclassificou a proposta do fornecedor - DDR COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA, no lote (2) - A presente licitação tem como objeto a aquisição de material permanente - APARELHOS ELETRO-ELETRÔNICOS para atendimento ao Convênio 079/2008-MJ/SRJ/MPCE celebrado

entre a PGJ e o Ministério da Justiça, o qual tem por objetivo reaparelhar e modernizar as unidades do projeto Justiça Comunitária Mediação, conforme diretrizes do Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania (PRONASCI) conforme descrição, quantitativos e especificações contidas nos anexos I e I-A do presente edital. O motivo da desclassificação foi: Não atendimento a exigência do sub-item 6.2 letra a), já que descreveu o objeto ofertado e marca apenas para o item 02.

No dia 24/03/2009, às 14:04:36 horas, o Pregoeiro da licitação - PEDRO HENRIQUE CAMINHA DE OLIVEIRA FILHO - desclassificou a proposta do fornecedor - SPI DISTRIBUIDORA DE MATERIAL PARA ESCRITORIO LTDA, no lote (2) - A presente licitação tem como objeto a aquisição de material permanente - APARELHOS ELETROELETRÔNICOS para atendimento ao Convênio 079/2008-MJ/SRJ/MPCE celebrado entre a PGJ e o Ministério da Justiça, o qual tem por objetivo reaparelhar e modernizar as unidades do projeto Justiça Comunitária Mediação, conforme diretrizes do Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania (PRONASCI) conforme descrição, quantitativos e especificações contidas nos anexos I e I-A do presente edital.. O motivo da desclassificação foi: Não atendimento a exigência do sub-item 6.2 letra a), já que não descreveu o objeto ofertado.

No dia 24/03/2009, às 14:05:19 horas, o Pregoeiro da licitação - PEDRO HENRIQUE CAMINHA DE OLIVEIRA FILHO - desclassificou a proposta do fornecedor - EGIDE LONGO & CIA LTDA - ME, no lote (2) - A presente licitação tem como objeto a aquisição de material permanente - APARELHOS ELETRO-ELETRÔNICOS para atendimento ao Convênio 079/2008-MJ/SRJ/MPCE celebrado entre a PGJ e o Ministério da Justiça, o qual tem por objetivo reaparelhar e modernizar as unidades do projeto Justiça Comunitária Mediação, conforme diretrizes do Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania (PRONASCI) conforme descrição, quantitativos e especificações contidas nos anexos I e I-A do presente edital.. O motivo da desclassificação foi: Não atendimento a exigência do subitem 6.2 letra a), já que não descreveu o objeto ofertado.

No dia 24/03/2009, às 14:06:35 horas, o Pregoeiro da licitação - PEDRO HENRIQUE CAMINHA DE OLIVEIRA FILHO - desclassificou a proposta do fornecedor - STENCIL COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME, no lote (2) - A presente licitação tem como objeto a aquisição de material permanente - APARELHOS ELETRO-ELETRÔNICOS para atendimento ao Convênio 079/2008-MJ/SRJ/MPCE celebrado entre a PGJ e o Ministério da Justiça, o qual tem por objetivo reaparelhar e modernizar as unidades do projeto Justiça Comunitária Mediação, conforme diretrizes do Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania (PRONASCI) conforme descrição, quantitativos e especificações contidas nos anexos I e I-A do presente edital.. O motivo da desclassificação foi: Não atendimento a exigência do sub-item 6.2 letra a), já que não descreveu o objeto ofertado.

No dia 24/03/2009, às 14:07:09 horas, o Pregoeiro da licitação - PEDRO HENRIQUE CAMINHA DE OLIVEIRA FILHO - desclassificou a proposta do fornecedor - R G MAIA COMERCIAL ME, no lote (2) - A presente licitação tem como objeto a aquisição de material permanente - APARELHOS ELETRO-ELETRÔNICOS para atendimento ao Convênio 079/2008-MJ/SRJ/MPCE celebrado entre a PGJ e o Ministério da Justiça, o qual tem por objetivo reaparelhar e modernizar as unidades do projeto Justiça Comunitária Mediação, conforme diretrizes do Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania (PRONASCI) conforme descrição, quantitativos e especificações contidas nos anexos I e I-A do presente edital.. O motivo da desclassificação foi: Não atendimento a exigência do subitem 6.2 letra a), por completo.

No dia 24/03/2009, às 14:07:25 horas, o Pregoeiro da licitação - PEDRO HENRIQUE CAMINHA DE OLIVEIRA FILHO - desclassificou a proposta do fornecedor - SER SERVICOS EM ELETRICIDADE E REDE LTDA ME, no lote (2) - A presente licitação tem como objeto a aquisição de material permanente - APARELHOS ELETRO-ELETRÔNICOS para atendimento ao Convênio 079/2008-MJ/SRJ/MPCE celebrado entre a PGJ e o Ministério da Justiça, o qual tem por objetivo reaparelhar e modernizar as unidades do projeto Justiça Comunitária Mediação, conforme diretrizes do Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania (PRONASCI) conforme descrição, quantitativos e especificações contidas nos anexos I e I-A do presente edital.. O motivo da desclassificação foi: Não atendimento a exigência do sub-item 6.2 letra a), por completo.

No dia 24/03/2009, às 14:08:20 horas, o Pregoeiro da licitação - PEDRO HENRIQUE CAMINHA DE OLIVEIRA FILHO - desclassificou a proposta do fornecedor - J. DE C. RAMALHO - ME, no lote (3) - A presente licitação tem como objeto a aquisição de material permanente - MOBILIÁRIOS - para atendimento ao Convênio 079/2008-MJ/SRJ/MPCE celebrado entre a PGJ e o Ministério da Justiça, o qual tem por objetivo reaparelhar e modernizar as unidades do projeto Justiça Comunitária Mediação, conforme diretrizes do Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania (PRONASCI) conforme descrição, quantitativos e especificações contidas nos anexos I e I-A do presente edital. O motivo da desclassificação foi: Não atendimento a exigência do sub-item 6.2 letra a), já que não descreveu o objeto ofertado.

No dia 24/03/2009, às 14:08:52 horas, o Pregoeiro da licitação - PEDRO HENRIQUE CAMINHA DE OLIVEIRA FILHO - desclassificou a proposta do fornecedor - VALE COMERCIO LTDA-ME, no lote (4) - A presente licitação tem como objeto a aquisição de VEÍCULO AUTOMOTOR para atendimento ao Convênio 079/2008-MJ/SRJ/MPCE celebrado entre a PGJ e o Ministério da Justiça, o qual tem por objetivo reaparelhar e modernizar as unidades do projeto Justiça Comunitária Mediação, conforme diretrizes do Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania (PRONASCI) conforme descrição, quantitativos e especificações contidas nos anexos I e I-A do presente edital.. O motivo da desclassificação foi: Não atendimento a exigência do sub-item 6.2 letra a), por completo.

No dia 24/03/2009, às 14:10:17 horas, o Pregoeiro da licitação - PEDRO HENRIQUE CAMINHA DE OLIVEIRA FILHO - desclassificou a proposta do fornecedor - SPI DISTRIBUIDORA DE MATERIAL PARA ESCRITORIO LTDA, no lote (5) - A presente licitação tem como objeto a aquisição de material permanente - DIVERSOS I - para atendimento ao Convênio 079/2008-MJ/SRJ/MPCE celebrado entre a PGJ e o Ministério da Justiça, o qual tem por objetivo reaparelhar e modernizar as unidades do projeto Justiça Comunitária Mediação, conforme diretrizes do Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania (PRONASCI) conforme descrição, quantitativos e especificações contidas nos anexos I e I-A do presente edital.. O motivo da desclassificação foi: Não atendimento a exigência do sub-item 6.2 letra a), já que não descreveu o objeto ofertado.

No dia 24/03/2009, às 14:10:52 horas, o Pregoeiro da licitação - PEDRO HENRIQUE CAMINHA DE OLIVEIRA FILHO - desclassificou a proposta do fornecedor - STENCIL COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME, no lote (5) - A presente licitação tem como objeto a aquisição de material permanente - DIVERSOS I - para atendimento ao Convênio 079/2008-MJ/SRJ/MPCE celebrado entre a PGJ e o Ministério da Justiça, o qual tem por objetivo reaparelhar e modernizar as unidades do projeto Justiça Comunitária Mediação, conforme diretrizes do Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania (PRONASCI) conforme descrição, quantitativos e especificações contidas nos anexos I e I-A do presente edital.. O motivo da desclassificação foi: Não atendimento a exigência do sub-item 6.2 letra a), já que não descreveu o objeto ofertado.

No dia 24/03/2009, às 14:14:43 horas, o Pregoeiro da licitação - PEDRO HENRIQUE CAMINHA DE OLIVEIRA FILHO - desclassificou a proposta do fornecedor - ROMULO L DE BRITO EPP, no lote (5) - A presente licitação tem como objeto a aquisição de material permanente - DIVERSOS I - para atendimento ao Convênio 079/2008-MJ/SRJ/MPCE celebrado entre a PGJ e o Ministério da Justiça, o qual tem por objetivo reaparelhar e modernizar as unidades do projeto Justiça Comunitária Mediação, conforme diretrizes do Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania (PRONASCI) conforme descrição, quantitativos e especificações contidas nos anexos I e I-A do presente edital.. O motivo da desclassificação foi: Não atendimento a exigência do sub-item 6.2 letra a), já que não descreveu o objeto ofertado.

No dia 24/03/2009, às 14:15:19 horas, o Pregoeiro da licitação - PEDRO HENRIQUE CAMINHA DE OLIVEIRA FILHO - desclassificou a proposta do fornecedor - MULTI QUADROS E VIDROS LTDA, no lote (5) - A presente licitação tem como objeto a aquisição de material permanente - DIVERSOS I - para atendimento ao Convênio 079/2008-MJ/SRJ/MPCE celebrado entre a PGJ e o Ministério da Justiça, o qual tem por objetivo reaparelhar e modernizar as unidades do projeto Justiça Comunitária Mediação, conforme diretrizes do Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania (PRONASCI) conforme

descrição, quantitativos e especificações contidas nos anexos I e I-A do presente edital.. O motivo da desclassificação foi: Não atendimento a exigência do sub-item 6.2 letra a), já que não descreveu os objetos ofertados.

No dia 24/03/2009, às 14:16:58 horas, o Pregoeiro da licitação - PEDRO HENRIQUE CAMINHA DE OLIVEIRA FILHO - desclassificou a proposta do fornecedor - SPI DISTRIBUIDORA DE MATERIAL PARA ESCRITORIO LTDA, no lote (6) - A presente licitação tem como objeto a aquisição de material permanente - DIVERSOS II - para atendimento ao Convênio 079/2008-MJ/SRJ/MPCE celebrado entre a PGJ e o Ministério da Justiça, o qual tem por objetivo reparar e modernizar as unidades do projeto Justiça Comunitária Mediação, conforme diretrizes do Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania (PRONASCI) conforme descrição, quantitativos e especificações contidas nos anexos I e I-A do presente edital.. O motivo da desclassificação foi: Não atendimento a exigência do sub-item 6.2 letra a), já que não descreveu o objeto ofertado.

No dia 24/03/2009, às 14:17:25 horas, o Pregoeiro da licitação - PEDRO HENRIQUE CAMINHA DE OLIVEIRA FILHO - desclassificou a proposta do fornecedor - STENCIL COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME, no lote (6) - A presente licitação tem como objeto a aquisição de material permanente - DIVERSOS II - para atendimento ao Convênio 079/2008-MJ/SRJ/MPCE celebrado entre a PGJ e o Ministério da Justiça, o qual tem por objetivo reparar e modernizar as unidades do projeto Justiça Comunitária Mediação, conforme diretrizes do Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania (PRONASCI) conforme descrição, quantitativos e especificações contidas nos anexos I e I-A do presente edital.. O motivo da desclassificação foi: Não atendimento a exigência do subitem 6.2 letra a), já que não descreveu o objeto ofertado.

No dia 24/03/2009, às 14:18:59 horas, o Pregoeiro da licitação - PEDRO HENRIQUE CAMINHA DE OLIVEIRA FILHO - desclassificou a proposta do fornecedor - MUSAS COMERCIO DE PRODUTOS MANUFATURADOS LTDA, no lote (7) - A presente licitação tem como objeto a aquisição de material permanente - REFRIGERADOR DE AR - para atendimento ao Convênio 079/2008-MJ/SRJ/MPCE celebrado entre a PGJ e o Ministério da Justiça, o qual tem por objetivo reparar e modernizar as unidades do projeto Justiça Comunitária Mediação, conforme diretrizes do Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania (PRONASCI) conforme descrição, quantitativos e especificações contidas nos anexos I e I-A do presente edital.. O motivo da desclassificação foi: Não atendimento a exigência do sub-item 6.2 letra a), já que não descreveu o objeto ofertado.

No dia 24/03/2009, às 14:20:02 horas, o Pregoeiro da licitação - PEDRO HENRIQUE CAMINHA DE OLIVEIRA FILHO - desclassificou a proposta do fornecedor - SPI DISTRIBUIDORA DE MATERIAL PARA ESCRITORIO LTDA, no lote (7) - A presente licitação tem como objeto a aquisição de material permanente - REFRIGERADOR DE AR - para atendimento ao Convênio 079/2008-MJ/SRJ/MPCE celebrado entre a PGJ e o Ministério da Justiça, o qual tem por objetivo reparar e modernizar as unidades do projeto Justiça Comunitária Mediação, conforme diretrizes do Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania (PRONASCI) conforme descrição, quantitativos e especificações contidas nos anexos I e I-A do presente edital.. O motivo da desclassificação foi: Não atendimento a exigência do sub-item 6.2 letra a), já que não descreveu o objeto ofertado.

No dia 24/03/2009, às 14:20:30 horas, o Pregoeiro da licitação - PEDRO HENRIQUE CAMINHA DE OLIVEIRA FILHO - desclassificou a proposta do fornecedor - STENCIL COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME, no lote (7) - A presente licitação tem como objeto a aquisição de material permanente - REFRIGERADOR DE AR - para atendimento ao Convênio 079/2008-MJ/SRJ/MPCE celebrado entre a PGJ e o Ministério da Justiça, o qual tem por objetivo reparar e modernizar as unidades do projeto Justiça Comunitária Mediação, conforme diretrizes do Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania (PRONASCI) conforme descrição, quantitativos e especificações contidas nos anexos I e I-A do presente edital.. O motivo da desclassificação foi: Não atendimento a exigência do subitem 6.2 letra a), já que não descreveu o objeto ofertado.

No dia 24/03/2009, às 14:20:59 horas, o Pregoeiro da licitação - PEDRO HENRIQUE CAMINHA DE OLIVEIRA FILHO - desclassificou a proposta do fornecedor - BONTEMPO REFRIGERACAO LTDA EPP,

no lote (7) - A presente licitação tem como objeto a aquisição de material permanente - REFRIGERADOR DE AR - para atendimento ao Convênio 079/2008-MJ/SRJ/MPCE celebrado entre a PGJ e o Ministério da Justiça, o qual tem por objetivo reparar e modernizar as unidades do projeto Justiça Comunitária Mediação, conforme diretrizes do Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania (PRONASCI) conforme descrição, quantitativos e especificações contidas nos anexos I e I-A do presente edital.. O motivo da desclassificação foi: Não atendimento a exigência do subitem 6.2 letra a), por completo.

No dia 24/03/2009, às 14:21:47 horas, o Pregoeiro da licitação - PEDRO HENRIQUE CAMINHA DE OLIVEIRA FILHO - desclassificou a proposta do fornecedor - ROMULO L DE BRITO EPP, no lote (7) - A presente licitação tem como objeto a aquisição de material permanente - REFRIGERADOR DE AR - para atendimento ao Convênio 079/2008-MJ/SRJ/MPCE celebrado entre a PGJ e o Ministério da Justiça, o qual tem por objetivo reparar e modernizar as unidades do projeto Justiça Comunitária Mediação, conforme diretrizes do Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania (PRONASCI) conforme descrição, quantitativos e especificações contidas nos anexos I e I-A do presente edital.. O motivo da desclassificação foi: Não atendimento a exigência do sub-item 6.2 letra a), já que não descreveu o objeto ofertado.

No dia 24/03/2009, às 14:22:20 horas, o Pregoeiro da licitação - PEDRO HENRIQUE CAMINHA DE OLIVEIRA FILHO - desclassificou a proposta do fornecedor - MULTIAR SISTEMAS DE CLIMATIZACAO LTDA, no lote (7) - A presente licitação tem como objeto a aquisição de material permanente - REFRIGERADOR DE AR - para atendimento ao Convênio 079/2008-MJ/SRJ/MPCE celebrado entre a PGJ e o Ministério da Justiça, o qual tem por objetivo reparar e modernizar as unidades do projeto Justiça Comunitária Mediação, conforme diretrizes do Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania (PRONASCI) conforme descrição, quantitativos e especificações contidas nos anexos I e I-A do presente edital.. O motivo da desclassificação foi: Não atendimento a exigência do subitem 6.2 letra a), já que não descreveu o objeto ofertado.

No dia 26/03/2009, às 11:30:14 horas, o Pregoeiro da licitação - PEDRO HENRIQUE CAMINHA DE OLIVEIRA FILHO - desclassificou o fornecedor - IDEAL DISTRIBUIDORA LTDA ME, no lote (1) - A presente licitação tem como objeto a aquisição de material permanente - APARELHOS DE COMUNICAÇÃO - para atendimento ao Convênio 079/2008-MJ/SRJ/MPCE celebrado entre a PGJ e o Ministério da Justiça, o qual tem por objetivo reparar e modernizar as unidades do projeto Justiça Comunitária Mediação, conforme diretrizes do Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania (PRONASCI) conforme descrição, quantitativos e especificações contidas nos anexos I e I-A do presente edital.. O motivo da desclassificação foi: Considerando a mensagem encaminhada pela empresa IDEAL DISTRIBUIDORA no chat de mensagens, será procedida a desclassificação da mesma.

No dia 08/04/2009, às 10:45:16 horas, o Pregoeiro da licitação - PEDRO HENRIQUE CAMINHA DE OLIVEIRA FILHO - desclassificou o fornecedor - VIA LUMEN'S AUDIO VIDEO E INFORMATICA, no lote (1) - A presente licitação tem como objeto a aquisição de material permanente - APARELHOS DE COMUNICAÇÃO - para atendimento ao Convênio 079/2008-MJ/SRJ/MPCE celebrado entre a PGJ e o Ministério da Justiça, o qual tem por objetivo reparar e modernizar as unidades do projeto Justiça Comunitária Mediação, conforme diretrizes do Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania (PRONASCI) conforme descrição, quantitativos e especificações contidas nos anexos I e I-A do presente edital.. O motivo da desclassificação foi: Não envio da proposta de preços e documentos de habilitação dentro do prazo previsto no sub-item 5.12 do edital.

No dia 08/04/2009, às 10:58:31 horas, o Pregoeiro da licitação - PEDRO HENRIQUE CAMINHA DE OLIVEIRA FILHO - desclassificou o fornecedor - EGIDE LONGO & CIA LTDA - ME, no lote (5) - A presente licitação tem como objeto a aquisição de material permanente - DIVERSOS I - para atendimento ao Convênio 079/2008-MJ/SRJ/MPCE celebrado entre a PGJ e o Ministério da Justiça, o qual tem por objetivo reparar e modernizar as unidades do projeto Justiça Comunitária Mediação, conforme diretrizes do Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania (PRONASCI) conforme descrição, quantitativos e especificações contidas nos anexos I e I-A do presente edital. O motivo da desclassificação foi: Não apresentação da proposta

de preços e documentos de habilitação dentro do prazo previsto no sub-item 5.12 do edital.

No dia 20/04/2009, às 12:58:10 horas, o Pregoeiro da licitação - PEDRO HENRIQUE CAMINHA DE OLIVEIRA FILHO - desclassificou o fornecedor - EGIDE LONGO & CIA LTDA - ME, no lote (1) - A presente licitação tem como objeto a aquisição de material permanente - APARELHOS DE COMUNICAÇÃO - para atendimento ao Convênio 079/2008- MJ/SRJ/MPCE celebrado entre a PGJ e o Ministério da Justiça, o qual tem por objetivo reaparelhar e modernizar as unidades do projeto Justiça Comunitária Mediação, conforme diretrizes do Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania (PRONASCI) conforme descrição, quantitativos e especificações contidas nos anexos I e I-A do presente edital.. O motivo da desclassificação foi: Não apresentou a proposta de preços e documentos de habilitação dentro do prazo previsto no sub-item 5.12 do edital.

No dia 04/05/2009, às 13:54:32 horas, o Pregoeiro da licitação - PEDRO HENRIQUE CAMINHA DE OLIVEIRA FILHO - desclassificou o fornecedor - ALTERNATIVA COMPONENTES ELETRO ELETRONICOS LTDA ME, no lote (6) - A presente licitação tem como objeto a aquisição de material permanente - DIVERSOS II - para atendimento ao Convênio 079/2008-MJ/SRJ/MPCE celebrado entre a PGJ e o Ministério da Justiça, o qual tem por objetivo reaparelhar e modernizar as unidades do projeto Justiça Comunitária Mediação, conforme diretrizes do Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania (PRONASCI) conforme descrição, quantitativos e especificações contidas nos anexos I e I-A do presente edital.. O motivo da desclassificação foi: Preço unitário dos itens de sua proposta acima do constante no Plano de Trabalho.

No dia 13/05/2009, às 10:01:41 horas, a autoridade competente da licitação - ANTONIO IRAN COELHO SIRIO - alterou a situação da licitação para homologada.

Publicada a decisão, nesta sessão, e nada mais havendo a tratar, o Pregoeiro da Disputa declarou encerrados os trabalhos. Anexo a ata segue relatório contendo informações detalhadas sobre o andamento do processo.

PEDRO HENRIQUE CAMINHA DE OLIVEIRA FILHO

Pregoeiro da Disputa

ANTONIO IRAN COELHO SIRIO

Autoridade Competente

WALKER PINTO DE SOUSA

Membro Equipe Apoio

VERA SILVIA BARROS LEAL ROCHA

Membro Equipe Apoio

Proponentes:

SPI DISTRIBUIDORA DE MATERIAL PARA ESCRITORIO LTDA
 IDEAL DISTRIBUIDORA LTDA ME
 MUSAS COMERCIO DE PRODUTOS MANUFATURADOS LTDA
 DIRETA DISTRIBUIDORA LTDA
 BONTEMPO REFRIGERACAO LTDA EPP
 PROGRAMA COMERCIO SERVICOS LTDA EPP
 KRAUTOP VEICULOS E PECAS LTDA
 STENCIL COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME
 R M MAQUINAS E SISTEMAS LTDA
 TLS INFORMATICA LTDA ME
 SIERDOVSKI & SIERDOVSKI LTDA
 ALTERNATIVA COMPONENTES ELETRO ELETRONICOS LTDA
 ME
 MULTI QUADROS E VIDROS LTDA
 ASTEFRIO COMERCIO REPRESENTACOES & SERVICOS LTDA
 ROMULO L DE BRITO EPP
 SER SERVICOS EM ELETRICIDADE E REDE LTDA ME
 VETTA - COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA
 VIA LUMEN'S AUDIO VIDEO E INFORMATICA
 DDR COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA
 VALE COMERCIO LTDA-ME
 COMERCIAL MGD LTDA
 Página 25
 COMERCIAL DE UTILIDADES DOMESTICAS PLANALTO LTDA

-
 R G MAIA COMERCIAL ME
 MPB ENGENHARIA E COMERCIO DE REFRIGERACAO LTDA ME
 MULTIAR SISTEMAS DE CLIMATIZACAO LTDA
 EGIDE LONGO & CIA LTDA - ME
 J. DE C. RAMALHO - ME
 VIA SUL VEICULOS S.A.A-ME

PORTARIA Nº 1116/2009

A DOUTORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 26, inciso V, da Lei Complementar nº 72, de 12 de dezembro de 2008 (Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará), c/c o art. 3º e 9º da Resolução nº 07/2008, de 10 de setembro de 2008, e tendo em vista o que consta no Processo nº 7205/2009-7 SP-PGJ/CE,

RESOLVE CONCEDER AO SERVIDOR CÍCERO LUÍS DE SOUSA - Ora à disposição desta Procuradoria Geral de Justiça, com lotação na Comarca de Campos Sales, o valor de R\$ 18,86 (dezoito reais e oitenta e seis centavos), por dia de deslocamento correspondente a 30% (trinta por cento) do valor unitário de R\$ 62,88 (sessenta e dois reais e oitenta e oito centavos), perfazendo um valor total de R\$ 188,60 (cento e oitenta e oito reais e sessenta centavos), em virtude de deslocamento para a Comarca Vinculada de Salitre, nos dias 01/04/2009, 03/04/2009, 06/04/2009, 07/04/2009, 13/04/2009, 15/04/2009, 17/04/2009, 23/04/2009, 28/04/2009 e 30/04/2009, devendo a despesa correr por conta de verba própria da Procuradoria Geral de Justiça.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 11 de maio de 2009.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto
Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 1102/2009

A DOUTORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 26, inciso XII, da Lei nº 72 de 12.12.2008 - Código do Ministério Público do Estado do Ceará.

RESOLVE TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 988/2009, datada de 29 de abril de 2009, no que diz respeito a servidora **Daniele Bomfim Máximo**, Técnico Ministerial de Entrância Especial, com lotação na Comarca de Fortaleza, que concedeu 20 (vinte) dias de férias alusivas ao período aquisitivo de 11.05.2007 a 10.05.2008, para usufruí-las no período de 22.05.2009 a 10.06.2009.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DA PROCURADORA GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 11 de maio de 2009.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto
Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 1104/2009

A DOUTORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 26, inciso XII, da Lei nº 72 de 12.12.2008 - Código do Ministério Público do Estado do Ceará, art. 78, § 1º, da Lei n.º 9.826 de 14.05.1974 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Ceará), Portaria nº 121/2002, datada de 29 de janeiro de 2002, e tendo em vista o que consta no Processo nº 7721/2009-3 SP-PGJ/CE,

RESOLVE CONCEDER à servidora **DANIELE BOMFIM MÁXIMO**, Técnico(a) Ministerial de Entrância Especial, com lotação na Comarca de Fortaleza, 20 (vinte) dias de férias alusivas ao período aquisitivo de 11.05.2007 a 10.05.2008, para usufruí-las no período de 25.05.2009 a 13.06.2009.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 11 de maio de 2009.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto
Procuradora-Geral de Justiça

DECISÃO ADMINISTRATIVA

Processo Administrativo n. 0107.000.805 - 6

Reclamante: JOSÉ MIGUEL ROCHA PONTE

Reclamado: MOTOROLA INDUSTRIAL LTDA/ CLARO BSE S.A

EMENTA: Vício do produto – art. 18,§ 1º do CDC; Solidariedade de fornecedores por vício do produto.

Cuida-se de Processo Administrativo instaurado pelo **PROGRAMA ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR - DECON**, mediante portaria nº 929/2004, órgão integrante do Ministério Público do Estado do Ceará, nos termos da Lei 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor) e artigo 33 e seguintes do Decreto Federal 2.181/97, visando apurar práticas infrativas às relações de consumo por parte das empresas **MOTOROLA INDUSTRIAL LTDA** e **CLARO BSE S.A** fabricante de eletrônicos e fornecedor respectivamente, com endereços na Rodovia SP, 340 Km 128, 7,S/N – Tanquinho - Jaguaruina-SP e Av. senador Virgílio Távora,1001–Aldeota-Nesta.

Imputa-se às investigadas infringência do art. 18,§ 1º,II todos do Código de Defesa do Consumidor (Lei 8.078/90), a desfavor do reclamante, em razão da seguinte conduta descrita na Portaria.

JOSÉ MIGUEL ROCHA PONTE abriu um processo neste órgão de defesa do consumidor em 18.05.2007, onde afirma que adquiriu um celular Motorola V3, no dia 07.04.2006, nas L O J A S AMERICANAS S/A. O aparelho apresentou vício, onde foi levado para autorizada TYCOM em 29.03.2007, onde se encontrava até então, caracterizando os 30 dias previstos no art.18,§ 1º do CDC, para substituição do produto.

Em audiência no dia 18.06.2007 as partes não pactuaram, pois o fabricante afirma mau uso, portanto perda da garantia. Esta afirmativa, todavia, não apresentou qualquer comprovação nos autos.

A reclamação foi considerada como *fundamentada não-atendida* para os reclamados.

DIREITO

O Programa Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor – DECON-CE, órgão integrante, pelo Estado do Ceará, do Sistema Nacional de Proteção e Defesa do Consumidor – SNDC, criado no âmbito das Promotorias de Justiça de Defesa do Consumidor do estado do Ceará, com o fim precípuo de coordenar a Política do Sistema Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor, com competência, atribuições e atuação administrativa em toda a área do estado do Ceará, conferidas pela Lei Estadual Complementar 30, de 26 de julho de 2002, com previsão nas Constituições Federal e Estadual, Lei 8.078, de 11 de Setembro de 1990 e Decreto Federal 2.181, de 1997, na forma do parágrafo único do art. 56 do CDC, e no art. 18, parágrafo primeiro do Decreto Federal 2181/97, **DECIDE**, por seus representantes legais ao final assinados:

O art. 2º, *caput*, da Lei nº 8078, de 11 de setembro de 1990, qualifica de consumidor **“toda pessoa física ou jurídica que adquire ou utiliza produto ou serviço como destinatário final”**. Os artigos 18 e 19 da referida lei consideram inadmissíveis os vícios que tornam o produto impróprio ou inadequado ao consumo a que se destina ou lhe diminuem o valor, assim como aqueles decorrentes da disparidade com as indicações constantes de recipiente, embalagem, rotulagem ou mensagem publicitária, respeitadas as variações decorrentes de sua natureza. Vício é todo defeito (oculto ou aparente) que frustra as expectativas geradas no consumidor pelo fornecedor ou pelo senso comum.

A lei n. 8.078/90 dá um tratamento bastante progressista em relação á efetiva reparação dos danos ao consumidor mormente em relação à responsabilidade civil do fornecedor por vícios dos produtos. Impõe, assim, um dever de qualidade dos produtos colocados no mercado.

Em caso de vício do produto, é possível afirmar que **podem exigir a reparação devida, estando então legitimados concorrentemente, tanto o adquirente, ou seja, aquele que comprou o**

produto, como aquele que embora não o tenha comprado o estivesse usando como destinatário final, exceto se em função de outra relação de consumo, quando então o primeiro adquirente não seria consumidor.¹

A responsabilidade civil objetiva do fornecedor é o sistema de reparação de danos mais adequado aos tempos modernos. Em primeiro lugar, porque oferece maiores garantias de proteção às vítimas; além disso, porque os custos de ressarcimento devem recair sobre o fabricante e o fornecedor, a quem cabe controlar a qualidade e a segurança dos produtos; por fim, porque, ainda que o consumidor seja diligente, o fornecedor tem melhores condições de suportar o risco do produto, mediante, por exemplo, seguro de responsabilidade, cujo valor do prêmio se incorporará ao preço de venda, distribuindo-se o custo entre os próprios consumidores.

A teor do art. 18 do CDC, se o produto apresenta algum vício de qualidade, o consumidor tem o direito de exigir dos fornecedores (que respondem solidariamente) a substituição das partes viciadas, ou mesmo uma das três alternativas abaixo:

I - a substituição da coisa por outra da mesma espécie e em perfeitas condições de uso;

II - a rescisão contratual e conseqüente restituição imediata da quantia paga, com juros e correção monetária, sem prejuízo de eventuais perdas e danos;

III - o abatimento proporcional do preço.

A consumidora, como se observa nos autos, optou pela devolução dos valores pagos. As reclamadas, todavia, apesar de cientes do prazo máximo de trinta dias previsto pelo Código de Defesa do Consumidor para sanar o vício, assim como, da sua solidariedade pelo vício de qualidade que tornam o funcionamento do produto impróprio, nada fizeram par solucionar o problema. Ao contrário tentaram impor uma condição de acordo, quando **o código diz explicitamente que a opção é do consumidor**. Decisões judiciais corroboram com este entendimento:

REsp 185836 / SP ; RECURSO ESPECIAL1998/0060882-6

Relator(a) MIN. RUY ROSADO DE AGUIAR (1102) Órgão Julgador T4 - QUARTA TURMA Data do Julgamento 23/11/1998 Data da Publicação/Fonte DJ 22.03.1999 p. 211

Ementa

CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR. Vício de qualidade. Automóvel. Não sanado o vício de qualidade, cabe ao consumidor a escolha de uma das alternativas previstas no art.18, § 1º, do CDC. Recurso conhecido e provido para restabelecer a sentença que dera pela procedência da ação, condenada a fabricante a substituir o automóvel. Acórdão Por unanimidade, conhecer do recurso e dar-lhe provimento

AÇÃO DE INDENIZAÇÃO. COMPRA E VENDA DE VEÍCULO USADO. VÍCIO DE QUALIDADE DO PRODUTO. ARTIGO 18, § 1º, DO CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR. DANOS MATERIAIS. RESPONSABILIDADE OBJETIVA DO FORNECEDOR. CÁLCULO DOS JUROS DE MORA.

I - Restando comprovado que a extensão dos danos materiais sofridos pelo autor, ora recorrido, não se restringiu à peça danificada no motor do veículo fornecida pela ré, ora recorrente, tendo alcançado também as despesas efetuadas na realização do serviço, mostra-se insubsistente a alegação recursal de que, com a reposição da referida peça, teria desaparecido o ato ilícito.

II - Não havendo nos autos prova de que o defeito foi ocasionado por culpa do consumidor, subsume-se o caso vertente na regra contida no caput do artigo 18 da Lei n. 8.078/90, o qual consagra a responsabilidade objetiva dos fornecedores de bens de consumo duráveis pelos vícios de qualidade que os tornem impróprios ou inadequados ao consumo a que se destinam ou lhes diminuam o valor, impondo-se o ressarcimento integral dos prejuízos sofridos.

III - Tratando-se de responsabilidade contratual, a mora constitui-se a partir da citação, e os juros respectivos devem ser regulados, até a entrada em vigor do novo Código, pelo artigo 1.062 do diploma de 1916, e, depois dessa data, pelo artigo 406 do atual Código Civil. Recurso não conhecido

Ante o exposto, decido cominar a cada umas das pessoas jurídicas reclamadas sanção pecuniária no valor de

500(quinhetos) **ufirces**, por infração aos arts.6º,VI e 18,§1º, II da Lei n.8078/90, com fulcro no que dispõe o art.56, inc.I, c/c o art.57,§ único do CDC, c/c a súmula n.01 da JURSDCON.

A importância deverá ser depositada no prazo legal em conta própria da Procuradoria Geral de Justiça, conta corrente 23.291-2, ag. 919 - Aldeota, Operação 006 da Caixa Econômica Federal – CEF, destinada ao recolhimento de multas estabelecidas pelo Programa Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor.

Tornando-se definitiva a decisão administrativa, incluem-se os nomes das empresas infratoras no Cadastro de Reclamações Fundamentadas, com publicação no Diário da Justiça, cumprindo-se as demais determinações contidas nos arts. 27, 34 e seguintes da Lei Estadual Complementar 30/02.

Não sendo recolhido o valor de multa no prazo de trinta dias, inscreva-se seu valor na dívida ativa do Estado do Ceará, para subsequente cobrança executiva, na forma do art. 29, da Lei Estadual Complementar 30/2002.

Intimem-se as infratoras desta decisão administrativa.

Oficie-se às reclamadas.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Fortaleza, 07 de abril de 2009.

João Gualberto Feitosa Soares

Promotor de Justiça

Secretário-Executivo

DECISÃO ADMINISTRATIVA

Processo Administrativo n. 0107.007.137 -4

Reclamante: PETRUS WILLIAM BRANDÃO

Reclamado: MOTOROLA INDUSTRIAL LTDA/ LOJAS AMERICANAS S/A

EMENTA: Vício do produto – art. 18,§ 1º do CDC; Solidariedade de fornecedores por vício do produto.

Cuida-se de Processo Administrativo instaurado pelo **PROGRAMA ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR - DECON**, mediante portaria nº 929/2004, órgão integrante do Ministério Público do Estado do Ceará, nos termos da Lei 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor) e artigo 33 e seguintes do Decreto Federal 2.181/97, visando apurar práticas infrativas às relações de consumo por parte das empresas **MOTOROLA INDUSTRIAL LTDA** e **LOJAS AMERICANAS S/A** fabricante de eletrônicos e fornecedor respectivamente, com endereços na Rodovia SP, 340 Km 128, 7,S/N – Tanquinho - Jaguaruina-SP e Rua Barão do Rio Branco, 922–Centro-Nesta.

Imputa-se às investigadas infringência do art. 18,§ 1º,II todos do Código de Defesa do Consumidor (Lei 8.078/90), a desfavor do reclamante, em razão da seguinte conduta descrita na Portaria.

PETRUS WILLIAM BRANDÃO abriu um processo neste órgão de defesa do consumidor em 31.10.2007, onde afirma que adquiriu um celular Motorola W220, no dia 22.06.2007, nas LOJAS AMERICANAS S/A. O aparelho apresentou vício, onde foi levado para autorizada CESUT, argumenta ter o display estourado após ter carregado o telefone celular. Afirma ter ouvido que o carregador vindo no estojo do celular não era compatível com o aparelho. O fabricante negou o conserto e a troca sob a alegativa de mau uso, o consumidor nega ter utilizado de forma incorreta o produto. Diante do impasse as partes não firmaram acordo em audiência conciliatória em 30.11.2007.

A reclamação foi considerada como *fundamentada não-atendida* para os reclamados.

DIREITO

O Programa Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor – DECON-CE, órgão integrante, pelo Estado do Ceará, do Sistema Nacional de Proteção e Defesa do Consumidor – SNDC, criado no âmbito das Promotorias de Justiça de Defesa do Consumidor do estado do Ceará, com o fim precípuo de coordenar a Política do Sistema Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor, com competência, atribuições e atuação administrativa em toda a área do estado do Ceará, conferidas pela Lei Estadual Complementar 30, de 26 de julho de 2002, com previsão nas Constituições Federal e Estadual, Lei 8.078, de 11 de Setembro de 1990 e Decreto Federal 2.181, de 1997, na forma do

parágrafo único do art. 56 do CDC, e no art. 18, parágrafo primeiro do Decreto Federal 2181/97, **DECIDE**, por seus representantes legais ao final assinados:

O art. 2º, *caput*, da Lei nº 8078, de 11 de setembro de 1990, qualifica de consumidor “*toda pessoa física ou jurídica que adquire ou utiliza produto ou serviço como destinatário final*”. Os artigos 18 e 19 da referida lei consideram inadmissíveis os vícios que tornam o produto impróprio ou inadequado ao consumo a que se destina ou lhe diminuem o valor, assim como aqueles decorrentes da disparidade com as indicações constantes de recipiente, embalagem, rotulagem ou mensagem publicitária, respeitadas as variações decorrentes de sua natureza. Vício é todo defeito (oculto ou aparente) que frustra as expectativas geradas no consumidor pelo fornecedor ou pelo senso comum.

A lei n. 8.078/90 dá um tratamento bastante progressista em relação à efetiva reparação dos danos ao consumidor mormente em relação à responsabilidade civil do fornecedor por vícios dos produtos. Impõe, assim, um dever de qualidade dos produtos colocados no mercado.

Em caso de vício do produto, é possível afirmar que *podem exigir a reparação devida, estando então legitimados concorrentemente, tanto o adquirente, ou seja, aquele que comprou o produto, como aquele que embora não o tenha comprado o estivesse usando como destinatário final, exceto se em função de outra relação de consumo, quando então o primeiro adquirente não seria consumidor.*²

A responsabilidade civil objetiva do fornecedor é o sistema de reparação de danos mais adequado aos tempos modernos. Em primeiro lugar, porque oferece maiores garantias de proteção às vítimas; além disso, porque os custos de ressarcimento devem recair sobre o fabricante e o fornecedor, a quem cabe controlar a qualidade e a segurança dos produtos; por fim, porque, ainda que o consumidor seja diligente, o fornecedor tem melhores condições de suportar o risco do produto, mediante, por exemplo, seguro de responsabilidade, cujo valor do prêmio se incorporará ao preço de venda, distribuindo-se o custo entre os próprios consumidores.

A teor do art. 18 do CDC, se o produto apresenta algum vício de qualidade, o consumidor tem o direito de exigir dos fornecedores (que respondem solidariamente) a substituição das partes viciadas, ou mesmo uma das três alternativas abaixo:

I - a substituição da coisa por outra da mesma espécie e em perfeitas condições de uso;

II - a rescisão contratual e conseqüente restituição imediata da quantia paga, com juros e correção monetária, sem prejuízo de eventuais perdas e danos;

III - o abatimento proporcional do preço.

A consumidora, como se observa nos autos, optou pela devolução dos valores pagos. As reclamadas, todavia, apesar de cientes do prazo máximo de trinta dias previsto pelo Código de Defesa do Consumidor para sanar o vício, assim como, da sua solidariedade pelo vício de qualidade que tornam o funcionamento do produto impróprio, nada fizeram para solucionar o problema. Ao contrário tentaram impor uma condição de acordo, quando **o código diz explicitamente que a opção é do consumidor**. Decisões judiciais corroboram com este entendimento:

REsp 185836 / SP ; RECURSO ESPECIAL1998/0060882-6

Relator(a) MIN. RUY ROSADO DE AGUIAR (1102) Órgão Julgador T4 - QUARTA TURMA Data do Julgamento 23/11/1998 Data da Publicação/Fonte DJ 22.03.1999 p. 211

Ementa

CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR. Vício de qualidade. Automóvel. Não sanado o vício de qualidade, cabe ao consumidor a escolha de uma das alternativas previstas no art.18, § 1º, do CDC. Recurso conhecido e provido para restabelecer a sentença que dera pela procedência da ação, condenada a fabricante a substituir o automóvel. Acórdão Por unanimidade, conhecer do recurso e dar-lhe provimento

ACÇÃO DE INDENIZAÇÃO. COMPRA E VENDA DE VEÍCULO USADO. VÍCIO DE QUALIDADE DO PRODUTO. ARTIGO 18, § 1º, DO CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR. DANOS MATERIAIS. RESPONSABILIDADE OBJETIVA DO FORNECEDOR. CÁLCULO DOS JUROS DE MORA.

I - Restando comprovado que a extensão dos danos materiais sofridos pelo autor, ora recorrido, não se restringiu à peça danificada no motor do veículo fornecida pela ré, ora recorrente, tendo alcançado também as despesas efetuadas na realização do serviço, mostra-se insubsistente a alegação recursal de que, com a reposição da referida peça, teria desaparecido o ato ilícito.

II - Não havendo nos autos prova de que o defeito foi ocasionado por culpa do consumidor, subsume-se o caso vertente na regra contida no caput do artigo 18 da Lei n. 8.078/90, o qual consagra a responsabilidade objetiva dos fornecedores de bens de consumo duráveis pelos vícios de qualidade que os tornem impróprios ou inadequados ao consumo a que se destinam ou lhes diminuam o valor, impondo-se o ressarcimento integral dos prejuízos sofridos.

III - Tratando-se de responsabilidade contratual, a mora constitui-se a partir da citação, e os juros respectivos devem ser regulados, até a entrada em vigor do novo Código, pelo artigo 1.062 do diploma de 1916, e, depois dessa data, pelo artigo 406 do atual Código Civil. Recurso não conhecido

Ante o exposto, decido cominar a cada umas das pessoas jurídicas reclamadas sanção pecuniária no valor de 300(**trezentos**) **ufirces**, por infração aos arts.6º,VI e 18,§1º, II da Lei n.8078/90, com fulcro no que dispõe o art.56, inc.I, c/c o art.57,§ único do CDC, c/c a súmula n.01 da JURSDCON.

A importância deverá ser depositada no prazo legal em conta própria da Procuradoria Geral de Justiça, conta corrente 23.291-2, ag. 919 - Aldeota, Operação 006 da Caixa Econômica Federal – CEF, destinada ao recolhimento de multas estabelecidas pelo Programa Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor.

Tornando-se definitiva a decisão administrativa, inclua-se os nomes das empresas infratoras no Cadastro de Reclamações Fundamentadas, com publicação no Diário da Justiça, cumprindo-se as demais determinações contidas nos arts. 27, 34 e seguintes da Lei Estadual Complementar 30/02.

Não sendo recolhido o valor de multa no prazo de trinta dias, inscreva-se seu valor na dívida ativa do Estado do Ceará, para subsequente cobrança executiva, na forma do art. 29, da Lei Estadual Complementar 30/2002.

Intimem-se as infratoras desta decisão administrativa. Oficie-se às reclamadas.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Fortaleza, 07 de abril de 2009.

João Gualberto Feitosa Soares

Promotor de Justiça
Secretário-Executivo

DECISÃO ADMINISTRATIVA

Processo Administrativo n. 0107.000.397 - 5

Reclamante: JOSÉ WILTON NASCIMENTO NOBRE

Reclamado: NOKIA DO BRASIL LTDA/TIM NORDESTE TELECOMUNICAÇÕES S.A

EMENTA: Vício do produto – art. 18,§ 1º do CDC; Solidariedade de fornecedores por vício do produto.

Cuida-se de Processo Administrativo instaurado pelo **PROGRAMA ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR - DECON**, mediante portaria nº 929/2004, órgão integrante do Ministério Público do Estado do Ceará, nos termos da Lei 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor) e artigo 33 e seguintes do Decreto Federal 2.181/97, visando apurar práticas infrativas às relações de consumo por parte das empresas **NOKIA DO BRASIL LTDA/TIM**

NORDESTE TELECOMUNICAÇÕES S.A fabricante de eletrônicos e fornecedor respectivamente, com endereços na Av. das Nações Unidas, 12995 – 14º andar – Brooklin Novo – S.Paulo-SP e Av.Barão de Studart, 2575–Dionísio Torres- Nesta.

Imputa-se às investigadas infringência do art. 18,§ 1º,II todos do Código de Defesa do Consumidor (Lei 8.078/90), a desfavor do reclamante, em razão da seguinte conduta descrita na Portaria.

JOSÉ WILTON NASCIMENTO NOBRE abriu um processo neste órgão de defesa do consumidor em 14.05.2007, onde afirma que adquiriu um celular NOKIA 6111, no dia 05.07.2006, nas LOJAS TIM. O aparelho apresentou vício, onde foi levado para autorizada BRACELL em 02.03.2007, onde se encontrava até então, caracterizando os 30 dias previstos no art.18,§ 1º do CDC, para substituição do produto.

Em audiência no dia 11.06.2007 as partes não pactuaram.O fabricante não se fez presente e o fornecedor solidário TIM arguiu não ser responsável pelo vício, uma vez identificado o fabricante Esta afirmativa, todavia,vai de encontro ao que dispõe o art.18, § 1º do CDC.

A reclamação foi considerada como *fundamentada não-atendida* para os reclamados.

DIREITO

O Programa Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor – DECON-CE, órgão integrante, pelo Estado do Ceará, do Sistema Nacional de Proteção e Defesa do Consumidor – SNDC, criado no âmbito das Promotorias de Justiça de Defesa do Consumidor do estado do Ceará, com o fim precípua de coordenar a Política do Sistema Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor, com competência, atribuições e atuação administrativa em toda a área do estado do Ceará, conferidas pela Lei Estadual Complementar 30, de 26 de julho de 2002, com previsão nas Constituições Federal e Estadual, Lei 8.078, de 11 de Setembro de 1990 e Decreto Federal 2.181, de 1997, na forma do parágrafo único do art. 56 do CDC, e no art. 18, parágrafo primeiro do Decreto Federal 2181/97, **DECIDE**, por seus representantes legais ao final assinados:

O art. 2º, *caput*, da Lei nº 8078, de 11 de setembro de 1990, qualifica de consumidor “*toda pessoa física ou jurídica que adquiere ou utiliza produto ou serviço como destinatário final*”. Os artigos 18 e 19 da referida lei consideram inadmissíveis os vícios que tornam o produto impróprio ou inadequado ao consumo a que se destina ou lhe diminuem o valor, assim como aqueles decorrentes da disparidade com as indicações constantes de recipiente, embalagem, rotulagem ou mensagem publicitária, respeitadas as variações decorrentes de sua natureza. Vício é todo defeito (oculto ou aparente) que frustra as expectativas geradas no consumidor pelo fornecedor ou pelo senso comum.

A lei n. 8.078/90 dá um tratamento bastante progressista em relação á efetiva reparação dos danos ao consumidor mormente em relação à responsabilidade civil do fornecedor por vícios dos produtos. Impõe, assim, um dever de qualidade dos produtos colocados no mercado.

Em caso de vício do produto, é possível afirmar que *podem exigir a reparação devida, estando então legitimados concorrentemente, tanto o adquirente, ou seja, aquele que comprou o produto, como aquele que embora não o tenha comprado o estivesse usando como destinatário final, exceto se em função de outra relação de consumo, quando então o primeiro adquirente não seria consumidor.*³

A responsabilidade civil objetiva do fornecedor é o sistema de reparação de danos mais adequado aos tempos modernos. Em primeiro lugar, porque oferece maiores garantias de proteção às vítimas; além disso, porque os custos de ressarcimento devem recair sobre o fabricante e o fornecedor, a quem cabe controlar a qualidade e a segurança dos produtos; por fim, porque, ainda que o consumidor seja diligente, o fornecedor tem melhores condições de suportar o risco do produto, mediante, por exemplo, seguro de responsabilidade, cujo valor do prêmio se incorporará ao preço de venda, distribuindo-se o custo entre os próprios consumidores.

A teor do art. 18 do CDC, se o produto apresenta algum

vício de qualidade, o consumidor tem o direito de exigir dos fornecedores (que respondem solidariamente) a substituição das partes viciadas, ou mesmo uma das três alternativas abaixo:

I - a substituição da coisa por outra da mesma espécie e em perfeitas condições de uso;

II - a rescisão contratual e conseqüente restituição imediata da quantia paga, com juros e correção monetária, sem prejuízo de eventuais perdas e danos;

III - o abatimento proporcional do preço.

A consumidora, como se observa nos autos, optou pela devolução dos valores pagos. As reclamadas, todavia, apesar de cientes do prazo máximo de trinta dias previsto pelo Código de Defesa do Consumidor para sanar o vício, assim como, da sua solidariedade pelo vício de qualidade que tornam o funcionamento do produto impróprio, nada fizeram para solucionar o problema. Ao contrário tentaram impor uma condição de acordo, quando **o código diz explicitamente que a opção é do consumidor**. Decisões judiciais corroboram com este entendimento:

REsp 185836 / SP ; RECURSO ESPECIAL1998/0060882-6
Relator(a) MIN. RUY ROSADO DE AGUIAR (1102) Órgão
Julgador T4 - QUARTA TURMA Data do Julgamento 23/11/1998
Data da Publicação/Fonte DJ 22.03.1999 p. 211

Ementa

CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR. Vício de qualidade. Automóvel. Não sanado o vício de qualidade, cabe ao consumidor a escolha de uma das alternativas previstas no art.18, § 1º, do CDC. Recurso conhecido e provido para restabelecer a sentença que dera pela procedência da ação, condenada a fabricante a substituir o automóvel. Acórdão Por unanimidade, conhecer do recurso e dar-lhe provimento

AÇÃO DE INDENIZAÇÃO. COMPRA E VENDA DE VEÍCULO USADO. VÍCIO DE QUALIDADE DO PRODUTO. ARTIGO 18, § 1º, DO CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR. DANOS MATERIAIS. RESPONSABILIDADE OBJETIVA DO FORNECEDOR. CÁLCULO DOS JUROS DE MORA.

I - Restando comprovado que a extensão dos danos materiais sofridos pelo autor, ora recorrido, não se restringiu à peça danificada no motor do veículo fornecida pela ré, ora recorrente, tendo alcançado também as despesas efetuadas na realização do serviço, mostra-se insubsistente a alegação recursal de que, com a reposição da referida peça, teria desaparecido o ato ilícito.

II - Não havendo nos autos prova de que o defeito foi ocasionado por culpa do consumidor, subsume-se o caso vertente na regra contida no caput do artigo 18 da Lei n. 8.078/90, o qual consagra a responsabilidade objetiva dos fornecedores de bens de consumo duráveis pelos vícios de qualidade que os tornem impróprios ou inadequados ao consumo a que se destinam ou lhes diminuem o valor, impondo-se o ressarcimento integral dos prejuízos sofridos.

III - Tratando-se de responsabilidade contratual, a mora constitui-se a partir da citação, e os juros respectivos devem ser regulados, até a entrada em vigor do novo Código, pelo artigo 1.062 do diploma de 1916, e, depois dessa data, pelo artigo 406 do atual Código Civil. Recurso não conhecido

Ante o exposto, decido cominar a cada umas das pessoas jurídicas reclamadas sanção pecuniária no valor de 400(**quatrocentos**) **ufirres**, por infração aos arts.6º,VI e 18,§1º, II da Lei n.8078/90, com fulcro no que dispõe o art.56, inc.I, c/c o art.57,§ único do CDC, c/c a súmula n.01 da JURSDCON.

A importância deverá ser depositada no prazo legal em conta própria da Procuradoria Geral de Justiça, conta corrente 23.291-2, ag. 919 - Aldeota, Operação 006 da Caixa Econômica Federal – CEF, destinada ao recolhimento de multas estabelecidas pelo Programa Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor.

Tornando-se definitiva a decisão administrativa, incluem-se os nomes das empresas infratoras no Cadastro de Reclamações Fundamentadas, com publicação no Diário da Justiça, cumprindo-se as demais determinações contidas nos arts. 27, 34 e seguintes da Lei Estadual Complementar 30/02.

Não sendo recolhido o valor de multa no prazo de trinta dias, inscreva-se seu valor na dívida ativa do Estado do Ceará, para subsequente

cobrança executiva, na forma do art. 29, da Lei Estadual Complementar 30/2002.

Intimem-se as infratoras desta decisão administrativa.

Oficie-se às reclamadas.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Fortaleza, 07 de abril de 2009.

João Gualberto Feitosa Soares

Promotor de Justiça
 Secretário-Executivo

DECISÃO ADMINISTRATIVA

Processo Administrativo n. 0107.000.060 - 4

Reclamante: RAFAEL PEREIRA DA COSTA

Reclamado: NOKIA DO BRASIL LTDA/COM. RABELO SOM E IMAGEM LTDA

EMENTA: Vício do produto – art. 18,§ 1º do CDC; Solidariedade de fornecedores por vício do produto.

Cuida-se de Processo Administrativo instaurado pelo **PROGRAMA ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR - DECON**, mediante portaria nº 929/2004, órgão integrante do Ministério Público do Estado do Ceará, nos termos da Lei 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor) e artigo 33 e seguintes do Decreto Federal 2.181/97, visando apurar práticas infrativas às relações de consumo por parte das empresas **NOKIA DO BRASIL LTDA/COM. RABELO SOM E IMAGEM LTDA** fabricante de eletrônicos e fornecedor respectivamente, com endereços na Av. das Nações Unidas, 12995 – 14º andar – Brooklin Novo – S.Paulo-SP e Av.Bezerra de Menezes, 2450 Lj.121, 123,142 – S.Gerardo - Nesta

Imputa-se às investigadas infringência do art. 18,§ 1º,II todos do Código de Defesa do Consumidor (Lei 8.078/90), a desfavor do reclamante, em razão da seguinte conduta descrita na Portaria.

RAFAEL PEREIRA DA COSTA abriu um processo neste órgão de defesa do consumidor em 28.05.2007, onde afirma que adquiriu um celular NOKIA 6111, no dia 30.06.2006, nas **LOJAS RABELO**. O aparelho apresentou vício, onde foi levado para autorizada BRACELL, onde se encontrava até então, caracterizando os 30 dias previstos no art.18,§ 1º do CDC, para substituição do produto.

Em audiência no dia 26.06.2007 as partes não pactuaram.O fabricante não se fez presente e o fornecedor solidário RABELO não apresentou proposta.

A reclamação foi considerada como *fundamentada não-atendida* para os reclamados.

DIREITO

O Programa Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor – DECON-CE, órgão integrante, pelo Estado do Ceará, do Sistema Nacional de Proteção e Defesa do Consumidor – SNDC, criado no âmbito das Promotorias de Justiça de Defesa do Consumidor do estado do Ceará, com o fim precípuo de coordenar a Política do Sistema Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor, com competência, atribuições e atuação administrativa em toda a área do estado do Ceará, conferidas pela Lei Estadual Complementar 30, de 26 de julho de 2002, com previsão nas Constituições Federal e Estadual, Lei 8.078, de 11 de Setembro de 1990 e Decreto Federal 2.181, de 1997, na forma do parágrafo único do art. 56 do CDC, e no art. 18, parágrafo primeiro do Decreto Federal 2181/97, **DECIDE**, por seus representantes legais ao final assinados:

O art. 2º, *caput*, da Lei nº 8078, de 11 de setembro de 1990, qualifica de consumidor **“toda pessoa física ou jurídica que adquire ou utiliza produto ou serviço como destinatário final”**. Os artigos 18 e 19 da referida lei consideram inadmissíveis os vícios que tornam o produto impróprio ou inadequado ao consumo a que se destina ou lhe diminuem o valor, assim como aqueles decorrentes da disparidade

com as indicações constantes de recipiente, embalagem, rotulagem ou mensagem publicitária, respeitadas as variações decorrentes de sua natureza. Vício é todo defeito (oculto ou aparente) que frustra as expectativas geradas no consumidor pelo fornecedor ou pelo senso comum.

A lei n. 8.078/90 dá um tratamento bastante progressista em relação à efetiva reparação dos danos ao consumidor mormente em relação à responsabilidade civil do fornecedor por vícios dos produtos. Impõe, assim, um dever de qualidade dos produtos colocados no mercado.

Em caso de vício do produto, é possível afirmar que *podem exigir a reparação devida, estando então legitimados concorrentemente, tanto o adquirente, ou seja, aquele que comprou o produto, como aquele que embora não o tenha comprado o estivesse usando como destinatário final, exceto se em função de outra relação de consumo, quando então o primeiro adquirente não seria consumidor.*⁴

A responsabilidade civil objetiva do fornecedor é o sistema de reparação de danos mais adequado aos tempos modernos. Em primeiro lugar, porque oferece maiores garantias de proteção às vítimas; além disso, porque os custos de ressarcimento devem recair sobre o fabricante e o fornecedor, a quem cabe controlar a qualidade e a segurança dos produtos; por fim, porque, ainda que o consumidor seja diligente, o fornecedor tem melhores condições de suportar o risco do produto, mediante, por exemplo, seguro de responsabilidade, cujo valor do prêmio se incorporará ao preço de venda, distribuindo-se o custo entre os próprios consumidores.

A teor do art. 18 do CDC, se o produto apresenta algum vício de qualidade, o consumidor tem o direito de exigir dos fornecedores (que respondem solidariamente) a substituição das partes viciadas, ou mesmo uma das três alternativas abaixo:

I - a substituição da coisa por outra da mesma espécie e em perfeitas condições de uso;

II - a rescisão contratual e conseqüente restituição imediata da quantia paga, com juros e correção monetária, sem prejuízo de eventuais perdas e danos;

III - o abatimento proporcional do preço.

A consumidora, como se observa nos autos, optou pela devolução dos valores pagos. As reclamadas, todavia, apesar de cientes do prazo máximo de trinta dias previsto pelo Código de Defesa do Consumidor para sanar o vício, assim como, da sua solidariedade pelo vício de qualidade que tornam o funcionamento do produto impróprio, nada fizeram para solucionar o problema. Ao contrário tentaram impor uma condição de acordo, quando o código diz explicitamente que a opção é do consumidor. Decisões judiciais corroboram com este entendimento:

REsp 185836 / SP ; RECURSO ESPECIAL1998/0060882-6
Relator(a) MIN. RUY ROSADO DE AGUIAR (1102) Órgão Julgador T4 - QUARTA TURMA Data do Julgamento 23/11/1998 Data da Publicação/Fonte DJ 22.03.1999 p. 211

Ementa

CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR. Vício de qualidade. Automóvel. Não sanado o vício de qualidade, cabe ao consumidor a escolha de uma das alternativas previstas no art.18, § 1º, do CDC. Recurso conhecido e provido para restabelecer a sentença que dera pela procedência da ação, condenada a fabricante a substituir o automóvel. Acórdão Por unanimidade, conhecer do recurso e dar-lhe provimento

AÇÃO DE INDENIZAÇÃO. COMPRA E VENDA DE VEÍCULO USADO. VÍCIO DE QUALIDADE DO PRODUTO. ARTIGO 18, § 1º, DO CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR. DANOS MATERIAIS. RESPONSABILIDADE OBJETIVA DO FORNECEDOR. CÁLCULO DOS JUROS DE MORA.

I - Restando comprovado que a extensão dos danos materiais sofridos pelo autor, ora recorrido, não se restringiu à peça danificada no motor do veículo fornecida pela ré, ora recorrente, tendo alcançado também as despesas efetuadas na realização do serviço, mostra-se insubsistente a alegação recursal de que, com a reposição da referida peça, teria desaparecido o ato ilícito.

II - Não havendo nos autos prova de que o defeito foi ocasionado por

culpa do consumidor, subsume-se o caso vertente na regra contida no caput do artigo 18 da Lei n. 8.078/90, o qual consagra a responsabilidade objetiva dos fornecedores de bens de consumo duráveis pelos vícios de qualidade que os tornem impróprios ou inadequados ao consumo a que se destinam ou lhes diminuam o valor, impondo-se o ressarcimento integral dos prejuízos sofridos.

III - Tratando-se de responsabilidade contratual, a mora constitui-se a partir da citação, e os juros respectivos devem ser regulados, até a entrada em vigor do novo Código, pelo artigo 1.062 do diploma de 1916, e, depois dessa data, pelo artigo 406 do atual Código Civil.

Recurso não conhecido

Ante o exposto, decido cominar a cada umas das pessoas jurídicas reclamadas sanção pecuniária no valor de 400(**quatrocentos**) **ufircs**, por infração aos arts.6º,VI e 18,§1º, II da Lei n.8078/90, com fulcro no que dispõe o art.56, inc.I, c/c o art.57,§ único do CDC, c/c a súmula n.01 da JURSDCON.

A importância deverá ser depositada no prazo legal em conta própria da Procuradoria Geral de Justiça, conta corrente 23.291-2, ag. 919 - Aldeota, Operação 006 da Caixa Econômica Federal – CEF, destinada ao recolhimento de multas estabelecidas pelo Programa Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor.

Tornando-se definitiva a decisão administrativa, incluam-se os nomes das empresas infratoras no Cadastro de Reclamações Fundamentadas, com publicação no Diário da Justiça, cumprindo-se as demais determinações contidas nos arts. 27, 34 e seguintes da Lei Estadual Complementar 30/02.

Não sendo recolhido o valor de multa no prazo de trinta dias, inscreva-se seu valor na dívida ativa do Estado do Ceará, para subseqüente cobrança executiva, na forma do art. 29, da Lei Estadual Complementar 30/2002.

Intimem-se as infratoras desta decisão administrativa.

Oficie-se às reclamadas.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Fortaleza, 07 de abril de 2009.

João Gualberto Feitosa Soares

Promotor de Justiça

Secretário-Executivo

DECISÃO ADMINISTRATIVA

Processo Administrativo n. 0107.006.55 8- 3

Reclamante: AURELENICE OLIVEIRA DE SOUZA

Reclamado: PANTECH DO BRASIL LTDA/ C&A MODAS

EMENTA: Vício do produto – art. 18,§ 1º do CDC; Solidariedade de fornecedores por vício do produto.

Cuida-se de Processo Administrativo instaurado pelo **PROGRAMA ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR - DECON**, mediante portaria nº 929/2004, órgão integrante do Ministério Público do Estado do Ceará, nos termos da Lei 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor) e artigo 33 e seguintes do Decreto Federal 2.181/97, visando apurar práticas infrativas às relações de consumo por parte das empresas **PANTECH DO BRASIL LTDA** e **C&A MODAS** fabricante de eletrônicos e fornecedor respectivamente, com endereços na Praça João Duran Alonso, 34 – 3º andar sl 31 – Cidade Monções – S.Paulo - SP e Av. Washington Soares, 85 Lj. 259F/367G – Edson Queiroz - Nesta.

Imputa-se às investigadas infringência do art. 18,§ 1º,II todos do Código de Defesa do Consumidor (Lei 8.078/90), a desfavor do reclamante, em razão da seguinte conduta descrita na Portaria.

AURELENICE OLIVEIRA DE SOUZA abriu um processo neste órgão de defesa do consumidor em 23.10.2007, onde

afirma que adquiriu um celular Pantech, no dia 09.09.2006, nas LOJAS C&A. O aparelho apresentou vício, onde foi levado para autorizada ABREUS em 16.07.2007, onde se encontrava até então, caracterizando os 30 dias previstos no art.18,§ 1º do CDC, para substituição do produto.

Em audiência no dia 23.11.2007 as partes não pactuaram, pois o fabricante não compareceu e o fornecedor solidário C&A não apresentou proposta.

A reclamação foi considerada como *fundamentada não-atendida* para os reclamados.

DIREITO

O Programa Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor – DECON-CE, órgão integrante, pelo Estado do Ceará, do Sistema Nacional de Proteção e Defesa do Consumidor – SINDC, criado no âmbito das Promotorias de Justiça de Defesa do Consumidor do estado do Ceará, com o fim precípuo de coordenar a Política do Sistema Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor, com competência, atribuições e atuação administrativa em toda a área do estado do Ceará, conferidas pela Lei Estadual Complementar 30, de 26 de julho de 2002, com previsão nas Constituições Federal e Estadual, Lei 8.078, de 11 de Setembro de 1990 e Decreto Federal 2.181, de 1997, na forma do parágrafo único do art. 56 do CDC, e no art. 18, parágrafo primeiro do Decreto Federal 2181/97, **DECIDE**, por seus representantes legais ao final assinados:

O art. 2º, *caput*, da Lei nº 8078, de 11 de setembro de 1990, qualifica de consumidor “*toda pessoa física ou jurídica que adquira ou utilize produto ou serviço como destinatário final*”. Os artigos 18 e 19 da referida lei consideram inadmissíveis os vícios que tornam o produto impróprio ou inadequado ao consumo a que se destina ou lhe diminuem o valor, assim como aqueles decorrentes da disparidade com as indicações constantes de recipiente, embalagem, rotulagem ou mensagem publicitária, respeitadas as variações decorrentes de sua natureza. Vício é todo defeito (oculto ou aparente) que frustra as expectativas geradas no consumidor pelo fornecedor ou pelo senso comum.

A lei n. 8.078/90 dá um tratamento bastante progressista em relação á efetiva reparação dos danos ao consumidor mormente em relação à responsabilidade civil do fornecedor por vícios dos produtos. Impõe, assim, um dever de qualidade dos produtos colocados no mercado.

Em caso de vício do produto, é possível afirmar que *podem exigir a reparação devida, estando então legitimados concorrentemente, tanto o adquirente, ou seja, aquele que comprou o produto, como aquele que embora não o tenha comprado o estivesse usando como destinatário final, exceto se em função de outra relação de consumo, quando então o primeiro adquirente não seria consumidor.*⁵

A responsabilidade civil objetiva do fornecedor é o sistema de reparação de danos mais adequado aos tempos modernos. Em primeiro lugar, porque oferece maiores garantias de proteção às vítimas; além disso, porque os custos de ressarcimento devem recair sobre o fabricante e o fornecedor, a quem cabe controlar a qualidade e a segurança dos produtos; por fim, porque, ainda que o consumidor seja diligente, o fornecedor tem melhores condições de suportar o risco do produto, mediante, por exemplo, seguro de responsabilidade, cujo valor do prêmio se incorporará ao preço de venda, distribuindo-se o custo entre os próprios consumidores.

A teor do art. 18 do CDC, se o produto apresenta algum vício de qualidade, o consumidor tem o direito de exigir dos fornecedores (que respondem solidariamente) a substituição das partes viciadas, ou mesmo uma das três alternativas abaixo:

I - a substituição da coisa por outra da mesma espécie e em perfeitas condições de uso;

II - a rescisão contratual e conseqüente restituição imediata da quantia paga, com juros e correção monetária, sem prejuízo de eventuais perdas e danos;

III - o abatimento proporcional do preço.

A consumidora, como se observa nos autos, optou pela

devolução dos valores pagos. As reclamadas, todavia, apesar de cientes do prazo máximo de trinta dias previsto pelo Código de Defesa do Consumidor para sanar o vício, assim como, da sua solidariedade pelo vício de qualidade que tornam o funcionamento do produto impróprio, nada fizeram par solucionar o problema. Ao contrário tentaram impor uma condição de acordo, quando **o código diz explicitamente que a opção é do consumidor**. Decisões judiciais corroboram com este entendimento:

REsp 185836 / SP ; RECURSO ESPECIAL1998/0060882-6

Relator(a) MIN. RUY ROSADO DE AGUIAR (1102) Órgão Julgador T4 - QUARTA TURMA Data do Julgamento 23/11/1998 Data da Publicação/Fonte DJ 22.03.1999 p. 211

Ementa

CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR. Vício de qualidade. Automóvel. Não sanado o vício de qualidade, cabe ao consumidor a escolha de uma das alternativas previstas no art.18, § 1º, do CDC. Recurso conhecido e provido para restabelecer a sentença que dera pela procedência da ação, condenada a fabricante a substituir o automóvel. Acórdão Por unanimidade, conhecer do recurso e dar-lhe provimento

AÇÃO DE INDENIZAÇÃO. COMPRA E VENDA DE VEÍCULO USADO. VÍCIO DE QUALIDADE DO PRODUTO. ARTIGO 18, § 1º, DO CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR. DANOS MATERIAIS. RESPONSABILIDADE OBJETIVA DO FORNECEDOR. CÁLCULO DOS JUROS DE MORA.

I - Restando comprovado que a extensão dos danos materiais sofridos pelo autor, ora recorrido, não se restringiu à peça danificada no motor do veículo fornecida pela ré, ora recorrente, tendo alcançado também as despesas efetuadas na realização do serviço, mostra-se insubsistente a alegação recursal de que, com a reposição da referida peça, teria desaparecido o ato ilícito.

II - Não havendo nos autos prova de que o defeito foi ocasionado por culpa do consumidor, subsume-se o caso vertente na regra contida no caput do artigo 18 da Lei n. 8.078/90, o qual consagra a responsabilidade objetiva dos fornecedores de bens de consumo duráveis pelos vícios de qualidade que os tornem impróprios ou inadequados ao consumo a que se destinam ou lhes diminuam o valor, impondo-se o ressarcimento integral dos prejuízos sofridos.

III - Tratando-se de responsabilidade contratual, a mora constitui-se a partir da citação, e os juros respectivos devem ser regulados, até a entrada em vigor do novo Código, pelo artigo 1.062 do diploma de 1916, e, depois dessa data, pelo artigo 406 do atual Código Civil.

Recurso não conhecido

Ante o exposto, decido cominar a cada umas das pessoas jurídicas reclamadas sanção pecuniária no valor de 400(**quatrocentos**) **ufirces**, por infração aos arts.6º,VI e 18,§1º, II da Lei n.8078/90, com fulcro no que dispõe o art.56, inc.I, c/c o art.57,§ único do CDC, c/c a súmula n.01 da JURSDCON.

A importância deverá ser depositada no prazo legal em conta própria da Procuradoria Geral de Justiça, conta corrente 23.291-2, ag. 919 - Aldeota , Operação 006 da Caixa Econômica Federal – CEF, destinada ao recolhimento de multas estabelecidas pelo Programa Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor.

Tornando-se definitiva a decisão administrativa, incluem-se os nomes das empresas infratoras no Cadastro de Reclamações Fundamentadas, com publicação no Diário da Justiça, cumprindo-se as demais determinações contidas nos arts. 27, 34 e seguintes da Lei Estadual Complementar 30/02.

Não sendo recolhido o valor de multa no prazo de trinta dias, inscreva-se seu valor na dívida ativa do Estado do Ceará, para subseqüente cobrança executiva, na forma do art. 29, da Lei Estadual Complementar 30/2002.

Intimem-se as infratoras desta decisão administrativa.

Oficie-se às reclamadas.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Fortaleza, 07 de abril de 2009.

João Gualberto Feitosa Soares

Promotor de Justiça
Secretário-Executivo

DECISÃO ADMINISTRATIVA

Processo Administrativo n. 0107.003.868- 2

Reclamante: MARIA ALVANISIA TEIXEIRA DE MORAES

Reclamado: PANTECH DO BRASIL LTDA/ C&A MODAS

EMENTA: Vício do produto – art. 18,§ 1º do CDC; Solidariedade de fornecedores por vício do produto.

Cuida-se de Processo Administrativo instaurado pelo PROGRAMA ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR - DECON, mediante portaria nº 929/2004, órgão integrante do Ministério Público do Estado do Ceará, nos termos da Lei 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor) e artigo 33 e seguintes do Decreto Federal 2.181/97, visando apurar práticas infrativas às relações de consumo por parte das empresas PANTECH DO BRASIL LTDA e C&A MODAS fabricante de eletrônicos e fornecedor respectivamente, com endereços na Praça João Duran Alonso, 34 – 3º andar sl 31 – Cidade Monções – S.Paulo - SP e Av. Washington Soares, 85 Lj. 259F/367G – Edson Queiroz - Nesta.

Imputa-se às investigadas infringência do art. 18,§ 1º,II todos do Código de Defesa do Consumidor (Lei 8.078/90), a desfavor do reclamante, em razão da seguinte conduta descrita na Portaria.

MARIA ALVANISIA TEIXEIRA DE MORAES abriu um processo neste órgão de defesa do consumidor em 08.08.2007, onde afirma que adquiriu um celular Pantech, no dia 30.01.2007, nas LOJAS C&A. O aparelho apresentou vício, onde foi levado para autorizada ASTEMAPE em 06.02.2007, 15.05.2007 e 07.07.2007, onde se encontrava até então, caracterizando os 30 dias previstos no art.18,§ 1º do CDC, para substituição do produto.

Em audiência no dia 02.10.2007 as partes não pactuaram, pois o fabricante não compareceu e o fornecedor solidário C&A não apresentou proposta.

A reclamação foi considerada como *fundamentada não-atendida* para os reclamados.

DIREITO

O Programa Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor – DECON-CE, órgão integrante, pelo Estado do Ceará, do Sistema Nacional de Proteção e Defesa do Consumidor – SNDC, criado no âmbito das Promotorias de Justiça de Defesa do Consumidor do estado do Ceará, com o fim precípuo de coordenar a Política do Sistema Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor, com competência, atribuições e atuação administrativa em toda a área do estado do Ceará, conferidas pela Lei Estadual Complementar 30, de 26 de julho de 2002, com previsão nas Constituições Federal e Estadual, Lei 8.078, de 11 de Setembro de 1990 e Decreto Federal 2.181, de 1997, na forma do parágrafo único do art. 56 do CDC, e no art. 18, parágrafo primeiro do Decreto Federal 2181/97, **DECIDE**, por seus representantes legais ao final assinados:

O art. 2º, *caput*, da Lei nº 8078, de 11 de setembro de 1990, qualifica de consumidor “*toda pessoa física ou jurídica que adquire ou utiliza produto ou serviço como destinatário final*”. Os artigos 18 e 19 da referida lei consideram inadmissíveis os vícios que tornam o produto impróprio ou inadequado ao consumo a que se destina ou lhe diminuem o valor, assim como aqueles decorrentes da disparidade com as indicações constantes de recipiente, embalagem, rotulagem ou mensagem publicitária, respeitadas as variações decorrentes de sua natureza. Vício é todo defeito (oculto ou aparente) que frustra as expectativas geradas no consumidor pelo fornecedor ou pelo senso comum.

A lei n. 8.078/90 dá um tratamento bastante progressista em relação à efetiva reparação dos danos ao consumidor mormente em relação à responsabilidade civil do fornecedor por vícios dos produtos. Impõe, assim, um dever de qualidade dos produtos colocados no mercado.

Em caso de vício do produto, é possível afirmar que *podem exigir a reparação devida, estando então legitimados concorrentemente, tanto o adquirente, ou seja, aquele que comprou o produto, como aquele que embora não o tenha comprado o estivesse usando como destinatário final, exceto se em função de outra relação de consumo, quando então o primeiro adquirente não seria consumidor.*⁶

A responsabilidade civil objetiva do fornecedor é o sistema de reparação de danos mais adequado aos tempos modernos. Em primeiro lugar, porque oferece maiores garantias de proteção às vítimas; além disso, porque os custos de ressarcimento devem recair sobre o fabricante e o fornecedor, a quem cabe controlar a qualidade e a segurança dos produtos; por fim, porque, ainda que o consumidor seja diligente, o fornecedor tem melhores condições de suportar o risco do produto, mediante, por exemplo, seguro de responsabilidade, cujo valor do prêmio se incorporará ao preço de venda, distribuindo-se o custo entre os próprios consumidores.

A teor do art. 18 do CDC, se o produto apresenta algum vício de qualidade, o consumidor tem o direito de exigir dos fornecedores (que respondem solidariamente) a substituição das partes viciadas, ou mesmo uma das três alternativas abaixo:

I - a substituição da coisa por outra da mesma espécie e em perfeitas condições de uso;

II - a rescisão contratual e conseqüente restituição imediata da quantia paga, com juros e correção monetária, sem prejuízo de eventuais perdas e danos;

III - o abatimento proporcional do preço.

A consumidora, como se observa nos autos, optou pela devolução dos valores pagos. As reclamadas, todavia, apesar de cientes do prazo máximo de trinta dias previsto pelo Código de Defesa do Consumidor para sanar o vício, assim como, da sua solidariedade pelo vício de qualidade que tornam o funcionamento do produto impróprio, nada fizeram para solucionar o problema. Ao contrário tentaram impor uma condição de acordo, quando **o código diz explicitamente que a opção é do consumidor**. Decisões judiciais corroboram com este entendimento:

REsp 185836 / SP ; RECURSO ESPECIAL1998/0060882-6

Relator(a) MIN. RUY ROSADO DE AGUIAR (1102) Órgão Julgador T4 - QUARTA TURMA Data do Julgamento 23/11/1998 Data da Publicação/Fonte DJ 22.03.1999 p. 211

Ementa

CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR. Vício de qualidade. Automóvel. Não sanado o vício de qualidade, cabe ao consumidor a escolha de uma das alternativas previstas no art.18, § 1º, do CDC. Recurso conhecido e provido para restabelecer a sentença que dera pela procedência da ação, condenada a fabricante a substituir o automóvel. Acórdão Por unanimidade, conhecer do recurso e dar-lhe provimento

AÇÃO DE INDENIZAÇÃO. COMPRA E VENDA DE VEÍCULO USADO. VÍCIO DE QUALIDADE DO PRODUTO. ARTIGO 18, § 1º, DO CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR. DANOS MATERIAIS. RESPONSABILIDADE OBJETIVA DO FORNECEDOR. CÁLCULO DOS JUROS DE MORA.

I - Restando comprovado que a extensão dos danos materiais sofridos pelo autor, ora recorrido, não se restringiu à peça danificada no motor do veículo fornecida pela ré, ora recorrente, tendo alcançado também as despesas efetuadas na realização do serviço, mostra-se insubsistente a alegação recursal de que, com a reposição da referida peça, teria desaparecido o ato ilícito.

II - Não havendo nos autos prova de que o defeito foi ocasionado por culpa do consumidor, subsume-se o caso vertente na regra contida no caput do artigo 18 da Lei n. 8.078/90, o qual consagra a responsabilidade objetiva dos fornecedores de bens de consumo duráveis pelos vícios de qualidade que os tornem impróprios ou inadequados ao consumo a que se destinam ou lhes diminuam o valor, impondo-se o ressarcimento integral dos prejuízos sofridos.

III - Tratando-se de responsabilidade contratual, a mora constitui-se a partir da citação, e os juros respectivos devem ser regulados, até a entrada em vigor do novo Código, pelo artigo 1.062 do diploma de

1916, e, depois dessa data, pelo artigo 406 do atual Código Civil.
Recurso não conhecido

Ante o exposto, decido cominar a cada umas das pessoas jurídicas reclamadas sanção pecuniária no valor de 300(**trezentos**) **ufirces**, por infração aos arts.6º,VI e 18,§1º, II da Lei n.8078/90, com fulcro no que dispõe o art.56, inc.I, c/c o art.57,§ único do CDC, c/c a súmula n.01 da JURSDCON.

A importância deverá ser depositada no prazo legal em conta própria da Procuradoria Geral de Justiça, conta corrente 23.291-2, ag. 919 - Aldeota, Operação 006 da Caixa Econômica Federal – CEF, destinada ao recolhimento de multas estabelecidas pelo Programa Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor.

Tornando-se definitiva a decisão administrativa, incluem-se os nomes das empresas infratoras no Cadastro de Reclamações Fundamentadas, com publicação no Diário da Justiça, cumprindo-se as demais determinações contidas nos arts. 27, 34 e seguintes da Lei Estadual Complementar 30/02.

Não sendo recolhido o valor de multa no prazo de trinta dias, inscreva-se seu valor na dívida ativa do Estado do Ceará, para subsequente cobrança executiva, na forma do art. 29, da Lei Estadual Complementar 30/2002.

Intimem-se as infratoras desta decisão administrativa.

Oficie-se às reclamadas.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Fortaleza, 07 de abril de 2009.

João Gualberto Feitosa Soares

Promotor de Justiça
Secretário-Executivo

DECISÃO ADMINISTRATIVA

Processo Administrativo n. 0107.002.710- 1

Reclamante: VALDENE ANDRADE ESTEVAM

Reclamado: PANTECH DO BRASIL LTDA/ LOJAS AMERICANAS

EMENTA: Vício do produto – art. 18,§ 1º do CDC; Solidariedade de fornecedores por vício do produto.

Cuida-se de Processo Administrativo instaurado pelo **PROGRAMA ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR - DECON**, mediante portaria nº 929/2004, órgão integrante do Ministério Público do Estado do Ceará, nos termos da Lei 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor) e artigo 33 e seguintes do Decreto Federal 2.181/97, visando apurar práticas infrativas às relações de consumo por parte das empresas **PANTECH DO BRASIL LTDA** e **LOJAS AMERICANAS** fabricante de eletrônicos e fornecedor respectivamente, com endereços na Praça João Duran Alonso, 34 – 3º andar sl 31 – Cidade Monções – S.Paulo - SP e Av. Santos Dumont, 2727- Nesta.

Imputa-se às investigadas infringência do art. 18,§ 1º,II todos do Código de Defesa do Consumidor (Lei 8.078/90), a desfavor do reclamante, em razão da seguinte conduta descrita na Portaria.

VALDENE ANDRADE ESTEVAM abriu um processo neste órgão de defesa do consumidor em 05.07.2007, onde afirma que adquiriu um celular Pantech, no dia 30.03.2007, nas **LOJAS AMERICANAS**. O aparelho apresentou vício, onde foi levado para autorizada **ABREUS** em 27.04.2007, onde se encontrava até então, caracterizando os 30 dias previstos no art.18,§ 1º do CDC, para substituição do produto.

Em audiência no dia 23.08.2007 as partes não pactuaram, pois o fabricante não compareceu e o fornecedor solidário **LOJAS AMERICANAS** não apresentou proposta.

A reclamação foi considerada como *fundamentada não-atendida* para os reclamados.

DIREITO

O Programa Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor – DECON-CE, órgão integrante, pelo Estado do Ceará, do Sistema Nacional de Proteção e Defesa do Consumidor – SNDC, criado no âmbito das Promotorias de Justiça do Consumidor do estado do Ceará, com o fim precípua de coordenar a Política do Sistema Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor, com competência, atribuições e atuação administrativa em toda a área do estado do Ceará, conferidas pela Lei Estadual Complementar 30, de 26 de julho de 2002, com previsão nas Constituições Federal e Estadual, Lei 8.078, de 11 de Setembro de 1990 e Decreto Federal 2.181, de 1997, na forma do parágrafo único do art. 56 do CDC, e no art. 18, parágrafo primeiro do Decreto Federal 2181/97, **DECIDE**, por seus representantes legais ao final assinados:

O art. 2º, *caput*, da Lei nº 8078, de 11 de setembro de 1990, qualifica de consumidor “*toda pessoa física ou jurídica que adquire ou utiliza produto ou serviço como destinatário final*”. Os artigos 18 e 19 da referida lei consideram inadmissíveis os vícios que tornam o produto impróprio ou inadequado ao consumo a que se destina ou lhe diminuem o valor, assim como aqueles decorrentes da disparidade com as indicações constantes de recipiente, embalagem, rotulagem ou mensagem publicitária, respeitadas as variações decorrentes de sua natureza. Vício é todo defeito (oculto ou aparente) que frustra as expectativas geradas no consumidor pelo fornecedor ou pelo senso comum.

A lei n. 8.078/90 dá um tratamento bastante progressista em relação á efetiva reparação dos danos ao consumidor mormente em relação à responsabilidade civil do fornecedor por vícios dos produtos. Impõe, assim, um dever de qualidade dos produtos colocados no mercado.

Em caso de vício do produto, é possível afirmar que *podem exigir a reparação devida, estando então legitimados concorrentemente, tanto o adquirente, ou seja, aquele que comprou o produto, como aquele que embora não o tenha comprado o estivesse usando como destinatário final, exceto se em função de outra relação de consumo, quando então o primeiro adquirente não seria consumidor.*⁷

A responsabilidade civil objetiva do fornecedor é o sistema de reparação de danos mais adequado aos tempos modernos. Em primeiro lugar, porque oferece maiores garantias de proteção às vítimas; além disso, porque os custos de ressarcimento devem recair sobre o fabricante e o fornecedor, a quem cabe controlar a qualidade e a segurança dos produtos; por fim, porque, ainda que o consumidor seja diligente, o fornecedor tem melhores condições de suportar o risco do produto, mediante, por exemplo, seguro de responsabilidade, cujo valor do prêmio se incorporará ao preço de venda, distribuindo-se o custo entre os próprios consumidores.

A teor do art. 18 do CDC, se o produto apresenta algum vício de qualidade, o consumidor tem o direito de exigir dos fornecedores (que respondem solidariamente) a substituição das partes viciadas, ou mesmo uma das três alternativas abaixo:

I - a substituição da coisa por outra da mesma espécie e em perfeitas condições de uso;

II - a rescisão contratual e conseqüente restituição imediata da quantia paga, com juros e correção monetária, sem prejuízo de eventuais perdas e danos;

III - o abatimento proporcional do preço.

A consumidora, como se observa nos autos, optou pela devolução dos valores pagos. As reclamadas, todavia, apesar de cientes do prazo máximo de trinta dias previsto pelo Código de Defesa do Consumidor para sanar o vício, assim como, da sua solidariedade pelo vício de qualidade que tornam o funcionamento do produto impróprio, nada fizeram par solucionar o problema. Ao contrário tentaram impor uma condição de acordo, quando **o código diz explicitamente que a opção é do consumidor**. Decisões judiciais corroboram com este entendimento:

Julgador T4 - QUARTA TURMA Data do Julgamento 23/11/1998
Data da Publicação/Fonte DJ 22.03.1999 p. 211

Ementa

CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR. Vício de qualidade. Automóvel. Não sanado o vício de qualidade, cabe ao consumidor a escolha de uma das alternativas previstas no art.18, § 1º, do CDC. Recurso conhecido e provido para restabelecer a sentença que dera pela procedência da ação, condenada a fabricante a substituir o automóvel. Acórdão Por unanimidade, conhecer do recurso e dar-lhe provimento

AÇÃO DE INDENIZAÇÃO. COMPRA E VENDA DE VEÍCULO USADO. VÍCIO DE QUALIDADE DO PRODUTO. ARTIGO 18, § 1º, DO CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR. DANOS MATERIAIS. RESPONSABILIDADE OBJETIVA DO FORNECEDOR. CÁLCULO DOS JUROS DE MORA.

I - Restando comprovado que a extensão dos danos materiais sofridos pelo autor, ora recorrido, não se restringiu à peça danificada no motor do veículo fornecida pela ré, ora recorrente, tendo alcançado também as despesas efetuadas na realização do serviço, mostra-se insubsistente a alegação recursal de que, com a reposição da referida peça, teria desaparecido o ato ilícito.

II - Não havendo nos autos prova de que o defeito foi ocasionado por culpa do consumidor, subsume-se o caso vertente na regra contida no caput do artigo 18 da Lei n. 8.078/90, o qual consagra a responsabilidade objetiva dos fornecedores de bens de consumo duráveis pelos vícios de qualidade que os tornem impróprios ou inadequados ao consumo a que se destinam ou lhes diminuam o valor, impondo-se o ressarcimento integral dos prejuízos sofridos.

III - Tratando-se de responsabilidade contratual, a mora constitui-se a partir da citação, e os juros respectivos devem ser regulados, até a entrada em vigor do novo Código, pelo artigo 1.062 do diploma de 1916, e, depois dessa data, pelo artigo 406 do atual Código Civil. Recurso não conhecido

Ante o exposto, decido cominar a cada umas das pessoas jurídicas reclamadas sanção pecuniária no valor de 300(**trezentos**) **ufirres**, por infração aos arts.6º,VI e 18,§1º, II da Lei n.8078/90, com fulcro no que dispõe o art.56, inc.I, c/c o art.57,§ único do CDC, c/c a súmula n.01 da JURSDCON.

A importância deverá ser depositada no prazo legal em conta própria da Procuradoria Geral de Justiça, conta corrente 23.291-2, ag. 919 - Aldeota, Operação 006 da Caixa Econômica Federal – CEF, destinada ao recolhimento de multas estabelecidas pelo Programa Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor.

Tornando-se definitiva a decisão administrativa, incluem-se os nomes das empresas infratoras no Cadastro de Reclamações Fundamentadas, com publicação no Diário da Justiça, cumprindo-se as demais determinações contidas nos arts. 27, 34 e seguintes da Lei Estadual Complementar 30/02.

Não sendo recolhido o valor de multa no prazo de trinta dias, inscreva-se seu valor na dívida ativa do Estado do Ceará, para subsequente cobrança executiva, na forma do art. 29, da Lei Estadual Complementar 30/2002.

Intimem-se as infratoras desta decisão administrativa.

Oficie-se às reclamadas.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Fortaleza, 07 de abril de 2009.

João Gualberto Feitosa Soares

Promotor de Justiça
Secretário-Executivo

DECISÃO ADMINISTRATIVA

Processo Administrativo n. 0107.002.654 -9

Reclamante: FRANCISCO OLAVO DA SILVA

Reclamado: BENQ SIEMENS S. A/ DEIB OTOCH E CIA

EMENTA: Vício do produto – art. 18,§ 1º do CDC; Solidariedade de

fornecedores por vício do produto.

Cuida-se de Processo Administrativo instaurado pelo **PROGRAMA ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR - DECON**, mediante portaria nº 929/2004, órgão integrante do Ministério Público do Estado do Ceará, nos termos da Lei 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor) e artigo 33 e seguintes do Decreto Federal 2.181/97, visando apurar práticas infrativas às relações de consumo por parte das empresas **BENQ SIEMENS S. A** e **DEIB OTOCH E CIA** fabricante de eletrônicos e fornecedor respectivamente, com endereços na Av. Pedroso Morais, 1553 – 6º andar – Alto de Pinheiros - S. Paulo-SP e Rua Monsenhor Linhares, 452 –Centro-Sobral-Ce.

Imputa-se às investigadas infringência do art. 18,§ 1º,II todos do Código de Defesa do Consumidor (Lei 8.078/90), a desfavor do reclamante, em razão da seguinte conduta descrita na Portaria.

FRANCISCO OLAVO DA SILVA abriu um processo neste órgão de defesa do consumidor em 05.07.2007, onde afirma que adquiriu um celular SIEMENS SL75, no dia 04/11/2006, na loja DEIB OTOCH E CIA (Esplanada), conforme nota fiscal: 242168.0. O aparelho apresentou vício, onde foi levado para autorizada SELIG, no dia:05.03.2007 e novamente, no entanto, o problema persistiu. O reclamante requereu a devolução dos valores pagos (*art.18,§ 1º, II do CDC*).

Notificadas as partes reclamadas para audiência conciliatória em 20.08.2007 compareceu tão-somente o fornecedor Esplanada, que não apresentou nenhuma proposta de acordo e diante da ausência do fabricante, sem nenhuma manifestação expressa nos autos,e a falta de proposta do fornecedor solidário Esplanada, foi considerada a reclamação como *fundamentada não-atendida* para os reclamados.

DIREITO

O Programa Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor – DECON-CE, órgão integrante, pelo Estado do Ceará, do Sistema Nacional de Proteção e Defesa do Consumidor – SNDC, criado no âmbito das Promotorias de Justiça de Defesa do Consumidor do estado do Ceará, com o fim precípua de coordenar a Política do Sistema Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor, com competência, atribuições e atuação administrativa em toda a área do estado do Ceará, conferidas pela Lei Estadual Complementar 30, de 26 de julho de 2002, com previsão nas Constituições Federal e Estadual, Lei 8.078, de 11 de Setembro de 1990 e Decreto Federal 2.181, de 1997, na forma do parágrafo único do art. 56 do CDC, e no art. 18, parágrafo primeiro do Decreto Federal 2181/97, **DECIDE**, por seus representantes legais ao final assinados:

O art. 2º, *caput*, da Lei nº 8078, de 11 de setembro de 1990, qualifica de consumidor *“toda pessoa física ou jurídica que adquire ou utiliza produto ou serviço como destinatário final”*. Os artigos 18 e 19 da referida lei consideram inadmissíveis os vícios que tornam o produto impróprio ou inadequado ao consumo a que se destina ou lhe diminuem o valor, assim como aqueles decorrentes da disparidade com as indicações constantes de recipiente, embalagem, rotulagem ou mensagem publicitária, respeitadas as variações decorrentes de sua natureza. Vício é todo defeito (oculto ou aparente) que frustra as expectativas geradas no consumidor pelo fornecedor ou pelo senso comum.

A lei n. 8.078/90 dá um tratamento bastante progressista em relação á efetiva reparação dos danos ao consumidor mormente em relação à responsabilidade civil do fornecedor por vícios dos produtos. Impõe, assim, um dever de qualidade dos produtos colocados no mercado.

Em caso de vício do produto, é possível afirmar que *podem exigir a reparação devida, estando então legitimados concorrentemente, tanto o adquirente, ou seja, aquele que comprou o produto, como aquele que embora não o tenha comprado o estivesse usando como destinatário final, exceto se em função de outra relação de consumo, quando então o primeiro adquirente não seria consumidor.*⁸

A responsabilidade civil objetiva do fornecedor é o sistema de reparação de danos mais adequado aos tempos modernos. Em primeiro lugar, porque oferece maiores garantias de proteção às vítimas; além disso, porque os custos de ressarcimento devem recair sobre o fabricante e o fornecedor, a quem cabe controlar a qualidade e a segurança dos

produtos; por fim, porque, ainda que o consumidor seja diligente, o fornecedor tem melhores condições de suportar o risco do produto, mediante, por exemplo, seguro de responsabilidade, cujo valor do prêmio se incorporará ao preço de venda, distribuindo-se o custo entre os próprios consumidores.

A teor do art. 18 do CDC, se o produto apresenta algum vício de qualidade, o consumidor tem o direito de exigir dos fornecedores (que respondem solidariamente) a substituição das partes viciadas, ou mesmo uma das três alternativas abaixo:

I - a substituição da coisa por outra da mesma espécie e em perfeitas condições de uso;

II - a rescisão contratual e conseqüente restituição imediata da quantia paga, com juros e correção monetária, sem prejuízo de eventuais perdas e danos;

III - o abatimento proporcional do preço.

A consumidora, como se observa nos autos, optou pela devolução dos valores pagos. As reclamadas, todavia, apesar de cientes do prazo máximo de trinta dias previsto pelo Código de Defesa do Consumidor para sanar o vício, assim como, da sua solidariedade pelo vício de qualidade que tornam o funcionamento do produto impróprio, nada fizeram para solucionar o problema. Ao contrário tentaram impor uma condição de acordo, quando o código diz explicitamente que a opção é do consumidor. Decisões judiciais corroboram com este entendimento:

REsp 185836 / SP ; RECURSO ESPECIAL1998/0060882-6

Relator(a) MIN. RUY ROSADO DE AGUIAR (1102) Órgão Julgador T4 - QUARTA TURMA Data do Julgamento 23/11/1998 Data da Publicação/Fonte DJ 22.03.1999 p. 211

Ementa

CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR. Vício de qualidade. Automóvel. Não sanado o vício de qualidade, cabe ao consumidor a escolha de uma das alternativas previstas no art.18, § 1º, do CDC. Recurso conhecido e provido para restabelecer a sentença que dera pela procedência da ação, condenada a fabricante a substituir o automóvel. Acórdão Por unanimidade, conhecer do recurso e dar-lhe provimento

AÇÃO DE INDENIZAÇÃO. COMPRA E VENDA DE VEÍCULO USADO. VÍCIO DE QUALIDADE DO PRODUTO. ARTIGO 18, § 1º, DO CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR. DANOS MATERIAIS. RESPONSABILIDADE OBJETIVA DO FORNECEDOR. CÁLCULO DOS JUROS DE MORA.

I - Restando comprovado que a extensão dos danos materiais sofridos pelo autor, ora recorrido, não se restringiu à peça danificada no motor do veículo fornecida pela ré, ora recorrente, tendo alcançado também as despesas efetuadas na realização do serviço, mostra-se insubsistente a alegação recursal de que, com a reposição da referida peça, teria desaparecido o ato ilícito.

II - Não havendo nos autos prova de que o defeito foi ocasionado por culpa do consumidor, subsume-se o caso vertente na regra contida no caput do artigo 18 da Lei n. 8.078/90, o qual consagra a responsabilidade objetiva dos fornecedores de bens de consumo duráveis pelos vícios de qualidade que os tornem impróprios ou inadequados ao consumo a que se destinam ou lhes diminuam o valor, impondo-se o ressarcimento integral dos prejuízos sofridos.

III - Tratando-se de responsabilidade contratual, a mora constitui-se a partir da citação, e os juros respectivos devem ser regulados, até a entrada em vigor do novo Código, pelo artigo 1.062 do diploma de 1916, e, depois dessa data, pelo artigo 406 do atual Código Civil. Recurso não conhecido

Ante o exposto, decido cominar a cada umas das pessoas jurídicas reclamadas sanção pecuniária no valor de 500(**quinhentos**) **ufirres**, por infração aos arts.6º,VI e 18,§1º, II da Lei n.8078/90, com fulcro no que dispõe o art.56, inc.I, c/c o art.57,§ único do CDC, c/c a súmula n.01 da JURSDCON.

A importância deverá ser depositada no prazo legal em conta própria da Procuradoria Geral de Justiça, conta corrente 23.291-2, ag. 919 - Aldeota, Operação 006 da Caixa Econômica Federal – CEF, destinada ao recolhimento de multas estabelecidas pelo Programa Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor.

Tornando-se definitiva a decisão administrativa, incluem-se os nomes das empresas infratoras no Cadastro de Reclamações Fundamentadas, com publicação no Diário da Justiça, cumprindo-se as demais determinações contidas nos arts. 27, 34 e seguintes da Lei Estadual Complementar 30/02.

Não sendo recolhido o valor de multa no prazo de trinta dias, inscreva-se seu valor na dívida ativa do Estado do Ceará, para subseqüente cobrança executiva, na forma do art. 29, da Lei Estadual Complementar 30/2002.

Intimem-se as infratoras desta decisão administrativa.

Oficie-se às reclamadas.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Fortaleza, 07 de abril de 2009.

João Gualberto Feitosa Soares

Promotor de Justiça

Secretário-Executivo

DECISÃO ADMINISTRATIVA

Processo Administrativo n. 0107.003.890 -2

Reclamante: RAQUEL DO NASCIMENTO SALES

Reclamado: BENQ SIEMENS S. A/ C&A MODAS LTDA

EMENTA: Vício do produto – art. 18,§ 1º do CDC; Solidariedade de fornecedores por vício do produto.

Cuida-se de Processo Administrativo instaurado pelo **PROGRAMA ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR - DECON**, mediante portaria nº 929/2004, órgão integrante do Ministério Público do Estado do Ceará, nos termos da Lei 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor) e artigo 33 e seguintes do Decreto Federal 2.181/97, visando apurar práticas infrativas às relações de consumo por parte das empresas **BENQ SIEMENS S. A e C&A MODAS LTDA**, fabricante de eletrônicos e fornecedor respectivamente, com endereços na Av. Pedroso Morais, 1553 – 6º andar – Alto de Pinheiros - S. Paulo-SP e Av.Bezerra de Menezes, 2450 – S.Gerardo - Nesta

Imputa-se às investigadas infringência do art. 18,§ 1º,II todos do Código de Defesa do Consumidor (Lei 8.078/90), a desfavor do reclamante, em razão da seguinte conduta descrita na Portaria.

RAQUEL DO NASCIMENTO SALES abriu um processo neste órgão de defesa do consumidor em 09.08.2007, onde afirma que adquiriu um celular SIEMENS CF75, no dia 04/11/2006, na loja C&A MODAS LTDA, conforme nota fiscal:100.137. O aparelho apresentou danos, onde levou para autorizada ABREUS, no dia:25.01.2007 e novamente no dia 21.03.2007. Posteriormente, o fabricante chegou a trocar o aparelho, no entanto, por um modelo inferior. Este fato, todavia, só foi constatado depois pela consumidora, que em contato com o fabricante conseguiu a sua troca. A mesma orientada pela empresa retornou o produto para a assistência técnica em 06.06.2007, para que esta, por sua vez, o devolvesse para a Siemens, um procedimento que até então não tinha ocorrido

Notificadas as partes reclamadas para audiência conciliatória em 03.10.2007 compareceu tão-somente autorizada ABREUS e diante da ausência dos fornecedores, sem nenhuma manifestação expressa nos autos, foi considerada a reclamação como *fundamentada não-atendida* para os ausentes.

O Programa Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor – DECON-CE, órgão integrante, pelo Estado do Ceará, do Sistema Nacional de Proteção e Defesa do Consumidor – SNDC, criado no âmbito das Promotorias de Justiça de Defesa do Consumidor do estado do Ceará, com o fim precípua de coordenar a Política do Sistema Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor, com competência, atribuições e atuação administrativa em toda a área do estado do Ceará, conferidas pela Lei Estadual Complementar 30, de 26 de julho de 2002, com previsão nas Constituições Federal e Estadual, Lei 8.078, de 11 de Setembro de 1990 e Decreto Federal 2.181, de 1997, na forma do parágrafo único do art. 56 do CDC, e no art. 18, parágrafo primeiro do Decreto Federal 2181/97, **DECIDE**, por seus representantes legais ao final assinados:

O art. 2º, *caput*, da Lei nº 8078, de 11 de setembro de 1990, qualifica de consumidor *“toda pessoa física ou jurídica que adquire ou utiliza produto ou serviço como destinatário final”*. Os artigos 18 e 19 da referida lei consideram inadmissíveis os vícios que tornam o produto impróprio ou inadequado ao consumo a que se destina ou lhe diminuem o valor, assim como aqueles decorrentes da disparidade com as indicações constantes de recipiente, embalagem, rotulagem ou mensagem publicitária, respeitadas as variações decorrentes de sua natureza. Vício é todo defeito (oculto ou aparente) que frustra as expectativas geradas no consumidor pelo fornecedor ou pelo senso

comum.

A lei n. 8.078/90 dá um tratamento bastante progressista em relação à efetiva reparação dos danos ao consumidor mormente em relação à responsabilidade civil do fornecedor por vícios dos produtos. Impõe, assim, um dever de qualidade dos produtos colocados no mercado.

Em caso de vício do produto, é possível afirmar que *podem exigir a reparação devida, estando então legitimados concorrentemente, tanto o adquirente, ou seja, aquele que comprou o produto, como aquele que embora não o tenha comprado o estivesse usando como destinatário final, exceto se em função de outra relação de consumo, quando então o primeiro adquirente não seria consumidor.*⁹

A responsabilidade civil objetiva do fornecedor é o sistema de reparação de danos mais adequado aos tempos modernos. Em primeiro lugar, porque oferece maiores garantias de proteção às vítimas; além disso, porque os custos de ressarcimento devem recair sobre o fabricante e o fornecedor, a quem cabe controlar a qualidade e a segurança dos produtos; por fim, porque, ainda que o consumidor seja diligente, o fornecedor tem melhores condições de suportar o risco do produto, mediante, por exemplo, seguro de responsabilidade, cujo valor do prêmio se incorporará ao preço de venda, distribuindo-se o custo entre os próprios consumidores.

A teor do art. 18 do CDC, se o produto apresenta algum vício de qualidade, o consumidor tem o direito de exigir dos fornecedores (que respondem solidariamente) a substituição das partes viciadas, ou mesmo uma das três alternativas abaixo:

I - a substituição da coisa por outra da mesma espécie e em perfeitas condições de uso;

II - a rescisão contratual e conseqüente restituição imediata da quantia paga, com juros e correção monetária, sem prejuízo de eventuais perdas e danos;

III - o abatimento proporcional do preço.

A consumidora, como se observa nos autos, optou pela devolução dos valores pagos. As reclamadas, todavia, apesar de cientes do prazo máximo de trinta dias previsto pelo Código de Defesa do Consumidor para sanar o vício, assim como, da sua solidariedade pelo vício de qualidade que tornam o funcionamento do produto impróprio, nada fizeram para solucionar o problema. Ao contrário tentaram impor uma condição de acordo, quando o código diz explicitamente que a opção é do consumidor. Decisões judiciais corroboram com este entendimento:

REsp 185836 / SP ; RECURSO ESPECIAL1998/0060882-6

Relator(a) MIN. RUY ROSADO DE AGUIAR (1102) Órgão Julgador T4 - QUARTA TURMA Data do Julgamento 23/11/1998 Data da Publicação/Fonte DJ 22.03.1999 p. 211

Ementa

CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR. Vício de qualidade. Automóvel. Não sanado o vício de qualidade, cabe ao consumidor a escolha de uma das alternativas previstas no art.18, § 1º, do CDC. Recurso conhecido e provido para restabelecer a sentença que dera pela procedência da ação, condenada a fabricante a substituir o automóvel. Acórdão Por unanimidade, conhecer do recurso e dar-lhe provimento

AÇÃO DE INDENIZAÇÃO. COMPRA E VENDA DE VEÍCULO USADO. VÍCIO DE QUALIDADE DO PRODUTO. ARTIGO 18, § 1º, DO CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR. DANOS MATERIAIS. RESPONSABILIDADE OBJETIVA DO FORNECEDOR. CÁLCULO DOS JUROS DE MORA.

I - Restando comprovado que a extensão dos danos materiais sofridos pelo autor, ora recorrido, não se restringiu à peça danificada no motor do veículo fornecida pela ré, ora recorrente, tendo alcançado também as despesas efetuadas na realização do serviço, mostra-se insubsistente a alegação recursal de que, com a reposição da referida peça, teria desaparecido o ato ilícito.

II - Não havendo nos autos prova de que o defeito foi ocasionado por culpa do consumidor, subsume-se o caso vertente na regra contida no caput do artigo 18 da Lei n. 8.078/90, o qual consagra a responsabilidade objetiva dos fornecedores de bens de consumo duráveis pelos vícios de qualidade que os tornem impróprios ou inadequados ao consumo a que se destinam ou lhes diminuam o valor, impondo-se o ressarcimento integral dos prejuízos sofridos.

III - Tratando-se de responsabilidade contratual, a mora constitui-se a partir da citação, e os juros respectivos devem ser regulados, até a entrada em vigor do novo Código, pelo artigo 1.062 do diploma de 1916, e, depois dessa data, pelo artigo 406 do atual Código Civil. Recurso não conhecido

Ante o exposto, decido cominar a cada umas das pessoas jurídicas reclamadas sanção pecuniária no valor de 400(**quatrocentos**) **ufi**res, por infração aos arts.6º,VI e 18,§1º, II da Lei n.8078/90, com fulcro no que dispõe o art.56, inc.I, c/c o art.57,§ único do CDC, c/c a súmula n.01 da JURSDECON.

A importância deverá ser depositada no prazo legal em conta própria da Procuradoria Geral de Justiça, conta corrente 23.291-2, ag. 919 - Aldeota, Operação 006 da Caixa Econômica Federal - CEF, destinada ao recolhimento de multas estabelecidas pelo Programa Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor.

Tornando-se definitiva a decisão administrativa, inclua-se os nomes das empresas infratoras no Cadastro de Reclamações Fundamentadas, com publicação no Diário da Justiça, cumprindo-se as demais determinações contidas nos arts. 27, 34 e seguintes da Lei Estadual Complementar 30/02.

Não sendo recolhido o valor de multa no prazo de trinta dias, inscreva-se seu valor na dívida ativa do Estado do Ceará, para subseqüente cobrança executiva, na forma do art. 29, da Lei Estadual Complementar 30/2002.

Intimem-se as infratoras desta decisão administrativa.

Oficie-se às reclamadas.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Fortaleza, 07 de abril de 2009.

João Gualberto Feitosa Soares

Promotor de Justiça

Secretário-Executivo

DECISÃO ADMINISTRATIVA

Processo Administrativo n. 0107.000.092 -6

Reclamante: PROPÉCIO JOSÉ NOGUEIRA TAVARES

Reclamado: BENQ SIEMENS S. A/ LOJAS AMERICANAS S/A

EMENTA: Vício do produto - art. 18,§ 1º do CDC; Solidariedade de fornecedores por vício do produto.

Cuida-se de Processo Administrativo instaurado pelo **PROGRAMA ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR - DECON**, mediante portaria nº 929/2004, órgão integrante do Ministério Público do Estado do Ceará, nos termos da Lei 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor) e artigo 33 e seguintes do Decreto Federal 2.181/97, visando apurar práticas infrativas às relações de consumo por parte das empresas **BENQ SIEMENS S. A e LOJAS AMERICANAS S/A** fabricante de eletrônicos e fornecedor respectivamente, com endereços na Av. Pedroso Moraes, 1553 - 6º andar - Alto de Pinheiros - S. Paulo-SP e Rua Barão do Rio Branco, 922-Centro- Nesta.

Imputa-se às investigadas infringência do art. 18,§ 1º,II todos do Código de Defesa do Consumidor (Lei 8.078/90), a desfavor do reclamante, em razão da seguinte conduta descrita na Portaria.

PROPÉCIO JOSÉ NOGUEIRA TAVARES abriu um processo neste órgão de defesa do consumidor em 10.05.2007, onde afirma que adquiriu um celular SIEMENS CF75, no dia 31/08/2006, nas LOJAS AMERICANAS S/A. O aparelho apresentou vício, onde foi levado para autorizada ABREUS, várias vezes, no entanto, o problema persistiu. O reclamante requereu a devolução dos valores pagos (art.18,§ 1º, II do CDC).

Notificadas as partes reclamadas para audiência conciliatória em 08.06.2007 compareceram tão-somente o fornecedor LOJAS AMERICANAS S/A e a autorizada, que não apresentaram nenhuma proposta de acordo e diante da ausência do fabricante, sem nenhuma manifestação expressa nos autos,e a falta de proposta do fornecedor solidário, foi considerada a reclamação como *fundamentada não-*

atendida para os reclamados.

DIREITO

O Programa Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor – DECON-CE, órgão integrante, pelo Estado do Ceará, do Sistema Nacional de Proteção e Defesa do Consumidor – SNDC, criado no âmbito das Promotorias de Justiça de Defesa do Consumidor do estado do Ceará, com o fim precípuo de coordenar a Política do Sistema Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor, com competência, atribuições e atuação administrativa em toda a área do estado do Ceará, conferidas pela Lei Estadual Complementar 30, de 26 de julho de 2002, com previsão nas Constituições Federal e Estadual, Lei 8.078, de 11 de Setembro de 1990 e Decreto Federal 2.181, de 1997, na forma do parágrafo único do art. 56 do CDC, e no art. 18, parágrafo primeiro do Decreto Federal 2181/97, **DECIDE**, por seus representantes legais ao final assinados:

O art. 2º, *caput*, da Lei nº 8078, de 11 de setembro de 1990, qualifica de consumidor “*toda pessoa física ou jurídica que adquire ou utiliza produto ou serviço como destinatário final*”. Os artigos 18 e 19 da referida lei consideram inadmissíveis os vícios que tornam o produto impróprio ou inadequado ao consumo a que se destina ou lhe diminuem o valor, assim como aqueles decorrentes da disparidade com as indicações constantes de recipiente, embalagem, rotulagem ou mensagem publicitária, respeitadas as variações decorrentes de sua natureza. Vício é todo defeito (oculto ou aparente) que frustra as expectativas geradas no consumidor pelo fornecedor ou pelo senso comum.

A lei n. 8.078/90 dá um tratamento bastante progressista em relação á efetiva reparação dos danos ao consumidor mormente em relação à responsabilidade civil do fornecedor por vícios dos produtos. Impõe, assim, um dever de qualidade dos produtos colocados no mercado.

Em caso de vício do produto, é possível afirmar que *podem exigir a reparação devida, estando então legitimados concorrentemente, tanto o adquirente, ou seja, aquele que comprou o produto, como aquele que embora não o tenha comprado o estivesse usando como destinatário final, exceto se em função de outra relação de consumo, quando então o primeiro adquirente não seria consumidor.*¹⁰

A responsabilidade civil objetiva do fornecedor é o sistema de reparação de danos mais adequado aos tempos modernos. Em primeiro lugar, porque oferece maiores garantias de proteção às vítimas; além disso, porque os custos de ressarcimento devem recair sobre o fabricante e o fornecedor, a quem cabe controlar a qualidade e a segurança dos produtos; por fim, porque, ainda que o consumidor seja diligente, o fornecedor tem melhores condições de suportar o risco do produto, mediante, por exemplo, seguro de responsabilidade, cujo valor do prêmio se incorporará ao preço de venda, distribuindo-se o custo entre os próprios consumidores.

A teor do art. 18 do CDC, se o produto apresenta algum vício de qualidade, o consumidor tem o direito de exigir dos fornecedores (que respondem solidariamente) a substituição das partes viciadas, ou mesmo uma das três alternativas abaixo:

I - a substituição da coisa por outra da mesma espécie e em perfeitas condições de uso;

II - a rescisão contratual e conseqüente restituição imediata da quantia paga, com juros e correção monetária, sem prejuízo de eventuais perdas e danos;

III - o abatimento proporcional do preço.

A consumidora, como se observa nos autos, optou pela devolução dos valores pagos. As reclamadas, todavia, apesar de cientes do prazo máximo de trinta dias previsto pelo Código de Defesa do Consumidor para sanar o vício, assim como, da sua solidariedade pelo vício de qualidade que tornam o funcionamento do produto impróprio, nada fizeram par solucionar o problema. Ao contrário tentaram impor uma condição de acordo, quando **o código diz explicitamente que a opção é do consumidor**. Decisões judiciais corroboram com este entendimento:

REsp 185836 / SP ; RECURSO ESPECIAL1998/0060882-6

Relator(a) MIN. RUY ROSADO DE AGUIAR (1102) Órgão Julgador T4 - QUARTA TURMA Data do Julgamento 23/11/1998 Data da Publicação/Fonte DJ 22.03.1999 p. 211

Ementa

CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR. Vício de qualidade. Automóvel. Não sanado o vício de qualidade, cabe ao consumidor a escolha de uma das alternativas previstas no art.18, § 1º, do CDC. Recurso conhecido e provido para restabelecer a sentença que dera pela procedência da ação, condenada a fabricante a substituir o automóvel. Acórdão Por unanimidade, conhecer do recurso e dar-lhe provimento

AÇÃO DE INDENIZAÇÃO. COMPRA E VENDA DE VEÍCULO USADO. VÍCIO DE QUALIDADE DO PRODUTO. ARTIGO 18, § 1º, DO CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR. DANOS MATERIAIS. RESPONSABILIDADE OBJETIVA DO FORNECEDOR. CÁLCULO DOS JUROS DE MORA.

I - Restando comprovado que a extensão dos danos materiais sofridos pelo autor, ora recorrido, não se restringiu à peça danificada no motor do veículo fornecida pela ré, ora recorrente, tendo alcançado também as despesas efetuadas na realização do serviço, mostra-se insubsistente a alegação recursal de que, com a reposição da referida peça, teria desaparecido o ato ilícito.

II - Não havendo nos autos prova de que o defeito foi ocasionado por culpa do consumidor, subsume-se o caso vertente na regra contida no caput do artigo 18 da Lei n. 8.078/90, o qual consagra a responsabilidade objetiva dos fornecedores de bens de consumo duráveis pelos vícios de qualidade que os tornem impróprios ou inadequados ao consumo a que se destinam ou lhes diminuam o valor, impondo-se o ressarcimento integral dos prejuízos sofridos.

III - Tratando-se de responsabilidade contratual, a mora constitui-se a partir da citação, e os juros respectivos devem ser regulados, até a entrada em vigor do novo Código, pelo artigo 1.062 do diploma de 1916, e, depois dessa data, pelo artigo 406 do atual Código Civil. Recurso não conhecido

Ante o exposto, decido cominar a cada umas das pessoas jurídicas reclamadas sanção pecuniária no valor de 400(**quatrocentos**) **ufirces**, por infração aos arts.6º,VI e 18,§1º, II da Lei n.8078/90, com fulcro no que dispõe o art.56, inc.I, c/c o art.57,§ único do CDC, c/c a súmula n.01 da JURSDCON.

A importância deverá ser depositada no prazo legal em conta própria da Procuradoria Geral de Justiça, conta corrente 23.291-2, ag. 919 - Aldeota , Operação 006 da Caixa Econômica Federal – CEF, destinada ao recolhimento de multas estabelecidas pelo Programa Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor.

Tornando-se definitiva a decisão administrativa, incluam-se os nomes das empresas infratoras no Cadastro de Reclamações Fundamentadas, com publicação no Diário da Justiça, cumprindo-se as demais determinações contidas nos arts. 27, 34 e seguintes da Lei Estadual Complementar 30/02.

Não sendo recolhido o valor de multa no prazo de trinta dias, inscreva-se seu valor na dívida ativa do Estado do Ceará, para subseqüente cobrança executiva, na forma do art. 29, da Lei Estadual Complementar 30/2002.

Intimem-se as infratoras desta decisão administrativa.

Oficie-se às reclamadas.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Fortaleza, 07 de abril de 2009.

João Gualberto Feitosa Soares

Promotor de Justiça

Secretário-Executivo

DECISÃO ADMINISTRATIVA

Processo Administrativo n.0107.006.730 – 0

Reclamante: Alirio Nogueira Costa

Reclamado: Gradiente Eletrônico S. A/ Extra Hipermercados - Iguatemi
EMENTA: Vício do produto – art. 18,§ 1º do CDC; Solidariedade de fornecedores por vício do produto.

Cuida-se de Processo Administrativo instaurado pelo **PROGRAMA ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR - DECON**, mediante portaria nº 929/2004, órgão integrante do Ministério Público do Estado do Ceará, nos termos da Lei

8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor) e artigo 33 e seguintes do Decreto Federal 2.181/97, visando apurar práticas infrativas às relações de consumo por parte das empresas **Gradiente Eletrônico S.A e Extra Hipermercados - Iguatemi**, fabricante de eletrônicos e fornecedor respectivamente, com endereços na Av. Paulista, 2073 - 2ª Sobreloja Cj Nacional - Bela Vista S. Paulo-SP e Av. Washington Soares, 85 - Sl. A 3 53/55 - Água Fria - Nesta

Imputa-se às investigadas infringência do art. 18,§ 1º,II todos do Código de Defesa do Consumidor (Lei 8.078/90), a desfavor do reclamante, em razão da seguinte conduta descrita na Portaria.

ALIRIO NOGUEIRA COSTA registrou reclamação neste Órgão de Defesa do consumidor em 25.10.07, acerca de aparelho celular Gradiente GF 910 adquirido em 23.10.06 nos estabelecimentos da reclamada Extra Hipermercados - Iguatemi e que apresentou vício de qualidade. O referido aparelho na assistência técnica Abreus Telefones Ltda, perfazendo mais de trinta(30) dias. Foi ofertado ao consumidor, durante a tramitação do processo, a troca do aparelho por outro, no entanto, em petição posterior a Gradiente afirma passar por dificuldades estruturais solicitando um prazo para o cumprimento de suas obrigações para com o consumidor. O reclamado EXTRA solidariamente responsável pelo problema aqui exposto nada argumentou, tampouco, se prontificou a fazer acordo na audiência realizada em 28.11.07(fl. 27), apesar de também ter se prontificado a desfazer a compra e devolver o dinheiro do reclamante, em petição anterior (fl14)

DIREITO

O Programa Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor - DECON-CE, órgão integrante, pelo Estado do Ceará, do Sistema Nacional de Proteção e Defesa do Consumidor - SNDC, criado no âmbito das Promotorias de Justiça de Defesa do Consumidor do estado do Ceará, com o fim precípuo de coordenar a Política do Sistema Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor, com competência, atribuições e atuação administrativa em toda a área do estado do Ceará, conferidas pela Lei Estadual Complementar 30, de 26 de julho de 2002, com previsão nas Constituições Federal e Estadual, Lei 8.078, de 11 de Setembro de 1990 e Decreto Federal 2.181, de 1997, na forma do parágrafo único do art. 56 do CDC, e no art. 18, parágrafo primeiro do Decreto Federal 2181/97, **DECIDE**, por seus representantes legais ao final assinados:

O art. 2º, *caput*, da Lei nº 8078, de 11 de setembro de 1990, qualifica de consumidor *“toda pessoa física ou jurídica que adquire ou utiliza produto ou serviço como destinatário final”*. Os artigos 18 e 19 da referida lei consideram inadmissíveis os vícios que tornam o produto impróprio ou inadequado ao consumo a que se destina ou lhe diminuem o valor, assim como aqueles decorrentes da disparidade com as indicações constantes de recipiente, embalagem, rotulagem ou mensagem publicitária, respeitadas as variações decorrentes de sua natureza. Vício é todo defeito (oculto ou aparente) que frustra as expectativas geradas no consumidor pelo fornecedor ou pelo senso comum.

A lei n. 8.078/90 dá um tratamento bastante progressista em relação á efetiva reparação dos danos ao consumidor mormente em relação à responsabilidade civil do fornecedor por vícios dos produtos. Impõe, assim, um dever de qualidade dos produtos colocados no mercado.

Em caso de vício do produto, é possível afirmar que *podem exigir a reparação devida, estando então legitimados concorrentemente, tanto o adquirente, ou seja, aquele que comprou o produto, como aquele que embora não o tenha comprado o estivesse usando como destinatário final, exceto se em função de outra relação de consumo, quando então o primeiro adquirente não seria consumidor.*¹¹

A responsabilidade civil objetiva do fornecedor é o sistema de reparação de danos mais adequado aos tempos modernos. Em primeiro lugar, porque oferece maiores garantias de proteção às vítimas; além disso, porque os custos de ressarcimento devem recair sobre o fabricante e o fornecedor, a quem cabe controlar a qualidade e a segurança dos produtos; por fim, porque, ainda que o consumidor seja diligente, o fornecedor tem melhores condições de suportar o risco do produto, mediante, por exemplo, seguro de responsabilidade, cujo valor do prêmio se incorporará ao preço de venda, distribuindo-se o custo entre os próprios consumidores.

A teor do art. 18 do CDC, se o produto apresenta algum vício de qualidade, o consumidor tem o direito de exigir dos fornecedores (que respondem solidariamente) a substituição das partes viciadas, ou mesmo uma das três alternativas abaixo:

I - a substituição da coisa por outra da mesma espécie e em

perfeitas condições de uso;

II - a rescisão contratual e conseqüente restituição imediata da quantia paga, com juros e correção monetária, sem prejuízo de eventuais perdas e danos;

III - o abatimento proporcional do preço.

A consumidora, como se observa nos autos, optou pela devolução dos valores pagos. As reclamadas, todavia, apesar de cientes do prazo máximo de trinta dias previsto pelo Código de Defesa do Consumidor para sanar o vício, assim como, da sua solidariedade pelo vício de qualidade que tornam o funcionamento do produto impróprio, nada fizeram par solucionar o problema. Ao contrário tentaram impor uma condição de acordo, quando **o código diz explicitamente que a opção é do consumidor**. Decisões judiciais corroboram com este entendimento:

REsp 185836 / SP ; RECURSO ESPECIAL1998/0060882-6
Relator(a) MIN. RUY ROSADO DE AGUIAR (1102) Órgão Julgador T4 - QUARTA TURMA Data do Julgamento 23/11/1998
Data da Publicação/Fonte DJ 22.03.1999 p. 211

Ementa

CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR. Vício de qualidade. Automóvel. Não sanado o vício de qualidade, cabe ao consumidor a escolha de uma das alternativas previstas no art.18, § 1º, do CDC. Recurso conhecido e provido para restabelecer a sentença que dera pela procedência da ação, condenada a fabricante a substituir o automóvel. Acórdão Por unanimidade, conhecer do recurso e dar-lhe provimento

AÇÃO DE INDENIZAÇÃO. COMPRA E VENDA DE VEÍCULO USADO. VÍCIO DE QUALIDADE DO PRODUTO. ARTIGO 18, § 1º, DO CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR. DANOS MATERIAIS. RESPONSABILIDADE OBJETIVA DO FORNECEDOR. CÁLCULO DOS JUROS DE MORA.

I - Restando comprovado que a extensão dos danos materiais sofridos pelo autor, ora recorrido, não se restringiu à peça danificada no motor do veículo fornecida pela ré, ora recorrente, tendo alcançado também as despesas efetuadas na realização do serviço, mostra-se insubsistente a alegação recursal de que, com a reposição da referida peça, teria desaparecido o ato ilícito.

II - Não havendo nos autos prova de que o defeito foi ocasionado por culpa do consumidor, subsume-se o caso vertente na regra contida no caput do artigo 18 da Lei n. 8.078/90, o qual consagra a responsabilidade objetiva dos fornecedores de bens de consumo duráveis pelos vícios de qualidade que os tornem impróprios ou inadequados ao consumo a que se destinam ou lhes diminuam o valor, impondo-se o ressarcimento integral dos prejuízos sofridos.

III - Tratando-se de responsabilidade contratual, a mora constitui-se a partir da citação, e os juros respectivos devem ser regulados, até a entrada em vigor do novo Código, pelo artigo 1.062 do diploma de 1916, e, depois dessa data, pelo artigo 406 do atual Código Civil. Recurso não conhecido.

Ante o exposto, decido cominar a cada umas das pessoas jurídicas reclamadas sanção pecuniária no valor de 500(**quinhentos**) **ufirces**, por infração aos arts.6º,VI e 18,§1º, II da Lei n.8078/90, com fulcro no que dispõe o art.56, inc.I, c/c o art.57,§ único do CDC, c/c a súmula n.01 da JURSDECON.

A importância deverá ser depositada no prazo legal em conta própria da Procuradoria Geral de Justiça, conta corrente 23.291-2, ag. 919 - Aldeota , Operação 006 da Caixa Econômica Federal - CEF, destinada ao recolhimento de multas estabelecidas pelo Programa Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor.

Tornando-se definitiva a decisão administrativa, incluem-se os nomes das empresas infratoras no Cadastro de Reclamações Fundamentadas, com publicação no Diário da Justiça, cumprindo-se as demais determinações contidas nos arts. 27, 34 e seguintes da Lei Estadual Complementar 30/02.

Não sendo recolhido o valor de multa no prazo de trinta dias, inscreva-se seu valor na dívida ativa do Estado do Ceará, para subseqüente cobrança executiva, na forma do art. 29, da Lei Estadual Complementar 30/2002.

Intimem-se as infratoras desta decisão administrativa. Oficie-se às reclamadas.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Fortaleza, 20 de março de 2009.

João Gualberto Feitosa Soares
Promotor de Justiça
Secretário-Executivo do DECON

PORTARIA Nº 1098/2009

A DOUTORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 26, inciso V, da Lei Complementar nº 72, de 12 de dezembro de 2008 (Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará), c/c o Provimento nº 30/2007, datado de 02 de julho de 2007, e tendo em vista o que consta no Processo nº 6897/2009-4 SP-PGJ/CE,

RESOLVE DESIGNAR O DR. ELOILSON AUGUSTO DA SILVA LANDIM, Promotor de Justiça de 3ª Entrância, titular da Promotoria de Justiça do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Caucaia, para participar do III Congresso Mundial de Direito Público, a ser realizado na cidade de Recife – Pernambuco, no período de 14 a 16 de maio do ano corrente, concedendo-lhe o pagamento de 03 (três) diárias no valor unitário de R\$ 597,00 (quinhentos e noventa e sete reais), perfazendo um valor total de R\$ 1.791,00 (hum mil, setecentos e noventa e um reais), ajuda de custo no valor de R\$ 298,50 (duzentos e noventa e oito reais e cinquenta centavos), taxa de inscrição no valor de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), bem como passagens aéreas para o trecho Fortaleza – Recife – Fortaleza, devendo a despesa correr por conta de verba própria da Procuradoria Geral de Justiça.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 08 de maio de 2009.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto
Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 1090/2009

A DOUTORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, na forma do artigo 26, inciso V, da Lei nº 72 de 12 de dezembro de 2008 (Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará), artigo 34, inciso IV, alínea “d”, da Lei nº 14.043 de 21 de dezembro de 2007, artigo 1º, alínea “c”, do Provimento nº 03 de 16 de janeiro de 2008, e tendo em vista o que consta no Processo nº 5335/2009-4 SP-PGJ/CE,

RESOLVE CONCEDER à servidora **FRANCISCA FERREIRA DE SOUZA** - Técnica Ministerial de 2ª Entrância, Classe A, Referência 1, com lotação na Comarca de Ipaumirim, matrícula nº 168110, o percentual de Gratificação Adicional de Incentivo à Titulação e Desenvolvimento Funcional de 20% (vinte por cento), sobre seu vencimento-base, em razão da conclusão do curso de Licenciatura Plena em Letras (Graduação), a partir de 30 de março de 2009, devendo a despesa correr por conta de verba própria da Procuradoria Geral de Justiça.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 08 de maio de 2009.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto
Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 1118/2009

A DOUTORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 26, inciso V, da Lei Complementar nº 72, de 12 de dezembro de 2008 (Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará), c/c o art. 3º e 9º, da Resolução nº 07/2008, de 10 de setembro de 2008, e tendo em vista o que consta nos Processos nºs 6198/2009-5, 6532/2009-5 e 6836/2009-0 SP-PGJ/CE,

RESOLVE CONCEDER AO SERVIDOR FRANCISCO DE PAULA MESQUITA JÚNIOR – Técnico Ministerial de Entrância Especial, com lotação na Comarca de Fortaleza, o valor de R\$ 22,83 (vinte e dois reais e oitenta e três centavos), por dia de deslocamento correspondente a 30% (trinta por cento) do valor unitário de R\$ 76,13 (setenta e seis reais e treze centavos), perfazendo um valor total de R\$ 68,49 (setenta e oito reais e quarenta e nove centavos), em virtude de deslocamentos para a Comarca de Maracanaú, nos dias 08/04/2009, 17/04/2009 e 23/04/2009, devendo a despesa correr por conta da verba própria da Procuradoria Geral de Justiça

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 11 de maio de 2009.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto
Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 1121/2009

A DOUTORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 26, inciso V, da Lei Complementar nº 72, de 12 de dezembro de 2008 (Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará), c/c o art. 3º, da Resolução nº 07/2008, de 10 de setembro de 2008, e tendo em vista o que consta no Processo nº 7502/2009-7 SP-PGJ/CE,

RESOLVE CONCEDER AO SERVIDOR FRANCISCO EVALDO ALVES BACELAR - Técnico Ministerial de 2ª Entrância, com lotação na Comarca de Guaraciaba do Norte, o valor de R\$ 18,86 (dezoito reais e oitenta e seis centavos), por dia de deslocamento correspondente a 30% (trinta por cento) do valor unitário de R\$ 62,88 (sessenta e dois reais e oitenta e oito centavos), perfazendo um valor total de R\$ 56,58 (cinquenta e seis reais e cinquenta e oito centavos), em virtude de deslocamentos à Comarca de Croatá, nos dias 07/04/2009, 14/04/2009 e 30/04/2009, devendo a despesa correr por conta da verba própria da Procuradoria Geral de Justiça.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 11 de maio de 2009.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto
Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 1071/2009

A DOUTORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, na forma do artigo 26, inciso V, da Lei nº 72 de 12 de dezembro de 2008 (Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará), c/c os artigos 80, inciso I, e 88 da Lei nº 9.826 de 14.05.1974 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Ceará), e tendo em vista o que consta no Processo nº 7220/2009-6 SP-PGJ/CE,

RESOLVE CONCEDER ao servidor **FRANCISCO ITAMAR SOUSA TIMBÓ**, Técnico Ministerial de Entrância Especial, com lotação na Comarca de Fortaleza, 90 (noventa) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 14.04.2009, devendo expirar em 12.07.2009.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 06 de maio de 2009.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto
Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 1089/2009

A DOUTORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA

PINTO, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 26, V, da Lei Complementar nº 72, de 12 de dezembro de 2008, (Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará) c/c o art. 34, II, da Lei nº 14.043, de 21 de dezembro de 2007, os art. 1º, 3º, “a”, 5º, “a”, da Resolução nº 01/2008/CPJ, de 26 de março de 2008, o art. 2-A, §§ 1º e 2º, do Provimento nº 98/2008, de 3 de novembro de 2008, alterado pelo Provimento nº 22/2009, de 26 de fevereiro de 2009, e considerando ainda o Processo nº 7276/2009-8,

RESOLVE CONCEDER ao(à) servidor(a) **FRANK BEZERRA LOPES DA SILVA**, Técnico Ministerial de Entrância Especial, matrícula nº 168268, lotado no setor de fiscalização do DECON, a **GRATIFICAÇÃO DE EXECUÇÃO DE TRABALHO RELEVANTE**, de valor correspondente ao cargo comissionado DAS-3, com efeitos financeiros a partir do corrente mês, devendo ser remetido relatório mensal das fiscalizações realizadas à Diretoria de Recursos Humanos.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 08 de maio de 2009.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto
Procuradora-Geral de Justiça

DECISÃO ADMINISTRATIVA

Processo Administrativo n. 0107.000.5844

Reclamante: MARIA SALETE ROCHA DE ARAÚJO

Reclamado: Gradiente Eletrônico S. A/ Lojas Americanas S.A

EMENTA: Vício do produto – art. 18, § 1º do CDC; Solidariedade de fornecedores por vício do produto.

Cuida-se de Processo Administrativo instaurado pelo **PROGRAMA ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR - DECON**, mediante portaria nº 929/2004, órgão integrante do Ministério Público do Estado do Ceará, nos termos da Lei 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor) e artigo 33 e seguintes do Decreto Federal 2.181/97, visando apurar práticas infrativas às relações de consumo por parte das empresas **Gradiente Eletrônico S.A** e **Lojas Americanas S.A**, fabricante de eletrônicos e fornecedor respectivamente, com endereços na Av. Paulista, 2073 – 2ª Sobreloja Cj Nacional – Bela Vista S. Paulo-SP e Rua Barão do Rio Branco, 922 – Centro - Nesta

Imputa-se às investigadas infringência do art. 18, § 1º, II todos do Código de Defesa do Consumidor (Lei 8.078/90), a desfavor do reclamante, em razão da seguinte conduta descrita na Portaria.

THIAGO LOPES ARAGÃO adquiriu em 13/12/2006 nas Lojas Americanas um aparelho celular Gradiente GF500, vindo o mesmo a apresentar danos sendo levado ao serviço autorizado Abreus conforme O.S 16485, 20161, 22781, o aparelho ainda se encontra na dita assistência técnica até hoje e ainda não foi solucionado o seu problema, o consumidor requer a restituição do valor pago corrigido, nº do cupom fiscal: 069840, IMEI:352963013145100. Em audiência realizada no dia 28.11.07 o fabricante chegou a oferecer a troca do produto, esta proposta, porém não foi aceita pelo consumidor. O fabricante e o fornecedor não fizeram outra oferta de acordo, sendo o reclamante encaminhado ao Poder Judiciário. A reclamação, por sua vez, foi considerada fundamentada não atendida

DIREITO

O Programa Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor – DECON-CE, órgão integrante, pelo Estado do Ceará, do Sistema Nacional de Proteção e Defesa do Consumidor – SNDC, criado no âmbito das Promotorias de Justiça de Defesa do Consumidor do estado do Ceará, com o fim precípuo de coordenar a Política do Sistema Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor, com competência, atribuições e atuação administrativa em toda a área do estado do Ceará, conferidas pela Lei Estadual Complementar 30, de 26 de julho de 2002, com previsão nas Constituições Federal e Estadual, Lei 8.078, de 11 de

Setembro de 1990 e Decreto Federal 2.181, de 1997, na forma do parágrafo único do art. 56 do CDC, e no art. 18, parágrafo primeiro do Decreto Federal 2181/97, **DECIDE**, por seus representantes legais ao final assinados:

O art. 2º, *caput*, da Lei nº 8078, de 11 de setembro de 1990, qualifica de consumidor “*toda pessoa física ou jurídica que adquire ou utiliza produto ou serviço como destinatário final*”. Os artigos 18 e 19 da referida lei consideram inadmissíveis os vícios que tornam o produto impróprio ou inadequado ao consumo a que se destina ou lhe diminuem o valor, assim como aqueles decorrentes da disparidade com as indicações constantes de recipiente, embalagem, rotulagem ou mensagem publicitária, respeitadas as variações decorrentes de sua natureza. Vício é todo defeito (oculto ou aparente) que frustra as expectativas geradas no consumidor pelo fornecedor ou pelo senso comum.

A lei n. 8.078/90 dá um tratamento bastante progressista em relação à efetiva reparação dos danos ao consumidor mormente em relação à responsabilidade civil do fornecedor por vícios dos produtos. Impõe, assim, um dever de qualidade dos produtos colocados no mercado.

Em caso de vício do produto, é possível afirmar que *podem exigir a reparação devida, estando então legitimados concorrentemente, tanto o adquirente, ou seja, aquele que comprou o produto, como aquele que embora não o tenha comprado o estivesse usando como destinatário final, exceto se em função de outra relação de consumo, quando então o primeiro adquirente não seria consumidor.*¹²

A responsabilidade civil objetiva do fornecedor é o sistema de reparação de danos mais adequado aos tempos modernos. Em primeiro lugar, porque oferece maiores garantias de proteção às vítimas; além disso, porque os custos de ressarcimento devem recair sobre o fabricante e o fornecedor, a quem cabe controlar a qualidade e a segurança dos produtos; por fim, porque, ainda que o consumidor seja diligente, o fornecedor tem melhores condições de suportar o risco do produto, mediante, por exemplo, seguro de responsabilidade, cujo valor do prêmio se incorporará ao preço de venda, distribuindo-se o custo entre os próprios consumidores.

A teor do art. 18 do CDC, se o produto apresenta algum vício de qualidade, o consumidor tem o direito de exigir dos fornecedores (que respondem solidariamente) a substituição das partes viciadas, ou mesmo uma das três alternativas abaixo:

I - a substituição da coisa por outra da mesma espécie e em perfeitas condições de uso;

II - a rescisão contratual e conseqüente restituição imediata da quantia paga, com juros e correção monetária, sem prejuízo de eventuais perdas e danos;

III - o abatimento proporcional do preço.

A consumidora, como se observa nos autos, optou pela devolução dos valores pagos. As reclamadas, todavia, apesar de cientes do prazo máximo de trinta dias previsto pelo Código de Defesa do Consumidor para sanar o vício, assim como, da sua solidariedade pelo vício de qualidade que tornam o funcionamento do produto impróprio, nada fizeram para solucionar o problema. Ao contrário tentaram impor uma condição de acordo, quando **o código diz explicitamente que a opção é do consumidor**. Decisões judiciais corroboram com este entendimento:

REsp 185836 / SP ; RECURSO ESPECIAL1998/0060882-6

Relator(a) MIN. RUY ROSADO DE AGUIAR (1102) Órgão Julgador T4 - QUARTA TURMA Data do Julgamento 23/11/1998 Data da Publicação/Fonte DJ 22.03.1999 p. 211

Ementa

CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR. Vício de qualidade. Automóvel. Não sanado o vício de qualidade, cabe ao consumidor a escolha de uma das alternativas previstas no art.18, § 1º, do CDC. Recurso conhecido e provido para restabelecer a sentença que dera pela procedência da ação, condenada a fabricante a substituir o automóvel. Acórdão Por unanimidade, conhecer do recurso e dar-lhe provimento

AÇÃO DE INDENIZAÇÃO. COMPRA E VENDA DE VEÍCULO USADO. VÍCIO DE QUALIDADE DO PRODUTO. ARTIGO 18, § 1º, DO CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR. DANOS MATERIAIS. RESPONSABILIDADE OBJETIVA DO FORNECEDOR. CÁLCULO DOS JUROS DE MORA.

I - Restando comprovado que a extensão dos danos materiais sofridos pelo autor, ora recorrido, não se restringiu à peça danificada no motor do veículo fornecida pela ré, ora recorrente, tendo alcançado também as despesas efetuadas na realização do serviço, mostra-se insubsistente a alegação recursal de que, com a reposição da referida peça, teria desaparecido o ato ilícito.

II - Não havendo nos autos prova de que o defeito foi ocasionado por culpa do consumidor, subsume-se o caso vertente na regra contida no caput do artigo 18 da Lei n. 8.078/90, o qual consagra a responsabilidade objetiva dos fornecedores de bens de consumo duráveis pelos vícios de qualidade que os tornem impróprios ou inadequados ao consumo a que se destinam ou lhes diminuam o valor, impondo-se o ressarcimento integral dos prejuízos sofridos.

III - Tratando-se de responsabilidade contratual, a mora constitui-se a partir da citação, e os juros respectivos devem ser regulados, até a entrada em vigor do novo Código, pelo artigo 1.062 do diploma de 1916, e, depois dessa data, pelo artigo 406 do atual Código Civil. Recurso não conhecido

Ante o exposto, decido cominar a cada umas das pessoas jurídicas reclamadas sanção pecuniária no valor de 500(**quinhentos**) **ufirres**, por infração aos arts.6º,VI e 18,§1º, II da Lei n.8078/90, com fulcro no que dispõe o art.56, inc.I, c/c o art.57,§ único do CDC, c/c a súmula n.01 da JURSDCON.

A importância deverá ser depositada no prazo legal em conta própria da Procuradoria Geral de Justiça, conta corrente 23.291-2, ag. 919 - Aldeota, Operação 006 da Caixa Econômica Federal – CEF, destinada ao recolhimento de multas estabelecidas pelo Programa Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor.

Tornando-se definitiva a decisão administrativa, incluem-se os nomes das empresas infratoras no Cadastro de Reclamações Fundamentadas, com publicação no Diário da Justiça, cumprindo-se as demais determinações contidas nos arts. 27, 34 e seguintes da Lei Estadual Complementar 30/02.

Não sendo recolhido o valor de multa no prazo de trinta dias, inscreva-se seu valor na dívida ativa do Estado do Ceará, para subsequente cobrança executiva, na forma do art. 29, da Lei Estadual Complementar 30/2002.

Intimem-se as infratoras desta decisão administrativa.

Oficie-se às reclamadas.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Fortaleza, 20 de março de 2009.

João Gualberto Feitosa Soares
Promotor de Justiça
Secretário-Executivo do DECON

DECISÃO ADMINISTRATIVA

Processo Administrativo n. 0107.006.667 - 0
Reclamante: Thiago Lopes Amorim

Reclamado: Gradiente Eletrônico S. A/ Lojas Americanas S.A

EMENTA: Vício do produto – art. 18,§ 1º do CDC; Solidariedade de fornecedores por vício do produto.

Cuida-se de Processo Administrativo instaurado pelo **PROGRAMA ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR - DECON**, mediante portaria nº 929/2004, órgão integrante do Ministério Público do Estado do Ceará, nos termos da Lei 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor) e artigo 33 e seguintes do

Decreto Federal 2.181/97, visando apurar práticas infrativas às relações de consumo por parte das empresas **Gradiente Eletrônico S.A** e **Lojas Americanas S.A**, fabricante de eletrônicos e fornecedor respectivamente, com endereços na Av. Paulista, 2073 – 2ª Sobreloja Cj Nacional – Bela Vista S. Paulo-SP e Rua Barão do Rio Branco, 922 – Centro - Nesta

Imputa-se às investigadas infringência do art. 18,§ 1º,II todos do Código de Defesa do Consumidor (Lei 8.078/90), a desfavor do reclamante, em razão da seguinte conduta descrita na Portaria.

THIAGO LOPES ARAGÃO adquiriu em 13/12/2006 nas Lojas Americanas um aparelho celular Gradiente GF500, vindo o mesmo a apresentar danos sendo levado ao serviço autorizado Abreus conforme O.S 16485, 20161, 22781, o aparelho ainda se encontra na dita assistência técnica até hoje e ainda não foi solucionado o seu problema, o consumidor requer a restituição do valor pago corrigido, nº do cupom fiscal: 069840, IMEI:352963013145100

DIREITO

O Programa Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor – DECON-CE, órgão integrante, pelo Estado do Ceará, do Sistema Nacional de Proteção e Defesa do Consumidor – SNDC, criado no âmbito das Promotorias de Justiça de Defesa do Consumidor do estado do Ceará, com o fim precípuo de coordenar a Política do Sistema Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor, com competência, atribuições e atuação administrativa em toda a área do estado do Ceará, conferidas pela Lei Estadual Complementar 30, de 26 de julho de 2002, com previsão nas Constituições Federal e Estadual, Lei 8.078, de 11 de Setembro de 1990 e Decreto Federal 2.181, de 1997, na forma do parágrafo único do art. 56 do CDC, e no art. 18, parágrafo primeiro do Decreto Federal 2181/97, **DECIDE**, por seus representantes legais ao final assinados:

O art. 2º, *caput*, da Lei nº 8078, de 11 de setembro de 1990, qualifica de consumidor **“toda pessoa física ou jurídica que adquire ou utiliza produto ou serviço como destinatário final”**. Os artigos 18 e 19 da referida lei consideram inadmissíveis os vícios que tornam o produto impróprio ou inadequado ao consumo a que se destina ou lhe diminuem o valor, assim como aqueles decorrentes da disparidade com as indicações constantes de recipiente, embalagem, rotulagem ou mensagem publicitária, respeitadas as variações decorrentes de sua natureza. Vício é todo defeito (oculto ou aparente) que frustra as expectativas geradas no consumidor pelo fornecedor ou pelo senso comum.

A lei n. 8.078/90 dá um tratamento bastante progressista em relação à efetiva reparação dos danos ao consumidor mormente em relação à responsabilidade civil do fornecedor por vícios dos produtos. Impõe, assim, um dever de qualidade dos produtos colocados no mercado.

Em caso de vício do produto, é possível afirmar que **podem exigir a reparação devida, estando então legitimados concorrentemente, tanto o adquirente, ou seja, aquele que comprou o produto, como aquele que embora não o tenha comprado o estivesse usando como destinatário final, exceto se em função de outra relação de consumo, quando então o primeiro adquirente não seria consumidor.**¹³

A responsabilidade civil objetiva do fornecedor é o sistema de reparação de danos mais adequado aos tempos modernos. Em primeiro lugar, porque oferece maiores garantias de proteção às vítimas; além disso, porque os custos de ressarcimento devem recair sobre o fabricante e o fornecedor, a quem cabe controlar a qualidade e a segurança dos produtos; por fim, porque, ainda que o consumidor seja diligente, o fornecedor tem melhores condições de suportar o risco do produto, mediante, por exemplo, seguro de responsabilidade, cujo valor do prêmio se incorporará ao preço de venda, distribuindo-se o custo entre os próprios consumidores.

A teor do art. 18 do CDC, se o produto apresenta algum vício de qualidade, o consumidor tem o direito de exigir dos fornecedores (que respondem solidariamente) a substituição das partes viciadas, ou mesmo uma das três alternativas abaixo:

I - a substituição da coisa por outra da mesma espécie e em perfeitas condições de uso;

II - a rescisão contratual e conseqüente restituição imediata da quantia paga, com juros e correção monetária, sem prejuízo de eventuais perdas e danos;

III - o abatimento proporcional do preço.

A consumidora, como se observa nos autos, optou pela devolução dos valores pagos. As reclamadas, todavia, apesar de cientes do prazo máximo de trinta dias previsto pelo Código de Defesa do Consumidor para sanar o vício, assim como, da sua solidariedade pelo vício de qualidade que tornam o funcionamento do produto impróprio, nada fizeram para solucionar o problema. Ao contrário tentaram impor uma condição de acordo, quando o código diz explicitamente que a opção é do consumidor. Decisões judiciais corroboram com este entendimento:

**REsp 185836 / SP ; RECURSO ESPECIAL1998/0060882-6
Relator(a) MIN. RUY ROSADO DE AGUIAR (1102) Órgão
Julgador T4 - QUARTA TURMA Data do Julgamento 23/11/1998
Data da Publicação/Fonte DJ 22.03.1999 p. 211**

Ementa

CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR. Vício de qualidade. Automóvel. Não sanado o vício de qualidade, cabe ao consumidor a escolha de uma das alternativas previstas no art.18, § 1º, do CDC. Recurso conhecido e provido para restabelecer a sentença que dera pela procedência da ação, condenada a fabricante a substituir o automóvel. Acórdão Por unanimidade, conhecer do recurso e dar-lhe provimento

AÇÃO DE INDENIZAÇÃO. COMPRA E VENDA DE VEÍCULO USADO. VÍCIO DE QUALIDADE DO PRODUTO. ARTIGO 18, § 1º, DO CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR. DANOS MATERIAIS. RESPONSABILIDADE OBJETIVA DO FORNECEDOR. CÁLCULO DOS JUROS DE MORA.

I - Restando comprovado que a extensão dos danos materiais sofridos pelo autor, ora recorrido, não se restringiu à peça danificada no motor do veículo fornecida pela ré, ora recorrente, tendo alcançado também as despesas efetuadas na realização do serviço, mostra-se insubsistente a alegação recursal de que, com a reposição da referida peça, teria desaparecido o ato ilícito.

II - Não havendo nos autos prova de que o defeito foi ocasionado por culpa do consumidor, subsume-se o caso vertente na regra contida no caput do artigo 18 da Lei n. 8.078/90, o qual consagra a responsabilidade objetiva dos fornecedores de bens de consumo duráveis pelos vícios de qualidade que os tornem impróprios ou inadequados ao consumo a que se destinam ou lhes diminuam o valor, impondo-se o ressarcimento integral dos prejuízos sofridos.

III - Tratando-se de responsabilidade contratual, a mora constitui-se a partir da citação, e os juros respectivos devem ser regulados, até a entrada em vigor do novo Código, pelo artigo 1.062 do diploma de 1916, e, depois dessa data, pelo artigo 406 do atual Código Civil. Recurso não conhecido

Ante o exposto, decido cominar a cada umas das pessoas jurídicas reclamadas sanção pecuniária no valor de 500(**quinhentos**) **ufirces**, por infração aos arts.6º,VI e 18,§1º, II da Lei n.8078/90, com fulcro no que dispõe o art.56, inc.I, c/c o art.57,§ único do CDC, c/c a súmula n.01 da JURSDECON.

A importância deverá ser depositada no prazo legal em conta própria da Procuradoria Geral de Justiça, conta corrente 23.291-2, ag. 919 - Aldeota, Operação 006 da Caixa Econômica Federal – CEF, destinada ao recolhimento de multas estabelecidas pelo Programa Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor.

Tornando-se definitiva a decisão administrativa, incluem-se os nomes das empresas infratoras no Cadastro de Reclamações Fundamentadas, com publicação no Diário da Justiça, cumprindo-se as demais determinações contidas nos arts. 27, 34 e seguintes da Lei Estadual Complementar 30/02.

Não sendo recolhido o valor de multa no prazo de trinta dias, inscreva-se seu valor na dívida ativa do Estado do Ceará, para subsequente cobrança executiva, na forma do art. 29, da Lei Estadual Complementar 30/2002.

Intimem-se as infratoras desta decisão administrativa.

Oficie-se às reclamadas.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Fortaleza, 20 de março de 2009.

João Gualberto Feitosa Soares
Promotor de Justiça
Secretário-Executivo do DECON

PORTARIA Nº 1095/2009

A DOUTORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 26, inciso V, da Lei Complementar nº 72, de 12 de dezembro de 2008 (Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará), c/c o art. 3º, da Resolução nº 07/2008, de 10 de setembro de 2008, e tendo em vista o que consta no Processo nº 7020/2009-0 SP-PGJ/CE,

RESOLVE CONCEDER as diárias abaixo discriminadas para os servidores **ILNÁ GONDIM ROCHA** - Engenheira Civil, **GILDA VALESCA BRAGA COSTA CAETANO** - Engenheira Agrônoma, ambas lotadas no Núcleo de Apoio Técnico - NAT, em virtude de realização de vistoria extraordinária no município de Mauriti – Ceará, nos dias 05, 06, 07 e 08 de maio do ano corrente, devendo a despesa correr por conta da verba própria da Procuradoria Geral de Justiça.

Servidores	Qtd.	Diárias	
		Valor Unitário	Valor Total
Ilná Gondim Rocha	3 ½	R\$ 86,25	R\$ 301,87
Gilda Valesca Braga Costa Caetano	3 ½	R\$ 86,25	R\$ 301,87

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 08 de maio de 2009.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto

Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 1109/2009

A DOUTORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 26, inciso V, da Lei Complementar nº 72, de 12 de dezembro de 2008 (Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará), c/c o art. 3º da Resolução nº 07/2008, de 10 de setembro de 2008, e tendo em vista o que consta no Processo nº 7256/2009-0 SP-PGJ/CE,

RESOLVE CONCEDER AOS SERVIDORES WLADIMIR MAIA FURTADO – Diretor de Organização e Informática, **MARIA LÚCIA PEREIRA** – Diretora de Recursos Humanos, **GLAYDS FURTADO BRASIL** – Diretora Financeira, **RICARDO PEREIRA SALES** – Diretor Administrativo, **TERESA JACQUELINE DE MESQUITA CIRÍACO** – Coordenadora da Assessoria de Planejamento e Coordenação, **MARIA IVONETE BATISTA ALBUQUERQUE** – Secretária Executiva do CEG/FDID, **MARCOS HERBERT MAIER** – Técnico Ministerial de Entrância Especial, **VERA SÍLVIA BARROS LEAL ROCHA**, Técnica Ministerial de Entrância Especial e **JOSÉ JOAQUIM BARBOSA DE ALBUQUERQUE**, Ora à disposição desta Procuradoria, para participarem das Reuniões de Planejamento Estratégico na 1ª Unidade Regional (Aquiraz), realizada na cidade de Aquiraz – Ceará, no dia 06 de maio de 2009, nas 4ª e 7ª Unidades Regionais (Sobral e São Benedito), a serem realizadas na cidade de Sobral – Ceará, nos dias 13, 14 e 15 de maio de 2009, nas 2ª e 3ª Unidades Regionais (Caucaia e Itapipoca), a serem realizadas na cidade de Caucaia – Ceará, no dia 20 de maio de 2009, na 6ª Unidade Regional (Baturité), a ser realizada na cidade de Baturité – Ceará, no dia 28 de maio de 2009 e na 5ª Unidade Regional (Aracati), a ser realizada na cidade de Aracati – Ceará, nos dias 2 e 3 de junho de 2009, concedendo-

lhes o pagamento das diárias discriminadas no Anexo Único desta Portaria, devendo a despesa correr por conta de verba própria da Procuradoria Geral de Justiça.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 11 de maio de 2009.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto
Procuradora-Geral de Justiça

Anexo Único da Portaria nº 1109/2009, datada de 11 de maio de 2009.

Matrícula	Servidores	Diárias	td.ValorUnitário	Valor Total
135599	Gladys Furtado Brasil	5 ½	R\$ 86,25	R\$ 474,37
163061	José Joaquim Barbosa de Albuquerque	5 ½	R\$ 76,13	R\$ 418,71
215951	Marcos Herbert Maier	4	R\$ 76,13	R\$ 304,52
151986	Maria Ivonete Batista Albuquerque	5 ½	R\$ 86,25	R\$ 474,37
111825	Maria Lúcia Pereira	5 ½	R\$ 86,25	R\$ 474,37
112582	Ricardo Pereira Sales	5 ½	R\$ 86,25	R\$ 474,37
119510	Teresa Jacqueline de Mesquita Ciríaco	5 ½	R\$ 86,25	R\$ 474,37
095818	Vera Sílvia Barros Leal Rocha	5 ½	R\$ 76,13	R\$ 418,71
151972	Wladimir Maia Furtado	5 ½	R\$ 86,25	R\$ 474,37

PORTARIA Nº 1096/2009

A DOUTORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 26, inciso V, da Lei Complementar nº 72, de 12 de dezembro de 2008 (Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará), c/c o art. 3º, da Resolução nº 07/2008, de 10 de setembro de 2008, e tendo em vista o que consta no Processo nº 7018/2009-4 SP-PGJ/CE,

RESOLVE CONCEDER a(s) diária(s) abaixo discriminada(s) para o servidor **JOSEVALDO FELINTO DE SOUSA JÚNIOR**, com lotação no Núcleo de Apoio Técnico - NAT, em virtude de realização de vistoria extraordinária no município de Paracuru – Ceará, no dia 05 de maio do ano corrente, devendo a despesa correr por conta da verba própria da Procuradoria Geral de Justiça.

Servidores	Diárias		Valor Total
	Qtd.	Valor Unitário	
Josevaldo Felinto de Sousa Júnior	½	R\$ 76,13	R\$ 38,06

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 08 de maio de 2009.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto

Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 1107/2009

A DOUTORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 26, inciso V, da Lei Complementar nº 72, de 12 de dezembro de 2008 (Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará), c/c o Provimento nº 30/2007, datado de 02 de julho de 2007, e tendo em vista o que consta no Processo nº 6778/2009-4 SP-PGJ/CE,

RESOLVE CONCEDER AO DR. JOÃO GUALBERTO FEITOSA SOARES, Promotor de Justiça de Entrância Especial, titular da 3ª Promotoria de Justiça da Defesa do Consumidor e Secretário Executivo do Programa Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor – DECON, o pagamento de 02 (duas) diárias no valor unitário de R\$ 199,00 (cento e noventa e nove reais), perfazendo um valor total de R\$ 398,00 (trezentos e noventa e oito reais), em virtude da realização de diligências investigatórias nas cidades de Pacajus – Ceará e Horizonte – Ceará, nos dias 28 e 29 de abril do corrente ano, devendo a despesa correr por conta de verba própria da Procuradoria Geral de Justiça.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 11 de maio de 2009.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto
Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 1120/2009

A DOUTORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 26, inciso V, da Lei Complementar nº 72, de 12 de dezembro de 2008 (Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará), c/c o art. 3º e art. 9º da Resolução nº 07/2008, de 10 de setembro de 2008, e tendo em vista o que consta no Processo nº 7685/2009-0 SP-PGJ/CE,

RESOLVE CONCEDER AO SERVIDOR JOÃO JÚNIOR DE BRITO - Técnico Ministerial de 2ª Entrância, com lotação na Comarca de Araripe, o valor de R\$ 18,86 (dezoito reais e oitenta e seis centavos), por dia de deslocamento, correspondente a 30% (trinta por cento) do valor unitário de R\$ 62,88 (sessenta e dois reais e oitenta e oito centavos), perfazendo um valor total de R\$ 188,60 (cento e oitenta e oito reais e sessenta centavos), em virtude de deslocamentos para a Comarca Vinculada Potengi, nos dias 02/04/2009, 03/04/2009, 06/04/2009, 08/04/2009, 14/04/2009, 16/04/2009, 17/04/2009, 23/04/2009, 28/04/2009 e 30/04/2009, devendo a despesa correr por conta da verba própria da Procuradoria Geral de Justiça.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 11 de maio de 2009.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto
Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 1084/2009

A DOUTORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, na forma do artigo 26, inciso V, da Lei nº 72 de 12 de dezembro de 2008 (Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará), c/c a Lei nº 14.289 de 07 de janeiro de 2009 e o Provimento nº 13 de 26 de janeiro de 2009, e tendo em vista o que consta no Processo nº 7013/2009-5 SP-PGJ/CE,

RESOLVE CONCEDER à servidora **KARINNE KARLA DA SILVEIRA BESSA RAMOS** – Analista Ministerial de Entrância Especial - Direito, com lotação na Comarca de Fortaleza, matrícula nº 215916, a Gratificação pela Representação de Gabinete, em razão de seu exercício na 11ª Procuradoria de Justiça, no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), com efeitos financeiros a partir de maio do corrente ano, até ulterior deliberação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 08 de maio de 2009.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto
Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 1074/2009

A DOUTORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, na forma do artigo 26, inciso V, da Lei nº 72 de 12 de dezembro de 2008 (Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará), e tendo em vista o que consta no Processo nº 7013/2009-5 SP-PGJ/CE,

RESOLVE REVOGAR, a partir de 30 de abril de 2009, a Portaria nº 272/2009, de 09 de fevereiro de 2009, que concedeu ao servidor **LUCIANO BESSA MAIA** - Analista Ministerial de Entrância Especial - Direito, com lotação na Comarca de Fortaleza, matrícula nº 168310, a Gratificação pela Representação de Gabinete, em razão de seu exercício

junto à 11ª Procuradoria de Justiça, no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 07 de maio de 2009.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto
Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 1119/2009

A DOUTORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 26, inciso V, da Lei Complementar nº 72, de 12 de dezembro de 2008 (Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará), c/c o art. 3º e 9º da Resolução nº 07/2008, de 10 de setembro de 2008, e tendo em vista o que consta no Processo nº 7684/2009-3 SP-PGJ/CE,

RESOLVE CONCEDER AO SERVIDOR LUCIANO JANUÁRIO DA SILVA - Ora à disposição desta Procuradoria, com lotação na Comarca de Araripe, o valor de R\$ 18,86 (dezoito reais e oitenta e seis centavos), por dia de deslocamento, correspondente a 30% (trinta por cento), do valor unitário de R\$ 62,88 (sessenta e dois reais e oitenta e oito centavos), perfazendo um valor total de R\$ 188,60 (cento e oitenta e oito reais e sessenta centavos), em virtude de deslocamentos para a Comarca Vinculada de Potengi, nos dias 01/04/2009, 07/04/2009, 09/04/2009, 13/04/2009, 15/04/2009, 20/04/2009, 22/04/2009, 24/04/2009, 27/04/2009 e 29/04/2009, devendo a despesa correr por conta da verba própria da Procuradoria Geral de Justiça.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 11 de maio de 2009.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto
Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 1092/2009

A DOUTORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 26, inciso V, da Lei Complementar nº 72, de 12 de dezembro de 2008 (Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará), c/c o Provimento nº 30/2007, datado de 02 de julho de 2007, e tendo em vista o que consta no Processo nº 6567/2009-1 SP-PGJ/CE,

RESOLVE DESIGNAR OS DOUTORES FRANCISCO ROMÉRIO PINHEIRO LANDIM, Promotor de Justiça de Entrância Especial e titular da 9ª Promotoria de Justiça Cível, **LUÍS LAÉRCIO FERNANDES MELO**, Promotor de Justiça de Entrância Especial e Assessor do Procurador-Geral de Justiça, para participarem do Seminário de instalação do Fórum Nacional para Monitoramento e Resolução de Conflitos Fundiários e Urbanos da Escola da Magistratura Federal – ESMAF, a ser realizado na cidade de Brasília – Distrito Federal, no dia 11 de maio do ano corrente, com saída agendada para o dia 10 de maio, concedendo, para cada membro, o pagamento de 02 (duas) diárias no valor unitário de R\$ 663,34 (seiscentos e sessenta e três reais e trinta e quatro centavos), perfazendo um valor total de R\$ 1.326,68 (hum mil, trezentos e vinte e seis reais e sessenta e oito centavos), ajuda de custo no valor de R\$ 331,67 (trezentos e trinta e um reais e sessenta e sete centavos), bem como passagens aéreas para o trecho Fortaleza – Brasília – Fortaleza, devendo a despesa correr por conta de verba própria da Procuradoria Geral de Justiça.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 08 de maio de 2009.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto
Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 1106/2009

A DOUTORA VERA LÚCIA CORREIA LIMA, VICE-PROCURADORA GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 6º, da Lei nº 12.482/95, c/c o Provimento nº 030/2007, datado de 02 de julho de 2007, e tendo em vista o que consta no Processo nº 7734/2009-6 SP-PGJ/CE,

RESOLVE DESIGNAR A DRA. MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, Procuradora-Geral de Justiça do Ministério Público do Estado do Ceará, para participar da Reunião de Planejamento Estratégico das 4ª e 7ª Unidades Regionais (Sobral e São Benedito), a serem realizadas na cidade de Sobral - Ceará, nos dias 13, 14 e 15 de maio do corrente ano, concedendo-lhe o pagamento de 03 (três) diárias no valor unitário de R\$ 221,11 (duzentos e vinte e um reais e onze centavos), perfazendo um valor total de R\$ R\$ 663,33 (seiscentos e sessenta e três reais e trinta e três centavos), devendo a despesa correr por conta de verba própria da Procuradoria Geral de Justiça.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DA VICE-PROCURADORA GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 11 de maio de 2009.

Vera Lúcia Correia Lima
Vice-Procuradora Geral de Justiça

PORTARIA Nº 1093/2009

A DOUTORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, na forma do artigo 26, inciso V, da Lei nº 72, de 12 de dezembro de 2008 (Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará), e tendo em vista o que consta no Processo nº 7121/2009-6 SP-PGJ/CE,

RESOLVE CONCEDER À DRA. MARIA DO SOCORRO DIAS DA SILVA BRAGA, Promotora de Justiça titular da Promotoria de Justiça do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Senador Pompeu, 90 (noventa) dias de licença especial, referente ao quinquênio compreendido entre 11.03.1985 a 10.03.1990, a partir de 11.05.2009, devendo expirar em 08.08.2009.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 08 de maio de 2009.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto
Procuradora-Geral de Justiça

DECISÃO ADMINISTRATIVA

Processo Administrativo n. 0107.000.517-6

Reclamante: FRANCISCA NICE LEONICIO DE LUNA

Reclamado: SEMP TOSHIBA AMAZONAS/ ELETRÔNICA ITALBRASIL

EMENTA: Vício do produto – art. 18,§ 1º do CDC; Solidariedade de fornecedores por vício do produto.

Cuida-se de Processo Administrativo instaurado pelo **PROGRAMA ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR - DECON**, mediante portaria nº 929/2004, órgão integrante do Ministério Público do Estado do Ceará, nos termos da Lei 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor) e artigo 33 e seguintes do Decreto Federal 2.181/97, visando apurar práticas infrativas às relações de consumo por parte das empresas **SEMP TOSHIBA AMAZONAS** e **ELETRÔNICA ITALBRASIL**, fabricante de eletrônicos e fornecedor respectivamente, com endereços na Rua Iça, 500 - Distrito Industrial Manaus – AM e Av. Dedé Brasil, 1518 – Parangaba - Nesta

Imputa-se às investigadas infringência do art. 18,§ 1º,II todos do Código de Defesa do Consumidor (Lei 8.078/90), a desfavor do reclamante, em razão da seguinte conduta descrita na Portaria.

FRANCISCA NICE LEONICIO DE LUNA informa que em janeiro de 2006 fez um financiamento de um RECEIVE C/ DVD SEMP TOSHIBA XB1535 DVD, através de uma compra programada

por um representante da SEMP TOSHIBA o Srº Peixoto, onde recebeu o produto na data correta para entrega, da transportadora RAPIDÃO COMETA. Em 23/08/2006 a consumidora informa que constatou o primeiro defeito, onde levou seu aparelho para autorizada ITALBRASIL para conserto retirando no dia 20/09/2006, conforme os:39332. No dia 10/01/2007 a consumidora novamente levou seu aparelho com o mesmo defeito para autorizada, retirando no dia 07/03/2007 sem o conserto realizado, sendo que a reclamante informa que atrasou a última parcela da compra, esperando um retorno da fabricante. Em janeiro de 2007 recebeu um telefonema da empresa de cobrança, onde informaram que a consumidora teria que efetuar o pagamento e que o problema teria que ser resolvido junto com a autorizada. No dia 14/03/2007 novamente levou seu aparelho para autorizada, conforme os:41484 para conserto. Requerendo a substituição do produto por outro da mesma espécie, em perfeitas condições de uso.

Em audiência no dia 04.07.07 não compareceram as empresas Gradiente, nem a assistência técnica Isocel, se fez presente, tão-somente, as Lojas Americanas, que apesar de cientes da sua responsabilidade solidária com o vício no produto não apresentou nenhuma proposta de acordo.

Em razão disto a reclamação foi considerada fundamentada não atendida.

Eis o relatório.

DIREITO

O Programa Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor – DECON-CE, órgão integrante, pelo Estado do Ceará, do Sistema Nacional de Proteção e Defesa do Consumidor – SNDC, criado no âmbito das Promotorias de Justiça de Defesa do Consumidor do estado do Ceará, com o fim precípuo de coordenar a Política do Sistema Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor, com competência, atribuições e atuação administrativa em toda a área do estado do Ceará, conferidas pela Lei Estadual Complementar 30, de 26 de julho de 2002, com previsão nas Constituições Federal e Estadual, Lei 8.078, de 11 de Setembro de 1990 e Decreto Federal 2.181, de 1997, na forma do parágrafo único do art. 56 do CDC, e no art. 18, parágrafo primeiro do Decreto Federal 2181/97, **DECIDE**, por seus representantes legais ao final assinados:

O art. 2º, *caput*, da Lei nº 8078, de 11 de setembro de 1990, qualifica de consumidor *“toda pessoa física ou jurídica que adquire ou utiliza produto ou serviço como destinatário final”*. Os artigos 18 e 19 da referida lei consideram inadmissíveis os vícios que tornam o produto impróprio ou inadequado ao consumo a que se destina ou lhe diminuem o valor, assim como aqueles decorrentes da disparidade com as indicações constantes de recipiente, embalagem, rotulagem ou mensagem publicitária, respeitadas as variações decorrentes de sua natureza. Vício é todo defeito (oculto ou aparente) que frustra as expectativas geradas no consumidor pelo fornecedor ou pelo senso comum.

A lei n. 8.078/90 dá um tratamento bastante progressista em relação á efetiva reparação dos danos ao consumidor mormente em relação à responsabilidade civil do fornecedor por vícios dos produtos. Impõe, assim, um dever de qualidade dos produtos colocados no mercado.

Em caso de vício do produto, é possível afirmar que *podem exigir a reparação devida, estando então legitimados concorrentemente, tanto o adquirente, ou seja, aquele que comprou o produto, como aquele que embora não o tenha comprado o estivesse usando como destinatário final, exceto se em função de outra relação de consumo, quando então o primeiro adquirente não seria consumidor.*¹⁴

A responsabilidade civil objetiva do fornecedor é o sistema de reparação de danos mais adequado aos tempos modernos. Em primeiro lugar, porque oferece maiores garantias de proteção às vítimas; além disso, porque os custos de ressarcimento devem recair sobre o fabricante e o fornecedor, a quem cabe controlar a qualidade e a segurança dos produtos; por fim, porque, ainda que o consumidor seja diligente, o fornecedor tem melhores condições de suportar o risco do produto, mediante, por exemplo, seguro de responsabilidade, cujo valor do prêmio se incorporará ao preço de venda, distribuindo-se o custo entre os próprios consumidores.

A teor do art. 18 do CDC, se o produto apresenta algum

vício de qualidade, o consumidor tem o direito de exigir dos fornecedores (que respondem solidariamente) a substituição das partes viciadas, ou mesmo uma das três alternativas abaixo:

I - a substituição da coisa por outra da mesma espécie e em perfeitas condições de uso;

II - a rescisão contratual e conseqüente restituição imediata da quantia paga, com juros e correção monetária, sem prejuízo de eventuais perdas e danos;

III - o abatimento proporcional do preço.

A consumidora, como se observa nos autos, optou pela devolução dos valores pagos. As reclamadas, todavia, apesar de cientes do prazo máximo de trinta dias previsto pelo Código de Defesa do Consumidor para sanar o vício, assim como, da sua solidariedade pelo vício de qualidade que tornam o funcionamento do produto impróprio, nada fizeram par solucionar o problema. Ao contrário tentaram impor uma condição de acordo, quando **o código diz explicitamente que a opção é do consumidor**. Decisões judiciais corroboram com este entendimento:

REsp 185836 / SP ; RECURSO ESPECIAL1998/0060882-6

Relator(a) MIN. RUY ROSADO DE AGUIAR (1102) Órgão Julgador T4 - QUARTA TURMA Data do Julgamento 23/11/1998 Data da Publicação/Fonte DJ 22.03.1999 p. 211

Ementa

CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR. Vício de qualidade. Automóvel. Não sanado o vício de qualidade, cabe ao consumidor a escolha de uma das alternativas previstas no art.18, § 1º, do CDC. Recurso conhecido e provido para restabelecer a sentença que dera pela procedência da ação, condenada a fabricante a substituir o automóvel. Acórdão Por unanimidade, conhecer do recurso e dar-lhe provimento

AÇÃO DE INDENIZAÇÃO. COMPRA E VENDA DE VEÍCULO USADO. VÍCIO DE QUALIDADE DO PRODUTO. ARTIGO 18, § 1º, DO CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR. DANOS MATERIAIS. RESPONSABILIDADE OBJETIVA DO FORNECEDOR. CÁLCULO DOS JUROS DE MORA.

I - Restando comprovado que a extensão dos danos materiais sofridos pelo autor, ora recorrido, não se restringiu à peça danificada no motor do veículo fornecida pela ré, ora recorrente, tendo alcançado também as despesas efetuadas na realização do serviço, mostra-se insubsistente a alegação recursal de que, com a reposição da referida peça, teria desaparecido o ato ilícito.

II - Não havendo nos autos prova de que o defeito foi ocasionado por culpa do consumidor, subsume-se o caso vertente na regra contida no caput do artigo 18 da Lei n. 8.078/90, o qual consagra a responsabilidade objetiva dos fornecedores de bens de consumo duráveis pelos vícios de qualidade que os tornem impróprios ou inadequados ao consumo a que se destinam ou lhes diminuam o valor, impondo-se o ressarcimento integral dos prejuízos sofridos.

III - Tratando-se de responsabilidade contratual, a mora constitui-se a partir da citação, e os juros respectivos devem ser regulados, até a entrada em vigor do novo Código, pelo artigo 1.062 do diploma de 1916, e, depois dessa data, pelo artigo 406 do atual Código Civil. Recurso não conhecido

Ante o exposto, decido cominar a cada umas das pessoas jurídicas reclamadas sanção pecuniária no valor de 400(**quatrocentos**) **ufirces**, por infração aos arts.6º,VI e 18,§1º, II da Lei n.8078/90, com fulcro no que dispõe o art.56, inc.I, c/c o art.57,§ único do CDC, c/c a súmula n.01 da JURSDCON.

A importância deverá ser depositada no prazo legal em conta própria da Procuradoria Geral de Justiça, conta corrente 23.291-2, ag. 919 - Aldeota, Operação 006 da Caixa Econômica Federal – CEF, destinada ao recolhimento de multas estabelecidas pelo Programa Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor.

Tornando-se definitiva a decisão administrativa, incluem-se os nomes das empresas infratoras no Cadastro de Reclamações Fundamentadas, com publicação no Diário da Justiça, cumprindo-se as demais determinações contidas nos arts. 27, 34 e seguintes da Lei Estadual Complementar 30/02.

Não sendo recolhido o valor de multa no prazo de trinta dias,

inscreva-se seu valor na dívida ativa do Estado do Ceará, para subsequente cobrança executiva, na forma do art. 29, da Lei Estadual Complementar 30/2002.

Intimem-se as infratoras desta decisão administrativa.

Oficie-se às reclamadas.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Fortaleza, 15 de abril de 2009.

João Gualberto Feitosa Soares

Promotor de Justiça

Secretário-Executivo do DECON

DECISÃO ADMINISTRATIVA

Processo Administrativo n. **0107.000.953-1**

Reclamante: JOÃO CARLOS DOS SANTOS JUNIOR

Reclamado: SEMP TOSHIBA AMAZONAS

EMENTA: Vício do produto – art. 18,§ 1º do CDC; Solidariedade de fornecedores por vício do produto.

Cuida-se de Processo Administrativo instaurado pelo **PROGRAMA ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR - DECON**, mediante portaria nº 929/2004, órgão integrante do Ministério Público do Estado do Ceará, nos termos da Lei 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor) e artigo 33 e seguintes do Decreto Federal 2.181/97, visando apurar práticas infrativas às relações de consumo por parte das empresas **SEMP TOSHIBA AMAZONAS**, fabricante de eletrônicos, com endereços na Rua Iça, 500 - Distrito Industrial Manaus – AM.

Imputa-se às investigadas infringência do art. 18,§ 1º, II todos do Código de Defesa do Consumidor (Lei 8.078/90), a desfavor do reclamante, em razão da seguinte conduta descrita na Portaria.

JOÃO CARLOS DOS SANTOS JUNIOR adquiriu um aparelho DVD Semp Toshiba, no dia 14/06/2006. O mesmo apresentou problemas, sendo levado a autorizada, conforme O.S:1148605,1264832, 1409708. O aparelho ainda se encontra com problemas na sobredita assistência técnica até hoje não foi solucionado o problema. Requer o valor pago corrigido.

Em audiência no dia 10.07.07 compareceram as empresas SEMP TOSHIBA, e a assistência técnica Multimarcas. O fabricante afirmou não ter proposta, pois acredita que o vício argüido pelo consumidor seja advindo de mau uso. O fabricante, todavia, não apresentou laudo, relatório ou qualquer outro documento que justifique o seu argumento.

Em razão disto a reclamação foi considerada fundamentada não atendida.

Eis o relatório.

DIREITO

O Programa Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor – DECON-CE, órgão integrante, pelo Estado do Ceará, do Sistema Nacional de Proteção e Defesa do Consumidor – SNDC, criado no âmbito das Promotorias de Justiça de Defesa do Consumidor do estado do Ceará, com o fim precípuo de coordenar a Política do Sistema Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor, com competência, atribuições e atuação administrativa em toda a área do estado do Ceará, conferidas pela Lei Estadual Complementar 30, de 26 de julho de 2002, com previsão nas Constituições Federal e Estadual, Lei 8.078, de 11 de Setembro de 1990 e Decreto Federal 2.181, de 1997, na forma do parágrafo único do art. 56 do CDC, e no art. 18, parágrafo primeiro do Decreto Federal 2181/97, **DECIDE**, por seus representantes legais ao final assinados:

O art. 2º, caput, da Lei nº 8078, de 11 de setembro de 1990, qualifica de consumidor **“toda pessoa física ou jurídica que adquire ou utiliza produto ou serviço como destinatário final”**. Os artigos 18 e 19 da referida lei consideram inadmissíveis os vícios que tornam o produto impróprio ou inadequado ao consumo a que se destina ou lhe diminuam o valor, assim como aqueles decorrentes da disparidade com as indicações constantes de recipiente, embalagem, rotulagem ou mensagem publicitária, respeitadas as variações decorrentes de sua

natureza. Vício é todo defeito (oculto ou aparente) que frustra as expectativas geradas no consumidor pelo fornecedor ou pelo senso comum.

A lei n. 8.078/90 dá um tratamento bastante progressista em relação à efetiva reparação dos danos ao consumidor mormente em relação à responsabilidade civil do fornecedor por vícios dos produtos. Impõe, assim, um dever de qualidade dos produtos colocados no mercado.

Em caso de vício do produto, é possível afirmar que *podem exigir a reparação devida, estando então legitimados concorrentemente, tanto o adquirente, ou seja, aquele que comprou o produto, como aquele que embora não o tenha comprado o estivesse usando como destinatário final, exceto se em função de outra relação de consumo, quando então o primeiro adquirente não seria consumidor.*¹⁵

A responsabilidade civil objetiva do fornecedor é o sistema de reparação de danos mais adequado aos tempos modernos. Em primeiro lugar, porque oferece maiores garantias de proteção às vítimas; além disso, porque os custos de ressarcimento devem recair sobre o fabricante e o fornecedor, a quem cabe controlar a qualidade e a segurança dos produtos; por fim, porque, ainda que o consumidor seja diligente, o fornecedor tem melhores condições de suportar o risco do produto, mediante, por exemplo, seguro de responsabilidade, cujo valor do prêmio se incorporará ao preço de venda, distribuindo-se o custo entre os próprios consumidores.

A teor do art. 18 do CDC, se o produto apresenta algum vício de qualidade, o consumidor tem o direito de exigir dos fornecedores (que respondem solidariamente) a substituição das partes viciadas, ou mesmo uma das três alternativas abaixo:

I - a substituição da coisa por outra da mesma espécie e em perfeitas condições de uso;

II - a rescisão contratual e conseqüente restituição imediata da quantia paga, com juros e correção monetária, sem prejuízo de eventuais perdas e danos;

III - o abatimento proporcional do preço.

ACÇÃO DE INDENIZAÇÃO. COMPRA E VENDA DE VEÍCULO USADO. VÍCIO DE QUALIDADE DO PRODUTO. ARTIGO 18, § 1º, DO CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR. DANOS MATERIAIS. RESPONSABILIDADE OBJETIVA DO FORNECEDOR. CÁLCULO DOS JUROS DE MORA.

I - Restando comprovado que a extensão dos danos materiais sofridos pelo autor, ora recorrido, não se restringiu à peça danificada no motor do veículo fornecida pela ré, ora recorrente, tendo alcançado também as despesas efetuadas na realização do serviço, mostra-se insubsistente a alegação recursal de que, com a reposição da referida peça, teria desaparecido o ato ilícito.

II - Não havendo nos autos prova de que o defeito foi ocasionado por culpa do consumidor, subsume-se o caso vertente na regra contida no caput do artigo 18 da Lei n. 8.078/90, o qual consagra a responsabilidade objetiva dos fornecedores de bens de consumo duráveis pelos vícios de qualidade que os tornem impróprios ou inadequados ao consumo a que se destinam ou lhes diminuam o valor, impondo-se o ressarcimento integral dos prejuízos sofridos.

III - Tratando-se de responsabilidade contratual, a mora constitui-se a partir da citação, e os juros respectivos devem ser regulados, até a entrada em vigor do novo Código, pelo artigo 1.062 do diploma de 1916, e, depois dessa data, pelo artigo 406 do atual Código Civil. Recurso não conhecido

Ante o exposto, decido cominar a reclamada na sanção pecuniária no valor de 300(**trezentos**) **ufirces**, por infração aos arts.6º,VI e 18,§1º, II da Lei n.8078/90, com fulcro no que dispõe o art.56, inc.I, c/c o art.57,§ único do CDC, c/c a súmula n.01 da JURSDCON.

A importância deverá ser depositada no prazo legal em conta própria da Procuradoria Geral de Justiça, conta corrente 23.291-

2, ag. 919 - Aldeota, Operação 006 da Caixa Econômica Federal – CEF, destinada ao recolhimento de multas estabelecidas pelo Programa Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor.

Tornando-se definitiva a decisão administrativa, inclua-se o nome da empresa infratora no Cadastro de Reclamações Fundamentadas, com publicação no Diário da Justiça, cumprindo-se as demais determinações contidas nos arts. 27, 34 e seguintes da Lei Estadual Complementar 30/02.

Não sendo recolhido o valor de multa no prazo de trinta dias, inscreva-se seu valor na dívida ativa do Estado do Ceará, para subsequente cobrança executiva, na forma do art. 29, da Lei Estadual Complementar 30/2002.

Intimem-se as infratoras desta decisão administrativa.

Oficie-se às reclamadas.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Fortaleza, 15 de abril de 2009.

João Gualberto Feitosa Soares
Promotor de Justiça
Secretário-Executivo do DECON

DECISÃO ADMINISTRATIVA

Processo Administrativo n. 0107.000.263 - 0

Reclamante: MARIA DO SOCORRO DE PAIVA

Reclamado: BENQ SIEMENS S. A/ BOMPREGO SUPERMERCADO DO NORDESTE S.A

EMENTA: Vício do produto – art. 18, § 1º do CDC; Solidariedade de fornecedores por vício do produto.

Cuida-se de Processo Administrativo instaurado pelo **PROGRAMA ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR - DECON**, mediante portaria nº 929/2004, órgão integrante do Ministério Público do Estado do Ceará, nos termos da Lei 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor) e artigo 33 e seguintes do Decreto Federal 2.181/97, visando apurar práticas infrativas às relações de consumo por parte das empresas **BENQ SIEMENS S. A** e **BOMPREGO SUPERMERCADO DO NORDESTE S.A**, fabricante de eletrônicos e fornecedor respectivamente, com endereços na Av. Pedroso Moraes, 1553 – 6º andar – Alto de Pinheiros - S. Paulo-SP e Rua Costa Barros, 2000 – Lojas 20/21 - Aldeota - Nesta

Imputa-se às investigadas infringência do art. 18, § 1º, II todos do Código de Defesa do Consumidor (Lei 8.078/90), a desfavor do reclamante, em razão da seguinte conduta descrita na Portaria.

MARIA DO SOCORRO DE PAIVA afirma que adquiriu um celular SIEMENS CF75, no dia: 29/01/2007, na loja do HIPER BOMPREGO, conforme nota fiscal: 122316. O aparelho apresentou danos, onde levou para autorizada SELIG, no dia: 16/04/2007 e foi informada pela atendente, que seu aparelho estava oxidado e a autorizada não cobriria o dano, sendo que no ato da entrega a própria atendente abriu o celular. Requer a restituição imediata da quantia paga, conforme previsto no Art. 18, § 1º, inciso II do CDC.

A Siemens não compareceu a audiência, não enviou defesa, tampouco apresentou laudo que esclarecesse a reclamação o outro fornecedor, O Hiper Bompreço, apesar de ciente e presente na audiência de conciliação, não apresentou nenhuma proposta de acordo. A reclamação, por sua vez, foi considerada fundamentada não atendida.

DIREITO

O Programa Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor – DECON-CE, órgão integrante, pelo Estado do Ceará, do Sistema Nacional de Proteção e Defesa do Consumidor – SNDC, criado no âmbito das Promotorias de Justiça de Defesa do Consumidor do estado

do Ceará, com o fim precípua de coordenar a Política do Sistema Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor, com competência, atribuições e atuação administrativa em toda a área do estado do Ceará, conferidas pela Lei Estadual Complementar 30, de 26 de julho de 2002, com previsão nas Constituições Federal e Estadual, Lei 8.078, de 11 de Setembro de 1990 e Decreto Federal 2.181, de 1997, na forma do parágrafo único do art. 56 do CDC, e no art. 18, parágrafo primeiro do Decreto Federal 2181/97, **DECIDE**, por seus representantes legais ao final assinados:

O art. 2º, *caput*, da Lei nº 8078, de 11 de setembro de 1990, qualifica de consumidor “*toda pessoa física ou jurídica que adquire ou utiliza produto ou serviço como destinatário final*”. Os artigos 18 e 19 da referida lei consideram inadmissíveis os vícios que tornam o produto impróprio ou inadequado ao consumo a que se destina ou lhe diminuem o valor, assim como aqueles decorrentes da disparidade com as indicações constantes de recipiente, embalagem, rotulagem ou mensagem publicitária, respeitadas as variações decorrentes de sua natureza. Vício é todo defeito (oculto ou aparente) que frustra as expectativas geradas no consumidor pelo fornecedor ou pelo senso comum.

A lei n. 8.078/90 dá um tratamento bastante progressista em relação à efetiva reparação dos danos ao consumidor mormente em relação à responsabilidade civil do fornecedor por vícios dos produtos. Impõe, assim, um dever de qualidade dos produtos colocados no mercado.

Em caso de vício do produto, é possível afirmar que *podem exigir a reparação devida, estando então legitimados concorrentemente, tanto o adquirente, ou seja, aquele que comprou o produto, como aquele que embora não o tenha comprado o estivesse usando como destinatário final, exceto se em função de outra relação de consumo, quando então o primeiro adquirente não seria consumidor.*¹⁶

A responsabilidade civil objetiva do fornecedor é o sistema de reparação de danos mais adequado aos tempos modernos. Em primeiro lugar, porque oferece maiores garantias de proteção às vítimas; além disso, porque os custos de ressarcimento devem recair sobre o fabricante e o fornecedor, a quem cabe controlar a qualidade e a segurança dos produtos; por fim, porque, ainda que o consumidor seja diligente, o fornecedor tem melhores condições de suportar o risco do produto, mediante, por exemplo, seguro de responsabilidade, cujo valor do prêmio se incorporará ao preço de venda, distribuindo-se o custo entre os próprios consumidores.

A teor do art. 18 do CDC, se o produto apresenta algum vício de qualidade, o consumidor tem o direito de exigir dos fornecedores (que respondem solidariamente) a substituição das partes viciadas, ou mesmo uma das três alternativas abaixo:

I - a substituição da coisa por outra da mesma espécie e em perfeitas condições de uso;

II - a rescisão contratual e conseqüente restituição imediata da quantia paga, com juros e correção monetária, sem prejuízo de eventuais perdas e danos;

III - o abatimento proporcional do preço.

A consumidora, como se observa nos autos, optou pela devolução dos valores pagos. As reclamadas, todavia, apesar de cientes do prazo máximo de trinta dias previsto pelo Código de Defesa do Consumidor para sanar o vício, assim como, da sua solidariedade pelo vício de qualidade que tornam o funcionamento do produto impróprio, nada fizeram para solucionar o problema. Ao contrário tentaram impor uma condição de acordo, quando **o código diz explicitamente que a opção é do consumidor**. Decisões judiciais corroboram com este entendimento:

REsp 185836 / SP ; RECURSO ESPECIAL1998/0060882-6

Relator(a) MIN. RUY ROSADO DE AGUIAR (1102) Órgão Julgador T4 - QUARTA TURMA Data do Julgamento 23/11/1998 Data da Publicação/Fonte DJ 22.03.1999 p. 211

Ementa

CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR. Vício de qualidade.

Automóvel. Não sanado o vício de qualidade, cabe ao consumidor a escolha de uma das alternativas previstas no art.18, § 1º, do CDC. Recurso conhecido e provido para restabelecer a sentença que dera pela procedência da ação, condenada a fabricante a substituir o automóvel. Acórdão Por unanimidade, conhecer do recurso e dar-lhe provimento

AÇÃO DE INDENIZAÇÃO. COMPRA E VENDA DE VEÍCULO USADO. VÍCIO DE QUALIDADE DO PRODUTO. ARTIGO 18, § 1º, DO CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR. DANOS MATERIAIS. RESPONSABILIDADE OBJETIVA DO FORNECEDOR. CÁLCULO DOS JUROS DE MORA.

I - Restando comprovado que a extensão dos danos materiais sofridos pelo autor, ora recorrido, não se restringiu à peça danificada no motor do veículo fornecida pela ré, ora recorrente, tendo alcançado também as despesas efetuadas na realização do serviço, mostra-se insubsistente a alegação recursal de que, com a reposição da referida peça, teria desaparecido o ato ilícito.

II - Não havendo nos autos prova de que o defeito foi ocasionado por culpa do consumidor, subsume-se o caso vertente na regra contida no caput do artigo 18 da Lei n. 8.078/90, o qual consagra a responsabilidade objetiva dos fornecedores de bens de consumo duráveis pelos vícios de qualidade que os tornem impróprios ou inadequados ao consumo a que se destinam ou lhes diminuam o valor, impondo-se o ressarcimento integral dos prejuízos sofridos.

III - Tratando-se de responsabilidade contratual, a mora constitui-se a partir da citação, e os juros respectivos devem ser regulados, até a entrada em vigor do novo Código, pelo artigo 1.062 do diploma de 1916, e, depois dessa data, pelo artigo 406 do atual Código Civil. Recurso não conhecido

Ante o exposto, decido cominar a cada umas das pessoas jurídicas reclamadas sanção pecuniária no valor de 400(quatrocentos ufirces), por infração aos arts.6º,VI e 18,§1º, II da Lei n.8078/90, com fulcro no que dispõe o art.56, inc.I, c/c o art.57,§ único do CDC, c/c a súmula n.01 da JURSDCON.

A importância deverá ser depositada no prazo legal em conta própria da Procuradoria Geral de Justiça, conta corrente 23.291-2, ag. 919 - Aldeota, Operação 006 da Caixa Econômica Federal – CEF, destinada ao recolhimento de multas estabelecidas pelo Programa Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor.

Tornando-se definitiva a decisão administrativa, incluam-se os nomes das empresas infratoras no Cadastro de Reclamações Fundamentadas, com publicação no Diário da Justiça, cumprindo-se as demais determinações contidas nos arts. 27, 34 e seguintes da Lei Estadual Complementar 30/02.

Não sendo recolhido o valor de multa no prazo de trinta dias, inscreva-se seu valor na dívida ativa do Estado do Ceará, para subsequente cobrança executiva, na forma do art. 29, da Lei Estadual Complementar 30/2002.

Intimem-se as infratoras desta decisão administrativa.

Oficie-se às reclamadas.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Fortaleza, 07 de abril de 2009.

João Gualberto Feitosa Soares
Promotor de Justiça
Secretário-Executivo do DECON

DECISÃO ADMINISTRATIVA

Processo Administrativo n. 107.000.245 - 7

Reclamante: MARIA REGINA FERREIRA GOMES

Reclamado: BENQ SIEMENS S. A/ FS VASCONCELOS E CIA(Lojas Maia)

EMENTA: Vício do produto – art. 18,§ 1º do CDC; Solidariedade de fornecedores por vício do produto.

Cuida-se de Processo Administrativo instaurado pelo **PROGRAMA ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR - DECON**, mediante portaria nº 929/2004, órgão integrante do Ministério Público do Estado do Ceará, nos termos da Lei 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor) e artigo 33 e seguintes do Decreto Federal 2.181/97, visando apurar práticas infrativas às relações de consumo por parte das empresas **BENQ SIEMENS S. A** e **FS VASCONCELOS E CIA(Lojas Maia)**, fabricante de eletrônicos e fornecedor respectivamente, com endereços na Av. Pedroso Morais, 1553 – 6º andar – Alto de Pinheiros - S. Paulo - SP e Rua Senador Pompeu, 1012 - Centro - Nesta.

Imputa-se às investigadas infringência do art. 18,§ 1º,II todos do Código de Defesa do Consumidor (Lei 8.078/90), a desfavor do reclamante, em razão da seguinte conduta descrita na Portaria.

MARIA REGINA FERREIRA GOMES informa que em 09/08/2006 adquiriu um aparelho celular (siemens a75) da operadora claro, na reclamada lojas maia, vindo o mesmo a apresentar danos (não liga) por três vezes, sendo levado ao serviço autorizado (Abreus) conforme O.S. n. 47421, o aparelho ainda se encontra na sobredita assistência técnica, não tendo sido solucionado o seu problema. A reclamante requer a restituição do valor pago corrigido ou um aparelho novo. nº do cupom fiscal: 024115 tel. p/ contato: 85-88426126 imei:356502000559018. (a ordem de serviço em nome do reclamante).

A Siemens não compareceu a audiência, não enviou defesa, tampouco apresentou laudo que esclarecesse a reclamação, a Lojas Maia, apesar de ciente e presente na audiência de conciliação, não apresentou nenhuma proposta de acordo. A reclamação, por sua vez, foi considerada fundamentada não atendida.

DIREITO

O Programa Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor – DECON-CE, órgão integrante, pelo Estado do Ceará, do Sistema Nacional de Proteção e Defesa do Consumidor – SNDC, criado no âmbito das Promotorias de Justiça de Defesa do Consumidor do estado do Ceará, com o fim precípuo de coordenar a Política do Sistema Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor, com competência, atribuições e atuação administrativa em toda a área do estado do Ceará, conferidas pela Lei Estadual Complementar 30, de 26 de julho de 2002, com previsão nas Constituições Federal e Estadual, Lei 8.078, de 11 de Setembro de 1990 e Decreto Federal 2.181, de 1997, na forma do parágrafo único do art. 56 do CDC, e no art. 18, parágrafo primeiro do Decreto Federal 2181/97, **DECIDE**, por seus representantes legais ao final assinados:

O art. 2º, *caput*, da Lei nº 8078, de 11 de setembro de 1990, qualifica de consumidor **“toda pessoa física ou jurídica que adquire ou utiliza produto ou serviço como destinatário final”**. Os artigos 18 e 19 da referida lei consideram inadmissíveis os vícios que tornam o produto impróprio ou inadequado ao consumo a que se destina ou lhe diminuem o valor, assim como aqueles decorrentes da disparidade com as indicações constantes de recipiente, embalagem, rotulagem ou mensagem publicitária, respeitadas as variações decorrentes de sua natureza. Vício é todo defeito (oculto ou aparente) que frustra as expectativas geradas no consumidor pelo fornecedor ou pelo senso comum.

A lei n. 8.078/90 dá um tratamento bastante progressista em relação à efetiva reparação dos danos ao consumidor mormente em relação à responsabilidade civil do fornecedor por vícios dos produtos. Impõe, assim, um dever de qualidade dos produtos colocados no mercado.

Em caso de vício do produto, é possível afirmar que **podem exigir a reparação devida, estando então legitimados concorrentemente, tanto o adquirente, ou seja, aquele que comprou o produto, como aquele que embora não o tenha comprado o estivesse usando como destinatário final, exceto se em função de outra relação de consumo, quando então o primeiro adquirente não seria consumidor.**¹⁷

A responsabilidade civil objetiva do fornecedor é o sistema de reparação de danos mais adequado aos tempos modernos. Em primeiro lugar, porque oferece maiores garantias de proteção às vítimas; além

disso, porque os custos de ressarcimento devem recair sobre o fabricante e o fornecedor, a quem cabe controlar a qualidade e a segurança dos produtos; por fim, porque, ainda que o consumidor seja diligente, o fornecedor tem melhores condições de suportar o risco do produto, mediante, por exemplo, seguro de responsabilidade, cujo valor do prêmio se incorporará ao preço de venda, distribuindo-se o custo entre os próprios consumidores.

A teor do art. 18 do CDC, se o produto apresenta algum vício de qualidade, o consumidor tem o direito de exigir dos fornecedores (que respondem solidariamente) a substituição das partes viciadas, ou mesmo uma das três alternativas abaixo:

I - a substituição da coisa por outra da mesma espécie e em perfeitas condições de uso;

II - a rescisão contratual e conseqüente restituição imediata da quantia paga, com juros e correção monetária, sem prejuízo de eventuais perdas e danos;

III - o abatimento proporcional do preço.

A consumidora, como se observa nos autos, optou pela devolução dos valores pagos. As reclamadas, todavia, apesar de cientes do prazo máximo de trinta dias previsto pelo Código de Defesa do Consumidor para sanar o vício, assim como, da sua solidariedade pelo vício de qualidade que tornam o funcionamento do produto impróprio, nada fizeram para solucionar o problema. Ao contrário tentaram impor uma condição de acordo, quando o código diz explicitamente que a opção é do consumidor. Decisões judiciais corroboram com este entendimento:

REsp 185836 / SP ; RECURSO ESPECIAL1998/0060882-6
Relator(a) MIN. RUY ROSADO DE AGUIAR (1102) Órgão
Julgador T4 - QUARTA TURMA Data do Julgamento 23/11/1998
Data da Publicação/Fonte DJ 22.03.1999 p. 211

Ementa

CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR. Vício de qualidade. Automóvel. Não sanado o vício de qualidade, cabe ao consumidor a escolha de uma das alternativas previstas no art.18, § 1º, do CDC. Recurso conhecido e provido para restabelecer a sentença que dera pela procedência da ação, condenada a fabricante a substituir o automóvel. Acórdão Por unanimidade, conhecer do recurso e dar-lhe provimento

AÇÃO DE INDENIZAÇÃO. COMPRA E VENDA DE VEÍCULO USADO. VÍCIO DE QUALIDADE DO PRODUTO. ARTIGO 18, § 1º, DO CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR. DANOS MATERIAIS. RESPONSABILIDADE OBJETIVA DO FORNECEDOR. CÁLCULO DOS JUROS DE MORA.

I - Restando comprovado que a extensão dos danos materiais sofridos pelo autor, ora recorrido, não se restringiu à peça danificada no motor do veículo fornecida pela ré, ora recorrente, tendo alcançado também as despesas efetuadas na realização do serviço, mostra-se insubsistente a alegação recursal de que, com a reposição da referida peça, teria desaparecido o ato ilícito.

II - Não havendo nos autos prova de que o defeito foi ocasionado por culpa do consumidor, subsume-se o caso vertente na regra contida no caput do artigo 18 da Lei n. 8.078/90, o qual consagra a responsabilidade objetiva dos fornecedores de bens de consumo duráveis pelos vícios de qualidade que os tornem impróprios ou inadequados ao consumo a que se destinam ou lhes diminuam o valor, impondo-se o ressarcimento integral dos prejuízos sofridos.

III - Tratando-se de responsabilidade contratual, a mora constitui-se a partir da citação, e os juros respectivos devem ser regulados, até a entrada em vigor do novo Código, pelo artigo 1.062 do diploma de 1916, e, depois dessa data, pelo artigo 406 do atual Código Civil. Recurso não conhecido

Ante o exposto, decido cominar a cada umas das pessoas jurídicas reclamadas sanção pecuniária no valor de 300(**trezentas**) **ufirces**, por infração aos arts.6º,VI e 18,§1º, II da Lei n.8078/90, com fulcro no que dispõe o art.56, inc.I, c/c o art.57,§ único do CDC, c/c a súmula n.01 da JURSDCON.

A importância deverá ser depositada no prazo legal em conta própria da Procuradoria Geral de Justiça, conta corrente 23.291-

2, ag. 919 - Aldeota , Operação 006 da Caixa Econômica Federal – CEF, destinada ao recolhimento de multas estabelecidas pelo Programa Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor.

Tornando-se definitiva a decisão administrativa, inclua-se os nomes das empresas infratoras no Cadastro de Reclamações Fundamentadas, com publicação no Diário da Justiça, cumprindo-se as demais determinações contidas nos arts. 27, 34 e seguintes da Lei Estadual Complementar 30/02.

Não sendo recolhido o valor de multa no prazo de trinta dias, inscreva-se seu valor na dívida ativa do Estado do Ceará, para subseqüente cobrança executiva, na forma do art. 29, da Lei Estadual Complementar 30/2002.

Intimem-se as infratoras desta decisão administrativa.

Oficie-se às reclamadas.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Fortaleza, 07 de abril de 2009.

João Gualberto Feitosa Soares
 Promotor de Justiça
 Secretário-Executivo do DECON

20 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ

- **Desa. GIZELA NUNES DA COSTA - Presidente**
- **Des. LUIZ GERARDO DE PONTES BRÍGIDO - Vice-Presidente e Corregedor**
- **Dr. ANASTÁCIO JORGE MATOS DE SOUSA MARINHO - Jurista**
- **Dr. TARCÍSIO BRILHANTE DE HOLANDA – Jurista**
- **Dr. JORGE LUÍS GIRÃO BARRETO – Juiz Federal**
- **Dr. HAROLDO CORREIA DE OLIVEIRA MÁXIMO – Juiz de Direito**
- **Dr. EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE – Juiz de Direito**
- **Dr. ALESSANDER WILCKSON CABRAL SALES - Procurador Regional Eleitoral**
- **Dr. RODRIGO RIBEIRO CAVALCANTE – Secretário**

DECISÃO

RECURSO CONTRA EXPEDIÇÃO DE DIPLOMA Nº 11112 – CLASSE 29

ORIGEM: Quixeré – CE (9ª Zona Eleitoral - Russas)

RELATOR: Juiz Haroldo Correia de Oliveira Máximo

RECORRENTE: Coligação “Por Amor a Quixeré”

ADVOGADO: Gilmar Fernandes de Queiroz

RECORRIDOS: Raimundo Nonato Guimarães Maia e Francisco José de Sousa

ADVOGADOS: Virgílio Nunes Maia, João Batista Pinheiro, Cibele de Lima Pinheiro Gadelha, Marília de Lima Pinheiro Gadelha, Anacléia de Sousa Lima.

Nos autos do processo acima mencionado foi exarada a seguinte decisão: “Tratam os autos de Recurso Contra Expedição de Diploma, interposto pela Coligação “Por amor a Quixeré” em face de Raimundo Nonato Guimarães Maia, prefeito diplomado pelo Município de Quixeré, jurisdicionado pela 9ª Zona Eleitoral.

Compulsando os fólios, constatei que não foi chamado para compor a lide o vice-prefeito eleito em chapa indivisível para o cargo majoritário. Nesses termos, diante do entendimento adotado pelo Tribunal Superior

Eleitoral no RCED nº 703, de 21.2.2008, e seguido por este Regional, consoante julgamento, em sessão de 06.04.2009, do Agravo Regimental no RCED nº 11082, determino seja promovida a citação do vice-prefeito eleito e diplomado daquele Município para, no prazo de 3 (três) dias, manifestar-se sobre os fatos consubstanciados na presente ação.

À SJU para as providências de praxe.

Expedientes necessários.

Fortaleza/CE, 6 de maio de 2009.

JUIZ HAROLDO CORREIA DE OLIVEIRA MÁXIMO
Juiz Relator"

PORTARIA N.º 643/2009 - O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 26, inciso VI, do Regulamento da Secretaria deste Regional, RESOLVE designar RAÍSSA FACÓ VENTURA DE QUEIROZ, Analista Judiciária deste Regional, para integrar, até 9 de julho de 2009, a comissão que tem por finalidade apresentar proposta de minuta de resolução regulamentando o afastamento para estudo ou missão no exterior. CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Fortaleza, 6 de maio de 2009.

Rodrigo Ribeiro Cavalcante
DIRETOR-GERAL

PORTARIA N.º 645/2009 - A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 17, inciso XXXV, do Regimento Interno deste Regional, e atendendo a solicitação da Assessoria de Imprensa e Comunicação Social, expressa na Comunicação Interna n.º 5/2009, RESOLVE, em aditamento à Portaria n.º 104/2009, incluir o servidor FRAN PONTES DE DEUS na relação dos servidores que trabalharam no período de 20/12/2008 a 6/1/2009, correspondente ao recesso deste Tribunal, em razão de seu comparecimento nos dias 22, 23, 26, 29 e 30/12/2008 e 5 e 6/1/2009. CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Fortaleza, 11 de maio de 2009

Desª Gizela Nunes da Costa
PRESIDENTE

PORTARIA N.º 633/2009

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VIII, do art. 17, do Regimento Interno deste Tribunal, CONSIDERANDO o término da tramitação do Projeto de Lei de Conversão da Medida Provisória n.º 431, de 14 de maio de 2008, bem como a publicação da Lei n.º 11.784, de 23 de setembro de 2008, CONSIDERANDO a decisão proferida no Processo Administrativo n.º 11267 – Classe 20, que reconheceu o direito dos servidores deste Regional de cumprirem o estágio probatório no período de 24 meses, CONSIDERANDO, ainda, cumprimento das formalidades previstas na Lei n.º 8.112/90 e na Resolução TRE-CE n.º 293, de 20 de junho de 2006: RESOLVE homologar o resultado final da Avaliação de Desempenho no Estágio Probatório da servidora do Quadro Permanente deste Tribunal constante no quadro abaixo:

SERVIDOR	CARGO	EXERCÍCIO	PONTUAÇÃO
CLÁUDIA IRENE MADEIRO LEITÃO	TÉCNICO	20/09/2006	152,6

CIENTIFIQUE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE.

Fortaleza, 4 de maio de 2009.

Desª. GIZELA NUNES DA COSTA
PRESIDENTE

PAUTA Nº 189/09

Decorridas 48 (quarenta e oito) horas da publicação desta pauta, serão julgados, na primeira sessão desimpedida, os seguintes processos:

RECURSO ELEITORAL Nº 14660 – CLASSE 30

ORIGEM: Viçosa do Ceará – CE (35ª Zona Eleitoral)

COMPLEMENTO: Recurso Eleitoral interposto contra decisão do Juízo da 35ª Zona Eleitoral, que julgou parcialmente procedente Ação de Investigação Judicial Eleitoral.

RELATOR: Juiz Haroldo Correia de Oliveira Máximo

RECORRENTE: Elizabeth Maria Silveira Gomes

ADVOGADOS: Vicente Aquino, Reno Ximenes Ponte, Tibério Cavalcante e o estagiário Eimar Carlos dos Santos Jr.

RECORRIDO: Partido da Social Democracia Brasileira – PSDB, Municipal

ADVOGADOS: Magda Sousa, Carlos Celso de Castro Monteiro, Martha Sheilla do Carmo Monteiro, Edson Luís Monteiro Lucas, Marcelo Meneses Aguiar e Antônio Reboças de Albuquerque

RECURSO ELEITORAL Nº 14930 – CLASSE 30

ORIGEM: Sobral – CE (24ª Zona Eleitoral)

COMPLEMENTO: Recurso Eleitoral interposto contra decisão do Juízo da 24ª Zona Eleitoral, que desaprovou a prestação de contas referente à campanha eleitoral de 2008.

RELATOR: Juiz Anastácio Jorge Matos de Sousa Marinho

RECORRENTE: Ana Adília Rodrigues

ADVOGADOS: Francisco Narcélio Ribeiro, Valéria Arruda da Ponte Lopes e Clínio de Oliveira Memória Cordeiro

Fortaleza/CE, 12 de maio de 2009.

MARIA DO LIVRAMENTO GOUVEIA DE ANDRADE

COORDENADORA – COPRO

SANDRA MARA VALE MOREIRA
SECRETÁRIA JUDICIÁRIA

PAUTA Nº 191/09

Decorridas 48 (quarenta e oito) horas da publicação desta pauta, será julgado, na primeira sessão desimpedida, o seguinte processo:

RECURSO ELEITORAL Nº 13921 – CLASSE 30

ORIGEM: Mauriti – CE (76ª Zona Eleitoral)

COMPLEMENTO: Recurso Eleitoral interposto contra decisão do Juízo da 76ª Zona Eleitoral, que julgou improcedente representação eleitoral por conduta vedada ao agente público.

RELATOR: Juiz Tarcísio Brilhante de Holanda

RECORRENTE: Coligação Desenvolvimento e Paz Quem Sabe Faz

ADVOGADO: Alberto Jorge Barbosa de Oliveira

RECORRIDO: Isaac Gomes da Silva Júnior

ADVOGADOS: Everton Montenegro Leite, Antonio Irlando Pereira Linhares e André Luiz de Souza Costa

Fortaleza/CE, 12 de maio de 2009.

MARIA DO LIVRAMENTO GOUVEIA DE ANDRADE

COORDENADORA – COPRO
SANDRA MARA VALE MOREIRA
SECRETÁRIA JUDICIÁRIA

PAUTA Nº 192/09

Decorridas 48 (quarenta e oito) horas da publicação desta pauta, será julgado, na primeira sessão desimpedida, o seguinte processo:

RECURSO ELEITORAL Nº 14865 – CLASSE 30

ORIGEM: Acopiara – CE (60ª Zona Eleitoral)

COMPLEMENTO: Recurso Eleitoral interposto contra decisão do Juízo da 60ª Zona Eleitoral, que desaprovou prestação de contas referente à campanha eleitoral de 2008.

RELATOR: Juiz Haroldo Correia de Oliveira Máximo

RECORRENTE: Jourdan Teixeira Costa, candidato a Vereador

ADVOGADOS: Francisco Irapuan Pinho Camurça, Maria do Socorro de Moraes Silva Pinho Camurça, Adriano Ferreira Gomes Silva, Kamile Moreira Castro, José Marques Júnior, Francisco Florentino Teixeira, Francisco Rubens de Lima Júnior e Ludmilla Freitas Andrade

Fortaleza/CE, 12 de maio de 2009.

MARIA DO LIVRAMENTO GOUVEIA DE ANDRADE

COORDENADORA – COPRO

SANDRA MARA VALE MOREIRA
SECRETÁRIA JUDICIÁRIA

PAUTA Nº 193/09

Decorridas 48 (quarenta e oito) horas da publicação desta pauta, serão julgados, na primeira sessão desimpedida, os seguintes processos:

RECURSO CONTRA EXPEDIÇÃO DE DIPLOMA Nº 11098 –

CLASSE 29

ORIGEM: Fortim – CE (8ª Zona Eleitoral – Aracati)
 COMPLEMENTO: Recurso Contra Expedição de Diploma interposto em face de candidato eleito vereador nas eleições de 2008.
 RELATOR: Desembargador Luiz Gerardo de Pontes Brígido
 REVISOR: Juiz Anastácio Jorge Matos de Sousa Marinho
 RECORRENTE: Coligação “Fortim de Volta para o Povo” – PTB/PSDB/PHS/PV/PRB/DEM/PT/PSB
 ADVOGADOS: Patrícia Bezerra Campos, José Mahmoud Ayoub Barros Lubbad e Júlio Carlos Sampaio Neto
 RECORRIDO: Francisco Robson Assunção
 ADVOGADOS: Vicente Aquino e o estagiário Eimar Carlos dos Santos Jr.

RECURSO ELEITORAL Nº 14928 – CLASSE 30

ORIGEM: Alcântaras – CE (24ª Zona Eleitoral – Sobral)
 COMPLEMENTO: Recurso Eleitoral interposto contra decisão do Juízo da 24ª Zona Eleitoral, que desaprovou a prestação de contas referente à campanha eleitoral de 2008.
 RELATOR: Juiz Jorge Luís Girão Barreto
 RECORRENTE: Joaquim Freire Carvalho
 ADVOGADOS: José de Lima Freitas Júnior

Fortaleza/CE, 13 de maio de 2009.

MARIA DO LIVRAMENTO GOUVEIA DE ANDRADE

COORDENADORA – COPRO

SANDRA MARA VALE MOREIRA
SECRETÁRIA JUDICIÁRIA

PAUTA N.º 194/09

Decorridas 48 (quarenta e oito) horas da publicação desta pauta, será julgado, na primeira sessão desimpedida, o seguinte processo:
 RECURSO ELEITORAL Nº 14940 – CLASSE 30
 ORIGEM: Alcântaras – CE (24ª Zona Eleitoral - Sobral)
 COMPLEMENTO: Recurso Eleitoral interposto contra decisão do Juízo da 24ª Zona Eleitoral, que julgou desaprovadas as contas de campanha referentes ao pleito de 2008.
 RELATOR: Juiz Jorge Luís Girão Barreto
 RECORRENTE: Antonio Marcos Ximenes Carvalho
 ADVOGADOS: Paulo Napoleão Gonçalves Quezado, Viviane Maria Diogenes Quezado, João Marcelo Lima Pedrosa, Henrique Gonçalves de Lavor Neto, Mabel de Carvalho Silva Portela, Luciana Cordeiro de Alencar, Janine Adeodato Accioly, Anne Carolinne Tavares Pereira, Marcelo Sobral Alcaide, Marcelo Holanda Luz e Kelly Cristina Porto Bertosi.

Fortaleza/CE, 13 de maio de 2009.

MARIA DO LIVRAMENTO GOUVEIA DE ANDRADE

COORDENADORA – COPRO

SANDRA MARA VALE MOREIRA
SECRETÁRIA JUDICIÁRIA

PAUTA N.º 195/09

Decorridas 48 (quarenta e oito) horas da publicação desta pauta, será julgado, na primeira sessão desimpedida, o seguinte processo:
 RECURSO ELEITORAL Nº 14947 – CLASSE 30
 ORIGEM: Sobral– CE (24ª Zona Eleitoral)
 COMPLEMENTO: Recurso Eleitoral interposto contra decisão do Juízo da 24ª Zona Eleitoral, que julgou desaprovadas as contas de campanha relativas à candidatura ao cargo de Vereador no pleito de 2008.
 RELATOR: Juiz Jorge Luís Girão Barreto
 RECORRENTE: Manoel Rodrigues da Silva
 ADVOGADOS: Hélio Parente de Vasconcelos Filho, Sarah Feitosa Cavalcante, Daniela Lopes Fonteles, Alexandra Helaine Lopes, Denise Albuquerque Garcez e os estagiários Osilene Abintes Assunção, Lúcio Gonçalves Feitosa, Jéssica R. Parente de Vasconcelos, Rafaella Nogueira Lopes, Igor Brandão Feritosa de Carvalho, Lúcio Martins Borges filho e Matheus de Carvalho Melo Lopes

MANDADO DE SEGURANÇA Nº 11326 – CLASSE 22

ORIGEM: Uruburetama– CE (23ª Zona Eleitoral)
 COMPLEMENTO: Mandado de Segurança, com pedido de liminar, impetrado pelo PSDB, objetivando suspender os efeitos de ato da MM. Juíza da 23ª Zona Eleitoral, que diplomou e empossou o Prefeito

Municipal eleito de Uruburetama, José Giuvan Pires Nunes.

RELATOR: Juiz Jorge Luís Girão Barreto
 IMPETRANTE: Partido da Social Democracia Brasileira – PSDB, Diretório Municipal
 ADVOGADO: Francisco Monteiro da Silva Viana
 IMPETRADOS: Juízo da 23ª Zona Eleitoral – Uruburetama, José Giuvan Pires Nunes e Artur Vagner Vasconcelos Nery
 ADVOGADOS: Francisco Irapuan Pinho Camurça, Maria do Socorro de Moraes Silva Pinho Carmuça, Adriano Ferreira Gomes Silva, Kamile Moreira Castro e José Marques Júnior

Fortaleza/CE, 13 de maio de 2009.

MARIA DO LIVRAMENTO GOUVEIA DE ANDRADE

COORDENADORA – COPRO
SANDRA MARA VALE MOREIRA
SECRETÁRIA JUDICIÁRIA

PAUTA N.º 196/09

Decorridas 48 (quarenta e oito) horas da publicação desta pauta, será julgado, na primeira sessão desimpedida, o seguinte processo:
 RECURSO ELEITORAL N.º 15050 - CLASSE 30
 ORIGEM: Novo Oriente – CE (99ª Zona Eleitoral)
 COMPLEMENTO: Recurso Eleitoral interposto contra decisão do Juízo da 99ª Zona Eleitoral, que julgou desaprovadas as contas de campanha relativas a candidatura ao cargo de Vereador no pleito de 2008.
 RELATOR: Juiz Anastácio Jorge Matos de Sousa Marinho
 RECORRENTE: João de Deus Gomes
 ADVOGADOS: Vicente Aquino, Tibério Cavalcante, José Valdônio Costa, José Vilemar Sales de Macedo, Francisco Everardo Carvalhedo Sales e André Luiz de Souza Costa
 RECORRIDO: Ministério Público Eleitoral

Fortaleza/CE, 13 de maio de 2009.

MARIA DO LIVRAMENTO GOUVEIA DE ANDRADE

COORDENADORA – COPRO

SANDRA MARA VALE MOREIRA
SECRETÁRIA JUDICIÁRIA

PAUTA N.º 197/09

Decorridas 48 (quarenta e oito) horas da publicação desta pauta, será julgado, na primeira sessão desimpedida, o seguinte processo:
 RECURSO ELEITORAL Nº 14568 – CLASSE 30
 ORIGEM: Caridade – CE (33ª Zona Eleitoral – Canindé)
 COMPLEMENTO: Recurso Eleitoral interposto contra decisão do Juízo da 33ª Zona Eleitoral, que julgou improcedente Ação de Investigação Judicial Eleitoral.
 RELATOR: Juiz Jorge Luís Girão Barreto
 RECORRENTE: Ministério Público Eleitoral
 RECORRIDO: Raimundo Nonato Pereira da Rocha
 ADVOGADA: Francisca Renata Fonseca Coelho

Fortaleza/CE, 13 de maio de 2009.

MARIA DO LIVRAMENTO GOUVEIA DE ANDRADE

COORDENADORA – COPRO

SANDRA MARA VALE MOREIRA
SECRETÁRIA JUDICIÁRIA

PORTARIA N.º 641/2009 A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 17, inciso XXXIV, do Regimento Interno deste Tribunal, combinado com o art. 2º da Resolução 219/03-T.R.E./CE, RESOLVE designar, ad referendum deste Tribunal, a Dra. ANTONIA DILCE RODRIGUES FEIJÃO, Juíza de Direito Auxiliar da 8ª Zona Judiciária, para responder, a partir de 28/04/2009, pela 22ª Zona Eleitoral, sediada no município de São Benedito, em virtude de férias da Dra. Janayna Marques de Oliveira e Silva. CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. Fortaleza, 11 de maio de 2009.

DESA. GIZELA NUNES DA COSTA
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 636/2009 - A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 17, inciso VIII, do Regimento Interno deste Tribunal e com base inciso I do art. 2º da Portaria nº 323/2003 –TRE/CE, **RESOLVE designar** FLAVIA BEATRIZ MELO ARRUDA, Técnica do Seguro Social do INSS, para responder pela função comissionada de Oficial de Gabinete, nível FC-5, do Gabinete da Presidência, sem prejuízo de suas atuais funções, no período de 18 de março a 15 de abril de 2009. **PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.** Fortaleza, 05 de maio de 2009

DESª. GIZELA NUNES DA COSTA
PRESIDENTE

PORTARIA CRE Nº 7/2009

O Desembargador Luiz Gerardo de Pontes Brígido, Corregedor Regional Eleitoral, no uso das atribuições que lhe confere o art. 20 e ss. do Regimento Interno deste Tribunal Regional Eleitoral do Ceará,

RESOLVE estabelecer, no tocante aos processos de competência originária desta Unidade, que o acesso, para qualquer finalidade, aos autos que estejam conclusos, dependerá de petição escrita e devidamente protocolizada, a qual será submetida à análise deste Corregedor.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Fortaleza, 12 de maio de 2009.

Des. Luiz Gerardo de Pontes Brígido
Corregedor Regional Eleitoral

RESOLUÇÃO N.º 367/2009

Dispõe sobre a remessa de processos deste Tribunal à Procuradoria Regional Eleitoral.

O **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ**, no uso das atribuições conferidas pelo art. 16, IX, de seu Regimento Interno,

CONSIDERANDO a decisão desta Corte, adotada em sessão de 28.4.2009,

RESOLVE:

Art. 1º. Os processos de competência deste Tribunal deverão ser remetidos à Procuradoria Regional Eleitoral às segundas, quartas e sextas-feiras.

Parágrafo único. Ficam excetuados da regra do *caput* os processos de natureza urgente, assim determinados em despacho ou por decisão do Juiz Relator ou Presidente, bem como os processos relativos ao período eleitoral, os quais serão enviados incontinenti à Procuradoria Regional Eleitoral.

Art. 2º. A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará, em Fortaleza, aos 11 dias do mês de maio do ano de 2009.

Desa. Gizela Nunes da Costa
PRESIDENTE

Des. Luiz Gerardo de Pontes Brígido
VICE-PRESIDENTE

Dr. Anastácio Jorge Matos de Sousa Marinho
JUIZ

Dr. Tarcísio Brilhante de Holanda
JUIZ

Dr. Jorge Luís Girão Barreto
JUIZ

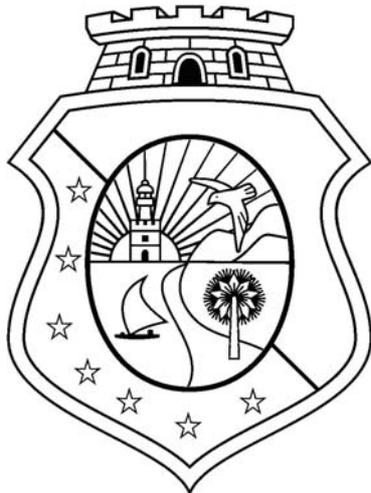
Dr. Haroldo Correia de Oliveira Máximo
JUIZ

Dr. Emanuel Leite Albuquerque
JUIZ

Dr. Alessandro Wilckson Cabral Sales
PROCURADOR REGIONAL ELEITORAL

* * * * *

Editado e impresso no DGED - Divisão de Gerenciamento Eletrônico de Documentos Tribunal de Justiça do Estado do Ceará



NÚCLEO DE CRIAÇÕES:

WELLINGTON Forte M. Filho
Manoel ERNÓGENES Montenegro Silva
Francisco GLAYDSON do Nascimento
José RAIMUNDO Rodrigues Maia
Maria VILANI de Vasconcelos

SETOR DE IMPRESSÃO:

GERMANO Marques dos Santos
Francisco NICÉLIO Cavalcante Mota
ROBERTO Severiano Bomfim
HARIMILTON Gonçalves Vieira

COORDENADORA: CONCEIÇÃO de Maria C. P. Linhares